



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO Nº 1676/2013

Em 20 de setembro de 2013.

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOÃO FARIAS
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Recebi cópia da
documentação
encaminhada pela
Prefeitura:

Excelentíssimo Senhor Presidente:

RECEBI CÓPIA

EM 26/09

Fabiana Cristina Jugilio

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 218/13**, de autoria da Vereadora **GABRIELA PALOMBO**, juntamos ao presente, cópia do processo licitatório solicitado pela Parlamentar.

Com relação aos questionamentos apontados, informamos conforme manifestação prestada pelo Senhor Secretário Municipal de Administração, que o objeto do processo, apresenta custos unitários para diversos materiais e serviços na área do trânsito. Parte dos itens serão utilizados na remodelação do sistema viário e de trânsito urbano e parte na Rodovia Araraquara/Bueno de Andrada.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

RB. (G. 25.822/13)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES



SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

*OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no **anexo II**, e demais especificações deste edital.*

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº: 033/2012

PROCESSO Nº: 137/2012

Data: 08 de OUTUBRO de 2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS.....23 de OUTUBRO de 2012 as 10:00 hs





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. ATIV. COMPRAS E ESTOQUE



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 9163/2012

SECRETARIA: SECRETARIA MUN DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

APLICAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SEDE

Lote Item	Qtde.	U.M.	Cód.	Discriminação	Complemento	Valor Unitário	Valor Total
1 1	1,0	UN	404434	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, APOIO À ENGENHARIA DE TRÂNSITO, VOLTADA AO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES	conforme descrição constante no anexo 1		

TOTAL:

JUSTIFICATIVA: ESTA REQUISIÇÃO É PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PARA APOIAR AS EQUIPES DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL.

DATA	SOLICITADO POR	VISTO	AUTORIZAÇÃO
17/09/2012	Cel. Res. Cid Monteiro de Barros Secretário de Trânsito e Transportes	Cel. Res. Cid Monteiro de Barros Secretário de Trânsito e Transportes	Cel. Res. Cid Monteiro de Barros Secretário de Trânsito e Transportes

FURNecedor:		CÓDIGO:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
ENDEREÇO:	CIDADE:	CEP:	FONE:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	APROVAÇÃO P/ EMPENHO DO SECRETÁRIO MUNIC. DA FAZENDA	APROVAÇÃO P/ EMPENHO DO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
R. Nove de Julho, 3419 - Santa Angelina
Araraquara/SP - CEP 14802-300
Telefone: 3335-8136



Nº. RE 100/2012

Araraquara, 17 de Setembro de 2012

Ao
Ilmo. Sr.
EDSON SANTOS DA SILVA
MD. Coordenador Executivo da Administração de Suprimentos

Informamos a V. Sa. que a Requisição nº 9163/2012 refere-se a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços na área de Engenharia de Trânsito, necessária no que diz respeito a implantação e manutenção de toda a sinalização horizontal, vertical e semafórica de nosso município.

Cabe salientar que nossas equipes próprias são em pequeno número e não suportam mais as necessidades de uma cidade do porte de Araraquara.

Com esta contratação, teremos nossa capacidade de atendimento ampliada sobremaneira, fazendo com eu possamos atender com mais rapidez as diversas solicitações da administração direta, do legislativo, com sua capacidade postulatória ampliada, e também aos munícipes que merecem atenção especial desta Secretaria.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Cel. Res. CID MONTEIRO DE BARROS

- Secretário de Trânsito e Transportes -



À

Prefeitura Municipal de Araraquara
Depto de Licitações

Prezados Senhores,

Em resposta ao seu pedido de orçamento, enviamos lhe nossa proposta comercial para execução dos serviços infra:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
1.01	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO, BRANCO/AMARELO	m ²	2950	64,65	190.717,50
1.02	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO (LEGENDA)	m ²	580	71,25	41.325,00
1.03	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO HOT SPRAY, BRANCO/AMARELO	m ²	2950	47,50	140.125,00
1.04	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO DE ALTO RELEVO COM FAIXA NA ESPESSURA DE 3,00MM E RELEVO NA ESPESSURA DE 3,5MM A 4,0MM	m ²	580	74,58	43.256,40
1.05	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESSURA DE 1,5MM (SÍMBOLOS E LETRAS)	m ²	580	86,20	49.996,00
1.06	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESSURA DE 3,0MM (SÍMBOLOS E LETRAS)	m ²	580	152,00	88.160,00
1.07	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO, BRANCO/AMARELO, ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA DE 1,5MM (FAIXA)	m ²	580	45,14	26.181,20
1.08	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA BRANCO/AMARELO	m ²	29260	20,67	604.804,20
1.09	RETIRADA DA DEMARCAÇÃO DE SOLO (SINALIZAÇÃO EXISTENTE)	m ²	580	10,78	6.252,40
1.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	10,64	6.171,20
1.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA BIDIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	13,83	8.021,40
1.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHÃO MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	24,78	14.372,40
1.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHÃO BIDIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	24,53	14.227,40
1.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA A LED ALIMENTADA COM ENERGIA SOLAR	un.	280	206,90	57.932,00
2	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
2.01	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO / ADVERTÊNCIA, EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,50M	un.	3533	66,50	234.944,50
2.02	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE POSTE PRÓPRIO P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA MED. 2 ½ X 3,60M GALVANIZADO A FOGO E COM TAMPA PLÁSTICA	un.	221	165,09	36.484,89
2.03	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA 2 ½" GALVANIZADO	un.	248	28,42	7.048,16
2.04	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAQUETE GALVANIZADO	un.	469	10,79	5.060,51
2.05	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SELO PARA FITA ½" AÇO INOX	un.	469	1,14	534,66
2.06	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FITA AÇO INOX ½" ROLO COM 30M	un.	110	31,25	3.437,50

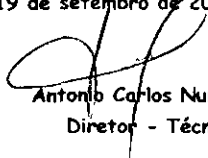
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
2.07	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,75M	un.	580	151,47	87.852,60
2.08	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO TOTALMENTE REFLETIVA	m ²	138	552,00	76.176,00
2.09	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO SEMI-REFLETIVA	m ²	138	459,80	63.452,40
2.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM FIBRA DE VIDRO TOTALMENTE REFLETIVA (ALTA INTENSIDADE MICRO PRISMÁTICO) COM SUPORTES DE FIXAÇÃO.	m ²	55	1.065,26	58.589,30
2.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-57 PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, BRAÇO 76,2MM X 3,15M E COLUNA 4" X 5,25M X 3,75MM	un.	28	1.234,80	34.574,40
2.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-51 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28	748,86	20.968,08
2.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-53 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28	1.433,82	40.146,96
2.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO LIGHT OU P-55, BRAÇO 76,2MM X 2,7M	un.	28	748,44	20.956,32
3	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA				
3.01	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL GT (300X200X200)MM PARA FIXAÇÃO EM BRAÇO PROJETADO, COM SUPORTE BASCULANTE E ANTEPARO SHADOW	un.	6	1.065,26	6.391,56
3.02	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL REPETIDOR (200X200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6	823,20	4.939,20
3.03	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PEDESTRE (200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6	494,42	2.966,52
3.04	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PISCANTE (300X300)MM COM SUPORTE BASCULANTE E CIRCUITO PISCANTE	un.	3	999,33	2.997,99
3.05	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MODULO FOCAL VEICULAR A LED, COR VERDE DE 200MM	un.	3	2.093,58	6.280,74
3.06	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MODULO FOCAL VEICULAR A LED, COR AMBAR DE 200MM	un.	3	925,65	2.776,95
3.07	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MODULO FOCAL VEICULAR A LED, COR VERMELHO DE 200MM	un.	3	947,60	2.842,80
3.08	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MODULO FOCAL VEICULAR TIPO COLMÉIA DE 200MM NA COR VERDE OU AMARELA OU VERMELHA	cj	33	475,00	15.675,00
3.09	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA NOBREAK PARA CRUZAMENTOS SEMAFORIZADOS PARA ATENDER O CONTROLADOR E OS GRUPOS FOCAIS A LED, COM AUTONOMIA DE 04 HS, INCLUINDO ABRIGO PARA BATERIAS.	cj.	3	7.941,00	23.823,00
3.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 127MM X 6,00M	un.	6	1.811,04	10.866,24
3.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 101MM X 6,00M	un.	6	1.414,76	8.488,56
3.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA EXTENSORA 4" X 3,00M	un.	3	387,37	1.162,11
3.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO PROJETADO SEMAFÓRICO 101MM X 4,70M	un.	3	1.181,84	3.545,52
3.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 4 FASES	un.	3	8.728,90	26.186,70
3.15	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 8 FASES	un.	3	15.614,95	46.844,85

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
3.16	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE LAÇO DETECTOR VEICULAR	m	55	172,26	9.474,30
3.17	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE LAÇO DETECTOR VIRTUAL	unid	3	20.251,04	60.753,12
3.18	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 2,5MM ² (ALIMENTAÇÃO)	ml	331	8,08	2.674,48
3.19	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 1,5MM ² (BOTOEIRA)	ml	331	6,92	2.290,52
3.20	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 4 X 1,5MM ² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	331	9,31	3.081,61
3.21	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 8 X 1,5MM ² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	469	12,26	5.749,94
3.22	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FIO 4MM ² (ATERRAMENTO)	ml	83	5,69	472,27
3.23	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BOTOEIRA PARA PEDESTRE (GRANDE)	un.	6	203,65	1.221,90
3.24	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA	un.	3	110,16	330,48
3.25	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE ATERRAMENTO (COMPLETO)	cj.	6	772,80	4.636,80
3.26	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO 2X22 AWG (COMUNICAÇÃO)	ml	580	5,70	3.306,00
3.27	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAQUETE COM ROLDANA "COMPLETO" CLASSE PESADA, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	un.	83	32,28	2.679,24
3.28	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL A LED PARA PEDESTRE COM CRONÔMETRO PARA CONTAGEM REGRESSIVA	un.	6	3.962,14	23.772,84
3.29	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALARME SONORO PARA TRAVESSIA EM CRUZAMENTO SEMAFORIZADO PARA DEFICIENTE VISUAL	un.	6	2.262,75	13.576,50
3.30	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ILUMINADOR DE FAIXA DE PEDESTRE COM FONTE CHAVEADA	un.	6	2.172,45	13.034,70
3.31	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE GRÁFICO DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO E REMOÇÃO DE ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	vb	1	19.800,00	19.800,00
Total					2.314.410,82

Medições Mensais

Validade da proposta : 60 (sessenta) dias

Diadema, 19 de setembro de 2012



Antonio Carlos Nunes
Diretor - Técnico



A
Prefeitura Municipal de Araraquara
Depto Trânsito

Prezados Senhores,

Segue nossa melhor proposta comercial para execução dos serviços abaixo elencados.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO, BRANCO/AMARELO	m ²	2.950,00	55,35	163.282,50
2	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO (LEGENDA)	m ²	580,00	71,25	41.325,00
3	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO HOT SPRAY, BRANCO/AMARELO	m ²	2.950,00	47,23	139.328,50
4	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO DE ALTO RELEVO COM FAIXA NA ESPESSURA DE 3,00MM E RELEVO NA ESPESSURA DE 3,5MM A 4,0MM	m ²	580,00	80,80	46.864,00
5	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESSURA DE 1,5MM (SÍMBOLOS E LETRAS)	m ²	580,00	73,80	42.804,00
6	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESSURA DE 3,0MM (SÍMBOLOS E LETRAS)	m ²	580,00	169,60	98.368,00
7	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO, BRANCO/AMARELO, ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA DE 1,5MM (FAIXA)	m ²	580,00	44,10	25.578,00
8	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA BRANCO/AMARELO	m ²	29.260,00	19,00	555.940,00
9	RETIRADA DA DEMARCAÇÃO DE SOLO (SINALIZAÇÃO EXISTENTE)	m ²	580,00	10,33	5.991,40
10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580,00	12,16	7.052,80
11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA BIDIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580,00	15,45	8.961,00
12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHÃO MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580,00	22,21	12.881,80
13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHÃO BIDIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580,00	24,03	13.937,40
14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA A LED ALIMENTADA COM ENERGIA SOLAR	un.	280,00	193,10	54.068,00
15	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO / ADVERTÊNCIA, EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,50M	un.	3.533,00	76,30	269.567,90
16	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE POSTE PRÓPRIO P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA MED. 2 ½ X 3,60M GALVANIZADO A FOGO E COM TAMPA PLÁSTICA	un.	221,00	184,37	40.745,77
17	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA 2 ½" GALVANIZADO	un.	248,00	29,39	7.288,72
18	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAQUETE GALVANIZADO	un.	469,00	10,57	4.957,33
19	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SELO PARA FITA ½" AÇO INOX	un.	469,00	1,06	497,14
20	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FITA AÇO INOX ½" ROLO COM 30M	un.	110,00	28,00	3.080,00
21	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,75M	un.	580,00	151,93	88.119,40
22	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO TOTALMENTE REFLETIVA	m ²	138,00	588,00	81.144,00



23	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO SEMI-REFLETIVA	m ²	138,00	527,56	72.803,28
24	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM FIBRA DE VIDRO TOTALMENTE REFLETIVA (ALTA INTENSIDADE MICRO PRISMÁTICO) COM SUPORTES DE FIXAÇÃO.	m ²	55,00	1.189,65	65.430,75
25	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-57 PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, BRAÇO 76,2MM X 3,15M E COLUNA 4" X 5,25M X 3,75MM	un.	28,00	1.276,76	35.749,28
26	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-51 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28,00	718,14	20.107,92
27	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-53 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28,00	1.338,18	37.469,04
28	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO LIGHT OU P-55, BRAÇO 76,2MM X 2,7M	un.	28,00	761,29	21.316,12
29	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL GT (300X200X200)MM PARA FIXAÇÃO EM BRAÇO PROJETADO, COM SUPORTE BASCULANTE E ANTEPARO SHADOW	un.	6,00	1.189,65	7.137,90
30	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL REPETIDOR (200X200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6,00	851,17	5.107,02
31	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PEDESTRE (200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6,00	484,44	2.906,64
32	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PISCANTE (300X300)MM COM SUPORTE BASCULANTE E CIRCUITO PISCANTE	un.	3,00	932,67	2.798,01
33	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR A LED, COR VERDE DE 200MM	un.	3,00	1.875,97	5.627,91
34	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR A LED, COR AMBAR DE 200MM	un.	3,00	928,46	2.785,38
35	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR A LED, COR VERMELHO DE 200MM	un.	3,00	1.009,40	3.028,20
36	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR TIPO COLMÉIA DE 200MM NA COR VERDE OU AMARELA OU VERMELHA	cj	33,00	545,00	17.985,00
37	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA NOBREAK PARA CRUZAMENTOS SEMAFORIZADOS PARA ATENDER O CONTROLADOR E OS GRUPOS FOCAIS A LED, COM AUTONOMIA DE 04 HS, INCLUINDO ABRIGO PARA BATERIAS.	cj.	3,00	8.868,30	26.604,90
38	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 127MM X 6,00M	un.	6,00	1.872,58	11.235,48
39	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 101MM X 6,00M	un.	6,00	1.356,72	8.140,32
40	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA EXTENSORA 4" X 3,00M	un.	3,00	432,60	1.297,80
41	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO PROJETADO SEMAFÓRICO 101MM X 4,70M	un.	3,00	1.224,07	3.672,21
42	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 4 FASES	un.	3,00	8.554,68	25.664,04
43	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 8 FASES	un.	3,00	14.579,05	43.737,15
44	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE LAÇO DETECTOR VEICULAR	m	55,00	175,22	9.637,10
45	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE LAÇO DETECTOR VIRTUAL	unid	3,00	21.571,76	64.715,28
46	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 2,5MM ² (ALIMENTAÇÃO)	ml	331,00	9,27	3.068,37
47	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 1,5MM ² (BOTOEIRA)	ml	331,00	7,73	2.558,63
48	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 4 X 1,5MM ² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	331,00	9,63	3.187,53
49	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 8 X 1,5MM ² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	469,00	12,02	5.637,38
50	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FIO 4MM ² (ATERRAMENTO)	ml	83,00	5,31	440,73



51	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BOTOEIRA PARA PEDESTRE (GRANDE)	un.	6,00	182,48	1.094,88
52	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA	un.	3,00	115,19	345,57
53	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE ATERRAMENTO (COMPLETO)	cj.	6,00	823,20	4.939,20
54	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO 2X22 AWG (COMUNICAÇÃO)	ml	580,00	6,54	3.793,20
55	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAQUETE COM ROLDANA "COMPLETO" CLASSE PESADA, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	un.	83,00	36,05	2.992,15
56	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL A LED PARA PEDESTRE COM CRONÔMETRO PARA CONTAGEM REGRESSIVA	un.	6,00	4.096,77	24.580,62
57	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALARME SONORO PARA TRAVESSIA EM CRUZAMENTO SEMAFORIZADO PARA DEFICIENTE VISUAL	un.	6,00	2.169,93	13.019,58
58	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ILUMINADOR DE FAIXA DE PEDESTRE COM FONTE CHAVEADA	un.	6,00	2.027,55	12.165,30
59	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE GRÁFICO DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO E REMOÇÃO DE ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	vb	1,00	20.140,00	20.140,00
Total Geral					2.304.702,53

Medições Mensais

Validade da proposta : 60 (sessenta) dias

São Bernardo do Campo, 18 de setembro de 2012


Dauro Loes Brazil
Gerente - Comercial



Novo Rumo

Avenida Papa João XXIII - 7.257 - Bico 07
CEP: 09370-800 - Mauá, SP
Tel.: (11) 3983-5506 - Fax: (11) 3983-5597

São Paulo, 20 de setembro de 2.012

A
Prefeitura Municipal de Araraquara
Depto de Licitações

Prezados Senhores,

Segue abaixo, nossa cotação para registro de preço, em atendimento a vossa solicitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	UNIT.	TOTAL
01	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
1.01	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO, BRANCO/AMARELO	m ²	2950	58,80	173.460,00
1.02	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO (LEGENDA)	m ²	580	81,75	47.415,00
1.03	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO HOT SPRAY, BRANCO/AMARELO	m ²	2950	53,78	158.651,00
1.04	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO DE ALTO RELEVO COM FAIXA NA ESPESSURA DE 3,00MM E RELEVO NA ESPESSURA DE 3,5MM A 4,0MM	m ²	580	82,40	47.792,00
1.05	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESSURA DE 1,5MM (SÍMBOLOS E LETRAS)	m ²	580	78,40	45.472,00
1.06	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESSURA DE 3,0MM (SÍMBOLOS E LETRAS)	m ²	580	156,80	90.944,00
1.07	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO, BRANCO/AMARELO, ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA DE 1,5MM (FAIXA)	m ²	580	45,45	26.361,00
1.08	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA BRANCO/AMARELO	m ²	29260	20,13	589.003,80

F



Novo Rumo

Avenida Papa João XXIII, 2.217 - Bloco 02
CEP 09370-800 - Mauá / SP
Tel.: (11) 3983-3506 - Fax: (11) 3983-3597

1.09	RETIRADA DA DEMARCAÇÃO DE SOLO (SINALIZAÇÃO EXISTENTE)	m ²	580	8,79	5.098,20
1.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	13,08	7.586,40
1.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA BIDIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	15,30	8.874,00
1.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHÃO MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	22,54	13.073,20
1.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHÃO BIDIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	25,75	14.935,00
1.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA A LED ALIMENTADA COM ENERGIA SOLAR	un.	280	196,00	54.880,00
2	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
2.01	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO / ADVERTÊNCIA, EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,50M	un.	3533	65,10	229.998,30
2.02	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE POSTE PRÓPRIO P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA MED. 2 ½ X 3,60M GALVANIZADO A FOGO E COM TAMPA PLÁSTICA	un.	221	182,58	40.350,18
2.03	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA 2 ½" GALVANIZADO	un.	248	28,90	7.167,20
2.04	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAQUETE GALVANIZADO	un.	469	11,33	5.313,77
2.05	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SELO PARA FITA ½" AÇO INOX	un.	469	1,08	506,52
2.06	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FITA AÇO INOX ½" ROLO COM 30M	un.	110	28,42	3.126,20
2.07	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,75M	un.	580	154,53	89.627,40
2.08	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO TOTALMENTE REFLETIVA	m ²	138	654,00	90.252,00

#



NovoRumo

Avenida Papa João VIII, 2.357 - Bloco 07
CEP: 09370-800 - Rua / SP
Tel.: (11) 3983-3506 - Fax: (11) 3983-3597

2.09	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO SEMI-REFLETIVA	m²	138	450,12	62.116,56
2.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM FIBRA DE VIDRO TOTALMENTE REFLETIVA (ALTA INTENSIDADE MICRO PRISMÁTICO) COM SUPORTES DE FIXAÇÃO	m²	55	1.178,10	64.795,50
2.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-57 PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, BRAÇO 76,2MM X 3,15M E COLUNA 4" X 5,25M X 3,75MM	un.	28	1.255,84	35.163,52
2.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-51 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28	611,04	17.109,12
2.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-53 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28	1.358,28	38.031,84
2.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO LIGHT OU P-55, BRAÇO 76,2MM X 2,7M	un.	28	763,56	21.379,68
3	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA				
3.01	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL GT (300X200X200)MM PARA FIXAÇÃO EM BRAÇO PROJETADO, COM SUPORTE BASCULANTE E ANTEPARO SHADOW	un.	6	1.178,10	7.068,60
3.02	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL REPETIDOR (200X200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6	837,23	5.023,38
3.03	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PEDESTRE (200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6	519,12	3.114,72
3.04	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PISCANTE (300X300)MM COM SUPORTE BASCULANTE E CIRCUITO PISCANTE	un.	3	946,68	2.840,04
3.05	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR A LED, COR VERDE DE 200MM	un.	3	1.904,14	5.712,42

#



NovoRumo

Avenida Papa João XVIII, 2.257 - Bloco 07
CEP 09370-600 - Mauá / SP
Tel.: (11) 3983-3506 - Fax: (11) 3983-3597

3.06	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR LED, COR AMBAR DE 200MM	un.	3	944,35	2.833,05
3.07	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR LED, COR VERMELHO DE 200MM	un.	3	1.122,70	3.368,10
3.08	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR TIPO COLMEIA DE 200MM NA COR VERDE OU AMARELA OU VERMELHA	cj	33	465,00	15.345,00
3.09	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA NOBREAK PARA CRUZAMENTOS SEMAFORIZADOS PARA ATENDER O CONTROLADOR E OS GRUPOS FOCAIS A LED, COM AUTONOMIA DE 04 HS, INCLUINDO ABRIGO PARA BATERIAS.	cj	3	8.782,20	26.346,60
3.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 127MM X 6,00M	un.	6	1.841,90	11.051,40
3.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 101MM X 6,00M	un.	6	1.154,39	6.926,34
3.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA EXTENSORA 4" X 3,00M	un.	3	428,40	1.285,20
3.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO PROJETADO SEMAFÓRICO 101MM X 4,70M	un.	3	1.204,01	3.612,03
3.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 4 FASES	un.	3	9.167,00	27.501,00
3.15	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 8 FASES	un.	3	14.798,00	44.394,00
3.16	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE LAÇO DETECTOR VEICULAR	m	55	175,74	9.665,70
3.17	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE LAÇO DETECTOR VIRTUAL	unid	3	23.993,08	71.979,24
3.18	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 2,5MM ² (ALIMENTAÇÃO)	ml	331	7,91	2.618,21
3.19	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 1,5MM ² (BOTOEIRA)	ml	331	7,65	2.532,15
3.20	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 4 X 1,5MM ² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	331	9,47	3.134,57

#



NovoRumo

Avenida Papa João XXIII, 2.257 - Bicoço 07
CEP 09370-800 - Mauá / SP
Tel.: (11) 3983-3506 - Fax: (11) 3983-3597

3 21	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 8 X 1,5MM² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	469	12,88	6.040,72	
3 22	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FIO 4MM² (ATERRAMENTO)	ml	83	5,39	447,37	
3 23	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BOTOEIRA PARA PEDESTRE (GRANDE)	un.	6	185,22	1.111,32	
3 24	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA	un.	3	117,16	351,48	
3 25	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE ATERRAMENTO (COMPLETO)	qj.	6	915,60	5.493,60	
3 26	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO 2X22 AWG (COMUNICAÇÃO)	ml	580	5,58	3.236,40	
3 27	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAQUETE COM ROLDANA "COMPLETO" CLASSE PESADA, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	un.	83	35,70	2.963,10	
3 28	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL A LED PARA PEDESTRE COM CRONÔMETRO PARA CONTAGEM REGRESSIVA	un.	6	4.029,66	24.177,96	
3 29	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALARME SONORO PARA TRAVESSIA EM CRUZAMENTO SEMAFORIZADO PARA DEFICIENTE VISUAL	un.	6	1.843,87	11.063,24	
3 30	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ILUMINADOR DE FAIXA DE PEDESTRE COM FONTE CHAVEADA	un.	6	2.058,00	12.348,00	
3 31	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE GRÁFICO DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO E REMOÇÃO DE ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	vb	1	20.200,00	20.200,00	
TOTAL					2.332.268,33	

Atenciosamente,

Felipe Godi Xagui
Gerente Comercial

São Caetano do Sul, 19 de setembro de 2012

À
 Prefeitura Municipal de Araraquara
 Depto de Licitações

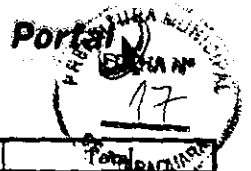


Prezados Senhores,

Em resposta a vossa solicitação apresentamos a nossa proposta para fornecimento e implantação dos seguintes serviços, com fornecimento de mão de obra e materiais, abaixo :

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total
1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
1.01	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO, BRANCO/AMARELO	m²	2950	61,20	180.540,00
1.02	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO (LEGENDA)	m²	580	75,75	43.935,00
1.03	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO HOT SPRAY, BRANCO/AMARELO	m²	2950	51,50	151.925,00
1.04	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO DE ALTO RELEVO COM FAIXA NA ESPESSURA DE 3,00MM E RELEVO NA ESPESSURA DE 3,5MM A 4,0MM	m²	580	82,22	47.687,60
1.05	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESSURA DE 1,5MM (SÍMBOLOS E LETRAS)	m²	580	81,60	47.328,00
1.06	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESSURA DE 3,0MM (SÍMBOLOS E LETRAS)	m²	580	161,60	93.728,00
1.07	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO, BRANCO/AMARELO, ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA DE 1,5MM (FAIXA)	m²	580	45,32	26.285,60
1.08	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA BRANCO/AMARELO	m²	29260	20,20	591.052,00
1.09	RETIRADA DA DEMARCAÇÃO DE SOLO (SINALIZAÇÃO EXISTENTE)	m²	580	10,10	5.858,00
1.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	12,12	7.029,60
1.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA BIDIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	15,42	8.943,60
1.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHÃO MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	22,47	13.032,60
1.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHÃO BIDIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	25,70	14.906,00
1.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA A LED ALIMENTADA COM ENERGIA SOLAR	un.	280	204,00	57.120,00
2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	0	0	-	-
2.01	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO / ADVERTÊNCIA, EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,50M	un.	3533	72,10	254.729,30
2.02	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE POSTE PRÓPRIO P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA MED. 2 ½ X 3,60M GALVANIZADO A FOGO E COM TAMPA PLÁSTICA	un.	221	183,96	40.655,16
2.03	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA 2 ½" GALVANIZADO	un.	248	29,29	7.263,92
2.04	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAQUETE GALVANIZADO	un.	469	11,31	5.304,39
2.05	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SELO PARA FITA ½" AÇO INOX	un.	469	1,12	525,28
2.06	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FITA AÇO INOX ½" ROLO COM 30M	un.	110	28,33	3.116,30

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total
2.07	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,75M	un.	580	154,07	89.360,60
2.08	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO TOTALMENTE REFLETIVA	m²	138	606,00	83.628,00
2.09	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO SEMI-REFLETIVA	m²	138	498,52	68.795,76
2.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM FIBRA DE VIDRO TOTALMENTE REFLETIVA (ALTA INTENSIDADE MICRO PRISMÁTICO) COM SUPORTES DE FIXAÇÃO.	m²	55	1.186,99	65.284,45
2.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-57 PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, BRAÇO 76,2MM X 3,15M E COLUNA 4" X 5,25M X 3,75MM	un.	28	1.272,60	35.632,80
2.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-51 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28	701,95	19.654,60
2.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-53 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28	1.413,72	39.584,16
2.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO LIGHT OU P-55, BRAÇO 76,2MM X 2,7M	un.	28	750,71	21.019,88
3	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	0	0	-	-
3.01	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL GT (300X200X200)MM PARA FIXAÇÃO EM BRAÇO PROJETADO, COM SUPORTE BASCULANTE E ANTEPARO SHADOW	un.	6	1.186,99	7.121,94
3.02	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL REPETIDOR (200X200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6	848,40	5.090,40
3.03	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PEDESTRE (200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6	518,01	3.108,06
3.04	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PISCANTE (300X300)MM COM SUPORTE BASCULANTE E CIRCUITO PISCANTE	un.	3	985,32	2.955,96
3.05	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR À LED, COR VERDE DE 200MM	un.	3	1.898,31	5.694,93
3.06	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR À LED, COR AMBAR DE 200MM	un.	3	941,55	2.824,65
3.07	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR À LED, COR VERMELHO DE 200MM	un.	3	1.040,30	3.120,90
3.08	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR TIPO COLMÉIA DE 200MM NA COR VERDE OU AMARELA OU VERMELHA	ej	33	515,00	16.995,00
3.09	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA NOBREAK PARA CRUZAMENTOS SEMAFORIZADOS PARA ATENDER O CONTROLADOR E OS GRUPOS FOCALIS A LED, COM AUTONOMIA DE 04 HS, INCLUINDO ABRIGO PARA BATERIAS.	ej.	3	8.848,50	26.545,50
3.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 127MM X 6,00M	un.	6	1.866,48	11.198,88
3.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 101MM X 6,00M	un.	6	1.326,13	7.956,78
3.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA EXTENSORA 4" X 3,00M	un.	3	431,63	1.294,89
3.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO PROJETADO SEMAFÓRICO 101MM X 4,70M	un.	3	1.220,08	3.660,24
3.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 4 FASES	un.	3	9.147,42	27.442,26
3.15	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 8 FASES	un.	3	15.402,00	46.206,00



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total
3.16	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE LAÇO DETECTOR VEICULAR	m	55	172,78	9.502,90
3.17	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE LAÇO DETECTOR VIRTUAL	unid	3	22.232,12	66.696,36
3.18	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 2,5MM ² (ALIMENTAÇÃO)	ml	331	8,76	2.899,56
3.19	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 1,5MM ² (BOTOEIRA)	ml	331	7,71	2.552,01
3.20	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 4 X 1,5MM ² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	331	9,60	3.177,60
3.21	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 8 X 1,5MM ² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	469	12,85	6.026,65
3.22	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FIO 4MM ² (ATERRAMENTO)	ml	83	5,61	465,63
3.23	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BOTOEIRA PARA PEDESTRE (GRANDE)	un.	6	184,65	1.107,90
3.24	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA	un.	3	116,81	350,43
3.25	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE ATERRAMENTO (COMPLETO)	cj.	6	848,40	5.090,40
3.26	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO 2X22 AWG (COMUNICAÇÃO)	ml	580	6,18	3.584,40
3.27	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAQUETE COM ROLDANA "COMPLETO" CLASSE PESADA, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	un.	83	35,97	2.985,51
3.28	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL A LED PARA PEDESTRE COM CRONÔMETRO PARA CONTAGEM REGRESSIVA	un.	6	4.083,43	24.500,58
3.29	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALARME SONORO PARA TRAVESSIA EM CRUZAMENTO SEMAFORIZADO PARA DEFICIENTE VISUAL	un.	6	2.121,00	12.726,00
3.30	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ILUMINADOR DE FAIXA DE PEDESTRE COM FONTE CHAVEADA	un.	6	2.142,00	12.852,00
3.31	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE GRÁFICO DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO E REMOÇÃO DE ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	vb	1	19.860,00	19.860,00
Total Geral					2.369.519,92

Mão de obra: Inclusa bem como todos os insumos necessários para implantação

Pagamento: 30 dias após entrega

Validade desta: 15 dias

Silas J. Oliveira
Depto. Comercial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
ANÁLISE DE ORÇAMENTO PARA COMPRAS

ITEM	QUANT.	UN. MED.	DISCRIMINAÇÃO	VL UN	VL TOTAL	TRAFEGO	VL UN	VL TOTAL	VL UN	VL TOTAL	SINALIZAÇÃO	VL UN	VL TOTAL	VL UN	VL TOTAL
1	1		Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário do município de Araraquara pelo prazo de 12 meses, conforme descritivo anexado à requisição	R\$2.314.410,82	R\$2.314.410,82	R\$2.304.702,53	R\$2.304.702,53	R\$2.332.268,33	R\$2.332.268,33	R\$2.369.519,92	R\$2.369.519,92	R\$2.330.225,40	R\$2.330.225,40		
COND. DE PAGAME															
PRAZO DE ENTRE															
VALIDADE PROPO															
ENTRADA															
SAIDA															
TOTAL				R\$2.314.410,82		R\$2.304.702,53		R\$2.332.268,33		R\$2.369.519,92		R\$2.330.225,40			
OBSERVAÇÃO				COMPRADOR				DATA							
VERIFICAR															
MARCAMODELO-MEDIDAS-FRETE-PI-GARANTIA-CGC-REAJUSTE-Nº C/C															

COORDENADOR GERAL DE LICITAÇÃO
A. A. ALMEIDA DE SAUSSE
RUA STRECHTUM, 1531-25-2

Comandante
A. A. ALMEIDA DE SAUSSE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

A

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos:

Trata-se de solicitação da **Secretaria de Trânsito e Transportes** que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no **anexo II**, e demais especificações deste edital..

Acompanha o presente:

Solicitação expressa setor requisitante	9163/2012
Justificativa apontando a necessidade da contratação	Folha nº

Tendo em vista o que dispõe o Decreto Municipal nº 9.057, de 02 de MARÇO de 2009, e considerando a solicitação expressa do setor requisitante e a indicação da necessidade de tal contratação, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, **AUTORIZAMOS a abertura de processo de licitação**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS**, conforme determina a Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, devendo este expediente ser devidamente autuado, protocolado e numerado, **devendo ainda oportunamente a este serem juntados:**

Estimativa do valor/pesquisa de mercado	Folhas nº
Indicação recurso orçamentário para fazer frente à despesa	Folha nº
Adequação orçamentária/financeira LRF (art. 16)	Folha nº
Definição da modalidade e do tipo de licitação	PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

Após o cumprimento dessas determinações, encaminhar o presente para análise da Assessoria Jurídica, conforme determinação do artigo 38, § único da Lei 8.666/93.

Araraquara, 24 de SETEMBRO de 2.012.

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 21.174
De 25 de novembro de 2011



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando a solicitação formulada através do Memorando Interno nº 064/11, datado de 24 de novembro de 2011, elaborado pela Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos;

RESOLVE:

I - Designar os servidores **DJALMA GOMES** - Presidente, **LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO** e **JOESER DOMINGOS CORREA**, na qualidade de **Membros Efetivos da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, além de, como **Membros Suplentes**, os servidores **EDSON SANTOS DA SILVA**, **NAIARA PADOVANE AMARO** e **THIAGO PIO DA SILVA**, cabendo a estes substituir, pela ordem, os **Membros Efetivos**, em suas ausências e impedimentos.

II - Atribuir aos servidores **DJALMA GOMES**, **EDSON SANTOS DA SILVA** e **NAIARA PADOVANE AMARO** a função de **PREGOEIROS**, bem como, para compor a **EQUIPE DE APOIO** os servidores **FÁBIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, **LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO**, **RENAN ARRUDA VILAS BOAS**, **MARCOS ANTONIO NALIN** e **RODRIGO DOS SANTOS SILVA** como **Membros** e **MARCELO FORTES BARBIERI**, como autoridade competente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 20.975, de 05 de agosto de 2011.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2011 (dois mil e onze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

DELORGES-MANO
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

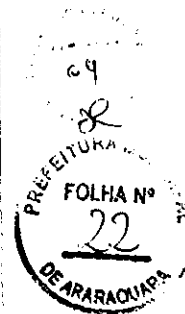
LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio número 01/2011. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 21.275
De 18 de janeiro de 2012



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o Artigo 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e o Decreto Municipal nº 6.477/93, bem como a solicitação contida no Memorando Interno nº 003/12, datado de 11 de janeiro de 2012, elaborado pela Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos;

RESOLVE:

I - Designar os servidores FELIPE GABRIEL FRANCELINO – Presidente, CASSIANO SIMÕES FERREIRA e ÉRICA TATIANA ZAMBONE, na qualidade de Membros Efetivos da COMISSÃO MUNICIPAL DE INSCRIÇÃO EM REGISTRO CADASTRAL, além de, como Membros Suplentes, os servidores VALTER RICARDO LÉO ROZATTO, LUIZ AUGUSTO FLÓRIO TOSTES e LARA HELENA BOLANI PORTEIRO, cabendo a estes substituir, pela ordem, os Efetivos, em suas ausências e impedimentos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 20.927, de 04 de julho de 2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

DELORGES MANO
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio número 01/2012. Gulché nº 003.345/2012 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Quinta-Feira, 26/janeiro/2012 – Exemplar nº 7.904.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 7.919
De 20 de dezembro de 2002

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no art. 15, § 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

DECRETA:

Art. 1º - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único - O SRP será adotado, preferencialmente, nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bem com previsão de entrega parcelada ou a contratação de serviço necessário à Administração Pública para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bem ou a contratação de serviço para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Art. 2º - O registro de preços será processado mediante licitação, na modalidade de concorrência, e com observância das normas deste Decreto, do respectivo edital e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl. 2

§ 1º - O prazo máximo de validade do registro de preços é de 1 (um) ano, podendo ser inferior, desde que previsto no edital que lhe deu origem.

§ 2º - Para efeito do procedimento licitatório de que trata este Decreto, a adjudicação significa o registro do preço classificado, na forma prevista no edital.

§ 3º - O preço registrado será utilizado como referência quando da realização de licitação para aquisições e contratações e para os casos previstos no inciso VII, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 4º - Excetuam-se do disposto do parágrafo anterior as aquisições de material nos casos em que a utilização do registro se revelar anti-econômica ou naqueles em que se verificarem irregulares que possam levar ao cancelamento do registro de preços, ou nos casos previstos no artigo 16, deste Decreto.

§ 5º - Havendo preços registrados, as requisições de compra a serem processadas com base no parágrafo anterior observarão ao seguinte:

I - serão justificadas e acompanhadas de pesquisas de mercado;

II - conterão indicação da irregularidade existente no registro ou referente ao fornecedor;

III - conterão cópia das medidas já adotadas para apuração dos fatos.

§ 6º - As requisições de compra ou autorização de fornecimento para os quais existam preços registrados deverão ser submetidas à autoridade superior do órgão solicitante para conhecimento e prévia aprovação.

Art. 3º - Serão registrados os menores preços ofertados, caso estejam de conformidade com os preços de mercado, apurados de acordo com o disposto no artigo 10 deste Decreto.

Parágrafo único - A classificação obedecerá aos critérios fixados no edital e, após a necessária homologação, será lavrado documento denominado Ata de Registro de Preços, que antecederá o contrato de compromisso de fornecimento.

Art. 4º - À Secretaria de Administração caberá o gerenciamento do sistema de que trata este Decreto, no âmbito do Poder Executivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl. 3

Art. 5º - Em decorrência da licitação que será processada pela Comissão Julgadora de Licitações e, após sua homologação, a Secretaria de Administração lavrará a Ata de Registro de Preços de que trata o parágrafo único do artigo 3º deste Decreto, a qual antecederá o contrato de compromisso de fornecimento, destinado a subsidiar o sistema de controle e conterá:

- I - número de ordem em série anual;
- II - número da concorrência e do processo administrativo respectivo;
- III - qualificação do detentor do registro e de seu representante legal;
- IV - preços de mercado vigentes na data da licitação;
- V - relação percentual existente entre os preços registrados e os preços de mercado vigentes na data da licitação;
- VI - forma de revisão dos preços registrados;
- VII - prazos de entrega e pagamento;
- VIII - forma de atualização do preço em caso de atraso de pagamento;
- IX - multas por atraso na entrega.

Parágrafo único - A Ata de Registro de Preços será firmada pelo titular da Secretaria de Administração, juntamente como o Presidente da Comissão Julgadora de Licitação e o representante legal da empresa vencedora ou por procurador legalmente constituído.

Art. 6º - O registro de preços será formalizado por meio de contrato, denominado Contrato de Compromisso de Fornecimento, ao qual se aplicam o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente o seu artigo 54, os preceitos de direito público e supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Parágrafo único - O contrato de compromisso de fornecimento de que trata este Decreto será firmado pelos respectivos ordenadores de despesas dos órgãos adquirentes, tantos quantos forem os autorizantes de requisições que levaram àquele certame.

Art. 7º - Os fornecedores que tenham seus preços registrados poderão ser convocados a cumprir as obrigações decorrentes do registro de preços durante o prazo de sua vigência, observadas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl. 4

as condições fixadas no edital respectivo, no contrato de compromisso de fornecimento e demais normas aplicáveis.

§ 1º - Firmado o contrato de compromisso de fornecimento, cada solicitação de material ou prestação de serviço instruirá processo para efetivação da contratação por meio de termo próprio, denominado autorização de fornecimento, precedida de nota de empenho.

§ 2º - Aplica-se à autorização de fornecimento, no que couber, o disposto no artigo 55, combinado com o artigo 62, da Lei Federal nº 3.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 8º - A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitadas a legislação relativa às licitações, assegurado ao detentor do preço registrado, preferência em igualdade de condições.

Parágrafo único - O exercício do direito de preferência previsto neste artigo dar-se-á quando a Administração optar por realizar a aquisição por outro meio legalmente permitido, caso o preço cotado seja igual ou superior registrado, hipótese em que o detentor do registro terá assegurado o direito de fornecer o objeto.

Art. 9º - Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado.

§ 1º - A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de compromisso.

§ 2º - A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise da unidade encarregada do controle do sistema de registro de preços, designada pela Secretaria de Administração.

§ 3º - A unidade encarregada do controle do sistema a que se refere o parágrafo anterior, de posse da documentação e da justificativa apresentadas, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.

§ 4º - Em qualquer caso, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl. 5

Art. 10 - Para fins deste Decreto e do Sistema de Registro de Preços por ele regulamentado, será fixada por Portaria a forma de apuração do preço de mercado, para fins da concorrência, para registro de preços e do sistema de controle.

Parágrafo único - Em qualquer caso, seja para efeito de registro de preço ou para efetivação de ajuste decorrente do contrato de compromisso de fornecimento, o preço ofertado não poderá ser maior que o indicado como preço de mercado.

Art. 11 - A Secretaria de Administração executará a pesquisa de preços para o monitoramento e manutenção do Banco de Dados respectivo, diretamente ou através de empresa contratada ou conveniada, devendo conter as variações ocorridas no interstício de uma pesquisa e outra e, ainda, as variações dos últimos 12 (doze) meses.

§ 1º - A pesquisa de preços de que trata este artigo deverá integrar o processo respectivo e o sistema de controle do registro de preços.

§ 2º - A pesquisa será mensal, podendo ser realizada em prazo menor, sempre que a situação de mercado assim o exigir, com vistas ao melhor acompanhamento do controle do sistema.

Art. 12 - Todo órgão que trabalha com itens padronizados e sujeito a registro de preço deverá solicitar à Secretaria de Administração, por escrito e devidamente instruído com os documentos abaixo, a instauração do competente procedimento, os quais serão autuados em processo administrativo, de acordo com o disposto nos artigos 19 e 20 deste Decreto:

I - a requisição de compra respectiva, com perfeita caracterização do produto desejado, seus padrões de qualidade e indicação, devidamente autorizada pelo ordenador de despesas e pelo titular da respectiva pasta;

II - justificativa da necessidade e aplicação, com indicação dos prazos, locais e datas para entrega dos bens;

III - demonstrativo de estoque expedido pelo almoxarifado.

Art. 13 - Aplica-se aos ajustes decorrentes do contrato de compromisso de fornecimento o disposto nos Capítulos III a V da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único - O fornecedor que mantiver preços registrados na forma deste Decreto fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas no contrato de compromisso de fornecimento, o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl. 6

acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades estimadas para a concorrência de registro de preços.

Art. 14 - Compete à Secretaria de Administração o acompanhamento do desempenho dos fornecedores e a instauração de processo visando a aplicação de penalidades de suspensão do direito de licitar e de declaração de inidoneidade ao licitante ou fornecedor contratado em decorrência do registro de preços, nos termos da legislação própria.

§ 1º - Para o acompanhamento do desempenho dos fornecedores, os órgãos da administração deverão encaminhar relatórios regulares com exposição clara e comprobatória de sua atuação.

§ 2º - Para aplicação das penalidades referidas no "caput" deste artigo, a Secretaria de Administração deverá adotar as medidas necessárias ao processo administrativo regular, notificando o fornecedor a apresentar defesa prévia, instruindo o expediente com as provas necessárias ao exame da situação e relatório conclusivo, para julgamento do Presidente da Comissão Julgadora de Licitações.

Art. 15 - Os preços registrados serão publicados, trimestralmente, na imprensa oficial do Município e, quando possível, disponibilizados em meio eletrônico, constando obrigatoriamente:

- I - o material ou gênero com o respectivo preço registrado;
- II - o fornecedor;
- III - o prazo de validade do registro;
- IV - eventuais reajustes e prorrogações.

Art. 16 - Poderão ser registrados vários preços para o mesmo material, em função da capacidade de fornecimento ou outro critério que venha a ser julgado conveniente, desde que o edital assim o estabeleça, indicando, ainda, os critérios para as futuras aquisições.

Art. 17 - O preço registrado poderá ser cancelado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, em especial:

- I - unilateralmente pela Administração quando:
 - a) o fornecedor deixar de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
 - b) o fornecedor não atender à convocação para contrato decorrente de registro de preços, não retirar ou não aceitar a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl. 7

autorização de fornecimento ou ordem de serviço no prazo estabelecido, sem justificativa por escrito aceita pela Administração;

c) o fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente de registro de preços, especialmente se deixar de cumprir ou executar contrato ou autorização de fornecimento ou qualquer de suas cláusulas ou condições;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a baixá-los na forma prevista no edital e no contrato de compromisso de fornecimento;

f) por razões de interesse público, mediante despacho motivado e devidamente justificado;

II - por acordo entre as partes, quando o fornecedor, mediante solicitações escrito aceita pela Administração, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do edital que deu origem ao registro de preços ou de cumprir as cláusulas e condições do contrato de compromisso de fornecimento.

§ 1º - O cancelamento do registro de preços será feito no processo que lhe deu origem, devendo sua comunicação, nos casos previstos no inciso I deste artigo, ser feita por:

I - correspondência com recibo de entrega, juntando-se o comprovante nos autos respectivos;

II - publicação na imprensa oficial do Município por uma vez e afixado no local de costume do órgão responsável pelo registro, considerando-se cancelado o registro na data de publicação na imprensa oficial.

§ 2º - A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 3º - Em qualquer das hipóteses de cancelamento do registro de preços previstas neste artigo, é facultada à administração e a aplicação das penalidades legais e contratuais.

Art. 13 - O Prefeito Municipal baixará normas complementares sobre a implantação e operacionalização do Sistema de Registro de Preços, facultada a delegação ao titular da Secretaria de Administração.



FREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl. 8

Art. 19 - Para planejamento, implantação e gerenciamento do sistema regulamentado por este Decreto, os órgãos da Administração Direta elaborarão plano anual de consumo contendo indicações de material ou gênero, bem como as estimativas de consumo e periodicidade, após verificação de estoques junto ao almoxarifado.

Art. 20 - O plano anual de consumo de material será encaminhado anualmente para a Seção de Compras da Secretaria de Administração, até o dia 15 do mês de janeiro, para a elaboração do Cadastro Padronizado de Material.

§ 1º - No exercício financeiro da implantação deste Decreto, a Secretaria de Administração, por meio da Seção de Compras, comunicará aos órgãos da Administração Direta, a data limite para a entrega do referido plano.

§ 2º - Ocorrendo necessidade de alteração do plano anual referido neste artigo, o órgão interessado deverá comunicar à Seção de Compras da Secretaria de Administração, para as providências cabíveis.

Art. 21 - Pretendendo registro de preços de material ou gênero não constante do Cadastro Padronizado de Material, o órgão interessado deverá encaminhar à Seção de Compras da Secretaria de Administração, o pedido de inclusão no Cadastro, devendo tal pedido ser acompanhado das seguintes informações:

I - descrição clara, completa e detalhada do material, sem indicação de marca ou características exclusivas;

II - estimativa de consumo médio mensal, anual e periodicidade de consumo;

III - justificativa da necessidade e detalhamento de sua destinação;

IV - estimativa de custo unitário, acompanhada de pesquisa de mercado;

V - demonstrativo de estoque, expedido pelo Almoxarifado.

Parágrafo único - A inclusão a que se refere este artigo, dependerá de aprovação do Prefeito Municipal.

Art. 22 - Qualquer cidadão ou entidade legalmente constituída é parte legítima para, a qualquer momento, impugnar preço registrado, quando este apresentar discrepância com o preço praticado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl. 9

no mercado, mediante a apresentação de elementos comprobatórios existentes para a demonstração da veracidade do alegado.

Art. 23 - A Secretaria de Administração tomará as medidas necessárias à informatização do Sistema de Registro de Preços regulamentado por este Decreto.

Art. 24 - Os órgãos da Administração Indireta poderão adotar o Sistema de Registro de Preços previstos neste Decreto ou optar por sistema próprio, mediante a edição de regulamentos simplificados, observadas as diretrizes deste Decreto.

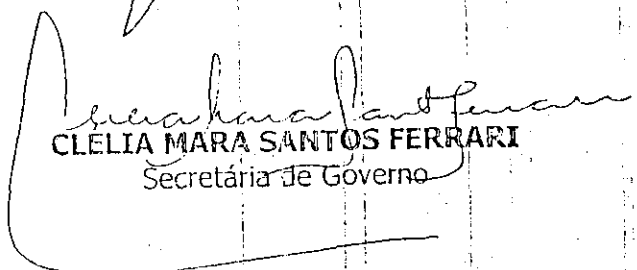
Art. 25 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 26 - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2002 (dois mil e dois).


EDSON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLELIA MARA SANTOS FERRARI
Secretária de Governo

Arquivado em livro próprio nº 01/2002. ("PC").

Publicado no Jornal local "O Imparcial", de Domingo, 22.dezembro.2002.

DECRETO Nº 8.943
De 25 de agosto de 2008



Altera o artigo 2º do Decreto Municipal nº 7.919, de 20 de dezembro de 2002, permitindo a utilização do Pregão para a execução do Registro de Preços.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º, do Decreto Municipal nº 7.919, de 20 de dezembro de 2002, que regulamentou o Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que passa a ter a seguinte redação:

“ **Art. 2º** O registro de preços será processado mediante licitação, nas modalidades de concorrência ou de pregão, e com observância das normas deste Decreto, do respectivo edital e das Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2008 (dois mil e oito).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
Secretário de Administração.

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio nº 01/2008, Guichê nº 035.612/2008 - ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

0082

DECRETO Nº 8.257 De 15 de março de 2005

Regulamenta o Pregão como modalidade licitatória prevista na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara, combinadas com as disposições da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A implementação da modalidade de pregão, no âmbito da administração pública municipal, obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2º O procedimento estabelecido na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a ser realizado por licitação do tipo menor preço, destina-se à aquisição de bens e à prestação de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa é feita por meio de propostas e lances sucessivos em sessão pública.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

§ 2º Excluem-se da modalidade de pregão as contratações de obras e serviços de engenharia, as locações imobiliárias e as alienações em geral.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Caberá à autoridade competente:

- I - Determinar a abertura de licitação na modalidade pregão, do tipo pregão presencial ou eletrônico;
- II - Designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
- III - Decidir os recursos contra atos do pregoeiro;
- IV - Adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos, quando houver;
- V - Revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório;
- VI - Promover a celebração do contrato.

Art. 5º Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor municipal que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição, devidamente certificado.

Art. 6º A equipe de apoio que prestará a necessária assistência ao pregoeiro será integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da Administração.

Art. 7º As atribuições do pregoeiro incluem:

- I - O credenciamento dos interessados;
- II - O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação no pregão presencial, bem como a abertura e o exame das propostas iniciais de preços apresentados por meio eletrônico;
- III - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - A elaboração de ata;
- VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - O recebimento de recursos; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 0084

IX - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando a homologação e a contratação.

Capítulo II

DO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 8º A fase interna do Pregão Presencial observará as seguintes regras:

I - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;

II - O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

III - A autoridade competente deverá:

a) Definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com termo de referência elaborado pelo requisitante, em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado;

b) Justificar a necessidade da aquisição;

c) Estabelecer os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento; e

d) Designar, dentre os servidores do órgão, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio;

IV - Constarão dos autos a motivação de cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela Administração;

V - Para julgamento será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

Art. 9º A fase externa do Pregão Presencial será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em função dos seguintes limites:

a) Para bens e serviços de valores estimados em até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):

1. Diário Oficial do Estado;
2. Meio eletrônico, na Internet; e
3. Jornal local que publique os atos oficiais do Município.

b) Para bens e serviços de valores estimados superiores a R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):

1. Diário Oficial do Estado;
2. Meio eletrônico, na Internet;
3. Jornal local que publique os atos oficiais do Município; e
4. Jornal de grande circulação regional ou nacional.

II - Do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

III - O edital fixará prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas;

IV - No dia, hora e local designados no edital será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

V - Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VI - O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;

VII - Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VIII - Em seguida será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

IX - O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

X - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará exclusão do licitante do certame;

XI - Caso não se realizem lances verbais será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

XII - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XIII - Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base nos dados cadastrais da Administração, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão;

XIV - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XV - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

0087

atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XVI - Nas situações previstas nos incisos XI, XII e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVII - A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias úteis;

XVIII - Interposto o recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente para decidir, nos termos do inciso anterior.

XIX - O recurso contra decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo;

XX - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos pontos alegados ou debatidos;

XXI - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará para determinar a contratação;

XXII - Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

XXIII - Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XV e XVI deste artigo;

XXIV - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados a fazê-lo, na ordem de classificação; e

XXV - O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 10. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Art. 11. Para habilitação dos licitantes será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral pela Administração, relativa à:

I - Habilitação jurídica;

II - Qualificação técnica;

III - Qualificação econômico-financeira;

IV - Regularidade fiscal; e

V - Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III e IV deste artigo poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 12. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo único. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de registro cadastral do Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 13. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I - Justificativa da contratação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- II - Termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;
- III - Planilhas de custo;
- IV - Garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;
- V - Autorização de abertura da licitação;
- VI - Designação do pregoeiro e equipe de apoio;
- VII - Parecer jurídico;
- VIII - Edital e respectivos anexos, quando for o caso;
- IX - Minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
- X - Originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;
- XI - Ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e
- XII - Comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

Capítulo III

DO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 14. Por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, o pregão eletrônico será realizado em sessão pública, através de sistema eletrônico que promova a comunicação pela Internet.

Art. 15. O sistema referido utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 16. Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participam do pregão eletrônico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

009

§ 1º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2º A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Credores e/ou no sistema de registro cadastral do Município.

§ 3º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

§ 4º O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

§ 5º O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Art. 17. Caberá à autoridade competente do órgão promotor do pregão eletrônico, sem prejuízo do disposto no inciso III do art. 8º deste Decreto, indicar o provedor do sistema eletrônico e providenciar o credenciamento do pregoeiro e da respectiva equipe de apoio designados para a condução do pregão.

Art. 18. Caberá ao pregoeiro a abertura e exame das propostas iniciais de preços apresentadas por meio eletrônico, respeitadas as disposições do artigo 3º deste Decreto.

Art. 19. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 20. A sessão pública do pregão eletrônico será regida pelas regras especificadas nos incisos I a III e XIX a XXV do artigo 9º deste Decreto, e pelo seguinte:

I - Do aviso do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;

II - Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame;

III - Os Licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor, dispondo de chave de identificação e senha pessoal intransferível;

IV - A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preço em data e horário previsto no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

V - Como requisito para a participação no pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital;

VI - No caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos previstas no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, juntamente com a proposta de preço;

VII - A partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas pelo edital;

VIII - Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

IX - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos;

X - Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

XI - Não serão aceitos 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XII - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelo demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

XIII - A etapa de lances da sessão pública prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitante, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

XIV - Alternativamente ao disposto no inciso anterior, poderá ser previsto em edital o encerramento da sessão pública por decisão do pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (trinta) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances;

XV - No caso da adoção do rito previsto no inciso anterior, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contra-proposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

XVI - O pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quanto for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

XVII - No caso de contratação de serviços comuns ao final da sessão o licitante vencedor deverá encaminhar a planilha de custos referida no inciso VI deste artigo, com os respectivos valores readequados ao valor total representado pelo lance vencedor;

XVIII - Como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada;

XIX - Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios;

XX - Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de imediato, a situação de regularidade na forma dos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, podendo esta comprovação ser dada mediante encaminhamento da documentação via fax, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observados os prazos legais pertinentes;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XXI - A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no art. 13 deste Decreto e na legislação pertinente.

Art. 21. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

Parágrafo único. Na situação a que se refere este artigo, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

Art. 22. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

Art. 23. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

Parágrafo único. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Capítulo IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Considera-se como autoridade competente, para efeito deste Decreto, o Prefeito Municipal ou, por delegação mediante Portaria, o Secretário Municipal de Administração.

Art. 25. Aplicam-se, subsidiariamente, as Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.



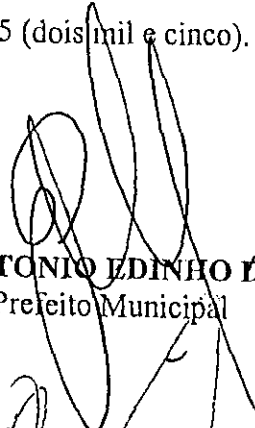
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

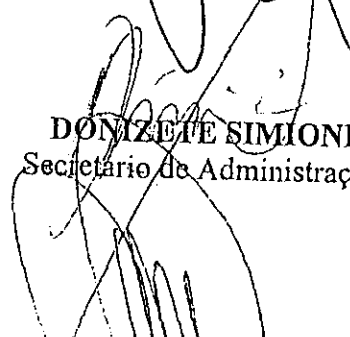


..... Continuação do Decreto nº 8.257

Art. 26. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

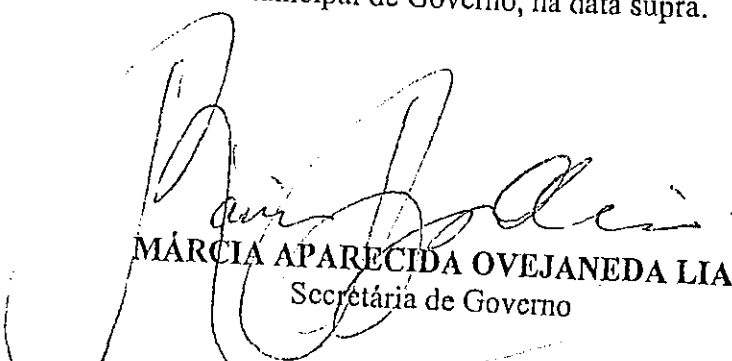
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2005 (dois mil e cinco).


EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMIONI
Secretário de Administração


DR. WAGNER CORREA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


MÁRCIA APARECIDA OVEJANE DA LIRA
Secretária de Governo

Arquivado em livro próprio número 01/2005. ("RC.")

Licidata

www.licidata.com.br

Certificado

A Licidata Cursos confere o presente certificado a

Edson Santos da Silva

por sua participação e conclusão no curso

*“Capacitação e Formação de Pregoeiro,
Atualização da LC 123/06, Incluindo o
Novo Decreto 6.204/07 e Compras pelo
Sistema de Registro de Preços”*

conforme Lei 8.666 de 21 de Julho 1993,
realizado nos dias 12 e 13 de Agosto de 2009, em São Paulo - SP.

[Assinatura]
Licidata Cursos
Coordenação

[Assinatura]
Paulo Roberto Barbosa
Palestrante

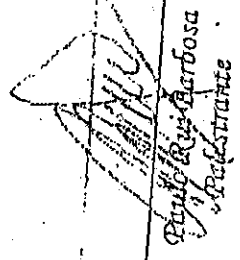
Certificado

A Licidata Cursos confere o presente certificado a
Luiz Gustavo Camarani Toledo

por sua participação e conclusão no curso
"Capacitação e Formação de Pregoeiro,
Atualização da LC 123/06, Incluindo o
Novo Decreto 6.204/07 e Compras pelo
Sistema de Registro de Preços"

conforme Lei 8.666 de 21 de Julho 1993,
realizado nos dias 12 e 13 de Agosto de 2009, em São Paulo - SP.


Licidata Cursos
Coordenação


Paulo Roberto Barbosa
Prestante

Certificado de Capacitação

IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública,

Confere este certificado a

Djalma Gomes

Pela participação no Curso de Capacitação de Pregoeiro

Realizado em Ribeirão Preto / SP.

Com carga horária de 8 (oito) horas - aula.
Ministrado por Valter Tadeu Camargo de Castro

Ribeirão Preto, 22 de março de 2005.

Coordenação

Participante

Capítulo 4

Vantagens e desvantagens do SRP

De forma mais imparcial possível serão evidenciadas, a seguir, as vantagens e desvantagens da adoção do Sistema de Registro de Preços, nessa ordem.

1. Vantagens do Sistema de Registro de Preços

É unânime entre os administradores públicos, após conhecer as vantagens do Sistema de Registro de Preços, o interesse em proceder à implantação.¹²⁵

As vantagens a seguir apresentadas decorrem da sistematização das informações de representantes de órgãos que já o implantaram. São, portanto, vantagens efetivas e práticas.

1.1. desnecessidade de dotação orçamentária

A necessidade de previsão orçamentária para a realização de certame licitatório é uma exigência da Lei de Licitações. Exigência de índole constitucional e tecnicamente correta.

Lamentavelmente, porém, o Governo vem provocando verdadeiro contingenciamento do orçamento, liberando cotas trimestrais, e sempre no final do exercício as maiores cifras, de modo que o gestor acaba devolvendo ao erário cifras que eram efetivamente necessárias ao bom andamento do serviço, apenas por impossibilidade de concretizar, em curto espaço de tempo, o longo percurso burocrático da licitação.

A Lei de Responsabilidade Fiscal¹²⁶ procurou estancar esse procedimento,

¹²⁵ Sistema de Registro de Preços - deve ser regra: sempre que presente uma das hipóteses permissivas, proposita, preferencialmente, as aquisições de bens por intermédio do Sistema de Registro de Preços. TCU. Processo nº TC-573.423/96-0. Acórdão nº 56/1999 - Plenário. Relator: Ministro Marcos Vilela. Brasília, DF, 2003. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 27 maio 1999.
¹²⁶ BRASIL. Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 5 maio 2000.

dispondo que, até 30 dias após a aprovação do orçamento, deve o Poder Executivo publicar o cronograma mensal de liberação dos recursos¹²⁷ e só em restitas hipóteses fica autorizado a alterá-lo limitando o empelo.¹²⁸

Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros.¹²⁹

Não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária, porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da licitação convencional, não obriga a Administração Pública, em face à expressa disposição legal nesse sentido,¹³⁰ como visto no subtítulo 1.4. do capítulo 1, deste título.

No sistema convencional de licitação, a Administração tem que ter prévia dotação orçamentária,¹³¹ porque há um compromisso que só em caráter excepcional pode ser revogado e anulado.

¹²⁷ BRASIL. Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 5 maio 2000, art. 8º.

¹²⁸ *Ibid.*, art. 9º.
¹²⁹ Preços é uma ferramenta adequada a enfrentar as restrições orçamentárias. Nesse sentido: Acórdão nº 3.146/2004 - Primeira Câmara Destaca-se o seguinte excerto do voto: "Destacando que não há como suscitar situação emergencial, as dificuldades orçamentárias eram plenamente previsíveis, e o comportamento de fracionar a aquisição mediante dispensa de procedimento licitatório deu-se por dois anos. Portanto, proporcionalmente a rejeição das razões de justificativas apresentadas pelo Sr. [...] Naturalmente levantamos que o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto nº 2.743, de 21 de agosto de 1998, presta-se bem às dificuldades apresentadas pelo responsável".

¹³⁰ 2. A propósito o TCU decidiu entendendo que: "a licitação pelo Sistema de Registro de Preços prescinde de dotação orçamentária prévia e, portanto, poderá ser utilizada como alternativa para aquisição de bens, uma vez que esta dotação somente se faz necessária no momento da efetivação das compras". Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 1953/2007. Decisão nº 3918/2007. Disponível em: <http://www.tcu.df.gov.br>

¹³¹ L. JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. *Valde-metum de licitações e contratos*. Legislação: organização e seleção. Jurisprudência, notas e índices do autor. 3ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006, p. 280. Lei nº 8.666/93, Art. 15, § 4º. Obs.: É importante lembrar que o § 3º, do art. 9º da LC 101/00, está com eficácia suspensa por força da ADIn nº 2.238-5, em tramitação no Supremo Tribunal Federal. Relator: Ministro Ilmar Galvão, Brasília, DF, 12 de fevereiro de 2003. Diário [da] Justiça, Brasília, 19 fev. 2003.

¹³² Equivocadamente o TCU decidiu "9.2.9. especificou expressamente, nos editais de preços destinados à elaboração de registro de preços, os critérios orçamentários sob os quais concorrerão as empresas, nos exatos termos do art. 14 c/c o art. 7º, § 2º, inciso III" ambos da Lei 8.666/1993". TCU. Processo nº 008.219/2006-9. Acórdão nº 1.090/2007 - Plenário. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 11 jun. 2007.

¹³³ JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. *Valde-metum de licitações e contratos*. Legislação: organização e seleção. Jurisprudência, notas e índices do autor. 3ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006, p. 188 e 263. Lei nº 8.666/93, art. 7º, § 2º, inc. III, para obras e serviços, e art. 14, para as compras.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0 _____
EDITAL Nº 0 _____

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Entrega dos envelopes: _____/2.012 às 09:30 horas
Sessão Pública de Oferta e Lances: em _____ 2.012 às 10:00 horas

Local do Pregão Presencial: Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos – Gerência de Licitações no Paço Municipal Rua São Bento, nº 840 – centro - 3º andar, em Araraquara-SP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Orgânica do Município de Araraquara e Decreto Municipal 8.257/05.

A Prefeitura Municipal de Araraquara, por seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 21.174 de 25 de novembro de 2011 toma público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, através do Sistema de Registro de Preços para futura contratação da execução dos serviços, quando receberá os envelopes nº 01 (PROPOSTA) e nº 02 (DOCUMENTAÇÃO) e AMOSTRAS, no local e horário acima indicado.

O presente Pregão Presencial, cujo critério de julgamento é o de menor preço global, será integralmente conduzido pelo Pregoeiro, assessorado por sua equipe de apoio, e será regido nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, consoante às condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos.

I – DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no anexo II, e demais especificações deste edital.

1.1.1 - Os serviços objeto desta licitação envolverão o fornecimento de mão de obra, assessorias técnicas, materiais, ferramental, maquinários e equipamentos necessários à sua execução, de acordo com as quantidades estimadas e Especificações Técnicas constantes dos Anexos que integram o presente Edital, conforme o seguinte escopo:

a) Executar sinalização viária nas vias urbanas do município de Araraquara

1.1.2 - Os serviços a serem executados, os materiais e equipamentos a serem fornecidos e/ou locados durante o prazo contratual, respectivos quantitativos e preços unitários estimados encontram-se descritos no Anexo I que integram este Edital.

1.1.3 - Os serviços, incluídos o fornecimento, e/ou a instalação, e/ou locação, descritos no presente Edital deverão ser executados de acordo com as Ordens de Serviços, expedidos pela Prefeitura Municipal de Araraquara, onde constarão os quantitativos, o tipo do serviço, local de sua execução, entrega ou instalação, com os respectivos custos e prazos de execução e/ou entrega/instalação, observadas as Especificações Técnicas descritas no anexo II integrantes do presente Edital.

1.1.4 - A Contratada deverá fornecer a mão de obra, técnicos especializados, materiais, ferramental, maquinários e equipamentos para a execução dos serviços solicitados na respectiva ordem de serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

1.2 – O responsável pela conferência e recebimento dos materiais e serviços será o Sr. Gerhard Schneider Jr, da Secretaria Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Araraquara.

1.3 - Valor estimado para os serviços é de R\$ 2.330.225,40 (dois milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e centavos).

II - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - As empresas que desejarem participar do Pregão Presencial deverão entregar ao Pregoeiro 02 (dois) envelopes fechados indicando, respectivamente, "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO", contendo na parte externa o nº do Pregão Presencial, nome e CNPJ da empresa, preferencialmente com os seguintes dizeres:

ENVELOPE "1"- PROPOSTA E ENVELOPE "2" - DOCUMENTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gerência de Licitações
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/09 - EDITAL N.º 003/09
RAZÃO SOCIAL: CNPJ: - ENDEREÇO: FONE/FAC-SÍMILE/E-MAIL

2.2 - Em hipótese alguma serão recebidos envelopes após as **09:30 horas do dia** __/__/2012.

2.3 - Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

2.4. Estarão impedidos de participar da presente licitação:

2.4.1. Os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração, nos termos do artigo 87, III da lei 8.666/93 e suas alterações, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidades jurídicas de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas ou mantidas, no prazo e nas condições do impedimento.

2.4.2. Os interessados que tenham sido declarados inidôneos por ato do Poder Público, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações;

2.4.3. Os interessados que estiverem em regime de falência, concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou concurso de credores;

2.4.4. Empresas em forma de consórcios.

III – DO CREDENCIAMENTO

3.1 - As licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto o Pregoeiro por meio de um representante, devidamente munido do Termo de Credenciamento **anexo IV**, que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, através de Procuração ou Contrato Social, respondendo por sua representada, comprovando os necessários poderes para formular verbalmente os lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso, assinar a ata e praticar os demais atos pertinentes ao presente certame.

3.1.1 - Em caso de Termo de Credenciamento subscrito por Procurador deverá ser apresentado, também, comprovante de que este possui poderes para tanto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

3.2 - Sendo o representante o subscritor do Termo de Credenciamento sócio ou dirigente da licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.

3.3 - O documento de **Declaração (anexo III)** e o **Termo de Credenciamento (anexo IV)** deverão ser entregues juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, **fora dos envelopes**. Em separado, serão entregues os envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO".

3.4 - O fato da não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará apenas **impedido de se manifestar, apresentar lances e responder pela licitante durante os trabalhos**.

3.4.1 – Na hipótese do item 3.4 ou caso o representante não esteja presente na etapa de lances, prevalecerá o valor de sua proposta escrita.

3.5 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

3.6 - Os documentos de credenciamento serão retidos pela equipe de apoio e juntados ao processo licitatório.

IV – DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa, em moeda corrente nacional, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas, devendo suas folhas estar rubricadas e a última datada e assinada pelo representante legal, de acordo com o **anexo I** deste Edital, observado o seguinte:

4.1.1 - A proposta deverá discriminar todos os materiais, ferramental, equipamentos e/ou insumos, mão de obra, assessorias técnicas, processamentos, gerenciamento, manutenção e treinamento necessários à prestação dos serviços, bem como prazos de garantia e de entrega, marcas, condições de pagamento, e demais características dos bens e serviços, objeto deste edital, que deverão estar em conformidade com o constante dos **anexos I e II**, e demais especificações, devendo ser descrito de acordo com as características ofertadas pela licitante.

4.2 – O prazo de validade da proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data estipulada para sua entrega.

4.3 - O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço global**, devendo ser apresentado o valor unitário de cada item e total, desde que satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

4.3.1 – A não cotação de algum item pertencente ao orçamento total, acarretará na desclassificação da proposta.

4.4 - A simples participação neste certame implica:

a) - A aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

b) - O preço apresentado deverá abranger todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, gastos com transporte, etc.), inclusive os que vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, utilizando-se até 02 (duas) casas decimais;

c) – As licitantes se comprometem a executar todos os serviços, assim que solicitados dentro dos termos estabelecidos em edital, nos preços e prazos constantes de suas propostas finais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

4.5 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial, quanto às eventuais falhas ou irregularidades que o viciarem.

4.6 - Impugnações deverão ser protocoladas no Gerência de Protocolo da Prefeitura Municipal de Araraquara, dirigidas a Sr. Pregoeiro Municipal, que as julgará no prazo de 01 (um) dia útil.

V – DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - No dia, hora e local designado neste edital, o Pregoeiro receberá as propostas comerciais e os documentos exigidos para habilitação.

5.2 - Abertos os envelopes com as propostas, será verificada a conformidade das mesmas, com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório constante nos **anexo II**, sendo desclassificadas as que apresentarem valores excessivos, inexeqüíveis ou baseadas em outras propostas, nos termos do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.3 – Serão então, selecionadas pelo Pregoeiro a(s) proposta(s) de menor preço global e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

5.4 - Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas seguintes às que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas, até que se alcance o número de propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

5.5 - Às licitantes selecionadas na forma dos itens 5.3 e 5.4, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da proposta de maior preço global.

5.6 - Se os valores de 02 (duas) ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio, na mesma sessão, para definir qual das licitantes registrará 1º (primeiro) seu lance verbal.

5.7 - Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias, a critério do Pregoeiro.

5.8 - Não serão aceitos lances verbais com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, sendo observada a redução mínima entre os lances verbais, a serem definidos durante a sessão pública do Pregão Presencial, juntamente com as empresas participantes do certame, iniciando-se pelo último classificado e prosseguindo-se com os demais licitantes em ordem decrescente de classificação.

5.9 – Será(ao) vencedora(s) da(s) etapa(s) dos lances verbais aquela(s) empresa(s) que ofertar(em) o(s) menor(es) preço(s) totais..

5.10 - A desistência em apresentar lance verbal, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais, sendo considerado o preço constante da proposta escrita.

5.11 - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas em ordem crescente, exclusivamente pelo critério de menor preço total.

5.12 – O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e o valor, da 1ª (primeira) classificada, conforme constante neste edital e seus anexos, inclusive quanto a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e decidirá motivadamente a respeito, podendo negociar para a redução do valor proposto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

5.12.1 - Embora o julgamento leve em conta o menor preço global, a existência de preços unitários incompatíveis com o mercado, inexeqüíveis ou excessivos, para os itens que compõem o total geral, importará a não aceitação do preço ofertado.

5.12.2 - Após a etapa de lances a licitante vencedora deverá repassar para todos os itens pertencentes ao preço total, o percentual de desconto negociado na sessão, devendo elaborar uma proposta definitiva, para que os valores finais de cada item, pertencentes ao preço total, sejam analisados pela Sr. Pregoeiro.

5.13 – Será adotado, quando houver a participação de micro e pequenas empresas, a aplicação da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

5.14 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias somente da licitante que a tiver formulado, nos termos previstos no capítulo VI deste edital.

5.15 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto.

5.16 - Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta aceitável ou que atenda ao edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto.

VI – DA HABILITAÇÃO

6.1 - A habilitação no certame será demonstrada diretamente pela apresentação dos documentos abaixo relacionados:

6.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

6.3 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

6.3.1 - Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova de diretoria em exercício;

6.3.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

6.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia, demonstrando situação atualizada no cumprimento dos encargos sociais (INSS ,FGTS,);

6.5 – Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede da licitante.

6.6 – A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

6.7 - Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, de acordo com o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

6.8 - Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo órgão distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em até 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura dos envelopes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

6.9 – Registro ou Inscrição da proponente e de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) no CREA

6.10 - Atestado(s) de capacidade(s) técnica(s), emitido(s) em nome da empresa licitante fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) do respectivo registro no órgão competente, comprovando ter executado serviços compatíveis com o objeto licitado, considerando as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo especificadas no anexo I (sinalização horizontal, vertical e semafórica).

6.10.1 – Na análise do(s) atestado(s) apresentado(s) pelos concorrentes, o Pregoeiro levará em conta a natureza dos serviços efetivamente executados, assim considerados os serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, independente da redação do(s) respectivo(s) atestado(s).

6.11 - Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) em nome do(s) profissional (is) integrante(s) do quadro permanente da licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhadas dos respectivos Certificados de Acervo Técnico CAT, comprovando experiência anterior em serviços compatíveis com o objeto licitado, limitada às seguintes parcelas:

➤ Execução de sinalização viária em vias urbanas (Horizontal, vertical e semafórica).

6.12 – O(s) profissional(is) deverá(o) fazer parte do quadro permanente da empresa licitante até a data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta, na condição de empregado, prestador de serviços, diretor ou sócio, obrigatoriamente comprovado através de documentação pertinente à condição.

6.13 - Indicação do pessoal técnico para a realização dos serviços licitados, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (anexo V);

6.14 – Declaração firmada por representante legal da empresa de que efetuou prévia visita ao local onde se realizarão os serviços, com a finalidade de permitir a verificação de todos os aspectos técnicos que possam influir na elaboração das propostas. A visita poderá ser realizada até 01 (um) dia útil anterior à data de abertura dos envelopes. Esta visita técnica deverá ser realizada pelo responsável legal, com apresentação da devida identificação. Ainda, a licitante deverá trazer declaração de visita em papel timbrado, duas vias, para que seja vistada pelo responsável pelo acompanhamento da vistoria.

6.15 – Uma mesma pessoa não poderá efetuar visita técnica para mais de uma empresa.

6.16 – A solicitação de agendamento da visita deverá ser realizada através do telefone (16) 9782-7468 com Sr. Gerhard Schneider Jr. no horário das 09:00 às 17:00 horas.

6.17- As Empresas Participantes deverão entregar amostras, dos materiais abaixo relacionados, nos termos da Sumula 19 do TCE, ou seja, até o horário fixado no preâmbulo do edital.

Amostras dos seguintes equipamentos :

- Modulo a led nas cores âmbar, verde e vermelho 01 unidade de cada;
- Modulo colméia – 01 unidade;
- Tacha a led com energia solar – 01 unidade;
- Note book com o software de laço virtual – 01 unidade.

Os materiais serão examinados pela comissão técnica da Prefeitura do Município de Araraquara, e após este exame a mesma aprovará ou não as amostras.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

desclassificadas.

6.17.2 - As amostras deverão ser apresentadas por todas as empresas participantes do certame, sendo que após a etapa de lances e definição da(s) empresa(s) vencedora(s) as mesmas serão encaminhadas para análise e testes durante o prazo de até 05 (cinco) dias. Somente após aprovação nos testes será adjudicado o objeto à(s) empresa(s) vencedora(s).

6.18 Balanço Patrimonial e Demonstrativo do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta

6.18.1 - Demonstrativo dos índices econômico-financeiros a seguir mencionados devidamente extraídos do balanço.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE $\geq 1,0$

$$ILC = AC/PC$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL $\geq 1,0$

$$ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP)$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO $\leq 0,5$

$$GEG = (PC+ELP) / AT$$

6.19 - Comprovação de capital mínimo registrado ou patrimônio líquido mínimo no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado, através de Certidão de Breve Relato expedida pela Junta Comercial ou instrumento de alteração contratual devidamente registrado no órgão competente.

6.20 - Os documentos mencionados acima deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento da licitante (matriz ou filial), ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições pela matriz, que deverá ser comprovada por documento próprio, e estarem vigentes à época da apresentação do envelope contendo a documentação.

6.21 - Não serão aceitos protocolos referentes a solicitação feitas às repartições competentes quanto aos documentos acima mencionados, nem cópias ilegíveis.

6.22 - Os documentos solicitados para Habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou publicação em órgãos de Imprensa Oficial ou autenticada por quaisquer dos membros da Comissão Permanente de Licitações.

6.23 - As certidões que não indicarem prazo de validade, deverão ter sido expedidas com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias considerada a data-prazo de recebimento dos envelopes.

6.24 - Os envelopes (**HABILITAÇÃO**) das empresas **não vencedoras** do certame, caso não seja possível devolver ao final da sessão aos seus representantes, estarão disponíveis para serem retirados, no Gerência de Licitações, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a homologação/adjudicação do processo licitatório. Após este prazo os mesmos serão destruídos sem prévio comunicado.

6.25 - Serão aceitas, como prova de regularidade fiscal, certidões positivas com efeitos de negativas e certidões que noticiem em seu corpo, que os débitos estão judicialmente garantidos ou com exigibilidade suspensa.

VII- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DO RESULTADO FINAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

7.1 - Caso **não haja recurso**, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, encaminhando o processo para homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ocorrendo assim, a decadência do direito de recurso.

7.2 - Caso **haja recurso**, desde que motivadamente manifestado na própria sessão, observando-se o rito previsto no inc. XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, os interessados deverão apresentar as razões do recurso, no prazo de **03 (três) dias**, contados do dia subsequente à realização do Pregão Presencial, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, que estarão disponíveis na Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Licitações.

7.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4 - Nessa hipótese, a autoridade superior decidirá os recursos, e encaminhará a decisão a Sr. Pregoeiro, que adjudicará o objeto do Pregão Presencial ao licitante vencedor e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, encaminhará novamente ao Exmo Sr. Prefeito Municipal para homologação do procedimento licitatório.

7.4.1 – Declarado o concorrente vencedor e adjudicado o objeto respectivo pelo Pregoeiro, o mesmo será notificado, antes da homologação do certame, para realização de testes nos equipamentos, conforme **anexo VI** deste edital.

7.4.1.1 – Não atendida a exigência do item 7.4.1, a Administração considerará sem efeito a adjudicação e retornará o julgamento, observada a ordem de classificação das demais propostas.

7.4.2 - O resultado final do Pregão Presencial (quando houver recursos) será divulgado na Imprensa Oficial do Município e/ou no Diário Oficial do Estado.

VIII – DAS PENALIDADES

8.1 – A(s) Licitante(s) vencedora(s) do certame que descumprir(em) quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará(ão) sujeita(s) às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº10.520/02, e demais penalidades previstas na minuta de contrato deste edital, de acordo com os artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.1 - Multa de 2 % (dois por centos) sobre o valor total adjudicado, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, limitado ao 10º (décimo) dia.

8.1.2 - Nos demais casos de inadimplemento, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

8.1.3 – No caso de inadimplência total, multa de 30 % (trinta por cento) sobre o total adjudicado à empresa.

8.2 - As multas previstas nesta Cláusula são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

8.2.1 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Prefeitura Municipal de Araraquara no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar a partir da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado das faturas por ocasião de seu pagamento, a exclusivo critério da Prefeitura Municipal de Araraquara, e respeitado o prazo supracitado.

8.3 – Ficam sujeitas às penalidades acima descrita, as empresas que não apresentarem no prazo **máximo de 02 (dois) dias úteis**, após terem sido declaradas vencedoras, a **Proposta Definitiva**, para conclusão do certame.

IX – DA CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

9.1 - Após a Homologação do procedimento licitatório, o(s) concorrente(s) vencedor(es) será(ão) convocado(s) para assinatura do contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação, emitida pela Gerência de Contratos, de acordo com as cláusulas constantes na minuta de contrato, deste edital, sob pena de decaírem do direito a contratação e aplicação das penalidades descritas no capítulo VIII.

9.2 - É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação do menor preço total, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições dos preços propostos, independentemente da cominação prevista do Artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem convocação para a assinatura do contrato, ficarão as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

9.4 - A licitante vencedora deverá, previamente à assinatura de cada contrato de execução dos serviços, oferecer garantia para assegurar sua plena execução, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da contratação, em uma das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

9.5 - A garantia prestada pela contratada será liberada, após a execução do contrato e do recebimento definitivo dos serviços, no prazo de 30 (trinta) dias. Se prestada em dinheiro, será atualizada monetariamente desde a data da expedição da sua guia de depósito.

9.6 - No caso de o contrato ser prorrogado, ou acrescido seu objeto, a contratada deverá prorrogar a validade da garantia ou prestar garantia de 5 % (cinco por cento) sobre o valor do acréscimo.

9.7 - A gestão dos contratos será exercida pelo Sr. Djalma Gomes que deverá fiscalizar a execução dos serviços, prestar toda a assistência e orientação que se fizerem necessárias.

X – DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial.

10.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

10.3 - Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço (s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha (s) detalhada (s) de custos, acompanhada (s) de documento (s) que comprove (m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de produtos e/ou matérias-primas, etc.

XI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - Os recursos financeiros para fazer face às despesas com os futuros fornecimentos correrão à conta de dotação orçamentária da Prefeitura do Município de Araraquara.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

XII – DAS MEDIÇÕES E DOS PAGAMENTOS

12.1 - As medições serão efetuadas mensalmente com base nas quantidades de serviços efetivamente executados pela Contratada, de acordo com as Ordens de Serviço expedidas pela Prefeitura Municipal de Araraquara, observadas as normas técnicas pertinentes e Especificações Técnicas constantes deste Edital e seus Anexos.

12.2 - O prazo para o pagamento será de no mínimo 10 (dez) dias, após apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente discriminada e atestada pelo gestor, sendo que o pagamento será por meio de depósito em conta corrente, ou outra forma definida na proposta da empresa vencedora.

12.2.1 - Quando da emissão da nota fiscal, a empresa deverá fazer constar no seu corpo o número da **NOTA DE EMPENHO**, preferencialmente em destaque, sendo que na sua ausência à mesma será recusada.

12.3 - Todos os tributos, taxas, contribuições e demais despesas incidentes sobre os serviços, correrão às expensas da Contratada.

XIII – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

13.1 - O prazo para entrega/execução dos serviços será estipulado conforme cronograma do Secretaria de Transito, através de Ordens de Serviço, após recebimento da Nota de Empenho juntamente com a emissão de contrato, aprovada pela Secretaria requisitante, e emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, da qual constará a data de expedição, quantitativos, preço unitário e total.

13.1.1 – Na execução do objeto serão observados os seguintes prazos estimados para os contratos de execução dos serviços, os quais poderão ser ampliados pela Secretaria requisitante por ocasião da emissão das Ordens de Serviços:

- execução de sinalização viária: início em até 10 dias da emissão da O.S.;

13.2 - O objeto desta licitação deverá ser executado onde a contratante demandar, no Município de Araraquara, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros e outras despesas, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato, em conformidade com o estabelecido neste Edital.

13.3 - O objeto desta licitação deverá ser recebido conforme determinar a autoridade contratante, conforme seja o caso, com emissão de relatório de execução dos serviços na forma contratada, acompanhado da nota fiscal/fatura.

13.4 - Quando rejeitados os serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-los no prazo estabelecido pela Administração, observando todas as condições inicialmente estabelecidas.

13.5 - Caso seja impossível de serem substituídos os serviços que forem rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância devida ao contratado, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

13.6 -- Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

13.6.1 - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.6.1.1 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

13.6.2 - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.6.2.1 - Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados.

13.6.2.2 - Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

13.7 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

13.8 - Nenhum serviço deverá ser realizado pela Contratada sem a prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Araraquara conforme as respectivas Ordens de Serviço.

13.9 - Caberá a Prefeitura Municipal de Araraquara, através de seus técnicos, a inspeção final dos serviços executados verificando se estão de acordo com as Ordens de Serviços expedidas, as Especificações e as normas técnicas pertinentes.

13.10 - A Prefeitura Municipal de Araraquara se reserva o direito amplo de fiscalizar os serviços e interferir no seu andamento ou paralisação, guardadas as formalidades legais, sem que essa fiscalização elida, no todo ou em parte, a total responsabilidade técnica, civil e criminal da adjudicatária quanto ao objeto contratado.

13.11 - Caberá à Contratada o fornecimento de EPI's (Equipamento de Proteção Individual), e a identificação de seus empregados e/ou prepostos através de crachá.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração da proposta e/ou apresentação de documentação relativa à presente licitação.

14.2 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.3 - O Pregoeiro, no interesse público, poderá sanar ou relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação e o direito das demais licitantes, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4 - Das reuniões lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

14.5 - Na data determinada para a realização do Pregão Presencial, havendo a impossibilidade do Pregoeiro Municipal, que assina o presente edital, será automaticamente convocado quaisquer dos Pregoeiros nomeados através da Portaria nº 21.174 de 25 de novembro de 2011

14.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do pregão na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

14.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Araraquara.

14.8 - A Prefeitura Municipal de Araraquara não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima, bem como todos os itens cotados, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade do item e do momento da aquisição, dependendo da necessidade da Secretaria Requisitante.

14.9 - Os quantitativos totais expressos no **anexo I**, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Secretaria Requisitante, durante o prazo de 12 (doze) meses, podendo serem renovados a cada ano conforme a Lei.

14.10 - A existência dos preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Araraquara a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente.

XV – DOS ANEXOS

15.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Planilha de Quantitativo e Preços Unitários**
- ANEXO II - Memorial descritivo e especificações técnicas dos equipamentos e dos serviços**
- ANEXO III - Modelo de Declaração de Habilitação (Dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos da documentação do edital);**
- ANEXO IV – Modelo de Credenciamento.**
- ANEXO V – Declaração de Indicação de Profissional**
- ANEXO VI - Testes e demonstração dos equipamentos**
- ANEXO VII - Planilha modelo de proposta**
- ANEXO VIII – Termo de contrato de prestação de serviços**
- ANEXO IX - Termo de ciência e notificação**
- ANEXO X - Vistoria técnica**

Araraquara, _____

_____ **Pregoeiro Municipal**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE ESTIMADA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
1.01	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO, BRANCO/AMARELO	m ²	2950	60,00	177.000,00
1.02	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO (LEGENDA)	m ²	580	75,00	43.500,00
1.03	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO HOT SPRAY, BRANCO/AMARELO	m ²	2950	50,00	147.500,00
1.04	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO DE ALTO RELEVO COM FAIXA NA ESPESSURA DE 3,00MM E RELEVO NA ESPESSURA DE 3,5MM A 4,0MM	m ²	580	80,00	46.400,00
1.05	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESSURA DE 1,5MM (SÍMBOLOS E LETRAS)	m ²	580	80,00	46.400,00
1.06	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESSURA DE 3,0MM (SÍMBOLOS E LETRAS)	m ²	580	160,00	92.800,00
1.07	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO, BRANCO/AMARELO, ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA DE 1,5MM (FAIXA)	m ²	580	45,00	26.100,00
1.08	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA BRANCO/AMARELO	m ²	29260	20,00	585.200,00
1.09	RETIRADA DA DEMARCAÇÃO DE SOLO (SINALIZAÇÃO EXISTENTE)	m ²	580	10,00	5.800,00
1.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	12,00	6.960,00
1.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA BIDIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	15,00	8.700,00
1.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHÃO MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	23,00	13.340,00
1.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHÃO BIDIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	25,00	14.500,00
1.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA A LED ALIMENTADA COM ENERGIA SOLAR	un.	280	200,00	56.000,00
	Total do item				1.270.200,00
2	SINALIZAÇÃO VERTICAL				





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

2.01	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO / ADVERTÊNCIA, EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,50M	un.	3533	70,00	247.310,00
2.02	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE POSTE PRÓPRIO P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA MED. 2 ½ X 3,60M GALVANIZADO A FOGO E COM TAMPA PLÁSTICA	un.	221	179,00	39.559,00
2.03	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA 2 ½" GALVANIZADO	un.	248	29,00	7.192,00
2.04	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAQUETE GALVANIZADO	un.	469	11,00	5.159,00
2.05	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SELO PARA FITA ½" AÇO INOX	un.	469	1,10	515,90
2.06	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FITA AÇO INOX ½" ROLO COM 30M	un.	110	29,00	3.190,00
2.07	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,75M	un.	580	153,00	88.740,00
2.08	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO TOTALMENTE REFLETIVA	m ²	138	600,00	82.800,00
2.09	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO SEMI-REFLETIVA	m ²	138	484,00	66.792,00
2.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM FIBRA DE VIDRO TOTALMENTE REFLETIVA (ALTA INTENSIDADE MICRO PRISMÁTICO) COM SUPORTES DE FIXAÇÃO.	m ²	55	1.155,00	63.525,00
2.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-57 PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, BRAÇO 76,2MM X 3,15M E COLUNA 4" X 5,25M X 3,75MM	un.	28	1.260,00	35.280,00
2.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-51 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28	695,00	19.460,00
2.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-53 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28	1.386,00	38.808,00
2.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO LIGHT OU P-55, BRAÇO 76,2MM X 2,7M	un.	28	756,00	21.168,00
Total do item					719.498,90
3	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA				





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

3.01	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL GT (300X200X200)MM PARA FIXAÇÃO EM BRAÇO PROJETADO, COM SUPORTE BASCULANTE E ANTEPARO SHADOW	un.	6	1.155,00	6.930,00
3.02	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL REPETIDOR (200X200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6	840,00	5.040,00
3.03	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PEDESTRE (200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6	504,00	3.024,00
3.04	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PISCANTE (300X300)MM COM SUPORTE BASCULANTE E CIRCUITO PISCANTE	un.	3	966,00	2.898,00
3.05	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MODULO FOCAL VEICULAR À LED, COR VERDE DE 200MM	un.	3	1.943,00	5.829,00
3.06	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MODULO FOCAL VEICULAR À LED, COR AMBAR DE 200MM	un.	3	935,00	2.805,00
3.07	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MODULO FOCAL VEICULAR À LED, COR VERMELHO DE 200MM	un.	3	1.030,00	3.090,00
3.08	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MODULO FOCAL VEICULAR TIPO COLMEIA DE 200MM NA COR VERDE OU AMARELA OU VEMERLHA	cj	33	500,00	16.500,00
3.09	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA NOBREAK PARA CRUZAMENTOS SEMAFORIZADOS PARA ATENDER O CONTROLADOR E OS GRUPOS FOCALIS A LED, COM AUTONOMIA DE 04 HS, INCLUINDO ABRIGO PARA BATERIAS.	cj.	3	8.610,00	25.830,00
3.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 127MM X 6,00M	un.	6	1.848,00	11.088,00
3.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 101MM X 6,00M	un.	6	1.313,00	7.878,00
3.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA EXTENSORA 4" X 3,00M	un.	3	420,00	1.260,00
3.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO PROJETADO SEMAFÓRICO 101MM X 4,70M	un.	3	1.208,00	3.624,00
3.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 4 FASES	un.	3	8.900,00	26.700,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

		un.	3	15.100,00	45.300,00
3.15	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 8 FASES	un.	3		
3.16	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE LAÇO DETECTOR VEICULAR	m	55	174,00	9.570,00
3.17	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE LAÇO DETECTOR VIRTUAL	unid	3	22.012,00	66.036,00
3.18	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 2,5MM ² (ALIMENTAÇÃO)	ml	331	8,50	2.813,50
3.19	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 1,5MM ² (BOTOEIRA)	ml	331	7,50	2.482,50
3.20	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 4 X 1,5MM ² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	331	9,50	3.144,50
3.21	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 8 X 1,5MM ² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	469	12,50	5.862,50
3.22	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FIO 4MM ² (ATERRAMENTO)	ml	83	5,50	456,50
3.23	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BOTOEIRA PARA PEDESTRE (GRANDE)	un.	6	189,00	1.134,00
3.24	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA	un.	3	116,00	348,00
3.25	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE ATERRAMENTO (COMPLETO)	cj.	6	840,00	5.040,00
3.26	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO 2X22 AWG (COMUNICAÇÃO)	ml	580	6,00	3.480,00
3.27	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAQUETE COM ROLDANA "COMPLETO" CLASSE PESADA, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	un.	83	35,00	2.905,00
3.28	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL A LED PARA PEDESTRE COM CRONÔMETRO PARA CONTAGEM REGRESSIVA	un.	6	4.043,00	24.258,00
3.29	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALARME SONORO PARA TRAVESSIA EM CRUZAMENTO SEMAFORIZADO PARA DEFICIENTE VISUAL	un.	6	2.100,00	12.600,00
3.30	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ILUMINADOR DE FAIXA DE PEDESTRE COM FONTE CHAVEADA	un.	6	2.100,00	12.600,00
3.31	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE GRÁFICO DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO E REMOÇÃO DE ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	vb	1	20.000,00	20.000,00
Total do item					PREMIO.526,50





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Total Geral

2.330.225,40





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETIVO

Implantação de sinalização viária em vários logradouros do município.

INTRODUÇÃO

- Na execução das obras, objeto desta, a contratada obrigará-se a respeitar todas as Normas de Execução de Obras e Serviços em Vias e Logradouros Públicos deste Município,
- A Contratada deverá fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela fiscalização, tais como: uniformes, coletes, botas, luvas, máscaras, óculos e outros.
- Todos os locais danificados decorrentes das obras, tais como: tampas de bocas de lobo, quebras de calçadas, muros, jardins, tubulação e outros, deverão ser imediatamente refeitos, reconstruindo-os de acordo com as boas técnicas e normas vigentes, sem nenhum ônus à Contratante.
- A Contratada promoverá a sinalização viária necessária dos locais onde serão executados os serviços. Em casos de interdição parcial ou total da via deverá ter autorização expressa da Prefeitura Municipal De Araraquara.
- A Contratada será responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Araraquara inclusive durante a locomoção e transporte de equipamento e pessoal aos locais de trabalho.
- A Contratada deverá afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Araraquara, qualquer funcionário seu que por solicitação da Administração, não deva continuar a participar da execução dos serviços.
- A contratada obriga-se a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação afeta à contratação.
- A Prefeitura Municipal de Araraquara irá designar um engenheiro para o acompanhamento dos serviços.
- A Contratada deverá contatar a Prefeitura Municipal de Araraquara em caso de dúvidas, equívocos e omissões. Se mesmo assim houver qualquer controvérsia ou dúvidas, prevalecerão os critérios das legislações vigentes.
- Todas as sinalizações deverão obedecer o CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO e a legislação complementar em vigor.
- Todos os materiais empregados deverão ser de 1º qualidade.
- A Contratada deverá manter na obra uma cópia do projeto.
- Deverão ser considerados nos custos dos serviços constantes na planilha de orçamento o seguinte:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



2. Todos os serviços complementares, tais como: demolição de passeio, demolição de pavimento (asfalto), escavação de valas, escavação de caixas, reaterros, mangueira de PVC 4", fiação, caixas de passagem, chumbadores, materiais (cimento, areia, etc...), lastro de concreto, recomposição de passeio, recomposição de asfalto, remoção do entulho, etc...
3. Canteiro de obra para abrigo de máquinas, equipamentos, ferramentas, etc..., bem como, alojamento, sanitários e refeitório para os funcionários, compatível com a obra e dentro das normas vigentes.

SINALIZAÇÃO VERTICAL

É o conjunto de sinais de trânsito, laterais à pista ou suspensos sobre ela (aéreos), montados sobre suportes fixos ou móveis e dispostos no plano vertical, por meio dos quais se dão avisos através de legendas ou símbolos com o propósito de regulamentar, advertir ou educar quanto ao uso das vias pelos veículos e pedestres, da forma mais segura e eficiente, conforme Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

PLACA DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA

DIMENSÃO:

Regulamentação:	Círculo de 0,50m de diâmetro
	Composta 0,50 x 0,75 m
Advertência:	Quadrado de 0,50m de lado (com uma das diagonais na posição vertical)

Características do símbolo

DIMENSÃO:

Regulamentação:	Círculo	Diâmetro do círculo	0,50 m
		Orla interna	0,05 m
		Tarja de proibição	0,05 m
Advertência	Quadrado	Lado	0,50 m
		Orla externa	0,01 m
		Orla interna	0,02 m

(Tarja de proibição formando ângulo de 45° com o diâmetro horizontal, partindo do setor superior esquerdo e chegando ao setor inferior direito ao círculo).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Regulamentação:	Círculo	Fundo	branca
		Tarja	vermelha
		Orla	vermelha
		Símbolo	preta
		Letras	preta
Advertência:	Quadrado	Fundo	amarela
		Símbolo / legenda	preta
		Orla externa	amarela
		Orla interna	preta
		Letras	preta

Demais Placas devem ter dimensões aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de ARARAQUARA.

SISTEMA DE FIXAÇÃO

Quando em tubo de seção fechada, a parte superior do tubo deve ser vedada para evitar o acúmulo de água e através de dois parafusos de cabeça sextavada, zincado eletroliticamente, diâmetro de 8mm, comprimento de 75mm, dotado de porca e duas arruelas lisas e uma de pressão na porca, também zincadas eletroliticamente.

EXECUÇÃO IMPLANTAÇÃO

É obrigação de a executante fornecer todas as ferramentas, equipamentos e profissionais, necessários para execução dos serviços de implantação/confecção da sinalização sendo responsável pelo bom funcionamento e quantidade compatível com o serviço. A responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança do serviço são da executante.

A diagramação dos sinais deve ser feita por processo eletrônico e sua confecção deve ser feita por corte eletrônico das películas.

Deve ser feita a limpeza do local de forma a garantir a visibilidade da placa a ser implantada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

A distribuição das placas nos pontos indicados em projeto deverá ser aprovada pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de ARARAQUARA, ou a sua nomeação.

A fundação para os postes não cravados deve ser calculada de acordo com as condições de capacidade de suporte do solo no local de implantação e as cargas atuantes. Entretanto, a base mínima, empregando-se concreto com fck mínimo de 10 Mpa.

As placas deverão ser fixadas ao poste e aos seus suportes de forma que mantenham rigidez e posição permanente, e apropriada, evitando que balancem, girem, ou seja, deslocadas.

Durante a execução dos serviços devem ser preservadas as condições ambientais, atendendo no que couber as recomendações locais, ou da fiscalização do agente da Prefeitura Municipal de ARARAQUARA ou a sua nomeação.

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

1. DEFINIÇÃO

É o conjunto de linhas, marcas, símbolos legendas, e objetos aplicados sobre o pavimento da via destinada à circulação de veículos e pessoas, com a função de guiar/disciplinar o trânsito.

Sinalização à base de resina acrílica, refletiva: é o conjunto de marcas viárias, símbolos legendas e linhas aplicadas nas vias de tráfego diverso, com VDM entre 2.000 e 5000 Veículos dia com durabilidade útil mínima de 24 meses, atendendo a função acima destinada.

EXECUÇÃO

As pré-marcações, marcas anteriores a serem recobertas e as demarcações deverão ser precedidas de rigorosa limpeza e secagem das superfícies a serem sinalizadas. Não serão aceitos serviços de demarcação executados sobre superfícies que não estejam perfeitamente limpas, secas e livres pó, óleos ou resíduos que não os apropriados para receber a citada pintura/marca.

Os serviços referentes à pré-marcação serão executados pela empresa contratada sem ônus complementares para o contratante

Os serviços de demarcação e aplicação de tinta somente serão aceitos se a tinta utilizada estiver apta a ser aplicada nas seguintes condições:

O tempo de secagem das demarcações que permitam a abertura do tráfego deverá ser inferior a 30(trinta) minutos após sua aplicação.

O material deve ser coletado durante a aplicação, junto à saída do equipamento aplicador, em chapa de folha de flandres ou similar, em intervalos a serem determinados. As medidas devem ser realizadas sem aspersão de microesferas de vidro.

Recomenda-se para cada 200 m² de área demarcada, ou no mínimo, em cada jornada de aplicação, a retirada de uma amostra para a verificação da espessura da película aplicada, desconsiderando-se sempre os 5% iniciais e finais da aplicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Deve ser medida a umidade relativa do ar, no mínimo duas vezes por dia trabalhado, por meio de higrômetro portátil aferido.

SINALIZAÇÃO SEMAFORICA

É o conjunto de sinais de trânsito, laterais à pista ou suspensos sobre ela (aéreos), montados sobre suportes fixos e dispostos no plano vertical, por meio dos quais se dão avisos através de sinais luminosos com o propósito de regulamentar ou advertir quanto ao uso das vias pelos veículos e pedestres, da forma mais segura e eficiente, conforme Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESPECIFICAÇÕES DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

A execução da sinalização horizontal em logradouros do Município de Araraquara devem obedecer as seguintes normas:

**NBR 06831; NBR 13132; NBR 13159; NBR 12027; NBR 12028;
NBR 12029; NBR 12030; NBR 12031; NBR 12032; NBR 12033;
NBR 12034; NBR 12035; NBR 12036; NBR 12037; NBR 12038;
NBR 06823; NBR 06824; NBR 06825; NBR 06826; NBR 06827;
NBR 06828; NBR 06829; NBR 06830; NBR 06832; NBR 06833;
NBR 13080; NBR 13081; NBR 13082; NBR 13093; NBR 13094.**

- A pintura em termoplástico Hot Spray branca ou amarela deverá ter espessura mínima de 1,5 mm;
- A pintura em termoplástico Extrudado branco ou amarelo deverá ter espessura mínima de 3,0 mm;
- O Elastoplástico deverá ter espessura mínima de 1,5 mm;
- A pintura em termoplástico Hot Spray ou Extrudado deverão receber microesferas de vidro do Tipo II (Drop-on) aspergidas na película ainda úmida, à base de 400 a 500 g/m² e ter durabilidade mínima de 36 (trinta e seis) meses para 60% (sessenta por cento) da metragem total;
- Os Tachões monodirecionais deverão ter dimensões de 25 cm X 15 cm X 5 cm;
- Os Tachões bidirecionais deverão ter dimensões de 25 cm X 15 cm X 5 cm;
- As Tachas bidirecionais deverão ter dimensões de 10 cm X 9 cm X 2 cm;
- As Tachas monodirecionais deverão ter dimensões de 10 cm X 9 cm X 2 cm;
- As Tachas a led monodirecionais deverão ter dimensões de 10 cm X 9 cm X 2 cm;
- As Tachas a led bidirecionais deverão ter dimensões de 10 cm X 9 cm X 2 cm;
- As Tachas a led com alimentação solar deverão ter dimensões de 10 cm X 9 cm X 2 cm;
- A durabilidade mínima exigida para os tachões e tachas é de 24 (vinte e quatro) meses;
- A superfície a ser pintada deve se apresentar seca, livre de sujeira ou qualquer outro material estranho (óleos, graxas, etc.), que possa prejudicar a aderência do material ao pavimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS

1. OBJETIVO

A presente especificação tem por objetivo fixar as características e condições mínimas para os serviços de sinalização horizontal com emprego de tinta à base de resina acrílica refletorizada ou material termoplástico refletorizado aplicado por extrusão.

2. APLICAÇÃO

- 2.1 A fim de garantir o perfeito alinhamento e a excelente configuração geométrica da sinalização horizontal, deverá ser executada a pré-demarkação da pintura a ser realizada.
- 2.2 O local a receber a pintura deverá estar perfeitamente limpo, bem como, deverão ser retirados quaisquer corpos estranhos aderentes ou particulares de pavimento em estado de desagregação. Após a limpeza, se for necessário, em virtude da superfície estar muito lisa ou com demarcação antiga, deverá ser executada uma pintura de cobertura e ligação, com material apropriado de modo que a superfície pintada fique totalmente coberta e propicie perfeita aderência do material aplicado.
- 2.3 A aplicação da tinta e das esferas que lhe proporcionarão a refletividade será feito por meios mecânicos adequados precedida de uma rigorosa inspeção anotando -se as irregularidades, defeitos, falhas ou vícios encontrados nas pistas e que interfiram na boa qualidade dos sinais ou linhas demarcadas.
- 2.4 A refletorização das faixas deverá ser obtida mediante espargimento de micro esferas de vidro(Drop-on) com projeção pneumática e deverá ser feita sucessivamente em 2 (duas) aplicações sobre a mesma faixa, sendo a primeira imediatamente após a aspensão da tinta e outra com distância apropriada de forma a totalizar nas duas aplicações a quantidade de micro esferas adequada à espessura da camada de tinta.
 - 2.4.1 As micro-esferas de vidro do tipo Drop-on deverão ser aplicadas por meio de pistolas acionadas a ar comprimido, especialmente construídas para esse fim.

3. EQUIPAMENTOS

- 3.1 O equipamento a ser utilizado na execução de sinalização horizontal será composto de:
 - Veículos automotores para o transporte de material e pessoal
 - Equipamentos auto - propulsores (vassoura rotativa ou sopradores de ar), para limpeza do pavimento, antes da aplicação do material
 - Unidades moveis, auto propulsoras e sapatas reguláveis para aplicação direta ao material das micro esferas de vidro por projeção pneumática
 - Ferramentas, sapatas ou pás, aplicadores reguláveis de balizas e demais implementos necessários.
 - Gabaritos diversos e adequados para execução de setas, símbolos, letras, números e demais sinais gráficos.
 - Ferramentas manuais diversas, necessárias à boa execução dos serviços
 - Materiais adequados para a sinalização de desvio de tráfego e proteção pessoal, tais como: cones, barreiras, sinaleiros de luz intermitentes, capacetes, coletes refletivos, etc.
- 3.2 Para aplicação do material a frio além dos equipamentos exigidos no item 3.1, faz-se necessário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

maquinário apropriado para essa finalidade.

- 3.3 - Para aplicação do material termoplástico, além dos equipamentos exigidos no item 3.1, exige-se equipamentos para fusão do material termoplástico, por aquecimento indireto, provido de agitadores mecânicos, que assegurem temperatura uniforme na massa em processo de fusão.

Os dispositivos termostáticos, para manutenção da temperatura de fusão e termômetros indicadores.

4. CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS

- 4.1 A CONTRATANTE se reserva o direito de submeter a testes o material aplicado para verificação dos atendimentos à especificação.

Os testes referidos serão realizados em laboratório e/ ou no campo dependendo das possibilidades de sua execução, correndo as despesas por conta da contratada.

5. GARANTIA

Em caso de falhas de aplicação ou eventual falta de qualidade do material aplicado, o proponente deverá retirar e repor o trecho falho, sem qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, não sendo, entretanto, permitida a alteração da espessura especificada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

TERMOPLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL APLICADO PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO – PADRÃO ABNT

Objetivo

Estas especificações fixam as condições exigíveis para implantação de materiais termoplásticos retrorrefletorizados empregados na sinalização horizontal viária, aplicados pelo processo de extrusão.

Documentos complementares

Na aplicação destas Especificações é necessário consultar:

NBR 6831- Microesferas de vidro retrorrefletivas- Especificação.

NBR 7396- Material para sinalização horizontal- Terminologia.

NBR 13076- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação do teor de ligante- Método de ensaio.

NBR 13090- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação do dióxido de titânio pelo método de redução do alumínio- Método de ensaio.

NBR 13077- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação de cromato de chumbo- Método de ensaio.

NBR 13078- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação de sulfeto de cádmio- Método de ensaio.

NBR 13091- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação de microesferas de vidro- Método de ensaio.

NBR 13079- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da densidade de massa (massa específica)- Método de ensaio.

NBR 13092- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da temperatura de amolecimento (ponto de amolecimento) - Método de ensaio.

NBR 13080- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação do deslizamento- Método de ensaio.

NBR 13081- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da resistência à abrasão- Método de ensaio.

NBR 13093- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da estabilidade ao calor- Método de ensaio.

NBR 13082- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da resistência à luz- Método de ensaio.

NBR 13094- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da cor- Método de ensaio.

NBR 13132- Termoplástico para sinalização horizontal aplicado pelo processo de extrusão.

Definições

Os termos técnicos utilizados nesta especificação são definidas na NBR 7396.

Condições gerais

O termoplástico deve apresentar boas condições de trabalho e suportar temperaturas de até 80° C, sem sofrer deformações.

O termoplástico deve ser inerte a intempéries.

O termoplástico deve produzir faixas que se agreguem firmemente ao pavimento, não se destacando deste, em consequência de esforços provenientes do tráfego.

O termoplástico deve ser passível de remoção intencional, não ocasionando danos significativos ao pavimento.

O termoplástico não deve possuir capacidade destrutiva ou desagregadora do pavimento.

O termoplástico aplicado sobre o pavimento de concreto deve ser procedido de uma pintura de ligação com material apropriado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

O termoplástico depois de aplicado deve permitir a liberação do tráfego, em no máximo 10min.

O termoplástico deve manter integralmente a sua coesão e cor, após a sua aplicação no pavimento.

O termoplástico quando aquecido à temperatura exigida para a sua aplicação não deve desprender fumos ou gases tóxicos que possam causar danos a pessoas ou propriedades.

Os materiais utilizados na fabricação do termoplástico estão descritos abaixo:

- O material termoplástico se constitui em mistura em proporções convenientes de ligantes; partículas granulares como elementos inertes; pigmentos e seus agentes dispersores; microesferas de vidro e outros componentes que propiciem ao material qualidades que venham a atender a finalidade a que se destina.
- O ligante deve ser constituído de resinas naturais e/ou sintéticas e um óleo, como agente plastificante.
- As partículas granulares devem ser constituídas de talco, dolomita, calcita, quartzo e outros materiais similares e de microesfera de vidro do tipo IA, conforme NBR 6831.
- No termoplástico de cor branca, o pigmento deve ser o dióxido de titânio rutilo e no de cor amarela deve ser o cromato de chumbo ou sulfeto de cádmio. Os pigmentos empregados devem assegurar uma qualidade e resistência à luz e ao calor, tais que a tonalidade das faixas permaneça inalterada.

O termoplástico deve ser acondicionado em sacos multifoldados, de papel ou plástico, bem como em embalagens padronizadas, nas quais deve constar visivelmente o seguinte:

- a) cor do material;
- b) máxima temperatura de aquecimento;
- c) nome do fabricante;
- d) nome do produto;
- e) número do lote de fabricação;
- f) prazo de validade;
- g) quantidade, em kg;
- h) data de fabricação.

Condições específicas

Requisitos quantitativos	Min.	Máx.
Ligante, % em massa na mistura	18	24
Para o termoplástico branco		
-TIO ₂ % em massa na mistura	08	
Para o termoplástico amarelo:		
-PbCrO ₄ 4% em massa na mistura	02	
-CdS, % em massa na mistura	01	
Microesferas, % em massa na mistura	20	40
Ponto de amolecimento, C	90	
Deslizamento		05
Resistência à abrasão, g		0,4
Densidade da massa específica, g/cm ³	1,85	2,25

Requisitos qualitativos

Cor Munsell - Termoplástico branco	N 9,5 tolerância N 9,0
---------------------------------------	------------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Cor Munsell - Termoplástico amarela	10 YR-7,5/14 com tolerância 10YR-6,5/14 e 8,5 YR 7,5/14
Estabilidade ao calor	Satisfatória
Resistência à luz	Satisfatória

Inspeção

Teor de ligante

Determinar o teor de ligante, porcentagem em massa na mistura conforme NBR 13076.

Dióxido de titânio

Determinar o dióxido de titânio conforme NBR 13090

Cromato de chumbo

Determinar o cromato de chumbo conforme NBR 13077.

Sulfeto de cádmio

Determinar o sulfeto de cádmio conforme NBR 13078.

Teor de microesfera

Determinar o teor de microesferas conforme NBR 13091.

Densidade de massa (massa específica)

Determinar a densidade de massa conforme NBR 13079.

Temperatura de amolecimento (ponto de amolecimento)

Determinar a temperatura de amolecimento conforme NBR 13092.

Deslizamento

Determinar o deslizamento conforme NBR 13079.

Resistência à abrasão

Determinar a resistência à abrasão conforme NBR 13081.

Estabilidade ao calor

Determinar a estabilidade ao calor conforme NBR 13093.

Resistência à luz

Determinar a resistência à luz conforme NBR 13082.

Cor

Determinar a cor conforme NBR 13094.

Análise do Termoplástico

Para fim de controle de qualidade, o fornecedor deverá realizar as suas expensas, em laboratório bem conceituado, de idoneidade reconhecida, os ensaios para obtenção dos resultados para que o produto satisfaça as exigências contidas nesta especificação, quando solicitado pela fiscalização.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

As amostras devem ser retiradas pelo instituto, em campo, no instante da aplicação, com 03 (três) amostras para cada lote a ser aplicado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

TERMOPLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL APLICADO PELO PROCESSO DE ASPERSÃO – PADRÃO ABNT

Objetivo

Esta Especificação fixa as condições exigíveis para implantação de materiais termoplásticos retrorrefletores utilizados na sinalização horizontal viária, aplicado pelo processo de aspersão.

Documentos complementares

Na aplicação destas Especificações é necessário consultar:

NBR 6831- Microesferas de vidros retrorrefletivas- Especificação

NBR 7396- Material para sinalização horizontal- Terminologia

NBR 13076- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação do teor de ligante- Método de ensaio

NBR 13077- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal - Determinação de cromato de chumbo- Método de ensaio.

NBR 13078- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação de sulfeto de cádmio- Método de ensaio.

NBR 13079- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação de densidade de massa (massa específica)- Método de ensaio.

NBR 13080- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação do deslizamento- Método de ensaio.

NBR 13081- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da resistência à abrasão- Método de ensaio.

NBR 13082- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal - Determinação de resistência à luz- Método de ensaio.

NBR 13090- Termoplástico retrorrefletorizado par sinalização horizontal - Determinação do dióxido de titânio pelo método de redução do alumínio- Método de ensaio.

NBR 13091- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação de microesferas de vidro - Método de ensaio.

NBR 13092- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação para sinalização horizontal - Determinação da temperatura de amolecimento (ponto de amolecimento)- Método de ensaio.

NBR 13093- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da estabilidade ao calor- Método de ensaio.

NBR 13094- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da cor- Método de ensaio.

NBR 13159- Termoplástico para sinalização horizontal aplicado pelo processo de aspersão.

Definições

Os termos técnicos utilizados nesta Especificação são definidos na NBR 7396.

Condições gerais

O termoplástico deve apresentar boas condições de trabalho e suportar temperaturas de até 80° C, sem sofrer deformações.

O termoplástico deve ser inerte a intempéries.

O termoplástico deve produzir faixas que se agreguem firmemente ao pavimento, não se destacando deste em consequência de esforço proveniente do tráfego.

O termoplástico deve ser passível de remoção intencional, não ocasionando danos significativos ao pavimento.

O termoplástico não deve possuir capacidade destrutiva ou desagregadora do pavimento.

O termoplástico, aplicado sobre o pavimento de concreto, deve ser procedido de uma pintura de ligação com material apropriado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

O termoplástico, depois de aplicado, deve permitir a liberação do tráfego, em no máximo 10 min.

O termoplástico deve manter integralmente suas coesão e cor após a sua aplicação no pavimento.

O termoplástico, quando aquecido à temperatura exigida para a sua aplicação, não deve desprender fumos ou gases tóxicos que possam causar danos a pessoas ou propriedades.

Os materiais utilizados na fabricação do termoplástico estão descritos em abaixo:

- O material termoplástico constitui-se em uma mistura em proporções convenientes de: ligantes; partículas granulares como elementos inertes; pigmentos e seus agentes dispersores; microesferas de vidros e outros componentes que propiciem ao material qualidades que atendam à finalidade a que se destinam.
- O ligante deve ser constituído de resinas naturais e/ou sintéticas e de um óleo, como agente plastificante.
- As partículas granulares devem ser constituídas de talco, dolomita, calcita, quartzo e outros materiais similares e de microesferas de vidro do tipo IA, conforme NBR 6831.

No termoplástico de cor branca, o pigmento deve ser o dióxido de titânio rutilo e, no de cor amarela, deve ser o cromato de chumbo ou sulfeto de cádmio. Os pigmentos empregados devem assegurar qualidade e resistência à luz e ao calor tais, que a tonalidade das faixas permaneça inalterada.

O termoplástico deve ser acondicionado em sacos multifoldados de papel ou plástico, bem como em embalagens padronizadas, em que devem constar visivelmente:

- a) cor do material;
- b) máxima temperatura de aquecimento;
- c) nome do fabricante;
- d) nome do produto;
- e) número do lote de fabricação;
- f) prazo de validade;
- g) quantidade, em kg;
- h) data de fabricação.

Condições específicas

Requisitos quantitativos	Min.	Máx.
Ligante, % em massa na mistura	18	28
Para o termoplástico branco: -TiO ₂ , % em massa na mistura	08	
Para o termoplástico amarelo: -PbCrO ₄ % em massa na mistura	02	
Microesferas, % em massa na mistura	20	40
Ponto de amolecimento, °C	90	
Deslizamento, %		05
Resistência à abrasão, g		0,4
Densidade de massa (massa específica), g/cm ³	1,85	2,25

Requisitos qualitativos

Cor Munsell - Termoplástico branco	N 9,5 tolerância N 9,0
Cor Munsell	10 YR-7,5/14 com tolerância 10YR-6,5/14 e 8,5 YR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- Termoplástico amarela	7,5/14
Estabilidade ao calor	Satisfatória
Resistência à luz	Satisfatória

Inspeção

Teor de ligante

Determinar o teor do ligante, porcentagem em massa na mistura, conforme NBR 13073.

Dióxido de titânio

Determinar o teor de dióxido de titânio conforme NBR 13090

Cromato de chumbo

Determinar o teor de cromato de chumbo conforme NBR 130776.

Sulfeto de cádmio

Determinar o teor de sulfeto de cádmio conforme NBR 13078.

Teor de microesferas

Determinar o teor de microesferas conforme NBR 13091.

Densidade de massa (massa específica).

Determinar a densidade de massa conforme NBR 13079.

Temperatura de amolecimento (ponto de amolecimento).

Determinar a temperatura de amolecimento conforme NBR 13092.

Deslizamento

Determinar o deslizamento conforme NBR 13080.

Resistência à abrasão

Determinar a resistência à abrasão conforme NBR 13081.

Estabilidade ao calor

Determinar a estabilidade ao calor conforme NBR 13093.

Resistência à luz

Determinar a resistência à luz conforme NBR 13082.

Cor

Determinar a cor conforme NBR 13094.

Análise do Termoplástico

Para fim de controle de qualidade, o fornecedor deverá realizar as suas expensas, em laboratório bem conceituado, de idoneidade reconhecida, os ensaios para obtenção dos resultados para que o produto satisfaça as exigências contidas nesta especificação, quando solicitado pela fiscalização.

As amostras devem ser retiradas pelo instituto, em campo, no instante da aplicação, com 03 (três) amostras para cada lote a ser aplicado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTO RELEVO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS CORES BRANCA OU AMARELA

Objetivo

A presente especificação tem por objetivo fixar as condições exigíveis para termoplásticos retrorrefletorizados para sinalização horizontal sensorial audível para refletir em condições climáticas e adversas.

Condições Gerais

O material termoplástico consistirá de uma composição da qual participem em proporções convenientes resinas sintéticas da melhor qualidade, partículas granulares como elementos inertes de enchimento, pigmento, agentes dispersores, agentes plastificantes, microesferas destinadas a tornar o material refletivo e demais componentes que propiciem ao material termoplástico as qualidades que venham atender a finalidade a que se destina.

Para o material de cor branca, pigmento a ser utilizado deverá ser o dióxido de titânio no percentual que assegure efetivamente a cor exigida e garanta seu fator de luminância.

Para o material de cor amarela o pigmento a ser utilizado deverá ser o amarelo de cromo, amarelo de cádmio, amarelo molibdênio, empregado isolado ou misturado, cujas características assegurem a tonalidade de cor durante o período de garantia.

A quantidade de microesferas de vidro incorporadas ao material deverão ser assegurar um mínimo de 70 mcd.m-2.lx-1 durante o período de garantia.

As microesferas de vidro deverão ser incorporadas ao material termoplástico em duas fases, ou seja, uma durante o processo de fabricação (pré-misturado) e outra, através de uma pistola pressurizada no instante da aplicação na pista.

A temperatura de aplicação do material termoplástico não deverá ser superior a 200° C.

Estando o pavimento a temperatura igual ou inferior a 30° C o "tempo de cura" do material para abertura ao tráfego de veículos não deverá ser superior a 5 minutos.

As faixas quando aplicadas deverão ter relevos uniformes e constantes que permitam vibrações, com efeito, sonoro nas faixas de bordo e refletância perfeita na faixa de eixo.

Aplicação

A fim de garantir o perfeito alinhamento e a excelente configuração geométrica da sinalização horizontal, deverá ser executada a pré-marcação da pintura a ser realizada.

O local a receber o material termoplástico deverá ser estar perfeitamente limpo, bem como, deverão ser retirados quaisquer corpos estranhos aderentes ou partículas de pavimento em estado de desagregação.

Quando da aplicação da massa termoplástica, a superfície do pavimento deverá ser estar perfeitamente limpa, seca, livre de impurezas, graxas e demais substâncias nocivas e a temperatura entre 5° C e 60 ° C, a fim de propiciar uma perfeita aderência do material.

Pavimento Rígido

O termoplástico aplicado sobre pavimento de concreto deverá ser precedido de uma pintura de ligação com material apropriado, tipo TACOLT ou similar.

Linha de Bordo

É imperativo que a linha base e os ressaltos (saliências) sejam formados em um processo contínuo com espaçamentos regulares e uniformes entre 250 mm a 500 mm. A linha base deverá ser aplicada na temperatura recomendada e entre 2 mm a 3 mm de espessura e as saliências entre 6 mm a 8 mm acima da linha base. O material poderá ser aplicado com larguras de 100 mm e 300 mm.

Linha de Eixo

É imperativo que a linha base e os ressaltos (saliências) sejam formados em um processo contínuo com espaçamentos regulares e uniformes entre 10 mm a 30 mm.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Equipamento

O equipamento a ser utilizado na execução da sinalização horizontal deverá ser composto de:

Veículos automotores para transporte de material e pessoais.

Equipamento autopropulsor, com no máximo 2 anos de uso e fabricação, para limpeza do pavimento, antes da aplicação do material termoplástico:

Equipamento para fusão do material termoplástico, por aquecimento indireto, provido de agitadores mecânicos, que assegurem temperatura uniforme na massa em processo de fusão e aplicação;

Dispositivo termostático, para manutenção da temperatura de fusão e termômetros indicadores;

Unidade móvel, autopropulsora, dotada de implementos específicos para aplicação do material termoplástico, produzindo simultaneamente a linha base e as saliências que caracterizam o tipo da sinalização;

Materiais adequados para sinalização de obras correspondentes, tais como: cones, placas, barreiras, sinaleiros de luz intermitentes, capacetes, coletes refletivos, etc.

Requisitos Quantitativos

CARACTERÍSTICAS	REQUISITOS		MÉTODO DE ENSAIO
	Mínimo	Máximo	
Ponto de amolecimento, ° C	110	130	NBR 13092
Viscosidade Brookfield (5 rpm a 180° C), P	200	1000	ASTM D 2196
Índice de deslizamento, %	-x-	1	NBR 13080
Massa específica, g/cm ³	1,85	2,25	NBR 13079
Fator de luminância (L)	70	-x-	BS 3262
Resistência à derrapagem, SRT	50	-x-	BS 3262

Método de ensaio

Quando solicitado pela fiscalização, deverá ser realizado ensaio em amostras do produto, observada a seguinte metodologia, em laboratório de reconhecida capacidade.

Aplicar o termoplástico sobre uma placa de alumínio na espessura de 5 mm, submeter o material a um peso de 300 g e de diâmetro de 40 mm durante 01 hora a uma temperatura de 70 ° C.

Fundir uma amostra do material termoplástico de demarcação viária em molde para produzir um cubo com 70 mm de aresta e manter por no mínimo 24 horas a temperatura ambiente. O cubo de teste é acondicionado numa banheira com água a 40° C +/- 1° C por 1 (um) minuto. Em seguida aplicar um cunho cilíndrico com seção transversal de 100 mm² perpendicularmente à superfície da amostra e carregado com uma força de 525 N +/- 1N (53,5 kg +/- 0,1 kg). Anotar o tempo (minutos) necessário para atingir 10 mm de penetração e registrar. O resultado deverá ser a média de duas ou mais determinações sobre a amostra.

Todos os custos relativos a amostra de materiais e seu transporte até o laboratório de análises deverão ser por conta da CONTRATADA.

Garantia

As cores branca e amarela deverão manter-se constantes e uniformes durante o período de garantia do serviço pela Contratada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

O material termoplástico fornecido e aplicado deverá ser garantido contra o baixo índice de cobertura e aderência ao pavimento e não se desprender em consequência dos esforços provenientes do tráfego de veículos ou da ação dos agentes atmosféricos. Deverá ser apresentar também, boas condições de trabalho e suportar temperatura ambiente entre 10 a 40° C sem sofrer deformação, quebrar-se ou desprender-se.

Em caso de falhas de aplicação ou eventual falta de qualidade do material aplicado, o proponente deverá ser retirar e repor o trecho falho, sem qualquer ônus adicional ao órgão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

PELÍCULA PRÉ-FABRICADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETIVO

Esta Especificação fixa condições exigíveis para o implantação de película pré-fabricada retrorrefletorizada utilizada na sinalização horizontal viária, bem como estabelecer parâmetros para conclusão dos laudos exigidos neste Edital.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Na aplicação desta Especificação é necessário consultar:

TB-125 – Material para sinalização horizontal - ABNT

ASTM E 303 – Measuring surface frictional properties using the british pendulum tester.

DEFINIÇÃO

Os termos técnicos utilizados nesta Especificação estão definidos na norma TB-125.

REQUISITOS GERAIS

A película deverá ser fabricada com materiais que resistam a impactos, dilatação e movimentação do pavimento.

A película deve ser inerte a intempéries, combustíveis e lubrificantes.

A película deve apresentar boas condições de trabalho e suportar temperaturas de até 80 °C, sem sofrer deformações.

A película não deve possuir capacidade destrutiva ou desagregadora do pavimento.

A película depois de aplicada ao pavimento deve permitir a liberação do tráfego em no máximo 5 minutos.

A película após a aplicação no pavimento deve manter a sua coesão e cor.

A película deverá ser acondicionada em embalagem adequada e lacrada, protegida do sol e umidade, na qual deve figurar, na face externa em local visível, uma etiqueta que contenha as seguintes informações:

- Nome do fabricante;
- Nome do produto;
- Número do lote de fabricação;
- Data de fabricação;
- Cor (nome e código Munsell);
- Quantidade contida em metro (m);
- Largura da película;
- Prazo de validade;

O material deverá possuir selo de segurança, não reutilizável, fixado na superfície da película. O lacre deverá apresentar os números do lote de fabricação e do laudo de análise laboratorial, devendo ser colocado no início da faixa pré-fabricada, isto é, na parte central do rolo, de modo a permanecer intacto até o consumo de toda a peça. O rolo deve apresentar em vão suficiente em sua região central que permita a colagem do selo neste espaço e posteriormente, a sua identificação.

REQUISITOS ESPECIFICOS

Quantitativos

REQUISITO	MÍNIMO	MÁXIMO
Resistência à abrasão, (g)	--	0,6
Espessura, (mm)	1,5	--
Atrito (BPN)	45	--
Retrorrefletância (mcd/ lux. M ²)		
Cor branca	200	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Cor amarela	150	—
-------------	-----	---

Nota: Para as películas de cores vermelha, azul e preta não serão fixados valores de retrorefletância.

Qualitativos

REQUISITOS	
Cor (notação Munsell Highway)	
branca	
amarela	N 9,5 (tolerância N 9,0)
	10 YR 7,5/14, com tolerância 10 YR 6,5/14 e 8,5 YR
preta	7,5/14
azul	N 0,5
vermelha	5 PB 2/8
	7,5 R 4/14
Resistência à (100 h)	Inalterada

Determinação da espessura

A espessura de película deve ser medida através da massa do material sobre uma área conhecida e sua massa específica ou com relógio comparador.

Determinação do atrito

Para a determinação do atrito em laboratório deve ser utilizado o método ASTM E 303.

Determinação da retrorefletância

A retrorefletância da película deverá ser medida com aparelhos dos tipos:

Retroflectomer 710 da Erichsen / 1.p.1.,

Microlux 12 da Miro – Bran Assemblers, INC;

Deverão ser realizadas no mínimo 10 medidas, e o resultado deverá ser expresso pela média das medidas;

Nas películas de cores vermelha, azul e preta não será realizado o ensaio de retrorefletância.

ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO

Será aceito o lote que satisfaça aos requisitos desta Especificação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

TINTA REFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA

Objetivo

Esta especificação determina as características mínimas exigíveis para aplicação de tinta refletiva para demarcação viária à base de resina acrílica, aplicada pelo processo mecânico ou manual.

Referências normativas

O estudo desta Especificação se baseia, apenas para procedimento de análise e consulta:

NBR 5829 - Tintas, vernizes e derivados - Determinação da massa específica - Método de ensaio

NBR 5830 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação da estabilidade acelerada de resinas e vernizes - Método de ensaio

NBR 5844 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação qualitativa de breu e vernizes - Método de ensaio

NBR 7396 - Material para sinalização horizontal - Terminologia

NBR 12027 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação da consistência pelo viscosímetro Stormer - método de ensaio

NBR 12028 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação de teor de matéria volátil e não-volátil - Método de ensaio

NBR 12029 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação de teor de pigmentos - Método de ensaio

NBR 12032 - Porcentagem em massa no veículo em tintas para sinalização horizontal - Determinação do veículo não-volátil - Método de ensaio

NBR 12033 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação do tempo de secagem *No-Pick-Up Time* - Método de ensaio

NBR 12034 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação de resistência à abrasão - Método de ensaio

NBR 12036 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação de flexibilidade - Método de ensaio

NBR 12037 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação do sangramento - Método de ensaio

NBR 12038 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação da resistência à água - Método de ensaio

NBR 12039 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação da resistência ao calor - Método de ensaio

NBR 12040 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação da resistência ao intemperismo - Método de ensaio

NBR 12934 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação da cor - Método de Ensaio;

ASTM D 2621 - Standard Test Method for infrared identification of vehicle solids - Identificação do veículo não volátil por infravermelho - Método de Ensaio.

NBR 11862 - Tinta para sinalização horizontal à base de resina acrílica

Definições

Os termos técnicos utilizados nesta Especificação estão definidos na NBR 7396

Condições Gerais

A tinta deve ser fornecida para uso em superfície betuminosa ou de concreto de cimento Portland.

A tinta, logo após abertura do recipiente, não deve apresentar sedimentos, natas e grumos.

A tinta deve ser suscetível de rejuvenescimento mediante aplicação de nova camada.

A tinta deve estar apta a ser aplicada nas seguintes condições :

temperatura do ar entre 15° e 35° C / temperatura do pavimento não superior a 40°C;

umidade relativa do ar até 90%;

A tinta deve ter condições para ser aplicada por máquinas apropriadas e ter a consistência especificada, sem ser necessária a adição de outro aditivo qualquer. Pode ser adicionado no máximo 5% (cinco por cento) de solvente em volume sobre a tinta, compatível com a mesma para acerto de viscosidade.

A tinta pode ser aplicada em espessuras, quando úmida, de 0,6mm.

A tinta, quando aplicada na quantidade especificada, deve recobrir perfeitamente o pavimento e permitir a liberação ao tráfego no período máximo de tempo de 30 minutos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

A tinta deve manter integralmente a sua coesão e cor após aplicação no pavimento.

A tinta aplicada, após secagem física total, deve apresentar plasticidade e característica de retrorefletividade com o seu desgaste natural, pois a tinta possui microesferas de vidro incorporadas em sua formulação, e ainda, produzir película seca, de aspecto uniforme, sem apresentar fissuras, gretas ou descascamento durante o período de vida útil.

A tinta, quando aplicada sobre a superfície betuminosa, não deve apresentar sangria nem exercer qualquer ação que danifique o pavimento.

A tinta não deve modificar as suas características (não podendo apresentar espessamento, coagulação, empedramento ou sedimento que não possa ser facilmente disperso por agitação manual, devendo após agitação, apresentar aspecto homogêneo) ou deteriorar-se, quando estocada, por um período mínimo de 6 meses após a data de fabricação do material, quando estocada em local protegido de luz solar direta e à temperatura máxima de 30°C, livre de umidade e nunca diretamente no solo.

A unidade de compra é o balde com capacidade de 18 (dezoito) litros.

A tinta poderá ser fornecida na cor Branca N9,5 e/ou Amarela 10YR7,5/14, respeitando os padrões e tolerâncias do código de cores "MUNSELL".

A tinta deve ser fornecida e embalada em recipientes metálicos, cilíndricos, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem. Estes recipientes devem trazer no seu corpo, bem legível, as seguintes informações:

nome do produto;

nome comercial;

cor da tinta;

referência quanto à natureza química da resina;

data de fabricação e prazo de validade;

identificação da partida de fabricação;

nome e endereço do fabricante;

quantidade contida no recipiente, em litro.

nome do químico responsável e o número de identificação no Conselho Regional dos Químicos.

Condições Específicas

Tabela 1 – Requisitos Quantitativos

Requisitos	Mínimo	Máximo
Consistência (UK)	80	100
Estabilidade na armazenagem: - alteração de consistência (UK)	-	05
Matéria não-volátil, porcentagem em massa	60	-
Pigmento, porcentagem em massa	40	-
Veículo não volátil, porcentagem em massa no veículo	35	-
Tempo de secagem, No-Pick-Up Time, minutos	-	15
Resistência à abrasão	130	-
Massa específica, g/cm ³	1,35	-

Tabela 2 – Requisitos Qualitativos

Cor Munsell – Munsell book of color (consulta de escala)	N9,5 com tolerância N9,0
tinta acrílica refletiva na cor Branca	10YR7,5/14 com tolerância 10YR6,5/14
tinta acrílica refletiva na cor Amarela	8,5YR7,5/14
Flexibilidade	Inalterada
Sangramento	Ausência
Resistência à água	Inalterada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Resistência ao calor	Inalterada
Resistência ao intemperismo (1000 h) cor Integridade	Leve alteração Inalterada
Identificação do veículo não volátil	O espectrograma de absorção de radiações infravermelhas deve apresentar bandas características predominantes de resinas acrílicas e estireno
Breu e derivados (NBR 5844)	Ausência

Aceitação e rejeição

É imprescindível que todos os materiais acompanhem "Certificados de Análise do Produto", assinado por responsáveis da área química, e ainda, apresentem selos de qualidade na tampa da embalagem, sendo estes invioláveis, para a garantia do produto;

Devem ser rejeitados os lotes que não atenderem a Tabela 1 e Tabela 2.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

SERVIÇOS DE RETIRADA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

OBJETO

Fixar os procedimentos para execução de serviços de retirada de sinalização viária horizontal em material termoplástico refletivo aplicado a quente pelos processos de extrusão ou hot - spray, ou tintas à base de resinas vinílicas ou acrílicas cloradas a frio.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

São de livre escolha do fornecedor os métodos empregados para o desenvolvimento dos serviços, estando sujeitos, todavia, a sugestões e aprovações da fiscalização da Prefeitura Municipal de ARARAQUARA, quando se tornar necessário salvaguardar a característica, o cronograma e os resultados de todos os serviços executados.

Se a fiscalização da Prefeitura Municipal de Araraquara, julgar os métodos executivos inadequados, poderá exigir do fornecedor, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Araraquara, melhor segurança ou equipamento adequados, no que deverá ser atendida de imediato.

Os trabalhos deverão ser executados em observância às " Ordens de Serviço" e projetos fornecidos, bem como as demais disposições do Contrato e das presentes especificações.

Todos os serviços deverão ter seu desenvolvimento compatível com a hora e data de término constantes de cada " Ordem de serviço ", não se admitindo a retirada de sinalização que interfira com o sistema existente, antes do prazo estabelecido, sem autorização da fiscalização da CONTRATANTE.

Para os serviços de retirada de sinalização executados com o uso de maçarico a gás, deverá ser tomado o máximo cuidado para que não seja danificado o piso sobre o qual a pintura esteja aplicada, sob pena de reconstituição do mesmo nas condições iniciais, em prazo fornecido pela CONTRATANTE.

Todos os ônus de reposição de serviços executados em desacordo com os projetos ou com a presente especificação correrão por conta da contratada, sendo estabelecidos pela CONTRATANTE, os prazos para que os mesmos sejam refeitos.

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços executados pela Contratada serão medidos mensalmente e a obtenção das quantidades executadas através de cada "Ordem de Serviço", será calculada tomando-se por base as áreas de pintura efetivamente retiradas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ESPECIFICAÇÕES DE TACHAS E TACHÕES REFLETIVOS

OBJETIVO

O objetivo destas especificações técnicas é fixar condições para o implantação de tachas e tachões refletivos com pino, utilizados em sinalização viária horizontal nas vias do Prefeitura Municipal de ARARAQUARA.

As tachas e os tachões refletivos são dispositivos com retrorrefletor, fixados ao pavimento da via, com a finalidade de complementar a sinalização horizontal. Poderão ser mono-direcional ou bi-direcional.

As condições destas especificações foram estabelecidas de acordo com C.I. E - Publication N 54 - retrorreflection, definition and measurement.

PEÇAS

Dimensões e Formatos

Conforme padrões adotados pela Prefeitura Municipal de ARARAQUARA.

Composição

Material do corpo

O corpo das tachas e dos tachões deverão ser de material plástico, com alta resistência a compressão.

Cor do Corpo

Amarelo: indelével, conforme código MUNSSELL 10 YR-7, 5/14, obedecidas as tolerâncias 10 YR-8/16; ou

Branco: conforme código MUNSSELL - N 9.5, obedecida à tolerância N 9,0.

FIXAÇÃO

As tachas e os tachões deverão apresentar, embutidos no corpo das peças, um ou dois pinos de fixação, em aço, com superfície rosqueada, ou outra forma de ranhura no sentido transversal, para permitir melhor aderência dos pinos no material de fixação e no pavimento.

ESTRUTURAS INTERNAS

Ficará a critério do fornecedor o dimensionamento e o tipo de material a ser utilizado para estruturar internamente as tachas e os tachões.

Elemento Refletivo

O retrorrefletor (composto por uma ou mais unidades ópticas) deverá manter a reflexão durante o período de garantia das peças. Deverão estar perfeitamente embutidos no corpo da tacha ou do tachão. O retrorrefletor deverá resistir aos impactos de pneumáticos e as condições ambientais (intempéries, poluição, etc).

GARANTIA DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS

A garantia das peças deverá ser de 18 (dezoito) meses.

A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar parte ou total dos serviços que estiverem em desacordo com estas especificações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

TACHA A LED ALIMENTADA COM ENERGIA SOLAR

Objeto:

A tacha a LED alimentada com energia solar ou também chamada tacha inteligente, deverá apresentar no mínimo as seguintes características:

- Tacha a LED alimentada com energia solar, com captação de célula foto voltaica incluída no corpo da própria tacha, dispensando assim qualquer tipo de fiação.
- Acendimento automático com intensidade luminosa variável, ou seja, ao anoitecer a intensidade luminosa deverá ser máxima, diminuindo a medida em que a noite se tornar mais escura, evitando dessa forma o ofuscamento dos motoristas. Em caso de neblina, a intensidade luminosa poderá ser ajustada para a máxima, por comando, através de rádio frequência.
- LED's de última geração fabricados com tecnologia que garantam maior vida útil e menor degradação causada pela exposição solar.
- Deverá permitir programação a distância, através de radio frequência.
- Deverá permitir selecionar no mínimo os seguintes tipos de funcionamento: acendimento contínuo, piscante e alternado.
- Deverá possuir seleção de sensibilidade para locais com insolação normal, baixa insolação ou neblina.

Principais Características Técnicas:

- Tempo mínimo de funcionamento no escuro com as baterias totalmente carregadas: 05 (cinco) dias sem recarga.
- Intensidade Luminosa: máxima de 4.0 candelas para a cor âmbar.
- Resistência a Compressão: deverá suportar mais que 15 toneladas.
- Proteção da Célula: Vidro Temperado de 6mm.
- Dimensões: 110mm x 110mm de base;
70mm x 90mm de topo;
20mm de altura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

SINALIZAÇÃO VERTICAL ESPECIFICAÇÕES DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO (CONVENCIONAL).

OBJETO

Implantação de placas de sinalização vertical de trânsito, (regulamentação e advertência) fabricadas em chapa de alumínio e impressas pelo processo silk-screen.

COMPOSIÇÃO

Material

As placas serão constituídas de chapa de alumínio, segundo as normas ASTM liga 5052 - têmpera H-38, de espessura nominal de 1,5mm, perfeitamente planas, lisas e isentas de rebarbas ou bordas cortantes.

Tratamento

As placas deverão passar por processo de decapagem e fosfatização, de modo a garantir perfeita aderência das tintas. Poderão ser empregados quaisquer métodos adequados, tais como: jateamento de areia, solventes químicos, tricloretileno, ácido fosfórico, etc.

Acabamento

As placas deverão ter o seguinte acabamento:

Face principal

Fundo de wash-primer à base de cromato de zinco, e após a secagem será aplicado tinta esmalte sintético semibrilhante, com secagem em estufa à 140° C, nas cores: branca, preta, amarela, verde, azul e vermelha.

A aplicação de símbolos, letras, números e tarjas, serão com tinta serigráfica, impresso pelo processo silk-screen e secagem em estufa.

As cores deverão obedecer ao padrão do código Munsell, discriminado na " Tabela I de cor" anexo.

Face oposta:

No verso da placa, deverá ser aplicada uma demão de wash - primer à base de cromato de zinco bem como uma demão de tinta esmalte sintético na cor preta semibrilhante, com secagem em estufa.

Identificação

Deverá constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: nome ou marca do fabricante, mês e ano de fabricação.

CONFECÇÃO

As placas serão confeccionadas de acordo com os desenhos na escala 1.1, e deverão ser fornecidas furadas.

Os desenhos que conterão as dimensões, cores e mensagens a relação e código de placas, bem como as normas para furação de placas serão fornecidas pela CONTRATANTE a Contratada, após a assinatura do Contrato.

ENSAIOS

As placas poderão ser ensaiadas em laboratório de reconhecida capacidade, visando a determinação das propriedades mecânicas à tração e da composição química das chapas, bem como ensaios de aderência para as superfícies pintadas, de acordo com:

Propriedades mecânicas à tração conforme norma ABNT-MB-4

Os resultados obtidos deverão apresentar os seguintes valores mínimos

- Limite de resistência à tração : 27,4 kgf/mm²



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- Limite de 0,2% de escoamento: 22,5 kgf/mm²
- Alongamento em 50mm: mínimo 4%

Composição química através de análise espectrográfica pela STM-E-227

Os resultados obtidos, deverão estar de acordo com os valores registrados na ABAL - Associação Brasileira de Alumínio.

Aderência (para as superfícies pintadas), que deverão ser executadas conforme ABNT-P-MB-985.

Deverá ser obtido o valor mínimo de GR-1B.

Todas as despesas com a realização dos ensaios correrão por conta da Contratada.

ESPECIFICAÇÕES DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO SIMPLES E MODULADAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO e DE ORIENTAÇÃO TURÍSTICA.

COMPOSIÇÃO

Material

Nas placas moduladas, os módulos serão confeccionados em perfis de alumínio, fixados a uma ou mais placas de alumínio por meio de rebites de alumínio com espaçamento máximo de 15cm.

As placas serão constituídas de chapas de alumínio, segundo a Norma ASTM - B- 209 liga 5052 - têmpera H-38 de espessura nominal de 1,5mm, perfeitamente planas, lisas e isentas de rebarbas ou bordas cortantes.

Tratamento

As chapas deverão passar por processo de decapagem e fosfatização, de modo a garantir perfeita aderência das tintas. Poderão ser empregados quaisquer métodos adequados, tais como: jateamento de areia, solventes químicos, tricloretileno, ácido fosfórico, etc.

Acabamento

As placas de orientação simples e moduladas deverão ter o seguinte acabamento:

Face principal

Tipo I – Totalmente em película refletiva tipo Flat-Top, grau técnico, compreendendo fundo e recortes de símbolos, letras numero e tarjas aplicados por meio de maquina termovacuo.

Tipo II – Silk - Screen, Fundo de wash - primer a base de cromato de zinco, e tinta esmalte sintético na cor indicada pelo projeto com secagem em estufa a 140° C, com recortes de símbolos, letras, números e tarjas em película refletiva tipo flat top, grau técnico, aplicados sobre a placa pintada.

Tipo III – Semi Refletiva, fundo de wash - primer a base de cromato de zinco, e tinta esmalte sintético na cor indicada pelo projeto com secagem em estufa a 140° C, letras, símbolos e tarjas em película refletiva tipo Flat-Top, grau técnico.

Tipo IV – Totalmente Refletiva, fundo em película refletiva tipo Flat-Top, grau técnico e letras, símbolos e tarjas em película refletiva tipo Grau Diamante.

Face oposta

No verso da placa deverá ser aplicada uma demão à base de cromato de zinco (wash primer), bem como uma demão de tinta tipo esmalte sintético de cor preta semibrilhante, conforme padrão Munsell de cores.

A secagem deverá ser sempre em estufa à temperatura de 140° C.

Cores

As cores deverão obedecer ao padrão do código Munsell, discriminado na tabela I de cores.

Identificação

Deverá constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca os seguintes dizeres: Prefeitura Municipal de Araraquara, nome do fabricante, mês e ano de fabricação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

CONFECÇÃO

As placas deverão ser confeccionadas, obedecendo-se croquis fornecidos pela CONTRATANTE, que conterão as dimensões, cores mensagens, etc. e deverão estar de acordo com o Manual de Sinalização urbana, que poderá ser consultado na Prefeitura Municipal de Araraquara.

ENSAIOS

As placas poderão ser ensaiadas em laboratório de reconhecida capacidade, visando a determinação das propriedades mecânicas à tração e da composição química das chapas, bem como ensaio de aderência para as superfícies pintadas, de acordo com:

Propriedades mecânicas a tração conforme Norma ABNT -MB-4 de 1977.

Os resultados obtidos deverão apresentar os seguintes valores mínimos:

- Limite de resistência a ruptura 27,4 kgf/mm²
- Limite de 0,2% de escoamento: 22,5kgf/mm²
- Alongamento em 50 mm: mínimo 4%

Composição química através de análise espectrográfica pela ASTM - E- 227

- Os resultados obtidos deverão estar de acordo com os valores registrados na ABAL - Associação Brasileira de Alumínio

Aderência (para as superfícies pintadas), que deverão ser executadas conforme ABNT-P-MB-985.

Deverá ser obtido o valor mínimo de GR-IB

TABELA I- CORES

CODIGO MUNSELL	NOME	PIGMENTAÇÃO
N 9,5	Branco	Dióxido de Titânio
N 0,5	Preto	Negro de fumo, carbonblack
10 YR MAX	Amarelo	Amarelo cromo-medio dióxido de titânio
10 G 3/8	Verde	Verde médio de cromo dióxido de titânio
5 PB 2/8	Azul	Azul de cobre Ftalocianina, Dióxido titânio
7,5 R 4/14	Vermelho	Vermelho Irgalite, dióxido de titânio, alaranjado e moliboato

Todas as despesas com a realização dos ensaios correrão por conta da Contratada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ESPECIFICAÇÕES DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO (PLACA EM FIBRA DE VIDRO).

1. OBJETO

Implantação de placas de sinalização vertical de trânsito, (regulamentação e advertência) fabricadas em chapas de fibra de vidro.

2. DESCRIÇÃO

Chapas em fibra de vidro confeccionadas pelo processo de laminação contínua, composta de resina poliéster ortoftálica, com pasta pigmentada não reativa e fibra de vidro em forma de manta com gramatura mínima de 900g/m².

2.1. Referência Normativa

ABNT – NBR 13.275 de Dez. 99

3. Características Técnicas

a) Cores – Códigos

FACE	COR	CÓDIGO MUNSELL
VERSO	PRETO	N 0,5
FRENTE	BRANCO	N 9,5
	AMARELO	10 YR MAX
	VERDE	10 G 3/8
	AZUL	5 PB 2/8
	VERMELHO	7,5 R 4/14
	LARANJA	3,75 YRE 6/12

b) Espessuras

Normal 2mm

Sob encomenda 3mm

c) Principais características

- Resistente a intempéries;
- Resistente a umidade, mofo, mancha e oxidação;
- Acabamento superficial liso;
- Autoportante, não necessitando de estruturação ou reforço por dobras perimetrais;
- Bom desempenho de impressão serigráfica, adesivação de películas ou VHB;

d) Laudos Técnicos

Teor de vidro	- 25 a 30%	
Resistência à tração	- Mínimo 85MPa	-ASTM D638
Resistência à flexão	- Mínimo 130 MPa	-ASTM D790
Resistência ao impacto (IZOD)	- Mínimo 24,5Kj/m ²	-ASTM D256
Dureza (BARCOL)	- Mínimo 35%	-ASTM D2583



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Módulo de elasticidade à tração	- Mínimo 5.000 MPa	-ASTM D638
Módulo de elasticidade à flexão	- Mínimo 5.000 MPa	-ASTM D638
Intemperismo	- Mínimo 300h artif.	-ASTM G154

e) Outras características

Todas as placas urbanas deverão estar de acordo com as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, seja de regulamentação, advertência ou indicação, tanto de solo como aéreas.

As placas deverão ser fornecidas cortadas com a forma octogonal, triangular, circular, retangular ou especial (orientação), nas cores e dimensões regulamentares, isentas de furações na sua face. Simbologias aplicadas na face frontal pelos processos de:

Impressão serigráfica;

Sinal impresso em película refletiva (GT, AI ou GD);

Adesivação de películas refletivas ou não, com orlas, tarjas, legendas e símbolos, cortados por plotter computadorizado ou similar.

FILME REFLETIVO PARA SINALIZAÇÃO PERMANENTE DE TRÁFEGO - PELÍCULA REFLETIVA

Para as placas totalmente refletivas ou semi-refletivas, deverão ser utilizadas nas placas de sinalização em fibra de vidro as películas retrorefletivo micro-prismático que cumpra os requisitos do Tipo IIIA da Norma Brasileira ABNT – NBR 14.644.

FIXAÇÕES E SUPORTES

As placas de sinalização viária em fibra de vidro laminação contínua, deverão ser apropriadas para uso com o sistema de "Fixações Universais" coladas à placa, constituídas por perfis, fixados aos suportes através de pinos rosqueados deslizantes e meias luvas (no caso de suportes titulares) ou diretamente (no caso de perfis C ou pontaletes de madeira).

Para placas especiais deverão ser desenvolvidas "Fixações Universais" apropriadas, sendo:

- As placas de logradouro ou similares em fibra de vidro laminação contínua, deverão ser reforçadas com perfis galvanizados a fogo e fornecidas com as fixações também galvanizadas a fogo, necessárias para adaptação aos braços projetados com diâmetros de 3" ou 4" (da sinalização semafórica) considerando que neste caso uma fixação será rígida e outra poderá ser articulada (para colocação na parte inclinada).

Entende-se então, as seguintes opções de fixação:

- Placa na frente do braço projetado com 2 fixações rígidas internas;
- Placa acima do braço projetado com 2 fixações rígidas externas;
- Placa acima do braço projetado com 1 fixação rígida externa na parte horizontal e 1 fixação articulada na parte inclinada.
- Placas Moduladas – Fixações para pórticos.

Assim as placas não deverão apresentar qualquer furação na sua superfície. Para utilização com fixações convencionais será necessário furar as placas de acordo com os pontos de união e arruelas de maior diâmetro externo.

EMBALAGEM

As placas deverão ser fornecidas em pequenos fardos com separação de papel adequado. Para transporte serão utilizadas caixas de madeira tipo padiola de propriedade da empresa contratada, as quais serão devolvidas após a entrega do material.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

LAVAGEM DE PLACAS NO VIÁRIO URBANO

Atribuições

A equipe terá por atribuição remover quaisquer objetos colocados ou depositados em frete as placas que compõem o sistema de sinalização viária do município de Araraquara devendo ainda manter e consertar todos os elementos que compõem a sinalização vertical.

Composição

Equipe

- 1 Encarregado p/ monitorar e executar os serviços de sinalização vertical. Interpretar projetos de sinalização de trânsito, ter conhecimento de eletricidade para permitir desempenhar a contento, todas as atribuições.
- 3 Ajudantes para auxiliar nos serviços de instalação e manutenção.
- Motorista para o caminhão carroceria equipado com plataforma elevadiça.

Equipamento

- Caminhão dotado de equipamento de pressurização de água, que seja capaz de remover as impurezas depositadas na face principal das placas.
- Aste com suporte para esponja macia, com abrasivo que não danifique a face da placa (refletiva ou não)
- Sapão do tipo neutro, que não ataque a face das placas (refletiva ou não)
- Reservatório de água (autonomia de um turno de 8 (oito) horas) em média de 400 litros
- Ferramentas para ajuste e reposicionamento das placas lavadas (quando for o caso).

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS DELINEADORES A LED DESCRIÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO

As fontes de alimentação deverão ser divididas em:

- Proteção AC
- Chaveamento
- Proteção AC interna
- Retificador AC/DC
- Filtro
- Derivação
- Proteção DC

As fontes de alimentação deverão ser projetadas para operar apenas em 220 V +/- 10%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- Proteção AC:

A proteção da entrada deverá ser feita por dois disjuntores termoeletrônicos com capacidade de corrente de 10 A

- Chaveamento:

O controle de acionamento das fontes de alimentação deverá ser feito por uma célula fotoelétrica instalada no topo dos postes de metal.

Quando a intensidade de luz incidente na célula é alta a mesma interrompe a rede elétrica que alimenta a fonte, fazendo com que as tachas ligadas à mesma se apaguem.

Quando a intensidade luminosa volta a cair, a célula fotoelétrica fechará o circuito, fazendo com que a rede elétrica alimente a fonte de alimentação acendendo as tachas ligadas à mesma.

- Proteção AC interna:

A fonte de alimentação deverá possuir na entrada um indicador piloto de rede ligada. Enquanto o indicador estiver aceso, significa que a fonte de alimentação possui energia na entrada AC (200 Vac).

Deverá possuir fusível de proteção interno para a fonte de alimentação contra sobrecargas que porventura possam ocorrer.

O valor do fusível deverá ser apropriado para a aplicação.

Delineadores

Cada delineador deverá ser composto por dois conjuntos luminosos sendo um superior e um inferior que juntos formam uma seta luminosa.

Cada parte deverá ser composta por dezesseis leds de alta intensidade na cor âmbar dispostos paralelamente oito a oito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ESPECIFICAÇÕES DE COLUNAS E BRAÇOS PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL

POSTE SIMPLES

Esta especificação técnica tem por objetivo determinar os parâmetros construtivos para o poste simples.

Descrição do Poste

Poste constituído de uma haste vertical em tubo de aço cônico contínuo, tendo 3,50m de altura acima do solo. A haste apresenta na sua extremidade superior um diâmetro esterno de 76mm e na sua extremidade inferior um diâmetro externo de 115mm com uma espessura constante de 3,5mm. A fixação do poste à base, deverá ser feita através de uma flange de 300x300mm, com quatro furos passantes, situada na sua extremidade inferior, e reforçada através de triângulos, soldados a flange e ao poste, servindo como reforço a possíveis esforços a torção. A 1,00m da extremidade inferior do poste, deverá haver uma janela de inspeção, que possibilite a instalação de um suporte para acessórios. A mesma será fechada através de uma tampa com junta de vedação. Ao longo do poste deverão existir furos para a passagem dos cabos de alimentação, bem como furos dotados de uma bucha interna, soldada externamente, para fixação dos trilhos de sustentação dos semáforos. A extremidade superior do poste deverá possuir um furo com rosca para fixação de uma fotocélula.

Resistência do poste

Cargas e Flexas.

Com uma carga aplicada no topo do poste a 3,50m do nível de engaste do sentido vertical ao eixo longitudinal da coluna e com a janela situada do lado oposto a aplicação da carga, o poste simples deverá suportar uma carga $P=140\text{Kg}$ com uma flexa máxima de 10cm.

Materiais e Acabamentos

Material

Especificação Zincagem a fogo

Zincagem por imersão a quente em zinco fundido com temperatura entre 445° C.

Camada de zinco com peso mínimo de 610g/m²

Teor de zinco superior a 98% com impurezas de chumbo de 1% ou menos.

Norma

Deverá ser observada a norma MB-25 que cobre os aspectos de controle de qualidade do galvanizado.

A norma adotada para a solda é a P-EB-79 da ABNT. O elemento a ser usado deve corresponder a classificação 4813-R com as seguintes características do material depositado:

Limite máximo de resistência a tração: 48 kgf/mm²

Alongamento mínimo: 17%

Cargas atuantes

Cargas ocasionais

Cargas ocasionais são aquelas que atuam sobre o poste em caráter não contínuo. Dentro destas cargas, estão classificadas o empuxo do vento e as cargas acidentais, tais como: escada + técnico que irá instalar ou dar manutenção no semáforo. Em caso de colisão, o poste deverá absorver parte do impacto em prejuízo próprio, afim de diminuir os efeitos do mesmo.

Cargas permanentes

São aquelas que atuam sobre o poste em caráter contínuo e permanente. Dentro destas cargas estão classificadas o peso do equipamento (2 semáforos veiculares + 2 semáforos pedestres completos e seus acessórios).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Velocidade do vento

O poste em questão deve suportar ventos de até 110 km/h (ABNT-NB5) sem causar danos a si próprio.

POSTE COMPOSTO

Esta especificação técnica tem por objetivo determinar os parâmetros construtivos para o conjunto poste composto.

Descrição do conjunto

Estrutura tubular cônica, construída em aço com galvanização a fogo, constituída de duas partes distintas; coluna e braço projetado normal.

COLUNA:

Constituída de uma haste vertical em tubo de aço cônico contínuo tendo 4,28m de altura fora do solo. A haste apresenta na sua extremidade superior um diâmetro externo de 123mm e na sua extremidade inferior um diâmetro externo de 170mm com espessura constante de 3,5mm. A fixação do conjunto à base, deverá ser através de uma flange de 300x300 mm, situada na extremidade inferior da coluna e reforçada através de triângulos, soldados a flange e a coluna, servindo de reforço a possíveis esforços a torção. A mesma deverá possuir quatro rasgos passantes que possibilitam ao conjunto, um movimento de rotação em torno de seu eixo de aproximadamente 20°. A 1,00m da extremidade inferior da coluna, deverá haver uma janela de inspeção, com suporte interno para acessórios. A mesma será fechada através de uma tampa conjunta de vedação. Ao longo da coluna deverão existir furos para a passagem dos cabos de alimentação, bem como furos dotados de uma bucha interna, soldada externamente, para a fixação dos trilhos de sustentação dos semáforos. A extremidade superior da coluna deve possuir uma caixa retangular, com furos para a passagem de cabos de alimentação e roscas para fixação do braço projetado normal, ou braço projetado alto com caixa de acoplamento.

BRAÇO PROJETADO NORMAL

Este braço é formado por um tubo de aço cônico cilíndrico com diâmetro inicial igual ao final com espessura constante de 3,50mm.

É confeccionado de tubo com costura de aço 1010-1020, com parede de 4,25mm e diâmetro de 101,6mm, com uma redução de 127,0mm para 101,6mm e encaixes em uma das extremidades e tampa de aço de espessura 3/16" na outra extremidade, galvanizada após a soldagem. Possui duas curvaturas, uma de 55° a 2350mm da extremidade com tampa e outra de 35° a 400mm da extremidade com redução. Os eixos dos segmentos de tubo estão contidos em um mesmo plano.

Resistência do conjunto

Cargas e flexas

Flexão - Com uma carga aplicada na ponta do braço projetado, a 5,00m do nível de engaste no sentido vertical ao eixo longitudinal da coluna, e com a janela situada do lado oposto a aplicação da carga, o poste composto deverá suportar uma carga $P=120$ kg com uma flexa máxima de 25cm.

Torção

Com uma carga aplicada na ponta do braço projetado à 5,00m do nível de engaste no sentido horizontal ao eixo longitudinal da coluna, o poste composto deverá suportar uma carga $P=120$ kg com uma flexa máxima de 30cm.

Composição química (%)

C	-	0,18	-	0,23
Mn	-	0,30	-	0,60
P	-	0,04 max		
S	-	0,05 max		

Resistência

Tensão de ruptura mínima: 42,20 kgf/mm²



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Tensão de escoamento mínimo: 24,00 kgf/mm²
Alongamento mínimo: 26%

ESPECIFICAÇÕES DE COLUNAS E BRAÇOS PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL E (CILINDRICA).

OBJETO

Implantação de colunas e braços projetados, bem como dispositivos e acessórios, para suporte de sinalização vertical
Tipos:

Coluna P-57 para fixação de placa de orientação, braço 76,2mm x 3,15mm e coluna 4" x 5,25m x 3,75mm.

Coluna P-51 para fixação de placas de orientação 4" x 5,00m x 3,75mm.

Coluna P-53 para fixação de placas de orientação (2 x P-51).

Braço Ligth ou P-55, braço 76,2mm x 2,7m.

CARACTERISTICAS

Material

As peças serão confeccionadas com chapas de aço carbono com costura, conforme Norma NBR 6591, exceto as tampas de vedação que serão em PVC.

Dimensional

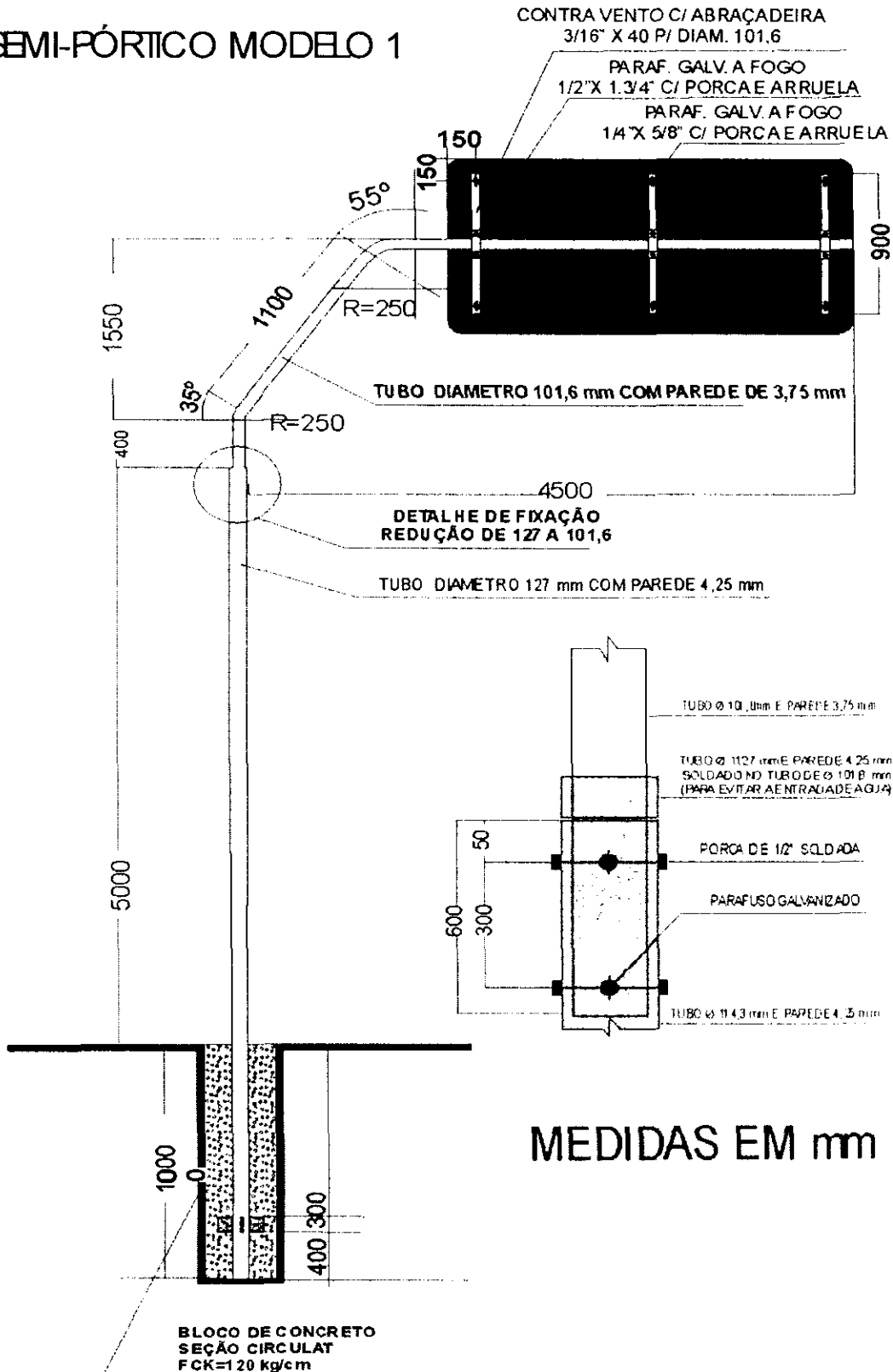
As formas, dimensões e demais características das peças encontram-se detalhadas nos desenhos adiante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

SEMI-PÓRTICO MODELO 1

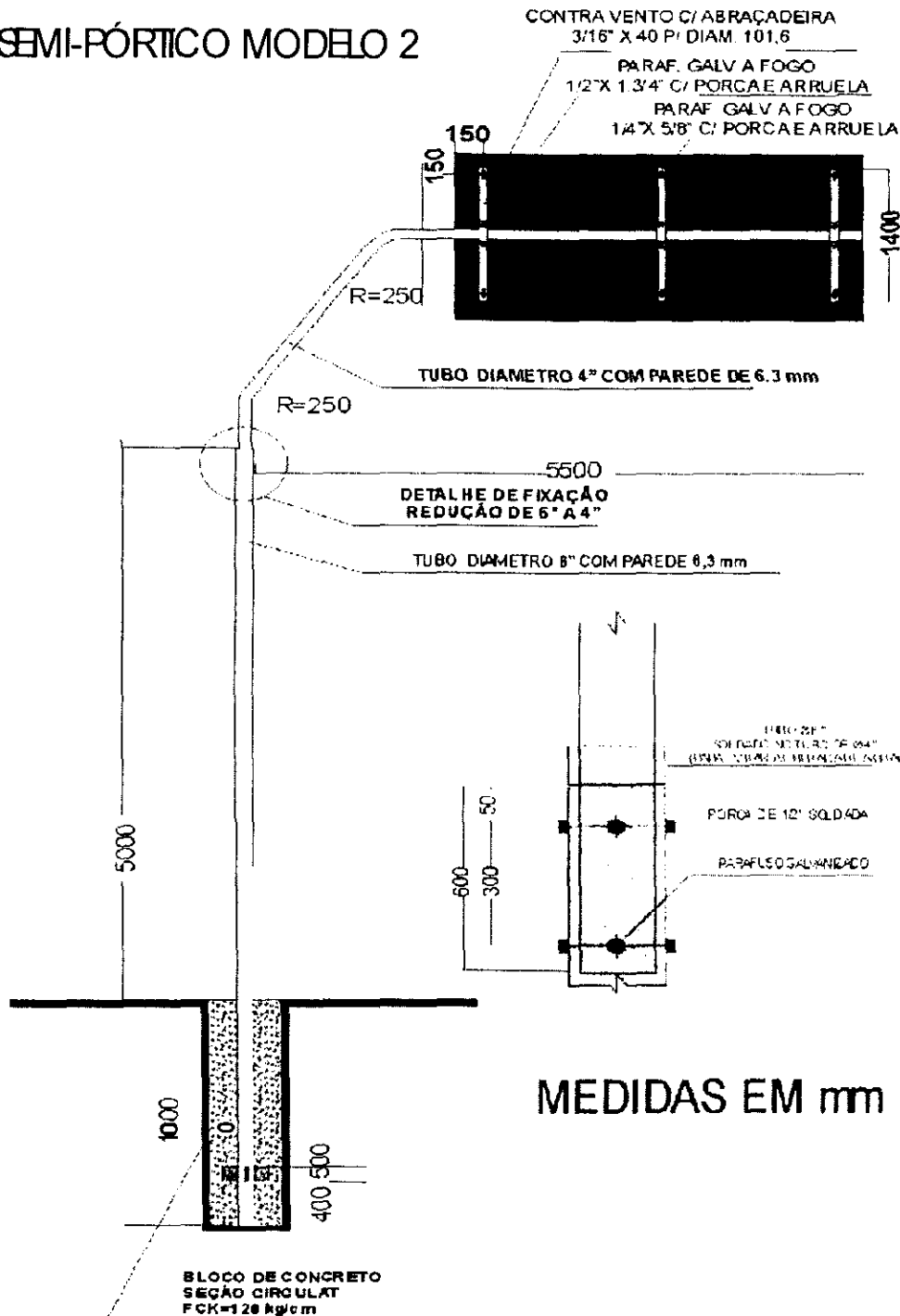




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

SEMI-PÓRTICO MODELO 2



Tratamento Superficial

Para proteção contra corrosão, as peças deverão ser submetidas a galvanização à quente, após as operações de furação e soldagem.

A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies apresentar uma



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

deposição média de 400 gramas de zinco por metro quadrado e de no mínimo 350 gramas de zinco por metro quadrado nas extremidades da peça.

A galvanização não deverá separar-se do material base quando submetido ao ensaio de aderência pelo método de dobramento.

A galvanização deverá ser uniforme, não devendo existir falhas de zincagem. No ensaio de preece, as peças deverão suportar no mínimo 6 (seis) imersões, sem apresentar sinais de depósito de cobre; os parafusos e porcas deverão suportar um mínimo de 4 (quatro) imersões.

A espessura da galvanização deverá ser de no mínimo 55mm.

IDENTIFICAÇÃO

Deverá ser estampado em alto ou baixo relevo nas peças, de forma legível e indelével, a palavra Prefeitura Municipal de ARARAQUARA/CONTRATANTE, o nome ou marca do fabricante e a data da implantação.

REVESTIMENTO

Por determinação da fiscalização, as peças deverão ser ensaiadas em laboratório de acordo com as seguintes normas:

Peso da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR-7397

Aderência da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR - 7398 - Método do dobramento.

Uniformidade da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR-7400

Espessura da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR - 7399

Os custos referentes aos ensaios bem como os do material a ser ensaiado serão de responsabilidade da contratada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

ESPECIFICAÇÕES DE GRUPOS FOCAIS

INTRODUÇÃO

Esta especificação técnica tem por objetivo, determinar os aspectos construtivos dos grupos focais semafóricos, tipos : veicular, de pedestres, seta e outros.

1. DESCRIÇÃO

2.1 - Os semáforos poderão ser constituídos por 1 (um), 2 (dois) ou 3 (três) focos formados por módulos independentes e intercambiáveis entre si.

Na montagem dos focos, todos os módulos deverão estar rigidamente acoplados, bem como não permitir a passagem de luz de um modulo a outro.

2.1.1 Os módulos confeccionados de liga de alumínio deverão possuir vedação contra água, poeira e filtro de bronze poroso para respiro.

2.1.2 A liga de alumínio fundida deverá atender as exigências constantes das normas ASTM, conforme uma das ligas abaixo:

2.1.2.1 Ligas de alumínio fundidas em molde de areia

Norma ASTM B-26/82

- 356
- 328
- B 443
- 319
- 514

1. Ligas de alumínio fundidas sob pressão

Norma ASTM B- 85/82

- A 413
- 413
- A 360
- 360

2.1.2.3. Ligas de alumínio fundidas em coquilha

Norma ASTM B-108/82

- 356
- 319
- B 443
- 443

2.1.3 Os módulos deverão passar por processo de decapagem e fosfatização, de modo a garantir perfeita aderência das tintas. Poderão ser empregados quaisquer métodos adequados, tais como: jateamento de areia, solventes quimicos, tricloretileno, acido fosfórico, etc.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- 2.1.4 O acabamento externo dos módulos deverá ser na cor preto fosco, após a aplicação de wash-primer a base de cromato de zinco.
 - 2.1.5 Os semáforos montados deverão suportar a exposição a intempéries, insolação direta e mudanças brusca de temperatura, sem que tais condições causem deformações: trincas, rachaduras, descolorações ou quaisquer outras degradações de qualidade.
 - 2.1.6 A abertura para substituição de lâmpadas deverá ser facilitada, não exigindo ferramentas especiais ou desmontagens.
 - 2.1.7 Os focos serão circulares, com diâmetro visível nominal de 200mm, sendo permissível a tolerância de mais ou menos 5%.
 - 2.1.8 As lentes coloridas deverão ser de policarbonato, atendendo as exigências dos capítulos 4.5 e 6 da especificação P-EB-581 da ABNT. As cores devem ser permanentes e a superfície externa da lente deve ser lisa e polida para evitar o acúmulo de poeira.
 - 2.1.9 Os refletores deverão apresentar alta eficiência de reflexão e não deverão se deteriorar pela alta temperatura interna. A vida media deverá ser obrigatoriamente superior a 3 (três) anos e não poderão apresentar descontinuidade em sua superfície refletora.
 - 2.1.10 O conjunto refletor/lente deverá apresentar distribuição luminosa uniforme em toda a área visível, quando acoplada a lâmpada e contar com os necessários dispositivos anti-fantasma para evitar falsa sinalização com incidência da luz solar.
 - 2.1.11 Este conjunto (refletor/lente/lâmpada) completo, deverá fornecer intensidade luminosa superior a 400 candelas no centro do foco, alimentado à tensão nominal.
 - 2.1.12 Todos os elementos do conjunto óptico, deverão levar em conta as condições ambientais e a dissipação própria a que estarão submetidos e não devem sofrer deterioração nem prejuízo de suas características.
 - 2.1.13 Deverão existir pestanas, individuais para cada foco, com a finalidade de reduzir a incidência luminosa externa e impedir visão lateral, confeccionadas em material não corrosível, com acabamento na cor preto fosco.
- 2.2 Os anteparos (shadows) deverão ser confeccionados em material não corrosível com acabamento na cor preto fosco e de modo a se encaixar nos semáforos com braços projetados.
- 2.3 Os focos deverão permitir a colocação de máscaras seta e com figuras de pedestres, confeccionadas em material não corrosível. A máscara seta deverá ter no fundo escuro e a seta iluminada. Os focos de pedestre deverão ter a máscara com um homem andando, para o verde, e um homem parado para o vermelho, sendo a figura iluminada sobre o fundo escuro.
- 2.3.1 As máscaras deverão ser totalmente opacas em conjunto com a lente, não devendo ser indefinidas suas imagens a distância de 50m.

As máscaras deverão ser protegidas contra alteração de suas mensagens por vandalismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

FIXAÇÃO DOS SEMÁFOROS

Os semáforos deverão ser fixados aos postes por meio de conjunto de trilhos aparafusados.

Em postes simples e em coluna composto, os semáforos deverão ser fixados, em ambas as extremidades através de parafusos de aço inoxidável. Os semáforos para braço projetado deverão ser fixados por um único suporte, no meio do corpo do semáforo.

- 2.4.1 Os suportes deverão ser imunes à corrosão e dimensionados para condições de vento de 100 km/h
- 2.4.2 Os suportes deverão contar com dispositivos para entrada dos cabos que permitam manter a vedação do conjunto, sem danificar a isolamento dos mesmos.
- 2.4.3 Os suportes deverão permitir o posicionamento dos semáforos em torno de um eixo vertical, após a fixação do poste.
- 2.4.4 Os suportes deverão ser intercambiáveis com os utilizados atualmente, sem a necessidade de modificações.
- 2.4.5 Os semáforos após fixados em postes simples ou projetados, deverão permitir pequenos deslocamentos em torno do eixo para eventuais ajustes de direcionamento dos focos.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS MÓDULOS FOCALIS À LED PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA VEICULAR.

1) OBJETIVO:

Estas Especificações estabelecem as condições exigíveis para os módulos focais à LED para sinalização semafórica veicular.

2) DEFINIÇÃO.

Módulo Focal à LED: Conjunto formado pelos circuitos LEDs de alta intensidade, fonte de alimentação chaveada com proteção elétrica contra curto circuito, transientes e surtos de tensão, terminais de conexão anti-corrosivos, proteções mecânicas, guarnição de borracha, formando um bloco único.

3) CARACTERÍSTICA MECÂNICA:

O módulo focal à LED deve ser apresentado com guarnição de borracha apropriada ao encaixe em Grupos Focais convencionais padrão 200mm, de maneira a não permitir folga e entrada de água no interior do Grupo Focal.

O módulo deverá ter grau de proteção IP 65.

A proteção mecânica (carcaça) deverá ser anti-corrosiva apresentada em PVC, policarbonato ou alumínio pintado.

3.1 - IDENTIFICAÇÃO:

Os módulos deverão ser entregues devidamente identificados com gravação na carcaça ou com placas metálicas indicando:

- Nome do fabricante e/ou fornecedor;
- Número de lote;
- Data de fabricação;
- Numeração individualizada seqüencial.

3.2 - LENTES.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- Confeccionadas em policarbonato injetado incolor, com proteção UVA;
- Superfície externa lisa e polida;
- Diâmetro visível nominal de 190 à 200 mm.

3.3 - FIXAÇÃO:

- O módulo focal à LED deve ser desenhado de maneira a permitir que a fixação na portinhola dos grupos focais seja realizada pela parte traseira, facilitando sua implantação, substituição ou manuseio, livre de adaptações especiais ou desmontagem do grupo local;
- O módulo deverá conter indicações da posição para fixação na portinhola do foco;
- A fixação do módulo dar-se-á através de presilhas existentes na parte traseira das portinholas dos grupos focais não devendo exigir nenhum tipo de adaptação nos grupos focais.

3.4 - LEDs:

- Utilização de LEDs de alta intensidade AllnGaP, para as cores amarelo e vermelho e LEDs de alta intensidade InGaN para a cor verde;
- Encapsulamento incolor do diodo LED com proteção UVA.

3.5 - CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS E ÓPTICAS:

Características	Vermelho	Amarelo	Verde
Diâmetro do módulo	200 a 210 mm	200 a 210 mm	200 a 210 mm
LEDs	AllnGap	AllnGaP	InGaN
Quantidade mínima de LED	80	80	80
Intensidade Luminosa mínima do módulo LED	400 Cd	400 Cd	400 Cd
Comprimento de Onda	620 a 680nm	585 a 605nm	490 a 520nm
Alimentação elétrica nominal	110Vca \pm 10% 220Vca \pm 10%	110Vca \pm 10% 220Vca \pm 10%	110Vca \pm 10% 220Vca \pm 10%
Potencia máxima	15 W	18 W	15 W
Fator de potência	$\geq 0,91$	$\geq 0,91$	$\geq 0,91$

- Alimentação elétrica nominal do módulo deverá aceitar operação em 110 Vac e 220 Vac, com tolerância de \pm 10% e frequência de 60 Hz, devendo a seleção da voltagem ser automática, e não haver variação de intensidade luminosa para operação na faixa de tensão entre 100Vca e 230Vca;
- A queima de um LED não deverá provocar a queima ou o apagamento de outros existentes na placa e nem resultar em operação fora dos limites de corrente;
- O módulo focal à LED deverá possuir proteção contra transientes, surtos de tensão e curto-circuito. O fornecedor deverá especificar estas características na sua proposta;
- O módulo à LED deverá operar em temperatura ambiente de 0° à 75°C e umidade relativa do ar até 90%, sem prejuízo para seus componentes;
- A fonte de alimentação e placa de circuito impresso, deverão estar dentro do módulo focal a LED, formando um conjunto único;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- A medição da intensidade luminosa mínima deverá ser obtida do cruzamento dos eixos vertical e horizontal do módulo ensaiado, para a melhor condição, conforme critérios definidos pelo INMETRO ou IPT;
- Todas as características elencadas na tabela acima e nos demais itens do item 3.6, deverão ser ensaiadas e atender ao especificado, tanto em 110 Vca como em 220 Vca.
- A placa de circuito impresso deve ser de fibra de vidro e envernizada para evitar a oxidação e retenção de umidade.

3.6 - TABELA DE CONFORMIDADE

As tabelas abaixo deverão ser atendidas obrigatoriamente em sua totalidade, de acordo com ensaios elaborados por instituto credenciado junto ao INMETRO.

3.6.1 - Tabela de conformidade Vermelho

Características	Vermelho Condições	Forma de comprovação
Diâmetro do módulo	200 a 210 mm	Ensaio Instituto
LEDs	AlInGaP	Especificação do fabricante mediante apresentação de catálogo dos leds
Quantidade mínima de LED	80	Ensaio Instituto
Intensidade Luminosa mínima do módulo LED	400 Cd	Ensaio Instituto
Comprimento de Onda	585 a 605nm	Ensaio Instituto
Alimentação elétrica nominal	110Vca \pm 10% 220Vca \pm 10%	Todos os ensaios deverão ser realizados nas duas condições de alimentação
Potencia máxima	15 W	Ensaio Instituto
Fator de potência	$\geq 0,91$	Ensaio Instituto
Temperatura de operação de 0° a 75° C	1- Mínimo 20 minutos à 0° 2- Mínimo 40 minutos à temperatura ambiente 3- Mínimo 20 minutos à 75° C. As 3 etapas do ensaio deverão ser realizadas sem interrupção a partir do instante que forem iniciadas.	Ensaio Instituto
Umidade relativa do ar até 90%	Mínimo 60 minutos de operação nessa condição.	Ensaio Instituto
Falha de LED	Deve-se retirar aleatoriamente 20% dos Leds da placa um a um. A cada led retirado, a condição de trabalho dos remanescentes não deve resultar em operação fora dos limites ou apagar.	Ensaio Instituto
Proteção elétrica	O módulo a led deverá ser submetido a	Ensaio Instituto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

	uma tensão de 300 Vca 60 Hz durante pelo menos 10 segundos sem sofrer alterações em suas características óptico-elétricas	
--	---	--

3.6.2 - Tabela de conformidade Amarelo

Características	Amarelo Condições	Forma de comprovação
Diâmetro do módulo	200 a 210 mm	Ensaio Instituto
LEDs	AllnGap	Especificação do fabricante mediante apresentação de catálogo dos leds
Quantidade mínima de LED	80	Ensaio Instituto
Intensidade Luminosa mínima do módulo LED	400 Cd	Ensaio Instituto
Comprimento de Onda	620 a 680nm	Ensaio Instituto
Alimentação elétrica nominal	110Vca \pm 10% 220Vca \pm 10%	Todos os ensaios deverão ser realizados nas duas condições de alimentação
Potencia máxima	18 W	Ensaio Instituto
Fator de potência	\geq 0,91	Ensaio Instituto
Temperatura de operação de 0° a 75° C	1- Mínimo 20 minutos à 0° 2- Mínimo 40 minutos à temperatura ambiente 3- Mínimo 20 minutos à 75° C. As 3 etapas do ensaio deverão ser realizadas sem interrupção a partir do instante que forem iniciadas.	Ensaio Instituto
Umidade relativa do ar até 90%	Mínimo 60 minutos de operação nessa condição.	Ensaio Instituto
Falha de LED	Deve-se retirar aleatoriamente 20% dos Leds da placa um a um. A cada led retirado, a condição de trabalho dos remanescentes não deve resultar em operação fora dos limites ou apagar.	Ensaio Instituto
Proteção elétrica	O módulo a led deverá ser submetido a uma tensão de 300 Vca 60 Hz durante pelo menos 10 segundos sem sofrer alterações em suas características óptico-elétricas	Ensaio Instituto

3.6.3 - Tabela de conformidade Verde

Características	Verde Condições	Forma de comprovação
-----------------	-----------------	----------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Diâmetro do módulo LEDs	200 a 210 mm InGaN	Ensaio Instituto Especificação do fabricante mediante apresentação de catálogo dos leds
Quantidade mínima de LED	80	Ensaio Instituto
Intensidade Luminosa mínima do módulo LED	400 Cd	Ensaio Instituto
Comprimento de Onda	490 a 520nm	Ensaio Instituto
Alimentação elétrica nominal	110Vca \pm 10% 220Vca \pm 10%	Todos os ensaios deverão ser realizados nas duas condições de alimentação
Potencia máxima	15 W	Ensaio Instituto
Fator de potência	>0,91	Ensaio Instituto
Temperatura de operação de 0° a 75° C	1- Mínimo 20 minutos à 0° 2- Mínimo 40 minutos à temperatura ambiente 3- Mínimo 20 minutos à 75° C. As 3 etapas do ensaio deverão ser realizadas sem interrupção a partir do instante que forem iniciadas.	Ensaio Instituto
Umidade relativa do ar até 90%	Mínimo 60 minutos de operação nessa condição.	Ensaio Instituto
Falha de LED	Deve-se retirar aleatoriamente 20% dos Leds da placa um a um. A cada led retirado, a condição de trabalho dos remanescentes não deve resultar em operação fora dos limites ou apagar.	Ensaio Instituto
Proteção elétrica	O módulo a led deverá ser submetido a uma tensão de 300 Vca 60 Hz durante pelo menos 10 segundos sem sofrer alterações em suas características óptico-elétricas	Ensaio Instituto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

**MODULO FOCAL VEICULAR TIPO COLMÉIA DE 200MM NAS CORES
VERDE OU AMARELA OU VERMELHA**

Características:

Desenvolvidos especialmente para economia de energia, ganho de luminosidade e baixo custo de implantação e manutenção, os Refletores Especiais Tipo Colméia apresentam as seguintes características:

Não necessitam qualquer modificação ou remodelagem nos semáforos existentes;

Utilizam lâmpadas de 60W em substituição as lâmpadas de 100W;

Oferecem maior visibilidade ao usuário, proporcionada pelo perfeito preenchimento de luminosidade em seu núcleo (tecnologia da indústria automobilística, semelhante a utilizada nos faróis dos veículos mais modernos);

Em conformidade com as normas técnicas dos órgãos fiscalizadores de trânsito;

Opera nas tensões 110/220V;

Facilidade na implantação e reposição de peças com equipes regulares;

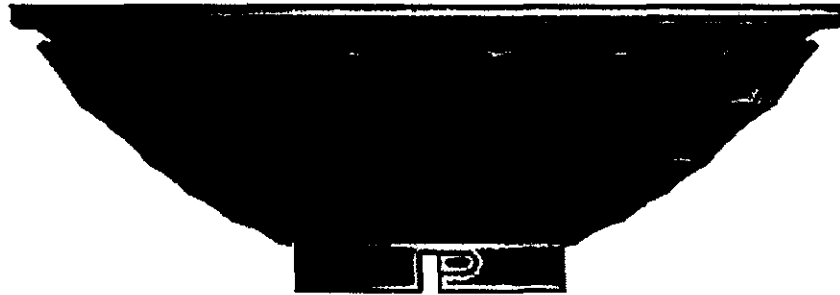
Aumentam a vida útil das lâmpadas e dos equipamentos que controlam os grupos focais devido a redução da fonte de calor;

Redução de até 40% do consumo de energia em relação aos refletores convencionais;

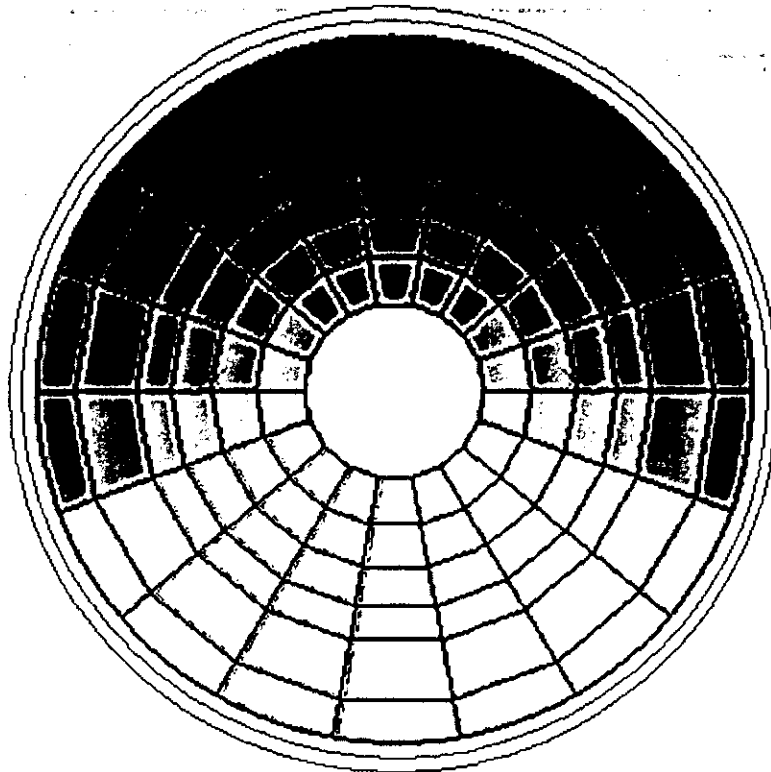
Vida útil prolongada;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



Vista Externa



Vista Interna



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

NO BREAK PARA CRUZAMENTOS

Deverá ser ofertado sistema de nobreak para cruzamentos semaforizados para atender o controlador e os grupos focais a Led (quantidade estimada de 16 grupos focais por cruzamento), com autonomia mínima de 4 horas, incluindo abrigo para baterias.

ESPECIFICAÇÕES DE COLUNAS E BRAÇOS PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA (CILINDRICA).

OBJETO

Implantação de colunas e braços projetados, bem como dispositivos e acessórios, para suporte de sinalização semafórica

Tipos:

Coluna base para fixação de controladores (101mm x 5,0m)

Coluna para fixação de semáforo pedestre ou veiculares (127mm x 6,00m) e sustentação de braço projetado

Coluna para fixação de semáforo pedestre ou veiculares (101mm x 6,00m)

Coluna extensora para fixação de cabo aéreos

Braço projetado semaforico (101mm x 4,80m de projeção)

CARACTERÍSTICAS

Material

As peças serão confeccionadas com chapas de aço carbono com costura, conforme Norma NBR 6591, exceto as tampas de vedação que serão em PVC.

Tratamento Superficial

Para proteção contra corrosão, as peças deverão ser submetidas a galvanização à quente, após as operações de furação e soldagem.

A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies apresentar uma deposição média de 400 gramas de zinco por metro quadrado e de no mínimo 350 gramas de zinco por metro quadrado nas extremidades da peça.

A galvanização não deverá separar-se do material base quando submetido ao ensaio de aderência pelo método de dobramento.

A galvanização deverá ser uniforme, não devendo existir falhas de zincagem. No ensaio de preece, as peças deverão suportar no mínimo 6 (seis) imersões, sem apresentar sinais de depósito de cobre; os parafusos e porcas deverão suportar um mínimo de 4 (quatro) imersões.

A espessura da galvanização deverá ser de no mínimo 55mm.

IDENTIFICAÇÃO

Deverá ser estampado em alto ou baixo relevo nas peças, de forma legível e indelével, a palavra Prefeitura Municipal de ARARAQUARA/CONTRATANTE, o nome ou marca do fabricante e a data de implantação.

REVESTIMENTO

Por determinação da fiscalização, as peças deverão ser ensaiadas em laboratório de acordo com as seguintes normas:

Peso da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR-7397

Aderência da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR - 7398 - Método do dobramento. Uniformidade da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR-7400

Espessura da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR - 7399

Os custos referentes aos ensaios bem como os do material a ser ensaiado serão de responsabilidade da contratada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ESPECIFICAÇÕES DE COLUNAS E BRAÇOS PARA SINALIZAÇÃO SEMAFORICA

POSTE SIMPLES

Esta especificação técnica tem por objetivo determinar os parâmetros construtivos para o poste simples.

Descrição do Poste

Poste constituído de uma haste vertical em tubo de aço cônico contínuo, tendo 3,50m de altura acima do solo. A haste apresenta na sua extremidade superior um diâmetro externo de 76mm e na sua extremidade inferior um diâmetro externo de 115mm com uma espessura constante de 3,5mm. A fixação do poste à base, deverá ser feita através de uma flange de 300x300mm, com quatro furos passantes, situada na sua extremidade inferior, e reforçada através de triângulos, soldados a flange e ao poste, servindo como reforço a possíveis esforços a torção. A 1,00m da extremidade inferior do poste, deverá haver uma janela de inspeção, que possibilite a instalação de um suporte para acessórios. A mesma será fechada através de uma tampa com junta de vedação. Ao longo do poste deverão existir furos para a passagem dos cabos de alimentação, bem como furos dotados de uma bucha interna, soldada externamente, para fixação dos trilhos de sustentação dos semáforos. A extremidade superior do poste deverá possuir um furo com rosca para fixação de uma fotocélula.

Resistência do poste

Cargas e Flexas.

Com uma carga aplicada no topo do poste a 3,50m do nível de engaste do sentido vertical ao eixo longitudinal da coluna e com a janela situada do lado oposto a aplicação da carga, o poste simples deverá suportar uma carga $P=140\text{Kg}$ com uma flexa máxima de 10cm.

Materiais e Acabamentos

Material

Especificação Zincagem a fogo

Zincagem por imersão a quente em zinco fundido com temperatura entre 445° C.

Camada de zinco com peso mínimo de 610g/m²

Teor de zinco superior a 98% com impurezas de chumbo de 1% ou menos.

Normas

Deverá ser observada a norma MB-25 que cobre os aspectos de controle de qualidade do galvanizado.

Norma de solda

A norma adotada para a solda é a P-EB-79 da ABNT. O elemento a ser usado deve corresponder a classificação 4813-R com as seguintes características do material depositado:

Limite máximo de resistência a tração: 48 kgf/mm²

Alongamento mínimo: 17%

Cargas atuantes

Cargas ocasionais

Cargas ocasionais são aquelas que atuam sobre o poste em caráter não contínuo. Dentro destas cargas, estão classificadas o empuxo do vento e as cargas acidentais, tais como: escada + técnico que irá instalar ou dar manutenção no semáforo. Em caso de colisão, o poste deverá absorver parte do impacto em prejuízo próprio, afim de diminuir os efeitos do mesmo.

Cargas permanentes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

São aquelas que atuam sobre o poste em caráter contínuo e permanente. Dentro destas cargas estão classificadas o peso do equipamento (2 semáforos veiculares + 2 semáforos pedestres completos e seus acessórios).

Velocidade do vento

O poste em questão deve suportar ventos de até 110 km/h (ABNT-NB5) sem causar danos a si próprio.

POSTE COMPOSTO

Esta especificação técnica tem por objetivo determinar os parâmetros construtivos para o conjunto poste composto.

Descrição do conjunto

Estrutura tubular cônica, construída em aço com galvanização a fogo, constituída de duas partes distintas; coluna e braço projetado normal.

COLUNA:

Constituída de uma haste vertical em tubo de aço cônico contínuo tendo 4,28m de altura fora do solo. A haste apresenta na sua extremidade superior um diâmetro externo de 123mm e na sua extremidade inferior um diâmetro externo de 170mm com espessura constante de 3,5mm. A fixação do conjunto à base, deverá ser através de uma flange de 300x300 mm, situada na extremidade inferior da coluna e reforçada através de triângulos, soldados a flange e a coluna, servindo de reforço a possíveis esforços a torção. A mesma deverá possuir quatro rasgos passantes que possibilitam ao conjunto, um movimento de rotação em torno de seu eixo de aproximadamente 20°. A 1,00m da extremidade inferior da coluna, deverá haver uma janela de inspeção, com suporte interno para acessórios. A mesma será fechada através de uma tampa conjunta de vedação. Ao longo da coluna deverão existir furos para a passagem dos cabos de alimentação, bem como furos dotados de uma bucha interna, soldada externamente, para a fixação dos trilhos de sustentação dos semáforos. A extremidade superior da coluna deve possuir uma caixa retangular, com furos para a passagem de cabos de alimentação e roscas para fixação do braço projetado normal, ou braço projetado alto com caixa de acoplamento.

BRAÇO PROJETADO NORMAL

Este braço é formado por um tubo de aço cônico cilíndrico com diâmetro inicial igual ao final com espessura constante de 3,50mm.

É confeccionado de tubo com costura de aço 1010-1020, com parede de 4,25mm e diâmetro de 101,6mm, com uma redução de 127,0mm para 101,6mm e encaixes em uma das extremidades e tampa de aço de espessura 3/16" na outra extremidade, galvanizada após a soldagem. Possui duas curvaturas, uma de 55° a 2350mm da extremidade com tampa e outra de 35° a 400mm da extremidade com redução. Os eixos dos segmentos de tubo estão contidos em um mesmo plano.

Resistência do conjunto

Cargas e flexas

Flexão - Com uma carga aplicada na ponta do braço projetado, a 5,00m do nível de engaste no sentido vertical ao eixo longitudinal da coluna, e com a janela situada do lado oposto a aplicação da carga, o poste composto deverá suportar uma carga $P=120$ kg com uma flexa máxima de 25cm.

Torção

Com uma carga aplicada na ponta do braço projetado à 5,00m do nível de engaste no sentido horizontal ao eixo longitudinal da coluna, o poste composto deverá suportar uma carga $P=120$ kg com uma flexa máxima de 30cm.

Composição química (%)

C	-	0,18	-	0,23
Mn	-	0,30	-	0,60
P	-	0,04 max		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

S - 0,05 max

Resistência

Tensão de ruptura mínima: 42,20 kgf/mm²

Tensão de escoamento mínimo: 24,00 kgf/mm²

Alongamento mínimo: 26%

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CONTROLADOR SEMAFÓRICO
CONTROLADORES ELETRÔNICOS DE TRÁFEGO

1 - Objetivo

Esta Especificação Técnica estabelece os parâmetros técnicos e funcionais mínimos para a implantação de controladores eletrônicos de tráfego ao Secretaria Municipal de Trânsito, a serem implantados no Município.

2 - Características Gerais

- a) O controlador eletrônico de tráfego deve operar, pelo menos, nas seguintes situações específicas:
- 1) como controlador de uma interseção isolada;
 - 2) como controlador integrado a uma rede de controladores coordenados por um "equipamento servidor". Neste caso, a coordenação entre os controladores da rede deve ser feita através de um equipamento específico ou por um dos controladores de interseções adaptado para esta função.
Em ambas situações, o equipamento responsável pela coordenação da rede de controladores denominar-se-á "equipamento servidor".
 - 3) como controlador de uma interseção que integra uma rede de controladores coordenados através de uma central de controle.
- b) O controlador de tráfego deve ser de tecnologia digital, em estado sólido, dotado de microprocessador e de relógio.
- c) Serão admitidas as estratégias de controle por estágios, por fases ou intervalos luminosos, desde que o controlador seja capaz de atender a todos os requisitos funcionais especificados.
- d) Nesta especificação os requisitos foram descritos adotando-se a estratégia de controle por estágios.
- e) O controlador deve ser capaz de ser programado via central de controle ou através do "equipamento servidor".

2.1 Rede de Controladores

- a) A comunicação entre os "equipamentos servidores" e os "controladores locais" será processada em rede de "circuitos não especializados".
- b) A comunicação entre os "equipamentos servidores" e a Central de Controle será processada em rede de "circuitos não especializados".
- c) A comunicação entre os controladores locais e os "equipamentos servidores" deve ser via "modem" (parte integrante do equipamento alojado no interior de seu gabinete), a uma velocidade de, no mínimo, 1200 bps, em único par de fios trançados, com capacidade de comunicação bidirecional a uma distância mínima de 6 km.
- e) O "equipamento servidor" deve ser capaz de comandar, no mínimo, 40 (quarenta) controladores.
- f) No impedimento da comunicação entre o "equipamento servidor" e o controlador, este último deve continuar operando normalmente, de acordo com a sua própria programação.
- g) Na hipótese de falta de energia no "equipamento servidor", este deve continuar operando, através de "no break", garantindo a comunicação com a central de controle pelo prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

2.2 - Relógio

- a) A referência de tempo deve ser obtida por um relógio (quartzo) de precisão de 1 (um) em 100.000 (cem mil).
- b) Deve ser construído com circuitos integrados, possibilitando que, na falta de energia, seja alimentado por bateria ou dispositivo similar.
- c) O relógio sincronizar-se-á com a frequência de rede desde que essa permaneça na faixa de 60 Hz (sessenta hertz) (+ ou - 5%).
- d) A introdução inicial ou a reprogramação do horário e dia da semana deve ser efetuada através de equipamento de programação portátil.
- e) A todo acerto do relógio, o plano vigente deve ser ressinchronizado ou mesmo substituído, automaticamente pelo próprio controlador, em função da hora do dia.

2.3 - Painel do Controlador

- a) O controlador deve possuir, no mínimo, os seguintes recursos operacionais:
 - 1) Chave liga/desliga das lâmpadas dos grupos focais. Ao desligar essa chave, os circuitos lógicos do controlador devem continuar ativos e os mostradores visuais internos do controlador, relativos às fases semafóricas, mostrando a operação do plano programado.
 - 2) Chave de solicitação do modo amarelo intermitente.
 - 3) Dispositivo de comando manual interno ou externo.
 - 4) Tomada para alimentação elétrica de 15 A (quinze Amperes).
 - 5) Todos os elementos indicados no item "a" devem ser devidamente identificados por termos consagrados pela Engenharia de Tráfego.

2.4 - Lógica do Controlador

- a) A lógica do controlador deve utilizar circuitos integrados, sempre que aplicável, montados em placa de circuito impresso tipo "plug-in".
- b) Devem ser colocados indicadores luminosos em todas as funções principais dos circuitos, permitindo assim, uma maior rapidez no diagnóstico de falhas.

2.5 - Testes de Verificação

Em intervalos periódicos, o controlador deve efetuar testes de verificação nas partes vitais dos circuitos de segurança operacional. A partir da identificação de uma falha, o controlador acionará seu mecanismo de segurança.

2.6 - Acionamento das Lâmpadas

- a) O controlador deve possibilitar o acionamento de lâmpadas halógenas ou incandescentes. Quando do uso de lâmpadas halógenas, as mesmas devem ter tensão de alimentação de 10 (dez) ou 12 Vca (doze volts de corrente alternada), conseguida através de transformador primário de tensão secundária igual à tensão nominal do controlador, já instalado no próprio foco semafórico, com potência de 50 W (cinquenta watts). No caso do uso de lâmpadas incandescentes, estas devem ter potência de 100 W (cem watts).
- b) Os circuitos que acionam as lâmpadas devem utilizar Triacs e fusíveis de saída dos módulos de potência. A tensão de saída para as lâmpadas deve ser protegida contra sobretensão e fugas de corrente.

2.7 - Modularidade das Fases

- a) Todos os controladores devem apresentar configuração que permita inserção de módulos de potência (acionamento das lâmpadas dos semáforos) possibilitando o controle de até, 8 (oito) fases.
- b) Cada módulo de potência será responsável pelo controle de uma ou duas fases. Assim, ao adicionar-se módulos de potência, o controlador permitirá uma solução modular que atenda a qualquer situação entre o mínimo de duas e o máximo de 8 (oito) fases de uma interseção.

2.8 - Base de Tempo dos Parâmetros Programáveis

Todas as temporizações programáveis do controlador devem ser derivadas do seu relógio interno, utilizando-se o segundo como unidade mínima de incremento.

2.9 - Verdes Conflitantes

- a) Deve existir um monitoramento contínuo do estado de todos os sinais verdes, inclusive o de pedestres.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

b) A constatação da presença de verdes conflitantes deve induzir o controlador a operar em modo amarelo intermitente, em no máximo 1s (um segundo).

c) A condição de intermitência deve persistir mesmo após uma interrupção de energia da rede durante várias horas e continuar até que a situação de conflito seja solucionada.

d) A detecção de verdes conflitantes deve ser feita por circuito (hardware) e por programação (software).

e) Se a situação de verde conflitante for provocada por curto-circuito no cabeamento dos grupos focais, o controlador deve, também, entrar em modo intermitente.

2.10 - Ausência de Vermelho

a) Deve existir um monitoramento contínuo, a cada intervalo máximo de 1s (um segundo), do estado de todos os focos vermelhos veiculares.

b) Na ausência de vermelho, em todos os focos de uma fase, o controlador deve passar para o modo intermitente em, no máximo, 300 ms (trezentos milissegundos).

2.11 - Interrupção de Energia Elétrica

a) Na hipótese da tensão da energia cair abaixo do limite de segurança de trabalho do controlador, isto é, 15% (quinze por cento) do nominal, por período superior a 500ms (quinhentos milissegundos), o controlador deve ser forçado a seguir a seqüência descrita em "seqüência de partida".

b) Na interrupção de energia por um período igual ou inferior a 500 ms (quinhentos milissegundos), o controlador não reverterá para a seqüência em 1.2.12, e seu desempenho não mudará durante ou depois da falha de energia.

c) Na ausência de energia, a programação interna deve ser mantida, e ao ser restaurada o controlador deve executar a seqüência de partida, antes de iniciar o ciclo normal do plano vigente.

2.12 - Seqüência de Partida

Os semáforos, antes de mudarem para o estágio requerido, devem permanecer 5s (cinco segundos) em amarelo intermitente, seguido por 3s (três segundos) de vermelho total (todas as fases), para em seguida reiniciar o ciclo.

2.13 - Saída do Modo Intermitente

Independente do motivo que tenha induzido o controlador a operar no modo intermitente, este deve impor vermelho total a todas as fases durante 3s (três segundos) e em seguida iniciar o ciclo.

2.14 - Detectores

O controlador deve dispor de, no mínimo, 06 (seis) entradas para detectores de pedestres e/ou veículos.

2.14.1 - Detector de Pedestre (Botoeira)

Botoeira, ao ser acionada, propicia a ocorrência de um estágio apropriado para pedestre. Toda e qualquer interface entre a botoeira e o controlador deve, obrigatoriamente, ser parte integrante do controlador. O estágio de atuação só existirá no ciclo quando for detectada a presença do pedestre.

2.14.2 - Detector Veicular

a) Os detectores devem apresentar as seguintes características:

1 - Possuir diferentes modos de detecção e análise sobre os laços indutivos, como atuar a fase correspondente e/ou fornecer à central de controle, dados estatísticos de volume e ocupação da via e velocidade do veículo.

2 - Ser parte integrante do controlador, alojado no seu gabinete.

3 - Receber sinais do "Laço Indutivo" implantado na programação de um para cada faixa veicular, de acordo com o projeto de cada interseção.

4 - Permitir a regulação por tipo de veículo, inclusive composições ferroviárias.

5 - Estar protegido eletronicamente contra demandas indevidas, oriundas de quaisquer interferências.

6 - Ser multiplexado, ou seja, não deve permitir interferência entre laços.

b) O controlador deve permitir a atuação por detectores, tanto em modo local como do centralizado.

c) O controlador deve apresentar um dispositivo de inibição do Sistema de detecção, na hipótese de falha no detector ou laço indutivo. Neste caso a fase dependente de demanda deve ocorrer com o tempo de verde estipulado para o plano corrente.

d) O controlador deve interpretar as informações dos detectores e de falhas dos mesmos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

3 - Características Funcionais

3.1 - Seqüência de Cores

a) O controlador deve permitir a seguinte seqüência de cores:

- 1) Grupos focais veiculares: verde-amarelo-vermelho-verde.
- 2) Grupos focais de pedestres: verde-verde intermitente-vermelho-verde.

b) A comutação das cores deve ser executada sem que ocorram intervalos com situações visíveis de luzes apagadas ou acesas, simultâneas, no mesmo grupo focal.

3.2 - Período de Entreverdes

a) Os valores dos tempos que compõem o período de entreverdes devem ser especificados para cada estágio, podendo ou não, serem válidos para todos os planos.

b) O período de entreverdes deve ser composto dos seguintes parâmetros:

- 1) Período de amarelo (para veículos), verde intermitente (para pedestres), ajustáveis entre dois a noventa e nove segundos.
- 2) Período de vermelho total, ajustável entre zero e nove segundos.

c) Para cada plano podem ser programados entreverdes específicos, variáveis para cada alteração da seqüência de estágios.

3.3 - Capacidade Mínima do Controlador de Tráfego

O controlador deve apresentar as seguintes capacidades:

- a) No mínimo oito fases, com qualquer uma delas podendo ser programada como fase veicular ou de pedestres.
- b) No mínimo oito estágios, na hipótese do controlador operar segundo a estratégia de estágios, ou vinte e quatro intervalos, com o controlador operando segundo a estratégia de intervalos luminosos.
- c) O tempo de cada estágio poderá variar, pelo menos, entre um e noventa e nove segundos.
- d) A ordem de programação dos estágios e/ ou fases deve ser flexível, podendo variar a cada plano.
- e) O número de estágios deve ser variável e ter uma seqüência específica para cada plano.
- f) Uma mesma fase pode apresentar dois períodos de verde, com tempos diferentes entre si, ocorrendo dentro do mesmo ciclo.
- g) Possibilitar a programação de qualquer fase como dependente da demanda de pedestres e/ou veículos.
- h) Em caso de operação em modo atuado, o controlador deve permitir "salto" das fases que não apresentarem demanda.
- i) O controlador deve comportar, no mínimo, trinta planos de tráfego, em modo autônomo.
- j) O controlador deve permitir a programação de plano em modo intermitente (amarelo piscante).
- k) O controlador deve apresentar a tabela de mudanças de planos, onde podem ser especificadas, no mínimo, 100 (cem) trocas semanais. Cada plano deve ser ativado a partir de um horário e de um parâmetro que especifique para quais dias da semana essa ativação será válida.
- l) O controlador local deve ter um nível de senha para programação local e remota.

3.4 - Capacidade Mínima do "Equipamento Servidor"

O "equipamento servidor" compõe o nível intermediário do Sistema, sendo a interface entre a central de controle e os controladores locais.

Sua função básica é a de monitorar a atuação dos controladores locais, detectores e outros periféricos, concentrando informações para enviar a central de controle e desta receber informações, distribuindo-as aos controladores locais.

O "equipamento servidor" deve cumprir, no mínimo, as seguintes funções e características:

- a) Receber, processar e distribuir individualmente a cada controlador da rede, comandos e dados recebidos da central de controle, além de manter a comunicação, em caso de falta desta com a central de controle.
- b) Ser alimentado por "no break", em caso de falta de energia para garantir a comunicação entre os controladores locais e a central de controle.
- c) Ter capacidade de controlar, no mínimo, 30 (trinta) interseções.

3.5 - Mudança de Planos e Mudança de Modos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

A cada mudança de plano e/ou modo de operação, seja via controle central ou comando local, o controlador deve cumprir o final do ciclo vigente para, em seguida, assumir a nova condição, respeitando, pelo menos, os tempos de verde mínimo e o período de entreverdes.

4 - Modos de Operação

4.1 - Descrição Geral

a) Os controladores devem apresentar, no mínimo, os seguintes modos de operação:

- 1) *Intermitente* - todos os grupos focais veiculares podem ser selecionados para operar em amarelo intermitente, podendo as fases de pedestres permanecer apagadas ou intermitentes.
- 2) *Manual* - a duração dos estágios é imposta pelo operador, de acordo com a seqüência pré-estabelecida no controlador, no plano escolhido e respeitando os tempos de segurança programáveis.
- 3) *Local* - o controlador processa uma série de parâmetros internos e, a partir daí, comanda as fases correspondentes.
- 4) *Centralizado* - o controlador recebe e transmite dados para a central de controle, via "equipamento servidor" respectivo de cada subárea.

b) Independente do modo de operação o controlador deve ser atuado por detectores veiculares ou de pedestres. Neste caso, os estágios são variáveis, devendo apresentar, individualmente, parâmetros de verde mínimo e máximo e de extensão de verde. A cada reconhecimento de passagem/presença de um veículo, o tempo de verde em curso é incrementado de um valor igual à extensão de verde, resguardadas as limitações dos tempos de verde mínimo e máximo.

Na ausência de veículo e/ou de pedestre no estágio atuado, este deve ser suprimido sendo que o tempo a ele destinado deve ser acrescentado a um estágio pré-determinado.

c) Os modos de operação devem ter prioridade crescente na seguinte ordem: local quando atuado, local com tempos fixos, centralizado, manual, intermitente (não programado).

Na ocorrência de ordens conflitantes de mudança de modo o controlador irá ao modo de operação de maior prioridade.

4.2 - Descrição dos Modos de Operação

4.2.1 - Modo Intermitente.

a) Este modo pode ser acionado a partir dos seguintes eventos:

- 1) Requisição através de chave localizada no controlador.
- 2) Imposição do próprio controlador, quando da ocorrência de falha do processador, falha de hardware, falta de consistência nos dados armazenados nas memórias do controlador, falha no cumprimento dos tempos de segurança, falta de energia no circuito de vermelho e situação de verdes conflitantes.
- 3) Requisição interna do controlador, devido à chamada de um plano intermitente, durante um período programado.
- 4) Falha, ausência ou falta de alimentação da CPU, ou dos módulos de potência.

b) Nos casos 1, 2 e 4 o modo intermitente deve ser acionado por circuito independente.

c) A frequência de intermitência deve ser de 1 Hz (um Hertz), sendo o "duty-cycle" de 50% (cinquenta por cento).

4.2.2 - Modo Manual

a) Quando da utilização do modo manual devem ser respeitados os tempos de verdes mínimos programados.

b) Os controladores, quando operando em modo manual, devem continuar a receber e tratar os comandos que lhe são enviados pelo "equipamento servidor", como se estivessem operando em modo coordenado, sem no entanto, efetivá-los em campo.

4.2.3 - Modo Centralizado

a) O controlador deve operar conectado remotamente ao microcomputador Servidor da Central de Controle, além de operar coordenadamente com outros controladores da rede através do equipamento servidor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

b) O Sistema deve, sem alteração ou substituição do hardware, operar estratégias do tipo adaptativo aos padrões de tráfego vigentes, além do tipo Seleção Dinâmica de Planos.

4.2.4 - Modo Local

- a) O controlador deve seguir a sua programação interna, mantendo tempos fixos de ciclo e de estágio, de acordo com os valores especificados pelo plano vigente.
- b) A temporização dos estágios deve ser derivada de seu relógio digital, controlado por cristal, e sincronizado à rede de alimentação elétrica.
- c) As mudanças de planos devem ser implementadas tomando como referência o mesmo relógio que especifica os parâmetros de horário. Este relógio poderá ser reajustado através do equipamento de programação. Para todo acerto de relógio do controlador, o plano vigente deve ser resincronizado, ou mesmo substituído, de modo a se adequar novamente à tabela de mudança de planos e aos parâmetros do plano correspondente.
- d) Cada um dos planos deve conter, no mínimo, os seguintes parâmetros:
- 1) Tempo de cada um dos estágios.
 - 2) Tipo de estágio normal ou dependente de demanda.
- e) Este modo de operação deve ocorrer quando:
- 1) o controlador estiver isolado;
 - 2) estiver sem comunicação com a central ou equipamento servidor;
 - 3) a central assim o determinar;
 - 4) houver comando via chave no painel de controle.

5 - Características Gerais de Projeto e Construção

5.1 - Alimentação, Proteção e Interferências

- a) O controlador deve funcionar nas tensões nominais utilizadas na área de 220 V.
- b) O controlador deve ser protegido, totalmente, contra sobretensões ou correntes excessivas e fugas correntes, por disjuntores eletromagnéticos e fusíveis com varistores adequados.
- 1) A proteção dos focos por fusível deve ser dupla, ou, seja fase-neutro ou fase-fase.
 - 2) Deve haver também uma chave seletora para o controlador, alojada internamente ao gabinete, com três posições: operação / desligado / teste.
 - 3) O controlador deve oferecer pelo menos uma tomada, tipo universal com pino terra, com tensão da rede de alimentação, com capacidade de 15A (quinze Amperes).
- c) O controlador deve dispor de ponto de conexão próprio para aterramento.
- d) Quando a tensão de alimentação cair abaixo do mínimo previsto no item 1.5.1-a, por um tempo maior que 500 ms (quinhentos milissegundos), o controlador deve desligar-se, religando-se automaticamente quando retornar a condição normal de alimentação. Nesse caso, deve entrar em operação uma bateria ou dispositivo similar, desde que atenda à finalidade a que se destina, conforme especificado no item 1.5.4.
- e) O controlador deve possuir borneira independente, dotada de parafuso imperdível, para ligação de cabo alimentador com até 6mm² (seis milímetros quadrados) de seção, não sendo aceitas conexões realizadas diretamente nos disjuntores de entrada.

5.2 - Gabinete do Controlador

- a) As partes constituintes do controlador, caso sejam confeccionadas com materiais ferrosos, devem ter proteção anti-corrosão através de tratamento de galvanização por zincagem a fogo e tratar com tinta epóxi pelo processo eletrostático, ou outro processo equivalente, que tenha o mesmo resultado.
- b) Os fios internos devem ser dispostos em rotas adequadas, de modo à nunca serem atingidos por portas ou qualquer outra parte móvel.
- c) O controlador não deve apresentar pontos com energia expostos.
- d) O gabinete do controlador pode apresentar abertura para ventilação, desde que evitada a entrada de poeira, chuva ou insetos.
- e) As partes encaixáveis do controlador devem ser fixadas por elementos que as impeçam de cair ou se desarranjar, caso ocorram vibrações excessivas ou operações inadvertidas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- f) A substituição de módulos deve ser executada com a máxima facilidade e rapidez, para o que serão empregadas, onde e sempre que possível, conexões para encaixe "plug-in" com trava.
- g) No gabinete do controlador deve existir dispositivo adequado para guarda de documentos.
- h) O acesso ao compartimento de comando manual deve ser independente daquele do painel do controlador (parte lógica e elétrica).
- i) As fechaduras do gabinete dos controladores e do compartimento destinado ao uso/ acoplamento do controle manual, devem ser providas de dispositivo de segurança que permita a retirada das chaves somente quando estiverem fechadas.
- j) As chaves do gabinete e do compartimento devem ser diferentes mas de uso comum a todos os controladores.
- k) As ligações do equipamento com o meio externo devem ser feitas através de um único ponto do gabinete.
- l) O controlador pode ser instalado em bandeja, coluna metálica ou base de concreto, conforme padrão utilizado pelo fabricante e sua fixação se dará pela sua parte interna, sem a necessidade de remoção prévia de partes do equipamento.
- m) O gabinete deve ser construído com chapas de aço de, no mínimo, 2mm (dois milímetros) de espessura ou material de resistência mecânica equivalente e não apresentar ângulos salientes.
- n) O controlador alojado em seu gabinete deve funcionar em campo, resistindo à temperatura ambiente externa de 0(zero) a 55°C (cinquenta e cinco graus centígrados); umidade relativa do ar de 0(zero) a 95% (noventa e cinco por cento); atmosfera com presença de elementos oxidantes, corrosivos, oleosos e partículas sólidas; e a uma precipitação pluviométrica máxima de 2000mm/ano (dois mil milímetros por ano). O gabinete do controlador deve ser à prova de poeira e chuvas.
- o) O projeto mecânico do controlador deve facilitar ao máximo o acesso e a reposição de conjuntos, subconjuntos e placas eletrônicas, evitando a remoção ou desmonte de outros componentes, partes mecânicas ou estruturais, inclusive as borneiras de saídas para as lâmpadas.

5.3 - Parte Eletrônica

- a) O projeto do controlador deve priorizar o uso de placas, conectores e componentes eletro-eletrônicos fabricados ou encapsulados (no caso de semi-condutores) no Brasil. Para componentes de larga escala de integração como memórias, microprocessadores, etc., devem ser empregados aqueles amplamente utilizados no mercado nacional.
- b) Todas as placas do equipamento devem ser em circuito impresso, não sendo aceitos "jump" em "wire-wrap" ou similares. Também não se admitirá "lay-outs" onde ocorram superposição de componentes. As placas devem ser confeccionadas em fibra de vidro translúcida, de alta qualidade e resistência mecânica.
- c) A placa e seus componentes, devidamente identificados por códigos e símbolos normalizados, após soldagem, devem ser protegidas com verniz apropriado.
- d) Todas as placas e módulos que compõem o controlador devem possuir identificação contendo o código do módulo ou placa (quando existir) e o número de série. Em hipótese alguma devem existir dois módulos ou placas com o mesmo número de série.
- e) O módulo de potência (acionamento das lâmpadas dos semáforos) deve conter circuitos de acionamento para uma ou duas fases, devendo para cada fase possuir, no mínimo, 3 (três) saídas independentes. Cada saída referente a uma determinada cor, de acordo com previa seleção, deve alimentar até 10 (dez) lâmpadas incandescentes ou 12 (doze) halógenas. Os módulos devem ser totalmente eletrônicos e protegidos contra curtos circuitos e interferências, através de fusíveis e isoladores. O acionamento deve ser efetuado por elementos de estado sólido (triacs), com detecção de "zero crossing" de corrente, propiciando assim, um aumento da vida útil das lâmpadas.
- f) O controlador deve possuir proteção independente para todos os grupos focais, com o uso de fusível compatível.
- g) A memória de armazenamento de programas da CPU deve possibilitar expansão de, no mínimo, 20% (vinte por cento). As memórias com os programas operacionais e de aplicação devem ser do tipo "EPROM", enquanto as que contêm os parâmetros ou programação do controlador devem ser do tipo "EEPROM".
- h) O controlador deve possuir dispositivos de proteção contra indução eletromagnética, descargas elétricas e interferências, de modo a alcançar a plena compatibilidade com o ambiente em que irá operar. Assim sendo, a contratada deve garantir a operacionalidade do controlador para que os sinais espúrios, tanto irradiados pelo ambiente, quanto conduzidos pela rede de alimentação, não causem erros ao seu funcionamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- i) Os conectores devem resistir ao desgaste e à deterioração provocados pelas condições ambientais e pelas condições de trabalho. Suas superfícies de contato devem ser recobertas por uma película de ouro e protegidas da ação de fadiga mecânica ou oxidação. Esta película deve ter espessura de uma "camada" e não um "flash". Os conectores que recebem as placas de circuito impresso, podem ter suas camadas de ouro depositadas segundo o método de "deposição seletiva".
 - j) Os conectores das placas devem ter um guia apropriado impossibilitando o intercâmbio de placas com funções diferentes.
 - k) A instalação da peça macho do conector será feita nos módulos e/ou placas de circuito impresso. A peça fêmea será acoplada rigidamente em armários, bandejas ou placas de distribuição de sinais.
 - l) Todos os módulos/placas devem ter puxadores metálicos evitando o contato manual excessivo com os mesmos.
 - m) O módulo, quando instalado, deve ser travado de modo a evitar sua desconexão acidental ou a ocorrência de maus contatos.
 - n) Não serão aceitos módulos encapsulados ou hermeticamente selados.
 - o) O equipamento deve fornecer meios de indicação que assegurem a rápida identificação de uma unidade ou módulo defeituoso.
 - p) Todas as partes do controlador devem ser alimentadas por fonte adequada, cujas principais características são:
 - 1) Tensões de saída reguladas para alimentação dos dispositivos eletrônicos, com precisão de 1% (um por cento).
 - 2) Proteção eletrônica contra curto-circuito, sobrecargas, circuitos abertos, sobretensão e subtensão.
 - q) Todos os fusíveis utilizados no controlador devem ser acessados com facilidade e estar devidamente identificados.
- ### 5.4 - Bateria
- Caso haja interrupção de energia, deve entrar em operação uma bateria de níquel/cádmio, ou dispositivo similar aprovado pela Secretaria Municipal de Trânsito .

6 - Equipamento de Programação

O equipamento de programação deve ser do tipo "Laptop" ou "Notebook" com micro processador tipo 266mhz ou similar, com monitor padrão VGA de gás plasma, cristal líquido ou back lite, memória RAM de 32 Mbytes, disco rígido de no mínimo 2gigabytes e CDROM de 16x velocidade. A conexão com o controlador deve ser através de uma porta RS 232 C.

6.1 - Funções de Programação

O equipamento deve executar as seguintes funções:

- a) Programação ou alteração, total ou parcial, da tabela de horários.
- b) Programação ou alteração, total ou parcial, dos parâmetros que compõem cada um dos planos.
- c) Programação ou alteração dos tempos de entreverdes.
- d) Acerto do relógio interno do controlador.
- e) Imposição de um determinado plano para vigência imediata.
- f) Programação de alterações de todos os parâmetros básicos da interseção.
- g) Armazenamento de programação em sua memória interna.

6.2 - Funções de Verificação

- a) Leitura e verificação de todo e qualquer parâmetro armazenado na memória de dados do controlador (EEPROM).
- b) Leitura e verificação do relógio interno do controlador.
- c) Leitura e verificação das indicações de falhas.
- d) Verificação do modo em que estiver operando o controlador.

6.3 - Outros Requisitos

- a) O equipamento não deve permitir a introdução de parâmetros indevidos, efetuando verificações antes da retransmissão ao controlador.
- b) Sua alimentação deve ser provida pelo próprio controlador com conexão simples, rápida e segura, através de um único cabo com conector.
- c) O equipamento deve ter um relógio interno compatível com os demais equipamentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

d) A interface com o usuário deve ser em linguagem clara, interativa e simplificada, a critério do Secretaria Municipal de Trânsito, sem a utilização de códigos.

LAÇO DETECTOR VEICULAR

O Laço é o dispositivo físico que informa ao controlador eletrônico a presença/ocupação de veículo no local, para que o controlador com esta informação seja atuado, ou seja, execute o plano de tráfego melhor a situação naquele instante.

Deverá ter as seguintes características mínimas:

Faixa de indutância dos laços: 70 a 260uH

Associações dos laços permitidas: série e paralelo (respeitando faixa de indutância)

Número de espiras do laço: 4 espiras

Cabo utilizado: Cabo 1,5 mm² 0,6/1 KV, 70°, resistente à chama e recomendado para ser diretamente enterrado.

Exemplos: cabo Pirelli Sintenax Flex, ou cabo Pirelli Eprotenax Gsette (recomendado) ou outros de similar qualidade.

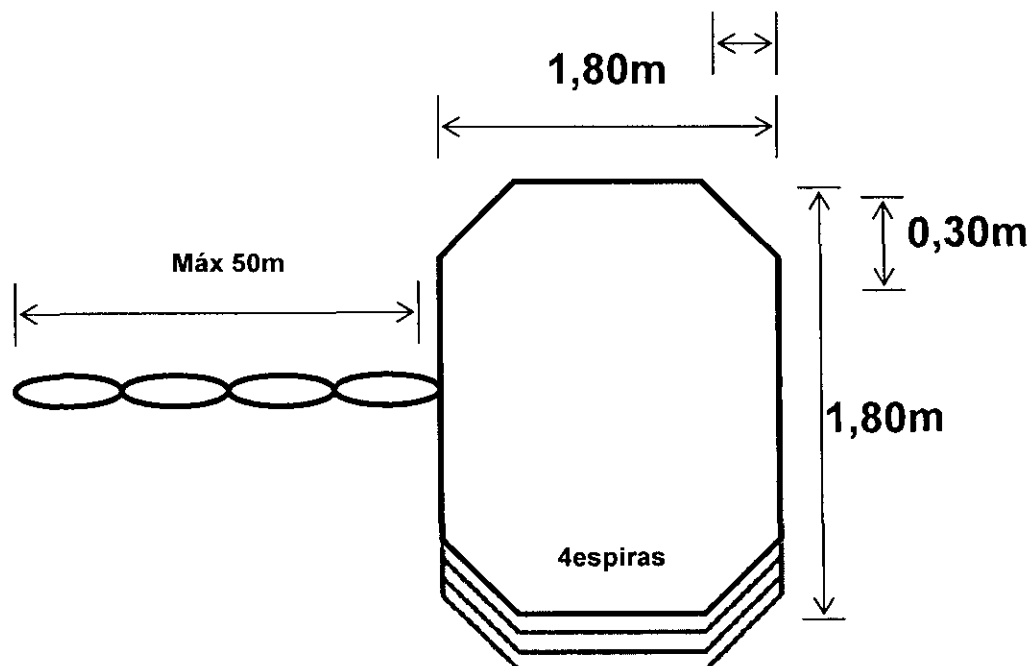
Dimensões típicas da fenda: 0,5 cm de largura por 4cm de profundidade.

Formato do laço: Octogonal (deverá ser-se evitar os ângulos de 90graus) (ver figura abaixo)

Dimensões do laço: Tipicamente 1,80 x 1,80 m.

OBS: recapear a fenda com emulsão asfáltica tipo betume elastomérico a quente.

Unidade de pagamento é o metro de fenda.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

CABEAMENTO SEMAFÓRICO

Cabeamento a ser utilizado nas ligações de semáforos novos e em manutenção dos existentes. Deverá estar incluso no preço todo e qualquer acessório necessário ao seu içamento aéreo ou lançamento subterrâneo, tais como amuflas de encapsulamento, barras sindal de 2,5 mm², fita isolante de alta fusão, pres-bow com isolador de porcelana marron, fita de arqueamento, e outros necessários ao bom funcionamento do sistema semafórico.

Os cabos deverá serrão ser do tipo ASF (auto-sustentável) para vãos de até 60 metros, com capa resistente ao tempo e capacidade de 1 KVA.

O fio rígido não precisa ser do tipo ASF pois ele vai ser encaminhado juntamente com os cabos em caso de travessia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

CAIXA DE BOTOEIRA

-Corpo da caixa em alumínio fundido.

-Botão de contato tipo plástico.

-Deverá conter 3 parafusos de fechamento de difícil acesso.

A Botoeira deverá ser de alumínio conforme Normas abaixo:

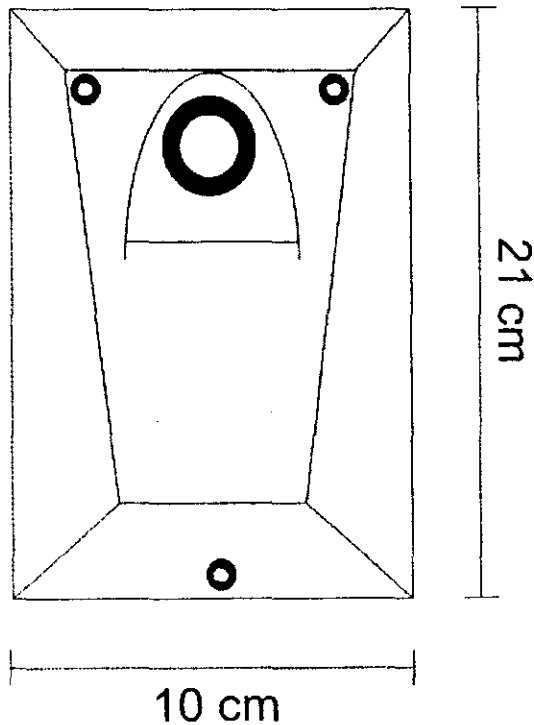
Ligas para fundição em molde de areia conforme normas ASTM B-26/82-356/ A356/357/A357/328/B443/319/514/705;

Ligas para fundição em molde permanente tipo coquilha, conforme normas ASTM B-108/92-356, A356, 357, A357, 359, 319, B443, 443, 705.

Ligas para fundição sob pressão conforme normas ASTM B-85/82-A413/413/ A360/360/384;

O Botão deverá ser na cor verde em material plástico.

Botoeira





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA

Deverão ser implantados pela contratada os seguintes materiais:

cabo multipolar 2 x 2,5 mm²;
relê fotoelétrico 220 V;
suporte completo com roldana;
caixa de entrada para disjuntor em alumínio fundido no padrão da Eletropaulo;
disjuntores de 4 A, 10 A e 16 A;
fita para arquear a caixa no poste.

ATERRAMENTO COMPLETO.

O kit é composto de:
-03 barras de cobre tipo cooperwelt de 3/4" x 3 m de altura.
-03 conectores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

CRONÔMETRO A LED PARA CONTAGEM REGRESSIVA EM SEMAFORO PEDESTRE

1. INTRODUÇÃO

Esta especificação técnica tem por objetivo, determinar os aspectos construtivos do cronômetro à led com contagem regressiva para semáforos tipo pedestre.

2. DESCRIÇÃO

2.1 - É um equipamento que tem por finalidade proporcionar um trânsito mais seguro e tranquilo nas proximidades dos cruzamentos semaforizados. O equipamento deverá mostrar para o pedestre, de uma maneira simples e objetiva através de uma contagem regressiva em segundos, por quanto tempo ainda o sinal verde permanecerá aberto para eles.

Na montagem nos focos, deverá utilizar suportes reguláveis, todos os módulos deverão estar rigidamente acoplados, bem como não permitir a infiltração de água no modulo ao grupo focal, o equipamento deverá ter a possibilidade de ser ligado tanto em controladores eletromecânicos como em eletrônicos (micro processado) multiplanos e se adequar automaticamente ao tempo do sinal verde.

- Alimentação: 110v / 220v
- Distância máxima para uma visibilidade confortável:
 - o Dia : 50m
 - o Noite : 100m
- Dígitos formatados por led (diodo emissor de luz) na cor amarela e em modulo independente dos demais focos;
- Circuito micro processado;

A empresa deverá garantir o funcionamento do equipamento por doze meses a contar de sua instalação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ALARME SONORO PARA DEFICIENTES VISUAIS

Objetivo

Esta especificação estabelece condições mínimas para a implantação de Botoeiras, com alarme sonoro para deficientes visuais.

A Botoeira deverá ser de alumínio conforme especificado neste Anexo.

Funcionamento:

Deverá possuir um funcionamento semelhante ao especificado abaixo:

Pressionando-se a botoeira, esta envia um sinal (contato seco) para o controlador informando a este da solicitação de travessia;

Mantendo-se pressionada a botoeira por 3 (três) segundos, esta emite um sinal auditivo para o deficiente visual saber que sua requisição foi aceita e no tempo de travessia emite a sinalização sonora no par de botoeiras que compõe a travessia correspondente.

Deverá permitir iniciar a sinalização sonora dentro do estágio corrente de pedestres caso a solicitação tenha sido feita até XX segundos (programável) do início do Verde de pedestre, visando não forçar que o deficiente visual aguarde novo ciclo.

Especialidades:

Deverá ser possível programar para que a botoeira mantenha seu sinal (contato seco) acionado pelo tempo que seu botão for pressionado ou manter seu sinal até que seja cumprido o tempo de travessia de pedestre (como se o botão permanecesse pressionado até o instante da travessia, sendo "resetado" pelo Verde de Pedestre - isso permite trabalhar com programações especiais de alguns controladores.

Deverá possuir uma saída indicando a requisição de travessia sonorizada, tipo contato seco (diferente da saída descrita no parágrafo anterior), possibilitando:

a) Acionar dispositivos visuais para os condutores de veículos (alguns locais, além da sinalização vertical para os veículos, utilizam uma sinalização especial no braço projetado indicando a existência naquele instante da travessia de um deficiente visual, como "reforço").

b) ou acionar uma mensagem sonora especial ou qualquer outro equipamento que precise dessa informação (esta saída permanece ativa durante todo o tempo de VERDE e VERMELHO/VERDE.

O Acionamento do Botão deverá ser gerar a Demanda para o Controlador de Tráfego através de um contato (normalmente aberto) e também deverá ser solicitar o Recurso Sonoro, sinalizando o momento permitido da Travessia do Pedestre. Mesmo sem a solicitação do Recurso Sonoro a demanda (ou seja o tempo de travessia) para o pedestre deverá ser executado, no momento apropriado dependendo da programação e do controlador de tráfego utilizado.

O Recurso Sonoro somente deverá ser ativado quando o usuário (no caso o Deficiente Visual) manter o Botão pressionado por mais de 2 segundos. Após este tempo um bip duplo deverá ser emitido, avisando que o Recurso Sonoro foi solicitado. Caso contrário, nenhum som deverá ser emitido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ILUMINADOR DE FAIXA DE PEDESTRE

OBJETIVO

Esta especificação estabelece as características básicas do funcionamento de Luminárias para Iluminação da faixa de Travessia de Pedestres.

DEFINIÇÕES

Entende-se por:

"Luminárias para Pedestre para Travessia de Pedestres Iluminada" como sendo a lâmpada para iluminação noturna das faixas de travessia de pedestres, composta por:

- a) Luminária de Alumínio fundido;
- b) Haste metálica articulada;
- c) Lâmpada Halógena de 500W;
- d) Relê foto célula;
- e) Caixa de Entrada;
- f) Disjuntores.

REQUISITOS GERAIS

As figuras abaixo, mostram exatamente o que deve-se iluminar:

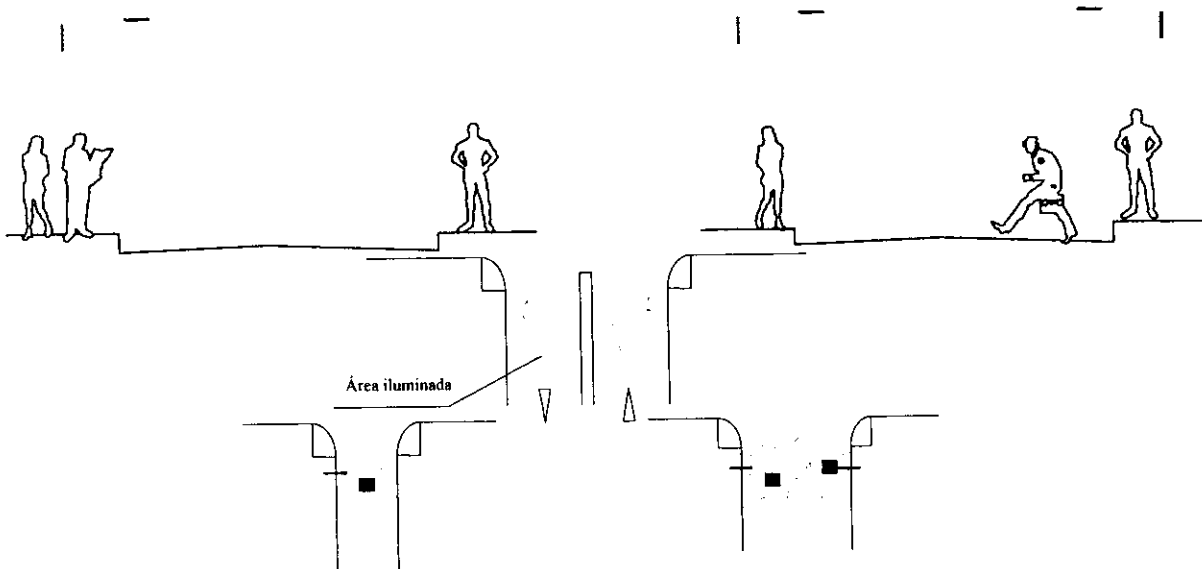
Em travessias com largura fora dos padrões, ficará a critério do projetista incluir a faixa de retenção ou não.

As Luminárias devem ser instaladas normalmente em áreas onde encontram-se as colunas semaforicas de pedestres.



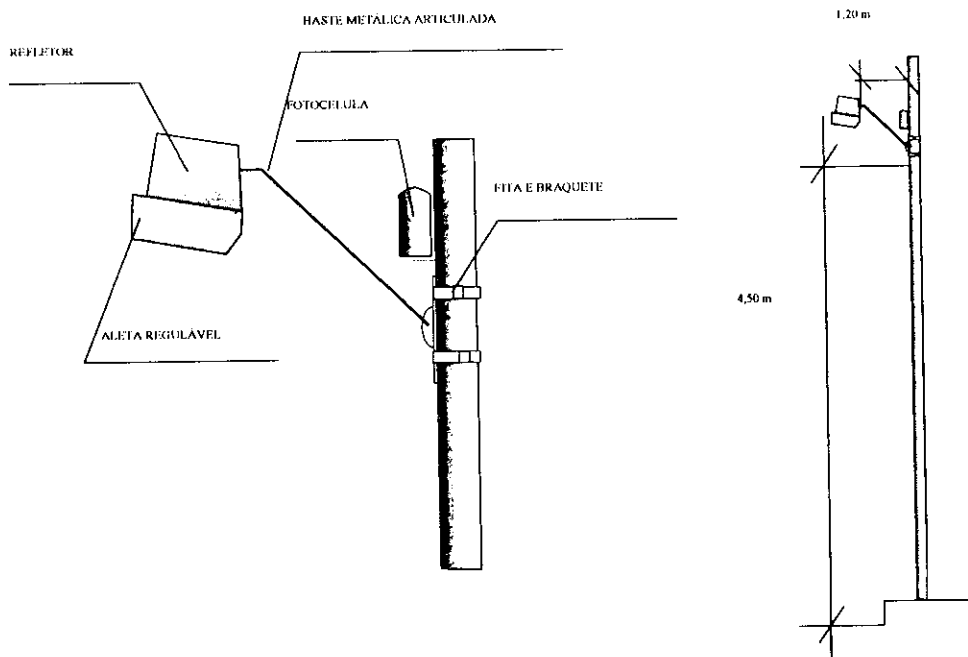
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



As figuras abaixo mostram detalhes da luminária e distâncias que deverão estar do solo.
Modelo convencional – Tipo A
Detalhe do conjunto

Dimensões para fixação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

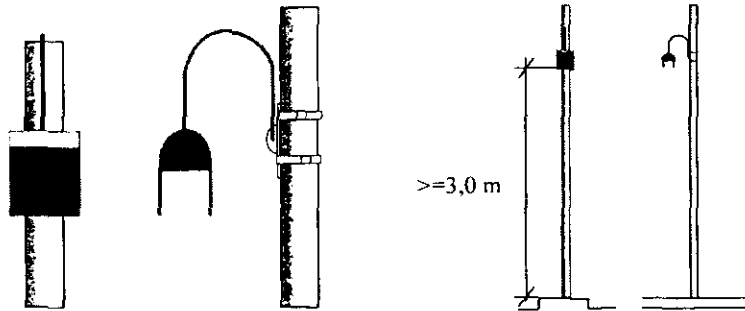
Quando a luminária estiver sobre o leito carroçável, deverá ser adotada altura livre mínima de 4,50 metros, para evitar problemas de abaloamento com ônibus e caminhões.

Modelo para canteiro central – Tipo B

(Para canteiro central com largura máxima de 3,00 metros)

Detalhe do conjunto

Dimensões para fixação

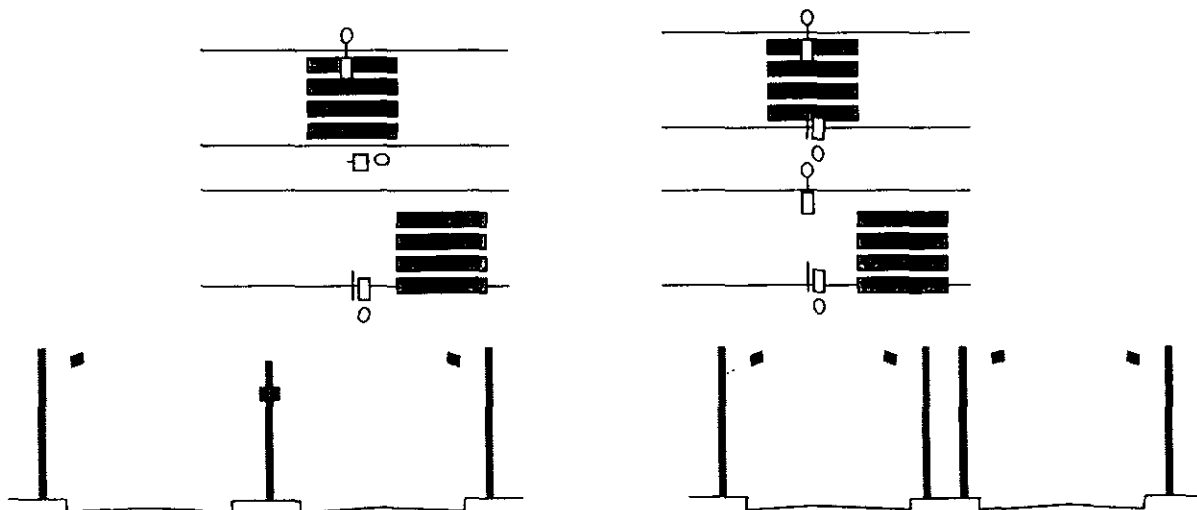


O modelo ilustrado, aplica-se em canteiros centrais com largura não superior a 3 metros. A distância mínima do solo deve ser igual a 3 metros, pois no canteiro a luminária não corre o risco de abaloamento e se obtêm maior rendimento de luminosidade.

A figura abaixo mostra duas situações, uma com canteiro central com largura até 3 metros e a outra com canteiro com largura superior a 3 metros.

largura do canteiro \leq 3 metros

largura do canteiro $>$ 3 metros

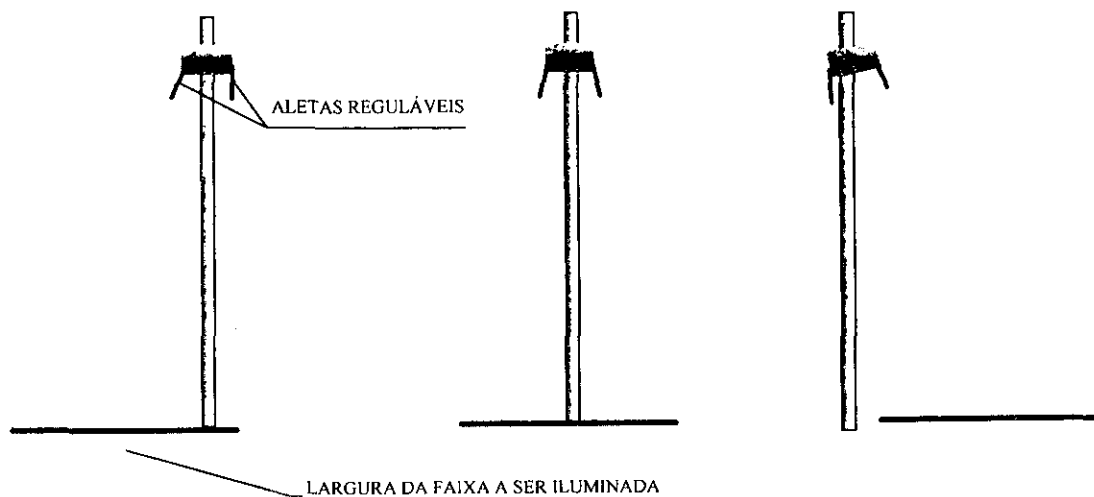




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

No croqui abaixo é mostrado como se trabalha com as aletas reguláveis, para as várias posições da instalação de luminária:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

SOFTWARE GRÁFICO DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO E REMOÇÃO DE ELEMENTO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

A contratada deverá desenvolver este software após 30 dias da respectiva Ordem de Serviço, caso a empresa já possua o software implantado em outros municípios deverá adaptá-lo para as necessidades da Prefeitura do Município de Araraquara, dentro das características exigidas pela engenharia de trânsito.

Especificações detalhadas do programa

O sistema deve ser acessado pela Contratada através do uso de um Micro-Computador (Desktop) através de número de identificação e senha Pessoal . Existindo diferentes níveis de autorização , podendo ser programados através do controle de senhas pela Administração (Administrador) .

O Software deve ser programado de forma que inclua todos os campos exigidos pelo Órgão de Trânsito.

Deve permitir o Cadastramento de elementos de sinalização viária (impl./remoção)

Deve conter campos abertos para registro de comentários adicionais, a serem impressos ou não.

Deve permitir o armazenamento de relação de Prepostos ativos ou inativos.

Os relatórios devem ser programados de forma flexível, permitindo a geração informações específicas e relatórios impressos, ou qualquer outro tipo de combinação da base de dados.

Os relatórios devem conter uma lista com o número de todas os elementos de sinalização viária do município.

O equipamento deve ser facilmente programado, para permitir que a Contratada faça alterações no programa dentro de vinte e quatro horas a partir da solicitação. Esse tipo de alteração inclui informações como 'autorização' e 'desautorização' do uso dos agentes, novos códigos e descrições de infrações, novos nomes de permissionários ou prepostos, novas marcas de veículos, etc..

Toda a informação deve ser disponibilizada às autoridades municipais autorizadas.

O sistema de software deverá designar números de prefixo de cada permissionário /preposto

O sistema deverá gerar dados em formato compatível com o Sistema Municipal de Trânsito, procedendo toda a interligação necessária para tal.

Funcionalidades

Gerenciamento de banco de dados centralizado do sistema;

Hospedagem de programas e arquivos;

Serviço de autenticação de acesso de usuários do sistema

Serviço de certificação e autenticação de acesso de computadores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Serviço de cópia de segurança

Serviço de roteamento e comunicação de rede entre os computadores do sistema

Hospedagem de serviço de mensagens (email)

Hospedagem de servidor de interface web (webserver) intermediário entre os usuários e o banco de dados

Configuração Mínima dos Equipamentos

Servidor de Banco de Dados Principal:

Processador dual 3.0 MHz 64bits ou superior

Memória RAM 4Gb

Interface de discos padrão sczi

Sistema de discos raid 5 de 80Gb (para SO e software gerenciamento)

Sistema de discos raid 10 com capacidade de 500Gb ou superior (para dados e logs)

Unidade de cópia de segurança com capacidade de 250Gb ou superior

Unidade ótica para leitura e gravação de CD/DVD

Fonte 600w redundante

No break inteligente, senoidal, com capacidade para 30 minutos sem energia

Servidor de Banco de Dados redundante:

mesma configuração servidor banco de dados principal

Servidor principal de Autenticação de Usuários

Processador 3.0 MHz 64bits ou superior

Memória RAM 2Gb

Interface de discos SATA

2 discos de 80Gb interface SATA

Unidade ótica para leitura e gravação de CD/DVD

Fonte 300w redundante

No break inteligente com capacidade para 30 minutos sem energia

Servidor Secundário de Autenticação de Usuários

mesma configuração do Servidor principal de Autenticação de Usuários

Servidor de Arquivos

Mesma configuração do Servidor principal de Autenticação de Usuários

Servidor de Serviços Intranet/Internet

Processador 3.0 MHz 64bits ou superior

Memória RAM 2Gb



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Interface de discos padrão sczi

Sistema de discos raid 5 de 80Gb

Interface de discos SATA

2 discos de 80Gb interface SATA

Unidade ótica para leitura e gravação de CD/DVD

Fonte 600w redundante

No break inteligente com capacidade para 45 minutos sem energia

Servidor de Serviços Intranet/Internet secundário mesma configuração do Servidor de Serviços Intranet/Internet

Servidor de Comunicação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO III

(MODELO)

DECLARAÇÃO

(Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação)

A empresa, aqui devidamente representada pelo (a), infra-assinado, DECLARA, por este e na melhor forma de direito, concordar com os termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº**, dos respectivos documentos e anexos da Licitação. Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a serem tomadas pelo pregoeiro e equipe de apoio ou pela administração da Prefeitura Municipal de Araraquara, quanto à habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os nossos direitos legais de recursos.

Declara, outrossim, que não existe, até o presente momento, qualquer impedimento quanto à habilitação no presente certame e, que caso venham a conhecer, no decorrer do certame, comprometemo-nos a comunicá-los de imediato a Prefeitura Municipal de Araraquara.

....., de de 2.011.

Atenciosamente.

Nome e assinatura do representante legal
RG nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO IV

MODELO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CREDENCIA o(a) Sr.(a) _____ (CARGO), portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, para representá-la perante A Prefeitura Municipal de Araraquara em licitação na modalidade Pregão Presencial nº para prestação dos serviços, conforme descrito no anexo I deste edital, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME

R.G

CARGO

DEVERÁ SER DECLARADO SE A EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA COMO ME OU EPP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO

Eu, (nome completo do profissional) _____ portador da carteira e registro no CREA n° _____, declaro estar ciente com minha indicação para integrar a equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos objeto da PREGÃO n° _____/2012, instaurada pela Prefeitura Municipal de ARARAQUARA.

Local e data

Profissional
(nome e assinatura)

Empresa
(Nome do responsável, cargo e assinatura)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO VI

TESTES E DEMONSTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (APRESENTADOS PELA(S) EMPRESA(S) VENCORA(S) DO CERTAME)

Os testes dos equipamentos têm por objetivo comprovar a eficiência técnica das amostras dos equipamentos apresentados.

Dessa forma, serão realizados os testes em escala real com o monitoramento da funcionalidade, operacionalidade e resultado das simulações nas vias do município.

1. Para avaliação dos equipamentos, as licitantes deverão fornecer os seguintes itens:

1.1. Dos equipamentos/Materias, acessórios e dispositivos:

- Modulo a led nas cores âmbar, verde e vermelho 01 unidade de cada;
- Modulo colméia – 01 unidade;
- Tacha a led com energia solar – 01 unidade;
- Note book com o software de laço virtual – 01 unidade.

Os materiais serão examinados pela comissão técnica da Prefeitura do Município de Araraquara, e após este exame a mesma aprovará ou não as amostras.

CERTIFICAÇÃO

1 - Após a realização de todo os testes, será emitido o Certificado que a licitante realizou testes e obteve aprovação dos equipamentos.

IMPORTANTE - O não atendimento a qualquer um dos testes, desclassificará a proposta da licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2.011

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTE A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, APOIO A
ADMINISTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO,
VOLTADAS AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA.**

Por este instrumento, as partes, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º xxxxxxxx, neste ato representado pela Prefeito Municipal, Sr. xxxxxxxxxx, portadora da cédula de identidade RG n.º xxxxxx e inscrita no CPF sob n.º xxxxxxxx, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, a empresa _____, com endereço _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º _____, por seu representante legal abaixo nomeado, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo n.º xxxxx/2.011, doravante referido simplesmente como **PROCESSO**, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos das disposições a seguir discriminadas:

1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS**, para contratação da prestação de serviços em diversas vias deste município, de conformidade com a proposta vencedora apresentada na licitação n.º xx/2.012, bem como de seus anexos, que integram este instrumento.

1.2. A **CONTRATADA** obriga-se a executar para o **MUNICÍPIO**, quando solicitado através de Ordens de Serviços, os serviços de segurança, apoio a administração e implantação de engenharia de trânsito, voltadas ao sistema viário urbano do município de Araraquara, conforme atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro e nas determinações do CONTRAN/DENATRAN, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes do edital de Licitação Pregão Presencial n.º xx/2.012 e seus anexos, os quais, para todos os efeitos, fazem parte desta avença.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.0 - O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura e terá como termo final, o recebimento definitivo dos serviços, cujo prazo de execução é de 12 (doze) meses, contados do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado mediante Aditamento formal.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.0 - Os serviços serão iniciados pela **CONTRATADA** somente após o recebimento da respectiva Ordem de Serviço, a qual deverá ser retirada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação do Município.

3.1 - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições iniciais, acréscimos ou supressões nos serviços, até o limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, sobre o valor inicial atualizado do contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

3.2 - Quaisquer serviços não previstos ou acréscimos de serviços pertinentes ao objeto deste contrato, somente poderão ser executados após respectivo procedimento administrativo, aprovando termo aditivo ao contrato, nas situações admitidas pela Lei n.º 8.666/93, com suas alterações e mediante emissão de Ordem de Serviço específica, elaborada após a formalização do instrumento aditivo.

3.3 - Nenhum serviço deverá ser realizado pela **CONTRATADA** sem a prévia e expressa anuência da Divisão de Trânsito, conforme as respectivas Ordens de Serviço.

3.4 - Durante toda a jornada de trabalho deverá estar presente uma pessoa perfeitamente habilitada que, como encarregado, oriente os empregados na execução dos serviços e, como preposto, responda pela **CONTRATADA**, sendo que o custo para tal deverá estar incluso no preço proposto.

3.5 - Todos os empregados da **CONTRATADA** deverão portar cartão de identificação com fotografia.

3.6 - Durante a execução do contrato a **CONTRATADA** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros decorrentes.

3.7 - Na execução dos serviços a **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) submeter-se a todos os regulamentos municipais em vigor;
- b) Realizar os serviços de acordo com as Especificações Técnicas descritas neste edital e em seus anexos, observadas as demais normas técnicas específicas vigentes, bem como as determinações da Divisão de Trânsito constantes das respectivas Ordens de Serviço.
- c) Responder técnica, civil e criminalmente por quaisquer decorrências da prestação dos serviços contratados, incluídos os prejuízos ou danos causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, ficando desde já elidido o ônus de solidariedade do **MUNICÍPIO**.
- d) A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir todas as exigências legais de segurança do trabalho e do trânsito, devendo fornecer todos os EPI's necessários para os seus empregados e/ou prepostos, bem como os crachás de identificação.
- e) Fornecer mão de obra, técnicos especializados, materiais, ferramental, maquinários e equipamentos necessários à execução dos serviços solicitados pelo Divisão de Trânsito nas respectivas Ordens de Serviço.
- f) Comunicar a Divisão de Trânsito expressa e imediatamente, qualquer defeito constatado na execução dos serviços e na operação dos equipamentos.
- g) Viabilizar e garantir o adequado funcionamento dos equipamentos e dos serviços executados.
- h) Efetuar às suas expensas as manutenções preventivas e corretivas necessárias nos equipamentos.
- i) Realizar no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas as manutenções "in loco".
- j) Realizar em até 05 (cinco) dias corridos a manutenção quando implicar na remoção de equipamentos.
- l) Substituir imediatamente qualquer componente de sua equipe técnica caso a Divisão de Trânsito julgue que o(s) mesmo(s) não esteja(m) cumprindo satisfatoriamente o trabalho a ele (s) atribuído.
- m) Efetuar as aferições nos equipamentos, entregando os laudos a Divisão de Trânsito no prazo de 05 (cinco) dias da data da respectiva expedição, bem como providenciar no INMETRO a devida homologação do sistema no prazo de 15 (quinze) dias de sua implantação e/ou instalação.
- n) Quando notada alguma irregularidade nos equipamentos quanto ao seu funcionamento, ou ainda, após sofrerem manutenção, os mesmos deverão ser aferidos novamente com os mesmos procedimentos descritos acima.
- o) Manter preposto legalmente habilitado junto a Divisão de Trânsito para a direção dos serviços.
- p) Conduzir os serviços em estrita observância às normas da legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpos e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- q) Responder por quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos na via Pública junto aos serviços.
- r) Prestar todo esclarecimento ou informações solicitadas pela Divisão de Trânsito, ou por seus prepostos garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- s) Paralisar, por determinação da Divisão de Trânsito, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- t) Arcar com todos os custos das demolições, reparações e reconstruções que seja obrigada a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais.
- 3.8 - O **MUNICÍPIO** fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios.
- 3.9 - A Fiscalização será exercida pela Divisão de Trânsito através de funcionário(s) designado(s) para esse fim, que reclamará ao(s) encarregado(s) contra as falhas ou irregularidades dos serviços executados, verificando se os mesmos estão de acordo com as Ordens de Serviço expedidas, as especificações e as normas técnicas pertinentes, as quais, se não forem sanadas, serão objetos de comunicado oficial, expedido pelo **MUNICÍPIO** à **CONTRATADA**.
- 3.10 - A **FISCALIZAÇÃO** por parte do **MUNICÍPIO** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus operários ou de seus prepostos na execução do contrato.
- 3.11 - A Divisão de Trânsito se reserva o direito amplo de fiscalizar os serviços e interferir no seu andamento ou paralisação, guardadas as formalidades legais, sem que essa fiscalização elida, no todo ou em parte, a total responsabilidade técnica, civil e criminal da **CONTRATADA** quanto ao objeto contratado.
- 3.12 - O Responsável designado pela **CONTRATADA** obriga-se a conservar-se a testa dos serviços ou designar um preposto mediante aprovação prévia do **MUNICÍPIO**, bem como dispensar dentro de 24 horas o Encarregado ou operários cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pelo **MUNICÍPIO**.
- 3.13 - Os Responsáveis Técnicos da **CONTRATADA** deverão ter atribuições funcionais compatíveis com o objeto da presente licitação e serem devidamente registrados na Instituição que regule e fiscalize o exercício profissional, o que deverá ser anotado em processo pela fiscalização.
- 3.14 - Não poderá haver substituição nas equipes técnicas da **CONTRATADA**, sem a prévia verificação de documentos e informações e aceitação pelo **MUNICÍPIO**.
- 3.15 - Os uniformes deverão ser fornecidos pela **CONTRATADA**, ficando sob suas expensas todas as despesas com eles efetuadas, devendo os mesmos obedecerem aos padrões definidos pela Divisão de Trânsito
- 3.16 - O **MUNICÍPIO** responsabiliza-se por:
- Manter no local dos trabalhos a adequada sinalização semafórica, de advertência e de regulamentação;
 - Expedir as Ordens de Serviço e fornecer as informações necessárias para seu cumprimento.
 - Comunicar por escrito a **CONTRATADA** quando constatar qualquer falha e/ou defeito nos equipamentos e nos serviços prestados, exigindo a necessária reparação ou substituição para o perfeito seu funcionamento.
 - Zelar pela eficiência e qualidade dos serviços prestados e dos equipamentos fornecidos.
 - Aplicar as penalidades legais e contratuais, bem como rescindir o contrato nos casos previstos na Lei nº 8.666/93, no Edital e no presente instrumento.

DOS PREÇOS E DOS PAGAMENTOS

- 4.0 - Os preços são os ofertados na proposta da **CONTRATADA** em sua proposta comercial referente ao Pregão Presencial nº xx/2.012.
- 4.1 - As medições serão efetuadas mensalmente com base nas quantidades de serviços efetivamente executados pela **CONTRATADA**, de acordo com as Ordens de Serviço expedidas pela Prefeitura Municipal de Araraquara, observadas as normas técnicas pertinentes e especificações técnicas constantes deste edital e em seus anexos.
- 4.2 - O prazo para o pagamento será de no mínimo 10 (dez) dias, após apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente discriminada e atestada pelo gestor, sendo que o pagamento será por meio de depósito em conta corrente, ou outra forma definida na proposta da empresa vencedora.
- 4.3 - A atestação será efetivada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 4.4 - Para os serviços sujeitos à retenção do INSS, enquadrados na Instrução Normativa IN nº 03/2005, de 14 de julho de 2005, editada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, alterada pela Instrução Normativa SRP nº 4, de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

28/07/2005; fica estabelecido que os faturamentos deverão ser realizados até o dia 20 de cada mês, visando o cumprimento do prazo de recolhimento da retenção respectiva.

4.5 - O pagamento ficará condicionado a comprovação da persistência das condições licitatórias de habilitação e qualificação a que alude o inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que consistirá na apresentação, de Certidões de Regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal envolvidas, e de contribuições previdenciárias perante o I.N.S.S. e do F.G.T.S., junto à Caixa Econômica Federal, que somente serão aceitos se dentro do prazo de validade neles assinalados.

4.6 - A **CONTRATADA** deverá indicar com a documentação fiscal o número de conta corrente e a agência respectiva, o nome do Banco, para fins de pagamento.

4.7 - Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

DO REGIME DE PREÇO

5.0 - Ultrapassados os 12 (doze) meses da apresentação da proposta, mediante requerimento expresso da **CONTRATADA**, os preços poderão ser reajustados, obedecido o seguinte critério:

a) fica definido o IGP-M como índice geral de preços básico a ser utilizado, como segue:

5.1 - Fica reservado ao **MUNICÍPIO** o direito de efetuar a pesquisa de mercado, para fins de avaliação.

DAS PENALIDADES

6.0 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o **MUNICÍPIO** poderá garantir a defesa prévia, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

6.1 - Multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial do contrato, sobre a parcela inexecutada, podendo o **MUNICÍPIO** autorizar a continuação do mesmo;

6.2 - Multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, por inexecução total do mesmo;

6.3 - Multa de 10% (dez por cento) do valor do faturamento do mês em que ocorrer a infração, se o serviço apresentado for de má qualidade ou em desacordo com as especificações propostas e aceitas pelo **MUNICÍPIO**.

6.4 - Findo o prazo de validade da garantia antes do término da vigência do contrato, fica a **CONTRATADA** sujeita à multa de 1,0% (um por cento) do valor do contrato, independente da obrigatoriedade de renovação da garantia;

6.5 - Multa de 1,0% (um por cento) do valor do contrato e na reincidência, ao dobro, pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas do contrato, exceto aquelas cujas sanções são as já estabelecidas.

6.6 - As multas são independentes entre si. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como a das demais penalidades previstas em lei.

6.7 - O valor relativo às multas eventualmente aplicadas será deduzido de pagamentos que o **MUNICÍPIO** efetuar, mediante a emissão de guia específica. Se não efetuado o pagamento será o valor inscrito na dívida ativa para cobrança judicial.

6.8 - A **CONTRATADA** fica ainda sujeita às penalidades previstas nos artigos 89 a 99 da Lei nº 8.666/93.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.0 - Em caso de ocorrência das hipóteses elencadas no inciso I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, poderá ser rescindido unilateralmente este contrato, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, ressalvados o contraditório administrativo e a ampla defesa, inclusive a comprovação de **força maior elidente**.

7.1 - Em caso de rescisão unilateral do contrato por culpa da **CONTRATADA**, nas hipóteses previstas nos incisos I a XI, artigo 78 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, perderá a **CONTRATADA** em benefício do **MUNICÍPIO** a garantia realizada, sem direito a reclamações ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades.

7.2 - Nas demais hipóteses relacionadas no artigo 78, aplicar-se-ão as disposições específicas da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

7.3 - Na rescisão amigável, observar-se-á o disposto no inciso II e no parágrafo 1º do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93.

DO VALOR

8.0 - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$..... (.....
.....).

8.1 - Os recursos financeiros para fazer face às despesas com os futuros fornecimentos correrão à conta de dotação orçamentária da Prefeitura do Município de Araraquara.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.0 - Este contrato regular-se-á pelo Edital, Lei n.º 8.666/93, e demais normas de direito público aplicáveis, devendo as partes a elas se submeterem.

9.1 - Fica eleito o foro da Comarca de ARARAQUARA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato. E, por estarem as partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, EM __ DE ____ DE 2.012.

XXXXXXXXXX
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Testemunhas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO IX TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PREFEITURA

PREGÃO PRESENCIAL : Nº
ATA DE REGISTRO DE : Nº /12
PREÇOS
OBJETO : **Serviços de segurança, apoio a administração e implantação de engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara.**
PREFEITURA : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
EMPRESA :
ADVOGADO (S) :

Na qualidade de **PREFEITURA** e **EMPRESA**, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Araraquara, de 2.012.

Prefeito Municipal de Araraquara

Secretário Municipal

p/ Empresa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO X

ATESTADO DE VISTORIA

Através do presente, a empresa (nome) _____,
CNPJ nº, _____, com sede na (rua, avenida) _____,
nº _____, neste ato comprova que efetuou VISTORIA nos locais a serem realizados os
serviços, e tem pleno conhecimento das condições para execução dos serviços, não podendo
alegar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou
do perfeito cumprimento do contrato.

LOCAL _____ DATA ____ / ____ / _____

Assinatura do funcionário da Prefeitura de Araraquara

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____
Cargo: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO VII Planilha de Quantitativos e Preços Unitários

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE ESTIMADA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
1.01	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO, BRANCO/AMARELO	m ²	2950		
1.02	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO (LEGENDA)	m ²	580		
1.03	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO HOT SPRAY, BRANCO/AMARELO	m ²	2950		
1.04	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO DE ALTO RELEVO COM FAIXA NA ESPESURA DE 3,00MM E RELEVO NA ESPESURA DE 3,5MM A 4,0MM	m ²	580		
1.05	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESURA DE 1,5MM (SÍMBOLOS E LETRAS)	m ²	580		
1.06	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESURA DE 3,0MM (SÍMBOLOS E LETRAS)	m ²	580		
1.07	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO, BRANCO/AMARELO, ANTIDERRAPANTE, ESPESURA DE 1,5MM (FAIXA)	m ²	580		
1.08	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA BRANCO/AMARELO	m ²	29260		
1.09	RETRADA DA DEMARCAÇÃO DE SOLO (SINALIZAÇÃO EXISTENTE)	m ²	580		
1.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580		
1.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA BIDIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580		
1.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHÃO MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580		
1.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHÃO BIDIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580		
1.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA A LED ALIMENTADA COM ENERGIA SOLAR	un.	280		
	Total do item				
2	SINALIZAÇÃO VERTICAL				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

2.01	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO / ADVERTÊNCIA, EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,50M	un.	3533	
2.02	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE POSTE PRÓPRIO P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA MED. 2 ½ X 3,60M GALVANIZADO A FOGO E COM TAMPA PLÁSTICA	un.	221	
2.03	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA 2 ½" GALVANIZADO	un.	248	
2.04	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAQUETE GALVANIZADO	un.	469	
2.05	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SELO PARA FITA ½" AÇO INOX	un.	469	
2.06	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FITA AÇO INOX ½" ROLO COM 30M	un.	110	
2.07	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,75M	un.	580	
2.08	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO TOTALMENTE REFLETIVA	m²	138	
2.09	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO SEMI-REFLETIVA	m²	138	
2.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM FIBRA DE VIDRO TOTALMENTE REFLETIVA (ALTA INTENSIDADE MICRO PRISMÁTICO) COM SUPORTES DE FIXAÇÃO.	m²	55	
2.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-57 PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, BRAÇO 76,2MM X 3,15M E COLUNA 4" X 5,25M X 3,75MM	un.	28	
2.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-51 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28	
2.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-53 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28	
2.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO LIGHT OU P-55, BRAÇO 76,2MM X 2,7M	un.	28	
Total do item				
3	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

3.01	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL GT (300X200X200)MM PARA FIXAÇÃO EM BRAÇO PROJETADO, COM SUPORTE BASCULANTE E ANTEPARO SHADOW	un.	6	
3.02	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL REPETIDOR (200X200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6	
3.03	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PEDESTRE (200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6	
3.04	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PISCANTE (300X300)MM COM SUPORTE BASCULANTE E CIRCUITO PISCANTE	un.	3	
3.05	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR À LED, COR VERDE DE 200MM	un.	3	
3.06	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR À LED, COR AMBAR DE 200MM	un.	3	
3.07	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR À LED, COR VERMELHO DE 200MM	un.	3	
3.08	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR TIPO COLMEIA DE 200MM NA COR VERDE OU AMARELA OU VERMELHA	cj	33	
3.09	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA NOBREAK PARA CRUZAMENTOS SEMAFORIZADOS PARA ATENDER O CONTROLADOR E OS GRUPOS FOCAIS A LED, COM AUTONOMIA DE 04 HS, INCLUINDO ABRIGO PARA BATERIAS.	cj	3	
3.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 127MM X 6,00M	un.	6	
3.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 101MM X 6,00M	un.	6	
3.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA EXTENSORA 4" X 3,00M	un.	3	
3.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO PROJETADO SEMAFÓRICO 101MM X 4,70M	un.	3	
3.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 4 FASES	un.	3	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

3.15	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 8 FASES	un.	3	
3.16	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE LAÇO DETECTOR VEICULAR	m	55	
3.17	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE LAÇO DETECTOR VIRTUAL	unid	3	
3.18	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 2,5MM ² (ALIMENTAÇÃO)	ml	331	
3.19	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 1,5MM ² (BOTOEIRA)	ml	331	
3.20	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 4 X 1,5MM ² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	331	
3.21	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 8 X 1,5MM ² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	469	
3.22	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FIO 4MM ² (ATERRAMENTO)	ml	83	
3.23	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BOTOEIRA PARA PEDESTRE (GRANDE)	un.	6	
3.24	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA	un.	3	
3.25	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE ATERRAMENTO (COMPLETO)	cj.	6	
3.26	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO 2X22 AWG (COMUNICAÇÃO)	ml	580	
3.27	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAQUETE COM ROLDANA "COMPLETO" CLASSE PESADA, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	un.	83	
3.28	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL A LED PARA PEDESTRE COM CRONÔMETRO PARA CONTAGEM REGRESSIVA	un.	6	
3.29	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALARME SONORO PARA TRAVESSIA EM CRUZAMENTO SEMAFORIZADO PARA DEFICIENTE VISUAL	un.	6	
3.30	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ILUMINADOR DE FAIXA DE PEDESTRE COM FONTE CHAVEADA	un.	6	
3.31	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE GRÁFICO DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO E REMOÇÃO DE ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	vb	1	
Total do item				





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Total Geral





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Em 04 de outubro de 2.012

À

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Vimos, através deste, encaminhar para apreciação e análise de V.Sas., do processo de guichê nº 065.029/2012, referente à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do sistema de registro de preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12(doze) meses.

Atenciosamente,

EDSON SANTOS DA SILVA
Gerente de Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Procuradoria Geral do Município



Guichê 065.029/2012

Ao Sr.
Gerente de Licitações

Trata-se procedimento licitatório, sob a modalidade “pregão presencial do tipo menor preço global”, cuja finalidade é o registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada para o sistema viário urbano do Município de Araraquara, conforme anexo II.

É síntese do necessário. Passo a opinar.

Por força do artigo 38, parágrafo único da Lei 8666/93, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:

1 – Da fase preparatória

1.1. Da modalidade de licitação escolhida: em conformidade com a Lei 10.520/2002 (artigo 1º) e Decreto Municipal n.º 8.257, de 15 de março de 2.005, alterado pelo Decreto Municipal n.º 8.943 de 25 de agosto de 2.008 (artigo 1º);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Procuradoria Geral do Município

1.2. Da autorização da autoridade competente: Consta do presente certame, à fls. 19, a devida **AUTORIZAÇÃO** para abertura do procedimento licitatório, subscrita pelo Prefeito Municipal.

1.3. Da justificativa da necessidade da contratação: Consta dos autos a justificativa para a contratação pretendida (fls. 03), dando conta de que a contratação é necessária para a implantação e manutenção de toda a sinalização horizontal, vertical e semafórica. Acrescenta que a equipe própria é pequena e não suporta a necessidade da municipalidade.

1.4. Da designação de pregoeiro e respectiva equipe de apoio: observo que **foi cumprida** a exigência do artigo 3º, inciso IV da Lei 10.520/02 e dos artigos 4º, inciso II, 5º e 16 do Decreto 8.257/2005, através da Portaria n.º 21.174, de 25 de novembro de 2011 (fls. 20/21).

2 – Da Minuta do edital e da Ata de Registro de Preços

A análise da minuta do Edital e da Ata de Registro de Preços não revelou a necessidade de alterações e/ou modificações, estando ambos de acordo com o objeto licitado e a modalidade licitatória escolhida, conforme se verificará a seguir:

2.1. Definição precisa do objeto: o objeto está adequadamente individualizado no Anexo II, em atendimento ao previsto no artigo 13, II do Decreto Municipal 8.257/05 (fls. 67/138)

2.2. Das exigências de habilitação: a minuta do edital, em seu item VI, contém as exigências de habilitação em conformidade com as exigências dos artigos 27 e seguintes da Lei 8.666/93 e art. 4º, XIII, da Lei 10.520/02.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Procuradoria Geral do Município

2.3. Do critério de recebimento e aceitação das propostas: atendido pelo item IV e V da minuta do edital;

2.4. Das sanções por inadimplemento: atendido pelo item VIII da minuta do edital;

2.5. Do prazo para execução do objeto: constam do item XIII as exigências quanto ao prazo e local para a entrega/execução do objeto;

2.6. Do critério de julgamento: menor preço global

2.7. Do valor estimado para a contratação: Consta do Anexo VII o valor estimado para a contratação (fls. 62/66), obtido através de cotações constante dos autos.

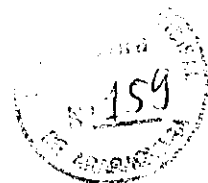
2.8. Da ata de registro de preços: não consta do presente procedimento Ata de Registro de Preços, sendo necessária sua juntada em razão da exigência constante do artigo 5º do Decreto Municipal n.º 7.919, de 20 de dezembro de 2.002.

3 – Da análise do Contrato de Compromisso de Fornecimento

Consta do presente procedimento, à fls. 143/147, minuta do Contrato de Compromisso de Fornecimento a ser firmado, em atendimento ao disposto no artigo 6º do Decreto 7.919/02, artigo 62, § 1º da Lei 8.666/93 e do artigo 13, inciso IX do Decreto 8.257/05.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Procuradoria Geral do Município



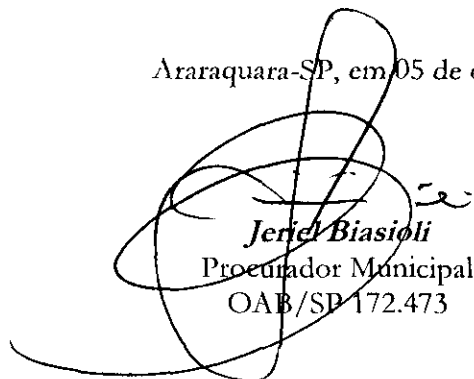
A análise da minuta do contrato não revelou a necessidade de alterações e/ou modificações, estando o mesmo de acordo com as disposições constantes do edital.

4 – Conclusão

Ante o exposto, desde que atendida a recomendação quanto à juntada da minuta da Ata de Registro de Preços, não vejo óbice ao desenvolvimento do presente certame.

É o parecer.

Araraquara-SP, em 05 de outubro de 2012.


Jeriel Biasoli
Procurador Municipal
OAB/SP 172.473



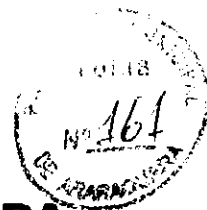
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Em 08 de OUTUBRO de 2.012.

À
Coordenadoria Executiva de Administração e Suprimentos

Autorizo a abertura do certame licitatório, preferencialmente na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, conforme solicitado pela **SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, que se destina à "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no **anexo II**, e demais especificações deste edital."; no valor estimado de R\$ 2.330.225,40 (dois milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e centavos).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO BÁSICO

*ESPÉCIE: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no **anexo II**, e demais especificações deste edital..*

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

REQUISIÇÃO: SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012
EDITAL Nº 137/2012

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Entrega dos envelopes: 23/10/2012 até às 09:30 horas
Sessão Pública de Oferta e Lances: 23/10/2012 às 10:00 horas

Local do Pregão Presencial: Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos – Gerência de Licitações no Paço Municipal Rua São Bento, nº 840 – centro - 3º andar, em Araraquara-SP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Orgânica do Município de Araraquara e Decreto Municipal 8.257/05.

A Prefeitura Municipal de Araraquara, por seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 21.174 de 25 de novembro de 2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, através do Sistema de Registro de Preços para futura contratação da execução dos serviços, quando receberá os envelopes nº 01 (PROPOSTA) e nº 02 (DOCUMENTAÇÃO) e AMOSTRAS, no local e horário acima indicado.

O presente Pregão Presencial, cujo critério de julgamento é o de menor preço global, será integralmente conduzido pelo Pregoeiro, assessorado por sua equipe de apoio, e será regido nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, consoante às condições estatuidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

I – DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no anexo II, e demais especificações deste edital.

1.1.1 - Os serviços objeto desta licitação envolverão o fornecimento de mão de obra, assessorias técnicas, materiais, ferramental, maquinários e equipamentos necessários à sua execução, de acordo com as quantidades estimadas e Especificações Técnicas constantes dos Anexos que integram o presente Edital, conforme o seguinte escopo:

a) Executar sinalização viária nas vias urbanas do município de Araraquara

1.1.2 - Os serviços a serem executados, os materiais e equipamentos a serem fornecidos e/ou locados durante o prazo contratual, respectivos quantitativos e preços unitários estimados encontram-se descritos no Anexo I que integram este Edital.

1.1.3 - Os serviços, incluídos o fornecimento, e/ou a instalação, e/ou locação, descritos no presente Edital deverão ser executados de acordo com as Ordens de Serviços, expedidos pela Prefeitura Municipal de Araraquara, onde constarão os quantitativos, o tipo do serviço, local de sua execução, entrega ou instalação, com os respectivos custos e prazos de execução e/ou entrega/instalação, observadas as Especificações Técnicas descritas no anexo II integrantes do presente Edital.

1.1.4 - A Contratada deverá fornecer a mão de obra, técnicos especializados, materiais, ferramental, maquinários e equipamentos para a execução dos serviços solicitados na respectiva ordem de serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

1.2 – O responsável pela conferência e recebimento dos materiais e serviços será o Sr. Gerhard Schneider Jr, da Secretaria Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Araraquara.

1.3 - Valor estimado para os serviços é de R\$ 2.330.225,40 (dois milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e centavos).

II - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - As empresas que desejarem participar do Pregão Presencial deverão entregar ao Pregoeiro 02 (dois) envelopes fechados indicando, respectivamente, "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO", contendo na parte externa o nº do Pregão Presencial, nome e CNPJ da empresa, preferencialmente com os seguintes dizeres:

ENVELOPE "1" - PROPOSTA E ENVELOPE "2" - DOCUMENTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gerência de Licitações
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/12 - PROCESSO Nº 137/12
RAZÃO SOCIAL: CNPJ: - ENDEREÇO: FONE/FAC-SÍMILE/E-MAIL

2.2 - Em hipótese alguma serão recebidos envelopes após as 09:30 horas do dia 23/10/2012.

2.3 - Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

2.4. Estarão impedidos de participar da presente licitação:

2.4.1. Os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração, nos termos do artigo 87, III da lei 8.666/93 e suas alterações, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidades jurídicas de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas ou mantidas, no prazo e nas condições do impedimento.

2.4.2. Os interessados que tenham sido declarados inidôneos por ato do Poder Público, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações;

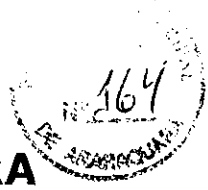
2.4.3. Os interessados que estiverem em regime de falência, concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou concurso de credores;

2.4.4. Empresas em forma de consórcios.

III – DO CREDENCIAMENTO

3.1 - As licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto o Pregoeiro por meio de um representante, devidamente munido do Termo de Credenciamento anexo IV, que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, através de Procuração ou Contrato Social, respondendo por sua representada, comprovando os necessários poderes para formular verbalmente os lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso, assinar a ata e praticar os demais atos pertinentes ao presente certame.

3.1.1 - Em caso de Termo de Credenciamento subscrito por Procurador deverá ser apresentado, também, comprovante de que este possui poderes para tanto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

3.2 - Sendo o representante o subscritor do Termo de Credenciamento sócio ou dirigente da licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.

3.3 - O documento de **Declaração (anexo III)** e o **Termo de Credenciamento (anexo IV)** deverão ser entregues juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, **fora dos envelopes**. Em separado, serão entregues os envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO".

3.4 - O fato da não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará apenas **impedido de se manifestar, apresentar lances e responder pela licitante durante os trabalhos**.

3.4.1 – Na hipótese do item 3.4 ou caso o representante não esteja presente na etapa de lances, prevalecerá o valor de sua proposta escrita.

3.5 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

3.6 - Os documentos de credenciamento serão retidos pela equipe de apoio e juntados ao processo licitatório.

IV – DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa, em moeda corrente nacional, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas, devendo suas folhas estar rubricadas e a última datada e assinada pelo representante legal, de acordo com o anexo I deste Edital, observado o seguinte:

4.1.1 - A proposta deverá discriminar todos os materiais, ferramental, equipamentos e/ou insumos, mão de obra, assessorias técnicas, processamentos, gerenciamento, manutenção e treinamento necessários à prestação dos serviços, bem como prazos de garantia e de entrega, marcas, condições de pagamento, e demais características dos bens e serviços, objeto deste edital, que deverão estar em conformidade com o constante dos anexos I e II, e demais especificações, devendo ser descrito de acordo com as características ofertadas pela licitante.

4.2 – O prazo de validade da proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data estipulada para sua entrega.

4.3 - O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço global**, devendo ser apresentado o valor unitário de cada item e total, desde que satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

4.3.1 – A não cotação de algum item pertencente ao orçamento total, acarretará na desclassificação da proposta.

4.4 - A simples participação neste certame implica:

a) - A aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

b) - O preço apresentado deverá abranger todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, gastos com transporte, etc.), inclusive os que vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, utilizando-se até 02 (duas) casas decimais;

c) – As licitantes se comprometem a executar todos os serviços, assim que solicitados dentro dos termos estabelecidos em edital, nos preços e prazos constantes de suas propostas finais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

4.5 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial, quanto às eventuais falhas ou irregularidades que o viciarem.

4.6 - Impugnações deverão ser protocoladas na Gerência de Protocolo da Prefeitura Municipal de Araraquara, dirigidas a Sr. Pregoeiro Municipal, que as julgará no prazo de 01 (um) dia útil.

V – DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - No dia, hora e local designado neste edital, o Pregoeiro receberá as propostas comerciais e os documentos exigidos para habilitação.

5.2 - Abertos os envelopes com as propostas, será verificada a conformidade das mesmas, com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório constante nos **anexo II**, sendo desclassificadas as que apresentarem valores excessivos, inexecutáveis ou baseadas em outras propostas, nos termos do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.3 – Serão então, selecionadas pelo Pregoeiro a(s) proposta(s) de menor preço global e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

5.4 - Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas seguintes às que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas, até que se alcance o número de propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

5.5 - Às licitantes selecionadas na forma dos itens 5.3 e 5.4, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da proposta de maior preço global.

5.6 - Se os valores de 02 (duas) ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio, na mesma sessão, para definir qual das licitantes registrará 1º (primeiro) seu lance verbal.

5.7 - Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias, a critério do Pregoeiro.

5.8 - Não serão aceitos lances verbais com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, sendo observada a redução mínima entre os lances verbais, a serem definidos durante a sessão pública do Pregão Presencial, juntamente com as empresas participantes do certame, iniciando-se pelo último classificado e prosseguindo-se com os demais licitantes em ordem decrescente de classificação.

5.9 – Será(ao) vencedora(s) da(s) etapa(s) dos lances verbais aquela(s) empresa(s) que ofertar(em) o(s) menor(es) preço(s) totais..

5.10 - A desistência em apresentar lance verbal, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais, sendo considerado o preço constante da proposta escrita.

5.11 - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas em ordem crescente, exclusivamente pelo critério de menor preço total.

5.12 – O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e o valor, da 1ª (primeira) classificada, conforme constante neste edital e seus anexos, inclusive quanto a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e decidirá motivadamente a respeito, podendo negociar para a redução do valor proposto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

5.12.1 - Embora o julgamento leve em conta o menor preço global, a existência de preços unitários incompatíveis com o mercado, inexequíveis ou excessivos, para os itens que compõem o total geral, importará a não aceitação do preço ofertado.

5.12.2 - Após a etapa de lances a licitante vencedora deverá repassar para todos os itens pertencentes ao preço total, o percentual de desconto negociado na sessão, devendo elaborar uma proposta definitiva, para que os valores finais de cada item, pertencentes ao preço total, sejam analisados pela Sr. Pregoeiro.

5.13 – Será adotado, quando houver a participação de micro e pequenas empresas, a aplicação da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

5.14 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias somente da licitante que a tiver formulado, nos termos previstos no capítulo VI deste edital.

5.15 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto.

5.16 - Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta aceitável ou que atenda ao edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto.

VI – DA HABILITAÇÃO

6.1 - A habilitação no certame será demonstrada diretamente pela apresentação dos documentos abaixo relacionados:

6.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

6.3 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

6.3.1 - Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova de diretoria em exercício;

6.3.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

6.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia, demonstrando situação atualizada no cumprimento dos encargos sociais (INSS ,FGTS,);

6.5 – Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede da licitante.

6.6 – A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

6.7 - Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, de acordo com o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

6.8 - Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo órgão distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em até 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura dos envelopes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

6.9 – Registro ou Inscrição da proponente e de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) no CREA

6.10 - Atestado(s) de capacidade(s) técnica(s), emitido(s) em nome da empresa licitante fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) do respectivo registro no órgão competente, comprovando ter executado serviços compatíveis com o objeto licitado, considerando as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo especificadas no anexo I (sinalização horizontal, vertical e semafórica).

6.10.1 – Na análise do(s) atestado(s) apresentado(s) pelos concorrentes, o Pregoeiro levará em conta a natureza dos serviços efetivamente executados, assim considerados os serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, independente da redação do(s) respectivo(s) atestado(s).

6.11 - Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) em nome do(s) profissional (is) integrante(s) do quadro permanente da licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhadas dos respectivos Certificados de Acervo Técnico **CAT**, comprovando experiência anterior em serviços compatíveis com o objeto licitado, limitada às seguintes parcelas:

➤ Execução de sinalização viária em vias urbanas (Horizontal, vertical e semafórica).

6.12 – O(s) profissional(is) deverá(o) fazer parte do quadro permanente da empresa licitante até a data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta, na condição de empregado, prestador de serviços, diretor ou sócio, obrigatoriamente comprovado através de documentação pertinente à condição.

6.13 - Indicação do pessoal técnico para a realização dos serviços licitados, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (**anexo V**);

6.14 – Declaração firmada por representante legal da empresa de que efetuou prévia visita ao local onde se realizarão os serviços, com a finalidade de permitir a verificação de todos os aspectos técnicos que possam influir na elaboração das propostas. A visita poderá ser realizada **até 01 (um) dia útil** anterior à data de abertura dos envelopes. Esta visita técnica deverá ser realizada pelo responsável legal, com apresentação da devida identificação. Ainda, a licitante deverá trazer declaração de visita em papel timbrado, duas vias, para que seja vistada pelo responsável pelo acompanhamento da vistoria.

6.15 – Uma mesma pessoa não poderá efetuar visita técnica para mais de uma empresa.

6.16 – A solicitação de agendamento da visita deverá ser realizada através do telefone (16) 9782-7468 com Sr. Gerhard Schneider Jr. no horário das 09:00 às 17:00 horas.

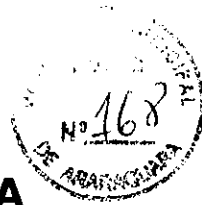
6.17- As Empresas Participantes deverão entregar amostras, dos materiais abaixo relacionados, nos termos da Sumula 19 do TCE, ou seja, até o horário fixado no preâmbulo do edital.

Amostras dos seguintes equipamentos :

- Modulo a led nas cores âmbar, verde e vermelho 01 unidade de cada;
- Modulo colméia – 01 unidade;
- Tacha a led com energia solar – 01 unidade;
- Note book com o software de laço virtual – 01 unidade.

Os materiais serão examinados pela comissão técnica da Prefeitura do Município de Araraquara, e após este exame a mesma aprovará ou não as amostras.

6.17.1 - As licitantes que não apresentarem as amostras, conforme estabelecido neste edital estarão automaticamente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

desclassificadas.

6.17.2 - As amostras deverão ser apresentadas por todas as empresas participantes do certame, sendo que após a etapa de lances e definição da(s) empresa(s) vencedora(s) as mesmas serão encaminhadas para análise e testes durante o prazo de até 05 (cinco) dias. Somente após aprovação nos testes será adjudicado o objeto à(s) empresa(s) vencedora(s).

6.18 Balanço Patrimonial e Demonstrativo do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta

6.18.1 – Demonstrativo dos índices econômico-financeiros a seguir mencionados devidamente extraídos do balanço.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE $\geq 1,0$

ILC = AC/PC

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL $\geq 1,0$

ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP)

GRAU DE ENDIVIDAMENTO $\leq 0,5$

GEG = (PC+ELP) / AT

6.19 - Comprovação de capital mínimo registrado ou patrimônio líquido mínimo no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado, através de Certidão de Breve Relato expedida pela Junta Comercial ou instrumento de alteração contratual devidamente registrado no órgão competente.

6.20 - Os documentos mencionados acima deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento da licitante (matriz ou filial), ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições pela matriz, que deverá ser comprovada por documento próprio, e estarem vigentes à época da apresentação do envelope contendo a documentação.

6.21 - Não serão aceitos protocolos referentes a solicitação feitas às repartições competentes quanto aos documentos acima mencionados, nem cópias ilegíveis.

6.22 – Os documentos solicitados para Habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou publicação em órgãos de Imprensa Oficial ou autenticada por quaisquer dos membros da Comissão Permanente de Licitações.

6.23 - As certidões que não indicarem prazo de validade, deverão ter sido expedidas com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias considerada a data-prazo de recebimento dos envelopes.

6.24 – Os envelopes (HABILITAÇÃO) das empresas **não vencedoras** do certame, caso não seja possível devolver ao final da sessão aos seus representantes, estarão disponíveis para serem retirados, no Gerência de Licitações, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, após a homologação/adjudicação do processo licitatório. **Após este prazo os mesmos serão destruídos sem prévio comunicado.**

6.25 - Serão aceitas, como prova de regularidade fiscal, certidões positivas com efeitos de negativas e certidões que noticiem em seu corpo, que os débitos estão judicialmente garantidos ou com exigibilidade suspensa.

VII- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DO RESULTADO FINAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

7.1 - Caso **não haja recurso**, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, encaminhando o processo para homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ocorrendo assim, a decadência do direito de recurso.

7.2 - Caso **haja recurso**, desde que motivadamente manifestado na própria sessão, observando-se o rito previsto no inc. XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, os interessados deverão apresentar as razões do recurso, no prazo de **03 (três) dias**, contados do dia subsequente à realização do Pregão Presencial, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, que estarão disponíveis na Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Licitações.

7.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4 - Nessa hipótese, a autoridade superior decidirá os recursos, e encaminhará a decisão a Sr. Pregoeiro, que adjudicará o objeto do Pregão Presencial ao licitante vencedor e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, encaminhará novamente ao Exmo Sr. Prefeito Municipal para homologação do procedimento licitatório.

7.4.1 – Declarado o concorrente vencedor e adjudicado o objeto respectivo pelo Pregoeiro, o mesmo será notificado, antes da homologação do certame, para realização de testes nos equipamentos, conforme **anexo VI** deste edital.

7.4.1.1 – Não atendida a exigência do item 7.4.1, a Administração considerará sem efeito a adjudicação e retornará o julgamento, observada a ordem de classificação das demais propostas.

7.4.2 - O resultado final do Pregão Presencial (quando houver recursos) será divulgado na Imprensa Oficial do Município e/ou no Diário Oficial do Estado.

VIII – DAS PENALIDADES

8.1 – A(s) Licitante(s) vencedora(s) do certame que descumprir(em) quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará(ão) sujeita(s) às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº10.520/02, e demais penalidades previstas na minuta de contrato deste edital, de acordo com os artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.1 - Multa de 2 % (dois por centos) sobre o valor total adjudicado, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, limitado ao 10º (décimo) dia.

8.1.2 - Nos demais casos de inadimplemento, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

8.1.3 – No caso de inadimplência total, multa de 30 % (trinta por cento) sobre o total adjudicado à empresa.

8.2 - As multas previstas nesta Cláusula são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

8.2.1 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Prefeitura Municipal de Araraquara no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar a partir da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado das faturas por ocasião de seu pagamento, a exclusivo critério da Prefeitura Municipal de Araraquara, e respeitado o prazo supracitado.

8.3 – Ficam sujeitas às penalidades acima descrita, as empresas que não apresentarem no prazo **máximo de 02 (dois) dias úteis**, após terem sido declaradas vencedoras, a **Proposta Definitiva**, para conclusão do certame.

IX – DA CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

9.1 - Após a Homologação do procedimento licitatório, o(s) concorrente(s) vencedor(es) será(ão) convocado(s) para assinatura do contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação, emitida pela Gerência de Contratos, de acordo com as cláusulas constantes na minuta de contrato, deste edital, sob pena de decaírem do direito a contratação e aplicação das penalidades descritas no capítulo VIII.

9.2 - É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação do menor preço total, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições dos preços propostos, independentemente da cominação prevista do Artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem convocação para a assinatura do contrato, ficarão as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

9.4 - A licitante vencedora deverá, previamente à assinatura de cada contrato de execução dos serviços, oferecer garantia para assegurar sua plena execução, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da contratação, em uma das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

9.5 - A garantia prestada pela contratada será liberada, após a execução do contrato e do recebimento definitivo dos serviços, no prazo de 30 (trinta) dias. Se prestada em dinheiro, será atualizada monetariamente desde a data da expedição da sua guia de depósito.

9.6 - No caso de o contrato ser prorrogado, ou acrescido seu objeto, a contratada deverá prorrogar a validade da garantia ou prestar garantia de 5 % (cinco por cento) sobre o valor do acréscimo.

9.7 – A gestão dos contratos será exercida pelo Sr. Djalma Gomes que deverá fiscalizar a execução dos serviços, prestar toda a assistência e orientação que se fizerem necessárias.

X – DA REVISÃO DE PREÇOS

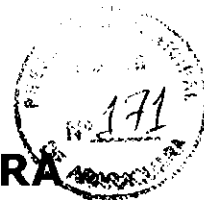
10.1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial.

10.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

10.3 - Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço (s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha (s) detalhada (s) de custos, acompanhada (s) de documento (s) que comprove (m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de produtos e/ou matérias-primas, etc.

XI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - Os recursos financeiros para fazer face às despesas com os futuros fornecimentos correrão à conta de dotação orçamentária da Prefeitura do Município de Araraquara.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

XII – DAS MEDIÇÕES E DOS PAGAMENTOS

12.1 - As medições serão efetuadas mensalmente com base nas quantidades de serviços efetivamente executados pela Contratada, de acordo com as Ordens de Serviço expedidas pela Prefeitura Municipal de Araraquara, observadas as normas técnicas pertinentes e Especificações Técnicas constantes deste Edital e seus Anexos.

12.2 - O prazo para o pagamento será de no mínimo 10 (dez) dias, após apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente discriminada e atestada pelo gestor, sendo que o pagamento será por meio de depósito em conta corrente, ou outra forma definida na proposta da empresa vencedora.

12.2.1 - Quando da emissão da nota fiscal, a empresa deverá fazer constar no seu corpo o número da **NOTA DE EMPENHO**, preferencialmente em destaque, sendo que na sua ausência à mesma será recusada.

12.3 - Todos os tributos, taxas, contribuições e demais despesas incidentes sobre os serviços, correrão às expensas da Contratada.

XIII – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

13.1 - O prazo para entrega/execução dos serviços será estipulado conforme cronograma do Secretaria de Transito, através de Ordens de Serviço, após recebimento da Nota de Empenho juntamente com a emissão de contrato, aprovada pela Secretaria requisitante, e emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, da qual constará a data de expedição, quantitativos, preço unitário e total.

13.1.1 – Na execução do objeto serão observados os seguintes prazos estimados para os contratos de execução dos serviços, os quais poderão ser ampliados pela Secretaria requisitante por ocasião da emissão das Ordens de Serviços:

- execução de sinalização viária: início em até 10 dias da emissão da O.S.;

13.2 - O objeto desta licitação deverá ser executado onde a contratante demandar, no Município de Araraquara, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros e outras despesas, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato, em conformidade com o estabelecido neste Edital.

13.3 - O objeto desta licitação deverá ser recebido conforme determinar a autoridade contratante, conforme seja o caso, com emissão de relatório de execução dos serviços na forma contratada, acompanhado da nota fiscal/fatura.

13.4 - Quando rejeitados os serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-los no prazo estabelecido pela Administração, observando todas as condições inicialmente estabelecidas.

13.5 - Caso seja impossível de serem substituídos os serviços que forem rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância devida ao contratado, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

13.6 -- Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

13.6.1 - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.6.1.1 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

13.6.2 - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.6.2.1 - Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados.

13.6.2.2 - Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

13.7 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

13.8 - Nenhum serviço deverá ser realizado pela Contratada sem a prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Araraquara conforme as respectivas Ordens de Serviço.

13.9 - Caberá a Prefeitura Municipal de Araraquara, através de seus técnicos, a inspeção final dos serviços executados verificando se estão de acordo com as Ordens de Serviços expedidas, as Especificações e as normas técnicas pertinentes.

13.10 - A Prefeitura Municipal de Araraquara se reserva o direito amplo de fiscalizar os serviços e interferir no seu andamento ou paralisação, guardadas as formalidades legais, sem que essa fiscalização elida, no todo ou em parte, a total responsabilidade técnica, civil e criminal da adjudicatária quanto ao objeto contratado.

13.11 - Caberá à Contratada o fornecimento de EPI's (Equipamento de Proteção Individual), e a identificação de seus empregados e/ou prepostos através de crachá.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração da proposta e/ou apresentação de documentação relativa à presente licitação.

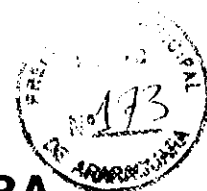
14.2 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.3 - O Pregoeiro, no interesse público, poderá sanar ou relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação e o direito das demais licitantes, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4 - Das reuniões lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

14.5 - Na data determinada para a realização do Pregão Presencial, havendo a impossibilidade do Pregoeiro Municipal, que assina o presente edital, será automaticamente convocado quaisquer dos Pregoeiros nomeados através da Portaria nº 21.174 de 25 de novembro de 2011.

14.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do pregão na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

14.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Araraquara.

14.8 - A Prefeitura Municipal de Araraquara não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima, bem como todos os itens cotados, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade do item e do momento da aquisição, dependendo da necessidade da Secretaria Requisitante.

14.9 - Os quantitativos totais expressos no anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Secretaria Requisitante, durante o prazo de 12 (doze) meses, podendo serem renovados a cada ano conforme a Lei.

14.10 - A existência dos preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Araraquara a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente.

XV – DOS ANEXOS

15.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Planilha de Quantitativo e Preços Unitários
- ANEXO II - Memorial descritivo e especificações técnicas dos equipamentos e dos serviços
- ANEXO III - Modelo de Declaração de Habilitação (Dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos da documentação do edital);
- ANEXO IV – Modelo de Credenciamento.
- ANEXO V – Declaração de Indicação de Profissional
- ANEXO VI - Testes e demonstração dos equipamentos
- ANEXO VII - Planilha modelo de proposta
- ANEXO VIII – Termo de contrato de prestação de serviços
- ANEXO IX - Termo de ciência e notificação
- ANEXO X - Vistoria técnica
- ANEXO XI - Ata de registro de preços

Araraquara, 08 de outubro de 2012

EL. RES. CID MONTEIRO DE BARROS
Secretário Municipal de Trânsito e
Transportes

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

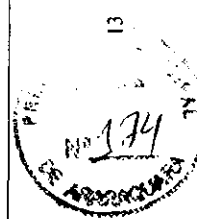


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE ESTIMADA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
1.01	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO, BRANCO/AMARELO	m ²	2950	60,00	177.000,00
1.02	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO (LEGENDA)	m ²	580	75,00	43.500,00
1.03	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO HOT SPRAY, BRANCO/AMARELO	m ²	2950	50,00	147.500,00
1.04	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO DE ALTO RELEVO COM FAIXA NA ESPESURA DE 3,00MM E RELEVO NA ESPESURA DE 3,5MM A 4,0MM	m ²	580	80,00	46.400,00
1.05	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESURA DE 1,5MM (SÍMBOLOS E LETRAS)	m ²	580	80,00	46.400,00
1.06	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESURA DE 3,0MM (SÍMBOLOS E LETRAS)	m ²	580	160,00	92.800,00
1.07	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO, BRANCO/AMARELO, ANTIDERRAPANTE, ESPESURA DE 1,5MM (FAIXA)	m ²	580	45,00	26.100,00
1.08	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA BRANCO/AMARELO	m ²	29260	20,00	585.200,00
1.09	RETIRADA DA DEMARCAÇÃO DE SOLO (SINALIZAÇÃO EXISTENTE)	m ²	580	10,00	5.800,00
1.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	12,00	6.960,00
1.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA BIDIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	15,00	8.700,00
1.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHÃO MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	23,00	13.340,00
1.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHÃO BIDIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	25,00	14.500,00
1.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA A LED ALIMENTADA COM ENERGIA SOLAR	un.	280	200,00	56.000,00
	Total do item				1.270.200,00
2	SINALIZAÇÃO VERTICAL				

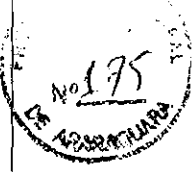




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

2.01	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO / ADVERTÊNCIA, EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,50M	un.	3533	70,00	247.310,00
2.02	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE POSTE PRÓPRIO P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA MED. 2 ½ X 3,60M GALVANIZADO A FOGO E COM TAMPA PLÁSTICA	un.	221	179,00	39.559,00
2.03	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA 2 ½" GALVANIZADO	un.	248	29,00	7.192,00
2.04	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAQUETE GALVANIZADO	un.	469	11,00	5.159,00
2.05	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SELO PARA FITA ½" AÇO INOX	un.	469	1,10	515,90
2.06	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FITA AÇO INOX ½" ROLO COM 30M	un.	110	29,00	3.190,00
2.07	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,75M	un.	580	153,00	88.740,00
2.08	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO TOTALMENTE REFLETIVA	m²	138	600,00	82.800,00
2.09	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO SEMI-REFLETIVA	m²	138	484,00	66.792,00
2.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM FIBRA DE VIDRO TOTALMENTE REFLETIVA (ALTA INTENSIDADE MICRO PRISMÁTICO) COM SUPORTES DE FIXAÇÃO.	m²	55	1.155,00	63.525,00
2.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-57 PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, BRAÇO 76,2MM X 3,15M E COLUNA 4" X 5,25M X 3,75MM	un.	28	1.260,00	35.280,00
2.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-51 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28	695,00	19.460,00
2.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-53 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28	1.386,00	38.808,00
2.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO LIGHT OU P-55, BRAÇO 76,2MM X 2,7M	un.	28	756,00	21.168,00
	Total do item				719.498,90
3	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA				





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

3.01	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL GT (300X200X200)MM PARA FIXAÇÃO EM BRAÇO PROJETADO, COM SUPORTE BASCULANTE E ANTEPARO SHADOW	un.	6	1.155,00	6.930,00
3.02	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL REPETIDOR (200X200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6	840,00	5.040,00
3.03	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PEDESTRE (200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6	504,00	3.024,00
3.04	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PISCANTE (300X300)MM COM SUPORTE BASCULANTE E CIRCUITO PISCANTE	un.	3	966,00	2.898,00
3.05	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MODULO FOCAL VEICULAR A LED, COR VERDE DE 200MM	un.	3	1.943,00	5.829,00
3.06	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MODULO FOCAL VEICULAR A LED, COR AMBAR DE 200MM	un.	3	935,00	2.805,00
3.07	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MODULO FOCAL VEICULAR A LED, COR VERMELHO DE 200MM	un.	3	1.030,00	3.090,00
3.08	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MODULO FOCAL VEICULAR TIPO COLMEIA DE 200MM NA COR VERDE OU AMARELA OU VEMERLHA	cj	33	500,00	16.500,00
3.09	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA NOBREAK PARA CRUZAMENTOS SEMAFORIZADOS PARA ATENDER O CONTROLADOR E OS GRUPOS FOCALIS A LED, COM AUTONOMIA DE 04 HS, INCLUINDO ABRIGO PARA BATERIAS.	cj.	3	8.610,00	25.830,00
3.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 127MM X 6,00M	un.	6	1.848,00	11.088,00
3.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 101MM X 6,00M	un.	6	1.313,00	7.878,00
3.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA EXTENSORA 4" X 3,00M	un.	3	420,00	1.260,00
3.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO PROJETADO SEMAFÓRICO 101MM X 4,70M	un.	3	1.208,00	3.624,00
3.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 4 FASES	un.	3	8.900,00	26.700,00





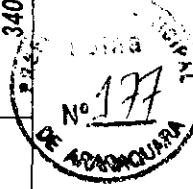
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

3.15	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 8 FASES	un.	3	15.100,00	45.300,00
3.16	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE LAÇO DETECTOR VEICULAR	m	55	174,00	9.570,00
3.17	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE LAÇO DETECTOR VIRTUAL	unid	3	22.012,00	66.036,00
3.18	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 2,5MM ² (ALIMENTAÇÃO)	ml	331	8,50	2.813,50
3.19	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 1,5MM ² (BOTOEIRA)	ml	331	7,50	2.482,50
3.20	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 4 X 1,5MM ² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	331	9,50	3.144,50
3.21	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 8 X 1,5MM ² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	469	12,50	5.862,50
3.22	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FIO 4MM ² (ATERRAMENTO)	ml	83	5,50	456,50
3.23	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BOTOEIRA PARA PEDESTRE (GRANDE)	un.	6	189,00	1.134,00
3.24	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA	un.	3	116,00	348,00
3.25	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE ATERRAMENTO (COMPLETO)	cj.	6	840,00	5.040,00
3.26	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO 2X22 AWG (COMUNICAÇÃO)	ml	580	6,00	3.480,00
3.27	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAQUETE COM ROLDANA "COMPLETO" CLASSE PESADA, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	un.	83	35,00	2.905,00
3.28	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL A LED PARA PEDESTRE COM CRONÔMETRO PARA CONTAGEM REGRESSIVA	un.	6	4.043,00	24.258,00
3.29	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALARME SONORO PARA TRAVESSIA EM CRUZAMENTO SEMAFORIZADO PARA DEFICIENTE VISUAL	un.	6	2.100,00	12.600,00
3.30	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ILUMINADOR DE FAIXA DE PEDESTRE COM FONTE CHAVEADA	un.	6	2.100,00	12.600,00
3.31	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE GRÁFICO DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO E REMOÇÃO DE ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	vb	1	20.000,00	20.000,00
Total do item					340.526,50

Total do item

340.526,50





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Total Geral	2.330.225,40
-------------	--------------





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETIVO

Implantação de sinalização viária em vários logradouros do município.

INTRODUÇÃO

- Na execução das obras, objeto desta, a contratada obrigará-se a respeitar todas as Normas de Execução de Obras e Serviços em Vias e Logradouros Públicos deste Município,
- A Contratada deverá fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela fiscalização, tais como: uniformes, coletes, botas, luvas, máscaras, óculos e outros.
- Todos os locais danificados decorrentes das obras, tais como: tampas de bocas de lobo, quebras de calçadas, muros, jardins, tubulação e outros, deverão ser imediatamente refeitos, reconstruindo-os de acordo com as boas técnicas e normas vigentes, sem nenhum ônus à Contratante.
- A Contratada promoverá a sinalização viária necessária dos locais onde serão executados os serviços. Em casos de interdição parcial ou total da via deverá ter autorização expressa da Prefeitura Municipal De Araraquara.
- A Contratada será responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Araraquara inclusive durante a locomoção e transporte de equipamento e pessoal aos locais de trabalho.
- A Contratada deverá afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para a
- Prefeitura Municipal de Araraquara, qualquer funcionário seu que por solicitação da Administração, não deva continuar a participar da execução dos serviços.
- A contratada obriga-se a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação afeta à contratação.
- A Prefeitura Municipal de Araraquara irá designar um engenheiro para o acompanhamento dos serviços.
- A Contratada deverá contatar a Prefeitura Municipal de Araraquara em caso de dúvidas, equívocos e omissões. Se mesmo assim houver qualquer controvérsia ou dúvidas, prevalecerão os critérios das legislações vigentes.
- Todas as sinalizações deverão obedecer o CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO e a legislação complementar em vigor.
- Todos os materiais empregados deverão ser de 1º qualidade.
- A Contratada deverá manter na obra uma cópia do projeto.
- Deverão ser considerados nos custos dos serviços constantes na planilha de orçamento o seguinte:
 1. Todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

2. Todos os serviços complementares, tais como: demolição de passeio, demolição de pavimento (asfalto), escavação de valas, escavação de caixas, reaterros, mangueira de PVC 4", fiação, caixas de passagem, chumbadores, materiais (cimento, areia, etc...), lastro de concreto, recomposição de passeio, recomposição de asfalto, remoção do entulho, etc...
3. Canteiro de obra para abrigo de máquinas, equipamentos, ferramentas, etc..., bem como, alojamento, sanitários e refeitório para os funcionários, compatível com a obra e dentro das normas vigentes.

SINALIZAÇÃO VERTICAL

É o conjunto de sinais de trânsito, laterais à pista ou suspensos sobre ela (aéreos), montados sobre suportes fixos ou móveis e dispostos no plano vertical, por meio dos quais se dão avisos através de legendas ou símbolos com o propósito de regulamentar, advertir ou educar quanto ao uso das vias pelos veículos e pedestres, da forma mais segura e eficiente, conforme Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

PLACA DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA

DIMENSÃO:

Regulamentação:	Círculo de 0,50m de diâmetro
	Composta 0,50 x 0,75 m
Advertência:	Quadrado de 0,50m de lado (com uma das diagonais na posição vertical)

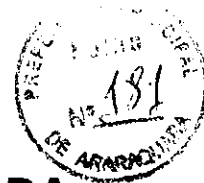
Características do símbolo

DIMENSÃO:

Regulamentação:	Círculo	Diâmetro do círculo	0,50 m
		Orla interna	0,05 m
		Tarja de proibição	0,05 m
Advertência	Quadrado	Lado	0,50 m
		Orla externa	0,01 m
		Orla interna	0,02 m

(Tarja de proibição formando ângulo de 45° com o diâmetro horizontal, partindo do setor superior esquerdo e chegando ao setor inferior direito ao círculo).

CORES:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Regulamentação:	Círculo	Fundo	branca
		Tarja	vermelha
		Orla	vermelha
		Símbolo	preta
		Letras	preta
Advertência:	Quadrado	Fundo	amarela
		Símbolo / legenda	preta
		Orla externa	amarela
		Orla interna	preta
		Letras	preta

Demais Placas devem ter dimensões aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de ARARAQUARA.

SISTEMA DE FIXAÇÃO

Quando em tubo de seção fechada, a parte superior do tubo deve ser vedada para evitar o acúmulo de água e através de dois parafusos de cabeça sextavada, zincado eletroliticamente, diâmetro de 8mm, comprimento de 75mm, dotado de porca e duas arruelas lisas e uma de pressão na porca, também zincadas eletroliticamente.

EXECUÇÃO IMPLANTAÇÃO

É obrigação de a executante fornecer todas as ferramentas, equipamentos e profissionais, necessários para execução dos serviços de implantação/confecção da sinalização sendo responsável pelo bom funcionamento e quantidade compatível com o serviço. A responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança do serviço são da executante.

A diagramação dos sinais deve ser feita por processo eletrônico e sua confecção deve ser feita por corte eletrônico das películas.

Deve ser feita a limpeza do local de forma a garantir a visibilidade da placa a ser implantada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

A distribuição das placas nos pontos indicados em projeto deverá ser aprovada pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de ARARAQUARA, ou a sua nomeação.

A fundação para os postes não cravados deve ser calculada de acordo com as condições de capacidade de suporte do solo no local de implantação e as cargas atuantes. Entretanto, a base mínima, empregando-se concreto com fck mínimo de 10 Mpa.

As placas deverão ser fixadas ao poste e aos seus suportes de forma que mantenham rigidez e posição permanente, e apropriada, evitando que balancem, girem, ou seja, deslocadas.

Durante a execução dos serviços devem ser preservadas as condições ambientais, atendendo no que couber as recomendações locais, ou da fiscalização do agente da Prefeitura Municipal de ARARAQUARA ou a sua nomeação.

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

1. DEFINIÇÃO

É o conjunto de linhas, marcas, símbolos legendas, e objetos aplicados sobre o pavimento da via destinada à circulação de veículos e pessoas, com a função de guiar/disciplinar o trânsito.

Sinalização à base de resina acrílica, refletiva: é o conjunto de marcas viárias, símbolos legendas e linhas aplicadas nas vias de tráfego diverso, com VDM entre 2.000 e 5000 Veículos dia com durabilidade útil mínima de 24 meses, atendendo a função acima destinada.

EXECUÇÃO

As pré-marcações, marcas anteriores a serem recobertas e as demarcações deverão ser precedidas de rigorosa limpeza e secagem das superfícies a serem sinalizadas. Não serão aceitos serviços de demarcação executados sobre superfícies que não estejam perfeitamente limpas, secas e livres pó, óleos ou resíduos que não os apropriados para receber a citada pintura/marca.

Os serviços referentes à pré-marcação serão executados pela empresa contratada sem ônus complementares para o contratante

Os serviços de demarcação e aplicação de tinta somente serão aceitos se a tinta utilizada estiver apta a ser aplicada nas seguintes condições:

O tempo de secagem das demarcações que permitam a abertura do tráfego deverá ser inferior a 30(trinta) minutos após sua aplicação.

O material deve ser coletado durante a aplicação, junto à saída do equipamento aplicador, em chapa de folha de flandres ou similar, em intervalos a serem determinados. As medidas devem ser realizadas sem aspersão de microesferas de vidro.

Recomenda-se para cada 200 m² de área demarcada, ou no mínimo, em cada jornada de aplicação, a retirada de uma amostra para a verificação da espessura da película aplicada, desconsiderando-se sempre os 5% iniciais e finais da aplicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Deve ser medida a umidade relativa do ar, no mínimo duas vezes por dia trabalhado, por meio de higrômetro portátil aferido.

SINALIZAÇÃO SEMAFORICA

É o conjunto de sinais de trânsito, laterais à pista ou suspensos sobre ela (aéreos), montados sobre suportes fixos e dispostos no plano vertical, por meio dos quais se dão avisos através de sinais luminosos com o propósito de regulamentar ou advertir quanto ao uso das vias pelos veículos e pedestres, da forma mais segura e eficiente, conforme Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESPECIFICAÇÕES DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

A execução da sinalização horizontal em logradouros do Município de Araraquara devem obedecer as seguintes normas:

**NBR 06831; NBR 13132; NBR 13159; NBR 12027; NBR 12028;
NBR 12029; NBR 12030; NBR 12031; NBR 12032; NBR 12033;
NBR 12034; NBR 12035; NBR 12036; NBR 12037; NBR 12038;
NBR 06823; NBR 06824; NBR 06825; NBR 06826; NBR 06827;
NBR 06828; NBR 06829; NBR 06830; NBR 06832; NBR 06833;
NBR 13080; NBR 13081; NBR 13082; NBR 13093; NBR 13094.**

- A pintura em termoplástico Hot Spray branca ou amarela deverá ter espessura mínima de 1,5 mm;
- A pintura em termoplástico Extrudado branco ou amarelo deverá ter espessura mínima de 3,0 mm;
- O Elastoplástico deverá ter espessura mínima de 1,5 mm;
- A pintura em termoplástico Hot Spray ou Extrudado deverão receber microesferas de vidro do Tipo II (Drop-on) aspergidas na película ainda úmida, à base de 400 a 500 g/m² e ter durabilidade mínima de 36 (trinta e seis) meses para 60% (sessenta por cento) da metragem total;
- Os Tachões monodirecionais deverão ter dimensões de 25 cm X 15 cm X 5 cm;
- Os Tachões bidirecionais deverão ter dimensões de 25 cm X 15 cm X 5 cm;
- As Tachas bidirecionais deverão ter dimensões de 10 cm X 9 cm X 2 cm;
- As Tachas monodirecionais deverão ter dimensões de 10 cm X 9 cm X 2 cm;
- As Tachas a led monodirecionais deverão ter dimensões de 10 cm X 9 cm X 2 cm;
- As Tachas a led bidirecionais deverão ter dimensões de 10 cm X 9 cm X 2 cm;
- As Tachas a led com alimentação solar deverão ter dimensões de 10 cm X 9 cm X 2 cm;
- A durabilidade mínima exigida para os tachões e tachas é de 24 (vinte e quatro) meses;
- A superfície a ser pintada deve se apresentar seca, livre de sujeira ou qualquer outro material estranho (óleos, graxas, etc.), que possa prejudicar a aderência do material ao pavimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS

1. OBJETIVO

A presente especificação tem por objetivo fixar as características e condições mínimas para os serviços de sinalização horizontal com emprego de tinta à base de resina acrílica refletorizada ou material termoplástico refletorizado aplicado por extrusão.

2. APLICAÇÃO

- 2.1 A fim de garantir o perfeito alinhamento e a excelente configuração geométrica da sinalização horizontal, deverá ser executada a pré-demarkação da pintura a ser realizada.
- 2.2 O local a receber a pintura deverá estar perfeitamente limpo, bem como, deverão ser retirados quaisquer corpos estranhos aderentes ou particulares de pavimento em estado de desagregação. Após a limpeza, se for necessário, em virtude da superfície estar muito lisa ou com demarcação antiga, deverá ser executada uma pintura de cobertura e ligação, com material apropriado de modo que a superfície pintada fique totalmente coberta e propicie perfeita aderência do material aplicado.
- 2.3 A aplicação da tinta e das esferas que lhe proporcionarão a refletividade será feito por meios mecânicos adequados precedida de uma rigorosa inspeção anotando -se as irregularidades, defeitos, falhas ou vícios encontrados nas pistas e que interfiram na boa qualidade dos sinais ou linhas demarcadas.
- 2.4 A refletorização das faixas deverá ser obtida mediante espargimento de micro esferas de vidro(Drop-on) com projeção pneumática e deverá ser feita sucessivamente em 2 (duas) aplicações sobre a mesma faixa, sendo a primeira imediatamente após a aspersão da tinta e outra com distância apropriada de forma a totalizar nas duas aplicações a quantidade de micro esferas adequada à espessura da camada de tinta.
- 2.4.1 As micro-esferas de vidro do tipo Drop-on deverão ser aplicadas por meio de pistolas acionadas a ar comprimido, especialmente construídas para esse fim.

3. EQUIPAMENTOS

- 3.1 O equipamento a ser utilizado na execução de sinalização horizontal será composto de:
 - Veículos automotores para o transporte de material e pessoal
 - Equipamentos auto - propulsores (vassoura rotativa ou sopradores de ar), para limpeza do pavimento, antes da aplicação do material
 - Unidades moveis, auto propulsoras e sapatas reguláveis para aplicação direta ao material das micro esferas de vidro por projeção pneumática
 - Ferramentas, sapatas ou pás, aplicadores reguláveis de balizas e demais implementos necessários.
 - Gabaritos diversos e adequados para execução de setas, símbolos, letras, números e demais sinais gráficos.
 - Ferramentas manuais diversas, necessárias à boa execução dos serviços
 - Materiais adequados para a sinalização de desvio de tráfego e proteção pessoal, tais como: cones, barreiras, sinaleiros de luz intermitentes, capacetes, coletes refletivos, etc.
- 3.2 Para aplicação do material a frio além dos equipamentos exigidos no item 3.1, faz-se necessário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

maquinário apropriado para essa finalidade.

- 3.3 - Para aplicação do material termoplástico, além dos equipamentos exigidos no item 3.1, exige-se equipamentos para fusão do material termoplástico, por aquecimento indireto, provido de agitadores mecânicos, que assegurem temperatura uniforme na massa em processo de fusão.

Os dispositivos termostáticos, para manutenção da temperatura de fusão e termômetros indicadores.

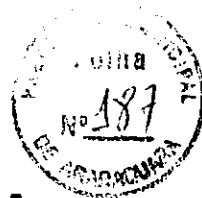
4. CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS

- 4.1 A CONTRATANTE se reserva o direito de submeter a testes o material aplicado para verificação dos atendimentos à especificação.

Os testes referidos serão realizados em laboratório e/ ou no campo dependendo das possibilidades de sua execução, correndo as despesas por conta da contratada.

5. GARANTIA

Em caso de falhas de aplicação ou eventual falta de qualidade do material aplicado, o proponente deverá retirar e repor o trecho falho, sem qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, não sendo, entretanto, permitida a alteração da espessura especificada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

TERMOPLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL APLICADO PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO – PADRÃO ABNT

Objetivo

Estas especificações fixam as condições exigíveis para implantação de materiais termoplásticos retrorrefletorizados empregados na sinalização horizontal viária, aplicados pelo processo de extrusão.

Documentos complementares

Na aplicação destas Especificações é necessário consultar:

NBR 6831- Microesferas de vidro retrorrefletivas- Especificação.

NBR 7396- Material para sinalização horizontal- Terminologia.

NBR 13076- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação do teor de ligante- Método de ensaio.

NBR 13090- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação do dióxido de titânio pelo método de redução do alumínio- Método de ensaio.

NBR 13077- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação de cromato de chumbo- Método de ensaio.

NBR 13078- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação de sulfeto de cádmio- Método de ensaio.

NBR 13091- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação de microesferas de vidro- Método de ensaio.

NBR 13079- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da densidade de massa (massa específica)- Método de ensaio.

NBR 13092- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da temperatura de amolecimento (ponto de amolecimento) - Método de ensaio.

NBR 13080- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação do deslizamento- Método de ensaio.

NBR 13081- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da resistência à abrasão- Método de ensaio.

NBR 13093- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da estabilidade ao calor- Método de ensaio.

NBR 13082- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da resistência à luz- Método de ensaio.

NBR 13094- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da cor- Método de ensaio.

NBR 13132- Termoplástico para sinalização horizontal aplicado pelo processo de extrusão.

Definições

Os termos técnicos utilizados nesta especificação são definidas na NBR 7396.

Condições gerais

O termoplástico deve apresentar boas condições de trabalho e suportar temperaturas de até 80° C, sem sofrer deformações.

O termoplástico deve ser inerte a intempéries.

O termoplástico deve produzir faixas que se agreguem firmemente ao pavimento, não se destacando deste, em consequência de esforços provenientes do tráfego.

O termoplástico deve ser passível de remoção intencional, não ocasionando danos significativos ao pavimento.

O termoplástico não deve possuir capacidade destrutiva ou desagregadora do pavimento.

O termoplástico aplicado sobre o pavimento de concreto deve ser procedido de uma pintura de ligação com material apropriado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

O termoplástico depois de aplicado deve permitir a liberação do tráfego, em no máximo 10min.

O termoplástico deve manter integralmente a sua coesão e cor, após a sua aplicação no pavimento.

O termoplástico quando aquecido à temperatura exigida para a sua aplicação não deve desprender fumos ou gases tóxicos que possam causar danos a pessoas ou propriedades.

Os materiais utilizados na fabricação do termoplástico estão descritos abaixo:

- O material termoplástico se constitui em mistura em proporções convenientes de ligantes; partículas granulares como elementos inertes; pigmentos e seus agentes dispersores; microesferas de vidro e outros componentes que propiciem ao material qualidades que venham a atender a finalidade a que se destina.
- O ligante deve ser constituído de resinas naturais e/ou sintéticas e um óleo, como agente plastificante.
- As partículas granulares devem ser constituídas de talco, dolomita, calcita, quartzo e outros materiais similares e de microesfera de vidro do tipo IA, conforme NBR 6831.
- No termoplástico de cor branca, o pigmento deve ser o dióxido de titânio rutilo e no de cor amarela deve ser o cromato de chumbo ou sulfeto de cádmio. Os pigmentos empregados devem assegurar uma qualidade e resistência à luz e ao calor, tais que a tonalidade das faixas permaneça inalterada.

O termoplástico deve ser acondicionado em sacos multifolhados, de papel ou plástico, bem como em embalagens padronizadas, nas quais deve constar visivelmente o seguinte:

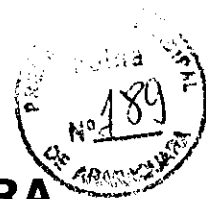
- a) cor do material;
- b) máxima temperatura de aquecimento;
- c) nome do fabricante;
- d) nome do produto;
- e) número do lote de fabricação;
- f) prazo de validade;
- g) quantidade, em kg;
- h) data de fabricação.

Condições específicas

Requisitos quantitativos	Min.	Máx.
Ligante, % em massa na mistura	18	24
Para o termoplástico branco		
-TiO ₂ % em massa na mistura	08	
Para o termoplástico amarelo:		
-PbCrO ₄ 4% em massa na mistura	02	
-CdS, % em massa na mistura	01	
Microesferas, % em massa na mistura	20	40
Ponto de amolecimento, C	90	
Deslizamento		05
Resistência à abrasão, g		0,4
Densidade da massa específica, g/cm ³	1,85	2,25

Requisitos qualitativos

Cor Munsell - Termoplástico branco	N 9,5 tolerância N 9,0
---------------------------------------	------------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Cor Munsell - Termoplástico amarela	10 YR-7,5/14 com tolerância 10YR-6,5/14 e 8,5 YR 7,5/14
Estabilidade ao calor	Satisfatória
Resistência à luz	Satisfatória

Inspeção

Teor de ligante

Determinar o teor de ligante, porcentagem em massa na mistura conforme NBR 13076.

Dióxido de titânio

Determinar o dióxido de titânio conforme NBR 13090

Cromato de chumbo

Determinar o cromato de chumbo conforme NBR 13077.

Sulfeto de cádmio

Determinar o sulfeto de cádmio conforme NBR 13078.

Teor de microesfera

Determinar o teor de microesferas conforme NBR 13091.

Densidade de massa (massa específica)

Determinar a densidade de massa conforme NBR 13079.

Temperatura de amolecimento (ponto de amolecimento)

Determinar a temperatura de amolecimento conforme NBR 13092.

Deslizamento

Determinar o deslizamento conforme NBR 13079.

Resistência à abrasão

Determinar a resistência à abrasão conforme NBR 13081.

Estabilidade ao calor

Determinar a estabilidade ao calor conforme NBR 13093.

Resistência à luz

Determinar a resistência à luz conforme NBR 13082.

Cor

Determinar a cor conforme NBR 13094.

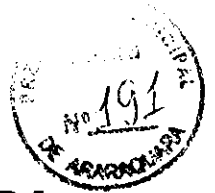
Análise do Termoplástico

Para fim de controle de qualidade, o fornecedor deverá realizar as suas expensas, em laboratório bem conceituado, de idoneidade reconhecida, os ensaios para obtenção dos resultados para que o produto satisfaça as exigências contidas nesta especificação, quando solicitado pela fiscalização.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

As amostras devem ser retiradas pelo instituto, em campo, no instante da aplicação, com 03 (três) amostras para cada lote a ser aplicado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

TERMOPLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL APLICADO PELO PROCESSO DE ASPERSÃO – PADRÃO ABNT

Objetivo

Esta Especificação fixa as condições exigíveis para implantação de materiais termoplásticos retrorrefletores utilizados na sinalização horizontal viária, aplicado pelo processo de aspersão.

Documentos complementares

Na aplicação destas Especificações é necessário consultar:

NBR 6831- Microesferas de vidros retrorrefletivas- Especificação

NBR 7396- Material para sinalização horizontal- Terminologia

NBR 13076- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação do teor de ligante- Método de ensaio

NBR 13077- *Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal - Determinação de cromato de chumbo- Método de ensaio.*

NBR 13078- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação de sulfeto de cádmio- Método de ensaio.

NBR 13079- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação de densidade de massa (massa específica)- Método de ensaio.

NBR 13080- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação do deslizamento- Método de ensaio.

NBR 13081- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da resistência à abrasão- Método de ensaio.

NBR 13082- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal - Determinação de resistência à luz- Método de ensaio.

NBR 13090- Termoplástico retrorrefletorizado par sinalização horizontal - Determinação do dióxido de titânio pelo método de redução do alumínio- Método de ensaio.

NBR 13091- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação de microesferas de vidro - Método de ensaio.

NBR 13092- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação para sinalização horizontal - Determinação da temperatura de amolecimento (ponto de amolecimento)- Método de ensaio.

NBR 13093- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da estabilidade ao calor- Método de ensaio.

NBR 13094- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da cor- Método de ensaio.

NBR 13159- Termoplástico para sinalização horizontal aplicado pelo processo de aspersão.

Definições

Os termos técnicos utilizados nesta Especificação são definidos na NBR 7396.

Condições gerais

O termoplástico deve apresentar boas condições de trabalho e suportar temperaturas de até 80° C, sem sofrer deformações.

O termoplástico deve ser inerte a intempéries.

O termoplástico deve produzir faixas que se agreguem firmemente ao pavimento, não se destacando deste em consequência de esforço proveniente do tráfego.

O termoplástico deve ser passível de remoção intencional, não ocasionando danos significativos ao pavimento.

O termoplástico não deve possuir capacidade destrutiva ou desagregadora do pavimento.

O termoplástico, aplicado sobre o pavimento de concreto, deve ser procedido de uma pintura de ligação com material apropriado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

O termoplástico, depois de aplicado, deve permitir a liberação do tráfego, em no máximo 10 min.

O termoplástico deve manter integralmente suas coesão e cor após a sua aplicação no pavimento.

O termoplástico, quando aquecido à temperatura exigida para a sua aplicação, não deve desprender fumos ou gases tóxicos que possam causar danos a pessoas ou propriedades.

Os materiais utilizados na fabricação do termoplástico estão descritos em abaixo:

- O material termoplástico constitui-se em uma mistura em proporções convenientes de: ligantes; partículas granulares como elementos inertes; pigmentos e seus agentes dispersores; microesferas de vidros e outros componentes que propiciem ao material qualidades que atendam à finalidade a que se destinam.
- O ligante deve ser constituído de resinas naturais e/ou sintéticas e de um óleo, como agente plastificante.
- As partículas granulares devem ser constituídas de talco, dolomita, calcita, quartzo e outros materiais similares e de microesferas de vidro do tipo IA, conforme NBR 6831.

No termoplástico de cor branca, o pigmento deve ser o dióxido de titânio rutilo e, no de cor amarela, deve ser o cromato de chumbo ou sulfeto de cádmio. Os pigmentos empregados devem assegurar qualidade e resistência à luz e ao calor tais, que a tonalidade das faixas permaneça inalterada.

O termoplástico deve ser acondicionado em sacos multifolhados de papel ou plástico, bem como em embalagens padronizadas, em que devem constar visivelmente:

- a) cor do material;
- b) máxima temperatura de aquecimento;
- c) nome do fabricante;
- d) nome do produto;
- e) número do lote de fabricação;
- f) prazo de validade;
- g) quantidade, em kg;
- h) data de fabricação.

Condições específicas

Requisitos quantitativos	Min.	Máx.
Ligante, % em massa na mistura	18	28
Para o termoplástico branco: -TiO ₂ , % em massa na mistura	08	
Para o termoplástico amarelo: -PbCrO ₄ % em massa na mistura	02	
Microesferas, % em massa na mistura	20	40
Ponto de amolecimento, °C	90	
Deslizamento, %		05
Resistência à abrasão, g		0,4
Densidade de massa (massa específica), g/cm ³	1,85	2,25

Requisitos qualitativos

Cor Munsell - Termoplástico branco	N 9,5 tolerância N 9,0
Cor Munsell	10 YR-7,5/14 com tolerância 10YR-6,5/14 e 8,5 YR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- Termoplástico amarela	7,5/14
Estabilidade ao calor	Satisfatória
Resistência à luz	Satisfatória

Inspeção

Teor de ligante

Determinar o teor do ligante, porcentagem em massa na mistura, conforme NBR 13073.

Dióxido de titânio

Determinar o teor de dióxido de titânio conforme NBR 13090

Cromato de chumbo

Determinar o teor de cromato de chumbo conforme NBR 130776.

Sulfeto de cádmio

Determinar o teor de sulfeto de cádmio conforme NBR 13078.

Teor de microesferas

Determinar o teor de microesferas conforme NBR 13091.

Densidade de massa (massa específica).

Determinar a densidade de massa conforme NBR 13079.

Temperatura de amolecimento (ponto de amolecimento).

Determinar a temperatura de amolecimento conforme NBR 13092.

Deslizamento

Determinar o deslizamento conforme NBR 13080.

Resistência à abrasão

Determinar a resistência à abrasão conforme NBR 13081.

Estabilidade ao calor

Determinar a estabilidade ao calor conforme NBR 13093.

Resistência à luz

Determinar a resistência à luz conforme NBR 13082.

Cor

Determinar a cor conforme NBR 13094.

Análise do Termoplástico

Para fim de controle de qualidade, o fornecedor deverá realizar as suas expensas, em laboratório bem conceituado, de idoneidade reconhecida, os ensaios para obtenção dos resultados para que o produto satisfaça as exigências contidas nesta especificação, quando solicitada pela fiscalização.

As amostras devem ser retiradas pelo instituto, em campo, no instante da aplicação, com 03 (três) amostras para cada lote a ser aplicado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTO RELEVO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS CORES BRANCA OU AMARELA

Objetivo

A presente especificação tem por objetivo fixar as condições exigíveis para termoplásticos retrorrefletores para sinalização horizontal sensorial audível para refletir em condições climáticas e adversas.

Condições Gerais

O material termoplástico consistirá de uma composição da qual participem em proporções convenientes resinas sintéticas da melhor qualidade, partículas granulares como elementos inertes de enchimento, pigmento, agentes dispersores, agentes plastificantes, microesferas destinadas a tornar o material refletivo e demais componentes que propiciem ao material termoplástico as qualidades que venham atender a finalidade a que se destina.

Para o material de cor branca, pigmento a ser utilizado deverá ser o dióxido de titânio no percentual que assegure efetivamente a cor exigida e garanta seu fator de luminância.

Para o material de cor amarela o pigmento a ser utilizado deverá ser o amarelo de cromo, amarelo de cádmio, amarelo molibdênio, empregado isolado ou misturado, cujas características assegurem a tonalidade de cor durante o período de garantia.

A quantidade de microesferas de vidro incorporadas ao material deverão ser assegurar um mínimo de 70 mcd.m-2.lx-1 durante o período de garantia.

As microesferas de vidro deverão ser incorporadas ao material termoplástico em duas fases, ou seja, uma durante o processo de fabricação (pré-misturado) e outra, através de uma pistola pressurizada no instante da aplicação na pista.

A temperatura de aplicação do material termoplástico não deverá ser superior a 200° C.

Estando o pavimento a temperatura igual ou inferior a 30° C o "tempo de cura" do material para abertura ao tráfego de veículos não deverá ser superior a 5 minutos.

As faixas quando aplicadas deverão ter relevos uniformes e constantes que permitam vibrações, com efeito, sonoro nas faixas de bordo e refletância perfeita na faixa de eixo.

Aplicação

A fim de garantir o perfeito alinhamento e a excelente configuração geométrica da sinalização horizontal, deverá ser executada a pré-marcação da pintura a ser realizada.

O local a receber o material termoplástico deverá ser estar perfeitamente limpo, bem como, deverão ser retirados quaisquer corpos estranhos aderentes ou partículas de pavimento em estado de desagregação.

Quando da aplicação da massa termoplástica, a superfície do pavimento deverá ser estar perfeitamente limpa, seca, livre de impurezas, graxas e demais substâncias nocivas e a temperatura entre 5° C e 60 ° C, a fim de propiciar uma perfeita aderência do material.

Pavimento Rígido

O termoplástico aplicado sobre pavimento de concreto deverá ser precedido de uma pintura de ligação com material apropriado, tipo TACOLT ou similar.

Linha de Bordo

É imperativo que a linha base e os ressaltos (saliências) sejam formados em um processo contínuo com espaçamentos regulares e uniformes entre 250 mm a 500 mm. A linha base deverá ser aplicada na temperatura recomendada e entre 2 mm a 3 mm de espessura e as saliências entre 6 mm a 8 mm acima da linha base. O material poderá ser aplicado com larguras de 100 mm e 300 mm.

Linha de Eixo

É imperativo que a linha base e os ressaltos (saliências) sejam formados em um processo contínuo com espaçamentos regulares e uniformes entre 10 mm a 30 mm.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Equipamento

O equipamento a ser utilizado na execução da sinalização horizontal deverá ser composto de:

Veículos automotores para transporte de material e pessoais.

Equipamento autopropulsor, com no máximo 2 anos de uso e fabricação, para limpeza do pavimento, antes da aplicação do material termoplástico:

Equipamento para fusão do material termoplástico, por aquecimento indireto, provido de agitadores mecânicos, que assegurem temperatura uniforme na massa em processo de fusão e aplicação;

Dispositivo termostático, para manutenção da temperatura de fusão e termômetros indicadores;

Unidade móvel, autopropulsora, dotada de implementos específicos para aplicação do material termoplástico, produzindo simultaneamente a linha base e as saliências que caracterizam o tipo da sinalização;

Materiais adequados para sinalização de obras correspondentes, tais como: cones, placas, barreiras, sinaleiros de luz intermitentes, capacetes, coletes refletivos, etc.

Requisitos Quantitativos

CARACTERÍSTICAS	REQUISITOS		MÉTODO DE ENSAIO
	Mínimo	Máximo	
Ponto de amolecimento, ° C	110	130	NBR 13092
Viscosidade Brookfield (5 rpm a 180° C), P	200	1000	ASTM D 2196
Índice de deslizamento, %	-x-	1	NBR 13080
Massa específica, g/cm ³	1,85	2,25	NBR 13079
Fator de luminância (L)	70	-x-	BS 3262
Resistência à derrapagem, SRT	50	-x-	BS 3262

Método de ensaio

Quando solicitado pela fiscalização, deverá ser realizado ensaio em amostras do produto, observada a seguinte metodologia, em laboratório de reconhecida capacidade.

Aplicar o termoplástico sobre uma placa de alumínio na espessura de 5 mm, submeter o material a um peso de 300 g e de diâmetro de 40 mm durante 01 hora a uma temperatura de 70 ° C.

Fundir uma amostra do material termoplástico de demarcação viária em molde para produzir um cubo com 70 mm de aresta e manter por no mínimo 24 horas a temperatura ambiente. O cubo de teste é acondicionado numa banheira com água a 40° C +/- 1° C por 1 (um) minuto. Em seguida aplicar um cunho cilíndrico com seção transversal de 100 mm² perpendicularmente à superfície da amostra e carregado com uma força de 525 N +/- 1N (53,5 kg +/- 0,1 kg). Anotar o tempo (minutos) necessário para atingir 10 mm de penetração e registrar. O resultado deverá ser a média de duas ou mais determinações sobre a amostra.

Todos os custos relativos a amostra de materiais e seu transporte até o laboratório de análises deverão ser por conta da CONTRATADA.

Garantia

As cores branca e amarela deverão manter-se constantes e uniformes durante o período de garantia do serviço pela Contratada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

O material termoplástico fornecido e aplicado deverá ser garantido contra o baixo índice de cobertura e aderência ao pavimento e não se desprender em consequência dos esforços provenientes do tráfego de veículos ou da ação dos agentes atmosféricos. Deverá ser apresentar também, boas condições de trabalho e suportar temperatura ambiente entre 10 a 40° C sem sofrer deformação, quebrar-se ou desprender-se.

Em caso de falhas de aplicação ou eventual falta de qualidade do material aplicado, o proponente deverá ser retirar e repor o trecho falho, sem qualquer ônus adicional ao órgão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

PELÍCULA PRÉ-FABRICADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETIVO

Esta Especificação fixa condições exigíveis para o implantação de película pré-fabricada retrorrefletorizada utilizada na sinalização horizontal viária, bem como estabelecer parâmetros para conclusão dos laudos exigidos neste Edital.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Na aplicação desta Especificação é necessário consultar:

TB-125 – Material para sinalização horizontal - ABNT

ASTM E 303 – Measuring surface frictional properties using the british pendulum tester.

DEFINIÇÃO

Os termos técnicos utilizados nesta Especificação estão definidos na norma TB-125.

REQUISITOS GERAIS

A película deverá ser fabricada com materiais que resistam a impactos, dilatação e movimentação do pavimento.

A película deve ser inerte a intempéries, combustíveis e lubrificantes.

A película deve apresentar boas condições de trabalho e suportar temperaturas de até 80 °C, sem sofrer deformações.

A película não deve possuir capacidade destrutiva ou desagregadora do pavimento.

A película depois de aplicada ao pavimento deve permitir a liberação do tráfego em no máximo 5 minutos.

A película após a aplicação no pavimento deve manter a sua coesão e cor.

A película deverá ser acondicionada em embalagem adequada e lacrada, protegida do sol e umidade, na qual deve figurar, na face externa em local visível, uma etiqueta que contenha as seguintes informações:

- Nome do fabricante;
- Nome do produto;
- Número do lote de fabricação;
- Data de fabricação;
- Cor (nome e código Munsell);
- Quantidade contida em metro (m);
- Largura da película;
- Prazo de validade;

O material deverá possuir selo de segurança, não reutilizável, fixado na superfície da película. O lacre deverá apresentar os números do lote de fabricação e do laudo de análise laboratorial, devendo ser colocado no início da faixa pré-fabricada, isto é, na parte central do rolo, de modo a permanecer intacto até o consumo de toda a peça. O rolo deve apresentar em vão suficiente em sua região central que permita a colagem do selo neste espaço e posteriormente, a sua identificação.

REQUISITOS ESPECIFICOS

Quantitativos

REQUISITO	MÍNIMO	MÁXIMO
Resistência à abrasão, (g)	--	0,6
Espessura, (mm)	1,5	--
Atrito (BPN)	45	--
Retrorrefletância (mcd/ lux. M ²)		
Cor branca	200	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Cor amarela	150	--
-------------	-----	----

Nota: Para as películas de cores vermelha, azul e preta não serão fixados valores de retrorefletância.

Qualitativos

REQUISITOS	
Cor (notação Munsell Highway)	
branca	
amarela	N 9,5 (tolerância N 9,0)
preta	10 YR 7,5/14, com tolerância 10 YR 6,5/14 e 8,5 YR 7,5/14
azul	N 0,5
vermelha	5 PB 2/8
	7,5 R 4/14
Resistência à (100 h)	Inalterada

Determinação da espessura

A espessura de película deve ser medida através da massa do material sobre uma área conhecida e sua massa específica ou com relógio comparador.

Determinação do atrito

Para a determinação do atrito em laboratório deve ser utilizado o método ASTM E 303.

Determinação da retrorefletância

A retrorefletância da película deverá ser medida com aparelhos dos tipos:

Retroflectomer 710 da Erichsen / 1.p.1.,

Microlux 12 da Miro – Bran Assemblers, INC;

Deverão ser realizadas no mínimo 10 medidas, e o resultado deverá ser expresso pela média das medidas;

Nas películas de cores vermelha, azul e preta não será realizado o ensaio de retrorefletância.

ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO

Será aceito o lote que satisfaça aos requisitos desta Especificação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

TINTA REFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA

Objetivo

Esta especificação determina as características mínimas exigíveis para aplicação de tinta refletiva para demarcação viária à base de resina acrílica, aplicada pelo processo mecânico ou manual.

Referências normativas

O estudo desta Especificação se baseia, apenas para procedimento de análise e consulta:

NBR 5829 - Tintas, vernizes e derivados - Determinação da massa específica - Método de ensaio

NBR 5830 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação da estabilidade acelerada de resinas e vernizes - Método de ensaio

NBR 5844 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação qualitativa de breu e vernizes - Método de ensaio

NBR 7396 - Material para sinalização horizontal - Terminologia

NBR 12027 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação da consistência pelo viscosímetro Stormer - método de ensaio

NBR 12028 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação de teor de matéria volátil e não-volátil - Método de ensaio

NBR 12029 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação de teor de pigmentos - Método de ensaio

NBR 12032 - Porcentagem em massa no veículo em tintas para sinalização horizontal - Determinação do veículo não-volátil - Método de ensaio

NBR 12033 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação do tempo de secagem *No-Pick-Up Time* - Método de ensaio

NBR 12034 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação de resistência à abrasão - Método de ensaio

NBR 12036 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação de flexibilidade - Método de ensaio

NBR 12037 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação do sangramento - Método de ensaio

NBR 12038 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação da resistência à água - Método de ensaio

NBR 12039 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação da resistência ao calor - Método de ensaio

NBR 12040 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação da resistência ao intemperismo - Método de ensaio

NBR 12934 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação da cor - Método de Ensaio;

ASTM D 2621 - Standard Test Method for infrared identification of vehicle solids - Identificação do veículo não volátil por infravermelho - Método de Ensaio.

NBR 11862 - Tinta para sinalização horizontal à base de resina acrílica

Definições

Os termos técnicos utilizados nesta Especificação estão definidos na NBR 7396

Condições Gerais

A tinta deve ser fornecida para uso em superfície betuminosa ou de concreto de cimento Portland.

A tinta, logo após abertura do recipiente, não deve apresentar sedimentos, natas e grumos.

A tinta deve ser suscetível de rejuvenecimento mediante aplicação de nova camada.

A tinta deve estar apta a ser aplicada nas seguintes condições :

temperatura do ar entre 15° e 35° C / temperatura do pavimento não superior a 40°C;

umidade relativa do ar até 90%;

A tinta deve ter condições para ser aplicada por máquinas apropriadas e ter a consistência especificada, sem ser necessária a adição de outro aditivo qualquer. Pode ser adicionado no máximo 5% (cinco por cento) de solvente em volume sobre a tinta, compatível com a mesma para acerto de viscosidade.

A tinta pode ser aplicada em espessuras, quando úmida, de 0,6mm.

A tinta, quando aplicada na quantidade especificada, deve recobrir perfeitamente o pavimento e permitir a liberação ao tráfego no período máximo de tempo de 30 minutos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

A tinta deve manter integralmente a sua coesão e cor após aplicação no pavimento.

A tinta aplicada, após secagem física total, deve apresentar plasticidade e característica de retrorefletividade com o seu desgaste natural, pois a tinta possui microesferas de vidro incorporadas em sua formulação, e ainda, produzir película seca, de aspecto uniforme, sem apresentar fissuras, gretas ou descascamento durante o período de vida útil.

A tinta, quando aplicada sobre a superfície betuminosa, não deve apresentar sangria nem exercer qualquer ação que danifique o pavimento.

A tinta não deve modificar as suas características (não podendo apresentar espessamento, coagulação, empedramento ou sedimento que não possa ser facilmente disperso por agitação manual, devendo após agitação, apresentar aspecto homogêneo) ou deteriorar-se, quando estocada, por um período mínimo de 6 meses após a data de fabricação do material, quando estocada em local protegido de luz solar direta e à temperatura máxima de 30°C, livre de umidade e nunca diretamente no solo.

A unidade de compra é o balde com capacidade de 18 (dezoito) litros.

A tinta poderá ser fornecida na cor Branca N9,5 e/ou Amarela 10YR7,5/14, respeitando os padrões e tolerâncias do código de cores "MUNSELL".

A tinta deve ser fornecida e embalada em recipientes metálicos, cilíndricos, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem. Estes recipientes devem trazer no seu corpo, bem legível, as seguintes informações:

nome do produto;

nome comercial;

cor da tinta;

referência quanto à natureza química da resina;

data de fabricação e prazo de validade;

identificação da partida de fabricação;

nome e endereço do fabricante;

quantidade contida no recipiente, em litro.

nome do químico responsável e o número de identificação no Conselho Regional dos Químicos.

Condições Específicas

Tabela 1 – Requisitos Quantitativos

Requisitos	Mínimo	Máximo
Consistência (UK)	80	100
Estabilidade na armazenagem: - alteração de consistência (UK)	-	05
Matéria não-volátil, porcentagem em massa	60	-
Pigmento, porcentagem em massa	40	-
Veículo não volátil, porcentagem em massa no veículo	35	-
Tempo de secagem, No-Pick-Up Time, minutos	-	15
Resistência à abrasão	130	-
Massa específica, g/cm ³	1,35	-

Tabela 2 – Requisitos Qualitativos

Cor Munsell – Munsell book of color (consulta de escala)	N9,5 com tolerância N9,0
tinta acrílica refletiva na cor Branca	10YR7,5/14 com tolerância 10YR6,5/14
tinta acrílica refletiva na cor Amarela	8,5YR7,5/14
Flexibilidade	Inalterada
Sangramento	Ausência
Resistência à água	Inalterada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Resistência ao calor	Inalterada
Resistência ao intemperismo (1000 h) cor Integridade	Leve alteração Inalterada
Identificação do veículo não volátil	O espectrograma de absorção de radiações infravermelhas deve apresentar bandas características predominantes de resinas acrílicas e estireno
Breu e derivados (NBR 5844)	Ausência

Aceitação e rejeição

É imprescindível que todos os materiais acompanhem "Certificados de Análise do Produto", assinado por responsáveis da área química, e ainda, apresentem selos de qualidade na tampa da embalagem, sendo estes invioláveis, para a garantia do produto;

Devem ser rejeitados os lotes que não atenderem a Tabela 1 e Tabela 2.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

SERVIÇOS DE RETIRADA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

OBJETO

Fixar os procedimentos para execução de serviços de retirada de sinalização viária horizontal em material termoplástico refletivo aplicado a quente pelos processos de extrusão ou hot - spray, ou tintas à base de resinas vinílicas ou acrílicas cloradas a frio.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

São de livre escolha do fornecedor os métodos empregados para o desenvolvimento dos serviços, estando sujeitos, todavia, a sugestões e aprovações da fiscalização da Prefeitura Municipal de ARARAQUARA, quando se tornar necessário salvaguardar a característica, o cronograma e os resultados de todos os serviços executados.

Se a fiscalização da Prefeitura Municipal de Araraquara, julgar os métodos executivos inadequados, poderá exigir do fornecedor, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Araraquara, melhor segurança ou equipamento adequados, no que deverá ser atendida de imediato.

Os trabalhos deverão ser executados em observância às " Ordens de Serviço" e projetos fornecidos, bem como as demais disposições do Contrato e das presentes especificações.

Todos os serviços deverão ter seu desenvolvimento compatível com a hora e data de término constantes de cada " Ordem de serviço ", não se admitindo a retirada de sinalização que interfira com o sistema existente, antes do prazo estabelecido, sem autorização da fiscalização da CONTRATANTE.

Para os serviços de retirada de sinalização executados com o uso de maçarico a gás, deverá ser tomado o máximo cuidado para que não seja danificado o piso sobre o qual a pintura esteja aplicada, sob pena de reconstituição do mesmo nas condições iniciais, em prazo fornecido pela CONTRATANTE.

Todos os ônus de reposição de serviços executados em desacordo com os projetos ou com a presente especificação correrão por conta da contratada, sendo estabelecidos pela CONTRATANTE, os prazos para que os mesmos sejam refeitos.

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços executados pela Contratada serão medidos mensalmente e a obtenção das quantidades executadas através de cada "Ordem de Serviço", será calculada tomando-se por base as áreas de pintura efetivamente retiradas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ESPECIFICAÇÕES DE TACHAS E TACHÕES REFLETIVOS

OBJETIVO

O objetivo destas especificações técnicas é fixar condições para o implantação de tachas e tachões refletivos com pino, utilizados em sinalização viária horizontal nas vias do Prefeitura Municipal de ARARAQUARA.

As tachas e os tachões refletivos são dispositivos com retrorrefletor, fixados ao pavimento da via, com a finalidade de complementar a sinalização horizontal. Poderão ser mono-direcional ou bi-direcional.

As condições destas especificações foram estabelecidas de acordo com C.I. E - Publication N 54 - retrorreflection, definition and measurement.

PEÇAS

Dimensões e Formatos

Conforme padrões adotados pela Prefeitura Municipal de ARARAQUARA.

Composição

Material do corpo

O corpo das tachas e dos tachões deverão ser de material plástico, com alta resistência a compressão.

Cor do Corpo

Amarelo: indelével, conforme código MUNSELL 10 YR-7, 5/14, obedecidas as tolerâncias 10 YR-8/16; ou

Branco: conforme código MUNSELL - N 9.5, obedecida à tolerância N 9,0.

FIXAÇÃO

As tachas e os tachões deverão apresentar, embutidos no corpo das peças, um ou dois pinos de fixação, em aço, com superfície rosqueada, ou outra forma de ranhura no sentido transversal, para permitir melhor aderência dos pinos no material de fixação e no pavimento.

ESTRUTURAS INTERNAS

Ficará a critério do fornecedor o dimensionamento e o tipo de material a ser utilizado para estruturar internamente as tachas e os tachões.

Elemento Refletivo

O retrorrefletor (composto por uma ou mais unidades ópticas) deverá manter a reflexão durante o período de garantia das peças. Deverão estar perfeitamente embutidos no corpo da tacha ou do tachão. O retrorrefletor deverá resistir aos impactos de pneumáticos e as condições ambientais (intempéries, poluição, etc).

GARANTIA DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS

A garantia das peças deverá ser de 18 (dezoito) meses.

A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar parte ou total dos serviços que estiverem em desacordo com estas especificações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

TACHA A LED ALIMENTADA COM ENERGIA SOLAR

Objeto:

A tacha a LED alimentada com energia solar ou também chamada tacha inteligente, deverá apresentar no mínimo as seguintes características:

- Tacha a LED alimentada com energia solar, com captação de célula foto voltaica incluída no corpo da própria tacha, dispensando assim qualquer tipo de fiação.
- Acendimento automático com intensidade luminosa variável, ou seja, ao anoitecer a intensidade luminosa deverá ser máxima, diminuindo a medida em que a noite se tornar mais escura, evitando dessa forma o ofuscamento dos motoristas. Em caso de neblina, a intensidade luminosa poderá ser ajustada para a máxima, por comando, através de rádio frequência.
- LED's de última geração fabricados com tecnologia que garantam maior vida útil e menor degradação causada pela exposição solar.
- Deverá permitir programação a distância, através de radio frequência.
- Deverá permitir selecionar no mínimo os seguintes tipos de funcionamento: acendimento contínuo, piscante e alternado.
- Deverá possuir seleção de sensibilidade para locais com insolação normal, baixa insolação ou neblina.

Principais Características Técnicas:

- Tempo mínimo de funcionamento no escuro com as baterias totalmente carregadas: 05 (cinco) dias sem recarga.
- Intensidade Luminosa: máxima de 4.0 candelas para a cor âmbar.
- Resistência a Compressão: deverá suportar mais que 15 toneladas.
- Proteção da Célula: Vidro Temperado de 6mm.
- Dimensões: 110mm x 110mm de base;
70mm x 90mm de topo;
20mm de altura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

SINALIZAÇÃO VERTICAL ESPECIFICAÇÕES DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO (CONVENCIONAL).

OBJETO

Implantação de placas de sinalização vertical de trânsito, (regulamentação e advertência) fabricadas em chapa de alumínio e impressas pelo processo silk-screen.

COMPOSIÇÃO

Material

As placas serão constituídas de chapa de alumínio, segundo as normas ASTM liga 5052 - têmpera H-38, de espessura nominal de 1,5mm, perfeitamente planas, lisas e isentas de rebarbas ou bordas cortantes.

Tratamento

As placas deverão passar por processo de decapagem e fosfatização, de modo a garantir perfeita aderência das tintas. Poderão ser empregados quaisquer métodos adequados, tais como: jateamento de areia, solventes químicos, tricloretileno, ácido fosfórico, etc.

Acabamento

As placas deverão ter o seguinte acabamento:

Face principal

Fundo de wash-primer à base de cromato de zinco, e após a secagem será aplicado tinta esmalte sintético semibrilhante, com secagem em estufa à 140° C, nas cores: branca, preta, amarela, verde, azul e vermelha.

A aplicação de símbolos, letras, números e tarjas, serão com tinta serigráfica, impresso pelo processo silk-screen e secagem em estufa.

As cores deverão obedecer ao padrão do código Munsell, discriminado na "Tabela I de cor" anexo.

Face oposta:

No verso da placa, deverá ser aplicada uma demão de wash - primer à base de cromato de zinco bem como uma demão de tinta esmalte sintético na cor preta semibrilhante, com secagem em estufa.

Identificação

Deverá constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: nome ou marca do fabricante, mês e ano de fabricação.

CONFECÇÃO

As placas serão confeccionadas de acordo com os desenhos na escala 1.1, e deverão ser fornecidas furadas.

Os desenhos que conterão as dimensões, cores e mensagens a relação e código de placas, bem como as normas para furação de placas serão fornecidas pela CONTRATANTE a Contratada, após a assinatura do Contrato.

ENSAIOS

As placas poderão ser ensaiadas em laboratório de reconhecida capacidade, visando a determinação das propriedades mecânicas à tração e da composição química das chapas, bem como ensaios de aderência para as superfícies pintadas, de acordo com:

Propriedades mecânicas à tração conforme norma ABNT-MB-4

Os resultados obtidos deverão apresentar os seguintes valores mínimos

- Limite de resistência à tração : 27,4 kgf/mm²



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- Limite de 0,2% de escoamento: 22,5 kgf/mm²
- Alongamento em 50mm: mínimo 4%

Composição química através de análise espectrográfica pela STM-E-227

Os resultados obtidos, deverão estar de acordo com os valores registrados na ABAL - Associação Brasileira de Alumínio.

Aderência (para as superfícies pintadas), que deverão ser executadas conforme ABNT-P-MB-985.

Deverá ser obtido o valor mínimo de GR-1B.

Todas as despesas com a realização dos ensaios correrão por conta da Contratada.

ESPECIFICAÇÕES DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO SIMPLES E MODULADAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO e DE ORIENTAÇÃO TURÍSTICA.

COMPOSIÇÃO

Material

Nas placas moduladas, os módulos serão confeccionados em perfis de alumínio, fixados a uma ou mais placas de alumínio por meio de rebites de alumínio com espaçamento máximo de 15cm.

As placas serão constituídas de chapas de alumínio, segundo a Norma ASTM - B- 209 liga 5052 - têmpera H-38 de espessura nominal de 1,5mm, perfeitamente planas, lisas e isentas de rebarbas ou bordas cortantes.

Tratamento

As chapas deverão passar por processo de decapagem e fosfatização, de modo a garantir perfeita aderência das tintas. Poderão ser empregados quaisquer métodos adequados, tais como: jateamento de areia, solventes químicos, tricloretileno, ácido fosfórico, etc.

Acabamento

As placas de orientação simples e moduladas deverão ter o seguinte acabamento:

Face principal

Tipo I – Totalmente em película refletiva tipo Flat-Top, grau técnico, compreendendo fundo e recortes de símbolos, letras numero e tarjas aplicados por meio de maquina termovacuo.

Tipo II – Silk - Screen, Fundo de wash - primer a base de cromato de zinco, e tinta esmalte sintético na cor indicada pelo projeto com secagem em estufa a 140° C, com recortes de símbolos, letras, números e tarjas em película refletiva tipo flat top, grau técnico, aplicados sobre a placa pintada.

Tipo III – Semi Refletiva, fundo de wash - primer a base de cromato de zinco, e tinta esmalte sintético na cor indicada pelo projeto com secagem em estufa a 140° C, letras, símbolos e tarjas em película refletiva tipo Flat-Top, grau técnico.

Tipo IV –Totalmente Refletiva, fundo em película refletiva tipo Flat-Top, grau técnico e letras, símbolos e tarjas em película refletiva tipo Grau Diamante.

Face oposta

No verso da placa deverá ser aplicada uma demão à base de cromato de zinco (wash primer), bem como uma demão de tinta tipo esmalte sintético de cor preta semibrilhante, conforme padrão Munsell de cores.

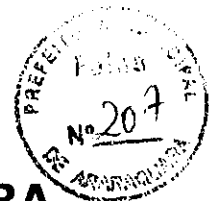
A secagem deverá ser sempre em estufa à temperatura de 140° C.

Cores

As cores deverão obedecer ao padrão do código Munsell, discriminado na tabela I de cores.

Identificação

Deverá constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca os seguintes dizeres: Prefeitura Municipal de Araraquara, nome do fabricante, mês e ano de fabricação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

CONFECÇÃO

As placas deverão ser confeccionadas, obedecendo-se croquis fornecidos pela CONTRATANTE, que conterão as dimensões, cores mensagens, etc. e deverão estar de acordo com o Manual de Sinalização urbana, que poderá ser consultado na Prefeitura Municipal de Araraquara.

ENSAIOS

As placas poderão ser ensaiadas em laboratório de reconhecida capacidade, visando a determinação das propriedades mecânicas à tração e da composição química das chapas, bem como ensaio de aderência para as superfícies pintadas, de acordo com:

Propriedades mecânicas a tração conforme Norma ABNT -MB-4 de 1977.

Os resultados obtidos deverão apresentar os seguintes valores mínimos:

- Limite de resistência a ruptura 27,4 kgf/mm²
- Limite de 0,2% de escoamento: 22,5kgf/mm²
- Alongamento em 50 mm: mínimo 4%

Composição química através de análise espectrográfica pela ASTM - E- 227

- Os resultados obtidos deverão estar de acordo com os valores registrados na ABAL - Associação Brasileira de Alumínio

Aderência (para as superfícies pintadas), que deverão ser executadas conforme ABNT-P-MB-985.

Deverá ser obtido o valor mínimo de GR-IB

TABELA I - CORES

CODIGO MUNSELL	NOME	PIGMENTAÇÃO
N 9,5	Branco	Dióxido de Titânio
N 0,5	Preto	Negro de fumo, carbonblack
10 YR MAX	Amarelo	Amarelo cromo-medio dióxido de titânio
10 G 3/8	Verde	Verde médio de cromo dióxido de titânio
5 PB 2/8	Azul	Azul de cobre Ftalocianina, Dióxido titânio
7,5 R 4/14	Vermelho	Vermelho Irgalite, dióxido de titânio, alaranjado e moliboato

Todas as despesas com a realização dos ensaios correrão por conta da Contratada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ESPECIFICAÇÕES DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO (PLACA EM FIBRA DE VIDRO).

1. OBJETO

Implantação de placas de sinalização vertical de trânsito, (regulamentação e advertência) fabricadas em chapas de fibra de vidro.

2. DESCRIÇÃO

Chapas em fibra de vidro confeccionadas pelo processo de laminação contínua, composta de resina poliéster ortoftálica, com pasta pigmentada não reativa e fibra de vidro em forma de manta com gramatura mínima de 900g/m².

2.1. Referência Normativa

ABNT – NBR 13.275 de Dez. 99

3. Características Técnicas

a) Cores – Códigos

FACE	COR	CÓDIGO MUNSELL
VERSO	PRETO	N 0,5
FRENTE	BRANCO	N 9,5
	AMARELO	10 YR MAX
	VERDE	10 G 3/8
	AZUL	5 PB 2/8
	VERMELHO	7,5 R 4/14
	LARANJA	3,75 YRE 6/12

b) Espessuras

Normal 2mm

Sob encomenda 3mm

c) Principais características

- Resistente a intempéries;
- Resistente a umidade, mofo, mancha e oxidação;
- Acabamento superficial liso;
- Autoportante, não necessitando de estruturação ou reforço por dobras perimetrais;
- Bom desempenho de impressão serigráfica, adesivação de películas ou VHB;

d) Laudos Técnicos

Teor de vidro	- 25 a 30%	
Resistência à tração	- Mínimo 85MPa	-ASTM D638
Resistência à flexão	- Mínimo 130 MPa	-ASTM D790
Resistência ao impacto (IZOD)	- Mínimo 24,5Kj/m ²	-ASTM D256
Dureza (BARCOL)	- Mínimo 35%	-ASTM D2583



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Módulo de elasticidade à tração	- Mínimo 5.000 MPa	-ASTM D638
Módulo de elasticidade à flexão	- Mínimo 5.000 MPa	-ASTM D638
Intemperismo	- Mínimo 300h artif.	-ASTM G154

e) Outras características

Todas as placas urbanas deverão estar de acordo com as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, seja de regulamentação, advertência ou indicação, tanto de solo como aéreas.

As placas deverão ser fornecidas cortadas com a forma octogonal, triangular, circular, retangular ou especial (orientação), nas cores e dimensões regulamentares, isentas de furações na sua face. Simbologias aplicadas na face frontal pelos processos de:

Impressão serigráfica;

Sinal impresso em película refletiva (GT, AI ou GD);

Adesivação de películas refletivas ou não, com orlas, tarjas, legendas e símbolos, cortados por plotter computadorizado ou similar.

FILME REFLETIVO PARA SINALIZAÇÃO PERMANENTE DE TRÁFEGO - PELÍCULA REFLETIVA

Para as placas totalmente refletivas ou semi-refletivas, deverão ser utilizadas nas placas de sinalização em fibra de vidro as películas retrorefletivo micro-prismático que cumpra os requisitos do Tipo IIIA da Norma Brasileira ABNT – NBR 14.644.

FIXAÇÕES E SUPORTES

As placas de sinalização viária em fibra de vidro laminação contínua, deverão ser apropriadas para uso com o sistema de “Fixações Universais” coladas à placa, constituídas por perfis, fixados aos suportes através de pinos rosqueados deslizantes e meias luvas (no caso de suportes titulares) ou diretamente (no caso de perfis C ou pontaletes de madeira).

Para placas especiais deverão ser desenvolvidas “Fixações Universais” apropriadas, sendo:

- As placas de logradouro ou similares em fibra de vidro laminação contínua, deverão ser reforçadas com perfis galvanizados a fogo e fornecidas com as fixações também galvanizadas a fogo, necessárias para adaptação aos braços projetados com diâmetros de 3”ou 4” (da sinalização semafórica) considerando que neste caso uma fixação será rígida e outra poderá ser articulada (para colocação na parte inclinada).

Entende-se então, as seguintes opções de fixação:

- Placa na frente do braço projetado com 2 fixações rígidas internas;
- Placa acima do braço projetado com 2 fixações rígidas externas;
- Placa acima do braço projetado com 1 fixação rígida externa na parte horizontal e 1 fixação articulada na parte inclinada.
- Placas Moduladas – Fixações para pórticos.

Assim as placas não deverão apresentar qualquer furação na sua superfície. Para utilização com fixações convencionais será necessário furar as placas de acordo com os pontos de união e arruelas de maior diâmetro externo.

EMBALAGEM

As placas deverão ser fornecidas em pequenos fardos com separação de papel adequado. Para transporte serão utilizadas caixas de madeira tipo padiola de propriedade da empresa contratada, as quais serão devolvidas após a entrega do material.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

LAVAGEM DE PLACAS NO VIÁRIO URBANO

Atribuições

A equipe terá por atribuição remover quaisquer objetos colocados ou depositados em frete as placas que compõem o sistema de sinalização viária do município de Araraquara devendo ainda manter e consertar todos os elementos que compõem a sinalização vertical.

Composição

Equipe

- 1 Encarregado p/ monitorar e executar os serviços de sinalização vertical. Interpretar projetos de sinalização de trânsito, ter conhecimento de eletricidade para permitir desempenhar a contento, todas as atribuições.
- 3 Ajudantes para auxiliar nos serviços de instalação e manutenção.
- Motorista para o caminhão carroceria equipado com plataforma elevadiça.

Equipamento

- Caminhão dotado de equipamento de pressurização de água, que seja capaz de remover as impurezas depositadas na face principal das placas.
- Aste com suporte para esponja macia, com abrasivo que não danifique a face da placa (refletiva ou não)
- Sapão do tipo neutro, que não ataque a face das placas (refletiva ou não)
- Reservatório de água (autonomia de um turno de 8 (oito) horas) em média de 400 litros
- Ferramentas para ajuste e reposicionamento das placas lavadas (quando for o caso).

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS DELINEADORES A LED DESCRIÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO

As fontes de alimentação deverão ser divididas em:

- Proteção AC
- Chaveamento
- Proteção AC interna
- Retificador AC/DC
- Filtro
- Derivação
- Proteção DC

As fontes de alimentação deverão ser projetadas para operar apenas em 220 V +/- 10%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- Proteção AC:

A proteção da entrada deverá ser feita por dois disjuntores termoeletricos com capacidade de corrente de 10 A

- Chaveamento:

O controle de acionamento das fontes de alimentação deverá ser feito por uma célula fotoelétrica instalada no topo dos postes de metal.

Quando a intensidade de luz incidente na célula é alta a mesma interrompe a rede elétrica que alimenta a fonte, fazendo com que as tachas ligadas à mesma se apaguem.

Quando a intensidade luminosa volta a cair, a célula fotoelétrica fechará o circuito, fazendo com que a rede elétrica alimente a fonte de alimentação acendendo as tachas ligadas à mesma.

- Proteção AC interna:

A fonte de alimentação deverá possuir na entrada um indicador piloto de rede ligada. Enquanto o indicador estiver aceso, significa que a fonte de alimentação possui energia na entrada AC (200 Vac).

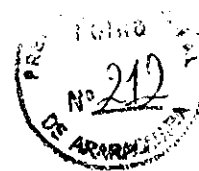
Deverá possuir fusível de proteção interno para a fonte de alimentação contra sobrecargas que porventura possam ocorrer.

O valor do fusível deverá ser apropriado para a aplicação.

Delineadores

Cada delineador deverá ser composto por dois conjuntos luminosos sendo um superior e um inferior que juntos formam uma seta luminosa.

Cada parte deverá ser composta por dezesseis leds de alta intensidade na cor âmbar dispostos paralelamente oito a oito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ESPECIFICAÇÕES DE COLUNAS E BRAÇOS PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL

POSTE SIMPLES

Esta especificação técnica tem por objetivo determinar os parâmetros construtivos para o poste simples.

Descrição do Poste

Poste constituído de uma haste vertical em tubo de aço cônico contínuo, tendo 3,50m de altura acima do solo. A haste apresenta na sua extremidade superior um diâmetro esterno de 76mm e na sua extremidade inferior um diâmetro externo de 115mm com uma espessura constante de 3,5mm. A fixação do poste à base, deverá ser feita através de uma flange de 300x300mm, com quatro furos passantes, situada na sua extremidade inferior, e reforçada através de triângulos, soldados a flange e ao poste, servindo como reforço a possíveis esforços a torção. A 1,00m da extremidade inferior do poste, deverá haver uma janela de inspeção, que possibilite a instalação de um suporte para acessórios. A mesma será fechada através de uma tampa com junta de vedação. Ao longo do poste deverão existir furos para a passagem dos cabos de alimentação, bem como furos dotados de uma bucha interna, soldada externamente, para fixação dos trilhos de sustentação dos semáforos. A extremidade superior do poste deverá possuir um furo com rosca para fixação de uma fotocélula.

Resistência do poste

Cargas e Flexas.

Com uma carga aplicada no topo do poste a 3,50m do nível de engaste do sentido vertical ao eixo longitudinal da coluna e com a janela situada do lado oposto a aplicação da carga, o poste simples deverá suportar uma carga $P=140\text{Kg}$ com uma flexa máxima de 10cm.

Materiais e Acabamentos

Material

Especificação Zincagem a fogo

Zincagem por imersão a quente em zinco fundido com temperatura entre 445° C.

Camada de zinco com peso mínimo de 610g/m²

Teor de zinco superior a 98% com impurezas de chumbo de 1% ou menos.

Norma

Deverá ser observada a norma MB-25 que cobre os aspectos de controle de qualidade do galvanizado.

A norma adotada para a solda é a P-EB-79 da ABNT. O elemento a ser usado deve corresponder a classificação 4813-R com as seguintes características do material depositado:

Limite máximo de resistência a tração: 48 kgf/mm²

Alongamento mínimo: 17%

Cargas atuantes

Cargas ocasionais

Cargas ocasionais são aquelas que atuam sobre o poste em caráter não contínuo. Dentro destas cargas, estão classificadas o empuxo do vento e as cargas acidentais, tais como: escada + técnico que irá instalar ou dar manutenção no semáforo. Em caso de colisão, o poste deverá absorver parte do impacto em prejuízo próprio, afim de diminuir os efeitos do mesmo.

Cargas permanentes

São aquelas que atuam sobre o poste em caráter contínuo e permanente. Dentro destas cargas estão classificadas o peso do equipamento (2 semáforos veiculares + 2 semáforos pedestres completos e seus acessórios).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Velocidade do vento

O poste em questão deve suportar ventos de até 110 km/h (ABNT-NB5) sem causar danos a si próprio.

POSTE COMPOSTO

Esta especificação técnica tem por objetivo determinar os parâmetros construtivos para o conjunto poste composto.

Descrição do conjunto

Estrutura tubular cônica, construída em aço com galvanização a fogo, constituída de duas partes distintas; coluna e braço projetado normal.

COLUNA:

Constituída de uma haste vertical em tubo de aço cônico contínuo tendo 4,28m de altura fora do solo. A haste apresenta na sua extremidade superior um diâmetro externo de 123mm e na sua extremidade inferior um diâmetro externo de 170mm com espessura constante de 3,5mm. A fixação do conjunto à base, deverá ser através de uma flange de 300x300 mm, situada na extremidade inferior da coluna e reforçada através de triângulos, soldados a flange e a coluna, servindo de reforço a possíveis esforços a torção. A mesma deverá possuir quatro rasgos passantes que possibilitam ao conjunto, um movimento de rotação em torno de seu eixo de aproximadamente 20°. A 1,00m da extremidade inferior da coluna, deverá haver uma janela de inspeção, com suporte interno para acessórios. A mesma será fechada através de uma tampa conjunta de vedação. Ao longo da coluna deverão existir furos para a passagem dos cabos de alimentação, bem como furos dotados de uma bucha interna, soldada externamente, para a fixação dos trilhos de sustentação dos semáforos. A extremidade superior da coluna deve possuir uma caixa retangular, com furos para a passagem de cabos de alimentação e roscas para fixação do braço projetado normal, ou braço projetado alto com caixa de acoplamento.

BRAÇO PROJETADO NORMAL

Este braço é formado por um tubo de aço cônico cilíndrico com diâmetro inicial igual ao final com espessura constante de 3,50mm.

É confeccionado de tubo com costura de aço 1010-1020, com parede de 4,25mm e diâmetro de 101,6mm, com uma redução de 127,0mm para 101,6mm e encaixes em uma das extremidades e tampa de aço de espessura 3/16" na outra extremidade, galvanizada após a soldagem. Possui duas curvaturas, uma de 55° a 2350mm da extremidade com tampa e outra de 35° a 400mm da extremidade com redução. Os eixos dos segmentos de tubo estão contidos em um mesmo plano.

Resistência do conjunto

Cargas e flexas

Flexão - Com uma carga aplicada na ponta do braço projetado, a 5,00m do nível de engaste no sentido vertical ao eixo longitudinal da coluna, e com a janela situada do lado oposto a aplicação da carga, o poste composto deverá suportar uma carga $P=120$ kg com uma flexa máxima de 25cm.

Torção

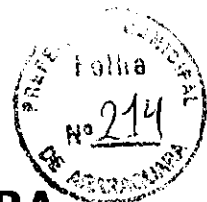
Com uma carga aplicada na ponta do braço projetado à 5,00m do nível de engaste no sentido horizontal ao eixo longitudinal da coluna, o poste composto deverá suportar uma carga $P=120$ kg com uma flexa máxima de 30cm.

Composição química (%)

C	-	0,18	-	0,23
Mn	-	0,30	-	0,60
P	-	0,04 max		
S	-	0,05 max		

Resistência

Tensão de ruptura mínima: 42,20 kgf/mm²



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Tensão de escoamento mínimo: 24,00 kgf/mm²
Alongamento mínimo: 26%

ESPECIFICAÇÕES DE COLUNAS E BRAÇOS PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL E (CILINDRICA).

OBJETO

Implantação de colunas e braços projetados, bem como dispositivos e acessórios, para suporte de sinalização vertical

Tipos:

Coluna P-57 para fixação de placa de orientação, braço 76,2mm x 3,15mm e coluna 4" x 5,25m x 3,75mm.

Coluna P-51 para fixação de placas de orientação 4" x 5,00m x 3,75mm.

Coluna P-53 para fixação de placas de orientação (2 x P-51).

Braço Ligth ou P-55, braço 76,2mm x 2,7m.

CARACTERISTICAS

Material

As peças serão confeccionadas com chapas de aço carbono com costura, conforme Norma NBR 6591, exceto as tampas de vedação que serão em PVC.

Dimensional

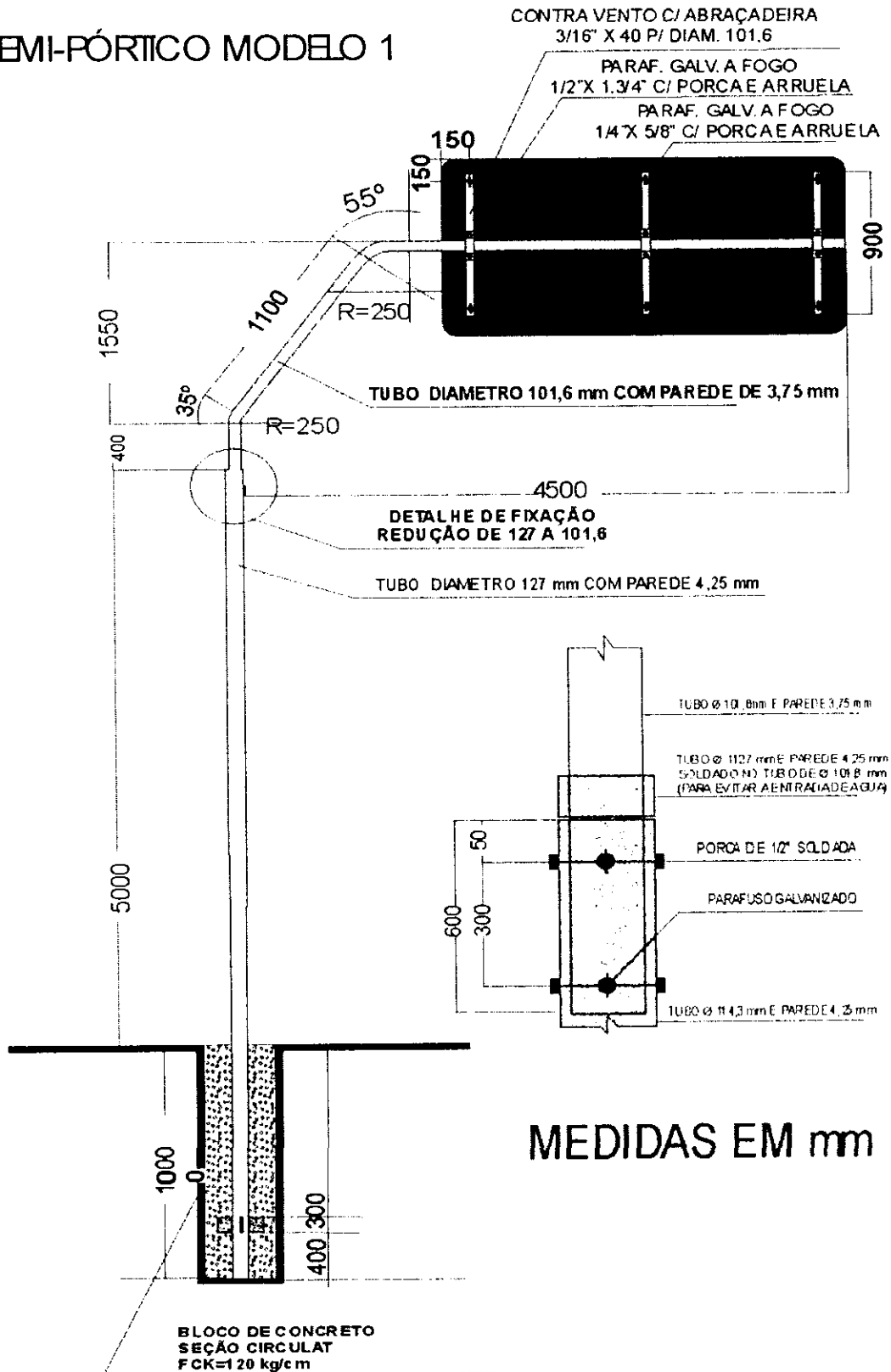
As formas, dimensões e demais características das peças encontram-se detalhadas nos desenhos adiante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

SEMI-PÓRTICO MODELO 1

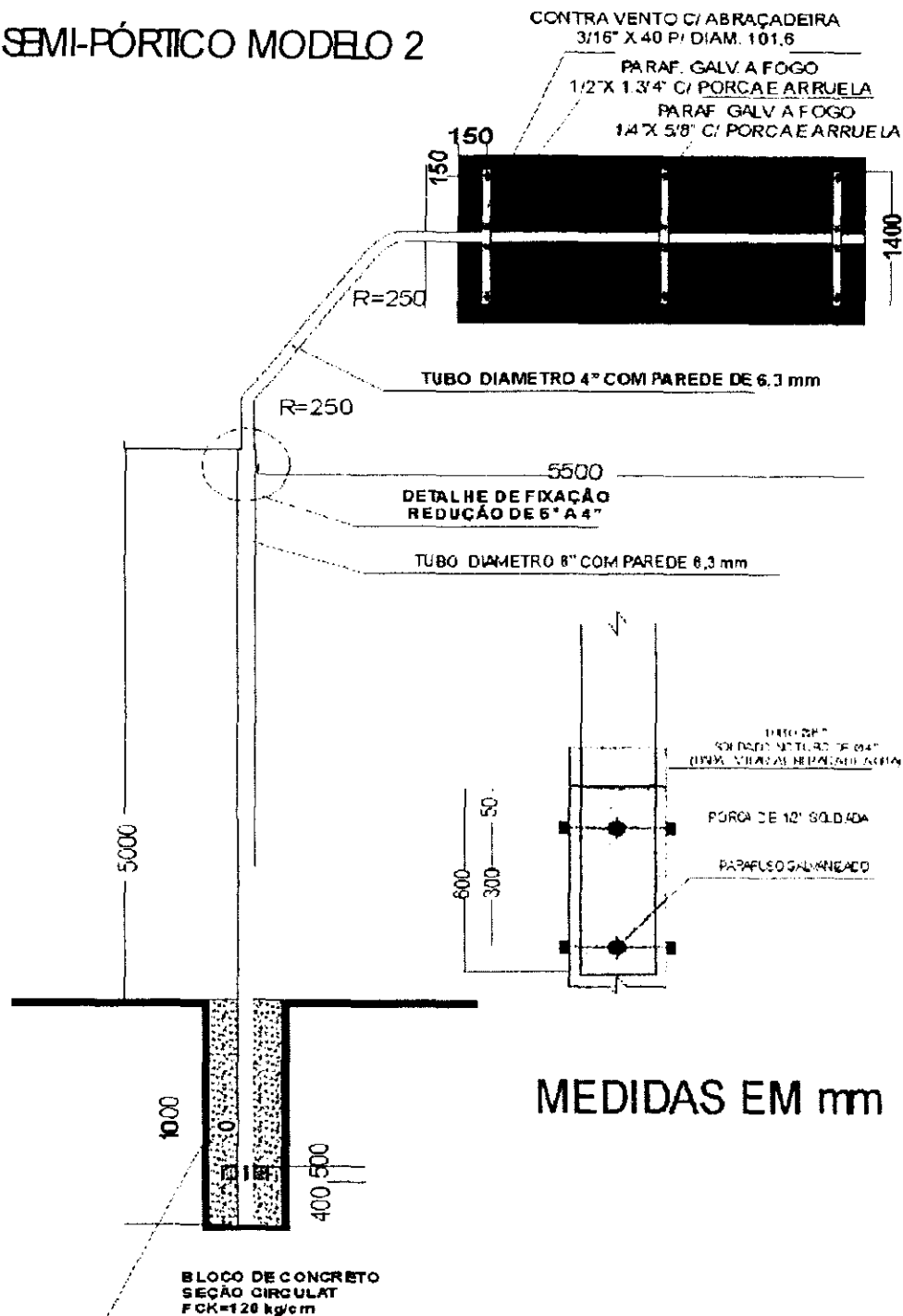




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

SEMI-PÓRTICO MODELO 2



Tratamento Superficial

Para proteção contra corrosão, as peças deverão ser submetidas a galvanização à quente, após as operações de furação e soldagem.

A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies apresentar uma



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

deposição média de 400 gramas de zinco por metro quadrado e de no mínimo 350 gramas de zinco por metro quadrado nas extremidades da peça.

A galvanização não deverá separar-se do material base quando submetido ao ensaio de aderência pelo método de dobramento.

A galvanização deverá ser uniforme, não devendo existir falhas de zincagem. No ensaio de preece, as peças deverão suportar no mínimo 6 (seis) imersões, sem apresentar sinais de depósito de cobre; os parafusos e porcas deverão suportar um mínimo de 4 (quatro) imersões.

A espessura da galvanização deverá ser de no mínimo 55mm.

IDENTIFICAÇÃO

Deverá ser estampado em alto ou baixo relevo nas peças, de forma legível e indelével, a palavra Prefeitura Municipal de ARARAQUARA/CONTRATANTE, o nome ou marca do fabricante e a data da implantação.

REVESTIMENTO

Por determinação da fiscalização, as peças deverão ser ensaiadas em laboratório de acordo com as seguintes normas:

Peso da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR-7397

Aderência da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR - 7398 - Método do dobramento.

Uniformidade da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR-7400

Espessura da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR - 7399

Os custos referentes aos ensaios bem como os do material a ser ensaiado serão de responsabilidade da contratada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

ESPECIFICAÇÕES DE GRUPOS FOCAIS

INTRODUÇÃO

Esta especificação técnica tem por objetivo, determinar os aspectos construtivos dos grupos focais semaforicos, tipos : veicular, de pedestres, seta e outros.

1. DESCRIÇÃO

2.1 - Os semáforos poderão ser constituídos por 1 (um), 2 (dois) ou 3 (três) focos formados por módulos independentes e intercambiáveis entre si.

Na montagem dos focos, todos os módulos deverão estar rigidamente acoplados, bem como não permitir a passagem de luz de um modulo a outro.

2.1.1 Os módulos confeccionados de liga de alumínio deverão possuir vedação contra água, poeira e filtro de bronze poroso para respiro.

2.1.2 A liga de alumínio fundida deverá atender as exigências constantes das normas ASTM, conforme uma das ligas abaixo:

2.1.2.1 Ligas de alumínio fundidas em molde de areia

Norma ASTM B-26/82

- 356
 - 328
 - B 443
 - 319
 - 514
1. Ligas de aluminio fundidas sob pressão

Norma ASTM B- 85/82

- A 413
- 413
- A 360
- 360

2.1.2.3. Ligas de alumínio fundidas em coquilha

Norma ASTM B-108/82

- 356
- 319
- B 443
- 443

2.1.3 Os módulos deverão passar por processo de decapagem e fosfatização, de modo a garantir perfeita aderência das tintas. Poderão ser empregados quaisquer métodos adequados, tais como: jateamento de areia, solventes químicos, tricloretileno, ácido fosfórico, etc.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- 2.1.4 O acabamento externo dos módulos deverá ser na cor preto fosco, após a aplicação de wash-primer a base de cromato de zinco.
 - 2.1.5 Os semáforos montados deverão suportar a exposição a intempéries, insolação direta e mudanças brusca de temperatura, sem que tais condições causem deformações: trincas, rachaduras, descolorações ou quaisquer outras degradações de qualidade.
 - 2.1.6 A abertura para substituição de lâmpadas deverá ser facilitada, não exigindo ferramentas especiais ou desmontagens.
 - 2.1.7 Os focos serão circulares, com diâmetro visível nominal de 200mm, sendo permissível a tolerância de mais ou menos 5%.
 - 2.1.8 As lentes coloridas deverão ser de policarbonato, atendendo as exigências dos capítulos 4.5 e 6 da especificação P-EB-581 da ABNT. As cores devem ser permanentes e a superfície externa da lente deve ser lisa e polida para evitar o acúmulo de poeira.
 - 2.1.9 Os refletores deverão apresentar alta eficiência de reflexão e não deverão se deteriorar pela alta temperatura interna. A vida média deverá ser obrigatoriamente superior a 3 (três) anos e não poderão apresentar *descontinuidade em sua superfície refletora*.
 - 2.1.10 O conjunto refletor/lente deverá apresentar distribuição luminosa uniforme em toda a área visível, quando acoplada a lâmpada e contar com os necessários dispositivos anti-fantasma para evitar falsa sinalização com incidência da luz solar.
 - 2.1.11 Este conjunto (refletor/lente/lâmpada) completo, deverá fornecer intensidade luminosa superior a 400 candelas no centro do foco, alimentado à tensão nominal.
 - 2.1.12 Todos os elementos do conjunto óptico, deverão levar em conta as condições ambientais e a dissipação própria a que estarão submetidos e não devem sofrer deterioração nem prejuízo de suas características.
 - 2.1.13 Deverão existir pestanas, individuais para cada foco, com a finalidade de reduzir a incidência luminosa externa e impedir visão lateral, confeccionadas em material não corrosível, com acabamento na cor preto fosco.
- 2.2 Os anteparos (shadows) deverão ser confeccionados em material não corrosível com acabamento na cor preto fosco e de modo a se encaixar nos semáforos com braços projetados.
- 2.3 Os focos deverão permitir a colocação de máscaras seta e com figuras de pedestres, confeccionadas em material não corrosível. *A máscara seta deverá ter no fundo escuro e a seta iluminada. Os focos de pedestre deverão ter a máscara com um homem andando, para o verde, e um homem parado para o vermelho, sendo a figura iluminada sobre o fundo escuro.*
- 2.3.1 As máscaras deverão ser totalmente opacas em conjunto com a lente, não devendo ser indefinidas suas imagens a distância de 50m.

As máscaras deverão ser protegidas contra alteração de suas mensagens por vandalismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

FIXAÇÃO DOS SEMÁFOROS

Os semáforos deverão ser fixados aos postes por meio de conjunto de trilhos aparafusados.

Em postes simples e em coluna composto, os semáforos deverão ser fixados, em ambas as extremidades através de parafusos de aço inoxidável. Os semáforos para braço projetado deverão ser fixados por um único suporte, no meio do corpo do semáforo.

- 2.4.1 Os suportes deverão ser imunes à corrosão e dimensionados para condições de vento de 100 km/h
- 2.4.2 Os suportes deverão contar com dispositivos para entrada dos cabos que permitam manter a vedação do conjunto, sem danificar a isolação dos mesmos.
- 2.4.3 Os suportes deverão permitir o posicionamento dos semáforos em torno de um eixo vertical, após a fixação do poste.
- 2.4.4 Os suportes deverão ser intercambiáveis com os utilizados atualmente, sem a necessidade de modificações.
- 2.4.5 Os semáforos após fixados em postes simples ou projetados, deverão permitir pequenos deslocamentos em torno do eixo para eventuais ajustes de direcionamento dos focos.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS MÓDULOS FOCAIS À LED PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA VEICULAR.

1) OBJETIVO:

Estas Especificações estabelecem as condições exigíveis para os módulos focais à LED para sinalização semafórica veicular.

2) DEFINIÇÃO.

Módulo Focal à LED: Conjunto formado pelos circuitos LEDs de alta intensidade, fonte de alimentação chaveada com proteção elétrica contra curto circuito, transientes e surtos de tensão, terminais de conexão anti-corrosivos, proteções mecânicas, guarnição de borracha, formando um bloco único.

3) CARACTERÍSTICA MECÂNICA:

O módulo focal à LED deve ser apresentado com guarnição de borracha apropriada ao encaixe em Grupos Focais convencionais padrão 200mm, de maneira a não permitir folga e entrada de água no interior do Grupo Focal.

O módulo deverá ter grau de proteção IP 65.

A proteção mecânica (carcaça) deverá ser anti-corrosiva apresentada em PVC, policarbonato ou alumínio pintado.

3.1 - IDENTIFICAÇÃO:

Os módulos deverão ser entregues devidamente identificados com gravação na carcaça ou com placas metálicas indicando:

- Nome do fabricante e/ou fornecedor;
- Número de lote;
- Data de fabricação;
- Numeração individualizada seqüencial.

3.2 - LENTES.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- Confeccionadas em policarbonato injetado incolor, com proteção UVA;
- Superfície externa lisa e polida;
- Diâmetro visível nominal de 190 à 200 mm.

3.3 - FIXAÇÃO:

- O módulo focal à LED deve ser desenhado de maneira a permitir que a fixação na portinhola dos grupos focais seja realizada pela parte traseira, facilitando sua implantação, substituição ou manuseio, livre de adaptações especiais ou desmontagem do grupo local;
- O módulo deverá conter indicações da posição para fixação na portinhola do foco;
- A fixação do módulo dar-se-á através de presilhas existentes na parte traseira das portinholas dos grupos focais não devendo exigir nenhum tipo de adaptação nos grupos focais.

3.4 - LEDs:

- Utilização de LEDs de alta intensidade AlInGaP, para as cores amarelo e vermelho e LEDs de alta intensidade InGaN para a cor verde;
- Encapsulamento incolor do diodo LED com proteção UVA.

3.5 - CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS E ÓPTICAS:

Características	Vermelho	Amarelo	Verde
Diâmetro do módulo	200 a 210 mm	200 a 210 mm	200 a 210 mm
LEDs	AlInGap	AlInGaP	InGaN
Quantidade mínima de LED	80	80	80
Intensidade Luminosa mínima do módulo LED	400 Cd	400 Cd	400 Cd
Comprimento de Onda	620 a 680nm	585 a 605nm	490 a 520nm
Alimentação elétrica nominal	110Vca \pm 10% 220Vca \pm 10%	110Vca \pm 10% 220Vca \pm 10%	110Vca \pm 10% 220Vca \pm 10%
Potencia máxima	15 W	18 W	15 W
Fator de potência	$>0,91$	$>0,91$	$>0,91$

- Alimentação elétrica nominal do módulo deverá aceitar operação em 110 Vac e 220 Vac, com tolerância de \pm 10% e frequência de 60 Hz, devendo a seleção da voltagem ser automática, e não haver variação de intensidade luminosa para operação na faixa de tensão entre 100Vca e 230Vca;
- A queima de um LED não deverá provocar a queima ou o apagamento de outros existentes na placa e nem resultar em operação fora dos limites de corrente;
- O módulo focal à LED deverá possuir proteção contra transientes, surtos de tensão e curto-circuito. O fornecedor deverá especificar estas características na sua proposta;
- O módulo à LED deverá operar em temperatura ambiente de 0° à 75°C e umidade relativa do ar até 90%, sem prejuízo para seus componentes;
- A fonte de alimentação e placa de circuito impresso, deverão estar dentro do módulo focal a LED, formando um conjunto único;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

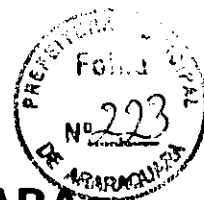
- A medição da intensidade luminosa mínima deverá ser obtida do cruzamento dos eixos vertical e horizontal do módulo ensaiado, para a melhor condição, conforme critérios definidos pelo INMETRO ou IPT;
- Todas as características elencadas na tabela acima e nos demais itens do item 3.6, deverão ser ensaiadas e atender ao especificado, tanto em 110 Vca como em 220 Vca.
- A placa de circuito impresso deve ser de fibra de vidro e envernizada para evitar a oxidação e retenção de umidade.

3.6 - TABELA DE CONFORMIDADE

As tabelas abaixo deverão ser atendidas obrigatoriamente em sua totalidade, de acordo com ensaios elaborados por instituto credenciado junto ao INMETRO.

3.6.1 - Tabela de conformidade Vermelho

Características	Vermelho Condições	Forma de comprovação
Diâmetro do módulo	200 a 210 mm	Ensaio Instituto
LEDs	AllnGaP	Especificação do fabricante mediante apresentação de catálogo dos leds
Quantidade mínima de LED	80	Ensaio Instituto
Intensidade Luminosa mínima do módulo LED	400 Cd	Ensaio Instituto
Comprimento de Onda	585 a 605nm	Ensaio Instituto
Alimentação elétrica nominal	110Vca \pm 10% 220Vca \pm 10%	Todos os ensaios deverão ser realizados nas duas condições de alimentação
Potencia máxima	15 W	Ensaio Instituto
Fator de potência	$>0,91$	Ensaio Instituto
Temperatura de operação de 0° a 75° C	1- Mínimo 20 minutos à 0° 2- Mínimo 40 minutos à temperatura ambiente 3- Mínimo 20 minutos à 75° C. As 3 etapas do ensaio deverão ser realizadas sem interrupção a partir do instante que forem iniciadas.	Ensaio Instituto
Umidade relativa do ar até 90%	Mínimo 60 minutos de operação nessa condição.	Ensaio Instituto
Falha de LED	Deve-se retirar aleatoriamente 20% dos Leds da placa um a um. A cada led retirado, a condição de trabalho dos remanescentes não deve resultar em operação fora dos limites ou apagar.	Ensaio Instituto
Proteção elétrica	O módulo a led deverá ser submetido a	Ensaio Instituto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

	uma tensão de 300 Vca 60 Hz durante pelo menos 10 segundos sem sofrer alterações em suas características óptico-elétricas	
--	---	--

3.6.2 - Tabela de conformidade Amarelo

Características	Amarelo Condições	Forma de comprovação
Diâmetro do módulo	200 a 210 mm	Ensaio Instituto
LEDs	AllnGap	Especificação do fabricante mediante apresentação de catálogo dos leds
Quantidade mínima de LED	80	Ensaio Instituto
Intensidade Luminosa mínima do módulo LED	400 Cd	Ensaio Instituto
Comprimento de Onda	620 a 680nm	Ensaio Instituto
Alimentação elétrica nominal	110Vca \pm 10% 220Vca \pm 10%	Todos os ensaios deverão ser realizados nas duas condições de alimentação
Potencia máxima	18 W	Ensaio Instituto
Fator de potência	$>0,91$	Ensaio Instituto
Temperatura de operação de 0° a 75° C	1- Mínimo 20 minutos à 0° 2- Mínimo 40 minutos à temperatura ambiente 3- Mínimo 20 minutos à 75° C. As 3 etapas do ensaio deverão ser realizadas sem interrupção a partir do instante que forem iniciadas.	Ensaio Instituto
Umidade relativa do ar até 90%	Mínimo 60 minutos de operação nessa condição.	Ensaio Instituto
Falha de LED	Deve-se retirar aleatoriamente 20% dos Leds da placa um a um. A cada led retirado, a condição de trabalho dos remanescentes não deve resultar em operação fora dos limites ou apagar.	Ensaio Instituto
Proteção elétrica	O módulo a led deverá ser submetido a uma tensão de 300 Vca 60 Hz durante pelo menos 10 segundos sem sofrer alterações em suas características óptico-elétricas	Ensaio Instituto

3.6.3 - Tabela de conformidade Verde

Características	Verde Condições	Forma de comprovação
-----------------	-----------------	----------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Diâmetro do módulo LEDs	200 a 210 mm InGaN	Ensaio Instituto Especificação do fabricante mediante apresentação de catálogo dos leds
Quantidade mínima de LED	80	Ensaio Instituto
Intensidade Luminosa mínima do módulo LED	400 Cd	Ensaio Instituto
Comprimento de Onda	490 a 520nm	Ensaio Instituto
Alimentação elétrica nominal	110Vca \pm 10% 220Vca \pm 10%	Todos os ensaios deverão ser realizados nas duas condições de alimentação
Potencia máxima	15 W	Ensaio Instituto
Fator de potência	$>0,91$	Ensaio Instituto
Temperatura de operação de 0° a 75° C	1- Mínimo 20 minutos à 0° 2- Mínimo 40 minutos à temperatura ambiente 3- Mínimo 20 minutos à 75° C. As 3 etapas do ensaio deverão ser realizadas sem interrupção a partir do instante que forem iniciadas.	Ensaio Instituto
Umidade relativa do ar até 90%	Mínimo 60 minutos de operação nessa condição.	Ensaio Instituto
Falha de LED	Deve-se retirar aleatoriamente 20% dos Leds da placa um a um. A cada led retirado, a condição de trabalho dos remanescentes não deve resultar em operação fora dos limites ou apagar.	Ensaio Instituto
Proteção elétrica	O módulo a led deverá ser submetido a uma tensão de 300 Vca 60 Hz durante pelo menos 10 segundos sem sofrer alterações em suas características óptico-elétricas	Ensaio Instituto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

**MODULO FOCAL VEICULAR TIPO COLMÉIA DE 200MM NAS CORES
VERDE OU AMARELA OU VERMELHA**

Características:

Desenvolvidos especialmente para economia de energia, ganho de luminosidade e baixo custo de implantação e manutenção, os Refletores Especiais Tipo Colméia apresentam as seguintes características:

Não necessitam qualquer modificação ou remodelagem nos semáforos existentes;

Utilizam lâmpadas de 60W em substituição as lâmpadas de 100W;

Oferecem maior visibilidade ao usuário, proporcionada pelo perfeito preenchimento de luminosidade em seu núcleo (tecnologia da indústria automobilística, semelhante a utilizada nos faróis dos veículos mais modernos);

Em conformidade com as normas técnicas dos órgãos fiscalizadores de trânsito;

Opera nas tensões 110/220V;

Facilidade na implantação e reposição de peças com equipes regulares;

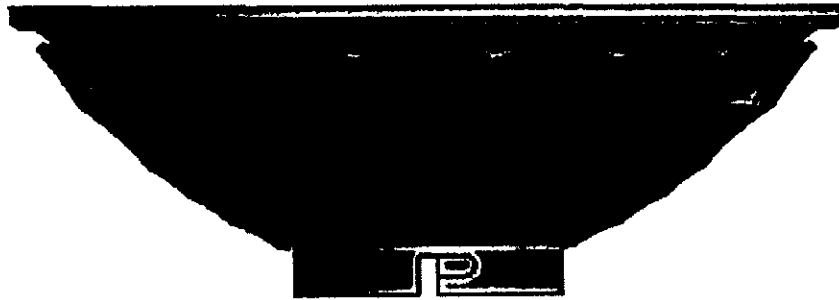
Aumentam a vida útil das lâmpadas e dos equipamentos que controlam os grupos focais devido a redução da fonte de calor;

Redução de até 40% do consumo de energia em relação aos refletores convencionais;

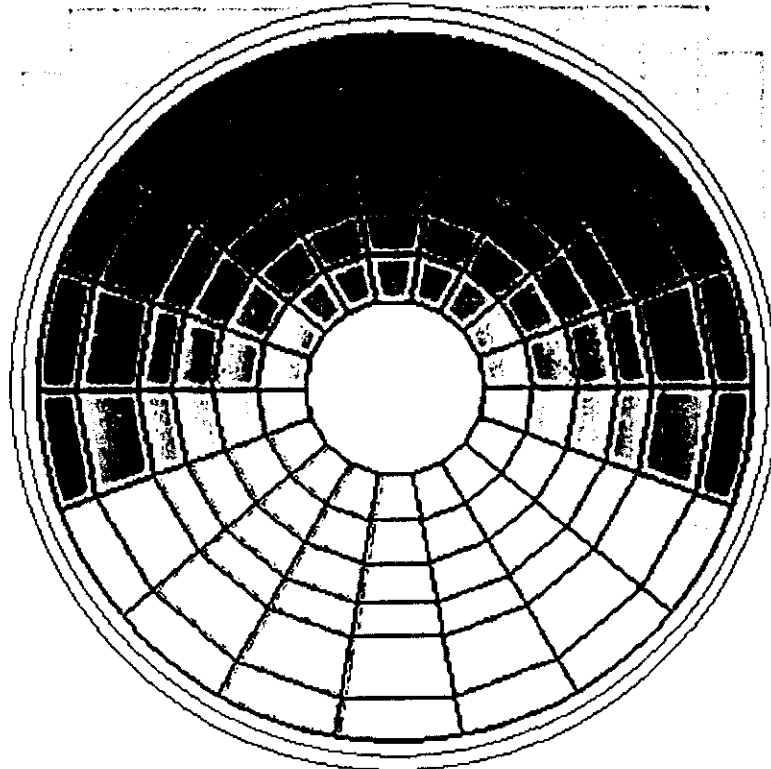
Vida útil prolongada;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



Vista Externa



Vista Interna



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

NO BREAK PARA CRUZAMENTOS

Deverá ser ofertado sistema de nobreak para cruzamentos semaforizados para atender o controlador e os grupos focais a Led (quantidade estimada de 16 grupos focais por cruzamento), com autonomia mínima de 4 horas, incluindo abrigo para baterias.

ESPECIFICAÇÕES DE COLUNAS E BRAÇOS PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA (CILINDRICA).

OBJETO

Implantação de colunas e braços projetados, bem como dispositivos e acessórios, para suporte de sinalização semafórica

Tipos:

Coluna base para fixação de controladores (101mm x 5,0m)

Coluna para fixação de semáforo pedestre ou veiculares (127mm x 6,00m) e sustentação de braço projetado

Coluna para fixação de semáforo pedestre ou veiculares (101mm x 6,00m)

Coluna extensora para fixação de cabo aéreos

Braço projetado semaforico (101mm x 4,80m de projeção)

CARACTERÍSTICAS

Material

As peças serão confeccionadas com chapas de aço carbono com costura, conforme Norma NBR 6591, exceto as tampas de vedação que serão em PVC.

Tratamento Superficial

Para proteção contra corrosão, as peças deverão ser submetidas a galvanização à quente, após as operações de furação e soldagem.

A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies apresentar uma deposição média de 400 gramas de zinco por metro quadrado e de no mínimo 350 gramas de zinco por metro quadrado nas extremidades da peça.

A galvanização não deverá separar-se do material base quando submetido ao ensaio de aderência pelo método de dobramento.

A galvanização deverá ser uniforme, não devendo existir falhas de zincagem. No ensaio de preece, as peças deverão suportar no mínimo 6 (seis) imersões, sem apresentar sinais de depósito de cobre; os parafusos e porcas deverão suportar um mínimo de 4 (quatro) imersões.

A espessura da galvanização deverá ser de no mínimo 55mm.

IDENTIFICAÇÃO

Deverá ser estampado em alto ou baixo relevo nas peças, de forma legível e indelével, a palavra Prefeitura Municipal de ARARAQUARA/CONTRATANTE, o nome ou marca do fabricante e a data de implantação.

REVESTIMENTO

Por determinação da fiscalização, as peças deverão ser ensaiadas em laboratório de acordo com as seguintes normas:

Peso da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR-7397

Aderência da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR - 7398 - Método do dobramento. Uniformidade da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR-7400

Espessura da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR - 7399

Os custos referentes aos ensaios bem como os do material a ser ensaiado serão de responsabilidade da contratada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ESPECIFICAÇÕES DE COLUNAS E BRAÇOS PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

POSTE SIMPLES

Esta especificação técnica tem por objetivo determinar os parâmetros construtivos para o poste simples.

Descrição do Poste

Poste constituído de uma haste vertical em tubo de aço cônico contínuo, tendo 3,50m de altura acima do solo. A haste apresenta na sua extremidade superior um diâmetro esterno de 76mm e na sua extremidade inferior um diâmetro externo de 115mm com uma espessura constante de 3,5mm. A fixação do poste à base, deverá ser feita através de uma flange de 300x300mm, com quatro furos passantes, situada na sua extremidade inferior, e reforçada através de triângulos, soldados a flange e ao poste, servindo como reforço a possíveis esforços a torção. A 1,00m da extremidade inferior do poste, deverá haver uma janela de inspeção, que possibilite a instalação de um suporte para acessórios. A mesma será fechada através de uma tampa com junta de vedação. Ao longo do poste deverão existir furos para a passagem dos cabos de alimentação, bem como furos dotados de uma bucha interna, soldada externamente, para fixação dos trilhos de sustentação dos semáforos. A extremidade superior do poste deverá possuir um furo com rosca para fixação de uma fotocélula.

Resistência do poste

Cargas e Flexas.

Com uma carga aplicada no topo do poste a 3,50m do nível de engaste do sentido vertical ao eixo longitudinal da coluna e com a janela situada do lado oposto a aplicação da carga, o poste simples deverá suportar uma carga $P=140\text{Kg}$ com uma flexa máxima de 10cm.

Materiais e Acabamentos

Material

Especificação Zincagem a fogo

Zincagem por imersão a quente em zinco fundido com temperatura entre 445° C.

Camada de zinco com peso mínimo de 610g/m²

Teor de zinco superior a 98% com impurezas de chumbo de 1% ou menos.

Normas

Deverá ser observada a norma MB-25 que cobre os aspectos de controle de qualidade do galvanizado.

Norma de solda

A norma adotada para a solda é a P-EB-79 da ABNT. O elemento a ser usado deve corresponder a classificação 4813-R com as seguintes características do material depositado:

Limite máximo de resistência a tração: 48 kgf/mm²

Alongamento mínimo: 17%

Cargas atuantes

Cargas ocasionais

Cargas ocasionais são aquelas que atuam sobre o poste em caráter não contínuo. Dentro destas cargas, estão classificadas o empuxo do vento e as cargas acidentais, tais como: escada + técnico que irá instalar ou dar manutenção no semáforo. Em caso de colisão, o poste deverá absorver parte do impacto em prejuízo próprio, afim de diminuir os efeitos do mesmo.

Cargas permanentes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

São aquelas que atuam sobre o poste em caráter contínuo e permanente. Dentro destas cargas estão classificadas o peso do equipamento (2 semáforos veiculares + 2 semáforos pedestres completos e seus acessórios).

Velocidade do vento

O poste em questão deve suportar ventos de até 110 km/h (ABNT-NB5) sem causar danos a si próprio.

POSTE COMPOSTO

Esta especificação técnica tem por objetivo determinar os parâmetros construtivos para o conjunto poste composto.

Descrição do conjunto

Estrutura tubular cônica, construída em aço com galvanização a fogo, constituída de duas partes distintas; coluna e braço projetado normal.

COLUNA:

Constituída de uma haste vertical em tubo de aço cônico contínuo tendo 4,28m de altura fora do solo. A haste apresenta na sua extremidade superior um diâmetro externo de 123mm e na sua extremidade inferior um diâmetro externo de 170mm com espessura constante de 3,5mm. A fixação do conjunto à base, deverá ser através de uma flange de 300x300 mm, situada na extremidade inferior da coluna e reforçada através de triângulos, soldados a flange e a coluna, servindo de reforço a possíveis esforços a torção. A mesma deverá possuir quatro rasgos passantes que possibilitam ao conjunto, um movimento de rotação em torno de seu eixo de aproximadamente 20°. A 1,00m da extremidade inferior da coluna, deverá haver uma janela de inspeção, com suporte interno para acessórios. A mesma será fechada através de uma tampa conjunta de vedação. Ao longo da coluna deverão existir furos para a passagem dos cabos de alimentação, bem como furos dotados de uma bucha interna, soldada externamente, para a fixação dos trilhos de sustentação dos semáforos. A extremidade superior da coluna deve possuir uma caixa retangular, com furos para a passagem de cabos de alimentação e roscas para fixação do braço projetado normal, ou braço projetado alto com caixa de acoplamento.

BRAÇO PROJETADO NORMAL

Este braço é formado por um tubo de aço cônico cilíndrico com diâmetro inicial igual ao final com espessura constante de 3,50mm.

É confeccionado de tubo com costura de aço 1010-1020, com parede de 4,25mm e diâmetro de 101,6mm, com uma redução de 127,0mm para 101,6mm e encaixes em uma das extremidades e tampa de aço de espessura 3/16" na outra extremidade, galvanizada após a soldagem. Possui duas curvaturas, uma de 55° a 2350mm da extremidade com tampa e outra de 35° a 400mm da extremidade com redução. Os eixos dos segmentos de tubo estão contidos em um mesmo plano.

Resistência do conjunto

Cargas e flexas

Flexão - Com uma carga aplicada na ponta do braço projetado, a 5,00m do nível de engaste no sentido vertical ao eixo longitudinal da coluna, e com a janela situada do lado oposto a aplicação da carga, o poste composto deverá suportar uma carga $P=120$ kg com uma flexa máxima de 25cm.

Torção

Com uma carga aplicada na ponta do braço projetado à 5,00m do nível de engaste no sentido horizontal ao eixo longitudinal da coluna, o poste composto deverá suportar uma carga $P=120$ kg com uma flexa máxima de 30cm.

Composição química (%)

C	-	0,18	-	0,23
Mn	-	0,30	-	0,60
P	-	0,04 max		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

S - 0,05 max

Resistência

Tensão de ruptura mínima: 42,20 kgf/mm²

Tensão de escoamento mínimo: 24,00 kgf/mm²

Alongamento mínimo: 26%

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CONTROLADOR SEMAFÓRICO CONTROLADORES ELETRÔNICOS DE TRÁFEGO

1 - Objetivo

Esta Especificação Técnica estabelece os parâmetros técnicos e funcionais mínimos para a implantação de controladores eletrônicos de tráfego ao Secretaria Municipal de Trânsito, a serem implantados no Município.

2 - Características Gerais

- a) O controlador eletrônico de tráfego deve operar, pelo menos, nas seguintes situações específicas:
- 1) como controlador de uma interseção isolada;
 - 2) como controlador integrado a uma rede de controladores coordenados por um "equipamento servidor". Neste caso, a coordenação entre os controladores da rede deve ser feita através de um equipamento específico ou por um dos controladores de interseções adaptado para esta função. Em ambas situações, o equipamento responsável pela coordenação da rede de controladores denominar-se-á "equipamento servidor".
 - 3) como controlador de uma interseção que integra uma rede de controladores coordenados através de uma central de controle.
- b) O controlador de tráfego deve ser de tecnologia digital, em estado sólido, dotado de microprocessador e de relógio.
- c) Serão admitidas as estratégias de controle por estágios, por fases ou intervalos luminosos, desde que o controlador seja capaz de atender a todos os requisitos funcionais especificados.
- d) Nesta especificação os requisitos foram descritos adotando-se a estratégia de controle por estágios.
- e) O controlador deve ser capaz de ser programado via central de controle ou através do "equipamento servidor".

2.1 Rede de Controladores

- a) A comunicação entre os "equipamentos servidores" e os "controladores locais" será processada em rede de "circuitos não especializados".
- b) A comunicação entre os "equipamentos servidores" e a Central de Controle será processada em rede de "circuitos não especializados".
- c) A comunicação entre os controladores locais e os "equipamentos servidores" deve ser via "modem" (parte integrante do equipamento alojado no interior de seu gabinete), a uma velocidade de, no mínimo, 1200 bps, em único par de fios trançados, com capacidade de comunicação bidirecional a uma distância mínima de 6 km.
- e) O "equipamento servidor" deve ser capaz de comandar, no mínimo, 40 (quarenta) controladores.
- f) No impedimento da comunicação entre o "equipamento servidor" e o controlador, este último deve continuar operando normalmente, de acordo com a sua própria programação.
- g) Na hipótese de falta de energia no "equipamento servidor", este deve continuar operando, através de "no break", garantindo a comunicação com a central de controle pelo prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

2.2 - Relógio

- a) A referência de tempo deve ser obtida por um relógio (quartzo) de precisão de 1 (um) em 100.000 (cem mil).
- b) Deve ser construído com circuitos integrados, possibilitando que, na falta de energia, seja alimentado por bateria ou dispositivo similar.
- c) O relógio sincronizar-se-á com a frequência de rede desde que essa permaneça na faixa de 60 Hz (sessenta hertz) (+ ou - 5%).
- d) A introdução inicial ou a reprogramação do horário e dia da semana deve ser efetuada através de equipamento de programação portátil.
- e) A todo acerto do relógio, o plano vigente deve ser resincronizado ou mesmo substituído, automaticamente pelo próprio controlador, em função da hora do dia.

2.3 - Painel do Controlador

- a) O controlador deve possuir, no mínimo, os seguintes recursos operacionais:
 - 1) Chave liga/desliga das lâmpadas dos grupos focais. Ao desligar essa chave, os circuitos lógicos do controlador devem continuar ativos e os mostradores visuais internos do controlador, relativos às fases semafóricas, mostrando a operação do plano programado.
 - 2) Chave de solicitação do modo amarelo intermitente.
 - 3) Dispositivo de comando manual interno ou externo.
 - 4) Tomada para alimentação elétrica de 15 A (quinze Amperes).
 - 5) Todos os elementos indicados no item "a" devem ser devidamente identificados por termos consagrados pela Engenharia de Tráfego.

2.4 - Lógica do Controlador

- a) A lógica do controlador deve utilizar circuitos integrados, sempre que aplicável, montados em placa de circuito impresso tipo "plug-in".
- b) Devem ser colocados indicadores luminosos em todas as funções principais dos circuitos, permitindo assim, uma maior rapidez no diagnóstico de falhas.

2.5 - Testes de Verificação

Em intervalos periódicos, o controlador deve efetuar testes de verificação nas partes vitais dos circuitos de segurança operacional. A partir da identificação de uma falha, o controlador acionará seu mecanismo de segurança.

2.6 - Acionamento das Lâmpadas

- a) O controlador deve possibilitar o acionamento de lâmpadas halógenas ou incandescentes. Quando do uso de lâmpadas halógenas, as mesmas devem ter tensão de alimentação de 10 (dez) ou 12 Vca (doze volts de corrente alternada), conseguida através de transformador primário de tensão secundária igual à tensão nominal do controlador, já instalado no próprio foco semafórico, com potência de 50 W (cinquenta watts). No caso do uso de lâmpadas incandescentes, estas devem ter potência de 100 W (cem watts).
- b) Os circuitos que acionam as lâmpadas devem utilizar Triacs e fusíveis de saída dos módulos de potência. A tensão de saída para as lâmpadas deve ser protegida contra sobretensão e fugas de corrente.

2.7 - Modularidade das Fases

- a) Todos os controladores devem apresentar configuração que permita inserção de módulos de potência (acionamento das lâmpadas dos semáforos) possibilitando o controle de até, 8 (oito) fases.
- b) Cada módulo de potência será responsável pelo controle de uma ou duas fases. Assim, ao adicionar-se módulos de potência, o controlador permitirá uma solução modular que atenda a qualquer situação entre o mínimo de duas e o máximo de 8 (oito) fases de uma interseção.

2.8 - Base de Tempo dos Parâmetros Programáveis

Todas as temporizações programáveis do controlador devem ser derivadas do seu relógio interno, utilizando-se o segundo como unidade mínima de incremento.

2.9 - Verdes Conflitantes

- a) Deve existir um monitoramento contínuo do estado de todos os sinais verdes, inclusive o de pedestres.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

b) A constatação da presença de verdes conflitantes deve induzir o controlador a operar em modo amarelo intermitente, em no máximo 1s (um segundo).

c) A condição de intermitência deve persistir mesmo após uma interrupção de energia da rede durante várias horas e continuar até que a situação de conflito seja solucionada.

d) A detecção de verdes conflitantes deve ser feita por circuito (hardware) e por programação (software).

e) Se a situação de verde conflitante for provocada por curto-circuito no cabeamento dos grupos focais, o controlador deve, também, entrar em modo intermitente.

2.10 - Ausência de Vermelho

a) Deve existir um monitoramento contínuo, a cada intervalo máximo de 1s (um segundo), do estado de todos os focos vermelhos veiculares.

b) Na ausência de vermelho, em todos os focos de uma fase, o controlador deve passar para o modo intermitente em, no máximo, 300 ms (trezentos milissegundos).

2.11 - Interrupção de Energia Elétrica

a) Na hipótese da tensão da energia cair abaixo do limite de segurança de trabalho do controlador, isto é, 15% (quinze por cento) do nominal, por período superior a 500ms (quinhentos milissegundos), o controlador deve ser forçado a seguir a seqüência descrita em "seqüência de partida".

b) Na interrupção de energia por um período igual ou inferior a 500 ms (quinhentos milissegundos), o controlador não reverterá para a seqüência em 1.2.12, e seu desempenho não mudará durante ou depois da falha de energia.

c) Na ausência de energia, a programação interna deve ser mantida, e ao ser restaurada o controlador deve executar a seqüência de partida, antes de iniciar o ciclo normal do plano vigente.

2.12 - Seqüência de Partida

Os semáforos, antes de mudarem para o estágio requerido, devem permanecer 5s (cinco segundos) em amarelo intermitente, seguido por 3s (três segundos) de vermelho total (todas as fases), para em seguida reiniciar o ciclo.

2.13 - Saída do Modo Intermitente

Independente do motivo que tenha induzido o controlador a operar no modo intermitente, este deve impor vermelho total a todas as fases durante 3s (três segundos) e em seguida iniciar o ciclo.

2.14 - Detectores

O controlador deve dispor de, no mínimo, 06 (seis) entradas para detectores de pedestres e/ou veículos.

2.14.1 - Detector de Pedestre (Botoeira)

Botoeira, ao ser acionada, propicia a ocorrência de um estágio apropriado para pedestre. Toda e qualquer interface entre a botoeira e o controlador deve, obrigatoriamente, ser parte integrante do controlador. O estágio de atuação só existirá no ciclo quando for detectada a presença do pedestre.

2.14.2 - Detector Veicular

a) Os detectores devem apresentar as seguintes características:

1 - Possuir diferentes modos de detecção e análise sobre os laços indutivos, como atuar a fase correspondente e/ou fornecer à central de controle, dados estatísticos de volume e ocupação da via e velocidade do veículo.

2 - Ser parte integrante do controlador, alojado no seu gabinete.

3 - Receber sinais do "Laço Indutivo" implantado na programação de um para cada faixa veicular, de acordo com o projeto de cada interseção.

4 - Permitir a regulação por tipo de veículo, inclusive composições ferroviárias.

5 - Estar protegido eletronicamente contra demandas indevidas, oriundas de quaisquer interferências.

6 - Ser multiplexado, ou seja, não deve permitir interferência entre laços.

b) O controlador deve permitir a atuação por detectores, tanto em modo local como do centralizado.

c) O controlador deve apresentar um dispositivo de inibição do Sistema de detecção, na hipótese de falha no detector ou laço indutivo. Neste caso a fase dependente de demanda deve ocorrer com o tempo de verde estipulado para o plano corrente.

d) O controlador deve interpretar as informações dos detectores e de falhas dos mesmos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

3 - Características Funcionais

3.1 - Seqüência de Cores

- a) O controlador deve permitir a seguinte seqüência de cores:
- 1) Grupos focais veiculares: verde-amarelo-vermelho-verde.
 - 2) Grupos focais de pedestres: verde-verde intermitente-vermelho-verde.
- b) A comutação das cores deve ser executada sem que ocorram intervalos com situações visíveis de luzes apagadas ou acesas, *simultâneas, no mesmo grupo focal.*

3.2 - Período de Entreverdes

- a) Os valores dos tempos que compõem o período de entreverdes devem ser especificados para cada estágio, podendo ou não, serem válidos para todos os planos.
- b) O período de entreverdes deve ser composto dos seguintes parâmetros:
- 1) Período de amarelo (para veículos), verde intermitente (para pedestres), ajustáveis entre dois a noventa e nove segundos.
 - 2) Período de vermelho total, ajustável entre zero e nove segundos.
- c) Para cada plano podem ser programados entreverdes específicos, variáveis para cada alteração da seqüência de estágios.

3.3 - Capacidade Mínima do Controlador de Tráfego

O controlador deve apresentar as seguintes capacidades:

- a) No mínimo oito fases, com qualquer uma delas podendo ser programada como fase veicular ou de pedestres.
- b) No mínimo oito estágios, na hipótese do controlador operar segundo a estratégia de estágios, ou vinte e quatro intervalos, com o controlador operando segundo a estratégia de intervalos luminosos.
- c) O tempo de cada estágio poderá variar, pelo menos, entre um e noventa e nove segundos.
- d) A ordem de programação dos estágios e/ ou fases deve ser flexível, podendo variar a cada plano.
- e) O número de estágios deve ser variável e ter uma seqüência específica para cada plano.
- f) *Uma mesma fase pode apresentar dois períodos de verde, com tempos diferentes entre si, ocorrendo dentro do mesmo ciclo.*
- g) Possibilitar a programação de qualquer fase como dependente da demanda de pedestres e/ou veículos.
- h) *Em caso de operação em modo atuado, o controlador deve permitir "salto" das fases que não apresentarem demanda.*
- i) O controlador deve comportar, no mínimo, trinta planos de tráfego, em modo autônomo.
- j) O controlador deve permitir a programação de plano em modo intermitente (amarelo piscante).
- k) O controlador deve apresentar a tabela de mudanças de planos, onde podem ser especificadas, no mínimo, 100 (cem) trocas semanais. Cada plano deve ser ativado a partir de um horário e de um parâmetro que especifique para quais dias da semana essa ativação será válida.
- l) O controlador local deve ter um nível de senha para programação local e remota.

3.4 - Capacidade Mínima do "Equipamento Servidor"

O "equipamento servidor" compõe o nível intermediário do Sistema, sendo a interface entre a central de controle e os controladores locais.

Sua função básica é a de monitorar a atuação dos controladores locais, detectores e outros periféricos, concentrando informações para enviar a central de controle e desta receber informações, distribuindo-as aos controladores locais.

O "equipamento servidor" deve cumprir, no mínimo, as seguintes funções e características:

- a) Receber, processar e distribuir individualmente a cada controlador da rede, comandos e dados recebidos da central de controle, além de manter a comunicação, em caso de falta desta com a central de controle.
- b) Ser alimentado por "no break", em caso de falta de energia para garantir a comunicação entre os controladores locais e a central de controle.
- c) Ter capacidade de controlar, no mínimo, 30 (trinta) interseções.

3.5 - Mudança de Planos e Mudança de Modos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

A cada mudança de plano e/ou modo de operação, seja via controle central ou comando local, o controlador deve cumprir o final do ciclo vigente para, em seguida, assumir a nova condição, respeitando, pelo menos, os tempos de verde mínimo e o período de entreverdes.

4 - Modos de Operação

4.1 - Descrição Geral

a) Os controladores devem apresentar, no mínimo, os seguintes modos de operação:

- 1) *Intermitente* - todos os grupos focais veiculares podem ser selecionados para operar em amarelo intermitente, podendo as fases de pedestres permanecer apagadas ou intermitentes.
- 2) *Manual* - a duração dos estágios é imposta pelo operador, de acordo com a seqüência pré-estabelecida no controlador, no plano escolhido e respeitando os tempos de segurança programáveis.
- 3) *Local* - o controlador processa uma série de parâmetros internos e, a partir daí, comanda as fases correspondentes.

4) *Centralizado* - o controlador recebe e transmite dados para a central de controle, via "equipamento servidor" respectivo de cada subárea.

b) Independente do modo de operação o controlador deve ser atuado por detectores veiculares ou de pedestres. Neste caso, os estágios são variáveis, devendo apresentar, individualmente, parâmetros de verde mínimo e máximo e de extensão de verde. A cada reconhecimento de passagem/presença de um veículo, o tempo de verde em curso é incrementado de um valor igual à extensão de verde, resguardadas as limitações dos tempos de verde mínimo e máximo.

Na ausência de veículo e/ou de pedestre no estágio atuado, este deve ser suprimido sendo que o tempo a ele destinado deve ser acrescentado a um estágio pré-determinado.

c) Os modos de operação devem ter prioridade crescente na seguinte ordem: local quando atuado, local com tempos fixos, centralizado, manual, intermitente (não programado).

Na ocorrência de ordens conflitantes de mudança de modo o controlador irá ao modo de operação de maior prioridade.

4.2 - Descrição dos Modos de Operação

4.2.1 - Modo Intermitente.

a) Este modo pode ser acionado a partir dos seguintes eventos:

- 1) Requisição através de chave localizada no controlador.
- 2) Imposição do próprio controlador, quando da ocorrência de falha do processador, falha de hardware, falta de consistência nos dados armazenados nas memórias do controlador, falha no cumprimento dos tempos de segurança, falta de energia no circuito de vermelho e situação de verdes conflitantes.
- 3) Requisição interna do controlador, devido à chamada de um plano intermitente, durante um período programado.
- 4) Falha, ausência ou falta de alimentação da CPU, ou dos módulos de potência.

b) Nos casos 1, 2 e 4 o modo intermitente deve ser acionado por circuito independente.

c) A frequência de intermitência deve ser de 1 Hz (um Hertz), sendo o "duty-cycle" de 50% (cinquenta por cento).

4.2.2 - Modo Manual

a) Quando da utilização do modo manual devem ser respeitados os tempos de verdes mínimos programados.

b) Os controladores, quando operando em modo manual, devem continuar a receber e tratar os comandos que lhe são enviados pelo "equipamento servidor", como se estivessem operando em modo coordenado, sem no entanto, efetivá-los em campo.

4.2.3 - Modo Centralizado

a) O controlador deve operar conectado remotamente ao microcomputador Servidor da Central de Controle, além de operar coordenadamente com outros controladores da rede através do equipamento servidor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

b) O Sistema deve, sem alteração ou substituição do hardware, operar estratégias do tipo adaptativo aos padrões de tráfego vigentes, além do tipo Seleção Dinâmica de Planos.

4.2.4 - Modo Local

a) O controlador deve seguir a sua programação interna, mantendo tempos fixos de ciclo e de estágio, de acordo com os valores especificados pelo plano vigente.

b) A temporização dos estágios deve ser derivada de seu relógio digital, controlado por cristal, e sincronizado à rede de alimentação elétrica.

c) As mudanças de planos devem ser implementadas tomando como referência o mesmo relógio que especifica os parâmetros de horário. Este relógio poderá ser reajustado através do equipamento de programação. Para todo acerto de relógio do controlador, o plano vigente deve ser ressincronizado, ou mesmo substituído, de modo a se adequar novamente à tabela de mudança de planos e aos parâmetros do plano correspondente.

d) Cada um dos planos deve conter, no mínimo, os seguintes parâmetros:

- 1) Tempo de cada um dos estágios.
- 2) Tipo de estágio normal ou dependente de demanda.

e) Este modo de operação deve ocorrer quando:

- 1) o controlador estiver isolado;
- 2) estiver sem comunicação com a central ou equipamento servidor;
- 3) a central assim o determinar;
- 4) houver comando via chave no painel de controle.

5 - Características Gerais de Projeto e Construção

5.1 - Alimentação, Proteção e Interferências

a) O controlador deve funcionar nas tensões nominais utilizadas na área de 220 V.

b) O controlador deve ser protegido, totalmente, contra sobretensões ou correntes excessivas e fugas correntes, por disjuntores eletromagnéticos e fusíveis com varistores adequados.

1) A proteção dos focos por fusível deve ser dupla, ou, seja fase-neutro ou fase-fase.

2) Deve haver também uma chave seletora para o controlador, alojada internamente ao gabinete, com três posições: operação / desligado / teste.

3) O controlador deve oferecer pelo menos uma tomada, tipo universal com pino terra, com tensão da rede de alimentação, com capacidade de 15A (quinze Amperes).

c) O controlador deve dispor de ponto de conexão próprio para aterramento.

d) Quando a tensão de alimentação cair abaixo do mínimo previsto no item 1.5.1-a, por um tempo maior que 500 ms (quinhentos milissegundos), o controlador deve desligar-se, religando-se automaticamente quando retornar a condição normal de alimentação. Nesse caso, deve entrar em operação uma bateria ou dispositivo similar, desde que atenda à finalidade a que se destina, conforme especificado no item 1.5.4.

e) O controlador deve possuir borneira independente, dotada de parafuso imperdível, para ligação de cabo alimentador com até 6mm² (seis milímetros quadrados) de seção, não sendo aceitas conexões realizadas diretamente nos disjuntores de entrada.

5.2 - Gabinete do Controlador

a) As partes constituintes do controlador, caso sejam confeccionadas com materiais ferrosos, devem ter proteção anti-corrosão através de tratamento de galvanização por zincagem a fogo e tratar com tinta epóxi pelo processo eletrostático, ou outro processo equivalente, que tenha o mesmo resultado.

b) Os fios internos devem ser dispostos em rotas adequadas, de modo à nunca serem atingidos por portas ou qualquer outra parte móvel.

c) O controlador não deve apresentar pontos com energia expostos.

d) O gabinete do controlador pode apresentar abertura para ventilação, desde que evitada a entrada de poeira, chuva ou insetos.

e) As partes encaixáveis do controlador devem ser fixadas por elementos que as impeçam de cair ou se desarranjar, caso ocorram vibrações excessivas ou operações inadvertidas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- f) A substituição de módulos deve ser executada com a máxima facilidade e rapidez, para o que serão empregadas, onde e sempre que possível, conexões para encaixe "plug-in" com trava.
- g) No gabinete do controlador deve existir dispositivo adequado para guarda de documentos.
- h) O acesso ao compartimento de comando manual deve ser independente daquele do painel do controlador (parte lógica e elétrica).
- i) As fechaduras do gabinete dos controladores e do compartimento destinado ao uso/ acoplamento do controle manual, devem ser providas de dispositivo de segurança que permita a retirada das chaves somente quando estiverem fechadas.
- j) As chaves do gabinete e do compartimento devem ser diferentes mas de uso comum a todos os controladores.
- k) As ligações do equipamento com o meio externo devem ser feitas através de um único ponto do gabinete.
- l) O controlador pode ser instalado em bandeja, coluna metálica ou base de concreto, conforme padrão utilizado pelo fabricante e sua fixação se dará pela sua parte interna, sem a necessidade de remoção prévia de partes do equipamento.
- m) O gabinete deve ser construído com chapas de aço de, no mínimo, 2mm (dois milímetros) de espessura ou material de resistência mecânica equivalente e não apresentar ângulos salientes.
- n) O controlador alojado em seu gabinete deve funcionar em campo, resistindo à temperatura ambiente externa de 0(zero) a 55°C (cinquenta e cinco graus centígrados); umidade relativa do ar de 0(zero) a 95% (noventa e cinco por cento); atmosfera com presença de elementos oxidantes, corrosivos, oleosos e partículas sólidas; e a uma precipitação pluviométrica máxima de 2000mm/ano (dois mil milímetros por ano). O gabinete do controlador deve ser à prova de poeira e chuvas.
- o) O projeto mecânico do controlador deve facilitar ao máximo o acesso e a reposição de conjuntos, subconjuntos e placas eletrônicas, evitando a remoção ou desmonte de outros componentes, partes mecânicas ou estruturais, inclusive as borneiras de saídas para as lâmpadas.

5.3 - Parte Eletrônica

- a) O projeto do controlador deve priorizar o uso de placas, conectores e componentes eletro-eletrônicos fabricados ou encapsulados (no caso de semi-condutores) no Brasil. Para componentes de larga escala de integração como memórias, microprocessadores, etc., devem ser empregados aqueles amplamente utilizados no mercado nacional.
- b) Todas as placas do equipamento devem ser em circuito impresso, não sendo aceitos "jump" em "wire-wrap" ou similares. Também não se admitirá "lay-outs" onde ocorram superposição de componentes. As placas devem ser confeccionadas em fibra de vidro translúcida, de alta qualidade e resistência mecânica.
- c) A placa e seus componentes, devidamente identificados por códigos e símbolos normalizados, após soldagem, devem ser protegidas com verniz apropriado.
- d) Todas as placas e módulos que compõem o controlador devem possuir identificação contendo o código do módulo ou placa (quando existir) e o número de série. Em hipótese alguma devem existir dois módulos ou placas com o mesmo número de série.
- e) O módulo de potência (acionamento das lâmpadas dos semáforos) deve conter circuitos de acionamento para uma ou duas fases, devendo para cada fase possuir, no mínimo, 3 (três) saídas independentes. Cada saída referente a uma determinada cor, de acordo com previa seleção, deve alimentar até 10 (dez) lâmpadas incandescentes ou 12 (doze) halógenas. Os módulos devem ser totalmente eletrônicos e protegidos contra curtos circuitos e interferências, através de fusíveis e isoladores. O acionamento deve ser efetuado por elementos de estado sólido (triacs), com detecção de "zero crossing" de corrente, propiciando assim, um aumento da vida útil das lâmpadas.
- f) O controlador deve possuir proteção independente para todos os grupos focais, com o uso de fusível compatível.
- g) A memória de armazenamento de programas da CPU deve possibilitar expansão de, no mínimo, 20% (vinte por cento). As memórias com os programas operacionais e de aplicação devem ser do tipo "EPROM", enquanto as que contêm os parâmetros ou programação do controlador devem ser do tipo "EEPROM".
- h) O controlador deve possuir dispositivos de proteção contra indução eletromagnética, descargas elétricas e interferências, de modo a alcançar a plena compatibilidade com o ambiente em que irá operar. Assim sendo, a contratada deve garantir a operacionalidade do controlador para que os sinais espúrios, tanto irradiados pelo ambiente, quanto conduzidos pela rede de alimentação, não causem erros ao seu funcionamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- i) Os conectores devem resistir ao desgaste e à deterioração provocados pelas condições ambientais e pelas condições de trabalho. Suas superfícies de contato devem ser recobertas por uma película de ouro e protegidas da ação de fadiga mecânica ou oxidação. Esta película deve ter espessura de uma "camada" e não um "flash". Os conectores que recebem as placas de circuito impresso, podem ter suas camadas de ouro depositadas segundo o método de "deposição seletiva".
 - j) Os conectores das placas devem ter um guia apropriado impossibilitando o intercâmbio de placas com funções diferentes.
 - k) A instalação da peça macho do conector será feita nos módulos e/ou placas de circuito impresso. A peça fêmea será acoplada rigidamente em armários, bandejas ou placas de distribuição de sinais.
 - l) Todos os módulos/placas devem ter puxadores metálicos evitando o contato manual excessivo com os mesmos.
 - m) O módulo, quando instalado, deve ser travado de modo a evitar sua desconexão acidental ou a ocorrência de maus contatos.
 - n) Não serão aceitos módulos encapsulados ou hermeticamente selados.
 - o) O equipamento deve fornecer meios de indicação que assegurem a rápida identificação de uma unidade ou módulo defeituoso.
 - p) Todas as partes do controlador devem ser alimentadas por fonte adequada, cujas principais características são:
 - 1) Tensões de saída reguladas para alimentação dos dispositivos eletrônicos, com precisão de 1% (um por cento).
 - 2) Proteção eletrônica contra curto-circuito, sobrecargas, circuitos abertos, sobretensão e subtensão.
 - q) Todos os fusíveis utilizados no controlador devem ser acessados com facilidade e estar devidamente identificados.
- ### 5.4 - Bateria
- Caso haja interrupção de energia, deve entrar em operação uma bateria de níquel/cádmio, ou dispositivo similar aprovado pela Secretaria Municipal de Trânsito .

6 - Equipamento de Programação

O equipamento de programação deve ser do tipo "Laptop" ou "Notebook" com micro processador tipo 266mhz ou similar, com monitor padrão VGA de gás plasma, cristal líquido ou back lite, memória RAM de 32 Mbytes, disco rígido de no mínimo 2gigabytes e CDRROM de 16x velocidade. A conexão com o controlador deve ser através de uma porta RS 232 C.

6.1 - Funções de Programação

O equipamento deve executar as seguintes funções:

- a) Programação ou alteração, total ou parcial, da tabela de horários.
- b) Programação ou alteração, total ou parcial, dos parâmetros que compõem cada um dos planos.
- c) Programação ou alteração dos tempos de entreverdes.
- d) Acerto do relógio interno do controlador.
- e) Imposição de um determinado plano para vigência imediata.
- f) Programação de alterações de todos os parâmetros básicos da interseção.
- g) Armazenamento de programação em sua memória interna.

6.2 - Funções de Verificação

- a) Leitura e verificação de todo e qualquer parâmetro armazenado na memória de dados do controlador (EEPROM).
- b) Leitura e verificação do relógio interno do controlador.
- c) Leitura e verificação das indicações de falhas.
- d) Verificação do modo em que estiver operando o controlador.

6.3 - Outros Requisitos

- a) O equipamento não deve permitir a introdução de parâmetros indevidos, efetuando verificações antes da retransmissão ao controlador.
- b) Sua alimentação deve ser provida pelo próprio controlador com conexão simples, rápida e segura, através de um único cabo com conector.
- c) O equipamento deve ter um relógio interno compatível com os demais equipamentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

d) A interface com o usuário deve ser em linguagem clara, interativa e simplificada, a critério do Secretaria Municipal de Trânsito , sem a utilização de códigos.

LAÇO DETECTOR VEICULAR

O Laço é o dispositivo físico que informa ao controlador eletrônico a presença/ocupação de veículo no local, para que o controlador com esta informação seja atuado, ou seja, execute o plano de tráfego melhor a situação naquele instante.

Deverá ter as seguintes características mínimas:

Faixa de indutância dos laços: 70 a 260uH

Associações dos laços permitidas: série e paralelo (respeitando faixa de indutância)

Número de espiras do laço: 4 espiras

Cabo utilizado: Cabo 1,5 mm² 0,6/1 KV, 70°, resistente à chama e recomendado para ser diretamente enterrado.

Exemplos: cabo Pirelli Sintenax Flex, ou cabo Pirelli Eprotenax Gsette (recomendado) ou outros de similar qualidade.

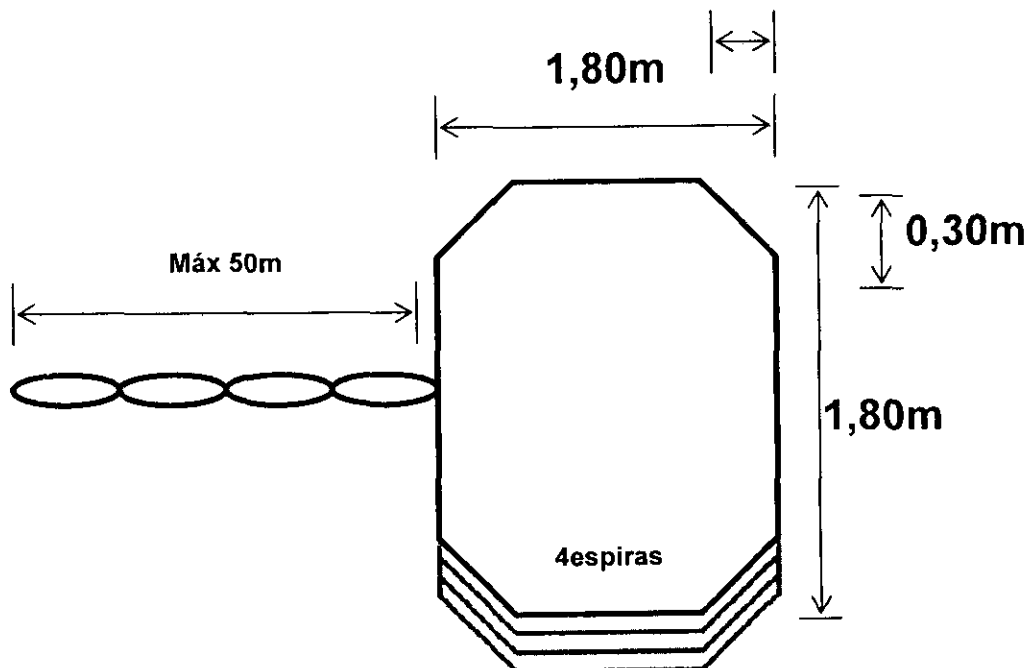
Dimensões típicas da fenda: 0,5 cm de largura por 4cm de profundidade.

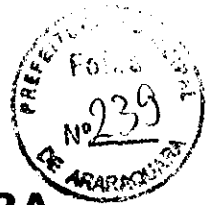
Formato do laço: Octogonal (deverá ser-se evitar os ângulos de 90graus) (ver figura abaixo)

Dimensões do laço: Tipicamente 1,80 x 1,80 m.

OBS: recapear a fenda com emulsão asfáltica tipo betume elastomérico a quente.

Unidade de pagamento é o metro de fenda.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

CABEAMENTO SEMAFÓRICO

Cabeamento a ser utilizado nas ligações de semáforos novos e em manutenção dos existentes. Deverá estar incluso no preço todo e qualquer acessório necessário ao seu içamento aéreo ou lançamento subterrâneo, tais como amuflas de encapsulamento, barras sindal de 2,5 mm/2, fita isolante de alta fusão, pres-bow com isolador de porcelana marron, fita de arqueamento, e outros necessários ao bom funcionamento do sistema semafórico.

Os cabos deverá serrão ser do tipo ASF (auto-sustentável) para vãos de até 60 metros, com capa resistente ao tempo e capacidade de 1 KVA.

O fio rígido não precisa ser do tipo ASF pois ele vai ser encaminhado juntamente com os cabos em caso de travessia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

CAIXA DE BOTOEIRA

- Corpo da caixa em alumínio fundido.
- Botão de contato tipo plástico.
- Deverá conter 3 parafusos de fechamento de difícil acesso.

A Botoeira deverá ser de alumínio conforme Normas abaixo:

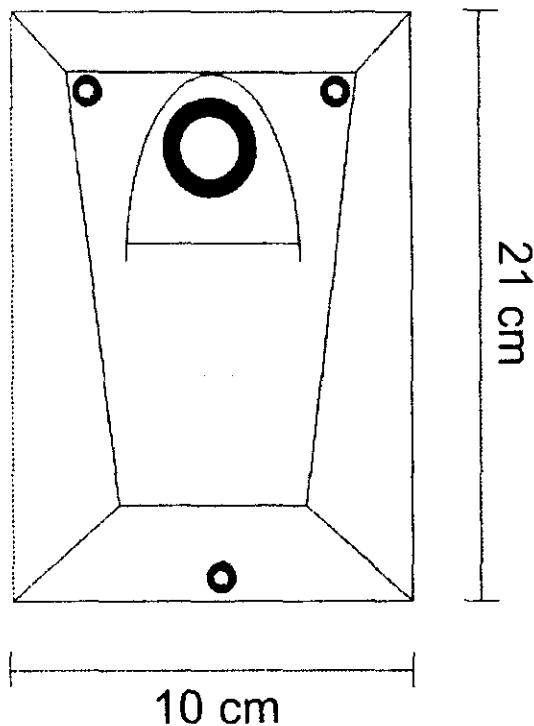
Ligas para fundição em molde de areia conforme normas ASTM B-26/82-356/ A356/357/A357/328/B443/319/514/705;

Ligas para fundição em molde permanente tipo coquilha, conforme normas ASTM B-108/92-356, A356, 357, A357, 359, 319, B443, 443, 705.

Ligas para fundição sob pressão conforme normas ASTM B-85/82-A413/413/ A360/360/384;

O Botão deverá ser na cor verde em material plástico.

Botoeira





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA

Deverão ser implantados pela contratada os seguintes materiais:

cabo multipolar 2 x 2,5 mm²;
relê fotoelétrico 220 V;
suporte completo com roldana;
caixa de entrada para disjuntor em alumínio fundido no padrão da Eletropaulo;
disjuntores de 4 A, 10 A e 16 A;
fita para arquear a caixa no poste.

ATERRAMENTO COMPLETO.

O kit é composto de:

- 03 barras de cobre tipo cooperwelt de 3/4" x 3 m de altura.
- 03 conectores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

CRONÔMETRO A LED PARA CONTAGEM REGRESSIVA EM SEMAFORO PEDESTRE

1. INTRODUÇÃO

Esta especificação técnica tem por objetivo, determinar os aspectos construtivos do cronômetro à led com contagem regressiva para semáforos tipo pedestre.

2. DESCRIÇÃO

2.1 - É um equipamento que tem por finalidade proporcionar um trânsito mais seguro e tranquilo nas proximidades dos cruzamentos semaforizados. O equipamento deverá mostrar para o pedestre, de uma maneira simples e objetiva através de uma contagem regressiva em segundos, por quanto tempo ainda o sinal verde permanecerá aberto para eles.

Na montagem nos focos, deverá utilizar suportes reguláveis, todos os módulos deverão estar rigidamente acoplados, bem como não permitir a infiltração de água no modulo ao grupo focal, o equipamento deverá ter a possibilidade de ser ligado tanto em controladores eletromecânicos como em eletrônicos (micro processado) multiplanos e se adequar automaticamente ao tempo do sinal verde.

- Alimentação: 110v / 220v
- Distância máxima para uma visibilidade confortável:
 - o Dia : 50m
 - o Noite : 100m
- Dígitos formatados por led (diodo emissor de luz) na cor amarela e em modulo independente dos demais focos;
- Circuito micro processado;

A empresa deverá garantir o funcionamento do equipamento por doze meses a contar de sua instalação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ALARME SONORO PARA DEFICIENTES VISUAIS

Objetivo

Esta especificação estabelece condições mínimas para a implantação de Botoeiras, com alarme sonoro para deficientes visuais.

A Botoeira deverá ser de alumínio conforme especificado neste Anexo.

Funcionamento:

Deverá possuir um funcionamento semelhante ao especificado abaixo:

Pressionando-se a botoeira, esta envia um sinal (contato seco) para o controlador informando a este da solicitação de travessia;

Mantendo-se pressionada a botoeira por 3 (três) segundos, esta emite um sinal auditivo para o deficiente visual saber que sua requisição foi aceita e no tempo de travessia emite a sinalização sonora no par de botoeiras que compõe a travessia correspondente.

Deverá permitir iniciar a sinalização sonora dentro do estágio corrente de pedestres caso a solicitação tenha sido feita até XX segundos (programável) do início do Verde de pedestre, visando não forçar que o deficiente visual aguarde novo ciclo.

Especialidades:

Deverá ser possível programar para que a botoeira mantenha seu sinal (contato seco) acionado pelo tempo que seu botão for pressionado ou manter seu sinal até que seja cumprido o tempo de travessia de pedestre (como se o botão permanecesse pressionado até o instante da travessia, sendo "resetado" pelo Verde de Pedestre - isso permite trabalhar com programações especiais de alguns controladores.

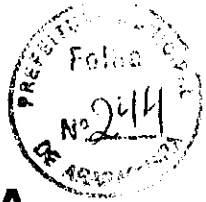
Deverá possuir uma saída indicando a requisição de travessia sonorizada, tipo contato seco (diferente da saída descrita no parágrafo anterior), possibilitando:

a) Acionar dispositivos visuais para os condutores de veículos (alguns locais, além da sinalização vertical para os veículos, utilizam uma sinalização especial no braço projetado indicando a existência naquele instante da travessia de um deficiente visual, como "reforço").

b) ou acionar uma mensagem sonora especial ou qualquer outro equipamento que precise dessa informação (esta saída permanece ativa durante todo o tempo de VERDE e VERMELHO/VERDE.

O Acionamento do Botão deverá ser gerar a Demanda para o Controlador de Tráfego através de um contato (normalmente aberto) e também deverá ser solicitar o Recurso Sonoro, sinalizando o momento permitido da Travessia do Pedestre. Mesmo sem a solicitação do Recurso Sonoro a demanda (ou seja o tempo de travessia) para o pedestre deverá ser executado, no momento apropriado dependendo da programação e do controlador de tráfego utilizado.

O Recurso Sonoro somente deverá ser ativado quando o usuário (no caso o Deficiente Visual) manter o Botão pressionado por mais de 2 segundos. Após este tempo um bip duplo deverá ser emitido, avisando que o Recurso Sonoro foi solicitado. Caso contrário, nenhum som deverá ser emitido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ILUMINADOR DE FAIXA DE PEDESTRE

OBJETIVO

Esta especificação estabelece as características básicas do funcionamento de Luminárias para Iluminação da faixa de Travessia de Pedestres.

DEFINIÇÕES

Entende-se por:

"Luminárias para Pedestre para Travessia de Pedestres Iluminada" como sendo a lâmpada para iluminação noturna das faixas de travessia de pedestres, composta por:

- a) Luminária de Alumínio fundido;
- b) Haste metálica articulada;
- c) Lâmpada Halógena de 500W;
- d) Relê foto célula;
- e) Caixa de Entrada;
- f) Disjuntores.

REQUISITOS GERAIS

As figuras abaixo, mostram exatamente o que deve-se iluminar:

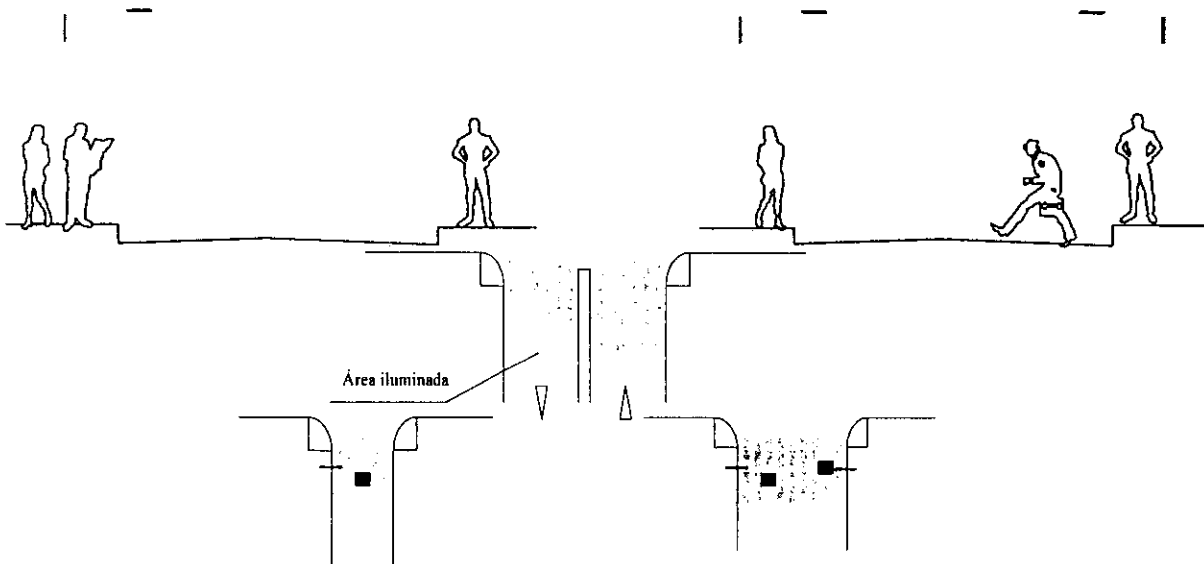
Em travessias com largura fora dos padrões, ficará a critério do projetista incluir a faixa de retenção ou não.

As Luminárias devem ser instaladas normalmente em áreas onde encontram-se as colunas semaforicas de pedestres.



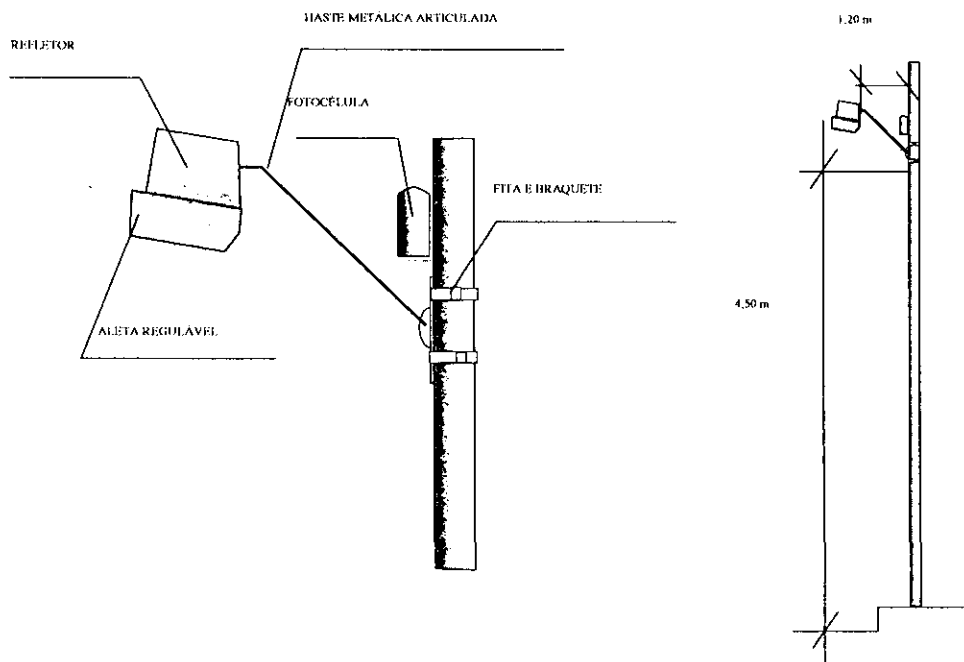
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



As figuras abaixo mostram detalhes da luminária e distâncias que deverão estar do solo.
Modelo convencional – Tipo A
Detalhe do conjunto

Dimensões para fixação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

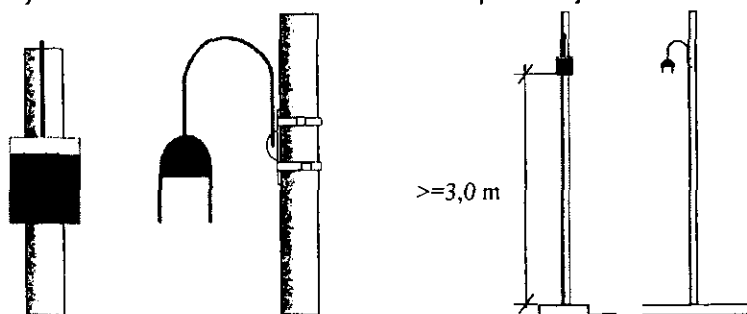
Quando a luminária estiver sobre o leito carroçável, deverá ser adotada altura livre mínima de 4,50 metros, para evitar problemas de abaloamento com ônibus e caminhões.

Modelo para canteiro central – Tipo B

(Para canteiro central com largura máxima de 3,00 metros)

Detalhe do conjunto

Dimensões para fixação

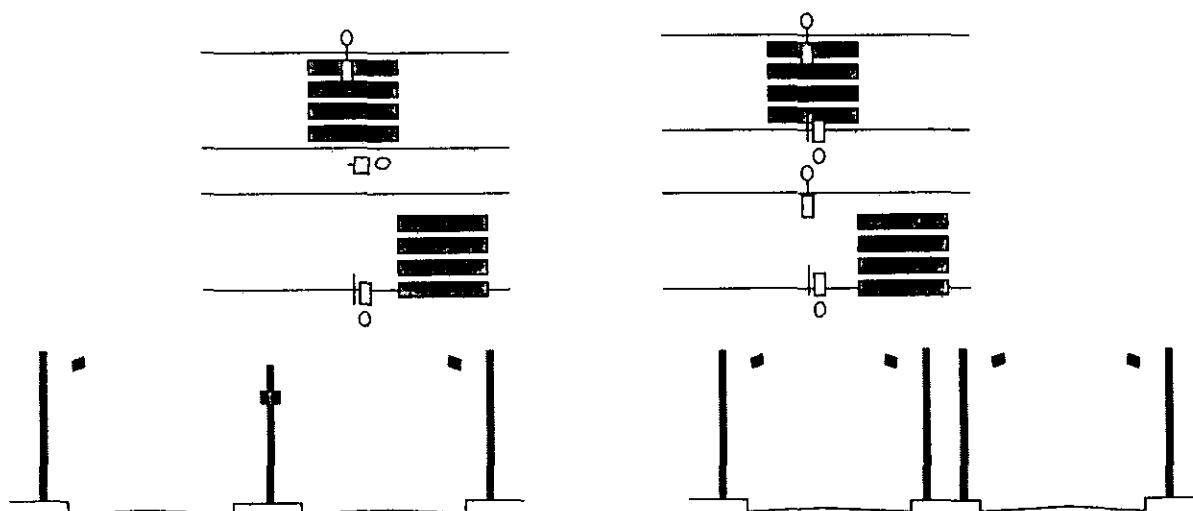


O modelo ilustrado, aplica-se em canteiros centrais com largura não superior a 3 metros. A distância mínima do solo deve ser igual a 3 metros, pois no canteiro a luminária não corre o risco de abaloamento e se obtêm maior rendimento de luminosidade.

A figura abaixo mostra duas situações, uma com canteiro central com largura até 3 metros e a outra com canteiro com largura superior a 3 metros.

largura do canteiro ≤ 3 metros

largura do canteiro > 3 metros

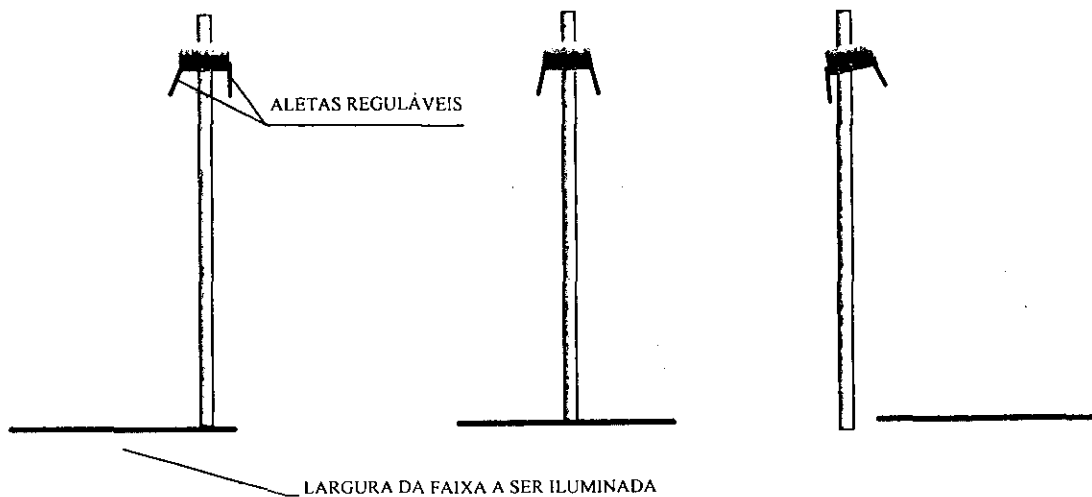




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

No croqui abaixo é mostrado como se trabalha com as aletas reguláveis, para as várias posições da instalação de luminária:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

SOFTWARE GRÁFICO DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO E REMOÇÃO DE ELEMENTO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

A contratada deverá desenvolver este software após 30 dias da respectiva Ordem de Serviço, caso a empresa já possua o software implantado em outros municípios deverá adaptá-lo para as necessidades da Prefeitura do Município de Araraquara, dentro das características exigidas pela engenharia de trânsito.

Especificações detalhadas do programa

O sistema deve ser acessado pela Contratada através do uso de um Micro-Computador (Desktop) através de número de identificação e senha Pessoal . Existindo diferentes níveis de autorização , podendo ser programados através do controle de senhas pela Administração (Administrador) .

O Software deve ser programado de forma que inclua todos os campos exigidos pelo Órgão de Trânsito.

Deve permitir o Cadastramento de elementos de sinalização viária (impl./remoção)

Deve conter campos abertos para registro de comentários adicionais, a serem impressos ou não.

Deve permitir o armazenamento de relação de Prepostos ativos ou inativos.

Os relatórios devem ser programados de forma flexível, permitindo a geração informações específicas e relatórios impressos, ou qualquer outro tipo de combinação da base de dados.

Os relatórios devem conter uma lista com o número de todas os elementos de sinalização viária do município.

O equipamento deve ser facilmente programado, para permitir que a Contratada faça alterações no programa dentro de vinte e quatro horas a partir da solicitação. Esse tipo de alteração inclui informações como 'autorização' e 'desautorização' do uso dos agentes, novos códigos e descrições de infrações, novos nomes de permissionários ou prepostos, novas marcas de veículos, etc..

Toda a informação deve ser disponibilizada às autoridades municipais autorizadas.

O sistema de software deverá designar números de prefixo de cada permissionário /preposto
O sistema deverá gerar dados em formato compatível com o Sistema Municipal de Trânsito, procedendo toda a interligação necessária para tal.

Funcionalidades

Gerenciamento de banco de dados centralizado do sistema;

Hospedagem de programas e arquivos;

Serviço de autenticação de acesso de usuários do sistema

Serviço de certificação e autenticação de acesso de computadores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Serviço de cópia de segurança

Serviço de roteamento e comunicação de rede entre os computadores do sistema

Hospedagem de serviço de mensagens (email)

Hospedagem de servidor de interface web (webserver) intermediário entre os usuários e o banco de dados

Configuração Mínima dos Equipamentos

Servidor de Banco de Dados Principal:

Processador dual 3.0 MHz 64bits ou superior

Memória RAM 4Gb

Interface de discos padrão sczi

Sistema de discos raid 5 de 80Gb (para SO e software gerenciamento)

Sistema de discos raid 10 com capacidade de 500Gb ou superior (para dados e logs)

Unidade de cópia de segurança com capacidade de 250Gb ou superior

Unidade ótica para leitura e gravação de CD/DVD

Fonte 600w redundante

No break inteligente, senoidal, com capacidade para 30 minutos sem energia

Servidor de Banco de Dados redundante:

mesma configuração servidor banco de dados principal

Servidor principal de Autenticação de Usuários

Processador 3.0 MHz 64bits ou superior

Memória RAM 2Gb

Interface de discos SATA

2 discos de 80Gb interface SATA

Unidade ótica para leitura e gravação de CD/DVD

Fonte 300w redundante

No break inteligente com capacidade para 30 minutos sem energia

Servidor Secundário de Autenticação de Usuários

mesma configuração do Servidor principal de Autenticação de Usuários

Servidor de Arquivos

Mesma configuração do Servidor principal de Autenticação de Usuários

Servidor de Serviços Intranet/Internet

Processador 3.0 MHz 64bits ou superior

Memória RAM 2Gb



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Interface de discos padrão scsi

Sistema de discos raid 5 de 80Gb

Interface de discos SATA

2 discos de 80Gb interface SATA

Unidade ótica para leitura e gravação de CD/DVD

Fonte 600w redundante

No break inteligente com capacidade para 45 minutos sem energia

Servidor de Serviços Intranet/Internet secundário mesma configuração do Servidor de Serviços Intranet/Internet

Servidor de Comunicação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO III

(MODELO)

DECLARAÇÃO

(Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação)

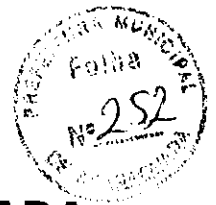
A empresa, aqui devidamente representada pelo (a), infra-assinado, DECLARA, por este e na melhor forma de direito, concordar com os termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº, dos respectivos documentos e anexos da Licitação. Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a serem tomadas pelo pregoeiro e equipe de apoio ou pela administração da Prefeitura Municipal de Araraquara, quanto à habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os nossos direitos legais de recursos.

Declara, outrossim, que não existe, até o presente momento, qualquer impedimento quanto à habilitação no presente certame e, que caso venham a conhecer, no decorrer do certame, comprometemo-nos a comunicá-los de imediato a Prefeitura Municipal de Araraquara.

....., de de 2.012.

Atenciosamente.

Nome e assinatura do representante legal
RG nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO IV

MODELO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CREDENCIA o(a) Sr.(a) _____ (CARGO), portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, para representá-la perante A Prefeitura Municipal de Araraquara em licitação na modalidade Pregão Presencial nº para prestação dos serviços, conforme descrito no anexo I deste edital, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME

R.G

CARGO

DEVERÁ SER DECLARADO SE A EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA COMO ME OU EPP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO

Eu, (nome completo do profissional) _____ portador da carteira e registro no CREA nº _____, declaro estar ciente com minha indicação para integrar a equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos objeto da PREGÃO nº _____/2012, instaurada pela Prefeitura Municipal de ARARAQUARA.

Local e data

Profissional
(nome e assinatura)

Empresa
(Nome do responsável, cargo e assinatura)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO VI

TESTES E DEMONSTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (APRESENTADOS PELA(S) EMPRESA(S) VENCORA(S) DO CERTAME)

Os testes dos equipamentos têm por objetivo comprovar a eficiência técnica das amostras dos equipamentos apresentados.

Dessa forma, serão realizados os testes em escala real com o monitoramento da funcionalidade, operacionalidade e resultado das simulações nas vias do município.

1. Para avaliação dos equipamentos, as licitantes deverão fornecer os seguintes itens:

1.1. Dos equipamentos/Materias, acessórios e dispositivos:

- Modulo a led nas cores âmbar, verde e vermelho 01 unidade de cada;
- Modulo colméia – 01 unidade;
- Tacha a led com energia solar – 01 unidade;
- Note book com o software de laço virtual – 01 unidade.

Os materiais serão examinados pela comissão técnica da Prefeitura do Município de Araraquara, e após este exame a mesma aprovará ou não as amostras.

CERTIFICAÇÃO

1 - Após a realização de todo os testes, será emitido o Certificado que a licitante realizou testes e obteve aprovação dos equipamentos.

IMPORTANTE - O não atendimento a qualquer um dos testes, desclassificará a proposta da licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2.012

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° _____

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, APOIO A ADMINISTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO, VOLTADAS AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

Por este instrumento, as partes, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º xxxxxxxx, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Sr. xxxxxxxxxx, portadora da cédula de identidade RG n.º xxxxxxxx e inscrita no CPF sob n.º xxxxxxxx, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, a empresa _____, com endereço _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º _____, por seu representante legal abaixo nomeado, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo n.º 137/2.012, doravante referido simplesmente como **PROCESSO**, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos das disposições a seguir discriminadas:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS**, para contratação da prestação de serviços em diversas vias deste município, de conformidade com a proposta vencedora apresentada na licitação n.º 033/2.012, bem como de seus anexos, que integram este instrumento.

1.2. A **CONTRATADA** obriga-se a executar para o **MUNICÍPIO**, quando solicitado através de Ordens de Serviços, os serviços de segurança, apoio a administração e implantação de engenharia de trânsito, voltadas ao sistema viário urbano do município de Araraquara, conforme atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro e nas determinações do CONTRAN/DENATRAN, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes do edital de Licitação Pregão Presencial n.º 033/2.012 e seus anexos, os quais, para todos os efeitos, fazem parte desta avença.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.0 - O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura e terá como termo final, o recebimento definitivo dos serviços, cujo prazo de execução é de 12 (doze) meses, contados do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado mediante Aditamento formal.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.0 - Os serviços serão iniciados pela **CONTRATADA** somente após o recebimento da respectiva Ordem de Serviço, a qual deverá ser retirada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação do Município.

3.1 - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições iniciais, acréscimos ou supressões nos serviços, até o limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, sobre o valor inicial atualizado do contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

3.2 - Quaisquer serviços não previstos ou acréscimos de serviços pertinentes ao objeto deste contrato, somente poderão ser executados após respectivo procedimento administrativo, aprovando termo aditivo ao contrato, nas situações admitidas pela Lei n.º 8.666/93, com suas alterações e mediante emissão de Ordem de Serviço específica, elaborada após a formalização do instrumento aditivo.

3.3 - Nenhum serviço deverá ser realizado pela **CONTRATADA** sem a prévia e expressa anuência da Divisão de Trânsito, conforme as respectivas Ordens de Serviço.

3.4 - Durante toda a jornada de trabalho deverá estar presente uma pessoa perfeitamente habilitada que, como encarregado, oriente os empregados na execução dos serviços e, como preposto, responda pela **CONTRATADA**, sendo que o custo para tal deverá estar incluso no preço proposto.

3.5 - Todos os empregados da **CONTRATADA** deverão *portar cartão de identificação com fotografia*.

3.6 - Durante a execução do contrato a **CONTRATADA** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros decorrentes.

3.7 - Na execução dos serviços a **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) submeter-se a todos os regulamentos municipais em vigor;
- b) Realizar os serviços de acordo com as Especificações Técnicas descritas neste edital e em seus anexos, observadas as demais normas técnicas específicas vigentes, bem como as determinações da Divisão de Trânsito constantes das respectivas Ordens de Serviço.
- c) Responder técnica, civil e criminalmente por quaisquer decorrências da prestação dos serviços contratados, incluídos os prejuízos ou danos causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, ficando desde já elidido o ônus de solidariedade do **MUNICÍPIO**.
- d) A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir todas as exigências legais de segurança do trabalho e do trânsito, devendo fornecer todos os EPI's necessários para os seus empregados e/ou prepostos, bem como os crachás de identificação.
- e) Fornecer mão de obra, técnicos especializados, materiais, ferramental, maquinários e equipamentos necessários à execução dos serviços solicitados pelo Divisão de Trânsito nas respectivas Ordens de Serviço.
- f) Comunicar a Divisão de Trânsito expressa e imediatamente, qualquer defeito constatado na execução dos serviços e na operação dos equipamentos.
- g) Viabilizar e garantir o adequado funcionamento dos equipamentos e dos serviços executados.
- h) Efetuar às suas expensas as manutenções preventivas e corretivas necessárias nos equipamentos.
- i) Realizar no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas as manutenções "in loco".
- j) Realizar em até 05 (cinco) dias corridos a manutenção quando implicar na remoção de equipamentos.
- l) Substituir imediatamente qualquer componente de sua equipe técnica caso a Divisão de Trânsito julgue que o(s) mesmo(s) não esteja(m) cumprindo satisfatoriamente o trabalho a ele (s) atribuído.
- m) Efetuar as aferições nos equipamentos, entregando os laudos a Divisão de Trânsito no prazo de 05 (cinco) dias da data da respectiva expedição, bem como providenciar no INMETRO a devida homologação do sistema no prazo de 15 (quinze) dias de sua implantação e/ou instalação.
- n) Quando notada alguma irregularidade nos equipamentos quanto ao seu funcionamento, ou ainda, após sofrerem manutenção, os mesmos deverão ser aferidos novamente com os mesmos procedimentos descritos acima.
- o) Manter preposto legalmente habilitado junto a Divisão de Trânsito para a direção dos serviços.
- p) Conduzir os serviços em estrita observância às normas da legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpos e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- q) Responder por quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos na via Pública junto aos serviços.
- r) Prestar todo esclarecimento ou informações solicitadas pela Divisão de Trânsito, ou por seus prepostos garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- s) Paralisar, por determinação da Divisão de Trânsito, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- t) Arcar com todos os custos das demolições, reparações e reconstruções que seja obrigada a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais.
- 3.8 – O **MUNICÍPIO** fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios.
- 3.9 - A Fiscalização será exercida pela Divisão de Trânsito através de funcionário(s) designado(s) para esse fim, que reclamará ao(s) encarregado(s) contra as falhas ou irregularidades dos serviços executados, verificando se os mesmos estão de acordo com as *Ordens de Serviço expedidas*, as especificações e as normas técnicas pertinentes, as quais, se não forem sanadas, serão objetos de comunicado oficial, expedido pelo **MUNICÍPIO** à **CONTRATADA**.
- 3.10 - A **FISCALIZAÇÃO** por parte do **MUNICÍPIO** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus operários ou de seus prepostos na execução do contrato.
- 3.11 – A Divisão de Trânsito se reserva o direito amplo de fiscalizar os serviços e interferir no seu andamento ou paralisação, guardadas as formalidades legais, sem que essa fiscalização elida, no todo ou em parte, a total responsabilidade técnica, civil e criminal da **CONTRATADA** quanto ao objeto contratado.
- 3.12 - O Responsável designado pela **CONTRATADA** obriga-se a conservar-se a testa dos serviços ou designar um preposto mediante aprovação prévia do **MUNICÍPIO**, bem como dispensar dentro de 24 horas o Encarregado ou operários cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pelo **MUNICÍPIO**.
- 3.13 - Os Responsáveis Técnicos da **CONTRATADA** deverão ter atribuições funcionais compatíveis com o objeto da presente licitação e serem devidamente registrados na Instituição que regule e fiscalize o exercício profissional, o que deverá ser anotado em processo pela fiscalização.
- 3.14 - Não poderá haver substituição nas equipes técnicas da **CONTRATADA**, sem a prévia verificação de documentos e informações e aceitação pelo **MUNICÍPIO**.
- 3.15 - Os uniformes deverão ser fornecidos pela **CONTRATADA**, ficando sob suas expensas todas as despesas com eles efetuadas, devendo os mesmos obedecerem aos padrões definidos pela Divisão de Trânsito
- 3.16 – O **MUNICÍPIO** responsabiliza-se por:
- Manter no local dos trabalhos a adequada sinalização semafórica, de advertência e de regulamentação;
 - Expedir as Ordens de Serviço e fornecer as informações necessárias para seu cumprimento.
 - Comunicar por escrito a **CONTRATADA** quando constatar qualquer falha e/ou defeito nos equipamentos e nos serviços prestados, exigindo a necessária reparação ou substituição para o perfeito seu funcionamento.
 - Zelar pela eficiência e qualidade dos serviços prestados e dos equipamentos fornecidos.
 - Aplicar as penalidades legais e contratuais, bem como rescindir o contrato nos casos previstos na Lei nº 8.666/93, no Edital e no presente instrumento.

DOS PREÇOS E DOS PAGAMENTOS

- 4.0 - Os preços são os ofertados na proposta da **CONTRATADA** em sua proposta comercial referente ao Pregão Presencial nº 033/2.012.
- 4.1 - As medições serão efetuadas mensalmente com base nas quantidades de serviços efetivamente executados pela **CONTRATADA**, de acordo com as Ordens de Serviço expedidas pela Prefeitura Municipal de Araraquara, observadas as normas técnicas pertinentes e especificações técnicas constantes deste edital e em seus anexos.
- 4.2 - O prazo para o pagamento será de no mínimo 10 (dez) dias, após apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente discriminada e atestada pelo gestor, sendo que o pagamento será por meio de depósito em conta corrente, ou outra forma definida na proposta da empresa vencedora.
- 4.3 - A atestação será efetivada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 4.4 - Para os serviços sujeitos à retenção do INSS, enquadrados na Instrução Normativa IN nº 03/2005, de 14 de julho de 2005, editada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, alterada pela Instrução Normativa SRP nº 4, de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

28/07/2005; fica estabelecido que os faturamentos deverão ser realizados até o dia 20 de cada mês, visando o cumprimento do prazo de recolhimento da retenção respectiva.

4.5 - O pagamento ficará condicionado a comprovação da persistência das condições licitatórias de habilitação e qualificação a que alude o inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que consistirá na apresentação, de Certidões de Regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal envolvidas, e de contribuições previdenciárias perante o I.N.S.S. e do F.G.T.S., junto à Caixa Econômica Federal, que somente serão aceitos se dentro do prazo de validade neles assinalados.

4.6 - A **CONTRATADA** deverá indicar com a documentação fiscal o número de conta corrente e a agência respectiva, o nome do Banco, para fins de pagamento.

4.7 - Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

DO REGIME DE PREÇO

5.0 – Ultrapassados os 12 (doze) meses da apresentação da proposta, mediante requerimento expresso da **CONTRATADA**, os preços poderão ser reajustados, obedecido o seguinte critério:

a) fica definido o IGP-M como índice geral de preços básico a ser utilizado, como segue:

5.1 - Fica reservado ao **MUNICÍPIO** o direito de efetuar a pesquisa de mercado, para fins de avaliação.

DAS PENALIDADES

6.0 – A(s) Licitante(s) vencedora(s) do certame que descumprir(em) quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará(ão) sujeita(s) às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº10.520/02, e demais penalidades previstas na minuta de contrato deste edital, de acordo com os artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1.1 - Multa de 2 % (dois por centos) sobre o valor total adjudicado, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, limitado ao 10º (décimo) dia.

6.1.2 - Nos demais casos de inadimplemento, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

6.1.3 – No caso de inadimplência total, multa de 30 % (trinta por cento) sobre o total adjudicado à empresa.

6.2 - As multas previstas nesta Cláusula são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

6.2.1 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Prefeitura Municipal de Araraquara no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar a partir da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado das faturas por ocasião de seu pagamento, a exclusivo critério da Prefeitura Municipal de Araraquara, e respeitado o prazo supracitado.

6.3 – Ficam sujeitas às penalidades acima descrita, as empresas que não apresentarem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após terem sido declaradas vencedoras, a **Proposta Definitiva**, para conclusão do certame.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.0 – Em caso de ocorrência das hipóteses elencadas no inciso I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, poderá ser rescindido unilateralmente este contrato, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, ressalvados o contraditório administrativo e a ampla defesa, inclusive a comprovação de **força maior elidente**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

7.1 - Em caso de rescisão unilateral do contrato por culpa da **CONTRATADA**, nas hipóteses previstas nos incisos I a XI, artigo 78 da Lei n.º 8.666/93 com suas alterações, perderá a **CONTRATADA** em benefício do **MUNICÍPIO** a garantia realizada, sem direito a reclamações ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades.

7.2 - Nas demais hipóteses relacionadas no artigo 78, aplicar-se-ão as disposições específicas da Lei n.º 8.666/93 com suas alterações.

7.3 - Na rescisão amigável, observar-se-á o disposto no inciso II e no parágrafo 1º do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93.

DO VALOR

8.0 - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$...... (..... ..
.....).

8.1 - Os recursos financeiros para fazer face às despesas com os futuros fornecimentos correrão à conta de dotação orçamentária da Prefeitura do Município de Araraquara.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.0 - Este contrato regular-se-á pelo Edital, Lei n.º 8.666/93, e demais normas de direito público aplicáveis, devendo as partes a elas se submeterem.

9.1 - Fica eleito o foro da Comarca de ARARAQUARA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato. E, por estarem as partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, EM __ DE ____ DE 2.012.

XXXXXXXXX
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Testemunhas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO IX
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PREFEITURA

PREGÃO PRESENCIAL : Nº 033/2012
ATA DE REGISTRO DE : Nº /12
PREÇOS
OBJETO : Serviços de segurança, apoio a administração e implantação de engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara.
PREFEITURA : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
EMPRESA :
ADVOGADO (S) :

Na qualidade de **PREFEITURA** e **EMPRESA**, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Araraquara, de 2.012.

Prefeito Municipal de Araraquara

Secretário Municipal

p/ Empresa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO X

ATESTADO DE VISTORIA

Através do presente, a empresa (nome) _____,
CNPJ nº, _____, com sede na (rua, avenida) _____,
nº _____, neste ato comprova que efetuou VISTORIA nos locais a serem realizados os
serviços, e tem pleno conhecimento das condições para execução dos serviços, não podendo
alegar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou
do perfeito cumprimento do contrato.

LOCAL _____ DATA ____ / ____ / ____

Assinatura do funcionário da Prefeitura de Araraquara

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____
Cargo: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2.012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, APOIO A ADMINISTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO, VOLTADAS AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

Por este instrumento, as partes, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º xxxxxxxx, neste ato representado pela Prefeito Municipal, Sr. xxxxxxxxx, portadora da cédula de identidade RG n.º xxxxxxxx e inscrita no CPF sob n.º xxxxxxxx, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, a empresa _____, com endereço _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º _____, por seu representante legal abaixo nomeado, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo n.º 137/2.012, doravante referido simplesmente como **PROCESSO**, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos das disposições a seguir discriminadas:

2.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS**, para contratação da prestação de serviços em diversas vias deste município, de conformidade com a proposta vencedora apresentada na licitação n.º 033/2.012, bem como de seus anexos, que integram este instrumento.

1.2. Dá-se à presente ata o valor de R\$._____ (.....).

1.3. A **CONTRATADA** obriga-se a executar para o **MUNICÍPIO**, quando solicitado através de Ordens de Serviços, os serviços de segurança, apoio a administração e implantação de engenharia de trânsito, voltadas ao sistema viário urbano do município de Araraquara, conforme atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro e nas determinações do CONTRAN/DENATRAN, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes do edital de Licitação Pregão Presencial n.º 033/2.012 e seus anexos, os quais, para todos os efeitos, fazem parte desta avença.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DA ATA

2.0 - A presente ata terá vigência a partir de sua assinatura e terá como termo final, o recebimento definitivo dos serviços, cujo prazo de execução é de 12 (doze) meses, contados do recebimento da ordem de serviço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.0 - Os serviços serão iniciados pela **CONTRATADA** somente após o recebimento da respectiva Ordem de Serviço, a qual deverá ser retirada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação do Município.

3.1 - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições iniciais, acréscimos ou supressões nos serviços, até o limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, sobre o valor inicial atualizado do contrato.

3.2 - Quaisquer serviços não previstos ou acréscimos de serviços pertinentes ao objeto deste contrato, somente poderão ser executados após respectivo procedimento administrativo, aprovando termo aditivo ao contrato, nas situações admitidas pela Lei n.º 8.666/93, com suas alterações e mediante emissão de Ordem de Serviço específica, elaborada após a formalização do instrumento aditivo.

3.3 - Nenhum serviço deverá ser realizado pela **CONTRATADA** sem a prévia e expressa anuência da Divisão de Trânsito, conforme as respectivas Ordens de Serviço.

3.4 - Durante toda a jornada de trabalho deverá estar presente uma pessoa perfeitamente habilitada que, como encarregado, oriente os empregados na execução dos serviços e, como preposto, responda pela **CONTRATADA**, sendo que o custo para tal deverá estar incluso no preço proposto.

3.5 - Todos os empregados da **CONTRATADA** deverão portar cartão de identificação com fotografia.

3.6 - Durante a execução do contrato a **CONTRATADA** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros decorrentes.

3.7 - Na execução dos serviços a **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) submeter-se a todos os regulamentos municipais em vigor;
- b) Realizar os serviços de acordo com as Especificações Técnicas descritas neste edital e em seus anexos, observadas as demais normas técnicas específicas vigentes, bem como as determinações da Divisão de Trânsito constantes das respectivas Ordens de Serviço.
- c) Responder técnica, civil e criminalmente por quaisquer decorrências da prestação dos serviços contratados, incluídos os prejuízos ou danos causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, ficando desde já elidido o ônus de solidariedade do **MUNICÍPIO**.
- d) A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir todas as exigências legais de segurança do trabalho e do trânsito, devendo fornecer todos os EPI's necessários para os seus empregados e/ou prepostos, bem como os crachás de identificação.
- e) Fornecer mão de obra, técnicos especializados, materiais, ferramental, maquinários e equipamentos necessários à execução dos serviços solicitados pelo Divisão de Trânsito nas respectivas Ordens de Serviço.
- f) Comunicar a Divisão de Trânsito expressa e imediatamente, qualquer defeito constatado na execução dos serviços e na operação dos equipamentos.
- g) Viabilizar e garantir o adequado funcionamento dos equipamentos e dos serviços executados.
- h) Efetuar às suas expensas as manutenções preventivas e corretivas necessárias nos equipamentos.
- i) Realizar no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas as manutenções "in loco".
- j) Realizar em até 05 (cinco) dias corridos a manutenção quando implicar na remoção de equipamentos.
- l) Substituir imediatamente qualquer componente de sua equipe técnica caso a Divisão de Trânsito julgue que o(s) mesmo(s) não esteja(m) cumprindo satisfatoriamente o trabalho a ele (s) atribuído.
- m) Efetuar as aferições nos equipamentos, entregando os laudos a Divisão de Trânsito no prazo de 05 (cinco) dias da data da respectiva expedição, bem como providenciar no INMETRO a devida homologação do sistema no prazo de 15 (quinze) dias de sua implantação e/ou instalação.
- n) Quando notada alguma irregularidade nos equipamentos quanto ao seu funcionamento, ou ainda, após sofrerem manutenção, os mesmos deverão ser aferidos novamente com os mesmos procedimentos descritos acima.
- o) Manter preposto legalmente habilitado junto a Divisão de Trânsito para a direção dos serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- p) Conduzir os serviços em estrita observância às normas da legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpos e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- q) Responder por quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos na via Pública junto aos serviços.
- r) Prestar todo esclarecimento ou informações solicitadas pela Divisão de Trânsito, ou por seus prepostos garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.
- s) Paralisar, por determinação da Divisão de Trânsito, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- t) Arcar com todos os custos das demolições, reparações e reconstruções que seja obrigada a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais.
- 3.8 – O **MUNICÍPIO** fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios.
- 3.9 - A Fiscalização será exercida pela Divisão de Trânsito através de funcionário(s) designado(s) para esse fim, que reclamará ao(s) encarregado(s) contra as falhas ou irregularidades dos serviços executados, verificando se os mesmos estão de acordo com as Ordens de Serviço expedidas, as especificações e as normas técnicas pertinentes, as quais, se não forem sanadas, serão objetos de comunicado oficial, expedido pelo **MUNICÍPIO** à **CONTRATADA**.
- 3.10 - A **FISCALIZAÇÃO** por parte do **MUNICÍPIO** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus operários ou de seus prepostos na execução do contrato.
- 3.11 – A Divisão de Trânsito se reserva o direito amplo de fiscalizar os serviços e interferir no seu andamento ou paralisação, guardadas as formalidades legais, sem que essa fiscalização elida, no todo ou em parte, a total responsabilidade técnica, civil e criminal da **CONTRATADA** quanto ao objeto contratado.
- 3.12 - O Responsável designado pela **CONTRATADA** obriga-se a conservar-se a testa dos serviços ou designar um preposto mediante aprovação prévia do **MUNICÍPIO**, bem como dispensar dentro de 24 horas o Encarregado ou operários cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pelo **MUNICÍPIO**.
- 3.13 - Os Responsáveis Técnicos da **CONTRATADA** deverão ter atribuições funcionais compatíveis com o objeto da presente licitação e serem devidamente registrados na Instituição que regule e fiscalize o exercício profissional, o que deverá ser anotado em processo pela fiscalização.
- 3.14 - Não poderá haver substituição nas equipes técnicas da **CONTRATADA**, sem a prévia verificação de documentos e informações e aceitação pelo **MUNICÍPIO**.
- 3.15 - Os uniformes deverão ser fornecidos pela **CONTRATADA**, ficando sob suas expensas todas as despesas com eles efetuadas, devendo os mesmos obedecerem aos padrões definidos pela Divisão de Trânsito
- 3.16 – O **MUNICÍPIO** responsabiliza-se por:
- Manter no local dos trabalhos a adequada sinalização semafórica, de advertência e de regulamentação;
 - Expedir as Ordens de Serviço e fornecer as informações necessárias para seu cumprimento.
 - Comunicar por escrito a **CONTRATADA** quando constatar qualquer falha e/ou defeito nos equipamentos e nos serviços prestados, exigindo a necessária reparação ou substituição para o perfeito seu funcionamento.
 - Zelar pela eficiência e qualidade dos serviços prestados e dos equipamentos fornecidos.
 - Aplicar as penalidades legais e contratuais, bem como rescindir o contrato nos casos previstos na Lei nº 8.666/93, no Edital e no presente instrumento.

DOS PREÇOS E DOS PAGAMENTOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

4.0 - Os preços são os ofertados na proposta da **CONTRATADA** em sua proposta comercial referente ao Pregão Presencial nº 033/2.012.

4.1 - As medições serão efetuadas mensalmente com base nas quantidades de serviços efetivamente executados pela **CONTRATADA**, de acordo com as Ordens de Serviço expedidas pela Prefeitura Municipal de Araraquara, observadas as normas técnicas pertinentes e especificações técnicas constantes deste edital e em seus anexos.

4.2 - O prazo para o pagamento será de no mínimo 10 (dez) dias, após apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, *devidamente discriminada e atestada pelo gestor*, sendo que o pagamento será por meio de depósito em conta corrente, ou outra forma definida na proposta da empresa vencedora.

4.3 - A atestação será efetivada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

4.4 - Para os serviços sujeitos à retenção do INSS, enquadrados na Instrução Normativa IN nº 03/2005, de 14 de julho de 2005, editada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, alterada pela Instrução Normativa SRP nº 4, de 28/07/2005; fica estabelecido que os faturamentos deverão ser realizados até o dia 20 de cada mês, visando o cumprimento do prazo de recolhimento da retenção respectiva.

4.5 - O pagamento ficará condicionado a comprovação da persistência das condições licitatórias de habilitação e qualificação a que alude o inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que consistirá na apresentação, de Certidões de Regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal envolvidas, e de contribuições previdenciárias perante o I.N.S.S. e do F.G.T.S., junto à Caixa Econômica Federal, que somente serão aceitos se dentro do prazo de validade neles assinalados.

4.6 - A **CONTRATADA** deverá indicar com a documentação fiscal o número de conta corrente e a agência respectiva, o nome do Banco, para fins de pagamento.

4.7 - Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

DA REVISÃO DE PREÇOS

5.1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a *manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial*.

5.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

5.3 - Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço (s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha (s) detalhada (s) de custos, acompanhada (s) de documento (s) que comprove (m) a procedência do pedido, tais como: *lista de preços de fabricantes, notas fiscais de produtos e/ou matérias-primas, etc.*

DAS PENALIDADES

6.0 – A(s) Licitante(s) vencedora(s) do certame que descumprir(em) quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará(ão) sujeita(s) às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº10.520/02, e demais penalidades previstas na minuta de contrato deste edital, de acordo com os artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1.1 - Multa de 2 % (dois por centos) sobre o valor total adjudicado, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, limitado ao 10º (décimo) dia.

6.1.2 - Nos demais casos de inadimplemento, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

6.1.3 – No caso de inadimplência total, multa de 30 % (trinta por cento) sobre o total adjudicado à empresa.

6.2 - As multas previstas nesta Cláusula são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

6.2.1 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Prefeitura Municipal de Araraquara no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar a partir da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado das faturas por ocasião de seu pagamento, a exclusivo critério da Prefeitura Municipal de Araraquara, e respeitado o prazo supracitado.

6.3 – Ficam sujeitas às penalidades acima descrita, as empresas que não apresentarem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após terem sido declaradas vencedoras, a **Proposta Definitiva**, para conclusão do certame.

6.4 - As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a **EMPRESA** detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Araraquara.

6.5 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à **EMPRESA**, e publicado na *Imprensa Oficial do Município e/ou Diário Oficial do Estado* (excluída as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

6.6 - Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.0 - Esta ata regular-se-á pelo Edital, Lei n.º 8.666/93, e demais normas de direito público aplicáveis, devendo as partes a elas se submeterem.

7.1 - Fica eleito o foro da Comarca de ARARAQUARA, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ata. E, por estarem as partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, EM ___ DE ____ DE 2.012.

AOS
SIGNATÁRIOS:

ORGÃO GESTOR:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA -

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO VII Planilha de Quantitativos e Preços Unitários

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE ESTIMADA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
1.01	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO, BRANCO/AMARELO	m ²	2950		
1.02	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO (LEGENDA)	m ²	580		
1.03	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO HOT SPRAY, BRANCO/AMARELO	m ²	2950		
1.04	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO DE ALTO RELEVO COM FAIXA NA ESPESSURA DE 3,00MM E RELEVO NA ESPESSURA DE 3,5MM A 4,0MM	m ²	580		
1.05	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESSURA DE 1,5MM (SÍMBOLOS E LETRAS)	m ²	580		
1.06	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESSURA DE 3,0MM (SÍMBOLOS E LETRAS)	m ²	580		
1.07	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO, BRANCO/AMARELO, ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA DE 1,5MM (FAIXA)	m ²	580		
1.08	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA BRANCO/AMARELO	m ²	29260		
1.09	RETIRADA DA DEMARCAÇÃO DE SOLO (SINALIZAÇÃO EXISTENTE)	m ²	580		
1.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580		
1.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA BIDIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580		
1.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHÃO MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580		
1.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHÃO BIDIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580		
1.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA A LED ALIMENTADA COM ENERGIA SOLAR	un.	280		
	Total do item				
2	SINALIZAÇÃO VERTICAL				

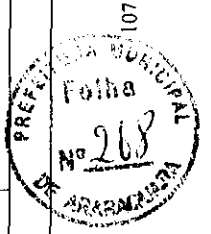




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

2.01	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO / ADVERTÊNCIA, EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,50M	un.	3533	
2.02	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE POSTE PRÓPRIO P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA MED. 2 ½ X 3,60M GALVANIZADO A FOGO E COM TAMPA PLÁSTICA	un.	221	
2.03	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA 2 ½" GALVANIZADO	un.	248	
2.04	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAQUETE GALVANIZADO	un.	469	
2.05	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SELO PARA FITA ½" AÇO INOX	un.	469	
2.06	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FITA AÇO INOX ½" ROLO COM 30M	un.	110	
2.07	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,75M	un.	580	
2.08	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO TOTALMENTE REFLETIVA	m²	138	
2.09	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO SEMI-REFLETIVA	m²	138	
2.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM FIBRA DE VIDRO TOTALMENTE REFLETIVA (ALTA INTENSIDADE MICRO PRISMÁTICO) COM SUPORTES DE FIXAÇÃO.	m²	55	
2.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-57 PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, BRAÇO 76,2MM X 3,15M E COLUNA 4" X 5,25M X 3,75MM	un.	28	
2.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-51 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28	
2.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-53 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28	
2.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO LIGHT OU P-55, BRAÇO 76,2MM X 2,7M	un.	28	
Total do item				
3	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

3.01	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL GT (300X200X200)MM PARA FIXAÇÃO EM BRAÇO PROJETADO, COM SUPORTE BASCULANTE E ANTEPARO SHADOW	un.	6	
3.02	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL REPETIDOR (200X200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6	
3.03	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PEDESTRE (200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6	
3.04	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PISCANTE (300X300)MM COM SUPORTE BASCULANTE E CIRCUITO PISCANTE	un.	3	
3.05	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR À LED, COR VERDE DE 200MM	un.	3	
3.06	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR À LED, COR AMBAR DE 200MM	un.	3	
3.07	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR À LED, COR VERMELHO DE 200MM	un.	3	
3.08	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR TIPO COLMEIA DE 200MM NA COR VERDE OU AMARELA OU VERMELHA	cj	33	
3.09	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA NOBREAK PARA CRUZAMENTOS SEMAFORIZADOS PARA ATENDER O CONTROLADOR E OS GRUPOS FOCAIS A LED, COM AUTONOMIA DE 04 HS, INCLUINDO ABRIGO PARA BATERIAS.	cj.	3	
3.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 127MM X 6,00M	un.	6	
3.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 101MM X 6,00M	un.	6	
3.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA EXTENSORA 4" X 3,00M	un.	3	
3.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO PROJETADO SEMAFÓRICO 101MM X 4,70M	un.	3	
3.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRAFEGO ELETRÔNICO DE 4 FASES	un.	3	

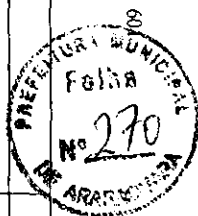




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

3.15	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 8 FASES	un.	3		
3.16	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE LAÇO DETECTOR VEICULAR	m	55		
3.17	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE LAÇO DETECTOR VIRTUAL	unid	3		
3.18	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 2,5MM ² (ALIMENTAÇÃO)	ml	331		
3.19	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 1,5MM ² (BOTOEIRA)	ml	331		
3.20	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 4 X 1,5MM ² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	331		
3.21	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 8 X 1,5MM ² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	469		
3.22	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FIO 4MM ² (ATERRAMENTO)	ml	83		
3.23	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BOTOEIRA PARA PEDESTRE (GRANDE)	un.	6		
3.24	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA	un.	3		
3.25	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE ATERRAMENTO (COMPLETO)	qj.	6		
3.26	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO 2X22 AWG (COMUNICAÇÃO)	ml	580		
3.27	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAQUETE COM ROLDANA "COMPLETO" CLASSE PESADA, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	un.	83		
3.28	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL A LED PARA PEDESTRE COM CRONÔMETRO PARA CONTAGEM REGRESSIVA	un.	6		
3.29	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALARME SONORO PARA TRAVESSIA EM CRUZAMENTO SEMAFORIZADO PARA DEFICIENTE VISUAL	un.	6		
3.30	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ILUMINADOR DE FAIXA DE PEDESTRE COM FONTE CHAVEADA	un.	6		
3.31	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE GRÁFICO DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO E REMOÇÃO DE ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	vb	1		
Total do item					





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Total Geral





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
n.º 033/2012 - Processo n.º 137/2012;

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 09:30 horas do dia 23 de
OUTUBRO de 2012.

ABERTURA: 10:00 horas do dia 23 de OUTUBRO de 2012;

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de
serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao
sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do
Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para
execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme
descrição constante no **anexo II**, e demais especificações deste
edital..

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL;

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, SOLICITAR O
EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO E-MAIL: edital@araraquara.sp.gov.br,
FORNECENDO PARA TANTO OS DADOS DA EMPRESA para contatá-lo a fim de
esclarecer dúvidas ou comunicar alterações sobre o edital, OU ENTRAR EM
CONTATO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 3º ANDAR -
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES.

Araraquara, 08 de OUTUBRO de 2.012

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal



Classificados Tribuna Imprensa

Araraquara, 9 de outubro de 2012



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n.º 033/2012 - Processo n.º 1372012.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 09:30 horas do dia 23 de OUTUBRO de 2012.

ABERTURA: 10:00 horas do dia 23 de OUTUBRO de 2012.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no anexo II, e demais especificações deste edital.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RETRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, SOLICITAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO E-MAIL: edital@araraquara.sp.gov.br. FORNECENDO PARA TANTO OS DADOS DA EMPRESA para contato a fim de esclarecer dúvidas ou comunicar alterações sobre o edital, OU ENTRAR EM CONTATO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 3.º ANDAR - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES.

Araraquara, 08 de OUTUBRO de 2012

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 21.818

De 08 de outubro de 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 87, inciso II, Alínea "a", Capítulo III, Dos Atos Municipais, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

1 - Exonerar, a pedido, o servidor **RODRIGO CUTRIGI** (Matrícula nº 9794-2) do exercício da função de **CHEFE DE GABIN** contar

dorms. 1 suíte, copa, coz, wc, piscina, AL, churrasqueira, Borsari Imóveis	3301-1020 CRECI: 19201J (86915)
fino Salão com. c/ 55 m2 Piso frio, forro PVC - Escrit., WC, ALUGUEL + IPTU CRECI - 44122.	F: 3311-0848, (88241) (88605)
dorm, WC, R\$ 2.000,00.	F: 3335-2124 / 3331-5904 www.alexandreim.com.br creci 33.264



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVITE Nº 068/2012

PROCESSO LIC. Nº 133/2012

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA AS OLIMPIADAS ESCOLARES - 2012, A SEREM REALIZADAS NO PERÍODO DE 11 A 20 DE OUTUBRO DE 2012, CONFORME ANEXO I

Homologação o parecer da Comissão Permanente de Licitações que considerou vencedora a empresa: **ISTA E CAMPO LTDA** pelo valor total de R\$ 9.386,00 (Nove mil, trezentos e oitenta e seis reais), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 08 de outubro de 2012

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 21.819

De 08 de outubro de 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Nomear a Senhora **FERNANDA STELLA CAVICCHIA**, portadora do RG. nº 30.326.467-6 e CPF. nº 033.092.308-50, para o exercício da função de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, de provimento em Comissão, a partir do dia 08 (oit) outubro de 2012.

2351. creci 33.264 www.alexandreim.com.br (88609)

ALEXANDRE IMÓVEIS

CENTRO: Sala Comer. c/ aprox. 40,00 m2, copa, duto acab. c/ 1

WC, Rua Gonçalves Dias ao lado do n. 1076. R\$ 1.000,00 + IPTU. F: 3335-2124 / 3331-5904 / creci 33.264 www.alexandreim.com.br (88610)

ATLAS IMÓVEIS

São José - Imóvel Comercial. Sala de espera, sala principal, WC, Ótima localização. F: 3322-7107. CRECI: 14.602-J. (89501)

AV 15 DE NOVEMBRO

R\$ 650,00. Salão Comercial, c/ edícula. F: 3332-2045 / 9114-9333 (85217)

EXCELENTE CASA NO CENTRO

Boa para Clínica ou Comércio. 4 dorms., sala ampla, estac. R\$ 3.500. R. Carlos Gomes. F: 8116-3160. (89432)

JARDIM MAGGIORE

R\$ 3836 R\$ 1.250,00 + IPTU + Seguro. Salão

resid., pt. salão comercial com piso cerâmico área útil de 132,00m2, WC e estação. para 2 vagas. PS: residência c/ 3 dorms (1ste), sala c/ varanda, coz. e á. serv. R\$ 3.500,00/mês + IPTU. F: 3114-2829. (85068)

TOSCANO IMÓVEIS

CENTRO- RUA 9 DE JULHO - Salão comercial com á. de atendimento e salas para escrit. e depósito AU: 249,00m2. R\$ 2.500,00/mês. F: 3114-2829. (85069)

TOSCANO IMÓVEIS

VIA EXPRESSA - Imóvel c/ 2 pavos: Inferior-loja c/ balcão de alvenaria., WC e depósito. Superior: sala ampla c/ divisão. e WC. 2 vagas. R\$ 970,00/mês + IPTU. F: 3114-2829. (85076)

TOSCANO IMÓVEIS

CARMO - Rua Dos Libanezes - Salão comercial c/ área de 20,00m2, WC privativo. Ao lado da Igreja. R\$ 500,00 + IPTU. F: 3114-2829. (89621)

PONTOS COM. VENDEM-SE

ALEXANDRE IMÓVEIS
Sala Comercial no Ed. Central Com WC - R\$ 47.000,00. F: 3335-

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
AVISO DE SUSPENSÃO
 Concorrência Pública 0052/2012 - Objeto: Construção do Instituto Federal. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos comunica aos interessados que fica suspensa sine die a abertura dos envelopes nº 02 - proposta comercial. Ferraz de Vasconcelos, 08 de Outubro de 2012 - Dr. Jorge Ablassamra - Prefeito Municipal

Fundação Zerbini
 CNPJ n.º 08.844.053/0001 13
 Av. de Licitação
 A Fundação Zerbini torna públicos os processos abertos para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática e de telefonia móvel. São Paulo, 09 de Outubro de 2012
 Vagner dos S. Oliveira Filho - Diretor de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL RESUMIDO
PREGÃO Nº 228/2012
 A Prefeitura torna público que se acha aberto no Depto. de Licitações e Compras, sito na Av. N. Sra do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso, o PP nº 228/12, referente à "Aquisição de andaime para ser utilizados em diversas obras e manutenções, pelo Departamento de Obras e Viação", com encerramento dia 22/10/12 às 8h e abertura às 8h30. O edital estará disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra das 8h às 17h ou através do tel. (12) 3644-5600. Pindamonhangaba, 08 de outubro de 2012

PREGÃO (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 240/2012
 A Prefeitura torna público que se acha aberto no Depto. de Licitações e Compras, sito na Av. N. Sra do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso, o PPR nº 240/12, referente à "Aquisição de pedra britada nº 02, para ser utilizada em diversas obras pela Usina de Asfalto", com encerramento dia 22/10/12 às 8h e abertura às 8h30. O edital estará disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra das 8h às 17h ou através do tel. (12) 3644-5600. Pindamonhangaba, 08 de outubro de 2012
 Pindamonhangaba, 05 de outubro de 2012

diário de SP

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
 COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL COMPLETO. Seção de Compras da Região de USP - CENESP - Centro Empresarial de São Paulo - Av. Maru Coelho Aguiar, 215 - Bloco B - 8º andar - Jardim São Luis - São Paulo - SP - CEP 05804-900 - Fone: (11) 3091.1112 / 2311 / 2312 / 3263 / 3265 / 3470 - Fax: (11) 3091.2405 ou nos e-mails www.usp.br/licitacoes e www.e-negociospublicos.com.br

NÚMERO	OBJETIVO DA LICITAÇÃO	DATA FINAL PARA ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS	DATA DA SESSÃO DA DISPUTA
44/2012 - RUSP	Aquisição de papel Reciclado	23/10/2012 10:00h	24/10/2012 10:00h

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS. nº 032/2012 - Processo nº 136/2012.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 do dia 24 de OUTUBRO de 2012.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 do dia 24 de outubro de 2012.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 12.000 CESTAS BÁSICAS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
RECURSOS: Os recursos financeiros para fazer face às despesas com os futuros fornecimentos correrão à conta de dotação orçamentária da Prefeitura do Município de Araraquara.
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br Araraquara, 08 de outubro de 2012.
MARCELO FORTES BARBIERI - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 002/2008
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2008
CONTRATO Nº 3319 de 31/08/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADO: CONSULDEL CONSTRUTORA E LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a operacionalização do Sistema de Gestão e Fiscalização de Trânsito (SGFT), conforme descrição e especificações constantes nos anexos IV e V, que integram e complementam o presente edital.
MOTIVO: Prorrogação por mais 02 (dois) meses, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.
 Araraquara, 01 de outubro de 2012
MARCELO FORTES BARBIERI - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
 Estado de São Paulo
 Secretaria de Administração
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0205/2012 - Processo de Compras nº 1157/2012
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos, conforme descrito no Edital e seus anexos, para a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.882.846,58 (Três milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).
Encerramento do Credenciamento: até às 23h59m do dia: 23 de outubro de 2012.
Recebimento das Propostas Comerciais: até 14 horas do dia 24 de outubro de 2012.
Recebimento das lances: das 14 horas 30 minutos até as 15 horas do dia 24 de outubro de 2012.
Retirada do Edital: Diretamente no site www.caixa.gov.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.
 Ribeirão Preto, 8 de outubro de 2012.
Marco Antonio dos Santos
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2012 - Processo nº 137/2012;
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 09:30 horas do dia 23 de OUTUBRO de 2012.
ABERTURA: 10:00 horas do dia 23 de OUTUBRO de 2012.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltado ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no anexo II, e demais especificações deste edital.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, SOLICITAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO E-MAIL: edital@araraquara.sp.gov.br. FORNECENDO PARA TANTO OS DADOS DA EMPRESA para contato e fim de esclarecer dúvidas ou comunicar alterações sobre o edital, OU ENTRAR EM CONTATO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 3º ANDAR - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES. Araraquara, 08 de OUTUBRO de 2012.
MARCELO FORTES BARBIERI - Prefeito Municipal

SENAI
AVISO DE LICITAÇÃO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
 Departamento Regional de São Paulo
CONCORRÊNCIA Nº 062/2012
Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de adaptação à acessibilidade na Escola SENAI "Mário Dedini", no Município de Piracicaba - SP.
Retirada do edital: a partir de 08/10/2012.
Entrega dos envelopes: até as 08h45 do dia 05/11/2012.
Abertura às 09h00
CONCORRÊNCIA Nº 064/2012
Objeto: Contratação de empresa para execução das obras da Escola SENAI, a ser construída no Município de Itacemópolis-SP.
Retirada do edital: a partir de 08/10/2012.
Entrega dos envelopes: até as 10h00 do dia 05/11/2012.
Abertura às 10h30
Retirada de editais:
 Na Avenida Paulista, nº 1313, 3º andar, Bela Vista, São Paulo, SP.
 Gerência de Controle Legal e Licitações de Obras - GCLD
 e-mail: licitacoes@seensp.org.br - www.sp.senai.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 Secretaria de Administração
Pregão Presencial 147/2012 - CPL 1747/2012
 Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba o Pregão Presencial CPL 1747/2012, destinado a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PEÇAS AUTOMOTIVAS. ABERTURA DIA 23/10/2012 às 09:00 horas. Informações pelo site www.sorocaba.sp.gov.br, na pasta serviços mais acessados, no link editais de licitação, pelo fone (015) 3236-2138 ou email pregao@sorocaba.sp.gov.br.
 Sorocaba, 08 de outubro de 2012.
REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES - Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
 Estado de São Paulo
 Secretaria de Administração
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0193/2012 - Processo de Compras nº 1109/2012
OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliário, conforme descrito no Edital e seus anexos, para a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR ESTIMADO: R\$ 355.434,20 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas do dia 25 de outubro de 2012.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 25 de outubro de 2012 às 8 horas.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 25 de outubro de 2012 a partir das 8 horas 30 minutos.
Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes-e.com.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.
 Ribeirão Preto, 8 de outubro de 2012.
Marco Antonio dos Santos
 Secretário Municipal de Administração

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 120/2012-TP
 Acha-se aberta no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, licitação na modalidade de Tomada de Preços - tipo: técnica a preço para contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo de pavimentação da estrada vicinal SGT 153, que integra o Jardim Parque Industrial a SP 310, no município de Santa Gertrudes, no valor orçado de R\$ 204.018,28, prazo 06 meses. O edital 120/2012-TP poderá ser adquiredo ao custo de R\$ 100,00, na Avenida do Estado, 777 - andar térreo, guichê 14. Os envelopes contendo a proposta técnica (envelope 1) proposta de preços (envelope 2) e documentação (envelope 3) serão recebidos, em Sessão Pública até às 10h30min do dia 26/11/2012, na sede do DER/SP, 2º andar - sala 2050, com início de Sessão de Abertura logo após o vencimento do prazo de entrega dos envelopes, na mesma data e local, na presença de interessados. As empresas interessadas poderão obter maiores esclarecimentos e informações na sede do DER/SP na Avenida do Estado, 777 - 3º andar - sala de Comissão Julgadora de Licitações - C.J.L. na cidade de São Paulo - SP, ou através do telefone 0XX(11) 3311.1580 ou Fax 0XX(11) 3311.1581 e 3311.1584 nos dias úteis das 9 às 12 e das 14 às 17 horas. As informações estarão disponíveis no site <http://www.e-negociospublicos.com.br> ou <http://www.der.sp.gov.br>

SENAI
 O Departamento Regional de São Paulo do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI comunica as aberturas das licitações:

- 1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2012**
 - Objeto: Aquisição de compressores de ar, compressores odontológicos Isento de óleo, sistemas de ar comprimido de 200 CFM e compressor parafuso 15 CFM. Retirada do edital: a partir de 08 de outubro de 2012. Recebimento das propostas: até às 8h30 do dia 23 de outubro de 2012. Início de recebimento dos lances: 23 de outubro de 2012 às 9h30.
- 2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 388/2012**
 - Objeto: Aquisição de equipamentos para panificação (forno combinado, câmaras de fermentação, fornos turbo elétrico, fatiadeiras para pães, entre outros). Retirada do edital: a partir de 08 de outubro de 2012. Recebimento das propostas: até às 8h30 do dia 24 de outubro de 2012. Início de recebimento dos lances: 24 de outubro de 2012 às 9h30.
- 3 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2012**
 - Objeto: Aquisição de balanças e pesos. Retirada do edital: a partir de 08 de outubro de 2012. Recebimento das propostas: até às 8h30 do dia 23 de outubro de 2012. Início de recebimento dos lances: 23 de outubro de 2012 às 9h30.
- 4 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 393/2012**
 - Objeto: Aquisição de conjunto de manipulação e seleção de peças - 4 estações. Retirada do edital: a partir de 08 de outubro de 2012. Recebimento das propostas: até às 8h30 do dia 22 de outubro de 2012. Início de recebimento dos lances: 22 de outubro de 2012 às 9h30.
- 5 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 423/2012**
 - Objeto: Aquisição de racks para servidor e switches 16 portas não gerenciável. Retirada do edital: a partir de 08 de outubro de 2012. Recebimento das propostas: até às 8h30 do dia 23 de outubro de 2012. Início de recebimento dos lances: 23 de outubro de 2012 às 9h30.
- 6 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 524/2012**
 - Objeto: Aquisição de alicates e multímetros. Retirada do edital: a partir de 08 de outubro de 2012. Recebimento das propostas: até às 8h30 do dia 22 de outubro de 2012. Início de recebimento dos lances: 22 de outubro de 2012 às 9h30.
- 7 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 528/2012**
 - Objeto: Aquisição de instrumentos de medição de temperatura (termômetro digitais, termômetros digitais, lasers e infravermelhos e visores termográficos). Retirada do edital: a partir de 08 de outubro de 2012. Recebimento das propostas: até às 8h30 do dia 24 de outubro de 2012. Início de recebimento dos lances: 24 de outubro de 2012 às 9h30.
 Retirada de editais:
 Exclusivamente pela Internet, no endereço web www.licitacoes-e.com.br ou por intermédio do portal www.tb.com.br.
 Gerência de Licitações de Bens e Serviços - GLBS

RECEBER O DIÁRIO DE S. PAULO EM CASA. TEM QUE SER DIÁRIO.

Assine o Diário de S. Paulo. Ligue (11) 3225-7777 ou acesse www.diariosp.com.br
 jornal tem que ser diário



AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS n.º 033/2012 - Processo n.º 137/2012;

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 09:30 horas do dia 23 de OUTUBRO de 2012.

ABERTURA: 10:00 horas do dia 23 de OUTUBRO de 2012;

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no **anexo II**, e demais especificações deste edital..

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL;

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, SOLICITAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO E-MAIL: edital@araraquara.sp.gov.br, FORNECENDO PARA TANTO OS DADOS DA EMPRESA para contatá-lo a fim de esclarecer dúvidas ou comunicar alterações sobre o edital. OU ENTRAR EM CONTATO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 3º ANDAR - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES.

Araraquara, 08 de OUTUBRO de 2.012

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

edital pr/33/2012

edson leite [edsonleite@servi.com.br]

Enviado: terça-feira, 9 de outubro de 2012 13:44

Para: Edital



Boa Tarde !

Prezados,

Favor enviar o edital PR/33/2012, contratação de empresa de segurança.

Edson Nunes Leite

Departamento Comercial

SERVI – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA

SERVI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL LTDA

Fone/Fax: (11) 3819-2010 / Fax: (11)3819-4555

E-mail: edsonleite@servi.com.br

Site: <http://www.servi.com.br>



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente.

Before printing, think about your responsibility and commitment with the Environment.

Entregue: Edital PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Mail Delivery System [MAILER-DAEMON@hermes.emsa.com.br]

Enviado: terça-feira, 9 de outubro de 2012 13:59

Para: Edital



Sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

edsonleite@servi.com.br

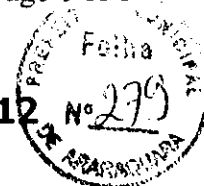
Assunto: Edital PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2012

Xavier [xavier@meng.com.br]

Enviado: terça-feira, 9 de outubro de 2012 10:31

Para: Edital



Prezados Senhores,

Vimos pela presente, solicitar a gentileza de nos enviarem via e-mail o edital abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2012**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara .

Para tanto, segue abaixo nossos dados cadastrais:

MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Endereço: Rua Taguá, 206/208 - Liberdade - São Paulo/SP - CEP: 01508-010

Telefone: (11) 3385-5600 / Fax: (11) 3208-2958

CNPJ: 49.670.524/0001-89

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

**Xavier**

Analista de Licitações

Fone: 55 (11) 3385-5600

xavier@meng.com.br

www.meng.com.br

Retransmitidas: Edital PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook

Enviado: terça-feira, 9 de outubro de 2012 13:58

Para: Edital



A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

Xavier (xavier@meng.com.br)

Assunto: Edital PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara



Solicitação de edital - PP. 33/2012

Flávia Quintidiano [flavia.quintidiano@splice.com.br]

Enviado: terça-feira, 9 de outubro de 2012 10:02

Para: Edital

Bom dia,

Venho por meio desta, solicitar a gentileza de encaminhar-me o seguinte edital:

Pregão Presencial: PP. 33/2012

Processo: 137/2012

Data de Abertura: 23/10/2012 às 10h.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Para tanto, segue abaixo os dados da empresa solicitante:

SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 06.965.293/0001-28

AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, N.º 154 – Bloco A, B e C – Lageado, Votorantim/SP

CEP: 18110-901

Inscrição Estadual: 717.100.231.116

Agradeço desde já.

att.,



Flávia Elaine Quintidiano
Grupo Splice - Habilitação
Tel: (17) 3453-5376
flavia.quintidiano@splice.com.br
www.splice.com.br

Retransmitidas: Edital PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Mail Delivery System [MAILER-DAEMON@splice.com.br]

Enviado: terça-feira, 9 de outubro de 2012 13:59

Para: Edital



A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

flavia.quintidiano@splice.com.br

Assunto: Edital PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Solicitação Edital PR 33/2012

Grupo Albatroz - Ana Mariete Comercial [comercial2@grupoalbatroz.com.br]

Enviado: terça-feira, 9 de outubro de 2012 14:11

Para: Edital



A
P.M. Araraquara
A/c Depto. de Licitações

A empresa ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 66.700.295/0001-17, estabelecida na AVENIDA TIRADENTES, n.º 1.402 / 1.406 – LUZ SÃO PAULO/SP, vem através da presente solicitar o edital em epigrafe.

Licitação	Informação atualizada em: 09/10/2012		
Objeto:	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 doze meses, conforme descrição constante no anexo II.		
Ítems:			
Edital:	PR/33/2012	Número ConLicitação:	6512202
Datas:	prazo: // abertura: 23/10/2012 10:00 retirada: // visita: // documentação: //		
Unidade Licitante:	Prefeitura Municipal de Araraquara		
Endereço:	Rua São Bento, nº840 - 3º andar - Centro - Araraquara /SP CEP: 14801-901		
Fone:	(16) 3301-5021	Fax:	(16) 3301-5143
Edital disponível:	não	Situação:	NOVA
Preço edital:		Preço Pasta:	
Observação :	TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL; RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, SOLICITAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO E-MAIL: edital@ araraquara.sp.gov.br, FORNECENDO PARA TANTO OS DADOS DA EMPRESA para contatá-lo a fim de esclarecer dúvidas ou comunicar alterações sobre o edital, OU ENTRAR EM CONTATO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 3º ANDAR - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES. Araraquara, 08 de OUTUBRO de 2.012 MARCELO FORTES BARBIERI Prefeito Municipal		

Obrigada,

Ana Mariete França
Assistente de Licitação
Grupo Albatroz
Fone: (0xx11) 3188.2111 Ramal: 2117
e-mail: comercial2@grupoalbatroz.com.br

Retransmitidas: Edital PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Mail Delivery System [MAILER-DAEMON@mhu11mtaz-tvt-spo.fly.com.br]

Enviado: terça-feira, 9 de outubro de 2012 17:10

Para: Edital



A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

comercial2@grupoalbatroz.com.br

Assunto: Edital PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

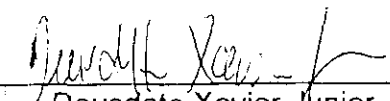
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Gerência De Licitações

DECLARO

Declaro que recebi da Prefeitura do Município de Araraquara, a cópia do EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº. 033/2.012 - Processo Licitatório nº. 137/2012, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no **anexo II**, e demais especificações deste edital.

São Paulo, 09 de Outubro de 2012.


Deusdete Xavier Junior
RG nº. 8.179.913-5

EMPRESA: MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

TELEFONE DA EMPRESA: (11) 3385-5600

RUA DA EMPRESA: RUA TAGUÁ, 206/208 - LIBERDADE.

LOCALIDADE DA EMPRESA: SÃO PAULO

CNPJ: 49.670.524/0001-89

E-MAIL: XAVIER@MENG.COM.BR

Solicitação de Edital - Pregão Presencial 033/2012

alexandre.nunes@arcosinal.com.br

Enviado: quarta-feira, 10 de outubro de 2012 9:58

Para: Edital



Bom dia,

Solicitamos o envio do edital de Pregão Presencial nº 033/2012. Para tanto, segue abaixo os dados de nossa empresa:

Arco-Íris Sinalização Viária Ltda.

CNPJ: 74.434.911/0001-63

Inscr. Estadual: 115.255.038.112

Rua Barnabé Coutinho, 271 - Freguesia do Ó

São Paulo - SP

CEP: 02730-060

Tel: (11) 3931-4104

Contato: Alexandre

e-mail: alexandre.nunes@arcosinal.com.br

Atenciosamente,

Alexandre Nunes

Arcosinal Sinalização Viária

Tel.: (11) 3931-4104

Nextel: ID 123*30022

alexandre.nunes@arcosinal.com.br

Retransmitidas: Edital PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook

Enviado: quarta-feira, 10 de outubro de 2012 10:40

Para: Edital



A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

alexandre.nunes@arcosinal.com.br (alexandre.nunes@arcosinal.com.br)

Assunto: Edital PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS
Gerência De Licitações

DECLARO

Declaro que recebi da Prefeitura do Município de Araraquara, a cópia do EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS nº. 033/2.012 - Processo Licitatório nº. 137/2012, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no **anexo II**, e demais especificações deste edital.

Araraquara-SP, 10 de outubro de 2012.

Alexandre Nunes

RG nº. 28.968.729-SSP/SP

EMPRESA: ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

TELEFONE DA EMPRESA: (11) 3931-4104 / 3931-7749

RUA DA EMPRESA: BARNABÉ COUTINHO, 271 – FREGUESIA DO Ô – CEP: 02730-060

LOCALIDADE DA EMPRESA: SÃO PAULO/SP

CNPJ: 74.434.911/0001-63

E-MAIL: ALEXANDRE.NUNES@ARCOISINAL.COM.BR

74 434 911 / 0001 - 63

**ARCO-IRIS SINALIZAÇÃO
VIÁRIA LTDA.**

**Rua Barnabé Coutinho, nº 271
Freguesia do Ô - Cep: 02730-060
SÃO PAULO - SP**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS
Gerência De Licitações

DECLARO

Declaro que recebi da Prefeitura do Município de Araraquara, a cópia do EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº. 033/2.012 - Processo Licitatório nº. 137/2012, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no **anexo II**, e demais especificações deste edital.

Araraquara-SP, 10 de outubro de 2012.

Alexandre Nunes

RG nº. 28.968.729-SSP/SP

EMPRESA: ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

TELEFONE DA EMPRESA: (11) 3931-4104 / 3931-7749

RUA DA EMPRESA: BARNABÉ COUTINHO, 271 – FREGUESIA DO Ó – CEP: 02730-060

LOCALIDADE DA EMPRESA: SÃO PAULO/SP

CNPJ: 74.434.911/0001-63

E-MAIL: ALEXANDRE.NUNES@ARCOSINAL.COM.BR

74 434 911 / 0001 - 63

**ARCO-IRIS SINALIZAÇÃO
VIÁRIA LTDA.**

**Rua Barnabé Coutinho, nº 271
Freguesia do Ó - Cep: 02730-060
SÃO PAULO - SP**

**COPIA - EDITAL PROCESSO 137/2012**

Mauro Ems [mauro@emsservicos.com.br]

Enviado: quinta-feira, 11 de outubro de 2012 8:37

Para: Edital

Bom dia

Solicitamos o envio completo do edital para que possamos participar

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS n.º 033/2012 -
Processo n.º 137/2012;**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 09:30 horas do dia 23 de OUTUBRO de 2012.**ABERTURA:** 10:00 horas do dia 23 de OUTUBRO de 2012;**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no **anexo II**, e demais especificações deste edital..**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL;****RETIRADA DO EDITAL:** PARA MAIORES INFORMAÇÕES, SOLICITAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO E-MAIL: edital@araraquara.sp.gov.br, FORNECENDO PARA TANTO OS DADOS DA EMPRESA para contatá-lo a fim de esclarecer dúvidas ou comunicar alterações sobre o edital, OU ENTRAR EM CONTATO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 3º ANDAR - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES.

Atenciosamente e no aguardo



MAURO S. PAGANELLI JR.

(16) 3368-5555

mauro@emsservicos.com.br

Retransmitidas: Edital PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook

Enviado: quinta-feira, 11 de outubro de 2012 15:44

Para: Edital



A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

Mauro Ems (mauro@emsservicos.com.br)

Assunto: Edital PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

EDITAL DO PREGÃO 033/2012 - PROCESSO 137/2012

Recepção - Cobrasin [cristiane@cobrasin.com.br]

Enviado: quinta-feira, 11 de outubro de 2012 9:39

Para: Edital



Bom dia!

COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 38.955.662/0001-98

END. MANOEL DE OLIVEIRA PESSOA JR, 46 - IMIRIM -

TEL.:3981-1563 C/ CRISTIANE

ARARAQUARA – PAG 116

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

n.º 033/2012 - Processo n.º 137/2012;

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 09:30 horas do dia 23
de OUTUBRO de 2012.

ABERTURA: 10:00 horas do dia 23 de OUTUBRO de 2012;

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação
de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito,
voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara,
através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação
para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme
descrição constante no anexo II, e demais especificações
deste edital..

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL;

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES,

SOLICITAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO E-MAIL: edital@

araraquara.sp.gov.br, FORNECENDO PARA TANTO OS DADOS

DA EMPRESA para contatá-lo a fim de esclarecer dúvidas ou

comunicar alterações sobre o edital, OU ENTRAR EM CONTATO

NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 3º ANDAR -

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES.

Araraquara, 08 de OUTUBRO de 2.012

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal



Retransmitidas: Edital PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook

Enviado: quinta-feira, 11 de outubro de 2012 15:44

Para: Edital

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

Recepção - Cobrasin (cristiane@cobrasin.com.br)

Assunto: Edital PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara



RES: licita

luizaryferreira@terra.com.br

Enviado: quinta-feira, 11 de outubro de 2012 16:54

Para: Edital

segue dados empresa-VALFER CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA-EPP
CNPJ--04.109.049/0001-38
RUA -DR-RAUL DA ROCHA MEDEIROS 1624-CENTRO-CEP-15.910.000
MONTE ALTO/SP
TELEFAX--(16)32426990+32424510
CONTATO-ARY OU ROSIMAR.

On Qua 10/10/12 08:13 , Edital edital@araraquara.sp.gov.br sent:

Bom dia.

Por gentileza, encaminhe os dados da empresa juntamente com o pedido do edital (cnpj, telefones, endereço).

Att.: Licitações.

Prefeitura Municipal de Araraquara

De: luizaryferreira@terra.com.br [luizaryferreira@terra.com.br]

Enviado: terça-feira, 9 de outubro de 2012 17:23

Para: Edital

Assunto: licita

BOA TARDE SR PRESIDENTE DA COPÉL,SE POSSIVEL ENVIAR-ME O PR/33/2012,FICAREI MUI GRATO DE CORAÇÃO ARY.



Retransmitidas: Edital PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook

Enviado: segunda-feira, 15 de outubro de 2012 8:14

Para: Edital

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

luizaryferreira@terra.com.br (luizaryferreira@terra.com.br)

Assunto: Edital PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara



Solicitação de Edital

Cássia Mendonça | Licitações Sinarodo [lic@sinarodo.com.br]

Enviado: segunda-feira, 15 de outubro de 2012 9:40

Para: Edital

Bom dia,

A empresa **Sinalizadora Rodoviária Ltda. - SINARODO**, com sede na Estrada da Arroeira n.º 820, Bairro Centro, Município de Eldorado do Sul, Fone/Fax: (51) 3481-3004 / 3406-3406, E-mail: sinarodo@sinarodo.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 87.942.454/0001-60 e Inscrição Estadual n.º 267/0008385, vem pelo presente, solicitar edital referente ao **Pregão Presencial 33/2012**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURANCA, APOIO A ENGENHARIA DE TRANSITO, VOLTADA AO SISTEMA VIARIO URBANO DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS E POSTERIOR CONTRATAÇÃO PARA EXECUCAO DOS SERVICOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRICAO CONSTANTE NO ANEXO II, E DEMAIS ESPECIFICACOES."**

Atenciosamente,



SISTEMA
DE GESTÃO
INTEGRADA
SINARODO

Cássia Mendonça | Divisão de Licitações

Fone: (51) 3481 3004 | (51) 3406 3406

E-mail: lic@sinarodo.com.br

Site: <http://www.sinarodo.com.br>



Projeto Sinarodo Amigos da Terra.

Disseminando compromisso e responsabilidade ambiental.

Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o meio ambiente!

Expandido: Edital PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Mail Delivery System [MAILER-DAEMON@smtpz.f1.k8.com.br]

Enviado: segunda-feira, 15 de outubro de 2012 14:01

Para: Edital



A mensagem foi entregue aos seguintes grupos:

lic@sinarodo.com.br

Assunto: Edital PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Edital - PR. Registro de Preço nº 33/2012

Faconstru [faonstru@terra.com.br]

Enviado: segunda-feira, 15 de outubro de 2012 9:03

Para: Edital



Bom dia

Solicito o edital do PR.Registro de Preço nº 33/2012 – Processo nº 137/2012

Segue dados da empresa:

Empresa: **Faconstru Construções Sinalização Administração e Participações Ltda**

Endereço: **Av. Morais Costa nº 294 – sala 04 – Vila Industrial – São Paulo**

CNPJ.: **01.367.170/0001-71**

Grato

Adriano de Castro

Retransmitidas: Edital PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook

Enviado: segunda-feira, 15 de outubro de 2012 14:02

Para: Edital



A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

Faconstru (faonstru@terra.com.br)

Assunto: Edital PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara



SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Dayana [dayana@portalsinalizacao.com.br]

Enviado: segunda-feira, 15 de outubro de 2012 15:02

Para: Edital

BOA TARDE SRS,

TENHO INTERESSE EM PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº033/2012
- PROCESSO Nº137/2012, GENTILEZA ENCAMINHAR O EDITAL COMPLETO

DADOS DA EMPRESA:

PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
RUA PAULO MARTORELLI, Nº65 - BAIRRO FUNDAÇÃO
SÃO CAETANO DO SUL / SP
CEP: 09520-250
TELEFONE/FAX: (11)4221-9277
E-MAIL: DAYANA@PORTALSINALIZACAO.COM.BR
CNPJ: 04.757.242/0001-85
I.ESTADUAL: 636.278.193.117

GRATA,

Portal Sinalização Viária Ltda
Dayana Dias Gomez
Compras / Licitações
Tel/Fax: (11)4221-9277 - Ramal 20
E-mail: dayana@portalsinalizacao.com.br



Retransmitidas: Edital PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook

Enviado: segunda-feira, 15 de outubro de 2012 16:59

Para: Edital

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

Dayana (dayana@portalsinalizacao.com.br)

Assunto: Edital PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS
Gerência De Licitações

DECLARO

Declaro que recebi da Prefeitura do Município de Araraquara, a cópia do EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº. 033/2.012 - Processo Licitatório nº. 137/2012, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no **anexo II**, e demais especificações deste edital.

Araraquara-SP, 15 de outubro de 2012.

Nome por extenso

RG nº. 2078482731

EMPRESA: SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA.

TELEFONE DA EMPRESA: (51) 3481-3004

RUA DA EMPRESA: ESTRADA DA ARROZEIRA, 820 - CENTRO

LOCALIDADE DA EMPRESA: ELDORADO DO SUL

CNPJ: 87.942.454/0001-60

E-MAIL: SINARODO@TERRA.COM.BR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS
Gerência De Licitações

DECLARO

Declaro que recebi da Prefeitura do Município de Araraquara, a cópia do EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº. 033/2.012 - Processo Licitatório nº. 137/2012, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no **anexo II**, e demais especificações deste edital.

Araraquara-SP, 15 de Outubro de 2012.

Dayana Dias Gomez

Nome por extenso

RG nº 24.945.211-X

EMPRESA: PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

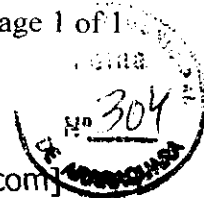
TELEFONE DA EMPRESA: (11)4221-9277

RUA DA EMPRESA: RUA PAULO MARTORELLI, nº65 - FUNDAÇÃO

LOCALIDADE DA EMPRESA: SÃO CAETANO DO SUL / SP

CNPJ: 04.757.242/0001-85

E-MAIL: DAYANA@PORTAL.SINALIZACAO.COM.BR



Solicitar o referente edital

Bremem Tintas Ltda Depto de Vendas Licitações Jair Santos [jairbremem@hotmail.com]

Enviado: segunda-feira, 15 de outubro de 2012 17:22

Para: Edital

Anexos: BREMEM[2].jpg (7 KB)

Orgão

Prefeitura Municipal de Araraquara

End.: Rua São Bento, 840

Araraquara - SP

Tel.: (0xx16)3201-5000

Site:[Acessar Site 1](#) |

E-Mail: [Enviar E-Mail 1](#)

Licitação

Objeto: Empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do município de araraquara, através do sistema de registro de preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no anexo ii, e demais especificações deste edital

Edital: 033/12 - Pregão

Abertura: 23/10/2012 - 10:00

Valor: Não Divulgado

Publicação: 15/10/2012

Apresentação da nossa Empresa, no ramo de indústria de tintas para demarcação viária.

Cotação de Tintas para Demarcação Viária, a Base de Solventes, Água e Termoplástico, Tachões, Tachas, Micro Esferas de Vidro, etc...

Procure-nos, obrigado pela preferência.

www.bremem.com.br

BREMEM
TINTAS LTDA.

Bremem Tintas Ltda

Jair Santos

Depto Comercial / Licitações

NAC (Nucleo de Apoio ao Cliente)

Fone: (5511) 2412-1536 - Coml

Fone: (5511) 9-7220-7965 - Vivo



Retransmitidas: Edital PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook

Enviado: terça-feira, 16 de outubro de 2012 8:49

Para: Edital

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

Bremem Tintas Ltda Depto de Vendas Licitações Jair Santos (jairbremem@hotmail.com)

Assunto: Edital PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012

Edileusa [edileusa@gocil.com.br]

Enviado: terça-feira, 16 de outubro de 2012 9:24

Para: Edital

Cc: Cristina [cristina@gocil.com.br]



Senhores, bom dia

Solicitamos a gentileza de nos enviar o Edital do Pregão Presencia nº 033/2012, conforme publicação abaixo:

GOCIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 352 – Vila Mariana – São Paulo/SP.

CNPJ: 50.844.182/0001-55

Obrigada

Edileusa

Tel. (11) 2678-0746

116 – São Paulo, 122 (191) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I terça-feira, 9 de outubro de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS**

n.º 033/2012 - Processo n.º 137/2012;

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 09:30 horas do dia 23 de OUTUBRO de 2012.**ABERTURA: 10:00 horas do dia 23 de OUTUBRO de 2012;****OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no anexo II, e demais especificações deste edital..****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL;****RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, SOLICITAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO E-MAIL: edital@araraquara.sp.gov.br, FORNECENDO PARA TANTO OS DADOS DA EMPRESA para contatá-lo a fim de esclarecer dúvidas ou comunicar alterações sobre o edital, OU ENTRAR EM CONTATO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 3º ANDAR - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES.**

Araraquara, 08 de OUTUBRO de 2.012

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais ou privilegiadas. Se você não é o destinatário dos mesmos você não está autorizado a utilizar o material para qualquer fim. Solicitamos que você apague a mensagem e avise imediatamente ao remetente. O conteúdo desta mensagem e seus anexos não representam necessariamente a opinião e a intenção da empresa, não implicando em qualquer obrigação ou responsabilidade da parte da mesma. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the addressee or authorized to receive this for the addressee, you must not use, copy, disclose or take any action based on this message or any information herein. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. The contents of this message and its attachments do not necessarily express the opinion or the intention of the company, and do not implies any legal obligation or responsibilities from this company. Thanks for your cooperation.

Entregue: Edital PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

postmaster@gocil.com.br

Enviado: terça-feira, 16 de outubro de 2012 10:25

Para: Edital



Sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

Edileusa

Assunto: Edital PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara



Solicitação de Edital, PR Nº 33/2012

Nilma - Fotosensores [nilma@fotosensores.com]

Enviado: terça-feira, 16 de outubro de 2012 14:34

Para: Edital

Cc: meire@fotosensores.com

Prezados Senhores

A Fotosensores Tecnologia Eletrônica Ltda., empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.688.517/0001-99, sediada em Fortaleza-Ce, solicita o envio do edital do Pregão Presencial nº 33/2012, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses.

DADOS DA EMPRESA:

Fotosensores Tecnologia Eletrônica Ltda.

CNPJ 73.688.517/0001-99

Av. Rogaciano Leite 1040 – Salinas – Fortaleza/CE – CEP 60.810-786

Fone: (85) 3089.6026 – Fax: (85) 3089.6001

Ficamos no aguardo.

Cordialmente,



Fotosensores

Technologies



abetrans

FOTOSENSORES.COM

Nilma Nascimento
nilma@fotosensores.com

85 3089 6026

Av. Rogaciano Leite, 1040 - Salinas
Fortaleza / CE

Retransmitidas: Edital PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook

Enviado: terça-feira, 16 de outubro de 2012 16:12

Para: Edital

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

Nilma - [Fotosensores \(nilma@fotosensores.com\)](mailto:nilma@fotosensores.com)

Assunto: Edital PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Portiss Vigilância e Segurança Patrimonial [portiss.seguranca@hotmail.com]

Enviado: terça-feira, 16 de outubro de 2012 17:46

Para: Edital



Boa tarde.

Solicito a possibilidade de ser enviado o Edital do PP033/12.

Grato

RENATO GUIMARÃES - DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTISS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-EPP
CNPJ nº 10.887.212/0001-96
FONE/FAX: 17 3223-4357 ou 17 3223-4360
AVENIDA MURCHID HONSI, 777 - PARQUE CELESTE
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Retransmitidas: Edital PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook

Enviado: quarta-feira, 17 de outubro de 2012 8:41

Para: Edital



A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

Portiss Vigilância e Segurança Patrimonial (portiss.seguranca@hotmail.com)

Assunto: Edital PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Solicitação de Edital - PR. 33/12

Vilma Chaves de Oliveira [vilma.oliveira@pro-sinalizacao.com.br]

Enviado: terça-feira, 16 de outubro de 2012 17:05

Para: Edital



Boa tarde,

Gostaríamos de obter o edital Pregão nº 33-2012.

A empresa interessada é:

Pro Sinalização Sistemas S/A

Rua América Central, 289 – 1º andar

Bairro Santo Amaro

São Paulo – SP – CEP. 04755-010

Tel. 11-5644.3400 – Fax. 11-5641.3426

CNPJ. 15.154.444/0001-59

Desde já, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

PRO Sinalização Sistemas S/A

Vilma Chaves de Oliveira

Depto. Comercial

Tel. 11-5644-3419

Fax. 11-5641.3426

vilma.oliveira@pro-sinalizacao.com.br

Retransmitidas: Edital PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Mail Delivery System [MAILER-DAEMON@cti.com.br]

Enviado: quarta-feira, 17 de outubro de 2012 8:43

Para: Edital



A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

vilma.oliveira@pro-sinalizacao.com.br

Assunto: Edital PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara



São Bernardo do Campo, 11 de Outubro de 2.012

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33-2012

Obj: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, APOIO À ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Prezado(s) Senhor(es):

A presente tem a finalidade de solicitar a V.Sa., o edital da licitação em referência, para tanto, informamos abaixo nossos dados cadastrais e dados de pessoa autorizada para retirada do mesmo.

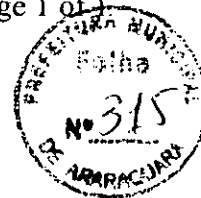
Razão social: CONSLADEL – Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda.
Endereço: Av. Imperatriz Leopoldina, 240, Jd. Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09770-271
CNPJ: 55.996.615/0001-01
Inscrição Estadual: 635.596.703.116
Telefone: (11) 2723-3500
Fax: (11) 2723-3538
e-mail: licitacoes@consladel.com.br
laurentino@consladel.com.br

Nome para contato: Laurentino/Valéria – Depto. Cadastros e Licitações

**OBS: ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIAS : RUA SIMONI MARTINI , Nº 300
– CEP: 03573-170 - JD. ITAPEMA**

Atenciosamente,

Laurentino
Departamento de Licitações



Edital PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Edital

Enviado: quarta-feira, 17 de outubro de 2012 10:39

Para: laurentino@constadel.com.br

Anexos: PP 033.zip (4 MB)

Bom dia,

Seguem anexados arquivos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL 033/2012 - PROCESSO LICITATÓRIO 137/2012, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Araraquara, que visa:

“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no anexo II, e demais especificações deste edital”.

OBS: O Declaro deverá ser devolvido preenchido e assinado, neste e-mail ou no fax (16) 3301-5095.

Contamos com sua presença.

Att. Licitações
(16) 3301-5047

Edital PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n.º 033/2012
Processo n.º 137/2012



Marcelo [publico@mastersecurity.net]

Enviado: quinta-feira, 18 de outubro de 2012 11:31

Para: Edital

Bom dia,

Por gentileza, solicito o envio do Edital PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS n.º 033/2012 - Processo n.º 137/2012.

DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA: MASTER SECURITY SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO NÉBIAS, 1142 – CAMPOS ELÍSEOS – SAÕ PAULO/SP CE: 01203-002

TEL: (11)3225-1200

FAX(11) 3225-1216

e-mail: publico@mastersecurity.net



Marcelo Pedro Cruz
Comercial/Licitações
Tel. 3225-1200 ramal 240
publico@mastersecurity.net
www.mastersecurity.net



Retransmitidas: Edital PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Mail Delivery System [MAILER-DAEMON@mhu19mtaz-tvt-spo.fly.com.br]

Enviado: quinta-feira, 18 de outubro de 2012 13:41

Para: Edital

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

publico@mastersecurity.net

Assunto: Edital PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Solicitação de Edital

guilherme@r2trafego.com.br

Enviado: quinta-feira, 18 de outubro de 2012 19:30

Para: Edital



Solicitamos a Vossa Senhoria, o envio do edital para participar do pregão presencial nº 033/2012.
Segue nossos dados:

Razão Social - **R2 Engenharia de Tráfego S/S Ltda**

CNPJ nº **05.851.606/0001-54**

End. **Rua Santa Adelaide nº308 Jardim Maria Adelaide São Bernardo do Campo -SP**

Retransmitidas: Edital PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Mail Delivery System [MAILER-DAEMON@homer0050.email.locaweb.com.br]

Enviado: sexta-feira, 19 de outubro de 2012 8:16

Para: Edital



A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

guilherme@r2trafego.com.br

Assunto: Edital PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Gerência De Licitações

DECLARO

Declaro que recebi da Prefeitura do Município de Araraquara, a cópia do EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº. 033/2.012 - Processo Licitatório nº. 137/2012, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no **anexo II**, e demais especificações deste edital.

Araraquara-SP, 18 de outubro de 2012.

Imaculo Peckes Cav

Nome por extenso

RG nº 19.239.738-2

EMPRESA:

66 063 256/0001-56

fone: (11) 3225.1200
1240

TELEFONE DA EMPRESA:

MASTER SECURITY
SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

RUA DA EMPRESA:

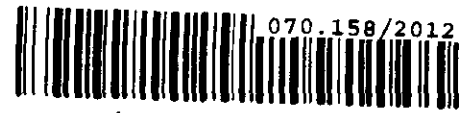
Rua Conselheiro Nébias n.º 1142
Campos Elíseos - CEP 01203-002

LOCALIDADE DA EMPRESA:

SÃO PAULO SP.

CNPJ:

E-MAIL: publico@mastersecurity.net, licitacao@mastersecurity.net



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

19/10/2012 09:22:31 Guichê: 070.158/2012 Processo: 002.663/2007
Nome: **SPLICE - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
Distribuição: Gerência de Administração de Suprimentos e Contratos
(Sec. Adm.)
Assunto: IMPUGNAÇÃO

SPLICE

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

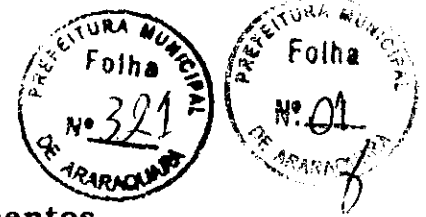
Votorantim, 17 de outubro de 2012.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

At.: Ilmo(a). Pregoeiro (a)



Ref. **PREGÃO PRESENCIAL - n.º 033/2012**

Edital n. 137/2012

SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino K. de Oliveira, n. 154 - Blocos A, B e C, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.965.293/0001-28, vem, por seu representante legal ao final assinado, ofertar a presente

IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA

contra os termos do edital convocatório acima referenciado, consubstanciando-a nas seguintes razões de fato e de direito:

I - PRELIMINARMENTE

CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE DESTA IMPUGNAÇÃO

A presente impugnação é ofertada com fundamento no artigo 12 do Decreto 3.555/2000, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada "Pregão".

SPLICE

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.



Com efeito, resguardam tais dispositivos o direito do licitante de insurgir-se contra prescrições contidas no edital convocatório, sendo exatamente este o caso que se afigura.

Outrossim e a par de cabível, a presente impugnação é ofertada com obediência ao lapso temporal exigido para sua interposição, tendo a ora impugnante acatado-a com o devido rigor.

Deste modo, por cabível e tempestiva a presente medida, pede-se e se requer, de logo, seja ela recebida, conhecida e regularmente processada, acolhendo-se integralmente os pleitos que por ela se faz propugnar.

II - DAS RAZÕES DESTA IMPUGNAÇÃO

Objetivando a contratação de **“serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município, através do Sistema de Registro de Preços”**, abre a Prefeitura Municipal de Araraquara o processo licitatório ora questionado, sob a modalidade Pregão Presencial, **estando designada a data de 23/10/2012 para a sessão pública de entrega e descerramento das propostas.**

Pautam o procedimento licitatório as disposições constantes do Instrumento Convocatório, as ordens da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas mencionadas no preâmbulo editalício.

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

SPLICE

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.



Pretendendo concorrer ao objeto licitado, a SPLICE, ora impugnante, conheceu dos termos do edital de convocação, nele entrevendo disposição que, a seu ver, não se coaduna com as ordens da lei e se mostra tendente a restringir a ampla competição, divorciando-se, assim, do propósito-fim de toda disputa pública.

Assim, ante o direito desta impugnante de ver fielmente aplicado ao procedimento as regras estatuídas pela legislação concernente e aplicável, oferta as presentes razões, pugnando, em suma, pela alteração editalícia, reconduzindo o conclave, com isso, às sendas da legalidade.

**EXIGÊNCIA DE ATESTADO COM ESPECIFICIDADE
Irrelevância e limitação à ampla competição
Violação à Sumula n. 30 - TCE/SP**

Como visto, a Municipalidade de Araraquara abre licitação cujo objeto reúne atividades afeitas à sinalização viária nas vias do Município, contemplando sinalização horizontal, vertical e semafórica.

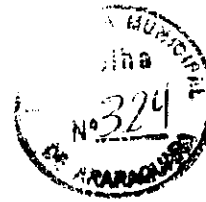
Para o fim de assegurar-se da capacidade técnica profissional dos interessados, vem o edital deles exigir a apresentação de atestado da parcela assim identificada:

"Execução de sinalização viária em vias urbanas."

A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'P', located at the bottom right of the page.

SPLICE

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.



Considerando que pretende a Municipalidade, através do objeto licitado, a contratação dos serviços de sinalização para a cidade, nada mais razoável e prudente que exigir, do licitante, prova de aptidão para tais serviços.

Ocorre que, pelo edital, não basta ao interessado que apresente atestado comprobatório da realização de tais serviços: os mesmos devem ter sido feitos **EM VIAS URBANAS** e é justamente nesta reclamação que reside a ilegalidade.

Se é certo que a lei permite que seja feita a prova de aptidão do licitante através da apresentação de atestados, não é menos certo que tal comprovação **não deve ser restritiva a ponto de impedir a participação de interessados** que detenham, inequivocamente, aptidão para o serviço.

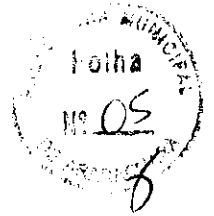
*E é o que está por acontecer com licitantes que, por exemplo, tenham realizado a sinalização vertical e horizontal em **rodovias e não em vias urbanas**, como quer o texto editalício.*

Ora, o licitante que proveu a sinalização em rodovias, de igual modo a que se faz junto às vias da cidade, não atesta sua capacidade? Evidente que atesta. Pode participar da disputa? Não, tendo em vista exigência restritiva e contrária ao sentido da lei aplicável, que alça a competitividade à condição de verdadeiro Princípio a ser obedecido.

Neste sentido, portanto, censurável o edital, que permite participação somente daquele que tenha realizado a sinalização em “vias urbanas”, excluindo aqueles que a tenham feito, por exemplo, em “rodovias”.

SPLICE

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.



Admitir a permanência desta especificidade, irrelevante e injustificada, será desvirtuar o papel do atestado como instrumento de aferição de competência e experiência do interessado e ir contrariamente ao princípio da ampla competição, sempre defendido, inclusive, pelo Egrégio Tribunal de Contas, nas Sumulas que sedimentam suas orientações.

Neste passo, vale destacar a Sumula n. 30, com claro veto à exigência de atestados com atividades específicas:

SÚMULA Nº 30 - Em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica, poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, ficando **vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica**, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens.

PEDIDO

Deste modo, à vista de todos os pontos aqui versados, pede-se e se requer procedência da presente impugnação, com a suspensão imediata do certame, promovendo-se à retificação e readequação do edital às normas aplicáveis e reabrindo-se os prazos necessários.

Sem outro propósito, subscrevemo-nos
Respeitosamente.

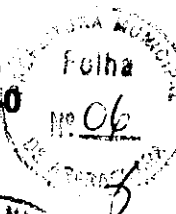
SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Marco Antonio Beldi

E. R. SOROCABA

N. I. R. E.
SINGULAR
MATRIZ
FILIAL

JUCESP PROTOCOLO
2.267.160/11-0

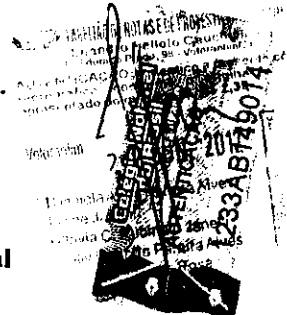


SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

NIRE 35.219.395.232
CNPJ/MF 06.965.293/0001-28

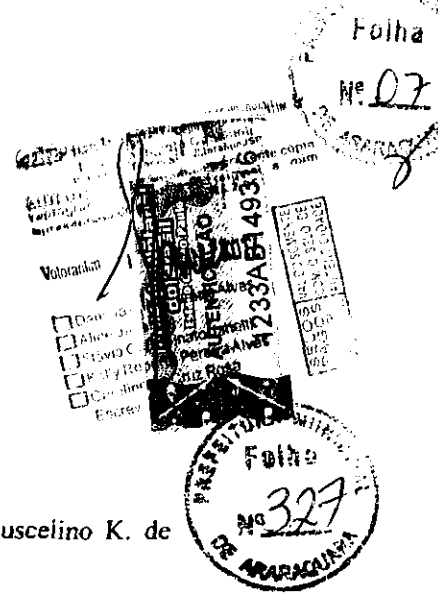
Instrumento de alteração e consolidação do Contrato Social

16ª Alteração e Consolidação do Contrato Social



Pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

- (a) **SANTANA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Brasil, 331, sala 2, Bairro Terra Vermelha, CEP 18065-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.195.920/0001-38, cujo ato constitutivo encontra-se arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.220.485.835, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Marco Antonio Beldi, abaixo qualificado;
- (b) **SPLICE DO BRASIL – TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino K. de Oliveira, 154, Bloco D, Bairro Lageado, CEP 18.110-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.397.007/0001-27, cujo ato constitutivo encontra-se arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.151.259, em sessão de 01.09.1997, neste ato devidamente representada, nos termos de seu Estatuto Social, pelo Sr. Antonio Roberto Beldi, abaixo qualificado;
- (c) **ANTONIO ROBERTO BELDI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.169.337-1 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 618.760.038-04, residente e domiciliado na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino K. de Oliveira, 154, Bloco D, Lageado, CEP 18.110-901; e
- (d) **MARCO ANTONIO BELDI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e advogado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.169.338 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 794.694.698-87, residente e domiciliado na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo,



com escritório na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino K. de Oliveira, 154, Bloco D, Lageado, CEP 18.110-901

sócios representantes *mais de três quartos do capital social* de **SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 154, Blocos A, B e C, Bairro Lageado, CEP 18.110-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0001-28, com seu Contrato Social, de 12.08.2004, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.219.395.232, em sessão de 17.08.2004, e última alteração registrada na JUCESP sob nº 237.013/11-3, em sessão de 20.06.2011, doravante referida como "Sociedade",

têm entre si justo e acordado, por unanimidade destes, alterar o Contrato Social da Sociedade, conforme a reunião dos sócios realizada nesta data de 19.12.2011 que atingiu quorum deliberativo de mais de três quartos do capital social, nos seguintes termos e condições:

1. Os sócios decidem aprovar a abertura das seguintes filiais:

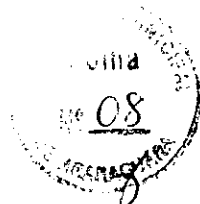
1.a) Araçatuba/SP, Rua Pedro Teodoro Bibiano, nº 66, Jardim Dona Amélia, CEP: 16.045-270; e

1.b) Hortolândia/SP, Avenida Olívio Franceschini, nº 1569, Parque São Miguel, CEP: 13.184-668

2. Em razão disso, os Sócios decidem aprovar a alteração do contrato social, da Cláusula Segunda do Contrato Social da Sociedade, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Cláusula Segunda Sede

A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 154, Blocos A, B e C, Bairro Lageado, CEP 18.110-901, local onde funcionará o seu escritório administrativo. A Sociedade



poderá abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação do(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social.

Parágrafo Único. A Sociedade possui as seguintes filiais, cujas principais atividades consistem naquelas descritas nos itens (b), (m) e (q) da Cláusula Terceira deste Contrato Social:

- (a) **na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Clara Camarão, 30, Chora Menino, CEP 02466-000, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0003-90 e registrada sob o NIRE 35.903.062.886;**
- (b) **na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida São Paulo, nº 1064, Bairro São Geraldo, CEP 90230-160, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0004-70 e registrada sob o NIRE 439.012.657-86;**
- (c) **na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Fernando Costa, 726, Bº Macedo, CEP 15061-000, registrada sob o NIRE 35.903.392.711;**
- (d) **na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua Professora Prosperina de Queiroz, 1-98, Novo Jardim Pagani, CEP 17024-300, registrada sob o NIRE 35.903.392.720;**
- (e) **na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Alfredo Inácio Nogueira Penido, 255, Residencial Aquários, Edifício Del Classic, CEP 12246-000, registrada sob o NIRE 35.903.392.738;**
- (f) **na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rua Adma Saba Paiva, 15, Bairro Ouro Preto, CEP: 31310-350;**



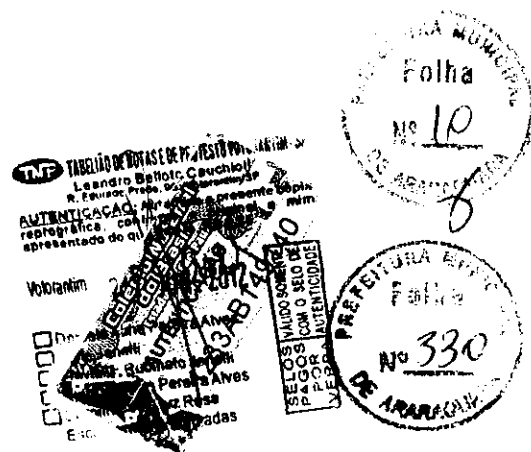
- (g) *na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Rua Enes de Souza, 35, Bairro Tijuca, CEP: 20521-210;*
- (h) *na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, Rua Dr. Professor Leonardo Roitman 27, sala 23, Vila Matias, CEP: 11015-550;*
- (i) *na Cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, Rua Prudente de Moraes, 557, Centro, CEP: 14140-000; e*
- (j) *Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, Rua Angela Leci Larrubia, 135, Vila Tavares, CEP: 13230-077;*
- (k) *Araçatuba, Estado de São Paulo, Rua Pedro Teodoro Bibiano, 66, Jardim Dona Amélia, CEP: 16045-270;*
- (l) *Hortolândia, Estado de São Paulo, Avenida Olivio Franceschini, 1569, Parque São Miguel, CEP: 13184-668"*

3. Por fim, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social da Sociedade que, já alterado de acordo com as deliberações acima aprovadas, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL
da
SPlice Indústria Comércio e Serviços Ltda.
NIRE 35.219.395.232
CNPJ/MF 06.965.293/0001-28

Cláusula Primeira Denominação

A Sociedade girará sob a denominação de Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda.

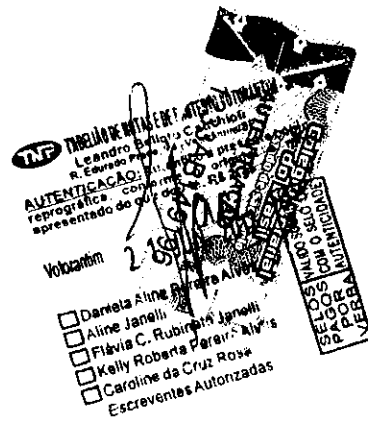


Cláusula Segunda Sede

A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 154, Blocos A, B e C, Bairro Lageado, CEP 18.110-901, local onde funcionará o seu escritório administrativo. A Sociedade poderá abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação do(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social.

Parágrafo Único. A Sociedade possui as seguintes filiais, cujas principais atividades consistem naquelas descritas nos itens (b), (m) e (q) da Cláusula Terceira deste Contrato Social:

- (a) **na Cidade de São Paulo**, Estado de São Paulo, na Rua Clara Camarão, 30, Chora Menino, CEP 02466-000, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0003-90 e registrada sob o NIRE 35.903.062.886;
- (b) **na Cidade de Porto Alegre**, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida São Paulo, nº 1064, Bairro São Geraldo, CEP 90230-160, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0004-70 e registrada sob o NIRE 439.012.657-86;
- (c) **na Cidade de São José do Rio Preto**, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Fernando Costa, 726, Bº Macedo, CEP 15061-000, registrada sob o NIRE 35.903.392.711;
- (d) **na Cidade de Bauru**, Estado de São Paulo, na Rua Professora Prosperina de Queiroz, 1-98, Novo Jardim Pagani, CEP 17024-300, registrada sob o NIRE 35.903.392.720;
- (e) **na Cidade de São José dos Campos**, Estado de São Paulo, na Avenida Alfredo Inácio Nogueira Penido, 255, Residencial Aquários, Edifício Del Classic, CEP 12246-000, registrada sob o NIRE 35.903.392.738;

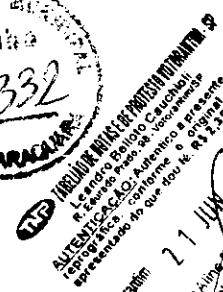


- (f) **na Cidade de Belo Horizonte**, Estado de Minas Gerais, Rua Adma Saba Paiva, 15, Bairro Ouro Preto, CEP: 31310-350;
- (g) **na Cidade do Rio de Janeiro**, Estado do Rio de Janeiro, Rua Enes de Souza, 35, Bairro Tijuca, CEP: 20521-210;
- (h) **na Cidade de Santos**, Estado de São Paulo, Rua Dr. Professor Leonardo Roitman 27, sala 23, Vila Matias, CEP: 11015-550;
- (i) **na Cidade de Cravinhos**, Estado de São Paulo, Rua Prudente de Moraes, 557, Centro, CEP: 14140-000; e
- (j) **Campo Limpo Paulista**, Estado de São Paulo, Rua Angela Leci Larrubia, 135, Vila Tavares, CEP: 13230-077;
- (m) *Araçatuba, Estado de São Paulo, Rua Pedro Teodoro Bibiano, 66, Jardim Dona Amélia, , CEP: 16045-270;*
- (k) *Hortolândia, Estado de São Paulo, Avenida Olivio Franceschini, 1569, Parque São Miguel, CEP: 13184-668.*

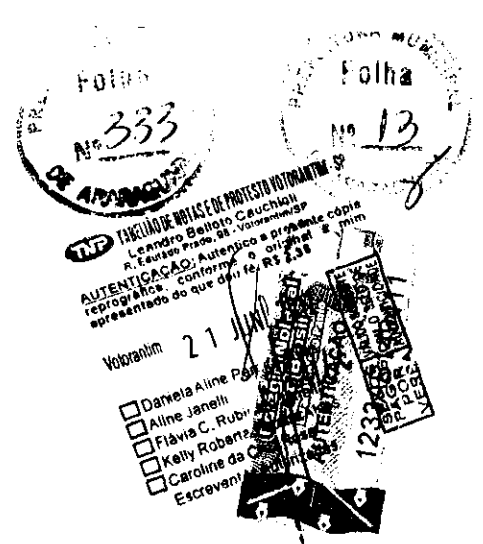
Cláusula Terceira Objeto Social

A Sociedade tem por objeto:

- a) Industrialização, importação, exportação, e comercialização de equipamentos relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registro de Infrações de Trânsito e seus agregados, bem como a prestação dos demais serviços correlatos, tais como, gerenciamento, operação, manutenção, projeto e implantação dos equipamentos através de Sistema Integrado e Informatizado de Controle Eletrônico;

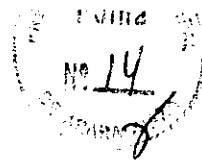


- b) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento, manutenção, conservação e operação de sistemas de comunicação visual, e sinalização viária; sinalização de segurança rodoviária convencional e eletrônica; Execução de serviços técnicos especializados para a elaboração de programas de segurança viária; serviços e projetos de engenharia de tráfego rodoviário e segurança de trânsito, operação, gerenciamento e apoio técnico;
- c) Desenvolvimento e implantação de sistemas de contagem e controle permanente de tráfego nas rodovias; fornecimento, implantação e operação de Sistema Integrado de Controle de Tráfego urbano (software, equipamentos e obras) e implantação de sistemas integrado de captura e reconhecimento eletrônico;
- d) Fornecimento de materiais/equipamentos, obras e serviços para restauração e recuperação de rodovias;
- e) Fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de gestão/administração das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago de veículos automotores em vias e logradouros públicos e privados;
- f) Auditoria e processamento de imagens, gerenciamento e cadastramento de Autos de Infração convencionais e eletrônicos, microfilmagem, transmissão de dados e imagens, e guarda e armazenamento de documentos, CDs e microfimes;
- g) Cadastramento, microfilmagem e acompanhamento de recursos Administrativos e de Defesa Prévia, suporte administrativo às JARIs e atendimento ao público no que tange a recursos, e informações sobre multas em geral;
- h) Elaboração e execução de programas de Educação, formação e treinamento de agentes de fiscalização e operação de trânsito;
- i) Fornecimento e instalação de software gráfico para gerenciamento de implantação e remoção de elementos de sinalização viária, regulamentação e/ou advertência de trânsito;



- j) Fornecimento, instalação, operação e manutenção de sinalização semafórica nas diversas modalidades, incluindo software e equipamentos para gerenciamento do sistema semafórico (CTA);
- k) Fornecimento, instalação, operação e manutenção de circuito fechado de TV (CFTV), em ambientes fechados bem como em vias e logradouros públicos ou privados, incluindo o monitoramento das imagens;
- l) Exploração, administração de rodovias e praças de pedágio;
- m) Locação de equipamentos;
- n) Fornecimento de equipamentos, gerenciamento, prestação de serviços, implantação e desenvolvimento de projeto para sistemas de arrecadação de tarifas dos sistemas de transporte urbano, interurbano e interestadual públicos ou privados;
- o) Indústria, comércio, importação e exportação de materiais e equipamentos plásticos, elétricos, eletrônicos e de telecomunicações relacionados à rastreabilidade em geral;
- p) Elaboração e desenvolvimento de projetos e pesquisas na atualização e desenvolvimento de produtos plásticos, elétricos, eletrônicos e de telecomunicações para a rastreabilidade em geral;
- q) Prestação de serviços de desenvolvimento, instalação, manutenção e de assistência técnica para produtos "hardware", "software" ou sistemas integrados de rastreabilidade em geral;
- r) Industrialização de equipamentos e prestação de serviço de inspeção técnica de veículos para atestar as reais condições dos itens de segurança e de controle de emissão de gases poluentes e ruído;
- s) Indústria, comércio, importação e exportação de materiais, equipamentos e aparelhos de telecomunicações e informática em geral;

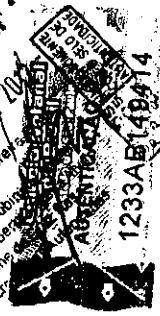
Handwritten signature and initials.



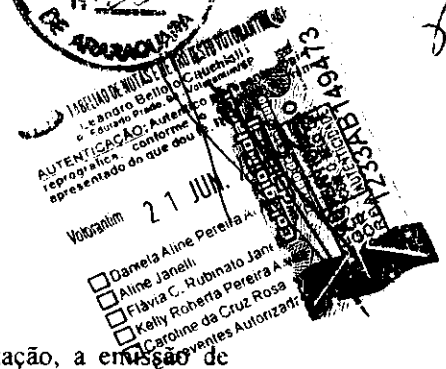
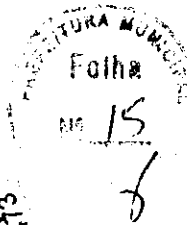
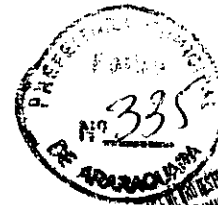
TRUJUNO MISTO DE PLANILHAS E FORMULÁRIOS
A. Leandro Brito de Azevedo
ALTERNATIVAS: Autêntico e presente cópia
apresentado de que dou fe. Nº 2034

Voluntário

21 JUN 2014
Darcelia Aline Pereira
Aline Jamelli
Távia C. Rob
Keilly Rob
Caroline
Escr



- t) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento e manutenção de sistemas de telecomunicações e informática;
- u) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento e manutenção de rede de distribuição de gás natural (canalização, instalação de cabos e demais serviços correlatos);
- v) Construção civil inclusive, instalações elétricas de alta e baixa tensão, hidráulicas, de ar condicionado e cabines primárias de qualquer tipo;
- w) Projetos e prestações de serviços técnicos de engenharia civil em geral;
- x) Compra e venda de materiais de construção em geral;
- y) Serviço Limitado Móvel Especializado de radiocomunicação (Trunking) e serviço limitado de rede ou circuito especializado de rede, rede corporativa de voz e dados;
- z) Comércio de aparelhos de radiocomunicação troncalizados;
- aa) Fabricação, instalação, manutenção e assistência técnica para aparelhos de radiocomunicação troncalizados e de Telefones Públicos e Privados;
- bb) Prestação de serviços em geral nas áreas de telecomunicações e informática, como desenvolvimento, instalação, implantação e manutenção de hardware e software, assessoria técnica, serviços de videotexto, bancos de dados, eletrônica e outros;
- cc) Participação em leilões, concorrências ou outras formas de aquisição de concessões para a exploração de serviços em telecomunicações;
- dd) Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, compreendendo os serviços de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia;
- ee) Prestação de serviços de elaboração de projetos, implantação, gestão e operacionalização de sistemas fixos e portáteis de pesagem dinâmica e de



sistemas complementares associados, incluindo, sem limitação, a emissão de AIIP e relatórios gerenciais;

- ff) Gerenciamento de pátio para recolhimento e guarda de veículos infratores, por meio de operação de guincho e serviços correlatos; e
- gg) Participação em outras sociedades, de qualquer natureza, como sócia, quotista ou acionista.

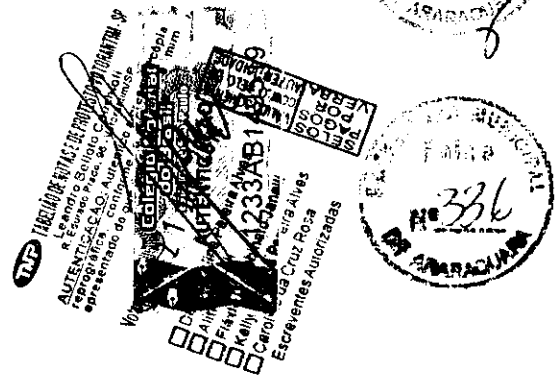
Cláusula Quarta Prazo de Duração

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$57.699.000,00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e noventa e nove mil reais), dividido em 57.699.000 (cinquenta e sete milhões e seiscentas e noventa e nove) quotas iguais, com valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

- (i) a sócia **SPLICE DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA S.A.** possui 39.329.000 (trinta e nove milhões, trezentas e vinte e nove mil) quotas no valor nominal total de R\$39.329.000,00 (trinta e nove milhões, trezentos e vinte e nove mil);
- (ii) a sócia **SANTANA PARTICIPAÇÕES LTDA.** possui 18.369.000 (dezoito milhões, trezentas e sessenta e nove mil) quotas no valor nominal total de R\$18.369.000,00 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e nove mil reais);
- (iii) o **ESPÓLIO DE ALEXANDRE BELDI NETTO** possui 510 (quinhentas e dez) quotas no valor nominal total de R\$510,00 (quinhentos e dez reais);
- (iv) o sócio **ANTONIO ROBERTO BELDI** possui 170 (cento e setenta) quotas no valor nominal total de R\$170,00 (cento e setenta reais);



- (v) o sócio **MARCO ANTONIO BELDI** possui 170 (cento e setenta) quotas no valor nominal total de R\$170,00 (cento e setenta reais); e
- (vi) o sócio **ANTONIO FÁBIO BELDI** possui 150 (cento e cinquenta) quotas no valor nominal total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

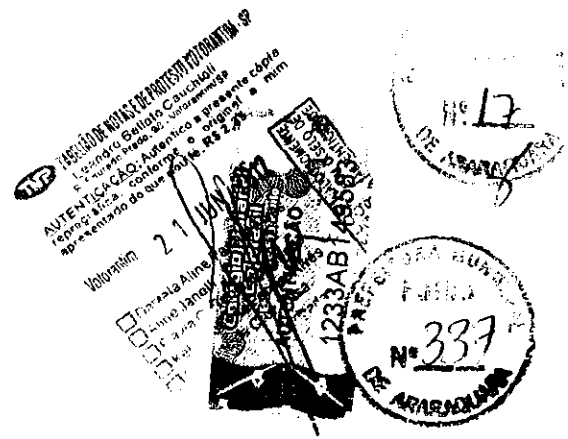
§1º. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§2º. As quotas da Sociedade são indivisíveis em relação à Sociedade.

Cláusula Sexta Administração

A administração da Sociedade incumbe, individual e indistintamente, aos Srs. **ANTONIO ROBERTO BELDI**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador do RG. nº 4.169.337-1- SSP/SP, e do CPF/MF nº 618.760.038-04 e, **MARCO ANTONIO BELDI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e advogado, portador do RG. nº 4.169.338 – SSP/SP, e do CPF/MF nº 794.694.698-87, todos com escritório comercial na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino K. de Oliveira, 154, Bairro Lageado, CEP 18.110-901, também denominados Sócios-Administradores, cuja remuneração será fixada por acordo entre os sócios e será levada à conta de despesas gerais da Sociedade.

§1º. Caberá aos Administradores, individualmente, ou ao(s) procurador (es) por eles nomeado(s), a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, com exceção daqueles indicados no §4º desta Cláusula, dispondo, para tanto de todos os poderes necessários para (a) a representação da Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais; (b) a administração, a orientação e a direção dos negócios sociais, inclusive a compra, a venda, a troca ou a alienação, por qualquer forma, de bens móveis da Sociedade, com poderes para determinar os respectivos termos, preços e condições; e (c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importarem em responsabilidades ou obrigações para a Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívida, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.



§2º. As procurações outorgadas pela Sociedade o serão pelos Administradores, individualmente, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade determinado.

§3º. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Sociedade, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano.

§4º. Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou por qualquer outro modo alienar ou gravar os bens imóveis da Sociedade deverão ser exercidos pelo(s) sócio(s) que representem a maioria do capital social, por si, ou através de procuradores com poderes especiais.

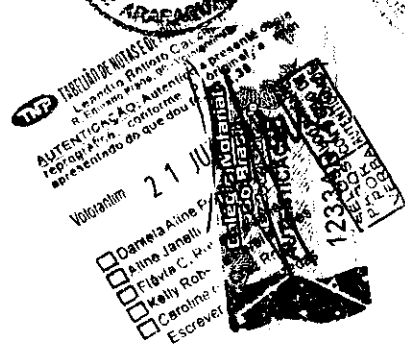
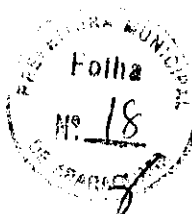
Cláusula Sétima Negócios Estranhos à Sociedade

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em quaisquer obrigações ou responsabilidades relativas a negócios e/ou operações estranhos ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto nos casos específicos em que tais atos forem previamente aprovados e autorizados pelos Administradores.

Cláusula Oitava Cessão de Quotas

Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar qualquer de suas quotas a terceiros sem o prévio consentimento por escrito do(s) sócio(s) que represente(m), pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de seu capital social.

Mary
Z



Cláusula Nona Exercício Social

O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao final de cada exercício, e relativamente ao mesmo, será levantado um balanço e serão preparadas as demais demonstrações financeiras. O primeiro exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2004.

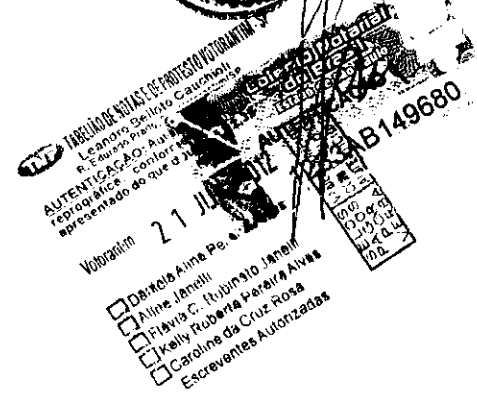
Cláusula Dez Deliberações dos Sócios

Os sócios se reservam o direito de decidir e regular sobre qualquer assunto de interesse da Sociedade e seus negócios, até a extensão permitida por lei e pelo presente Contrato Social. Com exceção das hipóteses em que a legislação aplicável exigir expressamente a aprovação por quorum qualificado, todas as decisões dos sócios devem ser tomadas (a) por resolução aprovada pelo voto afirmativo de sócio(s) que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do capital social total da Sociedade, em reunião de sócios; ou (b) por resolução por escrito assinada pelos sócios que representem a totalidade do capital social da Sociedade, todas as quais serão vinculantes para a Sociedade e sua administração.

Cláusula Onze Destinação do Lucro

O lucro líquido anualmente apurado pela Sociedade terá a destinação que lhe for determinada pelo(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social, admitida a sua distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

Parágrafo Único. Por deliberação do(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social, a Sociedade poderá levantar balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes.



Cláusula Doze Liquidação da Sociedade

A Sociedade poderá ser liquidada nos casos previstos em lei, ou por resolução dos sócios que representem, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Em caso de liquidação da Sociedade, o liquidante será indicado por sócios detentores da maioria do capital social.

Cláusula Treze Continuação da Sociedade

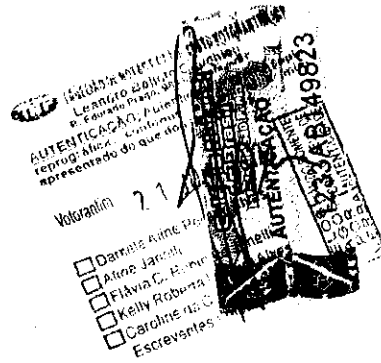
A retirada, a morte, a exclusão ou a insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, a menos que este resolva liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, morto, excluído ou insolvente serão calculados com base no último balanço levantado pela Sociedade e serão pagos a ele, a seus herdeiros ou a seus sucessores, conforme o caso, no prazo de 6 (seis) meses, contados da data de ocorrência do evento.

Cláusula Quatorze Alteração do Contrato Social

O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, sendo lícita a exclusão de qualquer sócio por justa causa, mediante deliberação do(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social.

Cláusula Quinze Lei de Regência

O presente Contrato Social rege-se pelas disposições da Lei nº. 10.406, de 10.01.2002, no que se refere às sociedades limitadas, e supletivamente, em caso de omissão, pela Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e demais disposições legais aplicáveis.



Cláusula Dezesseis Foro


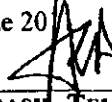
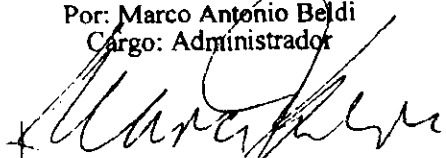
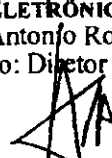
Fica eleito, desde já, para todas as questões oriundas do presente Contrato Social, o foro da vara distrital de Votorantim, Comarca de Votorantim, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cláusula Dezessete Declaração de Desimpedimento

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.”

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, com as 2 (duas) testemunhas abaixo, a tudo presentes

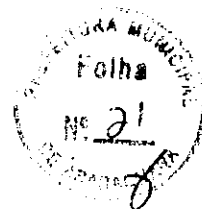
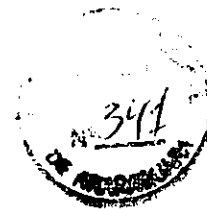
Votorantim, 19 de dezembro de 2011

 SANTANA PARTICIPAÇÕES LTDA. Por: Marco Antonio Beldi Cargo: Administrador	X	 SPLICE DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA S.A. Por: Antonio Roberto Beldi Cargo: Diretor Presidente
 MARCO ANTONIO BELDI	X	 ANTONIO ROBERTO BELDI

Gisele Sanchez Marcaroz Levy
OAB/SP 167.680

Testemunhas:

1. Nome/RG: Denise Op de Paoli : 17.891.140-9
2. Nome/RG: Lucia Juliana Costa : 11.513.432-0



Escrivão
 Coordenador
 Inspetor
 Analista
 Técnico
 Auxiliar
 Servente

Recebido em 27 JUN 2011
 1233AB12087
 AUTENTICAÇÃO
 GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 CENTRO DE REGISTRO
 JOSÉ O. M. LIMA
 SECRETARIA GERAL

510.912/11-4



JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 CENTRO DE REGISTRO
 JOSÉ O. M. LIMA
 SECRETARIA GERAL

3590422300-0



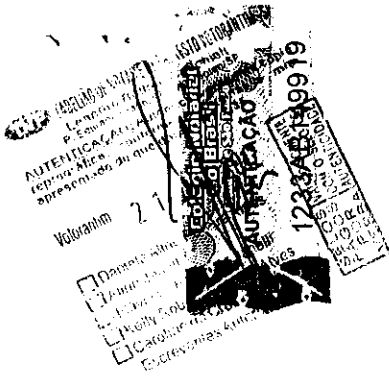
JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 CENTRO DE REGISTRO
 JOSÉ O. M. LIMA
 SECRETARIA GERAL

3590422301-8

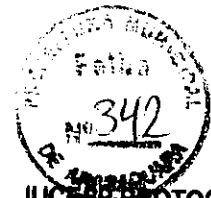


JUCESP



E. R. SOROCABA

SINGULAR



JUCESP PROTOCOLO
0.232.878/12-2



SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

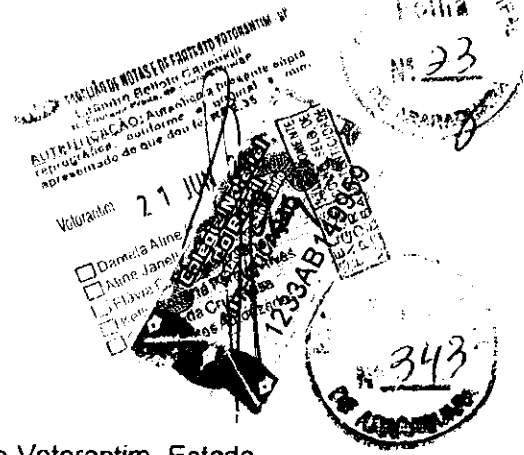
NIRE 35.219.395.232

CNPJ/MF 06.965.293/0001-28

Instrumento particular de re-ratificação do Contrato Social

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

- (a) **SANTANA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Brasil, 331, sala 2, Bairro Terra Vermelha, CEP 18065-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.195.920/0001-38, cujo ato constitutivo encontra-se arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.220.485.835, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Marco Antonio Beldi, abaixo qualificado;
- (b) **SPLICE DO BRASIL – TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino K. de Oliveira, 154, Bloco D, Bairro Lageado, CEP 18.110-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.397.007/0001-27, cujo ato constitutivo encontra-se arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.151.259, em sessão de 01.09.1997, neste ato devidamente representada, nos termos de seu Estatuto Social, pelo Sr. Antonio Roberto Beldi, abaixo qualificado;
- (c) **ANTONIO ROBERTO BELDI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.169.337-1 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 618.760.038-04, residente e domiciliado na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino K. de Oliveira, 154, Bloco D, Lageado, CEP 18.110-901; e
- (d) **MARCO ANTONIO BELDI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e advogado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.169.338 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 794.694.698-87, residente e domiciliado na Cidade de



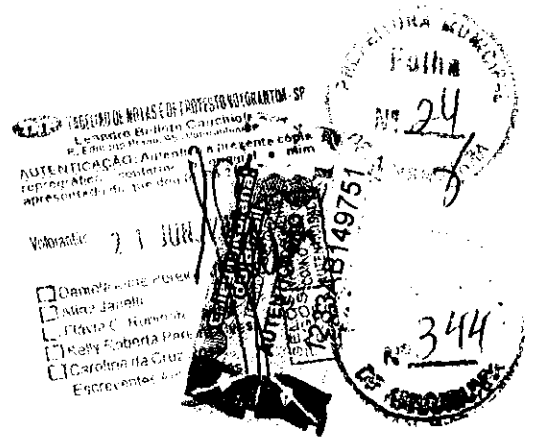
Sorocaba, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino K. de Oliveira, 154, Bloco D, Lageado, CEP 18.110-901;

sócios representantes de **mais de três quartos do capital social** de **SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 154, Blocos A, B e C, Bairro Lageado, CEP 18.110-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0001-28, com seu Contrato Social, de 12.08.2004, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.219.395.232, em sessão de 17.08.2004, e última alteração registrada na JUCESP sob nº 510.912/11-4, em sessão de 28.12.2011, doravante referida como "Sociedade".

têm entre si justo e acordado, por unanimidade destes, **re-ratificar a 16ª. Alteração do Contrato Social**, conforme reunião dos sócios realizada na data de 19.12.2011, que atingiu quorum deliberativo de mais de três quartos do capital social, já arquivada em sessão de 28.12.2011, sob o nº 510.911/11-0, nos seguintes termos:

- 1) Os sócios resolvem retificar o **item "k" do Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Contrato Social da Sociedade**, onde informou erroneamente o CEP da filial, permanecendo da forma correta o respectivo item, **re-ratificando** o mesmo conforme segue:

(k) Araçatuba, Estado de São Paulo, Rua Pedro Theodoro Bibiano, 66, Jardim Dona Amélia, CEP: 16.050-637;



2) Ficam inalterados todos os demais itens e cláusulas do contrato social.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, com as 2 (duas) testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Votorantim, 14 de fevereiro de 2012.

SANTANA PARTICIPAÇÕES LTDA.
Por: Marco Antonio Beldi
Cargo: Administrador

SPLICE DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA S.A.
Por: Antonio Roberto Beldi
Cargo: Diretor Presidente

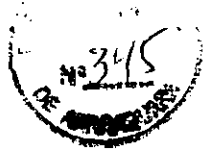
MARCO ANTONIO BELDI

ANTONIO ROBERTO BELDI

Gisele Saheles Marcaroz Levy
OAB/SP 187.680

Testemunhas:

1. Nome/RG: Dulcineia Ap. de Pádua / 17.891.140-9
2. Nome/RG: Lucia Julias Costa - / 617.490



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMUNICADO

"EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012"
"PROCESSO LICITATÓRIO. Nº 137/2012".
"TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL"

Araraquara, 22 de OUTUBRO de 2012.

Com referência à licitação supra, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no **anexo II**, e demais especificações deste edital, tendo em vista a Impugnação apresentada pela empresa SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vimos comunicar que:

A impugnante alega que a exigência em relação aos atestados a serem apresentados é restritiva, haja vista que a comprovação deve ser feita em vias urbanas.

Neste caso, face a tempestividade, a impugnação deve ser conhecida, porém, no tocante ao mérito, **razão alguma assiste à impugnante**, pois vejamos:

Em relação à irregularidade da exigência de atestados com especificidades, temos a comunicar que:

Todas as empresas licitantes deverão apresentar experiência anterior de execução de serviços semelhantes aos licitados, já que serviços prestados na área urbana são completamente distintos a serviços em rodovias, tanto no que tange a segurança, quanto na metodologia aplicada na execução de cada um deles.

Face ao exposto, fica mantido o edital em todos os seus termos.

DELORGES MANO

Secretário da Administração

DJALMA GOMES

Comissão Permanente de Licitações
Presidente

EDSON SANTOS DA SILVA

Pregoeiro

Classificados Araraquara, 23 de outubro de 2012
Tribuna Imprensa

346

COMUNICADO

"EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012"
"PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2012"
-TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL"

Araraquara, 22 de OUTUBRO de 2012

Com referência a licitação supra, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio a engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no anexo II, e demais especificações deste edital, tendo em vista a Impugnação apresentada pela empresa SPUCE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vimos comunicar que:

A Impugnante alega que a exigência em relação aos atestados a serem apresentados é restritiva, haja vista que a comprovação deve ser feita em vias urbanas.

Neste caso, face a tempestividade, a impugnação deve ser conhecida, porém, no tocante ao mérito, razão alguma assiste à impugnante, pois vejamos:

Em relação a irregularidade da exigência de atestados com especificidades, temos a comunicar que:

Todas as empresas licitantes deverão apresentar experiência anterior de execução de serviços semelhantes aos licitados, já que serviços prestados na área urbana são completamente distintos a serviços em rodovias, tanto no que tange a segurança, quanto na metodologia aplicada na execução de cada um deles.

Face ao exposto, fica mantido o edital em todos os seus termos.

Assinado no Original/
DELORES MANO
Secretaria da Administração
Assinado no Original/
DJALMA GOMES
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Assinado no Original/
EDSON SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



CONVOCAÇÃO

A Secretária da Administração da Prefeitura do

(88085)

JARDIM ALVORADA

Terrenos à Venda a Preço. Entrada facilitada e parcelas a partir de R\$ 360,28 mensais. Pronto p/ construir. Borsani Imóveis 3301-1020 CRECI: 19201J (86913)

das Cruzes, R\$ 120.000,00. F: 3332-1870 / 9711-3660. (87112)

J.D. ADALBERTO ROXO

Última Localização: 5,00 x 25,00 = 125,00 m² R\$ 20 MIL.F:9608-7447(87553)

TERRENOS EM CONDOMÍNIO

A Partir de 42 Mil. Preço Facilitado. F: 9758-3040 (86982)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2012
"DE: 20 de Agosto de 2012"

Em 10 de Outubro de 2012

OBJETO: "Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação de áreas verdes, com torneamento de mão de obra, ferramentas e equipamentos (capina, roçada, poda, jardinagem e limpeza), em diversas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação, nesta cidade".

Vimos, por meio deste, **REVOGAR** o presente certame, nos termos do artigo 49 da Lei 8.566/93 e suas alterações posteriores.

Assinado no Original/
MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal
ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



HCFMKP - USP - FAEPA

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES
ENGENHEIRO DE
SEGURANÇA DO
TRABALHO**

para atuar junto ao
Hospital Estadual
AMÉRICO BRASILIENSE
(01 VAGA)

PERÍODO DE INSCRIÇÕES:
Data: 23 a 29/10/2012

As inscrições serão efetuadas através da Internet no site www.faeapa.br

DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- a) Possuir diploma de graduação em Engenharia, expedido por escola oficial ou reconhecida;
 - b) Possuir certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nível de pós-graduação;
 - c) Possuir Carteira do respectivo Conselho de Classe-SP devidamente atualizado.
- Taxa: R\$ 60,00 (Sessenta Reais)**
Jornada de trabalho: 40h/semanais.

Remuneração mensal (salário + adicionais) de **R\$ 4.925,33 (Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos)**

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

(remaneja para os candidatos inscritos)



COMUNICADO

"EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012"
"PROCESSO LICITATÓRIO. Nº 137/2012".
"TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL"

Araraquara, 22 de OUTUBRO de 2012.

Com referência à licitação supra, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no **anexo II**, e demais especificações deste edital, tendo em vista a impugnação apresentada pela empresa SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vimos comunicar que:

A impugnante alega que a exigência em relação aos atestados a serem apresentados é restritiva, haja vista que a comprovação deve ser feita em vias urbanas.

Neste caso, face a tempestividade, a impugnação deve ser conhecida, porém, no tocante ao mérito, razão alguma assiste à impugnante, pois vejamos:

Em relação à irregularidade da exigência de atestados com especificidades, temos a comunicar que:

Todas as empresas licitantes deverão apresentar experiência anterior de execução de serviços semelhantes aos licitados, já que serviços prestados na área urbana são completamente distintos a serviços em rodovias, tanto no que tange a segurança, quanto na metodologia aplicada na execução de cada um deles.

Face ao exposto, fica mantido o edital em todos os seus termos.

Assinado no Original

DELORGES MANO

Secretário da Administração

Assinado no Original

DJALMA GOMES

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

Assinado no Original

EDSON SANTOS DA SILVA

Pregoeiro

SUSPENSÃO - PREGÃO N. 33/12

gccfa-comunicacao@tce.sp.gov.br

Enviado: segunda-feira, 22 de outubro de 2012 16:05

Para: Prefeitura de Araraquara

Cc: Gerência de Licitações; Edital



Excelentíssimo Senhor
Marcelo Fortes Barbieri
Prefeito Municipal
ARARAQUARA - SP

Com cópia: Sra. Lara Porteiro (Setor de Licitações)

De ordem da Senhora Substituta de Conselheiro SILVIA MONTEIRO, cumpre-me comunicar que, nos autos do TC-001160.989.12-5, que trata de representação visando ao exame prévio do edital do pregão n. 33/12, a e. Substituta de Conselheiro, por meio de despacho que será publicado no DOE de 23-10-12, determinou que **SUSPENDA** a realização do certame, abstando-se da adoção de quaisquer medidas corretivas no edital até ulterior deliberação desta Corte.

Cumpre-me informar ainda que, nos termos da Resolução n. 01/2011, a íntegra da decisão e da representação poderá ser obtida no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante cadastramento que é obrigatório.

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

João Eduardo Miguel
Chefe de Gabinete
GCCFA - TCESP

SPLICE

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.



EXMO. SR. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SPLICE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,

empresa estabelecida na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino K. de Oliveira, n. 154 – Blocos A, B e C – CEP 18.110-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.965.293/0001-28 e I.E. n. 717.100.231.116 (Docs. 1/2), vem, fazendo prevalecer o direito que lhe é assegurado pela Constituição Federal da República, levar ao conhecimento de V. Exas. os atos procedimentais relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL - n.º 033/2012 - Edital n. 137/2012**, instaurado pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, consubstanciando-a nas seguintes razões de fato e de direito:

I. OS FATOS

Objetivando a contratação de “***serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município, através do Sistema de Registro de Preços***”, abre a Prefeitura Municipal de Araraquara o processo licitatório ora questionado, sob a modalidade Pregão Presencial, **estando designada a data de 23/10/2012, às 10:00 hs, para a sessão pública de entrega e descerramento das propostas.**

SPLICE

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.



AS ILEGALIDADES QUE TISNAM O EDITAL

**EXIGÊNCIA DE ATESTADO COM ESPECIFICIDADE
Irrelevância e limitação à ampla competição
Violação à Sumula n. 30 - TCE/SP**

Como visto, a Municipalidade de Araraquara abre licitação cujo objeto reúne atividades afeitas à sinalização viária nas vias do Município, contemplando sinalização horizontal, vertical e semafórica.

Para o fim de assegurar-se da capacidade técnica profissional dos interessados, vem o edital deles exigir a apresentação de atestado da parcela assim identificada:

“Execução de sinalização viária em vias urbanas.”

Considerando que pretende a Municipalidade, através do objeto licitado, a contratação dos serviços de sinalização para a cidade, nada mais razoável e prudente que exigir, do licitante, prova de aptidão para tais serviços.

Ocorre que, pelo edital, não basta ao interessado que apresente atestado comprobatório da realização de tais serviços: os mesmos devem ter sido feitos **EM VIAS URBANAS** e é justamente nesta reclamação que reside a ilegalidade.

SPLICE

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.



Se é certo que a lei permite que seja feita a prova de aptidão do licitante através da apresentação de atestados, não é menos certo que tal comprovação **não deve ser restritiva a ponto de impedir a participação de interessados** que detenham, inequivocamente, aptidão para o serviço.

*E é o que está por acontecer com licitantes que, por exemplo, tenham realizado a sinalização vertical e horizontal em **rodovias e não em vias urbanas**, como quer o texto editalício.*

Ora, o licitante que proveu a sinalização em rodovias, de igual modo a que se faz junto às vias da cidade, não atesta sua capacidade? Evidente que atesta. Pode participar da disputa? Não, tendo em vista exigência restritiva e contrária ao sentido da lei aplicável, que alça a competitividade à condição de verdadeiro Princípio a ser obedecido.

Neste sentido, portanto, censurável o edital, que permite participação somente daquele que tenha realizado a sinalização em "vias urbanas", excluindo aqueles que a tenham feito, por exemplo, em "rodovias".

Admitir a permanência desta especificidade, irrelevante e injustificada, será desvirtuar o papel do atestado como instrumento de aferição de competência e experiência do interessado e ir contrariamente ao princípio da ampla competição, sempre defendido, inclusive, pelo Egrégio Tribunal de Contas, nas Sumulas que sedimentam suas orientações.

Neste passo, vale destacar a Sumula n. 30, com claro veto à exigência de atestados com atividades específicas:

SPLICE

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.



SÚMULA Nº 30 - Em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica, poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, ficando **vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica**, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens.

II. PEDIDO

Deste modo, considerando os elementos deduzidos nesta Representação, requer-se sejam estas razões recebidas e processadas em sede de Representação, dando-lhes, ao final, integral provimento.

Sem outro propósito, subscrevemo-nos,

Respeitosamente.

Votorantim, 17 de Outubro de 2.012.


SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Sandra Marques Brito

Procuradora



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo/SP
PABX: (11) 3292-3266 - Internet: <http://www.tce.sp.gov.br>



DESPACHO

PROCESSO: 00001160.989.12-5
REPRESENTANTE: ■ SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
REPRESENTADO: ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
ASSUNTO: EXAME PRÉVIO DE EDITAL

Trata-se de representação visando ao exame prévio do edital do pregão presencial nº 033/2012, da Prefeitura Municipal de Araraquara, objetivando contratação de serviços de segurança, apoio a engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do município, através do sistema de registro de preços.

Segundo o edital, foi estipulado o dia 23/10/2012 como data da entrega dos envelopes.

Com fundamento no inciso IX, do artigo 27 e atendidas às determinações do § 2º, do artigo 220, ambos do Regimento Interno, proceda-se a distribuição aleatória da presente representação, adotando-se as providências e anotações de estilo.

GP, 19 de Outubro de 2012.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo/SP
PABX: (11) 3292-3266 - Internet: <http://www.tce.sp.gov.br>



Expediente: TC-1160.989.12-5
Representante: Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda.
Representada: Prefeitura Municipal de Araraquara
Assunto: Representação objetivando o exame prévio do edital do pregão presencial n. 33/12, tipo menor preço global, que tem por finalidade registrar preços para a *“contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano”*.
Responsável: Marcelo Fortes Barbieri (Prefeito)
Sessão de abertura: 23-10-12, às 10 horas

1. **A SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** interpõe representação, com fundamento no artigo 113, §1º, da Lei n. 8.666/93, objetivando o exame prévio do edital do pregão presencial n. 33/12, tipo menor preço global, editado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, que tem por finalidade registrar preços para a *“contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano”*.

2. Insurge-se a Representante contra a exigência de demonstração da capacidade técnico-profissional, disposta no item 6.11[1] do edital, através de atestados que comprovem experiência anterior em serviços de sinalização viária, indicando especificamente a execução *“em vias urbanas”*, porque afasta eventuais interessados com experiência na realização serviços em rodovias, em afronta a legislação de regência e a Súmula n. 30[2] desta Corte.

Pede, por isso, a paralisação do certame e a correção do edital no aspecto impugnado.

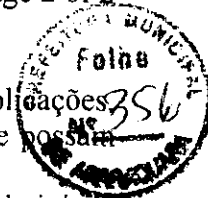
3. Considerando que o processo licitatório presta-se à garantia da observância do princípio constitucional da isonomia e à seleção da proposta mais vantajosa, regras que eventualmente limitem a ampla participação de interessados devem ser bem esclarecidas, previamente à realização do certame, evitando sobrevida de eventual elemento prejudicial à competitividade.

Na oportunidade, importante que a Administração justifique a exigência de comprovação de aptidão anterior em atividade específica que, em princípio, está em descompasso com a legislação de regência, com a jurisprudência deste Tribunal e afeta a competição desejada para o certame.

4. É o quanto basta para concluir, em exame prévio e de cognição não plena, pela ocorrência de possível violação à competitividade desejada, suficiente para a concessão da providência cautelar, a permitir seja bem esclarecida, durante a instrução, a questão ora suscitada.

Considerando que está designada para o dia **23-10-2012, às 15 horas** a entrega das propostas, acolho a solicitação de exame prévio do edital, determinando, liminarmente, ao Sr. Prefeito que **SUSPENDA** a realização da sessão pública de recebimento dos envelopes e **ABSTENHA-SE DA ADOÇÃO DE QUAISQUER MEDIDAS CORRETIVAS NO EDITAL ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTA CORTE.**

5. Notifique-se o Sr. Prefeito para que encaminhe a este Tribunal, em 48 horas, razões de defesa



que entender pertinentes, acompanhadas do inteiro teor do edital, informações sobre publicações eventuais esclarecimentos e o destino dado a impugnações ou recursos administrativos que ter sido intentados.

Informe-se ainda que, nos termos da Resolução n. 01/2011, a íntegra desta decisão e da inicial poderá ser obtida no **Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP)**, na página www.tce.sp.gov.br, mediante cadastramento que é obrigatório.

6. Submetam-se estas medidas para referendo do E. Plenário, nos termos do artigo 221, parágrafo único, do Regimento Interno.

Findo o prazo para o exercício do contraditório e da ampla defesa, encaminhem-se os autos para manifestação dos órgãos técnicos e do DD. Ministério Público de Contas, nos termos do procedimento indicado no artigo 223 do Regimento Interno.

Ultimada a instrução processual, remetam-se os autos ao E. Plenário.

Transitada em julgado a decisão, arquivem-se os autos eletronicamente.

Publique-se.

GC, 22 de outubro de 2012.

SÍLVIA MONTEIRO
SUBSTITUTA DE CONSELHEIRO

[1] 6.11 - Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) em nome do(s) profissional (is) integrante(s) do quadro permanente da licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhadas dos respectivos Certificados de Acervo Técnico CAT, comprovando experiência anterior em serviços compatíveis com o objeto licitado, limitada às seguintes parcelas:

> Execução de sinalização viária em vias urbanas (Horizontal, vertical e semafórica).

[2] SÚMULA N. 30- Em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica, poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, ficando vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMUNICADO

"EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012"
"PROCESSO LICITATÓRIO. Nº 137/2012".
"TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL"

Araraquara, 22 de OUTUBRO de 2012.

Com referência à licitação supra, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no **anexo II**, e demais especificações deste edital, vimos comunicar que:

Tendo em vista o recebimento de TC 001160.989.12-5 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, solicitando exame prévio do Edital, FICA SUSPENSA a data de abertura agendada para 23 de OUTUBRO de 2012 às 10:00 horas.

A designação da nova data de abertura dos envelopes será comunicada oportunamente, quando será disponibilizado o edital retificado.

DJALMA GOMES
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

Entregue: SUSPENSÃO PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Mail Delivery System [MAILER-DAEMON@hermes.emsa.com.br]

Enviado: segunda-feira, 22 de outubro de 2012 16:29

Para: Edital



Sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

edsonleite@servi.com.br

Assunto: SUSPENSÃO PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Retransmitidas: SUSPENSÃO PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook

Enviado: segunda-feira, 22 de outubro de 2012 16:29

Para: Edital



A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

Xavier@meng.com.br (Xavier@meng.com.br)

Assunto: SUSPENSÃO PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Retransmitidas: SUSPENSÃO PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Mail Delivery System [MAILER-DAEMON@mhu11mtaz-tvt-spo.fly.com.br]

Enviado: segunda-feira, 22 de outubro de 2012 16:29

Para: Edital



A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

comercial2@grupoalbatroz.com.br

Assunto: SUSPENSÃO PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Retransmitidas: SUSPENSÃO PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook

Enviado: segunda-feira, 22 de outubro de 2012 16:29

Para: Edital



A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

Alexandre.nunes@arcosinal.com.br (Alexandre.nunes@arcosinal.com.br)

Assunto: SUSPENSÃO PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Retransmitidas: SUSPENSÃO PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook

Enviado: segunda-feira, 22 de outubro de 2012 16:29

Para: Edital



A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

mauro@emsservicos.com.br (mauro@emsservicos.com.br)

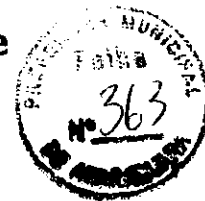
Assunto: SUSPENSÃO PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Retransmitidas: SUSPENSÃO PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook

Enviado: segunda-feira, 22 de outubro de 2012 16:29

Para: Edital



A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

Cristiane@cobrasin.com.br (Cristiane@cobrasin.com.br)

Assunto: SUSPENSÃO PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Expandido: SUSPENSÃO PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Mail Delivery System [MAILER-DAEMON@smtpz.f1.k8.com.br]

Enviado: segunda-feira, 22 de outubro de 2012 16:29

Para: Edital



A mensagem foi entregue aos seguintes grupos:

lic@sinarodo.com.br

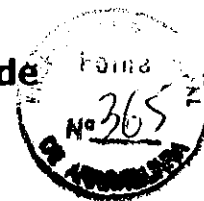
Assunto: SUSPENSÃO PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Retransmitidas: SUSPENSÃO PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook

Enviado: segunda-feira, 22 de outubro de 2012 16:29

Para: Edital



A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

faonstru@terra.com.br (faonstru@terra.com.br)

luizaryferreira@terra.com.br (luizaryferreira@terra.com.br)

Assunto: SUSPENSÃO PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara



Retransmitidas: SUSPENSÃO PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook

Enviado: segunda-feira, 22 de outubro de 2012 16:29

Para: Edital

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

dayana@portalsinalizacao.com.br (dayana@portalsinalizacao.com.br)

Assunto: SUSPENSÃO PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Entregue: SUSPENSÃO PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

postmaster@gocil.com.br

Enviado: segunda-feira, 22 de outubro de 2012 16:30

Para: Edital



Sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

Edileusa@gocil.com.br

Assunto: SUSPENSÃO PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Retransmitidas: SUSPENSÃO PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook

Enviado: segunda-feira, 22 de outubro de 2012 16:29

Para: Edital



A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

nilma@fotosensores.com (nilma@fotosensores.com)

Assunto: SUSPENSÃO PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Retransmitidas: SUSPENSÃO PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook

Enviado: segunda-feira, 22 de outubro de 2012 16:29

Para: Edital



A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

portiss.seguranca@hotmail.com (portiss.seguranca@hotmail.com)

jairbremem@hotmail.com (jairbremem@hotmail.com)

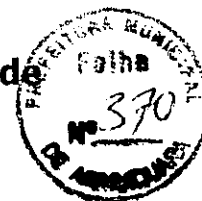
Assunto: SUSPENSÃO PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Retransmitidas: SUSPENSÃO PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Mail Delivery System [MAILER-DAEMON@cti.com.br]

Enviado: segunda-feira, 22 de outubro de 2012 16:29

Para: Edital



A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

Vilma.oliveira@pro-sinalizacao.com.br

Assunto: SUSPENSÃO PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Entregue: SUSPENSÃO PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Mail Delivery System [MAILER-DAEMON@mail.consladelsp.com.br]

Enviado: segunda-feira, 22 de outubro de 2012 16:29

Para: Edital



Sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

laurentino@consladel.com.br

Assunto: SUSPENSÃO PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Retransmitidas: SUSPENSÃO PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Mail Delivery System [MAILER-DAEMON@mx.uol.com.br]

Enviado: segunda-feira, 22 de outubro de 2012 16:29

Para: Edital



A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

meneghel@uol.com.br

Assunto: SUSPENSÃO PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Retransmitidas: SUSPENSÃO PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Mail Delivery System [MAILER-DAEMON@mhu11mtaz-tvt-spo.fly.com.br]

Enviado: segunda-feira, 22 de outubro de 2012 16:29

Para: Edital



A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

publico@mastersecurity.net

licitacao@mastersecurity.net

Assunto: SUSPENSÃO PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Expandido: SUSPENSÃO PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Mail Delivery System [MAILER-DAEMON@burns0058.correio.biz]

Enviado: segunda-feira, 22 de outubro de 2012 16:29

Para: Edital



A mensagem foi entregue aos seguintes grupos:

Guilherme@r2trafego.com.br

Assunto: SUSPENSÃO PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

SUSPENSÃO PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Edital

Enviado: segunda-feira, 22 de outubro de 2012 16:47

Para: Flavia.quintidiano@splice.com.br

Anexos: Comunicado SUSPENSÃO PP 033.doc (124 KB)

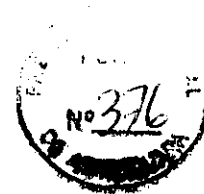


Boa tarde,

Segue anexo **COMUNICADO** de **SUSPENSÃO** referente ao **PP 033/2012**, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no **anexo II**, e demais especificações do edital".

Att.: Licitações

(16) 3301-5047



COMUNICADO

"EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012"
"PROCESSO LICITATÓRIO. Nº 137/2012".
"TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL"

Araraquara, 22 de OUTUBRO de 2012.
Com referência à licitação supra, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no anexo II, e demais especificações deste edital, vimos comunicar que:

Tendo em vista o recebimento de TC 001160.989.12-5 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, solicitando exame prévio do Edital, FICA SUSPENSA a data de abertura agendada para 23 de OUTUBRO de 2012 às 10:00 horas.

A designação da nova data de abertura dos envelopes será comunicada oportunamente, quando será disponibilizado o edital retificado.

Assinado no Original
DJALMA GOMES
Comissão Permanente de Licitações...
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

VOLUME II

SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

OBJETO: *"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no **anexo II**, e demais especificações deste edital.*

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N°: 033/2012

PROCESSO N°: 137/2012

Data: 08 de OUTUBRO de 2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS.....23 de OUTUBRO de 2012 as 10:00 hs





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012
EDITAL Nº 137/2012

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Entrega dos envelopes: 23/10//2.012 até às 09:30 horas
Sessão Pública de Oferta e Lances: 23/10/2.012 às 10:00 horas

Local do Pregão Presencial: Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos – Gerência de Licitações no Paço Municipal Rua São Bento, nº 840 – centro - 3º andar, em Araraquara-SP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Orgânica do Município de Araraquara e Decreto Municipal 8.257/05.

A Prefeitura Municipal de Araraquara, por sua Pregoeira, de acordo com a Portaria nº 21.114 de 25 de novembro de 2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, através do Sistema de Registro de Preços para futura contratação da execução dos serviços, quando receberá os envelopes nº **01 (PROPOSTA)** e nº **02 (DOCUMENTAÇÃO)** e **AMOSTRAS**, no local e horário acima indicado.

O presente Pregão Presencial, cujo critério de julgamento é de **menor preço global**, será integralmente conduzido pelo Pregoeiro, assessorado por sua equipe de apoio, e será regido nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, consoante às condições estatuidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

I – DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no **anexo II**, e demais especificações deste edital.

1.1.1 - Os serviços objeto desta licitação envolverão o fornecimento de mão de obra, assessorias técnicas, materiais, ferramental, maquinários e equipamentos necessários à sua execução, de acordo com as quantidades estimadas e Especificações Técnicas constantes dos Anexos que integram o presente Edital, conforme o seguinte escopo:

a) Executar sinalização viária nas vias urbanas do município de Araraquara

1.1.2 - Os serviços a serem executados, os materiais e equipamentos a serem fornecidos e/ou locados durante o prazo contratual, respectivos quantitativos e preços unitários estimados encontram-se descritos no Anexo I que integram este Edital.

1.1.3 - Os serviços, incluídos o fornecimento, e/ou a instalação, e/ou locação, descritos no presente Edital deverão ser executados de acordo com as Ordens de Serviços, expedidos pela Prefeitura Municipal de Araraquara, onde constarão os quantitativos, o tipo do serviço, local de sua execução, entrega ou instalação, com os respectivos custos e prazos de execução e/ou entrega/instalação, observadas as Especificações Técnicas descritas no **anexo II** integrantes do presente Edital.

1.1.4 - A Contratada deverá fornecer a mão de obra, técnicos especializados, materiais, ferramental, maquinários e equipamentos para a execução dos serviços solicitados na respectiva ordem de serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

1.2 – O responsável pela conferência e recebimento dos materiais e serviços será o Sr. Gerhard Schneider Jr, da Secretaria Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Araraquara.

1.3 - Valor estimado para os serviços é de R\$ 2.330.225,40 (dois milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e centavos).

II - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - As empresas que desejarem participar do Pregão Presencial deverão entregar ao Pregoeiro 02 (dois) envelopes fechados indicando, respectivamente, “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”, contendo na parte externa o nº do Pregão Presencial, nome e CNPJ da empresa, preferencialmente com os seguintes dizeres:

ENVELOPE “1”- PROPOSTA E ENVELOPE “2” - DOCUMENTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gerência de Licitações
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/12 - PROCESSO N.º 137/12
RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, FONE/FAX, SÍMILINE-MAIL

2.2 - Em hipótese alguma serão recebidos envelopes após as 09:30 horas do dia 23/10/2012.

2.3 - Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

2.4. Estarão impedidos de participar da presente licitação:

2.4.1. Os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração nos termos do artigo 87, III da lei 8.666/93 e suas alterações, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidades jurídicas de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas ou mantidas, no prazo e nas condições do impedimento.

2.4.2. Os interessados que tenham sido declarados inidôneos por ato do Poder Público, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações;

2.4.3. Os interessados que estiverem em regime de falência, concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou concurso de credores;

2.4.4. Empresas em forma de consórcios.

III – DO CREDENCIAMENTO

3.1 - As licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto o Pregoeiro por meio de um representante, devidamente munido do Termo de Credenciamento **anexo IV**, que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, através de Procuração ou Contrato Social, respondendo por sua representada, comprovando os necessários poderes para formular verbalmente os lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso, assinar a ata e praticar os demais atos pertinentes ao presente certame.

3.1.1 - Em caso de Termo de Credenciamento subscrito por Procurador deverá ser apresentado, também, comprovante de que este possui poderes para tanto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

3.2 - Sendo o representante o subscritor do Termo de Credenciamento sócio ou dirigente da licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.

3.3 - O documento de **Declaração (anexo III) e o Termo de Credenciamento (anexo IV)** deverão ser entregues juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, **fora dos envelopes**. Em separado, serão entregues os envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO".

3.4 - O fato da não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará apenas **impedido de se manifestar, apresentar lances e responder pela licitante durante os trabalhos**.

3.4.1 – **Na hipótese do item 3.4 ou caso o representante não esteja presente na etapa de lances, prevalecerá o valor de sua proposta escrita.**

3.5 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

3.6 - Os documentos de credenciamento serão retidos pela equipe de apoio durante todo o processo licitatório.

IV – DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa, em moeda corrente nacional, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas, devendo suas folhas estar **brilhantes** e a última datada e assinada pelo representante legal, de acordo com o **anexo I** deste Edital, observado o seguinte:

4.1.1 - A proposta deverá discriminar todos os materiais, ferramental, equipamentos e/ou insumos, mão de obra, assessorias técnicas, processamentos, gerenciamento, manutenção e reforço necessário à prestação dos serviços, bem como prazos de garantia e de entrega, marcas, condições de pagamento e demais características dos bens e serviços, objeto deste edital, que deverão estar em conformidade com o constante dos **anexos I e II**, e demais especificações, devendo ser descrito de acordo com as características ofertadas pela licitante.

4.2 – O prazo de validade da proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data estipulada para sua entrega.

4.3 - O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço global**, devendo ser apresentado o valor unitário de cada item e total, desde que satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

4.3.1 – A não cotação de algum item pertencente ao orçamento total, acarretará na desclassificação da proposta.

4.4 - A simples participação neste certame implica:

- a) - A aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- b) - O preço apresentado deverá abranger todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, gastos com transporte, etc.), inclusive os que vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, utilizando-se até 02 (duas) casas decimais;
- c) – As licitantes se comprometem a executar todos os serviços, assim que solicitados dentro dos termos estabelecidos em edital, nos preços e prazos constantes de suas propostas finais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

4.5 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial, quanto às eventuais falhas ou irregularidades que o viciarem.

4.6 - Impugnações deverão ser protocoladas na Gerência de Protocolo da Prefeitura Municipal de Araraquara, dirigidas a Sr. Pregoeiro Municipal, que as julgará no prazo de 01 (um) dia útil.

V – DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - No dia, hora e local designado neste edital, o Pregoeiro receberá as propostas comerciais e os documentos exigidos para habilitação.

5.2 - Abertos os envelopes com as propostas, será verificada a conformidade das mesmas, com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório constante nos **anexo II**, sendo desclassificadas as que apresentarem valores excessivos, inexequíveis ou baseadas em outras propostas, nos termos do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.3 – Serão então, selecionadas pelo Pregoeiro, as propostas de menor preço global e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10% (dez por cento), relativamente de menor preço.

5.4 - Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas seguintes às que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas, até que se alcance o número de propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

5.5 - Às licitantes selecionadas na forma dos itens 5.3 e 5.4, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da proposta de maior preço global.

5.6 - Se os valores de 02 (duas) ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio, na mesma sessão, para definir qual das licitantes registrará 1º (primeiro) seu lance verbal.

5.7 - Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias, a critério do Pregoeiro.

5.8 - Não serão aceitos lances verbais com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, sendo observada a redução mínima entre os lances verbais, a serem definidos durante a sessão pública do Pregão Presencial, juntamente com as empresas participantes do certame, iniciando-se pelo último classificado e prosseguindo-se com os demais licitantes em ordem decrescente de classificação.

5.9 – Será(ao) vencedora(s) da(s) etapa(s) dos lances verbais aquela(s) empresa(s) que ofertar(em) o(s) menor(es) preço(s) totais..

5.10 - A desistência em apresentar lance verbal, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais, sendo considerado o preço constante da proposta escrita.

5.11 - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas em ordem crescente, exclusivamente pelo critério de menor preço total.

5.12 – O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e o valor, da 1ª (primeira) classificada, conforme constante neste edital e seus anexos, inclusive quanto a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e decidirá motivadamente a respeito, podendo negociar para a redução do valor proposto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

5.12.1 - Embora o julgamento leve em conta o menor preço global, a existência de preços unitários incompatíveis com o mercado, inexequíveis ou excessivos, para os itens que compõem o total geral, importará a não aceitação do preço ofertado.

5.12.2 - Após a etapa de lances a licitante vencedora deverá repassar para todos os itens pertencentes ao preço total, o percentual de desconto negociado na sessão, devendo elaborar uma proposta definitiva, para que os valores finais de cada item, pertencentes ao preço total, sejam analisados pela Sr. Pregoeiro.

5.13 – Será adotado, quando houver a participação de micro e pequenas empresas, a aplicação da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

5.14 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias somente da licitante que a tiver formulado, nos termos previstos no capítulo VI deste edital.

5.15 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto.

5.16 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a aprovação de uma proposta aceitável ou que atenda ao edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto.

**QUADRO
DE
AVISO**

VI – DA HABILITAÇÃO

6.1 - A habilitação no certame será demonstrada diretamente pela apresentação dos documentos abaixo relacionados:

6.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

6.3 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

6.3.1 - Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova de diretoria em exercício;

6.3.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

6.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia, demonstrando situação atualizada no cumprimento dos encargos sociais (INSS, FGTS,);

6.5 – Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede da licitante.

6.6 – A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

6.7 - Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, de acordo com o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

6.8 - Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo órgão distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em até 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura dos envelopes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

6.9 – Registro ou Inscrição da proponente e de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) no CREA

6.10 - Atestado(s) de capacidade(s) técnica(s), emitido(s) em nome da empresa licitante fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) do respectivo registro no órgão competente, comprovando ter executado serviços compatíveis com o objeto licitado, considerando as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo especificadas no anexo I (sinalização horizontal, vertical e semafórica).

6.10.1 – Na análise do(s) atestado(s) apresentado(s) pelos concorrentes, o Pregoeiro levará em conta a natureza dos serviços efetivamente executados, assim considerados os serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, independente da redação do(s) respectivo(s) atestado(s).

6.11 - Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) em nome do(s) profissional (is) integrante(s) do quadro permanente da licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhadas dos respectivos Certificados de Acervo Técnico **CAT**, comprovando experiência anterior em serviços compatíveis com o objeto licitado, limitada às seguintes parcelas:

➤ Execução de sinalização viária em vias urbanas (Horizontal, vertical e semafórica).

6.12 – O(s) profissional(is) deverá(o) fazer parte do quadro permanente da empresa licitante até a data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta, na condição de empregado, prestador de serviços, diretor ou sócio, obrigatoriamente comprovado através de documentação pertinente à condição.

6.13 - Indicação do pessoal técnico para a realização dos serviços licitados, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (anexo V).

6.14 – Declaração firmada por representante legal da empresa de que efetuou prévia visita ao local onde se realizarão os serviços, com a finalidade de permitir a verificação de todos os aspectos técnicos que possam influir na elaboração das propostas. A visita poderá ser realizada **até 01 (uma) dia útil anterior** à data de abertura dos envelopes. Esta visita técnica deverá ser realizada pelo responsável legal, com apresentação da devida identificação. Ainda, a licitante deverá trazer declaração de visita em papel timbrado, duas vias, para que seja vistada pelo responsável pelo acompanhamento da vistoria.

6.15 – Uma mesma pessoa não poderá efetuar visita técnica para mais de uma empresa.

6.16 – A solicitação de agendamento da visita deverá ser realizada através do telefone (16) 9782-7468 com Sr. Gerhard Schneider Jr. no horário das 09:00 às 17:00 horas.

6.17- As Empresas Participantes deverão entregar amostras, dos materiais abaixo relacionados, nos termos da Sumula 19 do TCE, ou seja, até o horário fixado no preâmbulo do edital.

Amostras dos seguintes equipamentos :

- Modulo a led nas cores âmbar, verde e vermelho 01 unidade de cada;
- Modulo colméia – 01 unidade;
- Tacha a led com energia solar – 01 unidade;
- Note book com o software de laço virtual – 01 unidade.

Os materiais serão examinados pela comissão técnica da Prefeitura do Município de Araraquara, e após este exame a mesma aprovará ou não as amostras.

6.17.1 - As licitantes que não apresentarem as amostras, conforme estabelecido neste edital estarão automaticamente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

desclassificadas.

6.17.2 - As amostras deverão ser apresentadas por todas as empresas participantes do certame, sendo que após a etapa de lances e definição da(s) empresa(s) vencedora(s) as mesmas serão encaminhadas para análise e testes durante o prazo de até 05 (cinco) dias. Somente após aprovação nos testes será adjudicado o objeto à(s) empresa(s) vencedora(s).

6.18 Balanço Patrimonial e Demonstrativo do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta

6.18.1 – Demonstrativo dos índices econômico-financeiros a seguir mencionados devidamente extraídos do balanço.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE $\geq 1,0$

ILC = AC/PC

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL $\geq 1,0$

QUADRO

IG = (AC + PLP) / (PC + ED)

ÍNDICE DE ENDEVIDAMENTO $\leq 0,5$

IEG = (PC + ELP) / AT

6.19 - Comprovação de capital mínimo registrado ou patrimônio líquido mínimo no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado, através de Certidão de Breve Relato expedida pela Junta Comercial ou instrumento de alteração contratual devidamente registrado no órgão competente.

6.20 - Os documentos mencionados acima deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento da licitante (matriz ou filial), ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições pela matriz, que deverá ser comprovada por documento próprio, e estarem vigentes à época da apresentação dos envelopes contendo a documentação.

6.21 - Não serão aceitos protocolos referentes a solicitação feitas às repartições competentes quanto aos documentos acima mencionados, nem cópias ilegíveis.

6.22 – Os documentos solicitados para Habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou publicação em órgãos de Imprensa Oficial ou autenticada por quaisquer dos membros da Comissão Permanente de Licitações.

6.23 - As certidões que não indicarem prazo de validade, deverão ter sido expedidas com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias considerada a data-prazo de recebimento dos envelopes.

6.24 – Os envelopes (**HABILITAÇÃO**) das empresas **não vencedoras** do certame, caso não seja possível devolver ao final da sessão aos seus representantes, estarão disponíveis para serem retirados, no Gerência de Licitações, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, após a homologação/adjudicação do processo licitatório. **Após este prazo os mesmos serão destruídos sem prévio comunicado.**

6.25 - Serão aceitas, como prova de regularidade fiscal, certidões positivas com efeitos de negativas e certidões que noticiem em seu corpo, que os débitos estão judicialmente garantidos ou com exigibilidade suspensa.

VII- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DO RESULTADO FINAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

7.1 - Caso **não haja recurso**, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, encaminhando o processo para homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ocorrendo assim, a decadência do direito de recurso.

7.2 - Caso **haja recurso**, desde que motivadamente manifestado na própria sessão, observando-se o rito previsto no inc. XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, os interessados deverão apresentar as razões do recurso, no prazo de **03 (três) dias**, contados do dia subsequente à realização do Pregão Presencial, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, que estarão disponíveis na Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Licitações.

7.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4 - Nessa hipótese, a autoridade superior decidirá os recursos, e encaminhará a decisão a Sr. Pregoeiro, que adjudicará o objeto do Pregão Presencial ao licitante vencedor e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, encaminhará novamente ao Exmo Sr. Prefeito Municipal para homologação do procedimento licitatório.

7.4.1 – Declarado o concorrente vencedor e adjudicado o objeto respectivo do Pregão, o mesmo será notificado, antes da homologação do certame, para realização de testes nos equipamentos, conforme anexo VI deste edital.

7.4.1.1 – Não atendida a exigência do item 7.4.1, a Administração considerará sem efeito a adjudicação e retornará o julgamento, observada a ordem de classificação das demais propostas.

7.4.2 - O resultado final do Pregão Presencial (quando houver recursos) será divulgado na Imprensa Oficial do Município e/ou no Diário Oficial do Estado.

VIII – DAS PENALIDADES

8.1 – A(s) Licitante(s) vencedora(s) do certame que descumprir(em) quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará(ão) sujeita(s) às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº10.520/02, e demais penalidades previstas na minuta de contrato deste edital, de acordo com os artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.1 - Multa de 2 % (dois por centos) sobre o valor total adjudicado, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, limitado ao 10º (décimo) dia.

8.1.2 - Nos demais casos de inadimplemento, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

8.1.3 – No caso de inadimplência total, multa de 30 % (trinta por cento) sobre o total adjudicado à empresa.

8.2 - As multas previstas nesta Cláusula são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

8.2.1 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Prefeitura Municipal de Araraquara no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar a partir da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado das faturas por ocasião de seu pagamento, a exclusivo critério da Prefeitura Municipal de Araraquara, e respeitado o prazo supracitado.

8.3 – Ficam sujeitas às penalidades acima descrita, as empresas que não apresentarem no prazo **máximo de 02 (dois) dias úteis**, após terem sido declaradas vencedoras, a **Proposta Definitiva**, para conclusão do certame.

IX – DA CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



9.1 - Após a Homologação do procedimento licitatório, o(s) concorrente(s) vencedor(es) será(ão) convocado(s) para assinatura do contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação, emitida pela Gerência de Contratos, de acordo com as cláusulas constantes na minuta de contrato, deste edital, sob pena de decaírem do direito a contratação e aplicação das penalidades descritas no capítulo VIII.

9.2 - É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação do menor preço total, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições dos preços propostos, independentemente da cominação prevista do Artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem convocação para a assinatura do contrato, ficarão as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

9.4 - A licitante vencedora deverá, previamente à assinatura de cada contrato de execução dos serviços, oferecer garantia para assegurar sua plena execução, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da contratação, em uma das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

9.5 - A garantia prestada pela contratada será perdida, após a execução do contrato e do recebimento definitivo dos serviços, no prazo de 30 (trinta) dias. Se prestada em dinheiro, será atualizada monetariamente desde a data da expedição da sua guia de depósito.

9.6 - No caso de o contrato ser prorrogado, ou acrescido seu objeto, a contratada deverá prorrogar a validade da garantia ou prestar garantia de 5 % (cinco por cento) sobre o valor do acréscimo.

9.7 - A gestão dos contratos será exercida pelo Sr. Djalma Gomes que deverá fiscalizar a execução dos serviços, prestar toda a assistência e orientação que se fizerem necessárias.

X – DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial.

10.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

10.3 - Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço (s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha (s) detalhada (s) de custos, acompanhada (s) de documento (s) que comprove (m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de produtos e/ou matérias-primas, etc.

XI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - Os recursos financeiros para fazer face às despesas com os futuros fornecimentos correrão à conta de dotação orçamentária da Prefeitura do Município de Araraquara.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

XII – DAS MEDIÇÕES E DOS PAGAMENTOS

12.1 - As medições serão efetuadas mensalmente com base nas quantidades de serviços efetivamente executados pela Contratada, de acordo com as Ordens de Serviço expedidas pela Prefeitura Municipal de Araraquara, observadas as normas técnicas pertinentes e Especificações Técnicas constantes deste Edital e seus Anexos.

12.2 - O prazo para o pagamento será de no mínimo 10 (dez) dias, após apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente discriminada e atestada pelo gestor, sendo que o pagamento será por meio de depósito em conta corrente, ou outra forma definida na proposta da empresa vencedora.

12.2.1 - Quando da emissão da nota fiscal, a empresa deverá fazer constar no seu corpo o número da **NOTA DE EMPENHO**, preferencialmente em destaque, sendo que na sua ausência à mesma será recusada.

12.3 - Todos os tributos, taxas, contribuições e demais despesas incidentes sobre os serviços, correrão às expensas da Contratada.

XIII – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

13.1 - O prazo para entrega/execução dos serviços será estipulado conforme cronograma da Secretaria de Transito, através de Ordens de Serviço, após recebimento da Nota de Empenho juntamente com a emissão de contrato, aprovada pela Secretaria requisitante, e emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, da qual constará a data de expedição, quantitativos, preço unitário e total.

13.1.1 – Na execução do objeto serão observados os seguintes prazos estimados para os contratos de execução dos serviços, os quais poderão ser ampliados pela Secretaria requisitante por ocasião da emissão das Ordens de Serviços:

- execução de sinalização viária: início em até 10 dias da emissão da O.S.;

13.2 - O objeto desta licitação deverá ser executado onde a contratante demandar, no Município de Araraquara, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros e outras despesas, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato, em conformidade com o estabelecido neste Edital.

13.3 - O objeto desta licitação deverá ser recebido conforme determinar a autoridade contratante, conforme seja o caso, com emissão de relatório de execução dos serviços na forma contratada, acompanhado da nota fiscal/fatura.

13.4 - Quando rejeitados os serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-los no prazo estabelecido pela Administração, observando todas as condições inicialmente estabelecidas.

13.5 - Caso seja impossível de serem substituídos os serviços que forem rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância devida ao contratado, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

13.6 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

13.6.1 - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.6.1.1 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

13.6.2 - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.6.2.1 - Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados.

13.6.2.2 - Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

13.7 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

13.8 - Nenhum serviço deverá ser realizado pela Contratada sem a prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Araraquara conforme as respectivas Ordens de Serviço.

13.9 - Caberá a Prefeitura Municipal de Araraquara, através de seus técnicos, a inspeção final dos serviços executados verificando se estão de acordo com as Ordens de Serviço expedidas, as Especificações e as normas técnicas pertinentes.

13.10 - A Prefeitura Municipal de Araraquara se reserva o direito amplo de fiscalizar os serviços e interferir no seu andamento ou paralisação, guardadas as formalidades legais, sem que essa fiscalização elida, no todo ou em parte, a total responsabilidade técnica, civil e criminal da adjudicatária quanto ao objeto contratado.

13.11 - Caberá à Contratada o fornecimento de EPI's (Equipamento de Proteção Individual), e a identificação de seus empregados e/ou prepostos através de crachá.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração da proposta e/ou apresentação de documentação relativa à presente licitação.

14.2 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.3 - O Pregoeiro, no interesse público, poderá sanar ou relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação e o direito das demais licitantes, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4 - Das reuniões lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

14.5 - Na data determinada para a realização do Pregão Presencial, havendo a impossibilidade do Pregoeiro Municipal, que assina o presente edital, será automaticamente convocado quaisquer dos Pregoeiros nomeados através da Portaria nº 21.174 de 25 de novembro de 2011.

14.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do pregão na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

14.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Araraquara.

14.8 - A Prefeitura Municipal de Araraquara não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima, bem como todos os itens cotados, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade do item e do momento da aquisição, dependendo da necessidade da Secretaria Requisitante.

14.9 - Os quantitativos totais expressos no **anexo I**, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Secretaria Requisitante, durante o prazo de 12 (doze) meses, podendo serem renovados a cada ano conforme a Lei.

14.10 - A existência dos preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Araraquara a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente.

XV – DOS ANEXOS

15.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- QUADRO DE AVISO**
- ANEXO I – Planilha de Quantitativo e Preços Unitários
 - ANEXO II - Memorial descritivo e especificações técnicas dos equipamentos e dos serviços
 - ANEXO III - Modelo de Declaração de Habilitação (Dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos da documentação do edital);
 - ANEXO IV – Modelo de Credenciamento.
 - ANEXO V – Declaração de Indicação de Profissional
 - ANEXO VI - Testes e demonstração dos equipamentos
 - ANEXO VII - Planilha modelo de proposta
 - ANEXO VIII – Termo de contrato de prestação de serviços
 - ANEXO IX - Termo de ciência e notificação
 - ANEXO X - Vistoria técnica
 - ANEXO XI – Ata de registro de preços

Araraquara, 08 de outubro de 2012

.. RES. CID MONTEIRO DE BARROS
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE ESTIMADA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1					
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
1.01	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO, BRANCO/AMARELO	m ²	2950	60,00	177.000,00
1.02	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO (LEGENDA)	m ²	580	75,00	43.500,00
1.03	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO HOT SPRAY, BRANCO/AMARELO	m ²	2950	50,00	147.500,00
1.04	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO DE ALTO RELEVO COM FAIXA NA ESPESSURA DE 3,00MM E RELEVO NA ESPESSURA DE 3,5MM A 4,0MM	m ²	580	80,00	46.400,00
1.05	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESSURA DE 1,5MM (SÍMBOLOS E LETRAS)	m ²	580	80,00	46.400,00
1.06	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESSURA DE 3,0MM (SÍMBOLOS E LETRAS)	m ²	580	160,00	92.800,00
1.07	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO, BRANCO/AMARELO, ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA DE 1,5MM (FAIXA)	m ²	580	45,00	26.100,00
1.08	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TACHA BIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	m ²	29260	20,00	585.200,00
1.09	RETIRADA DA DEMARCAÇÃO DE SOLO (SINALIZAÇÃO ELETIVA)	m ²	580	10,00	5.800,00
1.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	12,00	6.960,00
1.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA BIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	15,00	8.700,00
1.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	23,00	13.340,00
1.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA BIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	25,00	14.500,00
1.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA A LED ALIMENTADA COM ENERGIA SOLAR	un.	280	200,00	56.000,00
					1.270.200,00
2					
SINALIZAÇÃO VERTICAL					

AVISO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

2.01	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO / ADVERTÊNCIA, EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,50M	un.	3533	70,00	247.310,00
2.02	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE POSTE PRÓPRIO P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA MED. 2 ½ X 3,60M GALVANIZADO A FOGO E COM TAMPA PLÁSTICA	un.	221	179,00	39.559,00
2.03	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA 2 ½" GALVANIZADO	un.	248	29,00	7.192,00
2.04	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAQUETE GALVANIZADO	un.	469	11,00	5.159,00
2.05	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SELO PARA FITA ½" AÇO INOX	un.	469	1,10	515,90
2.06	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FITA AÇO INOX ½" ROLO COM 30M	un.	110	29,00	3.190,00
2.07	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,75M	un.	580	153,00	88.740,00
2.08	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO TOTALMENTE REFLETIVA	m²	138	600,00	82.800,00
2.09	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO SEMI-REFLETIVA	m²	138	484,00	66.792,00
2.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM FIBRA DE VIDRO TOTALMENTE REFLETIVA ALTA INTENSIDADE MICRO PRISMÁTICO) COM SUPORTE DE FIXAÇÃO	m²	55	1.155,00	63.525,00
2.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-57 PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, BRAÇO 76,2MM X 3,15M E COLUNA 4" X 5,25M X 3,75MM	un.	28	1.260,00	35.280,00
2.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-57 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28	695,00	19.460,00
2.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-59 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28	1.386,00	38.808,00
2.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO LIGHT OUT P-65 BRAÇO 76,2MM X 2,7M	un.	28	756,00	21.168,00
Total Item					719.498,90
3	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA				





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

3.01	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL GT (300X200X200)MM PARA FIXAÇÃO EM BRAÇO PROJETADO, COM SUPORTE BASCULANTE E ANTEPARO SHADOW	un.	6	1.155,00	6.930,00
3.02	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL REPETIDOR (200X200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6	840,00	5.040,00
3.03	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PEDESTRE (200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6	504,00	3.024,00
3.04	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PISCANTE (300X300)MM COM SUPORTE BASCULANTE E CIRCUITO PISCANTE	un.	3	966,00	2.898,00
3.05	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR À LED, COR VERDE DE 200MM	un.	3	1.943,00	5.829,00
3.06	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR À LED, COR AMBAR DE 200MM	un.	3	935,00	2.805,00
3.07	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR À LED, COR VERMELHO DE 200MM	un.	3	1.030,00	3.090,00
3.08	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR TIPO COLMEIA DE 200MM NA COR VERDE OU AMARELA OU VEMERLHA	cj	33	500,00	16.500,00
3.09	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PARA CRUZAMENTOS SEMAFORIZADOS PARA A ENLARGAR CONTROLO DE VEÍCULOS E SINALS FOCALIS A LED, COM AUTONOMIA DE 04 HS, INCLUINDO ABRIGO PARA BATERIAS.	cj	3	8.610,00	25.830,00
3.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 127MM X 6,00M	un.	6	1.848,00	11.088,00
3.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 101MM X 6,00M	un.	6	1.313,00	7.878,00
3.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA DE SINALIZAÇÃO 4" X 3,00M	un.	3	420,00	1.260,00
3.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO PROJETADO SEMAFÓRICO 101MM X 4,70M	un.	3	1.208,00	3.624,00
3.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 4 FASES	un.	3	8.900,00	26.700,00



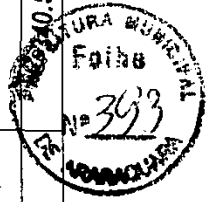
AVISO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

3.15	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 8 FASES	un.	3	15.100,00	45.300,00
3.16	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE LAÇO DETECTOR VEICULAR	m	55	174,00	9.570,00
3.17	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE LAÇO DETECTOR VIRTUAL	unid	3	22.012,00	66.036,00
3.18	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 2,5MM ² (ALIMENTAÇÃO)	ml	331	8,50	2.813,50
3.19	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 1,5MM ² (BOTOEIRA)	ml	331	7,50	2.482,50
3.20	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 4 X 1,5MM ² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	331	9,50	3.144,50
3.21	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 8 X 1,5MM ² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	469	12,50	5.862,50
3.22	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FIO 4MM ² (ATERRAMENTO)	ml	83	5,50	456,50
3.23	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BOTOEIRA PARA PEDESTRE (GRANDE)	un.	6	189,00	1.134,00
3.24	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA	un.	3	116,00	348,00
3.25	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE ATERRAMENTO (COMPLETO)	cj.	6	840,00	5.040,00
3.26	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO 2X22 AWG (COMUNICAÇÃO)	ml	580	6,00	3.480,00
3.27	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRACETE DO FOLHÃO "COMPLETO" CLASSE PESADA, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	un.	83	35,00	2.905,00
3.28	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL A LED PARA PEDESTRE COM CRONÔMETRO PARA CONTAGEM REGRESSIVA	un.	6	4.043,00	24.258,00
3.29	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALARME SONORO PARA TRAVESSIA EM CRUZAMENTO SEMAFORIZADO PARA DEFICIENTES VISUAIS	un.	6	2.100,00	12.600,00
3.30	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ILUMINADOR DE FAIXA DE PEDESTRE COM FONTE CHAVEADA	un.	6	2.100,00	12.600,00
3.31	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE E GRAFICO DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO E REMOÇÃO DE ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	vb	1	20.000,00	20.000,00
AVISO Total do Item					140.526,50





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Total Geral

2.330.225,40

QUADRO DE AVISO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETIVO

Implantação de sinalização viária em vários logradouros do município.

INTRODUÇÃO

- Na execução das obras, objeto desta, a contratada obrigará-se a respeitar todas as Normas de Execução de Obras e Serviços em Vias e Logradouros Públicos deste Município,
- A Contratada deverá fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela fiscalização, tais como: uniformes, coletes, botas, luvas, máscaras, óculos e outros.
- Todos os locais danificados decorrentes das obras, tais como: tampas de bocas de lobo, quebras de calçadas, muros, jardins, tubulação e outros, deverão ser imediatamente refeitos, reconstruindo-os de acordo com as boas técnicas e normas vigentes, sem nenhum ônus à Contratante.
- A Contratada promoverá a sinalização viária necessária dos locais onde serão executados os serviços. Em casos de interdição parcial ou total da via deverá ter autorização expressa da Prefeitura Municipal de Araraquara.
- A Contratada será responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Araraquara inclusive durante a locomoção e transporte de equipamento e pessoal aos locais de trabalho.
- A Contratada deverá afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Araraquara, qualquer funcionário seu que por solicitação da Administração, não deva continuar a participar da execução dos serviços.
- A contratada obriga-se a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação afeta à contratação.
- A Prefeitura Municipal de Araraquara irá designar um engenheiro para o acompanhamento dos serviços.
- A Contratada deverá contatar a Prefeitura Municipal de Araraquara em caso de dúvidas, equívocos e omissões. Se mesmo assim houver qualquer controvérsia ou dúvidas, prevalecerão os critérios das legislações vigentes.
- Todas as sinalizações deverão obedecer o CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO e a legislação complementar em vigor.
- Todos os materiais empregados deverão ser de 1º qualidade.
- A Contratada deverá manter na obra uma cópia do projeto.
- Deverão ser considerados nos custos dos serviços constantes na planilha de orçamento o seguinte:
 1. Todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

2. Todos os serviços complementares, tais como: demolição de passeio, demolição de pavimento (asfalto), escavação de valas, escavação de caixas, reaterros, mangueira de PVC 4", fiação, caixas de passagem, chumbadores, materiais (cimento, areia, etc...), lastro de concreto, recomposição de passeio, recomposição de asfalto, remoção do entulho, etc...
3. Canteiro de obra para abrigo de máquinas, equipamentos, ferramentas, etc..., bem como, alojamento, sanitários e refeitório para os funcionários, compatível com a obra e dentro das normas vigentes.

SINALIZAÇÃO VERTICAL

É o conjunto de sinais de trânsito, laterais à pista ou suspensos sobre ela (aéreos), montados sobre suportes fixos ou móveis e dispostos no plano vertical, por meio dos quais se dão avisos através de legendas ou símbolos com o propósito de regulamentar, advertir ou educar quanto ao uso das vias pelos veículos e pedestres, da forma mais segura e eficiente, conforme Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

PLACA DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA

DIMENSÃO:

QUADRO

Regulamentação:	Círculo de 0,50m de diâmetro	DE
	Composta 0,50 x 0,75 m	
Advertência:	Quadrado de 0,50m de lado (com uma das diagonais na posição vertical)	AVISO

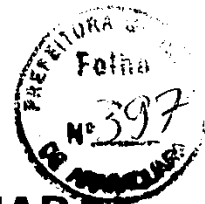
Características do símbolo

DIMENSÃO:

Regulamentação:	Círculo	Diâmetro do círculo	0,50 m
		Orla interna	0,05 m
		Tarja de proibição	0,05 m
Advertência	Quadrado	Lado	0,50 m
		Orla externa	0,01 m
		Orla interna	0,02 m

(Tarja de proibição formando ângulo de 45° com o diâmetro horizontal, partindo do setor superior esquerdo e chegando ao setor inferior direito ao círculo).

CORES:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Regulamentação:	Círculo	Fundo	branca
		Tarja	vermelha
		Orla	vermelha
		Símbolo	preta
		Letras	preta
Advertência:	Quadrado	Fundo	amarela
		Símbolo / legenda	preta
		Orla externa	amarela
		Orla interna	preta
		Letras	preta

QUADRO

DE

Demais Placas devem ter dimensões aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de ARARAQUARA.

SISTEMA DE FIXAÇÃO

AVISO

Quando em tubo de seção fechada, a parte superior do tubo deve ser vedada para evitar o acúmulo de água e através de dois parafusos de cabeça sextavada, zincado eletroliticamente, diâmetro de 8mm, comprimento de 75mm, dotado de porca e duas arruelas lisas e uma de pressão na porca, também zincadas eletroliticamente.

EXECUÇÃO IMPLANTAÇÃO

É obrigação de a executante fornecer todas as ferramentas, equipamentos e profissionais, necessários para execução dos serviços de implantação/confecção da sinalização sendo responsável pelo bom funcionamento e quantidade compatível com o serviço. A responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança do serviço são da executante.

A diagramação dos sinais deve ser feita por processo eletrônico e sua confecção deve ser feita por corte eletrônico das películas.

Deve ser feita a limpeza do local de forma a garantir a visibilidade da placa a ser implantada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

A distribuição das placas nos pontos indicados em projeto deverá ser aprovada pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de ARARAQUARA, ou a sua nomeação.

A fundação para os postes não cravados deve ser calculada de acordo com as condições de capacidade de suporte do solo no local de implantação e as cargas atuantes. Entretanto, a base mínima, empregando-se concreto com fck mínimo de 10 Mpa.

As placas deverão ser fixadas ao poste e aos seus suportes de forma que mantenham rigidez e posição permanente, e apropriada, evitando que balancem, girem, ou seja, deslocadas.

Durante a execução dos serviços devem ser preservadas as condições ambientais, atendendo no que couber as recomendações locais, ou da fiscalização do agente da Prefeitura Municipal de ARARAQUARA ou a sua nomeação.

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

QUADRO

1. DEFINIÇÃO

É o conjunto de linhas, marcas, símbolos legendas, e objetos aplicados sobre o pavimento da via destinada à circulação de veículos e pessoas, com a função de guiar/disciplinar o trânsito.

Sinalização à base de resina acrílica, refletiva: é o conjunto de marcas viárias, símbolos legendas e linhas aplicadas nas vias de tráfego diverso, com VDM entre 2.000 e 50.000 Veículos, com durabilidade útil mínima de 24 meses, atendendo a função acima destinada.

DE AVISO

EXECUÇÃO

As pré-marcações, marcas anteriores a serem recobertas e as demarcações deverão ser precedidas de rigorosa limpeza e secagem das superfícies a serem sinalizadas. Não serão aceitos serviços de demarcação executados sobre superfícies que não estejam perfeitamente limpas, secas e livres pó, óleos ou resíduos que não os apropriados para receber a citada pintura/marca.

Os serviços referentes à pré-marcação serão executados pela empresa contratada sem ônus complementares para o contratante

Os serviços de demarcação e aplicação de tinta somente serão aceitos se a tinta utilizada estiver apta a ser aplicada nas seguintes condições:

O tempo de secagem das demarcações que permitam a abertura do tráfego deverá ser inferior a 30(trinta) minutos após sua aplicação.

O material deve ser coletado durante a aplicação, junto à saída do equipamento aplicador, em chapa de folha de flandres ou similar, em intervalos a serem determinados. As medidas devem ser realizadas sem aspersão de microesferas de vidro.

Recomenda-se para cada 200 m² de área demarcada, ou no mínimo, em cada jornada de aplicação, a retirada de uma amostra para a verificação da espessura da película aplicada, desconsiderando-se sempre os 5% iniciais e finais da aplicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Deve ser medida a umidade relativa do ar, no mínimo duas vezes por dia trabalhado, por meio de higrômetro portátil aferido.

SINALIZAÇÃO SEMAFORICA

É o conjunto de sinais de trânsito, laterais à pista ou suspensos sobre ela (aéreos), montados sobre suportes fixos e dispostos no plano vertical, por meio dos quais se dão avisos através de sinais luminosos com o propósito de regulamentar ou advertir quanto ao uso das vias pelos veículos e pedestres, da forma mais segura e eficiente, conforme Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

QUADRO DE AVISO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESPECIFICAÇÕES DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

A execução da sinalização horizontal em logradouros do Município de Araraquara devem obedecer as seguintes normas:

**NBR 06831; NBR 13132; NBR 13159; NBR 12027; NBR 12028;
NBR 12029; NBR 12030; NBR 12031; NBR 12032; NBR 12033;
NBR 12034; NBR 12035; NBR 12036; NBR 12037; NBR 12038;
NBR 06823; NBR 06824; NBR 06825; NBR 06826; NBR 06827;
NBR 06828; NBR 06829; NBR 06830; NBR 06832; NBR 06833;
NBR 13080; NBR 13081; NBR 13082; NBR 13093; NBR 13094.**

- A pintura em termoplástico Hot Spray branca ou amarela deverá ter espessura mínima de 1,5 mm;
- A pintura em termoplástico Extrudado branco ou amarelo deverá ter espessura mínima de 3,0 mm;
- O Elastoplástico deverá ter espessura mínima de 1,5 mm;
- A pintura em termoplástico Hot Spray e Extrudado deverão receber microesferas de vidro do Tipo II (Drop-on) aspergidas na película ainda úmida, a base de 400 a 500 g/m² e ter durabilidade mínima de 36 (trinta e seis) meses para 60% (sessenta por cento) da metragem total;
- Os Tachões monodirecionais deverão ter dimensões de 25 cm X 15 cm X 5 cm;
- Os Tachões bidirecionais deverão ter dimensões de 25 cm X 13 cm X 5 cm;
- As Tachas bidirecionais deverão ter dimensões de 10 cm X 9 cm X 2 cm;
- As Tachas monodirecionais deverão ter dimensões de 10 cm X 9 cm X 2 cm;
- As Tachas a led monodirecionais deverão ter dimensões de 10 cm X 9 cm X 2 cm;
- As Tachas a led bidirecionais deverão ter dimensões de 10 cm X 9 cm X 2 cm;
- As Tachas a led com alimentação solar deverão ter dimensões de 10 cm X 9 cm X 2 cm;
- A durabilidade mínima exigida para os tachões e tachas é de 24 (vinte e quatro) meses;
- A superfície a ser pintada deve se apresentar seca, livre de sujeira ou qualquer outro material estranho (óleos, graxas, etc.), que possa prejudicar a aderência do material ao pavimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS

1. OBJETIVO

A presente especificação tem por objetivo fixar as características e condições mínimas para os serviços de sinalização horizontal com emprego de tinta à base de resina acrílica refletorizada ou material termoplástico refletorizado aplicado por extrusão.

2. APLICAÇÃO

- 2.1 A fim de garantir o perfeito alinhamento e a excelente configuração geométrica da sinalização horizontal, deverá ser executada a pré-demarkação da pintura a ser realizada.
- 2.2 O local a receber a pintura deverá estar perfeitamente limpo, bem como, deverão ser retirados quaisquer corpos estranhos aderentes ou particulares de pavimento em estado de desagregação. Após a limpeza, se for necessário, em virtude da superfície estar muito lisa ou com demarcação antiga, deverá ser executada uma pintura de cobertura e ligação, com material apropriado de modo que a superfície pintada fique totalmente coberta e propicie perfeita aderência do material aplicado.
- 2.3 A aplicação da tinta e das esferas que lhe proporcionarão a refletividade será feito por meios mecânicos adequados precedida de uma rigorosa inspeção, notando-se as irregularidades, defeitos, falhas ou vícios encontrados nas pistas e que interfiram na boa qualidade dos sinais ou linhas demarcadas.
- 2.4 A refletorização das faixas deverá ser obtida mediante espargimento de micro esferas de vidro (Drop-on) com projeção pneumática e deverá ser feita sucessivamente em 2 (duas) aplicações sobre a mesma faixa, sendo a primeira imediatamente após a aspersão da tinta e outra com distância apropriada de forma a totalizar nas duas aplicações a quantidade de micro esferas adequada à espessura da camada de tinta.
- 2.4.1 As micro-esferas de vidro do tipo Drop-on deverão ser aplicadas por meio de pistolas acionadas a ar comprimido, especialmente construídas para esse fim.

3. EQUIPAMENTOS

- 3.1 O equipamento a ser utilizado na execução de sinalização horizontal será composto de:
- Veículos automotores para o transporte de material e pessoal
 - Equipamentos auto - propulsores (vassoura rotativa ou sopradores de ar), para limpeza do pavimento, antes da aplicação do material
 - Unidades moveis, auto propulsoras e sapatas reguláveis para aplicação direta ao material das micro esferas de vidro por projeção pneumática
 - Ferramentas, sapatas ou pás, aplicadores reguláveis de balizas e demais implementos necessários.
 - Gabaritos diversos e adequados para execução de setas, símbolos, letras, números e demais sinais gráficos.
 - Ferramentas manuais diversas, necessárias à boa execução dos serviços
 - Materiais adequados para a sinalização de desvio de tráfego e proteção pessoal, tais como: cones, barreiras, sinaleiros de luz intermitentes, capacetes, coletes refletivos, etc.
- 3.2 Para aplicação do material a frio além dos equipamentos exigidos no item 3.1, faz-se necessário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

maquinário apropriado para essa finalidade.

- 3.3 - Para aplicação do material termoplástico, além dos equipamentos exigidos no item 3.1, exige-se equipamentos para fusão do material termoplástico, por aquecimento indireto, provido de agitadores mecânicos, que assegurem temperatura uniforme na massa em processo de fusão.

Os dispositivos termostáticos, para manutenção da temperatura de fusão e termômetros indicadores.

4. CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS

- 4.1 A CONTRATANTE se reserva o direito de submeter a testes o material aplicado para verificação dos atendimentos à especificação.

Os testes referidos serão realizados em laboratório e/ ou no campo dependendo das possibilidades de sua execução, correndo as despesas por conta da contratada.

Em caso de falhas de aplicação ou eventual falta de qualidade do material aplicado, o proponente deverá retirar e repor o trecho falho, sem qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, não sendo, entretanto, permitida a alteração da espessura especificada.

**QUADRO
DE
AVISO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

TERMOPLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL APLICADO PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO – PADRÃO ABNT

Objetivo

Estas especificações fixam as condições exigíveis para implantação de materiais termoplásticos retrorrefletorizados empregados na sinalização horizontal viária, aplicados pelo processo de extrusão.

Documentos complementares

Na aplicação destas Especificações é necessário consultar:

NBR 6831- Microesferas de vidro retrorrefletivas- Especificação.

NBR 7396- Material para sinalização horizontal- Terminologia.

NBR 13076- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação do teor de ligante- Método de ensaio.

NBR 13090- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação do dióxido de titânio pelo método de redução do alumínio- Método de ensaio.

NBR 13077- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação de cromato de chumbo- Método de ensaio.

NBR 13078- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação de sulfeto de cádmio- Método de ensaio.

NBR 13091- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação de microesferas de vidro- Método de ensaio.

NBR 13079- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da densidade de massa (massa específica)- Método de ensaio.

NBR 13092- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da temperatura de amolecimento (ponto de amolecimento) - Método de ensaio.

NBR 13080- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação do deslizamento- Método de ensaio.

NBR 13081- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da resistência à abrasão- Método de ensaio.

NBR 13093- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da estabilidade ao calor- Método de ensaio.

NBR 13082- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da resistência à luz- Método de ensaio.

NBR 13094- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da cor- Método de ensaio.

NBR 13132- Termoplástico para sinalização horizontal aplicado pelo processo de extrusão.

**QUADRO
DE
AVISO**

Definições

Os termos técnicos utilizados nesta especificação são definidas na NBR 7396.

Condições gerais

O termoplástico deve apresentar boas condições de trabalho e suportar temperaturas de até 80° C, sem sofrer deformações.

O termoplástico deve ser inerte a intempéries.

O termoplástico deve produzir faixas que se agreguem firmemente ao pavimento, não se destacando deste, em consequência de esforços provenientes do tráfego.

O termoplástico deve ser passível de remoção intencional, não ocasionando danos significativos ao pavimento.

O termoplástico não deve possuir capacidade destrutiva ou desagregadora do pavimento.

O termoplástico aplicado sobre o pavimento de concreto deve ser procedido de uma pintura de ligação com material apropriado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

O termoplástico depois de aplicado deve permitir a liberação do tráfego, em no máximo 10min.

O termoplástico deve manter integralmente a sua coesão e cor, após a sua aplicação no pavimento.

O termoplástico quando aquecido à temperatura exigida para a sua aplicação não deve desprender fumos ou gases tóxicos que possam causar danos a pessoas ou propriedades.

Os materiais utilizados na fabricação do termoplástico estão descritos abaixo:

- O material termoplástico se constitui em mistura em proporções convenientes de ligantes; partículas granulares como elementos inertes; pigmentos e seus agentes dispersores; microesferas de vidro e outros componentes que propiciem ao material qualidades que venham a atender a finalidade a que se destina.
- O ligante deve ser constituído de resinas naturais e/ou sintéticas e um óleo, como agente plastificante.
- As partículas granulares devem ser constituídas de talco, dolomita, calcita, quartzo e outros materiais similares e de microesfera de vidro do tipo IA, conforme NBR 6831.
- No termoplástico de cor branca, o pigmento deve ser o dióxido de titânio rutilo e no de cor amarela deve ser o cromato de chumbo ou sulfeto de cádmio. Os pigmentos empregados devem assegurar uma qualidade e resistência à luz e ao calor, tais que a tonalidade das faixas permaneça inalterada.

O termoplástico deve ser acondicionado em sacos multifolhados, de papel ou plástico, bem como em embalagens padronizadas, nas quais deve constar visivelmente o seguinte:

- a) cor do material;
- b) máxima temperatura de aquecimento;
- c) nome do fabricante;
- d) nome do produto;
- e) número do lote de fabricação;
- f) prazo de validade;
- g) quantidade, em kg;
- h) data de fabricação.

QUADRO DE AVISO

Condições específicas

Requisitos quantitativos	Min.	Máx.
Ligante, % em massa na mistura	18	24
Para o termoplástico branco		
-TiO ₂ % em massa na mistura	08	
Para o termoplástico amarelo:		
-PbCrO 4% em massa na mistura	02	
-CdS, % em massa na mistura	01	
Microesferas, % em massa na mistura	20	40
Ponto de amolecimento, C	90	
Deslizamento		05
Resistência à abrasão, g		0,4
Densidade da massa específica, g/cm ³	1,85	2,25

Requisitos qualitativos

Cor Munsell - Termoplástico branco	N 9,5 tolerância N 9,0
---------------------------------------	------------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Cor Munsell - Termoplástico amarela	10 YR-7,5/14 com tolerância 10YR-6,5/14 e 8,5 YR 7,5/14
Estabilidade ao calor	Satisfatória
Resistência à luz	Satisfatória

Inspeção

Teor de ligante

Determinar o teor de ligante, porcentagem em massa na mistura conforme NBR 13076.

Dióxido de titânio

Determinar o dióxido de titânio conforme NBR 13090

Cromato de chumbo

Determinar o cromato de chumbo conforme NBR 13077.

Sulfeto de cádmio

Determinar o sulfeto de cádmio conforme NBR 13078.

Teor de microesfera

Determinar o teor de microesferas conforme NBR 13091.

Densidade de massa (massa específica)

Determinar a densidade de massa conforme NBR 13079.

Temperatura de amolecimento (ponto de amolecimento)

Determinar a temperatura de amolecimento conforme NBR 13092.

Deslizamento

Determinar o deslizamento conforme NBR 13079.

Resistência à abrasão

Determinar a resistência à abrasão conforme NBR 13081.

Estabilidade ao calor

Determinar a estabilidade ao calor conforme NBR 13093.

Resistência à luz

Determinar a resistência à luz conforme NBR 13082.

Cor

Determinar a cor conforme NBR 13094.

Análise do Termoplástico

Para fim de controle de qualidade, o fornecedor deverá realizar as suas expensas, em laboratório bem conceituado, de idoneidade reconhecida, os ensaios para obtenção dos resultados para que o produto satisfaça as exigências contidas nesta especificação, quando solicitado pela fiscalização.

**QUADRO
DE
AVISO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

As amostras devem ser retiradas pelo instituto, em campo, no instante da aplicação, com 03 (três) amostras para cada lote a ser aplicado.

QUADRO DE AVISO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

TERMOPLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL APLICADO PELO PROCESSO DE ASPERSÃO – PADRÃO ABNT

Objetivo

Esta Especificação fixa as condições exigíveis para implantação de materiais termoplásticos retrorrefletores utilizados na sinalização horizontal viária, aplicado pelo processo de aspensão.

Documentos complementares

Na aplicação destas Especificações é necessário consultar:

NBR 6831- Microesferas de vidros retrorrefletivas- Especificação

NBR 7396- Material para sinalização horizontal- Terminologia

NBR 13076- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação do teor de ligante- Método de ensaio

NBR 13077- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal - Determinação de cromato de chumbo- Método de ensaio.

NBR 13078- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação de sulfeto de cádmio- Método de ensaio.

NBR 13079- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação de densidade de massa (massa específica)- Método de ensaio.

NBR 13080- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação do deslizamento- Método de ensaio.

NBR 13081- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da resistência à abrasão- Método de ensaio.

NBR 13082- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal - Determinação de resistência à luz- Método de ensaio.

NBR 13090- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal - Determinação do dióxido de titânio pelo método de redução do alumínio- Método de ensaio.

NBR 13091- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação de microesferas de vidro - Método de ensaio.

NBR 13092- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação para sinalização horizontal - Determinação da temperatura de amolecimento (ponto de amolecimento)- Método de ensaio.

NBR 13093- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da estabilidade ao calor- Método de ensaio.

NBR 13094- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da cor- Método de ensaio.

NBR 13159- Termoplástico para sinalização horizontal aplicado pelo processo de aspensão.

QUADRO DE AVISO

Definições

Os termos técnicos utilizados nesta Especificação são definidos na NBR 7396.

Condições gerais

O termoplástico deve apresentar boas condições de trabalho e suportar temperaturas de até 80° C, sem sofrer deformações.

O termoplástico deve ser inerte a intempéries.

O termoplástico deve produzir faixas que se agreguem firmemente ao pavimento, não se destacando deste em consequência de esforço proveniente do tráfego.

O termoplástico deve ser passível de remoção intencional, não ocasionando danos significativos ao pavimento.

O termoplástico não deve possuir capacidade destrutiva ou desagregadora do pavimento.

O termoplástico, aplicado sobre o pavimento de concreto, deve ser procedido de uma pintura de ligação com material apropriado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

O termoplástico, depois de aplicado, deve permitir a liberação do tráfego, em no máximo 10 min.

O termoplástico deve manter integralmente suas coesão e cor após a sua aplicação no pavimento.

O termoplástico, quando aquecido à temperatura exigida para a sua aplicação, não deve desprender fumos ou gases tóxicos que possam causar danos a pessoas ou propriedades.

Os materiais utilizados na fabricação do termoplástico estão descritos em abaixo:

- O material termoplástico constitui-se em uma mistura em proporções convenientes de: ligantes; partículas granulares como elementos inertes; pigmentos e seus agentes dispersores; microesferas de vidros e outros componentes que propiciem ao material qualidades que atendam à finalidade a que se destinam.
- O ligante deve ser constituído de resinas naturais e/ou sintéticas e de um óleo, como agente plastificante.
- As partículas granulares devem ser constituídas de talco, dolomita, calcita, quartzo e outros materiais similares e de microesferas de vidro do tipo IA, conforme NBR 6831.

No termoplástico de cor branca, o pigmento deve ser o dióxido de titânio rutilo e, no de cor amarela, deve ser o cromato de chumbo ou sulfeto de cádmio. Os pigmentos empregados devem assegurar qualidade e resistência à luz e ao calor tais, que a tonalidade das faixas permaneça inalterada.

O termoplástico deve ser acondicionado em sacos multifolhados de papel ou plástico, bem como em embalagens padronizadas, em que devem constar visivelmente:

- a) cor do material;
- b) máxima temperatura de aquecimento;
- c) nome do fabricante;
- d) nome do produto;
- e) número do lote de fabricação;
- f) prazo de validade;
- g) quantidade, em kg;
- h) data de fabricação.

QUADRO DE AVISO

Condições específicas

Requisitos quantitativos	Min.	Máx.
Ligante, % em massa na mistura	18	28
Para o termoplástico branco: -TiO ₂ , % em massa na mistura	08	
Para o termoplástico amarelo: -PbCrO ₄ % em massa na mistura	02	
Microesferas, % em massa na mistura	20	40
Ponto de amolecimento, °C	90	
Deslizamento, %		05
Resistência à abrasão, g		0,4
Densidade de massa (massa específica), g/cm ³	1,85	2,25

Requisitos qualitativos

Cor Munsell - Termoplástico branco	N 9,5 tolerância N 9,0
Cor Munsell	10 YR-7,5/14 com tolerância 10YR-6,5/14 e 8,5 YR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- Termoplástico amarela	7,5/14
Estabilidade ao calor	Satisfatória
Resistência à luz	Satisfatória

Inspeção

Teor de ligante

Determinar o teor do ligante, porcentagem em massa na mistura, conforme NBR 13073.

Dióxido de titânio

Determinar o teor de dióxido de titânio conforme NBR 13090

Cromato de chumbo

Determinar o teor de cromato de chumbo conforme NBR 130776.

Sulfeto de cádmio

Determinar o teor de sulfeto de cádmio conforme NBR 13078.

Teor de microesferas

Determinar o teor de microesferas conforme NBR 13091.

Densidade de massa (massa específica).

Determinar a densidade de massa conforme NBR 13079.

Temperatura de amolecimento (ponto de amolecimento).

Determinar a temperatura de amolecimento conforme NBR 13092.

Deslizamento

Determinar o deslizamento conforme NBR 13080.

Resistência à abrasão

Determinar a resistência à abrasão conforme NBR 13081.

Estabilidade ao calor

Determinar a estabilidade ao calor conforme NBR 13093.

Resistência à luz

Determinar a resistência à luz conforme NBR 13082.

Cor

Determinar a cor conforme NBR 13094.

Análise do Termoplástico

Para fim de controle de qualidade, o fornecedor deverá realizar as suas expensas, em laboratório bem conceituado, de idoneidade reconhecida, os ensaios para obtenção dos resultados para que o produto satisfaça as exigências contidas nesta especificação, quando solicitado pela fiscalização.

As amostras devem ser retiradas pelo instituto, em campo, no instante da aplicação, com 03 (três) amostras para cada lote a ser aplicado.

**QUADRO
DE
AVISO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTO RELEVO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS CORES BRANCA OU AMARELA

Objetivo

A presente especificação tem por objetivo fixar as condições exigíveis para termoplásticos retrorrefletorizados para sinalização horizontal sensorial audível para refletir em condições climáticas e adversas.

Condições Gerais

O material termoplástico consistirá de uma composição da qual participem em proporções convenientes resinas sintéticas da melhor qualidade, partículas granulares como elementos inertes de enchimento, pigmento, agentes dispersores, agentes plastificantes, microesferas destinadas a tornar o material refletivo e demais componentes que propiciem ao material termoplástico as qualidades que venham atender a finalidade a que se destina.

Para o material de cor branca, pigmento a ser utilizado deverá ser o dióxido de titânio no percentual que assegure efetivamente a cor exigida e garanta seu fator de luminância.

Para o material de cor amarela o pigmento a ser utilizado deverá ser o amarelo de cromo, amarelo de cádmio, amarelo molibdênio, empregado isolado ou misturado, cujas características assegurem a tonalidade de cor durante o período de garantia.

A quantidade de microesferas de vidro incorporada ao material deverá ser a regular um mínimo de 70 mcd.m-2.lx-1 durante o período de garantia.

As microesferas de vidro deverão ser incorporadas ao material termoplástico em duas fases, ou seja, uma durante o processo de fabricação (pré-misturado) e outra, através de uma pistola pressurizada no instante da aplicação na pista.

A temperatura de aplicação do material termoplástico não deverá ser superior a 200° C.

Estando o pavimento a temperatura igual ou inferior a 30° C o "tempo de cura" do material para abertura ao tráfego de veículos não deverá ser superior a 5 minutos.

As faixas quando aplicadas deverão ter relevos uniformes e constantes que permitam vibrações, com efeito, sonoro nas faixas de bordo e refletância perfeita na faixa de eixo.

QUADRO DE AVISO

Aplicação

A fim de garantir o perfeito alinhamento e a excelente configuração geométrica da sinalização horizontal, deverá ser executada a pré-marcação da pintura a ser realizada.

O local a receber o material termoplástico deverá ser estar perfeitamente limpo, bem como, deverão ser retirados quaisquer corpos estranhos aderentes ou partículas de pavimento em estado de desagregação.

Quando da aplicação da massa termoplástica, a superfície do pavimento deverá ser estar perfeitamente limpa, seca, livre de impurezas, graxas e demais substâncias nocivas e a temperatura entre 5° C e 60 ° C, a fim de propiciar uma perfeita aderência do material.

Pavimento Rígido

O termoplástico aplicado sobre pavimento de concreto deverá ser precedido de uma pintura de ligação com material apropriado, tipo TACOLT ou similar.

Linha de Bordo

É imperativo que a linha base e os ressaltos (saliências) sejam formados em um processo contínuo com espaçamentos regulares e uniformes entre 250 mm a 500 mm. A linha base deverá ser aplicada na temperatura recomendada e entre 2 mm a 3 mm de espessura e as saliências entre 6 mm a 8 mm acima da linha base. O material poderá ser aplicado com larguras de 100 mm e 300 mm.

Linha de Eixo

É imperativo que a linha base e os ressaltos (saliências) sejam formados em um processo contínuo com espaçamentos regulares e uniformes entre 10 mm a 30 mm.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Equipamento

O equipamento a ser utilizado na execução da sinalização horizontal deverá ser composto de:

Veículos automotores para transporte de material e pessoais.

Equipamento autopropulsor, com no máximo 2 anos de uso e fabricação, para limpeza do pavimento, antes da aplicação do material termoplástico:

Equipamento para fusão do material termoplástico, por aquecimento indireto, provido de agitadores mecânicos, que assegurem temperatura uniforme na massa em processo de fusão e aplicação;

Dispositivo termostático, para manutenção da temperatura de fusão e termômetros indicadores;

Unidade móvel, autopropulsora, dotada de implementos específicos para aplicação do material termoplástico, produzindo simultaneamente a linha base e as saliências que caracterizam o tipo da sinalização;

Materiais adequados para sinalização de obras correspondentes, tais como: cones, placas, barreiras, sinaleiros de luz intermitentes, capacetes, coletes refletivos, etc.

Requisitos Quantitativos

CARACTERÍSTICAS	REQUISITOS		MÉTODO DE ENSAIO
	Mínimo	Máximo	
Ponto de amolecimento, ° C	110	130	NBR 13092
Viscosidade Brookfield (5 rpm a 180° C), P	200	100	ASTM D 2196
Índice de deslizamento, %	-x-	1	NBR 13080
Massa específica, g/cm ³	1,85	2,25	NBR 13079
Fator de luminância (L)	70	-x-	BS 3222
Resistência à derrapagem, SRT	50	-x-	BS 3262

Método de ensaio

Quando solicitado pela fiscalização, deverá ser realizado ensaio em amostras do produto, observada a seguinte metodologia, em laboratório de reconhecida capacidade.

Aplicar o termoplástico sobre uma placa de alumínio na espessura de 5 mm, submeter o material a um peso de 300 g e de diâmetro de 40 mm durante 01 hora a uma temperatura de 70 ° C.

Fundir uma amostra do material termoplástico de demarcação viária em molde para produzir um cubo com 70 mm de aresta e manter por no mínimo 24 horas a temperatura ambiente. O cubo de teste é acondicionado numa banheira com água a 40° C +/- 1° C por 1 (um) minuto. Em seguida aplicar um cunho cilíndrico com seção transversal de 100 mm² perpendicularmente à superfície da amostra e carregado com uma força de 525 N +/- 1N (53,5 kg +/- 0,1 kg). Anotar o tempo (minutos) necessário para atingir 10 mm de penetração e registrar. O resultado deverá ser a média de duas ou mais determinações sobre a amostra.

Todos os custos relativos a amostra de materiais e seu transporte até o laboratório de análises deverão ser por conta da CONTRATADA.

Garantia

As cores branca e amarela deverão manter-se constantes e uniformes durante o período de garantia do serviço pela Contratada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

O material termoplástico fornecido e aplicado deverá ser garantido contra o baixo índice de cobertura e aderência ao pavimento e não se desprender em consequência dos esforços provenientes do tráfego de veículos ou da ação dos agentes atmosféricos. Deverá ser apresentar também, boas condições de trabalho e suportar temperatura ambiente entre 10 a 40° C sem sofrer deformação, quebrar-se ou desprender-se.

Em caso de falhas de aplicação ou eventual falta de qualidade do material aplicado, o proponente deverá ser retirar e repor o trecho falho, sem qualquer ônus adicional ao órgão.

QUADRO DE AVISO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

PELÍCULA PRÉ-FABRICADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETIVO

Esta Especificação fixa condições exigíveis para o implantação de película pré-fabricada retrorrefletorizada utilizada na sinalização horizontal viária, bem como estabelecer parâmetros para conclusão dos laudos exigidos neste Edital.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Na aplicação desta Especificação é necessário consultar:
TB-125 – Material para sinalização horizontal - ABNT
ASTM E 303 – Measuring surface frictional properties using the british pendulum tester.

DEFINIÇÃO

Os termos técnicos utilizados nesta Especificação estão definidos na norma TB-125.

REQUISITOS GERAIS

QUADRO

A película deverá ser fabricada com materiais que resistam a impactos, dilatação e movimentação do pavimento.
A película deve ser inerte a intempéries, combustíveis e lubrificantes.
A película deve apresentar boas condições de trabalho e suportar temperaturas de até 80 °C, sem sofrer deformações.
A película não deve possuir capacidade destrutiva ou desagregadora do pavimento.
A película depois de aplicada ao pavimento deve permitir a liberação do tráfego em no máximo 5 minutos.
A película após a aplicação no pavimento deve manter a sua coesão e cor.
A película deverá ser acondicionada em embalagem adequada e lacada, protegida do sol e umidade, na qual deve figurar, na face externa em local visível, uma etiqueta que contenha as seguintes informações:

- Nome do fabricante;
- Nome do produto;
- Número do lote de fabricação;
- Data de fabricação;
- Cor (nome e código Munsell);
- Quantidade contida em metro (m);
- Largura da película;
- Prazo de validade;

O material deverá possuir selo de segurança, não reutilizável, fixado na superfície da película. O lacre deverá apresentar os números do lote de fabricação e do laudo de análise laboratorial, devendo ser colocado no início da faixa pré-fabricada, isto é, na parte central do rolo, de modo a permanecer intacto até o consumo de toda a peça. O rolo deve apresentar em vão suficiente em sua região central que permita a colagem do selo neste espaço e posteriormente, a sua identificação.

REQUISITOS ESPECIFICOS

Quantitativos

REQUISITO	MÍNIMO	MÁXIMO
Resistência à abrasão, (g)	--	0,6
Espessura, (mm)	1,5	--
Atrito (BPN)	45	--
Retrorrefletância (mcd/ lux. M ²)		
Cor branca	200	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Cor amarela	150	--
-------------	-----	----

Nota: Para as películas de cores vermelha, azul e preta não serão fixados valores de retrorrefletância.

Qualitativos

REQUISITOS	
Cor (notação Munsell Highway)	
branca	
amarela	N 9,5 (tolerância N 9,0)
preta	10 YR 7,5/14, com tolerância 10 YR 6,5/14 e 8,5 YR 7,5/14
azul	N 0,5
vermelha	5 PB 2/8
	7,5 R 4/14
Resistência à (100 h)	Inalterada

Determinação da espessura

A espessura de película deve ser medida através da massa do material sobre uma área conhecida e sua massa específica ou com relógio comparador.

Determinação do atrito

Para a determinação do atrito em laboratório deve ser utilizado o método ASTM E 303.

Determinação da retrorrefletância

A retrorrefletância da película deverá ser medida com aparelhos dos tipos:

Retroflectometer 710 da Erichsen / 1.p.1;

Microlux 12 da Miro – Bran Assemblers, INC;

Deverão ser realizadas no mínimo 10 medidas, e o resultado deverá ser expresso pela média das medidas;

Nas películas de cores vermelha, azul e preta não será realizado o ensaio de retrorrefletância.

ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO

Será aceito o lote que satisfaça aos requisitos desta Especificação.

**QUADRO
DE
AVISO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

TINTA REFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA

Objetivo

Esta especificação determina as características mínimas exigíveis para aplicação de tinta refletiva para demarcação viária à base de resina acrílica, aplicada pelo processo mecânico ou manual.

Referências normativas

O estudo desta Especificação se baseia, apenas para procedimento de análise e consulta:

NBR 5829 - Tintas, vernizes e derivados - Determinação da massa específica - Método de ensaio

NBR 5830 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação da estabilidade acelerada de resinas e vernizes - Método de ensaio

NBR 5844 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação qualitativa de breu e vernizes - Método de ensaio

NBR 7396 - Material para sinalização horizontal - Terminologia

NBR 12027 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação da consistência pelo viscosímetro Stormer - método de ensaio

NBR 12028 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação de teor de matéria volátil e não-volátil - Método de ensaio

NBR 12029 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação de teor de pigmentos - Método de ensaio

NBR 12032 - Porcentagem em massa no veículo em tintas para sinalização horizontal - Determinação do veículo não-volátil - Método de ensaio

NBR 12033 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação do tempo de secagem *No-Pick-Up Time* - Método de ensaio

NBR 12034 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação de resistência à abrasão - Método de ensaio

NBR 12036 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação de flexibilidade - Método de ensaio

NBR 12037 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação do sangramento - Método de ensaio

NBR 12038 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação da resistência à água - Método de ensaio

NBR 12039 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação da resistência ao calor - Método de ensaio

NBR 12040 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação da resistência ao intemperismo - Método de ensaio

NBR 12934 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação da cor - Método de Ensaio;

ASTM D 2621 - Standard Test Method for infrared identification of vehicle solids - Identificação do veículo não volátil por infravermelho - Método de Ensaio.

NBR 11862 - Tinta para sinalização horizontal à base de resina acrílica

Definições

Os termos técnicos utilizados nesta Especificação estão definidos na NBR 7396

Condições Gerais

A tinta deve ser fornecida para uso em superfície betuminosa ou de concreto de cimento Portland.

A tinta, logo após abertura do recipiente, não deve apresentar sedimentos, natas e grumos.

A tinta deve ser suscetível de rejuvenescimento mediante aplicação de nova camada.

A tinta deve estar apta a ser aplicada nas seguintes condições :

temperatura do ar entre 15° e 35° C / temperatura do pavimento não superior a 40°C;

umidade relativa do ar até 90%;

A tinta deve ter condições para ser aplicada por máquinas apropriadas e ter a consistência especificada, sem ser necessária a adição de outro aditivo qualquer. Pode ser adicionado no máximo 5% (cinco por cento) de solvente em volume sobre a tinta, compatível com a mesma para acerto de viscosidade.

A tinta pode ser aplicada em espessuras, quando úmida, de 0,6mm.

A tinta, quando aplicada na quantidade especificada, deve recobrir perfeitamente o pavimento e permitir a liberação ao tráfego no período máximo de tempo de 30 minutos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

A tinta deve manter integralmente a sua coesão e cor após aplicação no pavimento.

A tinta aplicada, após secagem física total, deve apresentar plasticidade e característica de retrorrefletividade com o seu desgaste natural, pois a tinta possui microesferas de vidro incorporadas em sua formulação, e ainda, produzir película seca, de aspecto uniforme, sem apresentar fissuras, gretas ou descascamento durante o período de vida útil.

A tinta, quando aplicada sobre a superfície betuminosa, não deve apresentar sangria nem exercer qualquer ação que danifique o pavimento.

A tinta não deve modificar as suas características (não podendo apresentar espessamento, coagulação, empedramento ou sedimento que não possa ser facilmente disperso por agitação manual, devendo após agitação, apresentar aspecto homogêneo) ou deteriorar-se, quando estocada, por um período mínimo de 6 meses após a data de fabricação do material, quando estocada em local protegido de luz solar direta e à temperatura máxima de 30°C, livre de umidade e nunca diretamente no solo.

A unidade de compra é o balde com capacidade de 18 (dezoito) litros.

A tinta poderá ser fornecida na cor Branca N9,5 e/ou Amarela 10YR7,5/14, respeitando os padrões e tolerâncias do código de cores "MUNSELL".

A tinta deve ser fornecida e embalada em recipientes metálicos, cilíndricos, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem. Estes recipientes devem trazer no seu corpo, bem legível, as seguintes informações:

nome do produto;

nome comercial;

cor da tinta;

referência quanto à natureza química da resina;

data de fabricação e prazo de validade;

identificação da partida de fabricação;

nome e endereço do fabricante;

quantidade contida no recipiente, em litro.

nome do químico responsável e o número de identificação no Conselho Regional dos Químicos.

QUADRO DE AVISO

Condições Específicas

Tabela 1 – Requisitos Quantitativos

Requisitos	Mínimo	Máximo
Consistência (UK)	80	100
Estabilidade na armazenagem: - alteração de consistência (UK)	-	05
Materia não-volátil, porcentagem em massa	60	-
Pigmento, porcentagem em massa	40	-
Veículo não volátil, porcentagem em massa no veículo	35	-
Tempo de secagem, No-Pick-Up Time, minutos	-	15
Resistência à abrasão	130	-
Massa específica, g/cm ³	1,35	-

Tabela 2 – Requisitos Qualitativos

Cor Munsell – Munsell book of color (consulta de escala)	N9,5 com tolerância N9,0
tinta acrílica refletiva na cor Branca	10YR7,5/14 com tolerância 10YR6,5/14
tinta acrílica refletiva na cor Amarela	8,5YR7,5/14
Flexibilidade	Inalterada
Sangramento	Ausência
Resistência à água	Inalterada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Resistência ao calor	Inalterada
Resistência ao intemperismo (1000 h) cor Integridade	Leve alteração Inalterada
Identificação do veículo não volátil	O espectrograma de absorção de radiações infravermelhas deve apresentar bandas características predominantes de resinas acrílicas e estireno
Breu e derivados (NBR 5844)	Ausência

Aceitação e rejeição

É imprescindível que todos os materiais acompanhem "Certificados de Análise do Produto", assinado por responsáveis da área química, e ainda, apresentem selos de qualidade na tampa da embalagem, sendo estes invioláveis, para a garantia do produto;

Devem ser rejeitados os lotes que não atenderem a Tabela 1 e Tabela 2.

QUADRO DE AVISO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

SERVIÇOS DE RETIRADA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

OBJETO

Fixar os procedimentos para execução de serviços de retirada de sinalização viária horizontal em material termoplástico refletivo aplicado a quente pelos processos de extrusão ou hot - spray, ou tintas à base de resinas vinílicas ou acrílicas cloradas a frio.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

São de livre escolha do fornecedor os métodos empregados para o desenvolvimento dos serviços, estando sujeitos, todavia, a sugestões e aprovações da fiscalização da Prefeitura Municipal de ARARAQUARA, quando se tornar necessário salvaguardar a característica, o cronograma e os resultados de todos os serviços executados.

Se a fiscalização da Prefeitura Municipal de Araraquara, julgar os métodos executivos inadequados, poderá exigir do fornecedor, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Araraquara, melhor segurança ou equipamento adequados, no que deverá ser atendida imediatamente.

Os trabalhos deverão ser executados em observância às "Ordens de Serviço" emitidas pelo fornecedor, bem como as demais disposições do Contrato e das presentes especificações.

Todos os serviços deverão ter seu desenvolvimento compatível com a hora e data de término constantes de cada "Ordem de serviço", não se admitindo a retirada de sinalização que interfira com o sistema existente, antes do prazo estabelecido, sem autorização da fiscalização da CONTRATANTE.

Para os serviços de retirada de sinalização executados com o uso de maçarico a gás, deverá ser tomado o máximo cuidado para que não seja danificado o piso sobre o qual a pintura esteja aplicada, sob pena de reconstituição do mesmo nas condições iniciais, em prazo fornecido pela CONTRATANTE.

Todos os ônus de reposição de serviços executados em desacordo com os projetos ou com a presente especificação correrão por conta da contratada, sendo estabelecidos pela CONTRATANTE os prazos para que os mesmos sejam refeitos.

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços executados pela Contratada serão medidos mensalmente e a obtenção das quantidades executadas através de cada "Ordem de Serviço", será calculada tomando-se por base as áreas de pintura efetivamente retiradas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ESPECIFICAÇÕES DE TACHAS E TACHÕES REFLETIVOS

OBJETIVO

O objetivo destas especificações técnicas é fixar condições para o implantação de tachas e tachões refletivos com pino, utilizados em sinalização viária horizontal nas vias do Prefeitura Municipal de ARARAQUARA.

As tachas e os tachões refletivos são dispositivos com retrorrefletor, fixados ao pavimento da via, com a finalidade de complementar a sinalização horizontal. Poderão ser mono-direcional ou bi-direcional.

As condições destas especificações foram estabelecidas de acordo com C.I. E - Publication N 54 - retrorreflection, definition and measurement.

PEÇAS

Dimensões e Formatos

Conforme padrões adotados pela Prefeitura Municipal de ARARAQUARA.

Composição

Material do corpo

O corpo das tachas e dos tachões deverá ser de material plástico, com alta resistência a compressão.

Cor do Corpo

Amarelo: indelével, conforme código MUNSELL 10 YR-7, 5/14, obedecidas as tolerâncias 10 YR-8/16; ou

Branco: conforme código MUNSELL - N 9.5, obedecida à tolerância 10/90.

FIXAÇÃO

As tachas e os tachões deverão apresentar, embutidos no corpo das peças, um ou dois pinos de fixação, em aço, com superfície rosqueada, ou outra forma de ranhura no sentido transversal, para permitir melhor aderência dos pinos no material de fixação e no pavimento.

ESTRUTURAS INTERNAS

Ficará a critério do fornecedor o dimensionamento e o tipo de material a ser utilizado para estruturar internamente as tachas e os tachões.

Elemento Refletivo

O retrorrefletor (composto por uma ou mais unidades ópticas) deverá manter a reflexão durante o período de garantia das peças. Deverão estar perfeitamente embutidos no corpo da tacha ou do tachão. O retrorrefletor deverá resistir aos impactos de pneumáticos e as condições ambientais (intempéries, poluição, etc).

GARANTIA DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS

A garantia das peças deverá ser de 18 (dezoito) meses.

A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar parte ou total dos serviços que estiverem em desacordo com estas especificações.

**QUADRO
DE
AVISO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

TACHA A LED ALIMENTADA COM ENERGIA SOLAR

Objeto:

A tacha a LED alimentada com energia solar ou também chamada tacha inteligente, deverá apresentar no mínimo as seguintes características:

- Tacha a LED alimentada com energia solar, com captação de célula foto voltaica incluída no corpo da própria tacha, dispensando assim qualquer tipo de fiação.
- Acendimento automático com intensidade luminosa variável, ou seja, ao anoitecer a intensidade luminosa deverá ser máxima, diminuindo a medida em que a noite se tornar mais escura, evitando dessa forma o ofuscamento dos motoristas. Em caso de neblina, a intensidade luminosa poderá ser ajustada para a máxima, por comando, através de rádio frequência.
- LED's de última geração fabricados com tecnologia que garantam maior vida útil e menor degradação causada pela exposição solar.
- Deverá permitir programação a distância, através de radio frequência.
- Deverá permitir selecionar no mínimo os seguintes tipos de funcionamento: contínuo, piscante e alternado.
- Deverá possuir seleção de sensibilidade para locais com insolação normal, baixa insolação ou neblina.

Principais Características Técnicas:

- Tempo mínimo de funcionamento no escuro com as baterias totalmente carregadas: 05 (cinco) dias sem recarga.
- Intensidade Luminosa: máxima de 4.0 candelas para a cor ambar.
- Resistência a Compressão: deverá suportar mais que 15 toneladas.
- Proteção da Célula: Vidro Temperado de 6mm.
- Dimensões: 110mm x 110mm de base,
70mm x 90mm de topo,
20mm de altura.

**QUADRO
DE
AVISO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

SINALIZAÇÃO VERTICAL
ESPECIFICAÇÕES DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO (CONVENCIONAL).

OBJETO

Implantação de placas de sinalização vertical de trânsito, (regulamentação e advertência) fabricadas em chapa de alumínio e impressas pelo processo silk-screen.

COMPOSIÇÃO

Material

As placas serão constituídas de chapa de alumínio, segundo as normas ASTM liga 5052 - têmpera H-38, de espessura nominal de 1,5mm, perfeitamente planas, lisas e isentas de rebarbas ou bordas cortantes.

Tratamento

As placas deverão passar por processo de decapagem e fosfatização, de modo a garantir perfeita aderência das tintas. Poderão ser empregados quaisquer métodos adequados, tais como: jateamento de areia, solventes químicos, tricloretileno, ácido fosfórico, etc.

Acabamento

As placas deverão ter o seguinte acabamento:

Face principal

Fundo de wash-primer à base de cromato de zinco, e após a secagem será aplicado tinta esmalte sintético semibrilhante, com secagem em estufa à 140° C, nas cores: branca, preta, amarela, verde, azul e vermelha.

A aplicação de símbolos, letras, números e tarjas, serão em tinta serigráfica, impresso pelo processo silk-screen e secagem em estufa.

As cores deverão obedecer ao padrão do código Munsell, discriminado na " Tabela I de cor" anexo.

Face oposta:

No verso da placa, deverá ser aplicada uma demão de wash - primer à base de cromato de zinco bem como uma demão de tinta esmalte sintético na cor preta semibrilhante, com secagem em estufa.

Identificação

Deverá constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: nome ou marca do fabricante, mês e ano de fabricação.

CONFECÇÃO

As placas serão confeccionadas de acordo com os desenhos na escala 1.1, e deverão ser fornecidas furadas.

Os desenhos que conterão as dimensões, cores e mensagens a relação e código de placas, bem como as normas para furação de placas serão fornecidas pela CONTRATANTE a Contratada, após a assinatura do Contrato.

ENSAIOS

As placas poderão ser ensaiadas em laboratório de reconhecida capacidade, visando a determinação das propriedades mecânicas à tração e da composição química das chapas, bem como ensaios de aderência para as superfícies pintadas, de acordo com:

Propriedades mecânicas à tração conforme norma ABNT-MB-4

Os resultados obtidos deverão apresentar os seguintes valores mínimos

- Limite de resistência à tração : 27,4 kgf/mm²



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- Limite de 0,2% de escoamento: 22,5 kgf/mm²
- Alongamento em 50mm: mínimo 4%

Composição química através de análise espectrográfica pela STM-E-227

Os resultados obtidos, deverão estar de acordo com os valores registrados na ABAL - Associação Brasileira de Alumínio.

Aderência (para as superfícies pintadas), que deverão ser executadas conforme ABNT-P-MB-985.

Deverá ser obtido o valor mínimo de GR-1B.

Todas as despesas com a realização dos ensaios correrão por conta da Contratada.

ESPECIFICAÇÕES DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO SIMPLES E MODULADAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO e DE ORIENTAÇÃO TURÍSTICA.

COMPOSIÇÃO

Material

Nas placas moduladas, os módulos serão conectados em perfil de alumínio, fixado a uma ou mais placas de alumínio por meio de rebites de alumínio com espaçamento máximo de 15cm.

As placas serão constituídas de chapas de alumínio, segundo a Norma ASTM - B- 209 liga 5052 - têmpera H-38 de espessura nominal de 1,5mm, perfeitamente planas, lisas e sem falhas de rebabas ou bordas cortantes.

Tratamento

As chapas deverão passar por processo de decapagem e fosfatização, de modo a garantir perfeita aderência das tintas. Poderão ser empregados quaisquer métodos adequados, tais como: jateamento de areia, solventes químicos, tricloretileno, ácido fosfórico, etc.

Acabamento

As placas de orientação simples e moduladas deverão ter o seguinte acabamento:

Face principal

Tipo I – Totalmente em película refletiva tipo Flat-Top, grau técnico, compreendendo fundo e recortes de símbolos, letras numero e tarjas aplicados por meio de maquina termovacuo.

Tipo II – Silk - Screen, Fundo de wash - primer a base de cromato de zinco, e tinta esmalte sintético na cor indicada pelo projeto com secagem em estufa a 140° C, com recortes de símbolos, letras, números e tarjas em película refletiva tipo flat top, grau técnico, aplicados sobre a placa pintada.

Tipo III – Semi Refletiva, fundo de wash - primer a base de cromato de zinco, e tinta esmalte sintético na cor indicada pelo projeto com secagem em estufa a 140° C, letras, símbolos e tarjas em película refletiva tipo Flat-Top, grau técnico.

Tipo IV – Totalmente Refletiva, fundo em película refletiva tipo Flat-Top, grau técnico e letras, símbolos e tarjas em película refletiva tipo Grau Diamante.

Face oposta

No verso da placa deverá ser aplicada uma demão à base de cromato de zinco (wash primer), bem como uma demão de tinta tipo esmalte sintético de cor preta semibrilhante, conforme padrão Munsell de cores.

A secagem deverá ser sempre em estufa à temperatura de 140° C.

Cores

As cores deverão obedecer ao padrão do código Munsell, discriminado na tabela I de cores.

Identificação

Deverá constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca os seguintes dizeres: Prefeitura Municipal de Araraquara, nome do fabricante, mês e ano de fabricação.

**QUADRO
DE
AVISO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

CONFECÇÃO

As placas deverão ser confeccionadas, obedecendo-se croquis fornecidos pela CONTRATANTE, que conterão as dimensões, cores mensagens, etc. e deverão estar de acordo com o Manual de Sinalização urbana, que poderá ser consultado na Prefeitura Municipal de Araraquara.

ENSAIOS

As placas poderão ser ensaiadas em laboratório de reconhecida capacidade, visando a determinação das propriedades mecânicas à tração e da composição química das chapas, bem como ensaio de aderência para as superfícies pintadas, de acordo com:

Propriedades mecânicas a tração conforme Norma ABNT -MB-4 de 1977.

Os resultados obtidos deverão apresentar os seguintes valores mínimos:

- Limite de resistência a ruptura 27,4 kgf/mm²
- Limite de 0,2% de escoamento: 22,5kgf/mm²
- Alongamento em 50 mm: mínimo 4%

Composição química através de análise espectrográfica pela ASTM E-127

- Os resultados obtidos deverão estar de acordo com os valores registrados na ABAL - Associação Brasileira de Alumínio

Aderência (para as superfícies pintadas), que deverão ser executada conforme ABNT-P-MB-985.

Deverá ser obtido o valor mínimo de GR-IB

QUADRO DE AVISO

TABELA I - CORES

CODIGO MUNSELL	NOME	PIGMENTAÇÃO
N 9,5	Branco	Dióxido de titânio
N 0,5	Preto	Negro de fumo, carbonblack
10 YR MAX	Amarelo	Amarelo cromo-medio dióxido de titânio
10 G 3/8	Verde	Verde médio de cromo dióxido de titânio
5 PB 2/8	Azul	Azul de cobre Ftalocianina, Dióxido titânio
7,5 R 4/14	Vermelho	Vermelho Irgalite, dióxido de titânio, alaranjado e moliboato

Todas as despesas com a realização dos ensaios correrão por conta da Contratada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ESPECIFICAÇÕES DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO (PLACA EM FIBRA DE VIDRO).

1. OBJETO

Implantação de placas de sinalização vertical de trânsito, (regulamentação e advertência) fabricadas em chapas de fibra de vidro.

2. DESCRIÇÃO

Chapas em fibra de vidro confeccionadas pelo processo de laminação contínua, composta de resina poliéster ortoftálica, com pasta pigmentada não reativa e fibra de vidro em forma de manta com gramatura mínima de 900g/m².

2.1. Referência Normativa

ABNT – NBR 13.275 de Dez. 99

3. Características Técnicas

QUADRO DE AVISO

a) Cores – Códigos

FACE	COR	CÓDIGO MUNSELL
VERSO	PRETO	N 0,5
	BRANCO	N 9,5
FRENTE	AMARELO	10 YR MAX
	VERDE	10 G 3/8
	AZUL	5 B 7/8
	VERMELHO	5 R 4/14
	LARANJA	3,75 YRE 6/12

b) Espessuras

Normal 2mm

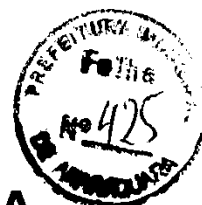
Sob encomenda 3mm

c) Principais características

- Resistente a intempéries;
- Resistente a umidade, mofo, mancha e oxidação;
- Acabamento superficial liso;
- Autoportante, não necessitando de estruturação ou reforço por dobras perimetrais;
- Bom desempenho de impressão serigráfica, adesivação de películas ou VHB;

d) Laudos Técnicos

Teor de vidro	- 25 a 30%	
Resistência à tração	- Mínimo 85MPa	-ASTM D638
Resistência à flexão	- Mínimo 130 MPa	-ASTM D790
Resistência ao impacto (IZOD)	- Mínimo 24,5Kj/m ²	-ASTM D256
Dureza (BARCOL)	- Mínimo 35%	-ASTM D2583



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Módulo de elasticidade à tração	- Mínimo 5.000 MPa	-ASTM D638
Módulo de elasticidade à flexão	- Mínimo 5.000 MPa	-ASTM D638
Intemperismo	- Mínimo 300h artif.	-ASTM G154

e) Outras características

Todas as placas urbanas deverão estar de acordo com as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, seja de regulamentação, advertência ou indicação, tanto de solo como aéreas.

As placas deverão ser fornecidas cortadas com a forma octogonal, triangular, circular, retangular ou especial (orientação), nas cores e dimensões regulamentares, isentas de furações na sua face. Simbologias aplicadas na face frontal pelos processos de:

Impressão serigráfica;

Sinal impresso em película refletiva (GT, AI ou GD);

Adesivação de películas refletivas ou não, com orlas, tarjas, legendas e símbolos, cortados por plotter computadorizado ou similar.

FILME REFLETIVO PARA SINALIZAÇÃO PERMANENTE DE TRÁFEGO - PELÍCULA REFLETIVA

Para as placas totalmente refletivas ou semi-refletivas, deverão ser utilizadas as placas de sinalização em fibra de vidro as películas retrorefletivo micro-prismático que cumpra os requisitos do tipo IIIA da Norma Brasileira ABNT – NBR 14.644.

FIXAÇÕES E SUPORTES

As placas de sinalização viária em fibra de vidro laminação contínua, deverão ser apropriadas para uso com o sistema de "Fixações Universais" coladas à placa, constituídas por perfis fixados nos suportes através de pinos rosqueados deslizantes e meias luvas (no caso de suportes titulares) ou diretamente (no caso de perfis C ou pontaletes de madeira).

Para placas especiais deverão ser desenvolvidas "Fixações Universais" apropriadas, sendo:

- As placas de logradouro ou similares em fibra de vidro laminação contínua, deverão ser reforçadas com perfis galvanizados a fogo e fornecidas com as fixações também galvanizadas a fogo, necessárias para adaptação aos braços projetados com diâmetros de 3" ou 4" (da sinalização semafórica) considerando que neste caso uma fixação será rígida e outra poderá ser articulada (para colocação na parte inclinada).

Entende-se então, as seguintes opções de fixação:

- Placa na frente do braço projetado com 2 fixações rígidas internas;
- Placa acima do braço projetado com 2 fixações rígidas externas;
- Placa acima do braço projetado com 1 fixação rígida externa na parte horizontal e 1 fixação articulada na parte inclinada.
- Placas Moduladas – Fixações para pórticos.

Assim as placas não deverão apresentar qualquer furação na sua superfície. Para utilização com fixações convencionais será necessário furar as placas de acordo com os pontos de união e arruelas de maior diâmetro externo.

EMBALAGEM

As placas deverão ser fornecidas em pequenos fardos com separação de papel adequado. Para transporte serão utilizadas caixas de madeira tipo padiola de propriedade da empresa contratada, as quais serão devolvidas após a entrega do material.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

LAVAGEM DE PLACAS NO VIÁRIO URBANO

Atribuições

A equipe terá por atribuição remover quaisquer objetos colocados ou depositados em frete as placas que compõem o sistema de sinalização viária do município de Araraquara devendo ainda manter e consertar todos os elementos que compõem a sinalização vertical.

Composição

Equipe

- 1 Encarregado p/ monitorar e executar os serviços de sinalização vertical. Interpretar projetos de sinalização de trânsito, ter conhecimento de eletricidade para permitir desempenhar a contento, todas as atribuições.
- 3 Ajudantes para auxiliar nos serviços de instalação e manutenção.
- Motorista para o caminhão carroceria equipado com plataforma elevadiça.

Equipamento

- Caminhão dotado de equipamento de pressurização de água, que seja capaz de remover as impurezas depositadas na face principal das placas.
- Aste com suporte para esponja macia, com abrasivo que não danifique a face da placa (refletiva ou não)
- Sapão do tipo neutro, que não ataque a face das placas (refletiva ou não)
- Reservatório de água (autonomia de um turno de 8 (oito) horas) em média de 400 litros
- Ferramentas para ajuste e reposicionamento das placas lavadas (quando for o caso).

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS DELINEADORES A LED DESCRIÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO

As fontes de alimentação deverão ser divididas em:

- Proteção AC
- Chaveamento
- Proteção AC interna
- Retificador AC/DC
- Filtro
- Derivação
- Proteção DC

As fontes de alimentação deverão ser projetadas para operar apenas em 220 V +/- 10%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- Proteção AC:

A proteção da entrada deverá ser feita por dois disjuntores termoeletricos com capacidade de corrente de 10 A

- Chaveamento:

O controle de acionamento das fontes de alimentação deverá ser feito por uma célula fotoelétrica instalada no topo dos postes de metal.

Quando a intensidade de luz incidente na célula é alta a mesma interrompe a rede elétrica que alimenta a fonte, fazendo com que as tachas ligadas à mesma se apaguem.

Quando a intensidade luminosa volta a cair, a célula fotoelétrica fechará o circuito, fazendo com que a rede elétrica alimente a fonte de alimentação acendendo as tachas ligadas à mesma.

- Proteção AC interna:

A fonte de alimentação deverá possuir na entrada um indicador piloto de rede ligada. Enquanto o indicador estiver acesso, significa que a fonte de alimentação possui energia na entrada AC (200 Vac).

Deverá possuir fusível de proteção interno para a fonte de alimentação contra sobrecargas que porventura possam ocorrer.

O valor do fusível deverá ser apropriado para a aplicação.

QUADRO

Delineadores

Cada delineador deverá ser composto por dois conjuntos luminosos sendo um superior e um inferior que juntos formam uma seta luminosa.

Cada parte deverá ser composta por dezesseis leds de alta intensidade na cor âmbar dispostos paralelamente oito a oito.

DE AVISO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ESPECIFICAÇÕES DE COLUNAS E BRAÇOS PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL

POSTE SIMPLES

Esta especificação técnica tem por objetivo determinar os parâmetros construtivos para o poste simples.

Descrição do Poste

Poste constituído de uma haste vertical em tubo de aço cônico contínuo, tendo 3,50m de altura acima do solo. A haste apresenta na sua extremidade superior um diâmetro externo de 76mm e na sua extremidade inferior um diâmetro externo de 115mm com uma espessura constante de 3,5mm. A fixação do poste à base, deverá ser feita através de uma flange de 300x300mm, com quatro furos passantes, situada na sua extremidade inferior, e reforçada através de triângulos, soldados a flange e ao poste, servindo como reforço a possíveis esforços a torção. A 1,00m da extremidade inferior do poste, deverá haver uma janela de inspeção, que possibilite a instalação de um suporte para acessórios. A mesma será fechada através de uma tampa com junta de vedação. Ao longo do poste deverão existir furos para a passagem dos cabos de alimentação, bem como furos dotados de uma bucha interna, soldada externamente, para fixação dos trilhos de sustentação dos semáforos. A extremidade superior do poste deverá possuir um furo com rosca para fixação de uma fotocélula.

Resistência do poste

Cargas e Flexas.

Com uma carga aplicada no topo do poste a 3,50m do nível de engaste do sentido vertical ao eixo longitudinal da coluna e com a janela situada do lado oposto a aplicação da carga, o poste simples deverá suportar uma carga $P=140\text{Kg}$ com uma flexa máxima de 10cm.

Materiais e Acabamentos

Material

Especificação Zincagem a fogo

Zincagem por imersão a quente em zinco fundido com temperatura entre 445° C.

Camada de zinco com peso mínimo de 610g/m²

Teor de zinco superior a 98% com impurezas de chumbo de 1% ou menos.

Norma

Deverá ser observada a norma MB-25 que cobre os aspectos de controle de qualidade do galvanizado.

A norma adotada para a solda é a P-EB-79 da ABNT. O elemento a ser usado deve corresponder a classificação 4813-R com as seguintes características do material depositado:

Limite máximo de resistência a tração: 48 kgf/mm²

Alongamento mínimo: 17%

Cargas atuantes

Cargas ocasionais

Cargas ocasionais são aquelas que atuam sobre o poste em caráter não contínuo. Dentro destas cargas, estão classificadas o empuxo do vento e as cargas acidentais, tais como: escada + técnico que irá instalar ou dar manutenção no semáforo. Em caso de colisão, o poste deverá absorver parte do impacto em prejuízo próprio, afim de diminuir os efeitos do mesmo.

Cargas permanentes

São aquelas que atuam sobre o poste em caráter contínuo e permanente. Dentro destas cargas estão classificadas o peso do equipamento (2 semáforos veiculares + 2 semáforos pedestres completos e seus acessórios).

QUADRO DE AVISO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Velocidade do vento

O poste em questão deve suportar ventos de até 110 km/h (ABNT-NB5) sem causar danos a si próprio.

POSTE COMPOSTO

Esta especificação técnica tem por objetivo determinar os parâmetros construtivos para o conjunto poste composto.

Descrição do conjunto

Estrutura tubular cônica, construída em aço com galvanização a fogo, constituída de duas partes distintas; coluna e braço projetado normal.

COLUNA:

Constituída de uma haste vertical em tubo de aço cônico contínuo tendo 4,28m de altura fora do solo. A haste apresenta na sua extremidade superior um diâmetro externo de 123mm e na sua extremidade inferior um diâmetro externo de 170mm com espessura constante de 3,5mm. A fixação do conjunto à base, deverá ser através de uma flange de 300x300 mm, situada na extremidade inferior da coluna e reforçada através de triângulos, soldados a flange e a coluna, servindo de reforço a possíveis esforços a torção. A mesma deverá possuir quatro rasgos passantes que possibilitam ao conjunto, um movimento de rotação em torno de seu eixo de aproximadamente 20°. A 1,00m da extremidade inferior da coluna, deverá haver uma janela cilíndrica, com suporte interno para acessórios. A mesma será fechada através de uma tampa conjunta de vedação. Ao longo da coluna deverão existir furos para a passagem dos cabos de alimentação, bem como furos dotados de uma bucha interna, soldada externamente, para a fixação dos trilhos de sustentação dos semáforos. A extremidade superior da coluna deve possuir uma caixa retangular, com furos para a passagem de cabos de alimentação e furos para fixação do braço projetado normal, ou braço projetado alto com caixa de acoplamento.

BRAÇO PROJETADO NORMAL

Este braço é formado por um tubo de aço cônico ovoidal com diâmetro inicial igual ao final com espessura constante de 3,50mm.

É confeccionado de tubo com costura de aço 1010-1020, com parede de 4,25mm e diâmetro de 101,6mm, com uma redução de 127,0mm para 101,6mm e encaixes em uma das extremidades e tampa de aço de espessura 3/16" na outra extremidade, galvanizada após a soldagem. Possui duas curvaturas, uma de 55° a 2350mm da extremidade com tampa e outra de 35° a 400mm da extremidade com redução. Os eixos dos segmentos de tubo estão contidos em um mesmo plano.

Resistência do conjunto

Cargas e flexas

Flexão - Com uma carga aplicada na ponta do braço projetado, a 5,00m do nível de engaste no sentido vertical ao eixo longitudinal da coluna, e com a janela situada do lado oposto a aplicação da carga, o poste composto deverá suportar uma carga P=120 kg com uma flexa máxima de 25cm.

Torção

Com uma carga aplicada na ponta do braço projetado à 5,00m do nível de engaste no sentido horizontal ao eixo longitudinal da coluna, o poste composto deverá suportar uma carga P=120kg com uma flexa máxima de 30cm.

Composição química (%)

C	-	0,18	-	0,23
Mn	-	0,30	-	0,60
P	-	0,04 max		
S	-	0,05 max		

Resistência

Tensão de ruptura mínima: 42,20 kgf/mm²



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Tensão de escoamento mínimo: 24,00 kgf/mm²

Alongamento mínimo: 26%

ESPECIFICAÇÕES DE COLUNAS E BRAÇOS PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL E (CILINDRICA).

QUADRO

OBJETO

Implantação de colunas e braços projetados, bem como dispositivos e acessórios, para suporte de sinalização vertical

Tipos:

Coluna P-57 para fixação de placa de orientação, braço 76,2mm x 3,75m e coluna 4" x 5,25m x 3,75mm.

Coluna P-51 para fixação de placas de orientação 4" x 5,00m x 2,75m.

Coluna P-53 para fixação de placas de orientação (2 x P-51).

Braço Ligth ou P-55, braço 76,2mm x 2,7m.

DE

AVISO

CARACTERISTICAS

Material

As peças serão confeccionadas com chapas de aço carbono com costura, conforme Norma NBR 6591, exceto as tampas de vedação que serão em PVC.

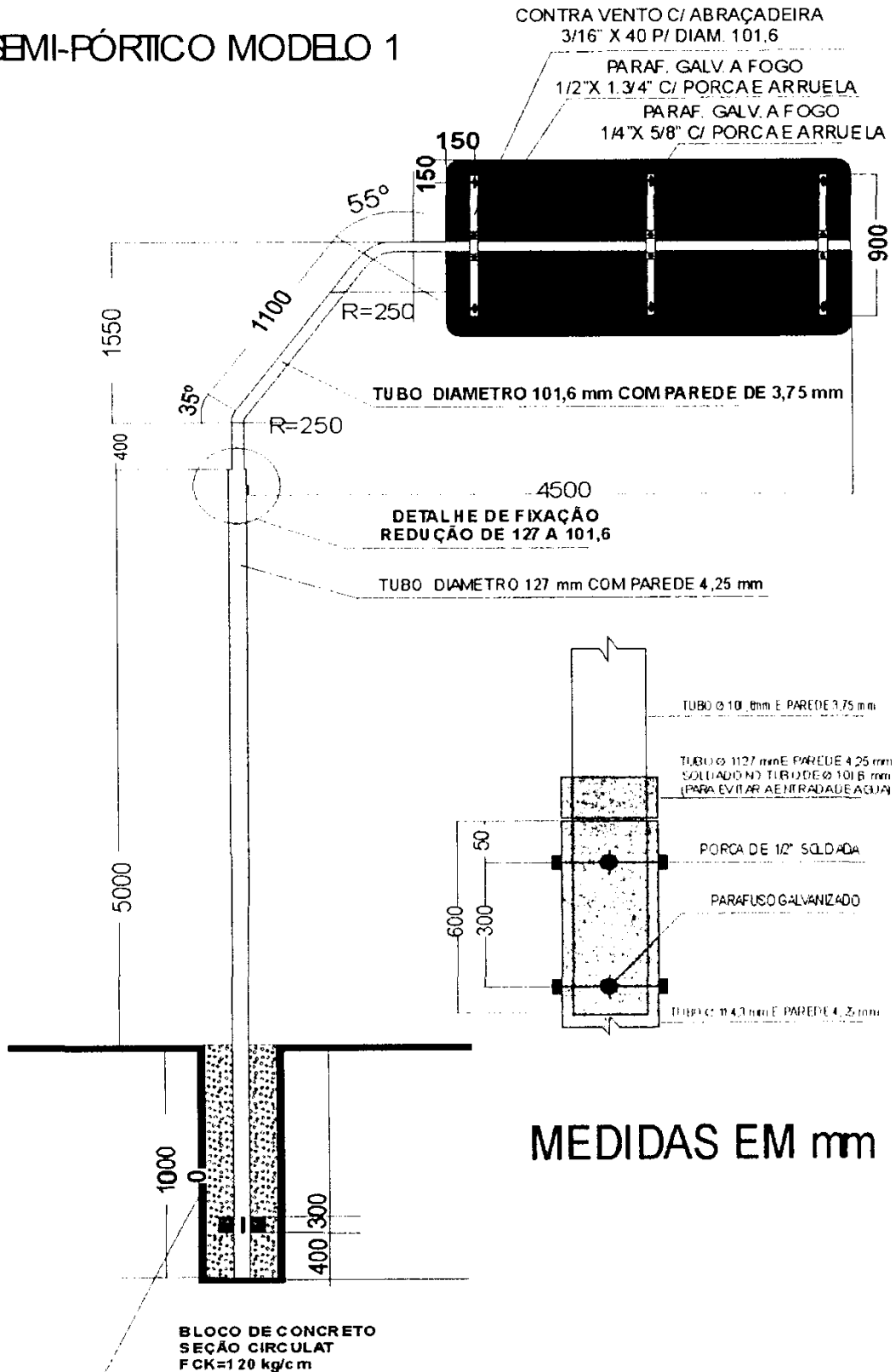
Dimensional

As formas, dimensões e demais características das peças encontram-se detalhadas nos desenhos adiante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

SEMI-PÓRTICO MODELO 1

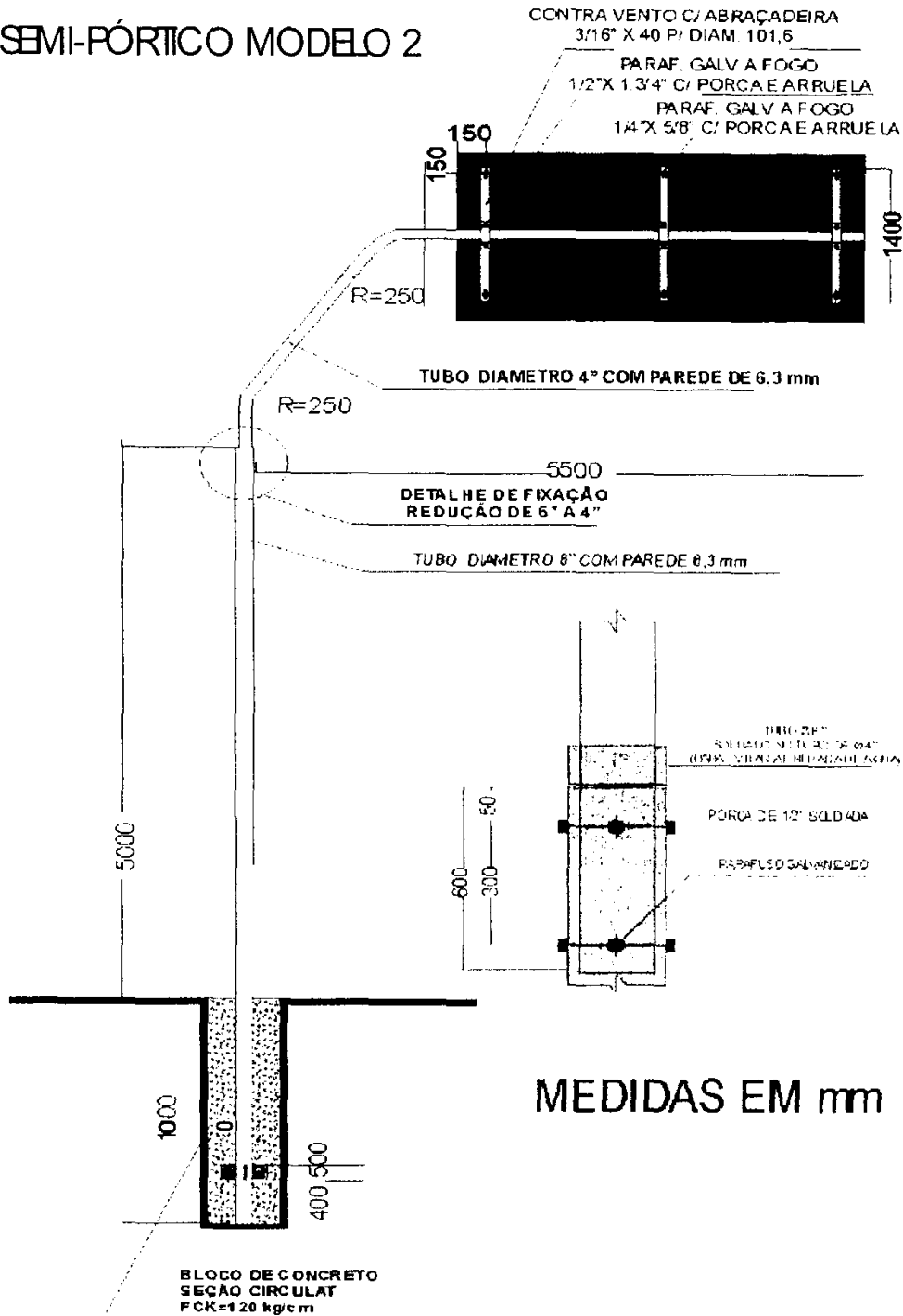




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

SEMI-PÓRTICO MODELO 2



Tratamento Superficial

Para proteção contra corrosão, as peças deverão ser submetidas a galvanização à quente, após as operações de furação e soldagem.

A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies apresentar uma



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

deposição média de 400 gramas de zinco por metro quadrado e de no mínimo 350 gramas de zinco por metro quadrado nas extremidades da peça.

A galvanização não deverá separar-se do material base quando submetido ao ensaio de aderência pelo método de dobramento.

A galvanização deverá ser uniforme, não devendo existir falhas de zincagem. No ensaio de preece, as peças deverão suportar no mínimo 6 (seis) imersões, sem apresentar sinais de depósito de cobre; os parafusos e porcas deverão suportar um mínimo de 4 (quatro) imersões.

A espessura da galvanização deverá ser de no mínimo 55mm.

IDENTIFICAÇÃO

Deverá ser estampado em alto ou baixo relevo nas peças, de forma legível e indelével, a palavra Prefeitura Municipal de ARARAQUARA/CONTRATANTE, o nome ou marca do fabricante e a data da implantação.

REVESTIMENTO

Por determinação da fiscalização, as peças deverão ser ensaiadas em laboratório de acordo com as seguintes normas:

Peso da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR-7397

Aderência da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR-7398 - Método de dobramento.

Uniformidade da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR-7400

Espessura da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR-7395

Os custos referentes aos ensaios bem como os do material a ser ensaiado serão de responsabilidade da contratada.

QUADRO DE AVISO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

ESPECIFICAÇÕES DE GRUPOS FOCAIS

INTRODUÇÃO

Esta especificação técnica tem por objetivo, determinar os aspectos construtivos dos grupos focais semafóricos, tipos : veicular, de pedestres, seta e outros.

1. DESCRIÇÃO

2.1 - Os semáforos poderão ser constituídos por 1 (um), 2 (dois) ou 3 (três) focos formados por módulos independentes e intercambiáveis entre si.

Na montagem dos focos, todos os módulos deverão estar rigidamente acoplados, bem como não permitir a passagem de luz de um modulo a outro.

2.1.1 Os módulos confeccionados de liga de alumínio deverão possuir vedação contra água, poeira e filtro de bronze poroso para respiro.

2.1.2 A liga de alumínio fundida deverá atender as exigências constantes das normas ASTM, conforme uma das ligas abaixo:

2.1.2.1 Ligas de alumínio fundidas em molde de areia

Norma ASTM B-26/82

- 356
- 328
- B 443
- 319
- 514

1. Ligas de alumínio fundidas sob pressão

Norma ASTM B- 85/82

- A 413
- 413
- A 360
- 360

2.1.2.3. Ligas de alumínio fundidas em coquilha

Norma ASTM B-108/82

- 356
- 319
- B 443
- 443

2.1.3 Os módulos deverão passar por processo de decapagem e fosfatização, de modo a garantir perfeita aderência das tintas. Poderão ser empregados quaisquer métodos adequados, tais como: jateamento de areia, solventes químicos, tricloretileno, ácido fosfórico, etc.

**QUADRO
DE
AVISO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- 2.1.4 O acabamento externo dos módulos deverá ser na cor preto fosco, após a aplicação de wash-primer a base de cromato de zinco.
- 2.1.5 Os semáforos montados deverão suportar a exposição a intempéries, insolação direta e mudanças brusca de temperatura, sem que tais condições causem deformações: trincas, rachaduras, descolorações ou quaisquer outras degradações de qualidade.
- 2.1.6 A abertura para substituição de lâmpadas deverá ser facilitada, não exigindo ferramentas especiais ou desmontagens.
- 2.1.7 Os focos serão circulares, com diâmetro visível nominal de 200mm, sendo permissível a tolerância de mais ou menos 5%.
- 2.1.8 As lentes coloridas deverão ser de policarbonato, atendendo as exigências dos capítulos 4.5 e 6 da especificação P-EB-581 da ABNT. As cores devem ser permanentes e a superfície externa da lente deve ser lisa e polida para evitar o acúmulo de poeira.
- 2.1.9 Os refletores deverão apresentar alta eficiência de reflexão e não deverão se deteriorar pela alta temperatura interna. A vida média deverá ser obrigatoriamente superior a 3 (três) anos e não poderão apresentar descontinuidade em sua superfície refletora.
- 2.1.10 O conjunto refletor/lente deverá apresentar distribuição luminosa uniforme em toda a área visível, quando acoplada a lâmpada e contar com os elementos necessários dispostos anteriormente para evitar falsa sinalização com incidência da luz solar.
- 2.1.11 Este conjunto (refletor/lente/lâmpada) completo, deverá fornecer intensidade luminosa superior a 400 candelas no centro do foco, alimentado à tensão nominal.
- 2.1.12 Todos os elementos do conjunto óptico, deverão levar em conta as condições ambientais e a dissipação própria a que estarão submetidos e não devem sofrer deterioração nem prejuízo de suas características.
- 2.1.13 Deverão existir pestanas, individuais para cada foco, com a finalidade de reduzir a incidência luminosa externa e impedir visão lateral, confeccionadas em material não corrosível, com acabamento na cor preto fosco.
- 2.2 Os anteparos (shadows) deverão ser confeccionados em material não corrosível com acabamento na cor preto fosco e de modo a se encaixar nos semáforos com braços projetados.
- 2.3 Os focos deverão permitir a colocação de máscaras seta e com figuras de pedestres, confeccionadas em material não corrosível. A máscara seta deverá ter no fundo escuro e a seta iluminada. Os focos de pedestre deverão ter a máscara com um homem andando, para o verde, e um homem parado para o vermelho, sendo a figura iluminada sobre o fundo escuro.
- 2.3.1 As máscaras deverão ser totalmente opacas em conjunto com a lente, não devendo ser indefinidas suas imagens a distância de 50m.

As máscaras deverão ser protegidas contra alteração de suas mensagens por vandalismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

FIXAÇÃO DOS SEMÁFOROS

Os semáforos deverão ser fixados aos postes por meio de conjunto de trilhos aparafusados.

Em postes simples e em coluna composto, os semáforos deverão ser fixados, em ambas as extremidades através de parafusos de aço inoxidável. Os semáforos para braço projetado deverão ser fixados por um único suporte, no meio do corpo do semáforo.

- 2.4.1 Os suportes deverão ser imunes à corrosão e dimensionados para condições de vento de 100 km/h
- 2.4.2 Os suportes deverão contar com dispositivos para entrada dos cabos que permitam manter a vedação do conjunto, sem danificar a isolamento dos mesmos.
- 2.4.3 Os suportes deverão permitir o posicionamento dos semáforos em torno de um eixo vertical, após a fixação do poste.
- 2.4.4 Os suportes deverão ser intercambiáveis com os utilizados atualmente, sem a necessidade de modificações.
- 2.4.5 Os semáforos após fixados em postes simples ou projetados, deverão permitir pequenos deslocamentos em torno do eixo para eventuais ajustes de direcionamento dos focos.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS MÓDULOS FOCAIS À LED PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA VEICULAR.

1) OBJETIVO:

Estas Especificações estabelecem as condições exigíveis para os módulos focais à LED para sinalização semafórica veicular.

2) DEFINIÇÃO.

Módulo Focal à LED: Conjunto formado pelos circuitos LED, de alta intensidade, fonte de alimentação chaveada com proteção elétrica contra curto circuito, transientes e surtos de tensão, terminais de conexão anti-corrosivos, proteções mecânicas, guarnição de borracha, formando um bloco único.

3) CARACTERÍSTICA MECÂNICA:

O módulo focal à LED deve ser apresentado com guarnição de borracha apropriada ao encaixe em Grupos Focais convencionais padrão 200mm, de maneira a não permitir folga e entrada de água no interior do Grupo Focal.

O módulo deverá ter grau de proteção IP 65.

A proteção mecânica (carcaça) deverá ser anti-corrosiva apresentada em PVC, policarbonato ou alumínio pintado.

3.1 - IDENTIFICAÇÃO:

Os módulos deverão ser entregues devidamente identificados com gravação na carcaça ou com placas metálicas indicando:

- Nome do fabricante e/ou fornecedor;
- Número de lote;
- Data de fabricação;
- Numeração individualizada seqüencial.

3.2 - LENTES.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- Confeccionadas em policarbonato injetado incolor, com proteção UVA;
- Superfície externa lisa e polida;
- Diâmetro visível nominal de 190 à 200 mm.

3.3 - FIXAÇÃO:

- O módulo focal à LED deve ser desenhado de maneira a permitir que a fixação na portinhola dos grupos focais seja realizada pela parte traseira, facilitando sua implantação, substituição ou manuseio, livre de adaptações especiais ou desmontagem do grupo local;
- O módulo deverá conter indicações da posição para fixação na portinhola do foco;
- A fixação do módulo dar-se-á através de presilhas existentes na parte traseira das portinholas dos grupos focais não devendo exigir nenhum tipo de adaptação nos grupos focais.

3.4 - LEDs:

- Utilização de LEDs de alta intensidade AllnGaP, para as cores amarelo e vermelho e LEDs de alta intensidade InGaN para a cor verde;
- Encapsulamento incolor do diodo LED com proteção UVA.

QUADRO

3.5 - CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS E ÓPTICAS:

Características	Vermelho	Amarelo	Verde
Diâmetro do módulo	200 a 210 mm	200 a 210 mm	200 a 210 mm
LEDs	AllnGap	AllnGaP	InGaN
Quantidade mínima de LED	80	80	80
Intensidade Luminosa mínima do módulo LED	400 Cd	400 Cd	400 Cd
Comprimento de Onda	620 a 660nm	565 a 600nm	490 a 520nm
Alimentação elétrica nominal	110Vca ± 10% 220Vca ± 10%	110Vca ± 10% 220Vca ± 10%	110Vca ± 10% 220Vca ± 10%
Potencia máxima	15 W	18 W	15 W
Fator de potência	>0,91	>0,91	>0,91

- Alimentação elétrica nominal do módulo deverá aceitar operação em 110 Vac e 220 Vac, com tolerância de ± 10% e frequência de 60 Hz, devendo a seleção da voltagem ser automática, e não haver variação de intensidade luminosa para operação na faixa de tensão entre 100Vca e 230Vca;
- A queima de um LED não deverá provocar a queima ou o apagamento de outros existentes na placa e nem resultar em operação fora dos limites de corrente;
- O módulo focal à LED deverá possuir proteção contra transientes, surtos de tensão e curto-circuito. O fornecedor deverá especificar estas características na sua proposta;
- O módulo à LED deverá operar em temperatura ambiente de 0° à 75°C e umidade relativa do ar até 90%, sem prejuízo para seus componentes;
- A fonte de alimentação e placa de circuito impresso, deverão estar dentro do módulo focal a LED, formando um conjunto único;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- A medição da intensidade luminosa mínima deverá ser obtida do cruzamento dos eixos vertical e horizontal do módulo ensaiado, para a melhor condição, conforme critérios definidos pelo INMETRO ou IPT;
- Todas as características elencadas na tabela acima e nos demais itens do item 3.6, deverão ser ensaiadas e atender ao especificado, tanto em 110 Vca como em 220 Vca.
- A placa de circuito impresso deve ser de fibra de vidro e envernizada para evitar a oxidação e retenção de umidade.

3.6 - TABELA DE CONFORMIDADE

As tabelas abaixo deverão ser atendidas obrigatoriamente em sua totalidade, de acordo com ensaios elaborados por instituto credenciado junto ao INMETRO.

3.6.1 - Tabela de conformidade Vermelho

Características	Vermelho Condições	Forma de comprovação
Diâmetro do módulo	200 a 210 mm	Ensaio Instituto
LEDs	All Cap	Especificação do fabricante mediante apresentação de catálogo dos leds
Quantidade mínima de LED	80	Ensaio Instituto
Intensidade Luminosa mínima do módulo LED	4000	Ensaio Instituto
Comprimento de Onda	585 a 605nm	Ensaio Instituto
Alimentação elétrica nominal	110Vca \pm 10% 220Vca \pm 10%	Todos os ensaios deverão ser realizados nas duas condições de alimentação
Potencia máxima	5 W	Ensaio Instituto
Fator de potência	\geq 0,91	Ensaio Instituto
Temperatura de operação de 0° a 75° C	1- Mínimo 20 minutos à 0° 2- Mínimo 40 minutos à temperatura ambiente 3- Mínimo 20 minutos à 75° C. As 3 etapas do ensaio deverão ser realizadas sem interrupção a partir do instante que forem iniciadas.	Ensaio Instituto
Umidade relativa do ar até 90%	Mínimo 60 minutos de operação nessa condição.	Ensaio Instituto
Falha de LED	Deve-se retirar aleatoriamente 20% dos Leds da placa um a um. A cada led retirado, a condição de trabalho dos remanescentes não deve resultar em operação fora dos limites ou apagar.	Ensaio Instituto
Proteção elétrica	O módulo a led deverá ser submetido a	Ensaio Instituto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

	uma tensão de 300 Vca 60 Hz durante pelo menos 10 segundos sem sofrer alterações em suas características óptico-elétricas	
--	---	--

3.6.2 - Tabela de conformidade Amarelo

Características	Amarelo Condições	Forma de comprovação
Diâmetro do módulo	200 a 210 mm	Ensaio Instituto
LEDs	AllnGap	Especificação do fabricante mediante apresentação de catálogo dos leds
Quantidade mínima de LED	80	Ensaio Instituto
Intensidade Luminosa mínima do módulo LED	400 Cd	Ensaio Instituto
Comprimento de Onda	620 a 680nm	Ensaio Instituto
Alimentação elétrica nominal	110Vca ± 10% 220Vca ± 10%	todos os ensaios deverão ser realizados nas duas condições de alimentação
Potencia máxima	18 W	Ensaio Instituto
Fator de potência	0,9	Ensaio Instituto
Temperatura de operação de 0° a 75° C	1- Mínimo 20 minutos a 0° 2- Mínimo 40 minutos a temperatura ambiente 3- Mínimo 20 minutos a 75° C As 3 etapas do ensaio deverão ser realizadas sem interrupção a partir do instante que forem iniciadas.	Ensaio Instituto
Umidade relativa do ar até 90%	Mínimo 60 minutos de operação nessa condição.	Ensaio Instituto
Falha de LED	Deve-se retirar aleatoriamente 20% dos Leds da placa um a um. A cada led retirado, a condição de trabalho dos remanescentes não deve resultar em operação fora dos limites ou apagar.	Ensaio Instituto
Proteção elétrica	O módulo a led deverá ser submetido a uma tensão de 300 Vca 60 Hz durante pelo menos 10 segundos sem sofrer alterações em suas características óptico-elétricas	Ensaio Instituto

3.6.3 - Tabela de conformidade Verde

Características	Verde Condições	Forma de comprovação
-----------------	-----------------	----------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Diâmetro do módulo LEDs	200 a 210 mm InGaN	Ensaio Instituto Especificação do fabricante mediante apresentação de catálogo dos leds
Quantidade mínima de LED	80	Ensaio Instituto
Intensidade Luminosa mínima do módulo LED	400 Cd	Ensaio Instituto
Comprimento de Onda	490 a 520nm	Ensaio Instituto
Alimentação elétrica nominal	110Vca \pm 10% 220Vca \pm 10%	Todos os ensaios deverão ser realizados nas duas condições de alimentação
Potencia máxima	15 W	Ensaio Instituto
Fator de potência	$\geq 0,91$	Ensaio Instituto
Temperatura de operação de 0° a 75° C	1- Mínimo 20 minutos à 0° 2- Mínimo 40 minutos à temperatura ambiente - Mínimo 20 minutos à 75° C. As 3 etapas do ensaio deverão ser realizadas sem interrupção a partir do instante que forem iniciadas	Ensaio Instituto
Umidade relativa do ar até 90%	Mínimo 60 minutos de operação nessa condição.	Ensaio Instituto
Falha de LED	Deve-se retirar aleatoriamente 20% dos Leds da placa um a um. A cada led retirado a condição de trabalho dos remanescentes não deve resultar em operação fora dos limites ou apagar.	Ensaio Instituto
Proteção elétrica	O módulo a led deverá ser submetido a uma tensão de 300 Vca 60 Hz durante pelo menos 10 segundos sem sofrer alterações em suas características óptico-elétricas	Ensaio Instituto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

MODULO FOCAL VEICULAR TIPO COLMÉIA DE 200MM NAS CORES VERDE OU AMARELA OU VERMELHA

Características:

Desenvolvidos especialmente para economia de energia, ganho de luminosidade e baixo custo de implantação e manutenção, os Refletores Especiais Tipo Colméia apresentam as seguintes características:

Não necessitam qualquer modificação ou remodelagem nos semáforos existentes;

Utilizam lâmpadas de 60W em substituição as lâmpadas de 100W;

Oferecem maior visibilidade ao usuário, proporcionada pelo perfeito preenchimento de luminosidade em seu núcleo (tecnologia da indústria automobilística, semelhante a utilizada nos faróis dos veículos mais modernos);

Em conformidade com as normas técnicas dos órgãos fiscalizadores de trânsito;

Opera nas tensões 110/220V;

Facilidade na implantação e reposição de peças com equipes regulares;

Aumentam a vida útil das lâmpadas e dos equipamentos que controlam os grupos focais devido a redução da fonte de calor;

Redução de até 40% do consumo de energia em relação aos refletores convencionais;

Vida útil prolongada;

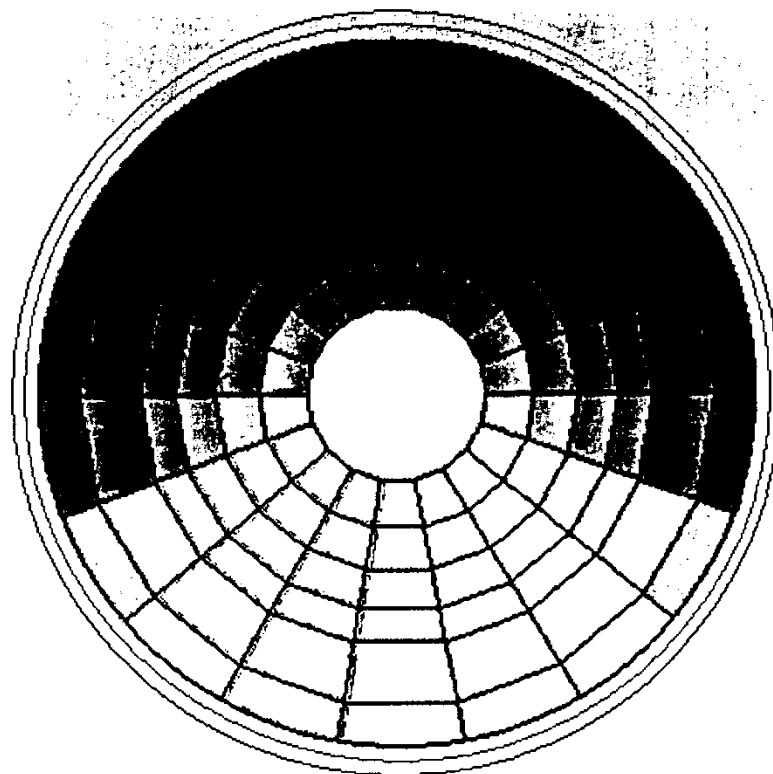
QUADRO DE AVISO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUÃ
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



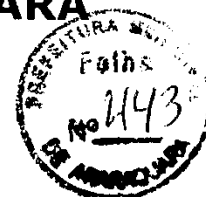
Vista Externa



Vista Interna



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



NO BREAK PARA CRUZAMENTOS

Deverá ser ofertado sistema de nobreak para cruzamentos semaforizados para atender o controlador e os grupos focais a Led (quantidade estimada de 16 grupos focais por cruzamento), com autonomia mínima de 4 horas, incluindo abrigo para baterias.

ESPECIFICAÇÕES DE COLUNAS E BRAÇOS PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA (CILINDRICA).

OBJETO

Implantação de colunas e braços projetados, bem como dispositivos e acessórios, para suporte de sinalização semafórica

Tipos:

Coluna base para fixação de controladores (101mm x 5,0m)

Coluna para fixação de semáforo pedestre ou veiculares (127mm x 6,00m) e sustentação de braço projetado

Coluna para fixação de semáforo pedestre ou veiculares (101mm x 8,00m)

Coluna extensora para fixação de cabo azeos

Braço projetado semaforico (101mm x 4,80m de projeção)

CARACTERISTICAS

Material

As peças serão confeccionadas com chapas de aço carbono com coltura conforme Norma NBR 6591, exceto as tampas de vedação que serão em PVC.

Tratamento Superficial

Para proteção contra corrosão, as peças deverão ser submetidas a galvanização a quente, após as operações de furação e soldagem.

A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies apresentar uma deposição média de 400 gramas de zinco por metro quadrado e de no mínimo 350 gramas de zinco por metro quadrado nas extremidades da peça.

A galvanização não deverá separar-se do material base quando submetido ao ensaio de aderência pelo método de dobramento.

A galvanização deverá ser uniforme, não devendo existir falhas de zincagem. No ensaio de preece, as peças deverão suportar no mínimo 6 (seis) imersões, sem apresentar sinais de depósito de cobre; os parafusos e porcas deverão suportar um mínimo de 4 (quatro) imersões.

A espessura da galvanização deverá ser de no mínimo 55mm.

IDENTIFICAÇÃO

Deverá ser estampado em alto ou baixo relevo nas peças, de forma legível e indelével, a palavra Prefeitura Municipal de ARARAQUARA/CONTRATANTE, o nome ou marca do fabricante e a data de implantação.

REVESTIMENTO

Por determinação da fiscalização, as peças deverão ser ensaiadas em laboratório de acordo com as seguintes normas:

Peso da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR-7397

Aderência da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR - 7398 - Método do dobramento. Uniformidade da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR-7400

Espessura da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR - 7399

Os custos referentes aos ensaios bem como os do material a ser ensaiado serão de responsabilidade da contratada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



**ESPECIFICAÇÕES DE COLUNAS E BRAÇOS
PARA SINALIZAÇÃO SEMAFORICA**

POSTE SIMPLES

Esta especificação técnica tem por objetivo determinar os parâmetros construtivos para o poste simples.

Descrição do Poste

Poste constituído de uma haste vertical em tubo de aço cônico contínuo, tendo 3,50m de altura acima do solo. A haste apresenta na sua extremidade superior um diâmetro externo de 76mm e na sua extremidade inferior um diâmetro externo de 115mm com uma espessura constante de 3,5mm. A fixação do poste à base, deverá ser feita através de uma flange de 300x300mm, com quatro furos passantes, situada na sua extremidade inferior, e reforçada através de triângulos, soldados a flange e ao poste, servindo como reforço a possíveis esforços a torção. A 1,00m da extremidade inferior do poste, deverá haver uma janela de inspeção, que possibilite a instalação de um suporte para acessórios. A mesma será fechada através de uma tampa com junta de vedação. Ao longo do poste deverão existir furos para a passagem dos cabos de alimentação, bem como furos dotados de uma bucha interna, soldada externamente, para fixação dos trilhos de sustentação dos semáforos. A extremidade superior do poste deverá possuir um furo com rosca para fixação de uma fotocélula.

Resistência do poste

Cargas e Flexas.

Com uma carga aplicada no topo do poste a 3,50m do nível de engaste do sentido vertical ao eixo longitudinal da coluna e com a janela situada do lado oposto a aplicação da carga, o poste simples deverá suportar uma carga $P=140\text{Kg}$ com uma flexa máxima de 10cm.

Materiais e Acabamentos

Material

Especificação Zincagem a fogo

Zincagem por imersão a quente em zinco fundido com temperatura entre 445° C.

Camada de zinco com peso mínimo de 610g/m²

Teor de zinco superior a 98% com impurezas de chumbo de 1% ou menos.

Normas

Deverá ser observada a norma MB-25 que cobre os aspectos de controle de qualidade do galvanizado.

Norma de solda

A norma adotada para a solda é a P-EB-79 da ABNT. O elemento a ser usado deve corresponder a classificação 4813-R com as seguintes características do material depositado:

Limite máximo de resistência a tração: 48 kgf/mm²

Alongamento mínimo: 17%

Cargas atuantes

Cargas ocasionais

Cargas ocasionais são aquelas que atuam sobre o poste em caráter não contínuo. Dentro destas cargas, estão classificadas o empuxo do vento e as cargas acidentais, tais como: escada + técnico que irá instalar ou dar manutenção no semáforo. Em caso de colisão, o poste deverá absorver parte do impacto em prejuízo próprio, afim de diminuir os efeitos do mesmo.

Cargas permanentes

QUADRO DE AVISO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

São aquelas que atuam sobre o poste em caráter contínuo e permanente. Dentro destas cargas estão classificadas o peso do equipamento (2 semáforos veiculares + 2 semáforos pedestres completos e seus acessórios).

Velocidade do vento

O poste em questão deve suportar ventos de até 110 km/h (ABNT-NB5) sem causar danos a si próprio.

POSTE COMPOSTO

Esta especificação técnica tem por objetivo determinar os parâmetros construtivos para o conjunto poste composto.

Descrição do conjunto

Estrutura tubular cônica, construída em aço com galvanização a fogo, constituída de duas partes distintas; coluna e braço projetado normal.

COLUNA:

Constituída de uma haste vertical em tubo de aço cônico contínuo tendo 4,28m de altura fora do solo. A haste apresenta na sua extremidade superior um diâmetro externo de 123mm e na sua extremidade inferior um diâmetro externo de 170mm com espessura constante de 5mm. A fixação do conjunto à base, deverá ser através de uma flange de 300x300 mm, situada na extremidade inferior da coluna e reforçada através de triângulos, soldados a flange e a coluna, servindo de reforço a possíveis esforços de torção. A mesma deverá possuir quatro rasgos passantes que possibilitam ao conjunto, um movimento de rotação em torno de seu eixo de aproximadamente 20°. A 1,00m da extremidade inferior da coluna, deverá haver uma janela de inspeção, com suporte interno para acessórios. A mesma será fechada através de uma tampa conjunta de vedação. Ao longo da coluna deverão existir furos para a passagem dos cabos de alimentação, bem como furos do lado de uma bucha interna, soldada externamente, para a fixação dos trilhos de sustentação dos semáforos. A extremidade superior da coluna deve possuir uma caixa retangular, com furos para a passagem de cabos de alimentação e roscas para fixação do braço projetado normal, ou braço projetado alto com caixa de acoplamento.

QUADRO DE AVISO

BRAÇO PROJETADO NORMAL

Este braço é formado por um tubo de aço cônico cilíndrico com diâmetro inicial igual ao final com espessura constante de 3,50mm.

É confeccionado de tubo com costura de aço 1010-1020, com parede de 4,25mm e diâmetro de 101,6mm, com uma redução de 127,0mm para 101,6mm e encaixes em uma das extremidades e tampa de aço de espessura 3/16" na outra extremidade, galvanizada após a soldagem. Possui duas curvaturas, uma de 55° a 2350mm da extremidade com tampa e outra de 35° a 400mm da extremidade com redução. Os eixos dos segmentos de tubo estão contidos em um mesmo plano.

Resistência do conjunto

Cargas e flexas

Flexão - Com uma carga aplicada na ponta do braço projetado, a 5,00m do nível de engaste no sentido vertical ao eixo longitudinal da coluna, e com a janela situada do lado oposto a aplicação da carga, o poste composto deverá suportar uma carga P=120 kg com uma flexa máxima de 25cm.

Torção

Com uma carga aplicada na ponta do braço projetado à 5,00m do nível de engaste no sentido horizontal ao eixo longitudinal da coluna, o poste composto deverá suportar uma carga P=120kg com uma flexa máxima de 30cm.

Composição química (%)

C	-	0,18	-	0,23
Mn	-	0,30	-	0,60
P	-	0,04 max		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

S - 0,05 max

Resistência

Tensão de ruptura mínima: 42,20 kgf/mm²

Tensão de escoamento mínimo: 24,00 kgf/mm²

Alongamento mínimo: 26%

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CONTROLADOR SEMAFÓRICO CONTROLADORES ELETRÔNICOS DE TRÁFEGO

QUADRO

1 - Objetivo

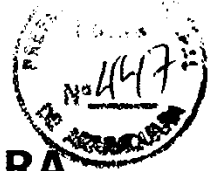
Esta Especificação Técnica estabelece os parâmetros técnicos e funcionais mínimos para a implantação de controladores eletrônicos de tráfego ao Secretária Municipal de Trânsito, a serem implantados no Município.

2 - Características Gerais

- a) O controlador eletrônico de tráfego deve operar, pelo menos, nas seguintes situações específicas:
- 1) como controlador de uma interseção isolada;
 - 2) como controlador integrado a uma rede de controladores coordenados por um "equipamento servidor". Neste caso, a coordenação entre os controladores da rede deve ser feita através de um equipamento específico ou por um dos controladores de interseções adaptado para esta função. Em ambas situações, o equipamento responsável pela coordenação da rede de controladores denominar-se-á "equipamento servidor".
 - 3) como controlador de uma interseção que integra uma rede de controladores coordenados através de uma central de controle.
- b) O controlador de tráfego deve ser de tecnologia digital, em estado sólido, dotado de microprocessador e de relógio.
- c) Serão admitidas as estratégias de controle por estágios, por fases ou intervalos luminosos, desde que o controlador seja capaz de atender a todos os requisitos funcionais especificados.
- d) Nesta especificação os requisitos foram descritos adotando-se a estratégia de controle por estágios.
- e) O controlador deve ser capaz de ser programado via central de controle ou através do "equipamento servidor".

2.1 Rede de Controladores

- a) A comunicação entre os "equipamentos servidores" e os "controladores locais" será processada em rede de "circuitos não especializados".
- b) A comunicação entre os "equipamentos servidores" e a Central de Controle será processada em rede de "circuitos não especializados".
- c) A comunicação entre os controladores locais e os "equipamentos servidores" deve ser via "modem" (parte integrante do equipamento alojado no interior de seu gabinete), a uma velocidade de, no mínimo, 1200 bps, em único par de fios trançados, com capacidade de comunicação bidirecional a uma distância mínima de 6 km.
- e) O "equipamento servidor" deve ser capaz de comandar, no mínimo, 40 (quarenta) controladores.
- f) No impedimento da comunicação entre o "equipamento servidor" e o controlador, este último deve continuar operando normalmente, de acordo com a sua própria programação.
- g) Na hipótese de falta de energia no "equipamento servidor", este deve continuar operando, através de "no break", garantindo a comunicação com a central de controle pelo prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

2.2 - Relógio

- A referência de tempo deve ser obtida por um relógio (quartzo) de precisão de 1 (um) em 100.000 (cem mil).
- Deve ser construído com circuitos integrados, possibilitando que, na falta de energia, seja alimentado por bateria ou dispositivo similar.
- O relógio sincronizar-se-á com a frequência de rede desde que essa permaneça na faixa de 60 Hz (sessenta hertz) (+ ou - 5%).
- A introdução inicial ou a reprogramação do horário e dia da semana deve ser efetuada através de equipamento de programação portátil.
- A todo acerto do relógio, o plano vigente deve ser ressinchronizado ou mesmo substituído, automaticamente pelo próprio controlador, em função da hora do dia.

2.3 - Painel do Controlador

- O controlador deve possuir, no mínimo, os seguintes recursos operacionais:
 - Chave liga/desliga das lâmpadas dos grupos focais. Ao desligar essa chave, os circuitos lógicos do controlador devem continuar ativos e os mostradores visuais internos do controlador, relativos às fases semafóricas, mostrando a operação do plano programado.
 - Chave de solicitação do modo avaria intermitente.
 - Dispositivo de comando manual interno ou externo.
 - Tomada para alimentação elétrica de 15 A (quinze Amperes).
 - Todos os elementos indicados no item "a" devem ser devidamente identificados por termos consagrados pela Engenharia de Tráfego.

2.4 - Lógica do Controlador

- A lógica do controlador deve utilizar circuitos integrados, sempre que aplicável, montados em placa de circuito impresso tipo "plug-in".
- Devem ser colocados indicadores luminosos em todas as funções principais dos circuitos, permitindo assim, uma maior rapidez no diagnóstico de falhas.

2.5 - Testes de Verificação

Em intervalos periódicos, o controlador deve efetuar testes de verificação nas partes vitais dos circuitos de segurança operacional. A partir da identificação de uma falha, o controlador acionará seu mecanismo de segurança.

2.6 - Acionamento das Lâmpadas

- O controlador deve possibilitar o acionamento de lâmpadas halógenas ou incandescentes. Quando do uso de lâmpadas halógenas, as mesmas devem ter tensão de alimentação de 10 (dez) ou 12 Vca (doze volts de corrente alternada), conseguida através de transformador primário de tensão secundária igual à tensão nominal do controlador, já instalado no próprio foco semafórico, com potência de 50 W (cinquenta watts). No caso do uso de lâmpadas incandescentes, estas devem ter potência de 100 W (cem watts).
- Os circuitos que acionam as lâmpadas devem utilizar Triacs e fusíveis de saída dos módulos de potência. A tensão de saída para as lâmpadas deve ser protegida contra sobretensão e fugas de corrente.

2.7 - Modularidade das Fases

- Todos os controladores devem apresentar configuração que permita inserção de módulos de potência (acionamento das lâmpadas dos semáforos) possibilitando o controle de até, 8 (oito) fases.
- Cada módulo de potência será responsável pelo controle de uma ou duas fases. Assim, ao adicionar-se módulos de potência, o controlador permitirá uma solução modular que atenda a qualquer situação entre o mínimo de duas e o máximo de 8 (oito) fases de uma interseção.

2.8 - Base de Tempo dos Parâmetros Programáveis

Todas as temporizações programáveis do controlador devem ser derivadas do seu relógio interno, utilizando-se o segundo como unidade mínima de incremento.

2.9 - Verdes Conflitantes

- Deve existir um monitoramento contínuo do estado de todos os sinais verdes, inclusive o de pedestres.

**QUADRO
DE
AVISO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



- b) A constatação da presença de verdes conflitantes deve induzir o controlador a operar em modo amarelo intermitente, em no máximo 1s (um segundo).
- c) A condição de intermitência deve persistir mesmo após uma interrupção de energia da rede durante várias horas e continuar até que a situação de conflito seja solucionada.
- d) A detecção de verdes conflitantes deve ser feita por circuito (hardware) e por programação (software).
- e) Se a situação de verde conflitante for provocada por curto-circuito no cabeamento dos grupos focais, o controlador deve, também, entrar em modo intermitente.

2.10 - Ausência de Vermelho

- a) Deve existir um monitoramento contínuo, a cada intervalo máximo de 1s (um segundo), do estado de todos os focos vermelhos veiculares.
- b) Na ausência de vermelho, em todos os focos de uma fase, o controlador deve passar para o modo intermitente em, no máximo, 300 ms (trezentos milissegundos).

2.11 - Interrupção de Energia Elétrica

- a) Na hipótese da tensão da energia cair abaixo do limite de segurança de trabalho do controlador, isto é, 15% (quinze por cento) do nominal, por período superior a 500ms (quinhentos milissegundos), o controlador deve ser forçado a seguir a seqüência descrita em "seqüência de partida".
- b) Na interrupção de energia por um período igual ou inferior a 200 ms (duzentos milissegundos), o controlador não reverterá para a seqüência em 1.2.12, e seu desempenho não mudará durante ou depois da falha de energia.
- c) Na ausência de energia, a programação interna deve ser mantida, e ao ser restaurada o controlador deve executar a seqüência de partida, antes de iniciar o ciclo normal do plano vigente.

2.12 - Seqüência de Partida

Os semáforos, antes de mudarem para o estágio requerido, devem permanecer 5s (cinco segundos) em amarelo intermitente, seguido por 3s (três segundos) de vermelho total (todas as fases), para em seguida reiniciar o ciclo.

2.13 - Saida do Modo Intermitente

Independente do motivo que tenha induzido o controlador a operar no modo intermitente, este deve impor vermelho total a todas as fases durante 3s (três segundos) e em seguida iniciar o ciclo.

2.14 - Detectores

O controlador deve dispor de, no mínimo, 06 (seis) entradas para detectores de pedestres e/ou veículos.

2.14.1 - Detector de Pedestre (Botoeira)

Botoeira, ao ser acionada, propicia a ocorrência de um estágio apropriado para pedestre. Toda e qualquer interface entre a botoeira e o controlador deve, obrigatoriamente, ser parte integrante do controlador. O estágio de atuação só existirá no ciclo quando for detectada a presença do pedestre.

2.14.2 - Detector Veicular

- a) Os detectores devem apresentar as seguintes características:

- 1 - Possuir diferentes modos de detecção e análise sobre os laços indutivos, como atuar a fase correspondente e/ou fornecer à central de controle, dados estatísticos de volume e ocupação da via e velocidade do veículo.
- 2 - Ser parte integrante do controlador, alojado no seu gabinete.
- 3 - Receber sinais do "Laço Indutivo" implantado na programação de um para cada faixa veicular, de acordo com o projeto de cada interseção.
- 4 - Permitir a regulação por tipo de veículo, inclusive composições ferroviárias.
- 5 - Estar protegido eletronicamente contra demandas indevidas, oriundas de quaisquer interferências.
- 6 - Ser multiplexado, ou seja, não deve permitir interferência entre laços.

- b) O controlador deve permitir a atuação por detectores, tanto em modo local como do centralizado.

- c) O controlador deve apresentar um dispositivo de inibição do Sistema de detecção, na hipótese de falha no detector ou laço indutivo. Neste caso a fase dependente de demanda deve ocorrer com o tempo de verde estipulado para o plano corrente.

- d) O controlador deve interpretar as informações dos detectores e de falhas dos mesmos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

3 - Características Funcionais

3.1 - Seqüência de Cores

a) O controlador deve permitir a seguinte seqüência de cores:

- 1) Grupos focais veiculares: verde-amarelo-vermelho-verde.
- 2) Grupos focais de pedestres: verde-verde intermitente-vermelho-verde.

b) A comutação das cores deve ser executada sem que ocorram intervalos com situações visíveis de luzes apagadas ou acesas, simultâneas, no mesmo grupo focal.

3.2 - Período de Entreverdes

a) Os valores dos tempos que compõem o período de entreverdes devem ser especificados para cada estágio, podendo ou não, serem válidos para todos os planos.

b) O período de entreverdes deve ser composto dos seguintes parâmetros:

- 1) Período de amarelo (para veículos), verde intermitente (para pedestres), ajustáveis entre dois a noventa e nove segundos.
- 2) Período de vermelho total, ajustável entre zero e nove segundos.

c) Para cada plano podem ser programados entreverdes específicos, variáveis para cada alteração da seqüência de estágios.

3.3 - Capacidade Mínima do Controlador de Tráfego

O controlador deve apresentar as seguintes capacidades:

a) No mínimo oito fases, com qualquer uma delas podendo ser programada como fase veicular ou de pedestres.

b) No mínimo oito estágios, na hipótese do controlador operar segundo a estratégia de estágios, ou vinte e quatro intervalos, com o controlador operando segundo a estratégia de semáforos luminosos.

c) O tempo de cada estágio poderá variar, pelo menos, entre um e noventa e nove segundos.

d) A ordem de programação dos estágios e/ ou fases deve ser flexível, podendo variar a cada plano.

e) O número de estágios deve ser variável e ter uma seqüência específica para cada plano.

f) Uma mesma fase pode apresentar dois períodos de verde, com tempos diferentes entre si, ocorrendo dentro do mesmo ciclo.

g) Possibilitar a programação de qualquer fase como dependente da demanda de pedestres e/ou veículos.

h) Em caso de operação em modo atuado, o controlador deve permitir "salto" das fases que não apresentarem demanda.

i) O controlador deve comportar, no mínimo, trinta planos de tráfego, em modo autônomo.

j) O controlador deve permitir a programação de plano em modo intermitente (amarelo piscante).

k) O controlador deve apresentar a tabela de mudanças de planos, onde podem ser especificadas, no mínimo, 100 (cem) trocas semanais. Cada plano deve ser ativado a partir de um horário e de um parâmetro que especifique para quais dias da semana essa ativação será válida.

l) O controlador local deve ter um nível de senha para programação local e remota.

3.4 - Capacidade Mínima do "Equipamento Servidor"

O "equipamento servidor" compõe o nível intermediário do Sistema, sendo a interface entre a central de controle e os controladores locais.

Sua função básica é a de monitorar a atuação dos controladores locais, detectores e outros periféricos, concentrando informações para enviar a central de controle e desta receber informações, distribuindo-as aos controladores locais.

O "equipamento servidor" deve cumprir, no mínimo, as seguintes funções e características:

a) Receber, processar e distribuir individualmente a cada controlador da rede, comandos e dados recebidos da central de controle, além de manter a comunicação, em caso de falta desta com a central de controle.

b) Ser alimentado por "no break", em caso de falta de energia para garantir a comunicação entre os controladores locais e a central de controle.

c) Ter capacidade de controlar, no mínimo, 30 (trinta) interseções.

3.5 - Mudança de Planos e Mudança de Modos

QUADRO DE AVISO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

A cada mudança de plano e/ou modo de operação, seja via controle central ou comando local, o controlador deve cumprir o final do ciclo vigente para, em seguida, assumir a nova condição, respeitando, pelo menos, os tempos de verde mínimo e o período de entreverdes.

4 - Modos de Operação

4.1 - Descrição Geral

a) Os controladores devem apresentar, no mínimo, os seguintes modos de operação:

- 1) *Intermitente* - todos os grupos focais veiculares podem ser selecionados para operar em amarelo intermitente, podendo as fases de pedestres permanecer apagadas ou intermitentes.
- 2) *Manual* - a duração dos estágios é imposta pelo operador, de acordo com a seqüência pré-estabelecida no controlador, no plano escolhido e respeitando os tempos de segurança programáveis.
- 3) *Local* - o controlador processa uma série de parâmetros internos e, a partir daí, comanda as fases correspondentes.
- 4) *Centralizado* - o controlador recebe e transmite dados para a central de controle, via "equipamento servidor" respectivo de cada subárea.

b) Independente do modo de operação o controlador deve ser acionado por detecções veiculares ou de pedestres. Neste caso, os estágios são variáveis, dependendo de apresentar, individualmente, os tempos de verde mínimo e máximo e de extensão de verde. A cada reconhecimento de passagem/presença de um veículo, o tempo de verde em curso é incrementado de um valor igual à extensão de verde, resguardadas as limitações dos tempos de verde mínimo e máximo.

Na ausência de veículo e/ou de pedestre no estágio atuado, este deve ser suprimido sendo que o tempo a ele destinado deve ser acrescentado a um estágio pré-determinado.

c) Os modos de operação devem ter prioridade crescente na seguinte ordem: local quando atuado, local com tempos fixos, centralizado, manual, intermitente (não programado).

Na ocorrência de ordens conflitantes de mudança de modo o controlador irá ao modo de operação de maior prioridade.

4.2 - Descrição dos Modos de Operação

4.2.1 - Modo Intermitente.

a) Este modo pode ser acionado a partir dos seguintes eventos:

- 1) Requisição através de chave localizada no controlador.
- 2) Imposição do próprio controlador, quando da ocorrência de falha do processador, falha de hardware, falta de consistência nos dados armazenados nas memórias do controlador, falha no cumprimento dos tempos de segurança, falta de energia no circuito de vermelho e situação de verdes conflitantes.
- 3) Requisição interna do controlador, devido à chamada de um plano intermitente, durante um período programado.
- 4) Falha, ausência ou falta de alimentação da CPU, ou dos módulos de potência.

b) Nos casos 1, 2 e 4 o modo intermitente deve ser acionado por circuito independente.

c) A freqüência de intermitência deve ser de 1 Hz (um Hertz), sendo o "duty-cycle" de 50% (cinquenta por cento).

4.2.2 - Modo Manual

a) Quando da utilização do modo manual devem ser respeitados os tempos de verdes mínimos programados.

b) Os controladores, quando operando em modo manual, devem continuar a receber e tratar os comandos que lhe são enviados pelo "equipamento servidor", como se estivessem operando em modo coordenado, sem no entanto, efetivá-los em campo.

4.2.3 - Modo Centralizado

a) O controlador deve operar conectado remotamente ao microcomputador Servidor da Central de Controle, além de operar coordenadamente com outros controladores da rede através do equipamento servidor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

b) O Sistema deve, sem alteração ou substituição do hardware, operar estratégias do tipo adaptativo aos padrões de tráfego vigentes, além do tipo Seleção Dinâmica de Planos.

4.2.4 - Modo Local

a) O controlador deve seguir a sua programação interna, mantendo tempos fixos de ciclo e de estágio, de acordo com os valores especificados pelo plano vigente.

b) A temporização dos estágios deve ser derivada de seu relógio digital, controlado por cristal, e sincronizado à rede de alimentação elétrica.

c) As mudanças de planos devem ser implementadas tomando como referência o mesmo relógio que especifica os parâmetros de horário. Este relógio poderá ser reajustado através do equipamento de programação. Para todo acerto de relógio do controlador, o plano vigente deve ser resincronizado, ou mesmo substituído, de modo a se adequar novamente à tabela de mudança de planos e aos parâmetros do plano correspondente.

d) Cada um dos planos deve conter, no mínimo, os seguintes parâmetros:

- 1) Tempo de cada um dos estágios.
- 2) Tipo de estágio normal ou dependente de demanda.

e) Este modo de operação deve ocorrer quando:

- 1) o controlador estiver isolado;
- 2) estiver sem comunicação com a central de equipamento servido;
- 3) a central assim o determinar;
- 4) houver comando via chave no painel de controle.

QUADRO

5 - Características Gerais de Projeto e Construção

5.1 - Alimentação, Proteção e Interferências

a) O controlador deve funcionar nas tensões nominais utilizadas na área de 220 V.

b) O controlador deve ser protegido, totalmente, contra sobretensões ou correntes excessivas e fugas correntes, por disjuntores eletromagnéticos e fusíveis com varistores adequados.

1) A proteção dos focos por fusível deve ser dupla, ou, seja fase-neutro ou fase-fase.

2) Deve haver também uma chave seletora para o controlador, alojada internamente ao gabinete, com três posições: operação / desligado / teste.

3) O controlador deve oferecer pelo menos uma tomada, tipo universal com pino terra, com tensão da rede de alimentação, com capacidade de 15A (quinze Amperes).

c) O controlador deve dispor de ponto de conexão próprio para aterramento.

d) Quando a tensão de alimentação cair abaixo do mínimo previsto no item 1.5.1-a, por um tempo maior que 500 ms (quinhentos milissegundos), o controlador deve desligar-se, religando-se automaticamente quando retornar a condição normal de alimentação. Nesse caso, deve entrar em operação uma bateria ou dispositivo similar, desde que atenda à finalidade a que se destina, conforme especificado no item 1.5.4.

e) O controlador deve possuir borneira independente, dotada de parafuso imperdível, para ligação de cabo alimentador com até 6mm² (seis milímetros quadrados) de seção, não sendo aceitas conexões realizadas diretamente nos disjuntores de entrada.

5.2 - Gabinete do Controlador

a) As partes constituintes do controlador, caso sejam confeccionadas com materiais ferrosos, devem ter proteção anti-corrosão através de tratamento de galvanização por zincagem a fogo e tratar com tinta epóxi pelo processo eletrostático, ou outro processo equivalente, que tenha o mesmo resultado.

b) Os fios internos devem ser dispostos em rotas adequadas, de modo a nunca serem atingidos por portas ou qualquer outra parte móvel.

c) O controlador não deve apresentar pontos com energia expostos.

d) O gabinete do controlador pode apresentar abertura para ventilação, desde que evitada a entrada de poeira, chuva ou insetos.

e) As partes encaixáveis do controlador devem ser fixadas por elementos que as impeçam de cair ou se desarranjar, caso ocorram vibrações excessivas ou operações inadvertidas.

DE AVISO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- f) A substituição de módulos deve ser executada com a máxima facilidade e rapidez, para o que serão empregadas, onde e sempre que possível, conexões para encaixe "plug-in" com trava.
- g) No gabinete do controlador deve existir dispositivo adequado para guarda de documentos.
- h) O acesso ao compartimento de comando manual deve ser independente daquele do painel do controlador (parte lógica e elétrica).
- i) As fechaduras do gabinete dos controladores e do compartimento destinado ao uso/ acoplamento do controle manual, devem ser providas de dispositivo de segurança que permita a retirada das chaves somente quando estiverem fechadas.
- j) As chaves do gabinete e do compartimento devem ser diferentes mas de uso comum a todos os controladores.
- k) As ligações do equipamento com o meio externo devem ser feitas através de um único ponto do gabinete.
- l) O controlador pode ser instalado em bandeja, coluna metálica ou base de concreto, conforme padrão utilizado pelo fabricante e sua fixação se dará pela sua parte interna, sem a necessidade de remoção prévia de partes do equipamento.
- m) O gabinete deve ser construído com chapas de aço de, no mínimo, 2mm (dois milímetros) de espessura ou material de resistência mecânica equivalente e não apresentar ângulos salientes.
- n) O controlador alojado em seu gabinete deve funcionar em campo, resistindo à temperatura ambiente externa de 0(zero) a 55°C (cinquenta e cinco graus centígrados); umidade relativa do ar de 0 a 95% (noventa e cinco por cento); atmosfera com presença de elementos nocivos, corrosivos, explosivos, partículas sólidas; e a uma precipitação pluviométrica máxima de 2000mm/ano (dois mil milímetros por ano). O gabinete do controlador deve ser à prova de poeira e chuvas.
- o) O projeto mecânico do controlador deve facilitar ao máximo o acesso e a reposição de conjuntos, subconjuntos e placas eletrônicas, evitando a remoção ou desmonte de outros componentes, partes mecânicas ou estruturais, inclusive as borneiras de saídas para as lâmpadas.
- # QUADRO DE AVISOS
- ### 5.3 - Parte Eletrônica
- a) O projeto do controlador deve priorizar o uso de placas, conectores e componentes eletro-eletrônicos fabricados ou encapsulados (no caso de semi-condutores) no Brasil. Para componentes de larga escala de integração como memórias, microprocessadores, etc., devem ser empregados aqueles amplamente utilizados no mercado nacional.
- b) Todas as placas do equipamento devem ser em circuito impresso, não sendo aceitos "jump" em "wire-wrap" ou similares. Também não se admitirá "lay-outs" onde ocorram superposição de componentes. As placas devem ser confeccionadas em fibra de vidro translúcida, de alta qualidade e resistência mecânica.
- c) A placa e seus componentes, devidamente identificados por códigos e símbolos normalizados, após soldagem, devem ser protegidas com verniz apropriado.
- d) Todas as placas e módulos que compõem o controlador devem possuir identificação contendo o código do módulo ou placa (quando existir) e o número de série. Em hipótese alguma devem existir dois módulos ou placas com o mesmo número de série.
- e) O módulo de potência (acionamento das lâmpadas dos semáforos) deve conter circuitos de acionamento para uma ou duas fases, devendo para cada fase possuir, no mínimo, 3 (três) saídas independentes. Cada saída referente a uma determinada cor, de acordo com previa seleção, deve alimentar até 10 (dez) lâmpadas incandescentes ou 12 (doze) halógenas. Os módulos devem ser totalmente eletrônicos e protegidos contra curtos circuitos e interferências, através de fusíveis e isoladores. O acionamento deve ser efetuado por elementos de estado sólido (triacs), com detecção de "zero crossing" de corrente, propiciando assim, um aumento da vida útil das lâmpadas.
- f) O controlador deve possuir proteção independente para todos os grupos focais, com o uso de fusível compatível.
- g) A memória de armazenamento de programas da CPU deve possibilitar expansão de, no mínimo, 20% (vinte por cento). As memórias com os programas operacionais e de aplicação devem ser do tipo "EPROM", enquanto as que contêm os parâmetros ou programação do controlador devem ser do tipo "EEPROM".
- h) O controlador deve possuir dispositivos de proteção contra indução eletromagnética, descargas elétricas e interferências, de modo a alcançar a plena compatibilidade com o ambiente em que irá operar. Assim sendo, a contratada deve garantir a operacionalidade do controlador para que os sinais espúrios, tanto irradiados pelo ambiente, quanto conduzidos pela rede de alimentação, não causem erros ao seu funcionamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- i) Os conectores devem resistir ao desgaste e à deterioração provocados pelas condições ambientais e pelas condições de trabalho. Suas superfícies de contato devem ser recobertas por uma película de ouro e protegidas da ação de fadiga mecânica ou oxidação. Esta película deve ter espessura de uma "camada" e não um "flash". Os conectores que recebem as placas de circuito impresso, podem ter suas camadas de ouro depositadas segundo o método de "deposição seletiva".
- j) Os conectores das placas devem ter um guia apropriado impossibilitando o intercâmbio de placas com funções diferentes.
- k) A instalação da peça macho do conector será feita nos módulos e/ou placas de circuito impresso. A peça fêmea será acoplada rigidamente em armários, bandejas ou placas de distribuição de sinais.
- l) Todos os módulos/placas devem ter puxadores metálicos evitando o contato manual excessivo com os mesmos.
- m) O módulo, quando instalado, deve ser travado de modo a evitar sua desconexão acidental ou a ocorrência de maus contatos.
- n) Não serão aceitos módulos encapsulados ou hermeticamente selados.
- o) O equipamento deve fornecer meios de indicação que assegurem a rápida identificação de uma unidade ou módulo defeituoso.

p) Todas as partes do controlador devem ser alimentadas por fonte adequada, cujas principais características são:

- 1) Tensões de saída reguladas para alimentação dos dispositivos eletrônicos, com precisão de 1% (um por cento).
- 2) Proteção eletrônica contra curto-circuito, sobrecargas, circuitos abertos, sobretensão e subtensão.

q) Todos os fusíveis utilizados no controlador devem ser acessados com facilidade e estar devidamente identificados.

5.4 - Bateria

Caso haja interrupção de energia, deve entrar em operação uma bateria de níquel/cádmio, ou dispositivo similar aprovado pela Secretaria Municipal de Trânsito.

6 - Equipamento de Programação

O equipamento de programação deve ser do tipo "Laptop" ou "Notebook" com microprocessador tipo 266mhz ou similar, com monitor padrão VGA de gás plasma, cristal líquido ou back lite, memória RAM de 32 Mbytes, disco rígido de no mínimo 2gigabytes e CDRom de 16x velocidade. A conexão com o controlador deve ser através de uma porta RS 232 C.

6.1 - Funções de Programação

O equipamento deve executar as seguintes funções:

- a) Programação ou alteração, total ou parcial, da tabela de horários.
- b) Programação ou alteração, total ou parcial, dos parâmetros que compõem cada um dos planos.
- c) Programação ou alteração dos tempos de entreverdes.
- d) Acerto do relógio interno do controlador.
- e) Imposição de um determinado plano para vigência imediata.
- f) Programação de alterações de todos os parâmetros básicos da interseção.
- g) Armazenamento de programação em sua memória interna.

6.2 - Funções de Verificação

- a) Leitura e verificação de todo e qualquer parâmetro armazenado na memória de dados do controlador (EEPROM).
- b) Leitura e verificação do relógio interno do controlador.
- c) Leitura e verificação das indicações de falhas.
- d) Verificação do modo em que estiver operando o controlador.

6.3 - Outros Requisitos

- a) O equipamento não deve permitir a introdução de parâmetros indevidos, efetuando verificações antes da retransmissão ao controlador.
- b) Sua alimentação deve ser provida pelo próprio controlador com conexão simples, rápida e segura, através de um único cabo com conector.
- c) O equipamento deve ter um relógio interno compatível com os demais equipamentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

d) A interface com o usuário deve ser em linguagem clara, interativa e simplificada, a critério do Secretaria Municipal de Trânsito , sem a utilização de códigos.

LAÇO DETECTOR VEICULAR

O Laço é o dispositivo físico que informa ao controlador eletrônico a presença/ocupação de veículo no local, para que o controlador com esta informação seja atuado, ou seja, execute o plano de tráfego melhor a situação naquele instante.

Deverá ter as seguintes características mínimas:

Faixa de indutância dos laços: 70 a 260uH

Associações dos laços permitidas: série e paralelo (respeitando faixa de indutância)

Número de espiras do laço: 4 espiras

Cabo utilizado: Cabo 1,5 mm² 0,6/1 KV, 70°, resistente à chama e recomendado para ser diretamente enterrado.

Exemplos: cabo Pirelli Sintenax Flex, ou cabo Pirelli Eprotenax Gsette (recomendado) ou outros de similar qualidade.

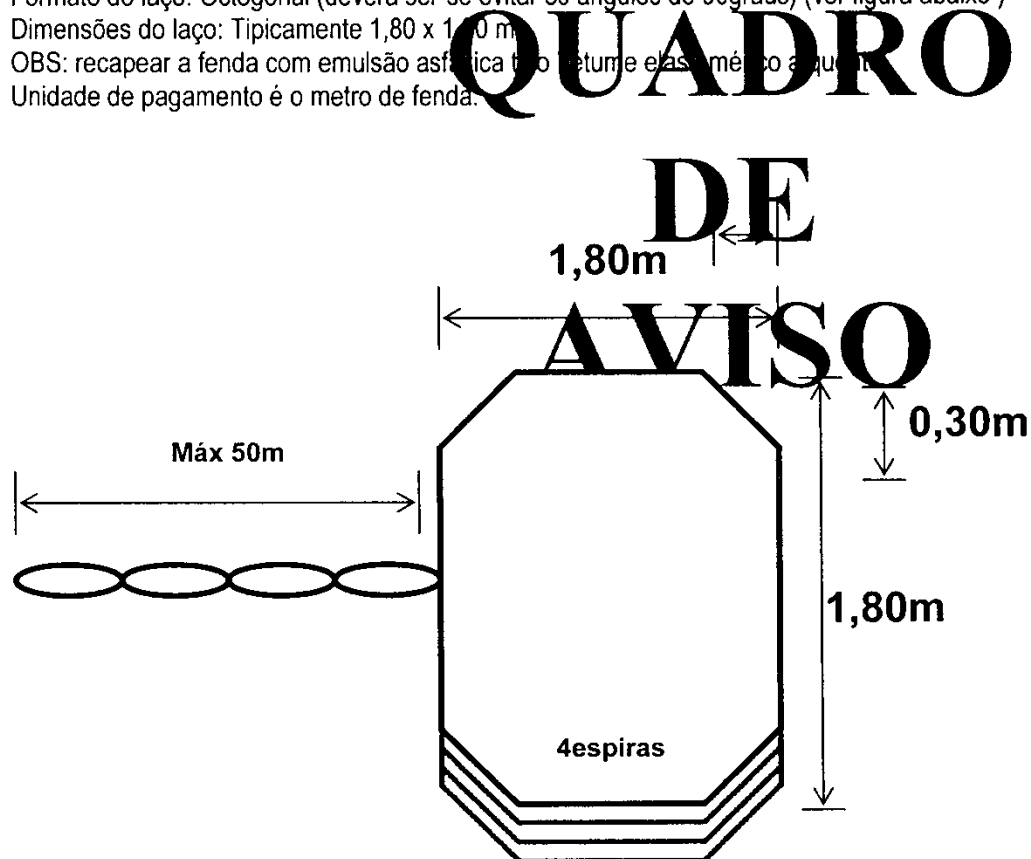
Dimensões típicas da fenda: 0,5 cm de largura por 4cm de profundidade.

Formato do laço: Octogonal (deverá ser-se evitar os ângulos de 90graus) (ver figura abaixo)

Dimensões do laço: Tipicamente 1,80 x 1,80 m

OBS: recapear a fenda com emulsão asfáltica tipo betume elastomérico aquoso.

Unidade de pagamento é o metro de fenda.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

CABEAMENTO SEMAFÓRICO

Cabeamento a ser utilizado nas ligações de semáforos novos e em manutenção dos existentes. Deverá estar incluso no preço todo e qualquer acessório necessário ao seu içamento aéreo ou lançamento subterrâneo, tais como amufas de encapsulamento, barras sindal de 2,5 mm², fita isolante de alta fusão, pres-bow com isolador de porcelana marron, fita de arqueamento, e outros necessários ao bom funcionamento do sistema semafórico.

Os cabos deverá serrão ser do tipo ASF (auto-sustentável) para vãos de até 60 metros, com capa resistente ao tempo e capacidade de 1 KVA.

O fio rígido não precisa ser do tipo ASF pois ele vai ser encaminhado juntamente com os cabos em caso de travessia.

**QUADRO
DE
AVISO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

CAIXA DE BOTOEIRA

-Corpo da caixa em alumínio fundido.

-Botão de contato tipo plástico.

-Deverá conter 3 parafusos de fechamento de difícil acesso.

A Botoeira deverá ser de alumínio conforme Normas abaixo:

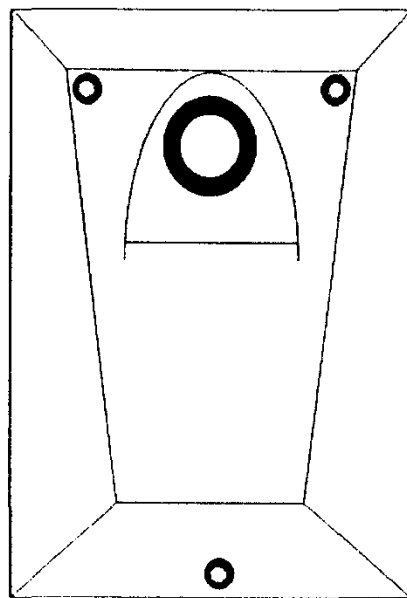
Ligas para fundição em molde de areia conforme normas ASTM B-26/82-356/ A356/357/A357/328/B443/319/514/705;

Ligas para fundição em molde permanente tipo coquilha, conforme normas ASTM B-108/92-356, A356, 357, A357, 359, 319, B443, 443, 705.

Ligas para fundição sob pressão conforme normas ASTM B-85/82-A413/413/ A360/360/384;

O Botão deverá ser na cor verde em material plástico.

Botoeira



10 cm

**QUADRO
DE
AVISO**

21 cm



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA

Deverão ser implantados pela contratada os seguintes materiais:

cabo multipolar 2 x 2,5 mm²;
relê fotoelétrico 220 V;
suporte completo com roldana;
caixa de entrada para disjuntor em alumínio fundido no padrão da Eletropaulo;
disjuntores de 4 A, 10 A e 16 A;
fita para arquear a caixa no poste.

ATERRAMENTO COMPLETO.

O kit é composto de:

- 03 barras de cobre tipo cooperwelt de 3/4" x 3 m de altura.
- 03 conectores.

**QUADRO
DE
AVISO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

CRONÔMETRO A LED PARA CONTAGEM REGRESSIVA EM SEMAFORO PEDESTRE

1. INTRODUÇÃO

Esta especificação técnica tem por objetivo, determinar os aspectos construtivos do cronômetro à led com contagem regressiva para semáforos tipo pedestre.

2. DESCRIÇÃO

2.1 - É um equipamento que tem por finalidade proporcionar um trânsito mais seguro e tranquilo nas proximidades dos cruzamentos semaforizados. O equipamento deverá mostrar para o pedestre, de uma maneira simples e objetiva através de uma contagem regressiva em segundos, por quanto tempo ainda o sinal verde permanecerá aberto para eles.

Na montagem nos focos, deverá utilizar suportes reguláveis, todos os módulos deverão estar rigidamente acoplados, bem como não permitir a infiltração de água no modulo ao grupo focal, o equipamento deverá ter a possibilidade de ser ligado tanto em controladores eletromecânicos como em eletrônicos (micro processado) multiplanos e se adequar automaticamente ao tempo do sinal verde.

- Alimentação: 110v / 220v

- Distância máxima para uma visibilidade confortável:

- o Dia : 50m
- o Noite : 100m

- Dígitos formatados por led (diodo emissor de luz) na cor amarela e em modulo independente dos demais focos;

- Circuito micro processado;

A empresa deverá garantir o funcionamento do equipamento por doze meses a contar de sua instalação.

QUADRO DE AVISO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ALARME SONORO PARA DEFICIENTES VISUAIS

Objetivo

Esta especificação estabelece condições mínimas para a implantação de Botoeiras, com alarme sonoro para deficientes visuais.

A Botoeira deverá ser de alumínio conforme especificado neste Anexo.

Funcionamento:

Deverá possuir um funcionamento semelhante ao especificado abaixo:

Pressionando-se a botoeira, esta envia um sinal (contato seco) para o controlador informando a este da solicitação de travessia;

Mantendo-se pressionada a botoeira por 3 (três) segundos, esta emite um sinal auditivo para o deficiente visual saber que sua requisição foi aceita e no tempo de travessia emite a sinalização sonora no par de botoeiras que compõe a travessia correspondente.

Deverá permitir iniciar a sinalização sonora a qualquer estágio, desde que a solicitação tenha sido feita até XX segundos (programável) do início do Verde de pedestre, visando não forçar que o deficiente visual aguarde novo ciclo.

QUADRO

Especificações:

DE

Deverá ser possível programar para que a botoeira mantenha seu sinal (contato seco) acionado pelo tempo que seu botão for pressionado ou manter seu sinal até que seja cumprido o tempo de travessia de pedestre (como se o botão permanecesse pressionado até o instante da travessia, sendo "resettato" pelo Verde de Pedestre - isso permite trabalhar com programações especiais de alguns controladores).

AVISO

Deverá possuir uma saída indicando a requisição de travessia sonorizada, tipo contato seco (diferente da saída descrita no parágrafo anterior), possibilitando:

a) Acionar dispositivos visuais para os condutores de veículos (alguns locais, além da sinalização vertical para os veículos, utilizam uma sinalização especial no braço projetado indicando a existência naquele instante da travessia de um deficiente visual, como "reforço").

b) ou acionar uma mensagem sonora especial ou qualquer outro equipamento que precise dessa informação (esta saída permanece ativa durante todo o tempo de VERDE e VERMELHO/VERDE).

O Acionamento do Botão deverá ser gerar a Demanda para o Controlador de Tráfego através de um contato (normalmente aberto) e também deverá ser solicitar o Recurso Sonoro, sinalizando o momento permitido da Travessia do Pedestre. Mesmo sem a solicitação do Recurso Sonoro a demanda (ou seja o tempo de travessia) para o pedestre deverá ser executado, no momento apropriado dependendo da programação e do controlador de tráfego utilizado.

O Recurso Sonoro somente deverá ser ativado quando o usuário (no caso o Deficiente Visual) manter o Botão pressionado por mais de 2 segundos. Após este tempo um bip duplo deverá ser emitido, avisando que o Recurso Sonoro foi solicitado. Caso contrário, nenhum som deverá ser emitido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ILUMINADOR DE FAIXA DE PEDESTRE

OBJETIVO

Esta especificação estabelece as características básicas do funcionamento de Luminárias para Iluminação da faixa de Travessia de Pedestres.

DEFINIÇÕES

Entende-se por:

“Luminárias para Pedestre para Travessia de Pedestres Iluminada” como sendo a lâmpada para iluminação noturna das faixas de travessia de pedestres, composta por:

- a) Luminária de Alumínio fundido;
- b) Haste metálica articulada;
- c) Lâmpada Halógena de 500W;
- d) Relê foto célula;
- e) Caixa de Entrada;
- f) Disjuntores.

**QUADRO
DE
AVISO**

REQUISITOS GERAIS

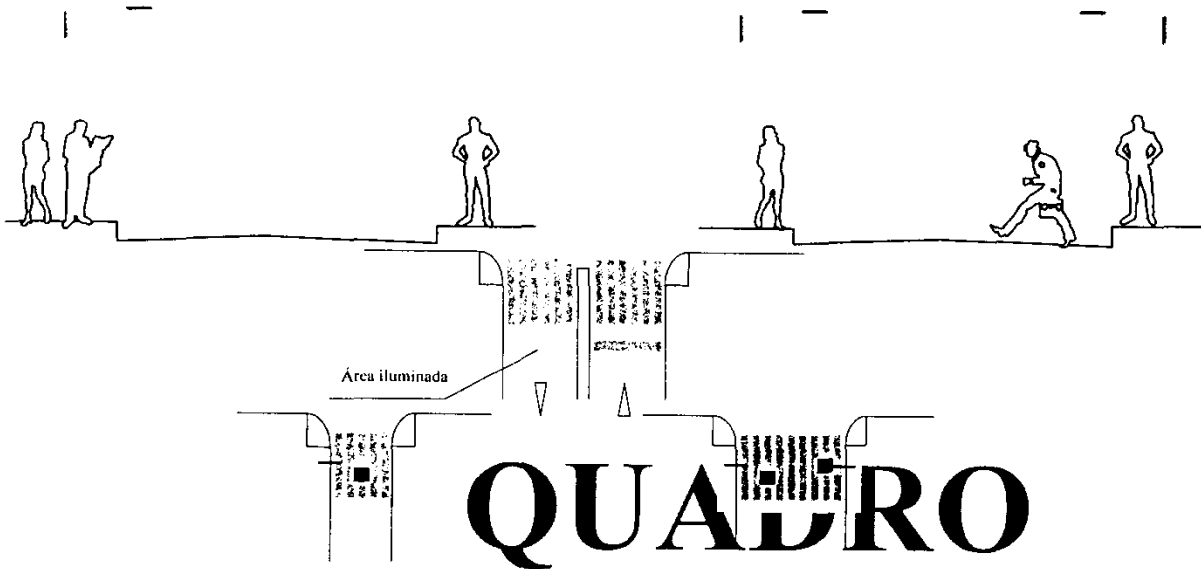
As figuras abaixo, mostram exatamente o que deve-se iluminar:

Em travessias com largura fora dos padrões, ficará a critério do projetista incluir a faixa de retenção ou não.

As Luminárias devem ser instaladas normalmente em áreas onde encontram-se as colunas semaforicas de pedestres.



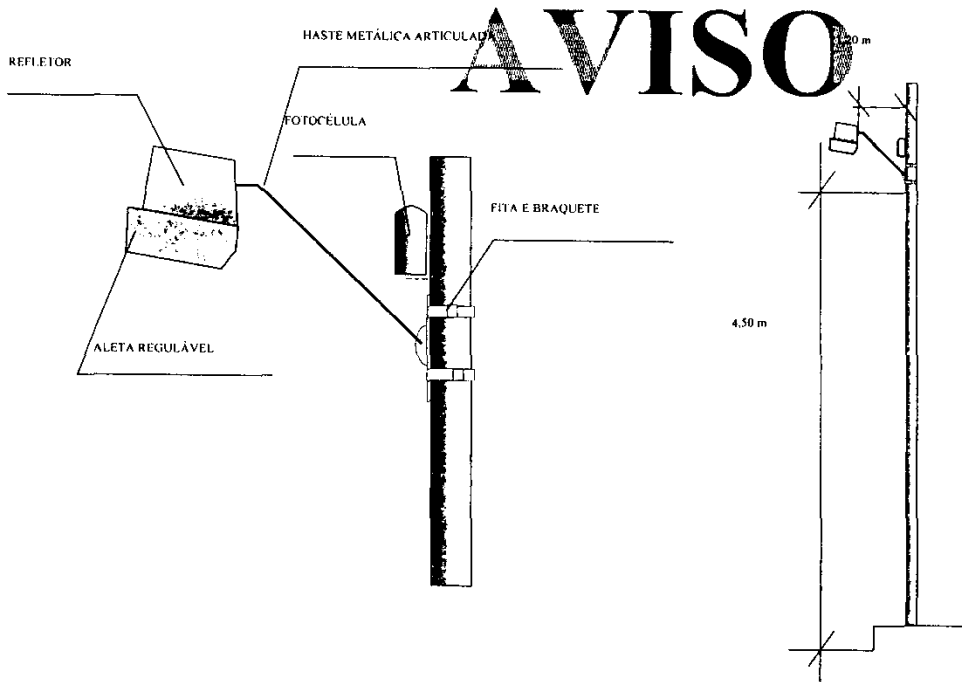
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



As figuras abaixo mostram detalhes da luminária e distância que deve estar do solo.
 Modelo convencional – Tipo A

DE

Dimensões para fixação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

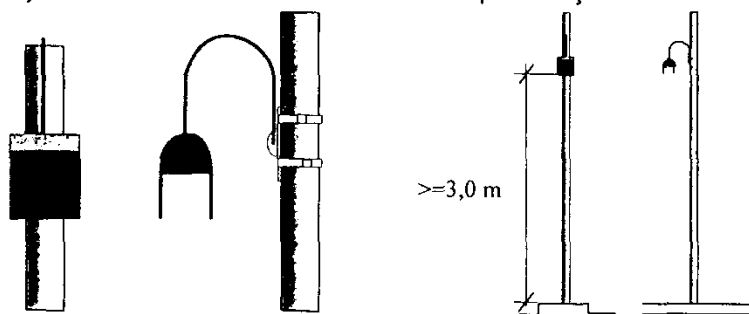
Quando a luminária estiver sobre o leito carroçável, deverá ser adotada altura livre mínima de 4,50 metros, para evitar problemas de abalroamento com ônibus e caminhões.

Modelo para canteiro central – Tipo B

(Para canteiro central com largura máxima de 3,00 metros)

Detalhe do conjunto

Dimensões para fixação



O modelo ilustrado, aplica-se em canteiros centrais com largura não superior a 3 metros. A distância mínima do solo deve ser igual a 3 metros, pois no canteiro a luminária não corre o risco de abalroamento e se obtêm maior rendimento de luminosidade.

QUADRO

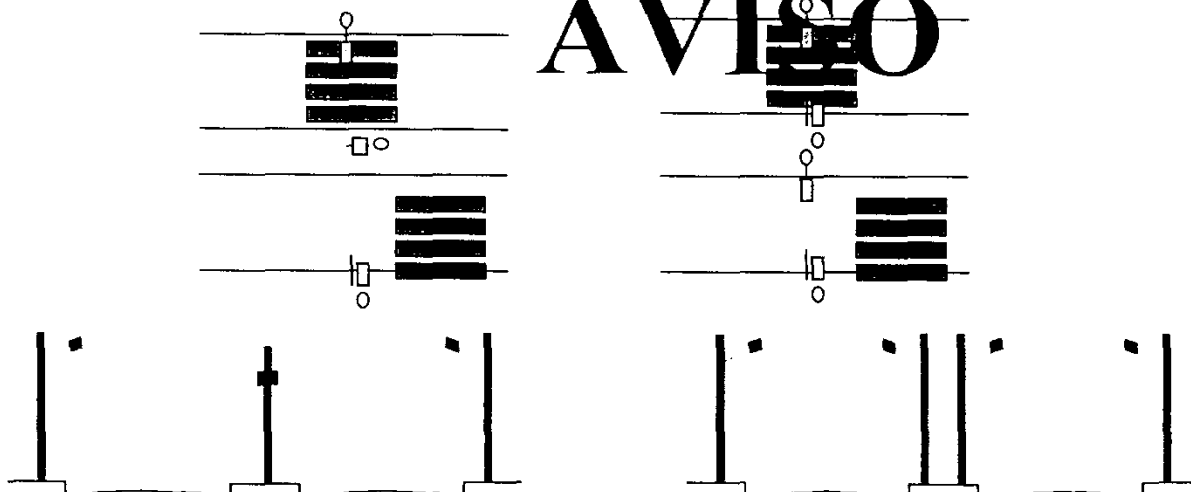
A figura abaixo mostra duas situações, uma com canteiro central com largura até 3 metros e a outra com canteiro com largura superior a 3 metros.

DE

largura do canteiro \leq 3 metros

largura do canteiro $>$ 3 metros

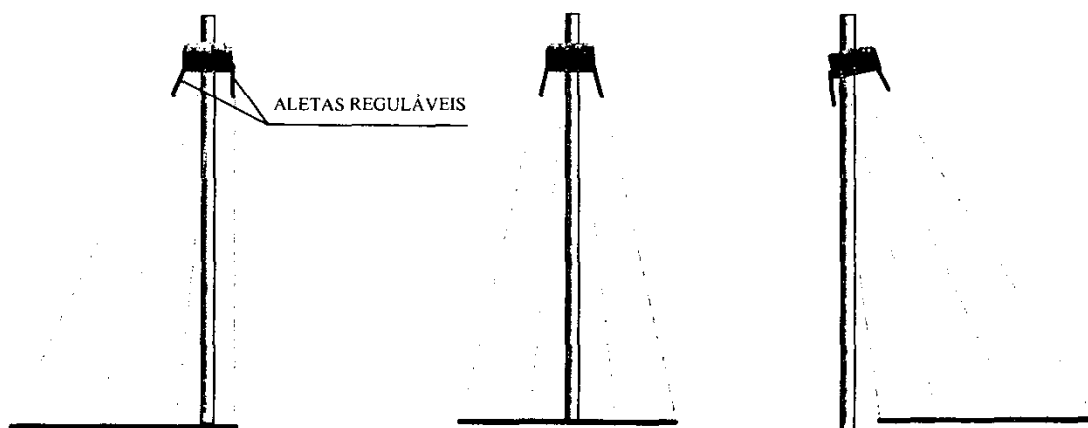
AVISO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

No croqui abaixo é mostrado como se trabalha com as aletas reguláveis, para as várias posições da instalação de luminária:



LARGURA DA FAIXA A SER ILUMINADA

QUADRO DE AVISO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

SOFTWARE GRÁFICO DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO E REMOÇÃO DE ELEMENTO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

A contratada deverá desenvolver este software após 30 dias da respectiva Ordem de Serviço, caso a empresa já possua o software implantado em outros municípios deverá adaptá-lo para as necessidades da Prefeitura do Município de Araraquara, dentro das características exigidas pela engenharia de trânsito.

Especificações detalhadas do programa

O sistema deve ser acessado pela Contratada através do uso de um Micro-Computador (Desktop) através de número de identificação e senha Pessoal . Existindo diferentes níveis de autorização , podendo ser programados através do controle de senhas pela Administração (Administrador) .

O Software deve ser programado de forma que inclua todos os campos exigidos pelo Órgão de Trânsito.

Deve permitir o Cadastramento de elementos de sinalização viária (implantação e remoção)

Deve conter campos abertos para registro de comentários adicionais, a serem impressos ou não.

Deve permitir o armazenamento de relação de registros ativos ou inativos.

Os relatórios devem ser programados de forma flexível, permitindo a geração informações específicas e relatórios impressos, ou qualquer outro tipo de combinação da base de dados.

Os relatórios devem conter uma lista com o número de todas os elementos de sinalização viária do município.

O equipamento deve ser facilmente programado, para permitir que a Contratada faça alterações no programa dentro de vinte e quatro horas a partir da solicitação. Esse tipo de alteração inclui informações como 'autorização' e 'desautorização' do uso dos agentes, novos códigos e descrições de infrações, novos nomes de permissionários ou prepostos, novas marcas de veículos, etc..

Toda a informação deve ser disponibilizada às autoridades municipais autorizadas.

O sistema de software deverá designar números de prefixo de cada permissionário /preposto

O sistema deverá gerar dados em formato compatível com o Sistema Municipal de Trânsito, procedendo toda a interligação necessária para tal.

Funcionalidades

Gerenciamento de banco de dados centralizado do sistema;

Hospedagem de programas e arquivos;

Serviço de autenticação de acesso de usuários do sistema

Serviço de certificação e autenticação de acesso de computadores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Serviço de cópia de segurança

Serviço de roteamento e comunicação de rede entre os computadores do sistema

Hospedagem de serviço de mensagens (email)

Hospedagem de servidor de interface web (webserver) intermediário entre os usuários e o banco de dados

Configuração Mínima dos Equipamentos

Servidor de Banco de Dados Principal:

Processador dual 3.0 MHz 64bits ou superior

Memória RAM 4Gb

Interface de discos padrão sczi

Sistema de discos raid 5 de 80Gb (para SO e software gerenciamento)

Sistema de discos raid 10 com capacidade de 300Gb ou superior (para dados e logs)

Unidade de cópia de segurança com capacidade de 250Gb ou superior

Unidade ótica para leitura e gravação de CD/DVD

Fonte 600w redundante

No break inteligente, senoidal, com capacidade para 30 minutos sem energia

Servidor de Banco de Dados redundante:

mesma configuração servidor banco de dados principal

Servidor principal de Autenticação de Usuários

Processador 3.0 MHz 64bits ou superior

Memória RAM 2Gb

Interface de discos SATA

2 discos de 80Gb interface SATA

Unidade ótica para leitura e gravação de CD/DVD

Fonte 300w redundante

No break inteligente com capacidade para 30 minutos sem energia

Servidor Secundário de Autenticação de Usuários

mesma configuração do Servidor principal de Autenticação de Usuários

Servidor de Arquivos

Mesma configuração do Servidor principal de Autenticação de Usuários

Servidor de Serviços Intranet/Internet

Processador 3.0 MHz 64bits ou superior

Memória RAM 2Gb

**QUADRO
DE
AVISO**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



05-12-12

SM

=====
Processo: TC-00001160.989.12-5
Representante: Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda.
Representada: Prefeitura Municipal de Araraquara
Assunto: Representação que objetiva o exame prévio do edital do pregão presencial n. 33/12, do tipo menor preço global, cuja finalidade é o registro de preços de *"serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano"*.
Responsável: Marcelo Fortes Barbieri (Prefeito)
Advogados: Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP 247.092) e Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP 109.013)
=====

1. RELATÓRIO

1.1 A **SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** interpôs representação, com fundamento no artigo 113, §1º, da Lei n. 8.666/93, que objetiva o exame prévio do edital do pregão presencial n. 33/12, do tipo menor preço global, editado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, cuja finalidade é o registro de preços de *"serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano"*.

1.2 Queixou-se a Representante do disposto no item 6.11¹ do edital, segundo o qual, para fins de qualificação técnico-profissional, se deve demonstrar experiência na execução de sinalização *"em vias*

VI - DA HABILITAÇÃO

(...)

6.11 - Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) em nome do(s) profissional (is) integrante(s) do quadro permanente da licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhadas dos respectivos Certificados de Acervo Técnico CAT, comprovando experiência anterior em serviços compatíveis com o objeto licitado, limitada às seguintes parcelas:

> Execução de sinalização viária em vias urbanas (Horizontal, vertical e semafórica).



urbanas", afastando eventuais interessados que contem com experiência em rodovias, em afronta à legislação e à própria Súmula 30² desta Corte.

1.3 Por vislumbrar indícios concretos de restrição à ampla participação de interessados, recebi a representação como exame prévio de edital e determinei, com fundamento no artigo 113, § 2º, da Lei n. 8.666/93, a paralisação do certame, medida esta **já referendada** pelo E. Plenário, nos termos do artigo 221, parágrafo único do Regimento Interno.

1.4 A Administração, em **razões de defesa**, alegou que o "*objeto licitado e os demais elementos da licitação*" foram "*adaptados às reais necessidade e contingências do caso concreto*". Mesmo porque os serviços de sinalização das vias urbanas diferem muito daqueles das rodovias, justamente em razão das peculiaridades e diferenças existentes.

Como diferenças principais e preponderantes para a prestação dos serviços em uma via urbana ou em uma rodovia, destacamos a velocidade das vias, quantidade de semáforos e sua integração com toda a rede viária.

Podemos ainda destacar que em vias urbanas, cuja velocidade das vias são bem menores e a circulação de pedestres muito maior há a necessidade de uma sinalização de acordo com as peculiaridades de cada via, bem como a necessidade de evitar acidentes diante deste fluxo maior de pedestres.

Já em rodovias quase não há semáforos, diante da maior velocidade empregada e do próprio fluxo contínuo de veículos, tendo além destas outras peculiaridades próprias que diferem muito de vias urbanas.

Tal escolha tem amparo no artigo 30, II, da Lei n. 8.666/93, que admite se exija a demonstração de desempenho anterior em atividades compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto licitado.

1.5 Instada, a **Assessoria Técnico-Jurídica** manifestou-se pela procedência da impugnação.

A despeito de reconhecer o fato de haver diferenças entre as sinalizações urbana e rodoviária, está convencido de que isto não requer a atuação de empresas especializadas em cada um dos segmentos.

² SÚMULA n. 30 - Em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica, poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, ficando vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



A nosso ver há diferenças entre a sinalização vertical e horizontal urbana e rodoviária, quanto ao formato das placas, cor de fundo, localização dos sinais, altura de sua colocação, velocidades de tráfego, tipos de equipamentos para aplicação de materiais, (TERMOPLÁSTICO) por extrusão, (HOT-SPRAY) por aspersão, e tinta (FRIA), e outras peculiaridades inerentes a localização geográfica dos sinais, cujas características são descritas pelas leis regentes do Código Nacional de Trânsito

Por óbvio, as diferenças de sinalização em cada um desses setores, se norteiam pelas características de cada tipo de pavimento, quer a nível rodoviário ou urbano, mas referidas nuanças não requerem necessariamente uma empresa especializada a nível urbano ou rodoviário, pois nada impede que uma mesma empresa possa atuar nos dois segmentos, bastando para tal seguir as características e detalhes descritos no Código Nacional de Trânsito e demais regulamento e leis afins na esfera estadual e municipal.

Mesmo porque em última análise as sinalizações verticais e horizontais visam resguardar a segurança de pedestres e veículos, quer estejam em rodovias ou em vias urbanas e nada impede que numa estrada possa haver sinalização semafórica em cruzamentos, a exemplo de sua existência nas vias urbanas.

1.6 Neste mesmo sentido foi o posicionamento do DD. **Ministério Público de Contas**, segundo quem a exigência de demonstração de experiência anterior especificamente em vias urbanas tem caráter restritivo, em afronta aos comandos normativos do artigo 3º da Lei n. 8.666/93, dentre os quais o princípio da isonomia, bem como à Súmula n. 30.

Ao contrário do afirmado pela Origem, a opção pela exigência de experiência em vias urbanas não se trata de opção inerente ao exercício do Poder Discricionário do administrador. Ora, no exercício do Poder Discricionário o administrador atua com liberdade (com juízo de valor), analisando a conveniência e a oportunidade da prática do ato. No entanto, em razão da incidência do princípio da legalidade, a discricionariedade está condicionada aos limites impostos pelo ordenamento jurídico, sob pena de a conduta se tornar arbitrária e, conseqüentemente, ilegal.

A instituição de cláusula editalícia restritiva é contrária ao regramento jurídico pátrio, não havendo, pois, que se falar em opção decorrente de exercício de Poder Discricionário do Administrador.

1.7 Para a digna **Secretaria Diretoria Geral**, procede o inconformismo da representante.

Apontou, de início, que se objetiva o registro de preços exclusivamente de sinalização viária horizontal e vertical, desprovido, portanto, o objeto licitado de maior complexidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



Somando-se a isto a correta descrição do objeto licitado (Anexo II) é *“suficiente para que as empresas que atuam no ramo possam elaborar suas propostas comerciais, sem comprometer a correta consecução do objeto colocado em disputa”*, de modo que a exigência de experiência anterior especificamente em sinalização de vias urbanas de fato ofende a Súmula 30 e limita a ampla participação no certame.

2. VOTO

2.1 A Administração, pretendendo realizar licitação para registrar preços de serviços de sinalização de vias urbanas, decidiu exigir, para fins de prova de qualificação técnico-profissional, experiência anterior em serviços compatíveis com o objeto licitado, indicando, para tanto, a parcela de maior relevância: execução de sinalização em vias urbanas.

2.2 Com os órgãos técnicos e o DD. Ministério Público de Contas, também considero que o comando do edital, do jeito que elaborado, pode comprometer a ampla competitividade.

É que o comando legal (art. 30, II da Lei n. 8.666/93) admite a habilitação daqueles que demonstrem experiência anterior em atividades/serviços compatíveis com a natureza do objeto licitado, não havendo, assim, razão por que alijar da disputa aqueles que detenham experiência na implantação de sinalização viária em outras localidades que não as vias urbanas.

Ainda mais porque, na hipótese, não há justificativa técnica bastante que ampare a opção do administrador para a satisfação do interesse público almejado.

Esta é a lição de MARÇAL JUSTEN FILHO³, segundo quem

“(…) não há cabimento em impor a exigência de que o sujeito tenha executado no passado obra ou serviço exatamente idêntico ao objeto da licitação. Parece evidente que o sujeito que executou obra ou serviço idêntico preenche os requisitos para disputar o certame e deve ser habilitado. Mas também se deve reconhecer que a idoneidade para executar o objeto licitado pode ser evidenciada por meio da execução de obras ou serviços similares, ainda que não idênticos. Em outras palavras, a Administração não pode exigir que o sujeito comprove experiência anterior na execução de um objeto

³ *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13ª ed. pág. 425.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



exatamente idêntico àquele licitado – a não ser que exista alguma justificativa lógica, técnica ou científica que dê respaldo a tanto”. (gn)

2.3 Por ocasião da retificação do edital, nada obsta que a Administração até mesmo aprimore a redação da exigência de qualificação técnico-profissional, de modo que se aperfeiçoe aos termos da lei e da jurisprudência⁴ desta Corte, vazada nos termos da Súmula 23⁵.

2.4 Posto isto, circunscrito estritamente à questão analisada, considero procedente a impugnação, determinando que a Administração, querendo dar seguimento ao certame, adote as medidas corretivas pertinentes para dar cumprimento à lei, devendo também promover cuidadosa e ampla revisão de todos os demais itens do ato convocatório relacionados.

A Administração deve atentar, depois, para a devida republicação do edital, nos termos reclamados pelo artigo 21, § 4º, da Lei n. 8.666/93.

2.5 Por fim, concluídas as anotações de estilo, com inserção na jurisprudência inclusive, encaminhem-se os autos ao órgão de fiscalização competente, para subsidiar a instrução de eventual ajuste que venha a ser formalizado ou quando da fiscalização ordinária, retornando após as providências de mister.

Transitada em julgado a decisão, arquivem-se os autos

⁴ De que é exemplo o decidido no TC-00000660.989.12-0, Sessão Plenária de 26-09-12, Relator o e. CONSELHEIRO CLÁUDIO FERAZ DE ALVARENGA.

É firme a jurisprudência desta Corte — cristalizada nas súmulas n. 23 e 24 — de que os atestados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA, prestam-se exclusivamente a demonstrar a qualificação técnico-operacional, bem por isso que emitidos em nome das empresas.

Já a demonstração de qualificação técnico-profissional há de ser feita por meio da apresentação de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), ou da expedição da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), documento este de caráter personalíssimo, referente ao acervo das atividades de cada profissional, sujeitas à fiscalização pela entidade competente.

Bem por isso que, tratando-se de finalidades e meios de demonstração distintos, tem-se condenado reiteradamente a prova de qualificação técnico-profissional por meio de atestados acompanhados das respectivas CATs.

⁵ SÚMULA n. 23 - Em procedimento licitatório, a comprovação da capacidade técnico-profissional, para obras e serviços de engenharia, se aperfeiçoará mediante a apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devendo o edital fixar as parcelas de maior relevância, vedada a imposição de quantitativos mínimos ou prazos máximos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



eletronicamente.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2012.

SILVIA MONTEIRO
SUBSTITUTA DE CONSELHEIRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012 - RETIFICADO
EDITAL Nº 137/2012

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Entrega dos envelopes: 04/02/2.013 até às 09:30 horas
Sessão Pública de Oferta e Lances: 04/02/2.013 às 10:00 horas

Local do Pregão Presencial: Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos – Gerência de Licitações no Paço Municipal Rua São Bento, nº 840 – centro - 3º andar, em Araraquara-SP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Orgânica do Município de Araraquara e Decreto Municipal 8.257/05.

A Prefeitura Municipal de Araraquara, por seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 21.174 de 25 de novembro de 2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, através do Sistema de Registro de Preços para futura contratação da execução dos serviços, quando receberá os envelopes nº 01 (PROPOSTA) e nº 02 (DOCUMENTAÇÃO) e AMOSTRAS, no local e horário acima indicado.

O presente Pregão Presencial, cujo critério de julgamento é o de menor preço global, será integralmente conduzido pelo Pregoeiro, assessorado por sua equipe de apoio, e será regido nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, consoante às condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos.

I – DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no anexo II, e demais especificações deste edital.

1.1.1 - Os serviços objeto desta licitação envolverão o fornecimento de mão de obra, assessorias técnicas, materiais, ferramental, maquinários e equipamentos necessários à sua execução, de acordo com as quantidades estimadas e Especificações Técnicas constantes dos Anexos que integram o presente Edital, conforme o seguinte escopo:

a) Executar sinalização viária nas vias urbanas do município de Araraquara

1.1.2 - Os serviços a serem executados, os materiais e equipamentos a serem fornecidos e/ou locados durante o prazo contratual, respectivos quantitativos e preços unitários estimados encontram-se descritos no Anexo I que integram este Edital.

1.1.3 - Os serviços, incluídos o fornecimento, e/ou a instalação, e/ou locação, descritos no presente Edital deverão ser executados de acordo com as Ordens de Serviços, expedidos pela Prefeitura Municipal de Araraquara, onde constarão os quantitativos, o tipo do serviço, local de sua execução, entrega ou instalação, com os respectivos custos e prazos de execução e/ou entrega/instalação, observadas as Especificações Técnicas descritas no anexo II integrantes do presente Edital.

1.1.4 - A Contratada deverá fornecer a mão de obra, técnicos especializados, materiais, ferramental, maquinários e equipamentos para a execução dos serviços solicitados na respectiva ordem de serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



1.2 – O responsável pela conferência e recebimento dos materiais e serviços será o Sr. Gerhard Schneider Jr, da Secretaria Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Araraquara.

1.3 - Valor estimado para os serviços é de R\$ 2.330.225,40 (dois milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e centavos).

II - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - As empresas que desejarem participar do Pregão Presencial deverão entregar ao Pregoeiro 02 (dois) envelopes fechados indicando, respectivamente, "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO", contendo na parte externa o nº do Pregão Presencial, nome e CNPJ da empresa, preferencialmente com os seguintes dizeres:

ENVELOPE "1"- PROPOSTA E ENVELOPE "2" - DOCUMENTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gerência de Licitações
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/12 - PROCESSO Nº 137/12
RAZÃO SOCIAL: CNPJ: - ENDEREÇO: FONE/FAC-SÍMILE/E-MAIL

2.2 - Em hipótese alguma serão recebidos envelopes após as **09:30 horas do dia 04/02/2.013**.

2.3 - Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

2.4. Estarão impedidos de participar da presente licitação:

2.4.1. Os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração, nos termos do artigo 87, III da lei 8.666/93 e suas alterações, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidades jurídicas de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas ou mantidas, no prazo e nas condições do impedimento.

2.4.2. Os interessados que tenham sido declarados inidôneos por ato do Poder Público, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações;

2.4.3. Os interessados que estiverem em regime de falência, concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou concurso de credores;

2.4.4. Empresas em forma de consórcios.

III – DO CREDENCIAMENTO

3.1 - As licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto o Pregoeiro por meio de um representante, devidamente munido do Termo de Credenciamento **anexo IV**, que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, através de Procuração ou Contrato Social, respondendo por sua representada, comprovando os necessários poderes para formular verbalmente os lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso, assinar a ata e praticar os demais atos pertinentes ao presente certame.

3.1.1 - Em caso de Termo de Credenciamento subscrito por Procurador deverá ser apresentado, também, comprovante de que este possui poderes para tanto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



3.2 - Sendo o representante o subscritor do Termo de Credenciamento sócio ou dirigente da licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.

3.3 - O documento de **Declaração (anexo III) e o Termo de Credenciamento (anexo IV)** deverão ser entregues juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, fora dos envelopes. Em separado, serão entregues os envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO".

3.4 - O fato da não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará apenas **impedido de se manifestar, apresentar lances e responder pela licitante durante os trabalhos**.

3.4.1 – **Na hipótese do item 3.4 ou caso o representante não esteja presente na etapa de lances, prevalecerá o valor de sua proposta escrita.**

3.5 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

3.6 - Os documentos de credenciamento serão retidos pela equipe de apoio e juntados ao processo licitatório.

IV – DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa, em moeda corrente nacional, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas, devendo suas folhas estar rubricadas e a última datada e assinada pelo representante legal, de acordo com o **anexo I** deste Edital, observado o seguinte:

4.1.1 - A proposta deverá discriminar todos os materiais, ferramental, equipamentos e/ou insumos, mão de obra, assessorias técnicas, processamentos, gerenciamento, manutenção e treinamento necessários à prestação dos serviços, bem como prazos de garantia e de entrega, marcas, condições de pagamento, e demais características dos bens e serviços, objeto deste edital, que deverão estar em conformidade com o constante dos **anexos I e II**, e demais especificações, devendo ser descrito de acordo com as características ofertadas pela licitante.

4.2 – O prazo de validade da proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data estipulada para sua entrega.

4.3 - O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço global**, devendo ser apresentado o valor unitário de cada item e total, desde que satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

4.3.1 – **A não cotação de algum item pertencente ao orçamento total, acarretará na desclassificação da proposta.**

4.4 - A simples participação neste certame implica:

a) - A aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

b) - O preço apresentado deverá abranger todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, gastos com transporte, etc.), inclusive os que vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, utilizando-se até 02 (duas) casas decimais;

c) – As licitantes se comprometem a executar todos os serviços, assim que solicitados dentro dos termos estabelecidos em edital, nos preços e prazos constantes de suas propostas finais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

4.5 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial, quanto às eventuais falhas ou irregularidades que o viciarem.

4.6 - Impugnações deverão ser protocoladas na Gerência de Protocolo da Prefeitura Municipal de Araraquara, dirigidas a Sr. Pregoeiro Municipal, que as julgará no prazo de 01 (um) dia útil.

V – DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - No dia, hora e local designado neste edital, o Pregoeiro receberá as propostas comerciais e os documentos exigidos para habilitação.

5.2 - Abertos os envelopes com as propostas, será verificada a conformidade das mesmas, com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório constante nos **anexo II**, sendo desclassificadas as que apresentarem valores excessivos, inexequíveis ou baseadas em outras propostas, nos termos do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.3 – Serão então, selecionadas pelo Pregoeiro a(s) proposta(s) de menor preço global e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

5.4 - Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas seguintes às que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas, até que se alcance o número de propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

5.5 - Às licitantes selecionadas na forma dos itens 5.3 e 5.4, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da proposta de maior preço global.

5.6 - Se os valores de 02 (duas) ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio, na mesma sessão, para definir qual das licitantes registrará 1º (primeiro) seu lance verbal.

5.7 - Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias, a critério do Pregoeiro.

5.8 - Não serão aceitos lances verbais com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, sendo observada a redução mínima entre os lances verbais de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) .

5.9 – Será(ao) vencedora(s) da(s) etapa(s) dos lances verbais aquela(s) empresa(s) que ofertar(em) o(s) menor(es) preço(s) totais..

5.10 - A desistência em apresentar lance verbal, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais, sendo considerado o preço constante da proposta escrita.

5.11 - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas em ordem crescente, exclusivamente pelo critério de menor preço total.

5.12 – O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e o valor, da 1ª (primeira) classificada, conforme constante neste edital e seus anexos, inclusive quanto a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e decidirá motivadamente a respeito, podendo negociar para a redução do valor proposto.

5.12.1 - Embora o julgamento leve em conta o menor preço global, a existência de preços unitários incompatíveis com o mercado, inexequíveis ou excessivos, para os itens que compõem o total geral, importará a não aceitação do preço ofertado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

5.12.2 - Após a etapa de lances a licitante vencedora deverá repassar para todos os itens pertencentes ao preço total, o percentual de desconto negociado na sessão, devendo elaborar uma proposta definitiva, para que os valores finais de cada item, pertencentes ao preço total, sejam analisados pela Sr. Pregoeiro.

5.13 – Será adotado, quando houver a participação de micro e pequenas empresas, a aplicação da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

5.14 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias somente da licitante que a tiver formulado, nos termos previstos no capítulo VI deste edital.

5.15 - *Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto.*

5.16 - Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta aceitável ou que atenda ao edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto.

VI – DA HABILITAÇÃO

6.1 - A habilitação no certame será demonstrada diretamente pela apresentação dos documentos abaixo relacionados:

6.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

6.3 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

6.3.1 - Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova de diretoria em exercício;

6.3.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

6.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia, demonstrando situação atualizada no cumprimento dos encargos sociais (INSS ,FGTS,);

6.5 – Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede da licitante.

6.5.1 – A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

6.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.7 - Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, de acordo com o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



6.8 - Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo órgão distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em até 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura dos envelopes.

6.9 – Registro ou Inscrição da proponente e de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) no CREA

6.10 - Atestado(s) de capacidade(s) técnica(s), emitido(s) em nome da empresa licitante fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) do respectivo registro no órgão competente, comprovando ter executado serviços compatíveis com o objeto licitado, considerando as parcelas de maior relevância técnica ou de valor significativo especificadas no anexo I (sinalização horizontal, vertical e semafórica).

6.10.1 – Na análise do(s) atestado(s) apresentado(s) pelos concorrentes, o Pregoeiro levará em conta a natureza dos serviços efetivamente executados, assim considerados os serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, independente da redação do(s) respectivo(s) atestado(s).

6.11 - Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) em nome do(s) profissional (is) integrante(s) do quadro permanente da licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhadas dos respectivos Certificados de Acervo Técnico CAT, comprovando experiência anterior em serviços compatíveis com o objeto licitado, limitada às seguintes parcelas:

➤ Execução de sinalização viária em vias urbanas ou rodovias (Horizontal, vertical e semafórica).

6.12 – O(s) profissional(is) deverá(ao) fazer parte do quadro permanente da empresa licitante até a data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta, na condição de empregado, prestador de serviços, diretor ou sócio, obrigatoriamente comprovado através de documentação pertinente à condição.

6.13 - Indicação do pessoal técnico para a realização dos serviços licitados, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (anexo V);

6.14 – Declaração firmada por representante legal da empresa de que efetuou prévia visita ao local onde se realizarão os serviços, com a finalidade de permitir a verificação de todos os aspectos técnicos que possam influir na elaboração das propostas. A visita poderá ser realizada até 01 (um) dia útil anterior à data de abertura dos envelopes. Esta visita técnica deverá ser realizada pelo responsável legal, com apresentação da devida identificação. Ainda, a licitante deverá trazer declaração de visita em papel timbrado, duas vias, para que seja vistada pelo responsável pelo acompanhamento da vistoria.

6.15 – Uma mesma pessoa não poderá efetuar visita técnica para mais de uma empresa.

6.16 – A solicitação de agendamento da visita deverá ser realizada através do telefone (16) 9782-7468 com Sr. Gerhard Schneider Jr. no horário das 09:00 às 17:00 horas.

6.17- As Empresas Participantes deverão entregar amostras, dos materiais abaixo relacionados, nos termos da Sumula 19 do TCE,ou seja, até o horário fixado no preâmbulo do edital.

Amostras dos seguintes equipamentos :

- Modulo a led nas cores âmbar, verde e vermelho 01 unidade de cada;
- Modulo colméia – 01 unidade;
- Tacha a led com energia solar – 01 unidade;
- Note book com o software de laço virtual – 01 unidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



Os materiais serão examinados pela comissão técnica da Prefeitura do Município de Araraquara, e após este exame a mesma aprovará ou não as amostras.

6.17.1 - As licitantes que não apresentarem as amostras, conforme estabelecido neste edital estarão automaticamente desclassificadas.

6.17.2 - As amostras deverão ser apresentadas por todas as empresas participantes do certame, sendo que após a etapa de lances e definição da(s) empresa(s) vencedora(s) as mesmas serão encaminhadas para análise e testes durante o prazo de até 05 (cinco) dias. Somente após aprovação nos testes será adjudicado o objeto à(s) empresa(s) vencedora(s).

6.18 Balanço Patrimonial e Demonstrativo do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta

6.18.1 – Demonstrativo dos índices econômico-financeiros a seguir mencionados devidamente extraídos do balanço.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE $\geq 1,0$

$$ILC = AC/PC$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL $\geq 1,0$

$$ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP)$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO $\leq 0,5$

$$GEG = (PC+ELP) / AT$$

6.19 - Comprovação de capital mínimo registrado ou patrimônio líquido mínimo no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado, através de Certidão de Breve Relato expedida pela Junta Comercial ou instrumento de alteração contratual devidamente registrado no órgão competente.

6.20 - Os documentos mencionados acima deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento da licitante (matriz ou filial), ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições pela matriz, que deverá ser comprovada por documento próprio, e estarem vigentes à época da apresentação do envelope contendo a documentação.

6.21 - Não serão aceitos protocolos referentes a solicitação feitas às repartições competentes quanto aos documentos acima mencionados, nem cópias ilegíveis.

6.22 – Os documentos solicitados para Habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou publicação em órgãos de Imprensa Oficial ou autenticada por quaisquer dos membros da Comissão Permanente de Licitações.

6.23 - As certidões que não indicarem prazo de validade, deverão ter sido expedidas com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias considerada a data-prazo de recebimento dos envelopes.

6.24 – Os envelopes (**HABILITAÇÃO**) das empresas **não vencedoras** do certame, caso não seja possível devolver ao final da sessão aos seus representantes, estarão disponíveis para serem retirados, no Gerência de Licitações, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, após a homologação/adjudicação do processo licitatório. **Após este prazo os mesmos serão destruídos sem prévio comunicado.**

6.25 - Serão aceitas, como prova de regularidade fiscal, certidões positivas com efeitos de negativas e certidões que noticiem em seu corpo, que os débitos estão judicialmente garantidos ou com exigibilidade suspensa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



VII- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DO RESULTADO FINAL

7.1 - Caso **não haja recurso**, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, encaminhando o processo para homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ocorrendo assim, a decadência do direito de recurso.

7.2 - Caso **haja recurso**, desde que motivadamente manifestado na própria sessão, observando-se o rito previsto no inc. XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, os interessados deverão apresentar as razões do recurso, no prazo de **03 (três) dias**, contados do dia subsequente à realização do Pregão Presencial, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, que estarão disponíveis na Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Licitações.

7.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4 - Nessa hipótese, a autoridade superior decidirá os recursos, e encaminhará a decisão a Sr. Pregoeiro, que adjudicará o objeto do Pregão Presencial ao licitante vencedor e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, encaminhará novamente ao Exmo Sr. Prefeito Municipal para homologação do procedimento licitatório.

7.4.1 – Declarado o concorrente vencedor e adjudicado o objeto respectivo pelo Pregoeiro, o mesmo será notificado, antes da homologação do certame, para realização de testes nos equipamentos, conforme **anexo VI** deste edital.

7.4.1.1 – Não atendida a exigência do item 7.4.1, a Administração considerará sem efeito a adjudicação e retornará o julgamento, observada a ordem de classificação das demais propostas.

7.4.2 - O resultado final do Pregão Presencial (quando houver recursos) será divulgado na Imprensa Oficial do Município e/ou no Diário Oficial do Estado.

VIII – DAS PENALIDADES

8.1 – A(s) Licitante(s) vencedora(s) do certame que descumprir(em) quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará(ão) sujeita(s) às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº10.520/02, e demais penalidades previstas na minuta de contrato deste edital, de acordo com os artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.1 - Multa de 2 % (dois por centos) sobre o valor total adjudicado, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, limitado ao 10º (décimo) dia.

8.1.2 - Nos demais casos de inadimplemento, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

8.1.3 – No caso de inadimplência total, multa de 30 % (trinta por cento) sobre o total adjudicado à empresa.

8.2 - As multas previstas nesta Cláusula são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

8.2.1 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Prefeitura Municipal de Araraquara no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar a partir da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado das faturas por ocasião de seu pagamento, a exclusivo critério da Prefeitura Municipal de Araraquara, e respeitado o prazo supracitado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



8.3 – Ficam sujeitas às penalidades acima descrita, as empresas que não apresentarem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após terem sido declaradas vencedoras, a **Proposta Definitiva**, para conclusão do certame.

IX – DA CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

9.1 - Após a Homologação do procedimento licitatório, o(s) concorrente(s) vencedor(es) será(ão) convocado(s) para assinatura do contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação, emitida pela Gerência de Contratos, de acordo com as cláusulas constantes na minuta de contrato, deste edital, sob pena de decaírem do direito a contratação e aplicação das penalidades descritas no capítulo VIII.

9.2 - É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação do menor preço total, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições dos preços propostos, independentemente da cominação prevista do Artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem convocação para a assinatura do contrato, ficarão as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

9.4 - A licitante vencedora deverá, previamente à assinatura de cada contrato de execução dos serviços, oferecer garantia para assegurar sua plena execução, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da contratação, em uma das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

9.5 - A garantia prestada pela contratada será liberada, após a execução do contrato e do recebimento definitivo dos serviços, no prazo de 30 (trinta) dias. Se prestada em dinheiro, será atualizada monetariamente desde a data da expedição da sua guia de depósito.

9.6 - No caso de o contrato ser prorrogado, ou acrescido seu objeto, a contratada deverá prorrogar a validade da garantia ou prestar garantia de 5 % (cinco por cento) sobre o valor do acréscimo.

9.7 – A gestão dos contratos será exercida pelo Sr. Djalma Gomes que deverá fiscalizar a execução dos serviços, prestar toda a assistência e orientação que se fizerem necessárias.

X – DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial.

10.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

10.3 - Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço (s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha (s) detalhada (s) de custos, acompanhada (s) de documento (s) que comprove (m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de produtos e/ou matérias-primas, etc.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



XI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - Os recursos financeiros para fazer face às despesas com os futuros fornecimentos correrão à conta de dotação orçamentária da Prefeitura do Município de Araraquara.

XII – DAS MEDIÇÕES E DOS PAGAMENTOS

12.1 - As medições serão efetuadas mensalmente com base nas quantidades de serviços efetivamente executados pela Contratada, de acordo com as Ordens de Serviço expedidas pela Prefeitura Municipal de Araraquara, observadas as normas técnicas pertinentes e Especificações Técnicas constantes deste Edital e seus Anexos.

12.2 - O prazo para o pagamento será de no mínimo 10 (dez) dias, após apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente discriminada e atestada pelo gestor, sendo que o pagamento será por meio de depósito em conta corrente, ou outra forma definida na proposta da empresa vencedora.

12.2.1 - Quando da emissão da nota fiscal, a empresa deverá fazer constar no seu corpo o número da **NOTA DE EMPENHO**, preferencialmente em destaque, sendo que na sua ausência à mesma será recusada.

12.3 - Todos os tributos, taxas, contribuições e demais despesas incidentes sobre os serviços, correrão às expensas da Contratada.

XIII – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

13.1 - O prazo para entrega/execução dos serviços será estipulado conforme cronograma do Secretaria de Transito, através de Ordens de Serviço, após recebimento da Nota de Empenho juntamente com a emissão de contrato, aprovada pela Secretaria requisitante, e emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, da qual constará a data de expedição, quantitativos, preço unitário e total.

13.1.1 – Na execução do objeto serão observados os seguintes prazos estimados para os contratos de execução dos serviços, os quais poderão ser ampliados pela Secretaria requisitante por ocasião da emissão das Ordens de Serviços:

- execução de sinalização viária: início em até 10 dias da emissão da O.S.;

13.2 - O objeto desta licitação deverá ser executado onde a contratante demandar, no Município de Araraquara, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros e outras despesas, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato, em conformidade com o estabelecido neste Edital.

13.3 - O objeto desta licitação deverá ser recebido conforme determinar a autoridade contratante, conforme seja o caso, com emissão de relatório de execução dos serviços na forma contratada, acompanhado da nota fiscal/fatura.

13.4 - Quando rejeitados os serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-los no prazo estabelecido pela Administração, observando todas as condições inicialmente estabelecidas.

13.5 - Caso seja impossível de serem substituídos os serviços que forem rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância devida ao contratado, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

13.6 -- Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

13.6.1 - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.6.1.1 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

13.6.2 - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.6.2.1 - Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados.

13.6.2.2 - Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

13.7 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

13.8 - Nenhum serviço deverá ser realizado pela Contratada sem a prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Araraquara conforme as respectivas Ordens de Serviço.

13.9 - Caberá a Prefeitura Municipal de Araraquara, através de seus técnicos, a inspeção final dos serviços executados verificando se estão de acordo com as Ordens de Serviços expedidas, as Especificações e as normas técnicas pertinentes.

13.10 - A Prefeitura Municipal de Araraquara se reserva o direito amplo de fiscalizar os serviços e interferir no seu andamento ou paralisação, guardadas as formalidades legais, sem que essa fiscalização elida, no todo ou em parte, a total responsabilidade técnica, civil e criminal da adjudicatária quanto ao objeto contratado.

13.11 - Caberá à Contratada o fornecimento de EPI's (Equipamento de Proteção Individual), e a identificação de seus empregados e/ou prepostos através de crachá.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração da proposta e/ou apresentação de documentação relativa à presente licitação.

14.2 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.3 - O Pregoeiro, no interesse público, poderá sanar ou relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação e o direito das demais licitantes, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4 - Das reuniões lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

14.5 - Na data determinada para a realização do Pregão Presencial, havendo a impossibilidade do Pregoeiro Municipal, que assina o presente edital, será automaticamente convocado quaisquer dos Pregoeiros nomeados através da Portaria nº 21.174 de 25 de novembro de 2011.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

14.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do pregão na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

14.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Araraquara.

14.8 - A Prefeitura Municipal de Araraquara não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima, bem como todos os itens cotados, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade do item e do momento da aquisição, dependendo da necessidade da Secretaria Requisitante.

14.9 - Os quantitativos totais expressos no anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Secretaria Requisitante, durante o prazo de 12 (doze) meses, podendo serem renovados a cada ano conforme a Lei.

14.10 - A existência dos preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Araraquara a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente.

XV – DOS ANEXOS

15.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Planilha de Quantitativo e Preços Unitários
- ANEXO II - Memorial descritivo e especificações técnicas dos equipamentos e dos serviços
- ANEXO III - Modelo de Declaração de Habilitação (Dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos da documentação do edital);
- ANEXO IV – Modelo de Credenciamento.
- ANEXO V – Declaração de Indicação de Profissional
- ANEXO VI - Testes e demonstração dos equipamentos
- ANEXO VII - Planilha modelo de proposta
- ANEXO VIII – Termo de contrato de prestação de serviços
- ANEXO IX - Termo de ciência e notificação
- ANEXO X - Vistoria técnica
- ANEXO XI – Ata de registro de preços

Araraquara, 21 de JANEIRO de 2013

MÁRIO GUISSU YAMADA

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE ESTIMADA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
1.01	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO, BRANCO/AMARELO	m ²	2950	60,00	177.000,00
1.02	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO (LEGENDA)	m ²	580	75,00	43.500,00
1.03	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO HOT SPRAY, BRANCO/AMARELO	m ²	2950	50,00	147.500,00
1.04	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO DE ALTO RELEVO COM FAIXA NA ESPESURA DE 3,00MM E RELEVO NA ESPESURA DE 3,5MM A 4,0MM	m ²	580	80,00	46.400,00
1.05	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESURA DE 1,5MM (SÍMBOLOS E LETRAS)	m ²	580	80,00	46.400,00
1.06	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESURA DE 3,0MM (SÍMBOLOS E LETRAS)	m ²	580	160,00	92.800,00
1.07	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO, BRANCO/AMARELO, ANTIDERRAPANTE, ESPESURA DE 1,5MM (FAIXA)	m ²	580	45,00	26.100,00
1.08	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA BRANCO/AMARELO	m ²	29260	20,00	585.200,00
1.09	RETIRADA DA DEMARCAÇÃO DE SOLO (SINALIZAÇÃO EXISTENTE)	m ²	580	10,00	5.800,00
1.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	12,00	6.960,00
1.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA BIDIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	15,00	8.700,00
1.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHÃO MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	23,00	13.340,00
1.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHÃO BIDIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	25,00	14.500,00
1.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA A LED ALIMENTADA COM ENERGIA SOLAR	un.	280	200,00	56.000,00
Total do item					1.270.200,00
2	SINALIZAÇÃO VERTICAL				





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

2.01	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO / ADVERTÊNCIA, EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,50M	un.	3533	70,00	247.310,00
2.02	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE POSTE PRÓPRIO P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA MED. 2 ½ X 3,60M GALVANIZADO A FOGO E COM TAMPA PLÁSTICA	un.	221	179,00	39.559,00
2.03	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA 2 ½" GALVANIZADO	un.	248	29,00	7.192,00
2.04	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAQUETE GALVANIZADO	un.	469	11,00	5.159,00
2.05	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SELO PARA FITA ½" AÇO INOX	un.	469	1,10	515,90
2.06	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FITA AÇO INOX ½" ROLO COM 30M	un.	110	29,00	3.190,00
2.07	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,75M	un.	580	153,00	88.740,00
2.08	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO TOTALMENTE REFLETIVA	m ²	138	600,00	82.800,00
2.09	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO SEMI-REFLETIVA	m ²	138	484,00	66.792,00
2.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM FIBRA DE VIDRO TOTALMENTE REFLETIVA (ALTA INTENSIDADE MICRO PRISMÁTICO) COM SUPORTES DE FIXAÇÃO.	m ²	55	1.155,00	63.525,00
2.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-57 PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, BRAÇO 76,2MM X 3,15M E COLUNA 4" X 5,25M X 3,75MM	un.	28	1.260,00	35.280,00
2.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-51 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28	695,00	19.460,00
2.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-53 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28	1.386,00	38.808,00
2.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO LIGHT OU P-55, BRAÇO 76,2MM X 2,7M	un.	28	756,00	21.168,00
Total do item					719.498,90
3	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA				





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

3.01	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL GT (300X200X200)MM PARA FIXAÇÃO EM BRAÇO PROJETADO, COM SUPORTE BASCULANTE E ANTEPARO SHADOW	un.	6	1.155,00	6.930,00
3.02	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL REPETIDOR (200X200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6	840,00	5.040,00
3.03	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PEDESTRE (200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6	504,00	3.024,00
3.04	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PISCANTE (300X300)MM COM SUPORTE BASCULANTE E CIRCUITO PISCANTE	un.	3	966,00	2.898,00
3.05	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MODULO FOCAL VEICULAR À LED, COR VERDE DE 200MM	un.	3	1.943,00	5.829,00
3.06	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MODULO FOCAL VEICULAR À LED, COR AMBAR DE 200MM	un.	3	935,00	2.805,00
3.07	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MODULO FOCAL VEICULAR À LED, COR VERMELHO DE 200MM	un.	3	1.030,00	3.090,00
3.08	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MODULO FOCAL VEICULAR TIPO COLMÉIA DE 200MM NA COR VERDE OU AMARELA OU VERMELHA	cj	33	500,00	16.500,00
3.09	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA NOBREAK PARA CRUZAMENTOS SEMAFORIZADOS PARA ATENDER O CONTROLADOR E OS GRUPOS FOCALIS A LED, COM AUTONOMIA DE 04 HS, INCLUINDO ABRIGO PARA BATERIAS.	cj.	3	8.610,00	25.830,00
3.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 127MM X 6,00M	un.	6	1.848,00	11.088,00
3.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 101MM X 6,00M	un.	6	1.313,00	7.878,00
3.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA EXTENSORA 4" X 3,00M	un.	3	420,00	1.260,00
3.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO PROJETADO SEMAFÓRICO 101MM X 4,70M	un.	3	1.208,00	3.624,00
3.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 4 FASES	un.	3	8.900,00	26.700,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

		un.	3	15.100,00	45.300,00
3.15	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 8 FASES	un.	3	15.100,00	45.300,00
3.16	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE LAÇO DETECTOR VEICULAR	m	55	174,00	9.570,00
3.17	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE LAÇO DETECTOR VIRTUAL	unid	3	22.012,00	66.036,00
3.18	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 2,5MM ² (ALIMENTAÇÃO)	ml	331	8,50	2.813,50
3.19	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 1,5MM ² (BOTOEIRA)	ml	331	7,50	2.482,50
3.20	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 4 X 1,5MM ² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	331	9,50	3.144,50
3.21	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 8 X 1,5MM ² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	469	12,50	5.862,50
3.22	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FIO 4MM ² (ATERRAMENTO)	ml	83	5,50	456,50
3.23	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BOTOEIRA PARA PEDESTRE (GRANDE)	un.	6	189,00	1.134,00
3.24	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA	un.	3	116,00	348,00
3.25	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE ATERRAMENTO (COMPLETO)	cj.	6	840,00	5.040,00
3.26	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO 2X22 AWG (COMUNICAÇÃO)	ml	580	6,00	3.480,00
3.27	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAQUETE COM ROLDANA "COMPLETO" CLASSE PESADA, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	un.	83	35,00	2.905,00
3.28	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL A LED PARA PEDESTRE COM CRONÔMETRO PARA CONTAGEM REGRESSIVA	un.	6	4.043,00	24.258,00
3.29	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALARME SONORO PARA TRAVESSIA EM CRUZAMENTO SEMAFORIZADO PARA DEFICIENTE VISUAL	un.	6	2.100,00	12.600,00
3.30	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ILUMINADOR DE FAIXA DE PEDESTRE COM FONTE CHAVEADA	un.	6	2.100,00	12.600,00
3.31	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE GRÁFICO DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO E REMOÇÃO DE ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	vb	1	20.000,00	20.000,00
Total do item					940.526,50





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Total Geral

2.330.225,40





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETIVO

Implantação de sinalização viária em vários logradouros do município.

INTRODUÇÃO

- Na execução das obras, objeto desta, a contratada obrigará-se a respeitar todas as Normas de Execução de Obras e Serviços em Vias e Logradouros Públicos deste Município,
- A Contratada deverá fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela fiscalização, tais como: uniformes, coletes, botas, luvas, máscaras, óculos e outros.
- Todos os locais danificados decorrentes das obras, tais como: tampas de bocas de lobo, quebras de calçadas, muros, jardins, tubulação e outros, deverão ser imediatamente refeitos, reconstruindo-os de acordo com as boas técnicas e normas vigentes, sem nenhum ônus à Contratante.
- A Contratada promoverá a sinalização viária necessária dos locais onde serão executados os serviços. Em casos de interdição parcial ou total da via deverá ter autorização expressa da Prefeitura Municipal De Araraquara.
- A Contratada será responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Araraquara inclusive durante a locomoção e transporte de equipamento e pessoal aos locais de trabalho.
- A Contratada deverá afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para a
- Municipal de Araraquara, qualquer funcionário seu que por solicitação da Administração, não deva continuar a participar da execução dos serviços.
- A contratada obriga-se a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação afeta à contratação.
- A Prefeitura Municipal de Araraquara irá designar um engenheiro para o acompanhamento dos serviços.
- A Contratada deverá contatar a Prefeitura Municipal de Araraquara em caso de dúvidas, equívocos e omissões. Se mesmo assim houver qualquer controvérsia ou dúvidas, prevalecerão os critérios das legislações vigentes.
- Todas as sinalizações deverão obedecer o CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO e a legislação complementar em vigor.
- Todos os materiais empregados deverão ser de 1º qualidade.
- A Contratada deverá manter na obra uma cópia do projeto.
- Deverão ser considerados nos custos dos serviços constantes na planilha de orçamento o seguinte:
 1. Todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

2. Todos os serviços complementares, tais como: demolição de passeio, demolição de pavimento (asfalto), escavação de valas, escavação de caixas, reaterros, mangueira de PVC 4", fiação, caixas de passagem, chumbadores, materiais (cimento, areia, etc...), lastro de concreto, recomposição de passeio, recomposição de asfalto, remoção do entulho, etc...
3. Canteiro de obra para abrigo de máquinas, equipamentos, ferramentas, etc..., bem como, alojamento, sanitários e refeitório para os funcionários, compatível com a obra e dentro das normas vigentes.

SINALIZAÇÃO VERTICAL

É o conjunto de sinais de trânsito, laterais à pista ou suspensos sobre ela (aéreos), montados sobre suportes fixos ou móveis e dispostos no plano vertical, por meio dos quais se dão avisos através de legendas ou símbolos com o propósito de regulamentar, advertir ou educar quanto ao uso das vias pelos veículos e pedestres, da forma mais segura e eficiente, conforme Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

PLACA DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA

DIMENSÃO:

Regulamentação:	Círculo de 0,50m de diâmetro
	Composta 0,50 x 0,75 m
Advertência:	Quadrado de 0,50m de lado (com uma das diagonais na posição vertical)

Características do símbolo

DIMENSÃO:

Regulamentação:	Círculo	Diâmetro do círculo	0,50 m
		Orla interna	0,05 m
		Tarja de proibição	0,05 m
Advertência	Quadrado	Lado	0,50 m
		Orla externa	0,01 m
		Orla interna	0,02 m

(Tarja de proibição formando ângulo de 45° com o diâmetro horizontal, partindo do setor superior esquerdo e chegando ao setor inferior direito ao círculo).

CORES:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



Regulamentação:	Círculo	Fundo	branca
		Tarja	vermelha
		Orla	vermelha
		Símbolo	preta
		Letras	preta
Advertência:	Quadrado	Fundo	amarela
		Símbolo / legenda	preta
		Orla externa	amarela
		Orla interna	preta
		Letras	preta

Demais Placas devem ter dimensões aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de ARARAQUARA.

SISTEMA DE FIXAÇÃO

Quando em tubo de seção fechada, a parte superior do tubo deve ser vedada para evitar o acúmulo de água e através de dois parafusos de cabeça sextavada, zincado eletroliticamente, diâmetro de 8mm, comprimento de 75mm, dotado de porca e duas arruelas lisas e uma de pressão na porca, também zincadas eletroliticamente.

EXECUÇÃO IMPLANTAÇÃO

É obrigação de a executante fornecer todas as ferramentas, equipamentos e profissionais, necessários para execução dos serviços de implantação/confecção da sinalização sendo responsável pelo bom funcionamento e quantidade compatível com o serviço. A responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança do serviço são da executante.

A diagramação dos sinais deve ser feita por processo eletrônico e sua confecção deve ser feita por corte eletrônico das películas.

Deve ser feita a limpeza do local de forma a garantir a visibilidade da placa a ser implantada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



A distribuição das placas nos pontos indicados em projeto deverá ser aprovada pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de ARARAQUARA, ou a sua nomeação.

A fundação para os postes não cravados deve ser calculada de acordo com as condições de capacidade de suporte do solo no local de implantação e as cargas atuantes. Entretanto, a base mínima, empregando-se concreto com fck mínimo de 10 Mpa.

As placas deverão ser fixadas ao poste e aos seus suportes de forma que mantenham rigidez e posição permanente, e apropriada, evitando que balancem, girem, ou seja, deslocadas.

Durante a execução dos serviços devem ser preservadas as condições ambientais, atendendo no que couber as recomendações locais, ou da fiscalização do agente da Prefeitura Municipal de ARARAQUARA ou a sua nomeação.

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

1. DEFINIÇÃO

É o conjunto de linhas, marcas, símbolos legendas, e objetos aplicados sobre o pavimento da via destinada à circulação de veículos e pessoas, com a função de guiar/disciplinar o trânsito.

Sinalização à base de resina acrílica, refletiva: é o conjunto de marcas viárias, símbolos legendas e linhas aplicadas nas vias de tráfego diverso, com VDM entre 2.000 e 5000 Veículos dia com durabilidade útil mínima de 24 meses, atendendo a função acima destinada.

EXECUÇÃO

As pré-marcações, marcas anteriores a serem recobertas e as demarcações deverão ser precedidas de rigorosa limpeza e secagem das superfícies a serem sinalizadas. Não serão aceitos serviços de demarcação executados sobre superfícies que não estejam perfeitamente limpas, secas e livres pó, óleos ou resíduos que não os apropriados para receber a citada pintura/marca.

Os serviços referentes à pré-marcação serão executados pela empresa contratada sem ônus complementares para o contratante

Os serviços de demarcação e aplicação de tinta somente serão aceitos se a tinta utilizada estiver apta a ser aplicada nas seguintes condições:

O tempo de secagem das demarcações que permitam a abertura do tráfego deverá ser inferior a 30(trinta) minutos após sua aplicação.

O material deve ser coletado durante a aplicação, junto à saída do equipamento aplicador, em chapa de folha de flandres ou similar, em intervalos a serem determinados. As medidas devem ser realizadas sem aspensão de microesferas de vidro.

Recomenda-se para cada 200 m² de área demarcada, ou no mínimo, em cada jornada de aplicação, a retirada de uma amostra para a verificação da espessura da película aplicada, desconsiderando-se sempre os 5% iniciais e finais da aplicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Deve ser medida a umidade relativa do ar, no mínimo duas vezes por dia trabalhado, por meio de higrômetro portátil aferido.

SINALIZAÇÃO SEMAFORICA

É o conjunto de sinais de trânsito, laterais à pista ou suspensos sobre ela (aéreos), montados sobre suportes fixos e dispostos no plano vertical, por meio dos quais se dão avisos através de sinais luminosos com o propósito de regulamentar ou advertir quanto ao uso das vias pelos veículos e pedestres, da forma mais segura e eficiente, conforme Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESPECIFICAÇÕES DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

A execução da sinalização horizontal em logradouros do Município de Araraquara devem obedecer as seguintes normas:

**NBR 06831; NBR 13132; NBR 13159; NBR 12027; NBR 12028;
NBR 12029; NBR 12030; NBR 12031; NBR 12032; NBR 12033;
NBR 12034; NBR 12035; NBR 12036; NBR 12037; NBR 12038;
NBR 06823; NBR 06824; NBR 06825; NBR 06826; NBR 06827;
NBR 06828; NBR 06829; NBR 06830; NBR 06832; NBR 06833;
NBR 13080; NBR 13081; NBR 13082; NBR 13093; NBR 13094.**

- A pintura em termoplástico Hot Spray branca ou amarela deverá ter espessura mínima de 1,5 mm;
- A pintura em termoplástico Extrudado branco ou amarelo deverá ter espessura mínima de 3,0 mm;
- O Elastoplástico deverá ter espessura mínima de 1,5 mm;
- A pintura em termoplástico Hot Spray ou Extrudado deverão receber microesferas de vidro do Tipo II (Drop-on) aspergidas na película ainda úmida, à base de 400 a 500 g/m² e ter durabilidade mínima de 36 (trinta e seis) meses para 60% (sessenta por cento) da metragem total;
- Os Tachões monodirecionais deverão ter dimensões de 25 cm X 15 cm X 5 cm;
- Os Tachões bidirecionais deverão ter dimensões de 25 cm X 15 cm X 5 cm;
- As Tachas bidirecionais deverão ter dimensões de 10 cm X 9 cm X 2 cm;
- As Tachas monodirecionais deverão ter dimensões de 10 cm X 9 cm X 2 cm;
- As Tachas a led monodirecionais deverão ter dimensões de 10 cm X 9 cm X 2 cm;
- As Tachas a led bidirecionais deverão ter dimensões de 10 cm X 9 cm X 2 cm;
- As Tachas a led com alimentação solar deverão ter dimensões de 10 cm X 9 cm X 2 cm;
- A durabilidade mínima exigida para os tachões e tachas é de 24 (vinte e quatro) meses;
- A superfície a ser pintada deve se apresentar seca, livre de sujeira ou qualquer outro material estranho (óleos, graxas, etc.), que possa prejudicar a aderência do material ao pavimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS

1. OBJETIVO

A presente especificação tem por objetivo fixar as características e condições mínimas para os serviços de sinalização horizontal com emprego de tinta à base de resina acrílica refletorizada ou material termoplástico refletorizado aplicado por extrusão.

2. APLICAÇÃO

- 2.1 A fim de garantir o perfeito alinhamento e a excelente configuração geométrica da sinalização horizontal, deverá ser executada a pré-demarcação da pintura a ser realizada.
- 2.2 O local a receber a pintura deverá estar perfeitamente limpo, bem como, deverão ser retirados quaisquer corpos estranhos aderentes ou particulares de pavimento em estado de desagregação. Após a limpeza, se for necessário, em virtude da superfície estar muito lisa ou com demarcação antiga, deverá ser executada uma pintura de cobertura e ligação, com material apropriado de modo que a superfície pintada fique totalmente coberta e propicie perfeita aderência do material aplicado.
- 2.3 A aplicação da tinta e das esferas que lhe proporcionarão a refletividade será feito por meios mecânicos adequados precedida de uma rigorosa inspeção anotando -se as irregularidades, defeitos, falhas ou vícios encontrados nas pistas e que interfiram na boa qualidade dos sinais ou linhas demarcadas.
- 2.4 A refletorização das faixas deverá ser obtida mediante espargimento de micro esferas de vidro(Drop-on) com projeção pneumática e deverá ser feita sucessivamente em 2 (duas) aplicações sobre a mesma faixa, sendo a primeira imediatamente após a aspersão da tinta e outra com distância apropriada de forma a totalizar nas duas aplicações a quantidade de micro esferas adequada à espessura da camada de tinta.
 - 2.4.1 As micro-esferas de vidro do tipo Drop-on deverão ser aplicadas por meio de pistolas acionadas a ar comprimido, especialmente construídas para esse fim.

3. EQUIPAMENTOS

- 3.1 O equipamento a ser utilizado na execução de sinalização horizontal será composto de:
 - Veículos automotores para o transporte de material e pessoal
 - Equipamentos auto - propulsores (vassoura rotativa ou sopradores de ar), para limpeza do pavimento, antes da aplicação do material
 - Unidades moveis, auto propulsoras e sapatas reguláveis para aplicação direta ao material das micro esferas de vidro por projeção pneumática
 - Ferramentas, sapatas ou pás, aplicadores reguláveis de balizas e demais implementos necessários.
 - Gabaritos diversos e adequados para execução de setas, símbolos, letras, números e demais sinais gráficos.
 - Ferramentas manuais diversas, necessárias à boa execução dos serviços
 - Materiais adequados para a sinalização de desvio de tráfego e proteção pessoal, tais como: cones, barreiras, sinaleiros de luz intermitentes, capacetes, coletes refletivos, etc.
- 3.2 Para aplicação do material a frio além dos equipamentos exigidos no item 3.1, faz-se necessário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

maquinário apropriado para essa finalidade.

- 3.3 - Para aplicação do material termoplástico, além dos equipamentos exigidos no item 3.1, exige-se equipamentos para fusão do material termoplástico, por aquecimento indireto, provido de agitadores mecânicos, que assegurem temperatura uniforme na massa em processo de fusão.

Os dispositivos termostáticos, para manutenção da temperatura de fusão e termômetros indicadores.

4. CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS

- 4.1 A CONTRATANTE se reserva o direito de submeter a testes o material aplicado para verificação dos atendimentos à especificação.

Os testes referidos serão realizados em laboratório *e/* ou no campo dependendo das possibilidades de sua execução, correndo as despesas por conta da contratada.

5. GARANTIA

Em caso de falhas de aplicação ou eventual falta de qualidade do material aplicado, o proponente deverá retirar e repor o trecho falho, sem qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, não sendo, entretanto, permitida a alteração da espessura especificada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

TERMOPLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL APLICADO PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO – PADRÃO ABNT

Objetivo

Estas especificações fixam as condições exigíveis para implantação de materiais termoplásticos retrorrefletorizados empregados na sinalização horizontal viária, aplicados pelo processo de extrusão.

Documentos complementares

Na aplicação destas Especificações é necessário consultar:

NBR 6831- Microesferas de vidro retrorrefletivas- Especificação.

NBR 7396- Material para sinalização horizontal- Terminologia.

NBR 13076- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação do teor de ligante- Método de ensaio.

NBR 13090- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação do dióxido de titânio pelo método de redução do alumínio- Método de ensaio.

NBR 13077- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação de cromato de chumbo- Método de ensaio.

NBR 13078- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação de sulfeto de cádmio- Método de ensaio.

NBR 13091- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação de microesferas de vidro- Método de ensaio.

NBR 13079- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da densidade de massa (massa específica)- Método de ensaio.

NBR 13092- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da temperatura de amolecimento (ponto de amolecimento) - Método de ensaio.

NBR 13080- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação do deslizamento- Método de ensaio.

NBR 13081- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da resistência à abrasão- Método de ensaio.

NBR 13093- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da estabilidade ao calor- Método de ensaio.

NBR 13082- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da resistência à luz- Método de ensaio.

NBR 13094- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da cor- Método de ensaio.

NBR 13132- Termoplástico para sinalização horizontal aplicado pelo processo de extrusão.

Definições

Os termos técnicos utilizados nesta especificação são definidas na NBR 7396.

Condições gerais

O termoplástico deve apresentar boas condições de trabalho e suportar temperaturas de até 80° C, sem sofrer deformações.

O termoplástico deve ser inerte a intempéries.

O termoplástico deve produzir faixas que se agreguem firmemente ao pavimento, não se destacando deste, em consequência de esforços provenientes do tráfego.

O termoplástico deve ser passível de remoção intencional, não ocasionando danos significativos ao pavimento.

O termoplástico não deve possuir capacidade destrutiva ou desagregadora do pavimento.

O termoplástico aplicado sobre o pavimento de concreto deve ser procedido de uma pintura de ligação com material apropriado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

O termoplástico depois de aplicado deve permitir a liberação do tráfego, em no máximo 10min.

O termoplástico deve manter integralmente a sua coesão e cor, após a sua aplicação no pavimento.

O termoplástico quando aquecido à temperatura exigida para a sua aplicação não deve desprender fumos ou gases tóxicos que possam causar danos a pessoas ou propriedades.

Os materiais utilizados na fabricação do termoplástico estão descritos abaixo:

- O material termoplástico se constitui em mistura em proporções convenientes de ligantes; partículas granulares como elementos inertes; pigmentos e seus agentes dispersores; microesferas de vidro e outros componentes que propiciem ao material qualidades que venham a atender a finalidade a que se destina.
- O ligante deve ser constituído de resinas naturais e/ou sintéticas e um óleo, como agente plastificante.
- As partículas granulares devem ser constituídas de talco, dolomita, calcita, quartzo e outros materiais similares e de microesfera de vidro do tipo IA, conforme NBR 6831.
- No termoplástico de cor branca, o pigmento deve ser o dióxido de titânio rutilo e no de cor amarela deve ser o cromato de chumbo ou sulfeto de cádmio. Os pigmentos empregados devem assegurar uma qualidade e resistência à luz e ao calor, tais que a tonalidade das faixas permaneça inalterada.

O termoplástico deve ser acondicionado em sacos multifolhados, de papel ou plástico, bem como em embalagens padronizadas, nas quais deve constar visivelmente o seguinte:

- a) cor do material;
- b) máxima temperatura de aquecimento;
- c) nome do fabricante;
- d) nome do produto;
- e) número do lote de fabricação;
- f) prazo de validade;
- g) quantidade, em kg;
- h) data de fabricação.

Condições específicas

Requisitos quantitativos	Min.	Máx.
Ligante, % em massa na mistura	18	24
Para o termoplástico branco		
-TiO ₂ % em massa na mistura	08	
Para o termoplástico amarelo:		
-PbCrO 4% em massa na mistura	02	
-CdS, % em massa na mistura	01	
Microesferas, % em massa na mistura	20	40
Ponto de amolecimento, C	90	
Deslizamento		05
Resistência à abrasão, g		0,4
Densidade da massa específica, g/cm ³	1,85	2,25

Requisitos qualitativos

Cor Munsell	N 9,5 tolerância N 9,0
- Termoplástico branco	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Cor Munsell - Termoplástico amarela	10 YR-7,5/14 com tolerância 10YR-6,5/14 e 8,5 YR 7,5/14
Estabilidade ao calor	Satisfatória
Resistência à luz	Satisfatória

Inspeção

Teor de ligante

Determinar o teor de ligante, porcentagem em massa na mistura conforme NBR 13076.

Dióxido de titânio

Determinar o dióxido de titânio conforme NBR 13090

Cromato de chumbo

Determinar o cromato de chumbo conforme NBR 13077.

Sulfeto de cádmio

Determinar o sulfeto de cádmio conforme NBR 13078.

Teor de microesfera

Determinar o teor de microesferas conforme NBR 13091.

Densidade de massa (massa específica)

Determinar a densidade de massa conforme NBR 13079.

Temperatura de amolecimento (ponto de amolecimento)

Determinar a temperatura de amolecimento conforme NBR 13092.

Deslizamento

Determinar o deslizamento conforme NBR 13079.

Resistência à abrasão

Determinar a resistência à abrasão conforme NBR 13081.

Estabilidade ao calor

Determinar a estabilidade ao calor conforme NBR 13093.

Resistência à luz

Determinar a resistência à luz conforme NBR 13082.

Cor

Determinar a cor conforme NBR 13094.

Análise do Termoplástico

Para fim de controle de qualidade, o fornecedor deverá realizar as suas expensas, em laboratório bem conceituado, de idoneidade reconhecida, os ensaios para obtenção dos resultados para que o produto satisfaça as exigências contidas nesta especificação, quando solicitado pela fiscalização.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



As amostras devem ser retiradas pelo instituto, em campo, no instante da aplicação, com 03 (três) amostras para cada lote a ser aplicado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

TERMOPLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL APLICADO PELO PROCESSO DE ASPERSÃO – PADRÃO ABNT

Objetivo

Esta Especificação fixa as condições exigíveis para implantação de materiais termoplásticos retrorrefletores utilizados na sinalização horizontal viária, aplicado pelo processo de aspersão.

Documentos complementares

Na aplicação destas Especificações é necessário consultar:

NBR 6831- Microesferas de vidros retrorrefletivas- Especificação

NBR 7396- Material para sinalização horizontal- Terminologia

NBR 13076- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação do teor de ligante- Método de ensaio

NBR 13077- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal - Determinação de cromato de chumbo- Método de ensaio.

NBR 13078- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação de sulfeto de cádmio- Método de ensaio.

NBR 13079- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação de densidade de massa (massa específica)- Método de ensaio.

NBR 13080- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação do deslizamento- Método de ensaio.

NBR 13081- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da resistência à abrasão- Método de ensaio.

NBR 13082- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal - Determinação de resistência à luz- Método de ensaio.

NBR 13090- Termoplástico retrorrefletorizado par sinalização horizontal - Determinação do dióxido de titânio pelo método de redução do alumínio- Método de ensaio.

NBR 13091- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação de microesferas de vidro - Método de ensaio.

NBR 13092- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação para sinalização horizontal - Determinação da temperatura de amolecimento (ponto de amolecimento)- Método de ensaio.

NBR 13093- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da estabilidade ao calor- Método de ensaio.

NBR 13094- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da cor- Método de ensaio.

NBR 13159- Termoplástico para sinalização horizontal aplicado pelo processo de aspersão.

Definições

Os termos técnicos utilizados nesta Especificação são definidos na NBR 7396.

Condições gerais

O termoplástico deve apresentar boas condições de trabalho e suportar temperaturas de até 80° C, sem sofrer deformações.

O termoplástico deve ser inerte a intempéries.

O termoplástico deve produzir faixas que se agreguem firmemente ao pavimento, não se destacando deste em consequência de esforço proveniente do tráfego.

O termoplástico deve ser passível de remoção intencional, não ocasionando danos significativos ao pavimento.

O termoplástico não deve possuir capacidade destrutiva ou desagregadora do pavimento.

O termoplástico, aplicado sobre o pavimento de concreto, deve ser procedido de uma pintura de ligação com material apropriado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

O termoplástico, depois de aplicado, deve permitir a liberação do tráfego, em no máximo 10 min.

O termoplástico deve manter integralmente suas coesão e cor após a sua aplicação no pavimento.

O termoplástico, quando aquecido à temperatura exigida para a sua aplicação, não deve desprender fumos ou gases tóxicos que possam causar danos a pessoas ou propriedades.

Os materiais utilizados na fabricação do termoplástico estão descritos em abaixo:

- O material termoplástico constitui-se em uma mistura em proporções convenientes de: ligantes; partículas granulares como elementos inertes; pigmentos e seus agentes dispersores; microesferas de vidros e outros componentes que propiciem ao material qualidades que atendam à finalidade a que se destinam.
- O ligante deve ser constituído de resinas naturais e/ou sintéticas e de um óleo, como agente plastificante.
- As partículas granulares devem ser constituídas de talco, dolomita, calcita, quartzo e outros materiais similares e de microesferas de vidro do tipo IA, conforme NBR 6831.

No termoplástico de cor branca, o pigmento deve ser o dióxido de titânio rutilo e, no de cor amarela, deve ser o cromato de chumbo ou sulfeto de cádmio. Os pigmentos empregados devem assegurar qualidade e resistência à luz e ao calor tais, que a tonalidade das faixas permaneça inalterada.

O termoplástico deve ser acondicionado em sacos multifolhados de papel ou plástico, bem como em embalagens padronizadas, em que devem constar visivelmente:

- a) cor do material;
- b) máxima temperatura de aquecimento;
- c) nome do fabricante;
- d) nome do produto;
- e) número do lote de fabricação;
- f) prazo de validade;
- g) quantidade, em kg;
- h) data de fabricação.

Condições específicas

Requisitos quantitativos	Min.	Máx.
Ligante, % em massa na mistura	18	28
Para o termoplástico branco: -TiO ₂ , % em massa na mistura	08	
Para o termoplástico amarelo: -PbCrO ₄ % em massa na mistura	02	
Microesferas, % em massa na mistura	20	40
Ponto de amolecimento, °C	90	
Deslizamento, %		05
Resistência à abrasão, g		0,4
Densidade de massa (massa específica), g/cm ³	1,85	2,25

Requisitos qualitativos

Cor Munsell - Termoplástico branco	N 9,5 tolerância N 9,0
Cor Munsell	10 YR-7,5/14 com tolerância 10YR-6,5/14 e 8,5 YR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- Termoplástico amarela	7,5/14
Estabilidade ao calor	Satisfatória
Resistência à luz	Satisfatória

Inspeção

Teor de ligante

Determinar o teor do ligante, porcentagem em massa na mistura, conforme NBR 13073.

Dióxido de titânio

Determinar o teor de dióxido de titânio conforme NBR 13090

Cromato de chumbo

Determinar o teor de cromato de chumbo conforme NBR 130776.

Sulfeto de cádmio

Determinar o teor de sulfeto de cádmio conforme NBR 13078.

Teor de microesferas

Determinar o teor de microesferas conforme NBR 13091.

Densidade de massa (massa específica).

Determinar a densidade de massa conforme NBR 13079.

Temperatura de amolecimento (ponto de amolecimento).

Determinar a temperatura de amolecimento conforme NBR 13092.

Deslizamento

Determinar o deslizamento conforme NBR 13080.

Resistência à abrasão

Determinar a resistência à abrasão conforme NBR 13081.

Estabilidade ao calor

Determinar a estabilidade ao calor conforme NBR 13093.

Resistência à luz

Determinar a resistência à luz conforme NBR 13082.

Cor

Determinar a cor conforme NBR 13094.

Análise do Termoplástico

Para fim de controle de qualidade, o fornecedor deverá realizar as suas expensas, em laboratório bem conceituado, de idoneidade reconhecida, os ensaios para obtenção dos resultados para que o produto satisfaça as exigências contidas nesta especificação, quando solicitado pela fiscalização.

As amostras devem ser retiradas pelo instituto, em campo, no instante da aplicação, com 03 (três) amostras para cada lote a ser aplicado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTO RELEVO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS CORES BRANCA OU AMARELA

Objetivo

A presente especificação tem por objetivo fixar as condições exigíveis para termoplásticos retrorrefletores para sinalização horizontal sensorial audível para refletir em condições climáticas e adversas.

Condições Gerais

O material termoplástico consistirá de uma composição da qual participem em proporções convenientes resinas sintéticas da melhor qualidade, partículas granulares como elementos inertes de enchimento, pigmento, agentes dispersores, agentes plastificantes, microesferas destinadas a tornar o material refletivo e demais componentes que propiciem ao material termoplástico as qualidades que venham atender a finalidade a que se destina.

Para o material de cor branca, pigmento a ser utilizado deverá ser o dióxido de titânio no percentual que assegure efetivamente a cor exigida e garanta seu fator de luminância.

Para o material de cor amarela o pigmento a ser utilizado deverá ser o amarelo de cromo, amarelo de cádmio, amarelo molibdênio, empregado isolado ou misturado, cujas características assegurem a tonalidade de cor durante o período de garantia.

A quantidade de microesferas de vidro incorporadas ao material deverão ser assegurar um mínimo de 70 mcd.m⁻².lx⁻¹ durante o período de garantia.

As microesferas de vidro deverão ser incorporadas ao material termoplástico em duas fases, ou seja, uma durante o processo de fabricação (pré-misturado) e outra, através de uma pistola pressurizada no instante da aplicação na pista.

A temperatura de aplicação do material termoplástico não deverá ser superior a 200° C.

Estando o pavimento a temperatura igual ou inferior a 30° C o "tempo de cura" do material para abertura ao tráfego de veículos não deverá ser superior a 5 minutos.

As faixas quando aplicadas deverão ter relevos uniformes e constantes que permitam vibrações, com efeito, sonoro nas faixas de bordo e refletância perfeita na faixa de eixo.

Aplicação

A fim de garantir o perfeito alinhamento e a excelente configuração geométrica da sinalização horizontal, deverá ser executada a pré-marcação da pintura a ser realizada.

O local a receber o material termoplástico deverá ser estar perfeitamente limpo, bem como, deverão ser retirados quaisquer corpos estranhos aderentes ou partículas de pavimento em estado de desagregação.

Quando da aplicação da massa termoplástica, a superfície do pavimento deverá ser estar perfeitamente limpa, seca, livre de impurezas, graxas e demais substâncias nocivas e a temperatura entre 5° C e 60° C, a fim de propiciar uma perfeita aderência do material.

Pavimento Rígido

O termoplástico aplicado sobre pavimento de concreto deverá ser precedido de uma pintura de ligação com material apropriado, tipo TACOLT ou similar.

Linha de Bordo

É imperativo que a linha base e os ressaltos (saliências) sejam formados em um processo contínuo com espaçamentos regulares e uniformes entre 250 mm a 500 mm. A linha base deverá ser aplicada na temperatura recomendada e entre 2 mm a 3 mm de espessura e as saliências entre 6 mm a 8 mm acima da linha base. O material poderá ser aplicado com larguras de 100 mm e 300 mm.

Linha de Eixo

É imperativo que a linha base e os ressaltos (saliências) sejam formados em um processo contínuo com espaçamentos regulares e uniformes entre 10 mm a 30 mm.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Equipamento

O equipamento a ser utilizado na execução da sinalização horizontal deverá ser composto de:

Veículos automotores para transporte de material e pessoais.

Equipamento autopropulsor, com no máximo 2 anos de uso e fabricação, para limpeza do pavimento, antes da aplicação do material termoplástico:

Equipamento para fusão do material termoplástico, por aquecimento indireto, provido de agitadores mecânicos, que assegurem temperatura uniforme na massa em processo de fusão e aplicação;

Dispositivo termostático, para manutenção da temperatura de fusão e termômetros indicadores;

Unidade móvel, autopropulsora, dotada de implementos específicos para aplicação do material termoplástico, produzindo simultaneamente a linha base e as saliências que caracterizam o tipo da sinalização;

Materiais adequados para sinalização de obras correspondentes, tais como: cones, placas, barreiras, sinaleiros de luz intermitentes, capacetes, coletes refletivos, etc.

Requisitos Quantitativos

CARACTERÍSTICAS	REQUISITOS		MÉTODO DE ENSAIO
	Mínimo	Máximo	
Ponto de amolecimento, ° C	110	130	NBR 13092
Viscosidade Brookfield (5 rpm a 180° C), P	200	1000	ASTM D 2196
Índice de deslizamento, %	-x-	1	NBR 13080
Massa específica, g/cm ³	1,85	2,25	NBR 13079
Fator de luminância (L)	70	-x-	BS 3262
Resistência à derrapagem, SRT	50	-x-	BS 3262

Método de ensaio

Quando solicitado pela fiscalização, deverá ser realizado ensaio em amostras do produto, observada a seguinte metodologia, em laboratório de reconhecida capacidade.

Aplicar o termoplástico sobre uma placa de alumínio na espessura de 5 mm, submeter o material a um peso de 300 g e de diâmetro de 40 mm durante 01 hora a uma temperatura de 70 ° C.

Fundir uma amostra do material termoplástico de demarcação viária em molde para produzir um cubo com 70 mm de aresta e manter por no mínimo 24 horas a temperatura ambiente. O cubo de teste é acondicionado numa banheira com água a 40° C +/- 1° C por 1 (um) minuto. Em seguida aplicar um cunho cilíndrico com seção transversal de 100 mm² perpendicularmente à superfície da amostra e carregado com uma força de 525 N +/- 1N (53,5 kg +/- 0,1 kg). Anotar o tempo (minutos) necessário para atingir 10 mm de penetração e registrar. O resultado deverá ser a média de duas ou mais determinações sobre a amostra.

Todos os custos relativos a amostra de materiais e seu transporte até o laboratório de análises deverão ser por conta da CONTRATADA.

Garantia

As cores branca e amarela deverão manter-se constantes e uniformes durante o período de garantia do serviço pela Contratada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



O material termoplástico fornecido e aplicado deverá ser garantido contra o baixo índice de cobertura e aderência ao pavimento e não se desprender em consequência dos esforços provenientes do tráfego de veículos ou da ação dos agentes atmosféricos. Deverá ser apresentar também, boas condições de trabalho e suportar temperatura ambiente entre 10 a 40° C sem sofrer deformação, quebrar-se ou desprender-se.

Em caso de falhas de aplicação ou eventual falta de qualidade do material aplicado, o proponente deverá ser retirar e repor o trecho falho, sem qualquer ônus adicional ao órgão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

PELÍCULA PRÉ-FABRICADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETIVO

Esta Especificação fixa condições exigíveis para o implantação de película pré-fabricada retrorrefletorizada utilizada na sinalização horizontal viária, bem como estabelecer parâmetros para conclusão dos laudos exigidos neste Edital.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Na aplicação desta Especificação é necessário consultar:

TB-125 – Material para sinalização horizontal - ABNT

ASTM E 303 – Measuring surface frictional properties using the british pendulum tester.

DEFINIÇÃO

Os termos técnicos utilizados nesta Especificação estão definidos na norma TB-125.

REQUISITOS GERAIS

A película deverá ser fabricada com materiais que resistam a impactos, dilatação e movimentação do pavimento.

A película deve ser inerte a intempéries, combustíveis e lubrificantes.

A película deve apresentar boas condições de trabalho e suportar temperaturas de até 80 °C, sem sofrer deformações.

A película não deve possuir capacidade destrutiva ou desagregadora do pavimento.

A película depois de aplicada ao pavimento deve permitir a liberação do tráfego em no máximo 5 minutos.

A película após a aplicação no pavimento deve manter a sua coesão e cor.

A película deverá ser acondicionada em embalagem adequada e lacrada, protegida do sol e umidade, na qual deve figurar, na face externa em local visível, uma etiqueta que contenha as seguintes informações:

- Nome do fabricante;
- Nome do produto;
- Número do lote de fabricação;
- Data de fabricação;
- Cor (nome e código Munsell);
- Quantidade contida em metro (m);
- Largura da película;
- Prazo de validade;

O material deverá possuir selo de segurança, não reutilizável, fixado na superfície da película. O lacre deverá apresentar os números do lote de fabricação e do laudo de análise laboratorial, devendo ser colocado no início da faixa pré-fabricada, isto é, na parte central do rolo, de modo a permanecer intacto até o consumo de toda a peça. O rolo deve apresentar em vão suficiente em sua região central que permita a colagem do selo neste espaço e posteriormente, a sua identificação.

REQUISITOS ESPECIFICOS

Quantitativos

REQUISITO	MÍNIMO	MÁXIMO
Resistência à abrasão, (g)	--	0,6
Espessura, (mm)	1,5	--
Atrito (BPN)	45	--
Retrorrefletância (mcd/ lux. M ²)		
Cor branca	200	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Cor amarela	150	--
-------------	-----	----

Nota: Para as películas de cores vermelha, azul e preta não serão fixados valores de retrorrefletância.

Qualitativos

REQUISITOS	
Cor (notação Munsell Highway)	
branca	
amarela	N 9,5 (tolerância N 9,0) 10 YR 7,5/14, com tolerância 10 YR 6,5/14 e 8,5 YR
preta	7,5/14
azul	N 0,5
vermelha	5 PB 2/8 7,5 R 4/14
Resistência à (100 h)	Inalterada

Determinação da espessura

A espessura de película deve ser medida através da massa do material sobre uma área conhecida e sua massa específica ou com relógio comparador.

Determinação do atrito

Para a determinação do atrito em laboratório deve ser utilizado o método ASTM E 303.

Determinação da retrorrefletância

A retrorrefletância da película deverá ser medida com aparelhos dos tipos:

Retroflectometer 710 da Erichsen / 1.p.1.,

Microlux 12 da Miro – Bran Assemblers, INC;

Deverão ser realizadas no mínimo 10 medidas, e o resultado deverá ser expresso pela média das medidas;

Nas películas de cores vermelha, azul e preta não será realizado o ensaio de retrorrefletância.

ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO

Será aceito o lote que satisfaça aos requisitos desta Especificação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



TINTA REFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA

Objetivo

Esta especificação determina as características mínimas exigíveis para aplicação de tinta refletiva para demarcação viária à base de resina acrílica, aplicada pelo processo mecânico ou manual.

Referências normativas

O estudo desta Especificação se baseia, apenas para procedimento de análise e consulta:

NBR 5829 - Tintas, vernizes e derivados - Determinação da massa específica - Método de ensaio

NBR 5830 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação da estabilidade acelerada de resinas e vernizes - Método de ensaio

NBR 5844 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação qualitativa de breu e vernizes - Método de ensaio

NBR 7396 - Material para sinalização horizontal - Terminologia

NBR 12027 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação da consistência pelo viscosímetro Stormer - método de ensaio

NBR 12028 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação de teor de matéria volátil e não-volátil - Método de ensaio

NBR 12029 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação de teor de pigmentos - Método de ensaio

NBR 12032 - Porcentagem em massa no veículo em tintas para sinalização horizontal - Determinação do veículo não-volátil - Método de ensaio

NBR 12033 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação do tempo de secagem *No-Pick-Up Time* - Método de ensaio

NBR 12034 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação de resistência à abrasão - Método de ensaio

NBR 12036 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação de flexibilidade - Método de ensaio

NBR 12037 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação do sangramento - Método de ensaio

NBR 12038 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação da resistência à água - Método de ensaio

NBR 12039 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação da resistência ao calor - Método de ensaio

NBR 12040 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação da resistência ao intemperismo - Método de ensaio

NBR 12934 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação da cor - Método de Ensaio;

ASTM D 2621 - Standard Test Method for infrared identification of vehicle solids - Identificação do veículo não volátil por infravermelho - Método de Ensaio.

NBR 11862 - Tinta para sinalização horizontal à base de resina acrílica

Definições

Os termos técnicos utilizados nesta Especificação estão definidos na NBR 7396

Condições Gerais

A tinta deve ser fornecida para uso em superfície betuminosa ou de concreto de cimento Portland.

A tinta, logo após abertura do recipiente, não deve apresentar sedimentos, natas e grumos.

A tinta deve ser suscetível de rejuvenecimento mediante aplicação de nova camada.

A tinta deve estar apta a ser aplicada nas seguintes condições :

temperatura do ar entre 15° e 35° C / temperatura do pavimento não superior a 40°C;

umidade relativa do ar até 90%;

A tinta deve ter condições para ser aplicada por máquinas apropriadas e ter a consistência especificada, sem ser necessária a adição de outro aditivo qualquer. Pode ser adicionado no máximo 5% (cinco por cento) de solvente em volume sobre a tinta, compatível com a mesma para acerto de viscosidade.

A tinta pode ser aplicada em espessuras, quando úmida, de 0,6mm.

A tinta, quando aplicada na quantidade especificada, deve recobrir perfeitamente o pavimento e permitir a liberação ao tráfego no período máximo de tempo de 30 minutos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

A tinta deve manter integralmente a sua coesão e cor após aplicação no pavimento.

A tinta aplicada, após secagem física total, deve apresentar plasticidade e característica de retrorefletividade com o seu desgaste natural, pois a tinta possui microesferas de vidro incorporadas em sua formulação, e ainda, produzir película seca, de aspecto uniforme, sem apresentar fissuras, gretas ou descascamento durante o período de vida útil.

A tinta, quando aplicada sobre a superfície betuminosa, não deve apresentar sangria nem exercer qualquer ação que danifique o pavimento.

A tinta não deve modificar as suas características (não podendo apresentar espessamento, coagulação, empedramento ou sedimento que não possa ser facilmente disperso por agitação manual, devendo após agitação, apresentar aspecto homogêneo) ou deteriorar-se, quando estocada, por um período mínimo de 6 meses após a data de fabricação do material, quando estocada em local protegido de luz solar direta e à temperatura máxima de 30°C, livre de umidade e nunca diretamente no solo.

A unidade de compra é o balde com capacidade de 18 (dezoito) litros.

A tinta poderá ser fornecida na cor Branca N9,5 e/ou Amarela 10YR7,5/14, respeitando os padrões e tolerâncias do código de cores "MUNSELL".

A tinta deve ser fornecida e embalada em recipientes metálicos, cilíndricos, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem. Estes recipientes devem trazer no seu corpo, bem legível, as seguintes informações:

nome do produto;

nome comercial;

cor da tinta;

referência quanto à natureza química da resina;

data de fabricação e prazo de validade;

identificação da partida de fabricação;

nome e endereço do fabricante;

quantidade contida no recipiente, em litro.

nome do químico responsável e o número de identificação no Conselho Regional dos Químicos.

Condições Específicas

Tabela 1 – Requisitos Quantitativos

Requisitos	Mínimo	Máximo
Consistência (UK)	80	100
Estabilidade na armazenagem: - alteração de consistência (UK)	-	05
Matéria não-volátil, porcentagem em massa	60	-
Pigmento, porcentagem em massa	40	-
Veículo não volátil, porcentagem em massa no veículo	35	-
Tempo de secagem, No-Pick-Up Time, minutos	-	15
Resistência à abrasão	130	-
Massa específica, g/cm ³	1,35	-

Tabela 2 – Requisitos Qualitativos

Cor Munsell – Munsell book of color (consulta de escala)	N9,5 com tolerância N9,0
tinta acrílica refletiva na cor Branca	10YR7,5/14 com tolerância 10YR6,5/14
tinta acrílica refletiva na cor Amarela	8,5YR7,5/14
Flexibilidade	Inalterada
Sangramento	Ausência
Resistência à água	Inalterada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Resistência ao calor	Inalterada
Resistência ao intemperismo (1000 h) cor Integridade	Leve alteração Inalterada
Identificação do veículo não volátil	O espectrograma de absorção de radiações infravermelhas deve apresentar bandas características predominantes de resinas acrílicas e estireno
Breu e derivados (NBR 5844)	Ausência

Aceitação e rejeição

É imprescindível que todos os materiais acompanhem "Certificados de Análise do Produto", assinado por responsáveis da área química, e ainda, apresentem selos de qualidade na tampa da embalagem, sendo estes invioláveis, para a garantia do produto;

Devem ser rejeitados os lotes que não atenderem a Tabela 1 e Tabela 2.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



SERVIÇOS DE RETIRADA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

OBJETO

Fixar os procedimentos para execução de serviços de retirada de sinalização viária horizontal em material termoplástico refletivo aplicado a quente pelos processos de extrusão ou hot - spray, ou tintas à base de resinas vinílicas ou acrílicas cloradas a frio.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

São de livre escolha do fornecedor os métodos empregados para o desenvolvimento dos serviços, estando sujeitos, todavia, a sugestões e aprovações da fiscalização da Prefeitura Municipal de ARARAQUARA, quando se tornar necessário salvaguardar a característica, o cronograma e os resultados de todos os serviços executados.

Se a fiscalização da Prefeitura Municipal de Araraquara, julgar os métodos executivos inadequados, poderá exigir do fornecedor, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Araraquara, melhor segurança ou equipamento adequados, no que deverá ser atendida de imediato.

Os trabalhos deverão ser executados em observância às " Ordens de Serviço" e projetos fornecidos, bem como as de mais disposições do Contrato e das presentes especificações.

Todos os serviços deverão ter seu desenvolvimento compatível com a hora e data de término constantes de cada " Ordem de serviço ", não se admitindo a retirada de sinalização que interfira com o sistema existente, antes do prazo estabelecido, sem autorização da fiscalização da CONTRATANTE.

Para os serviços de retirada de sinalização executados com o uso de maçarico a gás, deverá ser tomado o máximo cuidado para que não seja danificado o piso sobre o qual a pintura esteja aplicada, sob pena de reconstituição do mesmo nas condições iniciais, em prazo fornecido pela CONTRATANTE.

Todos os ônus de reposição de serviços executados em desacordo com os projetos ou com a presente especificação correrão por conta da contratada, sendo estabelecidos pela CONTRATANTE, os prazos para que os mesmos sejam refeitos.

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços executados pela Contratada serão medidos mensalmente e a obtenção das quantidades executadas através de cada "Ordem de Serviço", será calculada tomando-se por base as áreas de pintura efetivamente retiradas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ESPECIFICAÇÕES DE TACHAS E TACHÕES REFLETIVOS

OBJETIVO

O objetivo destas especificações técnicas é fixar condições para o implantação de tachas e tachões refletivos com pino, utilizados em sinalização viária horizontal nas vias do Prefeitura Municipal de ARARAQUARA.

As tachas e os tachões refletivos são dispositivos com retrorrefletor, fixados ao pavimento da via, com a finalidade de complementar a sinalização horizontal. Poderão ser mono-direcional ou bi-direcional.

As condições destas especificações foram estabelecidas de acordo com C.I. E - Publication N 54 - retrorreflection, definition and measurement.

PEÇAS

Dimensões e Formatos

Conforme padrões adotados pela Prefeitura Municipal de ARARAQUARA.

Composição

Material do corpo

O corpo das tachas e dos tachões deverão ser de material plástico, com alta resistência a compressão.

Cor do Corpo

Amarelo: indelével, conforme código MUNSSELL 10 YR-7, 5/14, obedecidas as tolerâncias 10 YR-8/16; ou

Branco: conforme código MUNSSELL - N 9.5, obedecida à tolerância N 9,0.

FIXAÇÃO

As tachas e os tachões deverão apresentar, embutidos no corpo das peças, um ou dois pinos de fixação, em aço, com superfície rosqueada, ou outra forma de ranhura no sentido transversal, para permitir melhor aderência dos pinos no material de fixação e no pavimento.

ESTRUTURAS INTERNAS

Ficará a critério do fornecedor o dimensionamento e o tipo de material a ser utilizado para estruturar internamente as tachas e os tachões.

Elemento Refletivo

O retrorrefletor (composto por uma ou mais unidades ópticas) deverá manter a reflexão durante o período de garantia das peças. Deverão estar perfeitamente embutidos no corpo da tacha ou do tachão. O retrorrefletor deverá resistir aos impactos de pneumáticos e as condições ambientais (intempéries, poluição, etc).

GARANTIA DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS

A garantia das peças deverá ser de 18 (dezoito) meses.

A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar parte ou total dos serviços que estiverem em desacordo com estas especificações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

TACHA A LED ALIMENTADA COM ENERGIA SOLAR

Objeto:

A tacha a LED alimentada com energia solar ou também chamada tacha inteligente, deverá apresentar no mínimo as seguintes características:

- Tacha a LED alimentada com energia solar, com captação de célula foto voltaica incluída no corpo da própria tacha, dispensando assim qualquer tipo de fiação.
- Acendimento automático com intensidade luminosa variável, ou seja, ao anoitecer a intensidade luminosa deverá ser máxima, diminuindo a medida em que a noite se tornar mais escura, evitando dessa forma o ofuscamento dos motoristas. Em caso de neblina, a intensidade luminosa poderá ser ajustada para a máxima, por comando, através de rádio frequência.
- LED's de última geração fabricados com tecnologia que garantam maior vida útil e menor degradação causada pela exposição solar.
- Deverá permitir programação a distância, através de radio frequência.
- Deverá permitir selecionar no mínimo os seguintes tipos de funcionamento: acendimento contínuo, piscante e alternado.
- Deverá possuir seleção de sensibilidade para locais com insolação normal, baixa insolação ou neblina.

Principais Características Técnicas:

- Tempo mínimo de funcionamento no escuro com as baterias totalmente carregadas: 05 (cinco) dias sem recarga.
- Intensidade Luminosa: máxima de 4.0 candelas para a cor âmbar.
- Resistência a Compressão: deverá suportar mais que 15 toneladas.
- Proteção da Célula: Vidro Temperado de 6mm.
- Dimensões: 110mm x 110mm de base;
70mm x 90mm de topo;
20mm de altura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

SINALIZAÇÃO VERTICAL ESPECIFICAÇÕES DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO (CONVENCIONAL).

OBJETO

Implantação de placas de sinalização vertical de trânsito, (regulamentação e advertência) fabricadas em chapa de alumínio e impressas pelo processo silk-screen.

COMPOSIÇÃO

Material

As placas serão constituídas de chapa de alumínio, segundo as normas ASTM liga 5052 - têmpera H-38, de espessura nominal de 1,5mm, perfeitamente planas, lisas e isentas de rebarbas ou bordas cortantes.

Tratamento

As placas deverão passar por processo de decapagem e fosfatização, de modo a garantir perfeita aderência das tintas. Poderão ser empregados quaisquer métodos adequados, tais como: jateamento de areia, solventes químicos, tricloretileno, ácido fosfórico, etc.

Acabamento

As placas deverão ter o seguinte acabamento:

Face principal

Fundo de wash-primer à base de cromato de zinco, e após a secagem será aplicado tinta esmalte sintético semibrilhante, com secagem em estufa à 140° C, nas cores: branca, preta, amarela, verde, azul e vermelha.

A aplicação de símbolos, letras, números e tarjas, serão com tinta serigráfica, impresso pelo processo silk-screen e secagem em estufa.

As cores deverão obedecer ao padrão do código Munsell, discriminado na "Tabela I de cor" anexo.

Face oposta:

No verso da placa, deverá ser aplicada uma demão de wash - primer à base de cromato de zinco bem como uma demão de tinta esmalte sintético na cor preta semibrilhante, com secagem em estufa.

Identificação

Deverá constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: nome ou marca do fabricante, mês e ano de fabricação.

CONFECÇÃO

As placas serão confeccionadas de acordo com os desenhos na escala 1.1, e deverão ser fornecidas furadas.

Os desenhos que conterão as dimensões, cores e mensagens a relação e código de placas, bem como as normas para furação de placas serão fornecidas pela CONTRATANTE a Contratada, após a assinatura do Contrato.

ENSAIOS

As placas poderão ser ensaiadas em laboratório de reconhecida capacidade, visando a determinação das propriedades mecânicas à tração e da composição química das chapas, bem como ensaios de aderência para as superfícies pintadas, de acordo com:

Propriedades mecânicas à tração conforme norma ABNT-MB-4

Os resultados obtidos deverão apresentar os seguintes valores mínimos

- Limite de resistência à tração : 27,4 kgf/mm²



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- Limite de 0,2% de escoamento: 22,5 kgf/mm²
- Alongamento em 50mm: mínimo 4%

Composição química através de análise espectrográfica pela STM-E-227

Os resultados obtidos, deverão estar de acordo com os valores registrados na ABAL - Associação Brasileira de Alumínio.

Aderência (para as superfícies pintadas), que deverão ser executadas conforme ABNT-P-MB-985.

Deverá ser obtido o valor mínimo de GR-1B.

Todas as despesas com a realização dos ensaios correrão por conta da Contratada.

ESPECIFICAÇÕES DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO SIMPLES E MODULADAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO e DE ORIENTAÇÃO TURÍSTICA.

COMPOSIÇÃO

Material

Nas placas moduladas, os módulos serão confeccionados em perfis de alumínio, fixados a uma ou mais placas de alumínio por meio de rebites de alumínio com espaçamento máximo de 15cm.

As placas serão constituídas de chapas de alumínio, segundo a Norma ASTM - B- 209 liga 5052 - têmpera H-38 de espessura nominal de 1,5mm, perfeitamente planas, lisas e isentas de rebarbas ou bordas cortantes.

Tratamento

As chapas deverão passar por processo de decapagem e fosfatização, de modo a garantir perfeita aderência das tintas. Poderão ser empregados quaisquer métodos adequados, tais como: jateamento de areia, solventes químicos, tricloretileno, ácido fosfórico, etc.

Acabamento

As placas de orientação simples e moduladas deverão ter o seguinte acabamento:

Face principal

Tipo I – Totalmente em película refletiva tipo Flat-Top, grau técnico, compreendendo fundo e recortes de símbolos, letras numero e tarjas aplicados por meio de maquina termovacu.

Tipo II – Silk - Screen, Fundo de wash - primer a base de cromato de zinco, e tinta esmalte sintético na cor indicada pelo projeto com secagem em estufa a 140° C, com recortes de símbolos, letras, números e tarjas em película refletiva tipo flat top, grau técnico, aplicados sobre a placa pintada.

Tipo III – Semi Refletiva, fundo de wash - primer a base de cromato de zinco, e tinta esmalte sintético na cor indicada pelo projeto com secagem em estufa a 140° C, letras, símbolos e tarjas em película refletiva tipo Flat-Top, grau técnico.

Tipo IV –Totalmente Refletiva, fundo em película refletiva tipo Flat-Top, grau técnico e letras, símbolos e tarjas em película refletiva tipo Grau Diamante.

Face oposta

No verso da placa deverá ser aplicada uma demão à base de cromato de zinco (wash primer), bem como uma demão de tinta tipo esmalte sintético de cor preta semibrilhante, conforme padrão Munsell de cores.

A secagem deverá ser sempre em estufa à temperatura de 140° C.

Cores

As cores deverão obedecer ao padrão do código Munsell, discriminado na tabela I de cores.

Identificação

Deverá constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca os seguintes dizeres: Prefeitura Municipal de Araraquara, nome do fabricante, mês e ano de fabricação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



CONFECÇÃO

As placas deverão ser confeccionadas, obedecendo-se croquis fornecidos pela CONTRATANTE, que conterão as dimensões, cores mensagens, etc. e deverão estar de acordo com o Manual de Sinalização urbana, que poderá ser consultado na Prefeitura Municipal de Araraquara.

ENSAIOS

As placas poderão ser ensaiadas em laboratório de reconhecida capacidade, visando a determinação das propriedades mecânicas à tração e da composição química das chapas, bem como ensaio de aderência para as superfícies pintadas, de acordo com:

Propriedades mecânicas a tração conforme Norma ABNT -MB-4 de 1977.

Os resultados obtidos deverão apresentar os seguintes valores mínimos:

- Limite de resistência a ruptura 27,4 kgf/mm²
- Limite de 0,2% de escoamento: 22,5kgf/mm²
- Alongamento em 50 mm: mínimo 4%

Composição química através de análise espectrográfica pela ASTM - E- 227

- Os resultados obtidos deverão estar de acordo com os valores registrados na ABAL - Associação Brasileira de Alumínio

Aderência (para as superfícies pintadas), que deverão ser executadas conforme ABNT-P-MB-985.

Deverá ser obtido o valor mínimo de GR-IB

TABELA I - CORES

CODIGO MUNSELL	NOME	PIGMENTAÇÃO
N 9,5	Branco	Dióxido de Titânio
N 0,5	Preto	Negro de fumo, carbonblack
10 YR MAX	Amarelo	Amarelo cromo-medio dióxido de titânio
10 G 3/8	Verde	Verde médio de cromo dióxido de titânio
5 PB 2/8	Azul	Azul de cobre Ftalocianina, Dióxido titânio
7,5 R 4/14	Vermelho	Vermelho Irgalite, dióxido de titânio, alaranjado e moliboato

Todas as despesas com a realização dos ensaios correrão por conta da Contratada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ESPECIFICAÇÕES DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO (PLACA EM FIBRA DE VIDRO).

1. OBJETO

Implantação de placas de sinalização vertical de trânsito, (regulamentação e advertência) fabricadas em chapas de fibra de vidro.

2. DESCRIÇÃO

Chapas em fibra de vidro confeccionadas pelo processo de laminação contínua, composta de resina poliéster ortoftálica, com pasta pigmentada não reativa e fibra de vidro em forma de manta com gramatura mínima de 900g/m².

2.1. Referência Normativa

ABNT – NBR 13.275 de Dez. 99

3. Características Técnicas

a) Cores – Códigos

FACE	COR	CÓDIGO MUNSELL
VERSO	PRETO	N 0,5
FRENTE	BRANCO	N 9,5
	AMARELO	10 YR MAX
	VERDE	10 G 3/8
	AZUL	5 PB 2/8
	VERMELHO	7,5 R 4/14
	LARANJA	3,75 YRE 6/12

b) Espessuras

Normal 2mm

Sob encomenda 3mm

c) Principais características

- Resistente a intempéries;
- Resistente a umidade, mofo, mancha e oxidação;
- Acabamento superficial liso;
- Autoportante, não necessitando de estruturação ou reforço por dobras perimetrais;
- Bom desempenho de impressão serigráfica, adesivação de películas ou VHB;

d) Laudos Técnicos

Teor de vidro	- 25 a 30%	
Resistência à tração	- Mínimo 85MPa	-ASTM D638
Resistência à flexão	- Mínimo 130 MPa	-ASTM D790
Resistência ao impacto (IZOD)	- Mínimo 24,5Kj/m ²	-ASTM D256
Dureza (BARCOL)	- Mínimo 35%	-ASTM D2583



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Módulo de elasticidade à tração	- Mínimo 5.000 MPa	-ASTM D638
Módulo de elasticidade à flexão	- Mínimo 5.000 MPa	-ASTM D638
Intemperismo	- Mínimo 300h artif.	-ASTM G154

e) Outras características

Todas as placas urbanas deverão estar de acordo com as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, seja de regulamentação, advertência ou indicação, tanto de solo como aéreas.

As placas deverão ser fornecidas cortadas com a forma octogonal, triangular, circular, retangular ou especial (orientação), nas cores e dimensões regulamentares, isentas de furações na sua face. Simbologias aplicadas na face frontal pelos processos de:

Impressão serigráfica;

Sinal impresso em película refletiva (GT, AI ou GD);

Adesivação de películas refletivas ou não, com orlas, tarjas, legendas e símbolos, cortados por plotter computadorizado ou similar.

FILME REFLETIVO PARA SINALIZAÇÃO PERMANENTE DE TRÁFEGO - PELÍCULA REFLETIVA

Para as placas totalmente refletivas ou semi-refletivas, deverão ser utilizadas nas placas de sinalização em fibra de vidro as películas retrorefletivo micro-prismático que cumpra os requisitos do Tipo IIIA da Norma Brasileira ABNT – NBR 14.644.

FIXAÇÕES E SUPORTES

As placas de sinalização viária em fibra de vidro laminação continua, deverão ser apropriadas para uso com o sistema de “Fixações Universais” coladas à placa, constituídas por perfis, fixados aos suportes através de pinos rosqueados deslizantes e meias luvas (no caso de suportes titulares) ou diretamente (no caso de perfis C ou pontaletes de madeira).

Para placas especiais deverão ser desenvolvidas “Fixações Universais” apropriadas, sendo:

- As placas de logradouro ou similares em fibra de vidro laminação continua, deverão ser reforçadas com perfis galvanizados a fogo e fornecidas com as fixações também galvanizadas a fogo, necessárias para adaptação aos braços projetados com diâmetros de 3” ou 4” (da sinalização semafórica) considerando que neste caso uma fixação será rígida e outra poderá ser articulada (para colocação na parte inclinada).

Entende-se então, as seguintes opções de fixação:

- Placa na frente do braço projetado com 2 fixações rígidas internas;
- Placa acima do braço projetado com 2 fixações rígidas externas;
- Placa acima do braço projetado com 1 fixação rígida externa na parte horizontal e 1 fixação articulada na parte inclinada.
- Placas Moduladas – Fixações para pórticos.

Assim as placas não deverão apresentar qualquer furação na sua superfície. Para utilização com fixações convencionais será necessário furar as placas de acordo com os pontos de união e arruelas de maior diâmetro externo.

EMBALAGEM

As placas deverão ser fornecidas em pequenos fardos com separação de papel adequado. Para transporte serão utilizadas caixas de madeira tipo padiola de propriedade da empresa contratada, as quais serão devolvidas após a entrega do material.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

LAVAGEM DE PLACAS NO VIÁRIO URBANO

Atribuições

A equipe terá por atribuição remover quaisquer objetos colocados ou depositados em frete as placas que compõem o sistema de sinalização viária do município de Araraquara devendo ainda manter e consertar todos os elementos que compõem a sinalização vertical.

Composição

Equipe

- 1 Encarregado p/ monitorar e executar os serviços de sinalização vertical. Interpretar projetos de sinalização de trânsito, ter conhecimento de eletricidade para permitir desempenhar a contento, todas as atribuições.
- 3 Ajudantes para auxiliar nos serviços de instalação e manutenção.
- Motorista para o caminhão carroceria equipado com plataforma elevadiça.

Equipamento

- Caminhão dotado de equipamento de pressurização de água, que seja capaz de remover as impurezas depositadas na face principal das placas.
- Aste com suporte para esponja macia, com abrasivo que não danifique a face da placa (refletiva ou não)
- Sapão do tipo neutro, que não ataque a face das placas (refletiva ou não)
- Reservatório de água (autonomia de um turno de 8 (oito) horas) em média de 400 litros
- Ferramentas para ajuste e reposicionamento das placas lavadas (quando for o caso).

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS DELINEADORES A LED DESCRIÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO

As fontes de alimentação deverão ser divididas em:

- Proteção AC
- Chaveamento
- Proteção AC interna
- Retificador AC/DC
- Filtro
- Derivação
- Proteção DC

As fontes de alimentação deverão ser projetadas para operar apenas em 220 V +/- 10%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



- Proteção AC:

A proteção da entrada deverá ser feita por dois disjuntores termoeletricos com capacidade de corrente de 10 A

- Chaveamento:

O controle de acionamento das fontes de alimentação deverá ser feito por uma célula fotoelétrica instalada no topo dos postes de metal.

Quando a intensidade de luz incidente na célula é alta a mesma interrompe a rede elétrica que alimenta a fonte, fazendo com que as tachas ligadas à mesma se apaguem.

Quando a intensidade luminosa volta a cair, a célula fotoelétrica fechará o circuito, fazendo com que a rede elétrica alimente a fonte de alimentação acendendo as tachas ligadas à mesma.

- Proteção AC interna:

A fonte de alimentação deverá possuir na entrada um indicador piloto de rede ligada. Enquanto o indicador estiver acesso, significa que a fonte de alimentação possui energia na entrada AC (200 Vac).

Deverá possuir fusível de proteção interno para a fonte de alimentação contra sobrecargas que porventura possam ocorrer.

O valor do fusível deverá ser apropriado para a aplicação.

Delineadores

Cada delineador deverá ser composto por dois conjuntos luminosos sendo um superior e um inferior que juntos formam uma seta luminosa.

Cada parte deverá ser composta por dezesseis leds de alta intensidade na cor âmbar dispostos paralelamente oito a oito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



ESPECIFICAÇÕES DE COLUNAS E BRAÇOS PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL

POSTE SIMPLES

Esta especificação técnica tem por objetivo determinar os parâmetros construtivos para o poste simples.

Descrição do Poste

Poste constituído de uma haste vertical em tubo de aço cônico contínuo, tendo 3,50m de altura acima do solo. A haste apresenta na sua extremidade superior um diâmetro esterno de 76mm e na sua extremidade inferior um diâmetro externo de 115mm com uma espessura constante de 3,5mm. A fixação do poste à base, deverá ser feita através de uma flange de 300x300mm, com quatro furos passantes, situada na sua extremidade inferior, e reforçada através de triângulos, soldados a flange e ao poste, servindo como reforço a possíveis esforços a torção. A 1,00m da extremidade inferior do poste, deverá haver uma janela de inspeção, que possibilite a instalação de um suporte para acessórios. A mesma será fechada através de uma tampa com junta de vedação. Ao longo do poste deverão existir furos para a passagem dos cabos de alimentação, bem como furos dotados de uma bucha interna, soldada externamente, para fixação dos trilhos de sustentação dos semáforos. A extremidade superior do poste deverá possuir um furo com rosca para fixação de uma fotocélula.

Resistência do poste

Cargas e Flexas.

Com uma carga aplicada no topo do poste a 3,50m do nível de engaste do sentido vertical ao eixo longitudinal da coluna e com a janela situada do lado oposto a aplicação da carga, o poste simples deverá suportar uma carga $P=140\text{Kg}$ com uma flexa máxima de 10cm.

Materiais e Acabamentos

Material

Especificação Zincagem a fogo

Zincagem por imersão a quente em zinco fundido com temperatura entre 445° C.

Camada de zinco com peso mínimo de 610g/m²

Teor de zinco superior a 98% com impurezas de chumbo de 1% ou menos.

Norma

Deverá ser observada a norma MB-25 que cobre os aspectos de controle de qualidade do galvanizado.

A norma adotada para a solda é a P-EB-79 da ABNT. O elemento a ser usado deve corresponder a classificação 4813-R com as seguintes características do material depositado:

Limite máximo de resistência a tração: 48 kgf/mm²

Alongamento mínimo: 17%

Cargas atuantes

Cargas ocasionais

Cargas ocasionais são aquelas que atuam sobre o poste em caráter não contínuo. Dentro destas cargas, estão classificadas o empuxo do vento e as cargas acidentais, tais como: escada + técnico que irá instalar ou dar manutenção no semáforo. Em caso de colisão, o poste deverá absorver parte do impacto em prejuízo próprio, afim de diminuir os efeitos do mesmo.

Cargas permanentes

São aquelas que atuam sobre o poste em caráter contínuo e permanente. Dentro destas cargas estão classificadas o peso do equipamento (2 semáforos veiculares + 2 semáforos pedestres completos e seus acessórios).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Velocidade do vento

O poste em questão deve suportar ventos de até 110 km/h (ABNT-NB5) sem causar danos a si próprio.

POSTE COMPOSTO

Esta especificação técnica tem por objetivo determinar os parâmetros construtivos para o conjunto poste composto.

Descrição do conjunto

Estrutura tubular cônica, construída em aço com galvanização a fogo, constituída de duas partes distintas; coluna e braço projetado normal.

COLUNA:

Constituída de uma haste vertical em tubo de aço cônico contínuo tendo 4,28m de altura fora do solo. A haste apresenta na sua extremidade superior um diâmetro externo de 123mm e na sua extremidade inferior um diâmetro externo de 170mm com espessura constante de 3,5mm. A fixação do conjunto à base, deverá ser através de uma flange de 300x300 mm, situada na extremidade inferior da coluna e reforçada através de triângulos, soldados a flange e a coluna, servindo de reforço a possíveis esforços a torção. A mesma deverá possuir quatro rasgos passantes que possibilitam ao conjunto, um movimento de rotação em torno de seu eixo de aproximadamente 20°. A 1,00m da extremidade inferior da coluna, deverá haver uma janela de inspeção, com suporte interno para acessórios. A mesma será fechada através de uma tampa conjunta de vedação. Ao longo da coluna deverão existir furos para a passagem dos cabos de alimentação, bem como furos dotados de uma bucha interna, soldada externamente, para a fixação dos trilhos de sustentação dos semáforos. A extremidade superior da coluna deve possuir uma caixa retangular, com furos para a passagem de cabos de alimentação e roscas para fixação do braço projetado normal, ou braço projetado alto com caixa de acoplamento.

BRAÇO PROJETADO NORMAL

Este braço é formado por um tubo de aço cônico cilíndrico com diâmetro inicial igual ao final com espessura constante de 3,50mm.

É confeccionado de tubo com costura de aço 1010-1020, com parede de 4,25mm e diâmetro de 101,6mm, com uma redução de 127,0mm para 101,6mm e encaixes em uma das extremidades e tampa de aço de espessura 3/16" na outra extremidade, galvanizada após a soldagem. Possui duas curvaturas, uma de 55° a 2350mm da extremidade com tampa e outra de 35° a 400mm da extremidade com redução. Os eixos dos segmentos de tubo estão contidos em um mesmo plano.

Resistência do conjunto

Cargas e flexas

Flexão - Com uma carga aplicada na ponta do braço projetado, a 5,00m do nível de engaste no sentido vertical ao eixo longitudinal da coluna, e com a janela situada do lado oposto a aplicação da carga, o poste composto deverá suportar uma carga $P=120$ kg com uma flexa máxima de 25cm.

Torção

Com uma carga aplicada na ponta do braço projetado à 5,00m do nível de engaste no sentido horizontal ao eixo longitudinal da coluna, o poste composto deverá suportar uma carga $P=120$ kg com uma flexa máxima de 30cm.

Composição química (%)

C	-	0,18	-	0,23
Mn	-	0,30	-	0,60
P	-	0,04 max		
S	-	0,05 max		

Resistência

Tensão de ruptura mínima: 42,20 kgf/mm²



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Tensão de escoamento mínimo: 24,00 kgf/mm²
Alongamento mínimo: 26%

ESPECIFICAÇÕES DE COLUNAS E BRAÇOS PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL E (CILINDRICA).

OBJETO

Implantação de colunas e braços projetados, bem como dispositivos e acessórios, para suporte de sinalização vertical
Tipos:

Coluna P-57 para fixação de placa de orientação, braço 76,2mm x 3,15mm e coluna 4" x 5,25m x 3,75mm.

Coluna P-51 para fixação de placas de orientação 4" x 5,00m x 3,75mm.

Coluna P-53 para fixação de placas de orientação (2 x P-51).

Braço Ligth ou P-55, braço 76,2mm x 2,7m.

CARACTERÍSTICAS

Material

As peças serão confeccionadas com chapas de aço carbono com costura, conforme Norma NBR 6591, exceto as tampas de vedação que serão em PVC.

Dimensional

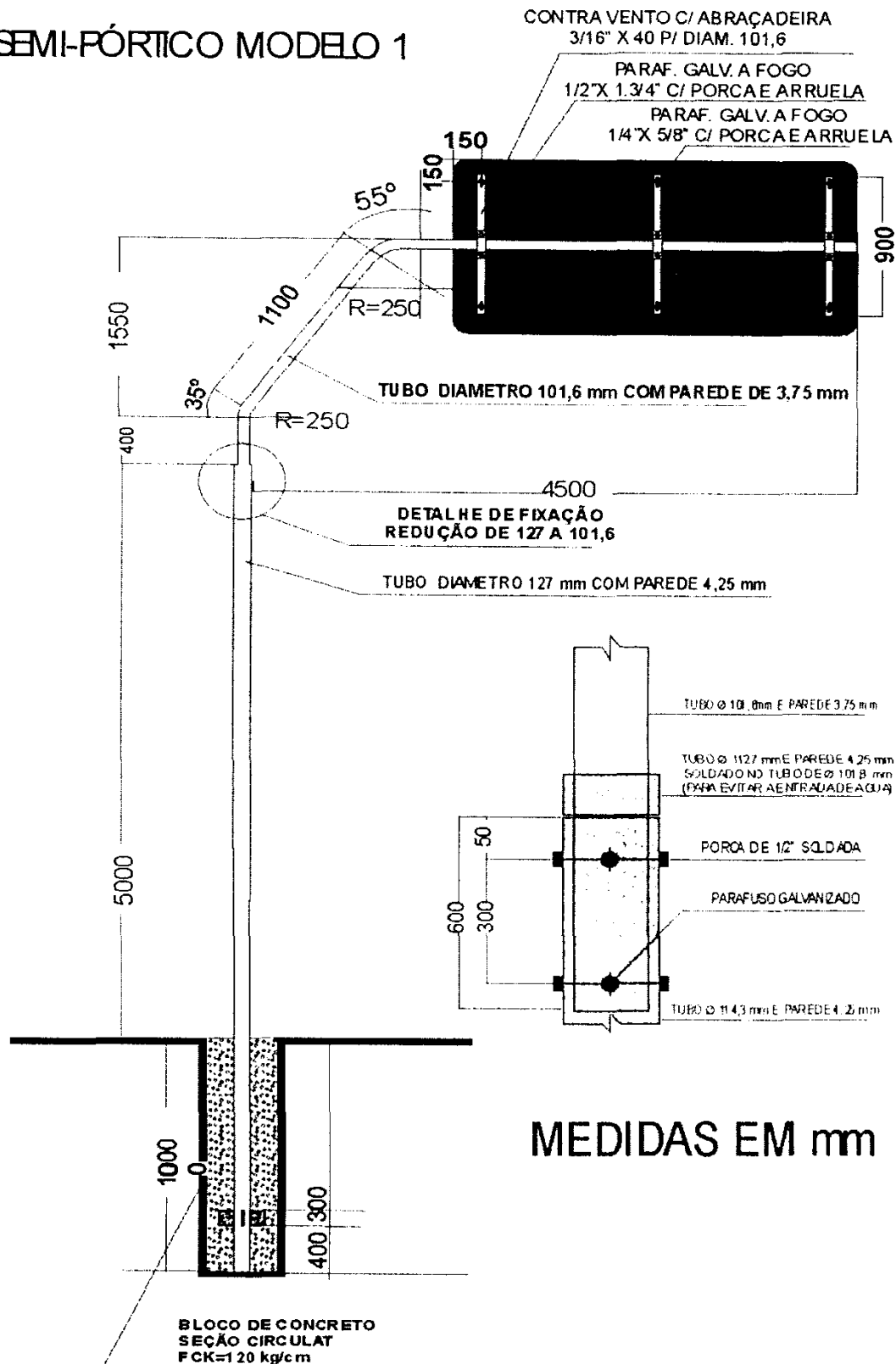
As formas, dimensões e demais características das peças encontram-se detalhadas nos desenhos adiante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

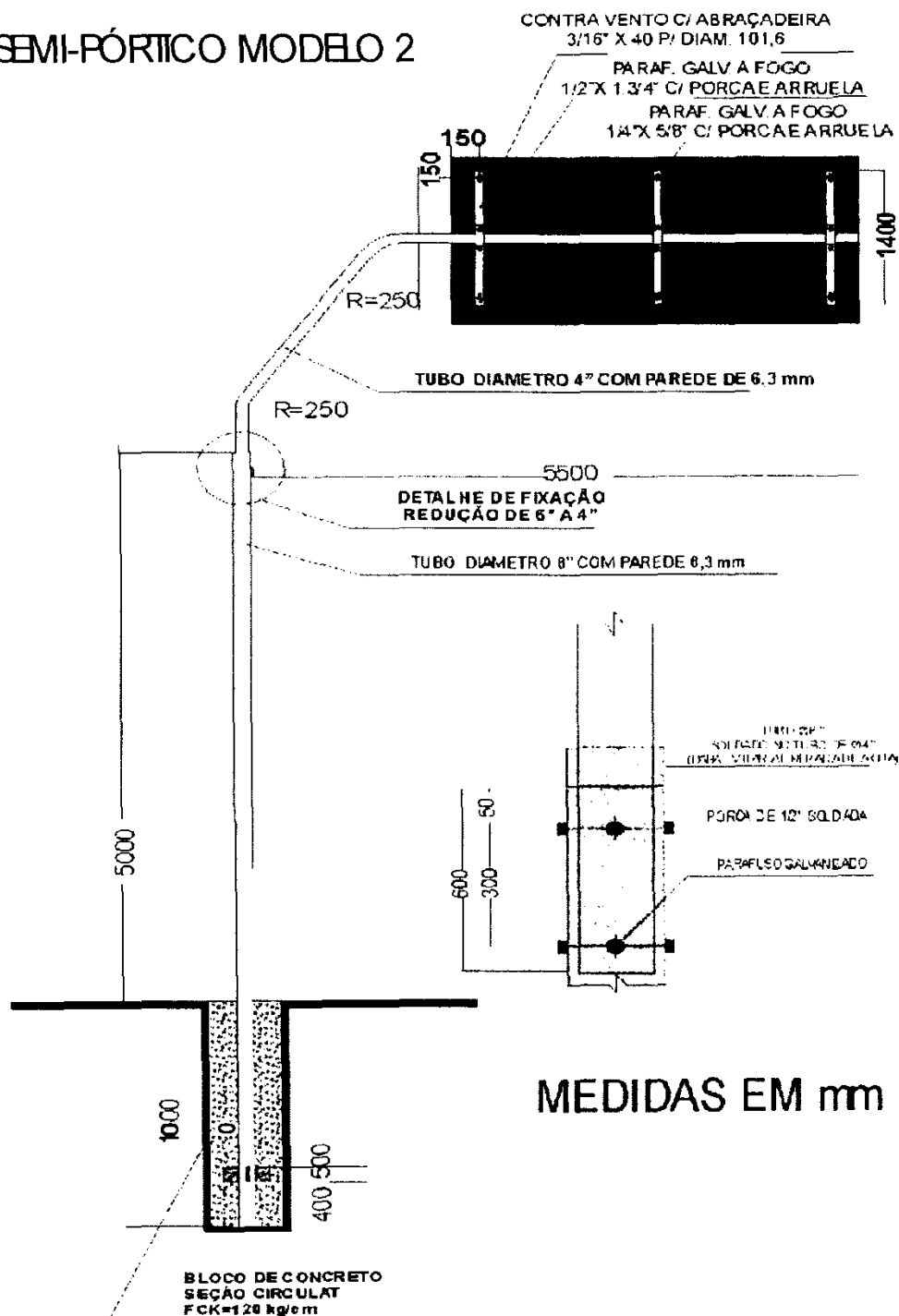
SEMI-FÓRTICO MODELO 1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

SEMI-PÓRTICO MODELO 2



Tratamento Superficial

Para proteção contra corrosão, as peças deverão ser submetidas a galvanização à quente, após as operações de furação e soldagem.

A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies apresentar uma



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

deposição média de 400 gramas de zinco por metro quadrado e de no mínimo 350 gramas de zinco por metro quadrado nas extremidades da peça.

A galvanização não deverá separar-se do material base quando submetido ao ensaio de aderência pelo método de dobramento.

A galvanização deverá ser uniforme, não devendo existir falhas de zincagem. No ensaio de preece, as peças deverão suportar no mínimo 6 (seis) imersões, sem apresentar sinais de depósito de cobre; os parafusos e porcas deverão suportar um mínimo de 4 (quatro) imersões.

A espessura da galvanização deverá ser de no mínimo 55mm.

IDENTIFICAÇÃO

Deverá ser estampado em alto ou baixo relevo nas peças, de forma legível e indelével, a palavra Prefeitura Municipal de ARARAQUARA/CONTRATANTE, o nome ou marca do fabricante e a data da implantação.

REVESTIMENTO

Por determinação da fiscalização, as peças deverão ser ensaiadas em laboratório de acordo com as seguintes normas:

Peso da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR-7397

Aderência da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR - 7398 - Método do dobramento.

Uniformidade da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR-7400

Espessura da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR - 7399

Os custos referentes aos ensaios bem como os do material a ser ensaiado serão de responsabilidade da contratada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

ESPECIFICAÇÕES DE GRUPOS FOCAIS

INTRODUÇÃO

Esta especificação técnica tem por objetivo, determinar os aspectos construtivos dos grupos focais semafóricos, tipos : veicular, de pedestres, seta e outros.

1. DESCRIÇÃO

2.1 - Os semáforos poderão ser constituídos por 1 (um), 2 (dois) ou 3 (três) focos formados por módulos independentes e intercambiáveis entre si.

Na montagem dos focos, todos os módulos deverão estar rigidamente acoplados, bem como não permitir a passagem de luz de um módulo a outro.

2.1.1 Os módulos confeccionados de liga de alumínio deverão possuir vedação contra água, poeira e filtro de bronze poroso para respiro.

2.1.2 A liga de alumínio fundida deverá atender as exigências constantes das normas ASTM, conforme uma das ligas abaixo:

2.1.2.1 Ligas de alumínio fundidas em molde de areia

Norma ASTM B-26/82

- 356
- 328
- B 443
- 319
- 514

1. Ligas de alumínio fundidas sob pressão

Norma ASTM B- 85/82

- A 413
- 413
- A 360
- 360

2.1.2.3. Ligas de alumínio fundidas em coquilha

Norma ASTM B-108/82

- 356
- 319
- B 443
- 443

2.1.3 Os módulos deverão passar por processo de decapagem e fosfatização, de modo a garantir perfeita aderência das tintas. Poderão ser empregados quaisquer métodos adequados, tais como: jateamento de areia, solventes químicos, tricloretileno, ácido fosfórico, etc.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- 2.1.4 O acabamento externo dos módulos deverá ser na cor preto fosco, após a aplicação de wash-primer a base de cromato de zinco.
- 2.1.5 Os semáforos montados deverão suportar a exposição a intempéries, insolação direta e mudanças brusca de temperatura, sem que tais condições causem deformações: trincas, rachaduras, descolorações ou quaisquer outras degradações de qualidade.
- 2.1.6 A abertura para substituição de lâmpadas deverá ser facilitada, não exigindo ferramentas especiais ou desmontagens.
- 2.1.7 Os focos serão circulares, com diâmetro visível nominal de 200mm, sendo permissível a tolerância de mais ou menos 5%.
- 2.1.8 As lentes coloridas deverão ser de policarbonato, atendendo as exigências dos capítulos 4.5 e 6 da especificação P-EB-581 da ABNT. As cores devem ser permanentes e a superfície externa da lente deve ser lisa e polida para evitar o acúmulo de poeira.
- 2.1.9 Os refletores deverão apresentar alta eficiência de reflexão e não deverão se deteriorar pela alta temperatura interna. A vida média deverá ser obrigatoriamente superior a 3 (três) anos e não poderão apresentar descontinuidade em sua superfície refletora.
- 2.1.10 O conjunto refletor/lente deverá apresentar distribuição luminosa uniforme em toda a área visível, quando acoplada a lâmpada e contar com os necessários dispositivos anti-fantasma para evitar falsa sinalização com incidência da luz solar.
- 2.1.11 Este conjunto (refletor/lente/lâmpada) completo, deverá fornecer intensidade luminosa superior a 400 candelas no centro do foco, alimentado à tensão nominal.
- 2.1.12 Todos os elementos do conjunto óptico, deverão levar em conta as condições ambientais e a dissipação própria a que estarão submetidos e não devem sofrer deterioração nem prejuízo de suas características.
- 2.1.13 Deverão existir pestanas, individuais para cada foco, com a finalidade de reduzir a incidência luminosa externa e impedir visão lateral, confeccionadas em material não corrosível, com acabamento na cor preto fosco.
- 2.2 Os anteparos (shadows) deverão ser confeccionados em material não corrosível com acabamento na cor preto fosco e de modo a se encaixar nos semáforos com braços projetados.
- 2.3 Os focos deverão permitir a colocação de máscaras seta e com figuras de pedestres, confeccionadas em material não corrosível. A máscara seta deverá ter no fundo escuro e a seta iluminada. Os focos de pedestre deverão ter a máscara com um homem andando, para o verde, e um homem parado para o vermelho, sendo a figura iluminada sobre o fundo escuro.
- 2.3.1 As máscaras deverão ser totalmente opacas em conjunto com a lente, não devendo ser indefinidas suas imagens a distância de 50m.

As máscaras deverão ser protegidas contra alteração de suas mensagens por vandalismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

FIXAÇÃO DOS SEMÁFOROS

Os semáforos deverão ser fixados aos postes por meio de conjunto de trilhos aparafusados.

Em postes simples e em coluna composto, os semáforos deverão ser fixados, em ambas as extremidades através de parafusos de aço inoxidável. Os semáforos para braço projetado deverão ser fixados por um único suporte, no meio do corpo do semáforo.

- 2.4.1 Os suportes deverão ser imunes à corrosão e dimensionados para condições de vento de 100 km/h
- 2.4.2 Os suportes deverão contar com dispositivos para entrada dos cabos que permitam manter a vedação do conjunto, sem danificar a isolação dos mesmos.
- 2.4.3 Os suportes deverão permitir o posicionamento dos semáforos em torno de um eixo vertical, após a fixação do poste.
- 2.4.4 Os suportes deverão ser intercambiáveis com os utilizados atualmente, sem a necessidade de modificações.
- 2.4.5 Os semáforos após fixados em postes simples ou projetados, deverão permitir pequenos deslocamentos em torno do eixo para eventuais ajustes de direcionamento dos focos.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS MÓDULOS FOCALIS À LED PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA VEICULAR.

1) OBJETIVO:

Estas Especificações estabelecem as condições exigíveis para os módulos focais à LED para sinalização semafórica veicular.

2) DEFINIÇÃO.

Módulo Focal à LED: Conjunto formado pelos circuitos LEDs de alta intensidade, fonte de alimentação chaveada com proteção elétrica contra curto circuito, transientes e surtos de tensão, terminais de conexão anti-corrosivos, proteções mecânicas, guarnição de borracha, formando um bloco único.

3) CARACTERÍSTICA MECÂNICA:

O módulo focal à LED deve ser apresentado com guarnição de borracha apropriada ao encaixe em Grupos Focais convencionais padrão 200mm, de maneira a não permitir folga e entrada de água no interior do Grupo Focal.

O módulo deverá ter grau de proteção IP 65.

A proteção mecânica (carcaça) deverá ser anti-corrosiva apresentada em PVC, policarbonato ou alumínio pintado.

3.1 - IDENTIFICAÇÃO:

Os módulos deverão ser entregues devidamente identificados com gravação na carcaça ou com placas metálicas indicando:

- Nome do fabricante e/ou fornecedor;
- Número de lote;
- Data de fabricação;
- Numeração individualizada seqüencial.

3.2 - LENTES.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- Confeccionadas em policarbonato injetado incolor, com proteção UVA;
- Superfície externa lisa e polida;
- Diâmetro visível nominal de 190 à 200 mm.

3.3 - FIXAÇÃO:

- O módulo focal à LED deve ser desenhado de maneira a permitir que a fixação na portinhola dos grupos focais seja realizada pela parte traseira, facilitando sua implantação, substituição ou manuseio, livre de adaptações especiais ou desmontagem do grupo local;
- O módulo deverá conter indicações da posição para fixação na portinhola do foco;
- A fixação do módulo dar-se-á através de presilhas existentes na parte traseira das portinholas dos grupos focais não devendo exigir nenhum tipo de adaptação nos grupos focais.

3.4 - LEDs:

- Utilização de LEDs de alta intensidade AlInGaP, para as cores amarelo e vermelho e LEDs de alta intensidade InGaN para a cor verde;
- Encapsulamento incolor do diodo LED com proteção UVA.

3.5 - CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS E ÓPTICAS:

Características	Vermelho	Amarelo	Verde
Diâmetro do módulo	200 a 210 mm	200 a 210 mm	200 a 210 mm
LEDs	AllnGap	AllnGaP	InGaN
Quantidade mínima de LED	80	80	80
Intensidade Luminosa mínima do módulo LED	400 Cd	400 Cd	400 Cd
Comprimento de Onda	620 a 680nm	585 a 605nm	490 a 520nm
Alimentação elétrica nominal	110Vca \pm 10% 220Vca \pm 10%	110Vca \pm 10% 220Vca \pm 10%	110Vca \pm 10% 220Vca \pm 10%
Potencia máxima	15 W	18 W	15 W
Fator de potência	\geq 0,91	\geq 0,91	\geq 0,91

- Alimentação elétrica nominal do módulo deverá aceitar operação em 110 Vac e 220 Vac, com tolerância de \pm 10% e frequência de 60 Hz, devendo a seleção da voltagem ser automática, e não haver variação de intensidade luminosa para operação na faixa de tensão entre 100Vca e 230Vca;
- A queima de um LED não deverá provocar a queima ou o apagamento de outros existentes na placa e nem resultar em operação fora dos limites de corrente;
- O módulo focal à LED deverá possuir proteção contra transientes, surtos de tensão e curto-circuito. O fornecedor deverá especificar estas características na sua proposta;
- O módulo à LED deverá operar em temperatura ambiente de 0° à 75°C e umidade relativa do ar até 90%, sem prejuízo para seus componentes;
- A fonte de alimentação e placa de circuito impresso, deverão estar dentro do módulo focal a LED, formando um conjunto único;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- A medição da intensidade luminosa mínima deverá ser obtida do cruzamento dos eixos vertical e horizontal do módulo ensaiado, para a melhor condição, conforme critérios definidos pelo INMETRO ou IPT;
- Todas as características elencadas na tabela acima e nos demais itens do item 3.6, deverão ser ensaiadas e atender ao especificado, tanto em 110 Vca como em 220 Vca.
- A placa de circuito impresso deve ser de fibra de vidro e envernizada para evitar a oxidação e retenção de umidade.

3.6 - TABELA DE CONFORMIDADE

As tabelas abaixo deverão ser atendidas obrigatoriamente em sua totalidade, de acordo com ensaios elaborados por instituto credenciado junto ao INMETRO.

3.6.1 - Tabela de conformidade Vermelho

Características	Vermelho Condições	Forma de comprovação
Diâmetro do módulo	200 a 210 mm	Ensaio Instituto
LEDs	AlInGaP	Especificação do fabricante mediante apresentação de catálogo dos leds
Quantidade mínima de LED	80	Ensaio Instituto
Intensidade Luminosa mínima do módulo LED	400 Cd	Ensaio Instituto
Comprimento de Onda	585 a 605nm	Ensaio Instituto
Alimentação elétrica nominal	110Vca \pm 10% 220Vca \pm 10%	Todos os ensaios deverão ser realizados nas duas condições de alimentação
Potencia máxima	15 W	Ensaio Instituto
Fator de potência	\geq 0,91	Ensaio Instituto
Temperatura de operação de 0° a 75° C	1- Mínimo 20 minutos à 0° 2- Mínimo 40 minutos à temperatura ambiente 3- Mínimo 20 minutos à 75° C. As 3 etapas do ensaio deverão ser realizadas sem interrupção a partir do instante que forem iniciadas.	Ensaio Instituto
Umidade relativa do ar até 90%	Mínimo 60 minutos de operação nessa condição.	Ensaio Instituto
Falha de LED	Deve-se retirar aleatoriamente 20% dos Leds da placa um a um. A cada led retirado, a condição de trabalho dos remanescentes não deve resultar em operação fora dos limites ou apagar.	Ensaio Instituto
Proteção elétrica	O módulo a led deverá ser submetido a	Ensaio Instituto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

	uma tensão de 300 Vca 60 Hz durante pelo menos 10 segundos sem sofrer alterações em suas características óptico-elétricas	
--	---	--

3.6.2 - Tabela de conformidade Amarelo

Características	Amarelo Condições	Forma de comprovação
Diâmetro do módulo	200 a 210 mm	Ensaio Instituto
LEDs	AllnGap	Especificação do fabricante mediante apresentação de catálogo dos leds
Quantidade mínima de LED	80	Ensaio Instituto
Intensidade Luminosa mínima do módulo LED	400 Cd	Ensaio Instituto
Comprimento de Onda	620 a 680nm	Ensaio Instituto
Alimentação elétrica nominal	110Vca \pm 10% 220Vca \pm 10%	Todos os ensaios deverão ser realizados nas duas condições de alimentação
Potencia máxima	18 W	Ensaio Instituto
Fator de potência	\geq 0,91	Ensaio Instituto
Temperatura de operação de 0° a 75° C	1- Mínimo 20 minutos à 0° 2- Mínimo 40 minutos à temperatura ambiente 3- Mínimo 20 minutos à 75° C. As 3 etapas do ensaio deverão ser realizadas sem interrupção a partir do instante que forem iniciadas.	Ensaio Instituto
Umidade relativa do ar até 90%	Mínimo 60 minutos de operação nessa condição.	Ensaio Instituto
Falha de LED	Deve-se retirar aleatoriamente 20% dos Leds da placa um a um. A cada led retirado, a condição de trabalho dos remanescentes não deve resultar em operação fora dos limites ou apagar.	Ensaio Instituto
Proteção elétrica	O módulo a led deverá ser submetido a uma tensão de 300 Vca 60 Hz durante pelo menos 10 segundos sem sofrer alterações em suas características óptico-elétricas	Ensaio Instituto

3.6.3 - Tabela de conformidade Verde

Características	Verde Condições	Forma de comprovação
-----------------	-----------------	----------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Diâmetro do módulo LEDs	200 a 210 mm InGaN	Ensaio Instituto Especificação do fabricante mediante apresentação de catálogo dos leds
Quantidade mínima de LED	80	Ensaio Instituto
Intensidade Luminosa mínima do módulo LED	400 Cd	Ensaio Instituto
Comprimento de Onda	490 a 520nm	Ensaio Instituto
Alimentação elétrica nominal	110Vca \pm 10% 220Vca \pm 10%	Todos os ensaios deverão ser realizados nas duas condições de alimentação
Potencia máxima	15 W	Ensaio Instituto
Fator de potência	$>0,91$	Ensaio Instituto
Temperatura de operação de 0° a 75° C	1- Mínimo 20 minutos à 0° 2- Mínimo 40 minutos à temperatura ambiente 3- Mínimo 20 minutos à 75° C. As 3 etapas do ensaio deverão ser realizadas sem interrupção a partir do instante que forem iniciadas.	Ensaio Instituto
Umidade relativa do ar até 90%	Mínimo 60 minutos de operação nessa condição.	Ensaio Instituto
Falha de LED	Deve-se retirar aleatoriamente 20% dos Leds da placa um a um. A cada led retirado, a condição de trabalho dos remanescentes não deve resultar em operação fora dos limites ou apagar.	Ensaio Instituto
Proteção elétrica	O módulo a led deverá ser submetido a uma tensão de 300 Vca 60 Hz durante pelo menos 10 segundos sem sofrer alterações em suas características óptico-elétricas	Ensaio Instituto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

**MODULO FOCAL VEICULAR TIPO COLMÉIA DE 200MM NAS CORES
VERDE OU AMARELA OU VERMELHA**

Características:

Desenvolvidos especialmente para economia de energia, ganho de luminosidade e baixo custo de implantação e manutenção, os Refletores Especiais Tipo Colméia apresentam as seguintes características:

Não necessitam qualquer modificação ou remodelagem nos semáforos existentes;

Utilizam lâmpadas de 60W em substituição as lâmpadas de 100W;

Oferecem maior visibilidade ao usuário, proporcionada pelo perfeito preenchimento de luminosidade em seu núcleo (tecnologia da indústria automobilística, semelhante a utilizada nos faróis dos veículos mais modernos);

Em conformidade com as normas técnicas dos órgãos fiscalizadores de trânsito;

Opera nas tensões 110/220V;

Facilidade na implantação e reposição de peças com equipes regulares;

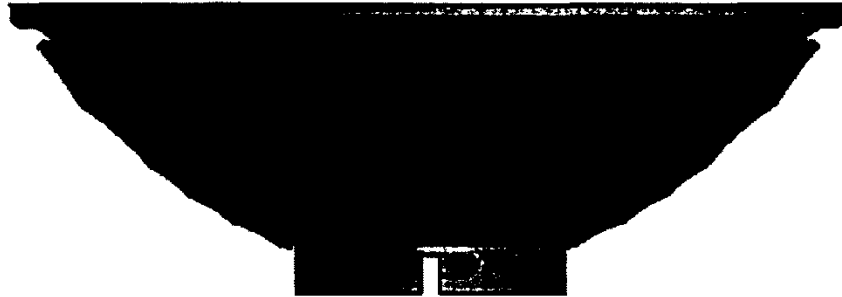
Aumentam a vida útil das lâmpadas e dos equipamentos que controlam os grupos focais devido a redução da fonte de calor;

Redução de até 40% do consumo de energia em relação aos refletores convencionais;

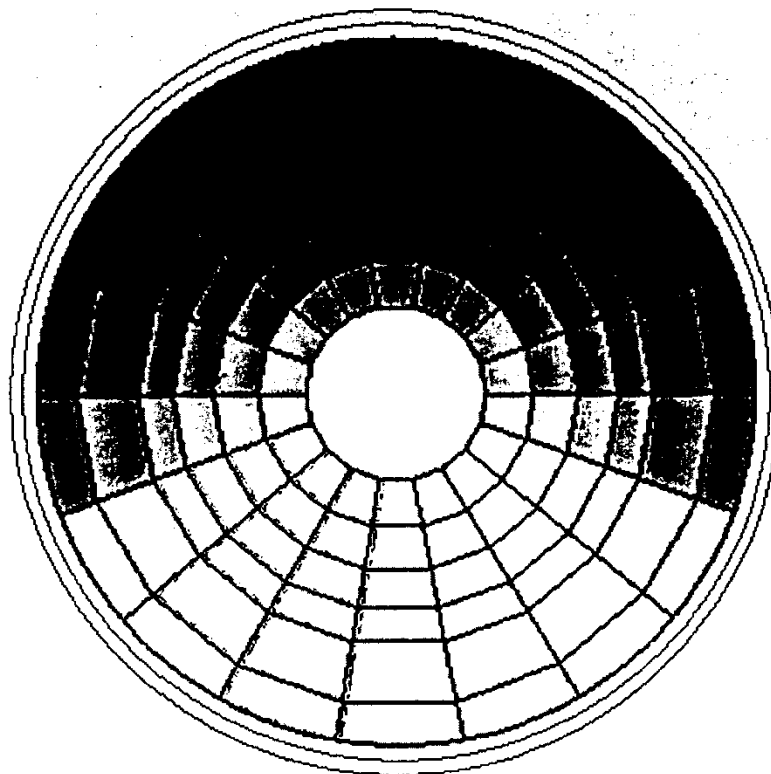
Vida útil prolongada;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



Vista Externa



Vista Interna



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

NO BREAK PARA CRUZAMENTOS

Deverá ser ofertado sistema de nobreak para cruzamentos semaforizados para atender o controlador e os grupos focais a Led (quantidade estimada de 16 grupos focais por cruzamento), com autonomia mínima de 4 horas, incluindo abrigo para baterias.

ESPECIFICAÇÕES DE COLUNAS E BRAÇOS PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA (CILINDRICA).

OBJETO

Implantação de colunas e braços projetados, bem como dispositivos e acessórios, para suporte de sinalização semafórica

Tipos:

Coluna base para fixação de controladores (101mm x 5,0m)

Coluna para fixação de semáforo pedestre ou veiculares (127mm x 6,00m) e sustentação de braço projetado

Coluna para fixação de semáforo pedestre ou veiculares (101mm x 6,00m)

Coluna extensora para fixação de cabo aéreos

Braço projetado semaforico (101mm x 4,80m de projeção)

CARACTERISTICAS

Material

As peças serão confeccionadas com chapas de aço carbono com costura, conforme Norma NBR 6591, exceto as tampas de vedação que serão em PVC.

Tratamento Superficial

Para proteção contra corrosão, as peças deverão ser submetidas a galvanização à quente, após as operações de furação e soldagem.

A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies apresentar uma deposição média de 400 gramas de zinco por metro quadrado e de no mínimo 350 gramas de zinco por metro quadrado nas extremidades da peça.

A galvanização não deverá separar-se do material base quando submetido ao ensaio de aderência pelo método de dobramento.

A galvanização deverá ser uniforme, não devendo existir falhas de zincagem. No ensaio de preece, as peças deverão suportar no mínimo 6 (seis) imersões, sem apresentar sinais de depósito de cobre; os parafusos e porcas deverão suportar um mínimo de 4 (quatro) imersões.

A espessura da galvanização deverá ser de no mínimo 55mm.

IDENTIFICAÇÃO

Deverá ser estampado em alto ou baixo relevo nas peças, de forma legível e indelével, a palavra Prefeitura Municipal de ARARAQUARA/CONTRATANTE, o nome ou marca do fabricante e a data de implantação.

REVESTIMENTO

Por determinação da fiscalização, as peças deverão ser ensaiadas em laboratório de acordo com as seguintes normas:

Peso da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR-7397

Aderência da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR - 7398 - Método do dobramento. Uniformidade da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR-7400

Espessura da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR - 7399

Os custos referentes aos ensaios bem como os do material a ser ensaiado serão de responsabilidade da contratada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ESPECIFICAÇÕES DE COLUNAS E BRAÇOS PARA SINALIZAÇÃO SEMAFORICA

POSTE SIMPLES

Esta especificação técnica tem por objetivo determinar os parâmetros construtivos para o poste simples.

Descrição do Poste

Poste constituído de uma haste vertical em tubo de aço cônico contínuo, tendo 3,50m de altura acima do solo. A haste apresenta na sua extremidade superior um diâmetro externo de 76mm e na sua extremidade inferior um diâmetro externo de 115mm com uma espessura constante de 3,5mm. A fixação do poste à base, deverá ser feita através de uma flange de 300x300mm, com quatro furos passantes, situada na sua extremidade inferior, e reforçada através de triângulos, soldados a flange e ao poste, servindo como reforço a possíveis esforços a torção. A 1,00m da extremidade inferior do poste, deverá haver uma janela de inspeção, que possibilite a instalação de um suporte para acessórios. A mesma será fechada através de uma tampa com junta de vedação. Ao longo do poste deverão existir furos para a passagem dos cabos de alimentação, bem como furos dotados de uma bucha interna, soldada externamente, para fixação dos trilhos de sustentação dos semáforos. A extremidade superior do poste deverá possuir um furo com rosca para fixação de uma fotocélula.

Resistência do poste

Cargas e Flexas.

Com uma carga aplicada no topo do poste a 3,50m do nível de engaste do sentido vertical ao eixo longitudinal da coluna e com a janela situada do lado oposto a aplicação da carga, o poste simples deverá suportar uma carga $P=140\text{Kg}$ com uma flexa máxima de 10cm.

Materiais e Acabamentos

Material

Especificação Zincagem a fogo

Zincagem por imersão a quente em zinco fundido com temperatura entre 445° C.

Camada de zinco com peso mínimo de 610g/m²

Teor de zinco superior a 98% com impurezas de chumbo de 1% ou menos.

Normas

Deverá ser observada a norma MB-25 que cobre os aspectos de controle de qualidade do galvanizado.

Norma de solda

A norma adotada para a solda é a P-EB-79 da ABNT. O elemento a ser usado deve corresponder a classificação 4813-R com as seguintes características do material depositado:

Limite máximo de resistência a tração: 48 kgf/mm²

Alongamento mínimo: 17%

Cargas atuantes

Cargas ocasionais

Cargas ocasionais são aquelas que atuam sobre o poste em caráter não contínuo. Dentro destas cargas, estão classificadas o empuxo do vento e as cargas acidentais, tais como: escada + técnico que irá instalar ou dar manutenção no semáforo. Em caso de colisão, o poste deverá absorver parte do impacto em prejuízo próprio, afim de diminuir os efeitos do mesmo.

Cargas permanentes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

São aquelas que atuam sobre o poste em caráter contínuo e permanente. Dentro destas cargas estão classificadas o peso do equipamento (2 semáforos veiculares + 2 semáforos pedestres completos e seus acessórios).

Velocidade do vento

O poste em questão deve suportar ventos de até 110 km/h (ABNT-NB5) sem causar danos a si próprio.

POSTE COMPOSTO

Esta especificação técnica tem por objetivo determinar os parâmetros construtivos para o conjunto poste composto.

Descrição do conjunto

Estrutura tubular cônica, construída em aço com galvanização a fogo, constituída de duas partes distintas; coluna e braço projetado normal.

COLUNA:

Constituída de uma haste vertical em tubo de aço cônico contínuo tendo 4,28m de altura fora do solo. A haste apresenta na sua extremidade superior um diâmetro externo de 123mm e na sua extremidade inferior um diâmetro externo de 170mm com espessura constante de 3,5mm. A fixação do conjunto à base, deverá ser através de uma flange de 300x300 mm, situada na extremidade inferior da coluna e reforçada através de triângulos, soldados a flange e a coluna, servindo de reforço a possíveis esforços a torção. A mesma deverá possuir quatro rasgos passantes que possibilitam ao conjunto, um movimento de rotação em torno de seu eixo de aproximadamente 20°. A 1,00m da extremidade inferior da coluna, deverá haver uma janela de inspeção, com suporte interno para acessórios. A mesma será fechada através de uma tampa conjunta de vedação. Ao longo da coluna deverão existir furos para a passagem dos cabos de alimentação, bem como furos dotados de uma bucha interna, soldada externamente, para a fixação dos trilhos de sustentação dos semáforos. A extremidade superior da coluna deve possuir uma caixa retangular, com furos para a passagem de cabos de alimentação e roscas para fixação do braço projetado normal, ou braço projetado alto com caixa de acoplamento.

BRAÇO PROJETADO NORMAL

Este braço é formado por um tubo de aço cônico cilíndrico com diâmetro inicial igual ao final com espessura constante de 3,50mm.

É confeccionado de tubo com costura de aço 1010-1020, com parede de 4,25mm e diâmetro de 101,6mm, com uma redução de 127,0mm para 101,6mm e encaixes em uma das extremidades e tampa de aço de espessura 3/16" na outra extremidade, galvanizada após a soldagem. Possui duas curvaturas, uma de 55° a 2350mm da extremidade com tampa e outra de 35° a 400mm da extremidade com redução. Os eixos dos segmentos de tubo estão contidos em um mesmo plano.

Resistência do conjunto

Cargas e flexas

Flexão - Com uma carga aplicada na ponta do braço projetado, a 5,00m do nível de engaste no sentido vertical ao eixo longitudinal da coluna, e com a janela situada do lado oposto a aplicação da carga, o poste composto deverá suportar uma carga $P=120$ kg com uma flexa máxima de 25cm.

Torção

Com uma carga aplicada na ponta do braço projetado à 5,00m do nível de engaste no sentido horizontal ao eixo longitudinal da coluna, o poste composto deverá suportar uma carga $P=120$ kg com uma flexa máxima de 30cm.

Composição química (%)

C	-	0,18	-	0,23
Mn	-	0,30	-	0,60
P	-	0,04 max		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

S - 0,05 max

Resistência

Tensão de ruptura mínima: 42,20 kgf/mm²

Tensão de escoamento mínimo: 24,00 kgf/mm²

Alongamento mínimo: 26%

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CONTROLADOR SEMAFÓRICO
CONTROLADORES ELETRÔNICOS DE TRÁFEGO

1 - Objetivo

Esta Especificação Técnica estabelece os parâmetros técnicos e funcionais mínimos para a implantação de controladores eletrônicos de tráfego ao Secretaria Municipal de Trânsito, a serem implantados no Município.

2 - Características Gerais

- a) O controlador eletrônico de tráfego deve operar, pelo menos, nas seguintes situações específicas:
- 1) como controlador de uma interseção isolada;
 - 2) como controlador integrado a uma rede de controladores coordenados por um "equipamento servidor". Neste caso, a coordenação entre os controladores da rede deve ser feita através de um equipamento específico ou por um dos controladores de interseções adaptado para esta função.
Em ambas situações, o equipamento responsável pela coordenação da rede denominar-se-á "equipamento servidor".
 - 3) como controlador de uma interseção que integra uma rede de controladores coordenados através de uma central de controle.
- b) O controlador de tráfego deve ser de tecnologia digital, em estado sólido, dotado de microprocessador e de relógio.
- c) Serão admitidas as estratégias de controle por estágios, por fases ou intervalos luminosos, desde que o controlador seja capaz de atender a todos os requisitos funcionais especificados.
- d) Nesta especificação os requisitos foram descritos adotando-se a estratégia de controle por estágios.
- e) O controlador deve ser capaz de ser programado via central de controle ou através do "equipamento servidor".

2.1 Rede de Controladores

- a) A comunicação entre os "equipamentos servidores" e os "controladores locais" será processada em rede de "circuitos não especializados".
- b) A comunicação entre os "equipamentos servidores" e a Central de Controle será processada em rede de "circuitos não especializados".
- c) A comunicação entre os controladores locais e os "equipamentos servidores" deve ser via "modem" (parte integrante do equipamento alojado no interior de seu gabinete), a uma velocidade de, no mínimo, 1200 bps, em único par de fios trançados, com capacidade de comunicação bidirecional a uma distância mínima de 6 km.
- e) O "equipamento servidor" deve ser capaz de comandar, no mínimo, 40 (quarenta) controladores.
- f) No impedimento da comunicação entre o "equipamento servidor" e o controlador, este último deve continuar operando normalmente, de acordo com a sua própria programação.
- g) Na hipótese de falta de energia no "equipamento servidor", este deve continuar operando, através de "no break", garantindo a comunicação com a central de controle pelo prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

2.2 - Relógio

- a) A referência de tempo deve ser obtida por um relógio (quartzo) de precisão de 1 (um) em 100.000 (cem mil).
- b) Deve ser construído com circuitos integrados, possibilitando que, na falta de energia, seja alimentado por bateria ou dispositivo similar.
- c) O relógio sincronizar-se-á com a frequência de rede desde que essa permaneça na faixa de 60 Hz (sessenta hertz) (+ ou - 5%).
- d) A introdução inicial ou a reprogramação do horário e dia da semana deve ser efetuada através de equipamento de programação portátil.
- e) A todo acerto do relógio, o plano vigente deve ser ressinchronizado ou mesmo substituído, automaticamente pelo próprio controlador, em função da hora do dia.

2.3 - Painel do Controlador

- a) O controlador deve possuir, no mínimo, os seguintes recursos operacionais:
 - 1) Chave liga/desliga das lâmpadas dos grupos focais. Ao desligar essa chave, os circuitos lógicos do controlador devem continuar ativos e os mostradores visuais internos do controlador, relativos às fases semafóricas, mostrando a operação do plano programado.
 - 2) Chave de solicitação do modo amarelo intermitente.
 - 3) Dispositivo de comando manual interno ou externo.
 - 4) Tomada para alimentação elétrica de 15 A (quinze Amperes).
 - 5) Todos os elementos indicados no item "a" devem ser devidamente identificados por termos consagrados pela Engenharia de Tráfego.

2.4 - Lógica do Controlador

- a) A lógica do controlador deve utilizar circuitos integrados, sempre que aplicável, montados em placa de circuito impresso tipo "plug-in".
- b) Devem ser colocados indicadores luminosos em todas as funções principais dos circuitos, permitindo assim, uma maior rapidez no diagnóstico de falhas.

2.5 - Testes de Verificação

Em intervalos periódicos, o controlador deve efetuar testes de verificação nas partes vitais dos circuitos de segurança operacional. A partir da identificação de uma falha, o controlador acionará seu mecanismo de segurança.

2.6 - Acionamento das Lâmpadas

- a) O controlador deve possibilitar o acionamento de lâmpadas halógenas ou incandescentes. Quando do uso de lâmpadas halógenas, as mesmas devem ter tensão de alimentação de 10 (dez) ou 12 Vca (doze volts de corrente alternada), conseguida através de transformador primário de tensão secundária igual à tensão nominal do controlador, já instalado no próprio foco semafórico, com potência de 50 W (cinquenta watts). No caso do uso de lâmpadas incandescentes, estas devem ter potência de 100 W (cem watts).
- b) Os circuitos que acionam as lâmpadas devem utilizar Triacs e fusíveis de saída dos módulos de potência. A tensão de saída para as lâmpadas deve ser protegida contra sobretensão e fugas de corrente.

2.7 - Modularidade das Fases

- a) Todos os controladores devem apresentar configuração que permita inserção de módulos de potência (acionamento das lâmpadas dos semáforos) possibilitando o controle de até, 8 (oito) fases.
- b) Cada módulo de potência será responsável pelo controle de uma ou duas fases. Assim, ao adicionar-se módulos de potência, o controlador permitirá uma solução modular que atenda a qualquer situação entre o mínimo de duas e o máximo de 8 (oito) fases de uma interseção.

2.8 - Base de Tempo dos Parâmetros Programáveis

Todas as temporizações programáveis do controlador devem ser derivadas do seu relógio interno, utilizando-se o segundo como unidade mínima de incremento.

2.9 - Verdes Conflitantes

- a) Deve existir um monitoramento contínuo do estado de todos os sinais verdes, inclusive o de pedestres.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

b) A constatação da presença de verdes conflitantes deve induzir o controlador a operar em modo amarelo intermitente, em no máximo 1s (um segundo).

c) A condição de intermitência deve persistir mesmo após uma interrupção de energia da rede durante várias horas e continuar até que a situação de conflito seja solucionada.

d) A detecção de verdes conflitantes deve ser feita por circuito (hardware) e por programação (software).

e) Se a situação de verde conflitante for provocada por curto-circuito no cabeamento dos grupos focais, o controlador deve, também, entrar em modo intermitente.

2.10 - Ausência de Vermelho

a) Deve existir um monitoramento contínuo, a cada intervalo máximo de 1s (um segundo), do estado de todos os focos vermelhos veiculares.

b) Na ausência de vermelho, em todos os focos de uma fase, o controlador deve passar para o modo intermitente em, no máximo, 300 ms (trezentos milissegundos).

2.11 - Interrupção de Energia Elétrica

a) Na hipótese da tensão da energia cair abaixo do limite de segurança de trabalho do controlador, isto é, 15% (quinze por cento) do nominal, por período superior a 500ms (quinhentos milissegundos), o controlador deve ser forçado a seguir a seqüência descrita em "seqüência de partida".

b) Na interrupção de energia por um período igual ou inferior a 500 ms (quinhentos milissegundos), o controlador não reverterá para a seqüência em 1.2.12, e seu desempenho não mudará durante ou depois da falha de energia.

c) Na ausência de energia, a programação interna deve ser mantida, e ao ser restaurada o controlador deve executar a seqüência de partida, antes de iniciar o ciclo normal do plano vigente.

2.12 - Seqüência de Partida

Os semáforos, antes de mudarem para o estágio requerido, devem permanecer 5s (cinco segundos) em amarelo intermitente, seguido por 3s (três segundos) de vermelho total (todas as fases), para em seguida reiniciar o ciclo.

2.13 - Saída do Modo Intermitente

Independente do motivo que tenha induzido o controlador a operar no modo intermitente, este deve impor vermelho total a todas as fases durante 3s (três segundos) e em seguida iniciar o ciclo.

2.14 - Detectores

O controlador deve dispor de, no mínimo, 06 (seis) entradas para detectores de pedestres e/ou veículos.

2.14.1 - Detector de Pedestre (Botoeira)

Botoeira, ao ser acionada, propicia a ocorrência de um estágio apropriado para pedestre. Toda e qualquer interface entre a botoeira e o controlador deve, obrigatoriamente, ser parte integrante do controlador. O estágio de atuação só existirá no ciclo quando for detectada a presença do pedestre.

2.14.2 - Detector Veicular

a) Os detectores devem apresentar as seguintes características:

1 - Possuir diferentes modos de detecção e análise sobre os laços indutivos, como atuar a fase correspondente e/ou fornecer à central de controle, dados estatísticos de volume e ocupação da via e velocidade do veículo.

2 - Ser parte integrante do controlador, alojado no seu gabinete.

3 - Receber sinais do "Laço Indutivo" implantado na programação de um para cada faixa veicular, de acordo com o projeto de cada interseção.

4 - Permitir a regulação por tipo de veículo, inclusive composições ferroviárias.

5 - Estar protegido eletronicamente contra demandas indevidas, oriundas de quaisquer interferências.

6 - Ser multiplexado, ou seja, não deve permitir interferência entre laços.

b) O controlador deve permitir a atuação por detectores, tanto em modo local como do centralizado.

c) O controlador deve apresentar um dispositivo de inibição do Sistema de detecção, na hipótese de falha no detector ou laço indutivo. Neste caso a fase dependente de demanda deve ocorrer com o tempo de verde estipulado para o plano corrente.

d) O controlador deve interpretar as informações dos detectores e de falhas dos mesmos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

3 - Características Funcionais

3.1 - Seqüência de Cores

- a) O controlador deve permitir a seguinte seqüência de cores:
- 1) Grupos focais veiculares: verde-amarelo-vermelho-verde.
 - 2) Grupos focais de pedestres: verde-verde intermitente-vermelho-verde.
- b) A comutação das cores deve ser executada sem que ocorram intervalos com situações visíveis de luzes apagadas ou acesas, simultâneas, no mesmo grupo focal.

3.2 - Período de Entreverdes

- a) Os valores dos tempos que compõem o período de entreverdes devem ser especificados para cada estágio, podendo ou não, serem válidos para todos os planos.
- b) O período de entreverdes deve ser composto dos seguintes parâmetros:
- 1) Período de amarelo (para veículos), verde intermitente (para pedestres), ajustáveis entre dois a noventa e nove segundos.
 - 2) Período de vermelho total, ajustável entre zero e nove segundos.
- c) Para cada plano podem ser programados entreverdes específicos, variáveis para cada alteração da seqüência de estágios.

3.3 - Capacidade Mínima do Controlador de Tráfego

O controlador deve apresentar as seguintes capacidades:

- a) No mínimo oito fases, com qualquer uma delas podendo ser programada como fase veicular ou de pedestres.
- b) No mínimo oito estágios, na hipótese do controlador operar segundo a estratégia de estágios, ou vinte e quatro intervalos, com o controlador operando segundo a estratégia de intervalos luminosos.
- c) O tempo de cada estágio poderá variar, pelo menos, entre um e noventa e nove segundos.
- d) A ordem de programação dos estágios e/ou fases deve ser flexível, podendo variar a cada plano.
- e) O número de estágios deve ser variável e ter uma seqüência específica para cada plano.
- f) Uma mesma fase pode apresentar dois períodos de verde, com tempos diferentes entre si, ocorrendo dentro do mesmo ciclo.
- g) Possibilitar a programação de qualquer fase como dependente da demanda de pedestres e/ou veículos.
- h) Em caso de operação em modo atuado, o controlador deve permitir "salto" das fases que não apresentarem demanda.
- i) O controlador deve comportar, no mínimo, trinta planos de tráfego, em modo autônomo.
- j) O controlador deve permitir a programação de plano em modo intermitente (amarelo piscante).
- k) O controlador deve apresentar a tabela de mudanças de planos, onde podem ser especificadas, no mínimo, 100 (cem) trocas semanais. Cada plano deve ser ativado a partir de um horário e de um parâmetro que especifique para quais dias da semana essa ativação será válida.
- l) O controlador local deve ter um nível de senha para programação local e remota.

3.4 - Capacidade Mínima do "Equipamento Servidor"

O "equipamento servidor" compõe o nível intermediário do Sistema, sendo a interface entre a central de controle e os controladores locais.

Sua função básica é a de monitorar a atuação dos controladores locais, detectores e outros periféricos, concentrando informações para enviar a central de controle e desta receber informações, distribuindo-as aos controladores locais.

O "equipamento servidor" deve cumprir, no mínimo, as seguintes funções e características:

- a) Receber, processar e distribuir individualmente a cada controlador da rede, comandos e dados recebidos da central de controle, além de manter a comunicação, em caso da falta desta com a central de controle.
- b) Ser alimentado por "no break", em caso de falta de energia para garantir a comunicação entre os controladores locais e a central de controle.
- c) Ter capacidade de controlar, no mínimo, 30 (trinta) interseções.

3.5 - Mudança de Planos e Mudança de Modos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

A cada mudança de plano e/ou modo de operação, seja via controle central ou comando local, o controlador deve cumprir o final do ciclo vigente para, em seguida, assumir a nova condição, respeitando, pelo menos, os tempos de verde mínimo e o período de entreverdes.

4 - Modos de Operação

4.1 - Descrição Geral

a) Os controladores devem apresentar, no mínimo, os seguintes modos de operação:

- 1) *Intermitente* - todos os grupos focais veiculares podem ser selecionados para operar em amarelo intermitente, podendo as fases de pedestres permanecer apagadas ou intermitentes.
- 2) *Manual* - a duração dos estágios é imposta pelo operador, de acordo com a seqüência pré-estabelecida no controlador, no plano escolhido e respeitando os tempos de segurança programáveis.
- 3) *Local* - o controlador processa uma série de parâmetros internos e, a partir daí, comanda as fases correspondentes.

4) *Centralizado* - o controlador recebe e transmite dados para a central de controle, via "equipamento servidor" respectivo de cada subárea.

b) Independente do modo de operação o controlador deve ser atuado por detectores veiculares ou de pedestres. Neste caso, os estágios são variáveis, devendo apresentar, individualmente, parâmetros de verde mínimo e máximo e de extensão de verde. A cada reconhecimento de passagem/presença de um veículo, o tempo de verde em curso é incrementado de um valor igual à extensão de verde, resguardadas as limitações dos tempos de verde mínimo e máximo.

Na ausência de veículo e/ou de pedestre no estágio atuado, este deve ser suprimido sendo que o tempo a ele destinado deve ser acrescentado a um estágio pré-determinado.

c) Os modos de operação devem ter prioridade crescente na seguinte ordem: local quando atuado, local com tempos fixos, centralizado, manual, intermitente (não programado).

Na ocorrência de ordens conflitantes de mudança de modo o controlador irá ao modo de operação de maior prioridade.

4.2 - Descrição dos Modos de Operação

4.2.1 - Modo Intermitente.

a) Este modo pode ser acionado a partir dos seguintes eventos:

- 1) Requisição através de chave localizada no controlador.
- 2) Imposição do próprio controlador, quando da ocorrência de falha do processador, falha de hardware, falta de consistência nos dados armazenados nas memórias do controlador, falha no cumprimento dos tempos de segurança, falta de energia no circuito de vermelho e situação de verdes conflitantes.
- 3) Requisição interna do controlador, devido à chamada de um plano intermitente, durante um período programado.
- 4) Falha, ausência ou falta de alimentação da CPU, ou dos módulos de potência.

b) Nos casos 1, 2 e 4 o modo intermitente deve ser acionado por circuito independente.

c) A frequência de intermitência deve ser de 1 Hz (um Hertz), sendo o "duty-cycle" de 50% (cinquenta por cento).

4.2.2 - Modo Manual

a) Quando da utilização do modo manual devem ser respeitados os tempos de verdes mínimos programados.

b) Os controladores, quando operando em modo manual, devem continuar a receber e tratar os comandos que lhe são enviados pelo "equipamento servidor", como se estivessem operando em modo coordenado, sem no entanto, efetivá-los em campo.

4.2.3 - Modo Centralizado

a) O controlador deve operar conectado remotamente ao microcomputador Servidor da Central de Controle, além de operar coordenadamente com outros controladores da rede através do equipamento servidor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

b) O Sistema deve, sem alteração ou substituição do hardware, operar estratégias do tipo adaptativo aos padrões de tráfego vigentes, além do tipo Seleção Dinâmica de Planos.

4.2.4 - Modo Local

a) O controlador deve seguir a sua programação interna, mantendo tempos fixos de ciclo e de estágio, de acordo com os valores especificados pelo plano vigente.

b) A temporização dos estágios deve ser derivada de seu relógio digital, controlado por cristal, e sincronizado à rede de alimentação elétrica.

c) As mudanças de planos devem ser implementadas tomando como referência o mesmo relógio que especifica os parâmetros de horário. Este relógio poderá ser reajustado através do equipamento de programação. Para todo acerto de relógio do controlador, o plano vigente deve ser ressinchronizado, ou mesmo substituído, de modo a se adequar novamente à tabela de mudança de planos e aos parâmetros do plano correspondente.

d) Cada um dos planos deve conter, no mínimo, os seguintes parâmetros:

- 1) Tempo de cada um dos estágios.
- 2) Tipo de estágio normal ou dependente de demanda.

e) Este modo de operação deve ocorrer quando:

- 1) o controlador estiver isolado;
- 2) estiver sem comunicação com a central ou equipamento servidor;
- 3) a central assim o determinar;
- 4) houver comando via chave no painel de controle.

5 - Características Gerais de Projeto e Construção

5.1 - Alimentação, Proteção e Interferências

a) O controlador deve funcionar nas tensões nominais utilizadas na área de 220 V.

b) O controlador deve ser protegido, totalmente, contra sobretensões ou correntes excessivas e fugas correntes, por disjuntores eletromagnéticos e fusíveis com varistores adequados.

1) A proteção dos focos por fusível deve ser dupla, ou, seja fase-neutro ou fase-fase.

2) Deve haver também uma chave seletora para o controlador, alojada internamente ao gabinete, com três posições: operação / desligado / teste.

3) O controlador deve oferecer pelo menos uma tomada, tipo universal com pino terra, com tensão da rede de alimentação, com capacidade de 15A (quinze Amperes).

c) O controlador deve dispor de ponto de conexão próprio para aterramento.

d) Quando a tensão de alimentação cair abaixo do mínimo previsto no item 1.5.1-a, por um tempo maior que 500 ms (quinhentos milissegundos), o controlador deve desligar-se, religando-se automaticamente quando retornar a condição normal de alimentação. Nesse caso, deve entrar em operação uma bateria ou dispositivo similar, desde que atenda à finalidade a que se destina, conforme especificado no item 1.5.4.

e) O controlador deve possuir borneira independente, dotada de parafuso imperdível, para ligação de cabo alimentador com até 6mm² (seis milímetros quadrados) de seção, não sendo aceitas conexões realizadas diretamente nos disjuntores de entrada.

5.2 - Gabinete do Controlador

a) As partes constituintes do controlador, caso sejam confeccionadas com materiais ferrosos, devem ter proteção anti-corrosão através de tratamento de galvanização por zincagem a fogo e tratar com tinta epóxi pelo processo eletrostático, ou outro processo equivalente, que tenha o mesmo resultado.

b) Os fios internos devem ser dispostos em rotas adequadas, de modo à nunca serem atingidos por portas ou qualquer outra parte móvel.

c) O controlador não deve apresentar pontos com energia expostos.

d) O gabinete do controlador pode apresentar abertura para ventilação, desde que evitada a entrada de poeira, chuva ou insetos.

e) As partes encaixáveis do controlador devem ser fixadas por elementos que as impeçam de cair ou se desarranjar, caso ocorram vibrações excessivas ou operações inadvertidas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- f) A substituição de módulos deve ser executada com a máxima facilidade e rapidez, para o que serão empregadas, onde e sempre que possível, conexões para encaixe "plug-in" com trava.
- g) No gabinete do controlador deve existir dispositivo adequado para guarda de documentos.
- h) O acesso ao compartimento de comando manual deve ser independente daquele do painel do controlador (parte lógica e elétrica).
- i) As fechaduras do gabinete dos controladores e do compartimento destinado ao uso/ acoplamento do controle manual, devem ser providas de dispositivo de segurança que permita a retirada das chaves somente quando estiverem fechadas.
- j) As chaves do gabinete e do compartimento devem ser diferentes mas de uso comum a todos os controladores.
- k) As ligações do equipamento com o meio externo devem ser feitas através de um único ponto do gabinete.
- l) O controlador pode ser instalado em bandeja, coluna metálica ou base de concreto, conforme padrão utilizado pelo fabricante e sua fixação se dará pela sua parte interna, sem a necessidade de remoção prévia de partes do equipamento.
- m) O gabinete deve ser construído com chapas de aço de, no mínimo, 2mm (dois milímetros) de espessura ou material de resistência mecânica equivalente e não apresentar ângulos salientes.
- n) O controlador alojado em seu gabinete deve funcionar em campo, resistindo à temperatura ambiente externa de 0(zero) a 55°C (cinquenta e cinco graus centígrados); umidade relativa do ar de 0(zero) a 95% (noventa e cinco por cento); atmosfera com presença de elementos oxidantes, corrosivos, oleosos e partículas sólidas; e a uma precipitação pluviométrica máxima de 2000mm/ano (dois mil milímetros por ano). O gabinete do controlador deve ser à prova de poeira e chuvas.
- o) O projeto mecânico do controlador deve facilitar ao máximo o acesso e a reposição de conjuntos, subconjuntos e placas eletrônicas, evitando a remoção ou desmonte de outros componentes, partes mecânicas ou estruturais, inclusive as borneiras de saídas para as lâmpadas.

5.3 - Parte Eletrônica

- a) O projeto do controlador deve priorizar o uso de placas, conectores e componentes eletro-eletrônicos fabricados ou encapsulados (no caso de semi-condutores) no Brasil. Para componentes de larga escala de integração como memórias, microprocessadores, etc., devem ser empregados aqueles amplamente utilizados no mercado nacional.
- b) Todas as placas do equipamento devem ser em circuito impresso, não sendo aceitos "jump" em "wire-wrap" ou similares. Também não se admitirá "lay-outs" onde ocorram superposição de componentes. As placas devem ser confeccionadas em fibra de vidro translúcida, de alta qualidade e resistência mecânica.
- c) A placa e seus componentes, devidamente identificados por códigos e símbolos normalizados, após soldagem, devem ser protegidas com verniz apropriado.
- d) Todas as placas e módulos que compõem o controlador devem possuir identificação contendo o código do módulo ou placa (quando existir) e o número de série. Em hipótese alguma devem existir dois módulos ou placas com o mesmo número de série.
- e) O módulo de potência (acionamento das lâmpadas dos semáforos) deve conter circuitos de acionamento para uma ou duas fases, devendo para cada fase possuir, no mínimo, 3 (três) saídas independentes. Cada saída referente a uma determinada cor, de acordo com previa seleção, deve alimentar até 10 (dez) lâmpadas incandescentes ou 12 (doze) halógenas. Os módulos devem ser totalmente eletrônicos e protegidos contra curtos circuitos e interferências, através de fusíveis e isoladores. O acionamento deve ser efetuado por elementos de estado sólido (triacs), com detecção de "zero crossing" de corrente, propiciando assim, um aumento da vida útil das lâmpadas.
- f) O controlador deve possuir proteção independente para todos os grupos focais, com o uso de fusível compatível.
- g) A memória de armazenamento de programas da CPU deve possibilitar expansão de, no mínimo, 20% (vinte por cento). As memórias com os programas operacionais e de aplicação devem ser do tipo "EPROM", enquanto as que contêm os parâmetros ou programação do controlador devem ser do tipo "EEPROM".
- h) O controlador deve possuir dispositivos de proteção contra indução eletromagnética, descargas elétricas e interferências, de modo a alcançar a plena compatibilidade com o ambiente em que irá operar. Assim sendo, a contratada deve garantir a operacionalidade do controlador para que os sinais espúrios, tanto irradiados pelo ambiente, quanto conduzidos pela rede de alimentação, não causem erros ao seu funcionamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- i) Os conectores devem resistir ao desgaste e à deterioração provocados pelas condições ambientais e pelas condições de trabalho. Suas superfícies de contato devem ser recobertas por uma película de ouro e protegidas da ação de fadiga mecânica ou oxidação. Esta película deve ter espessura de uma "camada" e não um "flash". Os conectores que recebem as placas de circuito impresso, podem ter suas camadas de ouro depositadas segundo o método de "deposição seletiva".
 - j) Os conectores das placas devem ter um guia apropriado impossibilitando o intercâmbio de placas com funções diferentes.
 - k) A instalação da peça macho do conector será feita nos módulos e/ou placas de circuito impresso. A peça fêmea será acoplada rigidamente em armários, bandejas ou placas de distribuição de sinais.
 - l) Todos os módulos/placas devem ter puxadores metálicos evitando o contato manual excessivo com os mesmos.
 - m) O módulo, quando instalado, deve ser travado de modo a evitar sua desconexão acidental ou a ocorrência de maus contatos.
 - n) Não serão aceitos módulos encapsulados ou hermeticamente selados.
 - o) O equipamento deve fornecer meios de indicação que assegurem a rápida identificação de uma unidade ou módulo defeituoso.
 - p) Todas as partes do controlador devem ser alimentadas por fonte adequada, cujas principais características são:
 - 1) Tensões de saída reguladas para alimentação dos dispositivos eletrônicos, com precisão de 1% (um por cento).
 - 2) Proteção eletrônica contra curto-circuito, sobrecargas, circuitos abertos, sobretensão e subtensão.
 - q) Todos os fusíveis utilizados no controlador devem ser acessados com facilidade e estar devidamente identificados.
- 5.4 - Bateria
- Caso haja interrupção de energia, deve entrar em operação uma bateria de níquel/cádmio, ou dispositivo similar aprovado pela Secretaria Municipal de Trânsito .

6 - Equipamento de Programação

O equipamento de programação deve ser do tipo "Laptop" ou "Notebook" com micro processador tipo 266mhz ou similar, com monitor padrão VGA de gás plasma, cristal líquido ou back lite, memória RAM de 32 Mbytes, disco rígido de no mínimo 2gigabytes e CDRom de 16x velocidade. A conexão com o controlador deve ser através de uma porta RS 232 C.

6.1 - Funções de Programação

O equipamento deve executar as seguintes funções:

- a) Programação ou alteração, total ou parcial, da tabela de horários.
- b) Programação ou alteração, total ou parcial, dos parâmetros que compõem cada um dos planos.
- c) Programação ou alteração dos tempos de entreverdes.
- d) Acerto do relógio interno do controlador.
- e) Imposição de um determinado plano para vigência imediata.
- f) Programação de alterações de todos os parâmetros básicos da interseção.
- g) Armazenamento de programação em sua memória interna.

6.2 - Funções de Verificação

- a) Leitura e verificação de todo e qualquer parâmetro armazenado na memória de dados do controlador (EEPROM).
- b) Leitura e verificação do relógio interno do controlador.
- c) Leitura e verificação das indicações de falhas.
- d) Verificação do modo em que estiver operando o controlador.

6.3 - Outros Requisitos

- a) O equipamento não deve permitir a introdução de parâmetros indevidos, efetuando verificações antes da retransmissão ao controlador.
- b) Sua alimentação deve ser provida pelo próprio controlador com conexão simples, rápida e segura, através de um único cabo com conector.
- c) O equipamento deve ter um relógio interno compatível com os demais equipamentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

d) A interface com o usuário deve ser em linguagem clara, interativa e simplificada, a critério do Secretaria Municipal de Trânsito , sem a utilização de códigos.

LAÇO DETECTOR VEICULAR

O Laço é o dispositivo físico que informa ao controlador eletrônico a presença/ocupação de veículo no local, para que o controlador com esta informação seja atuado, ou seja, execute o plano de tráfego melhor a situação naquele instante. Deverá ter as seguintes características mínimas:

Faixa de indutância dos laços: 70 a 260uH

Associações dos laços permitidas: série e paralelo (respeitando faixa de indutância)

Número de espiras do laço: 4 espiras

Cabo utilizado: Cabo 1,5 mm² 0,6/1 KV, 70°, resistente à chama e recomendado para ser diretamente enterrado.

Exemplos: cabo Pirelli Sintenax Flex, ou cabo Pirelli Eprotenax Gsette (recomendado) ou outros de similar qualidade.

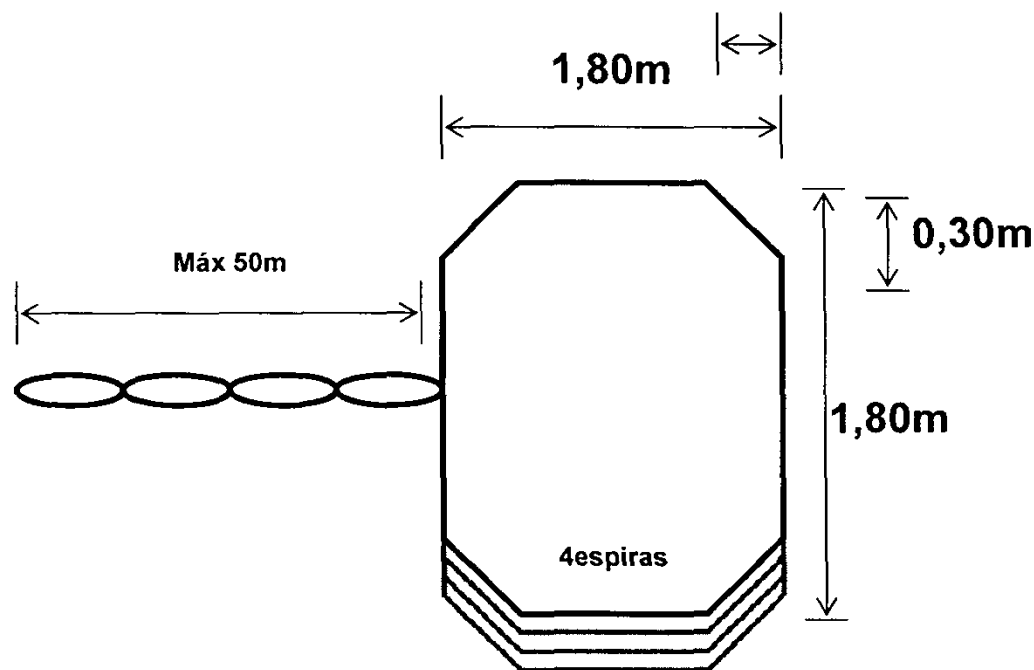
Dimensões típicas da fenda: 0,5 cm de largura por 4cm de profundidade.

Formato do laço: Octogonal (deverá ser-se evitar os ângulos de 90graus) (ver figura abaixo)

Dimensões do laço: Tipicamente 1,80 x 1,80 m.

OBS: recapear a fenda com emulsão asfáltica tipo betume elastomérico a quente.

Unidade de pagamento é o metro de fenda.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

CABEAMENTO SEMAFÓRICO

Cabeamento a ser utilizado nas ligações de semáforos novos e em manutenção dos existentes. Deverá estar incluso no preço todo e qualquer acessório necessário ao seu içamento aéreo ou lançamento subterrâneo, tais como amuflas de encapsulamento, barras sindal de 2,5 mm/2, fita isolante de alta fusão, pres-bow com isolador de porcelana marron, fita de arqueamento, e outros necessários ao bom funcionamento do sistema semafórico.

Os cabos deverá serrão ser do tipo ASF (auto-sustentável) para vãos de até 60 metros, com capa resistente ao tempo e capacidade de 1 KVA.

O fio rígido não precisa ser do tipo ASF pois ele vai ser encaminhado juntamente com os cabos em caso de travessia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

CAIXA DE BOTOEIRA

-Corpo da caixa em alumínio fundido.

-Botão de contato tipo plástico.

-Deverá conter 3 parafusos de fechamento de difícil acesso.

A Botoeira deverá ser de alumínio conforme Normas abaixo:

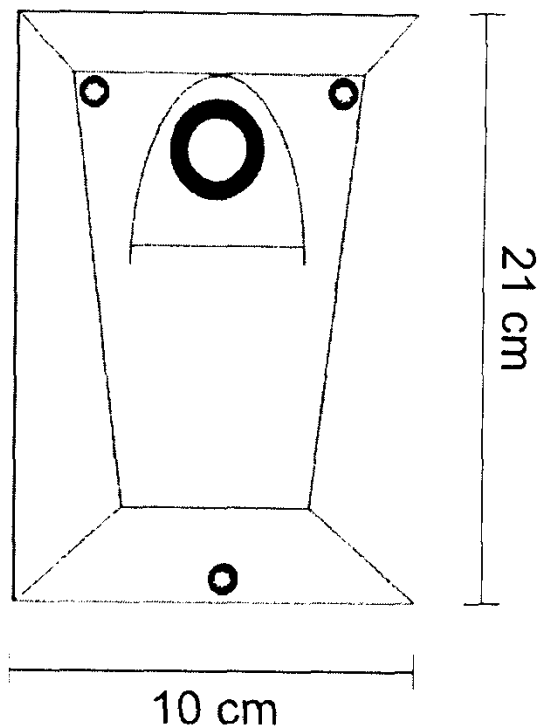
Ligas para fundição em molde de areia conforme normas ASTM B-26/82-356/ A356/357/A357/328/B443/319/514/705;

Ligas para fundição em molde permanente tipo coquilha, conforme normas ASTM B-108/92-356, A356, 357, A357, 359, 319, B443, 443, 705.

Ligas para fundição sob pressão conforme normas ASTM B-85/82-A413/413/ A360/360/384;

O Botão deverá ser na cor verde em material plástico.

Botoeira





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA

Deverão ser implantados pela contratada os seguintes materiais:

cabo multipolar 2 x 2,5 mm²;
relê fotoelétrico 220 V;
suporte completo com roldana;
caixa de entrada para disjuntor em alumínio fundido no padrão da Eletropaulo;
disjuntores de 4 A, 10 A e 16 A;
fita para arquear a caixa no poste.

ATERRAMENTO COMPLETO.

O kit é composto de:

- 03 barras de cobre tipo cooperwelt de 3/4" x 3 m de altura.
- 03 conectores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

CRONÔMETRO A LED PARA CONTAGEM REGRESSIVA EM SEMAFORO PEDESTRE

1. INTRODUÇÃO

Esta especificação técnica tem por objetivo, determinar os aspectos construtivos do cronômetro à led com contagem regressiva para semáforos tipo pedestre.

2. DESCRIÇÃO

2.1 - É um equipamento que tem por finalidade proporcionar um trânsito mais seguro e tranquilo nas proximidades dos cruzamentos semaforizados. O equipamento deverá mostrar para o pedestre, de uma maneira simples e objetiva através de uma contagem regressiva em segundos, por quanto tempo ainda o sinal verde permanecerá aberto para eles.

Na montagem nos focos, deverá utilizar suportes reguláveis, todos os módulos deverão estar rigidamente acoplados, bem como não permitir a infiltração de água no modulo ao grupo focal, o equipamento deverá ter a possibilidade de ser ligado tanto em controladores eletromecânicos como em eletrônicos (micro processado) multiplanos e se adequar automaticamente ao tempo do sinal verde.

- Alimentação: 110v / 220v
- Distância máxima para uma visibilidade confortável:
 - o Dia : 50m
 - o Noite : 100m
- Dígitos formatados por led (diodo emissor de luz) na cor amarela e em modulo independente dos demais focos;
- Circuito micro processado;

A empresa deverá garantir o funcionamento do equipamento por doze meses a contar de sua instalação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ALARME SONORO PARA DEFICIENTES VISUAIS

Objetivo

Esta especificação estabelece condições mínimas para a implantação de Botoeiras, com alarme sonoro para deficientes visuais.

A Botoeira deverá ser de alumínio conforme especificado neste Anexo.

Funcionamento:

Deverá possuir um funcionamento semelhante ao especificado abaixo:

Pressionando-se a botoeira, esta envia um sinal (contato seco) para o controlador informando a este da solicitação de travessia;

Mantendo-se pressionada a botoeira por 3 (três) segundos, esta emite um sinal auditivo para o deficiente visual saber que sua requisição foi aceita e no tempo de travessia emite a sinalização sonora no par de botoeiras que compõe a travessia correspondente.

Deverá permitir iniciar a sinalização sonora dentro do estágio corrente de pedestres caso a solicitação tenha sido feita até XX segundos (programável) do início do Verde de pedestre, visando não forçar que o deficiente visual aguarde novo ciclo.

Especialidades:

Deverá ser possível programar para que a botoeira mantenha seu sinal (contato seco) acionado pelo tempo que seu botão for pressionado ou manter seu sinal até que seja cumprido o tempo de travessia de pedestre (como se o botão permanecesse pressionado até o instante da travessia, sendo "resetado" pelo Verde de Pedestre - isso permite trabalhar com programações especiais de alguns controladores.

Deverá possuir uma saída indicando a requisição de travessia sonorizada, tipo contato seco (diferente da saída descrita no parágrafo anterior), possibilitando:

a) Acionar dispositivos visuais para os condutores de veículos (alguns locais, além da sinalização vertical para os veículos, utilizam uma sinalização especial no braço projetado indicando a existência naquele instante da travessia de um deficiente visual, como "reforço").

b) ou acionar uma mensagem sonora especial ou qualquer outro equipamento que precise dessa informação (esta saída permanece ativa durante todo o tempo de VERDE e VERMELHO/VERDE.

O Acionamento do Botão deverá ser gerar a Demanda para o Controlador de Tráfego através de um contato (normalmente aberto) e também deverá ser solicitar o Recurso Sonoro, sinalizando o momento permitido da Travessia do Pedestre. Mesmo sem a solicitação do Recurso Sonoro a demanda (ou seja o tempo de travessia) para o pedestre deverá ser executado, no momento apropriado dependendo da programação e do controlador de tráfego utilizado.

O Recurso Sonoro somente deverá ser ativado quando o usuário (no caso o Deficiente Visual) manter o Botão pressionado por mais de 2 segundos. Após este tempo um bip duplo deverá ser emitido, avisando que o Recurso Sonoro foi solicitado. Caso contrário, nenhum som deverá ser emitido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ILUMINADOR DE FAIXA DE PEDESTRE

OBJETIVO

Esta especificação estabelece as características básicas do funcionamento de Luminárias para Iluminação da faixa de Travessia de Pedestres.

DEFINIÇÕES

Entende-se por:

“Luminárias para Pedestre para Travessia de Pedestres Iluminada” como sendo a lâmpada para iluminação noturna das faixas de travessia de pedestres, composta por:

- a) Luminária de Alumínio fundido;
- b) Haste metálica articulada;
- c) Lâmpada Halógena de 500W;
- d) Relê foto célula;
- e) Caixa de Entrada;
- f) Disjuntores.

REQUISITOS GERAIS

As figuras abaixo, mostram exatamente o que deve-se iluminar:

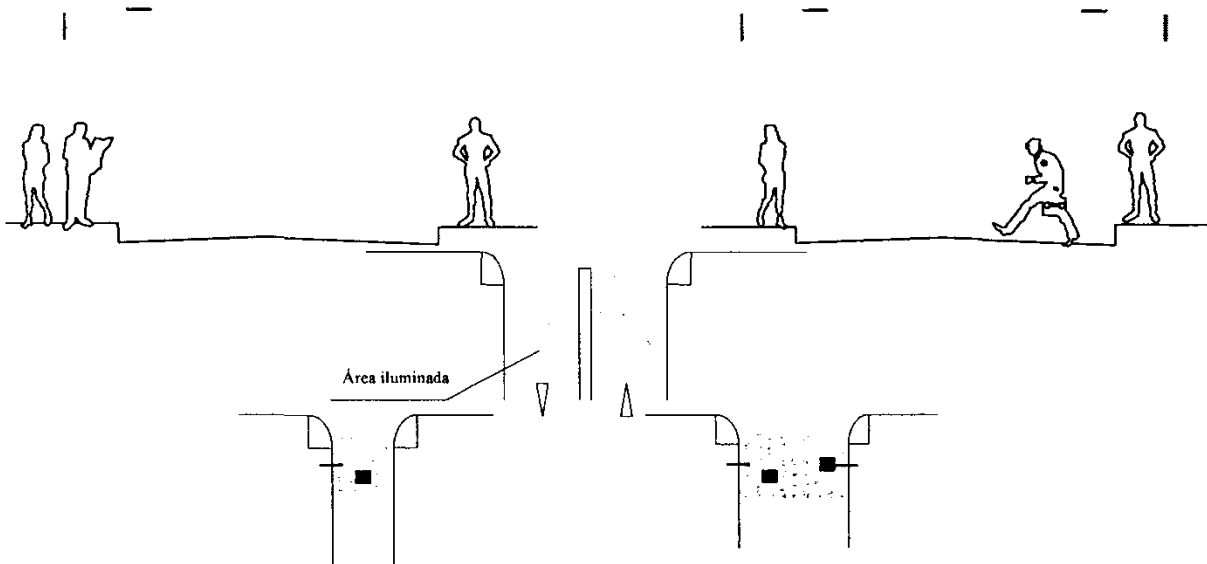
Em travessias com largura fora dos padrões, ficará a critério do projetista incluir a faixa de retenção ou não.

As Luminárias devem ser instaladas normalmente em áreas onde encontram-se as colunas semaforicas de pedestres.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

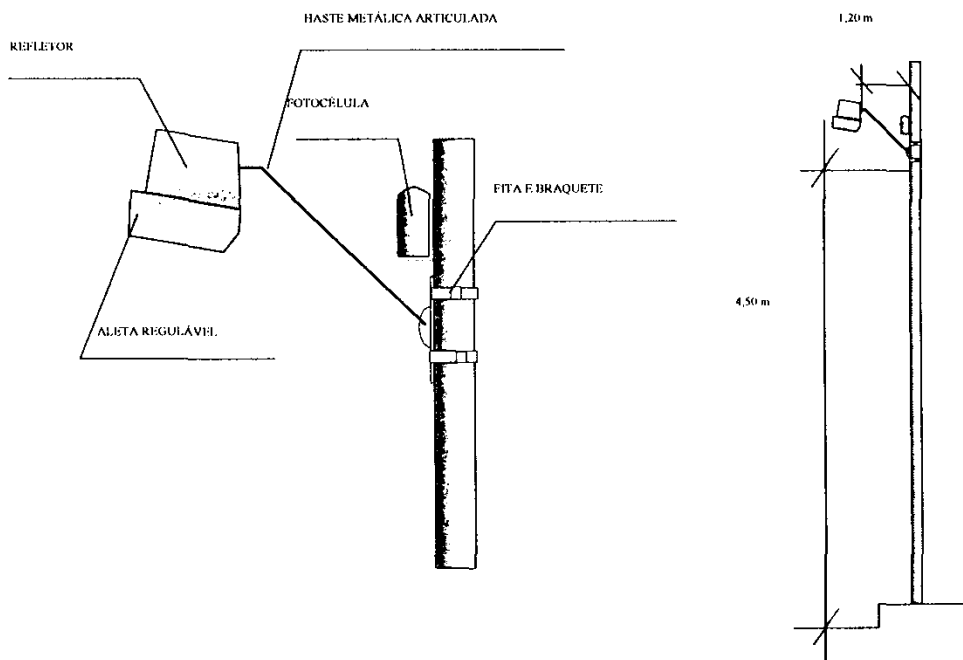


As figuras abaixo mostram detalhes da luminária e distâncias que deverão estar do solo.

Modelo convencional – Tipo A

Detalhe do conjunto

Dimensões para fixação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

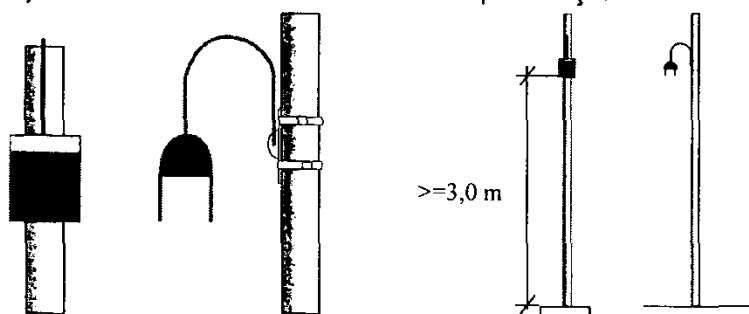
Quando a luminária estiver sobre o leito carroçável, deverá ser adotada altura livre mínima de 4,50 metros, para evitar problemas de abaloamento com ônibus e caminhões.

Modelo para canteiro central – Tipo B

(Para canteiro central com largura máxima de 3,00 metros)

Detalhe do conjunto

Dimensões para fixação

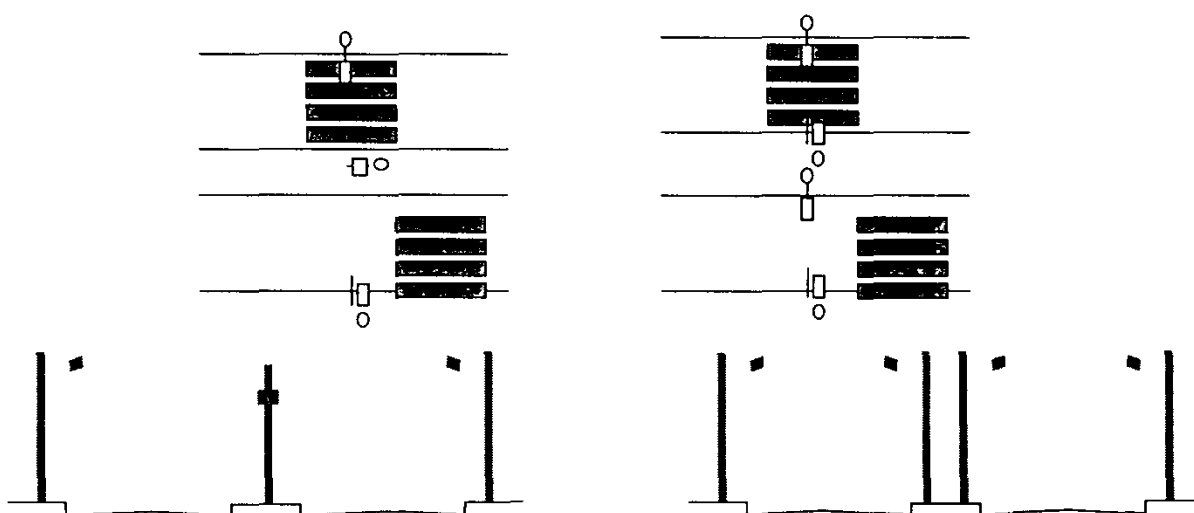


O modelo ilustrado, aplica-se em canteiros centrais com largura não superior a 3 metros. A distância mínima do solo deve ser igual a 3 metros, pois no canteiro a luminária não corre o risco de abaloamento e se obtêm maior rendimento de luminosidade.

A figura abaixo mostra duas situações, uma com canteiro central com largura até 3 metros e a outra com canteiro com largura superior a 3 metros.

largura do canteiro ≤ 3 metros

largura do canteiro >3 metros

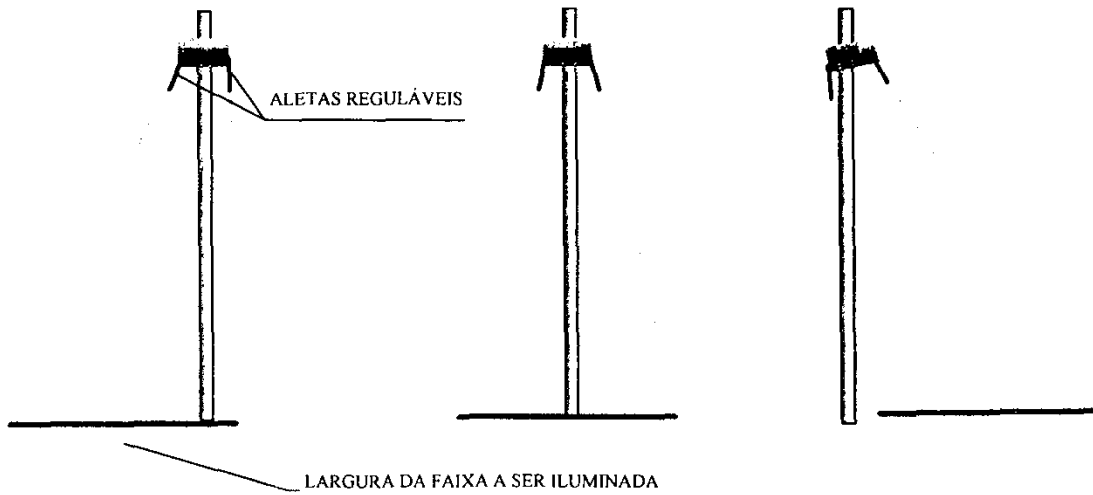




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

No croqui abaixo é mostrado como se trabalha com as aletas reguláveis, para as várias posições da instalação de luminária:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

SOFTWARE GRÁFICO DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO E REMOÇÃO DE ELEMENTO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

A contratada deverá desenvolver este software após 30 dias da respectiva Ordem de Serviço, caso a empresa já possua o software implantado em outros municípios deverá adaptá-lo para as necessidades da Prefeitura do Município de Araraquara, dentro das características exigidas pela engenharia de trânsito.

Especificações detalhadas do programa

O sistema deve ser acessado pela Contratada através do uso de um Micro-Computador (Desktop) através de número de identificação e senha Pessoal . Existindo diferentes níveis de autorização , podendo ser programados através do controle de senhas pela Administração (Administrador) .

O Software deve ser programado de forma que inclua todos os campos exigidos pelo Órgão de Trânsito.

Deve permitir o Cadastramento de elementos de sinalização viária (impl./remoção)

Deve conter campos abertos para registro de comentários adicionais, a serem impressos ou não.

Deve permitir o armazenamento de relação de Prepostos ativos ou inativos.

Os relatórios devem ser programados de forma flexível, permitindo a geração informações específicas e relatórios impressos, ou qualquer outro tipo de combinação da base de dados.

Os relatórios devem conter uma lista com o número de todas os elementos de sinalização viária do município.

O equipamento deve ser facilmente programado, para permitir que a Contratada faça alterações no programa dentro de vinte e quatro horas a partir da solicitação. Esse tipo de alteração inclui informações como 'autorização' e 'desautorização' do uso dos agentes, novos códigos e descrições de infrações, novos nomes de permissionários ou prepostos, novas marcas de veículos, etc..

Toda a informação deve ser disponibilizada às autoridades municipais autorizadas.

O sistema de software deverá designar números de prefixo de cada permissionário /preposto
O sistema deverá gerar dados em formato compatível com o Sistema Municipal de Trânsito, procedendo toda a interligação necessária para tal.

Funcionalidades

Gerenciamento de banco de dados centralizado do sistema;

Hospedagem de programas e arquivos;

Serviço de autenticação de acesso de usuários do sistema

Serviço de certificação e autenticação de acesso de computadores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Serviço de cópia de segurança

Serviço de roteamento e comunicação de rede entre os computadores do sistema

Hospedagem de serviço de mensagens (email)

Hospedagem de servidor de interface web (webserver) intermediário entre os usuários e o banco de dados

Configuração Mínima dos Equipamentos

Servidor de Banco de Dados Principal:

Processador dual 3.0 MHz 64bits ou superior

Memória RAM 4Gb

Interface de discos padrão sczi

Sistema de discos raid 5 de 80Gb (para SO e software gerenciamento)

Sistema de discos raid 10 com capacidade de 500Gb ou superior (para dados e logs)

Unidade de cópia de segurança com capacidade de 250Gb ou superior

Unidade ótica para leitura e gravação de CD/DVD

Fonte 600w redundante

No break inteligente, senoidal, com capacidade para 30 minutos sem energia

Servidor de Banco de Dados redundante:

mesma configuração servidor banco de dados principal

Servidor principal de Autenticação de Usuários

Processador 3.0 MHz 64bits ou superior

Memória RAM 2Gb

Interface de discos SATA

2 discos de 80Gb interface SATA

Unidade ótica para leitura e gravação de CD/DVD

Fonte 300w redundante

No break inteligente com capacidade para 30 minutos sem energia

Servidor Secundário de Autenticação de Usuários

mesma configuração do Servidor principal de Autenticação de Usuários

Servidor de Arquivos

Mesma configuração do Servidor principal de Autenticação de Usuários

Servidor de Serviços Intranet/Internet

Processador 3.0 MHz 64bits ou superior

Memória RAM 2Gb



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Interface de discos padrão sczi

Sistema de discos raid 5 de 80Gb

Interface de discos SATA

2 discos de 80Gb interface SATA

Unidade ótica para leitura e gravação de CD/DVD

Fonte 600w redundante

No break inteligente com capacidade para 45 minutos sem energia

Servidor de Serviços Intranet/Internet secundário mesma configuração do Servidor de Serviços Intranet/Internet

Servidor de Comunicação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO III

(MODELO)

DECLARAÇÃO

(Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação)

A empresa, aqui devidamente representada pelo (a), infra-assinado, DECLARA, por este e na melhor forma de direito, concordar com os termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº**, dos respectivos documentos e anexos da Licitação. Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a serem tomadas pelo pregoeiro e equipe de apoio ou pela administração da Prefeitura Municipal de Araraquara, quanto à habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os nossos direitos legais de recursos.

Declara, outrossim, que não existe, até o presente momento, qualquer impedimento quanto à habilitação no presente certame e, que caso venham a conhecer, no decorrer do certame, comprometemo-nos a comunicá-los de imediato a Prefeitura Municipal de Araraquara.

....., de de 2.013.

Atenciosamente.

Nome e assinatura do representante legal
RG nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO IV

MODELO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CREDENCIA o(a) Sr.(a) _____ (CARGO), portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, para representá-la perante A Prefeitura Municipal de Araraquara em licitação na modalidade Pregão Presencial nº para prestação dos serviços, conforme descrito no anexo I deste edital, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME

R.G

CARGO

DEVERÁ SER DECLARADO SE A EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA COMO ME OU EPP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO

Eu, (nome completo do profissional) _____ portador da carteira e registro no CREA n° _____, declaro estar ciente com minha indicação para integrar a equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos objeto da PREGÃO n° _____/2012, instaurada pela Prefeitura Municipal de ARARAQUARA.

Local e data

Profissional
(nome e assinatura)

Empresa
(Nome do responsável, cargo e assinatura)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO VI

TESTES E DEMONSTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (APRESENTADOS PELA(S) EMPRESA(S) VENCORA(S) DO CERTAME)

Os testes dos equipamentos têm por objetivo comprovar a eficiência técnica das amostras dos equipamentos apresentados.

Dessa forma, serão realizados os testes em escala real com o monitoramento da funcionalidade, operacionalidade e resultado das simulações nas vias do município.

1. Para avaliação dos equipamentos, as licitantes deverão fornecer os seguintes itens:

1.1. Dos equipamentos/Materias, acessórios e dispositivos:

- Modulo a led nas cores âmbar, verde e vermelho 01 unidade de cada;
- Modulo colméia – 01 unidade;
- Tacha a led com energia solar – 01 unidade;
- Note book com o software de laço virtual – 01 unidade.

Os materiais serão examinados pela comissão técnica da Prefeitura do Município de Araraquara, e após este exame a mesma aprovará ou não as amostras.

CERTIFICAÇÃO

1 - Após a realização de todo os testes, será emitido o Certificado que a licitante realizou testes e obteve aprovação dos equipamentos.

IMPORTANTE - O não atendimento a qualquer um dos testes, desclassificará a proposta da licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2.012

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTE A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, APOIO A
ADMINISTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO,
VOLTADAS AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA.**

Por este instrumento, as partes, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º xxxxxxxx, neste ato representado pela Prefeito Municipal, Sr. xxxxxxxxxx, portadora da cédula de identidade RG n.º xxxxxxxx e inscrita no CPF sob n.º xxxxxxxxx, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, a empresa _____, com endereço _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º _____, por seu representante legal abaixo nomeado, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo n.º 137/2.012, doravante referido simplesmente como **PROCESSO**, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos das disposições a seguir discriminadas:

1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS**, para contratação da prestação de serviços em diversas vias deste município, de conformidade com a proposta vencedora apresentada na licitação n.º 033/2.012, bem como de seus anexos, que integram este instrumento.

1.2. A **CONTRATADA** obriga-se a executar para o **MUNICÍPIO**, quando solicitado através de Ordens de Serviços, os serviços de segurança, apoio a administração e implantação de engenharia de trânsito, voltadas ao sistema viário urbano do município de Araraquara, conforme atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro e nas determinações do CONTRAN/DENATRAN, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes do edital de Licitação Pregão Presencial n.º 033/2.012 e seus anexos, os quais, para todos os efeitos, fazem parte desta avença.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.0 - O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura e terá como termo final, o recebimento definitivo dos serviços, cujo prazo de execução é de 12 (doze) meses, contados do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado mediante Aditamento formal.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.0 - Os serviços serão iniciados pela **CONTRATADA** somente após o recebimento da respectiva Ordem de Serviço, a qual deverá ser retirada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação do Município.

3.1 - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições iniciais, acréscimos ou supressões nos serviços, até o limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, sobre o valor inicial atualizado do contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

3.2 - Quaisquer serviços não previstos ou acréscimos de serviços pertinentes ao objeto deste contrato, somente poderão ser executados após respectivo procedimento administrativo, aprovando termo aditivo ao contrato, nas situações admitidas pela Lei n.º 8.666/93, com suas alterações e mediante emissão de Ordem de Serviço específica, elaborada após a formalização do instrumento aditivo.

3.3 - Nenhum serviço deverá ser realizado pela **CONTRATADA** sem a prévia e expressa anuência da Divisão de Trânsito, conforme as respectivas Ordens de Serviço.

3.4 - Durante toda a jornada de trabalho deverá estar presente uma pessoa perfeitamente habilitada que, como encarregado, oriente os empregados na execução dos serviços e, como preposto, responda pela **CONTRATADA**, sendo que o custo para tal deverá estar incluso no preço proposto.

3.5 - Todos os empregados da **CONTRATADA** deverão portar cartão de identificação com fotografia.

3.6 - Durante a execução do contrato a **CONTRATADA** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros decorrentes.

3.7 - Na execução dos serviços a **CONTRATADA** obriga-se a:

a) submeter-se a todos os regulamentos municipais em vigor;

b) Realizar os serviços de acordo com as Especificações Técnicas descritas neste edital e em seus anexos, observadas as demais normas técnicas específicas vigentes, bem como as determinações da Divisão de Trânsito constantes das respectivas Ordens de Serviço.

c) Responder técnica, civil e criminalmente por quaisquer decorrências da prestação dos serviços contratados, incluídos os prejuízos ou danos causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, ficando desde já elidido o ônus de solidariedade do **MUNICÍPIO**.

d) A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir todas as exigências legais de segurança do trabalho e do trânsito, devendo fornecer todos os EPI's necessários para os seus empregados e/ou prepostos, bem como os crachás de identificação.

e) Fornecer mão de obra, técnicos especializados, materiais, ferramental, maquinários e equipamentos necessários à execução dos serviços solicitados pelo Divisão de Trânsito nas respectivas Ordens de Serviço.

f) Comunicar a Divisão de Trânsito expressa e imediatamente, qualquer defeito constatado na execução dos serviços e na operação dos equipamentos.

g) Viabilizar e garantir o adequado funcionamento dos equipamentos e dos serviços executados.

h) Efetuar às suas expensas as manutenções preventivas e corretivas necessárias nos equipamentos.

i) Realizar no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas as manutenções "in loco".

j) Realizar em até 05 (cinco) dias corridos a manutenção quando implicar na remoção de equipamentos.

l) Substituir imediatamente qualquer componente de sua equipe técnica caso a Divisão de Trânsito julgue que o(s) mesmo(s) não esteja(m) cumprindo satisfatoriamente o trabalho a ele (s) atribuído.

m) Efetuar as aferições nos equipamentos, entregando os laudos a Divisão de Trânsito no prazo de 05 (cinco) dias da data da respectiva expedição, bem como providenciar no INMETRO a devida homologação do sistema no prazo de 15 (quinze) dias de sua implantação e/ou instalação.

n) Quando notada alguma irregularidade nos equipamentos quanto ao seu funcionamento, ou ainda, após sofrerem manutenção, os mesmos deverão ser aferidos novamente com os mesmos procedimentos descritos acima.

o) Manter preposto legalmente habilitado junto a Divisão de Trânsito para a direção dos serviços.

p) Conduzir os serviços em estrita observância às normas da legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpos e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

q) Responder por quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos na via Pública junto aos serviços.

r) Prestar todo esclarecimento ou informações solicitadas pela Divisão de Trânsito, ou por seus prepostos garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

s) Paralisar, por determinação da Divisão de Trânsito, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

t) Arcar com todos os custos das demolições, reparações e reconstruções que seja obrigada a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais.

3.8 - O **MUNICÍPIO** fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios.

3.9 - A Fiscalização será exercida pela Divisão de Trânsito através de funcionário(s) designado(s) para esse fim, que reclamará ao(s) encarregado(s) contra as falhas ou irregularidades dos serviços executados, verificando se os mesmos estão de acordo com as Ordens de Serviço expedidas, as especificações e as normas técnicas pertinentes, as quais, se não forem sanadas, serão objetos de comunicado oficial, expedido pelo **MUNICÍPIO** à **CONTRATADA**.

3.10 - A **FISCALIZAÇÃO** por parte do **MUNICÍPIO** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus operários ou de seus prepostos na execução do contrato.

3.11 - A Divisão de Trânsito se reserva o direito amplo de fiscalizar os serviços e interferir no seu andamento ou paralisação, guardadas as formalidades legais, sem que essa fiscalização elida, no todo ou em parte, a total responsabilidade técnica, civil e criminal da **CONTRATADA** quanto ao objeto contratado.

3.12 - O Responsável designado pela **CONTRATADA** obriga-se a conservar-se a testa dos serviços ou designar um preposto mediante aprovação prévia do **MUNICÍPIO**, bem como dispensar dentro de 24 horas o Encarregado ou operários cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pelo **MUNICÍPIO**.

3.13 - Os Responsáveis Técnicos da **CONTRATADA** deverão ter atribuições funcionais compatíveis com o objeto da presente licitação e serem devidamente registrados na Instituição que regule e fiscalize o exercício profissional, o que deverá ser anotado em processo pela fiscalização.

3.14 - Não poderá haver substituição nas equipes técnicas da **CONTRATADA**, sem a prévia verificação de documentos e informações e aceitação pelo **MUNICÍPIO**.

3.15 - Os uniformes deverão ser fornecidos pela **CONTRATADA**, ficando sob suas expensas todas as despesas com eles efetuadas, devendo os mesmos obedecerem aos padrões definidos pela Divisão de Trânsito

3.16 - O **MUNICÍPIO** responsabiliza-se por:

- a) Manter no local dos trabalhos a adequada sinalização semafórica, de advertência e de regulamentação;
- b) Expedir as Ordens de Serviço e fornecer as informações necessárias para seu cumprimento.
- c) Comunicar por escrito a **CONTRATADA** quando constatar qualquer falha e/ou defeito nos equipamentos e nos serviços prestados, exigindo a necessária reparação ou substituição para o perfeito seu funcionamento.
- d) Zelar pela eficiência e qualidade dos serviços prestados e dos equipamentos fornecidos.
- e) Aplicar as penalidades legais e contratuais, bem como rescindir o contrato nos casos previstos na Lei nº 8.666/93, no Edital e no presente instrumento.

DOS PREÇOS E DOS PAGAMENTOS

4.0 - Os preços são os ofertados na proposta da **CONTRATADA** em sua proposta comercial referente ao Pregão Presencial nº 033/2.012.

4.1 - As medições serão efetuadas mensalmente com base nas quantidades de serviços efetivamente executados pela **CONTRATADA**, de acordo com as Ordens de Serviço expedidas pela Prefeitura Municipal de Araraquara, observadas as normas técnicas pertinentes e especificações técnicas constantes deste edital e em seus anexos.

4.2 - O prazo para o pagamento será de no mínimo 10 (dez) dias, após apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente discriminada e atestada pelo gestor, sendo que o pagamento será por meio de depósito em conta corrente, ou outra forma definida na proposta da empresa vencedora.

4.3 - A atestação será efetivada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

4.4 - Para os serviços sujeitos à retenção do INSS, enquadrados na Instrução Normativa IN nº 03/2005, de 14 de julho de 2005, editada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, alterada pela Instrução Normativa SRP nº 4, de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

28/07/2005; fica estabelecido que os faturamentos deverão ser realizados até o dia 20 de cada mês, visando o cumprimento do prazo de recolhimento da retenção respectiva.

4.5 - O pagamento ficará condicionado a comprovação da persistência das condições licitatórias de habilitação e qualificação a que alude o inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que consistirá na apresentação, de Certidões de Regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal envolvidas, e de contribuições previdenciárias perante o I.N.S.S. e do F.G.T.S., junto à Caixa Econômica Federal, que somente serão aceitos se dentro do prazo de validade neles assinalados.

4.6 - A **CONTRATADA** deverá indicar com a documentação fiscal o número de conta corrente e a agência respectiva, o nome do Banco, para fins de pagamento.

4.7 - Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

DO REGIME DE PREÇO

5.0 – Ultrapassados os 12 (doze) meses da apresentação da proposta, mediante requerimento expresso da **CONTRATADA**, os preços poderão ser reajustados, obedecido o seguinte critério:

a) fica definido o IGP-M como índice geral de preços básico a ser utilizado, como segue:

5.1 - Fica reservado ao **MUNICÍPIO** o direito de efetuar a pesquisa de mercado, para fins de avaliação.

DAS PENALIDADES

6.0 – A(s) Licitante(s) vencedora(s) do certame que descumprir(em) quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará(ão) sujeita(s) às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº10.520/02, e demais penalidades previstas na minuta de contrato deste edital, de acordo com os artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1.1 - Multa de 2 % (dois por centos) sobre o valor total adjudicado, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, limitado ao 10º (décimo) dia.

6.1.2 - Nos demais casos de inadimplemento, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

6.1.3 – No caso de inadimplência total, multa de 30 % (trinta por cento) sobre o total adjudicado à empresa.

6.2 - As multas previstas nesta Cláusula são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

6.2.1 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Prefeitura Municipal de Araraquara no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar a partir da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado das faturas por ocasião de seu pagamento, a exclusivo critério da Prefeitura Municipal de Araraquara, e respeitado o prazo supracitado.

6.3 – Ficam sujeitas às penalidades acima descrita, as empresas que não apresentarem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após terem sido declaradas vencedoras, a **Proposta Definitiva**, para conclusão do certame.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.0 – Em caso de ocorrência das hipóteses elencadas no inciso I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, poderá ser rescindido unilateralmente este contrato, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, ressalvados o contraditório administrativo e a ampla defesa, inclusive a comprovação de **força maior elidente**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

7.1 - Em caso de rescisão unilateral do contrato por culpa da **CONTRATADA**, nas hipóteses previstas nos incisos I a XI, artigo 78 da Lei n.º 8.666/93 com suas alterações, perderá a **CONTRATADA** em benefício do **MUNICÍPIO** a garantia realizada, sem direito a reclamações ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades.

7.2 - Nas demais hipóteses relacionadas no artigo 78, aplicar-se-ão as disposições específicas da Lei n.º 8.666/93 com suas alterações.

7.3 - Na rescisão amigável, observar-se-á o disposto no inciso II e no parágrafo 1º do artigo 79, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO VALOR

8.0 - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$...... (..... ..
.....).

8.1 - Os recursos financeiros para fazer face às despesas com os futuros fornecimentos correrão à conta de dotação orçamentária da Prefeitura do Município de Araraquara.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.0 - Este contrato regular-se-á pelo Edital, Lei n.º 8.666/93, e demais normas de direito público aplicáveis, devendo as partes a elas se submeterem.

9.1 - Fica eleito o foro da Comarca de ARARAQUARA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato. E, por estarem as partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, EM __ DE ____ DE 2.013.

XXXXXXXXXX
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Testemunhas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO IX TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PREFEITURA

PREGÃO PRESENCIAL : Nº 033/2012
ATA DE REGISTRO DE : Nº /12
PREÇOS
OBJETO : Serviços de segurança, apoio a administração e implantação de engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara.
PREFEITURA : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
EMPRESA :
ADVOGADO (S) :

Na qualidade de PREFEITURA e EMPRESA, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Araraquara, de 2.013.

Prefeito Municipal de Araraquara

Secretário Municipal

p/ Empresa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO X

ATESTADO DE VISTORIA

Através do presente, a empresa (nome) _____,
CNPJ nº, _____, com sede na (rua, avenida) _____,
nº _____, neste ato comprova que efetuou VISTORIA nos locais a serem realizados os
serviços, e tem pleno conhecimento das condições para execução dos serviços, não podendo
alegar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou
do perfeito cumprimento do contrato.

LOCAL _____ DATA ____ / ____ / ____

Assinatura do funcionário da Prefeitura de Araraquara

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____
Cargo: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2.012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, APOIO A ADMINISTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO, VOLTADAS AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

Por este instrumento, as partes, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º xxxxxxxx, neste ato representado pela Prefeito Municipal, Sr. xxxxxxxxxx, portadora da cédula de identidade RG n.º xxxxxxxx e inscrita no CPF sob n.º xxxxxxxx, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, a empresa _____, com endereço _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º _____, por seu representante legal abaixo nomeado, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo n.º 137/2.012, doravante referido simplesmente como **PROCESSO**, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos das disposições a seguir discriminadas:

2.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS**, para contratação da prestação de serviços em diversas vias deste município, de conformidade com a proposta vencedora apresentada na licitação n.º 033/2.012, bem como de seus anexos, que integram este instrumento.

1.2. Dá-se à presente ata o valor de R\$._____ (_____).

1.3. A **CONTRATADA** obriga-se a executar para o **MUNICÍPIO**, quando solicitado através de Ordens de Serviços, os serviços de segurança, apoio a administração e implantação de engenharia de trânsito, voltadas ao sistema viário urbano do município de Araraquara, conforme atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro e nas determinações do CONTRAN/DENATRAN, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes do edital de Licitação Pregão Presencial n.º 033/2.012 e seus anexos, os quais, para todos os efeitos, fazem parte desta avença.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DA ATA

2.0 - A presente ata terá vigência a partir de sua assinatura e terá como termo final, o recebimento definitivo dos serviços, cujo prazo de execução é de 12 (doze) meses, contados do recebimento da ordem de serviço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.0 - Os serviços serão iniciados pela **CONTRATADA** somente após o recebimento da respectiva Ordem de Serviço, a qual deverá ser retirada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação do Município.

3.1 - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições iniciais, acréscimos ou supressões nos serviços, até o limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, sobre o valor inicial atualizado do contrato.

3.2 - Quaisquer serviços não previstos ou acréscimos de serviços pertinentes ao objeto deste contrato, somente poderão ser executados após respectivo procedimento administrativo, aprovando termo aditivo ao contrato, nas situações admitidas pela Lei n.º 8.666/93, com suas alterações e mediante emissão de Ordem de Serviço específica, elaborada após a formalização do instrumento aditivo.

3.3 - Nenhum serviço deverá ser realizado pela **CONTRATADA** sem a prévia e expressa anuência da Divisão de Trânsito, conforme as respectivas Ordens de Serviço.

3.4 - Durante toda a jornada de trabalho deverá estar presente uma pessoa perfeitamente habilitada que, como encarregado, oriente os empregados na execução dos serviços e, como preposto, responda pela **CONTRATADA**, sendo que o custo para tal deverá estar incluso no preço proposto.

3.5 - Todos os empregados da **CONTRATADA** deverão portar cartão de identificação com fotografia.

3.6 - Durante a execução do contrato a **CONTRATADA** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros decorrentes.

3.7 - Na execução dos serviços a **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) submeter-se a todos os regulamentos municipais em vigor;
- b) Realizar os serviços de acordo com as Especificações Técnicas descritas neste edital e em seus anexos, observadas as demais normas técnicas específicas vigentes, bem como as determinações da Divisão de Trânsito constantes das respectivas Ordens de Serviço.
- c) Responder técnica, civil e criminalmente por quaisquer decorrências da prestação dos serviços contratados, incluídos os prejuízos ou danos causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, ficando desde já elidido o ônus de solidariedade do **MUNICÍPIO**.
- d) A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir todas as exigências legais de segurança do trabalho e do trânsito, devendo fornecer todos os EPI's necessários para os seus empregados e/ou prepostos, bem como os crachás de identificação.
- e) Fornecer mão de obra, técnicos especializados, materiais, ferramental, maquinários e equipamentos necessários à execução dos serviços solicitados pelo Divisão de Trânsito nas respectivas Ordens de Serviço.
- f) Comunicar a Divisão de Trânsito expressa e imediatamente, qualquer defeito constatado na execução dos serviços e na operação dos equipamentos.
- g) Viabilizar e garantir o adequado funcionamento dos equipamentos e dos serviços executados.
- h) Efetuar às suas expensas as manutenções preventivas e corretivas necessárias nos equipamentos.
- i) Realizar no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas as manutenções "in loco".
- j) Realizar em até 05 (cinco) dias corridos a manutenção quando implicar na remoção de equipamentos.
- l) Substituir imediatamente qualquer componente de sua equipe técnica caso a Divisão de Trânsito julgue que o(s) mesmo(s) não esteja(m) cumprindo satisfatoriamente o trabalho a ele (s) atribuído.
- m) Efetuar as aferições nos equipamentos, entregando os laudos a Divisão de Trânsito no prazo de 05 (cinco) dias da data da respectiva expedição, bem como providenciar no INMETRO a devida homologação do sistema no prazo de 15 (quinze) dias de sua implantação e/ou instalação.
- n) Quando notada alguma irregularidade nos equipamentos quanto ao seu funcionamento, ou ainda, após sofrerem manutenção, os mesmos deverão ser aferidos novamente com os mesmos procedimentos descritos acima.
- o) Manter preposto legalmente habilitado junto a Divisão de Trânsito para a direção dos serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

p) Conduzir os serviços em estrita observância às normas da legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpos e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

q) Responder por quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos na via Pública junto aos serviços.

r) Prestar todo esclarecimento ou informações solicitadas pela Divisão de Trânsito, ou por seus prepostos garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.

s) Paralisar, por determinação da Divisão de Trânsito, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

t) Arcar com todos os custos das demolições, reparações e reconstruções que seja obrigada a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais.

3.8 - O **MUNICÍPIO** fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios.

3.9 - A Fiscalização será exercida pela Divisão de Trânsito através de funcionário(s) designado(s) para esse fim, que reclamará ao(s) encarregado(s) contra as falhas ou irregularidades dos serviços executados, verificando se os mesmos estão de acordo com as Ordens de Serviço expedidas, as especificações e as normas técnicas pertinentes, as quais, se não forem sanadas, serão objetos de comunicado oficial, expedido pelo **MUNICÍPIO** à **CONTRATADA**.

3.10 - A **FISCALIZAÇÃO** por parte do **MUNICÍPIO** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus operários ou de seus prepostos na execução do contrato.

3.11 - A Divisão de Trânsito se reserva o direito amplo de fiscalizar os serviços e interferir no seu andamento ou paralisação, guardadas as formalidades legais, sem que essa fiscalização elida, no todo ou em parte, a total responsabilidade técnica, civil e criminal da **CONTRATADA** quanto ao objeto contratado.

3.12 - O Responsável designado pela **CONTRATADA** obriga-se a conservar-se a testa dos serviços ou designar um preposto mediante aprovação prévia do **MUNICÍPIO**, bem como dispensar dentro de 24 horas o Encarregado ou operários cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pelo **MUNICÍPIO**.

3.13 - Os Responsáveis Técnicos da **CONTRATADA** deverão ter atribuições funcionais compatíveis com o objeto da presente licitação e serem devidamente registrados na Instituição que regule e fiscalize o exercício profissional, o que deverá ser anotado em processo pela fiscalização.

3.14 - Não poderá haver substituição nas equipes técnicas da **CONTRATADA**, sem a prévia verificação de documentos e informações e aceitação pelo **MUNICÍPIO**.

3.15 - Os uniformes deverão ser fornecidos pela **CONTRATADA**, ficando sob suas expensas todas as despesas com eles efetuadas, devendo os mesmos obedecerem aos padrões definidos pela Divisão de Trânsito

3.16 - O **MUNICÍPIO** responsabiliza-se por:

- Manter no local dos trabalhos a adequada sinalização semafórica, de advertência e de regulamentação;
- Expedir as Ordens de Serviço e fornecer as informações necessárias para seu cumprimento.
- Comunicar por escrito a **CONTRATADA** quando constatar qualquer falha e/ou defeito nos equipamentos e nos serviços prestados, exigindo a necessária reparação ou substituição para o perfeito seu funcionamento.
- Zelar pela eficiência e qualidade dos serviços prestados e dos equipamentos fornecidos.
- Aplicar as penalidades legais e contratuais, bem como rescindir o contrato nos casos previstos na Lei nº 8.666/93, no Edital e no presente instrumento.

DOS PREÇOS E DOS PAGAMENTOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- 4.0 - Os preços são os ofertados na proposta da **CONTRATADA** em sua proposta comercial referente ao Pregão Presencial nº 033/2.012.
- 4.1 - As medições serão efetuadas mensalmente com base nas quantidades de serviços efetivamente executados pela **CONTRATADA**, de acordo com as Ordens de Serviço expedidas pela Prefeitura Municipal de Araraquara, observadas as normas técnicas pertinentes e especificações técnicas constantes deste edital e em seus anexos.
- 4.2 - O prazo para o pagamento será de no mínimo 10 (dez) dias, após apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente discriminada e atestada pelo gestor, sendo que o pagamento será por meio de depósito em conta corrente, ou outra forma definida na proposta da empresa vencedora.
- 4.3 - A atestação será efetivada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 4.4 - Para os serviços sujeitos à retenção do INSS, enquadrados na Instrução Normativa IN nº 03/2005, de 14 de julho de 2005, editada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, alterada pela Instrução Normativa SRP nº 4, de 28/07/2005; fica estabelecido que os faturamentos deverão ser realizados até o dia 20 de cada mês, visando o cumprimento do prazo de recolhimento da retenção respectiva.
- 4.5 - O pagamento ficará condicionado a comprovação da persistência das condições licitatórias de habilitação e qualificação a que alude o inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que consistirá na apresentação, de Certidões de Regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal envolvidas, e de contribuições previdenciárias perante o I.N.S.S. e do F.G.T.S., junto à Caixa Econômica Federal, que somente serão aceitos se dentro do prazo de validade neles assinalados.
- 4.6 - A **CONTRATADA** deverá indicar com a documentação fiscal o número de conta corrente e a agência respectiva, o nome do Banco, para fins de pagamento.
- 4.7 - Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

DA REVISÃO DE PREÇOS

- 5.1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial.
- 5.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
- 5.3 - Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço (s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha (s) detalhada (s) de custos, acompanhada (s) de documento (s) que comprove (m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de produtos e/ou matérias-primas, etc.

DAS PENALIDADES

- 6.0 – A(s) Licitante(s) vencedora(s) do certame que descumprir(em) quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará(ão) sujeita(s) às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº10.520/02, e demais penalidades previstas na minuta de contrato deste edital, de acordo com os artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.1.1 - Multa de 2 % (dois por centos) sobre o valor total adjudicado, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, limitado ao 10º (décimo) dia.
- 6.1.2 - Nos demais casos de inadimplemento, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

6.1.3 – No caso de inadimplência total, multa de 30 % (trinta por cento) sobre o total adjudicado à empresa.

6.2 - As multas previstas nesta Cláusula são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

6.2.1 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Prefeitura Municipal de Araraquara no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar a partir da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado das faturas por ocasião de seu pagamento, a exclusivo critério da Prefeitura Municipal de Araraquara, e respeitado o prazo supracitado.

6.3 – Ficam sujeitas às penalidades acima descrita, as empresas que não apresentarem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após terem sido declaradas vencedoras, a **Proposta Definitiva**, para conclusão do certame.

6.4 - As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a **EMPRESA** detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Araraquara.

6.5 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à **EMPRESA**, e publicado na Imprensa Oficial do Município e/ou Diário Oficial do Estado (excluída as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

6.6 - Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.0 - Esta ata regular-se-á pelo Edital, Lei n.º 8.666/93, e demais normas de direito público aplicáveis, devendo as partes a elas se submeterem.

7.1 - Fica eleito o foro da Comarca de ARARAQUARA, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ata. E, por estarem as partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, EM ___ DE _____ DE 2.013.

Aos
SIGNATÁRIOS:

ORGÃO GESTOR:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA -

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO VII Planilha de Quantitativos e Preços Unitários

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE ESTIMADA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
1.01	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO, BRANCO/AMARELO	m²	2950		
1.02	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO (LEGENDA)	m²	580		
1.03	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO HOT SPRAY, BRANCO/AMARELO	m²	2950		
1.04	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO DE ALTO RELEVO COM FAIXA NA ESPESURA DE 3,00MM E RELEVO NA ESPESURA DE 3,5MM A 4,0MM	m²	580		
1.05	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESURA DE 1,5MM (SÍMBOLOS E LETRAS)	m²	580		
1.06	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESURA DE 3,0MM (SÍMBOLOS E LETRAS)	m²	580		
1.07	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO, BRANCO/AMARELO, ANTIDERRAPANTE, ESPESURA DE 1,5MM (FAIXA)	m²	580		
1.08	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA BRANCO/AMARELO	m²	29260		
1.09	RETIRADA DA DEMARCAÇÃO DE SOLO (SINALIZAÇÃO EXISTENTE)	m²	580		
1.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580		
1.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA BIDIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580		
1.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHÃO MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580		
1.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHÃO BIDIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580		
1.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA A LED ALIMENTADA COM ENERGIA SOLAR	un.	280		
2	Total do item				
	SINALIZAÇÃO VERTICAL				





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

2.01	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO / ADVERTÊNCIA, EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,50M	un.	3533	
2.02	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE POSTE PRÓPRIO P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA MED. 2 ½ X 3,60M GALVANIZADO A FOGO E COM TAMPA PLÁSTICA	un.	221	
2.03	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA 2 ½" GALVANIZADO	un.	248	
2.04	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAQUETE GALVANIZADO	un.	469	
2.05	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SELO PARA FITA ½" AÇO INOX	un.	469	
2.06	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FITA AÇO INOX ½" ROLO COM 30M	un.	110	
2.07	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,75M	un.	580	
2.08	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO TOTALMENTE REFLETIVA	m ²	138	
2.09	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO SEMI-REFLETIVA	m ²	138	
2.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM FIBRA DE VIDRO TOTALMENTE REFLETIVA (ALTA INTENSIDADE MICRO PRISMÁTICO) COM SUPORTES DE FIXAÇÃO.	m ²	55	
2.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-57 PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, BRAÇO 76,2MM X 3,15M E COLUNA 4" X 5,25M X 3,75MM	un.	28	
2.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-51 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28	
2.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-53 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28	
2.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO LIGHT OU P-55, BRAÇO 76,2MM X 2,7M	un.	28	
Total do item				
3	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

3.01	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL GT (300X200X200)MM PARA FIXAÇÃO EM BRAÇO PROJETADO, COM SUPORTE BASCULANTE E ANTEPARO SHADOW	un.	6	
3.02	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL REPETIDOR (200X200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6	
3.03	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PEDESTRE (200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6	
3.04	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PISCANTE (300X300)MM COM SUPORTE BASCULANTE E CIRCUITO PISCANTE	un.	3	
3.05	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR À LED, COR VERDE DE 200MM	un.	3	
3.06	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR À LED, COR AMBAR DE 200MM	un.	3	
3.07	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR À LED, COR VERMELHO DE 200MM	un.	3	
3.08	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR TIPO COLMÉIA DE 200MM NA COR VERDE OU AMARELA OU VERMELHA	cj	33	
3.09	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA NOBREAK PARA CRUZAMENTOS SEMAFORIZADOS PARA ATENDER O CONTROLADOR E OS GRUPOS FOCALIS À LED, COM AUTONOMIA DE 04 HS, INCLUINDO ABRIGO PARA BATERIAS.	cj.	3	
3.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 127MM X 6,00M	un.	6	
3.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 101MM X 6,00M	un.	6	
3.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA EXTENSORA 4" X 3,00M	un.	3	
3.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO PROJETADO SEMAFÓRICO 101MM X 4,70M	un.	3	
3.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 4 FASES	un.	3	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

3.15	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 8 FASES	un.	3	
3.16	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE LAÇO DETECTOR VEICULAR	m	55	
3.17	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE LAÇO DETECTOR VIRTUAL	unid	3	
3.18	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 2,5MM ² (ALIMENTAÇÃO)	ml	331	
3.19	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 1,5MM ² (BOTOEIRA)	ml	331	
3.20	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 4 X 1,5MM ² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	331	
3.21	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 8 X 1,5MM ² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	469	
3.22	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FIO 4MM ² (ATERRAMENTO)	ml	83	
3.23	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BOTOEIRA PARA PEDESTRE (GRANDE)	un.	6	
3.24	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA	un.	3	
3.25	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE ATERRAMENTO (COMPLETO)	cj.	6	
3.26	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO 2X22 AWG (COMUNICAÇÃO)	ml	580	
3.27	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAQUETE COM ROLDANA "COMPLETO" CLASSE PESADA, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	un.	83	
3.28	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL A LED PARA PEDESTRE COM CRONÔMETRO PARA CONTAGEM REGRESSIVA	un.	6	
3.29	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALARME SONORO PARA TRAVESSIA EM CRUZAMENTO SEMAFORIZADO PARA DEFICIENTE VISUAL	un.	6	
3.30	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ILUMINADOR DE FAIXA DE PEDESTRE COM FONTE CHAVEADA	un.	6	
3.31	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE GRÁFICO DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO E REMOÇÃO DE ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	vb	1	
Total do item				





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Total Geral





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n.º 033/2012 - Processo n.º 137/2012 - RETIFICADO;

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 09:30 horas do dia 04 de FEVEREIRO de 2013.

ABERTURA: 10:00 horas do dia 04 de FEVEREIRO de 2013;

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no **anexo II**, e demais especificações deste edital..

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL;

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, SOLICITAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO E-MAIL: edital@araraquara.sp.gov.br, FORNECENDO PARA TANTO OS DADOS DA EMPRESA para contatá-lo a fim de esclarecer dúvidas ou comunicar alterações sobre o edital, OU ENTRAR EM CONTATO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 3º ANDAR - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES.

Araraquara, 21 de JANEIRO de 2.013


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Araraquara, 22 de janeiro de 2013

Tribuna Imprensa

Classificados

B13

- Flávia Elena Messias Bombo Calixto – Representante da SMAOS; e,
- Daniela Juliane Cacci Carralho Monteiro da Silva – Representante do Espaço Kaparó.

d) – Projetos para o Centro da Juventude:

- Maria Cecília Sambrano Vieira – Representante da SMAOS;
- Flávia Elena Messias Bombo Calixto – Representante da SMAOS; e,
- Gaísa Elaine Roncolato Bellini – Representante do Centro da Juventude.

ii - Pela atividade exercida na Comissão Julgadora, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

iii - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze).

MARCELO FORTES BARBIERI
 Prefeito Municipal

ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
 Secretário de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

Arquivada em livro próprio número 01/2013. Guia nº 003.839/2013 - 1ªª

suíte), coz., sala, WC social, AS., permuta c/ casa S.Jose ou região. F: 3114.8000 ou 9994.1444. WWW. grupostuchi.com. br - Creci 19.9941 (83974)

ALEXANDRE IMÓVEIS
 PARQUE GRAMADO II - Área de Lazer com 1 suíte, cozinha, sala, área de serviço, varanda terreno do murado. Falta acabamento R\$ 98 MIL. F: 3335-2124 / 3331-5904 - CRECI 33.264 www.alexandreim.com.br (88576)

ALEXANDRE IMÓVEIS
 SELMI DEY SETOR IV - 3 dorm., com suíte totalmente reformada R\$ 150 MIL. QUITADA. F: 3335-2124 / 3331-5904 / creci 33.264 www.alexandreim.com.br (88582)

sala em 2 ambientes, id. de interno, coz, lavanderia, garagem p/ vários carros e demais dependências. AT: 288,00m² AC: 140,00m² Valor: 220.000,00. F: 3335-2124 / 3331-5904 / creci 33.264 www.alexandreim.com.br (88585)

ATLAS IMÓVEIS
 Santana - 4 dorms + dep. AT: 444m². Última localização. F: 3322-7107 CRECI: 14.6021 (89462)

AV. 7 DE SETEMBRO
 Imóvel comercial excelente localização, 16 ms de frente, área de 700 m². F: 3332-1870 / 9711-3660. (87110)

R\$ 230 Mil. F: 3331-8283. www.bandelli.com.br (87698)

BANDELLI IMÓVEIS
 SANTA ANGELINA (COD. 430). Excelente p/ investir em comércio, boa localização, esq. 28m de frente p/ R. Tupi e 47m p/ rua lateral. A/T: 518m². R\$ 300 Mil. F: 3331-8283. www.bandelli.com.br (87682)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUARA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE: PRECÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS n.º 0332012 - Processo n.º 137/2012 - RETIFICADO;
 ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 09:30 horas do dia 04 de FEVEREIRO de 2013.
 ABERTURA: 10:00 horas do dia 04 de FEVEREIRO de 2013.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, vialidade ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no anexo II, e demais especificações deste edital.
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RETRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, SOLICITAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO E-MAIL: edital@araraquara.sp.gov.br. FORNECENDO PARA TANTO OS DADOS DA EMPRESA para contato a fim de esclarecer dúvidas ou comunicar alterações sobre o edital. OU ENTRAR EM CONTATO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUARA, 3ª ANDAR - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES.

Araraquara, 21 de JANEIRO de 2013
 MARCELO FORTES BARBIERI
 Prefeito Municipal



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



AVISO DE REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS n.º 033/2012 - Processo n.º 137/2012 - RETIFICADO;
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 09:30 horas do dia 04 de FEVEREIRO de 2013.

ABERTURA: 10:00 horas do dia 04 de FEVEREIRO de 2013;
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no anexo II, e demais especificações deste edital.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL;
edital@araraquara.sp.gov.br, FORNECENDO PARA TANTO OS DADOS DA EMPRESA para contatá-lo a fim de esclarecer dúvidas ou comunicar alterações sobre o edital, OU ENTRAR EM CONTATO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 3º ANDAR - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES. **RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, SOLICITAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO E-MAIL:**

Araraquara, 21 de JANEIRO de 2.013
MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Solicitação de Edital

Cássia Mendonça | Licitações Sinarodo [lic@sinarodo.com.br]

Enviado: segunda-feira, 28 de janeiro de 2013 11:45

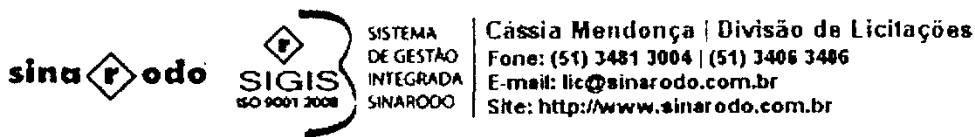
Para: Edital



Bom dia,

A empresa **Sinalizadora Rodoviária Ltda. - SINARODO**, com sede na Estrada da Arroeira n.º 820, Bairro Centro, Município de Eldorado do Sul, Fone/Fax: (51) 3481-3004 / 3406-3406, E-mail: sinarodo@sinarodo.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 87.942.454/0001-60 e Inscrição Estadual n.º 267/0008385, vem pelo presente, solicitar envio do edital referente ao Pregão Presencial 33/2012, cujo objeto é prestação de serviços de segurança apoio à engenharia de trânsito.

Atenciosamente,



Projeto Sinarodo Amigos da Terra.

Disseminando compromisso e responsabilidade ambiental.

Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o meio ambiente!

Expandido: PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Mail Delivery System [MAILER-DAEMON@smtpz.f1.k8.com.br]

Enviado: terça-feira, 29 de janeiro de 2013 8:17

Para: Edital



A mensagem foi entregue aos seguintes grupos:

lic@sinarodo.com.br

Assunto: PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Solicitação de Edital

Vilma Oliveira [vilma.oliveira@pro-sinalizacao.com.br]

Enviado: segunda-feira, 28 de janeiro de 2013 11:31

Para: Edital



Bom dia,

Prezados Senhores,

Gostaríamos de obter o edital **Pregão Presencial nº33/12**, a empresa interessada é:

Pro Sinalização Sistemas Ltda

Rua América Central, 289 - 1º andar

São Paulo – SP

CEP 04755-010

CNPJ 15.154.444/0001-59

I.E. 145.057.313.113

Tel./Fax. 11-5093.8522

Desde já, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Vilma Chaves de Oliveira

Depto. Comercial

Pro Sinalização Sistemas Ltda

Retransmitidas: PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Mail Delivery System [MAILER-DAEMON@cti.com.br]

Enviado: terça-feira, 29 de janeiro de 2013 8:17

Para: Edital



A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

vilma.oliveira@pro-sinalizacao.com.br

Assunto: PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

PR 33/2012

Jose Junior [jose.junior@logicaseg.com.br]

Enviado: segunda-feira, 28 de janeiro de 2013 14:17

Para: Edital



Boa Tarde Srs. Pregoeiros,

A Empresa **Lógica Segurança e Vigilância Ltda**, inscrita no CNPJ nº05.408.502/0001-70, estabelecida na rua Alvarenga, 1387, Butantã, São Paulo/SP, vem por meio deste, SOLICITAR o edital PR 33/2012 (contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara)

Att,

José Carlos Ferreira Junior

Lógica Segurança e Vigilância Ltda.

Dpto Comercial / Licitação

☎ (11) 3030-3900

✉ jose.junior@logicaseg.com.br

🌐 www.logicaseg.com.br

*Nossa Missão: " Zelar pela Segurança e Patrimônio de nossos Clientes,
Concedendo a devida tranqüilidade esperada por um serviço profissional e eficaz. "*

Retransmitidas: PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Mail Delivery System [MAILER-DAEMON@arnie0013.email.locaweb.com.br]

Enviado: terça-feira, 29 de janeiro de 2013 8:17

Para: Edital



A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

jose.junior@logicaseg.com.br

Assunto: PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

EDITAL

Comercial - AltaSeg [comercial@altasegvigilancia.com.br]

Enviado: segunda-feira, 28 de janeiro de 2013 14:44

Para: Edital

Cc: Ronaldo - AltaSeg [ronaldo@altasegvigilancia.com.br]



A empresa AltaSeg Vigilancia Patrimonial, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº033/2012, solicita através desta o envio do edital na integra.

Dados da empresa:

AltaSeg Vigilancia EIRELI - ME

CNPJ 15.803.220/220-20

Botucatu/SP

No aguardo,

Grata.

Leticia Caroline

Dpto Comercial

AltaSeg Vigilancia Patrimonial

ID 917*26504 / Cel 7811-9225

Fone: 3354-3577

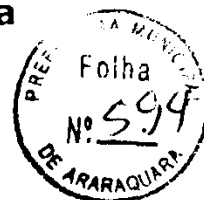
www.altasegvigilancia.com.br

Retransmitidas: PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook

Enviado: terça-feira, 29 de janeiro de 2013 8:17

Para: Edital



A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

Comercial - AltaSeg (comercial@altasegvigilancia.com.br)

Assunto: PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

EDITAL DE SEGURANÇA

Marcos Alberto [maykeelite@hotmail.com]

Enviado: segunda-feira, 28 de janeiro de 2013 15:09

Para: Edital



VIMOS ATRAVES DESTA SOLICITAR CÓPIA DO EDITAL DE LICITAÇÃO EM ANDAMENTO:

Por Gentileza mais uma informação esta licitação também é para atender as festividades Carnavalesca do Município de Araraquara?

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS n.º 033/2012 - Processo n.º 137/2012 - RETIFICADO;

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 09:30 horas do dia 04 de FEVEREIRO de 2013.

ABERTURA: 10:00 horas do dia 04 de FEVEREIRO de 2013;

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no **anexo II**, e demais especificações deste edital..

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL;

edita@araraquara.sp.gov.br , FORNECENDO PARA TANTO OS DADOS DA EMPRESA para contatá-lo a fim de esclarecer dúvidas ou comunicar alterações sobre o edital, OU ENTRAR EM CONTATO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 3º ANDAR - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES. **RETIRADA DO EDITAL:** PARA MAIORES INFORMAÇÕES, SOLICITAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO E-MAIL:

Araraquara, 21 de JANEIRO de 2013

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

SEGUE NOSSOS DADOS:

EMPRESA: YAMAM SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 10.785.185/0001-40

ENDEREÇO: RUA: NOVE DE JULHO, 812 - CENTRO PRADÓPOLIS SP

TELEFONE: 16 3981-3010 / 9739-5730 / 9275-9972

EMAIL: maykeelite@hotmail.com

RESPNSAVEL: Marcos Alberto dos Santos - Procurador da empresa e Diretor Comercial Regional Ribeirão Preto

Retransmitidas: PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook

Enviado: terça-feira, 29 de janeiro de 2013 8:17

Para: Edital



A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

Marcos Alberto (maykeelite@hotmail.com)

Assunto: PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Solicitação de Edital, PR Nº 33/2012

Meire - Fotosensores [meire@fotosensores.com]

Enviado: quarta-feira, 23 de janeiro de 2013 10:27

Para: Edital



Prezados Senhores

A Fotosensores Tecnologia Eletrônica Ltda., empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.688.517/0001-99, sediada na av. Rogaciano Leite 1040, Salinas, Fortaleza-Ce, solicita o envio do edital do Pregão nº 33/2012, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, APOIO A ENGENHARIA DE TRÁNSITO, VOLTADA AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIOR CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO ANEXO II, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.**

Ficamos no aguardo

Cordialmente,



Fotosensores

FOTOSENSORES.COM

Technology



Meire Araújo
meire@fotosensores.com

85 3089.6042

Av. Rogaciano Leite, 1040 - Salinas
Fortaleza / CE

Retransmitidas: PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook

Enviado: quarta-feira, 23 de janeiro de 2013 16:19

Para: Edital



A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

Meire - Fotosensores (meire@fotosensores.com)

Assunto: PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

REGISTRO DE PREÇOS n.º 033/2012 - Processo n.º 137/2012

Marcelo [publico@mastersecurity.net]

Enviado: terça-feira, 22 de janeiro de 2013 11:42

Para: Edital



Bom dia,

Por gentileza encaminhar o novo edital e seus anexos referente ao REGISTRO DE PREÇOS n.º 033/2012 - Processo n.º 137/2012.

Obrigado



Marcelo Pedro Cruz
Assistente de Licitação
Tel.: 11-3225-1240
e-mail.: publico@mastersecurity.net
www.mastersecurity.net



Retransmitidas: PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Mail Delivery System [MAILER-DAEMON@mhu20mtaz-tvt-spo.fly.com.br]

Enviado: quarta-feira, 23 de janeiro de 2013 16:19

Para: Edital



A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

publico@mastersecurity.net

Assunto: PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Fw: Pregão 033/2012

caroline.constantino@arcosinal.com.br

Enviado: quarta-feira, 23 de janeiro de 2013 14:23

Para: Edital



ARCOSINAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

CNPJ: 74.434.911/0001-63

RUA: BARNABÉ COUTINHO, 289, FREGUESIA DO Ó -- SÃO PAULO/SP

Caroline Constantino

Arcosinal Sinalização Viária Ltda

Tel.: (11) 3931-4104 r. 29 Cel.: (11) 98938-2550

www.arcosinal.com.br

Retransmitidas: PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook

Enviado: quarta-feira, 23 de janeiro de 2013 16:20**Para:** Edital

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

caroline.constantino@arcosinal.com.br (caroline.constantino@arcosinal.com.br)

Assunto: PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Edital PP. 033/2012

Laura Camargo [laura.camargo@splice.com.br]

Enviado: terça-feira, 22 de janeiro de 2013 13:17

Para: Edital



Boa tarde,

Venho por meio desta, solicitar a gentileza de encaminhar-me o seguinte edital:

Pregão Presencial: PP. 033/2012

Data de Abertura: 04/02/2013 às 10:00 hrs.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através de Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo II, e demais especificações deste edital.

Para tanto, segue abaixo os dados da empresa solicitante:

SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 06.965.293/0001-28

AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, N.º 154 - Lajeado, Blocos A, B e C - Votorantim/SP

CEP: 18110-901

Inscrição Estadual: 717.100.231.116

Agradeço desde já.



Grupo

SPLICE

Laura P. Camargo
Grupo Splice - Habitação
Tel: (15) 3354.8378
laura.camargo@splice.com.br
www.splice.com.br

Retransmitidas: PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Mail Delivery System [MAILER-DAEMON@splice.com.br]

Enviado: quarta-feira, 23 de janeiro de 2013 16:19

Para: Edital



A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

laura.camargo@splice.com.br

Assunto: PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2012

Xavier [xavier@meng.com.br]

Enviado: terça-feira, 22 de janeiro de 2013 10:01

Para: Edital



Prezados Senhores,

Vimos pela presente, solicitar a gentileza de nos enviarem via e-mail o edital abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Para tanto, segue abaixo nossos dados cadastrais:

IENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIALTD.A

Endereço: Rua Taguá, 206/208 - Liberdade - São Paulo/SP - CEP: 01508-010

Telefone: (11) 3385-5600 / Fax: (11) 3208-2958

CNPJ: 49.670.524/0001-89

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

**meng**
Engenharia**Xavier**

Analista de Licitações

Fone: 55 (11) 3385-5600

xavier@meng.com.brwww.meng.com.br

Retransmitidas: PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook

Enviado: quarta-feira, 23 de janeiro de 2013 16:19

Para: Edital



A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

Xavier (xavier@meng.com.br)

Assunto: PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS

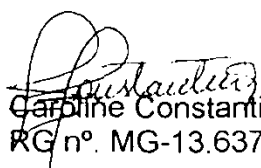
Gerência De Licitações



DECLARO

Declaro que recebi da Prefeitura do Município de Araraquara, a cópia do EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº. 033/2.012 - Processo Licitatório nº. 137/2012, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no **anexo II**, e demais especificações deste edital.

Araraquara-SP, 23 de Janeiro de 2013.


Caroline Constantino
RG nº. MG-13.637.570

EMPRESA: ARCOSINAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

TELEFONE DA EMPRESA: (11) 3931-4104

RUA DA EMPRESA: BARNABÉ COUTINHO, 289, FREGUESIA DO Ó

LOCALIDADE DA EMPRESA: SÃO PAULO/SP

CNPJ: 74.434.911/0001-63

E-MAIL: CAROLINE.CONSTANTINO@ARCOSINAL.COM.BR

Edital n.º 033/2013

Wagner Biscaro [wagner.biscaro@globo.com]

Enviado: quinta-feira, 24 de janeiro de 2013 9:20

Para: Edital



A/C

Setor de Licitações

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS n.º 033/2012 - Processo n.º 137/2012

Venho por meio desta, solicitar o envio do edital acima referido, tendo em vista nosso interesse em participar do Certame.

Sem mais,

Atenciosas saudações;

Wagner Valera

Gerente de Negócios

Dsin - Desenvolvimento e Soluções em Informática Ltda.

(14) 9754-5500

Retransmitidas: PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook

Enviado: sexta-feira, 25 de janeiro de 2013 8:10

Para: Edital



A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

Wagner Biscaro (wagner.biscaro@globo.com)

Assunto: PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Edital

Luciene M.S.Pereira [lpereira@dinamicatech.com.br]

Enviado: quarta-feira, 23 de janeiro de 2013 16:24

Para: Edital



Boa tarde.

Como faço para obter o edital completo da MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS n.º 033/2012 - Processo n.º 137/2012

Objeto: **CONTRATAÇÃO** DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURANCA, APOIO A ENGENHARIA DE TRANSITO, VOLTADA AO SISTEMA VIARIO URBANO DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS E POSTERIOR CONTRATAÇÃO PARA EXECUCAO DOS SERVICOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES...

Dinamica Tecnologia em Sistemas e Serviços Ltda.

CNPJ: 13.652.266/0001-60

R. Prof.º Aprígio Gonzaga, 78- cj. 57 – Saúde

CEP. 04303-000 – São Paulo – SP

Tel. (11) 2755-8330 Fax (11) 2755-8337

e-mail: administrativo@dinamicatech.com.br

Atenciosamente



Luciene Pereira

Rua Prof. Aprígio Gonzaga, 78 - conj. 57

Saúde - São Paulo - SP - CEP 04303-000

Fone: (11)2755-8330 / Fax: (11)2755-8337

PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Edital

Enviado: sexta-feira, 25 de janeiro de 2013 8:13

Para: Luciene M.S.Pereira [lpereira@dinamicatech.com.br]



Boa tarde,

Segue abaixo link para acesso ao Edital do PP 033/2012, PROCESSO LICITATÓRIO n.º 137/2012, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Araraquara, que visa:

“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara”.

<http://sistema.araraquara.sp.gov.br/ftp/compras/PP%20033.12.zip>

OBS: O Declaro deverá ser devolvido preenchido e assinado, neste e-mail ou no fax (16) 3301-5095.

Contamos com sua presença.

Att. Licitações
(16) 3301-5047



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Gerência De Licitações



DECLARO

Declaro que recebi da Prefeitura do Município de Araraquara, a cópia do EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº. 033/2.012 - Processo Licitatório nº. 137/2012, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no **anexo II**, e demais especificações deste edital.

Araraquara-SP, 29 de janeiro de 2013.

Cássia Mendonça

RG nº. 2078482731

EMPRESA: SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA. - SINARODO

TELEFONE DA EMPRESA: 51 34813004

RUA DA EMPRESA: ESTRADA DA ARROZEIRA, 820 - CENTRO.

LOCALIDADE DA EMPRESA: ELDORADO DO SUL

CNPJ: 87.942.454/0001-60

E-MAIL: SINARODO@TERRA.COM.BR

Solicitação de Edital.

guilherme@r2trafego.com.br

Enviado: terça-feira, 29 de janeiro de 2013 16:41

Para: Edital



Solicitamos a Vossa Senhoria, o envio do edital para participar do pregão presencial nº 033/2012.

Segue nossos dados :

Razão social - R2 Engenharia de Trafego S/S Ltda

CNPJ nº 05.851.606/0001-54

End. Rua Santa Adelaide, nº 308, Jardim Maria Adelaide, Cep 09725-690, São Bernardo do Campo - SP.

Grato Guilherme/R2

Retransmitidas: PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Mail Delivery System [MAILER-DAEMON@homer0052.email.locaweb.com.br]

Enviado: quarta-feira, 30 de janeiro de 2013 15:57

Para: Edital



A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

guilherme@r2trafego.com.br

Assunto: PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Dayana [dayana@portalsinalizacao.com.br]

Enviado: terça-feira, 29 de janeiro de 2013 17:18

Para: Edital



Boa Tarde Srs. Departamento de Licitações:

REF.: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

A empresa Portal Sinalização Viária Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº04.757.242/0001-85, solicita o envio do edital abaixo, com intenção de participação.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS n.º 033/2012 - Processo n.º 137/2012 - RETIFICADO;

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 09:30 horas do dia 04 de FEVEREIRO de 2013.

ABERTURA: 10:00 horas do dia 04 de FEVEREIRO de 2013;

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no **anexo II**, e demais especificações deste edital..

no aguardo,

Portal Sinalização Viária Ltda

Dayana Dias Gomez

Administrativo / Compras

Tel/Fax: (11)4221-9277 - Ramal 20

E-mail: dayana@portalsinalizacao.com.br

Retransmitidas: PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook

Enviado: quarta-feira, 30 de janeiro de 2013 15:57

Para: Edital



A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

Dayana (dayana@portalsinalizacao.com.br)

Assunto: PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Solicitação de edital

Janaina [janaina@tecdet.com.br]

Enviado: quarta-feira, 30 de janeiro de 2013 18:00

Para: Edital



Bragança Paulista, 30 de Janeiro de 2.013

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

A/C.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PREGÃO 33-2012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, APOIO A ENGENHARIA DE TRÂNSITO, VOLTADA AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIOR CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO ANEXO II, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

Prezados Senhores:

Interessados em participar da licitação modalidade pregão presencial, conforme citado em epígrafe, vimos pela presente solicitar uma via do Edital em, e aproveitamos para mencionar abaixo nossos dados cadastrais.

TECDET TECNOLOGIA EM DETEC. COM.IMP. E EXP. LTDA

Rua Silva Pinto, 180 – Bairro Lavapés – Bragança Paulista – SP

Cep. 12903-100

CNPJ nº 03.390.087/0001-49 - I.E. nº 225.114.632.114

Fone: 11.4032.7068 – Celular (11) 8891.6012

e-mail: comercial@tecdet.com.br ou janaina@tecdet.com.br

Gratos pela atenção, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



Janaina Elaine Agrella

Fone: (11) 96345.5154

e-mail: janaina@tecdet.com.br

site: www.tecdet.com.br



Retransmitidas: PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara

Microsoft Outlook

Enviado: quinta-feira, 31 de janeiro de 2013 13:55

Para: Edital

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

Janaina (janaina@tecdet.com.br)

Assunto: PP 033/2012 - Prefeitura Municipal de Araraquara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012 - RETIFICADO
EDITAL Nº 137/2012

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Entrega dos envelopes: 04/02/2013 até às 09:30 horas
Sessão Pública de Oferta e Lances: 04/02/2013 às 10:00 horas

Local do Pregão Presencial: Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos – Gerência de Licitações no Paço Municipal Rua São Bento, nº 840 – centro - 3º andar, em Araraquara-SP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Orgânica do Município de Araraquara e Decreto Municipal 8.257/05.

A Prefeitura Municipal de Araraquara, por seu Pregoeiro nomeado pelo Edital nº 21.774 de 25 de novembro de 2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, através do Sistema de Registro de Preços para futura contratação da execução dos serviços, quando receberá os envelopes nº **01 (PROPOSTA)** e nº **02 (DOCUMENTAÇÃO)** e **AMOSTRAS**, no local e horário acima indicado.

O presente Pregão Presencial, cujo critério de julgamento é de **menor preço global**, será integralmente conduzido pelo Pregoeiro, assessorado por sua equipe de apoio, e será regido nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, consoante às condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos.

I – DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no **anexo II**, e demais especificações deste edital.

1.1.1 - Os serviços objeto desta licitação envolverão o fornecimento de mão de obra, assessorias técnicas, materiais, ferramental, maquinários e equipamentos necessários à sua execução, de acordo com as quantidades estimadas e Especificações Técnicas constantes dos Anexos que integram o presente Edital, conforme o seguinte escopo:

a) Executar sinalização viária nas vias urbanas do município de Araraquara

1.1.2 - Os serviços a serem executados, os materiais e equipamentos a serem fornecidos e/ou locados durante o prazo contratual, respectivos quantitativos e preços unitários estimados encontram-se descritos no Anexo I que integram este Edital.

1.1.3 - Os serviços, incluídos o fornecimento, e/ou a instalação, e/ou locação, descritos no presente Edital deverão ser executados de acordo com as Ordens de Serviços, expedidos pela Prefeitura Municipal de Araraquara, onde constarão os quantitativos, o tipo do serviço, local de sua execução, entrega ou instalação, com os respectivos custos e prazos de execução e/ou entrega/instalação, observadas as Especificações Técnicas descritas no **anexo II** integrantes do presente Edital.

1.1.4 - A Contratada deverá fornecer a mão de obra, técnicos especializados, materiais, ferramental, maquinários e equipamentos para a execução dos serviços solicitados na respectiva ordem de serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



1.2 – O responsável pela conferência e recebimento dos materiais e serviços será o Sr. Gerhard Schneider Jr, da Secretaria Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Araraquara.

1.3 - Valor estimado para os serviços é de R\$ 2.330.225,40 (dois milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e centavos).

II - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - As empresas que desejarem participar do Pregão Presencial deverão entregar ao Pregoeiro 02 (dois) envelopes fechados indicando, respectivamente, "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO", contendo na parte externa o nº do Pregão Presencial, nome e CNPJ da empresa, preferencialmente com os seguintes dizeres:

ENVELOPE "1" - PROPOSTA E ENVELOPE "2" - DOCUMENTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gerência de Licitações
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/12 - PROCESSO Nº 137/12
RAZÃO SOCIAL - CNPJ - ENDEREÇO - FONE/FAX - SÍMILINE-MAIL

2.2 - Em hipótese alguma serão recebidos envelopes após as 09:30 horas do dia 04/02/2013.

2.3 - Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

2.4. Estarão impedidos de participar da presente licitação:

2.4.1. Os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração nos termos do artigo 87, III da lei 8.666/93 e suas alterações, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidades jurídicas de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas ou mantidas, no prazo e nas condições do impedimento.

2.4.2. Os interessados que tenham sido declarados inidôneos por ato do Poder Público, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações;

2.4.3. Os interessados que estiverem em regime de falência, concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou concurso de credores;

2.4.4. Empresas em forma de consórcios.

III – DO CREDENCIAMENTO

3.1 - As licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto o Pregoeiro por meio de um representante, devidamente munido do Termo de Credenciamento **anexo IV**, que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, através de Procuração ou Contrato Social, respondendo por sua representada, comprovando os necessários poderes para formular verbalmente os lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso, assinar a ata e praticar os demais atos pertinentes ao presente certame.

3.1.1 - Em caso de Termo de Credenciamento subscrito por Procurador deverá ser apresentado, também, comprovante de que este possui poderes para tanto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

3.2 - Sendo o representante o subscritor do Termo de Credenciamento sócio ou dirigente da licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.

3.3 - O documento de **Declaração (anexo III) e o Termo de Credenciamento (anexo IV)** deverão ser entregues juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, **fora dos envelopes**. Em separado, serão entregues os envelopes **"PROPOSTA"** e **"DOCUMENTAÇÃO"**.

3.4 - O fato da não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará apenas **impedido de se manifestar, apresentar lances e responder pela licitante durante os trabalhos**.

3.4.1 – Na hipótese do item 3.4 ou caso o representante não esteja presente na etapa de lances, prevalecerá o valor de sua proposta escrita.

3.5 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

3.6 - Os documentos de credenciamento serão retidos pela equipe de apoio e unidos ao processo licitatório.

IV – DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa, em moeda corrente nacional, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas, devendo suas folhas estar **alinhadas e a última datada e assinada pelo representante legal**, de acordo com o **anexo I** deste Edital, observado o seguinte:

4.1.1 - A proposta deverá discriminar todos os materiais, ferramental, equipamentos e/ou insumos, mão de obra, assessorias técnicas, processamentos, gerenciamento, manutenção e reparamento necessários à prestação dos serviços, bem como prazos de garantia e de entrega, marcas, condições de pagamento e demais características dos bens e serviços, objeto deste edital, que deverão estar em conformidade com o constante dos **anexos I e II**, e demais especificações, devendo ser descrito de acordo com as características ofertadas pela licitante.

4.2 – O prazo de validade da proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data estipulada para sua entrega.

4.3 - O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço global**, devendo ser apresentado o valor unitário de cada item e total, desde que satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

4.3.1 – A não cotação de algum item pertencente ao orçamento total, acarretará na desclassificação da proposta.

4.4 - A simples participação neste certame implica:

a) - A aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

b) - O preço apresentado deverá abranger todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, gastos com transporte, etc.), inclusive os que vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, utilizando-se até 02 (duas) casas decimais;

c) – As licitantes se comprometem a executar todos os serviços, assim que solicitados dentro dos termos estabelecidos em edital, nos preços e prazos constantes de suas propostas finais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



4.5 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial, quanto às eventuais falhas ou irregularidades que o viciarem.

4.6 - Impugnações deverão ser protocoladas na Gerência de Protocolo da Prefeitura Municipal de Araraquara, dirigidas a Sr. Pregoeiro Municipal, que as julgará no prazo de 01 (um) dia útil.

V – DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - No dia, hora e local designado neste edital, o Pregoeiro receberá as propostas comerciais e os documentos exigidos para habilitação.

5.2 - Abertos os envelopes com as propostas, será verificada a conformidade das mesmas, com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório constante nos **anexo II**, sendo desclassificadas as que apresentarem valores excessivos, inexequíveis ou baseadas em outras propostas, nos termos do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.3 - Serão então, selecionadas pelo Pregoeiro, as propostas de menor preço global e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

5.4 - Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas seguintes às que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas, até que se alcance o número de propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

5.5 - Às licitantes selecionadas na forma dos itens 5.3 e 5.4, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da proposta de maior preço global.

5.6 - Se os valores de 02 (duas) ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio, na mesma sessão, para definir qual das licitantes registrará 1º (primeiro) seu lance verbal.

5.7 - Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias, a critério do Pregoeiro.

5.8 - Não serão aceitos lances verbais com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, sendo observada a redução mínima entre os lances verbais de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

5.9 - Será(ao) vencedora(s) da(s) etapa(s) dos lances verbais aquela(s) empresa(s) que ofertar(em) o(s) menor(es) preço(s) totais..

5.10 - A desistência em apresentar lance verbal, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais, sendo considerado o preço constante da proposta escrita.

5.11 - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas em ordem crescente, exclusivamente pelo critério de menor preço total.

5.12 - O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e o valor, da 1ª (primeira) classificada, conforme constante neste edital e seus anexos, inclusive quanto a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e decidirá motivadamente a respeito, podendo negociar para a redução do valor proposto.

5.12.1 - Embora o julgamento leve em conta o menor preço global, a existência de preços unitários incompatíveis com o mercado, inexequíveis ou excessivos, para os itens que compõem o total geral, importará a não aceitação do preço ofertado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



5.12.2 - Após a etapa de lances a licitante vencedora deverá repassar para todos os itens pertencentes ao preço total, o percentual de desconto negociado na sessão, devendo elaborar uma proposta definitiva, para que os valores finais de cada item, pertencentes ao preço total, sejam analisados pela Sr. Pregoeiro.

5.13 – Será adotado, quando houver a participação de micro e pequenas empresas, a aplicação da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

5.14 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias somente da licitante que a tiver formulado, nos termos previstos no capítulo VI deste edital.

5.15 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto.

5.16 - Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta aceitável ou que atenda ao edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto.

QUADRO

VI – DA HABILITAÇÃO

6.1 - A habilitação no certame será demonstrada diretamente pela apresentação dos documentos abaixo relacionados:

6.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

6.3 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

6.3.1 - Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova de diretoria em exercício;

6.3.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

6.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia, demonstrando situação atualizada no cumprimento dos encargos sociais (INSS, FGTS,);

6.5 – Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede da licitante.

6.5.1 – A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

6.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.7 - Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, de acordo com o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



6.8 - Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo órgão distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em até 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura dos envelopes.

6.9 – Registro ou Inscrição da proponente e de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) no CREA

6.10 - Atestado(s) de capacidade(s) técnica(s), emitido(s) em nome da empresa licitante fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) do respectivo registro no órgão competente, comprovando ter executado serviços compatíveis com o objeto licitado, considerando as parcelas de maior relevância técnica ou de valor significativo especificadas no anexo I (sinalização horizontal, vertical e semafórica).

6.10.1 – Na análise do(s) atestado(s) apresentado(s) pelos concorrentes, o Pregoeiro levará em conta a natureza dos serviços efetivamente executados, assim considerados os serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, independente da redação do(s) respectivo(s) atestado(s).

6.11 - Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) em nome do(s) profissional (is) integrante(s) do quadro permanente da licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhadas dos respectivos Certificados de Acervo Técnico **CAT**, comprovando experiência anterior em serviços compatíveis com o objeto licitado, limitada às seguintes parcelas:

- Execução de sinalização viária em vias urbanas ou rodovias (Horizontal, vertical e semafórica).

6.12 – O(s) profissional(is) deverá(o) fazer parte do quadro permanente da empresa licitante até a data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta, na condição de empregado, prestador de serviços, diretor ou sócio, obrigatoriamente comprovado através de documentação pertinente à condição.

6.13 - Indicação do pessoal técnico para a realização dos serviços licitados, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (anexo V);

6.14 – Declaração firmada por representante legal da empresa de que efetuou prévia visita ao local onde se realizarão os serviços, com a finalidade de permitir a verificação de todos os aspectos técnicos que possam influir na elaboração das propostas. A visita poderá ser realizada **até 01 (um) dia útil** anterior à data de abertura dos envelopes. Esta visita técnica deverá ser realizada pelo responsável legal, com apresentação da devida identificação. Ainda, a licitante deverá trazer declaração de visita em papel timbrado, duas vias, para que seja vistada pelo responsável pelo acompanhamento da vistoria.

6.15 – Uma mesma pessoa não poderá efetuar visita técnica para mais de uma empresa.

6.16 – A solicitação de agendamento da visita deverá ser realizada através do telefone (16) 9782-7468 com Sr. Gerhard Schneider Jr. no horário das 09:00 às 17:00 horas.

6.17- As Empresas Participantes deverão entregar amostras, dos materiais abaixo relacionados, nos termos da Sumula 19 do TCE, ou seja, até o horário fixado no preâmbulo do edital.

Amostras dos seguintes equipamentos :

- Modulo a led nas cores âmbar, verde e vermelho 01 unidade de cada;
- Modulo colméia – 01 unidade;
- Tacha a led com energia solar – 01 unidade;
- Note book com o software de laço virtual – 01 unidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Os materiais serão examinados pela comissão técnica da Prefeitura do Município de Araraquara, e após este exame a mesma aprovará ou não as amostras.

6.17.1 - As licitantes que não apresentarem as amostras, conforme estabelecido neste edital estarão automaticamente desclassificadas.

6.17.2 - As amostras deverão ser apresentadas por todas as empresas participantes do certame, sendo que após a etapa de lances e definição da(s) empresa(s) vencedora(s) as mesmas serão encaminhadas para análise e testes durante o prazo de até 05 (cinco) dias. Somente após aprovação nos testes será adjudicado o objeto à(s) empresa(s) vencedora(s).

6.18 Balanço Patrimonial e Demonstrativo do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta

6.18.1 - Demonstrativo dos índices econômico-financeiros a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço.

QUADRO
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL $\geq 1,0$
 $ILG = (AC + RLP) / (PG + ELP)$
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL $\geq 1,0$
 $ILG = (AC + RLP) / (PG + ELP)$
GRAU DE ENDIVIDAMENTO $\leq 0,5$
 $GEG = (PG + ELP) / AT$

6.19 - Comprovação de capital mínimo registrado ou patrimônio líquido mínimo no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado, através de Certidão de Breve Registro expedida pela Junta Comercial ou instrumento de alteração contratual devidamente registrado no órgão competente.

6.20 - Os documentos mencionados acima deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento da licitante (matriz ou filial), ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições pela matriz, que deverá ser comprovada por documento próprio, e estarem vigentes à época da apresentação do envelope contendo a documentação.

6.21 - Não serão aceitos protocolos referentes a solicitação feitas às repartições competentes quanto aos documentos acima mencionados, nem cópias ilegíveis.

6.22 - Os documentos solicitados para Habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou publicação em órgãos de Imprensa Oficial ou autenticada por quaisquer dos membros da Comissão Permanente de Licitações.

6.23 - As certidões que não indicarem prazo de validade, deverão ter sido expedidas com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias considerada a data-prazo de recebimento dos envelopes.

6.24 - Os envelopes (**HABILITAÇÃO**) das empresas **não vencedoras** do certame, caso não seja possível devolver ao final da sessão aos seus representantes, estarão disponíveis para serem retirados, no Gerência de Licitações, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, após a homologação/adjudicação do processo licitatório. **Após este prazo os mesmos serão destruídos sem prévio comunicado.**

6.25 - Serão aceitas, como prova de regularidade fiscal, certidões positivas com efeitos de negativas e certidões que noticiem em seu corpo, que os débitos estão judicialmente garantidos ou com exigibilidade suspensa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

VII- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DO RESULTADO FINAL

7.1 - Caso **não haja recurso**, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, encaminhando o processo para homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ocorrendo assim, a decadência do direito de recurso.

7.2 - Caso **haja recurso**, desde que motivadamente manifestado na própria sessão, observando-se o rito previsto no inc. XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, os interessados deverão apresentar as razões do recurso, no prazo de **03 (três) dias**, contados do dia subsequente à realização do Pregão Presencial, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, que estarão disponíveis na Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Licitações.

7.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4 - Nessa hipótese, a autoridade superior decidirá os recursos, encaminhando a decisão a Sr. Pregoeiro, que adjudicará o objeto do Pregão Presencial ao licitante vencedor e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, encaminhará novamente ao Exmo Sr. Prefeito Municipal para homologação do procedimento licitatório.

7.4.1 – Declarado o concorrente vencedor e adjudicado o objeto respectivo pelo Pregoeiro, o mesmo será notificado, antes da homologação do certame, para realização de testes nos equipamentos, conforme **anexo VI** deste edital.

7.4.1.1 – Não atendida a exigência do item 7.4.1, a Administração considerará sem efeito a adjudicação e retornará o julgamento, observada a ordem de classificação das demais propostas.

7.4.2 - O resultado final do Pregão Presencial (quando houver recursos) será divulgado na Imprensa Oficial do Município e/ou no Diário Oficial do Estado.

VIII – DAS PENALIDADES

8.1 – A(s) Licitante(s) vencedora(s) do certame que descumprir(em) quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará(ão) sujeita(s) às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº10.520/02, e demais penalidades previstas na minuta de contrato deste edital, de acordo com os artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.1 - Multa de 2 % (dois por centos) sobre o valor total adjudicado, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, limitado ao 10º (décimo) dia.

8.1.2 - Nos demais casos de inadimplemento, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

8.1.3 – No caso de inadimplência total, multa de 30 % (trinta por cento) sobre o total adjudicado à empresa.

8.2 - As multas previstas nesta Cláusula são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

8.2.1 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Prefeitura Municipal de Araraquara no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar a partir da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado das faturas por ocasião de seu pagamento, a exclusivo critério da Prefeitura Municipal de Araraquara, e respeitado o prazo supracitado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

8.3 – Ficam sujeitas às penalidades acima descrita, as empresas que não apresentarem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após terem sido declaradas vencedoras, a **Proposta Definitiva**, para conclusão do certame.

IX – DA CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

9.1 - Após a Homologação do procedimento licitatório, o(s) concorrente(s) vencedor(es) será(ão) convocado(s) para assinatura do contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação, emitida pela Gerência de Contratos, de acordo com as cláusulas constantes na minuta de contrato, deste edital, sob pena de decaírem do direito a contratação e aplicação das penalidades descritas no capítulo VIII.

9.2 - É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação do menor preço total, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições dos preços propostos, independentemente da cominação prevista do Artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem convocação para a assinatura do contrato, ficarão as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

9.4 - A licitante vencedora deverá, previamente à assinatura de cada contrato de execução dos serviços, oferecer garantia para assegurar sua plena execução, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da contratação, em uma das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

9.5 - A garantia prestada pela contratada será liberada, após a execução do contrato e do recebimento definitivo dos serviços, no prazo de 30 (trinta) dias. Se prestada em dinheiro, será atualizada monetariamente desde a data da expedição da sua guia de depósito.

9.6 - No caso de o contrato ser prorrogado, ou acrescido seu objeto, a contratada deverá prorrogar a validade da garantia ou prestar garantia de 5 % (cinco por cento) sobre o valor do acréscimo.

9.7 – A gestão dos contratos será exercida pelo Sr. Djalma Gomes que deverá fiscalizar a execução dos serviços, prestar toda a assistência e orientação que se fizerem necessárias.

X – DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial.

10.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

10.3 - Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço (s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha (s) detalhada (s) de custos, acompanhada (s) de documento (s) que comprove (m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de produtos e/ou matérias-primas, etc.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

XI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - Os recursos financeiros para fazer face às despesas com os futuros fornecimentos correrão à conta de dotação orçamentária da Prefeitura do Município de Araraquara.

XII – DAS MEDIÇÕES E DOS PAGAMENTOS

12.1 - As medições serão efetuadas mensalmente com base nas quantidades de serviços efetivamente executados pela Contratada, de acordo com as Ordens de Serviço expedidas pela Prefeitura Municipal de Araraquara, observadas as normas técnicas pertinentes e Especificações Técnicas constantes deste Edital e seus Anexos.

12.2 - O prazo para o pagamento será de no mínimo 10 (dez) dias, após apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente discriminada e atestada pelo gestor, sendo que o pagamento será por meio de depósito em conta corrente, ou outra forma definida na proposta da empresa vencedora.

12.2.1 - Quando da emissão da nota fiscal, a empresa deverá fazer constar no seu corpo o número da **NOTA DE EMPENHO**, preferencialmente em destaque, sendo que, na sua ausência à mesma, será recusada.

12.3 - Todos os tributos, taxas, contribuições e demais despesas incidentes sobre os serviços, correrão às expensas da Contratada.

XIII – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

13.1 - O prazo para entrega/execução dos serviços será estipulado conforme cronograma do Secretaria de Transito, através de Ordens de Serviço, após recebimento da Nota de Empenho juntamente com a emissão de contrato, aprovada pela Secretaria requisitante, e emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, da qual constará a data de expedição, quantitativos, preço unitário e total.

13.1.1 – Na execução do objeto serão observados os seguintes prazos estimados para os cotratos de execução dos serviços, os quais poderão ser ampliados pela Secretaria requisitante por ocasião da emissão das Ordens de Serviços:

- execução de sinalização viária: início em até 10 dias da emissão da O.S.;

13.2 - O objeto desta licitação deverá ser executado onde a contratante demandar, no Município de Araraquara, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros e outras despesas, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato, em conformidade com o estabelecido neste Edital.

13.3 - O objeto desta licitação deverá ser recebido conforme determinar a autoridade contratante, conforme seja o caso, com emissão de relatório de execução dos serviços na forma contratada, acompanhado da nota fiscal/fatura.

13.4 - Quando rejeitados os serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-los no prazo estabelecido pela Administração, observando todas as condições inicialmente estabelecidas.

13.5 - Caso seja impossível de serem substituídos os serviços que forem rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância devida ao contratado, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

13.6 -- Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

13.6.1 - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.6.1.1 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

13.6.2 - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.6.2.1 - Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados.

13.6.2.2 - Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

13.7 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

13.8 - Nenhum serviço deverá ser realizado pela Contratada sem a prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Araraquara conforme as respectivas Ordens de Serviço.

13.9 - Caberá a Prefeitura Municipal de Araraquara, através de seus técnicos, a inspeção final dos serviços executados verificando se estão de acordo com as Ordens de Serviços e as Especificações e as normas técnicas pertinentes.

13.10 - A Prefeitura Municipal de Araraquara se reserva o direito amplo de fiscalizar os serviços e interferir no seu andamento ou paralisação, guardadas as formalidades legais, sem que essa fiscalização elida, no todo ou em parte, a total responsabilidade técnica, civil e criminal da adjudicatária quanto ao objeto contratado.

13.11 - Caberá à Contratada o fornecimento de EPI's (Equipamento de Proteção Individual), e a identificação de seus empregados e/ou prepostos através de crachá.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração da proposta e/ou apresentação de documentação relativa à presente licitação.

14.2 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.3 - O Pregoeiro, no interesse público, poderá sanar ou relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação e o direito das demais licitantes, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4 - Das reuniões lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

14.5 - Na data determinada para a realização do Pregão Presencial, havendo a impossibilidade do Pregoeiro Municipal, que assina o presente edital, será automaticamente convocado quaisquer dos Pregoeiros nomeados através da Portaria nº 21.174 de 25 de novembro de 2011.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

14.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do pregão na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

14.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Araraquara.

14.8 - A Prefeitura Municipal de Araraquara não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima, bem como todos os itens cotados, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade do item e do momento da aquisição, dependendo da necessidade da Secretaria Requisitante.

14.9 - Os quantitativos totais expressos no **anexo I**, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Secretaria Requisitante, durante o prazo de 12 (doze) meses, podendo serem renovados a cada ano conforme a Lei.

14.10 - A existência dos preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Araraquara a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente.

QUADRO

XV – DOS ANEXOS

15.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Planilha de Quantitativo e Preços Unitários
- ANEXO II - Memorial descritivo e especificações técnicas dos equipamentos e dos serviços
- ANEXO III - Modelo de Declaração de Habilitação (Dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos da documentação do edital);
- ANEXO IV – Modelo de Credenciamento
- ANEXO V – Declaração de Indicação de Profissional
- ANEXO VI - Testes e demonstração dos equipamentos
- ANEXO VII - Planilha modelo de proposta
- ANEXO VIII – Termo de contrato de prestação de serviços
- ANEXO IX - Termo de ciência e notificação
- ANEXO X - Vistoria técnica
- ANEXO XI – Ata de registro de preços

Araraquara, 21 de JANEIRO de 2013

MÁRIO GUISSU YAMADA
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QJDE ESTIMADA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
1					
1.01	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO, BRANCO/AMARELO	m ²	2950	60,00	177.000,00
1.02	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO (LEGENDA)	m ²	580	75,00	43.500,00
1.03	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO HOT SPRAY, BRANCO/AMARELO	m ²	2950	50,00	147.500,00
1.04	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO DE ALTO RELEVO COM FAIXA NA ESPESSURA DE 3,00MM E RELEVO NA ESPESSURA DE 3,5MM A 4,0MM	m ²	580	80,00	46.400,00
1.05	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESSURA DE 1,5MM (SÍMBOLOS E LETRAS)	m ²	580	80,00	46.400,00
1.06	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESSURA DE 3,0MM (SÍMBOLOS E LETRAS)	m ²	580	160,00	92.800,00
1.07	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO, BRANCO/AMARELO, ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA DE 1,5MM (FAIXA)	m ²	580	45,00	26.100,00
1.08	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TACHA MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	m ²	29260	20,00	585.200,00
1.09	RETIRADA DA DEMARCAÇÃO DE SOLO (SINALIZAÇÃO)	m ²	580	10,00	5.800,00
1.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	12,00	6.960,00
1.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA BIDIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	15,00	8.700,00
1.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	23,00	13.340,00
1.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA BIDIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	25,00	14.500,00
1.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA A LED ALIMENTADA COM ENERGIA SOLAR	un.	280	200,00	56.000,00
2	AVISO				1.270.200,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

2.01	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO / ADVERTÊNCIA, EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,50M	un.	3533	70,00	247.310,00
2.02	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE POSTE PRÓPRIO P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA MED. 2 ½ X 3,60M GALVANIZADO A FOGO E COM TAMPA PLÁSTICA	un.	221	179,00	39.559,00
2.03	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA 2 ½" GALVANIZADO	un.	248	29,00	7.192,00
2.04	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAQUETE GALVANIZADO	un.	469	11,00	5.159,00
2.05	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SELO PARA FITA ½" AÇO INOX	un.	469	1,10	515,90
2.06	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FITA AÇO INOX ½" ROLO COM 30M	un.	110	29,00	3.190,00
2.07	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,75M	un.	580	153,00	88.740,00
2.08	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO TOTALMENTE REFLETIVA	m²	138	600,00	82.800,00
2.09	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO SEMI-REFLETIVA	m²	138	484,00	66.792,00
2.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM FIBRA DE VIDRO TOTALMENTE REFLETIVA ALTA INTENSIDADE MICRO PRISMÁTICO) COM SUPORTE E SINALIZAÇÃO	m²	55	1.155,00	63.525,00
2.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-57 PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, BRAÇO 76,2MM X 3,15M E COLUNA 4" X 5,25M X 3,75MM	un.	28	1.260,00	35.280,00
2.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-57 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28	695,00	19.460,00
2.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-59 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28	1.386,00	38.808,00
2.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO LIGHT BOX 65 CM X 76,2MM X 2,7M	un.	28	756,00	21.168,00
3	AVISO SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA				719.498,90





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

3.01	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL GT (300X200X200)MM PARA FIXAÇÃO EM BRAÇO PROJETADO, COM SUPORTE BASCULANTE E ANTEPARO SHADOW	un.	6	1.155,00	6.930,00
3.02	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL REPETIDOR (200X200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6	840,00	5.040,00
3.03	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PEDESTRE (200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6	504,00	3.024,00
3.04	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PISCANTE (300X300)MM COM SUPORTE BASCULANTE E CIRCUITO PISCANTE	un.	3	966,00	2.898,00
3.05	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR À LED, COR VERDE DE 200MM	un.	3	1.943,00	5.829,00
3.06	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR À LED, COR AMBAR DE 200MM	un.	3	935,00	2.805,00
3.07	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR À LED, COR VERMELHO DE 200MM	un.	3	1.030,00	3.090,00
3.08	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR TIPO COLMEIA DE 200MM NA COR VERDE OU AMARELA OU VERMELHA	cj	33	500,00	16.500,00
3.09	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PARA CRUZAMENTOS SEMAFORIZADOS PARA A MANEIRA DE CONTROLO POR SINAIS FÍSICOS À LED, COM AUTONOMIA DE 04 HS, INCLUINDO ABRIGO PARA BATERIAS.	cj.	3	8.610,00	25.830,00
3.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 127MM X 6,00M	un.	6	1.848,00	11.088,00
3.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 101MM X 6,00M	un.	6	1.313,00	7.878,00
3.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA DE SINALIZAÇÃO 4" X 3,00M	un.	3	420,00	1.260,00
3.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO PROJETADO SEMAFÓRICO 101MM X 4,70M	un.	3	1.208,00	3.624,00
3.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLO POR SINAIS FÍSICOS ELETROÔNICO DE 4 FASES	un.	3	8.900,00	26.700,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

3.15	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 8 FASES	un.	3	15.100,00	45.300,00
3.16	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE LAÇO DETECTOR VEICULAR	m	55	174,00	9.570,00
3.17	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE LAÇO DETECTOR VIRTUAL	unid	3	22.012,00	66.036,00
3.18	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 2,5MM ² (ALIMENTAÇÃO)	ml	331	8,50	2.813,50
3.19	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 1,5MM ² (BOTOEIRA)	ml	331	7,50	2.482,50
3.20	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 4 X 1,5MM ² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	331	9,50	3.144,50
3.21	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 8 X 1,5MM ² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	469	12,50	5.862,50
3.22	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FIO 4MM ² (ATERRAMENTO)	ml	83	5,50	456,50
3.23	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BOTOEIRA PARA PEDESTRE (GRANDE)	un.	6	189,00	1.134,00
3.24	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA	un.	3	116,00	348,00
3.25	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE ATERRAMENTO (COMPLETO)	cj.	6	840,00	5.040,00
3.26	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO 2X22 AWG (COMUNICAÇÃO)	ml	580	6,00	3.480,00
3.27	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRACETE DO FOLHÃO "COMPLETO" CLASSE PESADA, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	un.	83	35,00	2.905,00
3.28	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL A LED PARA PEDESTRE COM CRONÔMETRO PARA CONTAGEM REGRESSIVA	un.	6	4.043,00	24.258,00
3.29	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE LUMINÁRIO SONORO PARA TRAVESSIA EM CRUZAMENTO SEMAFORIZADO PARA DEFICIENTES VISUAIS	un.	6	2.100,00	12.600,00
3.30	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ILUMINADOR DE FAIXA DE PEDESTRE COM FONTE CHAVEADA	un.	6	2.100,00	12.600,00
3.31	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE E GRÁFICO DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO E REMOÇÃO DE ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	vb	1	20.000,00	20.000,00
					Total do Item



ANDRÉ SOUZA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Total Geral

2.330.225,40

QUADRO DE AVISO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETIVO

Implantação de sinalização viária em vários logradouros do município.

INTRODUÇÃO

- Na execução das obras, objeto desta, a contratada obrigará-se a respeitar todas as Normas de Execução de Obras e Serviços em Vias e Logradouros Públicos deste Município,
- A Contratada deverá fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela fiscalização, tais como: uniformes, coletes, botas, luvas, máscaras, óculos e outros.
- Todos os locais danificados decorrentes das obras, tais como: tampas de bocas de lobo, quebras de calçadas, muros, jardins, tubulação e outros, deverão ser imediatamente refeitos, reconstruindo-os de acordo com as boas técnicas e normas vigentes, sem nenhum ônus à Contratante.
- A Contratada promoverá a sinalização viária necessária dos locais onde serão executados os serviços. Em casos de interdição parcial ou total da via deverá ter autorização expressa da Prefeitura Municipal De Araraquara.
- A Contratada será responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Araraquara inclusive durante a locomoção e transporte de equipamento e pessoal aos locais de trabalho.
- A Contratada deverá afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Araraquara, qualquer funcionário seu que por solicitação da Administração, não deva continuar a participar da execução dos serviços.
- A contratada obriga-se a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação afeta à contratação.
- A Prefeitura Municipal de Araraquara irá designar um engenheiro para o acompanhamento dos serviços.
- A Contratada deverá contatar a Prefeitura Municipal de Araraquara em caso de dúvidas, equívocos e omissões. Se mesmo assim houver qualquer controvérsia ou dúvidas, prevalecerão os critérios das legislações vigentes.
- Todas as sinalizações deverão obedecer o CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO e a legislação complementar em vigor.
- Todos os materiais empregados deverão ser de 1º qualidade.
- A Contratada deverá manter na obra uma cópia do projeto.
- Deverão ser considerados nos custos dos serviços constantes na planilha de orçamento o seguinte:
 1. Todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

2. Todos os serviços complementares, tais como: demolição de passeio, demolição de pavimento (asfalto), escavação de valas, escavação de caixas, reaterros, mangueira de PVC 4", fiação, caixas de passagem, chumbadores, materiais (cimento, areia, etc...), lastro de concreto, recomposição de passeio, recomposição de asfalto, remoção do entulho, etc...
3. Canteiro de obra para abrigo de máquinas, equipamentos, ferramentas, etc..., bem como, alojamento, sanitários e refeitório para os funcionários, compatível com a obra e dentro das normas vigentes.

SINALIZAÇÃO VERTICAL

É o conjunto de sinais de trânsito, laterais à pista ou suspensos sobre ela (aéreos), montados sobre suportes fixos ou móveis e dispostos no plano vertical, por meio dos quais se dão avisos através de legendas ou símbolos com o propósito de regulamentar, advertir ou educar quanto ao uso das vias pelos veículos e pedestres, da forma mais segura e eficiente, conforme Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

PLACA DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA

DIMENSÃO:

QUADRO

Regulamentação:	Círculo de 0,50m de diâmetro
	Composta 0,50 x 0,75 m
Advertência:	Quadrado de 0,50m de lado (com uma das diagonais na posição vertical)

DE AVISO

Características do símbolo

DIMENSÃO:

Regulamentação:	Círculo	Diâmetro do círculo	0,50 m
		Orla interna	0,05 m
		Tarja de proibição	0,05 m
Advertência	Quadrado	Lado	0,50 m
		Orla externa	0,01 m
		Orla interna	0,02 m

(Tarja de proibição formando ângulo de 45° com o diâmetro horizontal, partindo do setor superior esquerdo e chegando ao setor inferior direito ao círculo).

CORES:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Regulamentação:	Círculo	Fundo	branca
		Tarja	vermelha
		Orla	vermelha
		Símbolo	preta
		Letras	preta
Advertência:	Quadrado	Fundo	amarela
		Símbolo / legenda	preta
		Orla externa	amarela
		Orla interna	preta
		Letras	preta

QUADRO

DE

Demais Placas devem ter dimensões aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de ARARAQUARA.

SISTEMA DE FIXAÇÃO

AVISO

Quando em tubo de seção fechada, a parte superior do tubo deve ser vedada para evitar o acúmulo de água e através de dois parafusos de cabeça sextavada, zincado eletroliticamente, diâmetro de 8mm, comprimento de 75mm, dotado de porca e duas arruelas lisas e uma de pressão na porca, também zincadas eletroliticamente.

EXECUÇÃO IMPLANTAÇÃO

É obrigação de a executante fornecer todas as ferramentas, equipamentos e profissionais, necessários para execução dos serviços de implantação/confecção da sinalização sendo responsável pelo bom funcionamento e quantidade compatível com o serviço. A responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança do serviço são da executante.

A diagramação dos sinais deve ser feita por processo eletrônico e sua confecção deve ser feita por corte eletrônico das películas.

Deve ser feita a limpeza do local de forma a garantir a visibilidade da placa a ser implantada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

A distribuição das placas nos pontos indicados em projeto deverá ser aprovada pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de ARARAQUARA, ou a sua nomeação.

A fundação para os postes não cravados deve ser calculada de acordo com as condições de capacidade de suporte do solo no local de implantação e as cargas atuantes. Entretanto, a base mínima, empregando-se concreto com fck mínimo de 10 Mpa.

As placas deverão ser fixadas ao poste e aos seus suportes de forma que mantenham rigidez e posição permanente, e apropriada, evitando que balancem, girem, ou seja, deslocadas.

Durante a execução dos serviços devem ser preservadas as condições ambientais, atendendo no que couber as recomendações locais, ou da fiscalização do agente da Prefeitura Municipal de ARARAQUARA ou a sua nomeação.

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

QUADRO

1. DEFINIÇÃO

É o conjunto de linhas, marcas, símbolos legendas, e objetos aplicados sobre o pavimento da via destinada à circulação de veículos e pessoas, com a função de guiar/disciplinar o trânsito.

Sinalização à base de resina acrílica, refletiva: é o conjunto de marcas viárias, símbolos legendas e linhas aplicadas nas vias de tráfego diverso, com VDM entre 2.000 e 5000 Vêlculos/ha com durabilidade útil mínima de 24 meses, atendendo a função acima destinada.

AVISO

EXECUÇÃO

As pré-marcações, marcas anteriores a serem recobertas e as demarcações deverão ser precedidas de rigorosa limpeza e secagem das superfícies a serem sinalizadas. Não serão aceitos serviços de demarcação executados sobre superfícies que não estejam perfeitamente limpas, secas e livres pó, óleos ou resíduos que não os apropriados para receber a citada pintura/marca.

Os serviços referentes à pré-marcação serão executados pela empresa contratada sem ônus complementares para o contratante

Os serviços de demarcação e aplicação de tinta somente serão aceitos se a tinta utilizada estiver apta a ser aplicada nas seguintes condições:

O tempo de secagem das demarcações que permitam a abertura do tráfego deverá ser inferior a 30(trinta) minutos após sua aplicação.

O material deve ser coletado durante a aplicação, junto à saída do equipamento aplicador, em chapa de folha de flandres ou similar, em intervalos a serem determinados. As medidas devem ser realizadas sem aspensão de microesferas de vidro.

Recomenda-se para cada 200 m² de área demarcada, ou no mínimo, em cada jornada de aplicação, a retirada de uma amostra para a verificação da espessura da película aplicada, desconsiderando-se sempre os 5% iniciais e finais da aplicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Deve ser medida a umidade relativa do ar, no mínimo duas vezes por dia trabalhado, por meio de higrômetro portátil aferido.

SINALIZAÇÃO SEMAFORICA

É o conjunto de sinais de trânsito, laterais à pista ou suspensos sobre ela (aéreos), montados sobre suportes fixos e dispostos no plano vertical, por meio dos quais se dão avisos através de sinais luminosos com o propósito de regulamentar ou advertir quanto ao uso das vias pelos veículos e pedestres, da forma mais segura e eficiente, conforme Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

QUADRO DE AVISO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESPECIFICAÇÕES DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

A execução da sinalização horizontal em logradouros do Município de Araraquara devem obedecer as seguintes normas:

**NBR 06831; NBR 13132; NBR 13159; NBR 12027; NBR 12028;
NBR 12029; NBR 12030; NBR 12031; NBR 12032; NBR 12033;
NBR 12034; NBR 12035; NBR 12036; NBR 12037; NBR 12038;
NBR 06823; NBR 06824; NBR 06825; NBR 06826; NBR 06827;
NBR 06828; NBR 06829; NBR 06830; NBR 06832; NBR 06833;
NBR 13080; NBR 13081; NBR 13082; NBR 13093; NBR 13094.**

- A pintura em termoplástico Hot Spray branca ou amarela deverá ter espessura mínima de 1,5 mm;
- A pintura em termoplástico Extrudado branco ou amarelo deverá ter espessura mínima de 3,0 mm;
- O Elastoplástico deverá ter espessura mínima de 1,5 mm;
- A pintura em termoplástico Hot Spray ou Extrudado deverão obedecer às técnicas de aplicação das esferas de vidro do Tipo II (Drop-on) aspergidas na película ainda úmida, a base de 400 a 500 g/m² e ter durabilidade mínima de 36 (trinta e seis) meses para 60% (sessenta por cento) da metragem total;
- Os Tachões monodirecionais deverão ter dimensões de 25 cm X 15 cm X 5 cm;
- Os Tachões bidirecionais deverão ter dimensões de 25 cm X 15 cm X 5 cm;
- As Tachas bidirecionais deverão ter dimensões de 10 cm X 9 cm X 2 cm;
- As Tachas monodirecionais deverão ter dimensões de 10 cm X 9 cm X 2 cm;
- As Tachas a led monodirecionais deverão ter dimensões de 10 cm X 9 cm X 2 cm;
- As Tachas a led bidirecionais deverão ter dimensões de 10 cm X 9 cm X 2 cm;
- As Tachas a led com alimentação solar deverão ter dimensões de 10 cm X 9 cm X 2 cm;
- A durabilidade mínima exigida para os tachões e tachas é de 24 (vinte e quatro) meses;
- A superfície a ser pintada deve se apresentar seca, livre de sujeira ou qualquer outro material estranho (óleos, graxas, etc.), que possa prejudicar a aderência do material ao pavimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS

1. OBJETIVO

A presente especificação tem por objetivo fixar as características e condições mínimas para os serviços de sinalização horizontal com emprego de tinta à base de resina acrílica refletorizada ou material termoplástico refletorizado aplicado por extrusão.

2. APLICAÇÃO

- 2.1 A fim de garantir o perfeito alinhamento e a excelente configuração geométrica da sinalização horizontal, deverá ser executada a pré-demarkação da pintura a ser realizada.
- 2.2 O local a receber a pintura deverá estar perfeitamente limpo, bem como, deverão ser retirados quaisquer corpos estranhos aderentes ou particulares de pavimento em estado de desagregação. Após a limpeza, se for necessário, em virtude da superfície estar muito lisa ou com demarcação antiga, deverá ser executada uma pintura de cobertura e ligação, com material apropriado de modo que a superfície pintada fique totalmente coberta e propicie perfeita aderência do material aplicado.
- 2.3 A aplicação da tinta e das esferas que lhe propiciará a refletividade será feito por meios mecânicos adequados precedida de uma rigorosa inspeção, notando-se as irregularidades, defeitos, falhas ou vícios encontrados nas pistas e que interfiram na boa qualidade dos sinais ou linhas demarcadas.
- 2.4 A refletorização das faixas deverá ser obtida mediante emprego de micro esferas de vidro (Drop-on) com projeção pneumática e deverá ser feita sucessivamente em 2 (duas) aplicações sobre a mesma faixa, sendo a primeira imediatamente após a aspersão da tinta e outra com distância apropriada de forma a totalizar nas duas aplicações a quantidade de micro esferas adequada à espessura da camada de tinta.
- 2.4.1 As micro-esferas de vidro do tipo Drop-on deverão ser aplicadas por meio de pistolas acionadas a ar comprimido, especialmente construídas para esse fim.

3. EQUIPAMENTOS

- 3.1 O equipamento a ser utilizado na execução de sinalização horizontal será composto de:
- Veículos automotores para o transporte de material e pessoal
 - Equipamentos auto - propulsores (vassoura rotativa ou sopradores de ar), para limpeza do pavimento, antes da aplicação do material
 - Unidades moveis, auto propulsoras e sapatas reguláveis para aplicação direta ao material das micro esferas de vidro por projeção pneumática
 - Ferramentas, sapatas ou pás, aplicadores reguláveis de balizas e demais implementos necessários.
 - Gabaritos diversos e adequados para execução de setas, símbolos, letras, números e demais sinais gráficos.
 - Ferramentas manuais diversas, necessárias à boa execução dos serviços
 - Materiais adequados para a sinalização de desvio de tráfego e proteção pessoal, tais como: cones, barreiras, sinaleiros de luz intermitentes, capacetes, coletes refletivos, etc.
- 3.2 Para aplicação do material a frio além dos equipamentos exigidos no item 3.1, faz-se necessário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

maquinário apropriado para essa finalidade.

- 3.3 - Para aplicação do material termoplástico, além dos equipamentos exigidos no item 3.1, exige-se equipamentos para fusão do material termoplástico, por aquecimento indireto, provido de agitadores mecânicos, que assegurem temperatura uniforme na massa em processo de fusão.

Os dispositivos termostáticos, para manutenção da temperatura de fusão e termômetros indicadores.

4. CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS

- 4.1 A CONTRATANTE se reserva o direito de submeter a testes o material aplicado para verificação dos atendimentos à especificação.

Os testes referidos serão realizados em laboratório e/ ou no campo dependendo das possibilidades de sua execução, correndo as despesas por conta da contratada.

QUADRO
DE GARANTIA
DE
AVISO

Em caso de falhas de aplicação ou eventual falta de qualidade do material aplicado, o proponente deverá retirar e repor o trecho falho, sem qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, não sendo, entretanto, permitida a alteração da espessura especificada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

TERMOPLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL APLICADO PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO – PADRÃO ABNT

Objetivo

Estas especificações fixam as condições exigíveis para implantação de materiais termoplásticos retrorrefletorizados empregados na sinalização horizontal viária, aplicados pelo processo de extrusão.

Documentos complementares

Na aplicação destas Especificações é necessário consultar:

NBR 6831- Microesferas de vidro retrorrefletivas- Especificação.

NBR 7396- Material para sinalização horizontal- Terminologia.

NBR 13076- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação do teor de ligante- Método de ensaio.

NBR 13090- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação do dióxido de titânio pelo método de redução do alumínio- Método de ensaio.

NBR 13077- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação de cromato de chumbo- Método de ensaio.

NBR 13078- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação de sulfeto de cádmio- Método de ensaio.

NBR 13091- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação de microesferas de vidro- Método de ensaio.

NBR 13079- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da densidade de massa (massa específica)- Método de ensaio.

NBR 13092- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da temperatura de amolecimento (ponto de amolecimento) - Método de ensaio.

NBR 13080- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação do deslizamento- Método de ensaio.

NBR 13081- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da resistência à abrasão- Método de ensaio.

NBR 13093- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da estabilidade ao calor- Método de ensaio.

NBR 13082- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da resistência à luz- Método de ensaio.

NBR 13094- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da cor- Método de ensaio.

NBR 13132- Termoplástico para sinalização horizontal aplicado pelo processo de extrusão.

Definições

Os termos técnicos utilizados nesta especificação são definidas na NBR 7396.

Condições gerais

O termoplástico deve apresentar boas condições de trabalho e suportar temperaturas de até 80° C, sem sofrer deformações.

O termoplástico deve ser inerte a intempéries.

O termoplástico deve produzir faixas que se agreguem firmemente ao pavimento, não se destacando deste, em consequência de esforços provenientes do tráfego.

O termoplástico deve ser passível de remoção intencional, não ocasionando danos significativos ao pavimento.

O termoplástico não deve possuir capacidade destrutiva ou desagregadora do pavimento.

O termoplástico aplicado sobre o pavimento de concreto deve ser procedido de uma pintura de ligação com material apropriado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

O termoplástico depois de aplicado deve permitir a liberação do tráfego, em no máximo 10min.

O termoplástico deve manter integralmente a sua coesão e cor, após a sua aplicação no pavimento.

O termoplástico quando aquecido à temperatura exigida para a sua aplicação não deve desprender fumos ou gases tóxicos que possam causar danos a pessoas ou propriedades.

Os materiais utilizados na fabricação do termoplástico estão descritos abaixo:

- O material termoplástico se constitui em mistura em proporções convenientes de ligantes; partículas granulares como elementos inertes; pigmentos e seus agentes dispersores; microesferas de vidro e outros componentes que propiciem ao material qualidades que venham a atender a finalidade a que se destina.
- O ligante deve ser constituído de resinas naturais e/ou sintéticas e um óleo, como agente plastificante.
- As partículas granulares devem ser constituídas de talco, dolomita, calcita, quartzo e outros materiais similares e de microesfera de vidro do tipo IA, conforme NBR 6831.
- No termoplástico de cor branca, o pigmento deve ser o dióxido de titânio rutilo e no de cor amarela deve ser o cromato de chumbo ou sulfeto de cádmio. Os pigmentos empregados devem assegurar uma qualidade e resistência à luz e ao calor, tais que a tonalidade das faixas permaneça inalterada.

O termoplástico deve ser acondicionado em sacos multifolhados, de papel ou plástico, bem como em embalagens padronizadas, nas quais deve constar visivelmente o seguinte:

- a) cor do material;
- b) máxima temperatura de aquecimento;
- c) nome do fabricante;
- d) nome do produto;
- e) número do lote de fabricação;
- f) prazo de validade;
- g) quantidade, em kg;
- h) data de fabricação.

QUADRO DE AVISO

Condições específicas

Requisitos quantitativos	Min.	Máx.
Ligante, % em massa na mistura	18	24
Para o termoplástico branco -TiO ₂ % em massa na mistura	08	
Para o termoplástico amarelo: -PbCrO 4% em massa na mistura	02	
-CdS, % em massa na mistura	01	
Microesferas, % em massa na mistura	20	40
Ponto de amolecimento, C	90	
Deslizamento		05
Resistência à abrasão, g		0,4
Densidade da massa específica, g/cm ³	1,85	2,25

Requisitos qualitativos

Cor Munsell - Termoplástico branco	N 9,5 tolerância N 9,0
---------------------------------------	------------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Cor Munsell - Termoplástico amarela	10 YR-7,5/14 com tolerância 10YR-6,5/14 e 8,5 YR 7,5/14
Estabilidade ao calor	Satisfatória
Resistência à luz	Satisfatória

Inspeção

Teor de ligante

Determinar o teor de ligante, porcentagem em massa na mistura conforme NBR 13076.

Dióxido de titânio

Determinar o dióxido de titânio conforme NBR 13090

Cromato de chumbo

Determinar o cromato de chumbo conforme NBR 13077.

Sulfeto de cádmio

Determinar o sulfeto de cádmio conforme NBR 13078

Teor de microesfera

Determinar o teor de microesferas conforme NBR 13091.

Densidade de massa (massa específica)

Determinar a densidade de massa conforme NBR 13079.

Temperatura de amolecimento (ponto de amolecimento)

Determinar a temperatura de amolecimento conforme NBR 13092.

Deslizamento

Determinar o deslizamento conforme NBR 13079.

Resistência à abrasão

Determinar a resistência à abrasão conforme NBR 13081.

Estabilidade ao calor

Determinar a estabilidade ao calor conforme NBR 13093.

Resistência à luz

Determinar a resistência à luz conforme NBR 13082.

Cor

Determinar a cor conforme NBR 13094.

Análise do Termoplástico

Para fim de controle de qualidade, o fornecedor deverá realizar as suas expensas, em laboratório bem conceituado, de idoneidade reconhecida, os ensaios para obtenção dos resultados para que o produto satisfaça as exigências contidas nesta especificação, quando solicitado pela fiscalização.

**QUADRO
DE
AVISO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

As amostras devem ser retiradas pelo instituto, em campo, no instante da aplicação, com 03 (três) amostras para cada lote a ser aplicado.

QUADRO DE AVISO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

TERMOPLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL APLICADO PELO PROCESSO DE ASPERSÃO – PADRÃO ABNT

Objetivo

Esta Especificação fixa as condições exigíveis para implantação de materiais termoplásticos retrorrefletores utilizados na sinalização horizontal viária, aplicado pelo processo de aspersão.

Documentos complementares

Na aplicação destas Especificações é necessário consultar:

NBR 6831- Microesferas de vidros retrorrefletivas- Especificação

NBR 7396- Material para sinalização horizontal- Terminologia

NBR 13076- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação do teor de ligante- Método de ensaio

NBR 13077- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal - Determinação de cromato de chumbo- Método de ensaio.

NBR 13078- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação de sulfeto de cádmio- Método de ensaio.

NBR 13079- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação de densidade de massa (massa específica)- Método de ensaio.

NBR 13080- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação do deslizamento- Método de ensaio.

NBR 13081- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da resistência à abrasão- Método de ensaio.

NBR 13082- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal - Determinação de resistência à luz- Método de ensaio.

NBR 13090- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação do dióxido de titânio pelo método de redução do alumínio- Método de ensaio.

NBR 13091- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação de microesferas de vidro - Método de ensaio.

NBR 13092- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação para sinalização horizontal - Determinação da temperatura de amolecimento (ponto de amolecimento)- Método de ensaio.

NBR 13093- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da estabilidade ao calor- Método de ensaio.

NBR 13094- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da cor- Método de ensaio.

NBR 13159- Termoplástico para sinalização horizontal aplicado pelo processo de aspersão.

Definições

Os termos técnicos utilizados nesta Especificação são definidos na NBR 7396.

Condições gerais

O termoplástico deve apresentar boas condições de trabalho e suportar temperaturas de até 80° C, sem sofrer deformações.

O termoplástico deve ser inerte a intempéries.

O termoplástico deve produzir faixas que se agreguem firmemente ao pavimento, não se destacando deste em consequência de esforço proveniente do tráfego.

O termoplástico deve ser passível de remoção intencional, não ocasionando danos significativos ao pavimento.

O termoplástico não deve possuir capacidade destrutiva ou desagregadora do pavimento.

O termoplástico, aplicado sobre o pavimento de concreto, deve ser procedido de uma pintura de ligação com material apropriado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

O termoplástico, depois de aplicado, deve permitir a liberação do tráfego, em no máximo 10 min.
 O termoplástico deve manter integralmente suas coesão e cor após a sua aplicação no pavimento.
 O termoplástico, quando aquecido à temperatura exigida para a sua aplicação, não deve desprender fumos ou gases tóxicos que possam causar danos a pessoas ou propriedades.

Os materiais utilizados na fabricação do termoplástico estão descritos em abaixo:

- O material termoplástico constitui-se em uma mistura em proporções convenientes de: ligantes; partículas granulares como elementos inertes; pigmentos e seus agentes dispersores; microesferas de vidros e outros componentes que propiciem ao material qualidades que atendam à finalidade a que se destinam.
- O ligante deve ser constituído de resinas naturais e/ou sintéticas e de um óleo, como agente plastificante.
- As partículas granulares devem ser constituídas de talco, dolomita, calcita, quartzo e outros materiais similares e de microesferas de vidro do tipo IA, conforme NBR 6831.

No termoplástico de cor branca, o pigmento deve ser o dióxido de titânio rutilo e, no de cor amarela, deve ser o cromato de chumbo ou sulfeto de cádmio. Os pigmentos empregados devem assegurar qualidade e resistência à luz e ao calor tais, que a tonalidade das faixas permaneça inalterada.

O termoplástico deve ser acondicionado em sacos multifolhados de papel ou plástico, bem como em embalagens padronizadas, em que devem constar visivelmente:

- cor do material;
- máxima temperatura de aquecimento;
- nome do fabricante;
- nome do produto;
- número do lote de fabricação;
- prazo de validade;
- quantidade, em kg;
- data de fabricação.

QUADRO DE AVISO

Condições específicas

Requisitos quantitativos	Min.	Máx.
Ligante, % em massa na mistura	18	28
Para o termoplástico branco:	08	
-TiO2 , % em massa na mistura		
Para o termoplástico amarelo:	02	
-PbCrO4 % em massa na mistura		
Microesferas, % em massa na mistura	20	40
Ponto de amolecimento, °C	90	
Deslizamento, %		05
Resistência à abrasão, g		0,4
Densidade de massa (massa específica), g/cm³	1,85	2,25

Requisitos qualitativos

Cor Munsell - Termoplástico branco	N 9,5 tolerância N 9,0
Cor Munsell	10 YR-7,5/14 com tolerância 10YR-6,5/14 e 8,5 YR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- Termoplástico amarela	7,5/14
Estabilidade ao calor	Satisfatória
Resistência à luz	Satisfatória

Inspeção

Teor de ligante

Determinar o teor do ligante, porcentagem em massa na mistura, conforme NBR 13073.

Dióxido de titânio

Determinar o teor de dióxido de titânio conforme NBR 13090

Cromato de chumbo

Determinar o teor de cromato de chumbo conforme NBR 130776.

Sulfeto de cádmio

Determinar o teor de sulfeto de cádmio conforme NBR 13078.

Teor de microesferas

Determinar o teor de microesferas conforme NBR 13091.

Densidade de massa (massa específica).

Determinar a densidade de massa conforme NBR 13079.

Temperatura de amolecimento (ponto de amolecimento).

Determinar a temperatura de amolecimento conforme NBR 13092.

Deslizamento

Determinar o deslizamento conforme NBR 13080.

Resistência à abrasão

Determinar a resistência à abrasão conforme NBR 13081.

Estabilidade ao calor

Determinar a estabilidade ao calor conforme NBR 13093.

Resistência à luz

Determinar a resistência à luz conforme NBR 13082.

Cor

Determinar a cor conforme NBR 13094.

Análise do Termoplástico

Para fim de controle de qualidade, o fornecedor deverá realizar as suas expensas, em laboratório bem conceituado, de idoneidade reconhecida, os ensaios para obtenção dos resultados para que o produto satisfaça as exigências contidas nesta especificação, quando solicitado pela fiscalização.

As amostras devem ser retiradas pelo instituto, em campo, no instante da aplicação, com 03 (três) amostras para cada lote a ser aplicado.

**QUADRO
DE
AVISO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTO RELEVO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS CORES BRANCA OU AMARELA

Objetivo

A presente especificação tem por objetivo fixar as condições exigíveis para termoplásticos retrorrefletorizados para sinalização horizontal sensorial audível para refletir em condições climáticas e adversas.

Condições Gerais

O material termoplástico consistirá de uma composição da qual participem em proporções convenientes resinas sintéticas da melhor qualidade, partículas granulares como elementos inertes de enchimento, pigmento, agentes dispersores, agentes plastificantes, microesferas destinadas a tornar o material refletivo e demais componentes que propiciem ao material termoplástico as qualidades que venham atender a finalidade a que se destina.

Para o material de cor branca, pigmento a ser utilizado deverá ser o dióxido de titânio no percentual que assegure efetivamente a cor exigida e garanta seu fator de luminância.

Para o material de cor amarela o pigmento a ser utilizado deverá ser o amarelo de cromo, amarelo de cádmio, amarelo molibdênio, empregado isolado ou misturado, cujas características assegurem a tonalidade de cor durante o período de garantia.

A quantidade de microesferas de vidro incorporadas ao material deverá ser a seguir um mínimo de 70 mcd.m-2.lx-1 durante o período de garantia.

As microesferas de vidro deverão ser incorporadas ao material termoplástico em duas fases, ou seja, uma durante o processo de fabricação (pré-misturado) e outra, através de uma pistola pressurizada no instante da aplicação na pista.

A temperatura de aplicação do material termoplástico não deverá ser superior a 200° C.

Estando o pavimento a temperatura igual ou inferior a 30° C o "tempo de cura" do material para abertura ao tráfego de veículos não deverá ser superior a 5 minutos.

As faixas quando aplicadas deverão ter relevos uniformes e constantes que permitam vibrações, com efeito, sonoro nas faixas de bordo e refletância perfeita na faixa de eixo.

QUADRO DE AVISO

Aplicação

A fim de garantir o perfeito alinhamento e a excelente configuração geométrica da sinalização horizontal, deverá ser executada a pré-marcação da pintura a ser realizada.

O local a receber o material termoplástico deverá ser estar perfeitamente limpo, bem como, deverão ser retirados quaisquer corpos estranhos aderentes ou partículas de pavimento em estado de desagregação.

Quando da aplicação da massa termoplástica, a superfície do pavimento deverá ser estar perfeitamente limpa, seca, livre de impurezas, graxas e demais substâncias nocivas e a temperatura entre 5° C e 60 ° C, a fim de propiciar uma perfeita aderência do material.

Pavimento Rígido

O termoplástico aplicado sobre pavimento de concreto deverá ser precedido de uma pintura de ligação com material apropriado, tipo TACOLT ou similar.

Linha de Bordo

É imperativo que a linha base e os ressaltos (saliências) sejam formados em um processo contínuo com espaçamentos regulares e uniformes entre 250 mm a 500 mm. A linha base deverá ser aplicada na temperatura recomendada e entre 2 mm a 3 mm de espessura e as saliências entre 6 mm a 8 mm acima da linha base. O material poderá ser aplicado com larguras de 100 mm e 300 mm.

Linha de Eixo

É imperativo que a linha base e os ressaltos (saliências) sejam formados em um processo contínuo com espaçamentos regulares e uniformes entre 10 mm a 30 mm.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Equipamento

O equipamento a ser utilizado na execução da sinalização horizontal deverá ser composto de:

Veículos automotores para transporte de material e pessoais.

Equipamento autopropulsor, com no máximo 2 anos de uso e fabricação, para limpeza do pavimento, antes da aplicação do material termoplástico:

Equipamento para fusão do material termoplástico, por aquecimento indireto, provido de agitadores mecânicos, que assegurem temperatura uniforme na massa em processo de fusão e aplicação;

Dispositivo termostático, para manutenção da temperatura de fusão e termômetros indicadores;

Unidade móvel, autopropulsora, dotada de implementos específicos para aplicação do material termoplástico, produzindo simultaneamente a linha base e as saliências que caracterizam o tipo da sinalização;

Materiais adequados para sinalização de obras correspondentes, tais como: cones, placas, barreiras, sinaleiros de luz intermitentes, capacetes, coletes refletivos, etc.

Requisitos Quantitativos

CARACTERÍSTICAS	REQUISITOS		MÉTODO DE ENSAIO
	Mínimo	Máximo	
Ponto de amolecimento, ° C	110	130	NBR 13092
Viscosidade Brookfield (5 rpm a 180° C), P	200	100	ASTM D 2196
Índice de deslizamento, %	-x-	1	NBR 13080
Massa específica, g/cm ³	1,85	2,25	NBR 13079
Fator de luminância (L)	70	-x-	BS 3262
Resistência à derrapagem, SRT	50	-x-	BS 3262

Método de ensaio

Quando solicitado pela fiscalização, deverá ser realizado ensaio em amostras do produto, observada a seguinte metodologia, em laboratório de reconhecida capacidade.

Aplicar o termoplástico sobre uma placa de alumínio na espessura de 5 mm, submeter o material a um peso de 300 g e de diâmetro de 40 mm durante 01 hora a uma temperatura de 70 ° C.

Fundir uma amostra do material termoplástico de demarcação viária em molde para produzir um cubo com 70 mm de aresta e manter por no mínimo 24 horas a temperatura ambiente. O cubo de teste é acondicionado numa banheira com água a 40° C +/- 1° C por 1 (um) minuto. Em seguida aplicar um cunho cilíndrico com seção transversal de 100 mm² perpendicularmente à superfície da amostra e carregado com uma força de 525 N +/- 1N (53,5 kg +/- 0,1 kg). Anotar o tempo (minutos) necessário para atingir 10 mm de penetração e registrar. O resultado deverá ser a média de duas ou mais determinações sobre a amostra.

Todos os custos relativos a amostra de materiais e seu transporte até o laboratório de análises deverão ser por conta da CONTRATADA.

Garantia

As cores branca e amarela deverão manter-se constantes e uniformes durante o período de garantia do serviço pela Contratada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

O material termoplástico fornecido e aplicado deverá ser garantido contra o baixo índice de cobertura e aderência ao pavimento e não se desprender em consequência dos esforços provenientes do tráfego de veículos ou da ação dos agentes atmosféricos. Deverá ser apresentar também, boas condições de trabalho e suportar temperatura ambiente entre 10 a 40° C sem sofrer deformação, quebrar-se ou desprender-se.

Em caso de falhas de aplicação ou eventual falta de qualidade do material aplicado, o proponente deverá ser retirar e repor o trecho falho, sem qualquer ônus adicional ao órgão.

QUADRO DE AVISO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

PELÍCULA PRÉ-FABRICADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETIVO

Esta Especificação fixa condições exigíveis para o implantação de película pré-fabricada retrorrefletorizada utilizada na sinalização horizontal viária, bem como estabelecer parâmetros para conclusão dos laudos exigidos neste Edital.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Na aplicação desta Especificação é necessário consultar:

TB-125 – Material para sinalização horizontal - ABNT

ASTM E 303 – Measuring surface frictional properties using the british pendulum tester.

DEFINIÇÃO

Os termos técnicos utilizados nesta Especificação estão definidos na norma TB-125.

REQUISITOS GERAIS

QUADRO

A película deverá ser fabricada com materiais que resistam a impactos, dilatação e movimentação do pavimento.

A película deve ser inerte a intempéries, combustíveis e lubrificantes.

A película deve apresentar boas condições de trabalho e suportar temperaturas de até 80 °C, sem sofrer deformações.

A película não deve possuir capacidade destrutiva ou desagregadora no pavimento.

A película depois de aplicada ao pavimento deve permitir a liberação do tráfego em no máximo 5 minutos.

A película após a aplicação no pavimento deve manter a sua coesão e cor.

A película deverá ser acondicionada em embalagem adequada e lacada, protegida do sol e umidade, na qual deve figurar, na face externa em local visível, uma etiqueta que contenha as seguintes informações:

- Nome do fabricante;
- Nome do produto;
- Número do lote de fabricação;
- Data de fabricação;
- Cor (nome e código Munsell);
- Quantidade contida em metro (m);
- Largura da película;
- Prazo de validade;

O material deverá possuir selo de segurança, não reutilizável, fixado na superfície da película. O lacre deverá apresentar os números do lote de fabricação e do laudo de análise laboratorial, devendo ser colocado no início da faixa pré-fabricada, isto é, na parte central do rolo, de modo a permanecer intacto até o consumo de toda a peça. O rolo deve apresentar em vão suficiente em sua região central que permita a colagem do selo neste espaço e posteriormente, a sua identificação.

REQUISITOS ESPECIFICOS

Quantitativos

REQUISITO	MÍNIMO	MÁXIMO
Resistência à abrasão, (g)	--	0,6
Espessura, (mm)	1,5	--
Atrito (BPN)	45	--
Retrorrefletância (mcd/ lux. M ²)		
Cor branca	200	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Cor amarela	150	--
-------------	-----	----

Nota: Para as películas de cores vermelha, azul e preta não serão fixados valores de retrorrefletância.

Qualitativos

REQUISITOS	
Cor (notação Munsell Highway)	
branca	
amarela	N 9,5 (tolerância N 9,0)
preta	10 YR 7,5/14, com tolerância 10 YR 6,5/14 e 8,5 YR 7,5/14
azul	N 0,5
vermelha	5 PB 2/8 7,5 R 4/14
Resistência à (100 h)	Inalterada

Determinação da espessura

A espessura de película deve ser medida através da massa do material sobre uma área conhecida e sua massa específica ou com relógio comparador.

Determinação do atrito

Para a determinação do atrito em laboratório deve ser utilizado o método ASTM E 303.

Determinação da retrorrefletância

A retrorrefletância da película deverá ser medida com aparelhos dos tipos:

Retroflectometer 710 da Erichsen / 1.p.1.

Microlux 12 da Miro – Bran Assemblers, INC;

Deverão ser realizadas no mínimo 10 medidas, e o resultado deverá ser expresso pela média das medidas;

Nas películas de cores vermelha, azul e preta não será realizado o ensaio de retrorrefletância.

ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO

Será aceito o lote que satisfaça aos requisitos desta Especificação.

**QUADRO
DE
AVISO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

TINTA REFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA

Objetivo

Esta especificação determina as características mínimas exigíveis para aplicação de tinta refletiva para demarcação viária à base de resina acrílica, aplicada pelo processo mecânico ou manual.

Referências normativas

O estudo desta Especificação se baseia, apenas para procedimento de análise e consulta:

NBR 5829 - Tintas, vernizes e derivados - Determinação da massa específica - Método de ensaio

NBR 5830 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação da estabilidade acelerada de resinas e vernizes - Método de ensaio

NBR 5844 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação qualitativa de breu e vernizes - Método de ensaio

NBR 7396 - Material para sinalização horizontal - Terminologia

NBR 12027 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação da consistência pelo viscosímetro Stormer - método de ensaio

NBR 12028 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação de teor de matéria volátil e não-volátil - Método de ensaio

NBR 12029 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação de teor de pigmentos - Método de ensaio

NBR 12032 - Porcentagem em massa no veículo em tintas para sinalização horizontal - Determinação do veículo não-volátil - Método de ensaio

NBR 12033 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação do tempo de secagem *No-Pick-Up Time* - Método de ensaio

NBR 12034 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação de resistência à abrasão - Método de ensaio

NBR 12036 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação de flexibilidade - Método de ensaio

NBR 12037 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação do sangramento - Método de ensaio

NBR 12038 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação da resistência à água - Método de ensaio

NBR 12039 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação da resistência ao calor - Método de ensaio

NBR 12040 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação da resistência ao intemperismo - Método de ensaio

NBR 12934 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação da cor - Método de Ensaio;

ASTM D 2621 - Standard Test Method for infrared identification of vehicle solids - Identificação do veículo não volátil por infravermelho - Método de Ensaio.

NBR 11862 - Tinta para sinalização horizontal à base de resina acrílica

Definições

Os termos técnicos utilizados nesta Especificação estão definidos na NBR 7396

Condições Gerais

A tinta deve ser fornecida para uso em superfície betuminosa ou de concreto de cimento Portland.

A tinta, logo após abertura do recipiente, não deve apresentar sedimentos, natas e grumos.

A tinta deve ser suscetível de rejuvenecimento mediante aplicação de nova camada.

A tinta deve estar apta a ser aplicada nas seguintes condições :

temperatura do ar entre 15° e 35° C / temperatura do pavimento não superior a 40°C;

umidade relativa do ar até 90%;

A tinta deve ter condições para ser aplicada por máquinas apropriadas e ter a consistência especificada, sem ser necessária a adição de outro aditivo qualquer. Pode ser adicionado no máximo 5% (cinco por cento) de solvente em volume sobre a tinta, compatível com a mesma para acerto de viscosidade.

A tinta pode ser aplicada em espessuras, quando úmida, de 0,6mm.

A tinta, quando aplicada na quantidade especificada, deve recobrir perfeitamente o pavimento e permitir a liberação ao tráfego no período máximo de tempo de 30 minutos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

A tinta deve manter integralmente a sua coesão e cor após aplicação no pavimento.

A tinta aplicada, após secagem física total, deve apresentar plasticidade e característica de retrorefletividade com o seu desgaste natural, pois a tinta possui microesferas de vidro incorporadas em sua formulação, e ainda, produzir película seca, de aspecto uniforme, sem apresentar fissuras, gretas ou descascamento durante o período de vida útil.

A tinta, quando aplicada sobre a superfície betuminosa, não deve apresentar sangria nem exercer qualquer ação que danifique o pavimento.

A tinta não deve modificar as suas características (não podendo apresentar espessamento, coagulação, empedramento ou sedimento que não possa ser facilmente disperso por agitação manual, devendo após agitação, apresentar aspecto homogêneo) ou deteriorar-se, quando estocada, por um período mínimo de 6 meses após a data de fabricação do material, quando estocada em local protegido de luz solar direta e à temperatura máxima de 30°C, livre de umidade e nunca diretamente no solo.

A unidade de compra é o balde com capacidade de 18 (dezoito) litros.

A tinta poderá ser fornecida na cor Branca N9,5 e/ou Amarela 10YR7,5/14, respeitando os padrões e tolerâncias do código de cores "MUNSELL".

A tinta deve ser fornecida e embalada em recipientes metálicos, cilíndricos, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem. Estes recipientes devem trazer no seu corpo, bem legível, as seguintes informações:

nome do produto;

nome comercial;

cor da tinta;

referência quanto à natureza química da resina;

data de fabricação e prazo de validade;

identificação da partida de fabricação;

nome e endereço do fabricante;

quantidade contida no recipiente, em litro.

nome do químico responsável e o número de identificação no Conselho Regional dos Químicos.

QUADRO DE AVISO

Condições Específicas

Tabela 1 – Requisitos Quantitativos

Requisitos	Mínimo	Máximo
Consistência (UK)	80	100
Estabilidade na armazenagem: - alteração de consistência (UK)	-	05
Matéria não-volátil, porcentagem em massa	60	-
Pigmento, porcentagem em massa	40	-
Veículo não volátil, porcentagem em massa no veículo	35	-
Tempo de secagem, No-Pick-Up Time, minutos	-	15
Resistência à abrasão	130	-
Massa específica, g/cm ³	1,35	-

Tabela 2 – Requisitos Qualitativos

Cor Munsell – Munsell book of color (consulta de escala)	N9,5 com tolerância N9,0
tinta acrílica refletiva na cor Branca	10YR7,5/14 com tolerância 10YR6,5/14
tinta acrílica refletiva na cor Amarela	8,5YR7,5/14
Flexibilidade	Inalterada
Sangramento	Ausência
Resistência à água	Inalterada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Resistência ao calor	Inalterada
Resistência ao intemperismo (1000 h) cor Integridade	Leve alteração Inalterada
Identificação do veículo não volátil	O espectrograma de absorção de radiações infravermelhas deve apresentar bandas características predominantes de resinas acrílicas e estireno
Breu e derivados (NBR 5844)	Ausência

Aceitação e rejeição

É imprescindível que todos os materiais acompanhem "Certificados de Análise do Produto", assinado por responsáveis da área química, e ainda, apresentem selos de qualidade na tampa da embalagem, sendo estes invioláveis, para a garantia do produto;

Devem ser rejeitados os lotes que não atenderem a Tabela 1 e Tabela 2.

QUADRO DE AVISO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

SERVIÇOS DE RETIRADA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

OBJETO

Fixar os procedimentos para execução de serviços de retirada de sinalização viária horizontal em material termoplástico refletivo aplicado a quente pelos processos de extrusão ou hot - spray, ou tintas à base de resinas vinílicas ou acrílicas cloradas a frio.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

São de livre escolha do fornecedor os métodos empregados para o desenvolvimento dos serviços, estando sujeitos, todavia, a sugestões e aprovações da fiscalização da Prefeitura Municipal de ARARAQUARA, quando se tornar necessário salvaguardar a característica, o cronograma e os resultados de todos os serviços executados.

Se a fiscalização da Prefeitura Municipal de Araraquara, julgar os métodos executivos inadequados, poderá exigir do fornecedor, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Araraquara, melhor segurança ou equipamento adequados, no que deverá ser atendida imediatamente.

Os trabalhos deverão ser executados em observância às "Ordens de Serviço" e projetos fornecidos, bem como as demais disposições do Contrato e das presentes especificações.

Todos os serviços deverão ter seu desenvolvimento compatível com a hora e data de término constantes de cada "Ordem de serviço", não se admitindo a retirada de sinalização que interfira com o sistema existente, antes do prazo estabelecido, sem autorização da fiscalização da CONTRATANTE.

Para os serviços de retirada de sinalização executados com o uso de maçarico a gás, deverá ser tomado o máximo cuidado para que não seja danificado o piso sobre o qual a pintura esteja aplicada, sob pena de reconstrução do mesmo nas condições iniciais, em prazo fornecido pela CONTRATANTE.

Todos os ônus de reposição de serviços executados em desacordo com os projetos ou com a presente especificação correrão por conta da contratada, sendo estabelecidos pela CONTRATANTE os prazos para que os mesmos sejam refeitos.

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços executados pela Contratada serão medidos mensalmente e a obtenção das quantidades executadas através de cada "Ordem de Serviço", será calculada tomando-se por base as áreas de pintura efetivamente retiradas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ESPECIFICAÇÕES DE TACHAS E TACHÕES REFLETIVOS

OBJETIVO

O objetivo destas especificações técnicas é fixar condições para o implantação de tachas e tachões refletivos com pino, utilizados em sinalização viária horizontal nas vias do Prefeitura Municipal de ARARAQUARA.

As tachas e os tachões refletivos são dispositivos com retrorrefletor, fixados ao pavimento da via, com a finalidade de complementar a sinalização horizontal. Poderão ser mono-direcional ou bi-direcional.

As condições destas especificações foram estabelecidas de acordo com C.I. E - Publication N 54 - retrorreflection, definition and measurement.

PEÇAS

Dimensões e Formatos

Conforme padrões adotados pela Prefeitura Municipal de ARARAQUARA.

Composição

Material do corpo

O corpo das tachas e dos tachões deverá ser de material plástico, com alta resistência a compressão.

Cor do Corpo

Amarelo: indelével, conforme código MUNSELL 10 YR-7, 5/11, obedecidas as tolerâncias 10 YR-8/16; ou

Branco: conforme código MUNSELL - N 9.5, obedecida à tolerância 10/90.

FIXAÇÃO

As tachas e os tachões deverão apresentar, embutidos no corpo das peças, um ou dois pinos de fixação, em aço, com superfície rosqueada, ou outra forma de ranhura, em sentido transversal, para permitir melhor aderência dos pinos no material de fixação e no pavimento.

ESTRUTURAS INTERNAS

Ficará a critério do fornecedor o dimensionamento e o tipo de material a ser utilizado para estruturar internamente as tachas e os tachões.

Elemento Refletivo

O retrorrefletor (composto por uma ou mais unidades ópticas) deverá manter a reflexão durante o período de garantia das peças. Deverão estar perfeitamente embutidos no corpo da tacha ou do tachão. O retrorrefletor deverá resistir aos impactos de pneumáticos e as condições ambientais (intempéries, poluição, etc).

GARANTIA DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS

A garantia das peças deverá ser de 18 (dezoito) meses.

A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar parte ou total dos serviços que estiverem em desacordo com estas especificações.

**QUADRO
DE
AVISO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

TACHA A LED ALIMENTADA COM ENERGIA SOLAR

Objeto:

A tacha a LED alimentada com energia solar ou também chamada tacha inteligente, deverá apresentar no mínimo as seguintes características:

- Tacha a LED alimentada com energia solar, com captação de célula foto voltaica incluída no corpo da própria tacha, dispensando assim qualquer tipo de fiação.
- Acendimento automático com intensidade luminosa variável, ou seja, ao anoitecer a intensidade luminosa deverá ser máxima, diminuindo a medida em que a noite se tornar mais escura, evitando dessa forma o ofuscamento dos motoristas. Em caso de neblina, a intensidade luminosa poderá ser ajustada para a máxima, por comando, através de rádio frequência.
- LED's de última geração fabricados com tecnologia que garantam maior vida útil e menor degradação causada pela exposição solar.
- Deverá permitir programação a distância, através de radio frequência.
- Deverá permitir selecionar no mínimo os seguintes tipos de funcionamento: contínuo, piscante e alternado.
- Deverá possuir seleção de sensibilidade para locais com insolação normal, baixa insolação ou neblina.

Principais Características Técnicas:

- Tempo mínimo de funcionamento no escuro com as baterias totalmente carregadas: 05 (cinco) dias sem recarga.
- Intensidade Luminosa: máxima de 4.0 candelas para a cor âmbar.
- Resistência a Compressão: deverá suportar mais que 15 toneladas.
- Proteção da Célula: Vidro Temperado de 6mm.
- Dimensões: 110mm x 110mm de base,
70mm x 90mm de topo,
20mm de altura.

**QUADRO
DE
AVISO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

SINALIZAÇÃO VERTICAL
ESPECIFICAÇÕES DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO (CONVENCIONAL).

OBJETO

Implantação de placas de sinalização vertical de trânsito, (regulamentação e advertência) fabricadas em chapa de alumínio e impressas pelo processo silk-screen.

COMPOSIÇÃO

Material

As placas serão constituídas de chapa de alumínio, segundo as normas ASTM liga 5052 - têmpera H-38, de espessura nominal de 1,5mm, perfeitamente planas, lisas e isentas de rebarbas ou bordas cortantes.

Tratamento

As placas deverão passar por processo de decapagem e fosfatização, de modo a garantir perfeita aderência das tintas. Poderão ser empregados quaisquer métodos adequados, tais como: jateamento de areia, solventes químicos, tricloretileno, ácido fosfórico, etc.

Acabamento

As placas deverão ter o seguinte acabamento:

Face principal

Fundo de wash-primer à base de cromato de zinco, e após a secagem será aplicado tinta esmalte sintético semibrilhante, com secagem em estufa à 140° C, nas cores: branca, preta, amarela, verde, azul e vermelha.

A aplicação de símbolos, letras, números e tarjas, serão em tinta semibrilhante, impresso pelo processo silk-screen e secagem em estufa.

As cores deverão obedecer ao padrão do código Munsell, discriminado na "Tabela I de cor" anexo.

Face oposta:

No verso da placa, deverá ser aplicada uma demão de wash - primer à base de cromato de zinco bem como uma demão de tinta esmalte sintético na cor preta semibrilhante, com secagem em estufa.

Identificação

Deverá constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: nome ou marca do fabricante, mês e ano de fabricação.

CONFECÇÃO

As placas serão confeccionadas de acordo com os desenhos na escala 1.1, e deverão ser fornecidas furadas.

Os desenhos que conterão as dimensões, cores e mensagens a relação e código de placas, bem como as normas para furação de placas serão fornecidas pela CONTRATANTE a Contratada, após a assinatura do Contrato.

ENSAIOS

As placas poderão ser ensaiadas em laboratório de reconhecida capacidade, visando a determinação das propriedades mecânicas à tração e da composição química das chapas, bem como ensaios de aderência para as superfícies pintadas, de acordo com:

Propriedades mecânicas à tração conforme norma ABNT-MB-4

Os resultados obtidos deverão apresentar os seguintes valores mínimos

- Limite de resistência à tração : 27,4 kgf/mm²



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



- Limite de 0,2% de escoamento: 22,5 kgf/mm²
- Alongamento em 50mm: mínimo 4%

Composição química através de análise espectrográfica pela STM-E-227

Os resultados obtidos, deverão estar de acordo com os valores registrados na ABAL - Associação Brasileira de Alumínio.

Aderência (para as superfícies pintadas), que deverão ser executadas conforme ABNT-P-MB-985.

Deverá ser obtido o valor mínimo de GR-1B.

Todas as despesas com a realização dos ensaios correrão por conta da Contratada.

ESPECIFICAÇÕES DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO SIMPLES E MODULADAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO e DE ORIENTAÇÃO TURÍSTICA.

COMPOSIÇÃO

Material

Nas placas moduladas, os módulos serão conectados em perfil de alumínio, fixado a uma ou mais placas de alumínio por meio de rebites de alumínio com espaçamento máximo de 15cm.

As placas serão constituídas de chapas de alumínio, segundo a Norma ASTM - B- 209 liga 5052 - têmpera H-38 de espessura nominal de 1,5mm, perfeitamente planas, lisas e sem falhas de rebabas ou bordas cortantes.

Tratamento

As chapas deverão passar por processo de decapagem e fosfatização, de modo a garantir perfeita aderência das tintas. Poderão ser empregados quaisquer métodos adequados, tais como: jateamento de areia, solventes químicos, tricloretileno, ácido fosfórico, etc.

Acabamento

As placas de orientação simples e moduladas deverão ter o seguinte acabamento:

Face principal

Tipo I – Totalmente em película refletiva tipo Flat-Top, grau técnico, compreendendo fundo e recortes de símbolos, letras numero e tarjas aplicados por meio de maquina termovacuo.

Tipo II – Silk - Screen, Fundo de wash - primer a base de cromato de zinco, e tinta esmalte sintético na cor indicada pelo projeto com secagem em estufa a 140° C, com recortes de símbolos, letras, números e tarjas em película refletiva tipo flat top, grau técnico, aplicados sobre a placa pintada.

Tipo III – Semi Refletiva, fundo de wash - primer a base de cromato de zinco, e tinta esmalte sintético na cor indicada pelo projeto com secagem em estufa a 140° C, letras, símbolos e tarjas em película refletiva tipo Flat-Top, grau técnico.

Tipo IV –Totalmente Refletiva, fundo em película refletiva tipo Flat-Top, grau técnico e letras, símbolos e tarjas em película refletiva tipo Grau Diamante.

Face oposta

No verso da placa deverá ser aplicada uma demão à base de cromato de zinco (wash primer), bem como uma demão de tinta tipo esmalte sintético de cor preta semibrilhante, conforme padrão Munsell de cores.

A secagem deverá ser sempre em estufa à temperatura de 140° C.

Cores

As cores deverão obedecer ao padrão do código Munsell, discriminado na tabela I de cores.

Identificação

Deverá constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca os seguintes dizeres: Prefeitura Municipal de Araraquara, nome do fabricante, mês e ano de fabricação.

**QUADRO
DE
AVISO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

CONFECÇÃO

As placas deverão ser confeccionadas, obedecendo-se croquis fornecidos pela CONTRATANTE, que conterão as dimensões, cores mensagens, etc. e deverão estar de acordo com o Manual de Sinalização urbana, que poderá ser consultado na Prefeitura Municipal de Araraquara.

ENSAIOS

As placas poderão ser ensaiadas em laboratório de reconhecida capacidade, visando a determinação das propriedades mecânicas à tração e da composição química das chapas, bem como ensaio de aderência para as superfícies pintadas, de acordo com:

Propriedades mecânicas a tração conforme Norma ABNT -MB-4 de 1977.
 Os resultados obtidos deverão apresentar os seguintes valores mínimos:

- Limite de resistência a ruptura 27,4 kgf/mm²
- Limite de 0,2% de escoamento: 22,5kgf/mm²
- Alongamento em 50 mm: mínimo 4%

Composição química através de análise espectrográfica pela ASTM E-27

- Os resultados obtidos deverão estar de acordo com os valores registrados na ABAL - Associação Brasileira de Alumínio

Aderência (para as superfícies pintadas), que deverão ser executada conforme ABNT-P-MB-985.
 Deverá ser obtido o valor mínimo de GR-IB

QUADRO DE AVISO

TABELA I - CORES

CODIGO MUNSELL	NOME	PIGMENTAÇÃO
N 9,5	Branco	Dióxido de titânio
N 0,5	Preto	Negro de fumo, carbonblack
10 YR MAX	Amarelo	Amarelo cromo-medio dióxido de titânio
10 G 3/8	Verde	Verde médio de cromo dióxido de titânio
5 PB 2/8	Azul	Azul de cobre Ftalocianina, Dióxido titânio
7,5 R 4/14	Vermelho	Vermelho Irgalite, dióxido de titânio, alaranjado e moliboato

Todas as despesas com a realização dos ensaios correrão por conta da Contratada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ESPECIFICAÇÕES DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO (PLACA EM FIBRA DE VIDRO).

1. OBJETO

Implantação de placas de sinalização vertical de trânsito, (regulamentação e advertência) fabricadas em chapas de fibra de vidro.

2. DESCRIÇÃO

Chapas em fibra de vidro confeccionadas pelo processo de laminação contínua, composta de resina poliéster ortoftálica, com pasta pigmentada não reativa e fibra de vidro em forma de manta com gramatura mínima de 900g/m².

2.1. Referência Normativa

ABNT – NBR 13.275 de Dez. 99

3. Características Técnicas

QUADRO

a) Cores – Códigos

FACE	COR	CÓDIGO MUNSSELL
VERSO	PRETO	N 0,5
	BRANCO	N 9,5
FRENTE	AMARELO	10 YR MAX
	VERDE	10 G 3/8
	AZUL	PB 7/8
	VERMELHO	5 R 4/14
	LARANJA	3,75 YRE 6/12

b) Espessuras

Normal 2mm
 Sob encomenda 3mm

c) Principais características

- Resistente a intempéries;
- Resistente a umidade, mofo, mancha e oxidação;
- Acabamento superficial liso;
- Autoportante, não necessitando de estruturação ou reforço por dobras perimetrais;
- Bom desempenho de impressão serigráfica, adesivação de películas ou VHB;

d) Laudos Técnicos

Teor de vidro	- 25 a 30%	
Resistência à tração	- Mínimo 85MPa	-ASTM D638
Resistência à flexão	- Mínimo 130 MPa	-ASTM D790
Resistência ao impacto (IZOD)	- Mínimo 24,5Kj/m²	-ASTM D256
Dureza (BARCOL)	- Mínimo 35%	-ASTM D2583



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Módulo de elasticidade à tração	- Mínimo 5.000 MPa	-ASTM D638
Módulo de elasticidade à flexão	- Mínimo 5.000 MPa	-ASTM D638
Intemperismo	- Mínimo 300h artif.	-ASTM G154

e) Outras características

Todas as placas urbanas deverão estar de acordo com as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, seja de regulamentação, advertência ou indicação, tanto de solo como aéreas.

As placas deverão ser fornecidas cortadas com a forma octogonal, triangular, circular, retangular ou especial (orientação), nas cores e dimensões regulamentares, isentas de furações na sua face. Simbologias aplicadas na face frontal pelos processos de:

Impressão serigráfica;

Sinal impresso em película refletiva (GT, AI ou GD);

Adesivação de películas refletivas ou não, com orlas, tarjas, legendas e símbolos, cortados por plotter computadorizado ou similar.

FILME REFLETIVO PARA SINALIZAÇÃO PERMANENTE DE TRÁFEGO - PELÍCULA REFLETIVA

Para as placas totalmente refletivas ou semi-refletivas, deverão ser utilizadas as placas de sinalização em fibra de vidro as películas retrorefletivo micro-prismático que cumpram os requisitos do tipo IIA da Norma Brasileira ABNT – NBR 14.644.

FIXAÇÕES E SUPORTES

As placas de sinalização viária em fibra de vidro laminação contínua, deverão ser apropriadas para uso com o sistema de "Fixações Universais" coladas à placa, constituídas por perfis fixados nos suportes através de pinos rosqueados deslizantes e meias luvas (no caso de suportes titulares) ou diretamente (no caso de perfis C ou pontaletes de madeira).

Para placas especiais deverão ser desenvolvidas "Fixações Universais" apropriadas sendo:

- As placas de logradouro ou similares em fibra de vidro laminação contínua, deverão ser reforçadas com perfis galvanizados a fogo e fornecidas com as fixações também galvanizadas a fogo, necessárias para adaptação aos braços projetados com diâmetros de 3" ou 4" (da sinalização semafórica) considerando que neste caso uma fixação será rígida e outra poderá ser articulada (para colocação na parte inclinada).

Entende-se então, as seguintes opções de fixação:

- Placa na frente do braço projetado com 2 fixações rígidas internas;
- Placa acima do braço projetado com 2 fixações rígidas externas;
- Placa acima do braço projetado com 1 fixação rígida externa na parte horizontal e 1 fixação articulada na parte inclinada.
- Placas Moduladas – Fixações para pórticos.

Assim as placas não deverão apresentar qualquer furação na sua superfície. Para utilização com fixações convencionais será necessário furar as placas de acordo com os pontos de união e arruelas de maior diâmetro externo.

EMBALAGEM

As placas deverão ser fornecidas em pequenos fardos com separação de papel adequado. Para transporte serão utilizadas caixas de madeira tipo padiola de propriedade da empresa contratada, as quais serão devolvidas após a entrega do material.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



LAVAGEM DE PLACAS NO VIÁRIO URBANO

Atribuições

A equipe terá por atribuição remover quaisquer objetos colocados ou depositados em frete as placas que compõem o sistema de sinalização viária do município de Araraquara devendo ainda manter e consertar todos os elementos que compõem a sinalização vertical.

Composição

Equipe

- 1 Encarregado p/ monitorar e executar os serviços de sinalização vertical. Interpretar projetos de sinalização de trânsito, ter conhecimento de eletricidade para permitir desempenhar a contento, todas as atribuições.
- 3 Ajudantes para auxiliar nos serviços de instalação e manutenção.
- Motorista para o caminhão carroceria equipado com plataforma elevadiça.

Equipamento

- Caminhão dotado de equipamento de pressurização de água, que seja capaz de remover as impurezas depositadas na face principal das placas.
- Aste com suporte para esponja macia, com abrasivo que não danifique a face da placa (refletiva ou não)
- Sapão do tipo neutro, que não ataque a face das placas (refletiva ou não)
- Reservatório de água (autonomia de um turno de 8 (oito) horas) em média de 400 litros
- Ferramentas para ajuste e reposicionamento das placas lavadas (quando for o caso).

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS DELINEADORES A LED DESCRIÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO

As fontes de alimentação deverão ser divididas em:

- Proteção AC
- Chaveamento
- Proteção AC interna
- Retificador AC/DC
- Filtro
- Derivação
- Proteção DC

As fontes de alimentação deverão ser projetadas para operar apenas em 220 V +/- 10%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- Proteção AC:

A proteção da entrada deverá ser feita por dois disjuntores termoeletricos com capacidade de corrente de 10 A

- Chaveamento:

O controle de acionamento das fontes de alimentação deverá ser feito por uma célula fotoelétrica instalada no topo dos postes de metal.

Quando a intensidade de luz incidente na célula é alta a mesma interrompe a rede elétrica que alimenta a fonte, fazendo com que as tachas ligadas à mesma se apaguem.

Quando a intensidade luminosa volta a cair, a célula fotoelétrica fechará o circuito, fazendo com que a rede elétrica alimente a fonte de alimentação acendendo as tachas ligadas à mesma.

- Proteção AC interna:

A fonte de alimentação deverá possuir na entrada um indicador piloto de rede ligada. Enquanto o indicador estiver acesso, significa que a fonte de alimentação possui energia na entrada AC (200 Vac).

Deverá possuir fusível de proteção interno para a fonte de alimentação contra sobrecargas que porventura possam ocorrer.

O valor do fusível deverá ser apropriado para a aplicação.

QUADRO

Delineadores

Cada delineador deverá ser composto por dois conjuntos luminosos sendo um superior e um inferior que juntos formam uma seta luminosa.

Cada parte deverá ser composta por dezesseis leds de alta intensidade na cor âmbar dispostos paralelamente oito a oito.

DE AVISO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ESPECIFICAÇÕES DE COLUNAS E BRAÇOS PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL

POSTE SIMPLES

Esta especificação técnica tem por objetivo determinar os parâmetros construtivos para o poste simples.

Descrição do Poste

Poste constituído de uma haste vertical em tubo de aço cônico contínuo, tendo 3,50m de altura acima do solo. A haste apresenta na sua extremidade superior um diâmetro externo de 76mm e na sua extremidade inferior um diâmetro externo de 115mm com uma espessura constante de 3,5mm. A fixação do poste à base, deverá ser feita através de uma flange de 300x300mm, com quatro furos passantes, situada na sua extremidade inferior, e reforçada através de triângulos, soldados a flange e ao poste, servindo como reforço a possíveis esforços a torção. A 1,00m da extremidade inferior do poste, deverá haver uma janela de inspeção, que possibilite a instalação de um suporte para acessórios. A mesma será fechada através de uma tampa com junta de vedação. Ao longo do poste deverão existir furos para a passagem dos cabos de alimentação, bem como furos dotados de uma bucha interna, soldada externamente, para fixação dos trilhos de sustentação dos semáforos. A extremidade superior do poste deverá possuir um furo com rosca para fixação de uma fotocélula.

Resistência do poste

Cargas e Flexas.

Com uma carga aplicada no topo do poste a 3,50m do nível de engaste do sentido vertical ao eixo longitudinal da coluna e com a janela situada do lado oposto a aplicação da carga, o poste simples deverá suportar uma carga $P=140\text{Kg}$ com uma flexa máxima de 10cm.

Materiais e Acabamentos

Material

Especificação Zincagem a fogo

Zincagem por imersão a quente em zinco fundido com temperatura entre 445°C .

Camada de zinco com peso mínimo de $610\text{g}/\text{m}^2$

Teor de zinco superior a 98% com impurezas de chumbo de 1% ou menos.

Norma

Deverá ser observada a norma MB-25 que cobre os aspectos de controle de qualidade do galvanizado.

A norma adotada para a solda é a P-EB-79 da ABNT. O elemento a ser usado deve corresponder a classificação 4813-R com as seguintes características do material depositado:

Limite máximo de resistência a tração: $48\text{ kgf}/\text{mm}^2$

Alongamento mínimo: 17%

Cargas atuantes

Cargas ocasionais

Cargas ocasionais são aquelas que atuam sobre o poste em caráter não contínuo. Dentro destas cargas, estão classificadas o empuxo do vento e as cargas acidentais, tais como: escada + técnico que irá instalar ou dar manutenção no semáforo. Em caso de colisão, o poste deverá absorver parte do impacto em prejuízo próprio, afim de diminuir os efeitos do mesmo.

Cargas permanentes

São aquelas que atuam sobre o poste em caráter contínuo e permanente. Dentro destas cargas estão classificadas o peso do equipamento (2 semáforos veiculares + 2 semáforos pedestres completos e seus acessórios).

QUADRO DE AVISO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Velocidade do vento

O poste em questão deve suportar ventos de até 110 km/h (ABNT-NB5) sem causar danos a si próprio.

POSTE COMPOSTO

Esta especificação técnica tem por objetivo determinar os parâmetros construtivos para o conjunto poste composto.

Descrição do conjunto

Estrutura tubular cônica, construída em aço com galvanização a fogo, constituída de duas partes distintas; coluna e braço projetado normal.

COLUNA:

Constituída de uma haste vertical em tubo de aço cônico contínuo tendo 4,28m de altura fora do solo. A haste apresenta na sua extremidade superior um diâmetro externo de 123mm e na sua extremidade inferior um diâmetro externo de 170mm com espessura constante de 3,5mm. A fixação do conjunto à base, deverá ser através de uma flange de 300x300 mm, situada na extremidade inferior da coluna e reforçada através de triângulos, soldados a flange e a coluna, servindo de reforço a possíveis esforços a torção. A mesma deverá possuir quatro rasgos passantes que possibilitam ao conjunto, um movimento de rotação em torno de seu eixo de aproximadamente 20°. A 1,00m da extremidade inferior da coluna, deverá haver uma janela de inspeção, com suporte interno para acessórios. A mesma será fechada através de uma tampa conjunta de vedação. Ao longo da coluna deverão existir furos para a passagem dos cabos de alimentação, bem como furos dotados de uma bucha interna, soldada externamente, para a fixação dos trilhos de sustentação dos semáforos. A extremidade superior da coluna deve possuir uma caixa retangular, com furos para a passagem de cabos de alimentação e furos para a fixação do braço projetado normal, ou braço projetado alto com caixa de acoplamento.

BRAÇO PROJETADO NORMAL

Este braço é formado por um tubo de aço cônico ovoidal com diâmetro inicial igual ao final com espessura constante de 3,50mm.

É confeccionado de tubo com costura de aço 1010-1020, com parede de 4,25mm e diâmetro de 101,6mm, com uma redução de 127,0mm para 101,6mm e encaixes em uma das extremidades e tampa de aço de espessura 3/16" na outra extremidade, galvanizada após a soldagem. Possui duas curvaturas, uma de 55° a 2350mm da extremidade com tampa e outra de 35° a 400mm da extremidade com redução. Os eixos dos segmentos de tubo estão contidos em um mesmo plano.

Resistência do conjunto

Cargas e flexas

Flexão - Com uma carga aplicada na ponta do braço projetado, a 5,00m do nível de engaste no sentido vertical ao eixo longitudinal da coluna, e com a janela situada do lado oposto a aplicação da carga, o poste composto deverá suportar uma carga $P=120$ kg com uma flexa máxima de 25cm.

Torção

Com uma carga aplicada na ponta do braço projetado à 5,00m do nível de engaste no sentido horizontal ao eixo longitudinal da coluna, o poste composto deverá suportar uma carga $P=120$ kg com uma flexa máxima de 30cm.

Composição química (%)

C	-	0,18	-	0,23
Mn	-	0,30	-	0,60
P	-	0,04 max		
S	-	0,05 max		

Resistência

Tensão de ruptura mínima: 42,20 kgf/mm²



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Tensão de escoamento mínimo: 24,00 kgf/mm²
Alongamento mínimo: 26%

ESPECIFICAÇÕES DE COLUNAS E BRAÇOS PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL E (CILINDRICA).

QUADRO

OBJETO

Implantação de colunas e braços projetados, bem como dispositivos e acessórios, para suporte de sinalização vertical

Tipos:

Coluna P-57 para fixação de placa de orientação, braço 76,2mm x 3,5mm e coluna 4" x 5,25m x 3,75mm.

Coluna P-51 para fixação de placas de orientação 4" x 5,00m x 2,75m.

Coluna P-53 para fixação de placas de orientação (2 x P-51).

Braço Ligth ou P-55, braço 76,2mm x 2,7m.

DE

AVISO

CARACTERÍSTICAS

Material

As peças serão confeccionadas com chapas de aço carbono com costura, conforme Norma NBR 6591, exceto as tampas de vedação que serão em PVC.

Dimensional

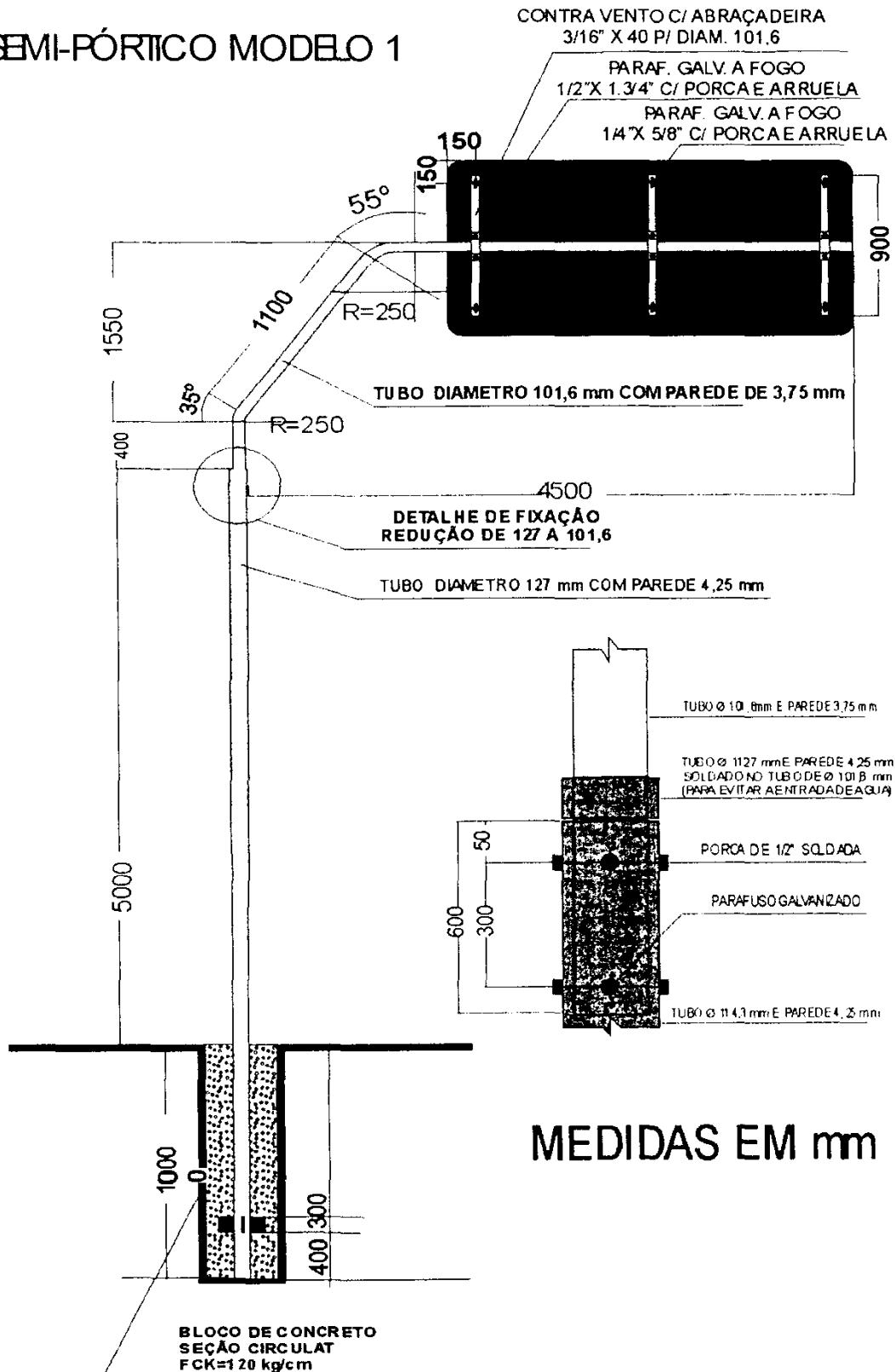
As formas, dimensões e demais características das peças encontram-se detalhadas nos desenhos adiante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

SEMI-PÓRTICO MODELO 1

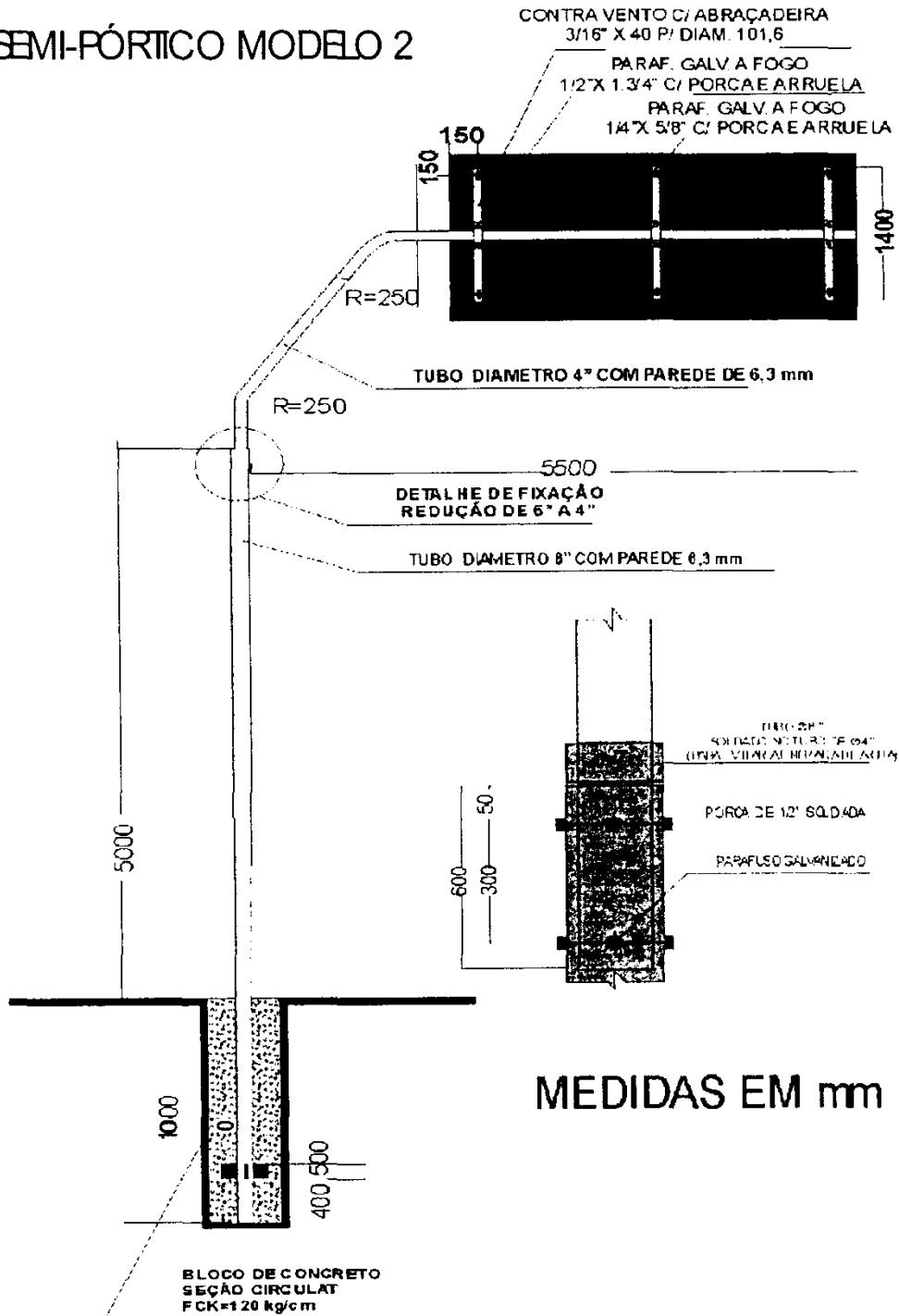




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

SEMI-PÓRTICO MODELO 2



Tratamento Superficial

Para proteção contra corrosão, as peças deverão ser submetidas a galvanização à quente, após as operações de furação e soldagem.

A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies apresentar uma



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

deposição média de 400 gramas de zinco por metro quadrado e de no mínimo 350 gramas de zinco por metro quadrado nas extremidades da peça.

A galvanização não deverá separar-se do material base quando submetido ao ensaio de aderência pelo método de dobramento.

A galvanização deverá ser uniforme, não devendo existir falhas de zincagem. No ensaio de preece, as peças deverão suportar no mínimo 6 (seis) imersões, sem apresentar sinais de depósito de cobre; os parafusos e porcas deverão suportar um mínimo de 4 (quatro) imersões.

A espessura da galvanização deverá ser de no mínimo 55mm.

IDENTIFICAÇÃO

Deverá ser estampado em alto ou baixo relevo nas peças, de forma legível e indelével, a palavra Prefeitura Municipal de ARARAQUARA/CONTRATANTE, o nome ou marca do fabricante e a data da implantação.

REVESTIMENTO

Por determinação da fiscalização, as peças deverão ser ensaiadas em laboratório de acordo com as seguintes normas:

Peso da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR-7397

Aderência da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR-7399 - Método de dobramento.

Uniformidade da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR-7400

Espessura da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR-7395

Os custos referentes aos ensaios bem como os do material a ser ensaiado serão de responsabilidade da contratada.

QUADRO DE AVISO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

ESPECIFICAÇÕES DE GRUPOS FOCAIS

INTRODUÇÃO

Esta especificação técnica tem por objetivo, determinar os aspectos construtivos dos grupos focais semafóricos, tipos : veicular, de pedestres, seta e outros.

1. DESCRIÇÃO

2.1 - Os semáforos poderão ser constituídos por 1 (um), 2 (dois) ou 3 (três) focos formados por módulos independentes e intercambiáveis entre si.

Na montagem dos focos, todos os módulos deverão estar rigidamente acoplados, bem como não permitir a passagem de luz de um módulo a outro.

2.1.1 Os módulos confeccionados de liga de alumínio deverão possuir proteção contra a água, poeira e filtro de bronze poroso para respiro.

2.1.2 A liga de alumínio fundida deverá atender as exigências constantes das normas ASTM, conforme uma das ligas abaixo:

2.1.2.1 Ligas de alumínio fundidas em molde de areia

Norma ASTM B-26/82

- 356
- 328
- B 443
- 319
- 514

1. Ligas de alumínio fundidas sob pressão

Norma ASTM B- 85/82

- A 413
- 413
- A 360
- 360

2.1.2.3. Ligas de alumínio fundidas em coquilha

Norma ASTM B-108/82

- 356
- 319
- B 443
- 443

2.1.3 Os módulos deverão passar por processo de decapagem e fosfatização, de modo a garantir perfeita aderência das tintas. Poderão ser empregados quaisquer métodos adequados, tais como: jateamento de areia, solventes químicos, tricloretileno, ácido fosfórico, etc.

QUADRO DE AVISO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- 2.1.4 O acabamento externo dos módulos deverá ser na cor preto fosco, após a aplicação de wash-primer a base de cromato de zinco.
- 2.1.5 Os semáforos montados deverão suportar a exposição a intempéries, insolação direta e mudanças brusca de temperatura, sem que tais condições causem deformações: trincas, rachaduras, descolorações ou quaisquer outras degradações de qualidade.
- 2.1.6 A abertura para substituição de lâmpadas deverá ser facilitada, não exigindo ferramentas especiais ou desmontagens.
- 2.1.7 Os focos serão circulares, com diâmetro visível nominal de 200mm, sendo permissível a tolerância de mais ou menos 5%.
- 2.1.8 As lentes coloridas deverão ser de policarbonato, atendendo as exigências dos capítulos 4.5 e 6 da especificação P-EB-581 da ABNT. As cores devem ser permanentes e a superfície externa da lente deve ser lisa e polida para evitar o acúmulo de poeira.
- 2.1.9 Os refletores deverão apresentar alta eficiência de reflexão e não deverão se deteriorar pela alta temperatura interna. A vida media deverá ser obrigatoriamente superior a 3 (três) anos e não poderão apresentar descontinuidade em sua superfície refletora.
- 2.1.10 O conjunto refletor/lente deverá apresentar distribuição luminosa uniforme em toda a área visível, quando acoplada a lâmpada e contar com os acessórios necessários a fim de evitar a ocorrência de falsa sinalização com incidência da luz solar.
- 2.1.11 Este conjunto (refletor/lente/lâmpada) completo, deverá fornecer intensidade luminosa superior a 400 candelas no centro do foco, alimentado à tensão nominal.
- 2.1.12 Todos os elementos do conjunto óptico, deverão levar em conta as condições ambientais e a dissipação própria a que estarão submetidos e não devem sofrer deterioração nem prejuízo de suas características.
- 2.1.13 Deverão existir pestanas, individuais para cada foco, com a finalidade de reduzir a incidência luminosa externa e impedir visão lateral, confeccionadas em material não corrosível, com acabamento na cor preto fosco.
- 2.2 Os anteparos (shadows) deverão ser confeccionados em material não corrosível com acabamento na cor preto fosco e de modo a se encaixar nos semáforos com braços projetados.
- 2.3 Os focos deverão permitir a colocação de máscaras seta e com figuras de pedestres, confeccionadas em material não corrosível. A máscara seta deverá ter no fundo escuro e a seta iluminada. Os focos de pedestre deverão ter a máscara com um homem andando, para o verde, e um homem parado para o vermelho, sendo a figura iluminada sobre o fundo escuro.
- 2.3.1 As máscaras deverão ser totalmente opacas em conjunto com a lente, não devendo ser indefinidas suas imagens a distância de 50m.

As máscaras deverão ser protegidas contra alteração de suas mensagens por vandalismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

FIXAÇÃO DOS SEMÁFOROS

Os semáforos deverão ser fixados aos postes por meio de conjunto de trilhos aparafusados.

Em postes simples e em coluna composto, os semáforos deverão ser fixados, em ambas as extremidades através de parafusos de aço inoxidável. Os semáforos para braço projetado deverão ser fixados por um único suporte, no meio do corpo do semáforo.

- 2.4.1 Os suportes deverão ser imunes à corrosão e dimensionados para condições de vento de 100 km/h
- 2.4.2 Os suportes deverão contar com dispositivos para entrada dos cabos que permitam manter a vedação do conjunto, sem danificar a isolação dos mesmos.
- 2.4.3 Os suportes deverão permitir o posicionamento dos semáforos em torno de um eixo vertical, após a fixação do poste.
- 2.4.4 Os suportes deverão ser intercambiáveis com os utilizados atualmente, sem a necessidade de modificações.
- 2.4.5 Os semáforos após fixados em postes simples ou projetados, deverão permitir pequenos deslocamentos em torno do eixo para eventuais ajustes de direcionamento dos focos.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS MÓDULOS FOCAIS À LED PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA VEICULAR.

1) OBJETIVO:

Estas Especificações estabelecem as condições exigíveis para os módulos focais à LED para sinalização semafórica veicular.

2) DEFINIÇÃO.

Módulo Focal à LED: Conjunto formado pelos circuitos LED, de alta intensidade, fonte de alimentação chaveada com proteção elétrica contra curto circuito, transientes e surtos de tensão, terminais de conexão anti-corrosivos, proteções mecânicas, guarnição de borracha, formando um bloco único.

3) CARACTERÍSTICA MECÂNICA:

O módulo focal à LED deve ser apresentado com guarnição de borracha apropriada ao encaixe em Grupos Focais convencionais padrão 200mm, de maneira a não permitir folga e entrada de água no interior do Grupo Focal.

O módulo deverá ter grau de proteção IP 65.

A proteção mecânica (carcaça) deverá ser anti-corrosiva apresentada em PVC, policarbonato ou alumínio pintado.

3.1 - IDENTIFICAÇÃO:

Os módulos deverão ser entregues devidamente identificados com gravação na carcaça ou com placas metálicas indicando:

- Nome do fabricante e/ou fornecedor;
- Número de lote;
- Data de fabricação;
- Numeração individualizada seqüencial.

3.2 - LENTES.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- Confeccionadas em policarbonato injetado incolor, com proteção UVA;
- Superfície externa lisa e polida;
- Diâmetro visível nominal de 190 à 200 mm.

3.3 - FIXAÇÃO:

- O módulo focal à LED deve ser desenhado de maneira a permitir que a fixação na portinhola dos grupos focais seja realizada pela parte traseira, facilitando sua implantação, substituição ou manuseio, livre de adaptações especiais ou desmontagem do grupo local;
- O módulo deverá conter indicações da posição para fixação na portinhola do foco;
- A fixação do módulo dar-se-á através de presilhas existentes na parte traseira das portinholas dos grupos focais não devendo exigir nenhum tipo de adaptação nos grupos focais.

3.4 - LEDs:

- Utilização de LEDs de alta intensidade AlInGaP, para as cores amarelo e vermelho e LEDs de alta intensidade InGaN para a cor verde;
- Encapsulamento incolor do diodo LED com proteção UVA.

QUADRO

3.5 - CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS E ÓPTICAS:

Características	Vermelho	Amarelo	Verde
Diâmetro do módulo	200 a 210 mm	200 a 210 mm	200 a 210 mm
LEDs	AlInGap	AlInGaP	InGaN
Quantidade mínima de LED	80	80	80
Intensidade Luminosa mínima do módulo LED	400 Cd	400 Cd	400 Cd
Comprimento de Onda	620 a 660nm	565 a 600nm	490 a 520nm
Alimentação elétrica nominal	110Vca ± 10% 220Vca ± 10%	110Vca ± 10% 220Vca ± 10%	110Vca ± 10% 220Vca ± 10%
Potencia máxima	15 W	18 W	15 W
Fator de potência	>0,91	>0,91	>0,91

- Alimentação elétrica nominal do módulo deverá aceitar operação em 110 Vac e 220 Vac, com tolerância de ± 10% e freqüência de 60 Hz, devendo a seleção da voltagem ser automática, e não haver variação de intensidade luminosa para operação na faixa de tensão entre 100Vca e 230Vca;
- A queima de um LED não deverá provocar a queima ou o apagamento de outros existentes na placa e nem resultar em operação fora dos limites de corrente;
- O módulo focal à LED deverá possuir proteção contra transientes, surtos de tensão e curto-circuito. O fornecedor deverá especificar estas características na sua proposta;
- O módulo à LED deverá operar em temperatura ambiente de 0° à 75°C e umidade relativa do ar até 90%, sem prejuízo para seus componentes;
- A fonte de alimentação e placa de circuito impresso, deverão estar dentro do módulo focal a LED, formando um conjunto único;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- A medição da intensidade luminosa mínima deverá ser obtida do cruzamento dos eixos vertical e horizontal do módulo ensaiado, para a melhor condição, conforme critérios definidos pelo INMETRO ou IPT;
- Todas as características elencadas na tabela acima e nos demais itens do item 3.6, deverão ser ensaiadas e atender ao especificado, tanto em 110 Vca como em 220 Vca.
- A placa de circuito impresso deve ser de fibra de vidro e envernizada para evitar a oxidação e retenção de umidade.

3.6 - TABELA DE CONFORMIDADE

As tabelas abaixo deverão ser atendidas obrigatoriamente em sua totalidade, de acordo com ensaios elaborados por instituto credenciado junto ao INMETRO.

3.6.1 - Tabela de conformidade Vermelho

Características	Vermelho Condições	Forma de comprovação
Diâmetro do módulo	200 a 210 mm	Ensaio Instituto
LEDs	All In PaP	Especificação do fabricante mediante apresentação de catálogo dos leds
Quantidade mínima de LED	80	Ensaio Instituto
Intensidade Luminosa mínima do módulo LED	400 cd	Ensaio Instituto
Comprimento de Onda	585 a 605nm	Ensaio Instituto
Alimentação elétrica nominal	110Vca ± 10% 220Vca ± 10%	Todos os ensaios deverão ser realizados nas duas condições de alimentação
Potencia máxima	5 W	Ensaio Instituto
Fator de potência	>0,91	Ensaio Instituto
Temperatura de operação de 0° a 75° C	1- Mínimo 20 minutos à 0° 2- Mínimo 40 minutos à temperatura ambiente 3- Mínimo 20 minutos à 75° C. As 3 etapas do ensaio deverão ser realizadas sem interrupção a partir do instante que forem iniciadas.	Ensaio Instituto
Umidade relativa do ar até 90%	Mínimo 60 minutos de operação nessa condição.	Ensaio Instituto
Falha de LED	Deve-se retirar aleatoriamente 20% dos Leds da placa um a um. A cada led retirado, a condição de trabalho dos remanescentes não deve resultar em operação fora dos limites ou apagar.	Ensaio Instituto
Proteção elétrica	O módulo a led deverá ser submetido a	Ensaio Instituto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

	uma tensão de 300 Vca 60 Hz durante pelo menos 10 segundos sem sofrer alterações em suas características óptico-elétricas	
--	---	--

3.6.2 - Tabela de conformidade Amarelo

Características	Amarelo Condições	Forma de comprovação
Diâmetro do módulo	200 a 210 mm	Ensaio Instituto
LEDs	AllnGap	Especificação do fabricante mediante apresentação de catálogo dos leds
Quantidade mínima de LED	80	Ensaio Instituto
Intensidade Luminosa mínima do módulo LED	400 Cd	Ensaio Instituto
Comprimento de Onda	620 a 680nm	Ensaio Instituto
Alimentação elétrica nominal	110Vca ± 10% 220Vca ± 10%	todos os ensaios deverão ser realizados nas duas condições de alimentação
Potencia máxima	18 W	Ensaio Instituto
Fator de potência	0,9	Ensaio Instituto
Temperatura de operação de 0° a 75° C	1- Mínimo 20 minutos a 0° 2- Mínimo 40 minutos a temperatura ambiente 3- Mínimo 20 minutos a 75° C As 3 etapas do ensaio deverão ser realizadas sem interrupção a partir do instante que forem iniciadas.	Ensaio Instituto
Umidade relativa do ar até 90%	Mínimo 60 minutos de operação nessa condição.	Ensaio Instituto
Falha de LED	Deve-se retirar aleatoriamente 20% dos Leds da placa um a um. A cada led retirado, a condição de trabalho dos remanescentes não deve resultar em operação fora dos limites ou apagar.	Ensaio Instituto
Proteção elétrica	O módulo a led deverá ser submetido a uma tensão de 300 Vca 60 Hz durante pelo menos 10 segundos sem sofrer alterações em suas características óptico-elétricas	Ensaio Instituto

3.6.3 - Tabela de conformidade Verde

Características	Verde Condições	Forma de comprovação
-----------------	-----------------	----------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Diâmetro do módulo	200 a 210 mm	Ensaio Instituto
LEDs	InGaN	Especificação do fabricante mediante apresentação de catálogo dos leds
Quantidade mínima de LED	80	Ensaio Instituto
Intensidade Luminosa mínima do módulo LED	400 Cd	Ensaio Instituto
Comprimento de Onda	490 a 520nm	Ensaio Instituto
Alimentação elétrica nominal	110Vca \pm 10% 220Vca \pm 10%	Todos os ensaios deverão ser realizados nas duas condições de alimentação
Potencia máxima	15 W	Ensaio Instituto
Fator de potência	>0,91	Ensaio Instituto
Temperatura de operação de 0° a 75° C	1- Mínimo 20 minutos à 0° 2- Mínimo 40 minutos à temperatura ambiente 3- Mínimo 20 minutos à 75° C. As 3 etapas do ensaio deverão ser realizadas sem interrupção a partir do instante que forem iniciadas	Ensaio Instituto
Umidade relativa do ar até 90%	Mínimo 60 minutos de operação nessa condição.	Ensaio Instituto
Falha de LED	Deve-se retirar a pelo menos 20% dos Leds da placa um a um. A cada led retirado, a condição de trabalho dos remanescentes não deve resultar em operação fora dos limites ou apagar.	Ensaio Instituto
Proteção elétrica	O módulo a led deverá ser submetido a uma tensão de 300 Vca 60 Hz durante pelo menos 10 segundos sem sofrer alterações em suas características óptico-elétricas	Ensaio Instituto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

**MODULO FOCAL VEICULAR TIPO COLMÉIA DE 200MM NAS CORES
VERDE OU AMARELA OU VERMELHA**

Características:

Desenvolvidos especialmente para economia de energia, ganho de luminosidade e baixo custo de implantação e manutenção, os Refletores Especiais Tipo Colméia apresentam as seguintes características:

Não necessitam qualquer modificação ou remodelagem nos semáforos existentes;

Utilizam lâmpadas de 60W em substituição as lâmpadas de 100W;

Oferecem maior visibilidade ao usuário, proporcionada pelo perfeito preenchimento de luminosidade em seu núcleo (tecnologia da indústria automobilística, semelhante a utilizada nos faróis dos veículos mais modernos);

Em conformidade com as normas técnicas dos órgãos fiscalizadores de trânsito;

Opera nas tensões 110/220V;

Facilidade na implantação e reposição de peças com equipes regulares;

Aumentam a vida útil das lâmpadas e dos equipamentos que controlam os grupos focais devido a redução da fonte de calor;

Redução de até 40% do consumo de energia em relação aos refletores convencionais;

Vida útil prolongada;

QUADRO DE AVISO

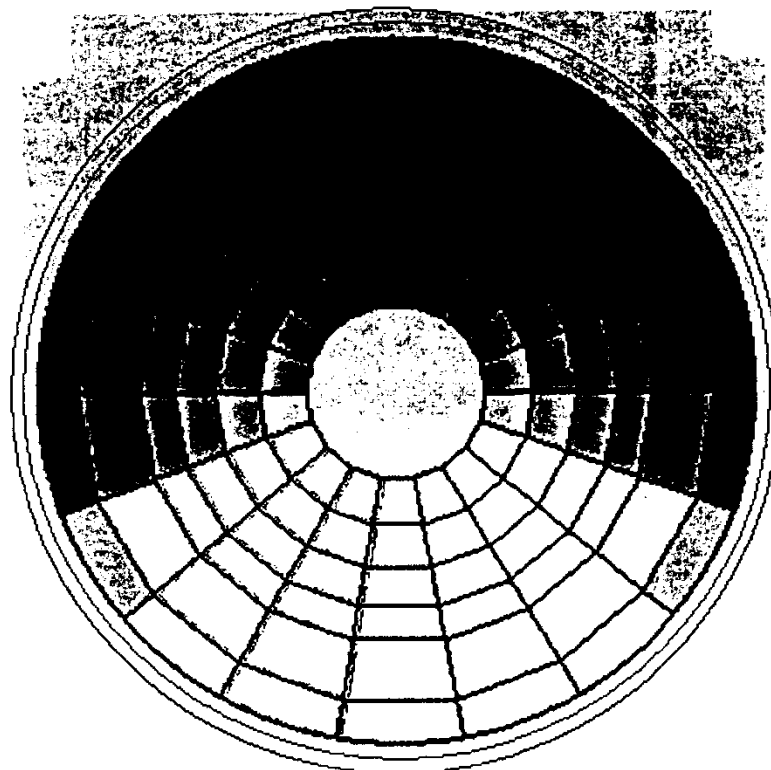


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



Vista Externa



Vista Interna



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

NO BREAK PARA CRUZAMENTOS

Deverá ser ofertado sistema de nobreak para cruzamentos semaforizados para atender o controlador e os grupos focais a Led (quantidade estimada de 16 grupos focais por cruzamento), com autonomia mínima de 4 horas, incluindo abrigo para baterias.

ESPECIFICAÇÕES DE COLUNAS E BRAÇOS PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA (CILINDRICA).

OBJETO

Implantação de colunas e braços projetados, bem como dispositivos e acessórios, para suporte de sinalização semafórica

Tipos:

Coluna base para fixação de controladores (101mm x 5,0m)

Coluna para fixação de semáforo pedestre ou veiculares (127mm x 6,00m) e sustentação de braço projetado

Coluna para fixação de semáforo pedestre ou veiculares (101mm x 6,00m)

Coluna extensora para fixação de cabo a fios

Braço projetado semaforico (101mm x 4,80m de projeção)

QUADRO

CARACTERÍSTICAS

Material

As peças serão confeccionadas com chapas de aço carbono com coloração conforme Norma NBR 6591, exceto as tampas de vedação que serão em PVC.

DE

Tratamento Superficial

Para proteção contra corrosão, as peças deverão ser submetidas a galvanização a quente, após as operações de furação e soldagem.

AVISO

A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies apresentar uma deposição média de 400 gramas de zinco por metro quadrado e de no mínimo 350 gramas de zinco por metro quadrado nas extremidades da peça.

A galvanização não deverá separar-se do material base quando submetido ao ensaio de aderência pelo método de dobramento.

A galvanização deverá ser uniforme, não devendo existir falhas de zincagem. No ensaio de preece, as peças deverão suportar no mínimo 6 (seis) imersões, sem apresentar sinais de depósito de cobre; os parafusos e porcas deverão suportar um mínimo de 4 (quatro) imersões.

A espessura da galvanização deverá ser de no mínimo 55mm.

IDENTIFICAÇÃO

Deverá ser estampado em alto ou baixo relevo nas peças, de forma legível e indelével, a palavra Prefeitura Municipal de ARARAQUARA/CONTRATANTE, o nome ou marca do fabricante e a data de implantação.

REVESTIMENTO

Por determinação da fiscalização, as peças deverão ser ensaiadas em laboratório de acordo com as seguintes normas:

Peso da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR-7397

Aderência da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR - 7398 - Método do dobramento. Uniformidade da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR-7400

Espessura da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR - 7399

Os custos referentes aos ensaios bem como os do material a ser ensaiado serão de responsabilidade da contratada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ESPECIFICAÇÕES DE COLUNAS E BRAÇOS PARA SINALIZAÇÃO SEMAFORICA

POSTE SIMPLES

Esta especificação técnica tem por objetivo determinar os parâmetros construtivos para o poste simples.

Descrição do Poste

Poste constituído de uma haste vertical em tubo de aço cônico contínuo, tendo 3,50m de altura acima do solo. A haste apresenta na sua extremidade superior um diâmetro externo de 76mm e na sua extremidade inferior um diâmetro externo de 115mm com uma espessura constante de 3,5mm. A fixação do poste à base, deverá ser feita através de uma flange de 300x300mm, com quatro furos passantes, situada na sua extremidade inferior, e reforçada através de triângulos, soldados a flange e ao poste, servindo como reforço a possíveis esforços a torção. A 1,00m da extremidade inferior do poste, deverá haver uma janela de inspeção, que possibilite a instalação de um suporte para acessórios. A mesma será fechada através de uma tampa com junta de vedação. Ao longo do poste deverão existir furos para a passagem dos cabos de alimentação, bem como furos dotados de uma bucha interna, soldada externamente, para fixação dos trilhos de sustentação dos semáforos. A extremidade superior do poste deverá possuir um furo com rosca para fixação de uma fotocélula.

Resistência do poste

Cargas e Flexas.

Com uma carga aplicada no topo do poste a 3,50m do nível de canteiro do sentido vertical ao eixo longitudinal da coluna e com a janela situada do lado oposto a aplicação da carga, o poste simples deverá suportar uma carga $P=140\text{Kg}$ com uma flexa máxima de 10cm.

Materiais e Acabamentos

Material

Especificação Zincagem a fogo

Zincagem por imersão a quente em zinco fundido com temperatura entre 445° C.

Camada de zinco com peso mínimo de 610g/m²

Teor de zinco superior a 98% com impurezas de chumbo de 1% ou menos.

Normas

Deverá ser observada a norma MB-25 que cobre os aspectos de controle de qualidade do galvanizado.

Norma de solda

A norma adotada para a solda é a P-EB-79 da ABNT. O elemento a ser usado deve corresponder a classificação 4813-R com as seguintes características do material depositado:

Limite máximo de resistência a tração: 48 kgf/mm²

Alongamento mínimo: 17%

Cargas atuantes

Cargas ocasionais

Cargas ocasionais são aquelas que atuam sobre o poste em caráter não contínuo. Dentro destas cargas, estão classificadas o empuxo do vento e as cargas acidentais, tais como: escada + técnico que irá instalar ou dar manutenção no semáforo. Em caso de colisão, o poste deverá absorver parte do impacto em prejuízo próprio, afim de diminuir os efeitos do mesmo.

Cargas permanentes

QUADRO DE AVISO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



São aquelas que atuam sobre o poste em caráter contínuo e permanente. Dentro destas cargas estão classificadas o peso do equipamento (2 semáforos veiculares + 2 semáforos pedestres completos e seus acessórios).

Velocidade do vento

O poste em questão deve suportar ventos de até 110 km/h (ABNT-NB5) sem causar danos a si próprio.

POSTE COMPOSTO

Esta especificação técnica tem por objetivo determinar os parâmetros construtivos para o conjunto poste composto.

Descrição do conjunto

Estrutura tubular cônica, construída em aço com galvanização a fogo, constituída de duas partes distintas; coluna e braço projetado normal.

COLUNA:

Constituída de uma haste vertical em tubo de aço cônico contínuo tendo 4,28m de altura fora do solo. A haste apresenta na sua extremidade superior um diâmetro externo de 123mm e na sua extremidade inferior um diâmetro externo de 170mm com espessura constante de 5mm. A fixação do conjunto à base, deverá ser através de uma flange de 300x300 mm, situada na extremidade inferior da coluna e reforçada através de triângulos, soldados a flange e a coluna, servindo de reforço aos possíveis esforços de torção. A mesma deverá possuir quatro rasgos passantes que possibilitam ao conjunto, um movimento de rotação em torno de seu eixo de aproximadamente 20°. A 1,00m da extremidade inferior da coluna, deverá haver uma janela de inspeção, com suporte interno para acessórios. A mesma será fechada através de uma tampa conjunta de vedação. Ao longo da coluna deverão existir furos para a passagem dos cabos de alimentação, bem como furos do tipo de uma bucha interna, soldada externamente, para a fixação dos trilhos de sustentação dos semáforos. A extremidade superior da coluna deve possuir uma caixa retangular, com furos para a passagem de cabos de alimentação e rosca para fixação do braço projetado normal, ou braço projetado alto com caixa de acoplamento.

BRAÇO PROJETADO NORMAL

Este braço é formado por um tubo de aço cônico cilíndrico com diâmetro inicial igual ao final com espessura constante de 3,50mm.

É confeccionado de tubo com costura de aço 1010-1020, com parede de 4,25mm e diâmetro de 101,6mm, com uma redução de 127,0mm para 101,6mm e encaixes em uma das extremidades e tampa de aço de espessura 3/16" na outra extremidade, galvanizada após a soldagem. Possui duas curvaturas, uma de 55° a 2350mm da extremidade com tampa e outra de 35° a 400mm da extremidade com redução. Os eixos dos segmentos de tubo estão contidos em um mesmo plano.

Resistência do conjunto

Cargas e flexas

Flexão - Com uma carga aplicada na ponta do braço projetado, a 5,00m do nível de engaste no sentido vertical ao eixo longitudinal da coluna, e com a janela situada do lado oposto a aplicação da carga, o poste composto deverá suportar uma carga P=120 kg com uma flexa máxima de 25cm.

Torção

Com uma carga aplicada na ponta do braço projetado à 5,00m do nível de engaste no sentido horizontal ao eixo longitudinal da coluna, o poste composto deverá suportar uma carga P=120kg com uma flexa máxima de 30cm.

Composição química (%)

C	-	0,18	-	0,23
Mn	-	0,30	-	0,60
P	-	0,04 max		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

S - 0,05 max

Resistência

Tensão de ruptura mínima: 42,20 kgf/mm²

Tensão de escoamento mínimo: 24,00 kgf/mm²

Alongamento mínimo: 26%

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CONTROLADOR SEMAFÓRICO
CONTROLADORES ELETRÔNICOS DE TRÁFEGO**

QUADRO

1 - Objetivo

Esta Especificação Técnica estabelece os parâmetros técnicos e funcionais mínimos para a implantação de controladores eletrônicos de tráfego ao Secretária Municipal de Trânsito, a serem implantados no Município.

2 - Características Gerais

- a) O controlador eletrônico de tráfego deve operar, pelo menos, nas seguintes situações específicas:
- 1) como controlador de uma interseção isolada;
 - 2) como controlador integrado a uma rede de controladores coordenados por um "equipamento servidor". Neste caso, a coordenação entre os controladores da rede deve ser feita através de um equipamento específico ou por um dos controladores de interseções adaptado para esta função. Em ambas situações, o equipamento responsável pela coordenação da rede de controladores denominar-se-á "equipamento servidor".
 - 3) como controlador de uma interseção que integra uma rede de controladores coordenados através de uma central de controle.
- b) O controlador de tráfego deve ser de tecnologia digital, em estado sólido, dotado de microprocessador e de relógio.
- c) Serão admitidas as estratégias de controle por estágios, por fases ou intervalos luminosos, desde que o controlador seja capaz de atender a todos os requisitos funcionais especificados.
- d) Nesta especificação os requisitos foram descritos adotando-se a estratégia de controle por estágios.
- e) O controlador deve ser capaz de ser programado via central de controle ou através do "equipamento servidor".

2.1 Rede de Controladores

- a) A comunicação entre os "equipamentos servidores" e os "controladores locais" será processada em rede de "circuitos não especializados".
- b) A comunicação entre os "equipamentos servidores" e a Central de Controle será processada em rede de "circuitos não especializados".
- c) A comunicação entre os controladores locais e os "equipamentos servidores" deve ser via "modem" (parte integrante do equipamento alojado no interior de seu gabinete), a uma velocidade de, no mínimo, 1200 bps, em único par de fios trançados, com capacidade de comunicação bidirecional a uma distância mínima de 6 km.
- e) O "equipamento servidor" deve ser capaz de comandar, no mínimo, 40 (quarenta) controladores.
- f) No impedimento da comunicação entre o "equipamento servidor" e o controlador, este último deve continuar operando normalmente, de acordo com a sua própria programação.
- g) Na hipótese de falta de energia no "equipamento servidor", este deve continuar operando, através de "no break", garantindo a comunicação com a central de controle pelo prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



2.2 - Relógio

- a) A referência de tempo deve ser obtida por um relógio (quartzo) de precisão de 1 (um) em 100.000 (cem mil).
- b) Deve ser construído com circuitos integrados, possibilitando que, na falta de energia, seja alimentado por bateria ou dispositivo similar.
- c) O relógio sincronizar-se-á com a frequência de rede desde que essa permaneça na faixa de 60 Hz (sessenta hertz) (+ ou - 5%).
- d) A introdução inicial ou a reprogramação do horário e dia da semana deve ser efetuada através de equipamento de programação portátil.
- e) A todo acerto do relógio, o plano vigente deve ser ressinchronizado ou mesmo substituído, automaticamente pelo próprio controlador, em função da hora do dia.

2.3 - Painel do Controlador

- a) O controlador deve possuir, no mínimo, os seguintes recursos operacionais:
 - 1) Chave liga/desliga das lâmpadas dos grupos focais. Ao desligar essa chave, os circuitos lógicos do controlador devem continuar ativos e os mostradores visuais internos do controlador, relativos às fases semafóricas, mostrando a operação do plano programado.
 - 2) Chave de solicitação do modo avaria intermitente.
 - 3) Dispositivo de comando manual interno ou externo.
 - 4) Tomada para alimentação elétrica de 15 A (quinze Amperes).
 - 5) Todos os elementos indicados no item "a" devem ser devidamente identificados por termos consagrados pela Engenharia de Tráfego.

2.4 - Lógica do Controlador

- a) A lógica do controlador deve utilizar circuitos integrados, sempre que aplicável, montados em placa de circuito impresso tipo "plug-in".
- b) Devem ser colocados indicadores luminosos em todas as funções principais dos circuitos, permitindo assim, uma maior rapidez no diagnóstico de falhas.

2.5 - Testes de Verificação

Em intervalos periódicos, o controlador deve efetuar testes de verificação nas partes vitais dos circuitos de segurança operacional. A partir da identificação de uma falha, o controlador acionará seu mecanismo de segurança.

2.6 - Acionamento das Lâmpadas

- a) O controlador deve possibilitar o acionamento de lâmpadas halógenas ou incandescentes. Quando do uso de lâmpadas halógenas, as mesmas devem ter tensão de alimentação de 10 (dez) ou 12 Vca (doze volts de corrente alternada), conseguida através de transformador primário de tensão secundária igual à tensão nominal do controlador, já instalado no próprio foco semafórico, com potência de 50 W (cinquenta watts). No caso do uso de lâmpadas incandescentes, estas devem ter potência de 100 W (cem watts).
- b) Os circuitos que acionam as lâmpadas devem utilizar Triacs e fusíveis de saída dos módulos de potência. A tensão de saída para as lâmpadas deve ser protegida contra sobretensão e fugas de corrente.

2.7 - Modularidade das Fases

- a) Todos os controladores devem apresentar configuração que permita inserção de módulos de potência (acionamento das lâmpadas dos semáforos) possibilitando o controle de até, 8 (oito) fases.
- b) Cada módulo de potência será responsável pelo controle de uma ou duas fases. Assim, ao adicionar-se módulos de potência, o controlador permitirá uma solução modular que atenda a qualquer situação entre o mínimo de duas e o máximo de 8 (oito) fases de uma interseção.

2.8 - Base de Tempo dos Parâmetros Programáveis

Todas as temporizações programáveis do controlador devem ser derivadas do seu relógio interno, utilizando-se o segundo como unidade mínima de incremento.

2.9 - Verdes Conflitantes

- a) Deve existir um monitoramento contínuo do estado de todos os sinais verdes, inclusive o de pedestres.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

b) A constatação da presença de verdes conflitantes deve induzir o controlador a operar em modo amarelo intermitente, em no máximo 1s (um segundo).

c) A condição de intermitência deve persistir mesmo após uma interrupção de energia da rede durante várias horas e continuar até que a situação de conflito seja solucionada.

d) A detecção de verdes conflitantes deve ser feita por circuito (hardware) e por programação (software).

e) Se a situação de verde conflitante for provocada por curto-circuito no cabeamento dos grupos focais, o controlador deve, também, entrar em modo intermitente.

2.10 - Ausência de Vermelho

a) Deve existir um monitoramento contínuo, a cada intervalo máximo de 1s (um segundo), do estado de todos os focos vermelhos veiculares.

b) Na ausência de vermelho, em todos os focos de uma fase, o controlador deve passar para o modo intermitente em, no máximo, 300 ms (trezentos milissegundos).

2.11 - Interrupção de Energia Elétrica

a) Na hipótese da tensão da energia cair abaixo do limite de segurança de trabalho do controlador, isto é, 15% (quinze por cento) do nominal, por período superior a 500ms (quinhentos milissegundos), o controlador deve ser forçado a seguir a seqüência descrita em "seqüência de partida".

b) Na interrupção de energia por um período igual ou inferior a 500 ms (quinhentos milissegundos), o controlador não reverterá para a seqüência em 1.2.12, e seu desempenho não mudará durante ou depois da falha de energia.

c) Na ausência de energia, a programação interna deve ser mantida, e ao ser restaurada o controlador deve executar a seqüência de partida, antes de iniciar o ciclo normal do plano vigente.

2.12 - Seqüência de Partida

Os semáforos, antes de mudarem para o estágio requerido, devem permanecer 5s (cinco segundos) em amarelo intermitente, seguido por 3s (três segundos) de vermelho total (todas as fases), para em seguida reiniciar o ciclo.

2.13 - Saída do Modo Intermitente

Independente do motivo que tenha induzido o controlador a operar no modo intermitente, este deve impor vermelho total a todas as fases durante 3s (três segundos) e em seguida reiniciar o ciclo.

2.14 - Detectores

O controlador deve dispor de, no mínimo, 06 (seis) entradas para detectores de pedestres e/ou veículos.

2.14.1 - Detector de Pedestre (Botoeira)

Botoeira, ao ser acionada, propicia a ocorrência de um estágio apropriado para pedestre. Toda e qualquer interface entre a botoeira e o controlador deve, obrigatoriamente, ser parte integrante do controlador. O estágio de atuação só existirá no ciclo quando for detectada a presença do pedestre.

2.14.2 - Detector Veicular

a) Os detectores devem apresentar as seguintes características:

1 - Possuir diferentes modos de detecção e análise sobre os laços indutivos, como atuar a fase correspondente e/ou fornecer à central de controle, dados estatísticos de volume e ocupação da via e velocidade do veículo.

2 - Ser parte integrante do controlador, alojado no seu gabinete.

3 - Receber sinais do "Laço Indutivo" implantado na programação de um para cada faixa veicular, de acordo com o projeto de cada interseção.

4 - Permitir a regulagem por tipo de veículo, inclusive composições ferroviárias.

5 - Estar protegido eletronicamente contra demandas indevidas, oriundas de quaisquer interferências.

6 - Ser multiplexado, ou seja, não deve permitir interferência entre laços.

b) O controlador deve permitir a atuação por detectores, tanto em modo local como do centralizado.

c) O controlador deve apresentar um dispositivo de inibição do Sistema de detecção, na hipótese de falha no detector ou laço indutivo. Neste caso a fase dependente de demanda deve ocorrer com o tempo de verde estipulado para o plano corrente.

d) O controlador deve interpretar as informações dos detectores e de falhas dos mesmos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



3 - Características Funcionais

3.1 - Seqüência de Cores

a) O controlador deve permitir a seguinte seqüência de cores:

- 1) Grupos focais veiculares: verde-amarelo-vermelho-verde.
- 2) Grupos focais de pedestres: verde-verde intermitente-vermelho-verde.

b) A comutação das cores deve ser executada sem que ocorram intervalos com situações visíveis de luzes apagadas ou acesas, simultâneas, no mesmo grupo focal.

3.2 - Período de Entreverdes

a) Os valores dos tempos que compõem o período de entreverdes devem ser especificados para cada estágio, podendo ou não, serem válidos para todos os planos.

b) O período de entreverdes deve ser composto dos seguintes parâmetros:

- 1) Período de amarelo (para veículos), verde intermitente (para pedestres), ajustáveis entre dois a noventa e nove segundos.
- 2) Período de vermelho total, ajustável entre zero e nove segundos.

c) Para cada plano podem ser programados entreverdes específicos, variáveis para cada alteração da seqüência de estágios.

QUADRO

3.3 - Capacidade Mínima do Controlador de Tráfego

O controlador deve apresentar as seguintes capacidades:

a) No mínimo oito fases, com qualquer uma delas podendo ser programada como fase veicular ou de pedestres.

b) No mínimo oito estágios, na hipótese do controlador operar segundo a estratégia de estágios, ou vinte e quatro intervalos, com o controlador operando segundo a estratégia de semáforos luminosos.

c) O tempo de cada estágio poderá variar, pelo menos, entre um e noventa e nove segundos.

d) A ordem de programação dos estágios e/ ou fases deve ser flexível, podendo variar a cada plano.

e) O número de estágios deve ser variável e ter uma seqüência específica para cada plano.

f) Uma mesma fase pode apresentar dois períodos de verde, com tempos diferentes entre si, ocorrendo dentro do mesmo ciclo.

g) Possibilitar a programação de qualquer fase como dependente da demanda de pedestres e/ou veículos.

h) Em caso de operação em modo atuado, o controlador deve permitir "salto" das fases que não apresentarem demanda.

i) O controlador deve comportar, no mínimo, trinta planos de tráfego, em modo autônomo.

j) O controlador deve permitir a programação de plano em modo intermitente (amarelo piscante).

k) O controlador deve apresentar a tabela de mudanças de planos, onde podem ser especificadas, no mínimo, 100 (cem) trocas semanais. Cada plano deve ser ativado a partir de um horário e de um parâmetro que especifique para quais dias da semana essa ativação será válida.

l) O controlador local deve ter um nível de senha para programação local e remota.

3.4 - Capacidade Mínima do "Equipamento Servidor"

O "equipamento servidor" compõe o nível intermediário do Sistema, sendo a interface entre a central de controle e os controladores locais.

Sua função básica é a de monitorar a atuação dos controladores locais, detectores e outros periféricos, concentrando informações para enviar a central de controle e desta receber informações, distribuindo-as aos controladores locais.

O "equipamento servidor" deve cumprir, no mínimo, as seguintes funções e características:

a) Receber, processar e distribuir individualmente a cada controlador da rede, comandos e dados recebidos da central de controle, além de manter a comunicação, em caso de falta desta com a central de controle.

b) Ser alimentado por "no break", em caso de falta de energia para garantir a comunicação entre os controladores locais e a central de controle.

c) Ter capacidade de controlar, no mínimo, 30 (trinta) interseções.

3.5 - Mudança de Planos e Mudança de Modos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

A cada mudança de plano e/ou modo de operação, seja via controle central ou comando local, o controlador deve cumprir o final do ciclo vigente para, em seguida, assumir a nova condição, respeitando, pelo menos, os tempos de verde mínimo e o período de entreverdes.

4 - Modos de Operação

4.1 - Descrição Geral

a) Os controladores devem apresentar, no mínimo, os seguintes modos de operação:

- 1) *Intermitente* - todos os grupos focais veiculares podem ser selecionados para operar em amarelo intermitente, podendo as fases de pedestres permanecer apagadas ou intermitentes.
- 2) *Manual* - a duração dos estágios é imposta pelo operador, de acordo com a seqüência pré-estabelecida no controlador, no plano escolhido e respeitando os tempos de segurança programáveis.
- 3) *Local* - o controlador processa uma série de parâmetros internos e, a partir daí, comanda as fases correspondentes.

4) *Centralizado* - o controlador recebe e transmite dados para a central de controle, via "equipamento servidor" respectivo de cada subárea.

b) Independente do modo de operação o controlador deve ser capaz de detectar os veículos ou de pedestres. Neste caso, os estágios são variáveis, dependendo da presença, individualmente, dos tempos de verde mínimo e máximo e de extensão de verde. A cada reconhecimento de passagem/presença de um veículo, o tempo de verde em curso é incrementado de um valor igual à extensão de verde, resguardadas as limitações dos tempos de verde mínimo e máximo.

Na ausência de veículo e/ou de pedestre no estágio atuado, este deve ser suprimido sendo que o tempo a ele destinado deve ser acrescentado a um estágio pré-determinado.

c) Os modos de operação devem ter prioridade crescente na seguinte ordem: local quando atuado, local com tempos fixos, centralizado, manual, intermitente (não programado).

Na ocorrência de ordens conflitantes de mudança de modo o controlador irá ao modo de operação de maior prioridade.

4.2 - Descrição dos Modos de Operação

4.2.1 - Modo Intermitente.

a) Este modo pode ser acionado a partir dos seguintes eventos:

- 1) Requisição através de chave localizada no controlador.
- 2) Imposição do próprio controlador, quando da ocorrência de falha do processador, falha de hardware, falta de consistência nos dados armazenados nas memórias do controlador, falha no cumprimento dos tempos de segurança, falta de energia no circuito de vermelho e situação de verdes conflitantes.
- 3) Requisição interna do controlador, devido à chamada de um plano intermitente, durante um período programado.
- 4) Falha, ausência ou falta de alimentação da CPU, ou dos módulos de potência.

b) Nos casos 1, 2 e 4 o modo intermitente deve ser acionado por circuito independente.

c) A frequência de intermitência deve ser de 1 Hz (um Hertz), sendo o "duty-cycle" de 50% (cinquenta por cento).

4.2.2 - Modo Manual

a) Quando da utilização do modo manual devem ser respeitados os tempos de verdes mínimos programados.

b) Os controladores, quando operando em modo manual, devem continuar a receber e tratar os comandos que lhe são enviados pelo "equipamento servidor", como se estivessem operando em modo coordenado, sem no entanto, efetivá-los em campo.

4.2.3 - Modo Centralizado

a) O controlador deve operar conectado remotamente ao microcomputador Servidor da Central de Controle, além de operar coordenadamente com outros controladores da rede através do equipamento servidor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

b) O Sistema deve, sem alteração ou substituição do hardware, operar estratégias do tipo adaptativo aos padrões de tráfego vigentes, além do tipo Seleção Dinâmica de Planos.

4.2.4 - Modo Local

a) O controlador deve seguir a sua programação interna, mantendo tempos fixos de ciclo e de estágio, de acordo com os valores especificados pelo plano vigente.

b) A temporização dos estágios deve ser derivada de seu relógio digital, controlado por cristal, e sincronizado à rede de alimentação elétrica.

c) As mudanças de planos devem ser implementadas tomando como referência o mesmo relógio que especifica os parâmetros de horário. Este relógio poderá ser reajustado através do equipamento de programação. Para todo acerto de relógio do controlador, o plano vigente deve ser resincronizado, ou mesmo substituído, de modo a se adequar novamente à tabela de mudança de planos e aos parâmetros do plano correspondente.

d) Cada um dos planos deve conter, no mínimo, os seguintes parâmetros:

- 1) Tempo de cada um dos estágios.
- 2) Tipo de estágio normal ou dependente de demanda.

e) Este modo de operação deve ocorrer quando:

- 1) o controlador estiver isolado;
- 2) estiver sem comunicação com a central de equipamento servido;
- 3) a central assim o determinar;
- 4) houver comando via chave no painel de controle.

QUADRO

5 - Características Gerais de Projeto e Construção

5.1 - Alimentação, Proteção e Interferências

a) O controlador deve funcionar nas tensões nominais utilizadas na área de 220 V.

b) O controlador deve ser protegido, totalmente, contra sobretensões ou correntes excessivas e fugas correntes, por disjuntores eletromagnéticos e fusíveis com varistores adequados.

1) A proteção dos focos por fusível deve ser tripla, ou, seja, se neutro ou fase-fase.

2) Deve haver também uma chave seletora para o controlador, alojada internamente ao gabinete, com três posições: operação / desligado / teste.

3) O controlador deve oferecer pelo menos uma tomada, tipo universal com pino terra, com tensão da rede de alimentação, com capacidade de 15A (quinze Amperes).

c) O controlador deve dispor de ponto de conexão próprio para aterramento.

d) Quando a tensão de alimentação cair abaixo do mínimo previsto no item 1.5.1-a, por um tempo maior que 500 ms (quinhentos milissegundos), o controlador deve desligar-se, religando-se automaticamente quando retornar a condição normal de alimentação. Nesse caso, deve entrar em operação uma bateria ou dispositivo similar, desde que atenda à finalidade a que se destina, conforme especificado no item 1.5.4.

e) O controlador deve possuir borneira independente, dotada de parafuso imperdível, para ligação de cabo alimentador com até 6mm² (seis milímetros quadrados) de seção, não sendo aceitas conexões realizadas diretamente nos disjuntores de entrada.

5.2 - Gabinete do Controlador

a) As partes constituintes do controlador, caso sejam confeccionadas com materiais ferrosos, devem ter proteção anti-corrosão através de tratamento de galvanização por zincagem a fogo e tratar com tinta epóxi pelo processo eletrostático, ou outro processo equivalente, que tenha o mesmo resultado.

b) Os fios internos devem ser dispostos em rotas adequadas, de modo à nunca serem atingidos por portas ou qualquer outra parte móvel.

c) O controlador não deve apresentar pontos com energia expostos.

d) O gabinete do controlador pode apresentar abertura para ventilação, desde que evitada a entrada de poeira, chuva ou insetos.

e) As partes encaixáveis do controlador devem ser fixadas por elementos que as impeçam de cair ou se desarranjar, caso ocorram vibrações excessivas ou operações inadvertidas.

DE AVISO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



- f) A substituição de módulos deve ser executada com a máxima facilidade e rapidez, para o que serão empregadas, onde e sempre que possível, conexões para encaixe "plug-in" com trava.
- g) No gabinete do controlador deve existir dispositivo adequado para guarda de documentos.
- h) O acesso ao compartimento de comando manual deve ser independente daquele do painel do controlador (parte lógica e elétrica).
- i) As fechaduras do gabinete dos controladores e do compartimento destinado ao uso/ acoplamento do controle manual, devem ser providas de dispositivo de segurança que permita a retirada das chaves somente quando estiverem fechadas.
- j) As chaves do gabinete e do compartimento devem ser diferentes mas de uso comum a todos os controladores.
- k) As ligações do equipamento com o meio externo devem ser feitas através de um único ponto do gabinete.
- l) O controlador pode ser instalado em bandeja, coluna metálica ou base de concreto, conforme padrão utilizado pelo fabricante e sua fixação se dará pela sua parte interna, sem a necessidade de remoção prévia de partes do equipamento.
- m) O gabinete deve ser construído com chapas de aço de, no mínimo, 2mm (dois milímetros) de espessura ou material de resistência mecânica equivalente e não apresentar ângulos salientes.
- n) O controlador alojado em seu gabinete deve funcionar em campo, resistindo à temperatura ambiente externa de 0(zero) a 55°C (cinquenta e cinco graus centígrados); umidade relativa do ar de 0 a 95% (noventa e cinco por cento); atmosfera com presença de elementos nocivos, como gases, oleos, partículas sólidas; e a uma precipitação pluviométrica máxima de 2000mm/ano (dois mil milímetros por ano). O gabinete do controlador deve ser à prova de poeira e chuvas.
- o) O projeto mecânico do controlador deve facilitar ao máximo o acesso à reposição de conjuntos, subconjuntos e placas eletrônicas, evitando a remoção ou desmonte de outros componentes, partes mecânicas ou estruturais, inclusive as borneiras de saídas para as lâmpadas.
- ## QUADRO DE AVISOS
- ### 5.3 - Parte Eletrônica
- a) O projeto do controlador deve priorizar o uso de placas, conectores e componentes eletro-eletrônicos fabricados ou encapsulados (no caso de semi-condutores) no Brasil. Para componentes de larga escala de integração como memórias, microprocessadores, etc., devem ser empregados aqueles amplamente utilizados no mercado nacional.
- b) Todas as placas do equipamento devem ser em circuito impresso, não sendo aceitos "jump" em "wire-wrap" ou similares. Também não se admitirá "lay-outs" onde ocorram superposição de componentes. As placas devem ser confeccionadas em fibra de vidro translúcida, de alta qualidade e resistência mecânica.
- c) A placa e seus componentes, devidamente identificados por códigos e símbolos normalizados, após soldagem, devem ser protegidas com verniz apropriado.
- d) Todas as placas e módulos que compõem o controlador devem possuir identificação contendo o código do módulo ou placa (quando existir) e o número de série. Em hipótese alguma devem existir dois módulos ou placas com o mesmo número de série.
- e) O módulo de potência (acionamento das lâmpadas dos semáforos) deve conter circuitos de acionamento para uma ou duas fases, devendo para cada fase possuir, no mínimo, 3 (três) saídas independentes. Cada saída referente a uma determinada cor, de acordo com previa seleção, deve alimentar até 10 (dez) lâmpadas incandescentes ou 12 (doze) halógenas. Os módulos devem ser totalmente eletrônicos e protegidos contra curtos circuitos e interferências, através de fusíveis e isoladores. O acionamento deve ser efetuado por elementos de estado sólido (triacs), com detecção de "zero crossing" de corrente, propiciando assim, um aumento da vida útil das lâmpadas.
- f) O controlador deve possuir proteção independente para todos os grupos focais, com o uso de fusível compatível.
- g) A memória de armazenamento de programas da CPU deve possibilitar expansão de, no mínimo, 20% (vinte por cento). As memórias com os programas operacionais e de aplicação devem ser do tipo "EPROM", enquanto as que contêm os parâmetros ou programação do controlador devem ser do tipo "EEPROM".
- h) O controlador deve possuir dispositivos de proteção contra indução eletromagnética, descargas elétricas e interferências, de modo a alcançar a plena compatibilidade com o ambiente em que irá operar. Assim sendo, a contratada deve garantir a operacionalidade do controlador para que os sinais espúrios, tanto irradiados pelo ambiente, quanto conduzidos pela rede de alimentação, não causem erros ao seu funcionamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- i) Os conectores devem resistir ao desgaste e à deterioração provocados pelas condições ambientais e pelas condições de trabalho. Suas superfícies de contato devem ser recobertas por uma película de ouro e protegidas da ação de fadiga mecânica ou oxidação. Esta película deve ter espessura de uma "camada" e não um "flash". Os conectores que recebem as placas de circuito impresso, podem ter suas camadas de ouro depositadas segundo o método de "deposição seletiva".
- j) Os conectores das placas devem ter um guia apropriado impossibilitando o intercâmbio de placas com funções diferentes.
- k) A instalação da peça macho do conector será feita nos módulos e/ou placas de circuito impresso. A peça fêmea será acoplada rigidamente em armários, bandejas ou placas de distribuição de sinais.
- l) Todos os módulos/placas devem ter puxadores metálicos evitando o contato manual excessivo com os mesmos.
- m) O módulo, quando instalado, deve ser travado de modo a evitar sua desconexão acidental ou a ocorrência de maus contatos.
- n) Não serão aceitos módulos encapsulados ou hermeticamente selados.
- o) O equipamento deve fornecer meios de indicação que assegurem a rápida identificação de uma unidade ou módulo defeituoso.
- p) Todas as partes do controlador devem ser alimentadas por fonte adequada, cujas principais características são:
- 1) Tensões de saída reguladas para alimentação dos dispositivos eletrônicos, com precisão de 1% (um por cento).
 - 2) Proteção eletrônica contra curto-circuito, sobrecargas, circuitos abertos, sobretensão e subtensão.
- q) Todos os fusíveis utilizados no controlador devem ser acessados com facilidade e estar devidamente identificados.
- #### 5.4 - Bateria
- Caso haja interrupção de energia, deve entrar em operação uma bateria de níquel/cádmio, ou dispositivo similar aprovado pela Secretaria Municipal de Trânsito.

6 - Equipamento de Programação

O equipamento de programação deve ser do tipo "Laptop" ou "Notebook" com microprocessador tipo 266mhz ou similar, com monitor padrão VGA de gás plasma, cristal líquido ou back lite, memória RAM de 32 Mbytes, disco rígido de no mínimo 2gigabytes e CDRom de 16x velocidade. A conexão com o controlador deve ser através de uma porta RS 232 C.

6.1 - Funções de Programação

O equipamento deve executar as seguintes funções:

- a) Programação ou alteração, total ou parcial, da tabela de horários.
- b) Programação ou alteração, total ou parcial, dos parâmetros que compõem cada um dos planos.
- c) Programação ou alteração dos tempos de entreverdes.
- d) Acerto do relógio interno do controlador.
- e) Imposição de um determinado plano para vigência imediata.
- f) Programação de alterações de todos os parâmetros básicos da interseção.
- g) Armazenamento de programação em sua memória interna.

6.2 - Funções de Verificação

- a) Leitura e verificação de todo e qualquer parâmetro armazenado na memória de dados do controlador (EEPROM).
- b) Leitura e verificação do relógio interno do controlador.
- c) Leitura e verificação das indicações de falhas.
- d) Verificação do modo em que estiver operando o controlador.

6.3 - Outros Requisitos

- a) O equipamento não deve permitir a introdução de parâmetros indevidos, efetuando verificações antes da retransmissão ao controlador.
- b) Sua alimentação deve ser provida pelo próprio controlador com conexão simples, rápida e segura, através de um único cabo com conector.
- c) O equipamento deve ter um relógio interno compatível com os demais equipamentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



d) A interface com o usuário deve ser em linguagem clara, interativa e simplificada, a critério do Secretaria Municipal de Trânsito , sem a utilização de códigos.

LAÇO DETECTOR VEICULAR

O Laço é o dispositivo físico que informa ao controlador eletrônico a presença/ocupação de veículo no local, para que o controlador com esta informação seja atuado, ou seja, execute o plano de tráfego melhor a situação naquele instante.

Deverá ter as seguintes características mínimas:

Faixa de indutância dos laços: 70 a 260uH

Associações dos laços permitidas: série e paralelo (respeitando faixa de indutância)

Número de espiras do laço: 4 espiras

Cabo utilizado: Cabo 1,5 mm² 0,6/1 KV, 70°, resistente à chama e recomendado para ser diretamente enterrado.

Exemplos: cabo Pirelli Sintenax Flex, ou cabo Pirelli Eprotenax Gsette (recomendado) ou outros de similar qualidade.

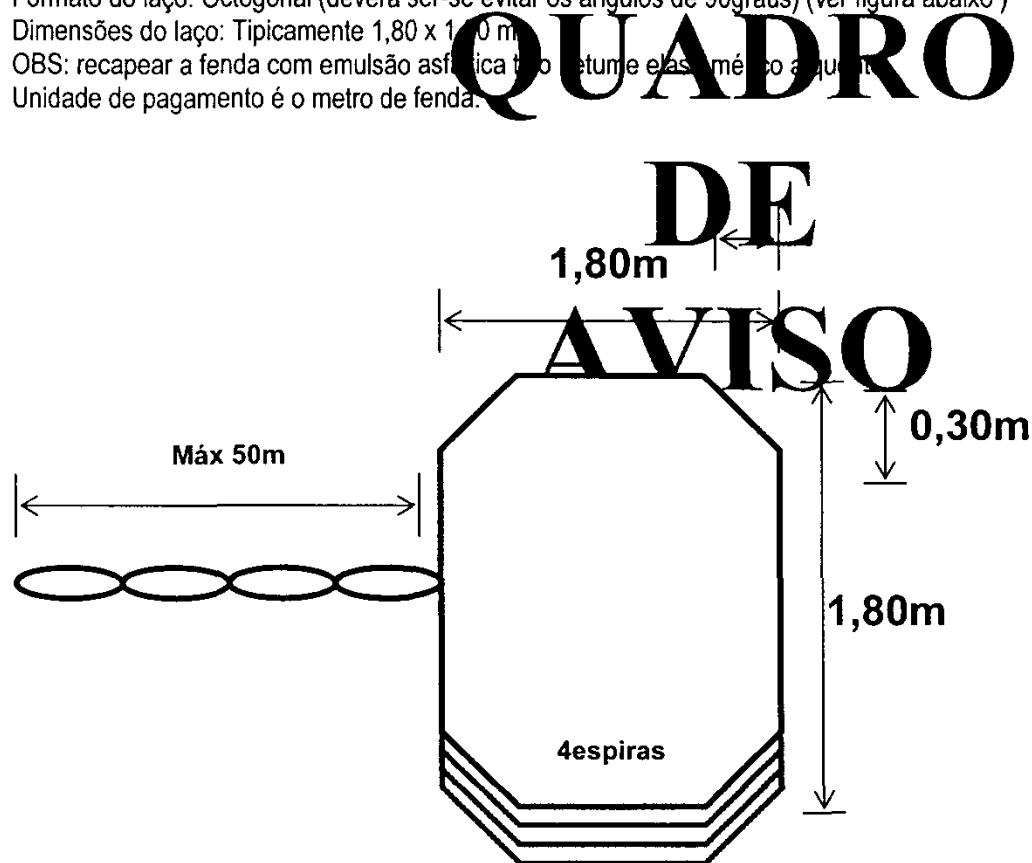
Dimensões típicas da fenda: 0,5 cm de largura por 4cm de profundidade.

Formato do laço: Octogonal (deverá ser-se evitar os ângulos de 90graus) (ver figura abaixo)

Dimensões do laço: Tipicamente 1,80 x 1,80 m

OBS: recapear a fenda com emulsão asfáltica tipo betume elastomérico aquoso.

Unidade de pagamento é o metro de fenda.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



CABEAMENTO SEMAFÓRICO

Cabeamento a ser utilizado nas ligações de semáforos novos e em manutenção dos existentes. Deverá estar incluso no preço todo e qualquer acessório necessário ao seu içamento aéreo ou lançamento subterrâneo, tais como amuflas de encapsulamento, barras sindal de 2,5 mm², fita isolante de alta fusão, pres-bow com isolador de porcelana marron, fita de arqueamento, e outros necessários ao bom funcionamento do sistema semafórico.

Os cabos deverá serrão ser do tipo ASF (auto-sustentável) para vãos de até 60 metros, com capa resistente ao tempo e capacidade de 1 KVA.

O fio rígido não precisa ser do tipo ASF pois ele vai ser encaminhado juntamente com os cabos em caso de travessia.

QUADRO DE AVISO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

CAIXA DE BOTOEIRA

-Corpo da caixa em alumínio fundido.

-Botão de contato tipo plástico.

-Deverá conter 3 parafusos de fechamento de difícil acesso.

A Botoeira deverá ser de alumínio conforme Normas abaixo:

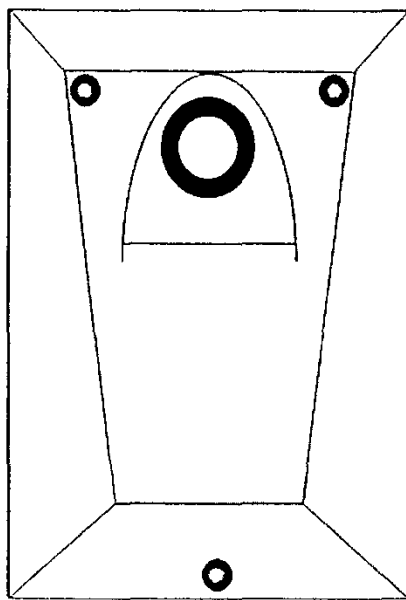
Ligas para fundição em molde de areia conforme normas ASTM B-26/82-356/ A356/357/A357/328/B443/319/514/705;

Ligas para fundição em molde permanente tipo coquilha, conforme normas ASTM B-108/92-356, A356, 357, A357, 359, 319, B443, 443, 705.

Ligas para fundição sob pressão conforme normas ASTM B-85/82-A413/413/ A360/360/384;

O Botão deverá ser na cor verde em material plástico.

Botoeira



10 cm

**QUADRO
DE
AVISO**

21 cm



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos



CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA

Deverão ser implantados pela contratada os seguintes materiais:

cabo multipolar 2 x 2,5 mm²;
relê fotoelétrico 220 V;
suporte completo com roldana;
caixa de entrada para disjuntor em alumínio fundido no padrão da Eletropaulo;
disjuntores de 4 A, 10 A e 16 A;
fita para arquear a caixa no poste.

ATERRAMENTO COMPLETO.

O kit é composto de:

- 03 barras de cobre tipo cooperwelt de 3/4" x 3 m de altura.
- 03 conectores.

QUADRO DE AVISO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

CRONÔMETRO A LED PARA CONTAGEM REGRESSIVA EM SEMAFORO PEDESTRE

1. INTRODUÇÃO

Esta especificação técnica tem por objetivo, determinar os aspectos construtivos do cronômetro à led com contagem regressiva para semáforos tipo pedestre.

2. DESCRIÇÃO

2.1 - É um equipamento que tem por finalidade proporcionar um trânsito mais seguro e tranquilo nas proximidades dos cruzamentos semaforizados. O equipamento deverá mostrar para o pedestre, de uma maneira simples e objetiva através de uma contagem regressiva em segundos, por quanto tempo ainda o sinal verde permanecerá aberto para eles.

Na montagem nos focos, deverá utilizar suportes reguláveis, todos os módulos deverão estar rigidamente acoplados, bem como não permitir a infiltração de água no modulo ao grupo focal, o equipamento deverá ter a possibilidade de ser ligado tanto em controladores eletromecânicos como em eletrônicos (micro processado) multiplanos e se adequar automaticamente ao tempo do sinal verde.

- Alimentação: 110v / 220v
- Distância máxima para uma visibilidade confortável:
 - o Dia : 50m
 - o Noite : 100m
- Dígitos formatados por led (diodo emissor de luz) na cor amarela e em modulo independente dos demais focos;
- Circuito micro processado;

A empresa deverá garantir o funcionamento do equipamento por doze meses contar de sua instalação.

QUADRO DE AVISO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ALARME SONORO PARA DEFICIENTES VISUAIS

Objetivo

Esta especificação estabelece condições mínimas para a implantação de Botoeiras, com alarme sonoro para deficientes visuais.

A Botoeira deverá ser de alumínio conforme especificado neste Anexo.

Funcionamento:

Deverá possuir um funcionamento semelhante ao especificado abaixo:

Pressionando-se a botoeira, esta envia um sinal (contato seco) para o controlador informando a este da solicitação de travessia;

Mantendo-se pressionada a botoeira por 3 (três) segundos, esta emite um sinal auditivo para o deficiente visual saber que sua requisição foi aceita e no tempo de travessia emite a sinalização sonora no par de botoeiras que compõe a travessia correspondente.

Deverá permitir iniciar a sinalização sonora a partir do estágio VERDE e VERMELHO/VERDE caso a solicitação tenha sido feita até XX segundos (programável) do início do Verde do pedestre, visando não forçar que o deficiente visual aguarde novo ciclo.

Especificações:

Deverá ser possível programar para que a botoeira mantenha seu sinal (contato seco) acionado pelo tempo que seu botão for pressionado ou manter seu sinal até que seja cumprido o tempo de travessia de pedestre (como se o botão permanecesse pressionado até o instante da travessia sendo "resutado" pelo Verde de Pedestre - isso permite trabalhar com programações especiais de alguns semáforos).

Deverá possuir uma saída indicando a requisição de travessia sonorizada, tipo contato seco (diferente da saída descrita no parágrafo anterior), possibilitando:

a) Acionar dispositivos visuais para os condutores de veículos (alguns locais, além da sinalização vertical para os veículos, utilizam uma sinalização especial no braço projetado indicando a existência naquele instante da travessia de um deficiente visual, como "reforço").

b) ou acionar uma mensagem sonora especial ou qualquer outro equipamento que precise dessa informação (esta saída permanece ativa durante todo o tempo de VERDE e VERMELHO/VERDE).

O Acionamento do Botão deverá ser gerar a Demanda para o Controlador de Tráfego através de um contato (normalmente aberto) e também deverá ser solicitar o Recurso Sonoro, sinalizando o momento permitido da Travessia do Pedestre. Mesmo sem a solicitação do Recurso Sonoro a demanda (ou seja o tempo de travessia) para o pedestre deverá ser executado, no momento apropriado dependendo da programação e do controlador de tráfego utilizado.

O Recurso Sonoro somente deverá ser ativado quando o usuário (no caso o Deficiente Visual) manter o Botão pressionado por mais de 2 segundos. Após este tempo um bip duplo deverá ser emitido, avisando que o Recurso Sonoro foi solicitado. Caso contrário, nenhum som deverá ser emitido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ILUMINADOR DE FAIXA DE PEDESTRE

OBJETIVO

Esta especificação estabelece as características básicas do funcionamento de Luminárias para Iluminação da faixa de Travessia de Pedestres.

DEFINIÇÕES

Entende-se por:

"Luminárias para Pedestre para Travessia de Pedestres Iluminada" como sendo a lâmpada para iluminação noturna das faixas de travessia de pedestres, composta por:

- a) Luminária de Alumínio fundido;
- b) Haste metálica articulada;
- c) Lâmpada Halógena de 500W;
- d) Relê foto célula;
- e) Caixa de Entrada;
- f) Disjuntores.

**QUADRO
DE
AVISO**

REQUISITOS GERAIS

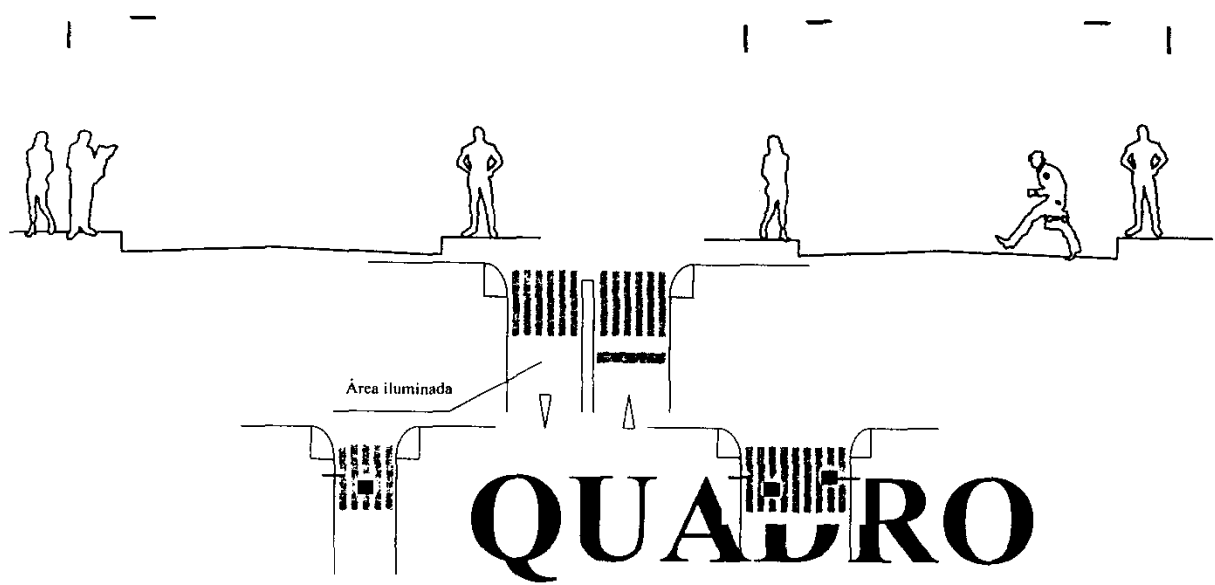
As figuras abaixo, mostram exatamente o que deve-se iluminar:

Em travessias com largura fora dos padrões, ficará a critério do projetista incluir a faixa de retenção ou não.

As Luminárias devem ser instaladas normalmente em áreas onde encontram-se as colunas semaforicas de pedestres.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

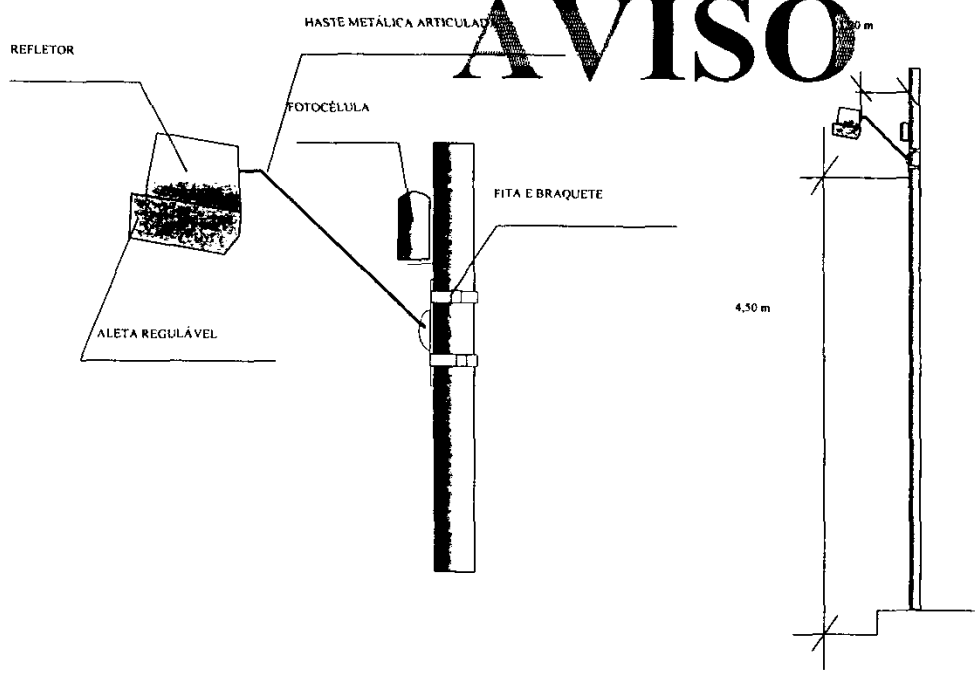


As figuras abaixo mostram detalhes da luminária e distância que deve estar do solo.
Modelo convencional – Tipo A
Detalhe do conjunto

DE

Dimensões para fixação

AVISO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

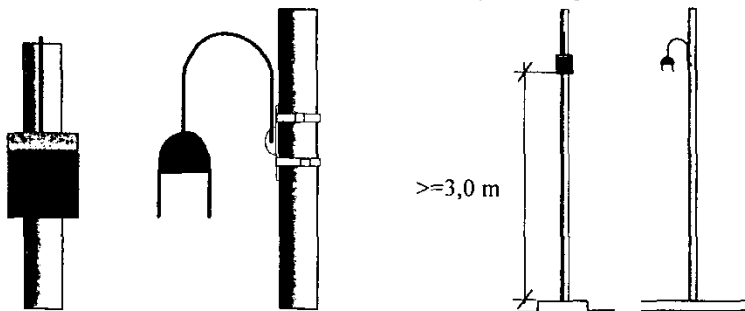
Quando a luminária estiver sobre o leito carroçável, deverá ser adotada altura livre mínima de 4,50 metros, para evitar problemas de abalroamento com ônibus e caminhões.

Modelo para canteiro central – Tipo B

(Para canteiro central com largura máxima de 3,00 metros)

Detalhe do conjunto

Dimensões para fixação



O modelo ilustrado, aplica-se em canteiros centrais com largura não superior a 3 metros. A distância mínima do solo deve ser igual a 3 metros, pois no canteiro a luminária não corre o risco de abalroamento e se obtém maior rendimento de luminosidade.

QUADRO

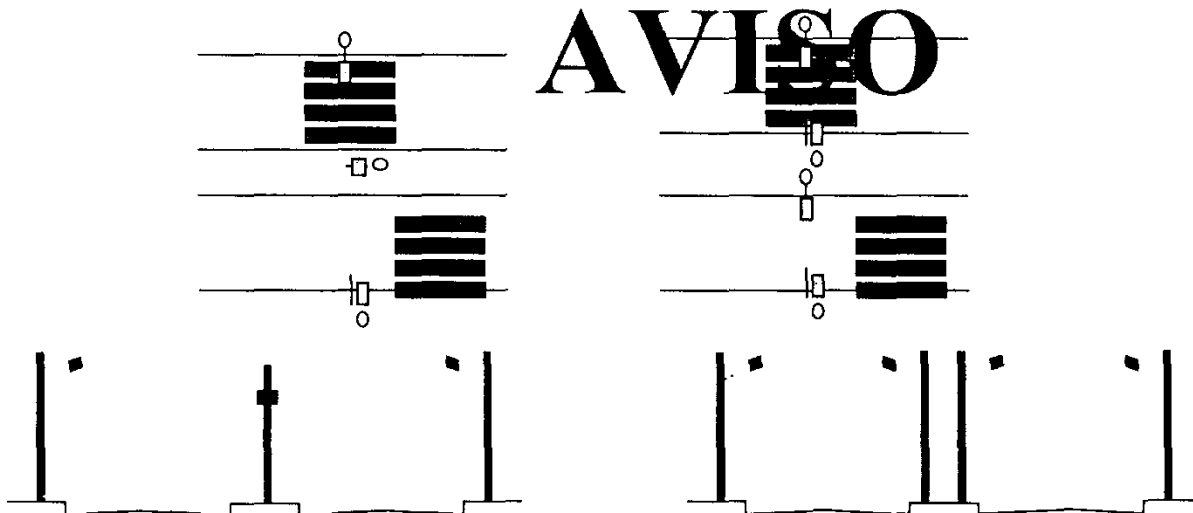
A figura abaixo mostra duas situações, uma com canteiro central com largura até 3 metros e a outra com canteiro com largura superior a 3 metros.

DE

largura do canteiro \leq 3 metros

largura do canteiro $>$ 3 metros

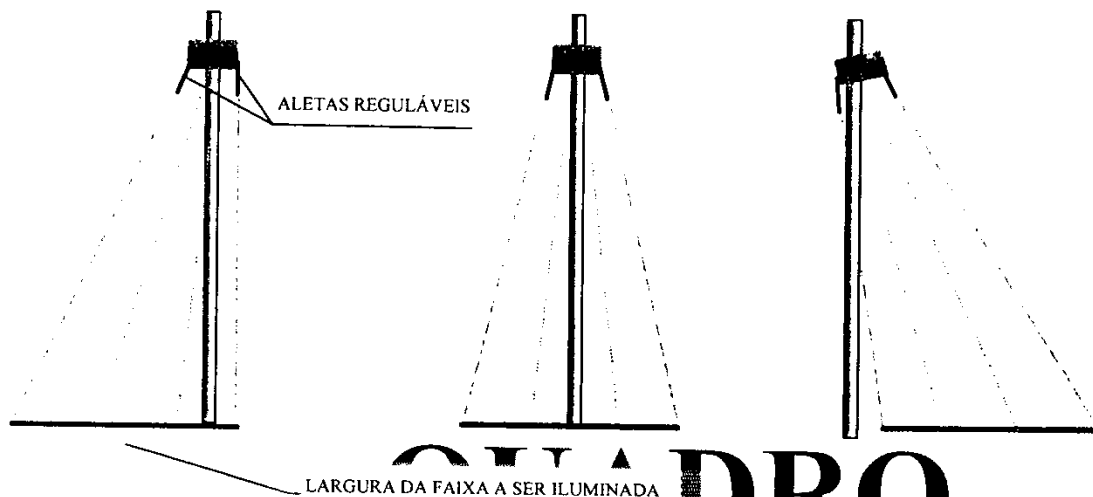
AVISO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

No croqui abaixo é mostrado como se trabalha com as aletas reguláveis, para as várias posições da instalação de luminária:



QUADRO DE AVISO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

SOFTWARE GRÁFICO DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO E REMOÇÃO DE ELEMENTO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

A contratada deverá desenvolver este software após 30 dias da respectiva Ordem de Serviço, caso a empresa já possua o software implantado em outros municípios deverá adaptá-lo para as necessidades da Prefeitura do Município de Araraquara, dentro das características exigidas pela engenharia de trânsito.

Especificações detalhadas do programa

O sistema deve ser acessado pela Contratada através do uso de um Micro-Computador (Desktop) através de número de identificação e senha Pessoal . Existindo diferentes níveis de autorização , podendo ser programados através do controle de senhas pela Administração (Administrador) .

O Software deve ser programado de forma que inclua todos os campos exigidos pelo Órgão de Trânsito.

Deve permitir o Cadastramento de elementos de sinalização viária (Implantação/remoção)

Deve conter campos abertos para registro de comentários adicionais, a serem impressos ou não.

Deve permitir o armazenamento de relação de registros ativos ou inativos.

Os relatórios devem ser programados de forma flexível, permitindo a geração informações específicas e relatórios impressos, ou qualquer outro tipo de combinação da base de dados.

Os relatórios devem conter uma lista com o número de todas os elementos de sinalização viária do município.

O equipamento deve ser facilmente programado, para permitir que a Contratada faça alterações no programa dentro de vinte e quatro horas a partir da solicitação. Esse tipo de alteração inclui informações como 'autorização' e 'desautorização' do uso dos agentes, novos códigos e descrições de infrações, novos nomes de permissionários ou prepostos, novos marcas de veículos, etc..

Toda a informação deve ser disponibilizada às autoridades municipais autorizadas.

O sistema de software deverá designar números de prefixo de cada permissionário /preposto
O sistema deverá gerar dados em formato compatível com o Sistema Municipal de Trânsito, procedendo toda a interligação necessária para tal.

Funcionalidades

- Gerenciamento de banco de dados centralizado do sistema;
- Hospedagem de programas e arquivos;
- Serviço de autenticação de acesso de usuários do sistema
- Serviço de certificação e autenticação de acesso de computadores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Serviço de cópia de segurança

Serviço de roteamento e comunicação de rede entre os computadores do sistema

Hospedagem de serviço de mensagens (email)

Hospedagem de servidor de interface web (webserver) intermediário entre os usuários e o banco de dados

Configuração Mínima dos Equipamentos

Servidor de Banco de Dados Principal:

Processador dual 3.0 MHz 64bits ou superior

Memória RAM 4Gb

Interface de discos padrão sczi

Sistema de discos raid 5 de 80Gb (para SO e software gerenciamento)

Sistema de discos raid 10 com capacidade de 300Gb ou superior (para o banco de dados)

Unidade de cópia de segurança com capacidade de 250Gb ou superior

Unidade ótica para leitura e gravação de CD/DVD

Fonte 600w redundante

No break inteligente, senoidal, com capacidade para 30 minutos sem energia

Servidor de Banco de Dados redundante:

mesma configuração servidor banco de dados principal

Servidor principal de Autenticação de Usuários

Processador 3.0 MHz 64bits ou superior

Memória RAM 2Gb

Interface de discos SATA

2 discos de 80Gb interface SATA

Unidade ótica para leitura e gravação de CD/DVD

Fonte 300w redundante

No break inteligente com capacidade para 30 minutos sem energia

Servidor Secundário de Autenticação de Usuários

mesma configuração do Servidor principal de Autenticação de Usuários

Servidor de Arquivos

Mesma configuração do Servidor principal de Autenticação de Usuários

Servidor de Serviços Intranet/Internet

Processador 3.0 MHz 64bits ou superior

Memória RAM 2Gb

**QUADRO
DE
AVISO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Interface de discos padrão sczi

Sistema de discos raid 5 de 80Gb

Interface de discos SATA

2 discos de 80Gb interface SATA

Unidade ótica para leitura e gravação de CD/DVD

Fonte 600w redundante

No break inteligente com capacidade para 45 minutos sem energia

Servidor de Serviços Intranet/Internet secundário mesma configuração do Servidor de Serviços Intranet/Internet

Servidor de Comunicação

QUADRO DE AVISO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO III

(MODELO)

DECLARAÇÃO

(Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação)

A empresa, aqui devidamente representada pelo (a), infra-assinado, DECLARA, por este e na melhor forma de direito, concordar com os termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº**, dos respectivos documentos e anexos da Licitação. Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a serem tomadas pelo pregoeiro e equipe de apoio ou pela administração da Prefeitura Municipal de Araraquara, quanto à habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os nossos direitos legais de recursos.

Declara, outrossim, que não existe, até o presente momento, qualquer impedimento quanto à habilitação no presente certame e, que caso venham a ocorrer, de imediato, comprometemo-nos a comunicá-los de imediato a Prefeitura Municipal de Araraquara.

....., de de 2.013.

Atenciosamente.

**QUADRO
DE
AVISO**

Nome e assinatura do representante legal
RG nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO IV

MODELO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CREDENCIA o(a) Sr.(a) _____ (CARGO), portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, para representá-la perante A Prefeitura Municipal de Araraquara em licitação na modalidade Pregão Presencial nº para prestação dos serviços, conforme descrito no anexo I deste edital, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

QUADRO DE AVISO

NOME

R.G

CARGO

DEVERÁ SER DECLARADO SE A EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA COMO ME OU EPP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO

Eu, (nome completo do profissional) _____ portador da carteira e registro no CREA nº _____, declaro estar ciente com minha indicação para integrar a equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos objeto da PREGÃO nº _____/2012, instaurada pela Prefeitura Municipal de ARARAQUARA.

Local e data

QUADRO
DE
AVISO

Profissional
(nome e assinatura)

Empresa

(Nome do responsável, cargo e assinatura)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO VI

TESTES E DEMONSTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (APRESENTADOS PELA(S) EMPRESA(S) VENCORA(S) DO CERTAME)

Os testes dos equipamentos têm por objetivo comprovar a eficiência técnica das amostras dos equipamentos apresentados.

Dessa forma, serão realizados os testes em escala real com o monitoramento da funcionalidade, operacionalidade e resultado das simulações nas vias do município.

1. Para avaliação dos equipamentos, as licitantes deverão fornecer os seguintes itens:

1.1. Dos equipamentos/Materias, acessórios e dispositivos:

- Modulo a led nas cores âmbar, verde e vermelho 01 unidade de cada;
- Modulo colméia – 01 unidade;
- Tacha a led com energia solar – 01 unidade;
- Note book com o software de laço virtual – 01 unidade;

Os materiais serão examinados pela comissão técnica da Prefeitura do Município de Araraquara, e após este exame a mesma aprovará ou não as amostras.

CERTIFICAÇÃO

1 - Após a realização de todo os testes, será emitido o Certificado que a licitante realizou testes e obteve aprovação dos equipamentos.

IMPORTANTE -

O não atendimento a qualquer um dos testes, resultará na desclassificação da proposta da licitante.

**QUADRO
DE
AVISO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2.012

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTE A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, APOIO A
ADMINISTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO,
VOLTADAS AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA.**

Por este instrumento, as partes, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº xxxxxxxx, representado pela Prefeito Municipal, Sr. xxxxxxxxxxxx, portadora da cédula de identidade RCM nº xxxxxx e inscrita no CPF sob nº xxxxxxxx, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, a empresa _____, com endereço _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº _____, por seu representante legal abaixo nomeado, de agora em diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo n.º 033/2.012, doravante referido simplesmente como **PROCESSO**, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos das disposições a seguir discriminadas:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS**, para contratação da prestação de serviços em diversas vias deste município, de conformidade com a proposta vencedora apresentada na licitação n.º 033/2.012, bem como de seus anexos, que integram este instrumento.

1.2. A **CONTRATADA** obriga-se a executar para o **MUNICÍPIO**, quando solicitado através de Ordens de Serviços, os serviços de segurança, apoio a administração e implantação de engenharia de trânsito, voltadas ao sistema viário urbano do município de Araraquara, conforme atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro e nas determinações do CONTRAN/DENATRAN, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes do edital de Licitação Pregão Presencial n.º 033/2.012 e seus anexos, os quais, para todos os efeitos, fazem parte desta avença.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.0 - O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura e terá como termo final, o recebimento definitivo dos serviços, cujo prazo de execução é de 12 (doze) meses, contados do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado mediante Aditamento formal.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.0 - Os serviços serão iniciados pela **CONTRATADA** somente após o recebimento da respectiva Ordem de Serviço, a qual deverá ser retirada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação do Município.

3.1 - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições iniciais, acréscimos ou supressões nos serviços, até o limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, sobre o valor inicial atualizado do contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

3.2 - Quaisquer serviços não previstos ou acréscimos de serviços pertinentes ao objeto deste contrato, somente poderão ser executados após respectivo procedimento administrativo, aprovando termo aditivo ao contrato, nas situações admitidas pela Lei n.º 8.666/93, com suas alterações e mediante emissão de Ordem de Serviço específica, elaborada após a formalização do instrumento aditivo.

3.3 - Nenhum serviço deverá ser realizado pela **CONTRATADA** sem a prévia e expressa anuência da Divisão de Trânsito, conforme as respectivas Ordens de Serviço.

3.4 - Durante toda a jornada de trabalho deverá estar presente uma pessoa perfeitamente habilitada que, como encarregado, oriente os empregados na execução dos serviços e, como preposto, responda pela **CONTRATADA**, sendo que o custo para tal deverá estar incluso no preço proposto.

3.5 - Todos os empregados da **CONTRATADA** deverão portar cartão de identificação com fotografia.

3.6 - Durante a execução do contrato a **CONTRATADA** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros decorrentes.

3.7 - Na execução dos serviços a **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) submeter-se a todos os regulamentos municipais em vigor;
- b) Realizar os serviços de acordo com as Especificações Técnicas descritas neste edital e em seus anexos, observadas as demais normas técnicas específicas vigentes, bem como as determinações da Divisão de Trânsito constantes das respectivas Ordens de Serviço.
- c) Responder técnica, civil e criminalmente por quaisquer decorrências decorrentes dos serviços contratados, incluídos os prejuízos ou danos causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, ficando desde já elidido o ônus de solidariedade do **MUNICÍPIO**.
- d) A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir todas as exigências legais de segurança do trabalho e do trânsito, devendo fornecer todos os EPI's necessários para os seus empregados e seus prepostos, bem como os crachás de identificação.
- e) Fornecer mão de obra, técnicos especializados, material ferrometálico, maquinários e equipamentos necessários à execução dos serviços solicitados pelo Divisão de Trânsito nas respectivas Ordens de Serviço.
- f) Comunicar a Divisão de Trânsito expressa e imediatamente, qualquer defeito constatado na execução dos serviços e na operação dos equipamentos.
- g) Viabilizar e garantir o adequado funcionamento dos equipamentos e dos serviços executados.
- h) Efetuar às suas expensas as manutenções preventivas e corretivas necessárias nos equipamentos.
- i) Realizar no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas as manutenções "in loco".
- j) Realizar em até 05 (cinco) dias corridos a manutenção quando implicar na remoção de equipamentos.
- l) Substituir imediatamente qualquer componente de sua equipe técnica caso a Divisão de Trânsito julgue que o(s) mesmo(s) não esteja(m) cumprindo satisfatoriamente o trabalho a ele (s) atribuído.
- m) Efetuar as aferições nos equipamentos, entregando os laudos a Divisão de Trânsito no prazo de 05 (cinco) dias da data da respectiva expedição, bem como providenciar no INMETRO a devida homologação do sistema no prazo de 15 (quinze) dias de sua implantação e/ou instalação.
- n) Quando notada alguma irregularidade nos equipamentos quanto ao seu funcionamento, ou ainda, após sofrerem manutenção, os mesmos deverão ser aferidos novamente com os mesmos procedimentos descritos acima.
- o) Manter preposto legalmente habilitado junto a Divisão de Trânsito para a direção dos serviços.
- p) Conduzir os serviços em estrita observância às normas da legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpos e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- q) Responder por quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos na via Pública junto aos serviços.
- r) Prestar todo esclarecimento ou informações solicitadas pela Divisão de Trânsito, ou por seus prepostos garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

s) Paralisar, por determinação da Divisão de Trânsito, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

t) Arcar com todos os custos das demolições, reparações e reconstruções que seja obrigada a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais.

3.8 - O **MUNICÍPIO** fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios.

3.9 - A Fiscalização será exercida pela Divisão de Trânsito através de funcionário(s) designado(s) para esse fim, que reclamará ao(s) encarregado(s) contra as falhas ou irregularidades dos serviços executados, verificando se os mesmos estão de acordo com as Ordens de Serviço expedidas, as especificações e as normas técnicas pertinentes, as quais, se não forem sanadas, serão objetos de comunicado oficial, expedido pelo **MUNICÍPIO** à **CONTRATADA**.

3.10 - A **FISCALIZAÇÃO** por parte do **MUNICÍPIO** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus operários ou de seus prepostos na execução do contrato.

3.11 - A Divisão de Trânsito se reserva o direito amplo de fiscalizar os serviços e interferir no seu andamento ou paralisação, guardadas as formalidades legais, sem que essa fiscalização elida, no todo ou em parte, a total responsabilidade técnica, civil e criminal da **CONTRATADA** quanto ao objeto contratado.

3.12 - O Responsável designado pela **CONTRATADA** obrigada a conservar a lista dos serviços ou designar um preposto mediante aprovação prévia do **MUNICÍPIO**, bem como dispensar dentro de 24 horas o Encarregado ou operários cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pelo **MUNICÍPIO**.

3.13 - Os Responsáveis Técnicos da **CONTRATADA** deverão ter atribuições funcionais compatíveis com o objeto da presente licitação e serem devidamente registrados na Instituição que regule e fiscalize o exercício profissional, o que deverá ser anotado em processo pela fiscalização.

3.14 - Não poderá haver substituição nas equipes técnicas da **CONTRATADA**, sem a prévia verificação de documentos e informações e aceitação pelo **MUNICÍPIO**.

3.15 - Os uniformes deverão ser fornecidos pela **CONTRATADA**, ficando sob sua responsabilidade todas as despesas com eles efetuadas, devendo os mesmos obedecerem aos padrões definidos pela Divisão de Trânsito.

3.16 - O **MUNICÍPIO** responsabiliza-se por:

- Manter no local dos trabalhos a adequada sinalização semafórica, de advertência e de regulamentação;
- Expedir as Ordens de Serviço e fornecer as informações necessárias para seu cumprimento.
- Comunicar por escrito a **CONTRATADA** quando constatar qualquer falha e/ou defeito nos equipamentos e nos serviços prestados, exigindo a necessária reparação ou substituição para o perfeito seu funcionamento.
- Zelar pela eficiência e qualidade dos serviços prestados e dos equipamentos fornecidos.
- Aplicar as penalidades legais e contratuais, bem como rescindir o contrato nos casos previstos na Lei nº 8.666/93, no Edital e no presente instrumento.

DOS PREÇOS E DOS PAGAMENTOS

4.0 - Os preços são os ofertados na proposta da **CONTRATADA** em sua proposta comercial referente ao Pregão Presencial nº 033/2.012.

4.1 - As medições serão efetuadas mensalmente com base nas quantidades de serviços efetivamente executados pela **CONTRATADA**, de acordo com as Ordens de Serviço expedidas pela Prefeitura Municipal de Araraquara, observadas as normas técnicas pertinentes e especificações técnicas constantes deste edital e em seus anexos.

4.2 - O prazo para o pagamento será de no mínimo 10 (dez) dias, após apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente discriminada e atestada pelo gestor, sendo que o pagamento será por meio de depósito em conta corrente, ou outra forma definida na proposta da empresa vencedora.

4.3 - A atestação será efetivada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

4.4 - Para os serviços sujeitos à retenção do INSS, enquadrados na Instrução Normativa IN nº 03/2005, de 14 de julho de 2005, editada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, alterada pela Instrução Normativa SRP nº 4, de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

28/07/2005; fica estabelecido que os faturamentos deverão ser realizados até o dia 20 de cada mês, visando o cumprimento do prazo de recolhimento da retenção respectiva.

4.5 - O pagamento ficará condicionado a comprovação da persistência das condições licitatórias de habilitação e qualificação a que alude o inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que consistirá na apresentação, de Certidões de Regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal envolvidas, e de contribuições previdenciárias perante o I.N.S.S. e do F.G.T.S., junto à Caixa Econômica Federal, que somente serão aceitos se dentro do prazo de validade neles assinalados.

4.6 - A **CONTRATADA** deverá indicar com a documentação fiscal o número de conta corrente e a agência respectiva, o nome do Banco, para fins de pagamento.

4.7 - Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

DO REGIME DE PREÇO

5.0 - Ultrapassados os 12 (doze) meses da apresentação da proposta, mediante requerimento expresso da **CONTRATADA**, os preços poderão ser reajustados, obedecido o seguinte critério:

a) fica definido o IGP-M como índice geral de preços básico a ser utilizado, como segue:

5.1 - Fica reservado ao **MUNICÍPIO** o direito de fazer a pesquisa de mercado, para fins de avaliação.

QUADRO DAS PENALIDADES

6.0 - A(s) Licitante(s) vencedora(s) do certame que descumprir(em) quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará(ão) sujeita(s) às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 10.520/02, e demais penalidades previstas na minuta de contrato deste edital, de acordo com os artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1.1 - Multa de 2 % (dois por centos) sobre o valor total adjudicado por dia de atraso na entrega do objeto licitado, limitado ao 10º (décimo) dia.

AVISO

6.1.2 - Nos demais casos de inadimplemento, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

6.1.3 - No caso de inadimplência total, multa de 30 % (trinta por cento) sobre o total adjudicado à empresa.

6.2 - As multas previstas nesta Cláusula são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

6.2.1 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Prefeitura Municipal de Araraquara no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar a partir da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado das faturas por ocasião de seu pagamento, a exclusivo critério da Prefeitura Municipal de Araraquara, e respeitado o prazo supracitado.

6.3 - Ficam sujeitas às penalidades acima descrita, as empresas que não apresentarem no prazo **máximo de 02 (dois) dias úteis**, após terem sido declaradas vencedoras, a **Proposta Definitiva**, para conclusão do certame.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.0 - Em caso de ocorrência das hipóteses elencadas no inciso I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, poderá ser rescindido unilateralmente este contrato, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, ressalvados o contraditório administrativo e a ampla defesa, inclusive a comprovação de **força maior elidente**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

7.1 - Em caso de rescisão unilateral do contrato por culpa da **CONTRATADA**, nas hipóteses previstas nos incisos I a XI, artigo 78 da Lei n.º 8.666/93 com suas alterações, perderá a **CONTRATADA** em benefício do **MUNICÍPIO** a garantia realizada, sem direito a reclamações ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades.

7.2 - Nas demais hipóteses relacionadas no artigo 78, aplicar-se-ão as disposições específicas da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.

7.3 - Na rescisão amigável, observar-se-á o disposto no inciso II e no parágrafo 1º do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93.

DO VALOR

8.0 - Dá-se ao presente contrato o valor de **R\$.....** (..... ..
).

8.1 - Os recursos financeiros para fazer face às despesas com os futuros fornecimentos correrão à conta de dotação orçamentária da Prefeitura do Município de Araraquara.

QUADRO

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.0 - Este contrato regular-se-á pelo Edital, Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis, devendo as partes a elas se submeterem.

DE

9.1 - Fica eleito o foro da Comarca de ARARAQUARA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato. E, por estarem as partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, EM ___ DE ___ DE 2.013.

XXXXXXXXX
 PREFEITO MUNICIPAL

 CONTRATADA

Testemunhas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO IX
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PREFEITURA

PREGÃO PRESENCIAL : Nº 033/2012
ATA DE REGISTRO DE : Nº 12
PREÇOS
OBJETO : **Serviços de segurança, apoio a administração e implantação de engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara.**
PREFEITURA : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
EMPRESA :
ADVOGADO (S) :

QUADRO DE AVISO

Na qualidade de **PREFEITURA** e **EMPRESA**, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos de tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Araraquara, de 2.013.

Prefeito Municipal de Araraquara

Secretário Municipal

p/ Empresa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO X

ATESTADO DE VISTORIA

Através do presente, a empresa (nome) _____,
CNPJ nº, _____, com sede na (rua, avenida) _____,
nº _____, neste ato comprova que efetuou VISTORIA nos locais a serem realizados os
serviços, e tem pleno conhecimento das condições para execução dos serviços, não podendo
alegar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou
do perfeito cumprimento do contrato.

QUADRO

LOCAL _____ DATA ____ / ____ / ____

DE

Assinatura do funcionário da Prefeitura de Araraquara

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____
Cargo: _____

AVISO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2.012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, APOIO A ADMINISTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO, VOLTADAS AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

QUADRO

Por este instrumento, as partes, de um lado, **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º xxxxxxxx, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Sr. xxxxxxxxxx, portadora da cédula de identidade RG nº xxxxxxxx e inscrita no CPF sob nº xxxxxxxx, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a empresa _____, com endereço _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º _____, por seu representante legal abaixo nomeado, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 137/2.012, doravante referido simplesmente como **PROCESSO**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos das disposições a seguir discriminadas:

DE AVISO

2.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS**, para contratação da prestação de serviços em diversas vias deste município, de conformidade com a proposta vencedora apresentada na licitação n.º 033/2.012, bem como de seus anexos, que integram este instrumento.

1.2. Dá-se à presente ata o valor de R\$._____ (.....).

1.3. A **CONTRATADA** obriga-se a executar para o **MUNICÍPIO**, quando solicitado através de Ordens de Serviços, os serviços de segurança, apoio a administração e implantação de engenharia de trânsito, voltadas ao sistema viário urbano do município de Araraquara, conforme atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro e nas determinações do CONTRAN/DENATRAN, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes do edital de Licitação Pregão Presencial n.º 033/2.012 e seus anexos, os quais, para todos os efeitos, fazem parte desta avença.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DA ATA

2.0 - A presente ata terá vigência a partir de sua assinatura e terá como termo final, o recebimento definitivo dos serviços, cujo prazo de execução é de 12 (doze) meses, contados do recebimento da ordem de serviço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.0 - Os serviços serão iniciados pela **CONTRATADA** somente após o recebimento da respectiva Ordem de Serviço, a qual deverá ser retirada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação do Município.

3.1 - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições iniciais, acréscimos ou supressões nos serviços, até o limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, sobre o valor inicial atualizado do contrato.

3.2 - Quaisquer serviços não previstos ou acréscimos de serviços pertinentes ao objeto deste contrato, somente poderão ser executados após respectivo procedimento administrativo, aprovando termo aditivo ao contrato, nas situações admitidas pela Lei n.º 8.666/93, com suas alterações e mediante emissão de Ordem de Serviço específica, elaborada após a formalização do instrumento aditivo.

3.3 - Nenhum serviço deverá ser realizado pela **CONTRATADA** sem a prévia e expressa anuência da Divisão de Trânsito, conforme as respectivas Ordens de Serviço.

3.4 - Durante toda a jornada de trabalho deverá estar presente um pessoal devidamente habilitado que, como encarregado, oriente os empregados na execução dos serviços e como responsável pela **CONTRATADA**, sendo que o custo para tal deverá estar incluído no preço proposto.

3.5 - Todos os empregados da **CONTRATADA** deverão portar cartão de identificação com fotografia.

3.6 - Durante a execução do contrato a **CONTRATADA** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros decorrentes.

3.7 - Na execução dos serviços a **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) submeter-se a todos os regulamentos municipais em vigor;
- b) Realizar os serviços de acordo com as Especificações Técnicas descritas neste edital e em seus anexos, observadas as demais normas técnicas específicas vigentes, bem como as determinações da Divisão de Trânsito constantes das respectivas Ordens de Serviço.
- c) Responder técnica, civil e criminalmente por quaisquer decorrências da prestação dos serviços contratados, incluídos os prejuízos ou danos causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, ficando desde já elidido o ônus de solidariedade do **MUNICÍPIO**.
- d) A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir todas as exigências legais de segurança do trabalho e do trânsito, devendo fornecer todos os EPI's necessários para os seus empregados e/ou prepostos, bem como os crachás de identificação.
- e) Fornecer mão de obra, técnicos especializados, materiais, ferramental, maquinários e equipamentos necessários à execução dos serviços solicitados pelo Divisão de Trânsito nas respectivas Ordens de Serviço.
- f) Comunicar a Divisão de Trânsito expressa e imediatamente, qualquer defeito constatado na execução dos serviços e na operação dos equipamentos.
- g) Viabilizar e garantir o adequado funcionamento dos equipamentos e dos serviços executados.
- h) Efetuar às suas expensas as manutenções preventivas e corretivas necessárias nos equipamentos.
- i) Realizar no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas as manutenções "in loco".
- j) Realizar em até 05 (cinco) dias corridos a manutenção quando implicar na remoção de equipamentos.
- l) Substituir imediatamente qualquer componente de sua equipe técnica caso a Divisão de Trânsito julgue que o(s) mesmo(s) não esteja(m) cumprindo satisfatoriamente o trabalho a ele (s) atribuído.
- m) Efetuar as aferições nos equipamentos, entregando os laudos a Divisão de Trânsito no prazo de 05 (cinco) dias da data da respectiva expedição, bem como providenciar no INMETRO a devida homologação do sistema no prazo de 15 (quinze) dias de sua implantação e/ou instalação.
- n) Quando notada alguma irregularidade nos equipamentos quanto ao seu funcionamento, ou ainda, após sofrerem manutenção, os mesmos deverão ser aferidos novamente com os mesmos procedimentos descritos acima.
- o) Manter preposto legalmente habilitado junto a Divisão de Trânsito para a direção dos serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

- p) Conduzir os serviços em estrita observância às normas da legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpos e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- q) Responder por quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos na via Pública junto aos serviços.
- r) Prestar todo esclarecimento ou informações solicitadas pela Divisão de Trânsito, ou por seus prepostos garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.
- s) Paralisar, por determinação da Divisão de Trânsito, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- t) Arcar com todos os custos das demolições, reparações e reconstruções que seja obrigada a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais.
- 3.8 - O **MUNICÍPIO** fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios.
- 3.9 - A Fiscalização será exercida pela Divisão de Trânsito, através de Encarregado(s) designado(s) para esse fim, que reclamará ao(s) encarregado(s) contra as falhas ou irregularidades dos serviços executados, verificando se os mesmos estão de acordo com as Ordens de Serviço expedidas, as especificações e as normas técnicas pertinentes, as quais, se não forem sanadas, serão objetos de comunicado oficial expedido pelo **MUNICÍPIO** à **CONTRATADA**.
- 3.10 - A **FISCALIZAÇÃO** por parte do **MUNICÍPIO** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus operários ou de seus prepostos na execução do contrato.
- 3.11 - A Divisão de Trânsito se reserva o direito amplo de fiscalizar os serviços e interferir no seu andamento ou paralisação, guardadas as formalidades legais, bem como essa fiscalização implica, no todo ou em parte, a total responsabilidade técnica, civil e criminal da **CONTRATADA** quanto ao objeto contratado.
- 3.12 - O Responsável designado pela **CONTRATADA** obriga-se a conservar-se a testa dos serviços ou designar um preposto mediante aprovação prévia do **MUNICÍPIO**, bem como dispensar dentro de 24 horas o Encarregado ou operários cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pelo **MUNICÍPIO**.
- 3.13 - Os Responsáveis Técnicos da **CONTRATADA** deverão ter atribuições funcionais compatíveis com o objeto da presente licitação e serem devidamente registrados na Instituição que regule e fiscalize o exercício profissional, o que deverá ser anotado em processo pela fiscalização.
- 3.14 - Não poderá haver substituição nas equipes técnicas da **CONTRATADA**, sem a prévia verificação de documentos e informações e aceitação pelo **MUNICÍPIO**.
- 3.15 - Os uniformes deverão ser fornecidos pela **CONTRATADA**, ficando sob suas expensas todas as despesas com eles efetuadas, devendo os mesmos obedecerem aos padrões definidos pela Divisão de Trânsito
- 3.16 - O **MUNICÍPIO** responsabiliza-se por:
- Manter no local dos trabalhos a adequada sinalização semafórica, de advertência e de regulamentação;
 - Expedir as Ordens de Serviço e fornecer as informações necessárias para seu cumprimento.
 - Comunicar por escrito a **CONTRATADA** quando constatar qualquer falha e/ou defeito nos equipamentos e nos serviços prestados, exigindo a necessária reparação ou substituição para o perfeito seu funcionamento.
 - Zelar pela eficiência e qualidade dos serviços prestados e dos equipamentos fornecidos.
 - Aplicar as penalidades legais e contratuais, bem como rescindir o contrato nos casos previstos na Lei nº 8.666/93, no Edital e no presente instrumento.

DOS PREÇOS E DOS PAGAMENTOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

4.0 - Os preços são os ofertados na proposta da **CONTRATADA** em sua proposta comercial referente ao Pregão Presencial nº 033/2.012.

4.1 - As medições serão efetuadas mensalmente com base nas quantidades de serviços efetivamente executados pela **CONTRATADA**, de acordo com as Ordens de Serviço expedidas pela Prefeitura Municipal de Araraquara, observadas as normas técnicas pertinentes e especificações técnicas constantes deste edital e em seus anexos.

4.2 - O prazo para o pagamento será de no mínimo 10 (dez) dias, após apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente discriminada e atestada pelo gestor, sendo que o pagamento será por meio de depósito em conta corrente, ou outra forma definida na proposta da empresa vencedora.

4.3 - A atestação será efetivada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

4.4 - Para os serviços sujeitos à retenção do INSS, enquadrados na Instrução Normativa IN nº 03/2005, de 14 de julho de 2005, editada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, alterada pela Instrução Normativa SRP nº 4, de 28/07/2005; fica estabelecido que os faturamentos deverão ser realizados até o dia 20 de cada mês, visando o cumprimento do prazo de recolhimento da retenção respectiva.

4.5 - O pagamento ficará condicionado a comprovação da persistência das condições licitatórias de habilitação e qualificação a que alude o inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que consistirá na apresentação, de Certidões de Regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal envolvidas, e de contribuições previdenciárias perante o I.P.S. e o F.G.T.S. junto à Caixa Econômica Federal, que somente serão aceitos se dentro do prazo de validade nos estabelecidos.

4.6 - A **CONTRATADA** deverá indicar com a documentação fiscal o número de conta corrente e a agência respectiva, o nome do Banco, para fins de pagamento.

4.7 - Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

QUADRO DE DA REVISÃO DE PREÇOS

5.1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que os partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial.

5.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

5.3 - Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço (s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha (s) detalhada (s) de custos, acompanhada (s) de documento (s) que comprove (m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de produtos e/ou matérias-primas, etc.

DAS PENALIDADES

6.0 – A(s) Licitante(s) vencedora(s) do certame que descumprir(em) quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará(ão) sujeita(s) às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº10.520/02, e demais penalidades previstas na minuta de contrato deste edital, de acordo com os artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1.1 - Multa de 2 % (dois por centos) sobre o valor total adjudicado, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, limitado ao 10º (décimo) dia.

6.1.2 - Nos demais casos de inadimplemento, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

6.1.3 – No caso de inadimplência total, multa de 30 % (trinta por cento) sobre o total adjudicado à empresa.

6.2 - As multas previstas nesta Cláusula são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

6.2.1 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Prefeitura Municipal de Araraquara no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar a partir da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado das faturas por ocasião de seu pagamento, a exclusivo critério da Prefeitura Municipal de Araraquara, e respeitado o prazo supracitado.

6.3 – Ficam sujeitas às penalidades acima descrita, as empresas que não apresentarem no prazo **máximo de 02 (dois) dias úteis**, após terem sido declaradas vencedoras, a **Proposta Definitiva**, para conclusão do certame.

6.4 - As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exige a **EMPRESA** detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Araraquara.

6.5 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizará comunicação escrita à **EMPRESA**, e publicado na Imprensa Oficial do Município e/ou Diário Oficial do Estado (excetada as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

6.6 - Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

QUADRO DE AVISO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.0 - Esta ata regular-se-á pelo Edital, Lei n.º 8.666/93, e demais normas de direito público aplicáveis, devendo as partes a elas se submeterem.

7.1 - Fica eleito o foro da Comarca de ARARAQUARA, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ata. E, por estarem as partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, EM ___ DE ____ DE 2.013.

Aos
SIGNATÁRIOS:

ORGÃO GESTOR:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA -

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO VII Planilha de Quantitativos e Preços Unitários

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD ESTIMADA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
1.01	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO, BRANCO/AMARELO	m ²	2950		
1.02	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO (LEGENDA)	m ²	580		
1.03	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO HOT SPRAY, BRANCO/AMARELO	m ²	2950		
1.04	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO DE ALTO RELEVO COM FAIXA NA ESPESURA DE 3,00MM E RELEVO NA ESPESURA DE 3,5MM A 4,0MM	m ²	580		
1.05	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESURA DE 1,5MM (SIMBOLOS E LETRAS)	m ²	580		
1.06	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESURA DE 3,0MM (SIMBOLOS E LETRAS)	m ²	580		
1.07	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO BRANCO/AMARELO, ANTIDERRAPANTE, ESPESURA DE 1,5MM (FAIXA)	m ²	580		
1.08	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TACHA BASE PLÁSTICA NA COR BRANCO/AMARELO	m ²	29260		
1.09	RETIRADA DA DEMARCAÇÃO DE SOLO (SINALIZAÇÃO EXISTENTE)	m ²	580		
1.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580		
1.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA BIDIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580		
1.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580		
1.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHÃO BIDIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580		
1.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA AZUL COM ENERGIA SOLAR	un.	280		
2	SINALIZAÇÃO VERTICAL				

AVISO
Tachas de ferro





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

2.01	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO / ADVERTÊNCIA, EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,50M	un.	3533	
2.02	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE POSTE PRÓPRIO P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA MED. 2 1/2 X 3,60M GALVANIZADO A FOGO E COM TAMPA PLÁSTICA	un.	221	
2.03	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA 2 1/2" GALVANIZADO	un.	248	
2.04	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAQUETE GALVANIZADO	un.	469	
2.05	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SELO PARA FITA 1/2" AÇO INOX	un.	469	
2.06	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FITA AÇO INOX 1/2" ROLO COM 30M	un.	110	
2.07	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,75M	un.	580	
2.08	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO TOTALMENTE REFLETIVA	m²	138	
2.09	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO SEMI-REFLETIVA	m²	138	
2.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM FIBRA DE VIDRO TOTALMENTE REFLETIVA ALTA INTENSIDADE MICRO PRISMÁTICO) COM SUPORTE DE FIXAÇÃO	m²	55	
2.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-57 PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, BRAÇO 76,2MM X 3,15M E COLUNA 4" X 5,25M X 3,75MM	un.	28	
2.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-57 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28	
2.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-57 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28	
2.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO LIG. 01 P-55 PARA CO 76,2MM X 2,7M	un.	28	
3	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA			

AVISO

Tabela em





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

3.01	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL GT (300X200X200)MM PARA FIXAÇÃO EM BRAÇO PROJETADO, COM SUPORTE BASCULANTE E ANTEPARO SHADOW	un.	6	
3.02	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL REPETIDOR (200X200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6	
3.03	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PEDESTRE (200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6	
3.04	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PISCANTE (300X300)MM COM SUPORTE BASCULANTE E CIRCUITO PISCANTE	un.	3	
3.05	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR À LED, COR VERDE DE 200MM	un.	3	
3.06	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR À LED, COR AMBAR DE 200MM	un.	3	
3.07	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR À LED, COR VERMELHO DE 200MM	un.	3	
3.08	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR TIPO COLMEIA DE 200MM NA COR VERDE OU AMARELA OU VEMERLHA	cj	33	
3.09	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE SEMÁFORO PARA CRUZAMENTOS SEMAFORIZADOS PARA A VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS GRUPOS FOCALIS A LED, COM AUTONOMIA DE 04 HS, INCLUINDO ABRIGO PARA BATERIAS.	cj	3	
3.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 127MM X 6,00M	un.	6	
3.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 101MM X 6,00M	un.	6	
3.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 4" X 3,00M	un.	3	
3.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO PROJETADO SEMAFÓRICO 101MM X 4,70M	un.	3	
3.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 4 FASES	un.	3	

AVISO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

3.15	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 8 FASES	un.	3	
3.16	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE LAÇO DETECTOR VEICULAR	m	55	
3.17	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE LAÇO DETECTOR VIRTUAL	unid	3	
3.18	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 2,5MM ² (ALIMENTAÇÃO)	ml	331	
3.19	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 1,5MM ² (BOTOEIRA)	ml	331	
3.20	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 4 X 1,5MM ² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	331	
3.21	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 8 X 1,5MM ² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	469	
3.22	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FIO 4MM ² (ATERRAMENTO)	ml	83	
3.23	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BOTOEIRA PARA PEDESTRE (GRANDE)	un.	6	
3.24	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA	un.	3	
3.25	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE ATERRAMENTO (COMPLETO)	cj.	6	
3.26	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO 2X22 AWG (COMUNICAÇÃO)	ml	580	
3.27	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRACETE COM FOLHA EM "COMPLETO" CLASSE PESADA, COM ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO	un.	83	
3.28	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL A LED PARA PEDESTRE COM CRONÔMETRO PARA CONTAGEM REGRESSIVA	un.	6	
3.29	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALARME SONORO PARA TRAVESSIA EM CRUZAMENTO SEMAFORIZADO PARA DEFICIENTES VISUAIS	un.	6	
3.30	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ILUMINADOR DE FAIXA DE PEDESTRE COM FONTE CHAVEADA	un.	6	
3.31	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SUFÍFIXA E GRAFICO DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO E REMOÇÃO DE ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	vb	1	
	AVANÇO Total do Item			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

Tota Gera l

QUADRO DE AVISO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES



VOLUME III

SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

OBJETO: *"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no **anexo II**, e demais especificações deste edital.*

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº: 033/2012

PROCESSO Nº: 137/2012

Data: 08 de OUTUBRO de 2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS.....04 de FEVEREIRO de 2013 as 10:00 hs

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

050429336
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

050429336
PROIBIDO PLASTIFICAR

ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4240205 SBP/SP

CPF
223.906.008-59

DATA NASCIMENTO
04/10/1948

PLACAO
ALBERTO DOS SANTOS

ALEXANDRINA DA RESSUR
EICAO DOS SANTOS

PROFISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

VALIDADEZ
06/10/2013

1ª HABILITAÇÃO
27/06/1967

1ª REGISTRO
02197554797

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO CONDUTOR

DATA PROVA
07/10/2008

LOCAL
SAO PAULO, SP

25653270507
89361680889

Det. Pol. Francisco José de A. Soares de Almeida
Aracaju, 2008

DETRAN-SP (SAO PAULO)

[Handwritten signatures and scribbles]



ANEXO IV

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**, com sede na Rua Barnabé Coutinho, 271 - Freguesia do Ó - CEP: 02730-060 - São Paulo/SP, C.N.P.J. nº 74.434.911/0001-63, representada pelo Sr. Heitor Nunes Bover, CRENCENCIA o Sr. Alberto dos Santos Junior, empresário, portador do R.G. nº 4.240.205-SSP/SP e C.P.F. nº 223.906.008-59, para representá-la perante a Prefeitura do Município de Araraquara em licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2012 - RETIFICADO, para prestação dos serviços, conforme descrito no anexo I deste edital, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2013.


ARCO - ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

HEITOR NUNES BOVER
RG: 25.333.777-X-SSP/SP
Sócio Administrador





ANEXO III

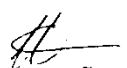
DECLARAÇÃO

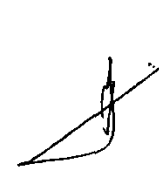
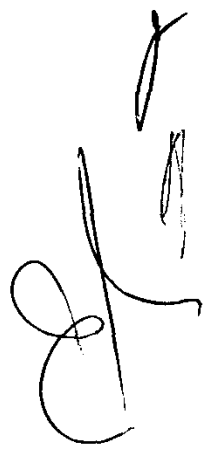
(Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

A empresa **ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**, aqui devidamente representada pelo sócio administrado Sr. Heitor Nunes Bover, infra-assinado, DECLARA, por este e na melhor forma de direito, concordar com os termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012 - RETIFICADO**, dos respectivos documentos e anexos da Licitação. Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a serem tomadas pelo pregoeiro e equipe de apoio ou pela administração da Prefeitura Municipal de Araraquara, quanto à habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os nossos direitos legais de recursos.

Declara, outrossim, que não existe, até o presente momento, qualquer impedimento quanto à habilitação no presente certame e, que caso venham a conhecer, no decorrer do certame, comprometemo-nos a comunicá-los de imediato a Prefeitura Municipal de Araraquara.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2013.


ARCO - ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.
HEITOR NUNES BOVER
RG: 25.333.777-X-SSP/SP
Sócio Administrador



À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012 - RETIFICADO
EDITAL Nº 137/2012

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, APOIO À ENGENHARIA DE TRÂNSITO, VOLTADA AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIOR CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES”.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

- 1) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 5) Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 6) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para execução e entrega dos materiais;
- 7) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e suas especificações;
- 8) Cumpre plenamente as exigências e requisitos de habilitação.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2013.


ARCO - ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

HEITOR NUNES BOVER
RG: 25.333.777-X-SSP/SP
Sócio Administrador

ARCO - ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Av. Brasil, 1.111 - Jd. Primavera - Araraquara - SP

CEP: 13901-410 | Fone: (13) 3333-7777

www.arcosinal.com.br

ARCO

SINALIZAÇÃO VIÁRIA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 4º
SUBDISTRITO DE NOSSA SENHORA DO Ó
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO FRANCISCO FAZION



(LIVRO 446 - FLS.333) 1º TRASLADO



PROCURAÇÃO bastante que ARCO-IRIS SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA outorga, como abaixo segue:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e três (23) dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze (2012), nesta cidade, comarca e capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, perante mim, escrevente autorizado do Tabelião de Notas do 4º Subdistrito de Nossa Senhora do Ó, compareceu como outorgante, ARCO-IRIS SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA, com sede nesta Capital de São Paulo, à Rua Barnabé Coutinho, nº 271, inscrita no CNPJ/MF., sob o nº 74.434.911/0001-63, neste ato representada conforme determina a oitava alteração e consolidação de contrato social, datada de 28/03/2011, registrado na Jucesp sob o nº 128.363/11-3, em data de 13-04-2011, por seus sócios, HEITOR NUNES BOVER, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 25.333.777-X-SSP/SP., inscrito no CPF/MF., sob o nº 153.157.398-30, domiciliado e residente à Rua Fabia, nº 800, apt. 11-B; RENATA BOVER YAGUI, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 26.332.222-1-SSP/SP., inscrita no CPF/MF., sob o nº 287.342.498-26, domiciliada e residente à Fabia, nº 800, apt. 51-B, nesta Capital, reconhecida como a própria de que trato por mim, ante a verificação do documento de identificação ora exibido, do que dou fé. Assim, por ela outorgante, me foi dito que nomeia seu bastante procurador, ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.240.205-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.906.008-59, domiciliado e residente à Rua Barnabé Coutinho, nº 271, nesta Capital, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para junto a órgãos públicos federais, estaduais, municipais e privados, para representá-la, para fins de cadastramento, participações, licitações e concorrências públicas, podendo assinar atas, cartas visitas, formulários, dar e formular lances, negociar preços, impugnar, transigir, apresentar, retirar e assinar documentos que forem necessários, podendo ainda, assinar e retirar contratos, concordar ou discordar de cláusulas e condições de pagamentos, podendo inclusive substabelecer. O PRESENTE MANDATO TEM VALIDADE DE CINCO (05) ANOS, A CONTAR DESTA DATA. Fica arquivada na pasta 29 ordem 6, e pasta 43, ordem 16, copia do contrato social. Custas R\$ 93,78, Est. R\$ 26,66, Cart. Prev. R\$ 19,75, R/C R\$ 4,94, Tribunal R\$ 4,94, S/C 0,94, Total R\$ 151,01, guia nº 034/2012. Assim o disse, dou fé, me pediu este instrumento, que sendo-lhe feito e lido em voz alta, aceitou por achá-lo conforme e assina na forma da lei. (a.) JOAO DRUMOND ROBERTO DA COSTA. (aa.) HEITOR NUNES BOVER. RENATA BOVER YAGUI. (SELADA LEGALMENTE) Nada mais. Traslada em seguida. Dou fé. Eu, _____, (JOAO DRUMOND ROBERTO DA COSTA), escrevente autorizado, conferi, dou fé, subscrevo e assino em público e raso.

Em testº _____ da verdade.



AV MIGUEL CONEJO 969 - FREGUESIA DO Ó
SÃO PAULO SP CEP-02731-069
FONE/FAX: 11-39315603



10372602477101.000052970-8

P:04022 R:005970

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

1037AC969725
AUTENTICAÇÃO

Esta íntima é parte do Tabelião de Notas e não pode ser usada sem a assinatura do Tabelião de Notas.

JUCESP

0411



ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
NIRE: 35.212.112.995 (22/02/1994)
CNPJ-MF: 74.434.911/0001-63
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

1) - **HEITOR NUNES BOVER**, brasileiro, maior, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.333.777/X-SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob o nº 153.157.398-30, residente e domiciliado na Rua Fábica nº 800 ap. 51B, Vila Romana, São Paulo/SP, CEP 05051-030 e

2) - **RENATA BOVER YAGUI**, brasileira, maior, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.332.222/1-SSP-SP, inscrita no CPF-MF sob o nº 287.342.498-26, residente e domiciliada na Rua Fábica nº 800 ap. 112B, Vila Romana, São Paulo/SP, CEP 05051-030,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**, estabelecida na Rua Barnabé Coutinho, nº 271, Freguesia do Ó, São Paulo/SP, CEP 02730-060, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp, sob o nº 35.212.112.995, em 22/02/1994, e alterações posteriores, registradas sob os nºs 040.316/94-4 (28/03/1994); 150.994/98-9 (28/09/1998); 22.615/99-4 (19/02/1999); 179.259/99-4 (12/11/1999); 209.054/01-3 (19/10/2001), 209.834/01-8 (21/11/2001), 66.620/03-6 (22/12/2003), 176.179/07-0 (13/06/2007), 190.096/08-1 (14/07/2008); e 272.859/09-6 (26/08/2009), inscrita no CNPJ-MF sob o nº 74.434.911/0001-63.

Resolvem, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, alterar o contrato social, como segue:

PRIMEIRA: A abertura de uma **FILIAL**, que funcionará na **RUA AMELIOPOLIS, Nº 166 - BAIRRO JARDIM SÃO MARCOS - SÃO PAULO - SP - CEP: 02735-010** com o Capital Social de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** declarado pela matriz e com objetivo social de **"DEPÓSITO FECHADO E LABORATORIO"**

SEGUNDA: Em decorrência das alterações acima, os sócios resolvem, ainda, proceder a **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, passando a ter a seguinte redação:

ARCO-ÍRIS



ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

NIRE: 35.212.112.995 (22/02/1994)

CNPJ-MF: 74.434.911/0001-63

Cláusula Primeira: **DENOMINAÇÃO**

A sociedade denomina-se **ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**, com expressão fantasia de **ARCOSINAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA.**

Cláusula Segunda: **SEDE**

A sociedade tem a sua sede na Cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, à Rua Barnabé Coutinho, nº 271, Freguesia do Ó, CEP 02730-060.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou encerrar dependências em qualquer parte do território nacional, bem assim participar e/ou representar outras empresas, formalizando alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Segundo: A sociedade possui uma **FILIAL**, que funciona na **RUA AMELIÓPOLIS, Nº 166 – BAIRRO JARDIM SÃO MARCOS – SÃO PAULO – SP - CEP: 02735-010**

Cláusula Terceira: **CAPITAL SOCIAL**

O capital social, inteiramente realizado em moeda corrente nacional, é de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	QUOTA	%	VALOR-R\$
a) – HEITOR NUNES BOVER	250.000	50	2.500.000,00
b) – RENATA BOVER YAGUI	250.000	50	2.500.000,00
TOTAIS	500.000	100	5.000.000,00

Cláusula Quarta: **OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto:

- Elaboração e gestão de projetos de engenharia de tráfego: prestação de serviços de assessoria, consultoria, planejamento, estudos técnicos, gerenciamento, fiscalização, desenhos técnicos e demais serviços;
- Locação ou sublocação de bens móveis: máquinas, ferramentas, equipamentos e outros utensílios, para monitorização eletrônica de trânsito;

JUCESP



- c) – Prestação de serviços de monitorização eletrônica de trânsito: instalação e manutenção de aparelhos, sistemas e equipamentos para sinalização, alarme, segurança e controle de tráfego em geral;
- d) – Execução de obras de engenharia de tráfego: sinalização horizontal, vertical, visual e semafórica de estradas, vias, pátios, praças, aeroportos, logradouros públicos e particulares;
- e) – Prestação de serviços de engenharia civil: assessoria, consultoria, planejamento, estudos técnicos, gerenciamento, fiscalização, projetos, desenhos técnicos e demais serviços;
- f) – Execução de obras de engenharia civil: edificação comercial e residencial; construção, fiscalização, supervisão e gerenciamento;
- g) – Comercialização de materiais para sinalização de trânsito e de controle de tráfego.

Cláusula Quinta: INÍCIO E DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/1994, conforme contrato social arquivado na Jucesp sob o nº 35.212.112.995, em 22/02/1994, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: NEGOCIAÇÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição ou cessão.

Cláusula Sétima: RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios acima identificados, ambos na qualidade de sócio-administrador, assinando isoladamente ou em conjunto todos os atos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, tais como: movimentação bancária; emitir cheques e títulos de crédito; contratos, escrituras de qualquer natureza e outros documentos não especificados; representar a sociedade em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como perante órgãos públicos, entidades privadas e terceiros em geral.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá constituir procuradores, em instrumentos públicos ou particulares, com poderes especificados e o período de validade limitado, bem como contratar administrador externo.

Parágrafo Segundo: É vedado o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos ao interesse da sociedade, assim como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona: EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em trinta e um de dezembro, será procedida à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na



JUCESP



proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, facultando-se o reinvestimento dos lucros na sociedade.

JUCESP

Parágrafo Primeiro: Os lucros auferidos no decorrer do ano-calendário, antes do encerramento do exercício social, poderão ser disponibilizados aos sócios, obedecidas as normas legais vigentes.

Parágrafo Segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade, dispensando-se a convocação e/ou reunião formais.

Cláusula Décima: **PRO LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: **FALECIMENTO E RETIRADA**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e pago no prazo de seis meses, com base na situação patrimonial da sociedade à data do evento, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Se qualquer um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias.

Cláusula Décima Segunda: **DESIMPEDIMENTO**

Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

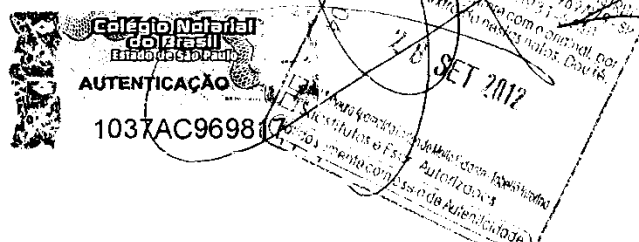
Cláusula Décima Terceira: **ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

O presente contrato social consolidado poderá vir a ser alterado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão dos sócios.

Parágrafo Único: Ficam, assim, consolidadas as cláusulas vigentes do contrato social arquivado na Jucesp sob o nº 35.212.112.995 e alterações posteriores.

Cláusula Décima Quarta: **FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E ASSIM POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA EM TRES VIAS DE IGUAL TEOR, JUNTAMENTE COM DUAS TESTEMUNHAS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO.

São Paulo, 28 de Março de 2011.

HEITOR NUNES BOVER
N. SRA. DO ÓRÓ

RENATA BOVER YAGUI
N. SRA. DO ÓRÓ

TESTEMUNHAS

ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR
RG: 4.240.208/0-SSP/SP
CPF: 223.906.008-59
N. SRA. DO ÓRÓ

FELIPE GIODI YAGUI
RG: 27.638.440/4-SSP-SP
CPF: 286.296.618-52
N. SRA. DO ÓRÓ

VISTO DE ADVOGADO Luiz Carlos Gonçalves Ferreira Advogado OAB/SP - 285.795

Registro Civil e Tabelionato 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó
Rua Augusta, 964/974 - CEP 02731-960 - Fone: (11) 3931-2820/3531-6440 - Fax: (11) 3931-5603 - São Paulo - SP
Oficial / Notário: Heil Francisco Fazon

Reconheço, por semelhança, as firmas de: HEITOR NUNES BOVER, RENATA BOVER YAGUI, ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR e FELIPE GIODI YAGUI, em documento com valor econômico.
São Paulo, 07 de Abril de 2011.
Em testemunho da verdade.

Stamp: COLEÇÃO BRASIL, SUBDISTRITO NOSSA SRA. DO Ó, 1037AA100573, 1037AA100674

Stamp: COLEÇÃO BRASIL, AUTENTICAÇÃO, 1037AC969837, 28 SET 2012

SECRETARIA DA FAZENDA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 128.363/193
KATIA REGINA BUENO DE GODOY SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: AMÉRICO JOSÉ ISMAEL JUNIOR
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UE: 28784935 SSP/SP
 CPF: 213.519.448-43 DATA NASCIMENTO: 13/07/1981
 FILIAÇÃO: AMÉRICO JOSÉ ISMAEL
 SONIA MARIA SILVEIRA I
 ISMAEL
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AB
 Nº REGISTRO: 00749791981 VALIDADE: 07/01/2018 1ª HABILITAÇÃO: 22/07/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ICEM, SP DATA EMISSÃO: 08/01/2013

19968000525
 SP572669020

DETRAN - SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 699762250

PROIBIDO PLASTIFICAR
 699762250



[Handwritten signatures and scribbles]



ANEXO IV

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Portal Sinalização Viária Ltda., com sede na Rua Paolo Martorelli, 65, Bairro Fundação, São Caetano do Sul-SP, C.N.P.J. nº 04.757.242/0001-85, representada pelo(a) Sr.(a) Eder Pereira Tangerino, CRENCIA o(a) Sr.(a) Américo José Ismael Júnior (representante comercial), portador(a) do R.G. nº 28.784.935-1 e C.P.F. nº 213.519.448-43, para representá-la perante A Prefeitura Municipal de Araraquara em licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2012 para prestação dos serviços, conforme descrito no anexo I deste edital, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

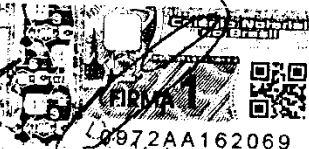
São Caetano do Sul, 31 de Janeiro de 2013

Empresa: Portal Sinalização Viária Ltda
Representante Legal: Eder Pereira Tangerino
RG nº 17.476.435-2-SSP/SP
CPF nº 092.611.118-31

47 ARARAQUARA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E TRIBUTARIA - SÃO CAETANO DO SUL
TÁPERIA - SILVIA GIOVANNALVES DE CARVALHO DALBEN
Pça. Cardinal Meo Verde, 38 - CEP: 05510-030 - S. Caetano do Sul - SP - Tel. (11) 4223-5020 Fax: 4223-0100

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) S/ VALOR econômico de:
[030K0vvo]-EDER PEREIRA TANGERINO.....

e qual confere, com o padrão depositado neste Tabelião, em São Caetano do Sul, em 01 de Janeiro de 2013, o nome de WILLIAM DO NASCIMENTO BUNINGLES - ESCRIVENTE AUTORIZADO Nº 4.455 - VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE.





ANEXO III

DECLARAÇÃO

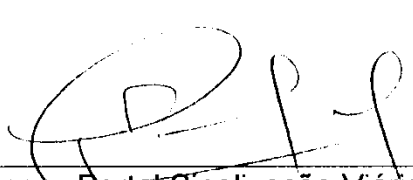
(Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação)

A empresa Portal Sinalização Viária Ltda, aqui devidamente representada pelo representante legal, infra-assinado, DECLARA, por este e na melhor forma de direito, concordar com os termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012**, dos respectivos documentos e anexos da Licitação. Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a serem tomadas pelo pregoeiro e equipe de apoio ou pela administração da Prefeitura Municipal de Araraquara, quanto à habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os nossos direitos legais de recursos.

Declara, outrossim, que não existe, até o presente momento, qualquer impedimento quanto à habilitação no presente certame e, que caso venham a conhecer, no decorrer do certame, comprometemo-nos a comunicá-los de imediato a Prefeitura Municipal de Araraquara.

São Caetano do Sul, 04 de fevereiro de 2.013.

Atenciosamente.



Empresa: Portal Sinalização Viária Ltda
Representante Legal: Eder Pereira Tangerino
RG nº 17.476.435-2-SSP/SP
CPF nº 092.611.118-31

04.777.242.90001-85

PORTAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

Rua Paulo Martorelli, 65

B. Fundação - Cep: 09520-250

São Caetano do Sul - SP



4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO CAETANO DO SUL
TABELIÃO: SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PROTOCOLO Nº 0468/05

SÃO CAETANO DO SUL
COMARCA - SÃO CAETANO DO SUL

LIVRO 0377
PAGINA 275



Procuração bastante que faz: PORTAL SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA.

DIGITADO

CERTIDÃO

S A I B A M - quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco (05/05/2005), nesta Cidade e Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, neste 4º Tabelião de Notas, perante mim Escrevente Habilitado e do Substituto do Tabelião, que esta subscreve, compareceu como outorgante: **PORTAL SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA**, com sede na rua Paulo Martorelli, nº 65, Fundação, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.757.242/0001-85, com sua consolidação contratual devidamente arquivado e registrado junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, sob nº 275534/02-6, em sessão de 14/11/2003, (a qual, xerox autenticada da aludida consolidação contratual, bem como a certidão do Breve Relato, ficam arquivadas Nestas Notas em pasta própria sob nº 67, folhas 182 a 188), de acordo com a Cláusula sexta, do referido contrato social, é neste ato representada por seu sócio **HERMÉS PEREIRA TANGERINO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 6.521.541-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 936.914.598-20, residente e domiciliado na rua Itamiã, nº 133, apto. 74, Vila Mariana, em São Paulo-Capital. O presente reconhecido como o próprio por mim Escrevente, a vista dos documentos apresentados, no original, do que dou fé. E perante mim, pelo outorgante me foi dito e declarado que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu procurador: **EDER PEREIRA TANGERINO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.476.435-2-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 092.611.118-31, residente e domiciliado na rua da Fonte, nº 125, Centro, na Cidade de Santo André, deste Estado, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para, gerir e administrar a aludida empresa, comprar e vender mercadorias relativas ao objeto social da firma, dando e aceitando pedidos, pagar e receber preços, passar recibos, dar e receber quitação, representá-lo junto a repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Tabeliões de Notas, Oficial de Registro de Imóveis, Secretaria da

SP09720377275



[Handwritten signature]



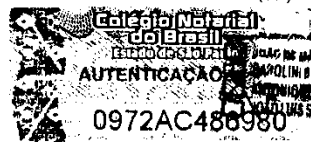
09722602094122.000044673-3

P:04352 R:013923

4º TABELIÃO DE NOTAS
Tabelião Silvia Gonçalves de Carvalho Dalben
PRAÇA CARDEAL RUY DE ARAÚJO VERDE, 36
SÃO CAETANO DO SUL - SP - CEP: 09519-030
FONE: (11) 4223-5020 / FAX: (11) 4223-5027

Site: www.fenortorioscs.com.br
do Sul (SP)

19 SET 2012



RUI (RUI) M. REGAMONDES
 PEDRO MENEGUET DE ARAÚJO LEAMARI
 ALINE JULIANI LEAMARI
 ROBSON MARTINS

VALOR SEMPRE COPIADO DE ANTERIORES

R\$ 2,35

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartões
de Tabelião
de Notas e Protesto
do Sul-SP.



4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO CAETANO DO SUL

TABELIÃ: SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PROTOCOLO Nº 046106

SÃO CAETANO DO SUL
Comercio - SÃO CAETANO DO SUL

LIVRO 0377
PAGINA 277



Opic
HERMES FERREIRA LANGERINO

Emol.	R\$	67,65	Selos pagos por verba.
S.F.	R\$	19,23	Guia n.º 361005
IPESP	R\$	14,24	Guia n.º
R. Civil	R\$	3,56	Guia n.º
T. Justiça	R\$	2,56	Guia n.º
Santa Casa	R\$	0,68	Guia n.º
Total	R\$	107,92	15/08/2005

Recibo N.º

4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul - SP

Tabelião: SILVIA G. DE CARVALHO DALBEN
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente certidão foi extraída por processo reprográfico, nos termos do item 51 capítulo XIV das normas de serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça livro de ESCRITURAS PROCURADORIA Nº 377, folha 275. O referido é verdadeiro e dou fé em São Caetano do Sul, 16 de Setembro de 2012.

SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN

Robson Martins
Substituto da Tabelião
4º Tabelião de Notas e Protesto de São Caetano do Sul-SP.

Emol.	R\$	67,65	Selos pagos por verba.
S.F.	R\$	19,23	Guia n.º
IPESP	R\$	14,24	Guia n.º
R. Civil	R\$	3,56	Guia n.º
T. Justiça	R\$	2,56	Guia n.º
Santa Casa	R\$	0,68	Guia n.º
Total	R\$	43,00	

Recibo N.º

SP09720377277



4º TABELIÃO DE NOTAS
Tabelião SILVIA G. de Carvalho Dalben
PC CARDEAL ANGELO VENTURA - SÃO CAETANO DO SUL
CÓPIA REPROGRÁFICA - AUTÊNTICO A PRESENTE
A MIM APRESENTADO DO QUE DOUFE

S. Caetano do Sul (SP)

19 SET 2012

PLAÇA CARDEAL ARCO VERDE, 38
SÃO CAETANO DO SUL - SP - CEP 09510-030
FONE: (11) 4223-5020 / FAX: (11) 4223-5027

www.cartorioscs.com.br



09722602094122.000044674-1

P-04352 R-013824



R\$ 2,50



Este documento é válido para fins de autenticação de documentos em 15/08/2005

Handwritten signatures and marks

JUCESP

Nº 180529

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PORTAL SINALIZAÇÃO LTDA



MARGARETH LODOS TANGERINO, brasileiro, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, médica, residente e domiciliada à Rua Itamiã, 133 - apto 74 - edifício 05 - Vila Mariana - São Paulo - CEP 04120-100, portadora da cédula de identidade RG 7.678.986-X SSP/SP e do CPF/MF 060.347.598-11;

HERMES PEREIRA TANGERINO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Itamiã, 133 - apto 74 - edifício 05 - Vila Mariana - São Paulo - CEP 04120-100, portador da cédula de identidade RG 6.521.541 SSP/SP e do CPF/MF 936.914.598-20;

Únicos sócios da sociedade limitada denominada "PORTAL SINALIZAÇÃO LTDA", com sede Rua Vieira da Silva nº 02 - Vila Gertrudes - São Paulo Capital - CEP 04705-060 - CNPJ 04.757.242/0001-85, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 35.217.163.717, em sessão de 24/09/2001; e alteração em sessão de 13/12/2002 sob nº 275.594/02-6, resolvem de comum acordo, alterar, consolidar e adequar seu contrato social nos termos da Lei 10.406/02, face as seguintes deliberações:

I - Alterar a Cláusula Primeira:

A sociedade girará sob o nome empresarial PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

II - Alterar a Cláusula Segunda:

A sociedade tem sua sede na Rua Paulo Martorelli nº 65 - Bairro Fundação - São Caetano do Sul/SP - CEP 09520-250, podendo abrir em qualquer parte do território nacional filiais, escritórios, bem como nomear agentes representantes e correspondentes a critério dos sócios.

III - Alterar a Cláusula Terceira:

O objeto da sociedade será Indústria e Comércio de produtos destinados a sinalização de trânsito em geral, produtos para segurança, serviços de sinalização horizontal, vertical e semafórica, incluindo-se a pintura de rodovias, instalação de placas, suportes, semáforos, controladores eletrônicos, bem como implantação e operação de radares e sistemas de fiscalização e monitoramento eletrônico e importação e exportação.

IV - Alterar a Cláusula Quinta:

I - Deliberam os sócios, um aumento de capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante aproveitamento de Reservas de Lucros, que passa a ser R\$ 100.000,00 (

4ª TABELIAÇÃO DE NOTAS
TABELIAÇÃO DE NOTAS de Carvalho Deitman
PC CARDEAL ARCOVERDE 38 SÃO CAETANO DO SUL-SP
AUTENTICAÇÃO - AUTENTICADO PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME AO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO QUE DOUFE



S. Caetano do Sul (SP)

19 SET 2012



<input checked="" type="checkbox"/> JOÃO DE MATOS CARVALHO DEITMAN	<input checked="" type="checkbox"/> WILLIAN DE M. DOMINGUES	R\$ 2,35
<input checked="" type="checkbox"/> CAROLINE FERREIRA DE M. FERREIRA	<input checked="" type="checkbox"/> REGINA DE MOURA DE ASSUNÇÃO MARI	
<input checked="" type="checkbox"/> ANTONIO ROBERTO DE MORAIS	<input checked="" type="checkbox"/> ALINE JULIANE LEMARI	
<input checked="" type="checkbox"/> JOÃO LUIS SANCHES LEANDS	<input checked="" type="checkbox"/> ROSSON MARTINS	

Handwritten signatures and initials, including 'cab' and 'J.P.'.

JUN 01

№ 180529

cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:



Sócio	Quotas	Valor
Margareth Lodos Tangerino	60.000	60.000,00
Hermes Pereira Tangerino	40.000	40.000,00
Total	100.000	100.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob o nome empresarial **PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na Rua Paulo Martorelli nº 65 – Bairro Fundação – São Caetano do Sul/SP – CEP 09520-250, podendo abrir em qualquer parte do território nacional filiais, escritórios, bem como nomear agentes representantes e correspondentes a critério dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto da sociedade será Indústria e Comércio de produtos destinados à sinalização de trânsito em geral, produtos para segurança, serviços de sinalização horizontal, vertical e semafórica, incluindo-se a pintura de rodovias, instalação de placas, suportes, semáforos, controladores eletrônicos, bem como implantação e operação de radares e sistemas de fiscalização e monitoramento eletrônico e importação e exportação.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 03/09/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada uma e estão assim distribuídas entre os quotistas:

4ª TABELIA DE NOTAS
 Tabela Sincronizada do Cavaleiro Dalban
 PC CARDINAL ARVALDO DE SA - SÃO CAETANO DO SUL - SP
 AUTENTICAÇÃO - AUTENTICO A PRESENTE
 CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME AO ORIGINAL
 A MIM APRESENTADO QUALQUER DIA

S. Caetano do Sul (SP) 19 SET 2012

0972AC467360

VALOR EM REAIS R\$ 2,37

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

JUDOSP

Nº 180529

Sócio	Quotas	Valor
Margareth Lodos Tangerino	60.000	60.000,00
Hermes Pereira Tangerino	40.000	40.000,00
Total	100.000	100.000,00



Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **HERMES PEREIRA TANGERINO**, com poderes e atribuições de administrador e representante da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à apuração do resultado do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, dividirem ou suportarem os lucros e ou prejuízos do mesmo.

CLÁUSULA OITAVA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA:

As quotas da sociedade são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros estranhos a sociedade sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo Único:

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos outros por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sua intenção de não continuar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Em caso de falecimento ou impedimento permanente de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, permanecendo com os sócios quotistas os herdeiros ou sucessores.



4ª TABELA DE ENDIAS
 TRIBUNA MUNICIPAL DE ARARAQUARA - SP
 PC CARDEAL ANTONIO DE SAO CARLOS DO SUL - SP
 AUTENTICAÇÃO - AUTENTICO A PRESENTE
 CÓPIA DE REGISTRO CONFORME A ORIGINAL
 A MINHA APRESENTAÇÃO DO QUE DOUFE

S. Caetano do Sul (SP)

19 SET 2012

JOÃO DE M. OS CARVALHO NETO
 CAROLINA RONDAM M. MOUTON
 ARTUR MONTATTORE MORAES
 JOAQUIM S. MACHESINHO

WILLIAM DE N. DE ARRIBES
 PEDRO MACHADO DE ARRIBES TEIMARI
 ALMEIDA CARLOS FARIAS

MS 2.35

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "nt."
 - Middle right: "P"
 - Bottom right: "J"
 - Large signature: "W. de Arribes"
 - Large signature: "Pedro Machado de Arribes Teimari"
 - Large signature: "Almeida Carlos Farias"

JUCESP

№ 180529

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente contrato poderá ser alterado e a sociedade dissolver-se por vontade dos sócios. Em caso de dissolução, o patrimônio será repartido de acordo com o Capital Social.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Fica eleito o foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP, para dirimir as dúvidas que venham a surgir do presente instrumento.

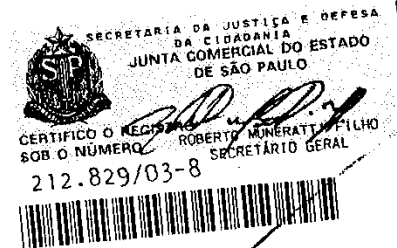
E, por estarem justos e contratados lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e que serão assinadas pelos sócios, conjuntamente com 02 (duas) testemunhas sendo a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, e as outras devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

São Caetano do Sul, 14 de outubro de 2003.

ASSINATURA DOS SÓCIOS:

[Handwritten Signature]
HERMES PEREIRA TANGERINO

[Handwritten Signature]
MARGARETH LODOS TANGERINO



JUCESP

TESTEMUNHAS:

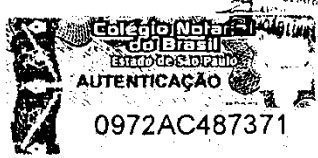
[Handwritten Signature]
ROBERTO APARECIDO THEODORO
RG Nº 8.622.723 - SSP/SP

[Handwritten Signature]
MARIA ANGELICA GOMES
RG Nº 19.170.001 - SSP/SP

4ª TABELIAÇÃO DE NOTAS
TABELIAÇÃO DE NOTAS DO CARVALHO DAIBEN
AUTENTICADA EM SÃO CAETANO DO SUL-SP
CONFORME PRODUÇÃO AUTENTICA A PRESENTE
A NOME DO TABELIAÇÃO CONFORME AO ORIGINAL

S. Caetano do Sul (SP)

19 SET 2012



[Handwritten signatures and marks]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.233.536-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/MAR/2006

NOME DALTO COSTA

FILIAÇÃO JOSE MARIA COSTA
E IDA ZONOTIN COSTA

NACIONALIDADE GUAIARA -SP DATA DE NASCIMENTO 28/MAR/1950

DOC ORIGEM PAULO DE FARIA-SP
RIOLANDIA
CC: LV 88 /FLS. 51 /N. 000051
CPF 073512760/53

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/63



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

1198

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signatures and scribbles]



ANEXO IV

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa R2 Engenharia de Tráfego S/S Ltda, com sede na Rua Santa Adelaide, 308, São Bernardo do Campo/SP, C.N.P.J. nº 05.851.606/0001-54, representada pelo Sr. José Guilherme Baldini Silveira Filho, CREDENCIA o Sr. Dalto Costa, representante comercial, portador do R.G. nº 5.233.536-7-SSP-SP e C.P.F. nº 378.512.768-53, para representá-la perante A Prefeitura Municipal de Araraquara em licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2012 para prestação dos serviços, conforme descrito no anexo I deste edital, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

R2 Engenharia de Tráfego S/S Ltda
José Guilherme Baldini Silveira Filho
RG nº 7.714.058-8-SSP/SP
Diretor



ANEXO III

DECLARAÇÃO

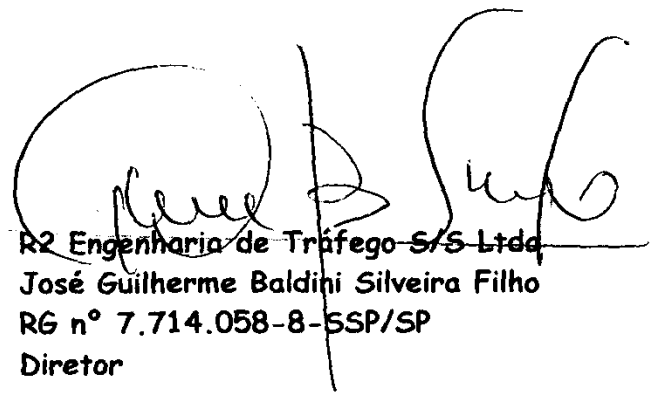
(Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação)

A empresa R2 Engenharia de Tráfego S/S Ltda, aqui devidamente representada por seu diretor, infra-assinado, DECLARA, por este e na melhor forma de direito, concordar com os termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012 (RETIFICADO)**, dos respectivos documentos e anexos da Licitação. Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a serem tomadas pelo pregoeiro e equipe de apoio ou pela administração da Prefeitura Municipal de Araraquara, quanto à habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os nossos direitos legais de recursos.

Declara, outrossim, que não existe, até o presente momento, qualquer impedimento quanto à habilitação no presente certame e, que caso venham a conhecer, no decorrer do certame, comprometemo-nos a comunicá-los de imediato a Prefeitura Municipal de Araraquara.

São Bernardo do Campo/SP, 04 de fevereiro de 2013.

Atenciosamente.


R2 Engenharia de Tráfego S/S Ltda
José Guilherme Baldini Silveira Filho
RG nº 7.714.058-8-SSP/SP
Diretor



OFICIAL REG. CIVIL PESSOA JURÍDICA
São Bernardo do Campo - SP

192517A

Registro:

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

"R-2 ENGENHARIA DE TRÁFEGO S/S LTDA"
CNPJ: 05.851.606/0001-54

Pelo presente instrumento particular:

DAURO LOES BRAZIL, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 06/08/1955, natural de Uberaba - MG, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.399.040-9 - SSP/SP e do CPF/MF nº 362.123.856-53, residente e domiciliado à Rua Tiradentes nº. 95 - aptº 21 - Santa Terezinha - São Bernardo do Campo - São Paulo - CEP: 09780-000.

GILSON HEREDIA FROES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1973, natural de SBCampo - SP, arquiteto e urbanista, portador da cédula de identidade RG nº 24.804.119-8 - SSP/SP e do CPF/MF nº. 729.360.376-20, residente e domiciliado à Rua Cruzeiro nº 151 - Baeta Neves - São Bernardo do Campo - São Paulo - CEP: 09760-460.

Únicos sócios componentes da sociedade simples que gira sob a denominação social de **"R-2 ENGENHARIA DE TRÁFEGO S/S LTDA"**, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas nº. 70 - sala 36A - Baeta Neves - São Bernardo do Campo - São Paulo CEP: 09751-250, inscrita no CNPJ sob nº 05.851.606/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado no 1º Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Bernardo do Campo - SP, sob nº 174.646 em sessão de 05/08/2003, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social, como a seguir:-

Cláusula Primeira - A sociedade a partir desta data terá sua sede à Rua Santa Adelaide nº 308 - Jardim Maria Adelaide - São Bernardo do Campo - São Paulo - CEP: 09725-690.

Cláusula Segunda - O objetivo da sociedade a partir desta data será:

* Serviços de Engenharia de tráfego na área de engenharia civil: supervisão, coordenação, orientação, assistência, assessoria e consultoria técnica, estudo de viabilidade técnica-econômica; planejamento, projeto e especificação, direção, execução e fiscalização de obras e serviço técnico; condução de equipes de execução de instalação, montagem, reparo e manutenção; perícias e laudos, avaliações de imóveis, exames e análises técnicas, no desenvolvimento das atividades retro descritas, incluem-se também os serviços relativos a edificações tais como: obras novas, reformas, pintura hidráulica e seus serviços afins e correlatos no ramo da arquitetura e engenharia civil, contemplando projetos residenciais e não residenciais.

Cláusula Terceira - Retira-se da sociedade a partir desta data o sócio acima qualificado e abaixo assinado **GILSON HEREDIA FROES**, pago e satisfeito de seus haveres relativos a sua participação societária de 10% (dez por cento) das quotas, equivalente a 1.000 (uma mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), nada mais tendo a reclamar seja a que título for e transfere suas quotas sociais na mesma para o sócio **DAURO LOES BRAZIL**.

Cláusula Quarta - O sócio **DAURO LOES BRAZIL**, possuidor de 100% (cem por cento) das quotas do capital social da empresa, cede e transfere neste ato, 50% (cinquenta por cento) de suas quotas para o sócio constante na cláusula seguinte.

Cláusula Quinta - Entra para a sociedade a partir desta data o sócio:

10 TABELAÇÃO DE NOTAS
DR. ANDRÉ GUIMARÃES DUARTE
TABELAÇÃO DE NOTAS
LA. NID BRANCO SIF. S. B. DO CAMPUS
ENTRADA: 14/08/2003 10:00
0963AE25650

ESCREVENTES AUTORIZADOS
 Rafael Henrique Lemos Lopes
 Douglas Aparecido Mattos da Oliveira
 Luis Cesar Carneiro da Silva - R\$ 2,35



OFICIAL REG. CIVIL PESSOA JURIDICA
São Bernardo do Campo - SP

192517x

Registro:

JOSÉ GUILHERME BALDINI SILVEIRA FILHO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 16/07/1961, natural de SBCampo - SP, arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº 7.714.058-8 - SSP/SP e do CPF/MF nº. 040.952.428-09, residente e domiciliado à Rua Santa Adelaide nº. 467 - aptº 32 Jardim Maria Adelaide - São Bernardo do Campo - São Paulo - CEP: 09725-690.

Cláusula Sexta - O Capital Social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a partir desta data passa a ser de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios nas seguintes proporções:

DAURO LOES BRAZIL	50%	20.000	QUOTAS	R\$	20.000,00
JOSÉ GUILHERME BALDINI SILVEIRA FILHO	50%	20.000	QUOTAS	R\$	20.000,00
TOTALIZANDO	100%	40.000	QUOTAS	R\$	40.000,00

Cláusula Sétima - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância de suas quotas, sendo que ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - O sócio aqui admitido declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob a denominação social de "**R-2 ENGENHARIA DE TRÁFEGO S/S LTDA**".

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede à Rua Santa Adelaide nº 308 - Jardim Maria Adelaide - São Bernardo do Campo - São Paulo - CEP: 09725-690.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais, escritórios ou depósitos em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto social: Serviços de Engenharia de tráfego na área de engenharia civil: supervisão, coordenação, orientação, assistência, assessoria e consultoria técnica, estudo de viabilidade técnica-econômica; planejamento, projeto e especificação, direção, execução e fiscalização de obras e serviço técnico; condução de equipes de execução de instalação, montagem, reparo e manutenção; perícias e laudos, avaliações de imóveis, exames e análises técnicas, no desenvolvimento das atividades retro descritas, incluem-se também os serviços relativos a edificações tais como: obras novas, reformas, pintura hidráulica e seus serviços afins e correlatos no ramo da arquitetura e engenharia civil, contemplando projetos residenciais e não residenciais.

Cláusula Quarta - O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios nas seguintes proporções:





OFICIAL REG. CIVIL PESSOA JURÍDICA
São Bernardo do Campo - SP

192517X

Registro:

DAURO LOES BRAZIL	50%	20.000	QUOTAS	R\$	20.000,00
JOSÉ GUILHERME BALDINI SILVEIRA FILHO	50%	20.000	QUOTAS	R\$	20.000,00
TOTALIZANDO	100%	40.000	QUOTAS	R\$	40.000,00

Cláusula Quinta - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância de suas quotas, sendo que ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - A sociedade iniciou suas Atividades em 12 de junho de 2.003 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima - O exercício social coincide com o ano civil e, anualmente em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, através dos quais as apurações dos lucros ou prejuízos serão partilhados entre os sócios, na proporção de suas quotas sociais.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de responderem por todas as operações e representarem a sociedade ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona - Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal à título de pró-labore, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios, dentro das possibilidades financeiras da sociedade e nos limites estabelecidos pela Legislação do Imposto de Renda.

Cláusula Décima - Nenhum sócio poderá ceder ou transferir, sob qualquer modalidade, parcial ou totalmente, suas respectivas quotas a terceiros, estranhos à sociedade, sem o prévio e expresso consentimento do outro sócio. Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, concedendo-lhes o direito de preferência, a ser exercido dentro de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação.

Parágrafo Único: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Cláusula Décima Primeira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o Foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

TABELA DE NOTAS
DR. ANTONIO GOMES DIARI
RND BRANCO, 51 - R. S. DO CAMP
TENTACION - AUTÊNTICO A PRESEN
CA ENTALADA NESTAS NOTAS
COM O ORIGINAL
GOMES DIARI
VERBES AUTORIZADOS
Lemos Lopes
Douglas Aparecido Mattos de Oliveira
Luís Cesar Cavalcão da Silva - R\$ 2,35



OFICIAL REG. CIVIL PESSOA JURIDICA
São Bernardo do Campo - SP

192517/

Registro:

E por estarem assim, justos e combinados, mandaram digitar o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, as quais após lidas e achadas conforme, são assinadas pelos sócios, por um advogado, bem assim como por duas testemunhas, para os fins e efeitos de direito.

São Bernardo do Campo, 15 de abril de 2.009.

4. OTAB. SBC

DAURO LOES BRAZIL

4. OTAB. SBC

JOSE GUILHERME BALDINI SILVEIRA FILHO

4. OTAB. SBC

GILSON HEREDIA FROES

Testemunhas:-

4. OTAB. SBC

WANDERLEY APARECIDO JUSTI
RG nº 8.615.951-3 - SSP/SP

4. OTAB. SBC

RENATA DOS SANTOS BARRA
RG nº 27.880.250-3 - SSP/SP

Advogado:

4. OTAB. SBC

GRIMALDO EDSON FERREIRA PASSOS
OAB nº 65.977-SP

4. OTAB. SBC
TABELIAO DE NOTAS
DR. ANDREY JUNIUS DA SILVA
RUA DO CAMPESINHO, 8 - B. B. DO CAMPESINHO
VILA CARLOS ALBERTO, ARARAQUARA - SP
CNPJ nº 06.940.101/0001-00
REVENHES AUTORIZADOS
Rafael Henrique Lemos Lopes
Douglas Aparecido Mattos de Oliveira
Luís César Carvalho da Silva - R\$ 2,35

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica.
Comarca de São Bernardo do Campo - Estado de São Paulo

Rua Marechal Deodoro, 2086 - Centro - São Bernardo do Campo CEP: 09710-201/Tel: (11) 4338-9696



Bel. André de Azevedo Palmeira
Oficial de Registro

O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, Oficial do 1.º
Registro Civil de Pessoa Jurídica da comarca de São
Bernardo do Campo, Estado de São Paulo,

Pessoa Jurídica

CERTIFICA, que o presente título foi protocolizado sob o n. **196507** em **09/09/2009**
e registrado, microfilmado e gravado, em meio magnético sob o n. **192517** em **16/09/2009**
no Registro Civil de Pessoa Jurídica, conforme segue:

Denominação.....: **R2 ENGENHARIA DE TRAFEGO S/S LTDA**

Natureza do Título.....: **ALTERACAO CONTRATUAL**

Observação.....: **174696, AVP**

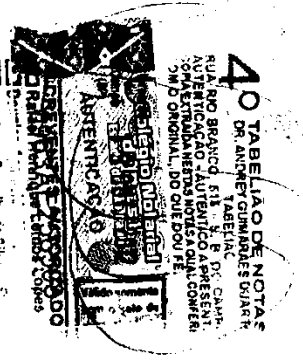
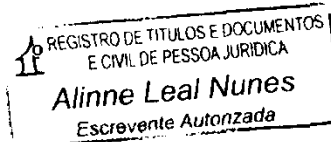
SP
Palmeira
de Britos
do Oficial
de Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

Emolumentos.....:	R\$	300,61
Ao Estado.....:	R\$	85,43
Ao IPESP.....:	R\$	63,29
Ao FCRCPN.....:	R\$	15,82
Ao Trib. Justiça.....:	R\$	15,82
SUBTOTAL.....:	R\$	480,97
Condução.....:	R\$	0,00
Despesas com Postagem.....:	R\$	0,00
TOTAL GERAL.....:	R\$	480,97
VALOR DO DEPÓSITO.....:		0,00
RECEBER.....:	R\$	480,97

São Bernardo do Campo, 16 de setembro de 2009.

Alinne L. Nunes

Escrevente Autorizado





OFICIAL REG. CIVIL PESSOA JURIDICA
São Bernardo do Campo - SP

192517A

Registro:

São Bernardo do Campo, 15 de abril de 2.009.

**AO
PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP.**

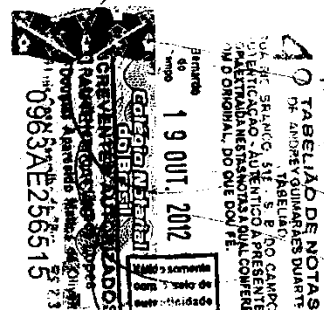
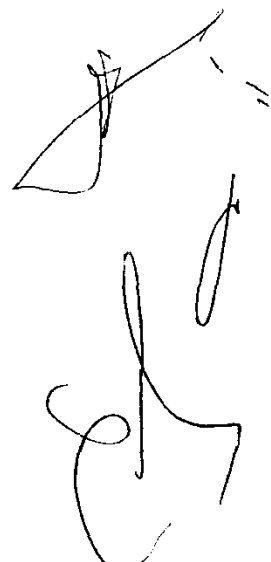
A empresa **R-2 ENGENHARIA DE TRÁFEGO S/S LTDA**, estabelecida à Rua Santa Adelaide nº 308 - Jardim Maria Adelaide - São Bernardo do Campo - São Paulo - CEP: 09725-690, inscrita no CNPJ sob nº 05.851.606/0001-54, neste ato representada pelo sócio Sr. **DAURO LOES BRAZIL**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.399.040-9 - SSP/SP e do CPF/MF nº 362.123.856-53, residente e domiciliado à Rua Tiradentes nº 95 - aptº 21 - Santa Terezinha - São Bernardo do Campo - São Paulo - CEP: 09780-000, vem à presença de Vossa Senhoria solicitar o Registro de **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**.

Nestes termos,

Pede Deferimento.



DAURO LOES BRAZIL





ANEXO VII
Planilha de Quantitativos e Preços Unitários

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE ESTIMADA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
1.01	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO, BRANCO/AMARELO	m ²	2950	59,76	176.292,00
1.02	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO (LEGENDA)	m ²	580	74,70	43.326,00
1.03	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO HOT SPRAY, BRANCO/AMARELO	m ²	2950	49,80	146.910,00
1.04	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO DE ALTO RELEVO COM FAIXA NA ESPESSURA DE 3,00MM E RELEVO NA ESPESSURA DE 3,5MM A 4,0MM	m ²	580	79,68	46.214,40
1.05	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESSURA DE 1,5MM (SÍMBOLOS E LETRAS)	m ²	580	79,68	46.214,40
1.06	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESSURA DE 3,0MM (SÍMBOLOS E LETRAS)	m ²	580	159,20	92.336,00
1.07	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO, BRANCO/AMARELO, ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA DE 1,5MM (FAIXA)	m ²	580	44,80	25.984,00
1.08	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA BRANCO/AMARELO	m ²	29260	19,92	582.859,20
1.09	RETIRADA DA DEMARCAÇÃO DE SOLO (SINALIZAÇÃO EXISTENTE)	m ²	580	9,96	5.776,80
1.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	11,95	6.931,00
1.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA BIDIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	14,94	8.665,20
1.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHÃO MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	22,91	13.287,80
1.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHÃO BIDIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	24,90	14.442,00
1.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA A LED ALIMENTADA COM ENERGIA SOLAR	un.	280	199,20	55.776,00
Total do item					1.265.014,80
2	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
2.01	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO / ADVERTÊNCIA, EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,50M	un.	3533	69,72	246.320,76



2.02	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE POSTE PRÓPRIO P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA MED. 2 ½ X 3,60M GALVANIZADO A FOGO E COM TAMPA PLÁSTICA	un.	221	178,28	39.399,88	
2.03	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA 2 ½" GALVANIZADO	un.	248	28,88	7.162,24	
2.04	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAQUETE GALVANIZADO	un.	469	10,96	5.140,24	
2.05	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SELO PARA FITA ½" AÇO INOX	un.	469	1,10	515,90	
2.06	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FITA AÇO INOX ½" ROLO COM 30M	un.	110	28,88	3.176,80	
2.07	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,75M	un.	580	152,39	88.386,20	
2.08	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO TOTALMENTE REFLETIVA	m²	138	597,60	82.468,80	
2.09	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO SEMI-REFLETIVA	m²	138	482,06	66.524,28	
2.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM FIBRA DE VIDRO TOTALMENTE REFLETIVA (ALTA INTENSIDADE MICRO PRISMÁTICO) COM SUPORTES DE FIXAÇÃO.	m²	55	1.150,38	63.270,90	
2.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-57 PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, BRAÇO 76,2MM X 3,15M E COLUNA 4" X 5,25M X 3,75MM	un.	28	1.254,96	35.138,88	
2.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-51 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28	692,22	19.382,16	
3	2.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-53 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28	1.380,46	38.652,88
2.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO LIGHT OU P-55, BRAÇO 76,2MM X 2,7M	un.	28	752,98	21.083,44	
Total do item					716.623,36	
3	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA					
3.01	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL GT (300X200X200)MM PARA FIXAÇÃO EM BRAÇO PROJETADO, COM SUPORTE BASCULANTE E ANTEPARO SHADOW	un.	6	1.150,38	6.902,28	
3.02	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL REPETIDOR (200X200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6	836,64	5.019,84	

3.03	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PEDESTRE (200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6	501,98	3.011,88
3.04	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PISCANTE (300X300)MM COM SUPORTE BASCULANTE E CIRCUITO PISCANTE	un.	3	962,14	2.886,42
3.05	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MODULO FOCAL VEICULAR À LED, COR VERDE DE 200MM	un.	3	1.935,23	5.805,69
3.06	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MODULO FOCAL VEICULAR À LED, COR AMBAR DE 200MM	un.	3	931,26	2.793,78
3.07	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MODULO FOCAL VEICULAR À LED, COR VERMELHO DE 200MM	un.	3	1.025,88	3.077,64
3.08	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MODULO FOCAL VEICULAR TIPO COLMÉIA DE 200MM NA COR VERDE OU AMARELA OU VEMERLHA	cj	33	498,00	16.434,00
3.09	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA NOBREAK PARA CRUZAMENTOS SEMAFORIZADOS PARA ATENDER O CONTROLADOR E OS GRUPOS FOCAIS A LED, COM AUTONOMIA DE 04 HS, INLCUINDO ABRIGO PARA BATERIAS.	cj.	3	8.575,56	25.726,68
3.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 127MM X 6,00M	un.	6	1.840,61	11.043,66
3.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 101MM X 6,00M	un.	6	1.307,75	7.846,50
3.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA EXTENSORA 4" X 3,00M	un.	3	418,32	1.254,96
3.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO PROJETADO SEMAFÓRICO 101MM X 4,70M	un.	3	1.203,17	3.609,51
3.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 4 FASES	un.	3	8.858,50	26.575,50
3.15	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 8 FASES	un.	3	15.030,00	45.090,00
3.16	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE LAÇO DETECTOR VEICULAR	m	55	173,30	9.531,50
3.17	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE LAÇO DETETOR VIRTUAL	unid	3	21.923,95	65.771,85
3.18	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 2,5MM ² (ALIMENTAÇÃO)	ml	331	8,47	2.803,57
3.19	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 1,5MM ² (BOTOEIRA)	ml	331	7,47	2.472,57
3.20	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 4 X 1,5MM ² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	331	9,46	3.131,26
3.21	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 8 X 1,5MM ² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	469	12,45	5.839,05
3.22	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FIO 4MM ² (ATERRAMENTO)	ml	83	5,48	454,84



3.23	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BOTOEIRA PARA PEDESTRE (GRANDE)	un.	6	188,24	1.129,44
3.24	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA	un.	3	115,54	346,62
3.25	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE ATERRAMENTO (COMPLETO)	cj.	6	836,64	5.019,84
3.26	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO 2X22 AWG (COMUNICAÇÃO)	ml	580	5,98	3.468,40
3.27	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAQUETE COM ROLDANA "COMPLETO" CLASSE PESADA, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	un.	83	34,85	2.892,55
3.28	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL A LED PARA PEDESTRE COM CRONÔMETRO PARA CONTAGEM REGRESSIVA	un.	6	4.026,80	24.160,80
3.29	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALARME SONORO PARA TRAVESSIA EM CRUZAMENTO SEMAFORIZADO PARA DEFICIENTE VISUAL	un.	6	2.091,60	12.549,60
3.30	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ILUMINADOR DE FAIXA DE PEDESTRE COM FONTE CHAVEADA	un.	6	2.091,60	12.549,60
3.31	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE GRÁFICO DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO E REMOÇÃO DE ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	vb	1	19.920,00	19.920,00
Total do item					339.119,83
Total Geral					2.320.757,99

São Caetano do Sul, 04 de fevereiro de 2.013

Atenciosamente.

Empresa: Portal Sinalização Viária Ltda
 Representante Legal: Eder Pereira Tangerino
 RG nº 17.476.435/2-SSP/SP
 CPF nº 092.611.118-31

0177112310001-95
 Prefeitura Municipal de Araquara
 Rua Paulo Martorelli, 65 - B. Fundação - CEP 09520-250 - S. Caetano do Sul - SP
 Fone / Fax: (11) 4221-9277
 e-mail: contato@portalsinalizacao.com.br - site: www.portalsinalizacao.com.br



ENVELOPE "1" - PROPOSTA

Secretaria Municipal Municipal de Administração - Gerência de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/12 - PROCESSO N.º 137/12

RAZÃO SOCIAL: Portal Sinalização Viária Ltda - CNPJ:
04.757.242/0001-85 - Endereço: Rua Paulo Martorelli, nº 65 -
Bairro Fundação - São Caetano do Sul - São Paulo - Telefo-
ne/Fax: (11)4221-927 - E-mail: contato@portalsinalizacao.com.br

ANEXO VII

Planilha de Quantitativos e Preços Unitários



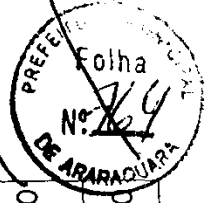
R2 Engenharia de Tráfego



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE ESTIMADA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
1.01	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO, BRANCO/AMARELO	m ²	2950	60,00	177.000,00
1.02	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO (LEGENDA)	m ²	580	75,00	43.500,00
1.03	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO HOT SPRAY, BRANCO/AMARELO	m ²	2950	50,00	147.500,00
1.04	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO DE ALTO RELEVO COM FAIXA NA ESPESURA DE 3,00MM E RELEVO NA ESPESURA DE 3,5MM A 4,0MM	m ²	580	80,00	46.400,00
1.05	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESURA DE 1,5MM (SÍMBOLOS E LETRAS)	m ²	580	80,00	46.400,00
1.06	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESURA DE 3,0MM (SÍMBOLOS E LETRAS)	m ²	580	160,00	92.800,00
1.07	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO, BRANCO/AMARELO, ANTIDERRAPANTE, ESPESURA DE 1,5MM (FAIXA)	m ²	580	45,00	26.100,00
1.08	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA BRANCO/AMARELO	m ²	29260	20,00	585.200,00
1.09	RETIRADA DA DEMARCAÇÃO DE SOLO (SINALIZAÇÃO EXISTENTE)	m ²	580	10,00	5.800,00
1.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	12,00	6.960,00
1.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA BIDIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	15,00	8.700,00
1.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHÃO MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	23,00	13.340,00
1.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHÃO BIDIRECIONAL	un.	580	25,00	14.500,00



R2 Engenharia de Tráfego



1.14	(BRANCO/AMARELO) IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA A LED ALIMENTADA COM ENERGIA SOLAR	un.	280	200,00	56.000,00
Total do item					
2	SINALIZAÇÃO VERTICAL				1.270.200,00
2.01	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO / ADVERTÊNCIA, EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,50M	un.	3533	70,00	247.310,00
2.02	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE POSTE PRÓPRIO P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA MED. 2 ½ X 3,60M GALVANIZADO A FOGO E COM TAMPA PLÁSTICA	un.	221	179,00	39.559,00
2.03	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA 2 ½" GALVANIZADO	un.	248	29,00	7.192,00
2.04	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAQUETE GALVANIZADO	un.	469	11,00	5.159,00
2.05	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SELO PARA FITA ½" AÇO INOX	un.	469	1,10	515,90
2.06	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FITA AÇO INOX ½" ROLO COM 30M	un.	110	29,00	3.190,00
2.07	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,75M	un.	580	153,00	88.740,00
2.08	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO TOTALMENTE REFLETIVA	m ²	138	600,00	82.800,00
2.09	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO SEMI-REFLETIVA	m ²	138	484,00	66.792,00
2.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM FIBRA DE VIDRO TOTALMENTE REFLETIVA (ALTA INTENSIDADE MICRO PRISMÁTICO) COM SUPORTES DE FIXAÇÃO.	m ²	55	1.155,00	63.525,00
2.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-57 PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, BRAÇO 76,2MM X 3,15M E COLUNA 4" X 5,25M X 3,75MM	un.	28	1.260,00	35.280,00
2.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-51 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28	695,00	19.460,00

2.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-53 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28	1.386,00	38.808,00
2.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO LIGHT OU P-55, BRAÇO 76,2MM X 2,7M	un.	28	756,00	21.168,00
Total do item					
3	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA				
3.01	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL GT (300X200X200)MM PARA FIXAÇÃO EM BRAÇO PROJETADO, COM SUPORTE BASCULANTE E ANTEPARO SHADOW	un.	6	1.155,00	6.930,00
3.02	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL REPETIDOR (200X200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6	840,00	5.040,00
3.03	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PEDESTRE (200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6	504,00	3.024,00
3.04	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PISCANTE (300X300)MM COM SUPORTE BASCULANTE E CIRCUITO PISCANTE	un.	3	966,00	2.898,00
3.05	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MODULO FOCAL VEICULAR À LED, COR VERDE DE 200MM	un.	3	1.943,00	5.829,00
3.06	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MODULO FOCAL VEICULAR À LED, COR AMBAR DE 200MM	un.	3	935,00	2.805,00
3.07	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MODULO FOCAL VEICULAR À LED, COR VERMELHO DE 200MM	un.	3	1.030,00	3.090,00
3.08	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MODULO FOCAL VEICULAR TIPO COLMÉIA DE 200MM NA COR VERDE OU AMARELA OU VEMERLHA	cj	33	500,00	16.500,00
3.09	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA NOBREAK PARA CRUZAMENTOS SEMAFORIZADOS PARA ATENDER O CONTROLADOR E OS GRUPOS FOCALS A LED, COM AUTONOMIA DE 04 HS, INCLUINDO ABRIGO PARA BATERIAS.	cj.	3	8.610,00	25.830,00
3.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 127MM X 6,00M	un.	6	1.848,00	11.088,00
3.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 101MM X 6,00M	un.	6	1.313,00	7.878,00

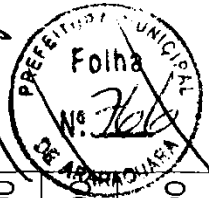


R2 Engenharia de Tráfego





R2 Engenharia de Tráfego



3.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA EXTENSORA 4" X 3,00M	un.	3	420,00	1.260,00
3.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO PROJETADO SEMAFÓRICO 101MM X 4,70M	un.	3	1.208,00	3.624,00
3.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 4 FASES	un.	3	8.900,00	26.700,00
3.15	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 8 FASES	un.	3	15.100,00	45.300,00
3.16	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE LAÇO DETECTOR VEICULAR	m	55	174,00	9.570,00
3.17	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE LAÇO DETECTOR VIRTUAL	unid	3	22.012,00	66.036,00
3.18	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 2,5MM ² (ALIMENTAÇÃO)	ml	331	8,50	2.813,50
3.19	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 1,5MM ² (BOTOEIRA)	ml	331	7,50	2.482,50
3.20	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 4 X 1,5MM ² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	331	9,50	3.144,50
3.21	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 8 X 1,5MM ² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	469	12,50	5.862,50
3.22	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FIO 4MM ² (ATERRAMENTO)	ml	83	5,50	456,50
3.23	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BOTOEIRA PARA PEDESTRE (GRANDE)	un.	6	189,00	1.134,00
3.24	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA	un.	3	116,00	348,00
3.25	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE ATERRAMENTO (COMPLETO)	cj.	6	840,00	5.040,00
3.26	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO 2X22 AWG (COMUNICAÇÃO)	ml	580	6,00	3.480,00
3.27	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAQUETE COM ROLDANA "COMPLETO" CLASSE PESADA, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	un.	83	35,00	2.905,00
3.28	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL A LED PARA PEDESTRE COM CRONÔMETRO PARA CONTAGEM REGRESSIVA	un.	6	4.043,00	24.258,00
3.29	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALARME SONORO PARA TRAVESSIA EM CRUZAMENTO SEMAFORIZADO PARA DEFICIENTE VISUAL	un.	6	2.100,00	12.600,00

R2 Engenharia de Tráfego

3.30	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ILUMINADOR DE FAIXA DE PEDESTRE COM FONTE CHAVEADA	un.	6	2.100,00	12.600,00
3.31	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE GRÁFICO DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO E REMOÇÃO DE ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	vb	1	20.000,00	20.000,00
Total do item					340.526,50
Total Geral					2.330.225,40

Condição de pagamento: conforme disposto no edital.

Prazo de execução: 12 meses.

Local da prestação dos serviços: nas vias do município de Araraquara.

Validade da proposta: 60 dias, a contar da data estipulada para sua entrega.

São Bernardo do Campo/SP, 04 de fevereiro de 2013.

Dauro Loes Brazil
Diretor





R2 Engenharia de Tráfego



[Handwritten mark]

À Prefeitura do Município de Araraquara

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012 (RETIFICADO)

Eu, José Guilherme Baldini Silveira Filho, portador do RG nº 7.714.058-8-SSP-SP e CPF/MF nº 040.952.428-09, diretor da empresa R2 Engenharia de Tráfego S/S Ltda., declaro que no preço apresentado estão contemplados todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado, bem como, materiais, ferramental, equipamentos e/ou insumos, mão-de-obra, assessorias técnicas, processamentos, gerenciamento, manutenção e treinamento necessários à prestação dos serviços.

São Bernardo do Campo/SP, 04 de fevereiro de 2013.

R2 Engenharia de Tráfego S/S Ltda
José Guilherme Baldini Silveira Filho
RG nº 7.714.058-8-SSP/SP
Diretor



R2 Engenharia de Tráfego



À Prefeitura do Município de Araraquara

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012 (RETIFICADO)

A empresa R2 Engenharia de Tráfego S/S Ltda., com sede na Rua Santa Adelaide, nº 308, Jardim Maria Adelaide, São Bernardo do Campo/SP, através do representante legal José Guilherme Baldini Silveira Filho, portador do RG nº 7.714.058-8-SSP-SP e CPF/MF nº 040.952.428-09, pela presente, apresenta seus dados bancários:

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

NOME DO BANCO: Banco do Brasil S/A

Nº BANCO: 001

Nº AGÊNCIA: 3251-4

Nº CONTA BANCÁRIA: 16017-2

São Bernardo do Campo/SP, 04 de fevereiro de 2013.

R2 Engenharia de Tráfego S/S Ltda
José Guilherme Baldini Silveira Filho
RG nº 7.714.058-8-SSP/SP
Diretor



R2 Engenharia de Tráfego

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Rua São Bento, 840 - centro - 3º andar - Araraquara/SP.



PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2012 - PROCESSO 137/2012

ENVELOPE 1 - PROPOSTA

ENTREGA: 04/01/13 às 09:30

RAZÃO SOCIAL: R2 ENGENHARIA DE TRÁFEGO S/S LTDA

CNPJ: 05.851.606/0001-54

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
2013 04/01/2013 09:30:00 SEC. ADMIN. DIV. COMPRAS/LICITAÇÕES



À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE
SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, APOIO À ENGENHARIA DE TRÂNSITO, VOLTADA AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIOR CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES”.

Via Barroá, Cof. F. Inc. 2/1 Trevisã do G
São Pedro SP 02730-008

tel.: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

sinalização viária

000001

IV - DA PROPOSTA

4.1.	PROPOSTA.....	003
	CARTA PROPOSTA.....	005 à 006
	PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS, CONFORME ANEXO VII DO EDITAL.....	008 à 011
	DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	013 à 103
	RELAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....	105 à 106
	RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E FERRAMENTAS.....	108 à 110
	DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	112





4.1.

PROPOSTA

Rua Barnabé Coutinho, 271 Freqüência do O
140 Pedro S. 13273-000
tel. 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br



000005



CARTA PROPOSTA



[Handwritten signatures]

Rua Barnabé Condólio, 271 Freqüência do G
São Pedro SP 02730-056
tel: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br



000004



À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012 - RETIFICADO
EDITAL Nº 137/2012

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, APOIO À ENGENHARIA DE TRÂNSITO, VOLTADA AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIOR CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES”.

A empresa **ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 74.434.911/0001-63, Inscr. Estadual nº 115.255.038.112, sediada na Rua Barnabé Coutinho, nº 271 – Freguesia do Ó – CEP: 02730-060 – São Paulo/SP, tel/fax: (11) 3931-4104, e-mail: alexandre.nunes@arcosinal.com.br, neste ato representada pelo Sr. Heitor Nunes Bover, sócio administrador, portador do RG 25.333.777-X-SSP/SP e CPF nº 153.157.398-30, vêm, em total atendimento as condições editalícias, indicar o que segue:

- **PROPOSTA/VALOR TOTAL (12 MESES): R\$ 2.306.066,87** (dois milhões, trezentos e seis mil, sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos).
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** conforme edital;
- **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data estipulada para sua entrega.
- **CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme edital;
- **PRAZOS DE GARANTIA E ENTREGA:** conforme edital;
- **MARCA DOS MATERIAIS OFERTADOS:**
Street Color Indústria e Comércio de Tintas Ltda.
Ensin Fábrica Nac. de Mat. e Equipamentos de Sinalização e Eletrificação Ltda.
Arco-Íris Sinalização Viária Ltda.
- **DADOS BANCÁRIOS:**
Banco: Itaú (341)
Agência: 0354
Conta Corrente: 98.888-3

Rua Barnabé Coutinho, 271 Freguesia do Ó
São Paulo SP 02730-060

tel: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcoisinal.com.br

ARCO

sinalização viária

000005



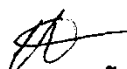
Declaramos, para os devidos fins, que nos preços propostos estão incluídos materiais, equipamentos e/ou insumos, mão de obra especializada, bem como, todas as despesas com treinamento de todo pessoal responsável pela execução dos serviços, processamentos, gerenciamento, assessorias técnicas, afim de melhor viabilizar a execução dos serviços.

Declaramos, sob as penas da Lei, que nos preços propostos estão incluídos, além dos lucros, todas as despesas que influenciem nos custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais, administração e de quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

Declaramos, sob as penas da Lei, que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

Declaramos, sob as penas da Lei, que nos comprometemos a executar todos os serviços, assim que solicitados dentro dos termos estabelecidos em edital, nos preços e prazos constantes de nossa proposta final, caso venhamos a nos sagarmos vencedores do certame em epigrafe.


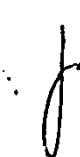
São Paulo, 04 de fevereiro de 2013.


ARCO - ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.
HEITOR NUNES BOVER
RG: 25.333.777-X-SSP/SP
Sócio Administrador

Rua Bernabé Coutinho, 271 Freguesia do Ó
São Paulo SP 02730-060
tel.: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br


ARCO

sinalização viária



000006

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS,
CONFORME ANEXO VII DO EDITAL

Rua Barnabé Coimbra, 271 Freguesia do Ó
São Paulo SP 02730-068

tel: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br



2
000007

ANEXO VII
Planilha de Quantitativos e Preços Unitários

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD ESTIMADA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
1.01	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO, BRANCO/AMARELO	m ²	2950	R\$ 59,40	R\$ 175.230,00
1.02	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO (LEGENDA)	m ²	580	R\$ 74,25	R\$ 43.065,00
1.03	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO HOT SPRAY, BRANCO/AMARELO	m ²	2950	R\$ 49,50	R\$ 146.025,00
1.04	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO DE ALTO RELEVO COM FAIXA NA ESPESURA DE 3,00MM E RELEVO NA ESPESURA DE 3,5MM A 4,0MM	m ²	580	R\$ 79,20	R\$ 45.936,00
1.05	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESURA DE 1,5MM (SÍMBOLOS E LETRAS)	m ²	580	R\$ 79,20	R\$ 45.936,00
1.06	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESURA DE 3,0MM (SÍMBOLOS E LETRAS)	m ²	580	R\$ 158,40	R\$ 91.872,00
1.07	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO, BRANCO/AMARELO, ANTIDERRAPANTE, ESPESURA DE 1,5MM (FAIXA)	m ²	580	R\$ 44,55	R\$ 25.839,00
1.08	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA BRANCO/AMARELO	m ²	29260	R\$ 19,80	R\$ 579.348,00
1.09	RETIRADA DA DEMARCAÇÃO DE SOLO (SINALIZAÇÃO EXISTENTE)	m ²	580	R\$ 9,90	R\$ 5.742,00
1.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	R\$ 11,88	R\$ 6.890,40
1.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA BIDIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	R\$ 14,85	R\$ 8.613,00
1.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHÃO MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	R\$ 22,77	R\$ 13.206,60
1.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHÃO BIDIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	R\$ 24,75	R\$ 14.355,00
1.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA A LED ALIMENTADA COM ENERGIA SOLAR	un.	280	R\$ 198,00	R\$ 55.440,00
Total do item					R\$ 1.257.498,00
2	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
2.01	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO / ADVERTÊNCIA, EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,50M	un.	3533	R\$ 69,30	R\$ 244.836,90



Rua Barnabé Coutinho, 271 Freguesia do Ó
São Paulo SP 02730-060

TEL: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br



000000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2.02	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE POSTE PRÓPRIO P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA MED. 2 ½ X 3,60M GALVANIZADO A FOGO E COM TAMPA PLÁSTICA	un.	221	R\$ 177,21	R\$ 39.163,41
2.03	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA 2 ½" GALVANIZADO	un.	248	R\$ 28,71	R\$ 7.120,08
2.04	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAQUETE GALVANIZADO	un.	469	R\$ 10,89	R\$ 5.107,41
2.05	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SELO PARA FITA ½" AÇO INOX	un.	469	R\$ 1,07	R\$ 501,83
2.06	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FITA AÇO INOX ½" ROLO COM 30M	un.	110	R\$ 28,71	R\$ 3.158,10
2.07	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,75M	un.	580	R\$ 151,47	R\$ 87.852,60
2.08	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO TOTALMENTE REFLETIVA	m²	138	R\$ 594,00	R\$ 81.972,00
2.09	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO SEMI-REFLETIVA	m²	138	R\$ 479,16	R\$ 66.124,08
2.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM FIBRA DE VIDRO TOTALMENTE REFLETIVA (ALTA INTENSIDADE MICRO PRISMÁTICO) COM SUPORTES DE FIXAÇÃO.	m²	55	R\$ 1.143,45	R\$ 62.889,75
2.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-57 PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, BRAÇO 76,2MM X 3,15M E COLUNA 4" X 5,25M X 3,75MM	un.	28	R\$ 1.247,40	R\$ 34.927,20
2.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-51 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28	R\$ 688,05	R\$ 19.265,40
2.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-53 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28	R\$ 1.372,14	R\$ 38.419,92
2.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO LIGHT OU P-55, BRAÇO 76,2MM X 2,7M	un.	28	R\$ 748,44	R\$ 20.956,32
Total do item					R\$ 712.295,00
3	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA				
3.01	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL GT (300X200X200)MM PARA FIXAÇÃO EM BRAÇO PROJETADO, COM SUPORTE BASCULANTE E ANTEPARO SHADOW	un.	6	R\$ 1.143,45	R\$ 6.860,70
3.02	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL REPETIDOR (200X200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6	R\$ 831,60	R\$ 4.989,60



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

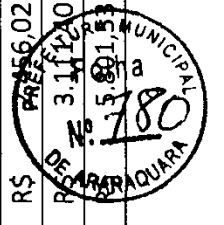
Rua Barnabé Coutinho, 271 Freguesia do Ó
São Paulo SP 02730-060

TEL. 11 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br



000000

3.03	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PEDESTRE (200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6	R\$ 498,96	R\$ 2.993,76
3.04	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PISCANTE (300X300)MM COM SUPORTE BASCULANTE E CIRCUITO PISCANTE	un.	3	R\$ 956,34	R\$ 2.869,02
3.05	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MODULO FOCAL VEICULAR À LED, COR VERDE DE 200MM	un.	3	R\$ 1.923,57	R\$ 5.770,71
3.06	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MODULO FOCAL VEICULAR À LED, COR AMBAR DE 200MM	un.	3	R\$ 925,65	R\$ 2.776,95
3.07	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MODULO FOCAL VEICULAR À LED, COR VERMELHO DE 200MM	un.	3	R\$ 1.019,70	R\$ 3.059,10
3.08	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MODULO FOCAL VEICULAR TIPO COLMÉIA DE 200MM NA COR VERDE OU AMARELA OU VERMELHA	cj	33	R\$ 495,00	R\$ 16.335,00
3.09	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA NOBREAK PARA CRUZAMENTOS SEMAFORIZADOS PARA ATENDER O CONTROLADOR E OS GRUPOS FOCAL A LED, COM AUTONOMIA DE 04HS, INCLUINDO ABRIGO PARA BATERIAS.	cj.	3	R\$ 8.523,90	R\$ 25.571,70
3.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 127MM X 6,00M	un.	6	R\$ 1.829,52	R\$ 10.977,12
3.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 101MM X 6,00M	un.	6	R\$ 1.299,87	R\$ 7.799,22
3.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA EXTENSORA 4" X 3,00M	un.	3	R\$ 415,80	R\$ 1.247,40
3.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO PROJETADO SEMAFÓRICO 101MM X 4,70M	un.	3	R\$ 1.195,92	R\$ 3.587,76
3.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 4 FASES	un.	3	R\$ 8.811,00	R\$ 26.433,00
3.15	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 8 FASES	un.	3	R\$ 14.949,00	R\$ 44.847,00
3.16	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE LAÇO DETECTOR VEICULAR	m	55	R\$ 172,26	R\$ 9.474,30
3.17	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE LAÇO DETECTOR VIRTUAL	unid	3	R\$ 21.512,00	R\$ 64.536,00
3.18	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 2,5MM ² (ALIMENTAÇÃO)	ml	331	R\$ 8,41	R\$ 2.783,71
3.19	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 1,5MM ² (BOTOEIRA)	ml	331	R\$ 7,42	R\$ 2.456,02
3.20	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 4 X 1,5MM ² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	331	R\$ 9,40	R\$ 3.112,40
3.21	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 8 X 1,5MM ² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	469	R\$ 12,37	R\$ 5.801,53



Rua Barnabé Coutinho, 271 Freguesia do Ó
São Paulo SP 02730-060

(11) 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br



000010

[Handwritten signature]

3.22	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FIO 4MM ² (ATERRAMENTO)	ml	83	R\$ 5,44	R\$ 451,52
3.23	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BOTOEIRA PARA PEDESTRE (GRANDE)	un.	6	R\$ 187,11	R\$ 1.122,66
3.24	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA	un.	3	R\$ 114,84	R\$ 344,52
3.25	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE ATERRAMENTO (COMPLETO)	cj.	6	R\$ 831,60	R\$ 4.989,60
3.26	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO 2X22 AWG (COMUNICAÇÃO)	ml	580	R\$ 5,94	R\$ 3.445,20
3.27	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAQUETE COM ROLDANA "COMPLETO" CLASSE PESADA, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	un.	83	R\$ 34,65	R\$ 2.875,95
3.28	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL A LED PARA PEDESTRE COM CRONÔMETRO PARA CONTAGEM REGRESSIVA	un.	6	R\$ 4.002,57	R\$ 24.015,42
3.29	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALARME SONORO PARA TRAVESSIA EM CRUZAMENTO SEMAFORIZADO PARA DEFICIENTE VISUAL	un.	6	R\$ 2.079,00	R\$ 12.474,00
3.30	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ILUMINADOR DE FAIXA DE PEDESTRE COM FONTE CHAVEADA	un.	6	R\$ 2.079,00	R\$ 12.474,00
3.31	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE GRÁFICO DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO E REMOÇÃO DE ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	vb	1	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00
Total do item					R\$ 336.273,87

Total Geral

R\$ 2.306.066,87

(dois milhões, trezentos e seis mil, sessenta e seis reais e sete centavos)

São Paulo, 04 de fevereiro de 2013.

74 434 911 / 0001 - 637

ARCO-IRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Rua Barnabé Coutinho, nº 271
Freguesia do Ó - Cap: 02730-060
SÃO PAULO - SP

ARCO-IRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
HEITOR NUNES BOVER
RG: 25.333.777-X-SSP/SP
SÓCIO ADMINISTRADOR



000011



Rua Barnabé Coutinho, 271 Freguesia do Ó
São Paulo SP 02730-060

(11) 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br



DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Rua Barnabé Coutinho, 271 Freguesia do O
São Paulo SP 02730-030

tel. (11) 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br


ARCO

signalização viária


000012

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012 - RETIFICADO
EDITAL Nº 137/2012

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, APOIO À ENGENHARIA DE TRÂNSITO, VOLTADA AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIOR CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES”.

A empresa **ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 74.434.911/0001-63, com sede à Rua Barnabé Coutinho, 271 – Freguesia do Ó – CEP: 02730-060 – São Paulo/SP, em pleno atendimento as exigências editalícias, vem apresentar o descritivo/especificações, dos materiais, equipamentos e serviços a serem desenvolvidos e implantados caso sejamos vencedores do respectivo certame, perante a Prefeitura do Município de Araraquara.

DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETIVO

Implantação de sinalização viária em vários logradouros do município.

INTRODUÇÃO

- Na execução das obras, objeto desta, obrigamo-nos a respeitar todas as Normas de Execução de Obras e Serviços em Vias e Logradouros Públicos deste Município;
- Será fornecido e exigido de nossos funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela fiscalização, tais como: uniformes, coletes, botas, luvas, máscaras, óculos e outros.

Rua Barnabé Coutinho, 271 Freguesia do Ó
São Paulo SP - 02730-060

tel: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

sinalização viária

000013



- Todos os locais danificados decorrentes das obras, tais como: tampas de bueiro, bueiros, lombos, quebras de calçadas, muros, jardins, tubulação e outros, serão imediatamente refeitos, reconstruindo-os de acordo com as boas técnicas e normas vigentes, sem nenhum ônus à Contratante.
- Promoveremos a sinalização viária necessária dos locais onde serão executados os serviços. Em casos de interdição parcial ou total da via deverá ter autorização expressa da Prefeitura Municipal de Araraquara.
- A empresa é responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Araraquara inclusive durante a locomoção e transporte de equipamento e pessoal aos locais de trabalho.
- A empresa afastará ou substituirá dentro de 24 horas, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Araraquara, qualquer funcionário seu que por solicitação da Administração, não deva continuar a participar da execução dos serviços.
- A empresa obriga-se a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação afeta à contratação.
- A Prefeitura Municipal de Araraquara irá designar um engenheiro para o acompanhamento dos serviços.
- A empresa irá contatar a Prefeitura Municipal de Araraquara em caso de dúvidas, equívocos e omissões. Se mesmo assim houver qualquer controvérsia ou dúvidas, prevalecerão os critérios das legislações vigentes.
- Todas as sinalizações obedecerão ao CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO e a legislação complementar em vigor.
- Todos os materiais empregados serão de 1º qualidade.
- Será mantida na obra uma cópia do projeto.
- Foi considerado nos custos dos serviços constantes na planilha de orçamento o seguinte:
 1. Todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços.
 2. Todos os serviços complementares, tais como: demolição de passeio, demolição de pavimento (asfalto), escavação de valas, escavação de caixas, reaterros, mangueira de PVC 4", fiação, caixas de passagem, chumbadores, materiais (cimento, areia, etc...), lastro de concreto, recomposição de passeio, recomposição de asfalto, remoção do entulho, etc...
 3. Canteiro de obra para abrigo de máquinas, equipamentos, ferramentas, etc..., bem como, alojamento, sanitários e refeitório para os funcionários, compatível com a obra e dentro das normas vigentes.

Rua Barnabé Coutinho, 271 Freqüência do G
São Paulo SP - 02730-000

tel: 3931-4104 | 3931-7749

www.arcosinal.com.br


ARCO

sinalização viária

000014

SINALIZAÇÃO VERTICAL

É o conjunto de sinais de trânsito, laterais à pista ou suspensos sobre ela (aéreos), montados sobre suportes fixos ou móveis e dispostos no plano vertical, por meio dos quais se dão avisos através de legendas ou símbolos com o propósito de regulamentar, advertir ou educar quanto ao uso das vias pelos veículos e pedestres, da forma mais segura e eficiente, conforme Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

PLACA DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA

DIMENSÃO:

Regulamentação:	Círculo de 0,50m de diâmetro
	Composta 0,50 x 0,75 m
Advertência:	Quadrado de 0,50m de lado (com uma das diagonais na posição vertical)

Características do símbolo

DIMENSÃO:

Regulamentação:	Círculo	Diâmetro do círculo	0,50 m
		Orla interna	0,05 m
		Tarja de proibição	0,05 m
Advertência	Quadrado	Lado	0,50 m
		Orla externa	0,01 m
		Orla interna	0,02 m

(Tarja de proibição formando ângulo de 45° com o diâmetro horizontal, partindo do setor superior esquerdo e chegando ao setor inferior direito ao círculo).

Av. Barnabé Coutinho, 271 Freqüência do G
 São Pedro S. - 02730-000

tel. 3931-4104 | 3931-7749
 www.arco sinal.com.br

ARCO

sinalização vertical

000015

CORES:

Regulamentação:	Círculo	Fundo	branca
		Tarja	vermelha
		Orla	vermelha
		Símbolo	preta
		Letras	preta
Advertência:	Quadrado	Fundo	amarela
		Símbolo / legenda	preta
		Orla externa	amarela
		Orla interna	preta
		Letras	preta

Demais Placas devem ter dimensões aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de ARARAQUARA.

SISTEMA DE FIXAÇÃO

Quando em tubo de seção fechada, a parte superior do tubo deve ser vedada para evitar o acúmulo de água e através de dois parafusos de cabeça sextavada, zincado eletroliticamente, diâmetro de 8mm, comprimento de 75mm, dotado de porca e duas arruelas lisas e uma de pressão na porca, também zincadas eletroliticamente.

EXECUÇÃO IMPLANTAÇÃO

Serão fornecidas todas as ferramentas, equipamentos e profissionais, necessários para execução dos serviços de implantação/confecção da sinalização sendo responsável pelo bom funcionamento e quantidade compatível com o serviço. A responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança do serviço são da executante.

Rua Barnabé Coullinho, 271 Freguesia do O
 São Pedro S - 02730-000

tel: 3931-4104 | 3931-7749
 www.arcosinal.com.br

ARCO

sinalização viária

000013



A diagramação dos sinais é feita por processo eletrônico e sua confecção será feita por corte eletrônico das películas.

Deve ser feita a limpeza do local de forma a garantir a visibilidade da placa a ser implantada.

A distribuição das placas nos pontos indicados em projeto deverá ser aprovada pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de ARARAQUARA, ou a sua nomeação.

A fundação para os postes não cravados deve ser calculada de acordo com as condições de capacidade de suporte do solo no local de implantação e as cargas atuantes. Entretanto, a base mínima, empregando-se concreto com fck mínimo de 10 Mpa.

As placas deverão ser fixadas ao poste e aos seus suportes de forma que mantenham rigidez e posição permanente, e apropriada, evitando que balancem, girem, ou seja, deslocadas.

Durante a execução dos serviços serão preservadas as condições ambientais, atendendo no que couber às recomendações locais, ou da fiscalização do agente da Prefeitura Municipal de ARARAQUARA ou a sua nomeação.

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

1. DEFINIÇÃO

É o conjunto de linhas, marcas, símbolos legendas, e objetos aplicados sobre o pavimento da via destinada à circulação de veículos e pessoas, com a função de guiar/disciplinar o trânsito.

Sinalização à base de resina acrílica, refletiva: é o conjunto de marcas viárias, símbolos legendas e linhas aplicadas nas vias de tráfego diverso, com VDM entre 2.000 e 5000 Veículos dia com durabilidade útil mínima de 24 meses, atendendo a função acima destinada.

EXECUÇÃO

As pré-marcações, marcas anteriores a serem recobertas e as demarcações deverão ser precedidas de rigorosa limpeza e secagem das superfícies a serem sinalizadas. Não serão aceitos serviços de demarcação executados sobre superfícies que não estejam perfeitamente limpas, secas e livres pó, óleos ou resíduos que não os apropriados para receber a citada pintura/marca.

Os serviços referentes à pré-marcação serão executados pela empresa contratada sem ônus complementares para o contratante

Rua Barnabé Coutinho, 271 Freguesia do G
São Paulo - SP - 02730-000

tel: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

Sinalização e Sinais 000017

Os serviços de demarcação e aplicação de tinta somente serão aceitos se a tinta utilizada estiver apta a ser aplicada nas seguintes condições:

O tempo de secagem das demarcações que permitam a abertura do tráfego deverá ser inferior a 30(trinta) minutos após sua aplicação.

O material deve ser coletado durante a aplicação, junto à saída do equipamento aplicador, em chapa de folha de flandres ou similar, em intervalos a serem determinados. As medidas devem ser realizadas sem aspersão de microesferas de vidro.

Recomenda-se para cada 200 m² de área demarcada, ou no mínimo, em cada jornada de aplicação, a retirada de uma amostra para a verificação da espessura da película aplicada, desconsiderando-se sempre os 5% iniciais e finais da aplicação.

Deve ser medida a umidade relativa do ar, no mínimo duas vezes por dia trabalhado, por meio de higrômetro portátil aferido.

SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

É o conjunto de sinais de trânsito, laterais à pista ou suspensos sobre ela (aéreos), montados sobre suportes fixos e dispostos no plano vertical, por meio dos quais se dão avisos através de sinais luminosos com o propósito de regulamentar ou advertir quanto ao uso das vias pelos veículos e pedestres, da forma mais segura e eficiente, conforme Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Av. Barão de Cotuipe, 271 Freqüência do G
São Paulo SP 02730-050

tel.: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br



ARCO

sinalização e arte

000013

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
ESPECIFICAÇÕES DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL



A execução da sinalização horizontal em logradouros do Município de Araraquara devem obedecer as seguintes normas:

NBR 06831; NBR 13132; NBR 13159; NBR 12027; NBR 12028;
NBR 12029; NBR 12030; NBR 12031; NBR 12032; NBR 12033;
NBR 12034; NBR 12035; NBR 12036; NBR 12037; NBR 12038;
NBR 06823; NBR 06824; NBR 06825; NBR 06826; NBR 06827;
NBR 06828; NBR 06829; NBR 06830; NBR 06832; NBR 06833;
NBR 13080; NBR 13081; NBR 13082; NBR 13093; NBR 13094.

- A pintura em termoplástico Hot Spray branca ou amarela terá espessura mínima de 1,5 mm;
- A pintura em termoplástico Extrudado branco ou amarelo terá espessura mínima de 3,0 mm;
- O Elastoplástico terá espessura mínima de 1,5 mm;
- A pintura em termoplástico Hot Spray ou Extrudado deverão receber microesferas de vidro do Tipo II (Drop on) aspergidas na película ainda úmida, à base de 400 a 500 g/m² e ter durabilidade mínima de 36 (trinta e seis) meses para 60% (sessenta por cento) da metragem total;
- Os Tachões monodirecionais deverão ter dimensões de 25 cm X 15 cm X 5 cm;
- Os Tachões bidirecionais deverão ter dimensões de 25 cm X 15 cm X 5 cm;
- As Tachas bidirecionais deverão ter dimensões de 10 cm X 9 cm X 2 cm;
- As Tachas monodirecionais deverão ter dimensões de 10 cm X 9 cm X 2 cm;
- As Tachas a led monodirecionais deverão ter dimensões de 10 cm X 9 cm X 2 cm;

Rua Barroco Coutinho, 271 Freqüência do G
São Paulo SP 02730-000

tel: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

sinalização e mais 000010

- As Tachas a led bidirecionais deverão ter dimensões de 10 cm X 9 cm X 2 cm;
- As Tachas a led com alimentação solar deverão ter dimensões de 10 cm X 9 cm X 2 cm;
- A durabilidade mínima para os tachões e tachas é de 24 (vinte e quatro) meses;
- A superfície a ser pintada deve se apresentar seca, livre de sujeira ou qualquer outro material estranho (óleos, graxas, etc.), que possa prejudicar a aderência do material ao pavimento.

SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS

1. OBJETIVO

A presente especificação tem por objetivo fixar as características e condições mínimas para os serviços de sinalização horizontal com emprego de tinta à base de resina acrílica refletorizada ou material termoplástico refletorizado aplicado por extrusão.

2. APLICAÇÃO

- 2.1 A fim de garantir o perfeito alinhamento e a excelente configuração geométrica da sinalização horizontal, será executada a pré-demarcação da pintura a ser realizada.
- 2.2 O local a receber a pintura deverá estar perfeitamente limpo, bem como, deverão ser retirados quaisquer corpos estranhos aderentes ou particulares de pavimento em estado de desagregação. Após a limpeza, se for necessário, em virtude da superfície estar muito lisa ou com demarcação antiga, deverá ser executada uma pintura de cobertura e ligação, com material apropriado de modo que a superfície pintada fique totalmente coberta e propicie perfeita aderência do material aplicado.
- 2.3 A aplicação da tinta e das esferas que lhe proporcionarão a refletividade será feito por meios mecânicos adequados precedida de uma rigorosa inspeção anotando-se as irregularidades, defeitos, falhas ou vícios encontrados nas pistas e que interfiram na boa qualidade dos sinais ou linhas demarcadas.
- 2.4 A refletorização das faixas será obtida mediante espargimento de micro esferas de

Av. Barão de Caramuru, 271 Freqüência do G
São Paulo SP 02730-060

tel: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

sinalização gráfica

000020



vidro (Drop-on) com projeção pneumática e deverá ser feita sucessivamente em 2 (duas) aplicações sobre a mesma faixa, sendo a primeira imediata após a aspersão da tinta e outra com distância apropriada de forma a totalizar nas duas aplicações a quantidade de micro esferas adequada à espessura da camada de tinta.

- 2.4.1 As micro-esferas de vidro do tipo Drop-on deverão ser aplicadas por meio de pistolas acionadas a ar comprimido, especialmente construídas para esse fim.

3. EQUIPAMENTOS

- 3.1 O equipamento a ser utilizado na execução de sinalização horizontal será composto de:

- Veículos automotores para o transporte de material e pessoal.
- Equipamentos auto-propulsores (vassoura rotativa ou sopradores de ar), para limpeza do pavimento, antes da aplicação do material.
- Unidades moveis, auto propulsoras e sapatas reguláveis para aplicação direta ao material da micro-esfera de vidro por projeção pneumática.
- Ferramentas, sapatas ou pás, aplicadores reguláveis de balizas e demais implementos necessários.
- Gabaritos diversos e adequados para execução de setas, símbolos, letras, números e demais sinais gráficos.
- Ferramentas manuais diversas, necessárias à boa execução dos serviços.
- Materiais adequados para a sinalização de desvio de tráfego e proteção pessoal, tais como: cones, barreiras, sinaleiros de luz intermitentes, capacetes, coletes refletivos, etc.

- 3.2 Para aplicação do material a frio além dos equipamentos exigidos no item 3.1, faz-se necessário maquinário apropriado para essa finalidade.

- 3.3 Para aplicação do material termoplástico, além dos equipamentos exigidos no item 3.1, exige-se equipamentos para fusão do material termoplástico, por aquecimento indireto, provido de agitadores mecânicos, que assegurem temperatura uniforme na massa em processo de fusão.

Os dispositivos termostáticos, para manutenção da temperatura de fusão e termômetros indicadores.

Rua Barnabé Coutinho, 271 Freguesia do Ó
São Paulo - SP 02730-050

tel. - 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br



ARCO
sinalização e arte
000021



4. CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS

4.1 A CONTRATANTE se reserva o direito de submeter a testes o material aplicado para verificação dos atendimentos à especificação.

Os testes referidos serão realizados em laboratório e/ou no campo dependendo das possibilidades de sua execução, correndo as despesas por conta da contratada.

5. GARANTIA

Em caso de falhas de aplicação ou eventual falta de qualidade do material aplicado, será retirado e repostado o trecho falho, sem qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, não sendo, entretanto, permitida a alteração da espessura especificada.

TERMOPLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL APLICADO PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO - PADRÃO ABNT

OBJETIVO

Estas especificações fixam as condições exigíveis para implantação de materiais termoplásticos retrorrefletorizados empregados na sinalização horizontal viária, aplicados pelo processo de extrusão.

Documentos complementares

Na aplicação destas Especificações é necessário consultar:

NBR 6831- Microesferas de vidro retrorrefletivas - Especificação.

NBR 7396- Material para sinalização horizontal - Terminologia.

NBR 13076- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal - Determinação do teor de ligante - Método de ensaio.

NBR 13090- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal - Determinação do dióxido de titânio pelo método de redução do alumínio - Método de ensaio.

Rua Barnabé Coullinho, 271 Freqüência do G
São Paulo SP 02730-060

tel.: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

sinalização e arte

000022



NBR 13077- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal - Determinação de cromato de chumbo - Método de ensaio.

NBR 13078- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal - Determinação de sulfeto de cádmio - Método de ensaio.

NBR 13091- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal - Determinação de microsferas de vidro - Método de ensaio.

NBR 13079- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal - Determinação da densidade de massa (massa específica) - Método de ensaio.

NBR 13092- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal - Determinação da temperatura de amolecimento (ponto de amolecimento) - Método de ensaio.

NBR 13080- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal - Determinação do deslizamento - Método de ensaio.

NBR 13081- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal - Determinação da resistência à abrasão - Método de ensaio.

NBR 13093- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal - Determinação da estabilidade ao calor - Método de ensaio.

NBR 13082- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal - Determinação da resistência à luz - Método de ensaio.

NBR 13094 - Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal - Determinação da cor - Método de ensaio.

NBR 13132 - Termoplástico para sinalização horizontal aplicado pelo processo de extrusão.

Definições

Os termos técnicos utilizados nesta especificação são definidas na NBR 7396.

Condições gerais

O termoplástico deve apresentar boas condições de trabalho e suportar temperaturas de até 80° C, sem sofrer deformações.

O termoplástico deve ser inerte a intempéries.

Rua Betnaze Coutinho, 271 Freqüência do G
São Paulo SP 02730-030

tel: 3931-4104 | 3931-7749

www.arcosinal.com.br

000023



O termoplástico deve produzir faixas que se agreguem firmemente ao pavimento não se destacando deste, em consequência de esforços provenientes do tráfego.

O termoplástico deve ser passível de remoção intencional, não ocasionando danos significativos ao pavimento.

O termoplástico não deve possuir capacidade destrutiva ou desagregadora do pavimento.

O termoplástico aplicado sobre o pavimento de concreto é procedido de uma pintura de ligação com material apropriado.

O termoplástico depois de aplicado permite a liberação do tráfego, em no máximo 10min.

O termoplástico deve manter integralmente a sua coesão e cor, após a sua aplicação no pavimento.

O termoplástico quando aquecido à temperatura exigida para a sua aplicação não deve desprender fumos ou gases tóxicos que possam causar danos a pessoas ou propriedades.

Os materiais utilizados na fabricação do termoplástico estão descritos abaixo:

- O material termoplástico se constitui em mistura em proporções convenientes de ligantes; partículas granulares, como elementos inertes; pigmentos e seus agentes dispersores; microesferas de vidro e outros componentes que propiciem ao material qualidades que venham a atender a finalidade a que se destina.
- O ligante deve ser constituído de resinas naturais e/ou sintéticas e um óleo, como agente plastificante.
- As partículas granulares devem ser constituídas de talco, dolomita, calcita, quartzo e outros materiais similares e de microesfera de vidro do tipo IA, conforme NBR 6831.
- No termoplástico de cor branca, o pigmento deve ser o dióxido de titânio rutilo e no de cor amarela deve ser o cromato de chumbo ou sulfeto de cádmio. Os pigmentos empregados devem assegurar uma qualidade e resistência à luz e ao calor, tais que a tonalidade das faixas permaneça inalterada.

O termoplástico será acondicionado em sacos multifolhados, de papel ou plástico, bem como em embalagens padronizadas, nas quais deve constar visivelmente o seguinte:

- a) cor do material;
- b) máxima temperatura de aquecimento;
- c) nome do fabricante;
- d) nome do produto;
- e) número do lote de fabricação;

Rua Barnabé Colli, 271 Freqüência do G
São Pedro S - 02730-050

tel: 3931-4104 | 3931-7749

www.arcosinal.com.br





- f) prazo de validade;
- g) quantidade, em kg;
- h) data de fabricação.

Condições específicas

Requisitos quantitativos	Min.	Máx.
Ligante, % em massa na mistura	18	24
Para o termoplástico branco		
-TiO ₂ % em massa na mistura	08	
Para o termoplástico amarelo:		
-PbCrO 4% em massa na mistura	02	
-CdS, % em massa na mistura	01	
Microesferas, % em massa na mistura	20	40
Ponto de amolecimento, C	90	
Deslizamento		05
Resistência à abrasão, g		0,4
Densidade da massa específica, g/cm ³	1,85	2,25

Requisitos qualitativos

Cor Munsell - Termoplástico branco	N 9,5 tolerância N 9,0
Cor Munsell - Termoplástico amarela	10 YR-7,5/14 com tolerância 10YR-6,5/14 e 8,5 YR 7,5/14

Rua Barnabé Coutinho, 271 Freqüência do C
São Paulo - SP 02733-060

tel.: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

análise e controle

000025



Estabilidade ao calor	Satisfatória
Resistência à luz	Satisfatória

Inspeção

Teor de ligante

Determinar o teor de ligante, porcentagem em massa na mistura conforme NBR 13076.

Dióxido de titânio

Determinar o dióxido de titânio conforme NBR 13090

Cromato de chumbo

Determinar o cromato de chumbo conforme NBR 13077.

Sulfeto de cádmio

Determinar o sulfeto de cádmio conforme NBR 13078.

Teor de microesfera

Determinar o teor de microesferas conforme NBR 13091.

Densidade de massa (massa específica)

Determinar a densidade de massa conforme NBR 13079.

Temperatura de amolecimento (ponto de amolecimento)

Determinar a temperatura de amolecimento conforme NBR 13092.

Deslizamento

Determinar o deslizamento conforme NBR 13079

Resistência à abrasão

Determinar a resistência à abrasão conforme NBR 13081.

Estabilidade ao calor

Determinar a estabilidade ao calor conforme NBR 13093.

Resistência à luz

Determinar a resistência à luz conforme NBR 13082.

Cor

Determinar a cor conforme NBR 13094.

Análise do Termoplástico

Para fim de controle de qualidade, será realizado em laboratório bem conceituado, de idoneidade reconhecida, os ensaios para obtenção dos resultados para que o produto

Rua Barnabé Colli no. 271 Freqüência do G
São Paulo - SP 02730-000

tel.: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

sinatização visual

000020

satisfaça as exigências contidas nesta especificação, quando solicitado pela fiscalização.

As amostras devem ser retiradas pelo instituto, em campo, no instante da aplicação, com 03 (três) amostras para cada lote a ser aplicado.

TERMOPLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL APLICADO PELO PROCESSO DE ASPERSÃO - PADRÃO ABNT

Objetivo

Esta Especificação fixa as condições exigíveis para implantação de materiais termoplásticos retrorrefletores utilizados na sinalização horizontal viária, aplicado pelo processo de aspersão.

Documentos complementares

Na aplicação destas Especificações é necessário consultar:

NBR 6831- Microesferas de vidros retrorrefletivas - Especificação

NBR 7396- Material para sinalização horizontal - Terminologia

NBR 13076- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal - Determinação do teor de ligante - Método de ensaio

NBR 13077- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal - Determinação de cromato de chumbo - Método de ensaio.

NBR 13078- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal - Determinação de sulfeto de cádmio - Método de ensaio.

NBR 13079- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal - Determinação de densidade de massa (massa específica) - Método de ensaio.

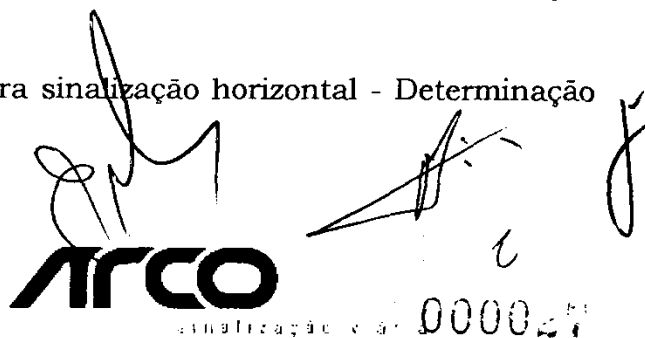
NBR 13080- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal - Determinação do deslizamento - Método de ensaio.

NBR 13081- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal - Determinação da resistência à abrasão - Método de ensaio.

NBR 13082- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal - Determinação

Av. Barão de Caramuru, 271 Freguesia do U
São Paulo SP - 02730-000

tel.: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br


ARCO
Sinalização e S.T. 000027



de resistência à luz - Método de ensaio.

NBR 13090- Termoplástico retrorrefletorizado par sinalização horizontal - Determinação do dióxido de titânio pelo método de redução do alumínio - Método de ensaio.

NBR 13091-Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação de microesferas de vidro - Método de ensaio.

NBR 13092- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação para sinalização horizontal - Determinação da temperatura de amolecimento (ponto de amolecimento) - Método de ensaio.

NBR 13093- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da estabilidade ao calor - Método de ensaio.

NBR 13094- Termoplástico retrorrefletorizado para sinalização horizontal- Determinação da cor - Método de ensaio.

NBR 13159- Termoplástico para sinalização horizontal aplicado pelo processo de aspersão.

Definições

Os termos técnicos utilizados nesta Especificação são definidos na NBR 7396.

Condições gerais

O termoplástico deve apresentar boas condições de trabalho e suportar temperaturas de até 80° C, sem sofrer deformações.

O termoplástico deve ser inerte a intempéries.

O termoplástico deve produzir faixas que se a agreguem firmemente ao pavimento, não se destacando deste em consequência de esforço proveniente do tráfego.

O termoplástico deve ser passível de remoção intencional, não ocasionando danos significativos ao pavimento.

O termoplástico não deve possuir capacidade destrutiva ou desagregadora do pavimento.

O termoplástico, aplicado sobre o pavimento de concreto, é procedido de uma pintura de ligação com material apropriado.

O termoplástico, depois de aplicado, permite a liberação do tráfego, em no máximo 10 min.

Rua Barnabé Coutinho, 271 Traques e do G
São Paulo - SP 02730-000

tel: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

sinalização viária

000026

O termoplástico deve manter integralmente suas coesão e cor após a sua aplicação no pavimento.

O termoplástico, quando aquecido à temperatura exigida para a sua aplicação, não deve desprender fumos ou gases tóxicos que possam causar danos a pessoas ou propriedades.

Os materiais utilizados na fabricação do termoplástico estão descritos em abaixo:

- O material termoplástico constitui-se em uma mistura em proporções convenientes de: ligantes; partículas granulares como elementos inertes; pigmentos e seus agentes dispersores; microesferas de vidros e outros componentes que propiciem ao material qualidades que atendam à finalidade a que se destinam.
- O ligante deve ser constituído de resinas naturais e/ou sintéticas e de um óleo, como agente plastificante.
- As partículas granulares devem ser constituídas de talco, dolomita, calcita, quartzo e outros materiais similares e de microesferas de vidro do tipo IA, conforme NBR 6831.

No termoplástico de cor branca, o pigmento deve ser o dióxido de titânio rutilo e, no de cor amarela, deve ser o cromato de chumbo ou sulfeto de cádmio. Os pigmentos empregados devem assegurar qualidade e resistência à luz e ao calor tais, que a tonalidade das faixas permaneça inalterada.

O termoplástico é acondicionado em sacos multifolhados de papel ou plástico, bem como em embalagens padronizadas, em que devem constar visivelmente:

- a) cor do material;
- b) máxima temperatura de aquecimento;
- c) nome do fabricante;
- d) nome do produto;
- e) número do lote de fabricação;
- f) prazo de validade;
- g) quantidade, em kg;
- h) data de fabricação.

Rua Barnabé Coullinho, 271 Freqüência do G
São Paulo - SP - 02730-000

tel.: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

sinatização visual

000029



Condições específicas

Requisitos quantitativos	Min.	
Ligante, % em massa na mistura	18	28
Para o termoplástico branco: -TiO ₂ , % em massa na mistura	08	
Para o termoplástico amarelo: -PbCrO ₄ % em massa na mistura	02	
Microesferas, % em massa na mistura	20	40
Ponto de amolecimento, °C	90	
Deslizamento, %		05
Resistência à abrasão, g		0,4
Densidade de massa (massa específica), g/cm ³	1,85	2,25

Requisitos qualitativos

Cor Munsell - Termoplástico branco	N 9,5 tolerância N 9,0
Cor Munsell - Termoplástico amarela	10 YR-7,5/14 com tolerância 10YR-6,5/14 e 8,5 YR 7,5/14
Estabilidade ao calor	Satisfatória
Resistência à luz	Satisfatória

via Barnabé Coutinho, 271 Freguesia do G
São Pedro S - 02730-050

tel.: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br


ARCO

materialização e arte


000000



Inspeção

Teor de ligante

Determinar o teor do ligante, porcentagem em massa na mistura, conforme NBR 13073.

Dióxido de titânio

Determinar o teor de dióxido de titânio conforme NBR 13090

Cromato de chumbo

Determinar o teor de cromato de chumbo conforme NBR 130776.

Sulfeto de cádmio

Determinar o teor de sulfeto de cádmio conforme NBR 13078.

Teor de microesferas

Determinar o teor de microesferas conforme NBR 13091.

Densidade de massa (massa específica).

Determinar a densidade de massa conforme NBR 13079.

Temperatura de amolecimento (ponto de amolecimento).

Determinar a temperatura de amolecimento conforme NBR 13092.

Deslizamento

Determinar o deslizamento conforme NBR 13080.

Resistência à abrasão

Determinar a resistência à abrasão conforme NBR 13081.

Estabilidade ao calor

Determinar a estabilidade ao calor conforme NBR 13093.

Resistência à luz

Determinar a resistência à luz conforme NBR 13082.

Cor

Determinar a cor conforme NBR 13094.

Análise do Termoplástico

Para fim de controle de qualidade, será realizado em laboratório bem conceituado, de idoneidade reconhecida, os ensaios para obtenção dos resultados para que o produto satisfaça as exigências contidas nesta especificação, quando solicitado pela fiscalização.

As amostras devem ser retiradas pelo instituto, em campo, no instante da aplicação, com 03 (três) amostras para cada lote a ser aplicado.

Rua Bernabé Coutinho, 271 Freguesia do C
Lado Paulo S 132730-000

tel. 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

especificação e obra

000031

MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTO RELEVO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS CORES BRANCA OU AMARELA

Objetivo

A presente especificação tem por objetivo fixar as condições exigíveis para termoplásticos retrorrefletorizados para sinalização horizontal sensorial audível para refletir em condições climáticas e adversas.

Condições Gerais

O material termoplástico consistirá de uma composição da qual participem em proporções convenientes resinas sintéticas da melhor qualidade, partículas granulares como elementos inertes de enchimento, pigmento, agentes dispersores, agentes plastificantes, microesferas destinadas a tornar o material refletivo e demais componentes que propiciem ao material termoplástico as qualidades que venham atender a finalidade a que se destina.

Para o material de cor branca, pigmento a ser utilizado deverá ser o dióxido de titânio no percentual que assegure efetivamente a cor exigida e garanta seu fator de luminância.

Para o material de cor amarela o pigmento a ser utilizado deverá ser o amarelo de cromo, amarelo de cádmio, amarelo molibdênio, empregado isolado ou misturado, cujas características assegurem a tonalidade de cor durante o período de garantia.

A quantidade de microesferas de vidro incorporadas ao material deverão assegurar um mínimo de 70 mcd.m².lx⁻¹ durante o período de garantia.

As microesferas de vidro serão incorporadas ao material termoplástico em duas fases, ou seja, uma durante o processo de fabricação (pré-misturado) e outra, através de uma pistola pressurizada no instante da aplicação na pista.

A temperatura de aplicação do material termoplástico não deverá ser superior a 200° C.

Estando o pavimento a temperatura igual ou inferior a 30° C o "tempo de cura" do material para abertura ao tráfego de veículos não deverá ser superior a 5 minutos.

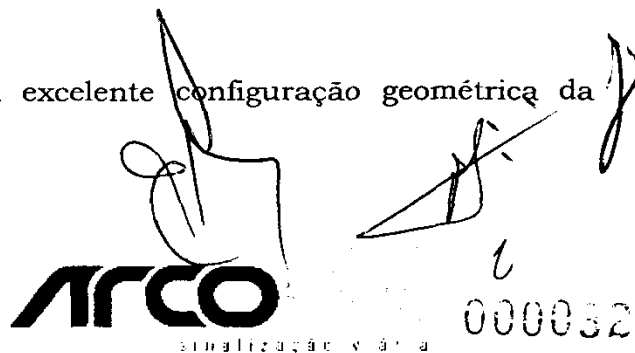
As faixas quando aplicadas deverão ter relevos uniformes e constantes que permitam vibrações, com efeito, sonoro nas faixas de bordo e refletância perfeita na faixa de eixo.

Aplicação

A fim de garantir o perfeito alinhamento e a excelente configuração geométrica da

Rua Natanezé Coutinho, 271 Freqüência do U
São Paulo SP 02730-030

tel: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br


ARCO
Sinalização e Arte
000032

sinalização horizontal, será executada a pré-marcação da pintura a ser realizada

O local a receber o material termoplástico deverá estar perfeitamente limpo, bem como, deverão ser retirados quaisquer corpos estranhos aderentes ou partículas de pavimento em estado de desagregação.

Quando da aplicação da massa termoplástica, a superfície do pavimento deverá ser estar perfeitamente limpa, seca, livre de impurezas, graxas e demais substâncias nocivas e a temperatura entre 5° C e 60° C, a fim de propiciar uma perfeita aderência do material.

Pavimento Rígido

O termoplástico aplicado sobre pavimento de concreto deverá ser precedido de uma pintura de ligação com material apropriado, tipo TACOLT ou similar.

Linha de Bordo

É imperativo que a linha base e os ressaltos (saliências) sejam formados em um processo contínuo com espaçamentos regulares e uniformes entre 250 mm a 500 mm. A linha base deverá ser aplicada na temperatura recomendada e entre 2 mm a 3 mm de espessura e as saliências entre 6 mm a 8 mm acima da linha base. O material poderá ser aplicado com larguras de 100 mm e 300 mm.

Linha de Eixo

É imperativo que a linha base e os ressaltos (saliências) sejam formados em um processo contínuo com espaçamentos regulares e uniformes entre 10 mm a 30 mm.

Equipamento

O equipamento a ser utilizado na execução da sinalização horizontal será composto de:

- Veículos automotores para transporte de material e pessoas.
- Equipamento autopropulsor, com no máximo 2 anos de uso e fabricação, para limpeza do pavimento, antes da aplicação do material termoplástico:
- Equipamento para fusão do material termoplástico, por aquecimento indireto, provido de agitadores mecânicos, que assegurem temperatura uniforme na massa

Rua Barnabé Coutinho, 271 Freguesia do G
São Paulo - SP 02730-000

tel.: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

sinalização e arte

000033

em processo de fusão e aplicação;

- Dispositivo termostático, para manutenção da temperatura de fusão e termômetros indicadores;
- Unidade móvel, autopropulsora, dotada de implementos específicos para aplicação do material termoplástico, produzindo simultaneamente a linha base e as saliências que caracterizam o tipo da sinalização;
- Materiais adequados para sinalização de obras correspondentes, tais como: cones, placas, barreiras, sinaleiros de luz intermitentes, capacetes, coletes refletivos, etc.

Requisitos Quantitativos

CARACTERÍSTICAS	REQUISITOS		MÉTODO DE ENSAIO
	Mínimo	Máximo	
Ponto de amolecimento, ° C	110	130	NBR 13092
Viscosidade Brookfield (5 rpm a 180° C), P	200	1000	ASTM D 2196
Índice de deslizamento, %	-x-	1	NBR 13080
Massa específica, g/cm ³	1,85	2,25	NBR 13079
Fator de luminância (L)	70	-x-	BS 3262
Resistência à derrapagem, SRT	50	-x-	BS 3262

Método de ensaio

Quando solicitado pela fiscalização, será realizado ensaio em amostras do produto, observada a seguinte metodologia, em laboratório de reconhecida capacidade.

Aplicar o termoplástico sobre uma placa de alumínio na espessura de 5 mm, submeter o material a um peso de 300 g e de diâmetro de 40 mm durante 01 hora a uma temperatura de 70 ° C.

Fundir uma amostra do material termoplástico de demarcação viária em molde para produzir um cubo com 70 mm de aresta e manter por no mínimo 24 horas a temperatura

Rua Barão de Cuiabá, nº 271 Freqüência do S
São Paulo SP 02730-038

tel.: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

SINALIZAÇÃO VIÁRIA

000032



ambiente. O cubo de teste é acondicionado numa banheira com água a 40° C por 1 (um) minuto. Em seguida aplicar um cunho cilíndrico com seção transversal de 100 mm² perpendicularmente à superfície da amostra e carregado com uma força de 525 N +/- 1N (53,5 kg +/- 0,1 kg). Anotar o tempo (minutos) necessário para atingir 10 mm de penetração e registrar. O resultado deverá ser a média de duas ou mais determinações sobre a amostra.

Todos os custos relativos a amostra de materiais e seu transporte até o laboratório de análises deverão ser por conta da CONTRATADA.

Garantia

As cores branca e amarela serão constantes e uniformes durante o período de garantia do serviços.

O material termoplástico fornecido e aplicado é garantido contra o baixo índice de cobertura e aderência ao pavimento e não se desprender em consequência dos esforços provenientes do tráfego de veículos ou da ação dos agentes atmosféricos. Deverá ser apresentar também, boas condições de trabalho e suportar temperatura ambiente entre 10 a 40° C sem sofrer deformação, quebrar-se ou desprender-se.

Em caso de falhas de aplicação ou eventual falta de qualidade do material aplicado, o proponente irá retirar e repor o trecho falho, sem qualquer ônus adicional ao órgão.

PELÍCULA PRÉ-FABRICADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETIVO

Esta Especificação fixa condições exigíveis para o implantação de película pré-fabricada retrorrefletorizada utilizada na sinalização horizontal viária, bem como estabelecer parâmetros para conclusão dos laudos exigidos neste Edital.

Rua Barbaça Coutinho, 271 Freguesia do G
São Paulo SP - 02730-000
tel.: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br


ARCO

sinalização e mais

000035



DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Na aplicação desta Especificação é necessário consultar:

TB-125 – Material para sinalização horizontal - ABNT

ASTM E 303 – Measuring surface frictional properties using the british pendulum tester.

DEFINIÇÃO

Os termos técnicos utilizados nesta Especificação estão definidos na norma TB-125.

REQUISITOS GERAIS

A película será fabricada com materiais que resistam a impactos, dilatação e movimentação do pavimento.

A película é inerte a intempéries, combustíveis e lubrificantes.

A película apresentar boas condições de trabalho e suportará temperaturas de até 80 °C, sem sofrer deformações.

A película não possui capacidade destrutiva ou desagregadora do pavimento.

A película depois de aplicada ao pavimento permite a liberação do tráfego em no máximo 5 minutos.

A película após a aplicação no pavimento deve manter a sua coesão e cor.

A película deverá ser acondicionada em embalagem adequada e lacrada, protegida do sol e umidade, na qual deve figurar, na face externa em local visível, uma etiqueta que contenha as seguintes informações:

Nome do fabricante;

Nome do produto;

Número do lote de fabricação;

Data de fabricação;

Cor (nome e código Munsell);

Quantidade contida em metro (m);

Rua Bernadete Coutinho, 271 Freqüência do G
São Paulo SP 02730-030

tel: 3931-4104 | 3931-7749

www.arcosinal.com.br

ARCO

Sinalização e Segurança

000030

Largura da película;

Prazo de validade;



O material possui selo de segurança, não reutilizável, fixado na superfície da película. O lacre apresenta os números do lote de fabricação e do laudo de análise laboratorial, devendo ser colocado no início da faixa pré-fabricada, isto é, na parte central do rolo, de modo a permanecer intacto até o consumo de toda a peça. O rolo apresenta vão suficiente em sua região central que permita a colagem do selo neste espaço e posteriormente, a sua identificação.

REQUISITOS ESPECIFICOS

Quantitativos

REQUISITO	MÍNIMO	MÁXIMO
Resistência à abrasão, (g)	--	0,6
Espessura, (mm)	1,5	--
Atrito (BPN)	45	--
Retrorefletância (mcd/ lux. M ²)	200	--
Cor branca	150	--
Cor amarela		

Nota: Para as películas de cores vermelha, azul e preta não serão fixados valores de retrorefletância.

Qualitativos

REQUISITOS	
Cor (notação Munsell Highway) branca amarela	N 9,5 (tolerância N 9,0) 10 YR 7,5/14, com tolerância 10 YR 6,5/14 e 8,5 YR 7,5/14
preta	N 0,5
azul	5 PB 2/8
vermelha	7,5 R 4/14
Resistência à (100 h)	Inalterada

Rua Barroca Coutinho, 271 Freguesia do Ó
São Paulo - SP - 02730-050

tel.: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

Arquitetura e Engenharia

000037



Determinação da espessura

A espessura de película deve ser medida através da massa do material sobre uma área conhecida e sua massa específica ou com relógio comparador.

Determinação do atrito

Para a determinação do atrito em laboratório deve ser utilizado o método ASTM E 303.

Determinação da retrorrefletância

A retrorrefletância da película deverá ser medida com aparelhos dos tipos:

Retroflectomer 710 da Erichsen / 1.p.1.,

Microlux 12 da Miro - Bran Assemblers, INC;

Deverão ser realizadas no mínimo 10 medidas, e o resultado deverá ser expresso pela média das medidas;

Nas películas de cores vermelha, azul e preta não será realizado o ensaio de retrorrefletância.

ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO

Será aceito o lote que satisfaça aos requisitos desta especificação.

TINTA REFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA

Objetivo

Esta especificação determina as características mínimas exigíveis para aplicação de tinta refletiva para demarcação viária à base de resina acrílica, aplicada pelo processo mecânico ou manual.

Rua Barnabé Coutinho, 271 Freguesia do Oco
São Paulo - SP 02730-030

tel: 3931-4104 | 3931-7749
www.arco-sinal.com.br

ARCO

Sinalização e Segurança

000033



Referências normativas

O estudo desta especificação baseia-se, apenas para procedimento de análise e ensaio:

NBR 5829 - Tintas, vernizes e derivados - Determinação da massa específica - Método de ensaio

NBR 5830 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação da estabilidade acelerada de resinas e vernizes - Método de ensaio

NBR 5844 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação qualitativa de breu e vernizes - Método de ensaio

NBR 7396 - Material para sinalização horizontal - Terminologia

NBR 12027 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação da consistência pelo viscosímetro Stormer - Método de ensaio

NBR 12028 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação de teor de matéria volátil e não-volátil - Método de ensaio

NBR 12029 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação de teor de pigmentos - Método de ensaio

NBR 12032 - Porcentagem em massa no veículo em tintas para sinalização horizontal - Determinação do veículo não-volátil - Método de ensaio

NBR 12033 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação do tempo de secagem *No-Pick-Up Time* - Método de ensaio

NBR 12034 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação de resistência à abrasão - Método de ensaio

NBR 12036 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação de flexibilidade - Método de ensaio

NBR 12037 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação do sangramento - Método de ensaio

NBR 12038 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação da resistência à água - Método de ensaio

NBR 12039 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação da resistência ao calor - Método de ensaio

NBR 12040 - Tintas para sinalização horizontal - Determinação da resistência ao intemperismo - Método de ensaio

Rua Barnabé Coutinho, 271 - Treques A do G
São Paulo - SP - 02730-060

tel: +3931-4104 | 3931-7749

www.arcosinal.com.br


ARCO

sinalização e mais

000039

NBR 12934 – Tintas para sinalização horizontal – Determinação da cor – Método de Ensaio;

ASTM D 2621 – Standard Test Method for infrared identification of vehicle solids – Identificação do veículo não volátil por infravermelho – Método de Ensaio.

NBR 11862- Tinta para sinalização horizontal à base de resina acrílica

Definições

Os termos técnicos utilizados nesta Especificação estão definidos na NBR 7396

Condições Gerais

A tinta será fornecida para uso em superfície betuminosa ou de concreto de cimento Portland.

A tinta, logo após abertura do recipiente, não deve apresentar sedimentos, natas e grumos.

A tinta é suscetível de rejuvenescimento mediante aplicação de nova camada.

A tinta estará apta a ser aplicada nas seguintes condições:

- temperatura do ar entre 15° e 35° C / temperatura do pavimento não superior a 40°C;
- umidade relativa do ar até 90%;

A tinta deve ter condições para ser aplicada por máquinas apropriadas e ter a consistência especificada, sem ser necessária a adição de outro aditivo qualquer. Pode ser adicionado no máximo 5% (cinco por cento) de solvente em volume sobre a tinta, compatível com a mesma para acerto de viscosidade.

A tinta pode ser aplicada em espessuras, quando úmida de 0,6mm.

A tinta quando aplicada na quantidade especificada, recobre perfeitamente o pavimento e permitir a liberação ao tráfego no período máximo de tempo de 30 minutos.

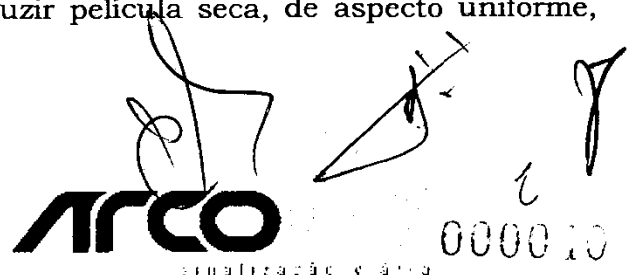
A tinta manterá integralmente a sua coesão e cor após aplicação no pavimento.

A tinta aplicada, após secagem física total, deve apresentar plasticidade e característica de retrorefletividade com o seu desgaste natural, pois a tinta possui microesferas de vidro incorporadas em sua formulação, e ainda, produzir película seca, de aspecto uniforme,

Rua Barro Preto, 271 - Freguesia do G
São Paulo - SP - 02730-000

tel: 3931-4104 | 3931-7749

www.arco sinal.com.br



sem apresentar fissuras, gretas ou descascamento durante o período de vida útil.

A tinta, quando aplicada sobre a superfície betuminosa, não deve apresentar sangria nem exercer qualquer ação que danifique o pavimento.

A tinta não irá modificar as suas características (não podendo apresentar espessamento, coagulação, empedramento ou sedimento que não possa ser facilmente disperso por agitação manual, devendo após agitação, apresentar aspecto homogêneo) ou deteriorar-se, quando estocada, por um período mínimo de 6 meses após a data de fabricação do material, quando estocada em local protegido de luz solar direta e à temperatura máxima de 30°C, livre de umidade e nunca diretamente no solo.

A unidade de compra é o balde com capacidade de 18 (dezoito) litros.

A tinta poderá ser fornecida na cor Branca N9,5 e/ou Amarela 10YR7,5/14, respeitando os padrões e tolerâncias do código de cores "MUNSELL".

A tinta será fornecida e embalada em recipientes metálicos, cilíndricos, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem. Estes recipientes trarão no seu corpo, as seguintes informações:

nome do produto;

nome comercial;

cor da tinta;

referência quanto à natureza química da resina;

data de fabricação e prazo de validade;

identificação da partida de fabricação;

nome e endereço do fabricante;

quantidade contida no recipiente, em litro.

nome do químico responsável e o número de identificação no Conselho Regional dos Químicos.

Rua Barroca Coutinho, 271 Freguesia do G
São Pedro SP - 02730-060

tel.: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

sinatização e sinal

000041



Condições Específicas

Tabela 1 - Requisitos Quantitativos

Requisitos	Mínimo	Máximo
Consistência (UK)	80	100
Estabilidade na armazenagem: - alteração de consistência (UK)	-	05
Matéria não-volátil, porcentagem em massa	60	-
Pigmento, porcentagem em massa	40	-
Veículo não volátil, porcentagem em massa no veículo	35	-
Tempo de secagem, No-Pick-Up Time, minutos	-	15
Resistência à abrasão	130	-
Massa específica, g/cm ³	1,35	-

Tabela 2 - Requisitos Qualitativos

Cor Munsell - Munsell book of color (consulta de escala)	N9,5 com tolerância N9,0
tinta acrílica refletiva na cor Branca	10YR7,5/14 com tolerância
tinta acrílica refletiva na cor Amarela	10YR6,5/14 8,5YR7,5/14
Flexibilidade	Inalterada
Sangramento	Ausência
Resistência à água	Inalterada
Resistência ao calor	Inalterada
Resistência ao intemperismo (1000 h)	
cor	Leve alteração
Integridade	Inalterada

Rua Barroca Coutinho, 271 Freqüência do B
São Pedro S - 13273-030

tel: 3931-4104 | 3931-7749

www.arcosinal.com.br

ARCO

Araraquara, 14 de maio de 2014

000042



Identificação do veículo não volátil	O espectrograma de absorção das radiações infravermelhas deve apresentar bandas características predominantes de resinas acrílicas e estireno
Breu e derivados (NBR 5844)	Ausência

Aceitação e rejeição

Todos os materiais acompanharão os “Certificados de Análise do Produto”, assinado por responsáveis da área química, e ainda, selos de qualidade na tampa da embalagem, sendo estes invioláveis, para a garantia do produto;

Devem ser rejeitados os lotes que não atenderem a Tabela 1 e Tabela 2.

SERVIÇOS DE RETIRADA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

OBJETO

Fixar os procedimentos para execução de serviços de retirada de sinalização viária horizontal em material termoplástico refletivo aplicado a quente pelos processos de extrusão ou hot - spray, ou tintas à base de resinas vinílicas ou acrílicas cloradas a frio.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

São de livre escolha os métodos empregados para o desenvolvimento dos serviços, estando sujeitos, todavia, a sugestões e aprovações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Araraquara, quando se tornar necessário salvaguardar a característica, o cronograma e os resultados de todos os serviços executados.

Se a fiscalização da Prefeitura Municipal de Araraquara julgar os métodos executivos inadequados, poderá exigir sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Araraquara, melhor segurança ou equipamento adequados, no que deverá ser atendida de imediato.

Os trabalhos serão executados em observância às “Ordens de Serviço” e projetos

Rua Barnabé Coutinho, 271 Freqüência do G
São Paulo - SP - 02730-000

tel.: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

sinalização viária

000043

fornecidos, bem como as de mais disposições do Contrato e das presentes especificações.

Todos os serviços deverão ter seu desenvolvimento compatível com a hora e data de término constantes de cada "Ordem de serviço", não se admitindo a retirada de sinalização que interfira com o sistema existente, antes do prazo estabelecido, sem autorização da fiscalização da CONTRATANTE.

Para os serviços de retirada de sinalização executados com o uso de maçarico a gás, deverá ser tomado o máximo cuidado para que não seja danificado o piso sobre o qual a pintura esteja aplicada, sob pena de reconstituição do mesmo nas condições iniciais, em prazo fornecido pela CONTRATANTE.

Todos os ônus de reposição de serviços executados em desacordo com os projetos ou com a presente especificação correrão por conta da contratada, sendo estabelecidos pela CONTRATANTE, os prazos para que os mesmos sejam refeitos.

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços executados pela Contratada serão medidos mensalmente e a obtenção das quantidades executadas através de cada "Ordem de Serviço", será calculada tomando-se por base as áreas de pintura efetivamente retiradas.

ESPECIFICAÇÕES DE TACHAS E TACHÕES REFLETIVOS

OBJETIVO

O objetivo destas especificações técnicas é fixar condições para o implantação de tachas e tachões refletivos com pino, utilizados em sinalização viária horizontal nas vias da Prefeitura Municipal de Araraquara.

As tachas e os tachões refletivos são dispositivos com retrorrefletor, fixados ao pavimento da via, com a finalidade de complementar a sinalização horizontal. Poderão ser monodirecional ou bidirecional.

As condições destas especificações foram estabelecidas de acordo com C.I. E - Publication N 54 - retrorreflection, definition and measurement.



PEÇAS

Dimensões e Formatos

Conforme padrões adotados pela Prefeitura Municipal de Araraquara.

Composição

Material do corpo

O corpo das tachas e dos tachões são de material plástico, com alta resistência a compressão.

Cor do Corpo

Amarelo: indelével, conforme código MUNSELL 10 YR-7, 5/14, obedecidas as tolerâncias 10 YR-8/16; ou

Branco: conforme código MUNSELL - N 9.5, obedecida à tolerância N 9,0.

FIXAÇÃO

As tachas e os tachões apresentarão embutidos no corpo das peças, um ou dois pinos de fixação, em aço, com superfície rosqueada, ou outra forma de ranhura no sentido transversal, para permitir melhor aderência dos pinos no material de fixação e no pavimento.

ESTRUTURAS INTERNAS

Ficará a critério do fornecedor o dimensionamento e o tipo de material a ser utilizado para estruturar internamente as tachas e os tachões.

Elemento Refletivo

O retrorrefletor (composto por uma ou mais unidades ópticas) manterá a reflexão durante o período de garantia das peças. Estarão perfeitamente embutidos no corpo da tacha ou do tachão. O retrorrefletor deverá resistir aos impactos de pneumáticos e as condições ambientais (intempéries, poluição, etc).

Rua Bernadete Coutinho, 271 Freqüência do G
São Paulo SP 02730-060

tel.: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

especialização e mais

000045



GARANTIA DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS

A garantia das peças será de 18 (dezoito) meses.

A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar parte ou total dos serviços que estiverem em desacordo com estas especificações.

TACHA A LED ALIMENTADA COM ENERGIA SOLAR

Objeto:

A tacha a LED alimentada com energia solar ou também chamada tacha inteligente, deverá apresentar no mínimo as seguintes características:

- Tacha a LED alimentada com energia solar, com captação de célula foto voltaica incluída no corpo da própria tacha, dispensando assim qualquer tipo de fiação.
- Acendimento automático com intensidade luminosa variável, ou seja, ao anoitecer a intensidade luminosa deverá ser máxima, diminuindo a medida em que a noite se tornar mais escura, evitando dessa forma o ofuscamento dos motoristas. Em caso de neblina, a intensidade luminosa poderá ser ajustada para a máxima, por comando, através de rádio frequência.
- LED's de última geração fabricados com tecnologia que garantam maior vida útil e menor degradação causada pela exposição solar.
- Deverá permitir programação a distância, através de radio frequência.
- Deverá permitir selecionar no mínimo os seguintes tipos de funcionamento: acendimento contínuo, piscante e alternado.
- Deverá possuir seleção de sensibilidade para locais com insolação normal, baixa insolação ou neblina.

Principais Características Técnicas:

- Tempo mínimo de funcionamento no escuro com as baterias totalmente carregadas: 05 (cinco) dias sem recarga.
- Intensidade Luminosa: máxima de 4.0 candelas para a cor âmbar.
- Resistência a Compressão: deverá suportar mais que 15 toneladas.
- Proteção da Célula: Vidro Temperado de 6mm.
- Dimensões: 110mm x 110mm de base;
70mm x 90mm de topo;
20mm de altura.

Rua Barnabé Coutinho, 271 Freqüência do G
São Paulo - SP - 02730-000

tel.: 3931-4104 | 3931-7749
www.arco sinal.com.br

ARCO

Sinalização e iluminação 000040



SINALIZAÇÃO VERTICAL

ESPECIFICAÇÕES DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO (CONVENCIONAL)

OBJETO

Implantação de placas de sinalização vertical de trânsito, (regulamentação e advertência) fabricadas em chapa de alumínio e impressas pelo processo silk-screen.

COMPOSIÇÃO

Material

As placas serão constituídas de chapa de alumínio, segundo as normas ASTM liga 5052 - têmpera H-38, de espessura nominal de 1,5mm, perfeitamente planas, lisas e isentas de rebarbas ou bordas cortantes.

Tratamento

As placas deverão passar por processo de decapagem e fosfatização, de modo a garantir perfeita aderência das tintas. Poderão ser empregados quaisquer métodos adequados, tais como: jateamento de areia, solventes químicos, tricloretileno, ácido fosfórico, etc.

Acabamento

As placas deverão ter o seguinte acabamento:

Face principal

Fundo de wash-primer à base de cromato de zinco, e após a secagem será aplicado tinta esmalte sintético semibrilhante, com secagem em estufa à 140° C, nas cores: branca, preta, amarela, verde, azul e vermelha.

A aplicação de símbolos, letras, números e tarjas, será com tinta serigráfica, impresso pelo processo silk-screen e secagem em estufa.

As cores deverão obedecer ao padrão do código Munsell, discriminado na "Tabela E de

Rua Barroca Coutinho, 271 Freguesia do G
São Paulo - SP - 02730-000

tel.: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

sinalização vertical

000047



cor" anexo.

Face oposta:

No verso da placa, será aplicada uma demão de wash - primer à base de cromato de zinco bem como uma demão de tinta esmalte sintético na cor preta semibrilhante, com secagem em estufa.

Identificação

Constará no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: nome ou marca do fabricante, mês e ano de fabricação.

CONFECCÃO

As placas serão confeccionadas de acordo com os desenhos na escala 1.1, e deverão ser fornecidas furadas.

Os desenhos que conterão as dimensões, cores e mensagens a relação e código de placas, bem como as normas para furação de placas serão fornecidas pela CONTRATANTE a Contratada, após a assinatura do Contrato.

ENSAIOS

As placas poderão ser ensaiadas em laboratório de reconhecida capacidade, visando a determinação das propriedades mecânicas à tração e da composição química das chapas, bem como ensaios de aderência para as superfícies pintadas, de acordo com:

Propriedades mecânicas à tração conforme norma ABNT-MB-4

Os resultados obtidos deverão apresentar os seguintes valores mínimos

- Limite de resistência à tração : 27,4 kgf/mm²
- Limite de 0,2% de escoamento: 22,5 kgf/mm²
- Alongamento em 50mm: mínimo 4%

Composição química através de análise espectrográfica pela STM-E-227

Os resultados obtidos deverão estar de acordo com os valores registrados na ABAL - Associação Brasileira de Alumínio.

Aderência (para as superfícies pintadas), que deverão ser executadas conforme ABNT-P-

Av. Barão de Capanema, 271 Freqüência do G
São Pedro SP 02730-000

tel.: 3931-4104 | 3931-7749

www.arcosinal.com.br

ARCO

Identificação visual

000048



MB-985.

Deverá ser obtido o valor mínimo de GR-1B.

Todas as despesas com a realização dos ensaios correrão por conta da Contratada.

ESPECIFICAÇÕES DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO SIMPLES E MODULADAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO e DE ORIENTAÇÃO TURÍSTICA.

COMPOSIÇÃO

Material

Nas placas moduladas, os módulos são confeccionados em perfis de alumínio, fixados a uma ou mais placas de alumínio por meio de rebites de alumínio com espaçamento máximo de 15cm.

As placas são constituídas de chapas de alumínio, segundo a Norma ASTM - B- 209 liga 5052 - têmpera H-38 de espessura nominal de 1,5mm, perfeitamente planas, lisas e isentas de rebarbas ou bordas cortantes.

Tratamento

As chapas passarão por processo de decapagem e fosfatização, de modo a garantir perfeita aderência das tintas. Poderão ser empregados quaisquer métodos adequados, tais como: jateamento de areia, solventes químicos, tricloretileno, ácido fosfórico, etc.

Acabamento

As placas de orientação simples e moduladas deverão ter o seguinte acabamento:

Face principal

Tipo I – Totalmente em película refletiva tipo Flat-Top, grau técnico, compreendendo fundo e recortes de símbolos, letras numero e tarjas aplicados por meio de maquina termovacuo.

Tipo II – Silk - Screen, Fundo de wash primer a base de cromato de zinco, e tinta esmalte sintético na cor indicada pelo projeto com secagem em estufa a 140° C, com recortes de símbolos, letras, números e tarjas em película refletiva tipo flat top, grau técnico, aplicados sobre a placa pintada.

Sua Barroca Col. Ltda, 271 Freqüência do G
São Pedro 5102730-088

tel: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

Sinalização vertical 000049



Tipo III – Semi Refletiva, fundo de wash - primer a base de cromato de zinco e esmalte sintético na cor indicada pelo projeto com secagem em estufa a 140° C, letras, símbolos e tarjas em película refletiva tipo Flat-Top, grau técnico.

Tipo IV – Totalmente Refletiva, fundo em película refletiva tipo Flat-Top, grau técnico e letras, símbolos e tarjas em película refletiva tipo Grau Diamante.

Face oposta

No verso da placa deverá ser aplicada uma demão à base de cromato de zinco (wash primer), bem como uma demão de tinta tipo esmalte sintético de cor preta semibrilhante, conforme padrão Munsell de cores.

A secagem deverá ser sempre em estufa à temperatura de 140° C.

Cores

As cores deverão obedecer ao padrão do código Munsell, discriminado na tabela I de cores.

Identificação

Constará no verso das placas impressos pelo processo silk-screen, na cor branca os seguintes dizeres: Prefeitura Municipal de Araraquara, nome do fabricante, mês e ano de fabricação.

CONFECÇÃO

As placas serão confeccionadas, obedecendo-se croquis fornecidos pela CONTRATANTE, que conterão as dimensões, cores mensagens, etc. e deverão estar de acordo com o Manual de Sinalização urbana, que poderá ser consultado na Prefeitura Municipal de Araraquara.

ENSAIOS

As placas poderão ser ensaiadas em laboratório de reconhecida capacidade, visando a determinação das propriedades mecânicas à tração e da composição química das chapas, bem como ensaio de aderência para as superfícies pintadas, de acordo com:

Propriedades mecânicas a tração conforme Norma ABNT -MB-4 de 1977.

Os resultados obtidos deverão apresentar os seguintes valores mínimos:

- Limite de resistência a ruptura 27,4 kgf/mm²

Rua Barão de Cotuipe, 271 Freqüência do G
São Paulo SP 02730-030

tel: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

sinalização e arte

000000

- Limite de 0,2% de escoamento: 22,5kgf/mm²
- Alongamento em 50 mm: mínimo 4%



Composição química através de análise espectrográfica pela ASTM - E- 227

- Os resultados obtidos deverão estar de acordo com os valores registrados na ABAL - Associação Brasileira de Alumínio

Aderência (para as superfícies pintadas), que deverão ser executadas conforme ABNT-P-MB-985.

Deverá ser obtido o valor mínimo de GR-IB

TABELA I - CORES

CODIGO MUNSELL	NOME	PIGMENTAÇÃO
N 9,5	Branco	Dióxido de Titânio
N 0,5	Preto	Negro de fumo, carbonblack
10 YR MAX	Amarelo	Amarelo cromo-medio dióxido de titânio
10 G 3/8	Verde	Verde médio de cromo dióxido de titânio
5 PB 2/8 titânio	Azul	Azul de cobre Ftalocianina, Dióxido
7,5 R 4/14	Vermelho	Vermelho Irgalite, dióxido de titânio, alaranjado e moliboato

Todas as despesas com a realização dos ensaios correrão por conta da Contratada.

Rua Barnabé Coutinho, 271 Freqüência do G
São Paulo - SP 02730-000

tel.: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br



atualização v. 01 0000031

**ESPECIFICAÇÕES DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E
ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO**

(PLACA EM FIBRA DE VIDRO)



1. OBJETO

Implantação de placas de sinalização vertical de trânsito, (regulamentação e advertência) fabricadas em chapas de fibra de vidro.

2. DESCRIÇÃO

Chapas em fibra de vidro confeccionadas pelo processo de laminação contínua, composta de resina poliéster ortoftálica, com pasta pigmentada não reativa e fibra de vidro em forma de manta com gramatura mínima de 900g/m².

2.1. Referência Normativa

ABNT – NBR 13.275 de Dez. 99

3. Características Técnicas

a) Cores – Códigos

FACE	COR	CÓDIGO MUNSSELL
VERSO	PRETO	N 0,5
FRENTE	BRANCO	N 9,5
	AMARELO	10 YR MAX
	VERDE	10 G 3/8
	AZUL	5 PB 2/8
	VERMELHO	7,5 R 4/14
	LARANJA	3,75 YRE 6/12

Av. Barnabé Coullinho, 271 Freqüência do G
São Paulo SP 02731-000

tel.: 3931-4104 | 3931-7749

www.arcosinal.com.br

ARCO

SINALIZAÇÃO VERTICAL

000052



b) Espessuras

Normal 2mm

Sob encomenda 3mm

c) Principais características:

- Resistente a intempéries;
- Resistente a umidade, mofo, mancha e oxidação;
- Acabamento superficial liso;
- Autoportante, não necessitando de estruturação ou reforço por dobras perimetrais;
- Bom desempenho de impressão serigráfica, adesivação de películas ou VHB;

d) Laudos Técnicos

Teor de vidro	- 25 a 30%	
Resistência à tração	- Mínimo 85MPa	-ASTM D638
Resistência à flexão	- Mínimo 130 MPa	-ASTM D790
Resistência ao impacto (IZOD)	- Mínimo 24,5Kj/m ²	-ASTM D256
Dureza (BARCOL)	- Mínimo 35%	-ASTM D2583
Módulo de elasticidade à tração	- Mínimo 5.000 MPa	-ASTM D638
Módulo de elasticidade à flexão	- Mínimo 5.000 MPa	-ASTM D638
Intemperismo	- Mínimo 300h artif.	-ASTM G154

e) Outras características

Todas as placas urbanas estarão de acordo com as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, seja de regulamentação, advertência ou indicação, tanto de solo como aéreas.

As placas serão fornecidas cortadas com a forma octogonal, triangular, circular, retangular ou especial (orientação), nas cores e dimensões regulamentares, isentas de furações na sua face. Simbologias aplicadas na face frontal pelos processos de:

Impressão serigráfica;

Rua Barroco Coutinho, 271 Freqüência do O
São Paulo SP 02730-060

tel. + 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

INDUSTRIALIZAÇÃO E SERVIÇOS

000053

Sinal impresso em película refletiva (GT, AI ou GD);

Adesivação de películas refletivas ou não, com orlas, tarjas, legendas e símbolos, por plotter computadorizado ou similar.



FILME REFLETIVO PARA SINALIZAÇÃO PERMANENTE DE TRÁFEGO - PELÍCULA REFLETIVA

Para as placas totalmente refletivas ou semi-refletivas, serão utilizadas nas placas de sinalização em fibra de vidro as películas retrorefletivo micro-prismático que cumpra os requisitos do Tipo IIIA da Norma Brasileira ABNT – NBR 14.644.

FIXAÇÕES E SUPORTES

As placas de sinalização viária em fibra de vidro laminação contínua, são apropriadas para uso com o sistema de “Fixações Universais” coladas à placa, constituídas por perfis, fixados aos suportes através de pinos rosqueados deslizantes e meias luvas (no caso de suportes titulares) ou diretamente (no caso de perfis C ou pontaletes de madeira).

Para placas especiais deverão ser desenvolvidas “Fixações Universais” apropriadas, sendo:

- As placas de logradouro ou similares em fibra de vidro laminação contínua, deverão ser reforçadas com perfis galvanizados a fogo e fornecidas com as fixações também galvanizadas a fogo, necessárias para adaptação aos braços projetados com diâmetros de 3” ou 4” (da sinalização semafórica) considerando que neste caso uma fixação será rígida e outra poderá ser articulada (para colocação na parte inclinada).

Entende-se então, as seguintes opções de fixação:

- Placa na frente do braço projetado com 2 fixações rígidas internas;
- Placa acima do braço projetado com 2 fixações rígidas externas;
- Placa acima do braço projetado com 1 fixação rígida externa na parte horizontal e 1 fixação articulada na parte inclinada.
- Placas Moduladas – Fixações para pórticos.

Assim as placas não deverão apresentar qualquer furação na sua superfície. Para utilização com fixações convencionais será necessário furar as placas de acordo com os pontos de união e arruelas de maior diâmetro externo.

Rua Barroco Coutinho, 271 Freqüência do G
São Paulo SP - 02730-050

tel: 3931-4104 | 3931-7749
www.arco sinal.com.br

ARCO

SINALIZAÇÃO E SINAIS

000034



EMBALAGEM

As placas serão fornecidas em pequenos fardos com separação de papel adequado. Para transporte serão utilizadas caixas de madeira tipo padiola de propriedade da empresa contratada, as quais serão devolvidas após a entrega do material.

LAVAGEM DE PLACAS NO VIÁRIO URBANO

Atribuições

A equipe terá por atribuição remover quaisquer objetos colocados ou depositados em frete as placas que compõem o sistema de sinalização viária do município de Araraquara devendo ainda manter e consertar todos os elementos que compõem a sinalização vertical.

Composição

Equipe

- 1 Encarregado p/ monitorar e executar os serviços de sinalização vertical. Interpretar projetos de sinalização de trânsito, ter conhecimento de eletricidade para permitir desempenhar a contento, todas as atribuições.
- 3 Ajudantes para auxiliar nos serviços de instalação e manutenção.
- Motorista para o caminhão carroceria equipado com plataforma elevadiça.

Equipamento

- Caminhão dotado de equipamento de pressurização de água, que seja capaz de remover as impurezas depositadas na face principal das placas.
- Aste com suporte para esponja macia, com abrasivo que não danifique a face da placa (refletiva ou não)
- Sapão do tipo neutro, que não ataque a face das placas (refletiva ou não)
- Reservatório de água (autonomia de um turno de 8 (oito) horas) em média de 400 litros
- Ferramentas para ajuste e reposicionamento das placas lavadas (quando for o caso).

Av. Barão de Caxias, 1104 - Freqüência do G
São Pedro - SP - 02730-050

tel.: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

sinalização viária

000065

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS DELINEADORES A LED DESCRIÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO

As fontes de alimentação deverão ser divididas em:

- Proteção AC
- Chaveamento
- Proteção AC interna
- Retificador AC/DC
- Filtro
- Derivação
- Proteção DC

As fontes de alimentação deverão ser projetadas para operar apenas em 220 V +/- 10%.

- Proteção AC:

A proteção da entrada deverá ser feita por dois disjuntores termoeletrônicos com capacidade de corrente de 10 A.

- Chaveamento:

O controle de acionamento das fontes de alimentação deverá ser feito por uma célula fotoelétrica instalada no topo dos postes de metal.

Quando a intensidade de luz incidente na célula é alta a mesma interrompe a rede elétrica que alimenta a fonte, fazendo com que as tachas ligadas a mesma se apaguem.

Quando a intensidade luminosa volta a cair, a célula fotoelétrica fechará o circuito, fazendo com que a rede elétrica alimente a fonte de alimentação acendendo as tachas ligadas à mesma.

- Proteção AC interna:

A fonte de alimentação possui na entrada um indicador piloto de rede ligada. Enquanto o indicador estiver acesso, significa que a fonte de alimentação possui energia na entrada AC (200 Vac).

Possui fusível de proteção interno para a fonte de alimentação contra sobrecargas que porventura possam ocorrer.

Rua Barroca Coimbra, 271 Freguesia do G
São Paulo - SP 02730-000

tel.: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

instalação v. arca 000033



O valor do fusível deverá ser apropriado para a aplicação.

Delineadores

Cada delineador deverá ser composto por dois conjuntos luminosos sendo um superior e um inferior que juntos formam uma seta luminosa.

Cada parte deverá ser composta por dezesseis leds de alta intensidade na cor âmbar dispostos paralelamente oito a oito.

ESPECIFICAÇÕES DE COLUNAS E BRAÇOS PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL

POSTE SIMPLES

Esta especificação técnica tem por objetivo determinar os parâmetros construtivos para o poste simples.

Descrição do Poste

Poste constituído de uma haste vertical em tubo de aço cônico contínuo, tendo 3,50m de altura acima do solo. A haste apresenta na sua extremidade superior um diâmetro externo de 76mm e na sua extremidade inferior um diâmetro externo de 115mm com uma espessura constante de 3,5mm. A fixação do poste à base, deverá ser feita através de uma flange de 300x300mm, com quatro furos passantes, situada na sua extremidade inferior, e reforçada através de triângulos, soldados a flange e ao poste, servindo como reforço a possíveis esforços a torção. A 1,00m da extremidade inferior do poste, deverá haver uma janela de inspeção, que possibilite a instalação de um suporte para acessórios. A mesma será fechada através de uma tampa com junta de vedação. Ao longo do poste deverão existir furos para a passagem dos cabos de alimentação, bem como furos dotados de uma bucha interna, soldada externamente, para fixação dos trilhos de sustentação dos semáforos. A extremidade superior do poste deverá possuir um furo com rosca para fixação de uma fotocélula.

Resistência do poste

Cargas e Flexas.

Com uma carga aplicada no topo do poste a 3,50m do nível de engaste do sentido vertical ao eixo longitudinal da coluna e com a janela situada do lado oposto a aplicação da carga,

Rua Barbaqueá, s/nº, 271 Freguesia do Ó
São Pedro S. - 13273-060

tel.: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

sinalização vertical

000057

o poste simples deverá suportar uma carga P=140Kg com uma flexa máxima de 10cm.



Materiais e Acabamentos

Material

Especificação Zincagem a fogo

Zincagem por imersão a quente em zinco fundido com temperatura entre 445° C.

Camada de zinco com peso mínimo de 610g/m²

Teor de zinco superior a 98% com impurezas de chumbo de 1% ou menos.

Norma

Deverá ser observada a norma MB-25 que cobre os aspectos de controle de qualidade do galvanizado.

A norma adotada para a solda é a P-EB-79 da ABNT. O elemento a ser usado deve corresponder a classificação 4813-R com as seguintes características do material depositado:

Limite máximo de resistência a tração: 48 kgf/mm²

Alongamento mínimo: 17%

Cargas atuantes

Cargas ocasionais

Cargas ocasionais são aquelas que atuam sobre o poste em caráter não contínuo. Dentro destas cargas, estão classificadas o empuxo do vento e as cargas acidentais, tais como: escada + técnico que irá instalar ou dar manutenção no semáforo. Em caso de colisão, o poste deverá absorver parte do impacto em prejuízo próprio, afim de diminuir os efeitos do mesmo.

Cargas permanentes

São aquelas que atuam sobre o poste em caráter contínuo e permanente. Dentro destas cargas estão classificadas o peso do equipamento (2 semáforos veiculares + 2 semáforos

Rua Barnabé Coutinho, 271 Freqüência do G
São Paulo SP - 03730-060

tel.: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

Signalização e mais

000063



pedestres completos e seus acessórios).

Velocidade do vento

O poste em questão deve suportar ventos de até 110 km/h (ABNT-NB5) sem causar danos a si próprio.

POSTE COMPOSTO

Esta especificação técnica tem por objetivo determinar os parâmetros construtivos para o conjunto poste composto.

Descrição do conjunto

Estrutura tubular cônica, construída em aço com galvanização a fogo, constituída de duas partes distintas; coluna e braço projetado normal.

COLUNA:

Constituída de uma haste vertical em tubo de aço cônico contínuo tendo 4,28m de altura fora do solo. A haste apresenta na sua extremidade superior um diâmetro externo de 123mm e na sua extremidade inferior um diâmetro externo de 170mm com espessura constante de 3,5mm. A fixação do conjunto à base, deverá ser através de uma flange de 300x300 mm, situada na extremidade inferior da coluna e reforçada através de triângulos, soldados a flange e a coluna, servindo de reforço a possíveis esforços a torção. A mesma deverá possuir quatro rasgos passantes que possibilitam ao conjunto, um movimento de rotação em torno de seu eixo de aproximadamente 20°. A 1,00m da extremidade inferior da coluna, deverá haver uma janela de inspeção, com suporte interno para acessórios. A mesma será fechada através de uma tampa conjunta de vedação. Ao longo da coluna deverão existir furos para a passagem dos cabos de alimentação, bem como furos dotados de uma bucha interna, soldada externamente, para a fixação dos trilhos de sustentação dos semáforos. A extremidade superior da coluna deve possuir uma caixa retangular, com furos para a passagem de cabos de alimentação e roscas para fixação do braço projetado normal, ou braço projetado alto com caixa de acoplamento.

BRAÇO PROJETADO NORMAL

Este braço é formado por um tubo de aço cônico cilíndrico com diâmetro inicial igual ao final com espessura constante de 3,50mm.

Rua Bernabé Coutinho, 271 Freqüência do G
São Paulo/SP - 02730-030

tel.: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

Industriação e Arte

000050



É confeccionado de tubo com costura de aço 1010-1020, com parede de diâmetro de 101,6mm, com uma redução de 127,0mm para 101,6mm e encaixes em uma das extremidades e tampa de aço de espessura 3/16" na outra extremidade, galvanizada após a soldagem. Possui duas curvaturas, uma de 55° a 2350mm da extremidade com tampa e outra de 35° a 400mm da extremidade com redução. Os eixos dos segmentos de tubo estão contidos em um mesmo plano.

Resistência do conjunto

Cargas e flexas

Flexão - Com uma carga aplicada na ponta do braço projetado, a 5,00m do nível de engaste no sentido vertical ao eixo longitudinal da coluna, e com a janela situada do lado oposto a aplicação da carga, o poste composto deverá suportar uma carga $P=120$ kg com uma flexa máxima de 25cm.

Torção

Com uma carga aplicada na ponta do braço projetado à 5,00m do nível de engaste no sentido horizontal ao eixo longitudinal da coluna, o poste composto deverá suportar uma carga $P=120$ kg com uma flexa máxima de 30cm.

Composição química (%)

C	-	0,18	-	0,23
Mn	-	0,30	-	0,60
P	-	0,04 max		
S	-	0,05 max		

Resistência

Tensão de ruptura mínima: 42,20 kgf/mm²

Tensão de escoamento mínimo: 24,00 kgf/mm²

Alongamento mínimo: 26%

Rua Barnabé Coullene, 271 Trempe e do G
São Paulo SP 02730-000

tel: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

atualização e área 000000

ESPECIFICAÇÕES DE COLUNAS E BRAÇOS PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL E (CILINDRICA).



OBJETO

Implantação de colunas e braços projetados, bem como dispositivos e acessórios, para suporte de sinalização vertical

Tipos:

Coluna P-57 para fixação de placa de orientação, braço 76,2mm x 3,15mm e coluna 4" x 5,25m x 3,75mm.

Coluna P-51 para fixação de placas de orientação 4" x 5,00m x 3,75mm.

Coluna P-53 para fixação de placas de orientação (2 x P-51).

Braço Ligth ou P-55, braço 76,2mm x 2,7m.

CARACTERISTICAS

Material

As peças serão confeccionadas com chapas de aço carbono com costura, conforme Norma NBR 6591, exceto as tampas de vedação que serão em PVC.

Dimensional

As formas, dimensões e demais características das peças encontram-se detalhadas nos desenhos adiante.

Tratamento Superficial

Para proteção contra corrosão, as peças serão submetidas a galvanização à quente, após as operações de furação e soldagem.

A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies apresentar uma deposição média de 400 gramas de zinco por metro quadrado e de no mínimo 350 gramas de zinco por metro quadrado nas extremidades da peça.

A galvanização não deverá separar-se do material base quando submetido ao ensaio de aderência pelo método de dobramento.

A galvanização deverá ser uniforme, não devendo existir falhas de zincagem. No ensaio de

Rua Barroze Condado, 271 Freguesia do O
São Pedro 37027-300

tel.: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

Sinalização Vertical

000061

preece, as peças deverão suportar no mínimo 6 (seis) imersões, sem apresentar sinais de depósito de cobre; os parafusos e porcas deverão suportar um mínimo de 4 (quatro) imersões.

A espessura da galvanização deverá ser de no mínimo 55mm.



IDENTIFICAÇÃO

Deverá ser estampado em alto ou baixo relevo nas peças, de forma legível e indelével, a palavra Prefeitura Municipal de ARARAQUARA/CONTRATANTE, o nome ou marca do fabricante e a data da implantação.

REVESTIMENTO

Por determinação da fiscalização, as peças deverão ser ensaiadas em laboratório de acordo com as seguintes normas:

Peso da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR-7397

Aderência da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR - 7398 - Método do dobramento.

Uniformidade da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR-7400

Espessura da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR - 7399

Os custos referentes aos ensaios bem como os do material a ser ensaiado serão de responsabilidade da contratada.

SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

ESPECIFICAÇÕES DE GRUPOS FOCAIS

INTRODUÇÃO

Esta especificação técnica tem por objetivo, determinar os aspectos construtivos dos grupos focais semaforicos, tipos : veicular, de pedestres, seta e outros.

Rua Barnabé Costantini, 271 Freguesia do U
São Paulo SP 02730-000

tel: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

sinalização viária

000062



1. DESCRIÇÃO

2.1 - Os semáforos poderão ser constituídos por 1 (um), 2 (dois) ou 3 (três) focos formados por módulos independentes e intercambiáveis entre si.

Na montagem dos focos, todos os módulos deverão estar rigidamente acoplados, bem como não permitir a passagem de luz de um módulo a outro.

2.1.1 Os módulos confeccionados de liga de alumínio deverão possuir vedação contra água, poeira e filtro de bronze poroso para respiro.

2.1.2 A liga de alumínio fundida deverá atender as exigências constantes das normas ASTM, conforme uma das ligas abaixo:

2.1.2.1 Ligas de alumínio fundidas em molde de areia

Norma ASTM B-26/82

- 356
- 328
- B 443
- 319
- 514

1. Ligas de alumínio fundidas sob pressão

Norma ASTM B- 85/82

- A 413
- 413
- A 360
- 360

2.1.2.3. Ligas de alumínio fundidas em coquilha

Norma ASTM B-108/82

- 356
- 319
- B 443
- 443

2.1.3 Os módulos deverão passar por processo de decapagem e fosfatização, de modo a

Rua Barroca Coutinho, 271 Freguesia do U
São Paulo SP 02730-000

tel.: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcofinal.com.br

ARCO

Finalização e entrega

000066

garantir perfeita aderência das tintas. Poderão ser empregados quaisquer materiais adequados, tais como: jateamento de areia, solventes químicos, tricloretileno, ácido fosfórico, etc.

- 2.1.4 O acabamento externo dos módulos deverá ser na cor preto fosco, após a aplicação de wash-primer a base de cromato de zinco.
 - 2.1.5 Os semáforos montados deverão suportar a exposição a intempéries, insolação direta e mudanças brusca de temperatura, sem que tais condições causem deformações: trincas, rachaduras, descolorações ou quaisquer outras degradações de qualidade.
 - 2.1.6 A abertura para substituição de lâmpadas deverá ser facilitada, não exigindo ferramentas especiais ou desmontagens.
 - 2.1.7 Os focos serão circulares, com diâmetro visível nominal de 200mm, sendo permissível a tolerância de mais ou menos 5%.
 - 2.1.8 As lentes coloridas deverão ser de policarbonato, atendendo as exigências dos capítulos 4.5 e 6 da especificação P-EB-581 da ABNT. As cores devem ser permanentes e a superfície externa da lente deve ser lisa e polida para evitar o acúmulo de poeira.
 - 2.1.9 Os refletores deverão apresentar alta eficiência de reflexão e não deverão se deteriorar pela alta temperatura interna. A vida media deverá ser obrigatoriamente superior a 3 (três) anos e não poderão apresentar descontinuidade em sua superfície refletora.
 - 2.1.10 O conjunto refletor/lente deverá apresentar distribuição luminosa uniforme em toda a área visível, quando acoplada a lâmpada e contar com os necessários dispositivos anti-fantasma para evitar falsa sinalização com incidência da luz solar.
 - 2.1.11 Este conjunto (refletor/lente/lâmpada) completo, deverá fornecer intensidade luminosa superior a 400 candelas no centro do foco, alimentado à tensão nominal.
 - 2.1.12 Todos os elementos do conjunto óptico, deverão levar em conta as condições ambientais e a dissipação própria a que estarão submetidos e não devem sofrer deterioração nem prejuízo de suas características.
 - 2.1.13 Deverão existir pestanas, individuais para cada foco, com a finalidade de reduzir a incidência luminosa externa e impedir visão lateral, confeccionadas em material não corrosível, com acabamento na cor preto fosco.
- 2.2 Os anteparos (shadows) deverão ser confeccionados em material não corrosível com acabamento na cor preto fosco e de modo a se encaixar nos semáforos com braços projetados.
 - 2.3 Os focos deverão permitir a colocação de máscaras seta e com figuras de pedestres, confeccionadas em material não corrosível. A mascara seta deverá ter no fundo escuro e a seta iluminada. Os focos de pedestre deverão ter a mascara com um homem andando, para o verde, e um homem parado para o vermelho, sendo a figura iluminada sobre o fundo escuro.
- 2.3.1 As máscaras deverão ser totalmente opacas em conjunto com a lente, não devendo

ser indefinidas suas imagens a distância de 50m.



As mascaras são protegidas contra alteração de suas mensagens por vandalismo.

FIXAÇÃO DOS SEMÁFOROS

Os semáforos deverão ser fixados aos postes por meio de conjunto de trilhos aparafusados.

Em postes simples e em coluna composto, os semáforos deverão ser fixados, em ambas as extremidades através de parafusos de aço inoxidável. Os semáforos para braço projetado deverão ser fixados por um único suporte, no meio do corpo do semáforo.

- 2.4.1 Os suportes deverão ser imunes à corrosão e dimensionados para condições de vento de 100 km/h
- 2.4.2 Os suportes deverão contar com dispositivos para entrada dos cabos que permitam manter a vedação do conjunto, sem danificar a isolação dos mesmos.
- 2.4.3 Os suportes deverão permitir o posicionamento dos semáforos em torno de um eixo vertical, após a fixação do poste.
- 2.4.4 Os suportes deverão ser intercambiáveis com os utilizados atualmente, sem a necessidade de modificações.
- 2.4.5 Os semáforos após fixados em postes simples ou projetados, deverão permitir pequenos deslocamentos em torno do eixo para eventuais ajustes de direcionamento dos focos.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS MÓDULOS FOCAIS À LED PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA VEICULAR.

1) OBJETIVO:

Estas Especificações estabelecem as condições exigíveis para os módulos focais à LED para sinalização semafórica veicular.

2) DEFINIÇÃO

Módulo Focal à LED: Conjunto formado pelos circuitos LEDs de alta intensidade, fonte de

Rua Barnabé Guarniero, 271 Freqüência do G
São Pedro S 13027-300-000

tel: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

sinalização veicular

000000

alimentação chaveada com proteção elétrica contra curto circuito, transientes e surtos de tensão, terminais de conexão anti-corrosivos, proteções mecânicas, guarnição de borracha, formando um bloco único.

3) CARACTERÍSTICA MECÂNICA:

O módulo focal à LED deve ser apresentado com guarnição de borracha apropriada ao encaixe em Grupos Focais convencionais padrão 200mm, de maneira a não permitir folga e entrada de água no interior do Grupo Focal.

O módulo deverá ter grau de proteção IP 65.

A proteção mecânica (carcaça) deverá ser anti-corrosiva apresentada em PVC, policarbonato ou alumínio pintado.

3.1 - IDENTIFICAÇÃO:

Os módulos serão ser entregues devidamente identificados com gravação na carcaça ou com placas metálicas indicando:

- Nome do fabricante e/ou fornecedor;
- Número de lote;
- Data de fabricação;
- Numeração individualizada seqüencial.

3.2 - LENTES:

- Confeccionadas em policarbonato injetado incolor, com proteção UVA;
- Superfície externa lisa e polida;
- Diâmetro visível nominal de 190 à 200 mm.

3.3 - FIXAÇÃO:

- O módulo focal à LED deve foi desenhado de maneira a permitir que a fixação na portinhola dos grupos focais seja realizada pela parte traseira, facilitando sua implantação, substituição ou manuseio, livre de adaptações especiais ou desmontagem do grupo local;
- O módulo deverá conter indicações da posição para fixação na portinhola do foco;
- A fixação do módulo dar-se-á através de presilhas existentes na parte traseira das portinholas dos grupos focais não devendo exigir nenhum tipo de adaptação nos grupos focais.

Av. Barão de Caramuru, 271 Freqüência do G
São Paulo SP 02730-068

tel.: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

Realização e obra

000083

3.4 - LEDs:

- Utilização de LEDs de alta intensidade AlInGaP, para as cores amarelo e vermelho e LEDs de alta intensidade InGaN para a cor verde;
- Encapsulamento incolor do diodo LED com proteção UVA.

3.5 - CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS E ÓPTICAS:

Características	Vermelho	Amarelo	Verde
Diâmetro do módulo	200 a 210 mm	200 a 210 mm	200 a 210 mm
LEDs	AlInGaP	AlInGaP	InGaN
Quantidade mínima de LED	80	80	80
Intensidade Luminosa mínima do módulo LED	400 Cd	400 Cd	400 Cd
Comprimento de Onda	620 a 680nm	585 a 605nm	490 a 520nm
Alimentação elétrica nominal	110Vca \pm 10% 220Vca \pm 10%	110Vca \pm 10% 220Vca \pm 10%	110Vca \pm 10% 220Vca \pm 10%
Potencia máxima	15 W	18 W	15 W
Fator de potência	$\geq 0,91$	$\geq 0,91$	$\geq 0,91$

- Alimentação elétrica nominal do módulo deverá aceitar operação em 110 Vac e 220 Vac, com tolerância de $\pm 10\%$ e frequência de 60 Hz, devendo a seleção da voltagem ser automática, e não haver variação de intensidade luminosa para operação na faixa de tensão entre 100Vca e 230Vca;
- A queima de um LED não deverá provocar a queima ou o apagamento de outros existentes na placa e nem resultar em operação fora dos limites de corrente;
- O módulo focal à LED deverá possuir proteção contra transientes, surtos de tensão e curto-circuito. O fornecedor deverá especificar estas características na sua proposta;
- O módulo à LED deverá operar em temperatura ambiente de 0° à 75°C e umidade relativa do ar até 90%, sem prejuízo para seus componentes;

- A fonte de alimentação e placa de circuito impresso, deverão estar dentro do módulo focal a LED, formando um conjunto único;
- A medição da intensidade luminosa mínima deverá ser obtida do cruzamento dos eixos vertical e horizontal do módulo ensaiado, para a melhor condição, conforme critérios definidos pelo INMETRO ou IPT;
- Todas as características elencadas na tabela acima e nos demais itens do item 3.6, deverão ser ensaiadas e atender ao especificado, tanto em 110 Vca como em 220 Vca.
- A placa de circuito impresso deve ser de fibra de vidro e envernizada para evitar a oxidação e retenção de umidade.

3.6 - TABELA DE CONFORMIDADE

As tabelas abaixo deverão ser atendidas obrigatoriamente em sua totalidade, de acordo com ensaios elaborados por instituto credenciado junto ao INMETRO.

3.6.1 - Tabela de conformidade Vermelho

Características	Vermelho Condições	Forma de comprovação
Diâmetro do módulo	200 a 210 mm	Ensaio Instituto
LEDs	AlInGaP	Especificação do fabricante mediante apresentação de catálogo dos leds
Quantidade mínima de LED	80	Ensaio Instituto
Intensidade Luminosa mínima do módulo LED	400 Cd	Ensaio Instituto
Comprimento de Onda	585 a 605nm	Ensaio Instituto

Rua Barnabé Coultino, 271 Freguesia do U
São Paulo SP - 02730-060

tel.: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

Specialização em Sinalização

000000



Alimentação elétrica nominal	110Vca \pm 10% 220Vca \pm 10%	Todos os ensaios deverão ser realizados nas duas condições de alimentação
Potencia máxima	15 W	Ensaio Instituto
Fator de potência	$\geq 0,91$	Ensaio Instituto
Temperatura de operação de 0° a 75° C	1- Mínimo 20 minutos à 0° 2- Mínimo 40 minutos à temperatura ambiente 3- Mínimo 20 minutos à 75° C. As 3 etapas do ensaio deverão ser realizadas sem interrupção a partir do instante que forem iniciadas.	Ensaio Instituto
Umidade relativa do ar até 90%	Mínimo 60 minutos de operação nessa condição.	Ensaio Instituto
Falha de LED	Deve-se retirar aleatoriamente 20% dos Leds da placa um a um. A cada led retirado, a condição de trabalho dos remanescentes não deve resultar em operação fora dos limites ou apagar.	Ensaio Instituto
Proteção elétrica	O módulo a led deverá ser submetido a uma tensão de 300 Vca 60 Hz durante pelo menos 10 segundos sem sofrer alterações em suas características óptico-elétricas	Ensaio Instituto

Rua Barnabé Coull, no. 271 Freguesia do G
São Pedro SP 02730-000

tel. + 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

análise de qualidade

000039



3.6.2 - Tabela de conformidade Amarelo

Características	Amarelo Condições	Forma de comprovação
Diâmetro do módulo	200 a 210 mm	Ensaio Instituto
LEDs	AllnGap	Especificação do fabricante mediante apresentação de catálogo dos leds
Quantidade mínima de LED	80	Ensaio Instituto
Intensidade Luminosa mínima do módulo LED	400 Cd	Ensaio Instituto
Comprimento de Onda	620 a 680nm	Ensaio Instituto
Alimentação elétrica nominal	110Vca \pm 10% 220Vca \pm 10%	Todos os ensaios deverão ser realizados nas duas condições de alimentação
Potencia máxima	18 W	Ensaio Instituto
Fator de potência	$\geq 0,91$	Ensaio Instituto
Temperatura de operação de 0° a 75° C	1- Mínimo 20 minutos à 0° 2- Mínimo 40 minutos à temperatura ambiente 3- Mínimo 20 minutos à 75° C. As 3 etapas do ensaio deverão ser realizadas sem interrupção a partir do instante que forem iniciadas.	Ensaio Instituto

Av. Brasil, Cx. Postal nº. 271 Freqüência do G
São Paulo SP 02733-000

tel: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

ANALIZADOR VISA

000070



Umidade relativa do ar até 90%	Mínimo 60 minutos de operação nessa condição.	Ensaio Instituto
Falha de LED	Deve-se retirar aleatoriamente 20% dos Leds da placa um a um. A cada led retirado, a condição de trabalho dos remanescentes não deve resultar em operação fora dos limites ou apagar.	Ensaio Instituto
Proteção elétrica	O módulo a led deverá ser submetido a uma tensão de 300 Vca 60 Hz durante pelo menos 10 segundos sem sofrer alterações em suas características óptico-elétricas	Ensaio Instituto

3.6.3 - Tabela de conformidade Verde

Características	Verde Condições	Forma de comprovação
Diâmetro do módulo	200 a 210 mm	Ensaio Instituto
LEDs	InGaN	Especificação do fabricante mediante apresentação de catálogo dos leds
Quantidade mínima de LED	80	Ensaio Instituto
Intensidade Luminosa mínima do módulo LED	400 Cd	Ensaio Instituto
Comprimento de Onda	490 a 520nm	Ensaio Instituto
Alimentação elétrica nominal	110Vca \pm 10% 220Vca \pm 10%	Todos os ensaios deverão ser realizados nas duas condições de alimentação

Rua Barnabé Coutinho, 271 Freguesia do Ó
São Pedro S 102730-000

tel: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

Sinalização e Iluminação

000071



Potencia máxima	15 W	Ensaio Instituto
Fator de potência	$\geq 0,91$	Ensaio Instituto
Temperatura de operação de 0° a 75° C	1- Mínimo 20 minutos à 0° 2- Mínimo 40 minutos à temperatura ambiente 3- Mínimo 20 minutos à 75° C. As 3 etapas do ensaio deverão ser realizadas sem interrupção a partir do instante que forem iniciadas.	Ensaio Instituto
Umidade relativa do ar até 90%	Mínimo 60 minutos de operação nessa condição.	Ensaio Instituto
Falha de LED	Deve-se retirar aleatoriamente 20% dos Leds da placa um a um. A cada led retirado, a condição de trabalho dos remanescentes não deve resultar em operação fora dos limites ou apagar.	Ensaio Instituto
Proteção elétrica	O módulo a led deverá ser submetido a uma tensão de 300 Vca 60 Hz durante pelo menos 10 segundos sem sofrer alterações em suas características óptico-elétricas	Ensaio Instituto

Rua Barro Preto Coutinho, 271 Freqüência do G
São Paulo SP 02730-060

tel.: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

análise e teste 000072

MODULO FOCAL VEICULAR TIPO COLMÉIA DE 200MM NAS CORES

VERDE OU AMARELA OU VERMELHA



Características:

Desenvolvidos especialmente para economia de energia, ganho de luminosidade e baixo custo de implantação e manutenção, os Refletores Especiais Tipo Colméia apresentam as seguintes características:

Não necessitam qualquer modificação ou remodelagem nos semáforos existentes;

Utilizam lâmpadas de 60W em substituição as lâmpadas de 100W;

Oferecem maior visibilidade ao usuário, proporcionada pelo perfeito preenchimento de luminosidade em seu núcleo (tecnologia da indústria automobilística, semelhante a utilizada nos faróis dos veículos mais modernos);

Em conformidade com as normas técnicas dos órgãos fiscalizadores de trânsito;

Opera nas tensões 110/220V;

Facilidade na implantação e reposição de peças com equipes regulares;

Aumentam a vida útil das lâmpadas e dos equipamentos que controlam os grupos focais devido a redução da fonte de calor;

Redução de até 40% do consumo de energia em relação aos refletores convencionais;

Vida útil prolongada;

NO BREAK PARA CRUZAMENTOS

É ofertado sistema de nobreak para cruzamentos semaforizados para atender o controlador e os grupos focais a Led (quantidade estimada de 16 grupos focais por cruzamento), com autonomia mínima de 4 horas, incluindo abrigo para baterias.

Av. Bataie Col. Imo. 271 Freqüência do G
São Pedro SP 13273-060

tel: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

0000073

**ESPECIFICAÇÕES DE COLUNAS E BRAÇOS PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA
(CILINDRICA).**



OBJETO

Implantação de colunas e braços projetados, bem como dispositivos e acessórios, para suporte de sinalização semafórica

Tipos:

Coluna base para fixação de controladores (101mm x 5,0m)

Coluna para fixação de semáforo pedestre ou veiculares (127mm x 6,00m) e sustentação de braço projetado

Coluna para fixação de semáforo pedestre ou veiculares (101mm x 6,00m)

Coluna extensora para fixação de cabo aéreos

Braço projetado semafórico (101mm x 4,80m de projeção)

CARACTERÍSTICAS

Material

As peças serão confeccionadas com chapas de aço carbono com costura, conforme Norma NBR 6591, exceto as tampas de vedação que serão em PVC.

Tratamento Superficial

Para proteção contra corrosão, as peças deverão ser submetidas a galvanização à quente, após as operações de furação e soldagem.

A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies apresentar uma deposição média de 400 gramas de zinco por metro quadrado e de no mínimo 350 gramas de zinco por metro quadrado nas extremidades da peça.

A galvanização não deverá separar-se do material base quando submetido ao ensaio de aderência pelo método de dobramento.

Rua Barnabé Coutinho, 271 Freguesia do G
São Paulo - SP 02730-060

tel - 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

Sinalização e Semaforização 000074

A galvanização deverá ser uniforme, não devendo existir falhas de zincagem. No ensaio de preece, as peças deverão suportar no mínimo 6 (seis) imersões, sem apresentar sinais de depósito de cobre; os parafusos e porcas deverão suportar um mínimo de 4 (quatro) imersões.

A espessura da galvanização deverá ser de no mínimo 55mm.



IDENTIFICAÇÃO

Deverá ser estampado em alto ou baixo relevo nas peças, de forma legível e indelével, a palavra Prefeitura Municipal de ARARAQUARA/CONTRATANTE, o nome ou marca do fabricante e a data de implantação.

REVESTIMENTO

Por determinação da fiscalização, as peças deverão ser ensaiadas em laboratório de acordo com as seguintes normas:

Peso da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR-7397

Aderência da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR - 7398 - Método do dobramento. Uniformidade da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR-7400

Espessura da camada de zinco: ensaios de acordo com a NBR - 7399

Os custos referentes aos ensaios bem como os do material a ser ensaiado serão de responsabilidade da contratada.

ESPECIFICAÇÕES DE COLUNAS E BRAÇOS PARA SINALIZAÇÃO SEMAFORICA

POSTE SIMPLES

Esta especificação técnica tem por objetivo determinar os parâmetros construtivos para o poste simples.

Rua Bernabé Coutinho, 271 Freguesia do G
São Pedro S - 02730-000

tel.: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO
SINALIZAÇÃO E SINAIS

000075



Descrição do Poste

Poste constituído de uma haste vertical em tubo de aço cônico contínuo, tendo 3,50m de altura acima do solo. A haste apresenta na sua extremidade superior um diâmetro externo de 76mm e na sua extremidade inferior um diâmetro externo de 115mm com uma espessura constante de 3,5mm. A fixação do poste à base, deverá ser feita através de uma flange de 300x300mm, com quatro furos passantes, situada na sua extremidade inferior, e reforçada através de triângulos, soldados a flange e ao poste, servindo como reforço a possíveis esforços a torção. A 1,00m da extremidade inferior do poste, deverá haver uma janela de inspeção, que possibilite a instalação de um suporte para acessórios. A mesma será fechada através de uma tampa com junta de vedação. Ao longo do poste deverão existir furos para a passagem dos cabos de alimentação, bem como furos dotados de uma bucha interna, soldada externamente, para fixação dos trilhos de sustentação dos semáforos. A extremidade superior do poste deverá possuir um furo com rosca para fixação de uma fotocélula.

Resistência do poste

Cargas e Flexas

Com uma carga aplicada no topo do poste a 3,50m do nível de engaste do sentido vertical ao eixo longitudinal da coluna e com a janela situada do lado oposto a aplicação da carga, o poste simples deverá suportar uma carga $P=140\text{Kg}$ com uma flexa máxima de 10cm.

Materiais e Acabamentos

Material

Especificação Zincagem a fogo

Zincagem por imersão a quente em zinco fundido com temperatura entre 445°C .

Camada de zinco com peso mínimo de 610g/m^2

Teor de zinco superior a 98% com impurezas de chumbo de 1% ou menos.

Normas

Deverá ser observada a norma MB-25 que cobre os aspectos de controle de qualidade do galvanizado.

Av. Barão de Cuiabá, nº. 271 Freqüência do G
São Paulo SP 02730-060

tel: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

000070



Norma de solda

A norma adotada para a solda é a P-EB-79 da ABNT. O elemento a ser usado deve corresponder a classificação 4813-R com as seguintes características do material depositado:

Limite máximo de resistência a tração: 48 kgf/mm²

Alongamento mínimo: 17%

Cargas atuantes

Cargas ocasionais

Cargas ocasionais são aquelas que atuam sobre o poste em caráter não contínuo. Dentro destas cargas, estão classificadas o empuxo do vento e as cargas acidentais, tais como: escada + técnico que irá instalar ou dar manutenção no semáforo. Em caso de colisão, o poste deverá absorver parte do impacto em prejuízo próprio, afim de diminuir os efeitos do mesmo.

Cargas permanentes

São aquelas que atuam sobre o poste em caráter contínuo e permanente. Dentro destas cargas estão classificadas o peso do equipamento (2 semáforos veiculares + 2 semáforos pedestres completos e seus acessórios).

Velocidade do vento

O poste em questão suporta ventos de até 110 km/h (ABNT-NB5) sem causar danos a si próprio.

POSTE COMPOSTO

Esta especificação técnica tem por objetivo determinar os parâmetros construtivos para o conjunto poste composto.

Descrição do conjunto

Estrutura tubular cônica, construída em aço com galvanização a fogo, constituída de duas partes distintas; coluna e braço projetado normal.

Rua Barnabé Coutinho, 271 Freqüência do G
São Paulo SP 02730-100

tel: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

Arquitetura e Engenharia

000077

COLUNA:

Constituída de uma haste vertical em tubo de aço cônico contínuo tendo 4,28m de altura fora do solo. A haste apresenta na sua extremidade superior um diâmetro externo de 123mm e na sua extremidade inferior um diâmetro externo de 170mm com espessura constante de 3,5mm. A fixação do conjunto à base, deverá ser através de uma flange de 300x300 mm, situada na extremidade inferior da coluna e reforçada através de triângulos, soldados a flange e a coluna, servindo de reforço a possíveis esforços a torção. A mesma deverá possuir quatro rasgos passantes que possibilitam ao conjunto, um movimento de rotação em torno de seu eixo de aproximadamente 20°. A 1,00m da extremidade inferior da coluna, deverá haver uma janela de inspeção, com suporte interno para acessórios. A mesma será fechada através de uma tampa conjunta de vedação. Ao longo da coluna deverão existir furos para a passagem dos cabos de alimentação, bem como furos dotados de uma bucha interna, soldada externamente, para a fixação dos trilhos de sustentação dos semáforos. A extremidade superior da coluna deve possuir uma caixa retangular, com furos para a passagem de cabos de alimentação e roscas para fixação do braço projetado normal, ou braço projetado alto com caixa de acoplamento.

BRAÇO PROJETADO NORMAL

Este braço é formado por um tubo de aço cônico cilíndrico com diâmetro inicial igual ao final com espessura constante de 3,50mm.

É confeccionado de tubo com costura de aço 1010-1020, com parede de 4,25mm e diâmetro de 101,6mm, com uma redução de 127,0mm para 101,6mm e encaixes em uma das extremidades e tampa de aço de espessura 3/16" na outra extremidade, galvanizada após a soldagem. Possui duas curvaturas, uma de 55° a 2350mm da extremidade com tampa e outra de 35° a 400mm da extremidade com redução. Os eixos dos segmentos de tubo estão contidos em um mesmo plano.

Resistência do conjunto

Cargas e flexas

Flexão - Com uma carga aplicada na ponta do braço projetado, a 5,00m do nível de engaste no sentido vertical ao eixo longitudinal da coluna, e com a janela situada do lado oposto a aplicação da carga, o poste composto deverá suportar uma carga $P=120$ kg com uma flexa máxima de 25cm.

Torção

Com uma carga aplicada na ponta do braço projetado à 5,00m do nível de engaste no

sentido horizontal ao eixo longitudinal da coluna, o poste composto deverá suportar uma carga P=120kg com uma flexa máxima de 30cm.



Composição química (%)

C	-	0,18	-	0,23
Mn	-	0,30	-	0,60
P	-	0,04 max		
S	-	0,05 max		

Resistência

Tensão de ruptura mínima: 42,20 kgf/mm²

Tensão de escoamento mínimo: 24,00 kgf/mm²

Alongamento mínimo: 26%

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CONTROLADOR SEMAFÓRICO
CONTROLADORES ELETRÔNICOS DE TRÁFEGO

1 - Objetivo

Esta Especificação Técnica estabelece os parâmetros técnicos e funcionais mínimos para a implantação de controladores eletrônicos de tráfego na Secretaria Municipal de Trânsito, a serem implantados no Município.

2 - Características Gerais

a) O controlador eletrônico de tráfego deve operar, pelo menos, nas seguintes situações específicas:

- 1) como controlador de uma interseção isolada;

Av. Barão de Cotuipe, 231 Freqüência do G
São Pedro S - 13273-060
Tel: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br



Araraquara, 000073

[Handwritten signatures and initials]

2) como controlador integrado a uma rede de controladores coordenados “equipamento servidor”. Neste caso, a coordenação entre os controladores da rede deve ser feita através de um equipamento específico ou por um dos controladores de interseções adaptado para esta função.

Em ambas situações, o equipamento responsável pela coordenação da rede de controladores denominar-se-á “equipamento servidor”.

3) como controlador de uma interseção que integra uma rede de controladores coordenados através de uma central de controle.

b) O controlador de tráfego possui tecnologia digital, em estado sólido, dotado de microprocessador e de relógio.

c) Serão admitidas as estratégias de controle por estágios, por fases ou intervalos luminosos, desde que o controlador seja capaz de atender a todos os requisitos funcionais especificados.

d) Nesta especificação os requisitos foram descritos adotando-se a estratégia de controle por estágios.

e) O controlador é capaz de ser programado via central de controle ou através do “equipamento servidor”.

2.1 Rede de Controladores

a) A comunicação entre os “equipamentos servidores” e os “controladores locais” será processada em rede de “circuitos não especializados”.

b) A comunicação entre os “equipamentos servidores” e a Central de Controle será processada em rede de “circuitos não especializados”.

c) A comunicação entre os controladores locais e os “equipamentos servidores” será via “modem” (parte integrante do equipamento alojado no interior de seu gabinete), a uma velocidade de, no mínimo, 1200 bps, em único par de fios trançados, com capacidade de comunicação bidirecional a uma distância mínima de 6 km.

e) O “equipamento servidor” é capaz de comandar, no mínimo, 40 (quarenta) controladores.

f) No impedimento da comunicação entre o “equipamento servidor” e o controlador, este último deve continuar operando normalmente, de acordo com a sua própria programação.

g) Na hipótese de falta de energia no “equipamento servidor”, este deve continuar operando, através de “nobreak”, garantindo a comunicação com a central de controle pelo

prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.

2.2 - Relógio

- a) A referência de tempo deve ser obtida por um relógio (quartzo) de precisão de 1 (um) em 100.000 (cem mil).
- b) Deve ser construído com circuitos integrados, possibilitando que, na falta de energia, seja alimentado por bateria ou dispositivo similar.
- c) O relógio sincronizar-se-á com a frequência de rede desde que essa permaneça na faixa de 60 Hz(sessenta hertz) (+ ou - 5%).
- d) A introdução inicial ou a reprogramação do horário e dia da semana deve ser efetuada através de equipamento de programação portátil.
- e) A todo acerto do relógio, o plano vigente deve ser ressincronizado ou mesmo substituído, automaticamente pelo próprio controlador, em função da hora do dia.

2.3 - Painel do Controlador

a) O controlador deve possuir, no mínimo, os seguintes recursos operacionais:

- 1) Chave liga/desliga das lâmpadas dos grupos focais. Ao desligar essa chave, os circuitos lógicos do controlador devem continuar ativos e os mostradores visuais internos do controlador, relativos às fases semaforicas, mostrando a operação do plano programado.
- 2) Chave de solicitação do modo amarelo intermitente.
- 3) Dispositivo de comando manual interno ou externo.
- 4) Tomada para alimentação elétrica de 15 A (quinze Amperes).
- 5) Todos os elementos indicados no item "a" devem ser devidamente identificados por termos consagrados pela Engenharia de Tráfego.

2.4 - Lógica do Controlador

- a) A lógica do controlador deve utilizar circuitos integrados, sempre que aplicável, montados em placa de circuito impresso tipo "plug-in".
- b) Devem ser colocados indicadores luminosos em todas as funções principais dos

circuitos, permitindo assim, uma maior rapidez no diagnóstico de falhas.

2.5 - Testes de Verificação

Em intervalos periódicos, o controlador efetuará testes de verificação nas partes vitais dos circuitos de segurança operacional. A partir da identificação de uma falha, o controlador acionará seu mecanismo de segurança.

2.6 - Acionamento das Lâmpadas

- a) O controlador possibilita o acionamento de lâmpadas halógenas ou incandescentes. Quando do uso de lâmpadas halógenas, as mesmas devem ter tensão de alimentação de 10 (dez) ou 12 Vca (doze volts de corrente alternada), conseguida através de transformador primário de tensão secundária igual à tensão nominal do controlador, já instalado no próprio foco semaforico, com potência de 50 W (cinquenta watts). No caso do uso de lâmpadas incandescentes, estas devem ter potência de 100 W (cem watts).
- b) Os circuitos que acionam as lâmpadas devem utilizar Triacs e fusíveis de saída dos módulos de potência. A tensão de saída para as lâmpadas deve ser protegida contra sobretensão e fugas de corrente.

2.7 - Modularidade das Fases

- a) Todos os controladores apresentam configuração que permita inserção de módulos de potência (acionamento das lâmpadas dos semáforos) possibilitando o controle de até, 8 (oito) fases.
- b) Cada módulo de potência será responsável pelo controle de uma ou duas fases. Assim, ao adicionar-se módulos de potência, o controlador permitirá uma solução modular que atenda a qualquer situação entre o mínimo de duas e o máximo de 8 (oito) fases de uma interseção.

2.8 - Base de Tempo dos Parâmetros Programáveis

Todas as temporizações programáveis do controlador devem ser derivadas do seu relógio interno, utilizando-se o segundo como unidade mínima de incremento.

2.9 - Verdes Conflitantes

- a) Deve existir um monitoramento contínuo do estado de todos os sinais verdes, inclusive o de pedestres.
- b) A constatação da presença de verdes conflitantes deve induzir o controlador a operar em modo amarelo intermitente, em no máximo 1s (um segundo).
- c) A condição de intermitência deve persistir mesmo após uma interrupção de energia da rede durante várias horas e continuar até que a situação de conflito seja solucionada.
- d) A detecção de verdes conflitantes é feita por circuito (hardware) e por programação (software).
- e) Se a situação de verde conflitante for provocada por curto-circuito no cabeamento dos grupos focais, o controlador deve, também, entrar em modo intermitente.

2.10 - Ausência de Vermelho

- a) Deve existir um monitoramento contínuo, a cada intervalo máximo de 1s (um segundo), do estado de todos os focos vermelhos veiculares.
- b) Na ausência de vermelho, em todos os focos de uma fase, o controlador deve passar para o modo intermitente em, no máximo, 300ms (trezentos milissegundos).

2.11 - Interrupção de Energia Elétrica

- a) Na hipótese da tensão da energia cair abaixo do limite de segurança de trabalho do controlador, isto é, 15% (quinze por cento) do nominal, por período superior a 500ms (quinhentos milissegundos), o controlador deve ser forçado a seguir a sequência descrita em "sequência de partida".
- b) Na interrupção de energia por um período igual ou inferior a 500ms (quinhentos milissegundos), o controlador não reverterá para a sequência em 1.2.12, e seu desempenho não mudará durante ou depois da falha de energia.
- c) Na ausência de energia, a programação interna deve ser mantida, e ao ser restaurada o controlador deve executar a sequência de partida, antes de iniciar o ciclo normal do plano vigente.

2.12 - Sequência de Partida

Os semáforos, antes de mudarem para o estágio requerido, devem permanecer 5s (cinco segundos) em amarelo intermitente, seguido por 3s (três segundos) de vermelho total (todas as fases), para em seguida reiniciar o ciclo.

2.13 - Saída do Modo Intermitente

Independente do motivo que tenha induzido o controlador a operar no modo intermitente, este deve impor vermelho total a todas as fases durante 3s (três segundos) e em seguida iniciar o ciclo.

2.14 - Detectores

O controlador dispõe de no mínimo 06 (seis) entradas para detectores de pedestres e/ou veículos.

2.14.1 - Detector de Pedestre (Botoeira)

Botoeira, ao ser acionada, propicia a ocorrência de um estágio apropriado para pedestre. Toda e qualquer interface entre a botoeira e o controlador deve, obrigatoriamente, ser parte integrante do controlador. O estágio de atuação só existirá no ciclo quando for detectada a presença do pedestre.

2.14.2 - Detector Veicular

a) Os detectores devem apresentar as seguintes características:

- 1 - Possuir diferentes modos de detecção e análise sobre os laços indutivos, como atuar a fase correspondente e/ou fornecer à central de controle, dados estatísticos de volume e ocupação da via e velocidade do veículo.
- 2 - Ser parte integrante do controlador, alojado no seu gabinete.
- 3 - Receber sinais do "Laço Indutivo" implantado na programação de um para cada faixa veicular, de acordo com o projeto de cada interseção.
- 4 - Permitir a regulagem por tipo de veículo, inclusive composições ferroviárias.
- 5 - Estar protegido eletronicamente contra demandas indevidas, oriundas de



quaisquer interferências.

6 - Ser multiplexado, ou seja, não deve permitir interferência entre laços.

- b) O controlador deve permitir a atuação por detectores, tanto em modo local como do centralizado.
- c) O controlador deve apresentar um dispositivo de inibição do Sistema de detecção, na hipótese de falha no detector ou laço indutivo. Neste caso a fase dependente de demanda deve ocorrer com o tempo de verde estipulado para o plano corrente.
- d) O controlador deve interpretar as informações dos detectores e de falhas dos mesmos.

3 - Características Funcionais

3.1 - Sequência de Cores

a) O controlador deve permitir a seguinte sequência de cores:

- 1) Grupos focais veiculares: verde-amarelo-vermelho-verde.
- 2) Grupos focais de pedestres: verde-verde intermitente-vermelho-verde.

b) A comutação das cores deve ser executada sem que ocorram intervalos com situações visíveis de luzes apagadas ou acesas, simultâneas, no mesmo grupo focal.

3.2 - Período de Entreverdes

a) Os valores dos tempos que compõem o período de entreverdes devem ser especificados para cada estágio, podendo ou não, serem válidos para todos os planos.

b) O período de entreverdes deve ser composto dos seguintes parâmetros:

- 1) Período de amarelo (para veículos), verde intermitente (para pedestres), ajustáveis entre dois a noventa e nove segundos.
- 2) Período de vermelho total, ajustável entre zero e nove segundos.

c) Para cada plano podem ser programados entreverdes específicos, variáveis para cada alteração da sequência de estágios.

3.3 - Capacidade Mínima do Controlador de Tráfego

O controlador apresentará as seguintes capacidades:

a) No mínimo oito fases, com qualquer uma delas podendo ser programada como fase

veicular ou de pedestres.

b) No mínimo oito estágios, na hipótese do controlador operar segundo a estratégia de estágios, ou vinte e quatro intervalos, com o controlador operando segundo a estratégia de intervalos luminosos.

c) O tempo de cada estágio poderá variar, pelo menos, entre um e noventa e nove segundos.

d) A ordem de programação dos estágios e/ ou fases deve ser flexível, podendo variar a cada plano.

e) O número de estágios deve ser variável e ter uma sequência específica para cada plano.

f) Uma mesma fase pode apresentar dois períodos de verde, com tempos diferentes entre si, ocorrendo dentro do mesmo ciclo.

g) Possibilitar a programação de qualquer fase como dependente da demanda de pedestres e/ou veículos.

h) Em caso de operação em modo atuado, o controlador deve permitir "salto" das fases que não apresentarem demanda.

i) O controlador deve comportar, no mínimo, trinta planos de tráfego, em modo autônomo.

j) O controlador permite a programação de plano em modo intermitente (amarelo piscante).

k) O controlador deve apresentar a tabela de mudanças de planos, onde podem ser especificadas, no mínimo, 100 (cem) trocas semanais. Cada plano deve ser ativado a partir de um horário e de um parâmetro que especifique para quais dias da semana essa ativação será válida.

l) O controlador local deve ter um nível de senha para programação local e remota.

3.4 - Capacidade Mínima do "Equipamento Servidor"

O "equipamento servidor" compõe o nível intermediário do Sistema, sendo a interface entre a central de controle e os controladores locais.

Sua função básica é a de monitorar a atuação dos controladores locais, detectores e outros periféricos, concentrando informações para enviar a central de controle e desta receber informações, distribuindo-as aos controladores locais.

O "equipamento servidor" deve cumprir, no mínimo, as seguintes funções e características:

a) Receber, processar e distribuir individualmente a cada controlador da rede, comandos e dados recebidos da central de controle, além de manter a comunicação, em caso da falta



desta com a central de controle.

b) Ser alimentado por “nobreak” em caso de falta de energia para garantir a comunicação entre os controladores locais e a central de controle.

c) Ter capacidade de controlar no mínimo, 30 (trinta) interseções.

3.5 - Mudança de Planos e Mudança de Modos

A cada mudança de plano e/ou modo de operação, seja via controle central ou comando local, o controlador deve cumprir o final do ciclo vigente para, em seguida, assumir a nova condição, respeitando, pelo menos, os tempos de verde mínimo e o período de entreverdes.

4 - Modos de Operação

4.1 - Descrição Geral

a) Os controladores apresentarão no mínimo, os seguintes modos de operação:

1) *Intermitente* - todos os grupos focais veiculares podem ser selecionados para operar em amarelo intermitente, podendo as fases de pedestres permanecer apagadas ou intermitentes.

2) *Manual* - a duração dos estágios é imposta pelo operador, de acordo com a sequência pré-estabelecida no controlador, no plano escolhido e respeitando os tempos de segurança programáveis.

3) *Local* - o controlador processa uma série de parâmetros internos e, a partir daí, comanda as fases correspondentes.

4) *Centralizado* - o controlador recebe e transmite dados para a central de controle, via “equipamento servidor” respectivo de cada subárea.

b) Independente do modo de operação o controlador deve ser atuado por detectores veiculares ou de pedestres.

Neste caso, os estágios são variáveis, devendo apresentar, individualmente, parâmetros de verde mínimo e máximo e de extensão de verde. A cada reconhecimento de passagem/presença de um veículo, o tempo de verde em curso é incrementado de um valor igual à extensão de verde, resguardadas as limitações dos tempos de verde mínimo e máximo.

Na ausência de veículo e/ou de pedestre no estágio atuado, este deve ser suprimido sendo que o tempo a ele destinado deve ser acrescentado a um estágio pré-determinado.

c) Os modos de operação devem ter prioridade crescente na seguinte ordem: local quando

atuado, local com tempos fixos, centralizado, manual, intermitente (não programado).

Na ocorrência de ordens conflitantes de mudança de modo o controlador irá ao modo de operação de maior prioridade.

4.2 - Descrição dos Modos de Operação

4.2.1 - Modo Intermitente.

a) Este modo pode ser acionado a partir dos seguintes eventos:

1) Requisição através de chave localizada no controlador.

2) Imposição do próprio controlador, quando da ocorrência de falha do processador, falha de hardware, falta de consistência nos dados armazenados nas memórias do controlador, falha no cumprimento dos tempos de segurança, falta de energia no circuito de vermelho e situação de verdes conflitantes.

3) Requisição interna do controlador, devido à chamada de um plano intermitente, durante um período programado.

4) Falha, ausência ou falta de alimentação da CPU, ou dos módulos de potência.

b) Nos casos 1, 2 e 4 o modo intermitente deve ser acionado por circuito independente.

c) A frequência de intermitência deve ser de 1 Hz (um Hertz), sendo o "duty-cycle" de 50% (cinquenta por cento).

4.2.2 - Modo Manual

a) Quando da utilização do modo manual serão respeitados os tempos de verdes mínimos programados.

b) Os controladores quando operando em modo manual, continuam a receber e tratar os comandos que lhe são enviados pelo "equipamento servidor", como se estivessem operando em modo coordenado, sem no entanto, efetivá-los em campo.

4.2.3 - Modo Centralizado

a) O controlador opera conectado remotamente ao microcomputador Servidor da Central de Controle, além de operar coordenadamente com outros controladores da rede através do equipamento servidor.

b) O Sistema sem alteração ou substituição do hardware, opera estratégias do tipo





adaptativo aos padrões de tráfego vigentes, além do tipo Seleção Dinâmica de Planos.

4.2.4 - Modo Local

- a) O controlador segue a sua programação interna, mantendo tempos fixos de ciclo e de estágio, de acordo com os valores especificados pelo plano vigente.
- b) A temporização dos estágios é derivada de seu relógio digital, controlado por cristal, e sincronizado à rede de alimentação elétrica.
- c) As mudanças de planos devem ser implementadas tomando como referência o mesmo relógio que especifica os parâmetros de horário. Este relógio poderá ser reajustado através do equipamento de programação. Para todo acerto de relógio do controlador, o plano vigente deve ser resincronizado, ou mesmo substituído, de modo a se adequar novamente à tabela de mudança de planos e aos parâmetros do plano correspondente.
- d) Cada um dos planos deve conter, no mínimo, os seguintes parâmetros:
 - 1) Tempo de cada um dos estágios.
 - 2) Tipo de estágio normal ou dependente de demanda.
- e) Este modo de operação deve ocorrer quando:
 - 1) o controlador estiver isolado;
 - 2) estiver sem comunicação com a central ou equipamento servidor;
 - 3) a central assim o determinar;
 - 4) houver comando via chave no painel de controle.

5 - Características Gerais de Projeto e Construção

5.1 - Alimentação, Proteção e Interferências

- a) O controlador deve funcionar nas tensões nominais utilizadas na área de 220 V.
- b) O controlador deve ser protegido, totalmente, contra sobretensões ou correntes excessivas e fugas correntes, por disjuntores eletromagnéticos e fusíveis com varistores adequados.
 - 1) A proteção dos focos por fusível deve ser dupla, ou, seja fase-neutro ou fase-fase.
 - 2) Deve haver também uma chave seletora para o controlador, alojada internamente ao gabinete, com três posições: operação / desligado / teste.

3) O controlador deve oferecer pelo menos uma tomada, tipo universal com pino terra, com tensão da rede de alimentação, com capacidade de 15A (quinze Amperes).



c) O controlador deve dispor de ponto de conexão próprio para aterramento.

d) Quando a tensão de alimentação cair abaixo do mínimo previsto no item 1.5.1-a, por um tempo maior que 500ms (quinhentos milissegundos), o controlador deve desligar-se, religando-se automaticamente quando retornar a condição normal de alimentação. Nesse caso, deve entrar em operação uma bateria ou dispositivo similar, desde que atenda à finalidade a que se destina, conforme especificado no item 1.5.4.

e) O controlador deve possuir borneira independente, dotada de parafuso imperdível, para ligação de cabo alimentador com até 6mm² (seis milímetros quadrados) de seção, não sendo aceitas conexões realizadas diretamente nos disjuntores de entrada.

5.2 - Gabinete do Controlador

a) As partes constituintes do controlador, caso sejam confeccionadas com materiais ferrosos, devem ter proteção anti-corrosão através de tratamento de galvanização por zincagem a fogo e tratar com tinta epóxi pelo processo eletrostático, ou outro processo equivalente, que tenha o mesmo resultado.

b) Os fios internos devem ser dispostos em rotas adequadas, de modo a nunca serem atingidos por portas ou qualquer outra parte móvel.

c) O controlador não deve apresentar pontos com energia expostos.

d) O gabinete do controlador pode apresentar abertura para ventilação, desde que evitada a entrada de poeira, chuva ou insetos.

e) As partes encaixáveis do controlador devem ser fixadas por elementos que as impeçam de cair ou se desarranjar, caso ocorram vibrações excessivas ou operações inadvertidas.

f) A substituição de módulos deve ser executada com a máxima facilidade e rapidez, para o que serão empregadas, onde e sempre que possível, conexões para encaixe "plug-in" com trava.

g) No gabinete do controlador deve existir dispositivo adequado para guarda de documentos.

h) O acesso ao compartimento de comando manual deve ser independente daquele do painel do controlador (parte lógica e elétrica).

i) As fechaduras do gabinete dos controladores e do compartimento destinado ao uso/acoplamento do controle manual, devem ser providas de dispositivo de segurança que permita a retirada das chaves somente quando estiverem fechadas.



- j) As chaves do gabinete e do compartimento devem ser diferentes mas de uso comum para todos os controladores.
- k) As ligações do equipamento com o meio externo devem ser feitas através de um único ponto do gabinete.
- l) O controlador pode ser instalado em bandeja, coluna metálica ou base de concreto, conforme padrão utilizado pelo fabricante e sua fixação se dará pela sua parte interna, sem a necessidade de remoção prévia de partes do equipamento.
- m) O gabinete deve ser construído com chapas de aço de, no mínimo, 2mm (dois milímetros) de espessura ou material de resistência mecânica equivalente e não apresentar ângulos salientes.
- n) O controlador alojado em seu gabinete deve funcionar em campo, resistindo à temperatura ambiente externa de 0(zero) a 55°C (cinquenta e cinco graus centígrados); umidade relativa do ar de 0(zero) a 95% (noventa e cinco por cento); atmosfera com presença de elementos oxidantes, corrosivos, oleosos e partículas sólidas; e a uma precipitação pluviométrica máxima de 2000mm/ano (dois mil milímetros por ano). O gabinete do controlador deve ser à prova de poeira e chuvas.
- o) O projeto mecânico do controlador deve facilitar ao máximo o acesso e a reposição de conjuntos, subconjuntos e placas eletrônicas, evitando a remoção ou desmonte de outros componentes, partes mecânicas ou estruturais, inclusive as borneiras de saídas para as lâmpadas.

5.3 - Parte Eletrônica

- a) O projeto do controlador deve priorizar o uso de placas, conectores e componentes eletro-eletrônicos fabricados ou encapsulados (no caso de semi-condutores) no Brasil. Para componentes de larga escala de integração como memórias, microprocessadores, etc., devem ser empregados aqueles amplamente utilizados no mercado nacional.
- b) Todas as placas do equipamento devem ser em circuito impresso, não sendo aceitos "jump" em "wire-wrap" ou similares. Também não se admitirá "lay-outs" onde ocorram superposição de componentes. As placas devem ser confeccionadas em fibra de vidro translúcida, de alta qualidade e resistência mecânica.
- c) A placa e seus componentes, devidamente identificados por códigos e símbolos normalizados, após soldagem, devem ser protegidas com verniz apropriado.
- d) Todas as placas e módulos que compõem o controlador devem possuir identificação contendo o código do módulo ou placa (quando existir) e o número de série. Em hipótese alguma devem existir dois módulos ou placas com o mesmo número de série.
- e) O módulo de potência (acionamento das lâmpadas dos semáforos) deve conter circuitos

de acionamento para uma ou duas fases, devendo para cada fase possuir, no mínimo, (três) saídas independentes. Cada saída referente a uma determinada cor, de acordo com previa seleção, deve alimentar até 10 (dez) lâmpadas incandescentes ou 12 (doze) halógenas. Os módulos devem ser totalmente eletrônicos e protegidos contra curtos circuitos e interferências, através de fusíveis e isoladores. O acionamento deve ser efetuado por elementos de estado sólido (triacs), com detecção de "zero crossing" de corrente, propiciando assim, um aumento da vida útil das lâmpadas.

f) O controlador possui proteção independente para todos os grupos focais, com o uso de fusível compatível.

g) A memória de armazenamento de programas da CPU deve possibilitar expansão de, no mínimo, 20% (vinte por cento). As memórias com os programas operacionais e de aplicação devem ser do tipo "EPROM", enquanto as que contêm os parâmetros ou programação do controlador devem ser do tipo "EEPROM".

h) O controlador possui dispositivos de proteção contra indução eletromagnética, descargas elétricas e interferências, de modo a alcançar a plena compatibilidade com o ambiente em que irá operar. Assim sendo, a contratada deve garantir a operacionalidade do controlador para que os sinais espúrios, tanto irradiados pelo ambiente, quanto conduzidos pela rede de alimentação, não causem erros ao seu funcionamento.

i) Os conectores resistirão ao desgaste e à deterioração provocados pelas condições ambientais e pelas condições de trabalho. Suas superfícies de contato devem ser recobertas por uma película de ouro e protegidas da ação de fadiga mecânica ou oxidação. Esta película deve ter espessura de uma "camada" e não um "flash". Os conectores que recebem as placas de circuito impresso, podem ter suas camadas de ouro depositadas segundo o método de "deposição seletiva".

j) Os conectores das placas devem ter um guia apropriado impossibilitando o intercâmbio de placas com funções diferentes.

k) A instalação da peça macho do conector será feita nos módulos e/ou placas de circuito impresso. A peça fêmea será acoplada rigidamente em armários, bandejas ou placas de distribuição de sinais.

l) Todos os módulos/placas devem ter puxadores metálicos evitando o contato manual excessivo com os mesmos.

m) O módulo, quando instalado, deve ser travado de modo a evitar sua desconexão acidental ou a ocorrência de maus contatos.

n) Não serão aceitos módulos encapsulados ou hermeticamente selados.

o) O equipamento deve fornecer meios de indicação que assegurem a rápida identificação



de uma unidade ou módulo defeituoso.

p) Todas as partes do controlador devem ser alimentadas por fonte adequada. As principais características são:

- 1) Tensões de saída reguladas para alimentação dos dispositivos eletrônicos, com precisão de 1% (um por cento).
- 2) Proteção eletrônica contra curto-circuito, sobrecargas, circuitos abertos, sobretensão e subtensão.

q) Todos os fusíveis utilizados no controlador devem ser acessados com facilidade e estar devidamente identificados.

5.4 - Bateria

Caso haja interrupção de energia, deve entrar em operação uma bateria de níquel/cádmio, ou dispositivo similar aprovado pela Secretaria Municipal de Trânsito .

6 - Equipamento de Programação

O equipamento de programação será do tipo "Laptop" ou "Notebook" com micro processador tipo 266mhz ou similar, com monitor padrão VGA de gás plasma, cristal líquido ou back lite, memória RAM de 32 Mbytes, disco rígido de no mínimo 2gigabytes e CDROM de 16x velocidade. A conexão com o controlador deve ser através de uma porta RS 232 C.

6.1 - Funções de Programação

O equipamento deve executar as seguintes funções:

- a) Programação ou alteração, total ou parcial, da tabela de horários.
- b) Programação ou alteração, total ou parcial, dos parâmetros que compõem cada um dos planos.
- c) Programação ou alteração dos tempos de entreverdes.
- d) Acerto do relógio interno do controlador.
- e) Imposição de um determinado plano para vigência imediata.
- f) Programação de alterações de todos os parâmetros básicos da interseção.
- g) Armazenamento de programação em sua memória interna.

6.2 - Funções de Verificação

- a) Leitura e verificação de todo e qualquer parâmetro armazenado na memória de dados do controlador (EEPROM).
- b) Leitura e verificação do relógio interno do controlador.
- c) Leitura e verificação das indicações de falhas.
- d) Verificação do modo em que estiver operando o controlador.

6.3 - Outros Requisitos

- a) O equipamento não deve permitir a introdução de parâmetros indevidos, efetuando verificações antes da retransmissão ao controlador.
- b) Sua alimentação deve ser provida pelo próprio controlador com conexão simples, rápida e segura, através de um único cabo com conector.
- c) O equipamento deve ter um relógio interno compatível com os demais equipamentos.
- d) A interface com o usuário deve ser em linguagem clara, interativa e simplificada, a critério do Secretaria Municipal de Trânsito, sem a utilização de códigos.

LAÇO DETECTOR VEICULAR

O Laço é o dispositivo físico que informa ao controlador eletrônico a presença/ocupação de veículo no local, para que o controlador com esta informação seja autuado, ou seja, execute o plano de tráfego melhor a situação naquele instante.

Possuirá as seguintes características mínimas:

Faixa de indutância dos laços: 70 a 260uH

Associações dos laços permitidas: série e paralelo (respeitando faixa de indutância)

Número de espiras do laço: 4 espiras

Cabo utilizado: Cabo 1,5 mm² 0,6/1 KV, 70°, resistente à chama e recomendado para ser diretamente enterrado. Exemplos: cabo Pirelli Sintenax Flex, ou cabo Pirelli Eprotenax Gsette (recomendado) ou outros de similar qualidade.

Dimensões típicas da fenda: 0,5 cm de largura por 4cm de profundidade.



Formato do laço: Octogonal (deverá ser-se evitar os ângulos de 90 graus))

Dimensões do laço: Tipicamente 1,80 x 1,80 m.

OBS: recapear a fenda com emulsão asfáltica tipo betume elastomérico a quente.

Unidade de pagamento é o metro de fenda.

CABEAMENTO SEMAFÓRICO

Cabeamento a ser utilizado nas ligações de semáforos novos e em manutenção dos existentes. Estão inclusos nos preços todo e qualquer acessório necessário ao seu içamento aéreo ou lançamento subterrâneo, tais como amuflas de encapsulamento, barras sindal de 2,5 mm/2, fita isolante de alta fusão, pres-bow com isolador de porcelana marron, fita de arqueamento, e outros necessários ao bom funcionamento do sistema semafórico.

Os cabos serão ser do tipo ASF (auto-sustentável) para vãos de até 60 metros, com capa resistente ao tempo e capacidade de 1 KVA.

O fio rígido não precisa ser do tipo ASF, pois ele vai ser encaminhado juntamente com os cabos em caso de travessia.

CAIXA DE BOTOEIRA

- Corpo da caixa em alumínio fundido.
- Botão de contato tipo plástico.
- Contém 3 parafusos de fechamento de difícil acesso.

A Botoeira deverá ser de alumínio conforme Normas abaixo:

Ligas para fundição em molde de areia conforme normas ASTM B-26/82-356/ A356/357/A357/328/B443/319/514/705;

Ligas para fundição em molde permanente tipo coquilha, conforme normas ASTM B-108/92-356, A356, 357, A357, 359, 319, B443, 443, 705.

Ligas para fundição sob pressão conforme normas ASTM B-85/82-A413/413/

A360/360/384;

O Botão será na cor verde em material plástico.



CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA

Deverão ser implantados pela contratada os seguintes materiais:

- cabo multipolar 2 x 2,5 mm²;
- relê fotoelétrico 220 V;
- suporte completo com roldana;
- caixa de entrada para disjuntor em alumínio fundido no padrão da Eletropaulo;
- disjuntores de 4 A, 10 A e 16 A;
- fita para arquear a caixa no poste.

ATERRAMENTO COMPLETO

O kit é composto de:

- 03 barras de cobre tipo cooperwelt de 3/4" x 3 m de altura.
- 03 conectores.

CRONÔMETRO A LED PARA CONTAGEM REGRESSIVA EM SEMAFORO PEDESTRE



1. INTRODUÇÃO

Esta especificação técnica tem por objetivo, determinar os aspectos construtivos do cronômetro à led com contagem regressiva para semáforos tipo pedestre.

2. DESCRIÇÃO

2.1 - É um equipamento que tem por finalidade proporcionar um trânsito mais seguro e tranquilo nas proximidades dos cruzamentos semaforizados. O equipamento deverá mostrar para o pedestre, de uma maneira simples e objetiva através de uma contagem regressiva em segundos, por quanto tempo ainda o sinal verde permanecerá aberto para eles.

Na montagem nos focos, deverá utilizar suportes reguláveis, todos os módulos deverão estar rigidamente acoplados, bem como não permitir a infiltração de água no módulo ao grupo focal, o equipamento deverá ter a possibilidade de ser ligado tanto em controladores eletromecânicos como em eletrônicos (micro processado) multiplanos e se adequar automaticamente ao tempo do sinal verde.

- Alimentação: 110v / 220v
- Distância máxima para uma visibilidade confortável:
 - o Dia : 50m
 - o Noite : 100m
- Dígitos formatados por led (diodo emissor de luz) na cor amarela e em modulo independente dos demais focos;
- Circuito micro processado;

A empresa garante o funcionamento do equipamento por doze meses a contar de sua instalação.

ALARME SONORO PARA DEFICIENTES VISUAIS



Objetivo

Esta especificação estabelece condições mínimas para a implantação de Botoeiras, com alarme sonoro para deficientes visuais.

A Botoeira é de alumínio conforme especificado neste Anexo.

Funcionamento:

Possuirá funcionamento semelhante ao especificado abaixo:

Pressionando-se a botoeira, esta envia um sinal (contato seco) para o controlador informando a este da solicitação de travessia;

Mantendo-se pressionada a botoeira por 3 (três) segundos, esta emite um sinal auditivo para o deficiente visual saber que sua requisição foi aceita e no tempo de travessia emite a sinalização sonora no par de botoeiras que compõe a travessia correspondente.

Deverá permitir iniciar a sinalização sonora dentro do estágio corrente de pedestres caso a solicitação tenha sido feita até XX segundos (programável) do início do Verde de pedestre, visando não forçar que o deficiente visual aguarde novo ciclo.

Especialidades:

Será possível programar para que a botoeira mantenha seu sinal (contato seco) acionado pelo tempo que seu botão for pressionado ou manter seu sinal até que seja cumprido o tempo de travessia de pedestre (como se o botão permanecesse pressionado até o instante da travessia, sendo "resetado" pelo Verde de Pedestre - isso permite trabalhar com programações especiais de alguns controladores.

Possui uma saída indicando a requisição de travessia sonorizada, tipo contato seco (diferente da saída descrita no parágrafo anterior), possibilitando:

a) Acionar dispositivos visuais para os condutores de veículos (alguns locais, além da sinalização vertical para os veículos, utilizam uma sinalização especial no braço projetado indicando a existência naquele instante da travessia de um deficiente visual, como "reforço").

b) ou acionar uma mensagem sonora especial ou qualquer outro equipamento que precise



dessa informação (esta saída permanece ativa durante todo o tempo de VERDE e VERMELHO/VERDE).

O Acionamento do Botão irá gerar a Demanda para o Controlador de Tráfego através de um contato (normalmente aberto) e também deverá ser solicitado o Recurso Sonoro, sinalizando o momento permitido da Travessia do Pedestre. Mesmo sem a solicitação do Recurso Sonoro a demanda (ou seja o tempo de travessia) para o pedestre deverá ser executado, no momento apropriado dependendo da programação e do controlador de tráfego utilizado.

O Recurso Sonoro somente será ativado quando o usuário (no caso o Deficiente Visual) manter o Botão pressionado por mais de 2 segundos. Após este tempo um bip duplo deverá ser emitido, avisando que o Recurso Sonoro foi solicitado. Caso contrário, nenhum som deverá ser emitido.

ILUMINADOR DE FAIXA DE PEDESTRE

OBJETIVO

Esta especificação estabelece as características básicas do funcionamento de Luminárias para Iluminação da faixa de Travessia de Pedestres.

DEFINIÇÕES

Entende-se por:

“Luminárias para Pedestre para Travessia de Pedestres Iluminada” como sendo a lâmpada para iluminação noturna das faixas de travessia de pedestres, composta por:

- a) Luminária de Alumínio fundido;
- b) Haste metálica articulada;
- c) Lâmpada Halógena de 500W;
- d) Relê foto célula;
- e) Caixa de Entrada;
- f) Disjuntores.

REQUISITOS GERAIS



Em travessias com largura fora dos padrões, ficará a critério do projetista incluir a taxa de retenção ou não.

As Luminárias devem ser instaladas normalmente em áreas onde encontram-se as colunas semaforicas de pedestres.

Quando a luminária estiver sobre o leito carroçável, será adotada altura livre mínima de 4,50 metros, para evitar problemas de abalroamento com ônibus e caminhões.

Em canteiros centrais com largura não superior a 3 metros. A distância mínima do solo deve ser igual a 3 metros, pois no canteiro a luminária não corre o risco de abalroamento e se obtêm maior rendimento de luminosidade.

SOFTWARE GRÁFICO DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO E REMOÇÃO DE ELEMENTO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

A contratada deverá desenvolver este software após 30 dias da respectiva Ordem de Serviço, caso a empresa já possua o software implantado em outros municípios deverá adaptá-lo para as necessidades da Prefeitura do Município de Araraquara, dentro das características exigidas pela engenharia de trânsito.

Especificações detalhadas do programa

O sistema é acessado pela Contratada através do uso de um Micro-Computador (Desktop) através de número de identificação e senha Pessoal. Existindo diferentes níveis de autorização, podendo ser programados através do controle de senhas pela Administração (Administrador).

O Software será programado de forma que inclua todos os campos exigidos pelo Órgão de Trânsito.

Permite o Cadastramento de elementos de sinalização viária (impl./remoção)

Contém campos abertos para registro de comentários adicionais, a serem impressos ou não.

Permite o armazenamento de relação de Prepostos ativos ou inativos.

Os relatórios são programados de forma flexível, permitindo a geração informações específicas e relatórios impressos, ou qualquer outro tipo de combinação da base de dados.

Os relatórios possuem uma lista com o número de todas os elementos de sinalização viária do município.

O equipamento deve ser facilmente programado, para permitir que a Contratada faça alterações no programa dentro de vinte e quatro horas a partir da solicitação. Esse tipo de alteração inclui informações como 'autorização' e 'desautorização' do uso dos agentes, novos códigos e descrições de infrações, novos nomes de permissionários ou prepostos, novos marcas de veículos, etc..

Toda a informação é disponibilizada às autoridades municipais autorizadas.

O sistema de software irá designar números de prefixo de cada permissionário/preposto

O sistema irá gerar dados em formato compatível com o Sistema Municipal de Trânsito, procedendo toda a interligação necessária para tal.

Funcionalidades

Gerenciamento de banco de dados centralizado do sistema;

Hospedagem de programas e arquivos;

Serviço de autenticação de acesso de usuários do sistema

Serviço de certificação e autenticação de acesso de computadores

Serviço de cópia de segurança

Serviço de roteamento e comunicação de rede entre os computadores do sistema

Hospedagem de serviço de mensagens (email)

Hospedagem de servidor de interface web (webserver) intermediário entre os usuários e o banco de dados



Configuração Mínima dos Equipamentos

Servidor de Banco de Dados Principal:

Processador dual 3.0 MHz 64bits ou superior

Memória RAM 4Gb

Interface de discos padrão scsi

Sistema de discos raid 5 de 80Gb (para SO e software gerenciamento)

Sistema de discos raid 10 com capacidade de 500Gb ou superior (para dados e logs)

Unidade de cópia de segurança com capacidade de 250Gb ou superior

Unidade ótica para leitura e gravação de CD/DVD

Fonte 600w redundante

Nobreak inteligente, senoidal, com capacidade para 30 minutos sem energia

Servidor de Banco de Dados redundante:

mesma configuração servidor banco de dados principal

Servidor principal de Autenticação de Usuários

Processador 3.0 MHz 64bits ou superior

Memória RAM 2Gb

Interface de discos SATA

2 discos de 80Gb interface SATA

Unidade ótica para leitura e gravação de CD/DVD

Fonte 300w redundante

Nobreak inteligente com capacidade para 30 minutos sem energia

Servidor Secundário de Autenticação de Usuários

mesma configuração do Servidor principal de Autenticação de Usuários

Servidor de Arquivos

Mesma configuração do Servidor principal de Autenticação de Usuários

Servidor de Serviços Intranet/Internet

Processador 3.0 MHz 64bits ou superior

Memória RAM 2Gb

ARCOSINAL
Soluções em Informática

Av. Brasil, 1104 - Jd. Primavera - Araraquara - SP

CEP: 13.204-110 - Fone: (16) 3391-4104 e 3391-7149

www.arcosinal.com.br

ARCO

Soluções em Informática

000202

Interface de discos padrão sczi

Sistema de discos raid 5 de 80Gb

Interface de discos SATA

2 discos de 80Gb interface SATA

Unidade ótica para leitura e gravação de CD/DVD

Fonte 600w redundante

Nobreak inteligente com capacidade para 45 minutos sem energia

Servidor de Serviços Intranet/Internet secundário mesma configuração do Servidor de Serviços Intranet/Internet

Servidor de Comunicação



São Paulo, 04 de fevereiro de 2013.


ARCO - ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

HEITOR NUNES BOVER
RG: 25.333.777-X-SSP/SP
SÓCIO ADMINISTRADOR

ARCO - ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.
RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 1100 - JARDIM SÃO CARLOS - ARARAQUARA - SP

TEL: (13) 3931-1101 e (13) 3931-7749
www.arcosinal.com.br

ARCO

ARCO - ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

000103

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.



RELAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

Arcosinal - Engenharia e Projetos Ltda.
Rua: Araraquara, 100
CEP: 13931-430 | 13931-740
www.arcosinal.com.br



CONSTRUTORA S.A. LTDA.

[Handwritten signature]
000202



À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012 - RETIFICADO
EDITAL Nº 137/2012

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, APOIO À ENGENHARIA DE TRÂNSITO, VOLTADA AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIOR CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES”.

RELAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

A empresa **ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**, com sede na Rua Barnabé Coutinho, 271 - Freguesia do Ô - São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ nº 74.434.911/0001-63, vem, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARAR** e **INDICAR** o pessoal técnico/rel. de mão-de-obra, adequado e disponível:

EQUIPE PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL:

QTD.	PROFISSIONAIS
01	Encarregado
01	Motorista de Guia
01	Motorista de Apoio
01	Operador
01	Pré - Marcador
03	Ajudantes

ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Eng.º de Transp.º - 2007/00000000000

CEP: 13031-4161 | 13031-7749

www.arcosinal.com.br

ARCO

ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

000105



EQUIPE PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL:

QTD.	PROFISSIONAIS
01	Encarregado
01	Motorista
02	Instalador
02	Ajudantes

EQUIPE PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA:

QTD.	PROFISSIONAIS
01	Encarregado
01	Motorista
01	Eletricista
02	Auxiliares Técnicos
02	Ajudantes

COORDENADOR DE OBRAS E SUPERVISOR DE EQUIPES.

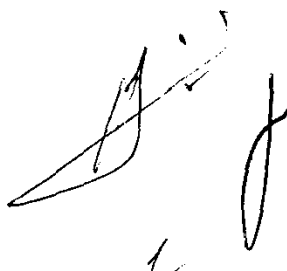
QTD.	PROFISSIONAIS
01	Engenheiro Coordenador de Obras
01	Engenheiro Supervisor

***Todas as equipes acima relacionadas serão formadas por ocasião da prestação dos serviços. Esta relação é mínima, outras equipes estarão disponíveis para a execução dos serviços, e poderão ser alteradas a critério da Prefeitura/Fiscalização juntamente com a contratada.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2013.


ARCO - ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

HEITOR NUNES BOVER
RG: 25.333.777-X-SSP/SP
Sócio Administrador



ARCO - ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.
RUA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, 1000 - JARDIM
SANTO ANTONIO - SÃO PAULO - SP
CEP: 09333-100 FONE: (11) 3931-7719
www.arcosinal.com.br

ARCO

INDUSTRIAL SINALIZAÇÃO

000106



RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E FERRAMENTAS

Arco Sinal S.A. - Indústria e Comércio de
Ferrovia e Sinalização
CNPJ nº 07.043.210/0001-11
Tel: + 55 3931 2104 | 3931 7749
www.arcosinal.com.br



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERROVIA E SINALIZAÇÃO

000207



À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012 - RETIFICADO
EDITAL Nº 137/2012


“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, APOIO À ENGENHARIA DE TRÂNSITO, VOLTADA AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIOR CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES”.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E FERRAMENTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	Veículo para apoio e transporte de pessoal.	01
02	Termômetro em perfeito estado de funcionamento para controle de temperatura da aplicação.	01
03	Gerador de eletricidade, para alimentadores dos dispositivos de segurança e controle.	01
04	Veículo de transporte de carga, com capacidade entre 1 (uma) tonelada e 4 (quatro) toneladas, com equipamento de sinalização visual giratório.	01
05	Veículos de transporte de carga com capacidade entre 8 (oito) tonelada e 12 (doze) toneladas, equipados com braço hidráulico elevatório e força, com possibilidade de alcance de 12 metros do solo, bem como equipamento de sinalização visual giratório.	01
06	Veículo tipo Saveiro, para supervisão e acompanhamento dos trabalhos equipado com dispositivos piscantes.	01
07	Veículos utilitários, tipo Kombi, equipados com equipamento de sinalização visual giratório.	01
08	Cones de borracha refletivos.	200



09	Coletes.	20
10	Cavaletes com pisca-pisca amarelo.	10
11	Carrinho para aplicação e distribuição de microesferas, com largura variável de 100mm à 500mm.	01
12	Caminhão carroceria fixa.	01
13	Veículo auto-propulsor, contendo recipiente com capacidade variável em número compatível com a quantidade prevista. Para equipamentos de projeção pneumática o recipiente será pressurizado para conduzir o material até a pistola, e nos equipamentos de projeção mecânica o material será conduzido através de bomba até a pistola.	01
14	Conjunto aplicador contendo, uma ou duas pistolas e semeador de microesferas de vidro.	01
15	Compressor com tanque pulmão de ar.	01
16	Dispositivos de aplicação contínua e intermitente, para execução das linhas simples e/ou duplas, dos materiais utilizados.	01
17	Equipamentos composto por uma máquina básica (com chassi, motor, guia direcional, sistema de levantamento e direção), contrapesos e fresas cortadoras, tipo Demarcadora Universal ou similar.	01
18	Dispositivo balizador para direcionamento de unidade aplicadora durante a execução da demarcação.	01
19	Máquina para aplicação de tinta pelo processo manual e mecânico contendo, no mínimo, os seguintes equipamentos:	01
	a) motor para auto-propulsão;	
	b) compressor de ar, com tanque e pulmão;	
	c) tanques, pressurizados para tinta;	
	d) mexedores manuais, mecânicos ou hidráulicos;	
	e) tanque pressurizado para solvente, contendo conjunto de mangueiras e torneiras para limpeza automática das pistolas de pintura;	

	f) conjunto para microesferas de vidro, contendo reservatório e semeador, sendo este atomizado ou por gravidade;	
	g) Sequenciador automático para espaçamentos previamente ajustados;	
20	Furadeira elétrica de impacto com mandril de O = 1,2"	01
21	Furadeira elétrica de bancada com mandril de O = 5/8"	01
22	Serra circular O = 250mm	01
23	Guilhotina para corte em chapa de aço até 2,5mm de espessura	01

* Todos os equipamentos supra-relacionados serão alocados pela contratada quando não forem de sua propriedade, por ocasião da prestação dos serviços, sendo sempre de 1ª qualidade e em perfeitas condições de uso. Esta relação é mínima, podendo ser alterada a critério da fiscalização juntamente com a contratada.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2013.



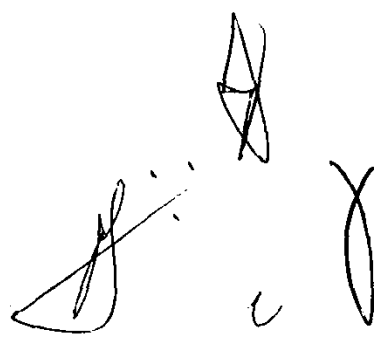
ARCO - ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

HEITOR NUNES BOVER
RG: 25.333.777-X-SSP/SP
SÓCIO ADMINISTRADOR

ARCO - ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.
 Rua: ...
 Fone: 3931 3104 e 3931 7349
www.arcosinal.com.br



000110





DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços nº 011/2014, que trata do
registro de preços para aquisição de

até 30/06/2014 e 30/06/2015
www.arcosinal.com.br

ARCO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

000111



À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2012 - RETIFICADO
EDITAL N° 137/2012

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, APOIO À ENGENHARIA DE TRÂNSITO, VOLTADA AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIOR CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES”.

A empresa **ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ n° 74.434.911/0001-63, Inscr. Estadual n° 115.255.038.112, sediada na Rua Barnabé Coutinho, n° 271 – Freguesia do Ó – CEP: 02730-060 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu representante legal, vêm, em total atendimento as condições editalícias, indicar o que segue:

Indicação do responsável para assinatura da Ata de Registro de Preços:
(caso a licitante venha sagrar-se vencedora do certame)

Nome: Heitor Nunes Bover
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Engenheiro Civil
Cargo e/ou Função: Sócio Administrador
RG: 25.333.777-X-SSP/SP
CPF: 153.157.398-30
Endereço: Rua Fábria, n° 800 – Apto 51B – Vila Romana – São Paulo/SP.
Tel.: (11) 3931-4104

São Paulo, 04 de fevereiro de 2013.


ARCO - ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.
HEITOR NUNES BOVER
Sócio Administrador

Araraquara, 04 de fevereiro de 2013.
www.arcosinal.com.br

ARCO


000112



A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Rua São Bento, nº 840 - 3º andar - Centro - Araraquara/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012 - RETIFICADO

PROCESSO Nº 137/12

PROPOSTA

ENVELOPE 1 - PROPOSTA

ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - CNPJ Nº 74.434.911/0001-63

Rua Barnabé Coutinho, 271 - Freguesia do Ó - CEP: 02730-060 - São Paulo/SP.

Tel/Fac-Simlle: (11) 3931-4104

E-mail: alexandre.nunes@arcosinal.com.br



**À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE
SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

PRÉGIO PRESIDENCIAL Nº 033/2012

REPUBLICADO

EDITAL Nº 137/2012

DOCUMENTAÇÃO

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, APOIO À ENGENHARIA DE TRÂNSITO, VOLTADA AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIOR CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES”.

Av. Francisco de Sá, 111 - Jd. São José - Araraquara - SP
Fone: (13) 3341-4104

www.arco.com.br
www.arcosinal.com.br

ARCO

ARCO SINAIS

000001



VI - DA HABILITAÇÃO

6.2.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.....	006
6.3.2.	Contrato Social em vigor.....	008 à 012
6.4.	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (INSS, FGTS).....	014 à 015
6.5.	Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.....	017 à 020
6.6.	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.....	022
6.7.	Declaração.....	024
6.8.	Certidão negativa de falência e concordata.....	026
6.9.	Certidão de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos, emitida pelo CREA/SP.....	027 à 037
6.10.	Prova de aptidão técnico-operacional e técnico-profissional, para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto ora licitado, mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente acompanhado das respectivas Certidões de Acervos Técnicos (CAT), emitidas pelo CREA.....	.038
6.11.		.063
6.12.	Comprovação de que o profissional detentor dos atestados integra o quadro permanente da empresa.....	065 à 072

6.13.	Indicação do pessoal técnico para a realização dos serviços, bem como da qualificação de cada um dos membros, acompanhado da Declaração de Indicação, conforme modelo Anexo V do edital.....	074 à 078
6.14.	Declaração de Visita Técnica.....	080 à 081
6.18.	Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na JUCESP.....	083 à 089
6.18.1.	Demonstrativo dos índices econômico-financeiros.....	091
6.19.	Comprovação de capital social mínimo registrado ou patrimônio líquido.	093 à 096
	DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.....	097
	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal.....	099 à 102
	Declaração.....	104



VI - DA HABILITAÇÃO

Av. Dr. Carlos de Faria, 211 - Jd. Boa Vista
13041-900 - Araraquara, SP
Tel. - 3931-4104 e 3931-7797
www.arcosinal.com.br

ARCO

SISTEMAS DE CONTABILIDADE

000004

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, possibly "J. J.", written over a diagonal line.



**Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa
Jurídica – CNPJ
(subitem 6.2.)**

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 74.434.911/0001-63 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/03/1994
NOME EMPRESARIAL ARCO-IRIS SINALIZACAO VIARIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCOSINAL SINALIZACAO VIARIA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				
LOGRADOURO R BARNABE COUTINHO		NÚMERO 271	COMPLEMENTO	
CEP 02.730-080	BAIRRO/DISTRITO FREGUESIA DO O	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/01/2013** às **14:35:19** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/01/2013

000006



**Contrato Social em vigor
(subitem 6.3.2.)**

[Handwritten signatures and initials]

Atividade de Engenharia de Software
Araraquara, SP, Brasil
CEP 13901-170 | Fone: 3911-7742
www.arcosinal.com.br

ARCO

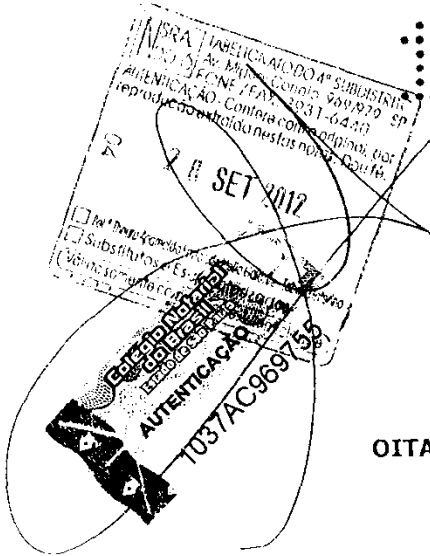
ARCO Engenharia de Software

000007

JUCESP



13 04 11



ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
NIRE: 35.212.112.995 (22/02/1994)
CNPJ-MF: 74.434.911/0001-63
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

1) - **HEITOR NUNES BOVER**, brasileiro, maior, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.333.777/X-SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob o nº 153.157.398-30, residente e domiciliado na Rua Fábica nº 800 ap. 51B, Vila Romana, São Paulo/SP, CEP 05051-030 e

2) - **RENATA BOVER YAGUI**, brasileira, maior, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.332.222/1-SSP-SP, inscrita no CPF-MF sob o nº 287.342.498-26, residente e domiciliada na Rua Fábica nº 800 ap. 112B, Vila Romana, São Paulo/SP, CEP 05051-030,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**, estabelecida na Rua Barnabé Coutinho, nº 271, Freguesia do Ó, São Paulo/SP, CEP 02730-060, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp, sob o nº 35.212.112.995, em 22/02/1994, e alterações posteriores, registradas sob os nºs 040.316/94-4 (28/03/1994); 150.994/98-9 (28/09/1998); 22.615/99-4 (19/02/1999); 179.259/99-4 (12/11/1999); 209.054/01-3 (19/10/2001), 209.834/01-8 (21/11/2001), 66.620/03-6 (22/12/2003), 176.179/07-0 (13/06/2007), 190.096/08-1 (14/07/2008); e 272.859/09-6 (26/08/2009), inscrita no CNPJ-MF sob o nº 74.434.911/0001-63.

Resolvem, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, alterar o contrato social, como segue:

PRIMEIRA: A abertura de uma **FILIAL**, que funcionará na **RUA AMELIOPOLIS, Nº 166 – BAIRRO JARDIM SÃO MARCOS – SÃO PAULO – SP - CEP: 02735-010** com o Capital Social de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** declarado pela matriz e com objetivo social de **"DEPOSITO FECHADO E LABORATORIO"**

SEGUNDA: Em decorrência das alterações acima, os sócios resolvem, ainda, proceder a **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, passando a ter a seguinte redação:

ARCO-ÍRIS

ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

NIRE: 35.212.112.995 (22/02/1994)

CNPJ-MF: 74.434.911/0001-63



Cláusula Primeira: **DENOMINAÇÃO**

A sociedade denomina-se **ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**, com expressão fantasia de **ARCOSINAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA.**

Cláusula Segunda: **SEDE**

A sociedade tem a sua sede na Cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, à Rua Barnabé Coutinho, nº 271, Freguesia do Ó, CEP 02730-060.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou encerrar dependências em qualquer parte do território nacional, bem assim participar e/ou representar outras empresas, formalizando alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Segundo: A sociedade possui uma **FILIAL**, que funciona na **RUA AMELIÓPOLIS, Nº 166 – BAIRRO JARDIM SÃO MARCOS – SÃO PAULO – SP - CEP: 02735-010**

Cláusula Terceira: **CAPITAL SOCIAL**

O capital social, inteiramente realizado em moeda corrente nacional, é de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	QUOTA	%	VALOR-R\$
a) – HEITOR NUNES BOVER	250.000	50	2.500.000,00
b) – RENATA BOVER YAGUI	250.000	50	2.500.000,00
TOTAIS	500.000	100	5.000.000,00

Cláusula Quarta: **OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto:

- a) – Elaboração e gestão de projetos de engenharia de tráfego: prestação de serviços de assessoria, consultoria, planejamento, estudos técnicos, gerenciamento, fiscalização, desenhos técnicos e demais serviços;
- b) – Locação ou sublocação de bens móveis: máquinas, ferramentas, equipamentos e outros utensílios, para monitorização eletrônica de trânsito;

Handwritten signatures and initials, including a large 'R' and 'J'.

000000

- c) – Prestação de serviços de monitorização eletrônica de trânsito: instalação e manutenção de aparelhos, sistemas e equipamentos para sinalização, alarme, segurança e controle de tráfego em geral;
- d) – Execução de obras de engenharia de tráfego: sinalização horizontal, vertical, visual e semafórica de estradas, vias, pátios, praças, aeroportos, logradouros públicos e particulares;
- e) – Prestação de serviços de engenharia civil: assessoria, consultoria, planejamento, estudos técnicos, gerenciamento, fiscalização, projetos, desenhos técnicos e demais serviços;
- f) – Execução de obras de engenharia civil: edificação comercial e residencial; construção, fiscalização, supervisão e gerenciamento;
- g) – Comercialização de materiais para sinalização de trânsito e de controle de tráfego.

Cláusula Quinta: INÍCIO E DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/1994, conforme contrato social arquivado na Jucesp sob o nº 35.212.112.995, em 22/02/1994, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: NEGOCIAÇÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição ou cessão.

Cláusula Sétima: RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios acima identificados, ambos na qualidade de sócio-administrador, assinando isoladamente ou em conjunto todos os atos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, tais como: movimentação bancária; emitir cheques e títulos de crédito; contratos, escrituras de qualquer natureza e outros documentos não especificados; representar a sociedade em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como perante órgãos públicos, entidades privadas e terceiros em geral.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá constituir procuradores, em instrumentos públicos ou particulares, com poderes especificados e o período de validade limitado, bem como contratar administrador externo.

Parágrafo Segundo: É vedado o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos ao interesse da sociedade, assim como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona: EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em trinta e um de dezembro, será procedida à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na



JUCESP



proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, facultando-se o reinvestimento dos lucros na sociedade.

JUCESP

Parágrafo Primeiro: Os lucros auferidos no decorrer do ano-calendário, antes do encerramento do exercício social, poderão ser disponibilizados aos sócios, obedecidas as normas legais vigentes.

Parágrafo Segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade, dispensando-se a convocação e/ou reunião formais.

Cláusula Décima: PRO LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: FALECIMENTO E RETIRADA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e pago no prazo de seis meses, com base na situação patrimonial da sociedade à data do evento, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

Parágrafo Segundo: Se qualquer um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias.

Cláusula Décima Segunda: DESIMPEDIMENTO

Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

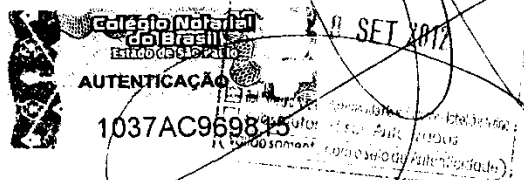
Cláusula Décima Terceira: ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

O presente contrato social consolidado poderá vir a ser alterado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão dos sócios.

Parágrafo Único: Ficam, assim, consolidadas as cláusulas vigentes do contrato social arquivado na Jucesp sob o nº 35.212.112.995 e alterações posteriores.

Cláusula Décima Quarta: FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several initials below.

000011

E ASSIM POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA EM TRES VIAS DE IGUAL TEOR, JUNTAMENTE COM DUAS TESTEMUNHAS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO.

São Paulo, 28 de Março de 2011.

HEITOR NUNES BOVER

RENATA BOVER YAGUI

TESTEMUNHAS

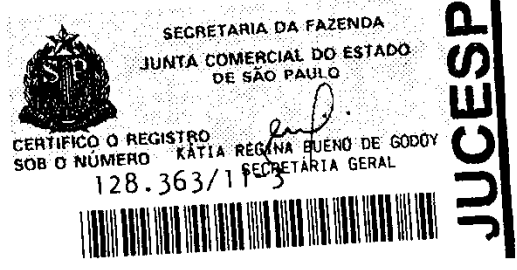
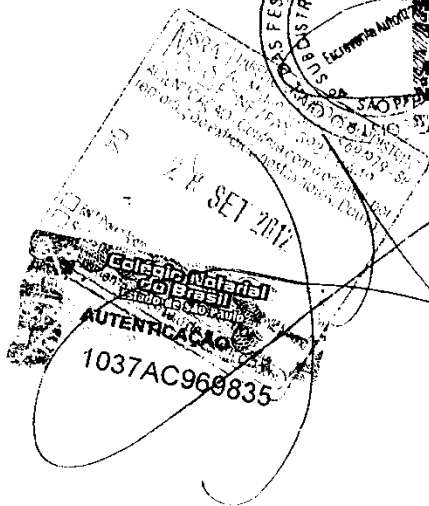
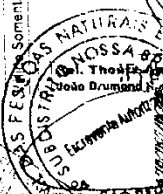
ALBERTO DOS-SANTOS JUNIOR
RG: 4.240.208/0-SSP/SP
CPF: 223.906-008-59

FELIPE GIUDI YAGUI
RG: 27.638.440/4-SSP-SP
CPF: 286.296.618-52

VISTO DE ADVOCADO
LUIZ CARLOS GONCALVES FERREIRA
Advogado
OAB/SP - 285.775

Registro Civil e Tabelionato 4.º Subdistrito Nossa Senhora do Ó
Av. Miguel Conde, 969/979 - CEP 02731-000 - Fone: (11) 3911-2820/3931-6440 - Fax: (11) 3931-5603 - São Paulo - SP
Oficial / Notário: Heloísa Francisco Fazon

Reconheço, por semelhança, as firmas de: HEITOR NUNES BOVER, RENATA BOVER YAGUI, ALBERTO DOS-SANTOS JUNIOR e FELIPE GIUDI YAGUI, em documento com valor econômico.
São Paulo, 07 de Abril de 2011.
Em testemunho da verdade.





**Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (INSS, FGTS)
(subitem 6.4.)**

2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 010112012-21200911
Nome: ARCO-IRIS SINALIZACAO VIARIA LTDA
CNPJ: 74.434.911/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/12/2012.
Válida até 05/06/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000014



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 74434911/0001-63, 74434911/0001-63
Razão Social: ARCO IRIS SINALIZACAO VIARIA LTDA
Endereço: RUA BARNABÉ COUTINHO 271 / FREGUESIA O Ó / SAO PAULO / SP / 2730-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

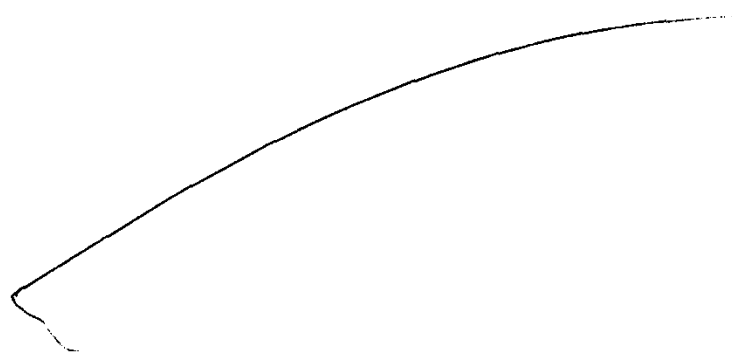
Validade: 30/01/2013 a 28/02/2013

Certificação Número: 2013013014394951114418

Informação obtida em 30/01/2013, às 14:39:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000015



**Prova de regularidade para com as Fazendas Federal,
Estadual e Municipal
(subitem 6.5.)**

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

2

000016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARCO-IRIS SINALIZACAO VIARIA LTDA
CNPJ: 74.434.911/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:43:32 do dia 06/01/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2013.

Código de controle da certidão: **6CE2.EE1F.3A65.B156**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000017



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários

da

Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 74.434.911

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 2961372
Data e hora da emissão 30/01/2013 14:59:12
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de agosto de 2010, publicada no D.O.E. de 17/08/2010 - Seção I, p. 21.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

000018



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FINANÇAS



Certidão de Tributos Mobiliários

Certidão número : 1345745 - 2012
C.C.M. : 2.245.999-5
CNPJ / CPF : 74.434.911/0001-63
Contribuinte : ARCO-IRIS SINALIZACAO VIARIA LTDA
Endereço : R BARNABE COUTINHO 271
Tipo Serviço : EXEC.P/ADM.,EMPREIT. SUBEMP. CONSTR.CIVIL.,ELET...AUOMP
Inicio Atividades : 01/03/1994
Emitida em : 28/12/2012
Válida até : 28/03/2013

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do contribuinte supramencionado, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (incidências a partir de janeiro/2011), até a presente data é:

REGULAR

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002 e Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>).

000019



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria de Finanças



Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte : 076.309.0009-0
 Nome do Contribuinte : ARCO-IRIS SINALIZACAO VIARIA LTDA
 Local do Imóvel : R AMELIOPOLIS , 00166
 Cep : 02735-010
 Codlog : 01066-9

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **RÉGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 10:20:13 horas do dia 28/12/2012 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 14F0.6B80.52D3.5C2B

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.sp.gov.br>.

000020



**Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a
Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão
negativa de débitos trabalhistas – CNDT, nos termos do
Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho
(subitem 6.6.)**



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO

13/07/2013



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARCO-IRIS SINALIZACAO VIARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 74.434.911/0001-63

Certidão nº: 16645220/2013

Expedição: 30/01/2013, às 15:10:30

Validade: 28/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARCO-IRIS SINALIZACAO VIARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 74.434.911/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

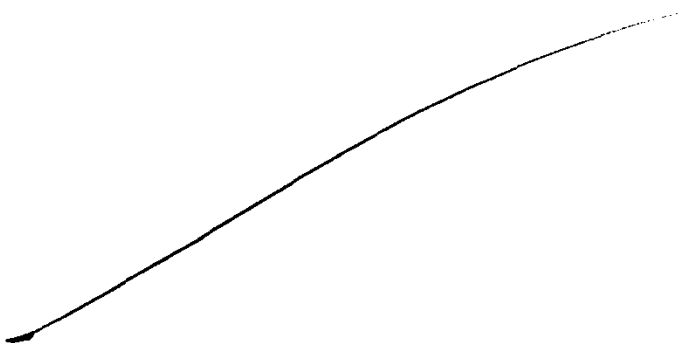
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

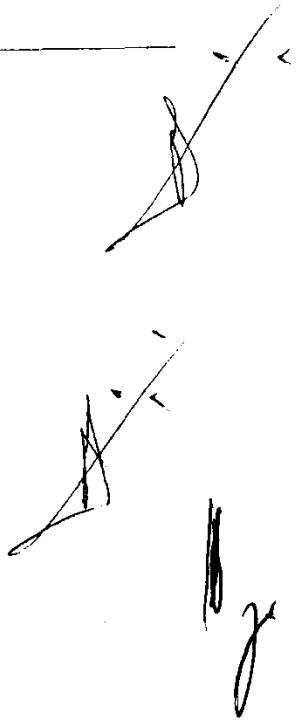
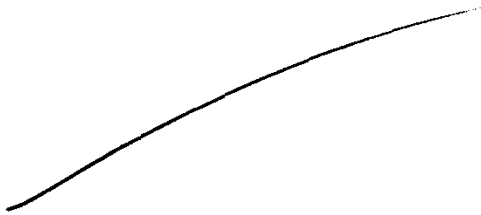
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000022



Declaração
(subitem 6.7.)





**À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

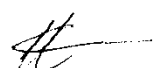
**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012 - RETIFICADO
EDITAL Nº 137/2012**

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, APOIO À ENGENHARIA DE TRÂNSITO, VOLTADA AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIOR CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES”.

DECLARAÇÃO

A empresa **ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 74.434.911/0001-63, com sede na Rua Barnabé Coutinho, 271 - Freguesia do Ó - São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Heitor Nunes Bover, sócio administrador, portador da cédula de identidade (RG) nº 25.333.777-X-SSP/SP e CPF nº 153.157.398-30, DECLARA, sob as penas da lei, que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 ~~(dezesseis)~~ anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, de acordo com o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2013.


**ARCO - ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.
HEITOR NUNES BOVER
RG: 25.333.777-X-SSP/SP
Sócio Administrador**



**Certidão negativa de falência e concordata
(subitem 6.8.)**

[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL



CERTIDÃO Nº: 6409949

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 21/01/2013, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de:

ARCO IRIS SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA, CNPJ: 74.434.911/0001-63, conforme indicação constante do pedido de certidão.

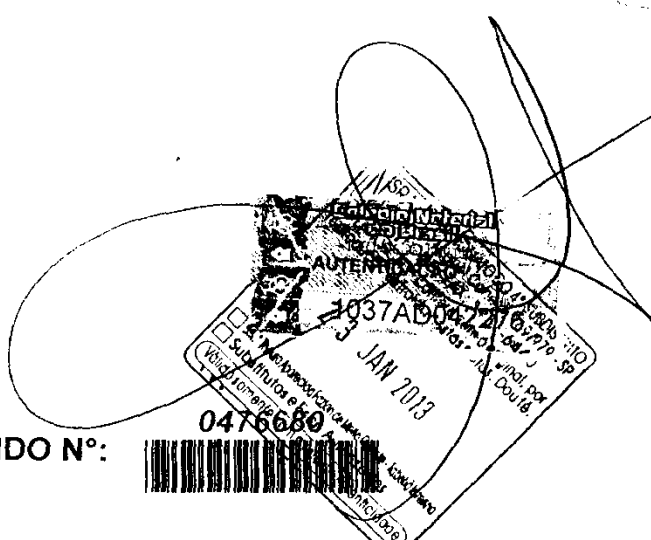
De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

As custas no valor de R\$ 14,00 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 22 de janeiro de 2013.

Odilon Luis de Oliveira
Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21



PEDIDO Nº:



000026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 607547/2012

Válida até: 31/03/2013

Processo: F-000469/1994

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contida, após a data de expedição.

Razão Social: ARCO-IRIS SINALIZACAO VIARIA LTDA

CNPJ: 74.434.911/0001-63

Endereço: Rua BARNABÉ COUTINHO, 271
FREGUESIA DO O
02730-060 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA-SP: 0430156

Data do registro: 08/03/1999

Capital Social: R\$ *****5.000.000,00 reais

Observação:

Sem restrições

Objetivo Social:

OBJETIVO SOCIAL: a)Elaboracao e gestao de projetos de engenhariade trafego: prestacao de servicos de assessoria,consultoria,planejamento,estudos tecnicos,gerenciamento,fiscalizacao, desenhos tecnicos e demais servicos; b)Locacao ou sublocacao de bens moveismaquinas,ferramentas,equipamentos e outros utensilios,para monitorizacao eletrônica de transito; c)Prestacao de servicos de monitorizacao eletrônica de transito: instalacao e manutencao de aparelhos,sistemas e equipamentos para sinalizacao,alarme,seguranca e controle de trafego em geral;d)Execucao de obras de engenharia detrafego:sinalizacao horizontal,vertical,visual e semaforica de estradas,vias,patios,pracas,aeroportos,logradouros publicos e particulares; e) Prestacao de servicos de engenharia civil: assessoriaconsultoria,planejamento,estudos tecnicos,gerenciamento,fiscalizacao,projetos,desenhos tecnicos e demais servicos; f) Execucao de obras de engenharia civil:edificacao comercial e residencial;construcao,fiscalizacao,supervisao e gerenciamento; g)Comercializacao de materiais para sinalizacao de transito e de controle de trafego.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Credenciamento de Engenharia - C1 - 06/25/2017 - 18 Junho 2017

Responsável(is) Técnico(s).

Nome: HETTOR NUNES BOVER

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5061540380

Registro Nacional: 2603826328

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 25/09/2003

Nome: FABIO LUIS NUNES

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

dos artigos 08 e 09 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5061541010

Registro Nacional: 2603656031

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 28/04/2004

Nome: FELIPE GIODI YAGUI

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5062022075

Registro Nacional: 2602579220

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 15/07/2004

Nome: HETTOR BOVER NETO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

(dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0600419941

Registro Nacional: 2603207075



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Certidão de Responsabilidade Técnica - Nº 007-47/2012 - Página 1/3

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 12/07/2012

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2013, prazo limite para a empresa e/ou profissional(is) quitar(em) a anuidade do exercício de 2013.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: ee6b3c84-8d98-4fcc-9c11-7086b65b2cb5.

Situação cadastral extraída em 12/12/2012 17:03:11 - Certidão reimpressa em 12/12/2012 17:09:09.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800.171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI NORTE**, situada à **Avenida: GENERAL ATALIBA LEONEL, 93, CJ 113/114, SANTANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 02033-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 12 de dezembro de 2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 607538/2012

Válida até: 31/03/2013

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: HEITOR NUNES BOVER

C.I.F.: 153.157.398-30

Endereço: Rua FABIA, 800 APTO.51-B
 VILA ROMANA
 05051-030 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5061540380

Expedido em: 03/06/2003

Registro Nacional do Profissional: 2603826328

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	PARCELA ÚNICA	baixada em 07/02/2007	
ANUIDADE: 2008	PARCELA ÚNICA	NR REC.4922-090243-8-8	quitada em 15/01/2008
ANUIDADE: 2009	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4919-224987-0-8	quitada em 02/02/2009
ANUIDADE: 2010	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4919-567560-0-9	quitada em 01/02/2010
ANUIDADE: 2011	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-149032-4-6	quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012	PARCELA ÚNICA	NR REC.4922-180053-3-1	quitada em 23/02/2012

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2013, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2013.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

12/12/2012 16:57:50 - 0000031 - 0000031

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: **ccc2ccce-918d-4299-8c1f-c6ad7f09ebcc**.

Situação cadastral extraída em 12/12/2012 16:57:50.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, LOJA, JD. PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 12 de dezembro de 2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 607543/2012

Válida até: 31/03/2013

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. **CERTIFICAMOS** ainda, face o estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: FABIO LUIS NUNES

C.P.F.: 226.170.568-99

Endereço: Rua AMELIOPOLIS, 189
VILA PRIMAVERA
02735-010 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5061541010

Expedido em: 31/03/2003

Registro Nacional do Profissional: 2603656031

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA
dos artigos 08 e 09 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-070184-8-8	quitada em 13/02/2007
ANUIDADE: 2008	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-090243-9-6	quitada em 15/01/2008
ANUIDADE: 2009	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-111407-5-6	quitada em 02/02/2009
ANUIDADE: 2010	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4919-567592-0-2	quitada em 01/02/2010
ANUIDADE: 2011	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-149033-3-5	quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-180054-3-9	quitada em 23/02/2012

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2013, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2013.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Cópia da Certidão: CE - 69/04/2012 - 04/01/2012

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 3cd939b1-1856-4823-a261-a8cd1251abaa.

Situação cadastral extraída em 12/12/2012 17:02:05.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI NORTE**, situada à **Avenida: GENERAL ATALIBA LEONEL, 93, CJ 113/114, SANTANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 02033-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 12 de dezembro de 2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 607548/2012

Válida até: 31/03/2013

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: FELIPE GIODI YAGUI

C.P.F.: 786.296.618-52

Endereço: Rua COL. MELO DE OLIVEIRA, 668 APT. 112
PERDIZES
05011-040 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5062022075

Expedido em: 17/03/2005

Registro Nacional do Profissional: 2602570220

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-070185-0-X	quitada em 13/02/2007
ANUIDADE: 2008	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-090244-0-X	quitada em 15/01/2008
ANUIDADE: 2009	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4919-238550-0-8	quitada em 02/02/2009
ANUIDADE: 2010	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-131521-9-0	quitada em 01/02/2010
ANUIDADE: 2011	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-149026-6-5	quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-180055-3-6	quitada em 23/02/2012

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2013, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2013.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Araraquara, 12 de dezembro de 2012. 12:00:00 - Página: 1/2

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 678cacd9-b096-4163-b9be-2233caf81148.

Situação cadastral extraída em 12/12/2012 17:03:59 - Certidão reimpressa em 12/12/2012 17:07:31.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, LOJA, JD. PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 12 de dezembro de 2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 607559/2012

Válida até: 31/03/2013

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: HEITOR BOVER NETO

C.P.F.: 660.737.908-72

Endereço: Rua AIMBERÉ, 278 APART 42
PERDIZES
05018-010 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 0600419941

Expedido em: 05/01/1976

Registro Nacional do Profissional: 2603207075

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: 2007	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-066657-3-0	quitada em 28/12/2006
ANUIDADE: 2008	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-087779-1-9	quitada em 20/12/2007
ANUIDADE: 2009	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-108024-1-0	quitada em 23/12/2008
ANUIDADE: 2010	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-128396-7-2	quitada em 07/01/2010
ANUIDADE: 2011	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-149120-3-2	quitada em 12/01/2011
ANUIDADE: 2012	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-193027-5-5	quitada em 05/07/2012

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2013, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2013.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Certidão de Verificação Nº 007159/2012 - Página 1/1

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e4b9fa78-ab18-4a88-b3ed-a6efa8516a88.

Situação cadastral extraída em 12/12/2012 17:12:14.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, LOJA, JD. PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 12 de dezembro de 2012



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620120001414



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional **HEITOR NUNES BOVER** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: HEITOR NUNES BOVER
Registro: 5061540380-SP RNP: 2603826328
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220111398233 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 07/12/2011
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE à 92221220111397858
Empresa Contratada: ARCO-IRIS SINALIZACAO VIARIA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA CNPJ: 45.751.435/0001-06
AVENIDA JOSE LOZANO DE ARAUJO No.: 1551
Complemento: Bairro: PQ BRASIL-500
Cidade: PAULINIA UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Contrato: 063/2011 Celebrado em: 06/01/2011
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 198.549,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: OUTROS DIVERSOS LOCAIS No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: PAULINIA UF: SP CEP: 13145658 PAIS: BRASIL
Data de início: 07/01/2011 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. SINALIZACAO. 1100,00 Metro quadrado. Projeto, Execucao .Obs: CONTRATO N. 063/2011 - ELABORACAO DE PROJETO DE ENGENHARIA DE TRANSITO E EXECUCAO DOS SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO VIARIA, HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFORICA

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período e quantitativos constantes do atestado anexo, SENDO 5% DOS QUANTITATIVOS À EMPRESA CONTRATADA.

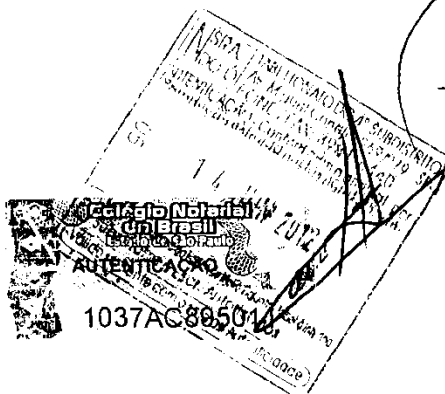
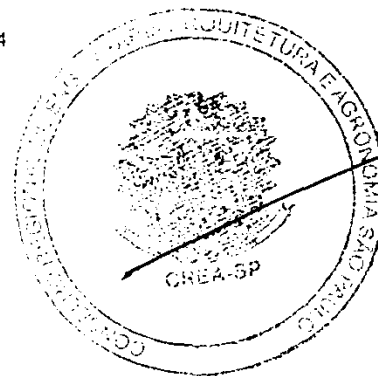
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme o(s) documento(s) contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620120001414

09/02/2012 16:27:47

CgUlnB05UxJCxUf

Eng. Agrim. Pedro Carlos Vancante
Chefe Técnico da UGI - Sto. André
CREA-SP N.º 064118/1995



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
R ALBERTINA, 53 VILA PIFES SANTO ANDRÉ-SP, CEP 09155610
Telefone: 0800 171811 - www.creasp.org.br opção "Atendimento" link "Fale Conosco"



000033

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES



ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Eu, **Paulo Franco de Campos** - Secretário de Transportes do município de Paulínia, **Atesto**, para os devidos fins que o **CONSÓRCIO ENSIN – ARCO IRIS**, com sede na Rua Dr. Augusto de Toledo nº 1.221, bairro Oswaldo Cruz, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.135.486/0001-17, composto pelas empresas **Ensin - Empresa Nacional de Sinalização e Eletrificação Ltda.**, com sede no Estado de São Paulo, na cidade de São Caetano do Sul, na Rua Dr. Augusto de Toledo nº 1.221, bairro Oswaldo Cruz, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.836.933/0001-01 e registrada no CREA 6ª Região sob nº 0391160 com a sua participação de 95% no consórcio, e a empresa **ARCO IRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, com sede no Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo, na Rua Barnabé Coutinho, nº 271, Freguesia do Ó, inscrita no CNPJ sob nº 74.434.911/0001-63 e registrada no CREA sob nº 0436158 com a sua participação de 05% no consórcio, vem executando os serviços de sinalização viária, horizontal, vertical e semaforica, para a contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses - **Contratos n.º 063/2.011** conforme abaixo descrevemos:

1 - RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Item	Descrição	Unid.	Quant. Executada
1	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
01.01	Termoplástico extrudado, branco/amarelo	m ²	2.050,00
01.02	Termoplástico hot spray, branco/amarelo	m ²	8.200,00
01.03	Retirada de sinalização existente	m ²	490,00
01.04	Tacha monodirecional (branco/amarelo)	un.	590,00
01.05	Tacha bidirecional (branco/amarelo)	un.	590,00
01.06	Tachão monodirecional (branco/amarelo)	un.	689,00
01.07	Tachão bidirecional (branco/amarelo)	un.	230,00
01.08	Tacha a Led alimentada com energia solar	un.	40,00
2	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL		
02.01	Placa de orientação em fibra de vidro totalmente refletiva (alta intensidade micro prismático) sem suporte de fixação.	m ²	1.100,00
02.02	Abraçadeira de fixação de placa de orientação / regulamentação	unid	1.050,00
02.03	Placa de orientação, regulamentação e advertência em alumínio semi-refletiva (com fundo pintado e letras, símbolos e tarjas em película tipo GT) com suportes de fixação.	sm ²	80,00
02.04	Coluna PP 4,00m x 3" galvanizada a fogo	unid	120,00
02.05	Coluna P-57 para fixação de placa de orientação, braço 76,2mm x 3,15m e coluna 4" x 5,25m x 3,75mm	un.	280,00
02.06	Coluna P-51 para fixação de placas de orientação 4" x 5,00m x 3,75mm	un.	20,00
02.07	Coluna P-53 para fixação de placas de orientação 4" x 5,00m x 3,75mm	un.	30,00
3	PESSOAL SUPLEMENTAR - SINALIZAÇÃO VERTICAL E SEMAFORICA		
03.01	Equipe Técnica composta por: 1 Encarregado, 01 Pedreiro, 3 Ajudantes, 01 Eletrecista, 01 Motorista e caminhão carroceria com guindauto 6 ton.	h	1.100,00
03.02	Auxiliar para serviços de sinalização	hh	1.100,00
03.03	Veículo utilitário Gol ou similar - categoria leve (01 unid)	mês	5,00
03.04	Kilômetro Rodado	Km	9.600,00
4	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA		
04.01	Bloco semaforico, veicular, principal, LED, vermelho, âmbar e verde	pc	23,00
04.02	Bloco semaforico, veicular, auxiliar, LED, vermelho, âmbar e verde	pc	23,00

000055



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

04.03	Conjunto coluna semaforica, composta (coluna + braço projetado)	cj.	23,00
04.04	Bloco semaforico, pedestre, LED, vermelho e verde, com cronometro para contagem regressiva	cj.	76,00
04.05	Modulo focal tipo colmeia a led	unid	60,00
04.06	Coluna extensora 4"x 3,00 metros	pç	15,00
04.07	Coluna semaforica, simples	pç	38,00
04.08	Controlador semaforico 08 fases	pç	5,00
04.09	Laço detetor virtual	unid	1,00
04.10	Cabo pp 2 x 2,5mm ² (alimentação)	ml	500,00
04.11	Cabo pp 3 x 1,5mm ² (botoeira/foco pedestre)	ml	2.500,00
04.12	Cabo pp 4 x 1,5mm ² (fase semaforica)	ml	1.500,00
04.13	Fio 4mm ² (aterramento)	ml	100,00
04.14	Botoeira para pedestre (grande convencional)	un.	38,00
04.15	Conjunto de aterramento (completo)	cj.	5,00
04.16	Braquete com roldana "completo" classe pesada, com acessórios de fixação	un.	80,00
04.18	Software Gráfico de Gerenciamento de implantação e remoção de elementos de sinalização viária	vb	1,00
04.19	Poste para alimentação elétrica, monofásico, padrão CPFL	cj.	5,00

Elaboração de projetos de engenharia de trânsito para implantação dos serviços de segurança e sinalização viária.

2 – OBJETO DO CONTRATO :

Contratação de empresa para execução de sinalização viária, horizontal, vertical e semáforos, para a contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses.

3 – VALOR DO CONTRATO :

R\$ 3.970.980,00 (Três milhões novecentos e setenta mil e novecentos e oitenta Reais)

4 – ENGENHEIROS REponsáveis TÉCNICOS :

Heitor Nunes Bover CREA / SP n.º 5061540380 - Eng. Civil
Felipe Giodi Yagui CREA / SP n.º 5062022075 - Eng. Civil
Fábio Luis Nunes CREA / SP n.º 5061541010 - Eng. Eletrico

5 – PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS: 06/01/2011 à 05/01/2012

6 – PERÍODO DE SERVIÇOS JÁ EXECUTADOS: 07/01/2011 até a presente data.

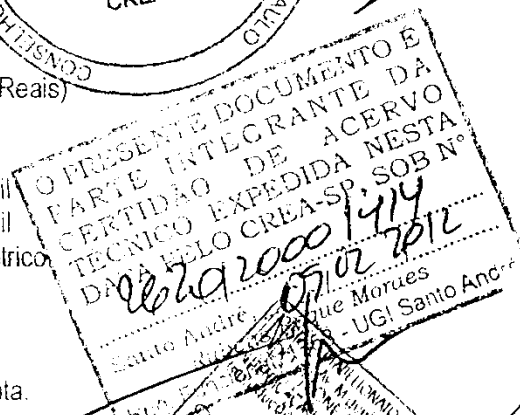
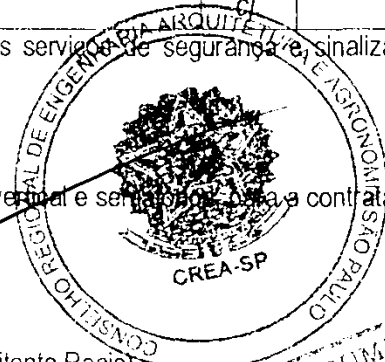
ATESTO, ainda, que os serviços encontram-se executados dentro dos prazos previstos no cronograma de trabalho objeto da licitação e em perfeito estado de funcionamento.

Paulínia, 19 de agosto de 2011

PAULÍNIA

Eng. Paulo Franco de Campos
CREA / SP 0601218572

Secretário de Transportes do Município de Paulínia





CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **ABC-04244**

Folha(s) nº: 1 de 1

Referência (s) ANSIS: 92221220090870195.

Esta Certidão tem por objetivo declarar para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional: **HEITOR NUNES BOVER**

Título: Engenheiro Civil

Cadastro: 5061540380

Atribuições: Artigo 07 da Resolução nº 218/1973, do Confea.

Função(s) Técnica(s) Realizada(s): Co-Responsável Técnico por Execução, Operação e Manutenção na área de Engenharia Civil. - Execução dos serviços civis na execução dos serviços de implantação e manutenção de sinalização viária, monitoramento de trânsito e operação de trânsito no Município de Diadema - PARCIAL.

Quantificação: Especificadas conforme Atestado anexo, limitadas às atribuições acima.

Local de prestação de serviços: Diversos

Cidade: Diadema

Estado: SP

Valor: R\$ 210.000,00 (dezembro/2003).

Período: 08/12/2003 a 31/05/2005

Contratante: Consladel - Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda

Contratada: ARGENTIS Sinalização Viária Ltda

CNPJ: 0436156

O(s) profissional(is) declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)**

Declaramos, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pelo contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nela(s) consta(m).

Santo André, terça-feira, 25 de agosto de 2009

Caricatura: Carlos Roque Moraes

Sub. Del. Comp. V. 2008. Subjuge. 7. Portaria nº 103/09

TEC. AGRM. PEDRO CARLOS VALCARRAS

CHEFE INTERINO DA UGI - STO. ANDRÉ

CREA-SP Nº 0641167995

2.º TABELÃO DE NOTAS
Rua Rui Barbosa, 57/73 - São Paulo
O presente documento e presente cópia reprográficas em
qualquer meio eletrônico e impresso, contêm o original
apresentado e que contém o original
de 2009

Esta Certidão e o presente certidão é válida somente como documento técnico e não constitui certificado.

HEITOR NUNES BOVER

O Acervo Técnico e toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional é compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal a sua validade

MAC-CLIP
Coleção de Notas
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
1051AH656493

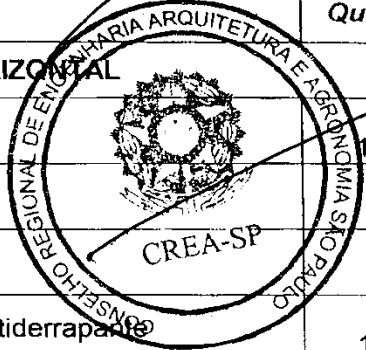
000041

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Eu, Eng.º Heitor Bover Neto, ATESTO, para os devidos fins que a Empresa ARCO IRIS Sinalização Viária Ltda., com sede no Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo, na Rua Barnabé Coutinho, nº 271 - Freguesia do Ó - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob n.º 74.434.911/0001-63 e registrada no CREA sob n.º 27964/06, executou os serviços de implantação e manutenção de sinalização viária, monitoramento de trânsito através de câmeras, manutenção de painéis de mensagens variáveis e operação de trânsito do município de Diadema, conforme abaixo descrevemos :

Planilha de serviço e quantidades executados

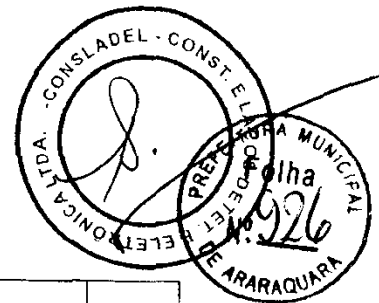
Item	Descrição	Quant.	Unid.
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
1	Termoplástico extrudado, amarelo e branco	1.232	m ²
2	Termoplástico extrudado branco (legenda)	370	m ²
3	Termoplástico hot spray, amarelo	513	m ²
4	Laminado elastoplástico, branco/amarelo, antiderrapante	1.190	m ²
5	Tinta a base de resina acrílica branco/amarelo	308	m ²
SINALIZAÇÃO VERTICAL			
10	Placas de regul./advertência, em alumínio, silk, screen e diam. 0,50mm	510	un.
11	Braquete para fixação de placas	510	un.
12	Coluna P.P. 2;1/2" x 3,60m	240	un.
13	Placa orient./indicação em alumínio totalmente refletiva, em grau diamante	70	m ²
14	Placa de orientação em alumínio semi-refletiva	30	m ²
15	Coluna P-57 para fixação de placa de orientação, braço 76,2mm x 3,15m e coluna 4" x 5,25m x 3,75mm	20	un.
16	Placa de indicação de logradouro	1.000	un.
17	Braço light ou P-55, braço 76,2mmx2,7m	20	un.
SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA			
18	Coluna semafórica 127mmx6,00m		
19	Coluna semafórica 101mmx6,00m		



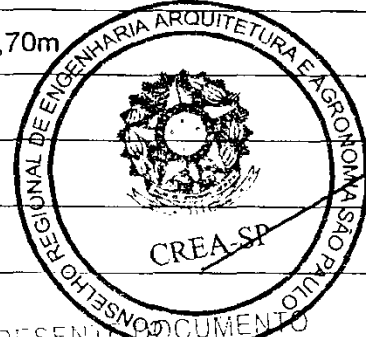
O PRESIDENTE DO DOCUMENTO
 EM PARTE INTEGRANTE DA
 CERTIDÃO DE RESERVA TÉCNICO
 EXPEDIDA NESTA DATA, DEBO
 CREA-SP SOB Nº ABC09244
 S. ANDRÉ, 25/08/2009
 R. R. Moraes - R. R. F. C. 1133
 UGI - Santo André

2.ª TABELA DE NOTAS
 Rua Raço 76,2mm x 5773 - São Paulo - SP
 Autenticado através de cópia registrada em
 livro de autenticação e impresso o original
 o não autenticado do que houver.
 MÁRIO ROCHA - Diretor de Autenticidade
 17 OUT. 2012

CUSTO R\$ 2,35
 MARCELO CARVALHO
 Autenticação

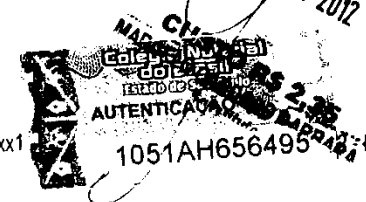


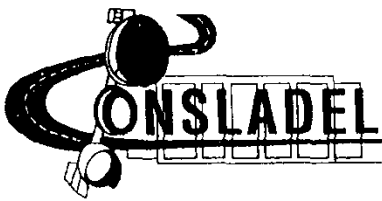
20	Coluna extensora 4" x 3,00m	4	un.
21	Coluna base para controlador de trafego 101mm x 5,00m	5	un.
22	Braço projetado semafórico 101mm x 4,70m	20	un.
23	Cabo pp 2 x 2,5mm ² (alimentação)	322	m
24	Cabo pp 2 x 1,5mm ² (botoeira)	322	m
25	Cabo pp 4 x 1,5mm ² (fase semafórica)	664	m
26	Cabo pp 8 x 1,5mm ² (fase semafórica)	644	m
27	Fio 4mm ² (aterramento)	318	m
28	Botoeira para pedestre (grande)	24	un.
29	Cabo 2x22 AWG (comunicação)	503	m
30	Cronômetro para contagem regressiva a led, para semáforo veicular	8	un.
31	Cronômetro para contagem regressiva a led, para semáforo pedestre	6	un.
Item	Descrição	Quant.	Unid.
SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA			
32	Software gráfico de gerenciamento de controle de tráfego	1	un.
33	Software gráfico de gerenciamento de implantação e remoção de elementos da sinalização viária	1	un.
34	Rede subterrânea de comunicação de dados, método de execução não destrutível, com um duto de 2"	106	m
35	Rede subterrânea de comunicação de dados, método de execução não destrutível, com dois dutos de 3"	458	m
36	Rede subterrânea de comunicação de dados, escavação de vala de 30 cem e envelopamento em concreto fck 18 mpa, e quatro duto rígido de 1.1/5"	2.380	m
37	Lampadas a led's de iluminação de pedestre com suporte e interligação junto ao semáforo	180	un.
MANUTENÇÃO DE PAINEL DE MENSAGENS VARIÁVEIS - PMV			
38	Equipe Técnica		
39	Eng.º eletrônico, com experiência em instalações semafóricas e controladores de trafego, com veiculo utilitário		



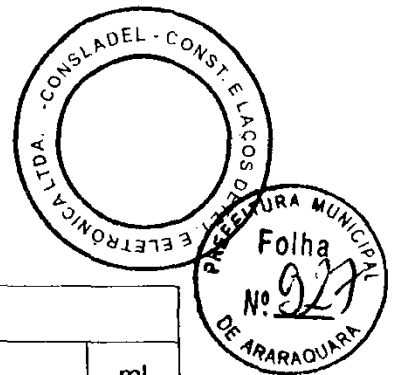
O PRESENTE DOCUMENTO
 É PARTE INTEGRANTE DA
 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 EXPEDIDA NESTA DATA PELO
 CREA-SP SOB Nº 12104244
 S. ANDRÉ, 25.05.2005.

2.º TABELÃO DE NOTAS
 Rua... 5173 - Cid. ...
 17 OUT. 2012





- Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda.



SEGURANÇA VIÁRIA			
40	Defensas semi - maleáveis simples, padrão ABNT aço galvanizado	75	ml
41	Defensas semi - maleáveis dupla, padrão ABNT aço galvanizado	50	ml
42	Defensas maleáveis simples, padrão ABNT aço galvanizado	100	ml
43	Defensas maleáveis dupla, padrão ABNT aço galvanizado	46	ml

2 - OBJETO DO CONTRATO :

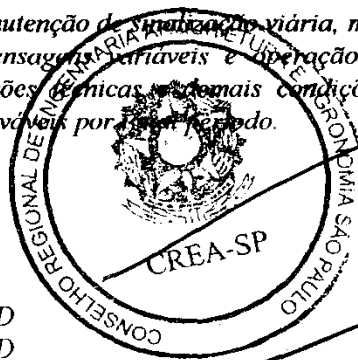
Contratação de empresa especializada para Implantação e Manutenção de sinalização viária, monitoramento de trânsito através de câmeras, manutenção de painéis de mensagens variáveis e operação de trânsito, no Município de Diadema, em formas, quantidades, especificações técnicas e demais condições expressas no Contrato e seus Anexos, por um período de 02 (dois) anos, renováveis por igual período.

3 - VALOR DO CONTRATO :

R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil Reais).

4 - ENGENHEIROS REPONSÁVEIS TÉCNICOS :

Heitor Nunes Bover CREA/SP n.º 5061540380/D
 Fabio Luis Nunes CREA/SP n.º 5061541010/D
 Felipe Giudo Yagui CREA/SP n.º 5062022075/D



5 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO : 08/12/2003 à 07/12/2005

6 - PERÍODO DE SERVIÇOS JÁ EXECUTADOS : 08/12/2003 à 31/05/2005

ATESTO, ainda, que os serviços encontram-se executados dentro dos prazos previstos no cronograma de trabalho objeto da licitação e encontram-se em perfeito estado de funcionamento.

Barueri, 06 de Junho de 2.005

O PRESENTE DOCUMENTO
 É PARTE INTEGRANTE DA
 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 EXPEDIDA NESTA DATA PELO
 CREA/SP SOB Nº 41.994/D
 S. ANEXO Nº 25.1.02.7005
 S. ANEXO Nº 25.1.02.7005
 S. ANEXO Nº 25.1.02.7005
 S. ANEXO Nº 25.1.02.7005

Eng.º Heitor Bover Neto
 Diretor Técnico
 CREA/SP n.º 41.994/D

3.º TABELIÃO DE NOTAS
 RECONHECIDO POR SEMELHANÇA FÍRMA SEM VALOR ECONÔMICO DE: HEITOR BOVER NETO.
 São Paulo, 17 de Agosto de 2005
 Eng.º Marcão da Silva - ESCRIVENTE
 Valor: R\$ 2.90. Carimbo: 01.0592-2. Cert. 1.084
 Selo (e): AA774838

HEITOR BOVER NETO
 Nº 4735708

2.º TABELIÃO DE NOTAS
 Autorizo a presente cópia retrograda a ser feita pelo interessado conforme o original e esta apresentada do que orig. fê.
 17 OUT. 2012

CUSTO R\$ 2,35
 MARCELO
 Colegiado nº 235
 do 8º Bº
 Estado de São Paulo
 AUTENTICAÇÃO
 1051AH656499

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SZO-76266**

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220070073411

CERTIFICAMOS, para os devidos fins de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional FELPE CIDADIA GUB (No período de 07/07/04 a 11/03/05 e de 17/03/05 a Março/06)

Título(s) Engenharia Civil

Cl. ASP Nº 5062922075

Atribuições Artigos 03 da Resolução E-18/73, do CONFEA.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnico por prestação de serviços na Área de Engenharia Civil - Execução de serviços de trânsito e sinalização para planejamento, projeto, implantação, sinalização, painéis, câmeras e sinalização para trânsito nas vias públicas do Município de São Bernardo do Campo, incluindo gerenciamento, planejamento de recursos humanos, materiais e operacionais.

Quantificação Especificadas conforme Anexo e conforme as atribuições acima.

Local do obra/serviço Todas as Vias do Município de São Bernardo do Campo

Cidade São Bernardo do Campo - SP

Valor R\$ 1.500.000,00 (Julho/04)

Período Julho/04 a Março/06

Contratante Constrael Construtora e Lacos Detetores e Elétrica Ltda

Contratada Arcos Sinalização Viária Ltda

CREASP Nº 0430156

Colégio Notarial
PROFESSOR
ANTENÇÃO
1037AC982477

*O profissional declara que houve a participação de outro profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, quinta-feira, 21 de junho de 2007

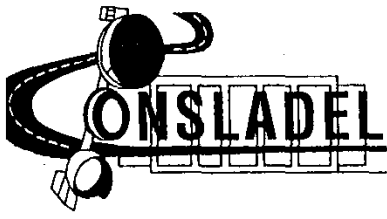
Conferido: Sonia Maria Atheman - GRE5 - Oeste

Roberto Vieira dos Reis - GRE5 - Oeste

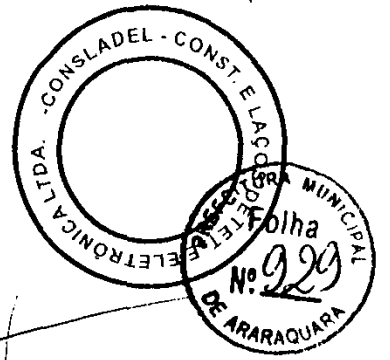
IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado. O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

FELPE CIDADIA GUB (No período de 07/07/04 a 11/03/05 e de 17/03/05 a Março/06)

000040



- Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda.



ATESTADO

Atendendo Vossa solicitação, atestamos para os devidos fins, a Empresa **ARCO IRIS Sinalização Viária Ltda.**, executou através do contrato n.º 102/04, os serviços de Manutenção de Sinalização Vertical, Horizontal, Semafórica e Painéis de Mensagens Variáveis em diversas ruas neste Município de São Bernardo do Campo / SP.

OBRA : Prestação de Serviços Técnicos de Operação de Trânsito e Sinalização Viária.

CONTRATO : n.º 102/04

OBJETO: Serviços técnicos de trânsito especializados em gerenciamento, monitoração, sinalização, painéis, câmeras e traçado geométrico em todas as vias urbanas do Município de São Bernardo do Campo, compreendendo fornecimento de recursos humanos, materiais e operacionais.

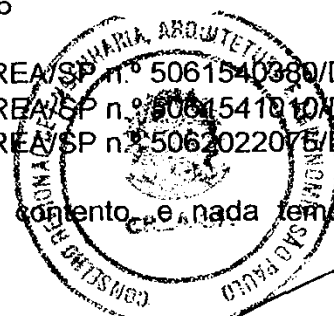
VALOR INICIAL : R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil Reais)

PRAZO DO CONTRATO : julho de 2.004 à julho de 2.006

PERÍODO EXECUTADO : julho de 2.004 à março de 2.006

Engenheiros Responsáveis: Heitor Nunes Bover CREA/SP n.º 5061540380/D
Fabio Luis Nunes CREA/SP n.º 5061541010/D
Felipe Giodo Yagui CREA/SP n.º 5062022076/D

Informamos ainda, que os serviços foram executados a contento, e nada temos que desabone esta Empresa.

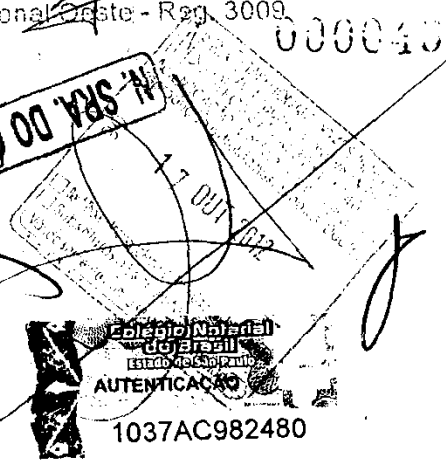


Barueri, 07 de março de 2006. SEESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA, PELO CREA - SP SOB Nº 57076766

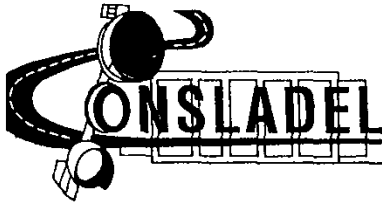
Atenciosamente, São Paulo, 21/06/07

Sônia Maria Altheman
Agente Administrativo I
Seccional Oeste - Reg. 3009

Eng.º Heitor Bover Neto
Diretor Técnico
CREA/SP n.º 41.994/D



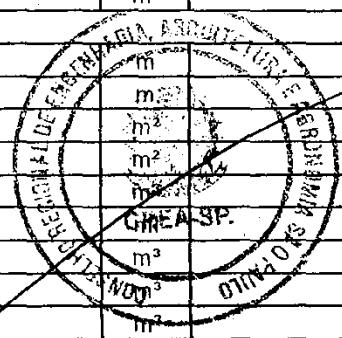
Registro Civil e Telefonado 4 - Sub-distrito Nossa Senhora do Ó
Rua Malhada, nº 455 - CEP: 06111-000 - Fone: (11) 3411-2800 (03) 8461-524 (11) 3411-5803 (347) São João - SP
Cidade: Iguape - SP
Este documento tem validade legal e autenticidade por semelhança, a firma de HEITOR BOVER NETO
Em testemunha do fato de Heitor Bover Neto de 2007
Heitor Bover Neto
Fabio Luis Nunes
Felipe Giodo Yagui
Firma Valon Tecnológica
1037AA129937



- Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda.



Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
SEGURANÇA VIÁRIA		
Defensas semi - maleáveis simples, padrão ABNT aço galvanizado	ml	500,00
Defensas semi - maleáveis dupla, padrão ABNT aço galvanizado	ml	150,00
CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV		
Haste de terra 16 x 2,40m	pc	5,00
concreto usinado	m³	50,00
recomposição de piso em jardinagem	m²	100,00
recomposição de piso em concreto	m²	300,00
bota fora mecanizado	m³	120,00
Sistema de transmissão via rádio	cj	1,00
Câmera de tv colorida continua e dispositivo de pn/tilt/zoom com caixa de proteção, suporte e limpador de parabrisa instalada	cj	5,00
Poste de concreto com 12m de altura	unid.	5,00
Cabeação de fibras óticas de 72 fibras (monomodo e multimodo)	m	8.500,00
Cabeação de energia	m	600,00
Equipamento de gravação digital de video	cj	2,00
PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS - PMV		
Pórtico p/ sustentção de painéis de mensagens variáveis (vão 15m)	un.	1,00
Base de concreto para de pórtico	un.	2,00
Painéis de Mensagens Variável em Leds 4 Cores conf. especificação (12 m²)	un.	1,00
Microcomputador desktop conforme especificação	un.	1,00
Software de programação e controle para painel de mensagem variável	un.	1,00
Instalação ativação e teste de painel de mensagem variáveis no pórtico	un.	1,00
Rede subterrânea para cabos de comunicação	m	150,00
Cabos de Comunicação	m	5.000,00
TRAÇADO GEOMÉTRICO		
Arrancamento e reassentamento de guias	m	3.640,00
Demolição de sarjeta e sarjetões de concreto	m³	3.170,00
Demolição de pavimento asfáltico	m²	5.900,00
Demolição de passeio em concreto, inclusive base	m²	1.390,00
Transporte de material até a distancia de 10km	m³	900,00
Fornecimento e assentamento de guias de concreto	m³	7.260,00
Execução de sarjeta de concreto	m³	290,00
Execução de macadame hidráulico	m³	580,00
Execução de macadame betuminoso	m²	540,00
Imprimação Betuminosa	m²	1.830,00



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA PARTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA - SP SOB Nº 570 766

São Paulo, 21.06.07

Eng.º Heitor Bover Neto
Diretor Técnico
CREA/SP n.º 41.994/D

Sônia Maria Altheman
Agente Administrativo I
Seccional Oeste - Reg. 3009

N.º SRA. DO O

1037AC982486

AUTENTICAÇÃO

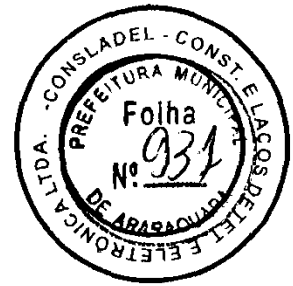
017 2072

01 FEV 2007

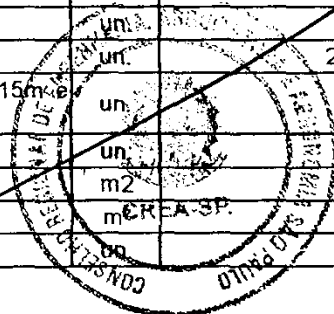
000047



- Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda.



Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
TRAÇADO GEOMÉTRICO		
revestimento asfáltico CBVQ	m ³	800,00
Passeio em concret, incl. preparo caixa com concreto magro	m ²	1.740,00
Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm em vias arteriais, inclusive com remoção do material fresado até 10km	m ²	8.150,00
Defensa em concreto tipo "New Jersey"	ml	640,00
Prisma de concreto	un.	90,00
EXECUÇÃO E MAUNTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
Termoplástico extrudado, amarelo e branco	m ²	27.470,00
Termoplástico extrudado branco (legenda)	m ²	6.760,00
Termoplástico hot spray, amarelo	m ²	10.320,00
Termoplástico hot spray, branco	m ²	4.080,00
Laminado elastoplástico, branco/amarelo, antiderrapante	m ²	2.330,00
Tinta a base de resina acrílica branco/amarelo	m ²	13.380,00
Retirada de sinalização existente	m ²	860,00
Tacha monodirecional (branco/amarelo)	un.	1.520,00
Tacha bidirecional (branco/amarelo)	un.	1.030,00
Tachão monodirecional (branco/ amarelo)	un.	770,00
Tachão bidirecional (branco/amarelo)	un.	470,00
Tartaruga em resina	un.	230,00
Tachas a leds monodirecional	un.	230,00
Tachas a leds bidirecional	un.	170,00
Delineadores a leds com fornecimento da placa	un.	80,00
Corte de pavimento e cablagem para as tachas a leds	m l.	540,00
EXECUÇÃO E MAUNTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL		
Placas de regul/advertência, em alumínio, semi-refletiva e diam. 0,50m	un.	2.800,00
Braquete para fixação de placas reg/adv	un.	1.960,00
Braçadeira p/fixação de placas reg/adv	un.	3.180,00
Braçadeira p/fixação de placas orientação	un.	480,00
Placas de regul/advert em alumínio, silk screen e diam.: 0,75m	un.	680,00
Coluna P.P. 2;1/2" x 3,60m	un.	2.510,00
Coluna P-57 para fixação de placa de orientação, braço 76,2mm x 3,15m e coluna 4" x 5,25m x 3,75mm	un.	230,00
Coluna P-51 p/ fixação de placas de orientação 4"x 5,00m x 3,75mm	un.	150,00
Placa em alumínio de orientação semi - refletiva	m ²	250,00
Placa em alumínio de orientação totalmente - refletiva	m ²	280,00
Braço light ou P-55, braço 76,2mmx2,7m	un.	170,00



N. SRA. DO ÓCULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA - SP SOB N.º 570.76.666

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2007

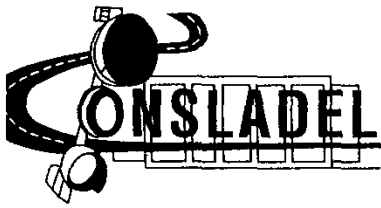
Erg. Heitor Bover Neto
Diretor Técnico
CREA/SP n.º 41.994/D

Sônia Maria Altheman
Agente Administrativo I
Seccional de São Paulo - Reg. 3009

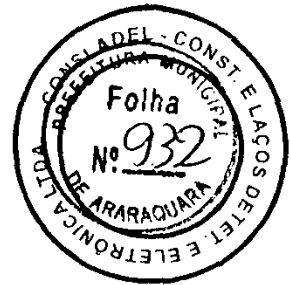


01 FEV 2007

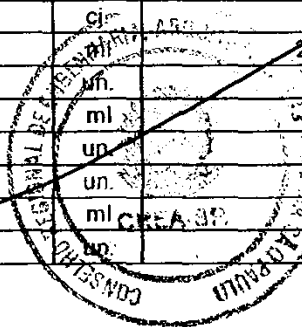
000040



- Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda.



Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
PESSOAL SUPLEMENTAR - SINALIZAÇÃO VERTICAL		
Equipe Técnica	n	1.290,00
Eng.º supervisor p/monitorar e executar os serviços de sinalização vertical	hh	640,00
Ajudante para auxiliar nos serviços de instalação e manutenção	hh	970,00
Pedreiro para assentamento de postes, colunas, etc	hh	330,00
EXECUÇÃO E MAUNTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA		
Grupo focal GT (300x200x200)mm p/ fixação em braço projetado, com suporte basculante e Anteparo Shadow	un.	240,00
Grupo focal repetidor (200x200x200)mm com suportes simples de fixação	un.	310,00
Grupo focal pedestre (200x200)mm com suportes simples de fixação	un.	300,00
Grupo focal piscante (300x300)mm com suporte basculante e circuito piscante	un.	20,00
Coluna semafórica 127 mmx6,00m	un.	270,00
Coluna semafórica 101mmx6,00m	un.	310,00
Coluna extensora 4" x 3,00m	un.	80,00
Coluna base para controlador de trafego 101mm x 5,00m	un.	40,00
Braço projetado semafórico 101mm x 4,70m	un.	170,00
Controlador de trafego eletrônico de 8 fases	un.	30,00
Controlador de trafego eletrônico de 12 fases	un.	10,00
Cabo pp 2 x 2,5mm² (alimentação)	ml	3.350,00
Cabo pp 2 x 1,5mm² (botoeira)	ml	11.410,00
Cabo pp 4 x 1,5mm² (fase semafórica)	ml	17.350,00
Cabo pp 8 x 1,5mm² (fase semafórica)	ml	6.340,00
Fio 4mm² (aterramento)	ml	1.140,00
Botoeira para pedestre (grande)	un.	330,00
Caixa de entrada de energia	un.	40,00
Conjunto de aterramento (completo)	un.	40,00
Cabo 2x22 AWG (comunicação)	ml	25.400,00
Braquete com roldana " completo" classe pesada	un.	1.220,00
Fita de aço inox de 1/2"	ml	3.770,00
Cronômetro para contagem regressiva a led, para semáforo veicular	un.	20,00
Cronômetro para contagem regressiva a led, para semáforo pedestre	un.	20,00
Fita de aço inox de 1/2"	ml	4.110,00
Selo de aço inox de 1/2"	un.	4.520,00

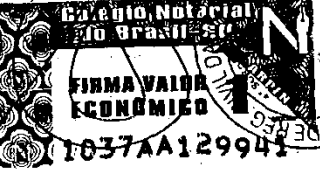


000040

Registro Civil e Tabelionato 4.º Subdistrito Nossa Senhora do Ó
Rua Martins Herédia, 455 - CEP: 02731-040 - Fone: (11) 3531-2320/3931-6440 - Fax: (11) 3931-5603 - São Paulo - SP
Oficial / Notário: Bel. Francisco Fazio

Reconheço, por semelhança, a firma de: **HEITOR BOVER NETO**, em documento com valor econômico.
São Paulo, 01 de fevereiro de 2007.
Em testemunho da verdade.

10.º do 1.º Tabelião de Notas de São Paulo, Vozes, nº 130;
 Del. Tereza Ap. F. de A. Costa
 Del. Valdir de A. Costa
 Del. Antonio Luiz B. Costa
 Del. Cláudio de A. Coimbra Leocani
 Del. Luiz de A. Almeida
 Del. Luciano da Silva Santos
 João Marcelo Bezerra



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº. **520.76.266**

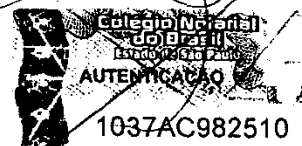
São Paulo, 21 de fevereiro de 2007

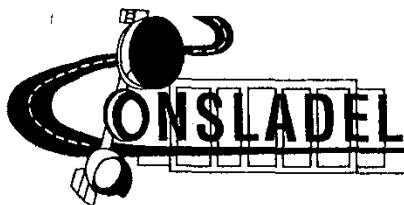
Sônia Maria Altheman
Agente Administrativo I
Seção de Assis. - Reg. 8009

N. SRA. DO Ó

Eng. Heitor Bover Neto
Diretor Técnico
CREA/SP n.º 41.994/D

01 FEV 2007





- Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda.



Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
PESSOAL SUPLEMENTAR PARA MANUTENÇÃO - CENTRAL DE SEMÁFOROS		
Equipe Técnica	h	1.170,00
Eng.º eletrônico, com experiência em instalações semaforicas e controladores de trafego, com veiculo utilitário	hh	840,00
Eletrotécnico, c/ experiência em instalações e manutenção semaforicas	hh	840,00
Motorista, para direção e operação de viatura	hh	1.040,00
Eletricista, c/ experiência em instalações semaforicas	hh	1.040,00
Ajudante	hh	1.040,00
Equipe de fiscalização e controle de trafego de veiculos	hh	1.080,00
CENTRAL DE CONTROLE DE TRÁFEGO GDP (TECNOLOGIA RESPONSIVA DE GERAÇÃO DINÂMICA DE PLANOS)		
Mobiliario	vb	1,00
Concentrador de Área	pç	8,00
Interface ótica	pç	1.032,00
Dispositivo de comando manual	pç	9,00
Equipamento de programação	pç	8,00
Controlador de trafego com coletor de dados (engenharia de trafego) de 8 grupos, conectados a central em modo responsivo (tempo real)	pç	32,00
Cabeação de fibras óticas de 36 fibras	m	2.158,00
Laço detector veicular	m	4.988,00
Controlador de trafego com coletor de dados (engenharia de trafego) de 12 grupos, conectados a central em modo responsivo (tempo real)	pç	8,00
Software gráfico de gerenciamento, controle e integração para sistema de monitoramento de trafego	cj	1,00
Software gráfico de gerenciamento de implantação e remoção de elementos da sinalização viária	cj	1,00
Equipe de manutenção e implantação do sistema CTA - SBC "real time"	hh	695,00
Software gráfico de controle centralizado de trafego tecnologia GDP "tempo real" para 140 cruzamentos expansivel até 255 cruzamentos semaforizados	cj	1,00

14º SO Registro Civil e Tabelionato 4.º Subdistrito Nossa Senhora do Ó
 Rua Martins Herédia, 455 - CEP: 02711-040 - Fone: (11) 3531-2820/3931-6440 - Fax: (11) 3931-5603 - São Paulo - SP
 Oficial / Notário: Bel. Francisco Fazio

Reconheço, por semelhança, a firma de: HEITOR BOVER NETO, em documento com valor econômico, São Paulo, 01 de fevereiro de 2007. Em testemunho da verdade.

Valor total R\$ 370.762,00

21.06.07

Bel. Theresia A. Fazio de Souza Bel. Sílvia R. Cristina Leocata Leandro Luiz de Almeida
 João Drumond R. da Costa Antônio Luiz D. Vilhote Lucilene do Silva Santos João Marcelo Bezerra

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INDIVIDUAL DE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO ENTREGUE NESTA DATA PELO CREA/SP Nº 370.762,00

21.06.07

Sônia Maria Altheman
 Agente Administrativo I
 Seccional CREA - Reg. 3009

1037AA129942

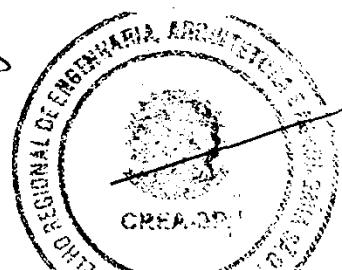
FIRMA VALIDA ECONÔMICO

1037AC982516

AUTENTICAÇÃO

Eng.º Heitor Bover Neto
 Diretor Técnico
 CREA/SP n.º 41.994/D

01 FEV 2007



Valido Somente em São Paulo

SRA. DO O

000000



- Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda.



Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
PROJETO DE ORIENTAÇÃO TURÍSTICA - POTur		
Placa de orientação turística em alumínio totalmente refletiva	un.	50,00
Placa de orientação turística em alumínio semi-refletiva	un.	210,00
Coluna P-57 para fixação de placa de orientação, braço 76,2mm x 3,15m e coluna 4"x 5,25m x 3,75mm	un.	30,00
Coluna P-51 para fixação de placas de orientação 4"x 5,00m x 3,75mm	un.	10,00
Braçadeira para fixação de placas de turismo	un.	250,00
ESTUDO/PROJETO PARA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS		
Profissional nível superior júnior - arquiteto, engenheiro (02)	HH	2.910,00
Desenhista projetista - cad (02)	HH	3.480,00
Auxiliar técnico (03)	HH	5.490,00
Implantação de projeto de automação, e controle em sistema de geração, operando em paralelo com a utilização de PLC's interligados por rede padrão ETHERNET e software de gerenciamento	un.	2,00
DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, CURSOS, ESTUDOS E ESTATÍSTICA DE ACIDENTES)		
Estudos e programas de educação de trânsito com treinamento a alunos do ensino do estudo fundamental junto ao Centro Rexeção de Trânsito - CRT	h	270,00
Plano Diretor de Trânsito - PDT - Elaboração de plano de segurança viária - Estudos para identificar os pontos críticos com altos índices de acidentes de trânsito - Elaboração de projetos de melhorias da sinalização viária - Elaboração de projetos de sinalização, com a implementação de dispositivos de segurança viária - Acompanhamento do desempenho do sistema viário - Fiscalização das obras realizadas no leito viário (desvios, orientação do fluxo de veículos, segurança dos pedestres)	h	530,00
Software de gerenciamento estatístico de acidentes de trânsito	cj.	1,00

Registro Civil e Tabelionato 4.º Subdistrito Nossa Senhora do Ó
Rua Martins Pereira, 455 - CEP 02731-010 - Fone: (11) 3931-2820/3931-6440 - Fax: (11) 3931-5603 - São Paulo - SP
Oficial / Notário: Bel. Francisco Fazio

Reconheço, por semelhança, a firma de: HEITOR BOVER NETO, em documento com valor econômico, São Paulo, 01 de fevereiro de 2007. Em testemunho da verdade.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA - SP SOB Nº 570.76.266
São Paulo, 21.06.07

Sônia Maria Atheman
Agente Administrativo I
Seccional Oeste - Reg. 3000

Valido Somente em Selo Autenticidade

14º SO

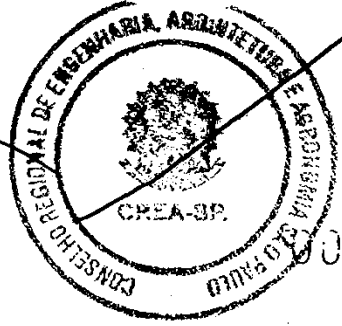
Preso da TURMA DE TAREFAS

FIRMA VALOR ECONOMICO 1037AA129943

1037AC982525

Eng.º Heitor Bover Neto
Diretor Técnico
CREA/SP n.º 41.994/D

07 FEV 2007



000031

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

Nº de Certidão: ABC-04245

Folha(s) nº. 1 de 1

Nº de Registro Profissional: 5009022075

Esta Certidão tem por finalidade, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 011/1986 do CONFEA, constatar em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Nome do Profissional: FELIPE GIODI YAGUI (a partir de 11/03/2004).

Profissão: Engenheiro Civil

Nº de Registro Profissional: 5009022075

Artigo da Resolução: Artigo 07 da Resolução nº 218/1973, do Confea.

Descrição das Atividades: Responsável Técnico por Coordenação e Direção de Obra na área de Engenharia Civil - Desenvolvimento de estudos, projetos e procedimentos, fornecendo equipamentos, materiais e mão de obra, necessários a municipalização e gestão do trânsito na Cidade de Bragança Paulista/SP

Observações: Especificadas conforme Atestado anexo, limitadas às atribuições acima

Outras Informações: Diversos

Cidade: Bragança Paulista Estado: SP

Valor: R\$ 435.000,00 (abril/2003).

Período de Vigência: 25/04/2003 a 24/02/2005

Empreitada: Construtora e Laços Defletores e Eletrônica Ltda

Empreitada: Arcos em Sinalização Viária Ltda

CNPJ: 0438186

Observações: Não houve a participação de outro(s) profissional(is)**

Esta Certidão constitui, invariavelmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade dos dados constantes nela.

Santo André, terça-feira, 25 de agosto de 2009

Sup. De Conip. 017/009-Supope - Portaria 70/2007
TEC. AGRIM. PEDRO CARLOS VALCANTE
CHEFE INTERINO DA UGI - ST. ANDRÉ
CREA-SP Nº 0041167996

Esta Certidão somente é válida quando emitida e assinada pelo profissional certificado

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Cod. 2.01.303 - 12/08/2004

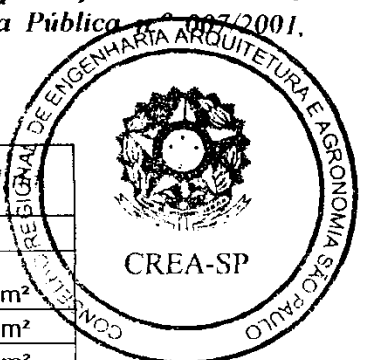
12
CATEGORIA DE REGISTRO
MBA
1054
0000032

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Eu, Eng.º Heitor Bover Neto, ATESTO, para os devidos fins que a Empresa **ARCO IRIS Sinalização Viária Ltda.**, com sede no Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo, na Rua Barnabé Coutinho, nº 271 - I-l'regueta do Ó - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob n.º 74.434.911/0001-63 e registrada no CREA sob n.º 27964/06, executou os serviços de Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Procedimentos, com Fornecimento de Equipamentos, Materiais e Mão de Obra Necessários, Relativos à Municipalização e Gestão do Trânsito na Cidade - no Município de Bragança Paulista - Concorrência Pública nº 007/2001, conforme abaixo descrevemos :

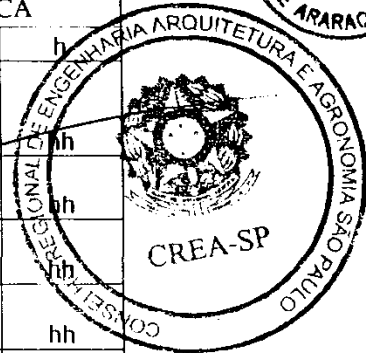
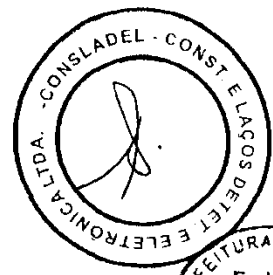
1.1 Planilha de Serviço e Quantidades

Item	Descrição	Quant. Executada	U
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
01 . 01	Termoplástico extrudado, amarelo e branco	2.091,00	m²
01 . 02	Termoplástico extrudado branco (legenda)	345,00	m²
01 . 03	Termoplástico hot spray, amarelo	786,32	m²
01 . 04	Termoplástico hot spray, branco	1.570,01	m²
01 . 05	Tinta a base de resina acrílica branco/amarelo	3.050,00	m²
01 . 06	Retirada de sinalização existente	150,00	m²
01 . 07	Tacha monodirecional (branco/amarelo)	350,00	un.
01 . 08	Tacha bidirecional (branco/amarelo)	89,00	un.
01 . 09	Tachão monodirecional (branco/ amarelo)	320,00	un.
01 . 10	Tachão bidirecional (branco/amarelo)	65,00	un.
SINALIZAÇÃO VERTICAL			
02 . 01	Placas de regul/advertência, em alumínio, silk -screen e diam. 0,50m	40,00	un.
02 . 02	Braçadeira p/fixação de placas	30,00	un.
02 . 03	Placas de regul/advert em alumínio, silk screen e diam.: 0,75m	30,00	un.
02 . 04	Coluna P.P. 2;1/2" x 3,60m	20,00	un.
02 . 05	Placa de orientação em alumínio totalmente refletiva	10,00	m²
02 . 06	Placa de orientação em alumínio semi-refletiva	20,00	m²
02 . 07	Coluna P-57 para fixação de placa de orientação, braço 76,2mm x 3,15m e coluna 4" x 5,25m x 3,75mm	1,00	un.
02 . 08	Coluna P-51 p/ fixação de placas de orientação - 4"x 5,00m x 3,75mm	10,00	un.
02 . 09	Braço light ou P-55, braço 76,2mmx2,7m	10,00	un.
PROJETO DE ORIENTAÇÃO TURISTICA - POTur			
02 . 10	Placa de orientação turistica em alumínio totalmente refletiva	62,00	m²
02 . 11	Coluna P-57 para fixação de placa de orientação, braço 76,2mm x 3,15m e coluna 4" x 5,25m x 3,75mm	1,00	un.



DOCUMENTO
 DE REGISTRO DE INEGRANTE DA
 CLASSE DE SERVIÇO TÉCNICO
 S. ANTONIO DE JESUS Nº 115.081.042.41
 25/08/2005
 Reg. Func. 115

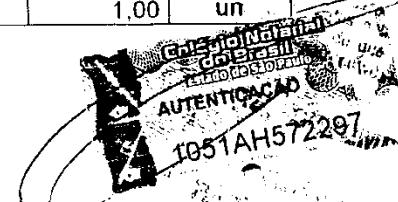


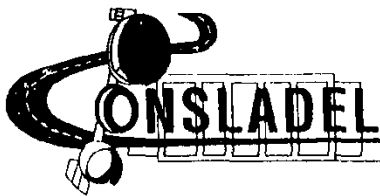


Item	Descrição	Quant. Executada	Unid.
PESSOAL SUPLEMENTAR - SINALIZAÇÃO VERTICAL / SEMAFORICA			
03 . 01	Equipe Técnica	180,00	h
03 . 02	Eng.º eletrônico, com experiência em instalações semafóricas e controladores de trafego, com veículo utilitário	146,00	hh
03 . 03	Eletrotécnico, c/ experiência em instalações e manutenção semafóricas	150,00	hh
03 . 04	Eng.º supervisor p/monitorar e executar os serviços de sinalização vertical	173,00	hh
03 . 05	Ajudante para auxiliar nos serviços de instalação e manutenção	264,00	hh
03 . 06	Pedreiro para assentamento de postes, colunas, etc	264,00	hh
SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA			
04 . 01	Grupo focal á led (300x200x200)mm p/ fixação em braço projetado, com suporte basculante e Anteparo Shadow	8,00	un.
04 . 02	Grupo focal á led (200x200x200)mm com suportes simples de fixação	9,00	un.
04 . 03	Grupo focal pedestre á led (200x200)mm com suportes simples de fixação	1,00	un.
04 . 04	Coluna semafórica 127mmx6,00m	7,00	un.
04 . 05	Coluna semafórica 101mmx6,00m	1,00	un.
04 . 06	Coluna extensora 4" x 3,00m	2,00	unf.
04 . 07	Coluna base para controlador de trafego 101mm x 5,00m	2,00	unf.
04 . 08	Braço projetado semafórico 101mm x 4,70m	7,00	un.
04 . 09	Controlador de trafego eletrônico de 12 fases	1,00	un.
04 . 10	Cabo pp 4 x 1,5mm² (fase semafórica)	528,00	ml
04 . 11	Cabo pp 8 x 1,5mm² (fase semafórica)	330,00	ml
04 . 12	Fio 4mm² (aterramento)	38,00	ml
04 . 13	Botoeira para pedestre (grande)	1,00	un.
04 . 14	Caixa de entrada de energia	2,00	un.
04 . 15	Conjunto de aterramento (completo)	2,00	cj.
CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV			
05 . 01	Câmera CCD 1/3"Night/Day, 350 TVL a cores/ 400 TVL PEB, BLC 24 VAC, padrão EIA 60 Hz	1,00	un
05 . 02	Lente Zoom, 8 a 120mm; auto-iris c/ preset de Zoom e foco, conector 4 pinos	1,00	un
05 . 03	Mount, Indoor/Outdoor, 22-INCH, 200 LB Max. Load	1,00	un
05 . 04	Caixa de proteção p/ cam. Móvel tipo PTZ (NEMA 3R)	1,00	un
05 . 05	Movimentador tipo Pan/Tilt, capac. mínima de carga 12kg. c/ presets	1,00	un
05 . 06	Limpador de visor p/ caixa de proteção de cam. PTZ	1,00	un
05 . 07	Reservatório/Bomba d'água p/ limpador de visor	1,00	un

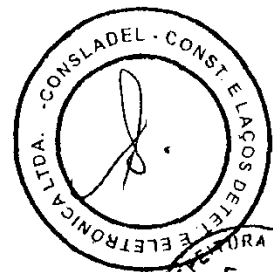
DOCUMENTO
 Nº 081
 10/08/2017
 S. ANDRE
 REG. Nº 12

[Handwritten signature]

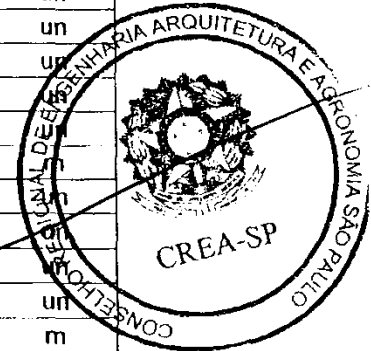




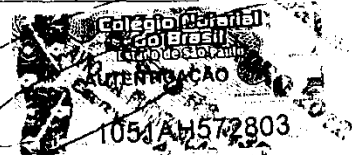
- Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda.

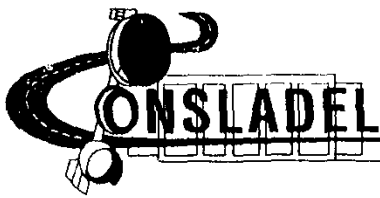


Item	Descrição	Quant. Executada	Unid.
CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV			
05 . 08	Interface eletrônica de comando do mecanismo movimentador, c/ presets e contatos auxiliares	1,00	un
05 . 09	Armário de interfaces para camera móvel	1,00	un
05 . 10	Terminador Óptico 04 fibras	1,00	un
05 . 11	Extensão Óptico simplex ST - SM - 1,5m	1,00	un
05 . 12	Poste concreto 17/600 metros	1,00	un
05 . 13	Captor tipo Franklin (Para Raio) com haste e isoladores	1,00	un
05 . 14	Cabinho de cobre nu 35mm	16,00	m
05 . 15	Haste de aterramento 3m 5/8"	1,00	un
05 . 16	Isolador de cabo de cobre nu	8,00	un
05 . 17	Conector Split-Bolt com parafuso	1,00	un
05 . 18	Dijuntor termo-magnético 20A/250VCA	1,00	un
05 . 19	Duto corrugado 1", c/ capa de neoprene e centro metálico	1,00	m
05 . 20	Eletroduto pesado em aço galvanizado de 1"	20,00	m
05 . 21	Abraçadeiras tipo D cunha de 1"	8,00	un
05 . 22	Box reto 1"	1,00	un
05 . 23	Arruela de alumínio de 1/2 "	1,00	un
05 . 24	Suporte para fixação em poste	1,00	un
05 . 25	Protetor de surtos para cabo de sinal de vídeo, dados e alimentação	3,00	un
05 . 26	Miscelâneas	1,00	vb
05 . 27	Camera Móvel tipo Dome; modo Night/Day; p/ montagem em poste	2,00	un
05 . 28	Armário de interfaces para camera móvel	3,00	un
05 . 29	Terminador Óptico 04 fibras	3,00	un
05 . 30	Extensão Óptica Simplex ST - SM - 1,5m	3,00	un
05 . 31	Poste concreto 17/600 metros	3,00	un
05 . 32	Captor tipo Franklin (Para Raio) com haste e isoladores	3,00	un
05 . 33	Cabinho de cobre nu 35mm	74,00	m
05 . 34	Haste de aterramento 3m 5/8"	3,00	un
05 . 35	Isolador de cabo de cobre nu	24,00	un
05 . 36	Conector Split-Bolt com parafuso	3,00	un
05 . 37	Dijuntor Termo-Magnético 20A/250VCA	3,00	un
05 . 38	Duto corrugado 1", c/ capa de neoprene e centro metálico	3,00	m
05 . 39	Eletroduto médio em aço galvanizado de 1"	74,00	m
05 . 40	Condulete de alumínio tipo L, LL, LR para eletrodutos de 1"	6,00	un
05 . 41	Abraçadeiras tipo D cunha de 1"	24,00	un
05 . 42	Box reto 1"	3,00	un
05 . 43	Arruela de alumínio de 1/2 "	3,00	un
05 . 44	Suporte para fixação em poste	6,00	un

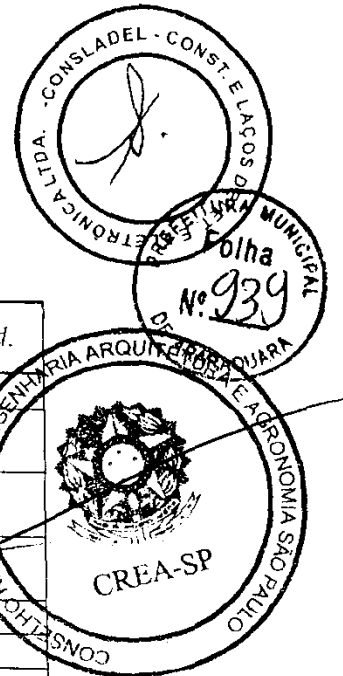


PRESENTE DOCUMENTO
PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO DE AÇÃO TÉCNICA
EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 1880497
S. ANDRÉ, 27.08.2008
Rubens Roberto Mendes Reg. Func.
101 - São Paulo





- Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda.

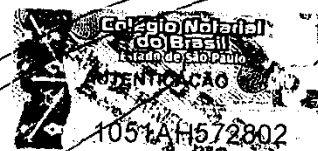


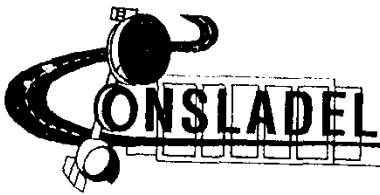
Item	Descrição	Quant. Executada	Unid.
CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV			
05 . 45	Protetor de surtos para cabo de sinal de vídeo, dados e alimentação	12,00	
05 . 47	Modulo transmissor p/ fibra optica mono modo 01 video e 01 dados	3,00	
05 . 48	Receptor Óptico de vídeo e dados p/ fibra mono modo 01 vídeo e 01 dados	3,00	
05 . 49	Chassis para transmissor Ótico	3,00	un
05 . 51	Monitor de vídeo 21" color	2,00	un
05 . 52	TV Monitor de 29" a cores	1,00	un
05 . 53	Poste metálico 8 metros	1,00	un
05 . 55	Software de processamento de imagens com leitor e identificador de placas de veículo na via, com armazenamento e consulta on-line do cadastro (DETRAN) e detecção através de laços virtuais	1,00	un
05 . 56	Cabo Óptico monoimodo Autosustentado 08 fibras	9.179,00	m
05 . 57	Cabo de sinal de vídeo coaxial, 75 OHMS, uso interno, revestimento em PVC	59,00	m
05 . 58	Cabo de alimentação 3 x 1,5mm ²	59,00	m
05 . 60	Cabo de sinal de dados de controle, blindado, 1 par trançado 2 x 22AWG	59,00	m
05 . 61	Kit de fixação de cabos de fibra para poste	33,00	m
05 . 62	DIO Rack gaveta/ parede - 36 fibras - ST - SM	1,00	un
05 . 64	Cordão Óptico SM 2,5m com conectores ST	8,00	un
05 . 65	Miscelâneas	1,00	vb
ESTUDOS/PROJETOS/TREINAMENTO			
06 . 01	Profissional nível superior júnior (arquiteto, engenheiro)	113,00	HH
06 . 02	Assistente técnico	152,00	HH
06 . 03	Desenhista projetista	148,00	HH
06 . 04	Projetista	152,00	HH
EQUIPAMENTO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			
07 . 01	Radar Semaforo Vermelho	10,00	unid.
07 . 02	Controlador de velocidade fixo (radar)	5,00	unid.
07 . 03	Controlador de velocidade móvel (radar)	1,00	unid.
07 . 04	Emissor de Multas	1,00	unid.
07 . 05	Radar Semaforo Vermelho com Velocidade	1,00	unid.
07 . 06	Controlador de velocidade Barreira Eletrônica	1,00	unid.
07 . 07	Processamento de multas/notificação/cobrança/controle	31.992,00	unid.

O PRESENTE DOCUMENTO
 É PARTE INTEGRANTE DO
 CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO
 EXPEDIDO EM NESTA DATA PELO
 CREA-SP - SOB N.º 25.836.048/12
 P. ANDRÉ S. DOS SANTOS
 Reg. Fun.

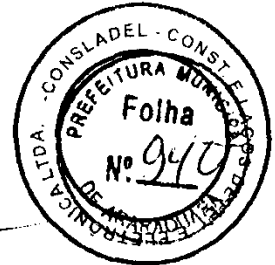
Numero de faixa de trânsito monitorado por medidor de velocidades : 20 (vinte) faixas

1.2 – Serviço de digitalização, microfilmagem e acompanhamento dos recursos administrativos com suporte e acessória à JARI e informações ao público. Com um total de R.A. igual a 1121 unidades.





- Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda.



1.3 - Um equipamento e o respectivo softwares de OCR para Leitura e Reconhecimento Automático de Placas de Veículos em uma faixa de rolamento e detecção através de laços virtuais, podendo operar em on-line e off-line, dotado de nobreak, câmera VIV day-nigth CCD auto foco/iris e controle de funções "High Speed Shutter", pan-tilt, caixa de proteção blindada em inox.

2 - OBJETO DO CONTRATO :

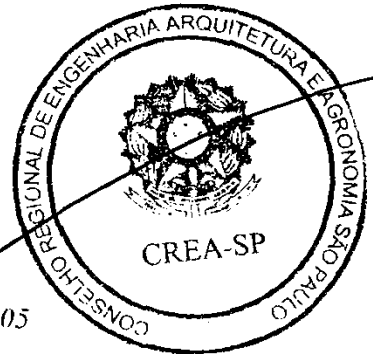
Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Procedimentos, com Fornecimento de Equipamentos, Materiais e Mão de Obra Necessários, Relativos à Municipalização e Gestão do Trânsito na Cidade de Bragança Paulista, rigorosamente dentro de suas especificações constantes do contrato.

3 - VALOR DO CONTRATO :

R\$ 438.000,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil Reais)

4 - ENGENHEIROS REPONSÁVEIS TÉCNICOS :

Heitor Nunes Bover CREA/SP n.º 5061540380/D
Fabio Luis Nunes CREA/SP n.º 5061541010/D
Felipe Giudo Yagui CREA/SP n.º 5062022075/D



5 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO : 25 04 03 - 24 02 05

6 - PERÍODO DE SERVIÇOS JÁ EXECUTADOS : : 25/04/03 até 24/02/05

ATESTO, ainda, que os serviços encontram-se executados dentro dos prazos previstos no cronograma de trabalho objeto da licitação e encontram - se em perfeito estado de funcionamento.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 158209441 S. ANDRÉ, em 25/11/03. 110057
Rubens Roque Moraes - Adv. Func. 1753 UGI - Santo André

Barueri, 29 de Abril de 2.005

Engº Heitor Bover Neto
Diretor Técnico
CREA/SP n.º 41.994/D

3.º TABELIÃO DE NOTAS DEL. MARCELO BRANDÃO MACHADO
AV. SÃO LUIS, 151 - J.D. CEP 01046-915
SÃO PAULO/SP - TEL/FAX: (11) 3120-5100
TABELIÃO DE NOTAS Nº 47357
Reconheço Por Semelhança Firma SEM VALOR econômico de: HEITOR BOVER NETO.....
São Paulo, 17 de agosto de 2009
Em test. da Verdade.....
MARCOS SANCHES SILVA - ESCRIVENTE
Valor: R\$ 2.90. Carimbo: 0160588-0. Cart. 1064
Selo(s): AA376826
TABELIÃO DE NOTAS Nº 1051AH572801

000037

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

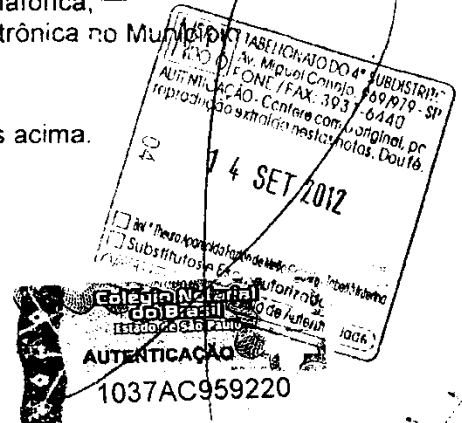
CERTIDÃO Nº: **ABC-030731**

Folha(s) nº: 1 de 2

Referente à(s) ART(s): 92221220080051413 e 92221220080064018.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/06 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional: **FABIO LUIS NUNES**
Título(s): Engenheiro Eletricista
CREASP Nº: 6061541010
Atribuições: Artigos 08 e 09 da Resolução nº 218/1973, do Confea.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s): Responsável Técnico por Execução de Instalação na área da Engenharia Elétrica; Implantação de serviços de trânsito, envolvendo sinalização semafórica, equipamentos de fiscalização de trânsito e execução de blitz eletrônica no Município de São Caetano do Sul.
Qualificação: Especificadas conforme Atestado anexo, limitadas às atribuições acima.
Local da obra/serviço: São Caetano do Sul
Cidade: São Caetano do Sul Estado SP
Valor: R\$ 385.200,00 (abr/2006)
Período: Abril/2006 a Janeiro/2007
Contratante: Ensin - Empresa Nacional de Sinalização e Eletrificação Ltda
Contratada: Arco-Iris Sinalização Viária Ltda
CREASP Nº: 0436156



O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)**

** A presente Certidão cancela e substitui a anteriormente emitida por este Conselho em 01/02/2008, sob nº SOR-01269

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s), emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **ABO-034073**

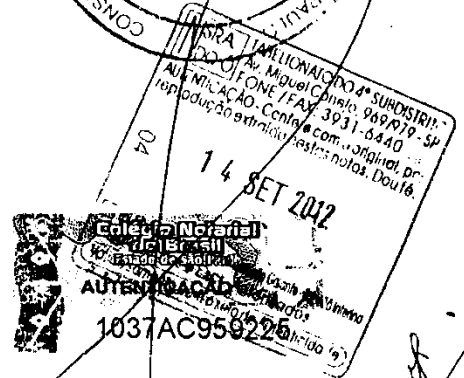
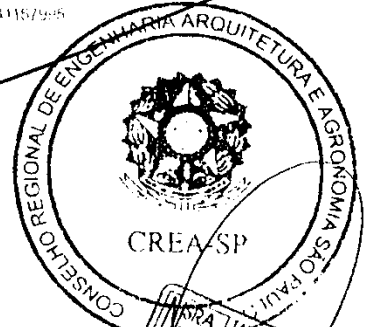
Folha(s) nº: 2 de 2

Santo André, terça-feira, 3 de fevereiro de 2009

Conferido: Ribens Roque Moraes

Sub Del Comp. 01/2009-Supope - Portaria 70/2007

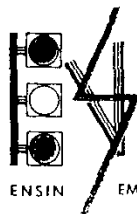
Paulo Roberto...
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP Nº 034073/95



IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

000000



EMPRESA NACIONAL DE SINALIZAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA.

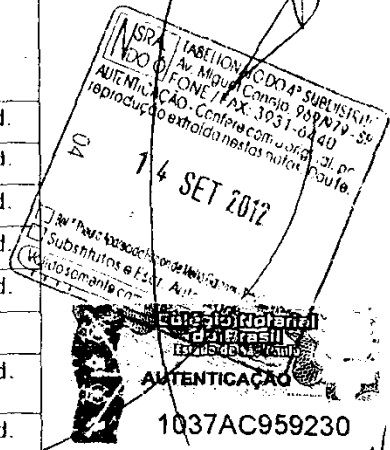
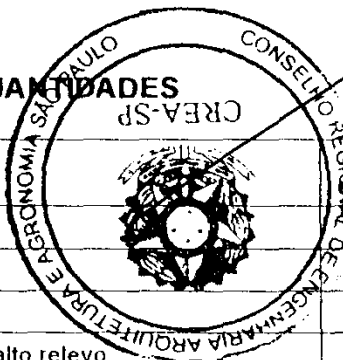


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

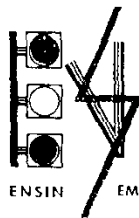
A **ENSIN-Empresa Nacional de Sinalização e Eletrificação Ltda.**, através de seu procurador **Sr. Marcio Royai Arem**, atesta para os devidos fins que a Empresa **ARCO ÍRIS - Sinalização Viária Ltda.**, com sede no Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo, na Rua Bamabé Coutinho nº 271, bairro Freguesia do Ó, inscrita no CNPJ/MF sob nº 74.434.911/0001-63 e registrada no CREA 6ª Região sob nº 27964/06, executou e executa prestação de serviços na área de Trânsito no Município de São Caetano do Sul - Conforme abaixo relacionado:

1 - PLANILHA DE SERVIÇOS E QUANTIDADES

Descrição	Quant. Executada	Unid.
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
Termoplástico extrudado, branco/amarelo	8.600,00	m ²
Termoplástico extrudado (legenda)	1.600,00	m ²
Termoplástico hot spray, branco/amarelo - alto relevo	1.500,00	m ²
Simbolos e letras de laminado pré-fabricado em elastoplástico de diversas cores com espessura de 1,5 mm	240,00	m ²
Simbolos e letras de laminado pré-fabricado em elastoplástico de diversas cores com espessura de 3,0mm	240,00	m ²
Laminado elastoplástico, branco/amarelo, antiderrapante	6.800,00	m ²
Tacha monodirecional (branco/amarelo)	720,00	Unid.
Tacha bidirecional (branco/amarelo)	720,00	Unid.
Tachão monodirecional (branco/amarelo)	860,00	Unid.
Tachão bidirecional (branco/amarelo)	320,00	Unid.
Tacha a Led alimentada com energia solar	140,00	Unid.
SINALIZAÇÃO VERTICAL		
Placas de regulamentação/advertência, em alumínio, silk-screen e diâmetro de 0,50m	80,00	Unid.
Coluna P.P. 2,172m x 3,60m	120,00	Unid.
Placa de orientação, regulamentação e advertência em alumínio totalmente refletiva	50,00	m ²
Placa de orientação, regulamentação e advertência em alumínio com Grau Diamante	40,00	m ²
Placa de orientação, regulamentação e advertência em fibra de vidro totalmente refletiva (alta intensidade e bidirecional) com suportes de fixação.	14,00	m ²



É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº. 03.10.2.1.2005 S. ANDRÉ, Rubens Roque Moraes / Reg. Func. 1758 UGI - Santo André

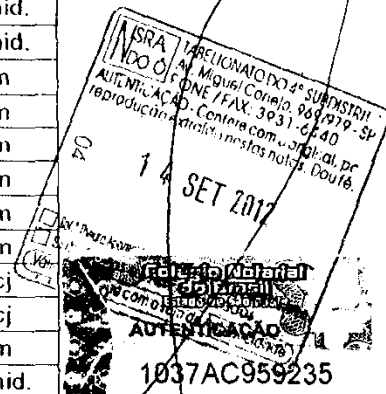
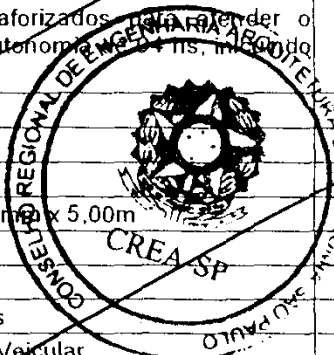


EN SIN

EMPRESA NACIONAL DE SINALIZAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO



Placa de orientação, regulamentação e advertência em fibra de vidro semi-refletiva (alta intensidade micro prismático) com suportes de fixação.	12,00	m ²
Placa de logradouro com suportes de fixação	90,00	Unid.
Delineadores com led's com fornecimento de placa	22,00	Unid.
SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA		
Grupo focal GT (300x200x200)mm para fixação em braço projetado, com suporte basculante e anteparo shadow	100,00	Unid.
Grupo focal repetidor (200x200x200)mm com suportes simples de fixação	100,00	Unid.
Grupo focal pedestre (200x200)mm com suportes simples de fixação	150,00	Unid.
Modulo focal veicular à led, cor verde de 200mm	15,00	Unid.
Modulo focal veicular à led, cor ambar de 200mm	15,00	Unid.
Modulo focal veicular à led, cor vermelho de 200mm	15,00	Unid.
Sistema Nobreak para cruzamentos semaforizados com controlador e os grupos focais a led, com autonomia de 4 horas, em abrigo para baterias	1,00	cj
Coluna semafórica 127mm x 6,00m	66,00	Unid.
Coluna semafórica 101mm x 6,00m	49,00	Unid.
Coluna extensora 4" x 3,00m	20,00	Unid.
Coluna base para controlador de tráfego 101mm x 5,00m	10,00	Unid.
Braço projetado semafórico 101mm x 4,70m	13,00	Unid.
Controlador de tráfego eletrônico de 8 fases	8,00	Unid.
Controlador de tráfego eletrônico de 12 fases	2,00	Unid.
Fornecimento e execução de Laço Detector Veicular	400,00	m
Cabo PP 2 x 2,5mm ² (alimentação)	2.000,00	m
Cabo PP 2 x 1,5mm ² (botoeira)	3.000,00	m
Cabo PP 4 x 1,5mm ² (fase semafórica)	2.000,00	m
Cabo PP 8 x 1,5mm ² (fase semafórica)	1.000,00	m
Fio 4mm ² (aterramento)	500,00	m
Conjunto de aterramento (completo)	60,00	cj
Fornecimento e execução de Laço Detector Veicular virtual	2,00	cj
Cabo 2x22 AWG (comunicação)	2.500,00	m
Grupo focal a LED para pedestre com cronômetro para contagem regressiva	30,00	Unid.
Alarme sonoro para travessia em cruzamento semaforizado para deficiente visual	28,00	Unid.
Iluminador de Faixa de Pedestre com fonte chaveada	48,00	Unid.
Software gráfico de gerenciamento de implantação e remoção de elementos de sinalização viária	1,00	vb
Fornecimento e instalação de cabo de fibra ótica mono modo de 6 vias com acessórios de montagem e suporte de sustentação	200,00	m



O PRESENTE DOCUMENTO

É PARTE INTEGRANTE DA

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

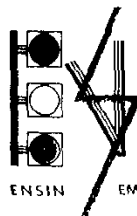
EXPEDIDA NESTA DATA PELO

CREA-SP SOB N.º 12.000.73

S. ANDRÉ, 03.02.2007

Rubens Roque Moraes - Eng. Func. 1758

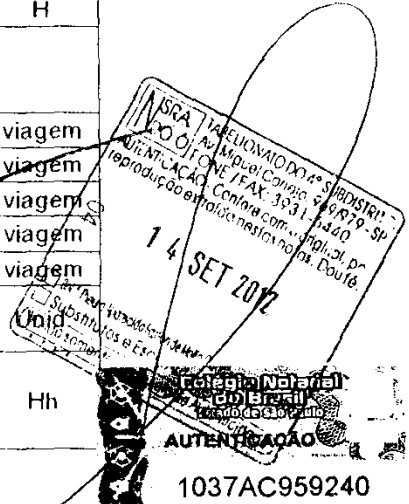
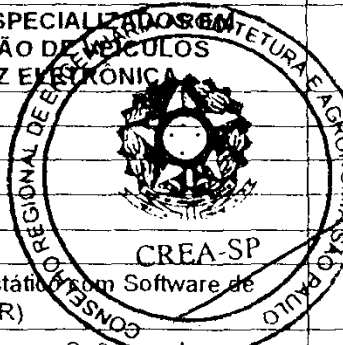
Rua Dr. Augusto de Toledo, 1221 - São Caetano do Sul - SP - PABX (0xx11) 4228-3603



EMPRESA NACIONAL DE SINALIZAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA.



EQUIPAMENTO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
Fornecimento e implantação de Emissor de Multas	25,00	Unid.
Fornecimento e implantação de Radar de Semáforo Vermelho	20,00	Unid.
Fornecimento e implantação de Radar de Semáforo Vermelho e Excesso de Velocidade	10,00	Unid.
Fornecimento e implantação de Radar de Velocidade Fixo com OCR	18,00	Unid.
SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS		
Fornecimento instalação de Unidade Leitora de TAGS	12,00	Unid.
Fornecimento e instalação de registrador eletrônico de detecção de eixo com utilização de sensor Piezo - elétrico com processador de via e detector de rodagem dupla	8,00	Cj
Equipe de operação, formada por técnico e auxiliar	800,00	H
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GERENCIAMENTO DO PÁTIO DE RETENÇÃO DE VEÍCULOS IRREGULARES COM EXECUÇÃO DE BLITZ ELETRÔNICA		
Serviços de guincho de veículo passeio	310,00	viagem
Serviços de guincho de veículo moto	100,00	viagem
Serviços de guincho de veículo utilitário	10,00	viagem
Serviços de guincho de caminhões e ônibus	10,00	viagem
Serviços de guincho de carretas	1,00	viagem
Locação e manutenção de Equipamento Estático com Software de Reconhecimento de Placas Automáticos (OCR)	1,00	Unid.
Equipe de operação do Equipamento Estático com Software de Reconhecimento de Placas (OCR), composta por 02 técnicos e 01 veículo para turnos de 08 hs	240,00	Hh



2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

Prestação de serviços especializados para fornecimento e implantação dos serviços de trânsito na Cidade de São Caetano do Sul, envolvendo: sinalização semafórica, equipamentos de fiscalização de trânsito, equipamentos de controle de fiscalização de trânsito, execução de blitz eletrônicas, remoção de veículos irregulares. Todos os serviços realizados encontram-se em conformidade com as atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro e nas determinações do CONTRAN/DENATRAN.

3 - VALOR DO CONTRATO

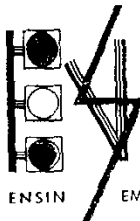
R\$ 385.200,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos Reais).

- Referente as Notas Fiscais n.º 723, 741, 765, 772, 789, 797, 812, 818, 826 e 917

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 03.02.1009 S. ANDRÉ, 03.02.2009

Rubens Roque Moraes - Reg. Func. 1758 UGI - Santo André

Handwritten signatures and the number 000032



ENSIN

EMPRESA NACIONAL DE SINALIZAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO



4 - ENGENHEIROS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Fabio Luis Nunes
Felipe Giodi Yagui

CREA / SP nº 5061541010
CREA / SP nº 5062022075

Engenheiro Eletricista;
Engenheiro Civil.

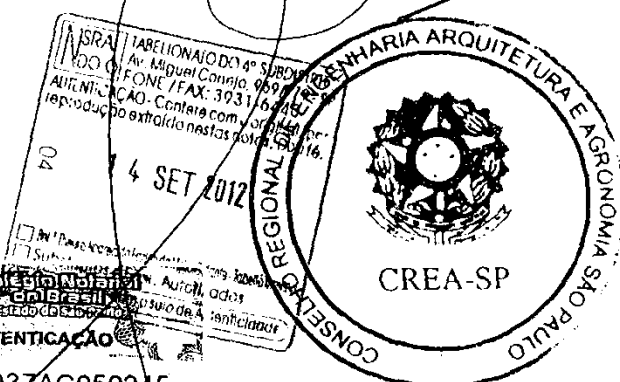
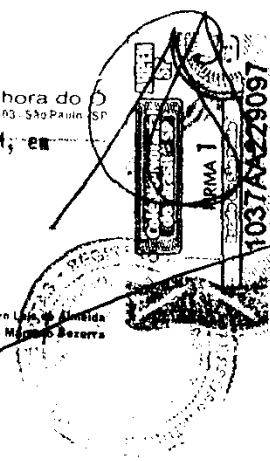
5 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 10 (dez) meses, no período de abril de 2.006 a janeiro 2.007.

ATESTO, ainda, que os serviços estão sendo executados dentro dos prazos previstos no cronograma de trabalho objeto da licitação e encontra-se em perfeito estado de funcionamento.

São Caetano do Sul, 05 de janeiro de 2.009.

Marcio Rovai Aren
Marcio Rovai Aren
Gerente

1416 Registro Civil e Tabelionato 4º Subdistrito Nossa Senhora do Socorro
Av. Miguel Conrigo, 969/974 - CEP 02711-060 - Fone: (11) 3931-7420 / 3931-6440 Fax: (11) 3931-5603 - São Paulo - SP
Oficial / Notário: Bdl. Francisco Faria
Reconheço, por semelhança, a firma de: **MARCIO ROVAI AREN**, em documento sem valor econômico.
São Paulo, 22 de janeiro de 2009.
Em testemunho da verdade.
Preço da firma R\$ 2,90 | Valor total R\$ 2,90
Del. Theyra Ap. Fazon M. Galante | Marco Antonio Castagnoli | Elton da Silva Chagas | Leandro Lopes de Almeida
José Drumond R. de Costa | Bdl. Antonio Luis do Filho | Luciane da Silva Santos | João Miguel Bezerra



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº **ABC-03073** S. ANDRÉ, **03.02.2005**
Rubens Roque Moraes - Reg. Func. 1758
UGI - Santo André

000000



**Comprovação de que o profissional detentor dos atestados
integra o quadro permanente da empresa
(subitem 6.12.)**




À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012 - RETIFICADO
EDITAL Nº 137/2012

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, APOIO À ENGENHARIA DE TRÂNSITO, VOLTADA AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIOR CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES”.

A empresa **ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 74.434.911/0001-63, com sede na Rua Barnabé Coutinho, 271 – Freguesia do Ó – CEP: 02730-060, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Heitor Nunes Bover, sócio administrador, portador da cédula de identidade (RG) nº 25.333.777-X-SSP/SP e inscrito CPF nº 153.157.398-30, **DECLARA**, que o Sr. Heitor Nunes Bover, engenheiro civil, portador da Carteira e Registro no CREA nº 5061540380 é sócio administrador desta empresa, conforme pode ser constatado na 8ª Alteração e Consolidação Contratual, apresentada em atendimento ao subitem “6.3.2.” do edital.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2013.


ARCO - ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.
HEITOR NUNES BOVER
RG: 25.333.777-X-SSP/SP
Sócio Administrador

REGISTRO DE EMPREGADO

2

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor: BRANCA
 Cabelo: PRETOS
 Barba: — 0 —
 Bigode: — 0 —
 Olhos: PRETOS
 Altura: 1,78
 Peso: 68
 Sinais: NÃO TEM



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

- não preencher -

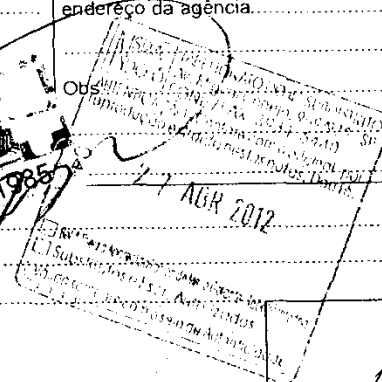


FELIPE GIGLI YAGUI portador da C. T. P. S. n° 12004 Série 00291-SP C.T.P.S. (Rural) n° — 0 — Série — 0 —
 C.P.F. N° 286.296.618-52 Título de Eleitor n° 024.991.048.0191 da 246ª zona, Cédula de Identidade R. G. n° 27.638.440/4-SP foi admitido em 01 de AGO de 2006 para exercer a função de ENGENHEIRO CIVIL (CBO 2142.55) com o salário de R\$ 3000,00 (TRÊS MIL REAIS) por MÊS no seguinte horário de trabalho: das 08:00 às 17:00 horas, com 01 horas de intervalo para repouso e alimentação.
 Filiado ao Sindicato: DE ENGENHEIROS DO CEARÁ DE SÃO PAULO

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <u>01.08.2006</u>	Data da retratação	Banco depositário <u>104/CEF</u>
--	------------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------

		QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade <u>BRASILEIRA</u>	Filho de <u>SHOITI YAGUI</u>	Carteira modelo 19 n°	Cadastrado em
e de <u>HARUMI YAGUI</u>	nascido em <u>SÃO PAULO/CAPITAL</u>	N° Registro Geral	sob n° <u>13.507.388.53-1</u>
<u>29</u> de <u>OUTUBRO</u> de <u>1978</u>	Estado civil <u>CASADO</u>	Casado(a) (brasileiro(a))?	dep. no Banco <u>CEF</u>
Nome do cônjuge <u>ANATA ROYEN YAGUI</u>	Nome do cônjuge	Nome do cônjuge	endereço
Grau de instrução <u>SUPERIOR</u>	Tem filhos brasileiros?	Tem filhos brasileiros?	Códigos Banco
Residência <u>AV. CEL. MELLO DE CARVALHO NA 668 AP. 112 PIMBLEI</u>	Quantos?	Quantos?	Agência
Cart. Nac. Habilitação n° <u>020.911.34878</u>	Data da chegada ao Brasil	Data da chegada ao Brasil	endereço da agência
Cert. Militar n°	de	de	Obs
Série	Naturalizado	Naturalizado	
Categ	Decreto	Decreto	

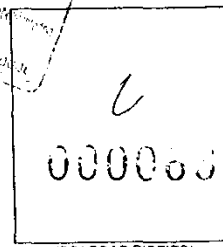


Beneficiários:

CEF 05011-040

SÃO PAULO 01 de AGO de 2006

x Felipe Gigli Yagui
 ASSINATURA DO EMPREGADO





QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Felipe Giodi Vazui

Loc. Nasc. APaulo Est. AP Data 29.10.1978

Filiação Shiori Vazui e Harumi Vazui

Doc. nº 26.27.638.440-4 SSP-SP

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. nº

Exp. em Estado

Obs.

Data Emissão 23.02.2002 DRT AP

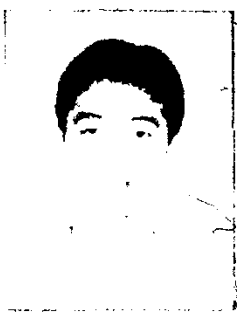
MARIA FÉLIX DE BARBOSA
 R.G. 8752061
Emissor de CTPS
Assinatura do Funcionário

MTE - DRT - SP
Convênio SERT
São Paulo

1037AC863008
 AUTENTICO

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

12044



ASSINATURA DO PORTADOR

000067



12 **00 449 478/0001-01**

Empregador **FREE LABOR RECURSOS HUMANOS LTDA.**

Av. Monteiro Lobato n.º 319 - 2.º Andar

CNPJ/MF **Centro - CEP 07190-000**

Rua **Guarulhos - SP - Est.**

Município **Guarulhos - SP - Est.**

Esp. do estabelecimento **Engenheiro Civil**

Cargo **Engenheiro Civil**

CBO n.º **214255**

Data admissão **01 de julho de 2006**

Registro n.º **536** Fils/Ficha **002**

Remuneração especificada **R\$ 1.500,00**
(Um mil e quinhentos reais)

Ass. do empregador ou a rogo c/test. *[Signature]*

FREE LABOR Recursos Humanos Ltda.

1.º **01 de Agosto de 2006**

2.º **FREE LABOR REC HUMAN LTDA**

Ass. do empregador ou a rogo c/test. *[Signature]*

1.º **982847**

2.º **982847**

Com. Dispensa CD N.º **982847**

13 **74 434 911/0001-63**

Empregador **ARCO-IRIS SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA.**

CNPJ/MF **Rua Barnabé Coutinho, nº 271**

Rua **Freguesia do Ó - Cep: 02730-080**

Município **SÃO PAULO - SP Est.**

Esp. do estabelecimento **Engenheiro Civil**

Cargo **Engenheiro Civil**

CBO n.º **214255**

Data admissão **01 de Agosto de 2006**

Registro n.º **002** Fils/Ficha **002**

Remuneração especificada **R\$ 3.000,00 (Três mil reais) por mês**

Ass. do empregador ou a rogo c/test. *[Signature]*

ARCO-IRIS SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA.

1.º **SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA.**

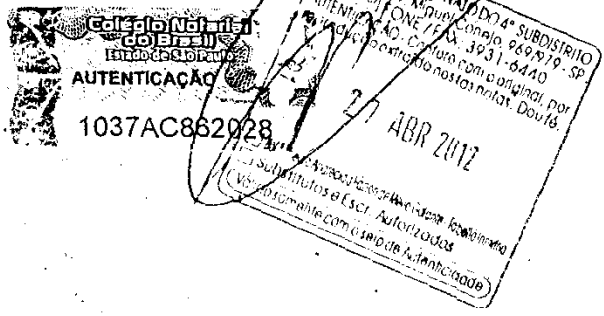
2.º **SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA.**

Ass. do empregador ou a rogo c/test. *[Signature]*

1.º **982847**

2.º **982847**

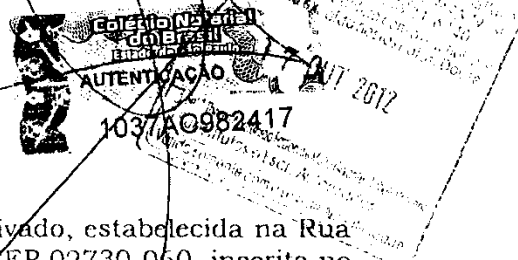
Com. Dispensa CD N.º **982847**



[Handwritten signature]
000000



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Cláusula Primeira: DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE:

Arco-Iris Sinalização Viária Ltda., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Barnabé Coutinho, nº 271, Freguesia do Ó, São Paulo, Capital, CEP 02730-050, inscrita no CNPJ-MF sob nº 74.434.911/0001-63, neste ato representada pelo sócio-administrador Heitor Nunes Bover, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 25.333.777/X-SSP/SP, inscrito no CPF-MF sob nº 153.157.398-30.

CONTRATADO:

Fábio Luis Nunes, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, inscrito no CREA-SP sob nº 5061541010 e no CPF-MF sob nº 226.170.568-99, portador da Cédula de Identidade RG 25.371.485/X-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Ameliópolis, nº 189, Freguesia do Ó, São Paulo, Capital, CEP 02735-010.

Cláusula Segunda: DO OBJETO

Prestação de serviços profissionais de Engenheiro Eletricista, Supervisor Técnico e Responsabilidade Técnica.

Parágrafo Único:

O contratado dará assessoria técnica à contratante, participando como Responsável Técnico em obras e/ou prestação de serviços referentes à instalação e manutenção de aparelhos, sistemas e equipamentos para sinalização, alarme, segurança, controle de tráfego em geral e respectiva monitoração eletrônica.

Cláusula Terceira: HONORÁRIOS

O contratado receberá mensalmente, pelos serviços prestados, honorários no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), nos meses em que a contratante execute obras ou serviços com a participação técnica do contratado.

Cláusula Quarta: DO PRAZO

O presente instrumento é celebrado por prazo de cinco anos, contado seu início à partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para qualquer das partes.

Cláusula Quinta: DO PERÍODO DE TRABALHO

O contratado exercerá suas atividades no horário das 13:30 às 17:30 horas, nos seguintes dias da semana: 2ª, 4ª e 6ª feiras.

Cláusula Sexta: DA UTILIZAÇÃO DO CONTRATO

O contratado autoriza a contratante, para fins técnicos e comerciais específicos, a apresentá-lo como seu Consultor e Responsável Técnico, podendo inclusive utilizar-se de seu curriculum vitae e acervo técnico.

000069



Cláusula Sétima: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E assim, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em três vias.

São Paulo, 05 de janeiro de 2010.

[Signature]
N. SRA. DO O...

ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
Heitor Nunes Bover

[Signature]
Fábio Luis Nunes
CREA-SP 5061541010

TESTEMUNHAS

[Signature]
Alberto dos Santos Júnior
RG: 4.240.205/O-SSP-SP

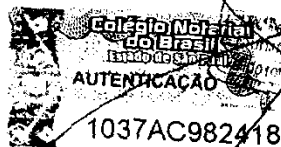
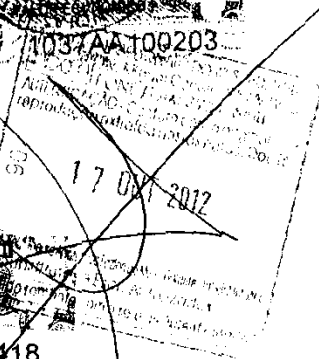
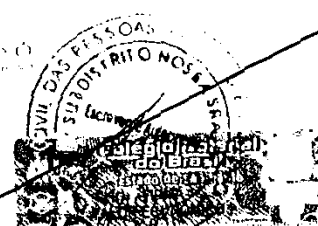
[Signature]
Vanessa Dos Santos Lima
RG: 30.159.494-6/SSP-SP

140 Registro Civil e Tabelionato 4ª Subdistrito Nossa Senhora do Ó
Oficial Notário Bel. Francisco Fazio

Reconheço, por semelhança, as firmas de: HEITOR NUNES BOVER e
FÁBIO LUIS NUNES, em documento com valor econômico.
São Paulo, 29 de março de 2011.
Em testemunha da verdade.

Preço da firma R\$ 5,50 | Valor total R\$ 11,00

Theresa An. Fátima M. Galante | Simone M. Fátima Staluti | Elaine da Silva Chagas | Rencl Ulla
Vinícius H. de Costa | Elcio Talvanes dos Santos Lima | Viviane An. M. P. Silveira | João Marcelo Bezerra



000070



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Cláusula Primeira: DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE:

Arco Íris Sinalização Viária Ltda., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Barnabé Coutinho, nº 271, Freguesia do Ó, São Paulo, Capital, CEP: 02730-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.434.911/0001-63, neste ato representada por seu sócio administrador **Heitor Nunes Bover**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 25.333.777-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 153.157.398-30.

CONTRATADO:

Heitor Bover Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-SP sob nº 0600419941/D e no CPF-MF sob nº 660.737.908-72, portador da Cédula de Identidade RG 23.799.068-4-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Aimberê, nº 278 - Ap. 42, Perdizes, São Paulo, Capital, CEP 05018-010.

Cláusula Segunda: DO OBJETO

Prestação de serviços profissionais de Engenharia Civil, Supervisão Técnica e Responsabilidade Técnica.

Parágrafo Único:

O contratado dará assessoria técnica à contratante, participando como Responsável Técnico em obras e/ou prestação de serviços referentes à sinalização viária em geral.

Cláusula Terceira: HONORÁRIOS

O contratado receberá mensalmente, pelos serviços prestados, honorários no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), nos meses em que a contratante execute obras ou serviços com a participação técnica do contratado.

Cláusula Quarta: DO PRAZO

O presente instrumento é celebrado pelo prazo de ~~cinco anos~~, contado seu início à partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sem qualquer ônus para qualquer das partes.

Cláusula Quinta: DO PERÍODO DE TRABALHO

O contratado exercerá suas atividades no horário das 13:30 às 17:30 horas, nos seguintes dias da semana: 2ª, 4ª e 6ª feiras.

Cláusula Sexta: DA UTILIZAÇÃO DO CONTRATO

O contratado autoriza a contratante, para fins técnicos e comerciais específicos, a apresentá-lo como seu Consultor e Responsável Técnico, podendo inclusive utilizar-se de seu curriculum vitae e acervo técnico.

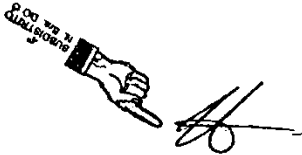
000071-1

Cláusula Sétima: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

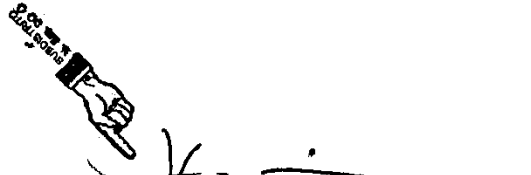
Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E assim, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em três vias.

São Paulo, 03 de julho de 2012.



ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
Heitor Nunes Bover



Heitor Bover Neto
CREA-SP 0600419941/D

TESTEMUNHAS

Vanessa dos Santos Lima

Vanessa dos Santos Lima
RG: 30.159.494-6-SSP/SP

Ana Elisa B. Perestrelo

Ana Elisa B. Perestrelo
RG: 44.171.120-0-SSP/SP

4º Registro Civil e Tabelionato de Notas - 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó
Av. Miguel Conejo, 969/979 - CEP 02731-040 - Fone: (11) 3931-2020 / 3931-6440 - Fax: (11) 3931-5603 - São Paulo - SP
Tabelião Interino: B.ª Thêra Ap. Fazioni de Mello Galante

Reconheço, por semelhança, as firmas de HEITOR NUNES BOVER e HEITOR BOVER NETO, em documento com valor econômico.
São Paulo, 05 de julho de 2012.
Em testemunho da verdade.

Preço da firma R\$ 6,00 ; Valor total R\$ 12,00

Adriano C. Lopez
 Cicero T. dos Santos Lima

Alexandre C. Lopez
 Diego B. Medeiros

Bruno B. Casaró
 Karina B. Pardi Santos

Valter B. de Paula

1037AC910848
AUTENTICAÇÃO
06 JUL 2012

REGISTRO DO REG. CIVIL
4º Subdistrito
1037AA118428



Indicação do pessoal técnico para a realização dos serviços, bem como da qualificação de cada um dos membros, acompanhado da Declaração de Indicação, conforme modelo Anexo V do edital
(subitem 6.13.)



À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012 - RETIFICADO
EDITAL Nº 137/2012

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, APOIO À ENGENHARIA DE TRÂNSITO, VOLTADA AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIOR CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES”.

RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO E QUALIFICAÇÃO

A empresa **ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**, com sede na Rua Barnabé Coutinho, 271 - Freguesia do Ó - São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ nº 74.434.911/0001-63, vem, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARAR** e **INDICAR** o pessoal técnico, adequado e disponível.

DO PESSOAL TÉCNICO:

NOME	CARGO	QUALIFICAÇÃO
Heitor Nunes Bover	Diretor de Obras/RT	Engº Civil CREA/SP - 5061540380
Heitor Bover Neto	Diretor de Obras/RT	Engº Civil CREA/SP - 0600419941
Felipe Giodi Yagui	Supervisor Técnico/RT	Engº Civil CREA/SP - 5062022075
Fábio Luis Nunes	Coord. de Obras/RT	Engº Eletricista CREA/SP - 5061541010

São Paulo, 04 de fevereiro de 2013.

ARCO - ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

HEITOR NUNES BOVER
RG: 25.333.777-X-SSP/SP
Sócio Administrador

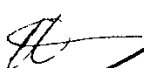
ANEXO V

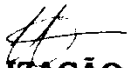


DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO

Eu, **HEITOR NUNES BOVER**, portador da carteira e registro no CREA nº 5061540380/D, declaro estar ciente com minha indicação para integrar a equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos objeto do **PREGÃO Nº 033/2012 - RETIFICADO**, instaurada pela Prefeitura do Município de Araraquara.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2013.


HEITOR NUNES BOVER
Engº Civil / Responsável Técnico
CREA/SP 5061540380/D


ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.
Heitor Nunes Bover
Sócio Administrador




ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO

Eu, **HEITOR BOVER NETO**, portador da carteira e registro no CREA nº 0600419941/D, declaro estar ciente com minha indicação para integrar a equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos objeto do **PREGÃO Nº 033/2012 - RETIFICADO**, instaurada pela Prefeitura do Município de Araraquara.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2013.


HEITOR BOVER NETO
Engº Civil / Responsável Técnico
CREA/SP 0600419941/D


ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.
Heitor Nunes Bover
Sócio Administrador

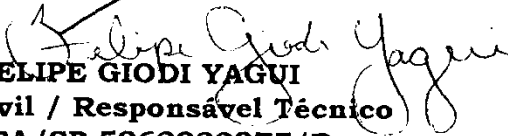



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO

Eu, **FELIPE GIODI YAGUI**, portador da carteira e registro no CREA nº 5062022075/D, declaro estar ciente com minha indicação para integrar a equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos objeto do **PREGÃO Nº 033/2012 - RETIFICADO**, instaurada pela Prefeitura do Município de Araraquara.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2013.


FELIPE GIODI YAGUI
Engº Civil / Responsável Técnico
CREA/SP 5062022075/D


ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.
Heitor Nunes Bover
Sócio Administrador



ANEXO V


DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO

Eu, **FABIO LUIS NUNES**, portador da carteira e registro no CREA nº 5061541010/D, declaro estar ciente com ~~minha~~ indicação para integrar a equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos objeto do **PREGÃO Nº 033/2012 - RETIFICADO**, instaurada pela Prefeitura do Município de Araraquara.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2013.


FABIO LUIS NUNES

Engº Eletricista / Responsável Técnico
CREA/SP 5061541010/D


ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.
Heitor Nunes Bover
Sócio Administrador



Declaração de Visita Técnica
(subitem 6.14.)

ARCO SINAIS E IDENTIFICAÇÃO
LTD. A
RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 1000
13040-000 - ARARAQUARA - SP
FONE: (19) 3931-3101 e 3931-7719
www.arcosinal.com.br

ARCO

SINAIS E IDENTIFICAÇÃO

000079



**À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012 - RETIFICADO
EDITAL Nº 137/2012**

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, APOIO À ENGENHARIA DE TRÂNSITO, VOLTADA AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIOR CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES”.

DECLARAÇÃO DE VISITA

A empresa **ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 74.434.911/0001-63, com sede na Rua Barnabé Coutinho, nº 271 – Freguesia do Ó – CEP: 02730-060, na cidade de São Paulo/SP, **DECLARA**, que através de seu responsável legal/técnico o Sr. Heitor Nunes Bover, engenheiro civil, portador do RG nº 25.333.777-X-SSP/SP, inscrito no CPF nº 153.157.398-30 e CREA nº 5061540380, efetuou prévia visita técnica ao(s) local(is) onde se realizarão os serviços, afim de verificar todos os aspectos técnicos que possam influir na elaboração de sua proposta.

São Paulo, 29 de janeiro de 2013.

**ARCO - ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.
HEITOR NUNES BOVER
RESPONSÁVEL LEGAL/TÉCNICO
RG: 25.333.777-X-SSP/SP
CPF: 153.157.398-30
CREA: 5061540380**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos

ANEXO X

ATESTADO DE VISTORIA

Através do presente, a empresa **ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, CNPJ nº 74.434.911/0001-63, com sede na Rua Barnabé Coutinho, nº 271 – Freguesia do Ó – São Paulo/SP, neste ato comprova que efetuou VISTORIA nos locais a serem realizados os serviços, e tem pleno conhecimento das condições para execução dos serviços, não podendo alegar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do contrato.

LOCAL: ARARAQUARA/SP

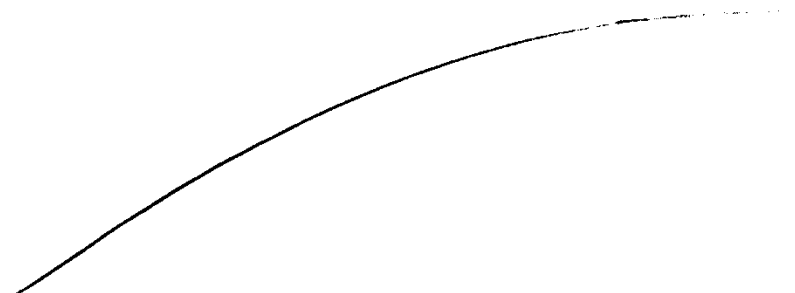
DATA: 29/01/2013.

Assinatura do funcionário da Prefeitura de Araraquara

Nome: GERHARD SCHNEIDER JUNIOR
RG: 3.160.245
CPF: 002.732.358 08
Cargo: GERENTE DE SINALIZAÇÃO

ARCO - ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.
MARCOS HENRIQUE BOVEN

000081 100



Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrados na JUCESP (subitem 6.18.)

Folha:



TERMO DE ABERTURA

Contem este livro 0296 folhas, numeradas eletronicamente, de numero 0001 a 0296 e servira para DIARIO GERAL numero 0015, com operacoes realizadas de 01/01/2011 a 31/12/2011, do contribuinte abaixo identificado.

ARCO-IRIS SINALIZACAO VIARIA LTDA.
RUA BARNABE COUTINHO, 00271, FREGUESIA DO O
Municipio de SAO PAULO, estado de SP, CEP:02730-060

CNPJ: 74.434.911/0001-63
Insc. Estadual 115.255.038.112
Orgao de registro: JUCESP
Nº de registro: 35.212.112.995 Data de registro: 22/02/1994

SAO PAULO, 1 DE JANEIRO DE 2011

ANTONIO MAURO LOURENÇAO
TECNICO CONTABIL CRC:1SP068394/0-5

RENATA BOVER YAGUI
CPF: 287.342.498-26 RG: 26.332.222-1 SP
SOCIA



Junta Comercial do Estado de São Paulo
Termo de Autenticação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste Livro da empresa.

ARCO-IRIS SINALIZACAO VIARIA LTDA

EspAde: DIARIO GERAL
Nire: 35212112995, por mim autenticados sob nº 37750
São Paulo, 16/05/2012. Nº Ordem: 15

CAIO JOSE AZARIAS RG: 10436903

000083

**SINGULAR
ALTERAÇÃO**

ARCO-IRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA
RUA BARNABÉ COUTINHO, 271 - FREGUE
SÃO PAULO (SP)
CNPJ/ME: 74.434.911/0001-63

JUCESP PROTOCOLO
0.553.882/12-0



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa	1.524,85	Fornecedores	13.855,63
Bancos c/ Movimento	431.869,05	Obrigações Fiscais	5.245,81
Aplicações Financeiras	2.126.468,74	Obrigações Sociais	71.343,52
Duplicatas a Receber	970.881,82	Salários à Pagar	16.146,54
Caução de Obras	19.798,78	Contas à Pagar	800.000,00
Impostos à Compensar	41.462,21	Prov.p/ Imp.de Renda	248.016,98
		Prov.p/ Contr.Social	97.564,88
TOTAL DO CIRCULANTE	3.592.005,45	TOTAL DO CIRCULANTE	1.252.173,36
NÃO-CIRCULANTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Imóveis	1.230.500,00	Capital Social	5.000.000,00
Veículos	211.639,37	Reservas de Capital	160.000,00
Equipam.p/ Locação	4.308.665,05	Reservas de Lucros	2.805.536,41
Terrenos	200.000,00		
Instalações	23.375,00		
Móveis e Utensílios	34.812,42		
Equip.de Proc.de Dados	99.445,72		
(-) Depreciações	(507.828,24)		
Imobilizado	5.600.609,32		
Software	22.095,00		
Marcas e Patentes	3.000,00		
Intangível	25.095,00		
TOTAL NÃO-CIRCULANTE	5.625.704,32	TOTAL DO PATR.LÍQUIDO	7.965.536,41
TOTAL DO ATIVO	9.217.709,77	TOTAL DO PASSIVO	9.217.709,77

RENATA BOWER YASUI
Diretora

COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
MAY 2012



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 228.897/12-9

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP


Antonio Mauro Lourenção
TC-CRC-1SP068394/05

000084

Autenticação
1037AC989888

28 SET 2012

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

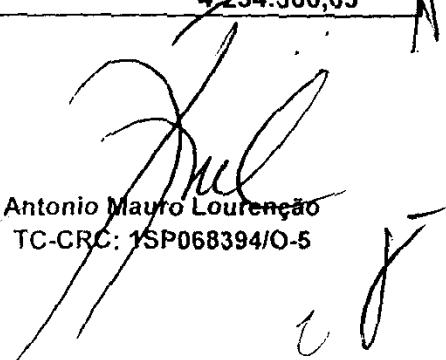

ARCO-IRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.
 RUA BARNABÉ COUTINHO, 271 - FREGUESIA DO Ó
 SÃO PAULO - (SP)
 CNPJ/MF: 74.434.911/0001-63



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		10.373.133,07
Faturamento	10.373.133,07	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(496.810,47)
I.S.S.	(118.191,11)	
PIS s/ receita operacional	(67.425,38)	
Cofins	(311.193,98)	
RECEITA LÍQUIDA		9.876.322,60
(-) CUSTO OPERACIONAL		(2.320.496,23)
Custo dos Serviços Prestados	(2.320.496,23)	
LUCRO BRUTO		7.555.826,37
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		121.230,98
Receitas Financeiras	113.934,41	
Receitas Diversas	7.296,57	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(2.357.627,41)
Despesas Administrativas	(2.110.779,94)	
Despesas c/ Pessoal e Encargos	(217.387,89)	
Despesas Financeiras	(29.459,58)	
LUCRO ANTES DAS PROVISÕES		5.319.429,94
(-) PROVISÕES FISCAIS		(1.085.069,31)
Provisão p/ Imposto de Renda	(790.744,39)	
Provisão p/ Contribuição Social	(294.324,92)	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		4.234.360,63


RENATA BOVER YAGU
 Diretora


Antonio Mauro Lourenção
 TC-CRC: 1SP068394/O-5



000085

ARCO-IRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.
RUA BARNABÉ COUTINHO, 271 - FREGUESIA DO Ó

SÃO PAULO - SP

CNPJ-MF: 74.434.911/0001-63



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

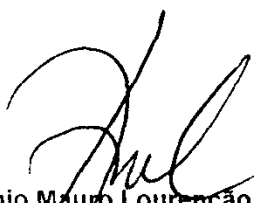
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

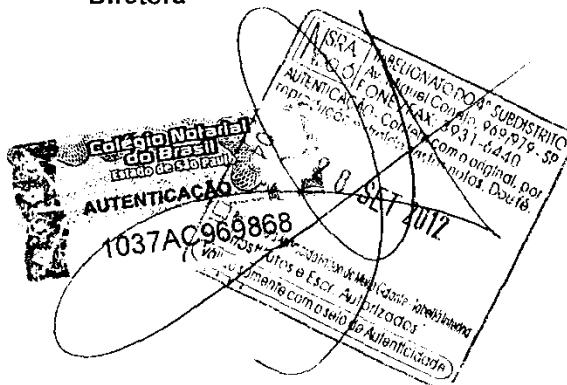
Discriminação	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	TOTAL
Saldo em 31/12/2009	5.000.000,00	160.000,00	831.250,48	5.991.250,48
Resultado do Exercício	-	-	1.796.575,00	1.796.575,00
Lucros Distribuídos	-	-	(694.840,00)	(694.840,00)
Saldo em 31/12/2010	5.000.000,00	160.000,00	1.932.985,48	7.092.985,48
Resultado do Exercício	-	-	4.234.360,63	4.234.360,63
Lucros Distribuídos	-	-	(3.361.809,70)	(3.361.809,70)
Saldo em 31/12/2011	5.000.000,00	160.000,00	2.805.536,41	7.965.536,41

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2011

1. **Diretrizes Contábeis:** Os princípios e procedimentos contábeis mais relevantes adotados nas demonstrações financeiras, podem ser assim resumidos: a) **Circulante:** São demonstrados pelos valores de realização. b) **Não Circulante:** Demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31/12/1995, com as depreciações efetuadas pelo método linear, obedecendo as taxas permitidas pela legislação em vigor. c) **Passivo Circulante:** Demonstrado pelos valores das exigibilidades conhecidas e calculáveis, atualizadas até a data de encerramento do exercício; 2. **Tributação do Resultado:** O regime de tributação do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido adotado no exercício encerrado, foi o Lucro Presumido; 3. **Capital Social:** O capital social, totalmente integralizado está representado por 5.000.000 (cinco milhões) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)


RENATA BOVER-YAGUI
Diretora


Antonio Mauro Lourenção
TC-CRC: 15P068394/O-5



000086


ARCO-IRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.
RUA BARNABÉ COUTINHO, 271 - FREGUESIA DO Ó
SÃO PAULO (SP)

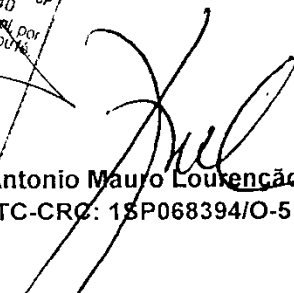


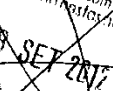
CNPJ/ME: 74.434.981/0001-63


BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA


	R\$
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Recebimentos de clientes	12.082.895,52
Pagamentos a Fornecedores e empregados caixa gerado pelas operações	<u>(3.926.676,21)</u> 8.156.219,31
juros pagos	(29.459,58)
imposto de renda e Contribuição social pagos	(1.085.069,31)
pagamentos de impostos	(496.810,47)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	6.544.879,95
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Juros ativos	113.934,41
Imobilizado	(1.685.522,42)
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(1.571.588,01)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	(3.361.809,70)
Pagamentos de empréstimos	-
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	(3.361.809,70)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.611.482,24
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	948.380,40
Caixa e equivalentes de caixa ao fim do período	2.559.862,64


RENATA BOVER YAGUI
 Diretora

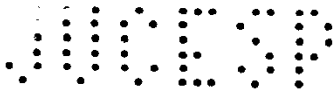

Antonio Mauro Lourencão
 TC-CRC: 1SP068394/O-5







000087



ARCO-IRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

RUA BARNABÉ COELHO, 273 - FREGUESIA DO Ó
SÃO PAULO (SP)

CNPJ-MF: 74.434.911/0001-63

ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA

A situação financeira da licitante será auferida por meio dos índices de:

Liquidez Corrente = (LC)

Liquidez Geral = (LG)

Quociente de Endividamento = (QE)

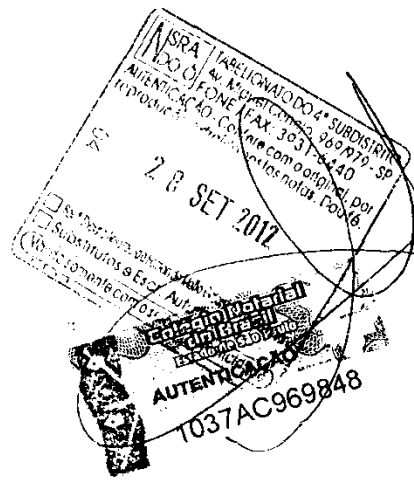
Solvência Geral = (SG)

BALANÇO DE 31.12.2011

ÍNDICE	FÓRMULA	VALORES	ÍNDICE
LC	Ativo Circulante	3.592.005,45	2,87 ✓
	Passivo Circulante	1.252.173,36	
LG	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	3.592.005,45	2,87 ✓
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.252.173,36	
QE	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.252.173,36	0,14
SG	Ativo Total	9.217.709,77	7,36 ✓
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.252.173,36	

Renata
RENATA BOWER YAGUI
Diretora

Antonio Mauro
Antonio Mauro Lourenção
TC-CRC: 1SP068394/O-5



000088



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este livro 0296 folhas, numeradas eletronicamente, de numero 0001 a 0296 e serviu para DIARIO GERAL numero 0015, com operacoes realizadas de 01/01/2011 a 31/12/2011, do contribuinte abaixo identificado.

ARCO-IRIS SINALIZACAO VIARIA LTDA.
RUA BARNABE COUTINHO, 00271, FREGUESIA DO O
Municipio de SAO PAULO, estado de SP, CEP:02730-060

CNPJ: 74.434.911/0001-63
Insc. Estadual 115.255.038.112
Orgao de registro: JUCESP
No de registro: 35.212.112.995 Data de registro: 22/02/1994

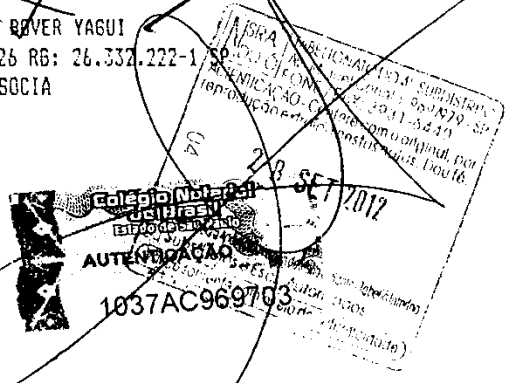
SAO PAULO, 31 DE DEZEMBRO DE 2011

[Handwritten signature]

ANTONIO MAURO LOURENCO
TECNICO CONTABIL CRC:1SP068394/0-5

[Handwritten signature]

RENATA ROVER YAGUI
CPF: 287.342.498-26 RG: 26.332.222-1
SOCIA



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



**Demonstrativo dos índices econômico-financeiros
(subitem 6.18.1.)**

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2012
EDITAL N° 137/2012

DEMONSTRATIVO DOS INDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) - igual ou maior que 1,00

ILC=	AC	3.592.005,45	AC= Ativo Circulante PC= Passivo Circulante	Índice
	PC	1.252.173,36		2,87

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) - igual ou maior que 1,00

ILG=	AC + RLP	3.592.005,45	AC= Ativo Circulante RLP= Realizável a longo prazo PC= Passivo Circulante ELP= Exigível a longo prazo	Índice
	PC + ELP	1.252.173,36		2,87

GRAU DE ENDIVTAMENTO (GEG) - igual ou menor que 0,50

GEG=	PC + ELP	1.252.173,36	AT= Ativo total PC= Passivo Circulante ELP= Exigível a longo prazo	Índice
	AT	9.217.709,77		0,14

Declaramos por meio desta, que possuímos boa situação financeira, conforme pode-se verificar nos cálculos dos índices apresentados acima, em pleno atendimento ao edital de Pregão Presencial nº 033/2012.

Heitor Nunes Bover
Sócio Administrador

Antonio Mauro Lourenção
CRC-15/068394/0-5



**Comprovação de capital social mínimo registrado ou
patrimônio líquido
(subitem 6.19.)**

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012 - RETIFICADO
EDITAL Nº 137/2012

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, APOIO À ENGENHARIA DE TRÂNSITO, VOLTADA AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIOR CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES”.

A empresa **ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 74.434.911/0001-63, com sede na Rua Barnabé Coutinho, 271 - Freguesia do Ó - CEP: 02730-060, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Heitor Nunes Bover, sócio administrador, portador da cédula de identidade (RG) nº 25.333.777-X-SSP/SP e inscrito CPF nº 153.157.398-30, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a comprovação do capital social mínimo registrado e integralizado, poderá ser constatado através da 8ª Alteração e Consolidação Contratual, apresentada em atendimento ao subitem “6.3.2.” do edital da presente licitação.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2013.

ARCO - ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

HEITOR NUNES BOVER
RG: 25.333.777-X-SSP/SP
Sócio Administrador



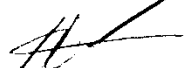
À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012 - RETIFICADO
EDITAL Nº 137/2012

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, APOIO À ENGENHARIA DE TRÂNSITO, VOLTADA AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIOR CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES”.

A empresa **ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 74.434.911/0001-63, com sede na Rua Barnabé Coutinho, 271 - Freguesia do Ô - CEP: 02730-060, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Heitor Nunes Bover, sócio administrador, portador da cédula de identidade (RG) nº 25.333.777-X-SSP/SP e inscrito CPF nº 153.157.398-30, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a comprovação do patrimônio líquido, poderá ser constatado através do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, apresentado em atendimento ao subitem “6.18.” do edital da presente licitação.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2013.


ARCO - ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.
HEITOR NUNES BOVER
RG: 25.333.777-X-SSP/SP
Sócio Administrador



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESP.FAZENDA.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35212112995		22/02/1994	01/02/1994				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ARCO-IRIS SINALIZACAO VIARIA LTDA						SOCIEDADE LIMITADA	
CNPJ		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
734.911/0001-63		RUA BARNABE COUTINHO		271			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
FREGUESIA DOO	SÃO PAULO	SP	02730-060	R\$	5.000.000,00		

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
HEITOR NUNES BOVER							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA IPEROIG			690	APTO 93			
PERDIZES		MUNICÍPIO	UF	CEP			
		SÃO PAULO	SP	05016-000			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
153.157.398-30	SÓCIO E ADMINISTRADOR					2.500.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
RENATA BOVER YAGUI							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA FABIA			800	AP 112B			
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
VILA ROMANA		SÃO PAULO	SP	05051-030	26332222/1		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
287.342.498-26	SÓCIO E ADMINISTRADOR					2.500.000,00	

FILIAIS	
NIRE	CNPJ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

35904002780			
ENDEREÇO RUA AMELIOPOLIS		NÚMERO 166	COMPLEMENTO
BARRIO VILA PRIMAVERA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	GLP 02735-010

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 31/05/2012	NÚMERO 228.897/12-9	
OUTROS - ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35212112995
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 29/01/2013

Certification signature by GISELA SIMIEMA CLSCHIN
<autenticant@fazenda.sp.gov.br>, Value: Unknown

Assinado por: GISELA SIMIEMA CESCHIN
Data: 30/01/2013 16:42:32-02:00
Motivo: Autenticação de Certidão Simplificada
Localização: Sao Paulo



Certidão Simplificada emitida para ALEXANDRE NUNES SANCHEZ:30860073890
[Autenticidade: 28987537] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesp.fazenda.sp.gov.br



DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR



Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal

Araraquara, 12 de Maio de 2014.
O Prefeito Municipal,
Dr. Paulo Roberto de Almeida,
pelo Poder Executivo Municipal,
e o Secretário Municipal de Finanças,
Dr. Paulo Roberto de Almeida,
pelo Poder Executivo Municipal,
www.arcosinal.com.br

ARCO

ARCO - ARARAQUARA

000098



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Empresas Alterar Cadastro Configurações Encerramento Encerramento

Imprimir Voltar

IE: 115.255.038.112 **Situação:** Ativo
CNPJ: 74.434.911/0001-63 **Data de Inscrição no Estado:** 03/05/1994
Nome Empresarial: ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA **Regime de Apuração:** RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 03/05/1994
CNPJ da Matriz: 74.434.911/0001-63
Porte: Demais
Capital Social: R\$ 5.000.000,00
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO **Data início do regime:** 01/12/1998
Regime Especial de IE Única: Não **Regime Especial de IE Única por Município:** Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
153.157.398-30	HEITOR NUNES BOVER	Sócio-Administrador	50,00 %	31/08/2001

Endereço do Participante

Logradouro: RUA FABIA
Nº: 800 **Complemento:** APTO 51B
CEP: 05.051-030 **Bairro:** VILA ROMANA
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: **Fax:**
e-mail:

287.342.498-26	RENATA BOVER YAGUI	Sócio-Administrador	50,00 %	31/08/2001
----------------	--------------------	---------------------	---------	------------

Endereço do Participante

Logradouro: RUA FABIA
Nº: 800 **Complemento:** APTO 112B
CEP: 05.051-030 **Bairro:** VILA ROMANA
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: **Fax:**
e-mail:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: ARCOSINAL SINALIZACAO VIARIA

000099

CNPJ: 74.434.911/0001-63

Data da Inscrição no Estado: 03/05/1994

IE: 115.255.038.112

Data Início da IE: 07/12/1998

NIRE: 35.2.1211299-5

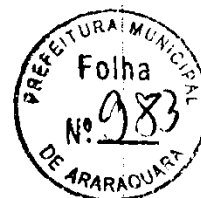
Situação Cadastral: Ativo

Data Início da Situação: 07/12/1998

Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: -

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo



Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1100
CPR-ST:

Desde: 25/09/2000

Data Início da CPR: 01/06/2000

CNAE Principal: 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Secundários: 41.20-4/00 - Construção de edifícios
43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Data Início do CNAE Prin.: 13/06/2007
Data Início do CNAE Sec.: 13/06/2007
Data Início do CNAE Sec.: 13/06/2007
Data Início do CNAE Sec.: 13/06/2007
Data Início do CNAE Sec.: 13/06/2007

DRT: DRTC-11 - SÃO PAULO

Posto Fiscal: PFC-10 - LARA/SANTANA

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA BARNABE COUTINHO
Nº: 271
CEP: 02.730-060
Município: SAO PAULO
Referência:
Data de Início do Endereço: 07/12/1998

Complemento: 00000
Bairro: V S VICENT
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)3931-4104
Fax: (11)3931-7749

Telefone 2:
e-mail: expresscenter@uol.com.br

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA BARNABE COUTINHO
Nº: 271
CEP: 02.730-060
Município: SAO PAULO
Referência:

Complemento: 00000
Bairro: V S VICENT
UF: SP

Versão: 1.64.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

000100



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança



FDC - Ficha de dados cadastrais
Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

C.C.M. : 2.245.999-5
Contribuinte : ARCO-IRIS SINALIZACAO VIARIA LTDA
Pessoa Jurídica : Não Consta
Endereço : R. BARNABE COUTINHO 271
Bairro : FREGUESIA DO O
Cep : 02730-060
Telefone : 9999-9999
CNPJ / CPF : 74.434.911/0001-63
Início de Funcionamento : 01/03/1994
Data de Inscrição : 14/04/1994
CCM Centralizador : Não Consta
Nro. Ordem Endereço : 002 / Endereço Comercial
Nro. Contrib. Imposto Predial (SQL) : 076 113 0013-1
Código do Estabelecimento : 30406
Data início Estab : 13/06/2007
Taxa : TFE
Última Atualização Cadastral : 28/10/2010

Código(s) de serviço(s) / Anúncio(s)						
Código	Data de Início	Imposto	Alíquota do Imposto	Livros	Documentos	Qty Anúncios(s)
01023	01/03/2004	ISS	5,00 %	53-57	NFFS	
01520	01/03/2004	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
01694	13/06/2007	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
01805	13/06/2007	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
01902	13/06/2007	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
02186	13/06/2007	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
03115	13/06/2007	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
06963	13/06/2007	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
07285	13/06/2007	ISS	5,00 %	51-57	NFS	

Atenção : a descrição das atividades continua na folha seguinte.

Expedida em 30/01/2013 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais
Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

C.C.M. : 2.245.999-5

Continuação das atividades

Código(s) de serviço(s) / Anúncio(s)						
Código	Data de Início	Imposto	Alíquota do Imposto	Livros	Documentos	Qty Anúncios(s)

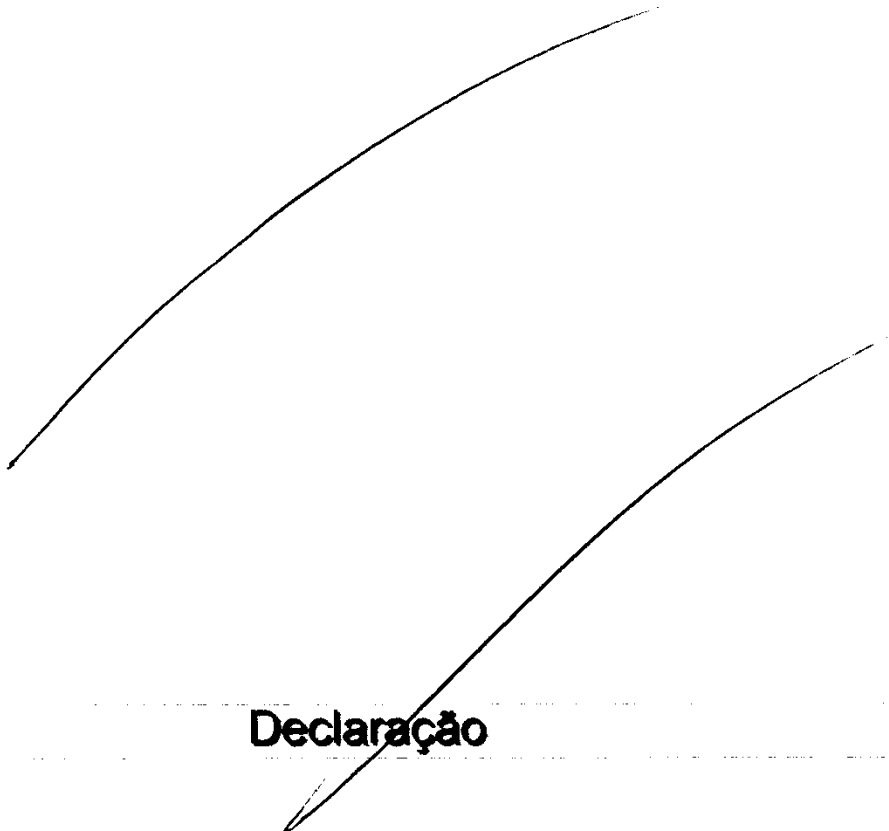
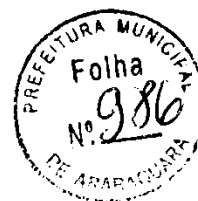
000101

07498	13/06/2007	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
07870	13/06/2007	ISS	2,00 %	51-57	NFS	

As informações prestadas pelo sujeito passivo para fins de inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM são de sua exclusiva responsabilidade, podendo ser retificadas de ofício pelo Departamento de Arrecadação e Cobrança da Secretaria Municipal de Finanças



000102



Declaração



À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012 - RETIFICADO
EDITAL Nº 137/2012

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, APOIO À ENGENHARIA DE TRÂNSITO, VOLTADA AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIOR CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES”.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

- 1) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 5) Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 6) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para execução e entrega dos materiais;
- 7) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e suas especificações;
- 8) Cumpre plenamente as exigências e requisitos de habilitação.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2013.

ARCO - ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

HEITOR NUNES BOVER
RG: 25.333.777-X-SSP/SP
Sócio Administrador



À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Rua São Bento, n° 840 - 3° andar - Centro - Araraquara/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012 - RETIFICADO

PROCESSO Nº 137/12

ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO

ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - CNPJ Nº 74.434.911/0001-63

Rua Barnabé Coutinho, 271 - Freguesia do Ó - CEP: 02730-060 - São Paulo/SP.

Tel/Fac-Símile: (11) 3931-4104

E-mail: alexandre.nunes@arcosinal.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012 - RETIFICADO
ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ATA

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS n.º 033/2012 Processo n.º 137/2012 – RETIFICADO

Às 11 horas do dia 04 de fevereiro de 2013, o Pregoeiro, após o credenciamento das empresas interessadas na presente licitação, bem como a etapa de lances, da qual se sagrou vencedora a empresa ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, resolveu suspender a presente sessão para proceder, juntamente com o Sr. Gerhard Schneider Jr, engenheiro, Gerente de Sinalização, pertencente a Secretaria Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Araraquara, a conferência das amostras entregues pela referida empresa, de acordo com o edital.

Consultados os participantes, ficou determinado que a presente sessão retornará às 14 horas deste dia 04 de fevereiro de 2013.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ATA DE ABERTURA, que segue assinada pela CPL, na forma da Lei.

Araraquara, 04 de fevereiro de 2.013.

EMPRESAS:

EDSON SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

ARCO ÍRIS SINAL. VIÁRIA LTDA
Alberto dos Santos Júnior
LUIZ GUSTAVO C. TOLEDO
Equipe de apoio
R2 ENG. DE TRÁFEGO S/S LTDA
Dalton Costa
DJALMA GOMES
Equipe de apoio
PORTAL SINAL. VIÁRIA LTDA
Américo José Ismael Júnior
MARCOS ANTONIO NALIN
Equipe de apoio
GERHARD SCHNEIDER JR.
Gerente de Sinalização

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 990
DE ARARAQUARA

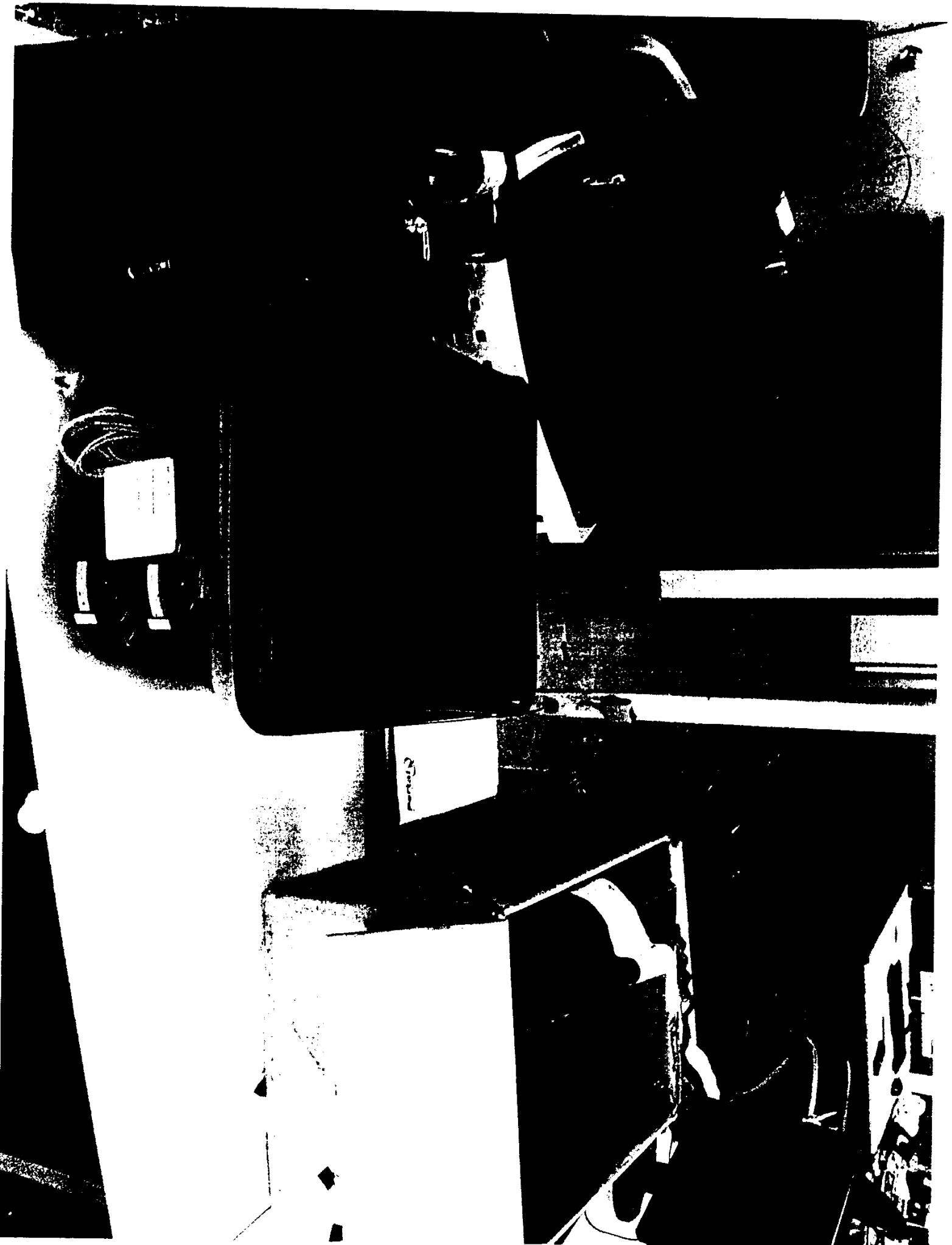
PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
No. 991
DE ARARAQUARA



LA MUNI
folha
Nº 993
DE PARAGUAR



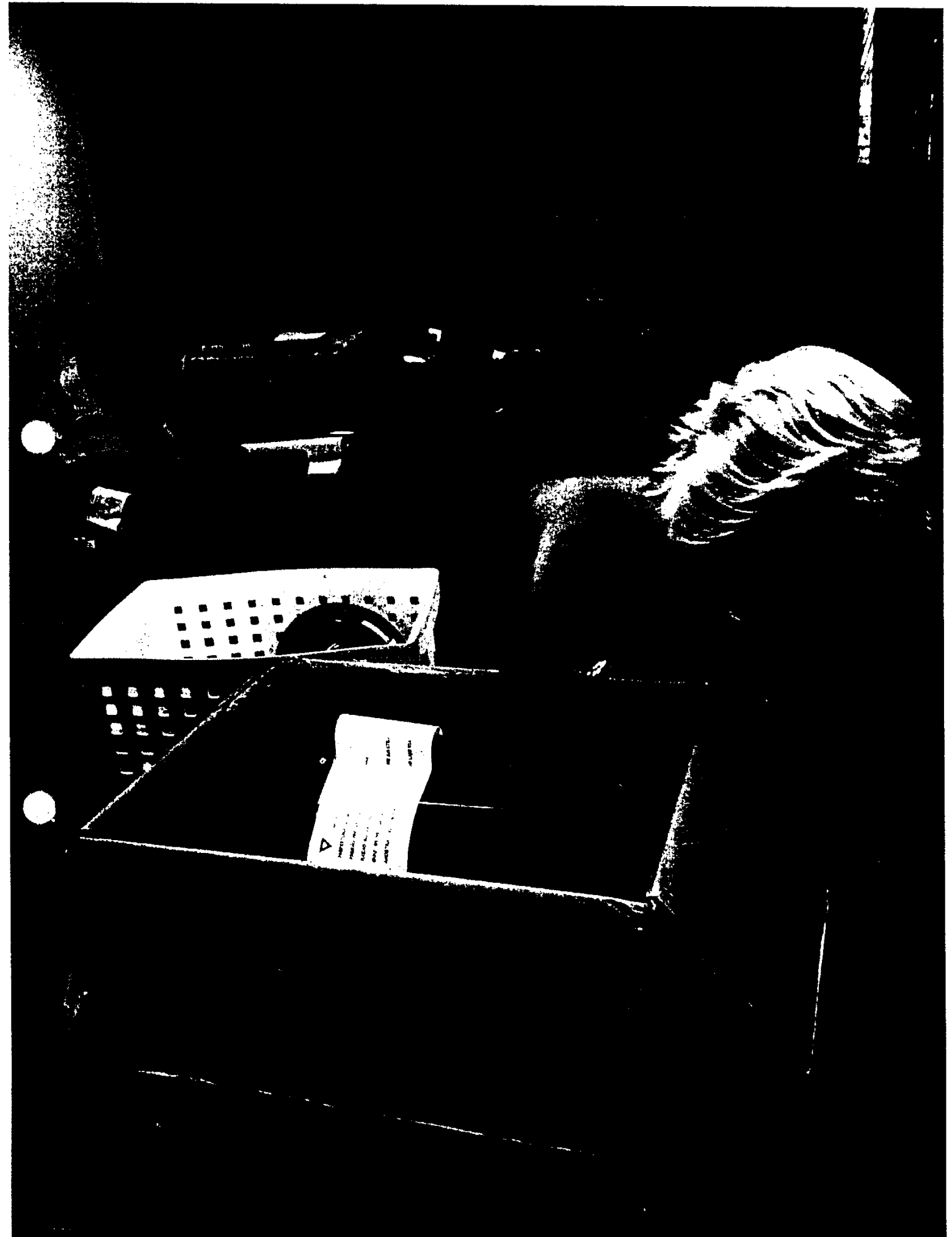




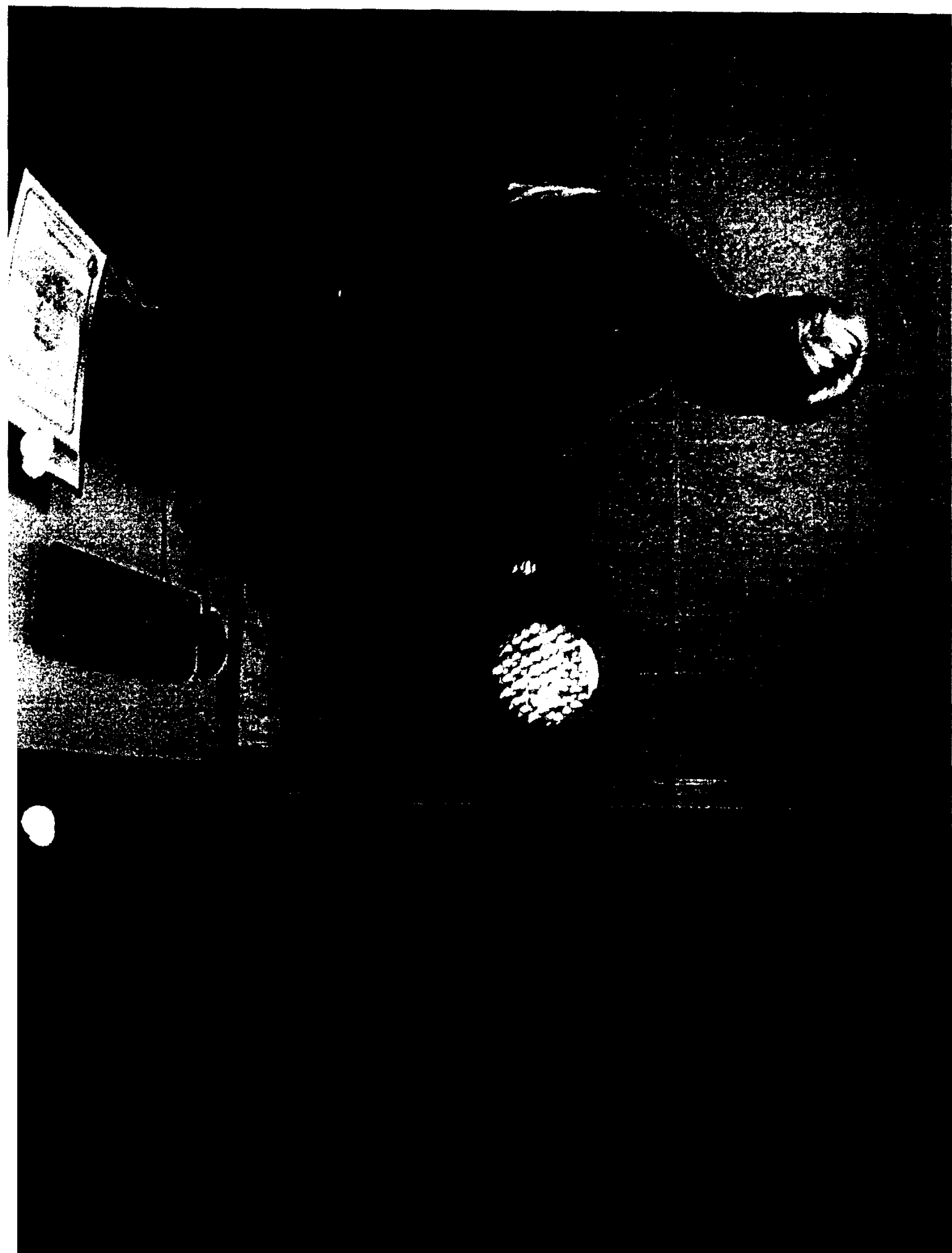
PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 996
DE ARARAQUARA







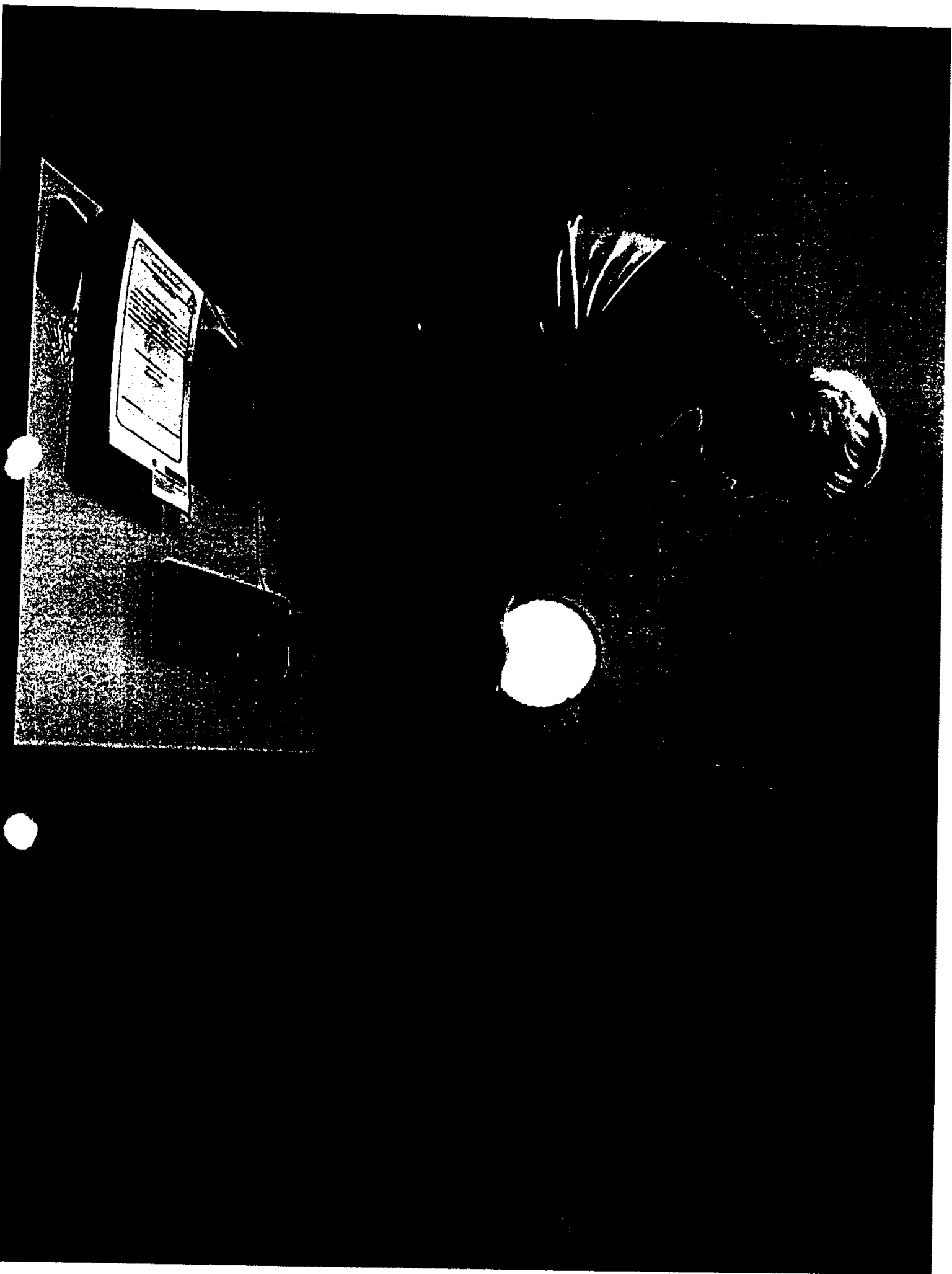






PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 1002
DE ARARAQUARA







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES



VOLUME II

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no anexo II, e demais especificações deste edital.

PROPOSTA PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012
PROJEN Nº 13/2012
Data: 09 de JULHO de 2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS

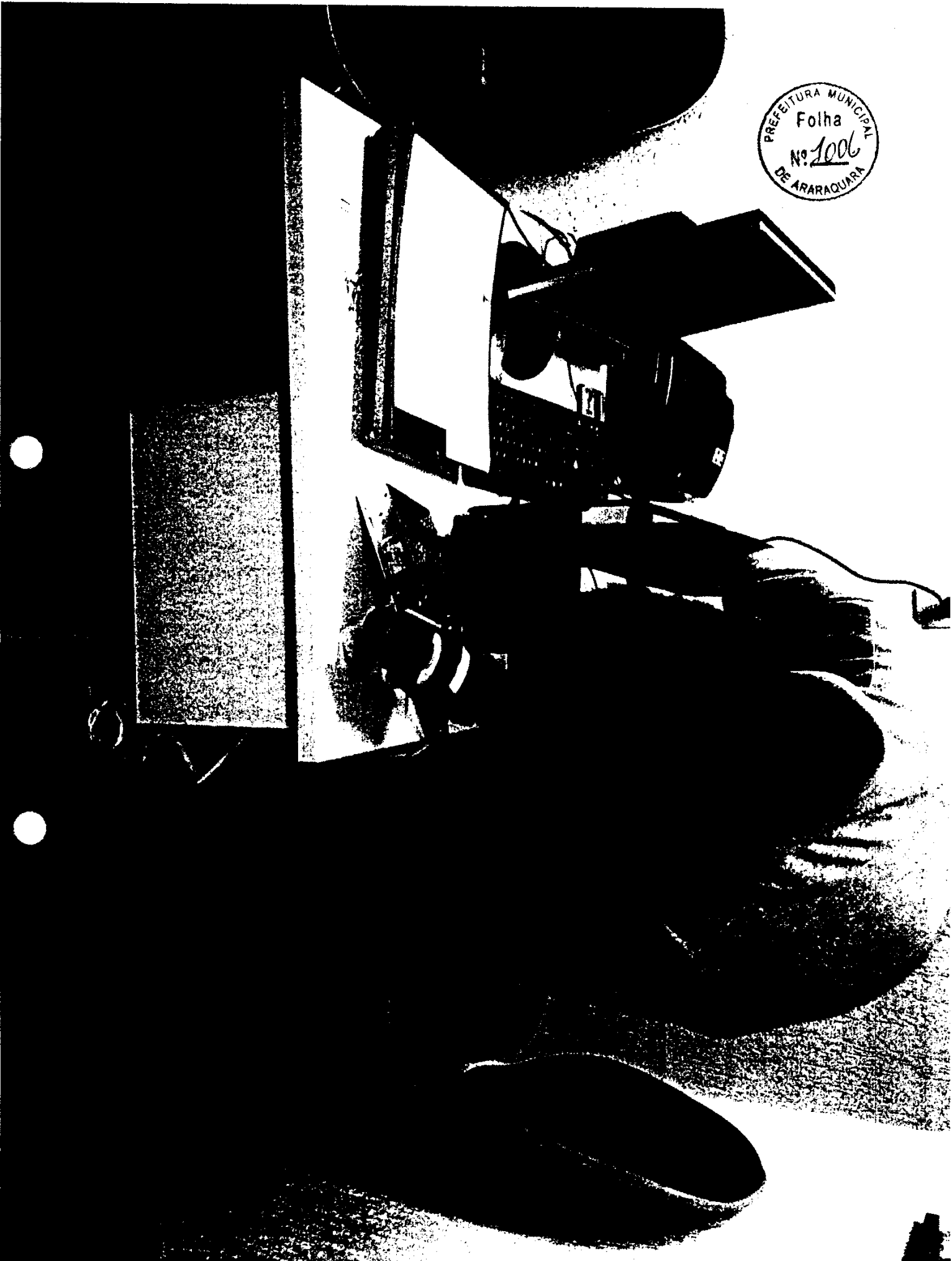
às 14h de 09 de JULHO de 2012 às 10h00hs



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

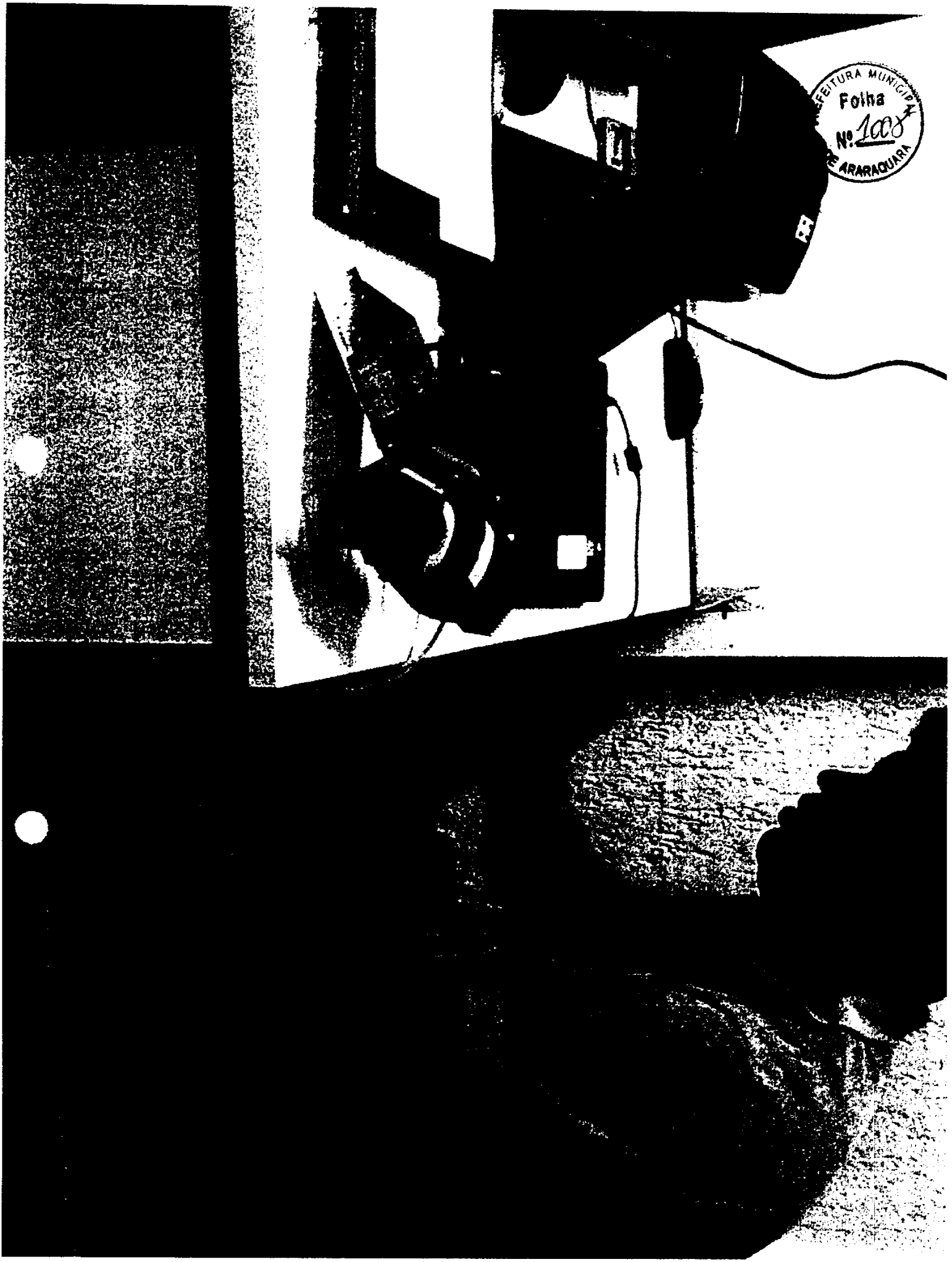
Documentação anexa ao Edital para o Registro de Preços nº 003/2012, Projeto nº 13/2012, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no anexo II, e demais especificações deste edital.

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 1006
DE ARARAQUARA





MUNICÍPIO MUNICIPAL
Folha
Nº 1008
ARARACUARA





PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 1040
DE ARARAQUARA



PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 1011
DE ARARAQUARA

12
LIVRO
DE
CONTAS
DE
1998

12
LIVRO
DE
CONTAS
DE
1998



SECRET
DIRECCIÓN GENERAL DE INVESTIGACIONES Y FRENTE A LA DELINCUENCIA
YOLANI II
El presente documento es propiedad de
la Dirección General de Investigación y Fren-
te a la Delincuencia y no debe ser
reproducido ni distribuido sin el consentimiento
escrito de la Dirección General de Investigación y Fren-
te a la Delincuencia.



SECRET
DIRECCIÓN GENERAL DE INVESTIGACIONES Y FRENTE A LA DELINCUENCIA
YOLANI II
El presente documento es propiedad de
la Dirección General de Investigación y Fren-
te a la Delincuencia y no debe ser
reproducido ni distribuido sin el consentimiento
escrito de la Dirección General de Investigación y Fren-
te a la Delincuencia.



Governo do Estado de São Paulo
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 033/2012

Processo : 137/2012

Objeto : contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio à engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Araraquara, através do Sistema de Registro de Preços e posterior contratação para execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no anexo II, e demais especificações deste edital.

PREÂMBULO

No dia 04 de Fevereiro de 2013, às 10:00 horas, reuniram-se na COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, do 3º andar, do prédio sito na Rua São Bento, nº 840, bairro centro, o Pregoeiro, Senhor EDSON SANTOS DA SILVA, e a Equipe de Apoio, Senhores DJALMA GOMES, LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO, MARCOS ANTONIO NALIN, designados à fl. 20 e 21 dos autos do Processo Licitatório nº 137/2012, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

ALBERTO DOS SANTOS JÚNIOR
AMÉRICO JOSÉ ISMAEL JÚNIOR
DALTO COSTA

EMPRESAS

ARCO - ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
R2 ENGENHARIA DE TRÁFEGO S/S LTDA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a

formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:



Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

R2 ENGENHARIA DE TRÁFEGO S	2.330.225,4000	1,05%	10:34:36	Selecionada
PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA	2.320.757,9900	0,64%	10:35:01	Selecionada
ARCO - ÍRIS SINALIZAÇÃO VI	2.306.066,8700	0,00%	10:33:59	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

R2 ENGENHARIA DE TRÁFEGO S	2.303.066,8700	0,26%	10:37:17	
PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA	2.300.066,8700	0,13%	10:37:51	
ARCO - ÍRIS SINALIZAÇÃO VI	2.297.066,8700	0,00%	10:38:16	

Fase : 2a. Rodada de Lances

R2 ENGENHARIA DE TRÁFEGO S	2.303.066,8700	0,13%	10:38:27	Declinou
PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA	2.300.066,8700	0,00%	10:38:57	Declinou

Fase : Negociação

ARCO - ÍRIS SINALIZAÇÃO VI	2.290.000,0000	0,00%	10:40:12	
ARCO - ÍRIS SINALIZAÇÃO VI	2.290.000,0000	0,00%	10:40:26	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
ARCO - ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA ..	2.297.066,8700	1º Lugar
PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA	2.300.066,8700	2º Lugar
R2 ENGENHARIA DE TRÁFEGO S/S LTDA	2.303.066,8700	3º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ARCO - ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - R\$ 2.290.000,00

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Após tal procedimento, o Pregoeiro suspendeu a sessão para a análise das amostras apresentadas pela licitante, a fim de verificar sua conformidade com o edital, conforme documento em anexo.

RESULTADO



À vista da habilitação, bem como da aprovação das amostras, às 14:00 horas, ao retomar a sessão, o Pregoeiro declarou VENCEDORA a empresa ARCO - ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA com o valor de R\$ 2.290.000,00.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o lote do objeto deste Pregão a empresa ARCO - ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.


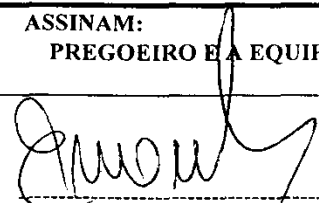

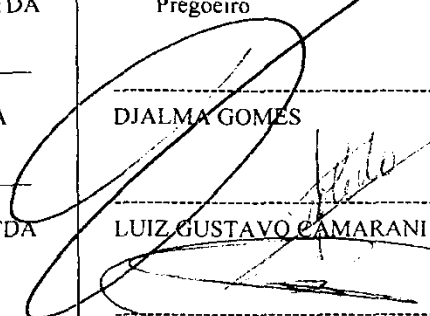
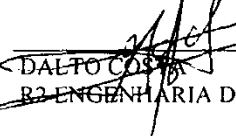
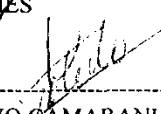
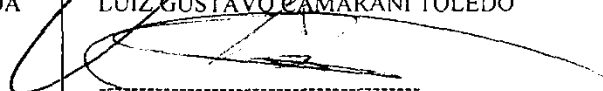
ENCERRAMENTO

Os envelopes de Habilitação não abertos foram devolvidos aos respectivos representantes das empresas nesta sessão, haja vista que já houve a aprovação das amostras.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
	
ALBERTO DOS SANTOS JÚNIOR ARCO - ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA	EDSON SANTOS DA SILVA Pregoeiro
	
AMÉRICO JOSÉ ISMAEL JÚNIOR PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA	DJALMA GOMES
	
DALTO COSTA R2 ENGENHARIA DE TRÁFEGO S/S LTDA	LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
	
	MARCOS ANTONIO NALIN



ANEXO VII

Planilha de Quantitativos e Preços Unitários

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE ESTIMADA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
1					
1.01	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO, BRANCO/AMARELO	m ²	2950	R\$ 59,40	R\$ 175.230,00
1.02	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO (LEGENDA)	m ²	580	R\$ 74,25	R\$ 43.065,00
1.03	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO HOT SPRAY, BRANCO/AMARELO	m ²	2950	R\$ 49,50	R\$ 146.025,00
1.04	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO DE ALTO RELEVO COM FAIXA NA ESPESURA DE 3,00MM E RELEVO NA ESPESURA DE 3,5MM A 4,0MM	m ²	580	R\$ 79,20	R\$ 45.936,00
1.05	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESURA DE 1,5MM (SÍMBOLOS E LETRAS)	m ²	580	R\$ 79,20	R\$ 45.936,00
1.06	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESURA DE 3,0MM (SÍMBOLOS E LETRAS)	m ²	580	R\$ 158,40	R\$ 91.872,00
1.07	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO, BRANCO/AMARELO, ANTIDERRAPANTE, ESPESURA DE 1,5MM (FAIXA)	m ²	580	R\$ 44,55	R\$ 25.839,00
1.08	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA BRANCO/AMARELO	m ²	29260	R\$ 19,80	R\$ 579.348,00
1.09	RETIRADA DA DEMARCAÇÃO DE SOLO (SINALIZAÇÃO EXISTENTE)	m ²	580	R\$ 9,90	R\$ 5.742,00
1.10	IMPLANTACÃO E FORNECIMENTO DE TACHA MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	R\$ * 11,88	R\$ 6.890,40
1.11	IMPLANTACÃO E FORNECIMENTO DE TACHA BIDIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	R\$ 14,85	R\$ 8.613,00
1.12	IMPLANTACÃO E FORNECIMENTO DE TACHÃO MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	R\$ * 22,77	R\$ 13.206,60
1.13	IMPLANTACÃO E FORNECIMENTO DE TACHÃO BIDIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	R\$ 24,75	R\$ 14.355,00
1.14	IMPLANTACÃO E FORNECIMENTO DE TACHA A LED ALIMENTADA COM ENERGIA SOLAR	un.	280	R\$ 198,00	R\$ 55.440,00
Total do item					R\$ 1.257.498,00
SINALIZAÇÃO VERTICAL					
2					
2.01	IMPLANTACÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO / ADVERTÊNCIA, EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,50M	un.	3533	R\$ 69,30	R\$ 244.836,90



Kua Barroze Coutinho, 271 Freguesa do G
Sao Paulo SP 02730-050
Tel: 11 3931-4104 | 3931-7749
www.arco-sinal.com.br

000001



Rua Barão de Cuiabá, 277 Freguesia do I
São Paulo SP 02730-060
Tel: 3931-4104 / 3931-7749
www.arcosinal.com.br



2.02	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE POSTE PRÓPRIO P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA MED. 2 ½ X 3,60M GALVANIZADO A FOGO E COM TAMPA PLÁSTICA	un.	221	R\$ 177,21	R\$ 39.163,41
2.03	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA 2 ½" GALVANIZADO	un.	248	R\$ 28,71	R\$ 7.120,08
2.04	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAQUETE GALVANIZADO	un.	469	R\$ 10,89	R\$ 5.107,41
2.05	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SELO PARA FITA ½" AÇO INOX	un.	469	R\$ 1,07	R\$ 501,83
2.06	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FITA AÇO INOX ½" ROLO COM 30M	un.	110	R\$ 28,71	R\$ 3.158,10
2.07	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,75M	un.	580	R\$ 151,47	R\$ 87.852,60
2.08	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO TOTALMENTE REFLETIVA	m²	138	R\$ 594,00	R\$ 81.972,00
2.09	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO SEMI-REFLETIVA	m²	138	R\$ 479,16	R\$ 66.124,08
2.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM FIBRA DE VIDRO TOTALMENTE REFLETIVA (ALTA INTENSIDADE MICRO PRISMÁTICO) COM SUPORTES DE FIXAÇÃO.	m²	55	R\$ 1.143,45	R\$ 62.889,75
2.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-57 PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, BRAÇO 76,2MM X 3,15M E COLUNA 4" X 5,25M X 3,75MM	un.	28	R\$ 1.247,40	R\$ 34.927,20
2.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-51 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28	R\$ 688,05	R\$ 19.265,40
2.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-53 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28	R\$ 1.372,14	R\$ 38.419,92
2.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO LIGHT OU P-55, BRAÇO 76,2MM X 2,7M	un.	28	R\$ 748,44	R\$ 20.956,32
Total do item					R\$ 712.295,00
SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA					
3					
3.01	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL GT (300X200X200)MM PARA FIXAÇÃO EM BRAÇO PROJETADO, COM SUPORTE BASCULANTE E ANTEPARO SHADOW	un.	6	R\$ 1.143,45	R\$ 6.860,70
3.02	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL REPETIDOR (200X200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6	R\$ 831,60	R\$ 4.989,60

000002



Rua Barroada Colúmbio, 277 Freguesia do Ó
São Paulo SP 02730-068
Tel: 3931-4104 / 3931-7749
www.arccosinal.com.br



3.03	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PEDESTRE (200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6	R\$ 498,96	R\$ 2.993,76
3.04	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PISCANTE (300X300)MM COM SUPORTE BASCULANTE E CIRCUITO PISCANTE	un.	3	R\$ 956,34	R\$ 2.869,02
3.05	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR À LED, COR VERDE DE 200MM	un.	3	R\$ 1.923,57	R\$ 5.770,71
3.06	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR À LED, COR AMBAR DE 200MM	un.	3	R\$ 925,65	R\$ 2.776,95
3.07	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR À LED, COR VERMELHO DE 200MM	un.	3	R\$ 1.019,70	R\$ 3.059,10
3.08	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR TIPO COLMÉIA DE 200MM NA COR VERDE OU AMARELA OU VERMELHA	qj	33	R\$ 495,00	R\$ 16.335,00
3.09	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA NOBREAK PARA CRUZAMENTOS SEMAFORIZADOS PARA ATENDER O CONTROLADOR E OS GRUPOS FOCALIS A LED, COM AUTONOMIA DE 04HS, INCLUINDO ABRIGO PARA BATERIAS.	cj.	3	R\$ 8.523,90	R\$ 25.571,70
3.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 127MM X 6,00M	un.	6	R\$ 1.829,52	R\$ 10.977,12
3.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 101MM X 6,00M	un.	6	R\$ 1.299,87	R\$ 7.799,22
3.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA EXTENSORA 4" X 3,00M	un.	3	R\$ 415,80	R\$ 1.247,40
3.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO PROJETADO SEMAFÓRICO 101MM X 4,70M	un.	3	R\$ 1.195,92	R\$ 3.587,76
3.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 4 FASES	un.	3	R\$ 8.811,00	R\$ 26.433,00
3.15	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 8 FASES	un.	3	R\$ 14.949,00	R\$ 44.847,00
3.16	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE EXECUÇÃO DE LAÇO DETECTOR VEICULAR	m	55	R\$ 172,26	R\$ 9.474,30
3.17	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE LAÇO DETECTOR VIRTUAL	unid	3	R\$ 18.834,19	R\$ 56.502,57
3.18	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 2,5MM ² (ALIMENTAÇÃO)	ml	331	R\$ 8,41	R\$ 2.783,71
3.19	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 1,5MM ² (BOTOEIRA)	ml	331	R\$ 7,42	R\$ 2.456,02
3.20	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 4 X 1,5MM ² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	331	R\$ 9,40	R\$ 3.111,40
3.21	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 8 X 1,5MM ² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	469	R\$ 12,37	R\$ 5.801,53

000003



Rua Barão de Colítho, 277 Freguesia do U
São Paulo SP 02730-060
FONE: 3931-4104 | 3931-7749
www.arcosinal.com.br



3.22	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FIO 4MM² (ATERRAMENTO)	ml	83	R\$ 5,44	R\$ 451,52
3.23	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BOTOEIRA PARA PEDESTRE (GRANDE)	un.	6	R\$ 187,11	R\$ 1.122,66
3.24	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA	un.	3	R\$ 114,84	R\$ 344,52
3.25	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE ATERRAMENTO (COMPLETO)	cj.	6	R\$ 831,60	R\$ 4.989,60
3.26	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO 2X22 AWG (COMUNICAÇÃO)	ml	580	R\$ 5,94	R\$ 3.445,20
3.27	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAQUETE COM ROLDANA "COMPLETO" CLASSE PESADA, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	un.	83	R\$ 34,65	R\$ 2.875,95
3.28	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL A LED PARA PEDESTRE COM CRONÔMETRO PARA CONTAGEM REGRESSIVA	un.	6	R\$ 4.002,57	R\$ 24.015,42
3.29	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALARME SONORO PARA TRAVESSIA EM CRUZAMENTO SEMAFORIZADO PARA DEFICIENTE VISUAL	un.	6	R\$ 2.079,00	R\$ 12.474,00
3.30	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ILUMINADOR DE FAIXA DE PEDESTRE COM FONTE CHAVEADA	un.	6	R\$ 2.079,00	R\$ 12.474,00
3.31	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE GRÁFICO DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO E REMOÇÃO DE ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	vb	1	R\$ 11.766,56	R\$ 11.766,56
Total do item					R\$ 320.207,00

Total Geral R\$ 2.290.000,00

(dois milhões, duzentos e noventa mil reais)

São Paulo, 04 de fevereiro de 2013.

ARCO-IRIS SINALIZAÇÃO DIÁRIA LTDA
ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR
RG: 4.240.205-SSP/SP
PROCURADOR

000004

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 137/2012

Prefeitura do Município de Araraquara
 Coordenadoria Executiva da Administração de Suprimentos
 Gerência de Licitações



ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD ESTIMADA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
1.01	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO, BRANCO/AMARELO	m²	2950	59,40	175.230,00
1.02	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO (LEGENDA)	m²	580	74,25	43.065,00
1.03	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO HOT SPRAY, BRANCO/AMARELO	m²	2950	49,50	146.025,00
1.04	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO DE ALTO RELEVO COM FAIXA NA ESPESSURA DE 3,00MM E RELEVO NA ESPESSURA DE 3,5MM A 4,0MM	m²	580	79,20	45.936,00
1.05	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESSURA DE 1,5MM (SÍMBOLOS E LETRAS)	m²	580	79,20	45.936,00
1.06	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESSURA DE 3,0MM (SÍMBOLOS E LETRAS)	m²	580	158,40	91.872,00
1.07	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO, BRANCO/AMARELO, ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA DE 1,5MM (FAIXA)	m²	580	44,55	25.839,00
1.08	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA BRANCO/AMARELO	m²	29260	19,80	579.348,00
1.09	RETIRADA DA DEMARCAÇÃO DE SOLO (SINALIZAÇÃO EXISTENTE)	m²	580	9,90	5.742,00
1.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	11,88	6.890,40
1.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA BIDIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	14,85	8.613,00
1.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHÃO MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	22,77	13.206,60
1.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHÃO BIDIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	24,75	14.355,00
1.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA A LED ALIMENTADA COM ENERGIA SOLAR	un.	280	198,00	55.440,00
TOTAL DO ITEM 01					1.257.498,00
SINALIZAÇÃO VERTICAL					
2.01	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO / ADVERTÊNCIA, EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,50M	un.	3533	69,30	244.836,90
2.02	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE POSTE PRÓPRIO P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA MED. 2 ½ X 3,60M GALVANIZADO A FOGO E COM TAMPA PLÁSTICA	un.	221	177,21	39.163,41
2.03	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA 2 ½" GALVANIZADO	un.	248	28,71	7.120,08
2.04	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAQUETE GALVANIZADO	un.	469	10,89	5.107,41
2.05	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SELO PARA FITA	un.	469	1,07	501,83

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 137/2012

Prefeitura do Município de Araraquara
 Coordenadoria Executiva da Administração de Suprimentos
 Gerência de Licitações



	½" AÇO INOX				
2.06	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FITA AÇO INOX ½" ROLO COM 30M	un.	110	28,71	3.158,10
2.07	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,75M	un.	580	151,47	87.852,60
2.08	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO TOTALMENTE REFLETIVA	m²	138	594,00	81.972,00
2.09	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO SEMI-REFLETIVA	m²	138	479,16	66.124,08
2.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM FIBRA DE VIDRO TOTALMENTE REFLETIVA (ALTA INTENSIDADE MICRO PRISMÁTICO) COM SUPORTES DE FIXAÇÃO.	m²	55	1.143,45	62.889,75
2.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-57 PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, BRAÇO 76,2MM X 3,15M E COLUNA 4" X 5,25M X 3,75MM	un.	28	1.247,40	34.927,20
2.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-51 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28	688,05	19.265,40
2.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-53 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28	1.372,14	38.419,92
2.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO LIGHT OU P-55, BRAÇO 76,2MM X 2,7M	un.	28	748,44	20.956,32
TOTAL DO ITEM 02					712.295,00
ITEM 03 - SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO					
3.01	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL GT (300X200X200)MM PARA FIXAÇÃO EM BRAÇO PROJETADO, COM SUPORTE BASCULANTE E ANTEPARO SHADOW	un.	6	1.143,45	6.860,70
3.02	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL REPETIDOR (200X200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6	831,60	4.989,60
3.03	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PEDESTRE (200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6	498,96	2.993,76
3.04	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PISCANTE (300X300)MM COM SUPORTE BASCULANTE E CIRCUITO PISCANTE	un.	3	956,34	2.869,02
3.05	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MODULO FOCAL VEICULAR À LED, COR VERDE DE 200MM	un.	3	1.923,57	5.770,71
3.06	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MODULO FOCAL VEICULAR À LED, COR AMBAR DE 200MM	un.	3	925,65	2.776,95
3.07	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MODULO FOCAL VEICULAR À LED, COR VERMELHO DE 200MM	un.	3	1.019,70	3.059,10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 137/2012



Prefeitura do Município de Araraquara
 Coordenadoria Executiva da Administração de Suprimentos
 Gerência de Licitações

3.08	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MODULO FOCAL VEICULAR TIPO COLMÉIA DE 200MM NA COR VERDE OU AMARELA OU VEMERLHA	cj	33	495,00	16.335,00
3.09	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA NOBREAK PARA CRUZAMENTOS SEMAFORIZADOS PARA ATENDER O CONTROLADOR E OS GRUPOS FOCAIS A LED, COM AUTONOMIA DE 04 HS, INCLUINDO ABRIGO PARA BATERIAS.	cj.	3	8.523,90	25.571,70
3.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 127MM X 6,00M	un.	6	1.829,52	10.977,12
3.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 101MM X 6,00M	un.	6	1.299,87	7.799,22
3.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA EXTENSORA 4" X 3,00M	un.	3	415,80	1.247,40
3.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO PROJETADO SEMAFÓRICO 101MM X 4,70M	un.	3	1.195,92	3.587,76
3.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 4 FASES	un.	3	8.811,00	26.433,00
3.15	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 8 FASES	un.	3	14.949,00	44.847,00
3.16	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE LAÇO DETECTOR VEICULAR	m	55	172,26	9.474,30
3.17	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE LAÇO DETECTOR VIRTUAL	unid	3	18.834,19	56.502,57
3.18	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 2,5MM² (ALIMENTAÇÃO)	ml	331	8,41	2.783,71
3.19	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 1,5MM² (BOTOEIRA)	ml	331	7,42	2.456,02
3.20	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 4 X 1,5MM² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	331	9,40	3.111,40
3.21	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 8 X 1,5MM² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	469	12,37	5.801,53
3.22	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FIO 4MM² (ATERRAMENTO)	ml	83	5,44	451,52
3.23	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BOTOEIRA PARA PEDESTRE (GRANDE)	un.	6	187,11	1.122,66
3.24	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA	un.	3	114,84	344,52
3.25	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE ATERRAMENTO (COMPLETO)	cj.	6	831,60	4.989,60
3.26	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO 2X22 AWG (COMUNICAÇÃO)	ml	580	5,94	3.445,20
3.27	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAQUETE COM ROLDANA "COMPLETO" CLASSE PESADA, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	un.	83	34,65	2.875,95
3.28	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL A LED PARA PEDESTRE COM CRONÔMETRO PARA CONTAGEM REGRESSIVA	un.	6	4.002,57	24.015,42
3.29	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALARME SONORO PARA TRAVESSIA EM CRUZAMENTO	un.	6	2.079,00	12.474,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 137/2012



Prefeitura do Município de Araraquara
 Coordenadoria Executiva da Administração de Suprimentos
 Gerência de Licitações

	SEMAFORIZADO PARA DEFICIENTE VISUAL				
3.30	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ILUMINADOR DE FAIXA DE PEDESTRE COM FONTE CHAVEADA	un.	6	2.079,00	12.474,00
3.31	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE GRÁFICO DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO E REMOÇÃO DE ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	vb	1	11.766,56	11.766,56
TOTAL DO ITEM 03					320.207,00
TOTAL GERAL					2.290.000,00

VALOR TOTAL (TODOS OS ITENS) R\$ 2.290.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o Edital nº 03 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: No momento da abertura, permanecerá aberta a partir da data estipulada para sua entrega.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De acordo com o Edital nº 03 do Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva da Administração de Suprimentos
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2012

PROCESSO LIC. Nº 137/2012

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, APOIO À ENGENHARIA DE TRÂNSITO, VOLTADA AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIOR CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO EDITAL."

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora do certame a empresa: **ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, em face dos valores a seguir:

Item 01

- Item 1.01, valor unitário: R\$ 59,40;
- Item 1.02, valor unitário: R\$ 74,25;
- Item 1.03, valor unitário: R\$ 49,50;
- Item 1.04, valor unitário: R\$ 79,20;
- Item 1.05, valor unitário: R\$ 79,20;
- Item 1.06, valor unitário: R\$ 158,40;
- Item 1.07, valor unitário: R\$ 44,55;
- Item 1.08, valor unitário: R\$ 19,80;
- Item 1.09, valor unitário: R\$ 9,90;
- Item 1.10, valor unitário: R\$ 11,88;
- Item 1.11, valor unitário: R\$ 14,85;
- Item 1.12, valor unitário: R\$ 22,77;
- Item 1.13, valor unitário: R\$ 24,75;
- Item 1.14, valor unitário: R\$ 198,00;

Item 02

- Item 2.01, valor unitário: R\$ 69,30;
- Item 2.02, valor unitário: R\$ 177,21;
- Item 2.03, valor unitário: R\$ 28,71;
- Item 2.04, valor unitário: R\$ 10,89;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva da Administração de Suprimentos
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- Item 2.05, valor unitário: R\$ 1,07;
- Item 2.06, valor unitário: R\$ 28,71;
- Item 2.07, valor unitário: R\$ 151,47;
- Item 2.08, valor unitário: R\$ 594,00;
- Item 2.09, valor unitário: R\$ 479,16;
- Item 2.10, valor unitário: R\$ 1.143,45;
- Item 2.11, valor unitário: R\$ 1.247,40;
- Item 2.12, valor unitário: R\$ 688,05;
- Item 2.13, valor unitário: R\$ 1.372,14;
- Item 2.14, valor unitário: R\$ 748,44;

Item 03

- Item 3.01, valor unitário: R\$ 1.143,45;
- Item 3.02, valor unitário: R\$ 831,60;
- Item 3.03, valor unitário: R\$ 498,96;
- Item 3.04, valor unitário: R\$ 956,34;
- Item 3.05, valor unitário: R\$ 1.923,57;
- Item 3.06, valor unitário: R\$ 925,65;
- Item 3.07, valor unitário: R\$ 1.019,70;
- Item 3.08, valor unitário: R\$ 495,00;
- Item 3.09, valor unitário: R\$ 8.523,90;
- Item 3.10, valor unitário: R\$ 1.829,52;
- Item 3.11, valor unitário: R\$ 1.299,87;
- Item 3.12, valor unitário: R\$ 415,80;
- Item 3.13, valor unitário: R\$ 1.195,92;
- Item 3.14, valor unitário: R\$ 8.811,00;
- Item 3.15, valor unitário: R\$ 14.949,00;
- Item 3.16, valor unitário: R\$ 172,26;
- Item 3.17, valor unitário: R\$ 18.834,19;
- Item 3.18, valor unitário: R\$ 8,41;
- Item 3.19, valor unitário: R\$ 7,42;
- Item 3.20, valor unitário: R\$ 9,40;
- Item 3.21, valor unitário: R\$ 12,37;
- Item 3.22, valor unitário: R\$ 5,44;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva da Administração de Suprimentos

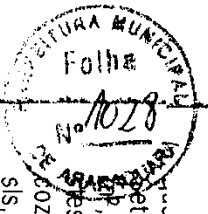
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- Item 3.23, valor unitário: R\$ 187,11;
- Item 3.24, valor unitário: R\$ 114,84;
- Item 3.25, valor unitário: R\$ 831,60;
- Item 3.26, valor unitário: R\$ 5,94;
- Item 3.27, valor unitário: R\$ 34,65;
- Item 3.28, valor unitário: R\$ 4.002,57;
- Item 3.29, valor unitário: R\$ 2.079,00;
- Item 3.30, valor unitário: R\$ 2.079,00;
- Item 3.31, valor unitário: R\$ 11.766,56.

Araraquara, 05 de fevereiro de 2.013.

MARCELO FORTES BARBIERI

-Prefeito Municipal-



setembro, terr. 430 m², const. 325 m², 3 cômodos, taco madeira, 2 WC, coz. modular, 2 sítis, garagem ampla, 4 carros paralelos, piso frio, sala e coz. PS: 2 salas comerc., 2 WCs, copa, re-cepção. F: 3114-8000. www.grupos-tuchi.com.br - creci 19.994J (82147)

A STUCHI
Ref. 1727 Cond. Vila Alegre (Carmo) - R\$ 210 MIL. - Oport., novo, vago, 3 dorm., 1 ste, sala c/ sanca, piso porcelanato, cozinha pia granito, quintal, 2 vaga garagem ex-celente área de lazer. F: 3114-8000, www.grupostuchi.com.br - Creci 19.994J (87026)

ALEXANDRE IMÓVEIS
PARQUE GRAMADO II - Área de Lazer - com 1 suíte, cozinha, sala, área de serviço, varanda terreno do murado. Falta acabamento R\$ 98 MIL. F: 3335-2124 / 3331-5904 - CRECI 33.264 www.alexandreim.com.br (88576)

IMÓVEIS
SELMY DEY SETOR IV - 3 dorm., com suíte totalmente reformada R\$ 150 MIL. QUITADA. F: 3335-2124/3331-5904/creci 33.264 www.alexandreim.com.br (88582)

ALEXANDRE IMÓVEIS
JD. ELIANA - PROXIMO A CONCESSIONARIA HONDA - 03 quartos, com armário embutido edícula e demais dependências. AT: 260,00 m² - terreno de esquina AC 160,00 m² R\$ 260.000,00. F: 3331-5904 / 9712-0564 / creci 33.264. www.alexandreim.com.br (88599)

ALEXANDRE IMÓVEIS
JD. PRIMOR - Casa c/ 04 dorms sendo 1 c/ ste c/ AE, edícula e demais dependências. AT: 325 m². AC: 175 m². R\$ 320.000,00. Aceita permuta c/ 2 Aptos. pequenos. F: 3335-2124 / 3331-5904 / CRECI 33264 www.alexandreim.com.br (88589)

demais dependências. AT: 288,00m² AC: 140,00m² Valor: 220.000,00. F: 3335-2124/3331-5904/creci 33.264 www.alexandreim.com.br (88585)

ALEXANDRE IMÓVEIS
COND. PIEMONTE (CÓD. 306) - 3 dorms., (1 suíte), dem. dep. coz amERICANA, churrasq e quintal. A/T: 360m² - A/C: 183m². R\$ 450 Mil. F: 3331-8283. www.bandelli.com.br (90803)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO DE TERRENAS
Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 039 De 07 de Fevereiro de 2013

de 700 m². F: 3332-1870/9711-3660. (90770)

BANDELLI IMÓVEIS
COND. BOUGANVILLE (CÓD. 351) - Nova, 3 dorms., (1 suíte), dem. dep., piso todo em porcelanato, área de lazer c/ churrasq. A/T: 404,11m² - A/C: 210m². R\$ 510 Mil. F: 3331-8283. www.bandelli.com.br (90804)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO DE TERRENAS
Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 039 De 07 de Fevereiro de 2013

430 m². F: 3331-8283. www.bandelli.com.br (90783)

BANDELLI IMÓVEIS
VILA XAVIER - (CÓD. 454) - 2 dorm., sala, coz. banh., próx. Tiro de Guerra/ Igreja. A/T: 143m² - A/C: 69,60m². R\$ 160 Mil. F: 3331-8283. www.bandelli.com.br (90784)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO DE TERRENAS
Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 039 De 07 de Fevereiro de 2013

Araraquara, 8 de fevereiro de 2013
Tribuna Imprensa **Classificados** B5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PROCESSO LIC. Nº 1372012
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 03372012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, APOIO À ENGENHARIA DE TRÁNSITO, VOLTADA AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIOR CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO EDITAL.
Homologação a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora do certame a empresa: ARCO-IRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, em face dos valores a seguir:

- Item 01
 - Item 1.01, valor unitário R\$ 59,40. - Item 1.02, valor unitário R\$ 74,25.
 - Item 1.03, valor unitário R\$ 49,50. - Item 1.04, valor unitário R\$ 79,20.
 - Item 1.05, valor unitário R\$ 79,20. - Item 1.06, valor unitário R\$ 158,40.
 - Item 1.07, valor unitário R\$ 44,55. - Item 1.08, valor unitário R\$ 19,80.
 - Item 1.09, valor unitário R\$ 9,90. - Item 1.10, valor unitário R\$ 11,88.
 - Item 1.11, valor unitário R\$ 14,85. - Item 1.12, valor unitário R\$ 22,77.
 - Item 1.13, valor unitário R\$ 24,75. - Item 1.14, valor unitário R\$ 198,00.
 - Item 02
 - Item 2.01, valor unitário R\$ 69,30. - Item 2.02, valor unitário R\$ 177,21.
 - Item 2.03, valor unitário R\$ 28,71. - Item 2.04, valor unitário R\$ 10,89.
 - Item 2.05, valor unitário R\$ 1,07. - Item 2.06, valor unitário R\$ 28,71.
 - Item 2.07, valor unitário R\$ 151,47. - Item 2.08, valor unitário R\$ 594,00.
 - Item 2.09, valor unitário R\$ 479,16. - Item 2.10, valor unitário R\$ 1.143,45.
 - Item 2.11, valor unitário R\$ 1.247,40. - Item 2.12, valor unitário R\$ 688,05.
 - Item 2.13, valor unitário R\$ 1.372,14. - Item 2.14, valor unitário R\$ 748,44.
 - Item 03
 - Item 3.01, valor unitário R\$ 1.143,45. - Item 3.02, valor unitário R\$ 631,60.
 - Item 3.03, valor unitário R\$ 498,96. - Item 3.04, valor unitário R\$ 956,34.
 - Item 3.05, valor unitário R\$ 1.923,57. - Item 3.06, valor unitário R\$ 925,65.
 - Item 3.07, valor unitário R\$ 1.019,70. - Item 3.08, valor unitário R\$ 495,00.
 - Item 3.09, valor unitário R\$ 8.523,90. - Item 3.10, valor unitário R\$ 1.829,52.
 - Item 3.11, valor unitário R\$ 1.299,87. - Item 3.12, valor unitário R\$ 415,80.
 - Item 3.13, valor unitário R\$ 1.195,92. - Item 3.14, valor unitário R\$ 8.811,00.
 - Item 3.15, valor unitário R\$ 14.949,00. - Item 3.16, valor unitário R\$ 172,26.
 - Item 3.17, valor unitário R\$ 18.834,19. - Item 3.18, valor unitário R\$ 8,41.
 - Item 3.19, valor unitário R\$ 7,42. - Item 3.20, valor unitário R\$ 9,40.
 - Item 3.21, valor unitário R\$ 12,37. - Item 3.22, valor unitário R\$ 5,44.
 - Item 3.23, valor unitário R\$ 187,11. - Item 3.24, valor unitário R\$ 114,84.
 - Item 3.25, valor unitário R\$ 831,60. - Item 3.26, valor unitário R\$ 5,94.
 - Item 3.27, valor unitário R\$ 34,65. - Item 3.28, valor unitário R\$ 4.002,57.
 - Item 3.29, valor unitário R\$ 2.079,00. - Item 3.30, valor unitário R\$ 2.079,00.
 - Item 3.31, valor unitário R\$ 11.766,56.
- Araraquara, 05 de fevereiro de 2013
MARCELO FORTES BARBIERI
- Prefeito Municipal -



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE A. MACHADO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEMENTO E C/IA LÍDA
MODALIDADE: PREÇO 02/2013
VALOR: R\$ 720.300,00 - VIGÊNCIA: 31/12/13
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE A. MACHADO
CONTRATADO: LUIZ ROBERTO MIZOBE ME
OBJETO: AQUISIÇÃO MAT. CONSTRUÇÃO
MODALIDADE: PREÇO 05/13
VALOR: R\$ 105.500,00 - VIGÊNCIA: 31/12/13
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE A. MACHADO
CONTRATADO: MADRAT MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO MAT. P/ CONSTRUÇÃO
MODALIDADE: PREÇO 05/13
VALOR: R\$ 73.225,00 - VIGÊNCIA: 31/12/13
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE A. MACHADO
CONTRATADO: COMARE COM. MAD. VELLOSO EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO MAT. P/ CONSTRUÇÃO
MODALIDADE: PREÇO 05/13
VALOR: R\$ 8.280,00 - VIGÊNCIA: 31/12/13
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE A. MACHADO
CONTRATADO: JCYM CIA. LÍDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO MAT. P/ CONSTRUÇÃO
MODALIDADE: PREÇO 05/13
VALOR: R\$ 13.485,00 - VIGÊNCIA: 31/12/13
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE A. MACHADO
CONTRATADO: GOMES E SERRA PISOS LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO MAT. P/ CONSTRUÇÃO
MODALIDADE: PREÇO 05/13
VALOR: R\$ 307.020,00 - VIGÊNCIA: 31/12/13
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE A. MACHADO
CONTRATADO: SIMONE DE CAMARGO RUBIO ME
OBJETO: AQUISIÇÃO OLEO LUBRIFICANTE
MODALIDADE: PREÇO 08/13
VALOR: R\$ 79.350,00 - VIGÊNCIA: 31/12/13
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE A. MACHADO
CONTRATADO: EMPÓRIO HOSPI. C.P. CIRIUSO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO ALIMENTAÇÃO EXTERNAL
MODALIDADE: PREÇO 08/13
VALOR: R\$ 50.424,72 - VIGÊNCIA: 31/12/13
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE A. MACHADO
CONTRATADO: CIRURGENTES PROD. HOSPITALARES
OBJETO: AQUISIÇÃO ALIMENTAÇÃO EXTERNAL
MODALIDADE: PREÇO 08/13
VALOR: R\$ 60.812,80 - VIGÊNCIA: 31/12/13
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE A. MACHADO
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA
OBJETO: INTERNAÇÃO DEPEND QUÍMICO
MODALIDADE: DIRETA
VALOR: R\$ 8.136,00 - VIGÊNCIA: 12 MESES
TERMS ADITIVOS DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE A. MACHADO
CONTRATADO: RODDOTE PAV. S/PAULO TECNOL. ASFALTO LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO MASSA ASFÁLTICA
MODALIDADE: CONVITE 15/12
ADITIVO VALOR: R\$ 6.760,00
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE A. MACHADO
CONTRATADO: VALTER CANDIDO DOS SANTOS ELÉTRICO ME
OBJETO: MANUTENÇÃO ELÉTRICA
MODALIDADE: PREÇO 43/2010
ADITIVO PRAZO: 28/01/2014

AMERICANO BRASILENSE
HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE DE PREÇOS N.º 01/2013 - PROC. 01/2013
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação no Prédio da Câmara Municipal de Américo Brasileiro, com fornecimento do material de limpeza, pelo período de 12 (doze) meses.
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANO BRASILENSE
HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE DE PREÇOS N.º 02/2013 - PROC. 02/2013
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transmissão ao vivo das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Américo Brasileiro, via internet, p/ o ano de 2013, no período compreendido entre 04 de fevereiro à 09 de dezembro, inclusive, num total de 21 (vinte e um) sessões.
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANO BRASILENSE
HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE DE PREÇOS N.º 02/2013 - PROC. 02/2013
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transmissão ao vivo das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Américo Brasileiro, via internet, p/ o ano de 2013, no período compreendido entre 04 de fevereiro à 09 de dezembro, inclusive, num total de 21 (vinte e um) sessões.
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANO BRASILENSE

ANGATUBA
DISPENSA N.º 004/2013 - PROCESSO N.º 019/2013
Objeto: Locação de um imóvel de propriedade do Sr. Carlos Eduardo Lopes no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por mês, conforme artigo 24, inciso X da Lei n.º 8666/93.
Angatuba, 05 de fevereiro de 2013.
Dispensa n.º 005/2013 - Proc. n.º 02/2013
Objeto: locação de um imóvel de propriedade do Sr. Osmaqui Santos Nogueira e Sra. Maria do Carmo Oliveira no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês, conforme artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8666/93.
Angatuba, 05 de fevereiro de 2013

ANHUMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo n.º 11/2013 - Intergeladeira n.º 01/2013 - Inscrição n.º 57.176.745/0001-23, que detém a carta de exclusividade da Braxtel para prestação dos serviços das 05, 10, 11 e 12 de fevereiro do corrente ano, a partir das 22:00 horas, neste Município, tendo como cachê o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com o fornecimento de palco, som e iluminação próprios, com as capacidades descritas no anexo em anexo, incluindo todos os encargos tributários. Cumpre-se formalizar-se o contrato e publicar-se. Anhumas, 05 de fevereiro de 2013.
ADAILTON CÉSAR MENONSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO -
Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -
Contratado: Edison J. Pres Aran EP -
Modalidade: Pregão Presencial 05/2013
Valor: R\$ 63.750,00
Vigência: 12 (doze) meses
Prefeitura Municipal de Anhumas, em 30 de janeiro de 2013.
ADAILTON CÉSAR MENONSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE Produtos para Higienização da prisi-na Pública Municipal -
Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -
Contratado: Hiraquim Indústria e Comércio de produtos Químicos Ltda - EPP -
Valor: R\$ 468,20
Data: 24 de janeiro de 2013
Prefeitura Municipal de Anhumas, 01 de fevereiro de 2013
ADAILTON CÉSAR MENONSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Prorrogação de Vigência Contratual -
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anhumas -
CONTRATADA: VIAPAR - CONSTRUÇÕES LTDA
MODALIDADE: Tomada de Preço 01/2012
Vigência: 180 dias -
Prefeitura Municipal de Anhumas, em 28 de setembro de 2012.
ADAILTON CÉSAR MENONSI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.º 07/2013
A Prefeitura do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 07/2013, buscando a aquisição de pneus novos, de fabricação nacional e originais, para serem utilizados na frota de veículos e maquinários do Município, mediante entrega fracionada, podendo ser diário e/ou semanal, de acordo com as necessidades dos setores administrativos, conforme especificações contidas no Edital de Convocação e seus Anexos. O Edital do Pregão Presencial n.º 07/2013 deste Edital, encerrar-se-á no dia 26 de fevereiro de 2013, às 08:00 horas, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostos e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 2086-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, Anhumas, 06 de fevereiro de 2013. Marta Palmera Casca - Pregoeira Oficial - Adailton César Menossi - Prefeito Municipal -

ARARACIQUAMA
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012
Objeto: Contratação de Instituição Financeira com sem agência localizada no Município de Araraquama, com cessão de espaço por período pré-determinado, para abrigar e manter contas bancárias destinadas a receber créditos dos vencimentos ou proventos de cada um dos servidores ativos da Prefeitura de Araraquama, pelo período de 05 anos, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II".
A Prefeitura Municipal de Araraquama, através do Setor de Licitações, torna público o resultado do Pregão acima mencionado como Oportuno.
Guarany Prestes - Setor de Licitações
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 01/2013
Contratada: Diversos Coop - Cooperativa de trabalho dos Profissionais da área de saúde
Dispensa de Licitação n.º 01/2013
Assinatura: 29/01/2013
Objeto: Prestação de serviços, mensais, pela Contratadora de urgência e emergência no Ambulatório do Centro de Saúde de Araraquama, constituindo em (1) 74 (quarenta e sete) plantões semanais de 24 (inte e quatro) horas, realizados por médico clínico geral regularmente habilitado; (2) 7 (sete) plantões semanais de 12 (doze) horas, realizados por médico pediatra regularmente habilitado; (3) 7 (sete) plantões semanais de 12 (doze) horas, realizados por enfermeiro regularmente habilitado; (4) 7 (sete) plantões semanais com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, realizado por profissional habilitado; (5) 7 e (4) quarto) técnicos de radiologia com carga horária de 6 (seis) horas por dia.
Vigência: 180 dias
Valor: R\$ 2.23.335,99

ARARACIQUAMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2012
PROCESSO LIC. Nº 13/27/2012
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA APOIO À ENGENHARIA DE TRANSITO, VOLTADA AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARARACIQUAMA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIOR CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELA PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO CONSTANDO NO EDITAL."
Homologado a adjudicação do proponente, que considerou vencedor do certame a empresa: ARCO-IRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, em face dos valores a seguir:
Item 01 - Item 1.01, valor unitário: R\$ 59,40 - Item 1.02, valor unitário: R\$ 74,25 - Item 1.03, valor unitário: R\$ 49,50 - Item 1.04, valor unitário: R\$ 79,20 - Item 1.05, valor unitário: R\$ 79,20 - Item 1.06, valor unitário: R\$ 158,40 - Item 1.07, valor unitário: R\$ 44,55 - Item 1.08, valor unitário: R\$ 19,80 - Item 1.09, valor unitário: R\$ 9,90 - Item 1.10, valor unitário: R\$ 11,88 - Item 1.11, valor unitário: R\$ 14,85 - Item 1.12, valor unitário: R\$ 12,72 - Item 1.13, valor unitário: R\$ 24,75 - Item 1.14, valor unitário: R\$ 198,00 -
Item 02 - Item 2.01, valor unitário: R\$ 63,30 - Item 2.02, valor unitário: R\$ 177,21 - Item 2.03, valor unitário: R\$ 28,71;

ARARACIQUAMA
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial Nº 006/2013
Tomamos público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob modalidade acima. Processo Nº. 326 e 656/2013 - Objeto: Aquisição de cestas básicas, Recebimento dos Envelopes dos dias 13/02/2013 até dia 12/02/2013 e Recebimento dos Envelopes dos dias 23/02/2013 até dia 22/02/2013, para aquisição de itens do Edital. O Edital completo poderá ser adquirido via internet pelos sites: www.arturinoqueira.sp.gov.br - EDITAIS (Diário Oficial Eletrônico) e Depois na Aba Painel de Transparência: http://sp.portaldetransparencia.com.br/prefeitura/arturinoqueira/p/ Demais Informações: Departamento de Suprimentos, Sítio Rua de Abril, 629, Centro, Fone: (15) 3827-9700. Ramal 9751 - Artur Nogueira, 07 de fevereiro de 2013.
Luiz Fernando Rospondovski - Autoridade Competente
QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE O AVISO E O EDITAL PREVALERÁ O EDITAL.
N.º REPUBLICAÇÃO DO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2012
Tomamos público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob modalidade acima. Processo Nº. 1099/2012 - Objeto: Aquisição de Orçamento Medicinal e Acessórios, para suprir necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento dos Envelopes dos dias 13/02/2013 até dia 12/02/2013 até às 09:00 horas. Site: P. Pública: 25/02/2013 às 09:00 horas. Aquisição do Edital. O Edital completo poderá ser adquirido via internet pelos sites: www.arturinoqueira.sp.gov.br - EDITAIS (Diário Oficial Eletrônico) e Depois na Aba Painel de Transparência: http://sp.portaldetransparencia.com.br/prefeitura/arturinoqueira/p/ Demais Informações: Departamento de Suprimentos, Sítio Rua de Abril, 629, Centro, Fone: (15) 3827-9700. Ramal 9751 - Artur Nogueira, 07 de fevereiro de 2013.
Luiz Fernando Rospondovski - Autoridade Competente
QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE O AVISO E O EDITAL PREVALERÁ O EDITAL.
N.º REPUBLICAÇÃO DO AVISO N.º 003/2013
O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna público a PRELIMINAR, Estado de São Paulo, torna pública a HABILITAÇÃO da empresa LABSAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ n.º 012.053.193/0001-20 no Pregão Presencial n.º 003/2013 (Exames Laboratoriais). Conseqüentemente ADJUDIQUA-se o objeto do certame a esta empresa. Desta decisão abre-se prazo recursal. Concomitante também que se encontra na íntegra o Parecer da Comissão no site www.municipal.org.br. Artur Nogueira, 07 de fevereiro de 2013. A COMISSÃO.
O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna público o extrato de contrato:
Contrato nº008/2013 - Pregão Presencial nº053/2012.
Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira
Contratada (s): POLASTRE E PAULA LTDA - ME.
Objeto: Entrega ao Município, um total de 33.973.200 (Trinta e três milhões, novecentos e setenta e três mil e duzentos gramas) de pás de semolina com 40 gramas cada unidade, incluindo-se a entrega em janeiro de 2013.
Valor: R\$200.444,98 (Duzentos mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Código de Recurso e fonte: 02.04 - Administração - 02.02.03 - Administração - Guarda Municipal - 3.3.90.30.00 - 02.02.04 - Administração - Limpeza Pública - 3.3.90.30.00 - 02.02.05 - Adm. - Serviços Funerários - 3.3.90.30.00 - 02.05.02 - Educação - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 00 - Recursos Ordinários - 02.06.01 - Saúde - FMS - Atenção Básica - 10 - Saúde - 301 - Atenção Básica - 261 - Manutenção Das Atividades - Saúde - atenção Básica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 00 - Recursos Ordinários - 02.07.01 - Governo - FMS - Promoção Social - 08 - Assistência Social - Assistência Comunitária - 2016 - Manutenção Das Atividades - Promoção Social - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 00 - Recursos Ordinários.
Data de Assinatura: 18 de janeiro de 2013
Vigência do contrato: mês de janeiro a dezembro de 2013.
Célio Capato - Prefeito
Pregão Presencial Nº060/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira
Contratada (s): ECOTEC TECNOLOGIA ECOLÓGICA LTDA.
Objeto: Locação de banheiros químicos.

ARARACIQUAMA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO -
Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -
Contratado: Edison J. Pres Aran EP -
Modalidade: Pregão Presencial 05/2013
Valor: R\$ 63.750,00
Vigência: 12 (doze) meses
Prefeitura Municipal de Anhumas, em 30 de janeiro de 2013.
ADAILTON CÉSAR MENONSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE Produtos para Higienização da prisi-na Pública Municipal -
Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -
Contratado: Hiraquim Indústria e Comércio de produtos Químicos Ltda - EPP -
Valor: R\$ 468,20
Data: 24 de janeiro de 2013
Prefeitura Municipal de Anhumas, 01 de fevereiro de 2013
ADAILTON CÉSAR MENONSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Prorrogação de Vigência Contratual -
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anhumas -
CONTRATADA: VIAPAR - CONSTRUÇÕES LTDA
MODALIDADE: Tomada de Preço 01/2012
Vigência: 180 dias -
Prefeitura Municipal de Anhumas, em 28 de setembro de 2012.
ADAILTON CÉSAR MENONSI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.º 07/2013
A Prefeitura do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 07/2013, buscando a aquisição de pneus novos, de fabricação nacional e originais, para serem utilizados na frota de veículos e maquinários do Município, mediante entrega fracionada, podendo ser diário e/ou semanal, de acordo com as necessidades dos setores administrativos, conforme especificações contidas no Edital de Convocação e seus Anexos. O Edital do Pregão Presencial n.º 07/2013 deste Edital, encerrar-se-á no dia 26 de fevereiro de 2013, às 08:00 horas, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostos e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 2086-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, Anhumas, 06 de fevereiro de 2013. Marta Palmera Casca - Pregoeira Oficial - Adailton César Menossi - Prefeito Municipal -

ARARACIQUAMA
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012
Objeto: Contratação de Instituição Financeira com sem agência localizada no Município de Araraquama, com cessão de espaço por período pré-determinado, para abrigar e manter contas bancárias destinadas a receber créditos dos vencimentos ou proventos de cada um dos servidores ativos da Prefeitura de Araraquama, pelo período de 05 anos, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II".
A Prefeitura Municipal de Araraquama, através do Setor de Licitações, torna público o resultado do Pregão acima mencionado como Oportuno.
Guarany Prestes - Setor de Licitações
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 01/2013
Contratada: Diversos Coop - Cooperativa de trabalho dos Profissionais da área de saúde
Dispensa de Licitação n.º 01/2013
Assinatura: 29/01/2013
Objeto: Prestação de serviços, mensais, pela Contratadora de urgência e emergência no Ambulatório do Centro de Saúde de Araraquama, constituindo em (1) 74 (quarenta e sete) plantões semanais de 24 (inte e quatro) horas, realizados por médico clínico geral regularmente habilitado; (2) 7 (sete) plantões semanais de 12 (doze) horas, realizados por médico pediatra regularmente habilitado; (3) 7 (sete) plantões semanais de 12 (doze) horas, realizados por enfermeiro regularmente habilitado; (4) 7 (sete) plantões semanais com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, realizado por profissional habilitado; (5) 7 e (4) quarto) técnicos de radiologia com carga horária de 6 (seis) horas por dia.
Vigência: 180 dias
Valor: R\$ 2.23.335,99

ARARACIQUAMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2012
PROCESSO LIC. Nº 13/27/2012
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA APOIO À ENGENHARIA DE TRANSITO, VOLTADA AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARARACIQUAMA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIOR CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELA PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO CONSTANDO NO EDITAL."
Homologado a adjudicação do proponente, que considerou vencedor do certame a empresa: ARCO-IRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, em face dos valores a seguir:
Item 01 - Item 1.01, valor unitário: R\$ 59,40 - Item 1.02, valor unitário: R\$ 74,25 - Item 1.03, valor unitário: R\$ 49,50 - Item 1.04, valor unitário: R\$ 79,20 - Item 1.05, valor unitário: R\$ 79,20 - Item 1.06, valor unitário: R\$ 158,40 - Item 1.07, valor unitário: R\$ 44,55 - Item 1.08, valor unitário: R\$ 19,80 - Item 1.09, valor unitário: R\$ 9,90 - Item 1.10, valor unitário: R\$ 11,88 - Item 1.11, valor unitário: R\$ 14,85 - Item 1.12, valor unitário: R\$ 12,72 - Item 1.13, valor unitário: R\$ 24,75 - Item 1.14, valor unitário: R\$ 198,00 -
Item 02 - Item 2.01, valor unitário: R\$ 63,30 - Item 2.02, valor unitário: R\$ 177,21 - Item 2.03, valor unitário: R\$ 28,71;

AREALVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
PROCESSO 005/2013
LEILÃO PÚBLICO 01/2013
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Arealva torna pública a Abertura da Licitação sob a modalidade LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2013, para Alienação de Veículos e Equipamentos da Administração.
Data de Abertura: 08/02/2013
Data de Encerramento: 23/02/2013
Paulo Paduanique Pereira
Prefeito Municipal

ARTUR NOGUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013
Tomamos público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob modalidade acima. Processo Nº. 326 e 656/2013 - Objeto: Aquisição de cestas básicas, Recebimento dos Envelopes dos dias 13/02/2013 até dia 12/02/2013 e Recebimento dos Envelopes dos dias 23/02/2013 até dia 22/02/2013, para aquisição de itens do Edital. O Edital completo poderá ser adquirido via internet pelos sites: www.arturinoqueira.sp.gov.br - EDITAIS (Diário Oficial Eletrônico) e Depois na Aba Painel de Transparência: http://sp.portaldetransparencia.com.br/prefeitura/arturinoqueira/p/ Demais Informações: Departamento de Suprimentos, Sítio Rua de Abril, 629, Centro, Fone: (15) 3827-9700. Ramal 9751 - Artur Nogueira, 07 de fevereiro de 2013.
Luiz Fernando Rospondovski - Autoridade Competente
QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE O AVISO E O EDITAL PREVALERÁ O EDITAL.
N.º REPUBLICAÇÃO DO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2012
Tomamos público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob modalidade acima. Processo Nº. 1099/2012 - Objeto: Aquisição de Orçamento Medicinal e Acessórios, para suprir necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento dos Envelopes dos dias 13/02/2013 até dia 12/02/2013 até às 09:00 horas. Site: P. Pública: 25/02/2013 às 09:00 horas. Aquisição do Edital. O Edital completo poderá ser adquirido via internet pelos sites: www.arturinoqueira.sp.gov.br - EDITAIS (Diário Oficial Eletrônico) e Depois na Aba Painel de Transparência: http://sp.portaldetransparencia.com.br/prefeitura/arturinoqueira/p/ Demais Informações: Departamento de Suprimentos, Sítio Rua de Abril, 629, Centro, Fone: (15) 3827-9700. Ramal 9751 - Artur Nogueira, 07 de fevereiro de 2013.
Luiz Fernando Rospondovski - Autoridade Competente
QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE O AVISO E O EDITAL PREVALERÁ O EDITAL.
N.º REPUBLICAÇÃO DO AVISO N.º 003/2013
O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna pública a PRELIMINAR, Estado de São Paulo, torna pública a HABILITAÇÃO da empresa LABSAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ n.º 012.053.193/0001-20 no Pregão Presencial n.º 003/2013 (Exames Laboratoriais). Conseqüentemente ADJUDIQUA-se o objeto do certame a esta empresa. Desta decisão abre-se prazo recursal. Concomitante também que se encontra na íntegra o Parecer da Comissão no site www.municipal.org.br. Artur Nogueira, 07 de fevereiro de 2013. A COMISSÃO.
O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna público o extrato de contrato:
Contrato nº008/2013 - Pregão Presencial nº053/2012.
Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira
Contratada (s): POLASTRE E PAULA LTDA - ME.
Objeto: Entrega ao Município, um total de 33.973.200 (Trinta e três milhões, novecentos e setenta e três mil e duzentos gramas) de pás de semolina com 40 gramas cada unidade, incluindo-se a entrega em janeiro de 2013.
Valor: R\$200.444,98 (Duzentos mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Código de Recurso e fonte: 02.04 - Administração - 02.02.03 - Administração - Guarda Municipal - 3.3.90.30.00 - 02.02.04 - Administração - Limpeza Pública - 3.3.90.30.00 - 02.02.05 - Adm. - Serviços Funerários - 3.3.90.30.00 - 02.05.02 - Educação - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 00 - Recursos Ordinários - 02.06.01 - Saúde - FMS - Atenção Básica - 10 - Saúde - 301 - Atenção Básica - 261 - Manutenção Das Atividades - Saúde - atenção Básica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 00 - Recursos Ordinários - 02.07.01 - Governo - FMS - Promoção Social - 08 - Assistência Social - Assistência Comunitária - 2016 - Manutenção Das Atividades - Promoção Social - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 00 - Recursos Ordinários.
Data de Assinatura: 18 de janeiro de 2013
Vigência do contrato: mês de janeiro a dezembro de 2013.
Célio Capato - Prefeito
Pregão Presencial Nº060/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira
Contratada (s): ECOTEC TECNOLOGIA ECOLÓGICA LTDA.
Objeto: Locação de banheiros químicos.

AREALVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
PROCESSO 005/2013
LEILÃO PÚBLICO 01/2013
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Arealva torna pública a Abertura da Licitação sob a modalidade LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2013, para Alienação de Veículos e Equipamentos da Administração.
Data de Abertura: 08/02/2013
Data de Encerramento: 23/02/2013
Paulo Paduanique Pereira
Prefeito Municipal

ARTUR NOGUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013
Tomamos público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob modalidade acima. Processo Nº. 326 e 656/2013 - Objeto: Aquisição de cestas básicas, Recebimento dos Envelopes dos dias 13/02/2013 até dia 12/02/2013 e Recebimento dos Envelopes dos dias 23/02/2013 até dia 22/02/2013, para aquisição de itens do Edital. O Edital completo poderá ser adquirido via internet pelos sites: www.arturinoqueira.sp.gov.br - EDITAIS (Diário Oficial Eletrônico) e Depois na Aba Painel de Transparência: http://sp.portaldetransparencia.com.br/prefeitura/arturinoqueira/p/ Demais Informações: Departamento de Suprimentos, Sítio Rua de Abril, 629, Centro, Fone: (15) 3827-9700. Ramal 9751 - Artur Nogueira, 07 de fevereiro de 2013.
Luiz Fernando Rospondovski - Autoridade Competente
QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE O AVISO E O EDITAL PREVALERÁ O EDITAL.
N.º REPUBLICAÇÃO DO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2012
Tomamos público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob modalidade acima. Processo Nº. 1099/2012 - Objeto: Aquisição de Orçamento Medicinal e Acessórios, para suprir necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento dos Envelopes dos dias 13/02/2013 até dia 12/02/2013 até às 09:00 horas. Site: P. Pública: 25/02/2013 às 09:00 horas. Aquisição do Edital. O Edital completo poderá ser adquirido via internet pelos sites: www.arturinoqueira.sp.gov.br - EDITAIS (Diário Oficial Eletrônico) e Depois na Aba Painel de Transparência: http://sp.portaldetransparencia.com.br/prefeitura/arturinoqueira/p/ Demais Informações: Departamento de Suprimentos, Sítio Rua de Abril, 629, Centro, Fone: (15) 3827-9700. Ramal 9751 - Artur Nogueira, 07 de fevereiro de 2013.
Luiz Fernando Rospondovski - Autoridade Competente
QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE O AVISO E O EDITAL PREVALERÁ O EDITAL.
N.º REPUBLICAÇÃO DO AVISO N.º 003/2013
O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna pública a PRELIMINAR, Estado de São Paulo, torna pública a HABILITAÇÃO da empresa LABSAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ n.º 012.053.193/0001-20 no Pregão Presencial n.º 003/2013 (Exames Laboratoriais). Conseqüentemente ADJUDIQUA-se o objeto do certame a esta empresa. Desta decisão abre-se prazo recursal. Concomitante também que se encontra na íntegra o Parecer da Comissão no site www.municipal.org.br. Artur Nogueira, 07 de fevereiro de 2013. A COMISSÃO.
O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna público o extrato de contrato:
Contrato nº008/2013 - Pregão Presencial nº053/2012.
Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira
Contratada (s): POLASTRE E PAULA LTDA - ME.
Objeto: Entrega ao Município, um total de 33.973.200 (Trinta e três milhões, novecentos e setenta e três mil e duzentos gramas) de pás de semolina com 40 gramas cada unidade, incluindo-se a entrega em janeiro de 2013.
Valor: R\$200.444,98 (Duzentos mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Código de Recurso e fonte: 02.04 - Administração - 02.02.03 - Administração - Guarda Municipal - 3.3.90.30.00 - 02.02.04 - Administração - Limpeza Pública - 3.3.90.30.00 - 02.02.05 - Adm. - Serviços Funerários - 3.3.90.30.00 - 02.05.02 - Educação - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 00 - Recursos Ordinários - 02.06.01 - Saúde - FMS - Atenção Básica - 10 - Saúde - 301 - Atenção Básica - 261 - Manutenção Das Atividades - Saúde - atenção Básica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 00 - Recursos Ordinários - 02.07.01 - Governo - FMS - Promoção Social - 08 - Assistência Social - Assistência Comunitária - 2016 - Manutenção Das Atividades - Promoção Social - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 00 - Recursos Ordinários.
Data de Assinatura: 18 de janeiro de 2013
Vigência do contrato: mês de janeiro a dezembro de 2013.
Célio Capato - Prefeito
Pregão Presencial Nº060/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira
Contratada (s): ECOTEC TECNOLOGIA ECOLÓGICA LTDA.
Objeto: Locação de banheiros químicos.

AREALVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
PROCESSO 005/2013
LEILÃO PÚBLICO 01/2013
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Arealva torna pública a Abertura da Licitação sob a modalidade LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2013, para Alienação de Veículos e Equipamentos da Administração.
Data de Abertura: 08/02/2013
Data de Encerramento: 23/02/2013
Paulo Paduanique Pereira
Prefeito Municipal

7 HORA DE ABERTURA
0230
PÚBLICA

publicidade legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA - RESUMO - LICITAÇÃO PÚBLICA
Modalidade: Pregão Presencial - Processo nº 002/2013 - Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos e material para curativo. **Órgão Requisitante:** Secretaria Municipal De Saúde
Abertura: 07/03/2013 Entregas de Envelopes: até 02/12/2013 às 10:00h, no Departamento de Compras, Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Canitar, sala da Rua Joaquim Benedito De Mendonça, S/Nº (Praça Gabriel Igno) nesta cidade de Canitar - Estado de São Paulo, onde poderá ser provido o Edital completo contendo seus Anexos e todas as informações pertinentes à Licitação. **Inscrição Commercial nº 118.910.000 - 1.314.137.428 - E-mail: canitar.sp.gov.br/prefeitura@canitar.sp.gov.br**
Fone: 3343.91.01 - E-mail: canitar.Local do Pregão: Sala das Sessões - Câmara Municipal - Fica verificada a data de abertura de 11/02/2013 para 14/02/2013 Demais informações permanecem inalteradas.
Canitar, 07 de Fevereiro de 2013
 (a) Antônio Feliciano - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 CONVOCAMOS NOS TERMOS DO ESTATUTO SOCIAL, EMPLOYER, OS MEMPBROS E ASSOCIADOS PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CLAMUR DOS POLICIAIS MILITARES, A QUAL REALIZAR-SE-Á EM PRIMEIRA CHAMADA ÀS OZESETE HORAS ÀS 26 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, NESTA CAPITAL, NA SEDE, SITO NA RUA ADRIANTE DE AZEVEDO Nº 21351, BARRIO SANTANA, E EM SEGUNDA CHAMADA ÀS DEZESSE-TE HORAS E TRINTA MINUTOS DO MESMO DIA COM QUARANTÁ NÚMEROS DE PARTICIPANTES. PARA TRATAR DOS SEGUINTES ITENS: 1) - NOMENCLATURA DO CARDEIO DE SUPLENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL. 2) - ALTERAÇÃO DO ARTIGO 23 DO REGIMENTO INTERNO. 3) OUTROS ASSUNTOS GERAS.
 São Paulo, 04 de fevereiro de 2012
GABRIEL ANTONIO VILLAS BOAS
 Diretor Presidente

Edital. O Sindicato União dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, convida a Categoria dos Auxiliares de Justiça, Servidores do Grupo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na data de 23 de Fevereiro de 2013 em primeira chamada às 08:00h e segunda e última chamada às 08:30h, local: Av. Rio Grande, nº 730, Centro Promissu - SP para discussão e votação da pauta que segue: a) Relatório das Atividades Administrativas; b) Aproveitamento Contas do ano de 2012; período de janeiro a dezembro; c) Outros Assuntos São Paulo, 07 de fevereiro de 2012 Wagner José de Souza - Presidente da Diretoria Executiva

EDITAL
 Encontra-se aberto na DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2, PREGÃO ELETRÔNICO número 02/2013, processo número 2021/0011/2012, destinado a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES MOTORAS E OUTRAS QUE ACARRETEM DIFICULDADES DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO NO AUTOCUIDADO, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será na data de 27/02/2013, às 10:00 horas, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

BANCO DO BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA 2012/24442 (7421) - CENOP LOGÍSTICA SÃO PAULO (SP): Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras contratações para adequação das saias TC (on-line) no novo padrão dos municípios das GEREVS da SUPER Capital e SUPER SP Lesão; LOCAL/DATA/HORA DA REALIZAÇÃO: na Av. São João, 32 - 16º Andar, São Paulo (SP), em 18/03/2013, com início às 10:00 horas; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço acima, das 10 às 16 horas, até 15/03/2013, mediante pagamento de R\$ 10,00 e na Internet, endereço <http://www.bb.com.br/licitacoes>. Informações através do email cenop.sp.licitacoes@bb.com.br

COMUNICADO
 Barriforte Indústria e Comércio de Embalagens Ltda - EPP.
 CNPJ: 08.447.044/0001-76
 I.E. 653.119.552.114, declara o extravio do Livro Modelo 6.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 153/2012-CO
 O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, comunica que reabre o prazo inicialmente estabelecido para recebimento dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação" da licitação na modalidade de Concorrência - tipo "menor preço" para contratação de obras e serviços de melhoramentos e adequação de dois dispositivos existentes para rotatória fechada na SP 331, km 14,50 e km 28,40, incluindo a elaboração de projeto executivo, no valor orçado de R\$ 2.099.365,42, prazo 06 meses. O Edital 153/2012-CO poderá ser adquirido ao custo de R\$ 100,00, na Avenida do Estado, n.º 777 - térreo - guiché 14. A Visita Técnica deverá ser previamente agendada com a Divisão Regional de Araraquara - DR-04, até o dia 11/03/2013, inclusive. A garantia da proposta deverá ser recolhida até o dia 11/03/2013, inclusive. Os envelopes contendo a proposta de preços (envolpe 1) e documentação (envolpe 2) serão recebidos, em Sessão Pública até às 10h00 do dia 15/03/2013, na sede do DER/SP, sala 2060, com início da Sessão de Abertura logo após o vencimento do prazo de entrega dos envelopes, na mesma data e local, na presença de interessados. As visitas técnicas já efetuadas serão válidas. As empresas que já adquiriram o CD, deverão efetuar a troca, mediante apresentação do CD anterior. As empresas interessadas poderão obter maiores esclarecimentos e informações na sede do DER/SP, na Avenida do Estado, 777 - 3º andar - sala da Comissão Julgadora de Licitações - C.J.L., na cidade de São Paulo - SP, ou através do telefone (0XX11) 3311-1580 ou Fax (0XX 11) 3311-1581 e 3311-1584 nos dias úteis das 9 às 12 e das 14 às 17 horas. As informações estarão disponíveis no site <http://www.e-negociospublicos.com.br> ou www.der.sp.gov.br.

SINCONET - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 (Processo MTE nº 4900.006/15/2001-086 - CNPJ: 04.701.309/0001-190 - Código de Entidade Sindical nº 97596)
 Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores da categoria profissional das empresas de comunicação de dados e respectivamente demais trabalhadores contratados por empresas prestadoras de serviços de comunicação de dados, e trabalhadores nas empresas de call centers no Estado de São Paulo (exceto os call center nas empresas de telecomunicação e mesa operadora ou por eles contratados) para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2013, na sede do SINCONET, à Rua Doutor José de Azevedo, 76, 8º Andar, na cidade de São Paulo, e na Alameda Araguaia, 782, Alphaville, Barueri-SP, ambas as 07h00min. Em primeira convocação e na ausência da maioria absoluta dos representados e, em segunda convocação, 65 (noventa e cinco) qualquer número de trabalhadores presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1ª) leitura da ata anterior; 2ª) discussão, deliberação e autorização plena para o SINCONET promover, se for o caso, o aumento de diáritas colativas contra os Sindicatos Patronais "Sintetia" ("Sinesp" de empresas); 3ª) discussão e aprovação das reivindicações que serão formuladas pelos empregados para composição da pauta de reivindicação da categoria representada pelo sindicato; 4ª) fixação do índice sobre o valor e atualização da taxa de fortalecimento assistencial e negocial, inclusive para manifestação do interessado e eventual oposição após a assembleia que deverá ser entregue em dez (10) dias da presente sessão diretamente mediante protocolo na sede da entidade; 5ª) o resultado da votação; 6ª) a lista nominal do voto de todos as assembleias; 6ª) outorgar poderes a diretoria do SINCONET - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO para encaminhamento das reivindicações para representação dos trabalhadores nas negociações com as empresas e para celebrar ou não acordo coletivo de trabalho ou convenção coletiva de trabalhos 2013/2015 no caso de maugo dos entendimentos e autorização para paralisação bem como suspender dissídio coletivo, inclusive grave perante o Intaburri regional de trabalho, órgão competentes para julgar os assuntos de interesse do categoria e assuntos gerais.
 São Paulo, 08 de fevereiro de 2013 - Djalmir Ribeiro Filho

Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Fast Food (Relevoções Rápidas) de São Paulo - Edital de Convocação
 O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Fast Food (Relevoções Rápidas) de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convida a todos os associados ou que com seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5ª) Apreciação e deliberação da proposta de alteração de estatuto social, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, em 1ª convocação e às 11:00 horas em 2ª última convocação com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1ª) Apreciação e deliberação de aprovação do balanço de administração do exercício de 2012; 2ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 3ª) Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2012; 4ª) leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal referente às peças contábeis e demonstrações; 5



**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2.012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2012**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3500-2013

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, APOIO A ADMINISTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO, VOLTADAS AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

Por este instrumento, as partes, de um lado, a **Prefeitura do Município de Araraquara**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **MARCELO FORTES BARBIERI**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 8.085.064-9 e CPF/MF nº. 022.782.708-26, de ora em diante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, a empresa **ARCO-IRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.** com endereço a Rua Barnabé Coutinho, 270 – São Paulo-SP inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 74.434.911/0001-63, por seu representante legal abaixo nomeado, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº. 137/2.012, doravante referido simplesmente como **PROCESSO**, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos das disposições a seguir discriminadas:

1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS**, para contratação da prestação de serviços em diversas vias deste município, de conformidade com a proposta vencedora apresentada na licitação nº 033/2.012, bem como de seus anexos, que integram este instrumento.

1.2. A **CONTRATADA** obriga-se a executar para o **MUNICÍPIO**, quando solicitado através de Ordens de Serviços, os **serviços de segurança, apoio a administração e implantação de engenharia de trânsito, voltadas ao sistema viário urbano do município de Araraquara**, conforme atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro e nas determinações do CONTRAN/DENATRAN, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes do edital de Licitação Pregão Presencial n.º 033/2.012 e seus anexos, os quais, para todos os efeitos, fazem parte desta avença.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.0 - O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura e terá como termo final, o recebimento definitivo dos serviços, cujo prazo de execução é de 12 (doze) meses, contados do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado mediante Aditamento formal.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.0 - Os serviços serão iniciados pela **CONTRATADA** somente após o recebimento da respectiva Ordem de Serviço, a qual deverá ser retirada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação do Município.

3.1 - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições iniciais, acréscimos ou supressões nos serviços, até o limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, sobre o valor inicial atualizado do contrato.

3.2 - Quaisquer serviços não previstos ou acréscimos de serviços pertinentes ao objeto deste contrato, somente poderão ser executados após respectivo procedimento administrativo, aprovando termo aditivo ao contrato, nas situações admitidas pela Lei nº. 8.666/93, com suas alterações e mediante emissão de Ordem de Serviço específica, elaborada após a formalização do instrumento aditivo.



- 3.3 - Nenhum serviço deverá ser realizado pela **CONTRATADA** sem a prévia e expressa anuência da Divisão de Trânsito, conforme as respectivas Ordens de Serviço.
- 3.4 - Durante toda a jornada de trabalho deverá estar presente uma pessoa perfeitamente habilitada como encarregado oriente os empregados na execução dos serviços e, como preposto, responderá pela **CONTRATADA**, sendo que o custo para tal deverá estar incluso no preço proposto.
- 3.5 - Todos os empregados da **CONTRATADA** deverão portar cartão de identificação com fotografia.
- 3.6 - Durante a execução do contrato a **CONTRATADA** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros decorrentes.
- 3.7 - Na execução dos serviços a **CONTRATADA** obriga-se a:
- submeter-se a todos os regulamentos municipais em vigor;
 - Realizar os serviços de acordo com as Especificações Técnicas descritas neste edital e em seus anexos, observadas as demais normas técnicas específicas vigentes, bem como as determinações da Divisão de Trânsito constantes das respectivas Ordens de Serviço.
 - Responder técnica, civil e criminalmente por quaisquer decorrências da prestação dos serviços contratados, incluídos os prejuízos ou danos causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, ficando desde já elidido o ônus de solidariedade do **MUNICÍPIO**.
 - A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir todas as exigências legais de segurança do trabalho e do trânsito, devendo fornecer todos os EPI's necessários para os seus empregados e/ou prepostos, bem como os crachás de identificação.
 - Fornecer mão de obra, técnicos especializados, materiais, ferramental, maquinários e equipamentos necessários à execução dos serviços solicitados pelo Divisão de Trânsito nas respectivas Ordens de Serviço.
 - Comunicar a Divisão de Trânsito expressa e imediatamente, qualquer defeito constatado na execução dos serviços e na operação dos equipamentos.
 - Viabilizar e garantir o adequado funcionamento dos equipamentos e dos serviços executados.
 - Efetuar às suas expensas as manutenções preventivas e corretivas necessárias nos equipamentos.
 - Realizar no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas as manutenções "in loco".
 - Realizar em até 05 (cinco) dias corridos a manutenção quando implicar na remoção de equipamentos.
 - Substituir imediatamente qualquer componente de sua equipe técnica caso a Divisão de Trânsito julgue que o(s) mesmo(s) não esteja(m) cumprindo satisfatoriamente o trabalho a ele (s) atribuído.
 - Efetuar as aferições nos equipamentos, entregando os laudos a Divisão de Trânsito no prazo de 05 (cinco) dias da data da respectiva expedição, bem como providenciar no INMETRO a devida homologação do sistema no prazo de 15 (quinze) dias de sua implantação e/ou instalação.
 - Quando notada alguma irregularidade nos equipamentos quanto ao seu funcionamento, ou ainda, após sofrerem manutenção, os mesmos deverão ser aferidos novamente com os mesmos procedimentos descritos acima.
 - Manter preposto legalmente habilitado junto a Divisão de Trânsito para a direção dos serviços.
 - Conduzir os serviços em estrita observância às normas da legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpos e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
 - Responder por quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos na via Pública junto aos serviços.
 - Prestar todo esclarecimento ou informações solicitadas pela Divisão de Trânsito, ou por seus prepostos garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.
 - Paralisar, por determinação da Divisão de Trânsito, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
 - Arcar com todos os custos das demolições, reparações e reconstruções que seja obrigada a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais.
- 3.8 - O **MUNICÍPIO** fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios.

3.9 - A Fiscalização será exercida pela Divisão de Trânsito através de funcionário(s) designado(s) para esse fim, que reclamará ao(s) encarregado(s) contra as falhas ou irregularidades dos serviços executados, verificando se os mesmos estão de acordo com as Ordens de Serviço expedidas, as especificações e as normas técnicas pertinentes, as quais, se não forem sanadas, serão objetos de comunicado oficial, expedido pelo **MUNICÍPIO** à **CONTRATADA**.

3.10 - A **FISCALIZAÇÃO** por parte do **MUNICÍPIO** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus operários ou de seus prepostos na execução do contrato.

3.11 - A Divisão de Trânsito se reserva o direito amplo de fiscalizar os serviços e interferir no seu andamento ou paralisação, guardadas as formalidades legais, sem que essa fiscalização elida, no todo ou em parte, a total responsabilidade técnica, civil e criminal da **CONTRATADA** quanto ao objeto contratado.

3.12 - O Responsável designado pela **CONTRATADA** obriga-se a conservar-se a testa dos serviços ou designar um preposto mediante aprovação prévia do **MUNICÍPIO**, bem como dispensar dentro de 24 horas o Encarregado ou operários cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pelo **MUNICÍPIO**.

3.13 - Os Responsáveis Técnicos da **CONTRATADA** deverão ter atribuições funcionais compatíveis com o objeto da presente licitação e serem devidamente registrados na Instituição que regule e fiscalize o exercício profissional, o que deverá ser anotado em processo pela fiscalização.

3.14 - Não poderá haver substituição nas equipes técnicas da **CONTRATADA**, sem a prévia verificação de documentos e informações e aceitação pelo **MUNICÍPIO**.

3.15 - Os uniformes deverão ser fornecidos pela **CONTRATADA**, ficando sob suas expensas todas as despesas com eles efetuadas, devendo os mesmos obedecerem aos padrões definidos pela Divisão de Trânsito

3.16 - O **MUNICÍPIO** responsabiliza-se por:

- a) Manter no local dos trabalhos a adequada sinalização semafórica, de advertência e de regulamentação;
- b) Expedir as Ordens de Serviço e fornecer as informações necessárias para seu cumprimento.
- c) Comunicar por escrito a **CONTRATADA** quando constatar qualquer falha e/ou defeito nos equipamentos e nos serviços prestados, exigindo a necessária reparação ou substituição para o perfeito seu funcionamento.
- d) Zelar pela eficiência e qualidade dos serviços prestados e dos equipamentos fornecidos.
- e) Aplicar as penalidades legais e contratuais, bem como rescindir o contrato nos casos previstos na Lei nº 8.666/93, no Edital e no presente instrumento.

DOS PREÇOS E DOS PAGAMENTOS

4.0 - Os preços são os ofertados na proposta da **CONTRATADA** em sua proposta comercial referente ao Pregão Presencial nº. 033/2.012.

4.1 - As medições serão efetuadas mensalmente com base nas quantidades de serviços efetivamente executados pela **CONTRATADA**, de acordo com as Ordens de Serviço expedidas pela Prefeitura Municipal de Araraquara, observadas as normas técnicas pertinentes e especificações técnicas constantes deste edital e em seus anexos.

4.2 - O prazo para o pagamento será de no mínimo 10 (dez) dias, após apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente discriminada e atestada pelo gestor, sendo que o pagamento será por meio de depósito em conta corrente, ou outra forma definida na proposta da empresa vencedora.

4.3 - A atestação será efetivada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.



4.4 - Para os serviços sujeitos à retenção do INSS, enquadrados na Instrução Normativa IN nº 03/2005 de 14 de julho de 2005, editada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, alterada pela Instrução Normativa SRP nº. 4, de 28/07/2005; fica estabelecido que os faturamentos deverão ser realizados até o dia 20 de cada mês, visando o cumprimento do prazo de recolhimento da retenção respectiva.

4.5 - O pagamento ficará condicionado a comprovação da persistência das condições licitatórias de habilitação e qualificação a que alude o inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, que consistirá na apresentação, de Certidões de Regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal envolvidas, e de contribuições previdenciárias perante o I.N.S.S. e do F.G.T.S., junto à Caixa Econômica Federal, que somente serão aceitos se dentro do prazo de validade neles assinalados.

4.6 - A **CONTRATADA** deverá indicar com a documentação fiscal o número de conta corrente e a agência respectiva, o nome do Banco, para fins de pagamento.

4.7 - Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

DO REGIME DE PREÇO

5.0 – Ultrapassados os 12 (doze) meses da apresentação da proposta, mediante requerimento expresso da **CONTRATADA**, os preços poderão ser reajustados, obedecido o seguinte critério:

a) fica definido o IGP-M como índice geral de preços básico a ser utilizado, como segue:

5.1 - Fica reservado ao **MUNICÍPIO** o direito de efetuar a pesquisa de mercado, para fins de avaliação.

DAS PENALIDADES

6.0 – A(s) Licitante(s) vencedora(s) do certame que descumprir(em) quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará(ão) sujeita(s) às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº10.520/02, e demais penalidades previstas na minuta de contrato deste edital, de acordo com os artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1.1 - Multa de 2 % (dois por centos) sobre o valor total adjudicado, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, limitado ao 10º (décimo) dia.

6.1.2 - Nos demais casos de inadimplemento, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

6.1.3 – No caso de inadimplência total, multa de 30 % (trinta por cento) sobre o total adjudicado à empresa.

6.2 - As multas previstas nesta Cláusula são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

6.2.1 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Prefeitura Municipal de Araraquara no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar a partir da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado das faturas por ocasião de seu pagamento, a exclusivo critério da Prefeitura Municipal de Araraquara, e respeitado o prazo supracitado.

6.3 – Ficam sujeitas às penalidades acima descrita, as empresas que não apresentarem no prazo **máximo de 02 (dois) dias úteis**, após terem sido declaradas vencedoras, a **Proposta Definitiva**, para conclusão do certame.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.0 – Em caso de ocorrência das hipóteses elencadas no inciso I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº. 8.666/93, poderá ser rescindido unilateralmente este contrato, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, ressalvados o contraditório administrativo e a ampla defesa, inclusive a comprovação de força maior elidente.



7.1 - Em caso de rescisão unilateral do contrato por culpa da **CONTRATADA**, nas hipóteses previstas nos incisos I a XI, artigo 78 da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações, perderá a **CONTRATADA** o benefício do **MUNICÍPIO** a garantia realizada, sem direito a reclamações ou qualquer indenização sem prejuízo das demais penalidades.

7.2 - Nas demais hipóteses relacionadas no artigo 78, aplicar-se-ão as disposições específicas da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

7.3 - Na rescisão amigável, observar-se-á o disposto no inciso II e no parágrafo 1º do artigo 79, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DO VALOR

8.0 - Dá-se ao presente contrato o valor de **R\$ 2.290.000,00** (dois milhões duzentos e noventa mil reais) distribuídos da seguinte forma:

ITEM 01: **R\$ 1.257.498,00** (hum milhão duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais).

ITEM 02: **R\$ 712.295,00** (setecentos e doze mil duzentos e noventa e cinco reais).

ITEM 03: **R\$ 320.207,00** (trezentos e vinte mil duzentos e sete reais).

8.1 - Os recursos financeiros para fazer face às despesas com os futuros fornecimentos correrão à conta de dotação orçamentária da Prefeitura do Município de Araraquara.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.0 - Este contrato regular-se-á pelo Edital, Lei nº. 8.666/93, e demais normas de direito público aplicáveis devendo as partes a elas se submeter.

9.1 - Fica eleito o foro da Comarca de ARARAQUARA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araraquara, 22 de Fevereiro de 2013.

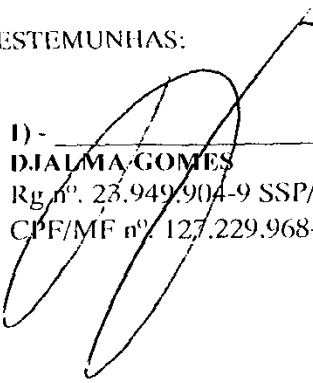


 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 MARCELO FORTES BARBIERI

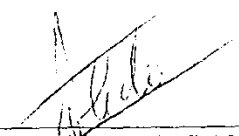


 ARCO-IRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.
 HEITOR NUNES BOVER

TESTEMUNHAS:

1) - 

 DJALMA GOMES
 Rg nº. 23.949.904-9 SSP/SP
 CPF/MF nº. 127.229.968-63

2) - 

 LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
 Rg nº. 24.219.753-X SSP/SP
 CPF/MF nº. 287.561.818-09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATO N.º. 3500 – livro 08 – folha 7934 a 7938 de 22 de fevereiro de 2013.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, APOIO A ADMINISTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO, VOLTADAS AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

Contratada: ARCO-IRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Advogado(s): JERIEL BIASIOLI OAB/SP 172.473

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

DATA DA ASSINATURA:

Araraquara, 22 de fevereiro de 2013.

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

HEITOR NUNES BOVER
Arco-Íris Sinalização Viária Ltda.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: N°. 137/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 033/2012

CONTRATO N°. 3500 de 22/02/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: ARCO-IRIS SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, APOIO A ADMINISTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ENGENHARIA DE TRANSITO, VOLTADAS AO SISTEMA VIARIO URBANO DO MUNICIPI DE ARARAQUARA.

VALOR: R\$ 2.290.000,00 (dois milhões duzentos e noventa mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

Araraquara, 19 de Março de 2.013.

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Classificados Tribuna Imprensa

Araraquara, 26 de março de 2013



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO Nº 1411/2013
 EMPENHO Nº 2993/2013
 CONTRATO Nº 3488 de 21/02/2013
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 CONTRATADO: FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS FERRARI
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de oficina de cerco, dentro do contexto socioeducativo, junto ao CREAS Grassiê.
 VALOR: R\$ 2.400,00
 PRAZO: 06 (seis) meses.
 Araraquara, 21 de Março de 2013.
 MARCELO FORTES BARBIERI
 Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

TOMADA DE PREÇOS Nº 901/2013

PROCESSO LIC. Nº 004/2013

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA GERAL E ADEQUAÇÕES NO GINÁSIO DE ESPORTES CASTELA BRANCO 'GIGANTÃO', NESTA CIDADE. Homologação o parecer da Comissão Permanente de Licitação que considerou vencedora a empresa: CONSTRUTORA TAG FOX LTDA EPP pelo valor total de R\$ 904.218,88 (novecentos e quatro mil, duzentos e dezasseis reais e oitenta e oito centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 25 de março de 2013.
 MARCELO FORTES BARBIERI
 Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO: Nº 537 de 10/02/2013
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 CONTRATADO: VALÉRIA MARIA GRAVINA
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 242 - CENTRO, NESTA CIDADE PARA ARMAZENAR O CODECON / DP.
 MOTIVO: TEM POR FINALIDADE A PROLONGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE NA ORDEM DE 5,62% (CINCO VIRGULA SESENTA E DOIS POR CENTO) DE ACORDO COM O ÍNDICE IPC-FIPE, A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2013.
 Araraquara, 20 de março de 2013
 MARCELO FORTES BARBIERI
 Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 137/2012
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012
 CONTRATO Nº 3500 de 22/02/2013
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 CONTRATADO: ARCO-IRIS SINALIZAÇÃO VARIA LTDA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, APOIO A ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENGENHARIA DE TRÁNSITO, VOLTADAS AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
 VALOR: R\$ 2.290.000,00 (dois milhões duzentos e noventa mil reais)
 PRAZO: 12 (doze) meses.

Araraquara, 19 de Março de 2013.
 MARCELO FORTES BARBIERI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SAZUIR DÉBITOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações:

FAZ SABER a todos aqueles que em nome ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o(a) Senhor(a) WALDYR A. LOPES, estabelecimento e, em especial, o(a) Senhor(a) JANÁ, nesta cidade, que

com 2 dormitórios, sala, coz e banheiro, R\$ 130.000,00.
 F. 3332-1870 / 9711-3660 (90767)

FASANELLA IMÓVEIS

Cond. Miami c/ 3 dorm., sendo 1 ste, área de lazer, R\$320.000,00 (CS-089).
 F. 3331-7100 / 8126-2626 / 3314-5587.
 CRECI 68087. www.fasanelloimoveis.com.br. (89535)

FASANELLA IMÓVEIS

Cond. Flamboyants CS-107 148m², 3 dorms., sendo 1 suite R\$ 420 Mil.
 F. 3331-7100 / 8126-2626 / 3314-5587.
 CRECI 68087. www.fasanelloimoveis.com.br. (89542)

FASANELLA IMÓVEIS

Cond. Virgínia c/ 3 dorm., sendo 1 ste c/ A.E., R\$360.000,00 (CS-002).
 F. 3331-7100 / 8126-2626 / 3314-5587.
 CRECI 68087. www.fasanelloimoveis.com.br. (89541)

FASANELLA IMÓVEIS

VILA HARMONIA AT:1.200m² / AC:500m² 3 suítes, piscina com hidr., A.E em tudo, copa, cozinha, sala 3 amb., churrasq., garagem vários carros, ar split, fino acabamento. CS-003. F. 3331-7100 / 8126-2626 / 3314-5587. CRECI 68087. www.fasanelloimoveis.com.br. (90362)

FASANELLA IMÓVEIS

Vila Xavier CS-012 com 200m² 3 dormitórios, sendo 1 suite, lavabo, educ. R\$ 270 Mil. F. 3331-7100

ou 3214-2047. (89191)

GANDOLFI IMÓVEIS

Jd. Igapaba (último negócio) - 2 dorms, sala, coz, wc social, garagem para 2 carros, quintal, edícula, R\$ 170.000,00. F. 3336-4051 ou 3214-2047. (88938)

GANDOLFI IMÓVEIS

Jd. Arangá - 3 dorms, sendo 1 ste, 1 wc social, sala 2 amb, copa, coz, lavanderia, quintal, garagem p/ 3 carros. R\$ 260.000,00. F. 3336-4051 ou 3214-2047. (88939)

GANDOLFI IMÓVEIS

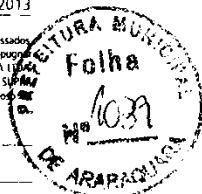
Jd. Universal (último negócio) - 2 dorms, sala, coz, wc social, lavanderia, edícula completa c/ 1 dorm, sala, coz, wc, lavand. R\$ 150.000,00. Fone: 3336-4051 / 3214-2047 (88936)

GANDOLFI IMÓVEIS

Jd. Universal - Nova! (aceita financiarm.) - 2 dorms, sendo 1 suite, wc social, sala, coz, lavand, quintal grande. R\$ 135.000,00. F. 3336-4051 / 3214-2047 (88937)

GANDOLFI IMÓVEIS

Jd. Gardênia (prox. Impedidos) 2 dorms, wc social, sala de visitas, copa, coz, lavanderia, quintal, garagem p/ 3 carros, edícula. R\$ 170.000,00. F. 3336-4051 ou 3214-2047. (90622)



EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 1372/2012
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2012
CONTRATO Nº 3500 DE 27/02/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADA: ARCO-IRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, APOIO
A ADMINISTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ENGENHARIA DE
TRANSITO, VOLTADAS AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNI-
CÍPIO DE ARARAQUARA
VALOR: R\$ 2.790.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa
mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
Araraquã, 29 de março de 2013
MARCIO FORTES BARBERI
Prefeito Municipal
PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21
de junho de 1993, e suas atualizações, registramos que con-
tamos com inexigibilidade de licitação os serviços da empresa
TELÔNICA BRASIL S/A, para fornecimento dos serviços de
Internet para a Paço Municipal e para o Programa de Internet
Para Todos, referente ao mês de Janeiro e Fevereiro de 2013, pelo
valor total de R\$ 69.482,50 (sessenta e nove mil, quatrocentos e
oitoenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente a
diversos subempêgos
Araraquã, 25 de março de 2013
QUARIÁ GOMES
Comissão Permanente de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013
PROCESSO LIC. Nº 04/2013
HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA REFORMA GERAL E ADIQUÇÕES NO GIÁSIO DE
ESPORTES CASTELO BRANCO "GIGANTE" NESTA CIDADE"
Homologação por parte da Comissão Permanente de Licitação
que considerou vencedora a empresa CONSTRUTORA TAG FOX
LTD EPP pelo valor total de R\$ 904.218,88 (novecentos e
quatro mil, duzentos e deztois reais e oitenta e oito centavos),
adjudicando-lhe o objeto deste Edital
Araraquã, 25 de março de 2013
MARCIO FORTES BARBERI
Prefeito Municipal

ARARAQUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO
De NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de
Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais
e em conformidade com as disposições contidas na legislação
vigente, homologa todos os trabalhos realizados nos autos do
pregão supra, cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro à
empresa
EMPOLUX AMBIENTAL TRANSPORTES E GERENCIAMENTO
DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LIDA ME
VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Araras, 13 de março de 2013
De NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito Municipal
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2013
De NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de
Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais
e em conformidade com as disposições contidas na legislação
vigente, homologa todos os trabalhos realizados nos autos do
pregão supra, cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro à
empresa
FEIPE CLAUDIANO BOVO - ME
VALOR: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais)
Araras, 13 de março de 2013
De NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito Municipal
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2013
De NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de
Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais
e em conformidade com as disposições contidas na legislação
vigente, homologa todos os trabalhos realizados nos autos do
pregão supra, cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro à
empresa
LETRÔNICA CHRUSCHEWITSCH LIDA - ME
R\$ 310,00 mensais
Araras, 07 de março de 2013
De NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito Municipal
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013
De NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de
Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais
e em conformidade com as disposições contidas na legislação
vigente, homologa todos os trabalhos realizados nos autos do
pregão supra, cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro à
empresa
ARQDOS APARELHOS AUDITIVOS LTDA, pelo valor total de
R\$ 88.700,00 (oitenta e oito mil e setecentos reais)
Araras, 07 de março de 2013
De NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito Municipal
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013
De NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de
Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais
e em conformidade com as disposições contidas na legislação
vigente, homologa todos os trabalhos realizados nos autos do
pregão supra, cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro à
empresa

ARARAQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO
De NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de
Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais
e em conformidade com a legislação vigente R A T I F I C A
os pareceres contidos nos autos do Processo de Licitação nº
752/2012, que constatou a inexigibilidade de licitação com
fiança no artigo 24, incisos IV, e artigo 25, inciso II da Lei
8.666/93, objetivando a aquisição de produtos da diabetes,
destinada a atender Processo Judicial de LEONARDO ALVES
PILLEGRINI, para Secretaria Municipal de Saúde
Araras, 21 de março de 2013
De NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito Municipal
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2013
De NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de
Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais
e em conformidade com as disposições contidas na legislação
vigente, homologa todos os trabalhos realizados nos autos do
pregão supra, cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro à
empresa
MATERIAL DE CONSUMO
Data de Assinatura: 05 de março de 2013
Vigência: 12 (doze) meses
Célio Capato - Prefeito
Contra: PREGÃO Nº 002/2013
Contratada: CONSTRUTORA MAXFOX LTDA
Objeto: Entrega parcelada de gêneros alimentícios
Valor: R\$ 371.300,00 (trezentos e setenta e um mil e trezentos reais).
Código de Recurso e fonte: 02 10 02 Educação Pré-Escolar -
02 10 03 Creche - 02 06 01 Atenção Básica - 02 02 03 Adm-
nistrativa Geral - 02 02 02 Ofício e Garagem - 02 02 03 Guarda
Municipal - 02 02 05 Serviço Financeiro - 02 02 06 Recursos
Humanos - 02 04 01 ADM Planejamento Obras e Serviços -
02 04 02 Urbanismo - 02 07 01 Promoção Social - 02 01 01
Gabinete - 02 01 02 Jurídico - 02 01 04 Esporte - 02 01 05
Agricultura - 02 01 09 Trânsito - 02 12 01 Cultura - 02 06 02
Vigilância em Saúde - NATUREZA DA DESPESA: 3 3 90 30
MATERIAL DE CONSUMO
Data de Assinatura: 05 de março de 2013
Vigência: 12 (doze) meses
Célio Capato - Prefeito
Termo Aditivo - Concorrência Pública Nº 001/2011 - Con-
trato nº 178/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Araraquã
Contratada (o): CONSTRUTORA MAXFOX LTDA
Fica aditado o valor de R\$23.071,09 (vinte e três mil, setenta e
um reais e nove centavos)
Data de Assinatura: 03 de março de 2013.
Célio Capato - Prefeito
4º Termo de Prorrogação - Concorrência Pública Nº 001/2011
- Contrato nº 178/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Araraquã
Contratada (o): CONSTRUTORA MAXFOX LTDA
Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias a vigência do contrato
da construção de Escola no Parque Itamarajá/Jardim Carolina.
Data de Assinatura: 04 de março de 2013
Vigência: 05 de maio de 2013
Célio Capato - Prefeito
ARUAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUAJÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/11 - REGISTRO DE PREÇOS
PARA AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO E TUBOS, ABERTOS
DAS ENVELOPES. Dia 09/04/11 às 09:00 horas.
Os editais serão fornecidos em CD, devendo o interessado
apresentar em CD gravado para a troca, no depto de compras, Rua
José Bastião Alvarenga, 90 - Vila Flora Regina - Arujá, a partir
de dia 27/03/12, das 08:00 às 12:00 das 13:00 às 16:30 horas.
Informações pelo fone (11) 4652-7609 - depto de compras
REPÚBLICA DO EDITAL Nº 0060/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO
015/2012 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE
CIMENTO PORTLAND CP II.
Editais através do site www.bill.org.br
Materiais informações pelo telefone (41)3042-9909
Prefeitura Municipal de Arujá, 25 de Março de 2013
ATIBAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
PROCESSO Nº 37 230/12 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/13
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada
global, com fornecimento de material e mão de obra, para resca-
peamento asfáltico na Avenida Jerônimo de Camargo parcial -
trecho entre acesso ao Bairro Parque das Nações até acesso ao
Bairro Parque dos Coqueiros, em atendimento à Convênio Fina-

LOTE 1 - WANDERLEI NUNES DE AZEVEDO COMUNICA-
ÇÃO, valor total de R\$ 9.774,00 (nove mil, setecentos e setenta
e quatro reais).
LOTE 2 - FABIO PINTO CATÃO ME, valor total de R\$
19.100,00 (dezenove mil e cem reais)
LOTE 3 - FABIO PINTO CATÃO ME, valor total de R\$ 936,00
(novecentos e trinta e seis reais).
LOTE 4 - FABIO PINTO CATÃO ME, valor total de R\$
1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais)
LOTE 5 - FABIO PINTO CATÃO ME, valor total de R\$
4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Araras, 11 de março de 2013
De NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito Municipal
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013
De NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de
Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais
e em conformidade com as disposições contidas na legislação
vigente, homologa todos os trabalhos realizados nos autos do
pregão supra, cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro a
empresa RONILDO DOMEIDA - EPP pelo valor de R\$ 100.480,00
(cento mil, quatrocentos e oitenta reais)
Araras, 07 de março de 2013
De NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito Municipal
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013
De NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de
Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais
e em conformidade com as disposições contidas na legislação
vigente, homologa todos os trabalhos realizados nos autos do
pregão supra, cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro a
empresa:
LOTE 1 - ELIUM COMERCIAL LTDA EPP, pelo valor total de
R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)
LOTE 2 - ELIUM COMERCIAL LTDA EPP, pelo valor total de
R\$ 17.519,00 (dezesete mil, quinhentos e dezoito reais)
Araras, 08 de março de 2013
De NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito Municipal
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO
E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013. OBJETO: Aquisição
de 2.000 (dois mil) sacos em concreto pr-moldado, para
instalação no passeio público, conforme descrições contidas no
objeto anexo I do referido edital RECURSOS Próprios VALOR
ESTIMADO: R\$ 85.600,00. PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze)
meses. LOCAL PARA RETIRADA: O Edital com condições de
participação, especificações e demais informações estará à dis-
posição dos interessados para conferimento e retirada na Rua
Ciro Lagastzi, nº 155, Jardim Cândida, no Município de Araras-
SP, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min
horas - fone (19) 3543-5509 e 3543-5523 e pelo site
www.saema.com.br - Link Licitação - Pregão Presencial SESSÃO
PÚBLICA_08/04/2013 a partir das 09h30min TIPO/CRITÉRIO
JULGAMENTO Menor Preço
Renoaldo Pereira Acioli
Presidente Executivo
Escarveth C. Bombonato Colombini
Chefe da Divisão de Compras, Licitação e Amodalizado

ARARAQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO
De NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de
Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais
e em conformidade com as disposições contidas na legislação
vigente, homologa todos os trabalhos realizados nos autos do
pregão supra, cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro à
empresa
EMPOLUX AMBIENTAL TRANSPORTES E GERENCIAMENTO
DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LIDA ME
VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Araras, 13 de março de 2013
De NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito Municipal
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2013
De NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de
Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais
e em conformidade com as disposições contidas na legislação
vigente, homologa todos os trabalhos realizados nos autos do
pregão supra, cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro à
empresa
FEIPE CLAUDIANO BOVO - ME
VALOR: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais)
Araras, 13 de março de 2013
De NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito Municipal
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2013
De NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de
Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais
e em conformidade com as disposições contidas na legislação
vigente, homologa todos os trabalhos realizados nos autos do
pregão supra, cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro à
empresa
LETRÔNICA CHRUSCHEWITSCH LIDA - ME
R\$ 310,00 mensais
Araras, 07 de março de 2013
De NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito Municipal
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013
De NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de
Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais
e em conformidade com as disposições contidas na legislação
vigente, homologa todos os trabalhos realizados nos autos do
pregão supra, cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro à
empresa
ARQDOS APARELHOS AUDITIVOS LTDA, pelo valor total de
R\$ 88.700,00 (oitenta e oito mil e setecentos reais)
Araras, 07 de março de 2013
De NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito Municipal

AREALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS 01/2013
OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destina-
dos à merenda escolar, para atender às escolas Municipais da
Educação Básica e Educação Infantil para o ano letivo de 2013.
CONTRATO: 02/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: LUISSES FURLANETTO & CIA LTDA
VALOR: R\$23.584,00
CONTRATO: 02/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: MERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA
DE AREALVA LTDA
VALOR: R\$ 99.376,10
CONTRATO: 02/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: J E RISSI ALIMENTOS - ME
VALOR: R\$15.466,00
CONTRATO: 02/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: RAFAEL NORI - ME
VALOR: R\$19.507,00
CONTRATO: 02/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: FRIGOBARRI COMERCIO DE CARNES LTDA
VALOR: R\$ 64.800,00
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: ANO LETIVO DE 2013.
ASSINATURA: 15/03/2014
Arealva, 25 de Março de 2013
Paulo Paduaque Pereira
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 04/2013
OBJETO: Contratação de empresa especializada para pres-
tação de serviços técnicos para manutenção, configuração e
suporte técnico do modelo de gestão para controle de arrecadação
do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza),
objetivando o gerenciamento, monitoramento e racionalização da
cobrança desse imposto para atender as necessidades da
Diretoria de Administração Setor Tributação
CONTRATO: 02/3/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: F G M&S ASSessorIA E TECNOLOGIA
LTD A- ME
VALOR: R\$ 15.600,00
ASSINATURA: 15/03/2013
Arealva, 25 de Março de 2013
Paulo Paduaque Pereira
Prefeito Municipal
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
01/12/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: AUTO POSTO MENDONÇA NICOLELO ARE-
ALVA LTDA
OBJETO: Reajuste de Preços de Combustíveis, Conforme
Solicitação pela Contratada em 5% no valor do Óleo Diesel
Araraquã, 06 de Março de 2013.
Paulo Paduaque Pereira
Prefeito Municipal
ARUARJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUARJÁ
PROCESSO Nº 37 230/12 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/13
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada
global, com fornecimento de material e mão de obra, para resca-
peamento asfáltico na Avenida Jerônimo de Camargo parcial -
trecho entre acesso ao Bairro Parque das Nações até acesso ao
Bairro Parque dos Coqueiros, em atendimento à Convênio Fina-

Sessão Pública: 15/04/2013 às 13:30 horas. O edital poderá
ser consultado via internet pelo site: www.artarnogueira.sp.gov.br
(EDITAIS: PAINEL DA TRANSPARENCIA). A pasta completa poderá
ser adquirida no Departamento de Compras, São Rua 10 de Abril,
629 Centro Fone: (19) 3827-9700. Ramal 9751. Custo da Pasta do Edital:
R\$ 10,00 (dez reais)- Artur Nogueira, 25 de Março de 2013.
Luiz Fernando Rospendowski
Presidente Com. Licitação
O Município de Araraquã toma público e para con-
hecimento dos interessados que fará realizar licitação sob
modalidade Tomada de Preço Nº 002/2013, Processo Nº: 1161/2013-
Objeto: Contratação de empresa capacitada para construção do
Bloco de Saúde da Família do Jardim Blumenau (Convenção com
o Ministério da Saúde). Recebimento dos Envelopes dos dias
27/03/2013 até o dia 12/04/2013 até às 13:30 h Sessão Pública:
12/04/2013 às 13:30 horas. O edital poderá ser consultado via
internet pelo site: www.artarnogueira.sp.gov.br (EDITAIS: PAINEL
DA TRANSPARENCIA) - A pasta completa poderá ser adquirida
na Prefeitura Municipal de Araraquã, Rua 10 de Abril, 629, Centro,
Fone: (19) 3827-9700. Ramal 9751. Custo da Pasta do Edital: R\$
10,00 (dez reais)- Artur Nogueira, 25 de Março de 2013.
Luiz Fernando Rospendowski
Presidente Com. Licitação
O Município de Araraquã toma público e para con-
hecimento dos interessados que fará realizar licitação
sob modalidade Tomada de Preço Nº 004/2013, Processo Nº:
2022/2013. Objeto: Contratação de empresa capacitada para
execução de ampliação da Creche Belaíra de São Mandiá no Jardim
Blumenau. Recebimento dos Envelopes dos dias 27/03/2013
até às 13:30 horas. O edital poderá ser consultado via internet
pelo site: www.artarnogueira.sp.gov.br (EDITAIS: PAINEL DA
TRANSPARENCIA) - A pasta completa poderá ser adquirida no
Departamento de Compras, São Rua 10 de Abril, 629, Centro,
Fone: (19) 3827-9700. Ramal 9751. Custo da Pasta do Edital: R\$
10,00 (dez reais)- Artur Nogueira, 25 de Março de 2013.
Luiz Fernando Rospendowski
Presidente Com. Licitação
O Município de Araraquã toma público e para con-
hecimento dos interessados que fará realizar licitação sob
modalidade Tomada de Preço Nº 004/2013, Processo Nº:
2022/2013. Objeto: Contratação de empresa capacitada para
execução de ampliação da Creche Belaíra de São Mandiá no Jardim
Blumenau. Recebimento dos Envelopes dos dias 27/03/2013
até às 13:30 horas. O edital poderá ser consultado via internet
pelo site: www.artarnogueira.sp.gov.br (EDITAIS: PAINEL DA
TRANSPARENCIA) - A pasta completa poderá ser adquirida no
Departamento de Compras, São Rua 10 de Abril, 629, Centro,
Fone: (19) 3827-9700. Ramal 9751. Custo da Pasta do Edital: R\$
10,00 (dez reais)- Artur Nogueira, 25 de Março de 2013.
Luiz Fernando Rospendowski
Presidente Com. Licitação
O Município de Araraquã toma público e para con-
hecimento dos interessados que fará realizar licitação sob
modalidade Tomada de Preço Nº 004/2013, Processo Nº:
2022/2013. Objeto: Contratação de empresa capacitada para
execução de ampliação da Creche Belaíra de São Mandiá no Jardim
Blumenau. Recebimento dos Envelopes dos dias 27/03/2013
até às 13:30 horas. O edital poderá ser consultado via internet
pelo site: www.artarnogueira.sp.gov.br (EDITAIS: PAINEL DA
TRANSPARENCIA) - A pasta completa poderá ser adquirida no
Departamento de Compras, São Rua 10 de Abril, 629, Centro,
Fone: (19) 3827-9700. Ramal 9751. Custo da Pasta do Edital: R\$
10,00 (dez reais)- Artur Nogueira, 25 de Março de 2013.
Luiz Fernando Rospendowski
Presidente Com. Licitação
O Município de Araraquã toma público e para con-
hecimento dos interessados que fará realizar licitação sob
modalidade Tomada de Preço Nº 004/2013, Processo Nº:
2022/2013. Objeto: Contratação de empresa capacitada para
execução de ampliação da Creche Belaíra de São Mandiá no Jardim
Blumenau. Recebimento dos Envelopes dos dias 27/03/2013
até às 13:30 horas. O edital poderá ser consultado via internet
pelo site: www.artarnogueira.sp.gov.br (EDITAIS: PAINEL DA
TRANSPARENCIA) - A pasta completa poderá ser adquirida no
Departamento de Compras, São Rua 10 de Abril, 629, Centro,
Fone: (19) 3827-9700. Ramal 9751. Custo da Pasta do Edital: R\$
10,00 (dez reais)- Artur Nogueira, 25 de Março de 2013.
Luiz Fernando Rospendowski
Presidente Com. Licitação
O Município de Araraquã toma público e para con-
hecimento dos interessados que fará realizar licitação sob
modalidade Tomada de Preço Nº 004/2013, Processo Nº:
2022/2013. Objeto: Contratação de empresa capacitada para
execução de ampliação da Creche Belaíra de São Mandiá no Jardim
Blumenau. Recebimento dos Envelopes dos dias 27/03/2013
até às 13:30 horas. O edital poderá ser consultado via internet
pelo site: www.artarnogueira.sp.gov.br (EDITAIS: PAINEL DA
TRANSPARENCIA) - A pasta completa poderá ser adquirida no
Departamento de Compras, São Rua 10 de Abril, 629, Centro,
Fone: (19) 3827-9700. Ramal 9751. Custo da Pasta do Edital: R\$
10,00 (dez reais)- Artur Nogueira, 25 de Março de 2013.
Luiz Fernando Rospendowski
Presidente Com. Licitação
O Município de Araraquã toma público e para con-
hecimento dos interessados que fará realizar licitação sob
modalidade Tomada de Preço Nº 004/2013, Processo Nº:
2022/2013. Objeto: Contratação de empresa capacitada para
execução de ampliação da Creche Belaíra de São Mandiá no Jardim
Blumenau. Recebimento dos Envelopes dos dias 27/03/2013
até às 13:30 horas. O edital poderá ser consultado via internet
pelo site: www.artarnogueira.sp.gov.br (EDITAIS: PAINEL DA
TRANSPARENCIA) - A pasta completa poderá ser adquirida no
Departamento de Compras, São Rua 10 de Abril, 629, Centro,
Fone: (19) 3827-9700. Ramal 9751. Custo da Pasta do Edital: R\$
10,00 (dez reais)- Artur Nogueira, 25 de Março de 2013.
Luiz Fernando Rospendowski
Presidente Com. Licitação

AREALVA
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS 01/2013
OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destina-
dos à merenda escolar, para atender às escolas Municipais da
Educação Básica e Educação Infantil para o ano letivo de 2013.
CONTRATO: 02/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: LUISSES FURLANETTO & CIA LTDA
VALOR: R\$23.584,00
CONTRATO: 02/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: MERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA
DE AREALVA LTDA
VALOR: R\$ 99.376,10
CONTRATO: 02/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: J E RISSI ALIMENTOS - ME
VALOR: R\$15.466,00
CONTRATO: 02/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: RAFAEL NORI - ME
VALOR: R\$19.507,00
CONTRATO: 02/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: FRIGOBARRI COMERCIO DE CARNES LTDA
VALOR: R\$ 64.800,00
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: ANO LETIVO DE 2013.
ASSINATURA: 15/03/2014
Arealva, 25 de Março de 2013
Paulo Paduaque Pereira
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 04/2013
OBJETO: Contratação de empresa especializada para pres-
tação de serviços técnicos para manutenção, configuração e
suporte técnico do modelo de gestão para controle de arrecadação
do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza),
objetivando o gerenciamento, monitoramento e racionalização da
cobrança desse imposto para atender as necessidades da
Diretoria de Administração Setor Tributação
CONTRATO: 02/3/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: F G M&S ASSessorIA E TECNOLOGIA
LTD A- ME
VALOR: R\$ 15.600,00
ASSINATURA: 15/03/2013
Arealva, 25 de Março de 2013
Paulo Paduaque Pereira
Prefeito Municipal
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
01/12/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: AUTO POSTO MENDONÇA NICOLELO ARE-
ALVA LTDA
OBJETO: Reajuste de Preços de Combustíveis, Conforme
Solicitação pela Contratada em 5% no valor do Óleo Diesel
Araraquã, 06 de Março de 2013.
Paulo Paduaque Pereira
Prefeito Municipal

AREALVA
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS 01/2013
OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destina-
dos à merenda escolar, para atender às escolas Municipais da
Educação Básica e Educação Infantil para o ano letivo de 2013.
CONTRATO: 02/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: LUISSES FURLANETTO & CIA LTDA
VALOR: R\$23.584,00
CONTRATO: 02/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: MERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA
DE AREALVA LTDA
VALOR: R\$ 99.376,10
CONTRATO: 02/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: J E RISSI ALIMENTOS - ME
VALOR: R\$15.466,00
CONTRATO: 02/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: RAFAEL NORI - ME
VALOR: R\$19.507,00
CONTRATO: 02/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: FRIGOBARRI COMERCIO DE CARNES LTDA
VALOR: R\$ 64.800,00
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: ANO LETIVO DE 2013.
ASSINATURA: 15/03/2014
Arealva, 25 de Março de 2013
Paulo Paduaque Pereira
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 04/2013
OBJETO: Contratação de empresa especializada para pres-
tação de serviços técnicos para manutenção, configuração e
suporte técnico do modelo de gestão para controle de arrecadação
do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza),
objetivando o gerenciamento, monitoramento e racionalização da
cobrança desse imposto para atender as necessidades da
Diretoria de Administração Setor Tributação
CONTRATO: 02/3/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: F G M&S ASSessorIA E TECNOLOGIA
LTD A- ME
VALOR: R\$ 15.600,00
ASSINATURA: 15/03/2013
Arealva, 25 de Março de 2013
Paulo Paduaque Pereira
Prefeito Municipal
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
01/12/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: AUTO POSTO MENDONÇA NICOLELO ARE-
ALVA LTDA
OBJETO: Reajuste de Preços de Combustíveis, Conforme
Solicitação pela Contratada em 5% no valor do Óleo Diesel
Araraquã, 06 de Março de 2013.
Paulo Paduaque Pereira
Prefeito Municipal

BANANAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 476/2013
PROCESSO LICITATORIO Nº 79/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2013
Objeto: Contratação de prestação de serviços para seleção
e administração do Programa de Estágio de Nível Superior, Nível
Técnico e Nível Médio desta Prefeitura Municipal
Considerando o rito da escolha do recorrente e as jus-
tificações constantes do presente procedimento, reconheço e
RATIFICO a situação de dispensa de licitação para a contratação
da execução do fornecimento objeto do presente processo, em
favor CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, CNPJ
nº 61.600.839/0001-55, estabelecida na Rua Taubaté, nº 540,
lateral Bdo, São Paulo, Estado de São Paulo, com fundamento
no que dispõe o art. 24, XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações
posteriores
Encaminho-se à Comissão Permanente de Licitação para e
missão e publicação do termo competente
Bananal, 22 de Março de 2013
Marian Ferreira de Oliveira Bruno
PREFEITA MUNICIPAL

BARIRI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Pregão Presencial nº 07/2013 – Adjudicação
O Sr. Prefeito Municipal toma público que adjudicou o
objeto do Pregão nº 07/2013, a empresa Isabel Ap. Paporri
Pegorin-Epp, sendo a aquisição de 4.414 ovos de chocolate para
os alunos da Rede Municipal de Ensino de Bariri, no valor total
de R\$26.439,86.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO
Ata de Sessão de Credenciamento e Habilitação Nº 01/2013
Carta-Convite nº 03/2013, Processo Nº 03/2013. Objeto
aquisição de 1 veículo automotor tipo utilitário e 1 veículo
automotor tipo passageiro conforme especificações constantes na
Carta Convite e seus respectivos anexos Aos 22 dias de
março do ano de 2013, conforme constante na Carta Convite
nº 03/2013, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, a
fim de receber a documentação e o credenciamento das Em-
presas interessadas em participar da presente Licitação foram
convidadas as seguintes Empresas: Cidacur Constr. Ind. e
Imp. Ltda, Miazoti Fiat Peças e Serviços Ltda e G.R. Máquinas
Agricultoras e Veículos Ltda demonstraram interesse em partici-
par da licitação G.R. Máquinas Agrícolas e Veículos Ltda, CNPJ
nº 46.756.482/0002-96, representada por seu gerente Marco
Renaldo Murariello, CPF Nº 096.349.198-98 Mesmo tendo sido
observado por esta autarquia o disposto no artigo 23, inciso II
do 866 de 1993, considerando-se no mínimo 3 empresas rela-
cionadas com o objeto da licitação, demonstrando interesse em
participar, apenas uma, a CPL, teve por bem receber o convite
Estadual a G.R. conforme, renúncia o direito de recorre da
presente decisão. Tendo presente foram devolvidos a G.R.A.
devidamente fechados, os envelopes contendo os documentos
referente à habilitação de contrato da proposta. A sessão será
reeditada, ficando as licitantes cientes através do envio da
Carta convite pela mesma forma. Publicar-se oportunamente
Bariri, 22 de março de 2013. Marcos Adriano Cássico, Presi-
dente de. CML Paulo Roberto Reis Vilella Carlos Roberto Bispo G.R.
Maquinas Agrícolas e Veículos Ltda. CNPJ. 46.756.482/0002-96

BARRA DO CHAPEU
RATIFICAÇÃO
No uso das atribuições legais e em conformidade com a
Lei nº 8.666/93, RATIFICO o parecer jurídico e autorizo a PRORRO-
GAÇÃO do contrato de prestação de serviços de transporte de
alunos nas origens e destinos constantes no Edital, nos termos
do art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/1993. As demais cláusulas
continuem em vigor, com as seguintes
Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado em 23 de
março de 2011, segue Termo Aditivo nº 01/2013, por 12 (doze)
meses, com término em 31 de janeiro de 2014. Nos termos
do art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/1993. As demais cláusulas
continuem em vigor.
Antes as competências estabelecidas em Lei, autorizo a que
se processe a despesa, bem como a emissão dos respectivos
empenhos e da elaboração do respectivo contrato, e ordem de
início de serviços de acordo com o Processo LICITATION
Nº 03/2013.
As competências competentes para as providências cabíveis e
necessárias.
Barra do Chapéu, 30 de janeiro de 2013
Eduardo Vicente Valette Filletaz
Prefeito Municipal
TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2013
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PRE-
FEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHAPEU E A EMPRESA
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO - ME
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHAPEU, com
sede na Rua. Guido Sarri, 50, Bairro Centro, Barra do Cha-
peu-SP, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 67.360.396/0001-59,
devidamente representado neste ato pelo Prefeito Municipal,
EDUARDO VICENTE VALETTE FILLETAZ, portador da Cédula de
identificação RG nº 12.454.690 - SSP/SP e Inscrição no CPF nº
072.969.268/05, doravante denominado CONTRATANTE, e
de outro lado, a empresa ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
RIBEIRO - ME., com sede na Via Itararé, nº 79, Bairro Centro,
Município de Barra do Chapéu-SP, inscrita no CNPJ-MF sob o nº
12.179.003/0001-46, devidamente representado neste ato pelo
proprietário, Sr Antonio Carlos de Carvalho Ribeiro, portador
da carteira de identidade nº 43.498.976-5 SSP-SP e do CPF nº
302.206.838-01, doravante denominada simplesmente CONTRATA-
DA, pelo presente instrumento, resolvemos, de comum acordo, PRORROGAR
o Contrato originado do Pregão Presencial Nº 04/2011
CLÁUSULA PRIMEIRA - Nos termos do inciso II do art. 57
da Lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do referido contrato
para mais 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato
original permanecerão inalteradas, em especial com relação ao
preço ora pactuado, obrigações e responsabilidades da Contratada
e Contratante.
E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em
3 (três) vias de igual teor e forma
Barra do Chapéu, 31 de janeiro de 2013.
Eduardo Vicente Valette Filletaz
Prefeitura do Município de Barra do Chapéu
Antonio Carlos de Carvalho Ribeiro - Me



SEU BAIRRO ESTÁ TODO DIA NO JORNAL. POR ISSO JORNAL TEM QUE SER DIÁRIO.

O Diário de S. Paulo é muito mais que apenas uma coleção de notícias. Ele é feito para ser o seu maior aliado, em todos os assuntos que realmente interferem na sua vida. Por isso tem que ser todo dia. Por isso tem que ser Diário de S. Paulo.

dia a dia

3 CADERNOS. RÁPIDO E FÁCIL DE LER.



R\$ 1,50

diário de S. Paulo

www.diarioesp.com.br Para assinar ligue 11 3235 7777

jornal tem que ser diário

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

Realizada Assembleia Geral Extraordinária em 21 de março de 2013, no sede da Fincade para composição do Conselho de Administração... Presidente: Dagmar Osvaldo Cupiolini

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 137/2012 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012 CONTRATO Nº 3500 de 22/02/2013 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUAQUARA... Valor: R\$ 2.290.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa mil reais) PRAZO: 12 (doze) meses.

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT CNPJ Nº 06.928.200/0001-55 Cotação - Processo IPT nº D.00292/2013 Objeto: Prestação de serviços de instalação elétrica em prédio... IPT - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.

STI CONFECCOES E SIMILARES DO ABCDMRP. PREVISÃO ORÇAMENTARIA EXERCÍCIO 2013. RECEITA: CONTRIBUIÇÃO BANCÁRIA 95.400,00, IMPOSTO DE RENDA 50.500,00, CONTRIBUIÇÃO INTERMUNICIPAL 41.100,00... DESPESA: IMPOSTO DE RENDA 82.100,00, DESPESAS COM PESSOAL 121.100,00, IMPOSTO DE RENDA 108.100,00...

Engex Engenharia S/A CNPJ nº 07.001.928/0001-31 - NIRE: 35.901.190/005 Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 14 de março de 2013... Presidente: Cristiano Kik - Secretária: Simema Cestini

SINDICATO DOS MOTORISTAS EM EMPRESAS DE COLETA DE LIXO INDUSTRIAL DE SÃO PAULO - SINDIMOTORLIX - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA... Presidente: Sérgio Costa Melo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUAQUARA Diretoria de Engenharia O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo- DER-SP torna público que solicitou a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, a Licença Ambiental de Instalação para as Obras de Duplicação da Rodovia Cezário José Casinho - SP-321...

MINISTÉRIO DA DEFESA BRÁSI L AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2013 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para pintura, marcenaria e revitalização de pisos... GGM (RM-IM) FABIO FORNAZIER VOLPINI ORDENADOR DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA Órgão: Prefeitura Municipal de Limeira Edital nº 065/2013 Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2013 Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Locação de Máquinas, Equipamentos, Caminhões e/ou Veículos Especiais para Execução de Serviços de Manutenção e Conservação de Estradas Rurais do Município de Limeira...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA Órgão: Prefeitura Municipal de Limeira Edital nº 066/2013 Modalidade: Pregão Presencial nº 034/2013 Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Combustível para Atendimento da Frota Municipal... Jéssica Scherrer Mizael

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA Órgão: Prefeitura Municipal de Limeira Edital nº 067/2013 Modalidade: Pregão Presencial nº 038/2013 Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Testes em Tiras e Reagentes para Realização de Exames de Laboratório... Jéssica Scherrer Mizael

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA Órgão: Prefeitura Municipal de Limeira Edital nº 068/2013 Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2013 Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Testes em Tiras e Reagentes para Realização de Exames de Laboratório... Jéssica Scherrer Mizael

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA COMUNICADO Comunicamos aos interessados do Pregão nº 011/2013 Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalares para o Exercício de 2013 que no dia 70, 71, 72, 73, 74 contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório deverão ser aprovadas em "Pauta" e/ou Pauta com Sistema Fechado para Aplicação de Envelopes... Jéssica Scherrer Mizael



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, APOIO A ADMINISTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO, VOLTADAS AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

Por este instrumento, as partes, de um lado, a Prefeitura do Município de Araraquara, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **MARCELO FORTES BARBIERI**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 8.085.064-9 e CPF/MF nº. 022.782.708-26, de ora em diante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, a empresa **ARCO-IRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.** com endereço a Rua Barnabé Coutinho, 270 – São Paulo-SP inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 74.434.911/0001-63, por seu representante legal abaixo nomeado, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº. 137/2.012**, doravante referido simplesmente como **PROCESSO**, resolvem celebrar a presente ata, nos termos das disposições a seguir discriminadas:

1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS**, para contratação da prestação de serviços em diversas vias deste município, de conformidade com a proposta vencedora apresentada na licitação nº. 033/2.012, bem como de seus anexos, que integram este instrumento.

1.2. Dá-se à presente ATA os valores de:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE ESTIMADA	Valor Unitário (R\$).
1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
1.01	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO, BRANCO/AMARELO	m ²	2950	59,40
1.02	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO (LEGENDA)	m ²	580	74,25
1.03	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO HOT SPRAY, BRANCO/AMARELO	m ²	2950	49,50
1.04	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TERMOPLÁSTICO DE ALTO RELEVO COM FAIXA NA ESPESSURA DE 3,00MM E RELEVO NA ESPESSURA DE 3,5MM A 4,0MM	m ²	580	79,20
1.05	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESSURA DE 1,5MM (SÍMBOLOS E LETRAS)	m ²	580	79,20
1.06	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO PRÉ-FABRICADO EM ELASTOPLÁSTICO DE DIVERSAS CORES COM ESPESSURA DE 3,0MM (SÍMBOLOS E LETRAS)	m ²	580	158,40
1.07	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO, BRANCO/AMARELO, ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA DE 1,5MM (FAIXA)	m ²	580	44,55
1.08	DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA BRANCO/AMARELO	m ²	29260	19,80
1.09	RETIRADA DA DEMARCAÇÃO DE SOLO (SINALIZAÇÃO EXISTENTE)	m ²	580	9,90
1.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	11,88
1.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA BIDIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	14,85
1.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHÃO	un.	580	22,77



	MONODIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)			
1.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHÃO BIDIRECIONAL (BRANCO/AMARELO)	un.	580	
1.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHA A LED ALIMENTADA COM ENERGIA SOLAR	un.	280	198,00
2	SINALIZAÇÃO VERTICAL			
2.01	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO / ADVERTÊNCIA, EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,50M	un.	3533	69,30
2.02	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE POSTE PRÓPRIO P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA MED. 2 ½ X 3,60M GALVANIZADO A FOGO E COM TAMPA PLÁSTICA	un.	221	177,21
2.03	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA 2 ½" GALVANIZADO	un.	248	28,71
2.04	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAQUETE GALVANIZADO	un.	469	10,89
2.05	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SELO PARA FITA ½" AÇO INOX	un.	469	1,07
2.06	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FITA AÇO INOX ½" ROLO COM 30M	un.	110	28,71
2.07	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO, SILK-SCREEN E DIÂMETRO DE 0,75M	un.	580	151,47
2.08	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO TOTALMENTE REFLETIVA	m²	138	594,00
2.09	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ALUMÍNIO SEMI-REFLETIVA	m²	138	479,16
2.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM FIBRA DE VIDRO TOTALMENTE REFLETIVA (ALTA INTENSIDADE MICRO PRISMÁTICO) COM SUPORTES DE FIXAÇÃO.	m²	55	1143,45
2.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-57 PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, BRAÇO 76,2MM X 3,15M E COLUNA 4" X 5,25M X 3,75MM	un.	28	1247,40
2.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-51 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28	688,05
2.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA P-53 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 4" X 5,00M X 3,75MM	un.	28	1372,14
2.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO LIGHT OU P-55, BRAÇO 76,2MM X 2,7M	un.	28	748,44
3	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA			
3.01	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL GT (300X200X200)MM PARA FIXAÇÃO EM BRAÇO PROJETADO, COM SUPORTE BASCULANTE E ANTEPARO SHADOW	un.	6	1143,45
3.02	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL REPETIDOR (200X200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6	831,60
3.03	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PEDESTRE (200X200)MM COM SUPORTES SIMPLES DE FIXAÇÃO	un.	6	498,96
3.04	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL PISCANTE (300X300)MM COM SUPORTE BASCULANTE E CIRCUITO PISCANTE	un.	3	956,34
3.05	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MODULO FOCAL VEICULAR À LED, COR VERDE DE 200MM	un.	3	1923,57



3.06	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MODULO FOCAL VEICULAR À LED, COR AMBAR DE 200MM	un.	3	
3.07	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MODULO FOCAL VEICULAR À LED, COR VERMELHO DE 200MM	un.	3	1019,70
3.08	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MODULO FOCAL VEICULAR TIPO COLMÉIA DE 200MM NA COR VERDE OU AMARELA OU VEMERLHA	cj	33	495,00
3.09	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA NOBREAK PARA CRUZAMENTOS SEMAFORIZADOS PARA ATENDER O CONTROLADOR E OS GRUPOS FOCAIS A LED, COM AUTONOMIA DE 04 HS, INLCUINDO ABRIGO PARA BATERIAS.	cj.	3	8523,90
3.10	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 127MM X 6,00M	un.	6	1829,52
3.11	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA 101MM X 6,00M	un.	6	1299,87
3.12	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA EXTENSORA 4" X 3,00M	un.	3	415,80
3.13	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO PROJETADO SEMAFÓRICO 101MM X 4,70M	un.	3	1195,92
3.14	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 4 FASES	un.	3	8.811,00
3.15	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 8 FASES	un.	3	14.949,00
3.16	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE LAÇO DETECTOR VEICULAR	m	55	172,26
3.17	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE LAÇO DETETOR VIRTUAL	unid	3	18834,19
3.18	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 2,5MM ² (ALIMENTAÇÃO)	ml	331	8,41
3.19	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 2 X 1,5MM ² (BOTOEIRA)	ml	331	7,42
3.20	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 4 X 1,5MM ² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	331	9,40
3.21	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO PP 8 X 1,5MM ² (FASE SEMAFÓRICA)	ml	469	12,37
3.22	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE FIO 4MM ² (ATERRAMENTO)	ml	83	5,44
3.23	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BOTOEIRA PARA PEDESTRE (GRANDE)	un.	6	187,11
3.24	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA	un.	3	114,84
3.25	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE ATERRAMENTO (COMPLETO)	cj.	6	831,60
3.26	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO 2X22 AWG (COMUNICAÇÃO)	ml	580	5,94
3.27	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAQUETE COM ROLDANA "COMPLETO" CLASSE PESADA, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	un.	83	34,65
3.28	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL A LED PARA PEDESTRE COM CRONÔMETRO PARA CONTAGEM REGRESSIVA	un.	6	4002,57
3.29	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALARME SONORO PARA TRAVESSIA EM CRUZAMENTO SEMAFORIZADO PARA DEFICIENTE VISUAL	un.	6	2079,00
3.30	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ILUMINADOR DE FAIXA DE PEDESTRE COM FONTE CHAVEADA	un.	6	2079,00
3.31	IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE GRÁFICO DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO E REMOÇÃO DE ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	vb	1	11766,56

1.3. A **CONTRATADA** obriga-se a executar para o **MUNICÍPIO**, quando solicitado através de Ordens de Serviços, os **serviços de segurança, apoio a administração e implantação de engenharia de trânsito, voltadas ao sistema viário urbano do município de Araraquara**, conforme atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro e nas determinações do CONTRAN/DENATRAN, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes do edital de Licitação Pregão Presencial n.º 033/2.012 e seus anexos, os quais, para todos os efeitos, fazem parte desta avença.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DA ATA

2.0 - A presente ata terá vigência a partir de sua assinatura e terá como termo final, o recebimento definitivo dos serviços, cujo prazo de execução é de 12 (doze) meses, contados do recebimento da ordem de serviço.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.0 - Os serviços serão iniciados pela **CONTRATADA** somente após o recebimento da respectiva Ordem de Serviço, a qual deverá ser retirada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação do Município.

3.1 - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições iniciais, acréscimos ou supressões nos serviços, até o limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, sobre o valor inicial atualizado do contrato.

3.2 - Quaisquer serviços não previstos ou acréscimos de serviços pertinentes ao objeto deste contrato, somente poderão ser executados após respectivo procedimento administrativo, aprovando termo aditivo ao contrato, nas situações admitidas pela Lei n.º 8.666/93, com suas alterações e mediante emissão de Ordem de Serviço específica, elaborada após a formalização do instrumento aditivo.

3.3 - Nenhum serviço deverá ser realizado pela **CONTRATADA** sem a prévia e expressa anuência da Divisão de Trânsito, conforme as respectivas Ordens de Serviço.

3.4 - Durante toda a jornada de trabalho deverá estar presente uma pessoa perfeitamente habilitada que, como encarregado, oriente os empregados na execução dos serviços e, como preposto, responda pela **CONTRATADA**, sendo que o custo para tal deverá estar incluso no preço proposto.

3.5 - Todos os empregados da **CONTRATADA** deverão portar cartão de identificação com fotografia.

3.6 - Durante a execução do contrato a **CONTRATADA** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros decorrentes.

3.7 - Na execução dos serviços a **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) submeter-se a todos os regulamentos municipais em vigor;
- b) Realizar os serviços de acordo com as Especificações Técnicas descritas neste edital e em seus anexos, observadas as demais normas técnicas específicas vigentes, bem como as determinações da Divisão de Trânsito constantes das respectivas Ordens de Serviço.
- c) Responder técnica, civil e criminalmente por quaisquer decorrências da prestação dos serviços contratados, incluídos os prejuízos ou danos causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, ficando desde já elidido o ônus de solidariedade do **MUNICÍPIO**.
- d) A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir todas as exigências legais de segurança do trabalho e do trânsito, devendo fornecer todos os EPI's necessários para os seus empregados e/ou prepostos, bem como os crachás de identificação.
- e) Fornecer mão de obra, técnicos especializados, materiais, ferramental, maquinários e equipamentos necessários à execução dos serviços solicitados pelo Divisão de Trânsito nas respectivas Ordens de Serviço.
- f) Comunicar a Divisão de Trânsito expressa e imediatamente, qualquer defeito constatado na execução dos serviços e na operação dos equipamentos.
- g) Viabilizar e garantir o adequado funcionamento dos equipamentos e dos serviços executados.
- h) Efetuar às suas expensas as manutenções preventivas e corretivas necessárias nos equipamentos.
- i) Realizar no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas as manutenções "in loco".

- j) Realizar em até 05 (cinco) dias corridos a manutenção quando implicar na remoção de equipamentos.
- l) Substituir imediatamente qualquer componente de sua equipe técnica caso a Divisão de Trânsito julgue que o(s) mesmo(s) não esteja(m) cumprindo satisfatoriamente o trabalho a ele(s) atribuído.
- m) Efetuar as aferições nos equipamentos, entregando os laudos a Divisão de Trânsito no prazo de 05 (cinco) dias da data da respectiva expedição, bem como providenciar no INMETRO a devida homologação do sistema no prazo de 15 (quinze) dias de sua implantação e/ou instalação.
- n) Quando notada alguma irregularidade nos equipamentos quanto ao seu funcionamento, ou ainda, após sofrerem manutenção, os mesmos deverão ser aferidos novamente com os mesmos procedimentos descritos acima.
- o) Manter preposto legalmente habilitado junto a Divisão de Trânsito para a direção dos serviços.
- p) Conduzir os serviços em estrita observância às normas da legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpos e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- q) Responder por quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos na via Pública junto aos serviços.
- r) Prestar todo esclarecimento ou informações solicitadas pela Divisão de Trânsito, ou por seus prepostos garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.
- s) Paralisar, por determinação da Divisão de Trânsito, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- t) Arcar com todos os custos das demolições, reparações e reconstruções que seja obrigada a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais.

3.8 – O **MUNICÍPIO** fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios.

3.9 - A Fiscalização será exercida pela Divisão de Trânsito através de funcionário(s) designado(s) para esse fim, que reclamará ao(s) encarregado(s) contra as falhas ou irregularidades dos serviços executados, verificando se os mesmos estão de acordo com as Ordens de Serviço expedidas, as especificações e as normas técnicas pertinentes, as quais, se não forem sanadas, serão objetos de comunicado oficial, expedido pelo **MUNICÍPIO** à **CONTRATADA**.

3.10 - A **FISCALIZAÇÃO** por parte do **MUNICÍPIO** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus operários ou de seus prepostos na execução do contrato.

3.11 – A Divisão de Trânsito se reserva o direito amplo de fiscalizar os serviços e interferir no seu andamento ou paralisação, guardadas as formalidades legais, sem que essa fiscalização elida, no todo ou em parte, a total responsabilidade técnica, civil e criminal da **CONTRATADA** quanto ao objeto contratado.

3.12 - O Responsável designado pela **CONTRATADA** obriga-se a conservar-se a testa dos serviços ou designar um preposto mediante aprovação prévia do **MUNICÍPIO**, bem como dispensar dentro de 24 horas o Encarregado ou operários cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pelo **MUNICÍPIO**.

3.13 - Os Responsáveis Técnicos da **CONTRATADA** deverão ter atribuições funcionais compatíveis com o objeto da presente licitação e serem devidamente registrados na Instituição que regule e fiscalize o exercício profissional, o que deverá ser anotado em processo pela fiscalização.



- 3.14 - Não poderá haver substituição nas equipes técnicas da **CONTRATADA**, sem a verificação de documentos e informações e aceitação pelo **MUNICÍPIO**.
- 3.15 - Os uniformes deverão ser fornecidos pela **CONTRATADA**, ficando sob suas expensas todas as despesas com eles efetuadas, devendo os mesmos obedecerem aos padrões definidos pela Divisão de Trânsito
- 3.16 - O **MUNICÍPIO** responsabiliza-se por:
- a) Manter no local dos trabalhos a adequada sinalização semafórica, de advertência e de regulamentação;
 - b) Expedir as Ordens de Serviço e fornecer as informações necessárias para seu cumprimento.
 - c) Comunicar por escrito a **CONTRATADA** quando constatar qualquer falha e/ou defeito nos equipamentos e nos serviços prestados, exigindo a necessária reparação ou substituição para o perfeito seu funcionamento.
 - d) Zelar pela eficiência e qualidade dos serviços prestados e dos equipamentos fornecidos.
 - e) Aplicar as penalidades legais e contratuais, bem como rescindir o contrato nos casos previstos na Lei nº 8.666/93, no Edital e no presente instrumento.

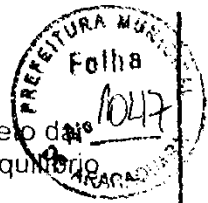
DOS PREÇOS E DOS PAGAMENTOS

- 4.0 - Os preços são os ofertados na proposta da **CONTRATADA** em sua proposta comercial referente ao Pregão Presencial nº. 033/2.012.
- 4.1 - As medições serão efetuadas mensalmente com base nas quantidades de serviços efetivamente executados pela **CONTRATADA**, de acordo com as Ordens de Serviço expedidas pela Prefeitura Municipal de Araraquara, observadas as normas técnicas pertinentes e especificações técnicas constantes deste edital e em seus anexos.
- 4.2 - O prazo para o pagamento será de no mínimo 10 (dez) dias, após apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente discriminada e atestada pelo gestor, sendo que o pagamento será por meio de depósito em conta corrente, ou outra forma definida na proposta da empresa vencedora.**
- 4.3 - A atestação será efetivada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 4.4 - Para os serviços sujeitos à retenção do INSS, enquadrados na Instrução Normativa IN nº 03/2005, de 14 de julho de 2005, editada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, alterada pela Instrução Normativa SRP nº 4, de 28/07/2005; fica estabelecido que os faturamentos devam ser realizados até o dia 20 de cada mês, visando o cumprimento do prazo de recolhimento da retenção respectiva.
- 4.5 - O pagamento ficará condicionado a comprovação da persistência das condições licitatórias de habilitação e qualificação a que alude o inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que consistirá na apresentação, de Certidões de Regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal envolvidas, e de contribuições previdenciárias perante o I.N.S.S. e do F.G.T.S., junto à Caixa Econômica Federal, que somente serão aceitos se dentro do prazo de validade neles assinalados.
- 4.6 - A **CONTRATADA** deverá indicar com a documentação fiscal o número de conta corrente e a agência respectiva, o nome do Banco, para fins de pagamento.
- 4.7 - Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

DA REVISÃO DE PREÇOS

- 5.1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da

empresa vencedora e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial.



5.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

5.3 - Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço (s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha (s) detalhada (s) de custos, acompanhada (s) de documento (s) que comprove (m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de produtos e/ou matérias-primas, etc.

DAS PENALIDADES

6.0 – A(s) Licitante(s) vencedora(s) do certame que descumprir(em) quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará(ão) sujeita(s) às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº10.520/02, e demais penalidades previstas na minuta de contrato deste edital, de acordo com os artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1.1 - Multa de 2 % (dois por centos) sobre o valor total adjudicado, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, limitado ao 10º (décimo) dia.

6.1.2 - Nos demais casos de inadimplemento, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

6.1.3 – No caso de inadimplência total, multa de 30 % (trinta por cento) sobre o total adjudicado à empresa.

6.2 - As multas previstas nesta Cláusula são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

6.2.1 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Prefeitura Municipal de Araraquara no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar a partir da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado das faturas por ocasião de seu pagamento, a exclusivo critério da Prefeitura Municipal de Araraquara, e respeitado o prazo supracitado.

6.3 – Ficam sujeitas às penalidades acima descrita, as empresas que não apresentarem no prazo **máximo de 02 (dois) dias úteis**, após terem sido declaradas vencedoras, a **Proposta Definitiva**, para conclusão do certame.

6.4 - As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a **EMPRESA** detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Araraquara.

6.5 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à **EMPRESA**, e publicado na Imprensa Oficial do Município e/ou Diário Oficial do Estado (excluída as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

6.6 - Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



7.0 - Esta ata regular-se-á pelo Edital, Lei nº. 8.666/93, e demais normas de direito aplicáveis, devendo as partes a elas se submeterem.

7.1 - Fica eleito o foro da Comarca de ARARAQUARA, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ata.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2.013.

SIGNATÁRIOS:

ORGÃO GESTOR:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
MARCELO FORTES BARBIERI**

**ARCO-IRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.
HEITOR NUNES BOVER**

TESTEMUNHAS:

1)-

DJALMA GOMES
Rg nº. 23.949.904-9 SSP/SP
CPF/MF nº. 127.229.968-63

2)-

LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
Rg nº. 24.219.753-X SSP/SP
CPF/MF nº. 287.561.818-09